



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

**ORÇAMENTOS DA UNIÃO  
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA**

**VOLUME I**

**Anexos do Projeto de Lei  
Quadros Orçamentários Consolidados  
Detalhamento da Receita  
Legislação da Receita e da Despesa**

**Brasília, DF  
2024**

Ministério do Planejamento e Orçamento  
Secretaria de Orçamento Federal (SOF)  
SEPN 516, Bloco "D" Lote 08  
70770-724 - Brasília, DF  
Telefone: + 55 61 2020 2000

Brasil. Ministério do Planejamento e Orçamento

Secretaria de Orçamento Federal.

Orçamentos da União exercício financeiro 2025: projeto de lei orçamentária. - Brasília, 2024.

6v. em 7.

Conteúdo: v.1 Anexos do projeto de lei, quadros consolidados, detalhamento da receita, legislação da receita e da despesa - v.2 Consolidação dos programas de governo - v.3 Detalhamento das ações: Órgãos do Poder Legislativo, Órgãos do Poder Judiciário, Tribunal de Contas da União, Defensoria Pública da União, Ministério Público da União - v.4 t.1 e 2 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Presidência da República e ministérios (exceto MEC) - v. 5 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Ministério da Educação - v.6 Orçamento de Investimento: quadros orçamentários consolidados, detalhamento de programação, detalhamento das ações.

1. Orçamento Federal.
2. Proposta Orçamentária.
3. Projeto de Lei 2025. I. Título.

CDU: 336.14:354(81)"2025"

CDD: 351.72205

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Lei nº 10.994, de 14 de dezembro de 2004.

Impresso no Brasil / Printed in Brazil

Brasília - DF

**Presidente da República**

*Luiz Inácio Lula da Silva*

**Vice-Presidente da República**

*Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho*

**Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República**

*Rui Costa dos Santos*

**Ministro Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**

*Márcio Costa Macêdo*

**Ministro Chefe da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República**

*Alexandre Rocha Santos Padilha*

**Ministro Chefe da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República**

*Paulo Roberto Severo Pimenta*

**Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República**

*Marcos Antonio Amaro dos Santos*

**Advocacia-Geral da União**

*Jorge Rodrigo Araújo Messias*

**Controladoria-Geral da União**

*Vinícius Marques de Carvalho*

**Ministro da Agricultura e Pecuária**

*Carlos Henrique Baqueta Fávaro*

**Ministro das Cidades**

*Jader Fontenelle Barbalho Filho*

**Ministra da Ciência, Tecnologia e Inovação**

*Luciana Barbosa de Oliveira Santos*

**Ministro das Comunicações**

*José Juscelino dos Santos Rezende Filho*

**Ministra da Cultura**

*Margareth Menezes da Purificação Costa*

**Ministro da Defesa**

*José Mucio Monteiro Filho*

**Ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar**

*Luiz Paulo Teixeira Ferreira*

**Ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**

*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

**Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços**

*Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho*

**Ministro dos Direitos Humanos e da Cidadania**

*Silvio Luiz de Almeida*

**Ministro da Educação**

*Camilo Sobreira de Santana*

**Ministro do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte**

*Márcio Luiz França Gomes*

**Ministro do Esporte**

*André Luiz Carvalho Ribeiro*

**Ministro da Fazenda**

*Fernando Haddad*

**Ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos**

*Esther Dweck*

**Ministra da Igualdade Racial**

*Anielle Francisco da Silva*

**Ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional**

*Antônio Waldez Góes da Silva*

**Ministro da Justiça e Segurança Pública**

*Enrique Ricardo Lewandowski*

**Ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima**

*Maria Osmarina Marina da Silva Vaz de Lima*

**Ministro de Minas e Energia**

*Alexandre Silveira de Oliveira*

**Ministra das Mulheres**

*Aparecida Gonçalves*

**Ministro da Pesca e Aquicultura**

*André Carlos Alves de Paula Filho*

**Ministra do Planejamento e Orçamento**

*Simone Nassar Tebet*

**Ministro de Portos e Aeroportos**

*Silvio Costa Filho*

**Ministra dos Povos Indígenas**

*Sonia Bone de Sousa Silva Santos*

**Ministro da Previdência Social**

*Carlos Roberto Lupi*

**Ministro das Relações Exteriores**

*Mauro Luiz Lecker Vieira*

**Ministra da Saúde**

*Nísia Verônica Trindade Lima*

**Ministro do Trabalho e Emprego**

*Luiz Marinho*

**Ministro dos Transportes**

*José Renan Vasconcelos Calheiros Filho*

**Ministro do Turismo**

*Celso Sábio de Oliveira*

**Presidente do Banco Central do Brasil**

*Roberto Campos Neto*



# **MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

## **Ministra de Estado**

*Simone Nassar Tebet*

## **Secretário-Executivo**

*Gustavo José de Guimarães e Souza*

## **Secretário-Executivo Adjunto**

*Márcio Luiz de Albuquerque Oliveira*

## **Secretário Adjunto de Orçamento Federal**

*Clayton Luiz Montes*

## **Diretor de Programa**

*Victor Reis de Abreu Cavalcanti*

## **Subsecretário de Gestão Orçamentária**

*Gláucio Rafael da Rocha Charão*

## **Subsecretário de Assuntos Fiscais**

*Fábio Pifano Pontes*

## **Subsecretária de Programas Sociais**

*Augusta Aiko Umeda Kuhn*

## **Subsecretária de Programas das Áreas Econômicas e Especiais**

*Michelle Feversani Prolo*

## **Subsecretário de Programas de Infraestrutura**

*Zarak de Oliveira Ferreira*

## **Subsecretária de Temas Transversais**

*Elaine de Melo Xavier*

## **Subsecretário de Tecnologia e Desenvolvimento Institucional**

*Felipe Cesar Araujo da Silva*

## **Subsecretária de Pessoal e Sentenças**

*Mychelle Celeste Rabelo de Sá*



# PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

## VOLUME I

ANEXOS DO PROJETO DE LEI  
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E  
LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA



## SUMÁRIO GERAL

**VOLUME I - ANEXOS DO PROJETO DE LEI, QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA**

**I - ANEXOS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA**

**II - QUADROS ORÇAMENTARIOS CONSOLIDADOS**

1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA

2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA

3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA

4 - APLICAÇÃO MÍNIMA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

5 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

6 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

7 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA

8 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

9 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL

10 - PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III ART. 167 CONSTITUIÇÃO

**III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA**

**VOLUME II - CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO**

**VOLUME III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**

**ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO**

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO**

**DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**

**VOLUME IV - TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)**

**ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)**

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS**

**VOLUME IV - TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)**

**ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)**

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS**

**VOLUME V - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**VOLUME VI - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO**

**I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS**

**II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO**

**III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES**



## ÍNDICE

### VOLUME I

#### ANEXOS DO PROJETO DE LEI - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

<b>I - ANEXOS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA.....</b>	1
<b>II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS.....</b>	1
<b>    1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA.....</b>	3
Quadro 1A - Receita e Despesa do Orçamento Fiscal por Categoria Econômica	7
Quadro 1B - Receita e Despesa do Orçamento da Seguridade Social por Categoria Econômica	9
Quadro 1C - Receita e Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categoria Econômica	11
<b>    2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA.....</b>	13
Quadro 2 - Resumo Geral da Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	17
Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária	21
<b>    3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA.....</b>	74
Quadro 4 - Resumo das Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categorias Econômicas e Grupo de Natureza de Despesa	79
Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa	83
Quadro 6A -Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção	159
Quadro 6B -Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção	161
Quadro 6C -Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção	167
Quadro 7A - Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal por Grupo de Natureza de Despesa	171
Quadro 7B - Fontes de Recursos do Orçamento da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa	173
Quadro 7C - Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa	175
Legenda de Fontes	179
<b>    4 - APLICAÇÃO MÍNIMA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.....</b>	187
Quadro 8A - Aplicação Mínima em Ações e Serviços Públicos de Saúde	191
Quadro 8B – Despesas que podem ser consideradas para aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde por Órgão e Unidade Orçamentária	193
<b>    5 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (CF Art. 212).....</b>	197
Quadro 9A - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)	201
Quadro 9B - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212) por Programa, Fonte e Orgão	203
Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)	205
<b>    6 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL.....</b>	235
Quadro 10A - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do Governo Central	239
Quadro 10B - Demonstrativo da Compatibilidade das Despesas Primárias Orçamentárias com NFGC e EC95	241
<b>    7 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA.....</b>	243
Quadro 11 - Serviço da Dívida Contratual e Mobiliária por Órgão e Unidade Orçamentária	247
<b>    8 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL.....</b>	249
Quadro 12 - Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social	253
<b>    9 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL.....</b>	257
Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário	261
<b>10 - PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA INCISO III ART. 167 CONSTITUIÇÃO....</b>	273
Quadro 14A - Consolidação das programações condicionadas por programa, função, subfunção, UO e GND	277
Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO	279
<b>III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.....</b>	285
<b>    Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera.....</b>	287
<b>IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA.....</b>	318
<b>    Legislação da Receita e da Despesa.....</b>	321
Legislação da Receita	323
Legislação da Despesa	344



## I - ANEXOS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA



## ANEXO I

### RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL POR CATEGORIA ECONÔMICA E ORIGEM

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	R\$ 1,00
<b>1. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>3.005.296.244.586</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (1)	1.085.706.629.601
Contribuições (1)	1.538.399.818.587
Receita Patrimonial (1)	210.648.072.742
Receita Agropecuária (1)	22.955.429
Receita Industrial (1)	14.568.289.660
Receita de Serviços (1)	56.822.188.111
Transferências Correntes (1)	278.510.793
Outras Receitas Correntes (1)	98.849.779.663
<b>2. RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.038.753.819.772</b>
Operações de Crédito (2)	872.593.757.867
Alienação de Bens	268.504.522
Amortização de Empréstimos	36.643.609.124
Transferências de Capital	46.836.800
Outras Receitas de Capital	129.201.111.459
<b>SUBTOTAL (1+2)</b>	<b>4.044.050.064.358</b>
<b>3. REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL</b>	<b>1.655.840.500.148</b>
<b>TOTAL (1+2+3)</b>	<b>5.699.890.564.506</b>

OBSERVAÇÕES:

(1) Inclui: (i) Multas e Juros de Mora do principal; (ii) Dívida Ativa; (iii) Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa.  
 (2) Exclui: Fonte de Recursos "1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal"

NOTA METODOLÓGICA (elaborada com base na codificação por Natureza de Receita - NR):

1. Receitas Correntes:

- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Códigos de NR iniciados por "11" + Códigos iniciados por "71";
- Contribuições: Códigos de NR iniciados por "12" + Códigos iniciados por "72";
- Patrimonial: Códigos de NR iniciados por "13" + Códigos iniciados por "73";
- Agropecuária: Códigos de NR iniciados por "14" + Códigos iniciados por "74";
- Industrial: Códigos de NR iniciados por "15" + Códigos iniciados por "75";
- Serviços: Códigos de NR iniciados por "16" + Códigos iniciados por "76";
- Transferências Correntes: Códigos de NR iniciados por "17" + Códigos iniciados por "77"; e
- Outras Receitas Correntes: Códigos de NR iniciados por "19" + Códigos iniciados por "79", excluídos os que estejam associados à Fonte de Recursos "1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal".

2. Receitas de Capital:

- Operações de Crédito: Códigos de NR iniciados por "21" ou por "81", excluídos os que estejam associados à Fonte de Recursos "1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal";
- Alienação de Bens: Códigos de NR iniciados por "22" ou por "82";
- Amortização de Empréstimos: Códigos de NR iniciados por "23" ou por "83";
- Transferências de Capital: Códigos de NR iniciados por "24" ou por "84"; e
- Outras Receitas de Capital: Códigos de NR iniciados por "29" ou por "89".

3. Refinanciamento da Dívida Pública Federal: valor integral da Fonte de Recursos "1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal".

Anexo II -Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Órgão Orçamentário

R\$ 1,00  
Valores Correntes

Discriminação	Valor (A)	( % )			
		A / B	A / C	A / D	A / E
CAMARA DOS DEPUTADOS	8.594.493.584	0,35	0,28	0,27	0,15
SENADO FEDERAL	6.317.040.410	0,26	0,21	0,20	0,11
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	3.059.074.332	0,12	0,10	0,10	0,05
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	953.887.705	0,04	0,03	0,03	0,02
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2.247.534.274	0,09	0,07	0,07	0,04
JUSTIÇA FEDERAL	17.214.461.661	0,70	0,56	0,54	0,30
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	803.257.033	0,03	0,03	0,03	0,01
JUSTIÇA ELEITORAL	11.298.228.878	0,46	0,37	0,36	0,20
JUSTIÇA DO TRABALHO	30.479.055.568	1,23	1,00	0,96	0,53
JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS	4.083.171.539	0,17	0,13	0,13	0,07
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	318.967.069	0,01	0,01	0,01	0,01
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	4.544.886.226	0,18	0,15	0,14	0,08
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	10.734.735.094	0,43	0,35	0,34	0,19
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	16.679.655.275	0,68	0,55	0,53	0,29
MINISTÉRIO DA FAZENDA	27.242.871.633	1,10	0,89	0,86	0,48
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	200.490.229.719	8,11	6,56	6,32	3,52
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.070.068.018	0,12	0,10	0,10	0,05
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	831.769.782	0,03	0,03	0,03	0,01
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	22.015.306.458	0,89	0,72	0,69	0,39
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	10.171.238.636	0,41	0,33	0,32	0,18
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.028.927.478.569	41,65	33,68	32,42	18,05
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	9.903.319.884	0,40	0,32	0,31	0,17
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	5.092.919.042	0,21	0,17	0,16	0,09
MINISTÉRIO DA SAÚDE	241.606.125.685	9,78	7,91	7,61	4,24
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	1.428.311.883	0,06	0,05	0,04	0,03
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	30.754.792.913	1,24	1,01	0,97	0,54
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	121.511.115.571	4,92	3,98	3,83	2,13
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	2.041.795.472	0,08	0,07	0,06	0,04
MINISTÉRIO DA CULTURA	3.970.273.954	0,16	0,13	0,13	0,07
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA	4.131.796.809	0,17	0,14	0,13	0,07
MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS	4.636.496.434	0,19	0,15	0,15	0,08
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3.706.955.153	0,15	0,12	0,12	0,07
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR	5.846.933.653	0,24	0,19	0,18	0,10
MINISTÉRIO DO ESPORTE	863.757.908	0,03	0,03	0,03	0,02
MINISTÉRIO DA DEFESA	133.582.699.190	5,41	4,37	4,21	2,34
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	5.570.221.258	0,23	0,18	0,18	0,10
MINISTÉRIO DO TURISMO	1.078.378.861	0,04	0,04	0,03	0,02
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME	291.310.235.731	11,79	9,53	9,18	5,11
MINISTÉRIO DAS CIDADES	18.959.847.040	0,77	0,62	0,60	0,33
MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA	257.045.531	0,01	0,01	0,01	0,00
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	123.194.230	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	16.534.456	0,00	0,00	0,00	0,00
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	4.637.000.421	0,19	0,15	0,15	0,08
MINISTÉRIO DAS MULHERES	240.592.544	0,01	0,01	0,01	0,00
MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL	202.130.903	0,01	0,01	0,01	0,00
MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS	4.157.598.066	0,17	0,14	0,13	0,07
MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTO	132.600.300	0,01	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	111.299.101.812	4,50	3,64	3,51	1,95
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	14.159.795.986	0,57	0,46	0,45	0,25
MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA	475.398.778	0,02	0,02	0,01	0,01
BANCO CENTRAL DO BRASIL	4.242.693.105	0,17	0,14	0,13	0,07
MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS	1.299.772.218	0,05	0,04	0,04	0,02
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	33.346.244.118	1,35	1,09	1,05	0,59
SUBTOTAL (B)	<b>2.470.663.090.372</b>	<b>100,00</b>	<b>81,00</b>	<b>78,00</b>	<b>43,00</b>
TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS	584.537.271.985	0,00	19,13	18,42	10,26
SUBTOTAL (C)	<b>3.055.200.362.357</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>96,00</b>	<b>54,00</b>
OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	118.869.203.984	0,00	0,00	3,75	2,09
SUBTOTAL (D)	<b>3.174.069.566.341</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>56,00</b>
DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL	2.525.820.998.165	0,00	0,00	0,00	44,31
TOTAL (E)	<b>5.699.890.564.506</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	

ANEXO III

FONTES DE FINANCIAMENTO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1,00
RECURSOS PRÓPRIOS	<b>159.380.795.530</b>
GERAÇÃO PRÓPRIA	159.380.795.530
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<b>5.239.626.893</b>
DIRETO	838.213.151
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.070.901.998
CONTROLADORA	1.023.050.000
OUTRAS FONTES	307.461.744
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	<b>1.956.088.565</b>
INTERNAL	600.000.000
EXTERNAL	1.356.088.565
<b>TOTAL</b>	<b>166.576.510.988</b>

ANEXO IV  
DESPESA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

	R\$ 1,00
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
24000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	9.496.810
25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA	10.433.237.231
28000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	118.543.577
32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	148.860.126.893
36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE	591.995.811
41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	1.611.173.656
46000 - MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS	233.134.951
49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR	122.587.500
52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA	2.927.635.810
68000 - MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS	1.668.578.749
<b>TOTAL</b>	<b>166.576.510.988</b>

**ANEXO V**

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 169, § 1º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO, E O ART. 114, INCISO IV, DO PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL N. 3/2024 -  
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2025 - PLDO-2025, RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PARA 2025

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO	QTDE	QTDE	PROVIMENTO				ANUALIZADA		
				NO EXERCÍCIO		PRIMÁRIA	TOTAL	PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL
				PRIMÁRIA	FINANCEIRA					
<b>I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES</b>										
<b>1. Poder Legislativo</b>	-	416	416	<b>145.007.477</b>	<b>8.861.351</b>	<b>153.868.828</b>	<b>183.389.775</b>	<b>11.789.902</b>	<b>195.179.677</b>	
<b>1.1. Câmara dos Deputados</b>	-	56	56	28.522.923	1.499.201	30.022.124	29.201.516	1.587.102	30.788.618	
<b>1.1.1. Cargos vagos</b>	-	56	56	28.522.923	1.499.201	30.022.124	29.201.516	1.587.102	30.788.618	
<b>1.2. Senado Federal</b>	-	260	95.463.021	5.800.482	10.263.503	117.288.098	117.288.098	7.366.689	124.656.787	
<b>1.2.1. Cargos vagos</b>	-	260	95.463.021	5.800.482	10.263.503	117.288.098	117.288.098	7.366.689	124.656.787	
<b>1.3. Tribunal de Contas da União</b>	-	100	21.021.533	1.561.668	2.283.201	36.900.161	36.900.161	2.834.111	39.734.272	
<b>1.3.1. Cargos vagos</b>	-	100	21.021.533	1.561.668	2.283.201	36.900.161	36.900.161	2.834.111	39.734.272	
<b>2. Poder Judiciário</b>	<b>1.149</b>	<b>3.524</b>	<b>419.261.923</b>	<b>58.626.845</b>	<b>47.888.768</b>	<b>610.638.671</b>	<b>78.159.092</b>	<b>688.797.763</b>		
<b>2.1. Supremo Tribunal Federal</b>	<b>160</b>	<b>180</b>	<b>10.110.844</b>	<b>387.137</b>	<b>10.497.981</b>	<b>12.097.399</b>	<b>578.593</b>	<b>12.675.992</b>		
<b>2.1.1. Cargos vagos</b>	-	20	20	2.539.196	387.137	3.697.266	578.593	4.275.859		
<b>2.1.2. PL n. 769/2024</b>	-	160	160	7.571.648	-	7.571.648	8.400.133	8.400.133		
<b>2.2. Superior Tribunal de Justiça</b>	-	278	22.413.158	4.341.437	26.754.595	39.377.447	39.377.447	4.256.276	47.256.276	
<b>2.2.1. Cargos vagos</b>	-	278	22.413.158	4.341.437	26.754.595	39.377.447	39.377.447	4.256.276	47.256.276	
<b>2.3. Justiça Federal</b>	-	850	85.000.000	17.000.000	102.000.000	162.265.542	23.863.217	186.128.759		
<b>2.3.1. Cargos vagos</b>	-	850	85.000.000	17.000.000	102.000.000	162.265.542	23.863.217	186.128.759		
<b>2.4. Justiça Militar da União</b>	-	100	10.633.260	1.784.763	12.418.023	16.343.182	16.343.182	2.834.111	19.177.293	
<b>2.4.1. Cargos vagos</b>	-	100	10.633.260	1.784.763	12.418.023	16.343.182	16.343.182	2.834.111	19.177.293	
<b>2.5. Justiça Eleitoral</b>	<b>804</b>	<b>1.329</b>	<b>179.360.575</b>	<b>23.621.975</b>	<b>203.525.550</b>	<b>180.111.410</b>	<b>23.621.974</b>	<b>203.733.384</b>		
<b>2.5.1. Cargos vagos</b>	-	525	73.377.400	12.424.036	85.801.436	73.377.399	12.424.035	85.801.434		
<b>2.5.2. PL n. 1761/2015</b>	-	10	10	2.047.997	-	2.047.997	-	2.056.910		
<b>2.5.3. PL n. 4/2024</b>	-	794	794	104.205.178	11.197.939	115.403.117	104.677.101	11.197.939	115.875.040	
<b>2.6. Justiça do Trabalho</b>	<b>21</b>	<b>385</b>	<b>78.051.795</b>	<b>7.217.137</b>	<b>85.268.932</b>	<b>135.882.198</b>	<b>10.911.328</b>	<b>146.793.526</b>		
<b>2.6.1. Cargos vagos</b>	-	364	72.550.465	6.936.037	79.495.502	124.636.314	10.316.165	134.952.479		
<b>2.6.2. PL n. 9/2006/2014</b>	-	21	21	5.492.330	281.100	5.773.330	11.245.884	595.163	11.841.047	
<b>2.7. Justiça do Distrito Federal dos Territórios</b>	-	238	25.718.315	3.372.533	29.090.848	49.909.848	49.909.848	6.745.066	56.454.950	
<b>2.7.1. Cargos vagos</b>	-	238	25.718.315	3.372.533	29.090.848	49.909.848	49.909.848	6.745.066	56.454.950	
<b>2.8. Conselho Nacional de Justiça</b>	<b>164</b>	<b>164</b>	<b>7.708.976</b>	<b>901.863</b>	<b>8.605.839</b>	<b>14.851.609</b>	<b>1.725.974</b>	<b>16.577.583</b>		
<b>2.8.1. Anteprojeto de Lei - Criação de Cargos</b>	-	112	112	3.639.600	84.330	3.723.330	7.270.490	178.549	7.449.039	
<b>2.8.2. Lei n. 14.687/2023</b>	-	52	52	4.064.376	817.533	4.881.909	7.581.119	1.547.425	9.128.544	
<b>3. Ministério Público da União e Conselho Nacional do Ministério Público</b>	<b>42</b>	<b>232</b>	<b>31.335.788</b>	<b>2.783.220</b>	<b>34.117.000</b>	<b>62.163.330</b>	<b>32.382.037</b>	<b>35.216.148</b>		
<b>3.1. Ministério Público Federal</b>	-	100	100	16.199.557	1.509.164	17.708.721	17.708.721	2.834.111		
<b>3.1.1. Cargos vagos</b>	-	100	100	16.199.557	1.509.164	17.708.721	17.708.721	2.834.111		
<b>3.2. Ministério Público do Trabalho</b>	-	80	12.195.345	1.100.579	13.295.824	24.298.972	22.201.158	26.500.130		
<b>3.2.1. Cargos vagos</b>	-	80	12.195.345	1.100.579	13.295.824	24.298.972	22.201.158	26.500.130		
<b>3.3. Escola Superior do Ministério Público da União</b>	-	3	279.267	70.853	350.120	343.651	85.023	<b>428.674</b>		
<b>3.3.1. Cargos vagos</b>	-	3	279.267	70.853	350.120	343.651	85.023	<b>428.674</b>		
<b>3.4. Conselho Nacional do Ministério Público</b>	<b>42</b>	<b>49</b>	<b>2.659.719</b>	<b>102.624</b>	<b>2.662.343</b>	<b>5.138.670</b>	<b>198.388</b>	<b>5.371.058</b>		
<b>3.4.1. Cargos vagos</b>	-	7	592.148	102.624	694.772	1.130.353	198.388	1.328.741		
<b>3.4.2. PL n. 20/73/2022</b>	-	42	42	2.067.571	-	2.067.571	4.008.317	-	4.008.317	
<b>4. Defensoria Pública da União</b>	<b>91</b>	<b>43</b>	<b>4.331.204</b>	<b>-</b>	<b>4.331.204</b>	<b>4.350.053</b>	<b>-</b>	<b>4.350.053</b>		
<b>4.1. Defensoria Pública da União</b>	<b>91</b>	<b>43</b>	<b>4.331.204</b>	<b>-</b>	<b>4.331.204</b>	<b>4.350.053</b>	<b>-</b>	<b>4.350.053</b>		
<b>4.1.1. PL n. 7/923/2014</b>	<b>91</b>	<b>43</b>	<b>4.331.204</b>	<b>-</b>	<b>4.331.204</b>	<b>4.350.053</b>	<b>-</b>	<b>4.350.053</b>		
<b>5. Poder Executivo</b>	<b>4.670</b>	<b>53.509</b>	<b>4.966.849.354</b>	<b>882.274.758</b>	<b>5.849.124.112</b>	<b>7.140.858.537</b>	<b>1.285.074.711</b>	<b>8.425.933.248</b>		
<b>5.1. Criação e provimentos de cargos e funções</b>	-	51.574	4.582.376.446	879.222.638	5.46.1798.784	6.594.636.203	1.285.074.711	8.425.933.248		
<b>5.1.1. Cargos efetivos vagos - Executivo, Poder Judiciário e Poder Legislativo</b>	-	21.910	2.147.986.158	390.306.384	2.538.392.542	3.160.286.033	570.034.373	3.730.720.406		
<b>5.1.2. Banco de Professor-Equivalente e Quadro de Referência dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação (1)</b>	-	24.972	2.168.406.914	445.718.662	2.614.125.576	2.963.320.171	629.136.004	3.592.456.175		
<b>5.1.3. Lei n. 12.601/2012 - MRE</b>	-	22	2.232.406	452.654	2.232.406	452.654	2.232.406	452.654	2.685.060	
<b>5.1.4. Anteprojeto de Lei - Cargos e Funções</b>	-	4.622	25.95.085	42.744.938	302.140.023	464.242.010	302.140.023	464.242.010	543.625.467	
<b>5.1.5. Anteprojeto de Lei - Criação de cargos na ANPD</b>	-	48	4.555.583	-	4.555.583	4.555.583	4.555.583	4.555.583	4.555.583	

<b>5.2</b>	<b>Fixação de Efetivos - Militares</b>	-	1.441	328.732.535	-	328.732.535	465.288.986	-	465.288.986
5.2.1	Fixação de Efetivos - Aeronáutica, Exército e Marinha	-	1.441	328.732.535	-	328.732.535	465.288.986	-	465.288.986
<b>5.3</b>	<b>Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF</b>	-	<b>584</b>	<b>55.540.673</b>	<b>3.052.120</b>	<b>58.592.793</b>	<b>5.668.223</b>	<b>86.601.571</b>	<b>30.716.207</b>
5.3.1	Fixação de Efetivos - PMDF	-	384	28.039.399	-	28.039.399	30.716.207	-	55.885.364
5.3.2	Fixação de Efetivos - PCDF	-	200	27.501.274	3.052.120	30.553.394	50.217.141	5.668.223	-
<b>TOTAL DO ITEM I</b>		<b>5.952</b>	<b>57.814</b>	<b>5.566.783.746</b>	<b>952.546.174</b>	<b>6.519.329.920</b>	<b>8.001.400.366</b>	<b>1.380.342.385</b>	<b>9.381.742.751</b>
<b>II. CONCESSÃO DE VANTAGENS, AUMENTOS DE REMUNERAÇÃO E ALTERAÇÕES DE ESTRUTURA DE CARRERAS</b>									
<b>1.</b>	<b>Poder Judiciário</b>		<b>12.911.173</b>	<b>3.057.725</b>	<b>15.068.898</b>	<b>12.927.319</b>	<b>3.093.753</b>	<b>16.021.072</b>	<b>652.205</b>
1.1.	Supremo Tribunal Federal		636.059	-	636.059	632.205	-	-	632.205
1.1.1.	PL n. 2.447/2022		636.059	-	636.059	632.205	-	-	632.205
1.1.2.	Justiça Militar da União		564.474	158.053	722.527	564.474	158.053	-	722.527
1.1.2.1.	PL n. 2.447/2022		564.474	158.053	722.527	564.474	158.053	-	722.527
1.1.3.	Justiça Eleitoral		679.243	185.480	864.723	679.243	185.480	864.723	864.723
1.1.3.1.	PL n. 2.447/2022		679.243	185.480	864.723	679.243	185.480	864.723	864.723
1.1.4.	Justiça do Trabalho		9.822.213	2.714.192	12.536.405	9.822.213	2.714.192	12.536.405	12.572.433
1.1.4.1.	PL n. 2.447/2022		9.822.213	2.714.192	12.536.405	9.822.213	2.714.192	12.536.405	12.572.433
1.1.5.	Justiça do Distrito Federal dos Territórios		1.184.480	-	1.184.480	1.184.480	-	1.184.480	1.184.480
1.1.5.1.	PL n. 2.447/2022		1.184.480	-	1.184.480	1.184.480	-	1.184.480	1.184.480
1.1.6.	Conselho Nacional de Justiça		24.704	-	24.704	24.704	-	24.704	24.704
1.1.6.1.	PL n. 2.447/2022		24.704	-	24.704	24.704	-	24.704	24.704
<b>2.</b>	<b>Ministério Público da União e Conselho Nacional do Ministério Públíco</b>		<b>373.250.997</b>	<b>41.268.265</b>	<b>414.519.262</b>	<b>409.306.707</b>	<b>47.167.903</b>	<b>456.474.610</b>	<b>259.639.760</b>
2.1.	Ministério Público Federal		<b>211.760.071</b>	<b>23.763.886</b>	<b>235.523.957</b>	<b>232.016.434</b>	<b>27.623.326</b>	<b>259.639.760</b>	<b>22.209.307</b>
2.1.1.	Lei n. 14.521/2023		59.311.281	18.755.918	78.067.199	66.262.814	88.472.121	88.472.121	171.167.639
2.1.2.	Lei n. 14.524/2023		152.448.790	5.007.968	157.556.758	165.753.620	5.414.019	15.578.048	2.016.262
2.2.	Ministério Público Militar		<b>12.324.234</b>	<b>1.762.723</b>	<b>14.086.957</b>	<b>13.561.786</b>	<b>1.578.048</b>	<b>1.578.048</b>	<b>1.578.048</b>
2.2.1.	Lei n. 14.521/2023		4.588.102	506.323	5.154.425	5.136.964	686.929	5.823.893	5.823.893
2.2.2.	Lei n. 14.524/2023		7.736.132	1.196.400	8.332.532	8.424.822	1.329.333	9.754.155	9.754.155
2.3.	Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios		<b>48.107.432</b>	<b>5.912.935</b>	<b>54.020.367</b>	<b>52.108.223</b>	<b>6.378.828</b>	<b>58.487.051</b>	<b>23.061.875</b>
2.3.1.	Lei n. 14.521/2023		19.417.062	5.007.968	21.074.073	165.753.620	1.987.802	1.987.802	35.425.176
2.3.2.	Lei n. 14.524/2023		28.690.370	4.061.699	32.752.069	31.034.150	4.391.026	4.391.026	116.924.060
2.4.	Ministério Público do Trabalho		<b>96.708.580</b>	<b>8.815.436</b>	<b>105.324.016</b>	<b>106.879.232</b>	<b>10.044.828</b>	<b>10.044.828</b>	<b>10.044.828</b>
2.4.1.	Lei n. 14.521/2023		39.728.573	2.453.554	42.182.127	44.285.939	2.976.071	47.262.010	47.262.010
2.4.2.	Lei n. 14.524/2023		56.980.007	6.361.882	63.341.889	62.593.293	7.068.757	69.662.050	69.662.050
2.5.	Escola Superior do Ministério Públíco da União		<b>815.413</b>	<b>88.883</b>	<b>904.296</b>	<b>883.539</b>	<b>979.759</b>	<b>979.759</b>	<b>979.759</b>
2.5.1.	Lei n. 14.524/2023		815.413	88.883	904.296	883.539	979.759	979.759	979.759
2.6.	Conselho Nacional do Ministério Públíco		<b>3.535.367</b>	<b>924.402</b>	<b>4.459.669</b>	<b>3.887.493</b>	<b>1.008.439</b>	<b>4.865.932</b>	<b>4.865.932</b>
2.6.1.	Lei n. 14.521/2023		3.535.367	924.402	4.459.669	3.887.493	1.008.439	4.865.932	4.865.932
3.	Defensoria Pública da União		<b>5.804.171</b>	<b>1.451.043</b>	<b>7.255.214</b>	<b>5.813.652</b>	<b>1.453.413</b>	<b>7.267.065</b>	<b>7.267.065</b>
3.1.	Defensoria Pública da União		<b>5.804.171</b>	<b>1.451.043</b>	<b>7.255.214</b>	<b>5.813.652</b>	<b>1.453.413</b>	<b>7.267.065</b>	<b>7.267.065</b>
3.1.1.	Lei n. 2.004/2024		5.804.171	1.451.043	7.255.214	5.813.652	1.453.413	1.453.413	1.453.413
4.	Poder Executivo		<b>20.161.335.466</b>	<b>1.917.749.561</b>	<b>22.074.083.027</b>	<b>21.264.022.429</b>	<b>1.922.102.351</b>	<b>23.186.124.780</b>	<b>23.186.124.780</b>
4.1.	Limite destinado ao atendimento de PLs relativos a concessão de vantagens, alteração de estrutura de carreira e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e gratificações, no âmbito do Poder Executivo, inclusive para o quadro em extinção relacionado aos ex-Territórios		16.800.222.206	1.917.749.561	18.717.971.767	17.008.785.526	1.922.102.351	18.930.887.877	
4.2.	Limite destinado ao atendimento de PLs relativos a concessão de vantagens, alteração de estrutura de carreira e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e gratificações, no âmbito das Forças Armadas		3.056.737.500	-	3.056.737.500	3.944.463.783	-	3.944.463.783	
4.3.	Bônus de Eficiência e Produtividade na Atividade de Auditoria-Fiscal do Trabalho - Decreto n. 11.971/2024 e alterações		303.373.760	-	303.373.760	310.773.120	-	310.773.120	
<b>TOTAL DO ITEM II</b>		<b>20.552.299.807</b>	<b>1.963.526.594</b>	<b>22.515.826.401</b>	<b>21.692.070.107</b>	<b>1.973.817.420</b>	<b>23.665.887.527</b>		
<b>TOTAL DO ANEXO V (ITEM I + ITEM III)</b>		<b>26.119.083.553</b>	<b>2.916.072.768</b>	<b>29.035.156.321</b>	<b>29.693.470.473</b>	<b>3.354.159.805</b>	<b>33.047.630.278</b>		

(1) Limites físico e financeiro destinados a provimentos de cargos efetivos que compõem o Banco de Professor-Equivalente e o Quadro de Referência dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação, nos termos dos Decretos nºs 7.232, de 19 de julho de 2010; 7.311 e 7.312, ambos de 22 de setembro de 2010; 7.485, de 18 de maio de 2011 e 8.260, de 29 de maio de 2014.

**Detalhamento das programações orçamentárias em nível de Esfera/Unidade/Funcional Programática/Ação/Subtítulo**

Esf era/Unidade/Funcional Programática/Ação/Subtítulo	Item I	Item II	Item I + II
<b>Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição</b>	<b>5.566.783,746</b>	<b>20.552.299,807</b>	<b>26.119.083,553</b>
10.0101.99.999.0999.02/01.6499 - Câmara dos Deputados	28.522.923	-	28.522.923
10.02101.99.999.0999.02/01.6499 - Senado Federal	95.463.021	-	95.463.021
10.03101.99.999.0999.02/01.6499 - Tribunal de Contas da União	21.021.533	-	21.021.533
10.10101.99.999.0999.02/01.6499 - Supremo Tribunal Federal	10.110.844	636.059	10.746.903
10.11101.99.999.0999.02/01.6499 - Superior Tribunal de Justiça	22.413.158	-	22.413.158
10.12101.99.999.0999.02/01.6499 - Justiça Federal	85.000.000	-	85.000.000
10.13101.99.999.0999.02/01.6499 - Justiça Militar da União	10.633.260	564.474	11.197.734
10.14101.99.999.0999.02/01.6499 - Justiça Eleitoral	179.630.575	679.243	180.309.818
10.15126.99.999.0999.02/01.6499 - Justiça do Trabalho	78.051.795	9.822.213	87.874.008
10.16101.99.999.0999.02/01.6499 - Conselho Nacional de Distrito Federal e dos Territórios	25.718.315	1.184.480	26.902.795
10.17101.99.999.0999.02/01.6499 - Conselho Nacional de Justiça	7.703.976	24.704	7.728.680
10.34101.99.999.0999.02/01.6499 - Conselho Nacional do Ministério Público	16.199.557	211.760.071	227.959.628
10.34102.99.999.0999.02/01.6499 - Ministério Pú blico Federal	-	12.324.234	12.324.234
10.34103.99.999.0999.02/01.6499 - Ministério Pú blico da União	-	48.107.432	48.107.432
10.34104.99.999.0999.02/01.6499 - Ministério Pú blico do Trabalho	12.195.245	96.708.280	108.903.825
10.34105.99.999.0999.02/01.6499 - Conselho Superior do Ministério Pú blico da União	279.267	81.541.13	1.094.680
10.59101.99.999.0999.02/01.6499 - Conselho Nacional do Ministério Pú blico	2.659.719	3.535.267	6.194.986
10.29101.99.999.0999.02/01.6499 - Delegacia Pública da União	4.331.204	5.804.171	10.135.375
10.26101.99.999.0999.02/01.6499 - Ministério da Educação	2.168.406.914	5.364.104.076	7.532.510.990
10.40101.11.122.0032.21.BW.0001 - Ministério do Trabalho e Emprego	-	55.123.845	55.123.845
10.72101.99.999.0999.02/01.6499 - Ministério do Trabalho e Emprego	-	100.670.415	100.670.415
10.40101.11.122.0032.21.BX.0001 - Ministério da Defesa	147.579.500	147.579.500	147.579.500
10.52101.99.999.0999.02/01.6499 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	328.732.535	3.056.737.500	3.385.470.035
10.73901.28.845.0903.00WY.0053 - Fundo Constitucional do Distrito Federal	2.414.169.232	11.336.118.130	13.850.287.362
<b>Reserva de Contingência - Financeira / Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição</b>	<b>982.546.174</b>	<b>1.963.526.594</b>	<b>2.916.072.768</b>
10.01101.99.999.0999.02/00.6499 - Câmara dos Deputados	1.499.201	-	1.499.201
10.02101.99.999.0999.02/00.6499 - Senado Federal	5.800.482	-	5.800.482
10.03101.99.999.0999.02/00.6499 - Tribunal de Contas da União	1.561.668	-	1.561.668
10.10101.99.999.0999.02/00.6499 - Supremo Tribunal Federal	387.137	-	387.137
10.11101.99.999.0999.02/00.6499 - Superior Tribunal de Justiça	4.341.437	-	4.341.437
10.12101.99.999.0999.02/00.6499 - Justiça Federal	17.000.000	-	17.000.000
10.13101.99.999.0999.02/00.6499 - Justiça Militar da União	1.784.763	158.053	1.942.816
10.14101.99.999.0999.02/00.6499 - Justiça Eleitoral	23.621.975	185.480	23.807.455
10.15126.99.999.0999.02/00.6499 - Justiça do Trabalho	7.214.192	-	7.214.192
10.16101.99.999.0999.02/00.6499 - Conselho Nacional de Distrito Federal e dos Territórios	3.372.533	-	3.372.533
10.17101.99.999.0999.02/00.6499 - Conselho Nacional de Justiça	901.863	-	901.863
10.29101.99.999.0999.02/00.6499 - Delegacia Pública da União	-	1.451.043	1.451.043
10.34101.99.999.0999.02/00.6499 - Conselho Superior do Ministério Pú blico da União	1.509.164	23.763.886	25.273.050
10.34102.99.999.0999.02/00.6499 - Ministério Nacional de Ministério Pú blico	-	1.762.723	1.762.723
10.34103.99.999.0999.02/00.6499 - Ministério Pú blico da Educação	-	5.912.935	5.912.935
10.34104.99.999.0999.02/00.6499 - Ministério Pú blico do Trabalho	-	8.815.436	9.916.015
10.34105.99.999.0999.02/00.6499 - Escala Superior do Ministério Pú blico da União	70.853	88.883	159.736
10.59101.99.999.0999.02/00.6499 - Conselho Superior do Ministério Pú blico	102.624	92.440	1.027.026
10.26101.99.999.0999.02/00.6499 - Ministério da Educação	445.718.662	1.087.652.440	1.533.371.102
10.71102.99.999.0999.02/00.6499 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	433.503.976	830.097.121	1.263.601.097
10.73901.28.845.0903.00WY.0053 - Fundo Constitucional do Distrito Federal	3.052.120	-	3.052.120
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.519.329.920</b>	<b>22.515.826.401</b>	<b>29.035.156.321</b>



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - art. 145, inciso I da Lei 14.791/2023  
(LDO/2024).

Dados atualizados até: 31/07/2024

### 39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

RJ

<u>Programa de trabalho</u>	<u>Obra / Serviço</u>	<u>% Exec</u>	<u>Data da vistoria</u>	<u>Custo global estimado</u>	<u>Data base</u>
26.846.2126.0007.0030 / 2015 - RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIOS ECONÔMICO - FINANCEIRO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA BR-040 - RIO DE JANEIRO/RJ - JUIZ DE FORA/MG NA REGIÃO SUDESTE	Obras de construção da BR-040/RJ (IGP)	35,13	16/10/2015	297.139.743,40	01/04/1995
26.846.2126.0007.0030 / 2014 - RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIOS ECONÔMICO - FINANCEIRO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA BR-040 - RIO DE JANEIRO/RJ - JUIZ DE FORA/MG NA REGIÃO SUDESTE					

**Contrato PG-138/95-00 - Obras de implantação de novo trecho da BR-040-RJ para a subida da Serra de Petrópolis.** Valor: 291.244.036,80 Data base: 01/04/1995

-> Sobrepreço no orçamento da obra

-> Projeto básico e executivo desatualizados e deficientes

-> Sobrepreço no Fluxo de Caixa Marginal decorrente de superestimativa de alíquota de IRPJ e CSSL e da base de cálculo do IRPJ e CSSL

## ANEXO VII

### Metas do Plano Plurianual 2024-2027 e despesas que serão acompanhadas para atendimento das prioridades referidas no art. 3º da Lei nº 14.802, de 2024

Resumo das Prioridades	Valor (R\$ 1,00)	
O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025 – PLDO 2025 estabelece, no parágrafo único do seu art. 4º, que o Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025 – PLOA 2025 indicará a seleção de metas do Plano Plurianual 2024-2027 e de despesas que serão acompanhadas no exercício de 2025 para atendimento das prioridades referidas no art. 3º da Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, Lei do PPA 2024-2027.		
Nesse contexto, foram selecionados 29 objetivos específicos do PPA 2024-2027, relacionados às prioridades elencadas no art. 3º do Plano, para compor o rol de prioridades e metas do PLOA 2025. Cabe ressaltar que não houve seleção de objetivos específicos ligados ao Novo PAC, tendo em vista que o programa mencionado será acompanhado enquanto prioridade para 2025 em sua integralidade.		
Em observância ao art. 4º do PLDO 2025, o Anexo VII do PLOA-2025 apresenta os objetivos específicos selecionados – ligados a cada uma das prioridades mencionadas (exceto Novo PAC) –, suas metas para o exercício de 2025 e as programações orçamentárias que contribuem para o seu atendimento.		
O quadro abaixo apresenta a síntese da proposta orçamentária dos <b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b> direcionada aos objetivos específicos selecionados para cada prioridade. Trata-se, portanto, de um recorte das prioridades. Dessa forma, não se deve tomar os valores abaixo apresentados como o valor total do orçamento que poderá contribuir para cada prioridade.		
Prioridade	PLOA 2025 (R\$)	Projeção 2026 (R\$)
Combate à Fome e Redução das Desigualdades	170.843.687.464	170.865.751.114
Combate ao Desmatamento e Enfrentamento da Emergência Climática	1.208.626.124	1.212.746.824
Educação Básica	19.425.668.795	19.426.028.795
Neoindustrialização, Trabalho, Emprego e Renda	8.049.522.270	8.322.395.652
Saúde: atenção primária e especializada	37.732.203.377	39.223.707.189
Novo Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC	60.923.250.000	60.337.897.533
<b>Total dos Objetivos Específicos Selecionados*</b>	<b>288.188.258.901</b>	<b>289.102.637.978</b>

\*Em razão das sobreposições existentes entre as prioridades, os totais apresentados não correspondem ao somatório das linhas.

## ANEXO VII

### **Metas do Plano Plurianual 2024-2027 e despesas que serão acompanhadas para atendimento das prioridades referidas no art. 3º da Lei nº 14.802, de 2024**

<b>Objetivos Específicos Selecionados e Metas do PPA 2024-2027</b>				<b>Valor (R\$ 1,00)</b>
<b>Quadro Síntese</b>				
<p><b>Atenção!</b> Os objetivos específicos selecionados <u>não são mutuamente excludentes</u>, podendo uma programação orçamentária contribuir para mais de um objetivo específico. Dessa forma, não se deve somar as dotações destinadas a cada objetivo específico, sob risco de dupla contagem de algumas despesas. Por conta das sobreposições existentes, o total apresentado após cada Programa não corresponde, necessariamente, à soma dos valores destacados para cada objetivo específico.</p>				
<b>Combate à Fome e Redução das Desigualdades</b>				
<b>1191 - Agricultura Familiar e Agroecologia</b>				
<b>Objetivo Específico</b>	<b>Indicador do Objetivo</b>	<b>Meta do PPA (2025)</b>	<b>PLOA 2025 (R\$ 1,00)</b>	<b>Previsão 2026 (R\$ 1,00)</b>
0321 - Aperfeiçoar o crédito rural, com foco na produção de alimentos, agroecologia e sociobiodiversidade.	Número total de contratos celebrados	117.719	516.883.377	516.883.377
0325 - Promover o acesso a serviços de ATER para agricultores familiares em consonância com os princípios da PNATER e em conformidade com as demandas prioritárias e as políticas estratégicas para Agricultura Familiar, como inclusão produtiva, agroecologia, autonomia econômica e de produção, pecuária familiar e outras	Nº de famílias de agricultores (as) familiares beneficiadas com assistência técnica e extensão rural	30.000	253.541.726	253.541.726
<b>Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa:</b>				<b>770.425.103</b>
<b>Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa:</b>				<b>770.425.103</b>
<b>5128 - Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas</b>				
<b>Objetivo Específico</b>	<b>Indicador do Objetivo</b>	<b>Meta do PPA (2025)</b>	<b>PLOA 2025 (R\$ 1,00)</b>	<b>Previsão 2026 (R\$ 1,00)</b>
0244 - Contribuir com a redução da pobreza de famílias em situação de vulnerabilidade por meio de transferência direta de renda.	Percentual de atendimento das famílias com perfil do PBF (razão entre o número de famílias beneficiárias do PBF e a estimativa de famílias com perfil de permanência do PBF, calculada com base na PNADC)	100%	167.226.414.039	167.226.414.039
<b>Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa:</b>				<b>167.226.414.039</b>
<b>Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa:</b>				<b>167.226.414.039</b>
<b>5133 - Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome</b>				
<b>Objetivo Específico</b>	<b>Indicador do Objetivo</b>	<b>Meta do PPA (2025)</b>	<b>PLOA 2025 (R\$ 1,00)</b>	<b>Previsão 2026 (R\$ 1,00)</b>
0374 - Adquirir alimentos da agricultura familiar, ampliando a participação, com equidade de gênero, dos grupos prioritários definidos na legislação do PAA, como fornecedores dos alimentos que abastecem as ações e equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional	Percentual de agricultores (as) familiares dos grupos prioritários contemplados no PAA	60%	1.507.025.770	1.507.025.770
0394 - Consolidar o SISAN assegurando a coordenação intersetorial e federativa das políticas de combate à fome e promoção de Segurança Alimentar e Nutricional, fomentando a participação e o controle social e implementando um sistema de vigilância do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA)	Número de Pactos de Gestão firmados	9	192.072.751	199.748.751
<b>Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa:</b>				<b>1.699.098.521</b>
<b>Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa:</b>				<b>1.706.774.521</b>
<b>5136 - Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais</b>				
<b>Objetivo Específico</b>	<b>Indicador do Objetivo</b>	<b>Meta do PPA (2025)</b>	<b>PLOA 2025 (R\$ 1,00)</b>	<b>Previsão 2026 (R\$ 1,00)</b>
0342 - Assentar famílias de forma sustentável, promovendo a equidade de gênero e a sucessão rural	Número de novas famílias assentadas	50.000	1.087.163.076	1.101.550.726
<b>Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa:</b>				<b>1.087.163.076</b>
<b>Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa:</b>				<b>1.101.550.726</b>
<b>5636 - Abastecimento e Soberania Alimentar</b>				
<b>Objetivo Específico</b>	<b>Indicador do Objetivo</b>	<b>Meta do PPA (2025)</b>	<b>PLOA 2025 (R\$ 1,00)</b>	<b>Previsão 2026 (R\$ 1,00)</b>
0329 - Promover a comercialização e as compras públicas da agricultura familiar, assegurando a participação de povos e comunidades tradicionais, povos indígenas, juventude rural e mulheres rurais.	Número de agricultores e agricultoras beneficiadas por ações de apoio à comercialização (PAA e PNAE)	62.500	60.586.725	60.586.725
<b>Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa:</b>				<b>60.586.725</b>
<b>Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa:</b>				<b>60.586.725</b>

## ANEXO VII

### Metas do Plano Plurianual 2024-2027 e despesas que serão acompanhadas para atendimento das prioridades referidas no art. 3º da Lei nº 14.802, de 2024

#### Combate ao Desmatamento e Enfrentamento da Emergência Climática

##### 1158 - Enfrentamento da Emergência Climática

<u>Objetivo Específico</u>	<u>Indicador do Objetivo</u>	<u>Meta do PPA (2025)</u>	<u>PLOA 2025 (R\$ 1.00)</u>	<u>Previsão 2026 (R\$ 1.00)</u>
0416 - Implementar medidas de adaptação às mudanças climáticas voltadas a minimizar os impactos de secas e inundações	Percentual de municípios com ações de adaptação a eventos hidrológicos extremos	50%	14.255.000	14.755.000
<b>Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa:</b>			<b>14.255.000</b>	<b>14.755.000</b>

##### 1189 - Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade

<u>Objetivo Específico</u>	<u>Indicador do Objetivo</u>	<u>Meta do PPA (2025)</u>	<u>PLOA 2025 (R\$ 1.00)</u>	<u>Previsão 2026 (R\$ 1.00)</u>
0273 - Melhorar a situação socioeconômica dos povos e comunidades tradicionais e promover a gestão sustentável dos seus territórios.	Número de famílias atendidas pelo Programa Bolsa Verde e outras políticas de fomento a atividades produtivas sustentáveis	70.000	156.850.000	158.850.000
<b>Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa:</b>			<b>156.850.000</b>	<b>158.850.000</b>

##### 2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária

<u>Objetivo Específico</u>	<u>Indicador do Objetivo</u>	<u>Meta do PPA (2025)</u>	<u>PLOA 2025 (R\$ 1.00)</u>	<u>Previsão 2026 (R\$ 1.00)</u>
0037 - Aumentar o compartilhamento, aplicação e geração de conhecimentos técnico-científicos para superação dos desafios econômicos, sociais e ambientais dos setores agropecuário, agroindustrial e florestal.	Impacto econômico em R\$ das soluções tecnológicas agropecuárias transferidas à sociedade	R\$ 93,4 bilhões	323.571.298	325.191.998
<b>Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa:</b>			<b>323.571.298</b>	<b>325.191.998</b>

##### 2318 - Gestão de Riscos e de Desastres

<u>Objetivo Específico</u>	<u>Indicador do Objetivo</u>	<u>Meta do PPA (2025)</u>	<u>PLOA 2025 (R\$ 1.00)</u>	<u>Previsão 2026 (R\$ 1.00)</u>
0013 - Ampliar Gestão de Riscos e Desastres	Proporção dos municípios nas faixas "Alta" e "Intermediária Avançada" do Índice de Capacidade Municipal na Gestão de Riscos e de Desastres	42%	10.379.309	10.379.309
<b>Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa:</b>			<b>10.379.309</b>	<b>10.379.309</b>

##### 6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios

<u>Objetivo Específico</u>	<u>Indicador do Objetivo</u>	<u>Meta do PPA (2025)</u>	<u>PLOA 2025 (R\$ 1.00)</u>	<u>Previsão 2026 (R\$ 1.00)</u>
0237 - Prevenir e controlar o desmatamento e a degradação da vegetação nativa no Brasil.	Percentual de redução da área total de vegetação nativa suprimida por ano e por bioma	20%	379.149.120	379.149.120
0250 - Ampliar e consolidar a proteção, a conservação e a conectividade dos ecossistemas terrestres, costeiros e marinhos, em especial por meio de áreas protegidas.	Percentual do território terrestre e marinho protegido	24%	338.953.397	338.953.397
<b>Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa:</b>			<b>703.570.517</b>	<b>703.570.517</b>

#### Educação Básica

##### 5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade

<u>Objetivo Específico</u>	<u>Indicador do Objetivo</u>	<u>Meta do PPA (2025)</u>	<u>PLOA 2025 (R\$ 1.00)</u>	<u>Previsão 2026 (R\$ 1.00)</u>
0433 - Garantir, por meio do regime de colaboração com os entes federativos, a alfabetização das crianças até o final do 2º ano do Ensino Fundamental e a recomposição das aprendizagens na alfabetização do 3º ao 5º ano dessa etapa.	Percentual de estudantes alfabetizados ao final do 2º Ano do ensino fundamental	53,4%	961.343.185	961.343.185
0439 - Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público-alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral.	Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público-alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral	23,5%	6.372.461.270	6.372.821.270
0457 - Prestar assistência financeira, técnica e material às escolas das redes públicas da educação básica, por meio de programas suplementares de educação, fortalecendo os critérios equitativos desses programas de forma a reduzir a desigualdade entre os sistemas educacionais, promovendo a equidade, valorizando a diversidade e considerando as especificidades locais e dos estudantes.	Percentual de municípios atendidos por pelo menos quatro dos seguintes programas do FNDE: PAR, Pnate, PDDE, PNae e PNLD	95%	11.124.968.666	11.124.968.666

## ANEXO VII

### **Metas do Plano Plurianual 2024-2027 e despesas que serão acompanhadas para atendimento das prioridades referidas no art. 3º da Lei nº 14.802, de 2024**

0458 - Apoiar técnica, pedagógica e financeiramente a rede física escolar da educação básica pública para construção, reforma, ampliação e aquisição de equipamentos e mobiliário, garantindo condições adequadas de funcionamento, acessibilidade e sustentabilidade socioambiental e atendendo às demandas e especificidades das etapas e modalidades da educação básica, considerando, inclusive, as populações do campo, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas surdas, a educação de jovens e adulto.	Percentual de entes apoiados no PAR para infraestrutura em relação ao total de entes federados	36%	2.609.853.940	2.610.213.940
--	--	-----	---------------	---------------

**Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa:** **19.425.668.795**      **19.426.028.795**

#### **Neoindustrialização, Trabalho, Emprego e Renda**

##### **2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda**

<u>Objetivo Específico</u>	<u>Indicador do Objetivo</u>	<u>Meta do PPA (2025)</u>	<u>PLOA 2025 (R\$ 1.00)</u>	<u>Previsão 2026 (R\$ 1.00)</u>
0132 - Promover a qualificação social e profissional	Número de beneficiados pelas políticas de qualificação social e profissional	1.550.000	228.583.162	220.878.562
0135 - Aumentar a formalização do vínculo de emprego por meio de ações da inspeção do trabalho	Taxa de formalização dos empregados encontrados em situação de registro irregular	34%	31.547.118	31.547.118
0143 - Ampliar a inclusão de jovens na aprendizagem profissional de qualidade	Percentual de cumprimento de cotas de aprendizagem profissional	50,14%	40.347.118	40.347.118
<b>Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa:</b>			<b>268.930.280</b>	<b>261.225.680</b>

##### **2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização**

<u>Objetivo Específico</u>	<u>Indicador do Objetivo</u>	<u>Meta do PPA (2025)</u>	<u>PLOA 2025 (R\$ 1.00)</u>	<u>Previsão 2026 (R\$ 1.00)</u>
0210 - Ampliação dos investimentos em P&D.	Valor adicionado bruto nos complexos industriais-tecnológicos	R\$ 632.749 milhões	3.177.977.673	3.268.799.274
<b>Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa:</b>			<b>3.177.977.673</b>	<b>3.268.799.274</b>

#### **2801 - Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional**

<u>Objetivo Específico</u>	<u>Indicador do Objetivo</u>	<u>Meta do PPA (2025)</u>	<u>PLOA 2025 (R\$ 1.00)</u>	<u>Previsão 2026 (R\$ 1.00)</u>
0427 - Ampliar a produção nacional da indústria e de serviços, em bases sustentáveis, com maior valor agregado, intensidade tecnológica e inovação.	Valor agregado da indústria (ind. de transformação) /PIB	11,88%	10.000.000	10.000.000
0540 - Promover o aumento e a melhoria da inserção comercial do país.	Corrente de comércio a preços constantes (USS Bilhões a preços de 1998)	US\$ 340 bilhões	47.750.000	47.750.000
<b>Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa:</b>			<b>57.750.000</b>	<b>57.750.000</b>

#### **4006 - Economia Popular e Solidária Sustentável**

<u>Objetivo Específico</u>	<u>Indicador do Objetivo</u>	<u>Meta do PPA (2025)</u>	<u>PLOA 2025 (R\$ 1.00)</u>	<u>Previsão 2026 (R\$ 1.00)</u>
0477 - Implementar as iniciativas de Economia Popular e Solidária, valorizando as dinâmicas territoriais	Número de iniciativas de Economia Popular e Solidária implementadas	4.000	12.964.317	12.964.317
<b>Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa:</b>			<b>12.964.317</b>	<b>12.964.317</b>

#### **5120 - Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde**

<u>Objetivo Específico</u>	<u>Indicador do Objetivo</u>	<u>Meta do PPA (2025)</u>	<u>PLOA 2025 (R\$ 1.00)</u>	<u>Previsão 2026 (R\$ 1.00)</u>
0494 - Estimular o desenvolvimento, a inovação e a produção local de tecnologias, serviços e conectividade, por meio do fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde (CEIS), de forma a promover a redução da vulnerabilidade tecnológica do SUS, a ampliação do acesso a saúde e fortalecer a soberania nacional	Número de projetos e instrumentos voltados para o desenvolvimento, inovação e produção local formalizados	42	4.531.900.000	4.721.656.381
<b>Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa:</b>			<b>4.531.900.000</b>	<b>4.721.656.381</b>

## ANEXO VII

### Metas do Plano Plurianual 2024-2027 e despesas que serão acompanhadas para atendimento das prioridades referidas no art. 3º da Lei nº 14.802, de 2024

#### Saúde: atenção primária e especializada

##### 5118 - Atenção Especializada à Saúde

<u>Objetivo Específico</u>	<u>Indicador do Objetivo</u>	<u>Meta do PPA (2025)</u>	<u>PLOA 2025 (R\$ 1.00)</u>	<u>Previsão 2026 (R\$ 1.00)</u>
0453 - Ampliar a oferta de serviços para o tratamento do câncer alta complexidade.	Número de procedimentos especializados realizados (cirurgia, radioterapia e quimioterapia) para o tratamento do câncer	4.753.741	14.199.000.000	14.682.860.999
0470 - Reduzir as filas de espera de procedimentos eletivos de atenção especializada em saúde, visando promover a ampliação de acesso em tempo oportuno.	Índice de redução das filas de espera por procedimentos eletivos de Atenção Especializada à Saúde	0,75	19.065.850.300	19.753.946.210
<b>Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa:</b>			<b>19.084.850.300</b>	<b>19.773.804.210</b>

##### 5119 - Atenção Primária à Saúde

<u>Objetivo Específico</u>	<u>Indicador do Objetivo</u>	<u>Meta do PPA (2025)</u>	<u>PLOA 2025 (R\$ 1.00)</u>	<u>Previsão 2026 (R\$ 1.00)</u>
0069 - Expandir o acesso e a cobertura da Estratégia Saúde da Família, priorizando áreas de vulnerabilidade social, inclusive ribeirinhas e quilombolas, com provimento de profissionais e cuidado interprofissional	Cobertura populacional estimada da Atenção Primária à Saúde	77%	15.566.720.377	16.232.680.979
0378 - Ampliar a infraestrutura das Unidades Básicas de Saúde (UBS) com investimento em obras, equipamentos e materiais permanentes, visando prover condições adequadas para o trabalho em saúde na Atenção Primária	Número de Unidades Básicas de Saúde (UBS) estruturadas com investimento em obras, equipamentos e materiais permanentes	14.642	3.080.632.700	3.217.222.000
<b>Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa:</b>			<b>18.647.353.077</b>	<b>19.449.902.979</b>

## ANEXO VII

### Metas do Plano Plurianual 2024-2027 e despesas que serão acompanhadas para atendimento das prioridades referidas no art. 3º da Lei nº 14.802, de 2024

#### Ações Orçamentárias que Contribuem para o Atendimento dos Objetivos Específicos Selecionados

Quadro Síntese

#### Combate à Fome e Redução das Desigualdades

Programa	Objetivo Específico	Órgão	Unidade Orçamentária	Ação
5128 - Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas	244 - Contribuir com a redução da pobreza de famílias em situação de vulnerabilidade por meio de transferência direta de renda.	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	00US - Apoio aos Entes Federados por meio do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – IGD
				21CP - Operacionalização do Auxílio Emergencial para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (Covid-19)
				21EL - Gestão, Administração e Operacionalização do Programa Bolsa Família
				8442 - Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família
1191 - Agricultura Familiar e Agroecologia	321 - Aperfeiçoar o crédito rural, com foco na produção de alimentos, agroecologia e sociobiodiversidade.	49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	00GW - Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)
				210V - Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia
				0359 - Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)

## ANEXO VII

### Metas do Plano Plurianual 2024-2027 e despesas que serão acompanhadas para atendimento das prioridades referidas no art. 3º da Lei nº 14.802, de 2024

1191 - Agricultura Familiar e Agroecologia	325 - Promover o acesso a serviços de ATER para agricultores familiares em consonância com os princípios da PNATER e em conformidade com as demandas prioritárias e as políticas estratégicas para Agricultura Familiar, como inclusão produtiva, agroecologia, autonomia econômica e de produção, pecuária familiar e outras	49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	
			210X - Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural	
5136 - Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais	342 - Assentar famílias de forma sustentável, promovendo a equidade de gênero e a sucessão rural	49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21G7 - Governança e Regularização Fundiária Nacional
			49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21B6 - Assistência Técnica e Extensão Rural
				21GD - Reforma Agrária e Governança Fundiária
				210R - Monitoramento de Conflitos Agrários e Pacificação no Campo
				210Z - Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas
				211A - Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária
	74000 - Operações Oficiais de Crédito	74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MDA	0427 - Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas	
		74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MDA	0061 - Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras	

## ANEXO VII

### Metas do Plano Plurianual 2024-2027 e despesas que serão acompanhadas para atendimento das prioridades referidas no art. 3º da Lei nº 14.802, de 2024

<b>5636 - Abastecimento e Soberania Alimentar</b>	<b>329 - Promover a comercialização e as compras públicas da agricultura familiar, assegurando a participação de povos e comunidades tradicionais, povos indígenas, juventude rural e mulheres rurais.</b>	<b>49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar</b>	<b>49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta</b>	<b>21B9 - Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais</b>
	<b>8622 - Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar</b>			
	<b>49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB</b>			
	<b>21B9 - Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais</b>			
<b>5133 - Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome</b>	<b>394 - Consolidar o SISAN assegurando a coordenação intersetorial e federativa das políticas de combate à fome e promoção de Segurança Alimentar e Nutricional, fomentando a participação e o controle social e implementando um sistema de vigilância do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA)</b>	<b>36000 - Ministério da Saúde</b>	<b>36901 - Fundo Nacional de Saúde</b>	<b>20Y7 - Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar</b>
		<b>55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome</b>	<b>55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta</b>	<b>20QH - Alimentação e Nutrição para a Saúde</b>

## ANEXO VII

### Metas do Plano Plurianual 2024-2027 e despesas que serão acompanhadas para atendimento das prioridades referidas no art. 3º da Lei nº 14.802, de 2024

<b>5133 - Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome</b>	<b>374 - Adquirir alimentos da agricultura familiar, ampliando a participação, com equidade de gênero, dos grupos prioritários definidos na legislação do PAA, como fornecedores dos alimentos que abastecem as ações e equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional</b>	<b>55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome</b>	<b>55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta</b>	
				20GD - Inclusão Produtiva Rural
				2792 - Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Advindas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública
				2784 - Promoção do Consumo e de Ações de Alimentação Adequada e Saudável
				2798 - Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional
				8458 - Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana
				8929 - Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional
				8948 - Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural

## ANEXO VII

### Metas do Plano Plurianual 2024-2027 e despesas que serão acompanhadas para atendimento das prioridades referidas no art. 3º da Lei nº 14.802, de 2024

#### Combate ao Desmatamento e Enfrentamento da Emergência Climática

Programa	Objetivo Específico	Órgão	Unidade Orçamentária	Ação
1158 - Enfrentamento da Emergência Climática	<b>416 - Implementar medidas de adaptação às mudanças climáticas voltadas a minimizar os impactos de secas e inundações</b>	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	20VA - Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima
				216W - Pesquisa e Desenvolvimento para Estudos de Tempo, Clima, Observação e Modelagem do Sistema Terrestre
1189 - Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade	<b>273 - Melhorar a situação socioeconômica dos povos e comunidades tradicionais e promover a gestão sustentável dos seus territórios.</b>	44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	20VP - Apoio à Conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - Bolsa Verde
				21F2 - Gestão Socioambiental dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares
			44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	00UD - Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente
2318 - Gestão de Riscos e de Desastres	<b>013 - Ampliar Gestão de Riscos e Desastres</b>	53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	8172 - Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC)
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	<b>237 - Prevenir e controlar o desmatamento e a degradação da vegetação nativa no Brasil.</b>	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	20V9 - Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)
				20W2 - Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação e Adaptação aos Efeitos da Seca
		44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	21F3 - Implementação de Políticas para Biodiversidade, Vegetação Nativa e Áreas Protegidas
				21F4 - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial
				44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB
		44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais	21F5 - Gestão de Florestas	214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias

## ANEXO VII

### Metas do Plano Plurianual 2024-2027 e despesas que serão acompanhadas para atendimento das prioridades referidas no art. 3º da Lei nº 14.802, de 2024

			Renovaveis - IBAMA	214N - Controle e Fiscalização Ambiental
			44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	214P - Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais
	<b>250 - Ampliar e consolidar a proteção, a conservação e a conectividade dos ecossistemas terrestres, costeiros e marinhos, em especial por meio de áreas protegidas.</b>	<b>24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação</b>	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	20V9 - Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)
		<b>44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima</b>	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	21F3 - Implementação de Políticas para Biodiversidade, Vegetação Nativa e Áreas Protegidas
			44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	21F5 - Gestão de Florestas
			44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	214O - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental
			44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	218R - Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental
			44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	20WM - Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais
				219K - Gestão da Coleção Viva, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Instituto de Pesquisas do Jardim Botânico do Rio de Janeiro
				21HK - Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Vegetal
<b>2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária</b>	<b>037 - Aumentar o compartilhamento, aplicação e geração de conhecimentos técnico-científicos para superação dos desafios econômicos, sociais e ambientais dos setores agropecuário, agroindustrial e florestal.</b>	<b>22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária</b>	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)
				20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária
				215C - Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa

## ANEXO VII

### Metas do Plano Plurianual 2024-2027 e despesas que serão acompanhadas para atendimento das prioridades referidas no art. 3º da Lei nº 14.802, de 2024

#### Educação Básica

Programa	Objetivo Específico	Órgão	Unidade Orçamentária	Ação
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	439 - Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público-alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral.	26000 - Ministério da Educação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	20RJ - Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica
			26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	00O0 - Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica
				00VI - Apoio à Implantação de Escolas em Tempo Integral
				0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica
				20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica
433 - Garantir, por meio do regime de colaboração com os entes federativos, a alfabetização das crianças até o final do 2º ano do Ensino Fundamental e a recomposição das aprendizagens na alfabetização do 3º ao 5º ano dessa etapa.	26000 - Ministério da Educação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	20RJ - Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica
				00O0 - Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica
				0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica
				0515 - Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica
		26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	20RM - Exames e Avaliações da Educação Básica

## ANEXO VII

### Metas do Plano Plurianual 2024-2027 e despesas que serão acompanhadas para atendimento das prioridades referidas no art. 3º da Lei nº 14.802, de 2024

5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	458 - Apoiar técnica, pedagógica e financeiramente a rede física escolar da educação básica pública para construção, reforma, ampliação e aquisição de equipamentos e mobiliário, garantindo condições adequadas de funcionamento, acessibilidade e sustentabilidade socioambiental e atendendo às demandas e especificidades das etapas e modalidades da educação básica, considerando, inclusive, as populações do campo, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas surdas, a educação de jovens e adulto	26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	
			0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	
			20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica	
			00SU - Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil	

## ANEXO VII

### Metas do Plano Plurianual 2024-2027 e despesas que serão acompanhadas para atendimento das prioridades referidas no art. 3º da Lei nº 14.802, de 2024

<b>5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade</b>	<b>457 - Prestar assistência financeira, técnica e material às escolas das redes públicas da educação básica, por meio de programas suplementares de educação, fortalecendo os critérios equitativos desses programas de forma a reduzir a desigualdade entre os sistemas educacionais, promovendo a equidade, valorizando a diversidade e considerando as especificidades locais e dos estudantes.</b>	<b>26000 - Ministério da Educação</b>	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	
			20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica	
			0E53 - Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola	
			20RQ - Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica	
			0969 - Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica	
			0515 - Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica	
			00PI - Apoio ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	

### Neoindustrialização, Trabalho, Emprego e Renda

Programa	Objetivo Específico	Órgão	Unidade Orçamentária	Ação
2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	<b>132 - Promover a qualificação social e profissional</b>	<b>40000 - Ministério do Trabalho e Emprego</b>	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	0A26 - Concessão de Auxílio-Financeiro
				2A95 - Qualificação Social e Profissional – Projovem Trabalhador
			40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	20Z1 - Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores
				00H4 - Seguro Desemprego

## ANEXO VII

### Metas do Plano Plurianual 2024-2027 e despesas que serão acompanhadas para atendimento das prioridades referidas no art. 3º da Lei nº 14.802, de 2024

2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	143 - Ampliar a inclusão de jovens na aprendizagem profissional de qualidade	40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	0A26 - Concessão de Auxílio-Financeiro  20YU - Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho
	135 - Aumentar a formalização do vínculo de emprego por meio de ações da inspeção do trabalho	40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	20YU - Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho
2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização	210 - Ampliação dos investimentos em P&D.	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta  24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico  24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC  24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	20UT - Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&I) em Tecnologias Digitais  20V6 - Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas  00RL - Formação e Expansão da Capacitação de Recursos Humanos em Atividades de Pesquisa Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação  21AF - Fomento a Projetos de Desenvolvimento e Difusão Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação  6432 - Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores  0A29 - Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)
2801 - Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional	427 - Ampliar a produção nacional da indústria e de serviços, em bases sustentáveis, com maior valor agregado, intensidade tecnológica e inovação.	28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)  210E - Promoção do Desenvolvimento Industrial

## ANEXO VII

### Metas do Plano Plurianual 2024-2027 e despesas que serão acompanhadas para atendimento das prioridades referidas no art. 3º da Lei nº 14.802, de 2024

2801 - Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional	427 - Ampliar a produção nacional da indústria e de serviços, em bases sustentáveis, com maior valor agregado, intensidade tecnológica e inovação.	28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	20TT - Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços
	540 - Promover o aumento e a melhoria da inserção comercial do país.	28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	20TU - Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior  20ZO - Promoção, Fiscalização e Gestão do Comércio Exterior
4006 - Economia Popular e Solidária Sustentável	477 - Implementar as iniciativas de Economia Popular e Solidária, valorizando as dinâmicas territoriais	40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	215F - Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo
5120 - Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	494 - Estimular o desenvolvimento, a inovação e a produção local de tecnologias, serviços e conectividade, por meio do fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde (CEIS), de forma a promover a redução da vulnerabilidade tecnológica do SUS, a ampliação do acesso a saúde e fortalecer a soberania nacional	36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	21BF - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde  8648 - Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde  20K3 - Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS  8636 - Fortalecimento da Inovação em produtos, serviços tecnológicos e conectividade no Complexo Econômico-Industrial da Saúde  20QF - Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas em Saúde, Primatologia, Meio Ambiente e Medicina Tropical

## ANEXO VII

### Metas do Plano Plurianual 2024-2027 e despesas que serão acompanhadas para atendimento das prioridades referidas no art. 3º da Lei nº 14.802, de 2024

<b>5120 - Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de</b>	<b>494 - Estimular o desenvolvimento, a inovação e a produção local de tecnologias,</b>	<b>36000 - Ministério da Saúde</b>	36901 - Fundo Nacional de Saúde	21ED - Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde de Precisão - Genomas Brasil
			20K7 - Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde	
			36201 - Fundação Oswaldo Cruz	21BF - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde
				21DA - Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz
				8305 - Atenção de Referência e Pesquisa Clínica
				20K1 - Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde
				13DW - Construção do Complexo Industrial de Biotecnologia em Saúde (CIBS)
				166S - Construção da Fábrica de Oncológicos - PAC
			36211 - Fundação Nacional de Saúde	166T - Construção da Fábrica de Imunossupressores - PAC
				20K2 - Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico, com vistas ao Aprimoramento e à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental

### Saúde: atenção primária e especializada

Programa	Objetivo Específico	Órgão	Unidade Orçamentária	Ação
5118 - Atenção Especializada à Saúde	<b>470 - Reduzir as filas de espera de procedimentos eletivos de atenção especializada em saúde, visando promover a ampliação de acesso em tempo oportuno.</b>	36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	<p>21CD - Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde</p> <p>8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade</p>

## ANEXO VII

### Metas do Plano Plurianual 2024-2027 e despesas que serão acompanhadas para atendimento das prioridades referidas no art. 3º da Lei nº 14.802, de 2024

<b>5118 - Atenção Especializada à Saúde</b>	<b>470 - Reduzir as filas de espera de procedimentos eletivos de atenção</b>	<b>36000 - Ministério da Saúde</b>	<b>36901 - Fundo Nacional de Saúde</b>	<b>6217 - Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde</b>
	<b>6148 - Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação</b>			
<b>5119 - Atenção Primária à Saúde</b>	<b>453 - Ampliar a oferta de serviços para o tratamento do câncer alta complexidade.</b>	<b>36000 - Ministério da Saúde</b>	<b>36901 - Fundo Nacional de Saúde</b>	<b>8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde</b>
				<b>8755 - Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC</b>
<b>5119 - Atenção Primária à Saúde</b>	<b>069 - Expandir o acesso e a cobertura da Estratégia Saúde da Família, priorizando áreas de vulnerabilidade social, inclusive ribeirinhas e quilombolas, com provimento de profissionais e cuidado interprofissional</b>	<b>36000 - Ministério da Saúde</b>	<b>36901 - Fundo Nacional de Saúde</b>	<b>8758 - Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA</b>
				<b>8759 - Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO</b>
<b>5119 - Atenção Primária à Saúde</b>	<b>069 - Expandir o acesso e a cobertura da Estratégia Saúde da Família, priorizando áreas de vulnerabilidade social, inclusive ribeirinhas e quilombolas, com provimento de profissionais e cuidado interprofissional</b>	<b>36000 - Ministério da Saúde</b>	<b>36901 - Fundo Nacional de Saúde</b>	<b>6217 - Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde</b>
				<b>21CD - Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde</b>
<b>5119 - Atenção Primária à Saúde</b>	<b>069 - Expandir o acesso e a cobertura da Estratégia Saúde da Família, priorizando áreas de vulnerabilidade social, inclusive ribeirinhas e quilombolas, com provimento de profissionais e cuidado interprofissional</b>	<b>36000 - Ministério da Saúde</b>	<b>36901 - Fundo Nacional de Saúde</b>	<b>8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade</b>
				<b>21BG - Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde</b>
<b>5119 - Atenção Primária à Saúde</b>	<b>069 - Expandir o acesso e a cobertura da Estratégia Saúde da Família, priorizando áreas de vulnerabilidade social, inclusive ribeirinhas e quilombolas, com provimento de profissionais e cuidado interprofissional</b>	<b>36000 - Ministério da Saúde</b>	<b>36901 - Fundo Nacional de Saúde</b>	<b>21CE - Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde</b>

## ANEXO VII

### Metas do Plano Plurianual 2024-2027 e despesas que serão acompanhadas para atendimento das prioridades referidas no art. 3º da Lei nº 14.802, de 2024

5119 - Atenção Primária à Saúde	069 - Expandir o acesso e a cobertura da Estratégia Saúde da Família, priorizando áreas de vulnerabilidade social, inclusive ribeirinhas e	36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	4324 - Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro
	378 - Ampliar a infraestrutura das Unidades Básicas de Saúde (UBS) com investimento em obras, equipamentos e materiais permanentes, visando prover condições adequadas para o trabalho em saúde na Atenção Primária	36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	00UC - Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde  8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal

## ANEXO VII

### Metas do Plano Plurianual 2024-2027 e despesas que serão acompanhadas para atendimento das prioridades referidas no art. 3º da Lei nº 14.802, de 2024

Ações Orçamentárias Associadas ao Novo Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC				Valor (R\$ 1,00)
Quadro Síntese				
Programa	Órgão	Unidade Orçamentária	Ação	
2318 - Gestão de Riscos e de Desastres	53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	00T5 - Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais	
	32000 - Ministério de Minas e Energia	32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	21HC - Mapeamentos, Monitoramentos e Alertas voltados à Prevenção de Desastres - Novo PAC	
	56000 - Ministério das Cidades	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	00TK - Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos	
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	8865 - Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas	
			00SU - Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil	
			0E53 - Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola	
5120 - Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica	
			13DW - Construção do Complexo Industrial de Biotecnologia em Saúde (CIBS)	
			21DA - Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz	
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	39000 - Ministério dos Transportes	36901 - Fundo Nacional de Saúde	166S - Construção da Fábrica de Oncológicos - PAC	
			166T - Construção da Fábrica de Imunossupressores - PAC	
			20K7 - Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde	
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	
			39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta	
			20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	
			218S - Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura	
			869V - Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários	
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	
			218T - Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	
			68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	
			15XV - Construção de Sistema Integrado de Abastecimento de Água - Adutora da Fé	
			162K - Implantação do Canal do Sertão Baiano	
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	214T - Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF	

## ANEXO VII

### Metas do Plano Plurianual 2024-2027 e despesas que serão acompanhadas para atendimento das prioridades referidas no art. 3º da Lei nº 14.802, de 2024

<b>2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre</b>	<b>53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional</b>	<p>53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba -</p> <p>53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta</p> <p>53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS</p>	<p>21DD - Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas</p> <p>7G88 - Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí</p> <p>7X91 - Implantação do Canal do Xingó</p> <p>00T6 - Apoio à Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano</p> <p>00T7 - Apoio à Implantação da Adutora do Agreste</p> <p>00T8 - Apoio à Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea</p> <p>00T9 - Apoio à Implantação do Cinturão das Águas do Ceará</p> <p>00TA - Apoio à Gestão e Implantação de Sistemas de Purificação e de Dessoralização de Águas Continentais e Marinhas e Rede de Distribuição Associada</p> <p>00TB - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica</p> <p>12EP - Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)</p> <p>15DX - Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó</p> <p>15ZK - Implantação do Projeto Seridó</p> <p>214T - Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF</p> <p>21DD - Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas</p> <p>21DE - Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica</p> <p>21DF - Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco</p> <p>5900 - Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)</p> <p>00TG - Apoio à Construção da Barragem Oiticica</p> <p>11AA - Construção da Barragem Fronteiras</p> <p>1N64 - Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba</p> <p>21DD - Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas</p> <p>7M12 - Construção da Barragem Poço de Varas</p> <p>123M - Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins</p> <p>127G - Construção de Terminais Fluviais</p> <p>13LO - Construção do Porto de Manaus Moderna - no Estado do Amazonas</p> <p>161Y - Manutenção e Reforço do Molhe de Abrigo do Porto de Imbituba/SC</p> <p>161Z - Dragagem e Readequação da Infraestrutura Aquaviária do Porto do Recife/PE</p> <p>162A - Adequação e Ampliação da Capacidade do Porto de Santana/AP</p> <p>162D - Dragagem e Sinalização Náutica da Lagoa Mirim</p> <p>1C93 - Construção de Terminal Fluvial no Município de São Raimundo/ AM</p>
<b>3105 - Portos e Transporte Aquaviário</b>	<b>68000 - Ministério de Portos e Aeroportos</b>	<p>68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta</p>	<p>123M - Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins</p> <p>127G - Construção de Terminais Fluviais</p> <p>13LO - Construção do Porto de Manaus Moderna - no Estado do Amazonas</p> <p>161Y - Manutenção e Reforço do Molhe de Abrigo do Porto de Imbituba/SC</p> <p>161Z - Dragagem e Readequação da Infraestrutura Aquaviária do Porto do Recife/PE</p> <p>162A - Adequação e Ampliação da Capacidade do Porto de Santana/AP</p> <p>162D - Dragagem e Sinalização Náutica da Lagoa Mirim</p> <p>1C93 - Construção de Terminal Fluvial no Município de São Raimundo/ AM</p>

## ANEXO VII

### Metas do Plano Plurianual 2024-2027 e despesas que serão acompanhadas para atendimento das prioridades referidas no art. 3º da Lei nº 14.802, de 2024

3105 - Portos e Transporte Aquaviário	68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	20LN - Operação de Terminais Hidroviários
			20LO - Operação de Eclusas
3104 - Aviação Civil	68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União
			162B - Modernização, Recuperação e Ampliação da Capacidade do Porto de Suape/PE
			165T - Recuperação do Cais Flutuante do Porto de Porto Velho/RO
			166U - Dragagem de Manutenção do Canal de Acesso Aquaviário ao Porto de Itajaí/SC
			14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União
			15UW - Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Maringá/PR, de Propriedade da União
			15UX - Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Coari/AM, de Propriedade da União
			15V1 - Instalação de equipamentos de auxílios à navegação Aérea
			15YT - Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Dourados/MS, de Propriedade da União
			210F - Desenvolvimento da Aviação Civil
0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica  0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	73120 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	165X - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, de Propriedade da União
			167K - Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Caruaru/PE, de Propriedade da União
	36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	00UV - Implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura
			09LP - Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS
	39000 - Ministério dos Transportes	39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta	00VR - Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada
			00VS - Participação da União em projetos de concessões ferroviárias outorgadas à iniciativa privada
	68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	00V4 - Participação da União no Capital da Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CODERN
			00V6 - Participação da União no Capital da Portos Rio - CDRJ - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela Portos Rio
	68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	00V7 - Participação da União no Capital da Companhia Docas do Pará - CDP - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CDP
			00WJ - Participação da União no Capital da Companhia das Docas do Estado da Bahia - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CODEBA
			00V9 - Desapropriação de áreas necessárias à expansão da infraestrutura aeroportuária

## ANEXO VII

### Metas do Plano Plurianual 2024-2027 e despesas que serão acompanhadas para atendimento das prioridades referidas no art. 3º da Lei nº 14.802, de 2024

0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	0E45 - Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária
	20000 - Presidência da República	20101 - Presidência da República	00QF - Integralização de Cotas em Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessões e Parcerias Público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios
2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária	22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	215C - Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa
2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	13CL - Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) 163O - Novo Plano de Aceleração do Crescimento – por Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) 2095 - Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra) 2014 - Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas
2306 - Política Nuclear	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	12P1 - Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro
5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	26000 - Ministério da Educação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	26000 - Ministério da Educação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior 20RX - Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF
3102 - Mineração Segura e Sustentável	32000 - Ministério de Minas e Energia	32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	21HE - Pesquisa Mineral - Novo PAC
6113 - Oceano, Zona Costeira e Antártica	32000 - Ministério de Minas e Energia	32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	20LC - Geologia do Espaço Marinho e Costeiro - Novo PAC
5118 - Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	163C - Construção do Centro de Apoio ao Diagnóstico e Terapia do Grupo Hospitalar Conceição S.A (GHC) - PAC 163D - Estruturação do Centro de Atendimento ao Paciente Crítico e Cirúrgico do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A (GHC) - PAC
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	125H - Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA 21D9 - Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
5121 - Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	20YN - Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saúde) 21CF - Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS 8715 - Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal
5119 - Atenção Primária à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	20YJ - Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente
5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	20YP - Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena
5122 - Saúde Indígena	36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	

## ANEXO VII

### Metas do Plano Plurianual 2024-2027 e despesas que serão acompanhadas para atendimento das prioridades referidas no art. 3º da Lei nº 14.802, de 2024

5122 - Saúde Indígena	36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	21CJ - Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos
3901 - Transporte Ferroviário	39000 - Ministério dos Transportes	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	124G - Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334 15V3 - Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354
3106 - Transporte Rodoviário	39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	161K - Construção da Ferrovia Transnordestina - trecho entre Salgueiro/PE e Porto de Suape/PE - EF-232 14MM - Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	105S - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA 108X - Implantação de Postos de Pesagem 10IW - Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG 10IX - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG 10JQ - Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC 10KK - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT 10KR - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA 10L3 - Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE 110I - Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA 110Q - Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE 110R - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE 112N - Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS 11VA - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT 123U - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS 12KF - Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC 12KY - Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT 13X5 - Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA 13X6 - Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116/CE 13X7 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA

## ANEXO VII

### Metas do Plano Plurianual 2024-2027 e despesas que serão acompanhadas para atendimento das prioridades referidas no art. 3º da Lei nº 14.802, de 2024

<b>3106 - Transporte Rodoviário</b>	<b>39000 - Ministério dos Transportes</b>	<p><b>39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT</b></p> <p>13XG - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG</p> <p>13YE - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB</p> <p>13YK - Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP</p> <p>1418 - Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP</p> <p>1490 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA</p> <p>14LV - Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA</p> <p>14PC - Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS</p> <p>14X0 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE</p> <p>15ZV - Construção de Pontes - Trecho Rococó - São Francisco - na BR-210/RR</p> <p>161N - Construção do Arco Metropolitano de Maceió - na BR-316/424/AL</p> <p>161O - Adequação de Trecho Rodoviário - Div. PE/AL - Praça Centenário (Maceió) - na BR-104/AL</p> <p>161S - Adequação de Trecho Rodoviário - Div. CE/RN - Entr. BR-226(A) - na BR-304/RN</p> <p>161U - Construção da Ponte sobre o Rio Xingu e Acessos - na BR-230/PA</p> <p>163E - Adequação de Trecho Rodoviário - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - Entr. BR-343(B) (Estaca Zero) - na BR-316/PI</p> <p>163F - Adequação de Trecho Rodoviário - Barreiras - Luís Eduardo Magalhães - na BR-242/BA</p> <p>163G - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MA - Div MA/PI (Timon) - na BR-316/MA</p> <p>163I - Construção de Contorno Rodoviário em Guaira - na BR-163/PR</p> <p>163J - Construção de Trecho Rodoviário - Cocos - Div BA/GO - na BR-030/BA</p> <p>163K - Construção de Trecho Rodoviário - Div MA/PI - Entr. BR-135(A)/235(A) (Bom Jesus) - na BR-330/PI</p> <p>163Q - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais</p> <p>1C09 - Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA</p> <p>1K23 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG</p> <p>2325 - Operação de Pesagem e Autorizações Especiais de Trânsito de Veículos</p> <p>5E15 - Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paraná - Taguatinga - na BR-242/TO</p>
-------------------------------------	---	--

## ANEXO VII

### Metas do Plano Plurianual 2024-2027 e despesas que serão acompanhadas para atendimento das prioridades referidas no art. 3º da Lei nº 14.802, de 2024

<b>3106 - Transporte Rodoviário</b>	<b>39000 - Ministério dos Transportes</b>	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT  7242 - Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR  7530 - Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC  7624 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL  7E79 - Construção de Trecho Rodoviário - Urubaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO  7F51 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA  7G16 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG  7K23 - Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - Na BR-487/PR  7L04 - Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS  7L92 - Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO  7M88 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE  7M91 - Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR  7N22 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI  7N85 - Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - Na BR-285/SC  7P87 - Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO  7R82 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO  7S51 - Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES  7S57 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS  7S61 - Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucurui - na BR-422/PA  7S62 - Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA  7S75 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN  7S80 - Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT  7S97 - Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasiléia - na BR-317/AC  7T98 - Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB  7U06 - Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES  7U07 - Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL  7U22 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR
-------------------------------------	---	--

## ANEXO VII

### Metas do Plano Plurianual 2024-2027 e despesas que serão acompanhadas para atendimento das prioridades referidas no art. 3º da Lei nº 14.802, de 2024

<b>3106 - Transporte Rodoviário</b>	<b>39000 - Ministério dos Transportes</b>	<b>39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT</b>	<p>7V00 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA</p> <p>7V18 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/BA - Divisa BA/PI - na BR-020/BA</p> <p>7V19 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Cariranha - na BR-030/BA</p> <p>7V83 - Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC</p> <p>7V99 - Construção de Trecho Rodoviário - Bonfim - Normandia - na BR-401/RR</p> <p>7W07 - Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA</p> <p>7W67 - Construção do Viaduto do Ganchos nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN</p> <p>7W84 - Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) - na BR-135/MA</p> <p>7W95 - Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI</p> <p>7X34 - Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS</p> <p>7X42 - Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE</p> <p>7X64 - Construção de Pontes na BR-425/RO</p> <p>7X78 - Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS</p> <p>7X96 - Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS</p> <p>7XG6 - Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS</p> <p>7XI6 - Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS</p> <p>7XJ8 - Adequação de Ponte sobre o rio Ibicuí - na BR-472/RS</p> <p>7XJ0 - Construção de Trecho Rodoviário - Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG</p> <p>7XJ4 - Construção de Trecho Rodoviário - Maraú - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA</p> <p>7XJ5 - Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC</p> <p>7XM0 - Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-324/BA</p> <p>7XM5 - Construção de Ponte sobre o rio Parnaíba na Divisa PI/MA - na BR-330/PI</p> <p>7XT1 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-001/240 - Entroncamento DF-180 - na BR-080/DF</p> <p>7XW7 - Adequação de Contorno Rodoviário em Araranguá - na BR-101/SC</p> <p>7XX5 - Prolongamento da Ponte sobre o Rio Tarauacá - na BR-364/AC</p>
-------------------------------------	---	--	---

## ANEXO VII

### Metas do Plano Plurianual 2024-2027 e despesas que serão acompanhadas para atendimento das prioridades referidas no art. 3º da Lei nº 14.802, de 2024

3106 - Transporte Rodoviário	39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	7XZ8 - Construção de Ponte sobre o Rio Mamoré (Fronteira Brasil - Bolívia) - na BR-425/RD
3108 - Segurança Viária	39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	11H1 - Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ 14TL - Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG 165S - Construção de Trecho Ferroviário - Barragem de Fronteiras na Ferrovia Tronco Norte - EF-225/CE
2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação	41000 - Ministério das Comunicações	41101 - Ministério das Comunicações Administração Direta  41902 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	162P - Implementação de Cidades Conectadas  162Q - Implantação de Infraestrutura de Comunicações 21AE - Evolução e Expansão dos Serviços de Radiodifusão  00TY - Subvenção Econômica a Projetos de Expansão, de Uso e de Melhoria das Redes e dos Serviços de Telecomunicações (Lei nº 9.998, de 2000)
5125 - Direito à Cultura	42000 - Ministério da Cultura	42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN  42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	211F - Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais  5538 - Preservação do Patrimônio Cultural em Cidades com Bens Tombados
5126 - Esporte para a Vida	51000 - Ministério do Esporte	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	00SL - Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer
6112 - Defesa Nacional	52000 - Ministério da Defesa	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta  52111 - Comando da Aeronáutica  52121 - Comando do Exército  52131 - Comando da Marinha  52931 - Fundo Naval	123J - Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas  15W4 - Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X)  14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2  14XJ - Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390  162M - Conversão das aeronaves AIRBUS 330-200  14LW - Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 14T4 - Implantação do Projeto Forças Blindadas 14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON 3138 - Implantação do Sistema de Aviação do Exército  123H - Construção de Submarino de Propulsão Nuclear 123I - Construção de Submarinos Convencionais 14T7 - Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha  123G - Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares
5133 - Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	8948 - Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural
5602 - Periferia Viva	56000 - Ministério das Cidades	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	00SW - Apoio à Regularização Fundiária Urbana 00T2 - Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários 00VC - Apoio à Implementação de Soluções Baseadas Natureza (SbN) para Adaptação Inclusiva das Periferias Urbanas às Mudanças Climáticas

## ANEXO VII

### Metas do Plano Plurianual 2024-2027 e despesas que serão acompanhadas para atendimento das prioridades referidas no art. 3º da Lei nº 14.802, de 2024

5602 - Periferia Viva	<b>56000 - Ministério das Cidades</b>	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	00VD - Apoio ao Desenvolvimento e Implementação de Ações Estratégicas do Programa Periferia Viva
		56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	00TH - Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social 00TJ - Apoio à Melhoria Habitacional
2319 - Mobilidade Urbana	<b>56000 - Ministério das Cidades</b>	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	00T3 - Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano
2322 - Saneamento Básico	<b>56000 - Ministério das Cidades</b>	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	00TM - Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado 00TN - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água 00TO - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário 00TP - Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento Básico 00TQ - Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos 00VK - Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos para Melhorias da Cadeia Produtiva de Apoio aos Catadores de Materiais Recicláveis 00VJ - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços de Saneamento Básico em Áreas Rurais
2320 - Moradia Digna	<b>56000 - Ministério das Cidades</b>	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	00AF - Integralização de cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR 00CW - Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional 00CX - Subvenção econômica destinada a Implementação de projetos de Interesse social em áreas rurais 00CY - Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS
		56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	00TI - Apoio à produção habitacional de interesse social 8873 - Apoio ao fortalecimento Institucional dos agentes integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS
5116 - Segurança Pública com Cidadania	<b>30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública</b>	30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública	00V0 - Implantação de Centros Comunitários pela Vida - CONVIVE

## ANEXO VII

### Metas do Plano Plurianual 2024-2027 e despesas que serão acompanhadas para atendimento das prioridades referidas no art. 3º da Lei nº 14.802, de 2024

Novo Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC		Valor (R\$ 1,00)
Quadro Síntese		
Programa	PLOA 2025	Previsão 2026
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	970.354.708	819.228.104
0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	300.000.000	300.000.000
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	2.633.663.387	2.409.854.555
2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária	170.000.000	170.000.000
2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação	118.000.000	118.000.000
2306 - Política Nuclear	300.000.000	300.000.000
2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI	3.600.000.000	3.600.000.000
2318 - Gestão de Riscos e de Desastres	703.123.691	703.123.691
2319 - Mobilidade Urbana	920.000.000	920.000.000
2320 - Moradia Digna	13.384.581.393	13.384.581.393
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	1.976.908.742	1.976.908.742
2322 - Saneamento Básico	1.372.353.145	1.136.437.236
3102 - Mineração Segura e Sustentável	49.200.000	49.200.000
3104 - Aviação Civil	239.104.642	110.255.933
3105 - Portos e Transporte Aquaviário	637.482.207	749.744.951
3106 - Transporte Rodoviário	12.475.061.381	12.231.082.782
3108 - Segurança Viária	121.890.000	40.952.014
3901 - Transporte Ferroviário	414.346.948	445.696.376
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	3.149.666.129	3.149.666.129
5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	832.356.067	832.356.067
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	617.977.804	617.977.804
5116 - Segurança Pública com Cidadania	112.250.000	112.250.000
5118 - Atenção Especializada à Saúde	3.119.257.300	3.264.304.000
5119 - Atenção Primária à Saúde	2.780.632.700	2.910.029.000
5120 - Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	2.450.000.000	2.563.927.000
5121 - Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	118.210.000	48.359.000
5122 - Saúde Indígena	64.500.000	67.499.000
5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	67.400.000	70.534.000
5125 - Direito à Cultura	260.000.000	260.000.000
5126 - Esporte para a Vida	71.000.000	71.000.000
5133 - Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	420.000.000	420.000.000
5602 - Periferia Viva	462.329.756	473.329.756
6112 - Defesa Nacional	6.000.000.000	6.000.000.000
6113 - Oceano, Zona Costeira e Antártica	11.600.000	11.600.000
<b>Total Geral</b>	<b>60.923.250.000</b>	<b>60.337.897.533</b>

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2025**

---

**Resumo**

---

Com base no § 14 do art. 165 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 102, de 2019, o PLOA 2025 inaugura o processo de construção do **Marco Orçamentário de Médio Prazo (MOMP)** no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. O MOMP consiste em previsões **indicativas e desagregadas da despesa pública** para mais de um exercício. Amplia-se, desse modo, o horizonte temporal do orçamento público, incorporando o médio prazo ao processo orçamentário e impulsionando o Brasil na direção das melhores práticas internacionais e das recomendações predominantes na literatura acadêmica.

É importante destacar que a fixação da despesa no orçamento da União continuará observando o princípio da anualidade, tendo em vista que as previsões apresentadas no MOMP possuem caráter indicativo e não vinculam a elaboração dos orçamentos de exercícios posteriores.

A **implementação do MOMP no orçamento da União será gradual**, de maneira que, no PLOA-2025, as previsões indicativas de despesas abrangerão apenas um exercício à frente (2026). Essa abordagem progressiva foi adotada não apenas em razão da grande mudança de paradigma que o novo marco representa para todos os atores envolvidos no processo orçamentário, mas também para possibilitar que a avaliação das dificuldades enfrentadas e dos resultados obtidos nessa primeira experiência subsidie eventuais ajustes no desenho do MOMP antes que o seu alcance seja expandido. Nos próximos PLOAs, além de aperfeiçoamentos no processo, planeja-se ampliar gradativamente o horizonte temporal do MOMP até que sejam incorporados pelo menos três exercícios além daquele de referência.

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2025**

Despesas por Poder	Valor (R\$ 1,00)
<i>Quadro Síntese</i>	

Poder Executivo	PLOA 2025	PREVISÃO 2026
<b>Total</b>	<b>5.603.663.108.557</b>	<b>5.799.443.563.721</b>
<b>Despesas Primárias Obrigatórias</b>	<b>2.625.414.946.927</b>	<b>2.800.127.326.728</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	349.083.439.765	380.731.394.323
3 - Outras Despesas Correntes	2.269.491.523.429	2.412.158.014.306
4 - Investimentos	4.106.711.342	4.161.803.497
5 - Inversões Financeiras	2.733.272.391	3.076.114.602
<b>Despesas Primárias Discretionárias</b>	<b>217.488.245.499</b>	<b>221.532.407.106</b>
3 - Outras Despesas Correntes	110.445.674.557	110.066.100.907
4 - Investimentos	58.073.903.991	63.010.400.288
5 - Inversões Financeiras	14.491.739.239	13.942.882.604
9 - Reserva de Contingência	34.476.927.712	34.512.923.307
<b>Despesas Financeiras</b>	<b>2.760.759.916.131</b>	<b>2.777.783.829.887</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	21.436.784.732	22.189.082.568
2 - Juros e Encargos da Dívida	480.013.131.390	600.123.691.985
3 - Outras Despesas Correntes	1.769.868.994	1.784.468.624
5 - Inversões Financeiras	153.631.079.307	144.890.718.420
6 - Amortização da Dívida	2.048.943.818.864	1.992.520.252.224
9 - Reserva de Contingência	54.965.232.844	16.275.616.066

Poder Legislativo	PLOA 2025	PREVISÃO 2026
<b>Total</b>	<b>17.970.608.326</b>	<b>18.987.697.490</b>
<b>Despesas Primárias Obrigatórias</b>	<b>14.533.893.010</b>	<b>15.149.914.145</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	13.299.819.719	13.864.448.524
3 - Outras Despesas Correntes	1.232.583.291	1.283.902.345
4 - Investimentos	1.490.000	1.563.276
<b>Despesas Primárias Discretionárias</b>	<b>2.882.091.018</b>	<b>3.270.928.621</b>
3 - Outras Despesas Correntes	2.324.423.987	2.483.610.807
4 - Investimentos	452.168.220	390.293.422
9 - Reserva de Contingência	105.498.811	397.024.392
<b>Despesas Financeiras</b>	<b>554.624.298</b>	<b>566.854.724</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	554.416.261	566.854.724
9 - Reserva de Contingência	208.037	-

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2025**

Poder Judiciário	PLOA 2025	PREVISÃO 2026
<b>Total</b>	<b>78.256.847.623</b>	<b>81.842.936.578</b>
<b>Despesas Primárias Obrigatórias</b>	<b>60.512.323.909</b>	<b>62.939.973.082</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	53.818.744.628	56.114.092.345
3 - Outras Despesas Correntes	6.686.004.184	6.818.079.276
4 - Investimentos	7.575.097	7.801.461
<b>Despesas Primárias Discricionárias</b>	<b>9.570.337.355</b>	<b>12.598.273.290</b>
3 - Outras Despesas Correntes	8.612.466.842	11.337.955.549
4 - Investimentos	957.870.513	1.212.874.507
<b>Despesas Financeiras</b>	<b>8.174.186.359</b>	<b>6.304.690.206</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	6.465.520.203	6.304.690.206
9 - Reserva de Contingência	1.708.666.156	-

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2025**

<b>Despesas por Função e Subfunção</b>		Valor (R\$ 1,00)
<i>Quadro Síntese</i>		
<b>Função/Subfunção</b>	<b>PLOA 2025</b>	<b>Previsão 2026</b>
<b>01 - Legislativa</b>	<b>11.757.176.915</b>	<b>12.321.775.993</b>
031 - Ação Legislativa	2.143.686.716	2.162.602.336
032 - Controle Externo	498.784.273	572.331.962
122 - Administração Geral	7.278.972.221	7.685.140.958
131 - Comunicação Social	59.557.727	60.080.058
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.230.621.068	1.281.814.209
846 - Outros Encargos Especiais	545.554.910	559.806.470
<b>02 - Judiciária</b>	<b>50.139.805.186</b>	<b>55.815.895.121</b>
032 - Controle Externo	179.059.538	180.801.469
061 - Ação Judiciária	3.401.690.495	5.160.485.779
122 - Administração Geral	35.784.127.549	39.599.511.537
126 - Tecnologia da Informação	108.361.197	43.517.317
128 - Formação de Recursos Humanos	23.662.553	25.200.619
131 - Comunicação Social	52.490.717	54.263.007
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.228.117.623	5.328.860.623
846 - Outros Encargos Especiais	5.362.295.514	5.423.254.770
<b>03 - Essencial à Justiça</b>	<b>10.425.248.829</b>	<b>11.334.271.733</b>
032 - Controle Externo	39.761.521	41.749.597
062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	984.122.134	1.204.174.581
092 - Representação Judicial e Extrajudicial	555.478.232	559.189.941
122 - Administração Geral	6.426.047.544	7.042.973.354
128 - Formação de Recursos Humanos	20.982.134	22.192.831
131 - Comunicação Social	23.876.963	25.884.931
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.023.111.818	1.060.324.690
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	107.085.446	113.264.007
846 - Outros Encargos Especiais	1.244.783.037	1.264.517.801
<b>04 - Administração</b>	<b>33.928.551.484</b>	<b>34.987.466.751</b>
092 - Representação Judicial e Extrajudicial	239.685.622	208.045.771
121 - Planejamento e Orçamento	164.478.076	133.489.836
122 - Administração Geral	24.544.814.555	25.418.994.611
123 - Administração Financeira	187.299.873	523.010.970
124 - Controle Interno	151.205.475	151.248.880
125 - Normatização e Fiscalização	485.855.072	701.650.777
126 - Tecnologia da Informação	1.890.796.998	1.257.727.926
127 - Ordenamento Territorial	77.490.284	77.121.292
128 - Formação de Recursos Humanos	400.000	400.000
129 - Administração de Receitas	257.853.271	257.853.271
131 - Comunicação Social	912.529.710	912.529.710
183 - Informação e Inteligência	99.432.724	99.392.368
211 - Relações Diplomáticas	61.305.815	414.729
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.378.788.325	2.768.897.318

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2025**

<b>Função/Subfunção</b>	<b>PLOA 2025</b>	<b>Previsão 2026</b>
364 - Ensino Superior	1.917.249	1.990.857
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	31.083.949	31.083.949
541 - Preservação e Conservação Ambiental	14.000.000	12.000.000
571 - Desenvolvimento Científico	20.038.769	22.038.769
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	10.000.000	10.000.000
662 - Produção Industrial	62.606.290	62.606.290
722 - Telecomunicações	158.224.540	158.224.540
846 - Outros Encargos Especiais	2.178.744.887	2.178.744.887
<b>05 - Defesa Nacional</b>	<b>96.151.769.557</b>	<b>99.458.483.183</b>
121 - Planejamento e Orçamento	2.102.633	2.102.633
122 - Administração Geral	69.930.892.523	73.644.542.902
125 - Normatização e Fiscalização	308.910.000	308.910.000
126 - Tecnologia da Informação	12.800.000	10.800.000
128 - Formação de Recursos Humanos	97.859.429	83.814.967
131 - Comunicação Social	1.000.000	1.000.000
151 - Defesa Aérea	6.326.833.217	6.143.989.852
152 - Defesa Naval	2.198.404.066	1.968.224.811
153 - Defesa Terrestre	3.006.636.239	2.862.377.963
183 - Informação e Inteligência	13.058.191	12.843.483
212 - Cooperação Internacional	27.661.399	24.320.223
244 - Assistência Comunitária	99.335.000	99.335.000
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	59.900.000	54.900.000
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	700.000	700.000
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	11.660.770.283	11.695.796.030
333 - Empregabilidade	3.630.000	3.322.000
363 - Ensino Profissional	117.770.563	117.770.561
364 - Ensino Superior	50.060.976	50.060.976
366 - Educação de Jovens e Adultos	2.925.000	2.676.000
368 - Educação Básica	57.661.545	57.661.545
423 - Assistência aos Povos Indígenas	201.000.000	201.000.000
482 - Habitação Urbana	302.916.279	302.916.279
542 - Controle Ambiental	50.000.000	49.000.000
571 - Desenvolvimento Científico	114.840.802	154.314.812
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.191.103.828	1.298.891.752
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	3.932.013	3.587.823
722 - Telecomunicações	49.313.233	44.313.233
811 - Desporto de Rendimento	3.872.000	3.462.000
812 - Desporto Comunitário	345.000	313.000
846 - Outros Encargos Especiais	255.535.338	255.535.338
<b>06 - Segurança Pública</b>	<b>16.735.441.945</b>	<b>16.999.130.928</b>
122 - Administração Geral	9.548.555.267	9.599.813.817
128 - Formação de Recursos Humanos	110.696.400	110.696.400
131 - Comunicação Social	200.000	200.000

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2025**

<b>Função/Subfunção</b>	<b>PLOA 2025</b>	<b>Previsão 2026</b>
181 - Policiamento	3.434.879.690	3.567.107.386
182 - Defesa Civil	839.000.000	839.000.000
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	637.211.085	686.866.546
421 - Custódia e Reintegração Social	209.474.105	240.021.381
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	320.182.012	320.182.012
482 - Habitação Urbana	3.900.000	3.900.000
846 - Outros Encargos Especiais	1.631.343.386	1.631.343.386
<b>07 - Relações Exteriores</b>	<b>4.741.516.674</b>	<b>4.619.305.602</b>
122 - Administração Geral	2.127.978.257	2.122.318.681
128 - Formação de Recursos Humanos	4.490.000	3.610.000
211 - Relações Diplomáticas	1.473.036.053	1.312.833.597
212 - Cooperação Internacional	41.621.147	41.621.149
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	843.597.209	892.748.167
392 - Difusão Cultural	64.500.000	60.500.000
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	7.700.125	7.080.125
691 - Promoção Comercial	9.070.230	9.070.230
846 - Outros Encargos Especiais	169.523.653	169.523.653
<b>08 - Assistência Social</b>	<b>285.838.712.567</b>	<b>294.357.073.754</b>
122 - Administração Geral	735.597.693	741.361.835
125 - Normatização e Fiscalização	45.670.000	45.670.000
126 - Tecnologia da Informação	45.045.000	45.045.000
128 - Formação de Recursos Humanos	474.155	474.155
131 - Comunicação Social	113.015.156	113.015.156
241 - Assistência à Pessoa Idosa	49.520.636.522	53.956.815.374
242 - Assistência à Pessoa com Deficiência	63.444.371.005	68.121.038.537
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	369.000.000	369.000.000
244 - Assistência Comunitária	1.927.667.960	1.326.667.960
245 - Serviços Socioassistenciais	1.962.409.424	1.962.409.424
246 - Segurança de Renda	166.320.032.076	166.320.032.076
306 - Alimentação e Nutrição	892.682.494	892.682.494
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	9.632.962	10.383.623
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	25.000.000	25.000.000
511 - Saneamento Básico Rural	420.000.000	420.000.000
846 - Outros Encargos Especiais	7.478.120	7.478.120
<b>09 - Previdência Social</b>	<b>1.078.249.817.156</b>	<b>1.150.788.550.382</b>
092 - Representação Judicial e Extrajudicial	55.000.000	55.000.000
122 - Administração Geral	5.900.042.524	6.106.881.863
124 - Controle Interno	5.530.000	5.530.000
125 - Normatização e Fiscalização	2.609.293	2.628.865
126 - Tecnologia da Informação	458.596.150	458.596.150
128 - Formação de Recursos Humanos	400.000	400.000
271 - Previdência Básica	972.704.242.749	1.039.339.675.702
272 - Previdência do Regime Estatutário	97.858.238.845	103.521.064.547
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	431.539.394	465.155.054

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2025**

<b>Função/Subfunção</b>	<b>PLOA 2025</b>	<b>Previsão 2026</b>
846 - Outros Encargos Especiais	833.618.201	833.618.201
<b>10 - Saúde</b>	<b>209.920.249.360</b>	<b>215.574.540.934</b>
121 - Planejamento e Orçamento	70.500.000	73.661.000
122 - Administração Geral	21.334.931.439	22.122.286.607
125 - Normatização e Fiscalização	34.619.838	35.161.838
126 - Tecnologia da Informação	1.157.139.562	1.198.839.745
128 - Formação de Recursos Humanos	2.706.400.000	2.826.784.000
131 - Comunicação Social	292.500.000	305.561.000
301 - Atenção Básica	45.854.705.885	47.589.451.979
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	85.130.706.952	86.555.681.831
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	28.965.688.137	29.588.965.381
304 - Vigilância Sanitária	382.700.000	392.157.001
305 - Vigilância Epidemiológica	13.904.926.000	14.380.446.000
306 - Alimentação e Nutrição	170.000.000	177.676.000
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.098.310.390	1.183.897.599
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	16.000.000	16.577.000
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	27.600.000	28.846.000
423 - Assistência aos Povos Indígenas	2.788.400.000	2.912.002.796
511 - Saneamento Básico Rural	381.000.000	396.211.000
512 - Saneamento Básico Urbano	221.500.000	231.457.000
541 - Preservação e Conservação Ambiental	17.400.000	18.133.000
571 - Desenvolvimento Científico	1.589.000.000	1.652.951.000
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	2.580.500.000	2.685.466.000
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	145.010.000	151.616.000
846 - Outros Encargos Especiais	1.050.711.157	1.050.711.157
<b>11 - Trabalho</b>	<b>120.714.417.242</b>	<b>128.366.504.931</b>
122 - Administração Geral	1.743.302.384	2.316.200.727
125 - Normatização e Fiscalização	37.473.758	37.473.758
126 - Tecnologia da Informação	341.297.112	340.039.622
127 - Ordenamento Territorial	250.080	250.080
128 - Formação de Recursos Humanos	1.463.450	1.463.450
131 - Comunicação Social	25.344.410	25.344.410
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	87.580.323.274	94.236.428.543
333 - Empregabilidade	142.087.743	142.087.743
334 - Fomento ao Trabalho	30.639.045.459	31.063.387.026
366 - Educação de Jovens e Adultos	16.692.675	16.692.675
571 - Desenvolvimento Científico	5.554.925	5.554.925
846 - Outros Encargos Especiais	181.581.972	181.581.972
<b>12 - Educação</b>	<b>177.484.679.467</b>	<b>189.274.182.942</b>
122 - Administração Geral	1.981.270.995	2.015.632.545
123 - Administração Financeira	394.960.000	394.600.000
128 - Formação de Recursos Humanos	61.688.125	61.638.126
131 - Comunicação Social	124.551.665	124.551.665

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2025**

<b>Função/Subfunção</b>	<b>PLOA 2025</b>	<b>Previsão 2026</b>
211 - Relações Diplomáticas	2.103.096	2.103.096
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	13.485.348.913	13.673.871.049
306 - Alimentação e Nutrição	5.461.907.292	5.461.907.292
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.490.613.174	5.699.100.397
362 - Ensino Médio	1.000.000.000	1.000.000.000
363 - Ensino Profissional	16.881.344.446	17.643.240.126
364 - Ensino Superior	41.515.251.591	43.092.265.097
365 - Educação Infantil	1.295.002.106	1.295.002.106
366 - Educação de Jovens e Adultos	335.893.780	335.893.780
367 - Educação Especial	48.646.545	48.685.945
368 - Educação Básica	13.814.993.768	13.842.093.130
571 - Desenvolvimento Científico	337.909.729	349.909.729
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	489.171.133	489.171.133
694 - Serviços Financeiros	6.385.057.273	6.385.057.273
846 - Outros Encargos Especiais	9.772.217.971	9.772.217.971
847 - Transferências para a Educação Básica	58.606.747.865	67.587.242.482
<b>13 - Cultura</b>	<b>2.623.930.167</b>	<b>2.648.291.195</b>
122 - Administração Geral	805.983.441	827.774.919
125 - Normatização e Fiscalização	222.159	222.159
128 - Formação de Recursos Humanos	410.000	410.000
131 - Comunicação Social	500.000	500.000
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	47.901.406	51.634.185
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	323.630.511	325.630.511
392 - Difusão Cultural	714.886.021	711.722.792
571 - Desenvolvimento Científico	23.100.000	23.100.000
691 - Promoção Comercial	645.000.000	645.000.000
845 - Outras Transferências	272.875	272.875
846 - Outros Encargos Especiais	62.023.754	62.023.754
<b>14 - Direitos da Cidadania</b>	<b>2.818.873.926</b>	<b>2.830.177.937</b>
031 - Ação Legislativa	1.075.378	1.075.378
122 - Administração Geral	753.832.532	760.166.340
125 - Normatização e Fiscalização	136.196.615	137.596.615
131 - Comunicação Social	23.764.138	23.764.138
211 - Relações Diplomáticas	850.000	880.000
241 - Assistência à Pessoa Idosa	9.028.426	9.028.426
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	79.345.748	79.345.748
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	30.173.499	32.524.806
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.264.302.245	1.262.491.141
423 - Assistência aos Povos Indígenas	411.779.134	414.779.134
846 - Outros Encargos Especiais	108.526.211	108.526.211
<b>15 - Urbanismo</b>	<b>2.806.316.663</b>	<b>2.860.211.681</b>
121 - Planejamento e Orçamento	5.534.482	5.534.482
122 - Administração Geral	752.638.676	788.149.784

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2025**

<b>Função/Subfunção</b>	<b>PLOA 2025</b>	<b>Previsão 2026</b>
127 - Ordenamento Territorial	72.640.539	89.640.539
128 - Formação de Recursos Humanos	850.000	850.000
131 - Comunicação Social	420.000	420.000
182 - Defesa Civil	157.170.244	157.170.244
244 - Assistência Comunitária	6.550.110	6.550.110
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	94.755.078	102.138.988
451 - Infra-Estrutura Urbana	471.264.727	471.264.727
452 - Serviços Urbanos	4.465.518	4.465.518
453 - Transportes Coletivos Urbanos	1.203.129.999	1.203.129.999
665 - Normalização e Qualidade	20.000	20.000
845 - Outras Transferências	31.832.718	25.832.718
846 - Outros Encargos Especiais	5.044.572	5.044.572
<b>16 - Habitação</b>	<b>820.057.832</b>	<b>820.057.832</b>
212 - Cooperação Internacional	10.000.000	10.000.000
482 - Habitação Urbana	810.057.832	810.057.832
<b>17 - Saneamento</b>	<b>1.917.206.592</b>	<b>1.776.206.592</b>
511 - Saneamento Básico Rural	119.915.909	109.915.909
512 - Saneamento Básico Urbano	1.795.290.683	1.664.290.683
544 - Recursos Hídricos	2.000.000	2.000.000
<b>18 - Gestão Ambiental</b>	<b>26.562.798.830</b>	<b>26.660.792.850</b>
122 - Administração Geral	1.500.309.091	1.552.116.450
125 - Normatização e Fiscalização	483.177.982	483.152.522
128 - Formação de Recursos Humanos	4.800.000	4.800.000
131 - Comunicação Social	1.500.000	1.500.000
211 - Relações Diplomáticas	1.000.000	-
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	98.504.043	106.180.094
512 - Saneamento Básico Urbano	5.064.763	5.064.763
541 - Preservação e Conservação Ambiental	21.789.292.758	21.791.292.758
542 - Controle Ambiental	162.400.000	162.400.000
543 - Recuperação de Áreas Degradadas	4.500.000	4.500.000
544 - Recursos Hídricos	2.310.089.255	2.347.625.325
571 - Desenvolvimento Científico	1.100.000	1.100.000
846 - Outros Encargos Especiais	201.060.938	201.060.938
<b>19 - Ciência e Tecnologia</b>	<b>25.262.052.512</b>	<b>25.338.871.703</b>
121 - Planejamento e Orçamento	13.179.386	26.934.440
122 - Administração Geral	1.848.904.736	2.024.870.135
125 - Normatização e Fiscalização	33.408.000	34.800.000
126 - Tecnologia da Informação	2.903.676	4.000.000
128 - Formação de Recursos Humanos	10.000.000	15.000.000
131 - Comunicação Social	8.000.000	10.000.000
211 - Relações Diplomáticas	45.000	50.000
212 - Cooperação Internacional	8.381.701	17.119.003
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	135.502.488	146.061.677
541 - Preservação e Conservação Ambiental	2.500.000	2.500.000

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2025**

<b>Função/Subfunção</b>	<b>PLOA 2025</b>	<b>Previsão 2026</b>
542 - Controle Ambiental	3.988.000	3.988.000
571 - Desenvolvimento Científico	3.495.561.244	3.898.409.159
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	19.339.664.986	18.754.325.670
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	36.262.367	50.886.936
662 - Produção Industrial	135.012.937	161.188.692
846 - Outros Encargos Especiais	188.737.991	188.737.991
<b>20 - Agricultura</b>	<b>31.642.258.375</b>	<b>31.061.523.516</b>
122 - Administração Geral	5.585.686.497	5.655.015.511
125 - Normatização e Fiscalização	193.200.000	193.200.000
131 - Comunicação Social	21.544.560	21.544.560
211 - Relações Diplomáticas	600.000	400.000
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	310.676.098	334.885.919
541 - Preservação e Conservação Ambiental	1.000.000	1.000.000
545 - Meteorologia	30.000.000	30.000.000
571 - Desenvolvimento Científico	7.500.000	7.499.998
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	318.071.298	319.692.000
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	20.900.000	20.900.000
605 - Abastecimento	7.574.003.351	6.394.017.391
606 - Extensão Rural	50.000	50.000
607 - Irrigação	30.464.096	30.464.096
608 - Promoção da Produção Agropecuária	17.273.954.862	17.778.246.428
609 - Defesa Agropecuária	43.200.000	43.200.000
691 - Promoção Comercial	34.000.000	34.000.000
846 - Outros Encargos Especiais	197.407.613	197.407.613
<b>21 - Organização Agrária</b>	<b>4.168.304.787</b>	<b>4.223.005.519</b>
122 - Administração Geral	1.872.070.264	1.897.941.040
127 - Ordenamento Territorial	436.052.665	436.052.665
131 - Comunicação Social	5.500.000	5.500.000
244 - Assistência Comunitária	468.040.642	468.040.642
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	191.621.006	206.553.312
363 - Ensino Profissional	48.597.966	48.597.966
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	400.000	400.000
571 - Desenvolvimento Científico	70.000	70.000
606 - Extensão Rural	307.962.428	307.962.428
608 - Promoção da Produção Agropecuária	68.642.614	68.642.614
631 - Reforma Agrária	686.349.428	700.247.078
693 - Comércio Exterior	3.300.000	3.300.000
846 - Outros Encargos Especiais	79.697.774	79.697.774
<b>22 - Indústria</b>	<b>2.416.882.260</b>	<b>2.445.697.709</b>
122 - Administração Geral	1.534.195.515	1.560.607.839
125 - Normatização e Fiscalização	432.250.184	430.426.379
126 - Tecnologia da Informação	16.912.597	15.010.055

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2025**

<b>Função/Subfunção</b>	<b>PLOA 2025</b>	<b>Previsão 2026</b>
182 - Defesa Civil	14.200.000	14.200.000
211 - Relações Diplomáticas	50.000	50.000
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	102.684.148	110.685.918
544 - Recursos Hídricos	2.000.000	2.000.000
571 - Desenvolvimento Científico	15.627.094	13.627.094
661 - Promoção Industrial	10.700.000	10.700.000
663 - Mineração	65.250.000	65.250.000
664 - Propriedade Industrial	81.844.596	81.972.298
665 - Normalização e Qualidade	11.696.500	11.696.500
846 - Outros Encargos Especiais	129.471.626	129.471.626
<b>23 - Comércio e Serviços</b>	<b>4.675.940.551</b>	<b>4.869.956.978</b>
122 - Administração Geral	263.313.884	265.208.140
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.422.389	4.767.009
691 - Promoção Comercial	94.710.797	94.710.799
693 - Comércio Exterior	3.536.257.500	3.806.750.001
695 - Turismo	772.186.105	693.471.153
846 - Outros Encargos Especiais	5.049.876	5.049.876
<b>24 - Comunicações</b>	<b>3.342.765.230</b>	<b>3.422.193.118</b>
122 - Administração Geral	928.817.662	964.875.664
125 - Normatização e Fiscalização	37.572.183	40.180.000
126 - Tecnologia da Informação	106.927.542	106.927.542
131 - Comunicação Social	10.000.000	10.000.000
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	40.583.073	43.745.560
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	14.456.787	15.430.000
571 - Desenvolvimento Científico	1.000.000	1.000.000
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	504.503.545	518.512.103
722 - Telecomunicações	1.643.336.406	1.665.954.217
846 - Outros Encargos Especiais	55.568.032	55.568.032
<b>25 - Energia</b>	<b>1.256.251.286</b>	<b>1.284.738.050</b>
121 - Planejamento e Orçamento	5.879.492	9.532.933
122 - Administração Geral	867.833.881	896.357.649
125 - Normatização e Fiscalização	83.138.799	85.395.009
126 - Tecnologia da Informação	23.900.000	27.400.000
128 - Formação de Recursos Humanos	4.340.988	4.237.730
130 - Administração de Concessões	7.050.753	7.154.011
131 - Comunicação Social	10.000.000	10.000.000
211 - Relações Diplomáticas	8.299.721	334.591
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	46.578.262	50.207.957
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	61.489.547	54.989.547
665 - Normalização e Qualidade	8.847.841	9.797.841
751 - Conservação de Energia	29.970.053	29.970.053
752 - Energia Elétrica	36.209.692	36.648.472
753 - Combustíveis Minerais	5.109.462	5.109.462

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2025**

<b>Função/Subfunção</b>	<b>PLOA 2025</b>	<b>Previsão 2026</b>
754 - Biocombustíveis	561.300	561.300
846 - Outros Encargos Especiais	57.041.495	57.041.495
<b>26 - Transporte</b>	<b>18.164.221.794</b>	<b>18.054.498.104</b>
121 - Planejamento e Orçamento	658.164.396	626.492.373
122 - Administração Geral	2.896.430.781	2.965.001.206
125 - Normatização e Fiscalização	170.167.946	162.166.946
126 - Tecnologia da Informação	274.775.678	294.059.830
127 - Ordenamento Territorial	400.000	400.000
128 - Formação de Recursos Humanos	3.511.000	3.511.000
130 - Administração de Concessões	280.000	280.000
131 - Comunicação Social	25.433.900	25.433.900
211 - Relações Diplomáticas	1.000	-
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	120.396.570	129.778.612
451 - Infra-Estrutura Urbana	5.000.000	5.000.000
452 - Serviços Urbanos	614.900	18.676.914
781 - Transporte Aéreo	248.902.642	162.255.933
782 - Transporte Rodoviário	12.571.191.271	12.334.470.747
783 - Transporte Ferroviário	563.336.948	589.093.137
784 - Transporte Aquaviário	423.430.624	535.693.368
846 - Outros Encargos Especiais	202.184.138	202.184.138
<b>27 - Desporto e Lazer</b>	<b>435.014.930</b>	<b>435.005.500</b>
122 - Administração Geral	64.301.508	64.301.508
131 - Comunicação Social	10.000.000	10.000.000
211 - Relações Diplomáticas	9.430	-
811 - Desporto de Rendimento	237.966.518	237.966.518
812 - Desporto Comunitário	122.737.474	122.737.474
<b>28 - Encargos Especiais</b>	<b>3.344.405.374.257</b>	<b>3.450.765.568.396</b>
661 - Promoção Industrial	15.000	15.000
841 - Refinanciamento da Dívida Interna	1.560.618.793.262	1.938.742.963.665
842 - Refinanciamento da Dívida Externa	51.743.581.777	13.636.819.269
843 - Serviço da Dívida Interna	721.084.227.456	580.013.187.282
844 - Serviço da Dívida Externa	37.571.847.759	33.770.373.993
845 - Outras Transferências	486.312.073.328	511.742.727.240
846 - Outros Encargos Especiais	382.177.152.258	262.752.025.695
847 - Transferências para a Educação Básica	104.897.683.417	110.107.456.252
<b>99 - Reserva de Contingência</b>	<b>130.484.928.132</b>	<b>106.880.218.855</b>
999 - Reserva de Contingência	130.484.928.132	106.880.218.855

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2025**

**Despesas por Órgão**

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

<b>Órgão</b>	<b>PLOA 2025</b>	<b>Previsão 2026</b>
<b>01000 - Camara dos Deputados</b>	<b>8.594.493.584</b>	<b>9.076.940.737</b>
Primária Obrigatória	6.988.070.871	7.391.265.089
Primária Discricionária	1.377.199.555	1.456.660.527
Financeira	229.223.158	229.015.121
<b>02000 - Senado Federal</b>	<b>6.317.040.410</b>	<b>6.678.727.137</b>
Primária Obrigatória	5.155.846.977	5.275.464.862
Primária Discricionária	1.001.693.602	1.237.350.415
Financeira	159.499.831	165.911.860
<b>03000 - Tribunal de Contas da União</b>	<b>3.059.074.332</b>	<b>3.232.029.616</b>
Primária Obrigatória	2.389.975.162	2.483.184.194
Primária Discricionária	503.197.861	576.917.679
Financeira	165.901.309	171.927.743
<b>10000 - Supremo Tribunal Federal</b>	<b>953.887.705</b>	<b>999.354.075</b>
Primária Obrigatória	608.404.792	667.707.382
Primária Discricionária	286.312.090	272.475.870
Financeira	59.170.823	59.170.823
<b>11000 - Superior Tribunal de Justiça</b>	<b>2.247.534.274</b>	<b>2.368.872.493</b>
Primária Obrigatória	1.630.289.475	1.699.664.162
Primária Discricionária	472.717.049	524.680.581
Financeira	144.527.750	144.527.750
<b>12000 - Justiça Federal</b>	<b>17.214.461.661</b>	<b>18.194.607.313</b>
Primária Obrigatória	13.429.397.474	14.100.867.351
Primária Discricionária	2.085.064.187	2.308.739.962
Financeira	1.700.000.000	1.785.000.000
<b>13000 - Justiça Militar da União</b>	<b>803.257.033</b>	<b>849.523.042</b>
Primária Obrigatória	630.540.932	675.169.189
Primária Discricionária	125.359.467	124.344.773
Financeira	47.356.634	50.009.080
<b>14000 - Justiça Eleitoral</b>	<b>11.298.228.878</b>	<b>13.338.547.577</b>
Primária Obrigatória	7.542.567.029	8.073.239.993
Primária Discricionária	2.902.277.408	4.392.393.173
Financeira	853.384.441	872.914.411
<b>15000 - Justiça do Trabalho</b>	<b>30.479.055.568</b>	<b>30.057.571.788</b>
Primária Obrigatória	24.472.597.211	24.979.555.519
Primária Discricionária	1.943.215.658	2.960.383.713
Financeira	4.063.242.699	2.117.632.556

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2025**

<b>Órgão</b>	<b>PLOA 2025</b>	<b>Previsão 2026</b>
<b>16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios</b>	<b>4.083.171.539</b>	<b>4.291.348.176</b>
Primária Obrigatória	3.394.583.730	3.590.442.724
Primária Discricionária	341.796.634	361.517.445
Financeira	346.791.175	339.388.007
<b>17000 - Conselho Nacional de Justiça</b>	<b>318.967.069</b>	<b>334.916.249</b>
Primária Obrigatória	125.865.110	141.735.380
Primária Discricionária	179.558.538	181.310.449
Financeira	13.543.421	11.870.420
<b>20000 - Presidência da República</b>	<b>4.544.886.226</b>	<b>3.376.986.502</b>
Primária Obrigatória	1.676.468.914	1.736.025.740
Primária Discricionária	2.588.316.065	1.587.495.883
Financeira	280.101.247	53.464.879
<b>22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária</b>	<b>10.734.735.094</b>	<b>10.934.115.757</b>
Primária Obrigatória	7.878.328.869	8.077.709.534
Primária Discricionária	2.661.690.457	2.661.690.455
Financeira	194.715.768	194.715.768
<b>24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação</b>	<b>16.679.655.275</b>	<b>17.122.781.052</b>
Primária Obrigatória	3.059.208.628	3.211.926.408
Primária Discricionária	13.303.562.526	13.722.116.653
Financeira	316.884.121	188.737.991
<b>25000 - Ministério da Fazenda</b>	<b>27.242.871.633</b>	<b>18.960.127.464</b>
Primária Obrigatória	10.876.953.277	12.510.954.664
Primária Discricionária	3.604.473.487	3.603.473.487
Financeira	12.761.444.869	2.845.699.313
<b>26000 - Ministério da Educação</b>	<b>200.490.229.719</b>	<b>216.115.293.751</b>
Primária Obrigatória	154.414.968.992	169.856.255.682
Primária Discricionária	35.369.671.654	35.370.031.654
Financeira	10.705.589.073	10.889.006.415
<b>28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços</b>	<b>3.070.068.018</b>	<b>1.880.814.623</b>
Primária Obrigatória	898.645.076	944.333.115
Primária Discricionária	826.741.995	826.741.995
Financeira	1.344.680.947	109.739.513
<b>29000 - Defensoria Pública da União</b>	<b>831.769.782</b>	<b>854.189.743</b>
Primária Obrigatória	631.142.973	662.325.255
Primária Discricionária	127.824.463	140.432.705
Financeira	72.802.346	51.431.783

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2025**

<b>Órgão</b>	<b>PLOA 2025</b>	<b>Previsão 2026</b>
<b>30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública</b>	<b>21.947.564.468</b>	<b>21.940.166.779</b>
Primária Obrigatória	16.477.396.044	16.946.140.504
Primária Discricionária	3.393.412.342	3.347.565.654
Financeira	2.076.756.082	1.646.460.621
<b>30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade</b>	<b>67.741.990</b>	<b>68.561.942</b>
Primária Obrigatória	15.905.296	16.725.248
Primária Discricionária	51.148.493	51.148.493
Financeira	688.201	688.201
<b>32000 - Ministério de Minas e Energia</b>	<b>2.955.935.674</b>	<b>1.881.977.223</b>
Primária Obrigatória	1.263.563.109	1.299.201.806
Primária Discricionária	580.467.098	580.467.098
Financeira	1.111.905.467	2.308.319
<b>32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP</b>	<b>2.468.178.368</b>	<b>463.875.347</b>
Primária Obrigatória	277.455.280	291.612.573
Primária Discricionária	140.601.534	140.601.534
Financeira	2.050.121.554	31.661.240
<b>32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL</b>	<b>3.839.405.966</b>	<b>2.978.180.476</b>
Primária Obrigatória	2.719.634.103	2.799.472.482
Primária Discricionária	155.636.058	155.636.058
Financeira	964.135.805	23.071.936
<b>32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM</b>	<b>907.718.628</b>	<b>531.392.452</b>
Primária Obrigatória	368.302.651	375.831.048
Primária Discricionária	115.658.153	115.658.153
Financeira	423.757.824	39.903.251
<b>33000 - Ministério da Previdência Social</b>	<b>1.028.927.478.569</b>	<b>1.102.291.079.215</b>
Primária Obrigatória	1.025.672.492.055	1.099.082.453.986
Primária Discricionária	2.375.207.028	2.375.007.028
Financeira	879.779.486	833.618.201
<b>34000 - Ministério Público da União</b>	<b>9.903.319.884</b>	<b>10.424.716.659</b>
Primária Obrigatória	7.973.951.573	8.271.716.465
Primária Discricionária	1.062.779.217	1.286.411.100
Financeira	866.589.094	866.589.094
<b>35000 - Ministério das Relações Exteriores</b>	<b>5.092.919.042</b>	<b>5.093.027.968</b>
Primária Obrigatória	2.521.631.373	2.671.740.301
Primária Discricionária	2.401.764.016	2.251.764.014
Financeira	169.523.653	169.523.653

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2025**

<b>Órgão</b>	<b>PLOA 2025</b>	<b>Previsão 2026</b>
<b>36000 - Ministério da Saúde</b>	<b>240.198.365.491</b>	<b>248.878.024.694</b>
Primária Obrigatória	183.131.205.880	188.168.079.669
Primária Discretional	56.116.400.022	59.759.185.436
Financeira	950.759.589	950.759.589
<b>36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA</b>	<b>965.519.873</b>	<b>1.000.531.156</b>
Primária Obrigatória	661.345.322	696.356.605
Primária Discretional	238.753.988	238.753.988
Financeira	65.420.563	65.420.563
<b>36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS</b>	<b>442.240.321</b>	<b>415.212.295</b>
Primária Obrigatória	245.960.173	257.832.152
Primária Discretional	123.759.400	123.759.400
Financeira	72.520.748	33.620.743
<b>37000 - Controladoria-Geral da União</b>	<b>1.428.311.883</b>	<b>1.486.429.942</b>
Primária Obrigatória	1.152.659.499	1.210.777.558
Primária Discretional	151.905.475	151.905.475
Financeira	123.746.909	123.746.909
<b>39000 - Ministério dos Transportes</b>	<b>19.356.051.233</b>	<b>18.656.450.318</b>
Primária Obrigatória	1.850.700.601	1.934.430.053
Primária Discretional	16.627.530.190	16.623.730.190
Financeira	877.820.442	98.290.075
<b>39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT</b>	<b>11.398.741.680</b>	<b>591.921.631</b>
Primária Obrigatória	259.179.453	272.437.112
Primária Discretional	282.575.803	282.575.803
Financeira	10.856.986.424	36.908.716
<b>40000 - Ministério do Trabalho e Emprego</b>	<b>121.511.115.571</b>	<b>129.190.660.444</b>
Primária Obrigatória	89.795.122.653	97.057.725.319
Primária Discretional	911.680.187	911.680.187
Financeira	30.804.312.731	31.221.254.938
<b>41000 - Ministério das Comunicações</b>	<b>1.276.629.115</b>	<b>921.901.161</b>
Primária Obrigatória	247.078.669	252.045.898
Primária Discretional	674.295.296	667.795.296
Financeira	355.255.150	2.059.967
<b>41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL</b>	<b>765.166.357</b>	<b>797.111.203</b>
Primária Obrigatória	407.494.326	428.283.139
Primária Discretional	295.243.960	315.319.999
Financeira	62.428.071	53.508.065

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2025**

<b>Órgão</b>	<b>PLOA 2025</b>	<b>Previsão 2026</b>
<b>42000 - Ministério da Cultura</b>	<b>3.809.298.548</b>	<b>3.115.509.868</b>
Primária Obrigatória	606.514.658	637.754.214
Primária Discretional	1.162.512.142	1.158.512.142
Financeira	2.040.271.748	1.319.243.512
<b>42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE</b>	<b>160.975.406</b>	<b>166.041.321</b>
Primária Obrigatória	99.178.461	104.244.376
Primária Discretional	47.088.693	47.088.693
Financeira	14.708.252	14.708.252
<b>44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima</b>	<b>4.131.796.809</b>	<b>3.746.696.336</b>
Primária Obrigatória	1.871.911.843	1.968.249.112
Primária Discretional	1.592.681.397	1.592.681.397
Financeira	667.203.569	185.765.827
<b>46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos</b>	<b>4.636.496.434</b>	<b>4.643.884.347</b>
Primária Obrigatória	2.983.563.836	3.069.569.332
Primária Discretional	1.377.221.084	1.403.533.896
Financeira	275.711.514	170.781.119
<b>47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento</b>	<b>3.706.955.153</b>	<b>3.815.310.774</b>
Primária Obrigatória	3.117.293.420	3.229.979.526
Primária Discretional	400.719.876	396.389.391
Financeira	188.941.857	188.941.857
<b>49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar</b>	<b>5.846.933.653</b>	<b>4.904.189.843</b>
Primária Obrigatória	2.931.285.448	3.017.682.766
Primária Discretional	1.805.689.563	1.804.989.563
Financeira	1.109.958.642	81.517.514
<b>51000 - Ministério do Esporte</b>	<b>863.757.908</b>	<b>476.581.150</b>
Primária Obrigatória	35.044.736	36.842.337
Primária Discretional	438.089.430	438.080.000
Financeira	390.623.742	1.658.813
<b>52000 - Ministério da Defesa</b>	<b>133.582.699.190</b>	<b>140.790.487.515</b>
Primária Obrigatória	115.558.757.179	124.434.102.907
Primária Discretional	12.803.487.232	12.786.193.204
Financeira	5.220.454.779	3.570.191.404
<b>53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional</b>	<b>5.009.388.449</b>	<b>4.959.913.277</b>
Primária Obrigatória	1.666.144.570	1.724.761.716
Primária Discretional	3.207.203.206	3.206.703.206
Financeira	136.040.673	28.448.355

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2025**

Órgão	PLOA 2025	Previsão 2026
<b>53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA</b>	<b>560.832.809</b>	<b>534.570.154</b>
Primária Obrigatória	269.078.093	312.146.969
Primária Discricionária	207.128.074	207.128.074
Financeira	84.626.642	15.295.111
<b>54000 - Ministério do Turismo</b>	<b>1.078.378.861</b>	<b>451.173.705</b>
Primária Obrigatória	65.539.817	68.910.834
Primária Discricionária	381.212.995	377.212.995
Financeira	631.626.049	5.049.876
<b>55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome</b>	<b>291.310.235.731</b>	<b>300.064.072.942</b>
Primária Obrigatória	285.751.284.415	295.114.498.626
Primária Discricionária	5.551.473.196	4.942.096.196
Financeira	7.478.120	7.478.120
<b>56000 - Ministério das Cidades</b>	<b>18.959.847.040</b>	<b>18.898.258.212</b>
Primária Obrigatória	1.444.448.423	1.512.859.595
Primária Discricionária	17.510.354.045	17.380.354.045
Financeira	5.044.572	5.044.572
<b>58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura</b>	<b>257.045.531</b>	<b>258.585.208</b>
Primária Obrigatória	29.687.234	31.226.911
Primária Discricionária	226.486.192	226.486.192
Financeira	872.105	872.105
<b>59000 - Conselho Nacional do Ministério Público</b>	<b>123.194.230</b>	<b>129.289.463</b>
Primária Obrigatória	72.983.610	77.549.662
Primária Discricionária	43.432.644	45.583.519
Financeira	6.777.976	6.156.282
<b>60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República</b>	<b>16.534.456</b>	<b>16.978.016</b>
Primária Obrigatória	8.761.125	9.204.685
Primária Discricionária	5.434.987	5.434.987
Financeira	2.338.344	2.338.344
<b>63000 - Advocacia-Geral da União</b>	<b>4.637.000.421</b>	<b>4.826.065.190</b>
Primária Obrigatória	3.725.031.587	3.914.096.356
Primária Discricionária	567.852.685	567.852.685
Financeira	344.116.149	344.116.149
<b>65000 - Ministério das Mulheres</b>	<b>240.592.544</b>	<b>241.706.240</b>
Primária Obrigatória	21.832.464	22.946.160
Primária Discricionária	218.477.356	218.477.356
Financeira	282.724	282.724

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2025**

<b>Órgão</b>	<b>PLOA 2025</b>	<b>Previsão 2026</b>
<b>67000 - Ministério da Igualdade Racial</b>	<b>202.130.903</b>	<b>202.144.327</b>
Primária Obrigatória	18.300.120	19.232.137
Primária Discricionária	183.713.887	182.795.294
Financeira	116.896	116.896
<b>68000 - Ministério de Portos e Aeroportos</b>	<b>2.904.270.391</b>	<b>1.529.302.500</b>
Primária Obrigatória	36.685.316	38.497.311
Primária Discricionária	1.490.213.904	1.489.713.904
Financeira	1.377.371.171	1.091.285
<b>68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ</b>	<b>247.035.711</b>	<b>188.173.926</b>
Primária Obrigatória	115.135.720	121.006.923
Primária Discricionária	61.178.626	53.178.626
Financeira	70.721.365	13.988.377
<b>68213 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC</b>	<b>1.006.291.964</b>	<b>591.013.208</b>
Primária Obrigatória	405.661.811	426.399.365
Primária Discricionária	120.708.158	112.708.158
Financeira	479.921.995	51.905.685
<b>69000 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte</b>	<b>132.600.300</b>	<b>133.691.559</b>
Primária Obrigatória	21.612.929	22.704.188
Primária Discricionária	110.785.065	110.785.065
Financeira	202.306	202.306
<b>71000 - Encargos Financeiros da União</b>	<b>111.299.101.812</b>	<b>127.791.726.516</b>
Primária Obrigatória	80.133.586.853	100.566.243.903
Primária Discricionária	3.071.492.052	3.075.822.537
Financeira	28.094.022.907	24.149.660.076
<b>72000 - Encargos Previdenciários da União</b>	<b>14.159.795.986</b>	<b>15.332.847.997</b>
Primária Obrigatória	14.059.795.986	15.232.847.997
Financeira	100.000.000	100.000.000
<b>73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios</b>	<b>584.537.271.985</b>	<b>615.179.042.608</b>
Primária Obrigatória	583.890.320.693	614.532.091.316
Primária Discricionária	9.844.956	9.844.956
Financeira	637.106.336	637.106.336
<b>74000 - Operações Oficiais de Crédito</b>	<b>118.869.203.984</b>	<b>108.513.093.237</b>
Primária Obrigatória	16.335.662.749	15.323.767.660
Primária Discricionária	1.002.940.000	1.002.580.000
Financeira	101.530.601.235	92.186.745.577

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2025**

Órgão	PLOA 2025	Previsão 2026
<b>75000 - Dívida Pública Federal</b>	<b>2.525.820.998.165</b>	<b>2.589.228.288.143</b>
Financeira	2.525.820.998.165	2.589.228.288.143
<b>81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania</b>	<b>475.398.778</b>	<b>463.619.825</b>
Primária Obrigatória	91.654.175	79.875.222
Primária Discricionária	383.284.715	383.284.715
Financeira	459.888	459.888
<b>83000 - Banco Central do Brasil</b>	<b>4.242.693.105</b>	<b>4.434.549.307</b>
Primária Obrigatória	3.717.528.426	3.909.385.628
Primária Discricionária	355.424.732	355.423.732
Financeira	169.739.947	169.739.947
<b>84000 - Ministério dos Povos Indígenas</b>	<b>1.299.772.218</b>	<b>1.315.675.681</b>
Primária Obrigatória	531.944.597	547.848.060
Primária Discricionária	727.892.826	727.892.826
Financeira	39.934.795	39.934.795
<b>90000 - Reserva de Contingência</b>	<b>33.346.244.118</b>	<b>37.053.747.394</b>
Primária Discricionária	19.477.159.198	21.405.059.338
Financeira	13.869.084.920	15.648.688.056

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2025**

**01000 - Camara dos Deputados**

Valor (R\$ 1,00)

*Quadro Síntese*

<b>Grupo de Natureza de Despesa / Programa</b>	<b>PLOA 2025</b>	<b>Previsão 2026</b>
<b>Primária Obrigatória</b>	<b>6.988.070.871</b>	<b>7.391.265.089</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>6.347.503.871</b>	<b>6.713.738.975</b>
0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	6.144.000.000	6.498.493.440
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	174.980.948	185.076.911
0999 - Reserva de Contingência	28.522.923	30.168.624
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>639.297.000</b>	<b>676.182.838</b>
0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	637.410.000	674.186.963
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	77.000	81.443
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	1.810.000	1.914.432
<b>4 - Investimentos</b>	<b>1.270.000</b>	<b>1.343.276</b>
0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	1.270.000	1.343.276
<b>Primária Discricionária</b>	<b>1.377.199.555</b>	<b>1.456.660.527</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>1.132.999.604</b>	<b>1.198.370.851</b>
0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	1.132.728.099	1.198.083.681
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	90.505	95.727
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	181.000	191.443
<b>4 - Investimentos</b>	<b>244.199.951</b>	<b>258.289.676</b>
0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	244.199.951	258.289.676
<b>Financeira</b>	<b>229.223.158</b>	<b>229.015.121</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>229.015.121</b>	<b>229.015.121</b>
0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	227.515.920	227.515.920
0999 - Reserva de Contingência	1.499.201	1.499.201
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	<b>208.037</b>	-
0999 - Reserva de Contingência	208.037	-

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2025**

**02000 - Senado Federal**

Valor (R\$ 1,00)

*Quadro Síntese*

<b>Grupo de Natureza de Despesa / Programa</b>	<b>PLOA 2025</b>	<b>Previsão 2026</b>
<b>Primária Obrigatória</b>	<b>5.155.846.977</b>	<b>5.275.464.862</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>4.694.686.388</b>	<b>4.805.032.539</b>
0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	4.516.346.369	4.654.349.052
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	82.876.998	82.991.914
0999 - Reserva de Contingência	95.463.021	67.691.573
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>460.940.589</b>	<b>470.212.323</b>
0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	459.375.366	468.556.786
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	1.565.223	1.655.537
<b>4 - Investimentos</b>	<b>220.000</b>	<b>220.000</b>
0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	220.000	220.000
<b>Primária Discricionária</b>	<b>1.001.693.602</b>	<b>1.237.350.415</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>727.018.582</b>	<b>753.627.227</b>
0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	726.896.801	753.321.757
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	121.781	305.470
<b>4 - Investimentos</b>	<b>169.176.209</b>	<b>86.698.796</b>
0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	169.176.209	86.698.796
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	<b>105.498.811</b>	<b>397.024.392</b>
0999 - Reserva de Contingência	105.498.811	397.024.392
<b>Financeira</b>	<b>159.499.831</b>	<b>165.911.860</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>159.499.831</b>	<b>165.911.860</b>
0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	153.699.349	161.985.380
0999 - Reserva de Contingência	5.800.482	3.926.480

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2025**

**03000 - Tribunal de Contas da União**

Valor (R\$ 1,00)

*Quadro Síntese*

<b>Grupo de Natureza de Despesa / Programa</b>	<b>PLOA 2025</b>	<b>Previsão 2026</b>
<b>Primária Obrigatória</b>	<b>2.389.975.162</b>	<b>2.483.184.194</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>2.257.629.460</b>	<b>2.345.677.010</b>
0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	2.208.800.527	2.294.943.748
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	27.807.400	28.891.889
0999 - Reserva de Contingência	21.021.533	21.841.373
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>132.345.702</b>	<b>137.507.184</b>
0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	132.345.702	137.507.184
<b>Primária Discricionária</b>	<b>503.197.861</b>	<b>576.917.679</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>464.405.801</b>	<b>531.612.729</b>
0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	464.214.740	531.414.217
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	191.061	198.512
<b>4 - Investimentos</b>	<b>38.792.060</b>	<b>45.304.950</b>
0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	38.792.060	45.304.950
<b>Financeira</b>	<b>165.901.309</b>	<b>171.927.743</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>165.901.309</b>	<b>171.927.743</b>
0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	164.339.641	170.305.170
0999 - Reserva de Contingência	1.561.668	1.622.573

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2025**

**10000 - Supremo Tribunal Federal**

Valor (R\$ 1,00)

*Quadro Síntese*

<b>Grupo de Natureza de Despesa / Programa</b>	<b>PLOA 2025</b>	<b>Previsão 2026</b>
<b>Primária Obrigatória</b>	<b>608.404.792</b>	<b>667.707.382</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>545.413.380</b>	<b>602.448.277</b>
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	532.108.570	597.259.089
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	2.557.907	2.649.992
0999 - Reserva de Contingência	10.746.903	2.539.196
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>62.793.412</b>	<b>65.259.105</b>
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	62.793.412	65.259.105
<b>4 - Investimentos</b>	<b>198.000</b>	<b>-</b>
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	198.000	-
<b>Primária Discricionária</b>	<b>286.312.090</b>	<b>272.475.870</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>279.882.332</b>	<b>258.615.965</b>
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	279.276.332	257.949.365
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	606.000	666.600
<b>4 - Investimentos</b>	<b>6.429.758</b>	<b>13.859.905</b>
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	6.429.758	13.859.905
<b>Financeira</b>	<b>59.170.823</b>	<b>59.170.823</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>59.170.823</b>	<b>59.170.823</b>
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	58.783.686	58.791.560
0999 - Reserva de Contingência	387.137	379.263

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2025**

**11000 - Superior Tribunal de Justiça**

Valor (R\$ 1,00)

*Quadro Síntese*

<b>Grupo de Natureza de Despesa / Programa</b>	<b>PLOA 2025</b>	<b>Previsão 2026</b>
<b>Primária Obrigatória</b>	<b>1.630.289.475</b>	<b>1.699.664.162</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>1.433.475.692</b>	<b>1.494.977.827</b>
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	1.399.915.448	1.467.913.756
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	11.147.086	18.316.854
0999 - Reserva de Contingência	22.413.158	8.747.217
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>196.791.733</b>	<b>204.663.403</b>
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	196.724.143	204.593.109
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	67.590	70.294
<b>4 - Investimentos</b>	<b>22.050</b>	<b>22.932</b>
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	22.050	22.932
<b>Primária Discricionária</b>	<b>472.717.049</b>	<b>524.680.581</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>360.364.509</b>	<b>405.025.125</b>
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	360.364.509	405.025.125
<b>4 - Investimentos</b>	<b>112.352.540</b>	<b>119.655.456</b>
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	112.352.540	119.655.456
<b>Financeira</b>	<b>144.527.750</b>	<b>144.527.750</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>144.527.750</b>	<b>144.527.750</b>
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	140.186.313	142.872.382
0999 - Reserva de Contingência	4.341.437	1.655.368

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2025**

**12000 - Justiça Federal**

Valor (R\$ 1,00)

*Quadro Síntese*

<b>Grupo de Natureza de Despesa / Programa</b>	<b>PLOA 2025</b>	<b>Previsão 2026</b>
<b>Primária Obrigatória</b>	<b>13.429.397.474</b>	<b>14.100.867.351</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>11.912.280.569</b>	<b>12.507.894.599</b>
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	11.221.671.653	12.375.292.239
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	41.287.961	43.352.360
0999 - Reserva de Contingência	649.320.955	89.250.000
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>1.517.001.905</b>	<b>1.592.852.002</b>
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	1.516.969.905	1.592.818.402
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	32.000	33.600
<b>4 - Investimentos</b>	<b>115.000</b>	<b>120.750</b>
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	115.000	120.750
<b>Primária Discricionária</b>	<b>2.085.064.187</b>	<b>2.308.739.962</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>1.676.563.789</b>	<b>1.868.641.961</b>
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	1.676.563.789	1.868.641.961
<b>4 - Investimentos</b>	<b>408.500.398</b>	<b>440.098.001</b>
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	408.500.398	440.098.001
<b>Financeira</b>	<b>1.700.000.000</b>	<b>1.785.000.000</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>1.700.000.000</b>	<b>1.785.000.000</b>
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	1.584.946.795	1.767.150.000
0999 - Reserva de Contingência	115.053.205	17.850.000

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2025**

**13000 - Justiça Militar da União**

Valor (R\$ 1,00)

*Quadro Síntese*

<b>Grupo de Natureza de Despesa / Programa</b>	<b>PLOA 2025</b>	<b>Previsão 2026</b>
<b>Primária Obrigatória</b>	<b>630.540.932</b>	<b>675.169.189</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>565.775.666</b>	<b>606.206.507</b>
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	554.399.336	592.918.489
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	178.596	185.740
0999 - Reserva de Contingência	11.197.734	13.102.278
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>64.765.266</b>	<b>68.962.682</b>
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	64.765.266	68.962.682
<b>Primária Discricionária</b>	<b>125.359.467</b>	<b>124.344.773</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>116.329.108</b>	<b>115.453.200</b>
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	116.329.108	115.453.200
<b>4 - Investimentos</b>	<b>9.030.359</b>	<b>8.891.573</b>
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	9.030.359	8.891.573
<b>Financeira</b>	<b>47.356.634</b>	<b>50.009.080</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>47.356.634</b>	<b>50.009.080</b>
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	45.390.206	48.224.317
0999 - Reserva de Contingência	1.966.428	1.784.763

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2025**

**14000 - Justiça Eleitoral**

Valor (R\$ 1,00)

*Quadro Síntese*

<b>Grupo de Natureza de Despesa / Programa</b>	<b>PLOA 2025</b>	<b>Previsão 2026</b>
<b>Primária Obrigatória</b>	<b>7.542.567.029</b>	<b>8.073.239.993</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>6.408.383.489</b>	<b>6.891.146.847</b>
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	6.178.856.625	6.647.264.264
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	49.217.046	58.317.049
0999 - Reserva de Contingência	180.309.818	185.565.534
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>1.134.183.540</b>	<b>1.182.093.146</b>
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	803.358.980	851.263.941
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	330.824.560	330.829.205
<b>Primária Discricionária</b>	<b>2.902.277.408</b>	<b>4.392.393.173</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>2.674.383.170</b>	<b>3.973.149.446</b>
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	1.675.285.946	2.897.920.002
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	998.059.264	1.074.728.988
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	1.037.960	500.456
<b>4 - Investimentos</b>	<b>227.894.238</b>	<b>419.243.727</b>
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	227.894.238	419.243.727
<b>Financeira</b>	<b>853.384.441</b>	<b>872.914.411</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>853.384.441</b>	<b>872.914.411</b>
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	829.576.986	849.106.956
0999 - Reserva de Contingência	23.807.455	23.807.455

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2025**

**15000 - Justiça do Trabalho**

Valor (R\$ 1,00)

*Quadro Síntese*

<b>Grupo de Natureza de Despesa / Programa</b>	<b>PLOA 2025</b>	<b>Previsão 2026</b>
<b>Primária Obrigatória</b>	<b>24.472.597.211</b>	<b>24.979.555.519</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>22.162.978.957</b>	<b>22.730.923.885</b>
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	20.877.070.504	22.461.994.633
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	200.678.933	216.842.372
0999 - Reserva de Contingência	1.085.229.520	52.086.880
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>2.309.618.254</b>	<b>2.248.631.634</b>
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	2.308.922.758	2.248.631.634
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	695.496	-
<b>Primária Discricionária</b>	<b>1.943.215.658</b>	<b>2.960.383.713</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>-</b>	<b>47.443.234</b>
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	-	47.443.234
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>1.842.927.634</b>	<b>2.803.133.323</b>
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	1.842.927.634	2.803.133.323
<b>4 - Investimentos</b>	<b>100.288.024</b>	<b>109.807.156</b>
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	100.288.024	109.807.156
<b>Financeira</b>	<b>4.063.242.699</b>	<b>2.117.632.556</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>2.354.576.543</b>	<b>2.117.632.556</b>
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	2.247.351.328	2.109.601.121
0999 - Reserva de Contingência	107.225.215	8.031.435
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	<b>1.708.666.156</b>	<b>-</b>
0999 - Reserva de Contingência	1.708.666.156	-

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2025**

**16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios**

Valor (R\$ 1,00)

*Quadro Síntese*

<b>Grupo de Natureza de Despesa / Programa</b>	<b>PLOA 2025</b>	<b>Previsão 2026</b>
<b>Primária Obrigatória</b>	<b>3.394.583.730</b>	<b>3.590.442.724</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>2.972.249.348</b>	<b>3.143.740.704</b>
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	2.932.946.553	3.102.170.236
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	12.400.000	13.115.449
0999 - Reserva de Contingência	26.902.795	28.455.019
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>422.334.382</b>	<b>446.702.020</b>
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	422.334.382	446.702.020
<b>Primária Discricionária</b>	<b>341.796.634</b>	<b>361.517.445</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>319.513.716</b>	<b>337.948.857</b>
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	319.513.716	337.948.857
<b>4 - Investimentos</b>	<b>22.282.918</b>	<b>23.568.588</b>
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	22.282.918	23.568.588
<b>Financeira</b>	<b>346.791.175</b>	<b>339.388.007</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>346.791.175</b>	<b>339.388.007</b>
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	343.418.642	335.994.127
0999 - Reserva de Contingência	3.372.533	3.393.880

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2025**

**17000 - Conselho Nacional de Justiça**

Valor (R\$ 1,00)

*Quadro Síntese*

<b>Grupo de Natureza de Despesa / Programa</b>	<b>PLOA 2025</b>	<b>Previsão 2026</b>
<b>Primária Obrigatória</b>	<b>125.865.110</b>	<b>141.735.380</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>108.515.136</b>	<b>124.350.307</b>
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	100.758.193	121.686.867
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	28.263	29.676
0999 - Reserva de Contingência	7.728.680	2.633.764
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>17.349.974</b>	<b>17.385.073</b>
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	17.349.974	17.385.073
<b>Primária Discricionária</b>	<b>179.558.538</b>	<b>181.310.449</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>169.850.310</b>	<b>171.453.823</b>
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	169.850.310	171.453.823
<b>4 - Investimentos</b>	<b>9.708.228</b>	<b>9.856.626</b>
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	9.708.228	9.856.626
<b>Financeira</b>	<b>13.543.421</b>	<b>11.870.420</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>13.543.421</b>	<b>11.870.420</b>
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	12.641.558	11.514.307
0999 - Reserva de Contingência	901.863	356.113

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2025**

**20000 - Presidência da República**

Valor (R\$ 1,00)

*Quadro Síntese*

<b>Grupo de Natureza de Despesa / Programa</b>	<b>PLOA 2025</b>	<b>Previsão 2026</b>
<b>Primária Obrigatória</b>	<b>1.676.468.914</b>	<b>1.736.025.740</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>1.549.862.493</b>	<b>1.599.611.503</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.521.176.901	1.569.979.201
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	28.656.342	29.601.481
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	29.250	30.821
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>126.606.421</b>	<b>136.414.237</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	125.312.478	135.077.617
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.293.943	1.336.620
<b>Primária Discricionária</b>	<b>2.588.316.065</b>	<b>1.587.495.883</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>2.432.879.300</b>	<b>1.432.059.118</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.133.741.093	1.129.856.911
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	1.417.200	417.200
1149 - Reconstrução, Ampliação e Aprofundamento da Participação Social e da Democracia	64.752.710	67.216.710
4101 - Comunicação Pública e Governamental	172.783.637	172.783.637
4102 - Segurança Institucional	37.784.660	37.784.660
5135 - Juventude: Direitos, Participação e Bem Viver	22.400.000	24.000.000
<b>4 - Investimentos</b>	<b>115.436.765</b>	<b>115.436.765</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	47.389.572	47.389.572
4101 - Comunicação Pública e Governamental	49.047.193	49.047.193
4102 - Segurança Institucional	15.000.000	15.000.000
5135 - Juventude: Direitos, Participação e Bem Viver	4.000.000	4.000.000
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	<b>40.000.000</b>	<b>40.000.000</b>
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	40.000.000	40.000.000
<b>Financeira</b>	<b>280.101.247</b>	<b>53.464.879</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>53.464.879</b>	<b>53.464.879</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	53.464.879	53.464.879
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	<b>226.636.368</b>	-
0999 - Reserva de Contingência	226.636.368	-

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2025**

**22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária**

Valor (R\$ 1,00)

*Quadro Síntese*

<b>Grupo de Natureza de Despesa / Programa</b>	<b>PLOA 2025</b>	<b>Previsão 2026</b>
<b>Primária Obrigatória</b>	<b>7.878.328.869</b>	<b>8.077.709.534</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>7.564.154.925</b>	<b>7.739.652.366</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	7.542.303.508	7.717.073.817
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	21.838.417	22.564.851
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000	13.698
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>314.173.944</b>	<b>338.057.168</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	305.480.095	329.285.013
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.367.265	2.445.571
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	6.326.584	6.326.584
<b>Primária Discretionalária</b>	<b>2.661.690.457</b>	<b>2.661.690.455</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>2.452.318.540</b>	<b>2.455.401.049</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	165.201.981	163.076.330
1144 - Agropecuária Sustentável	1.927.432.720	1.928.132.721
2302 - Defesa Agropecuária	217.800.000	217.800.000
2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária	141.883.839	146.391.998
<b>4 - Investimentos</b>	<b>209.371.917</b>	<b>206.289.406</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.241.722	2.746.670
1144 - Agropecuária Sustentável	6.442.736	5.742.736
2302 - Defesa Agropecuária	17.000.000	17.000.000
2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária	183.687.459	180.800.000
<b>Financeira</b>	<b>194.715.768</b>	<b>194.715.768</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>194.715.768</b>	<b>194.715.768</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	194.715.768	194.715.768

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2025**

**24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**

Valor (R\$ 1,00)

*Quadro Síntese*

<b>Grupo de Natureza de Despesa / Programa</b>	<b>PLOA 2025</b>	<b>Previsão 2026</b>
<b>Primária Obrigatória</b>	<b>3.059.208.628</b>	<b>3.211.926.408</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>2.962.756.716</b>	<b>3.107.962.000</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.960.049.378	3.105.163.091
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.597.382	2.683.048
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	109.956	115.861
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>96.451.912</b>	<b>103.964.408</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	96.405.220	103.917.716
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	46.692	46.692
<b>Primária Discricionária</b>	<b>13.303.562.526</b>	<b>13.722.116.653</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>9.835.958.623</b>	<b>10.449.800.978</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	482.833.813	589.473.814
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	231.085.104	219.241.137
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	13.169.790	16.121.899
1158 - Enfrentamento da Emergência Climática	14.241.000	14.741.000
2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social	84.295.436	109.451.302
2306 - Política Nuclear	501.816.937	572.988.692
2307 - Programa Espacial Brasileiro	66.390.843	64.643.383
2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI	4.850.337.998	5.181.991.853
2318 - Gestão de Riscos e de Desastres	19.166.500	21.627.422
2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização	3.568.051.202	3.654.450.476
6113 - Oceano, Zona Costeira e Antártica	1.000.000	1.500.000
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	3.570.000	3.570.000
<b>4 - Investimentos</b>	<b>3.365.182.885</b>	<b>3.272.315.675</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	32.601.182	34.656.813
1158 - Enfrentamento da Emergência Climática	2.810.000	2.810.000
2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social	2.000.000	2.000.000
2306 - Política Nuclear	75.504.000	51.500.000
2307 - Programa Espacial Brasileiro	50.397.712	83.838.751
2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI	2.966.079.289	2.910.693.175
2318 - Gestão de Riscos e de Desastres	800.000	-
2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização	234.572.702	186.398.936
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	418.000	418.000
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	<b>102.421.018</b>	<b>-</b>
2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização	102.421.018	-
<b>Financeira</b>	<b>316.884.121</b>	<b>188.737.991</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>188.737.991</b>	<b>188.737.991</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	188.737.991	188.737.991

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2025**

<b>9 - Reserva de Contingência</b>	<b>128.146.130</b>	-
0999 - Reserva de Contingência	128.146.130	-

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2025**

**25000 - Ministério da Fazenda**

Valor (R\$ 1,00)

*Quadro Síntese*

<b>Grupo de Natureza de Despesa / Programa</b>	<b>PLOA 2025</b>	<b>Previsão 2026</b>
<b>Primária Obrigatória</b>	<b>10.876.953.277</b>	<b>12.510.954.664</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>10.430.919.570</b>	<b>12.017.148.418</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	10.430.825.210	12.017.043.785
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	94.360	104.633
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>446.033.707</b>	<b>493.806.246</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	420.054.073	452.779.532
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	102.261	105.681
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	25.877.373	40.921.033
<b>Primária Discricionária</b>	<b>3.604.473.487</b>	<b>3.603.473.487</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>3.280.019.843</b>	<b>3.026.077.889</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.950.583.818	2.393.743.791
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.193.203	1.194.728
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	3.059.305	3.178.565
2315 - Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo	325.183.517	627.960.805
<b>4 - Investimentos</b>	<b>324.453.644</b>	<b>577.395.598</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	226.385.703	447.685.703
2315 - Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo	98.067.941	129.709.895
<b>Financeira</b>	<b>12.761.444.869</b>	<b>2.845.699.313</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>1.075.830.319</b>	<b>1.075.830.319</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.075.830.319	1.075.830.319
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>1.769.868.994</b>	<b>1.769.868.994</b>
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.769.868.994	1.769.868.994
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	<b>9.915.745.556</b>	-
0999 - Reserva de Contingência	9.915.745.556	-

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2025**

**26000 - Ministério da Educação**

Valor (R\$ 1,00)

*Quadro Síntese*

<b>Grupo de Natureza de Despesa / Programa</b>	<b>PLOA 2025</b>	<b>Previsão 2026</b>
<b>Primária Obrigatória</b>	<b>154.414.968.992</b>	<b>169.856.255.682</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>83.977.327.672</b>	<b>90.229.546.863</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	75.436.105.914	79.223.325.064
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	62.050.450	64.107.571
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	3.048.750	3.242.028
0999 - Reserva de Contingência	8.476.122.558	10.938.872.200
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>69.773.159.417</b>	<b>78.962.226.916</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	5.490.613.174	5.699.100.397
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.595.748	2.681.407
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	3.738.856	3.738.856
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	64.276.211.639	73.256.706.256
<b>4 - Investimentos</b>	<b>664.481.903</b>	<b>664.481.903</b>
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	664.481.903	664.481.903
<b>Primária Discricionária</b>	<b>35.369.671.654</b>	<b>35.370.031.654</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>27.229.777.420</b>	<b>27.230.266.420</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.655.706.006	1.655.523.805
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	2.103.096	2.103.096
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	13.173.670	13.144.171
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	9.298.421.519	9.298.800.921
5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	3.069.384.790	3.069.487.498
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	13.190.988.339	13.191.206.929
<b>4 - Investimentos</b>	<b>7.139.894.234</b>	<b>7.139.765.234</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	107.967.441	107.967.441
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	4.872.270.739	4.872.290.737
5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	940.212.817	940.212.817
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	1.219.443.237	1.219.294.239
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	<b>1.000.000.000</b>	<b>1.000.000.000</b>
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000.000.000	1.000.000.000
<b>Financeira</b>	<b>10.705.589.073</b>	<b>10.889.006.415</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>10.705.589.073</b>	<b>10.889.006.415</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	9.172.217.971	9.172.217.971
0999 - Reserva de Contingência	1.533.371.102	1.716.788.444

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2025**

**28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços**

Valor (R\$ 1,00)

*Quadro Síntese*

<b>Grupo de Natureza de Despesa / Programa</b>	<b>PLOA 2025</b>	<b>Previsão 2026</b>
<b>Primária Obrigatória</b>	<b>898.645.076</b>	<b>944.333.115</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>856.682.021</b>	<b>899.102.398</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	856.639.771	899.057.879
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	42.250	44.519
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>41.963.055</b>	<b>45.230.717</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	41.932.748	45.200.410
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	30.307	30.307
<b>Primária Discricionária</b>	<b>826.741.995</b>	<b>826.741.995</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>784.112.041</b>	<b>783.853.808</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	219.585.075	219.459.703
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	4.814	2.484
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	406.000	406.000
2801 - Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional	564.116.152	563.985.621
<b>4 - Investimentos</b>	<b>42.629.954</b>	<b>42.888.187</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	26.068.916	26.068.916
2801 - Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional	16.561.038	16.819.271
<b>Financeira</b>	<b>1.344.680.947</b>	<b>109.739.513</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>109.739.513</b>	<b>109.739.513</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	109.739.513	109.739.513
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	<b>1.234.941.434</b>	<b>-</b>
0999 - Reserva de Contingência	1.234.941.434	-

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2025**

**29000 - Defensoria Pública da União**

Valor (R\$ 1,00)

*Quadro Síntese*

<b>Grupo de Natureza de Despesa / Programa</b>	<b>PLOA 2025</b>	<b>Previsão 2026</b>
<b>Primária Obrigatória</b>	<b>631.142.973</b>	<b>662.325.255</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>456.316.879</b>	<b>483.791.108</b>
0030 - Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União	446.081.504	473.555.733
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	100.000	100.000
0999 - Reserva de Contingência	10.135.375	10.135.375
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>167.586.047</b>	<b>170.876.368</b>
0030 - Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União	167.586.047	170.876.368
<b>4 - Investimentos</b>	<b>7.240.047</b>	<b>7.657.779</b>
0030 - Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União	7.240.047	7.657.779
<b>Primária Discricionária</b>	<b>127.824.463</b>	<b>140.432.705</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>127.824.463</b>	<b>140.432.705</b>
0030 - Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União	127.805.493	140.412.641
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	18.970	20.064
<b>Financeira</b>	<b>72.802.346</b>	<b>51.431.783</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>72.802.346</b>	<b>51.431.783</b>
0030 - Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União	71.351.303	49.980.740
0999 - Reserva de Contingência	1.451.043	1.451.043

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2025**

**30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública**

Valor (R\$ 1,00)

*Quadro Síntese*

<b>Grupo de Natureza de Despesa / Programa</b>	<b>PLOA 2025</b>	<b>Previsão 2026</b>
<b>Primária Obrigatória</b>	<b>16.477.396.044</b>	<b>16.946.140.504</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>12.828.897.903</b>	<b>13.080.639.244</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	12.828.823.455	13.080.560.798
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	74.448	78.446
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>2.257.424.733</b>	<b>2.437.682.780</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	772.339.698	816.877.840
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	90.232.072	105.232.072
5116 - Segurança Pública com Cidadania	1.394.852.963	1.515.572.868
<b>4 - Investimentos</b>	<b>1.391.073.408</b>	<b>1.427.818.480</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	21.111.354	21.111.354
5116 - Segurança Pública com Cidadania	1.369.962.054	1.406.707.126
<b>Primária Discretionalária</b>	<b>3.393.412.342</b>	<b>3.347.565.654</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>2.694.024.163</b>	<b>2.664.191.774</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.244.234.599	1.214.788.259
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	85.200.000	85.200.000
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	9.000.000	9.000.000
5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos	406.490.196	400.594.151
5116 - Segurança Pública com Cidadania	949.099.368	954.609.364
<b>4 - Investimentos</b>	<b>699.388.179</b>	<b>683.373.880</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	28.637.253	20.137.253
5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos	347.875.368	340.561.070
5116 - Segurança Pública com Cidadania	322.875.558	322.675.557
<b>Financeira</b>	<b>2.076.756.082</b>	<b>1.646.460.621</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>1.646.460.621</b>	<b>1.646.460.621</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.646.460.621	1.646.460.621
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	<b>430.295.461</b>	-
0999 - Reserva de Contingência	430.295.461	-

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2025**

**30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade**

Valor (R\$ 1,00)

*Quadro Síntese*

<b>Grupo de Natureza de Despesa / Programa</b>	<b>PLOA 2025</b>	<b>Previsão 2026</b>
<b>Primária Obrigatória</b>	<b>15.905.296</b>	<b>16.725.248</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>14.767.716</b>	<b>15.499.022</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	14.754.716	15.485.324
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000	13.698
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>1.137.580</b>	<b>1.226.226</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.137.580	1.226.226
<b>Primária Discricionária</b>	<b>51.148.493</b>	<b>51.148.493</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>45.305.000</b>	<b>45.372.500</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	195.000	227.500
5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos	45.110.000	45.145.000
<b>4 - Investimentos</b>	<b>5.843.493</b>	<b>5.775.993</b>
5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos	5.843.493	5.775.993
<b>Financeira</b>	<b>688.201</b>	<b>688.201</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>688.201</b>	<b>688.201</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	688.201	688.201

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2025**

**32000 - Ministério de Minas e Energia**

Valor (R\$ 1,00)

*Quadro Síntese*

<b>Grupo de Natureza de Despesa / Programa</b>	<b>PLOA 2025</b>	<b>Previsão 2026</b>
<b>Primária Obrigatória</b>	<b>1.263.563.109</b>	<b>1.299.201.806</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>1.153.087.386</b>	<b>1.180.192.449</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.113.575.826	1.139.455.585
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	39.485.560	40.709.468
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	26.000	27.396
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>110.475.723</b>	<b>119.009.357</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	109.101.489	117.603.359
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	963.083	994.847
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	411.151	411.151
<b>Primária Discretionalária</b>	<b>580.467.098</b>	<b>580.467.098</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>547.209.902</b>	<b>550.962.653</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	164.520.946	162.802.505
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	221.224.128	221.224.128
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	1.854.400	1.854.400
2306 - Política Nuclear	48.724.488	51.128.234
2318 - Gestão de Riscos e de Desastres	10.600.000	10.600.000
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	1.710.527	1.710.527
3101 - Energia Elétrica	27.225.159	28.439.164
3102 - Mineração Segura e Sustentável	48.200.000	46.600.000
3103 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	1.192.855	1.192.855
3107 - Transição Energética	10.357.399	13.810.840
6113 - Oceano, Zona Costeira e Antártica	11.600.000	11.600.000
<b>4 - Investimentos</b>	<b>33.257.196</b>	<b>29.504.445</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	12.057.770	12.122.770
2306 - Política Nuclear	6.265.059	3.861.313
2318 - Gestão de Riscos e de Desastres	3.600.000	3.600.000
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	289.473	289.473
3101 - Energia Elétrica	3.594.894	2.380.889
3102 - Mineração Segura e Sustentável	7.450.000	7.050.000
3107 - Transição Energética	-	200.000
<b>Financeira</b>	<b>1.111.905.467</b>	<b>2.308.319</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>2.308.319</b>	<b>2.308.319</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.308.319	2.308.319
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	<b>1.109.597.148</b>	<b>-</b>
0999 - Reserva de Contingência	1.109.597.148	-

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2025**

**32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP**

Valor (R\$ 1,00)

*Quadro Síntese*

<b>Grupo de Natureza de Despesa / Programa</b>	<b>PLOA 2025</b>	<b>Previsão 2026</b>
<b>Primária Obrigatória</b>	<b>277.455.280</b>	<b>291.612.573</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>262.723.341</b>	<b>275.732.628</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	262.710.341	275.718.930
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000	13.698
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>14.731.939</b>	<b>15.879.945</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	14.731.939	15.879.945
<b>Primária Discretionalária</b>	<b>140.601.534</b>	<b>140.601.534</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>139.901.534</b>	<b>139.901.534</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	89.206.451	89.206.451
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	25.000	25.000
3103 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	50.670.083	50.670.083
<b>4 - Investimentos</b>	<b>700.000</b>	<b>700.000</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	500.000	500.000
3103 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	200.000	200.000
<b>Financeira</b>	<b>2.050.121.554</b>	<b>31.661.240</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>31.661.240</b>	<b>31.661.240</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	31.661.240	31.661.240
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	<b>2.018.460.314</b>	<b>-</b>
0999 - Reserva de Contingência	2.018.460.314	-

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2025**

**32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL**

Valor (R\$ 1,00)

*Quadro Síntese*

<b>Grupo de Natureza de Despesa / Programa</b>	<b>PLOA 2025</b>	<b>Previsão 2026</b>
<b>Primária Obrigatória</b>	<b>2.719.634.103</b>	<b>2.799.472.482</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>187.967.577</b>	<b>197.275.194</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	187.954.577	197.261.496
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000	13.698
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>2.531.666.526</b>	<b>2.602.197.288</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	9.981.315	10.759.123
0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	2.521.685.211	2.591.438.165
<b>Primária Discretionalária</b>	<b>155.636.058</b>	<b>155.636.058</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>146.802.801</b>	<b>149.802.801</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	63.187.799	62.439.551
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	88.000	88.000
3101 - Energia Elétrica	83.527.002	87.275.250
<b>4 - Investimentos</b>	<b>8.833.257</b>	<b>5.833.257</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	8.833.257	5.833.257
<b>Financeira</b>	<b>964.135.805</b>	<b>23.071.936</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>23.071.936</b>	<b>23.071.936</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	23.071.936	23.071.936
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	<b>941.063.869</b>	-
0999 - Reserva de Contingência	941.063.869	-

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2025**

**32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM**

Valor (R\$ 1,00)

*Quadro Síntese*

<b>Grupo de Natureza de Despesa / Programa</b>	<b>PLOA 2025</b>	<b>Previsão 2026</b>
<b>Primária Obrigatória</b>	<b>368.302.651</b>	<b>375.831.048</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>347.929.728</b>	<b>353.870.540</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	347.916.728	353.856.842
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000	13.698
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>20.372.923</b>	<b>21.960.508</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	20.372.923	21.960.508
<b>Primária Discricionária</b>	<b>115.658.153</b>	<b>115.658.153</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>98.118.279</b>	<b>104.758.152</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	66.715.769	76.130.719
3102 - Mineração Segura e Sustentável	31.402.510	28.627.433
<b>4 - Investimentos</b>	<b>17.539.874</b>	<b>10.900.001</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	13.388.603	7.700.000
3102 - Mineração Segura e Sustentável	4.151.271	3.200.001
<b>Financeira</b>	<b>423.757.824</b>	<b>39.903.251</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>39.903.251</b>	<b>39.903.251</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	39.903.251	39.903.251
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	<b>383.854.573</b>	-
0999 - Reserva de Contingência	383.854.573	-

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2025**

**33000 - Ministério da Previdência Social**

Valor (R\$ 1,00)

*Quadro Síntese*

<b>Grupo de Natureza de Despesa / Programa</b>	<b>PLOA 2025</b>	<b>Previsão 2026</b>
<b>Primária Obrigatória</b>	<b>1.025.672.492.055</b>	<b>1.099.082.453.986</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>10.577.181.586</b>	<b>11.104.037.024</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	9.835.460.619	10.322.481.644
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	741.720.967	781.555.380
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>1.015.095.310.469</b>	<b>1.087.978.416.962</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	431.152.181	464.750.257
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	40.666.581.029	46.859.014.976
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.422.462.510	1.444.104.027
2314 - Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	972.575.114.749	1.039.210.547.702
<b>Primária Discretionalária</b>	<b>2.375.207.028</b>	<b>2.375.007.028</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>2.331.710.123</b>	<b>2.332.140.939</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	190.938.552	191.346.909
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	1.305.250	1.308.137
2314 - Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	2.139.466.321	2.139.485.893
<b>4 - Investimentos</b>	<b>43.496.905</b>	<b>42.866.089</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	28.446.905	27.816.089
2314 - Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	15.050.000	15.050.000
<b>Financeira</b>	<b>879.779.486</b>	<b>833.618.201</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>833.618.201</b>	<b>833.618.201</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	833.618.201	833.618.201
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	<b>46.161.285</b>	<b>-</b>
0999 - Reserva de Contingência	46.161.285	-

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2025**

**34000 - Ministério Público da União**

Valor (R\$ 1,00)

*Quadro Síntese*

<b>Grupo de Natureza de Despesa / Programa</b>	<b>PLOA 2025</b>	<b>Previsão 2026</b>
<b>Primária Obrigatória</b>	<b>7.973.951.573</b>	<b>8.271.716.465</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>7.189.411.489</b>	<b>7.460.964.339</b>
0031 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	6.773.869.534	7.419.803.763
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	17.152.156	17.611.263
0999 - Reserva de Contingência	398.389.799	23.549.313
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>784.540.084</b>	<b>810.752.126</b>
0031 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	784.522.084	810.734.126
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	18.000	18.000
<b>Primária Discricionária</b>	<b>1.062.779.217</b>	<b>1.286.411.100</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>1.002.040.379</b>	<b>1.218.653.075</b>
0031 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	1.002.040.379	1.218.653.075
<b>4 - Investimentos</b>	<b>60.738.838</b>	<b>67.758.025</b>
0031 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	60.738.838	67.758.025
<b>Financeira</b>	<b>866.589.094</b>	<b>866.589.094</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>866.589.094</b>	<b>866.589.094</b>
0031 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	823.564.635	864.365.023
0999 - Reserva de Contingência	43.024.459	2.224.071

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2025**

**35000 - Ministério das Relações Exteriores**

Valor (R\$ 1,00)

*Quadro Síntese*

<b>Grupo de Natureza de Despesa / Programa</b>	<b>PLOA 2025</b>	<b>Previsão 2026</b>
<b>Primária Obrigatória</b>	<b>2.521.631.373</b>	<b>2.671.740.301</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>1.772.834.164</b>	<b>1.864.592.134</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.772.817.914	1.864.575.013
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	16.250	17.121
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>748.797.209</b>	<b>807.148.167</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	748.797.209	807.148.167
<b>Primária Discricionária</b>	<b>2.401.764.016</b>	<b>2.251.764.014</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>2.363.309.975</b>	<b>2.215.309.973</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.036.377.787	797.825.237
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	5.721.071	5.721.069
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	-	1
2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior	1.321.211.117	1.411.763.666
<b>4 - Investimentos</b>	<b>38.454.041</b>	<b>36.454.041</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	19.223.674	19.223.674
2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior	19.230.367	17.230.367
<b>Financeira</b>	<b>169.523.653</b>	<b>169.523.653</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>169.523.653</b>	<b>169.523.653</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	169.523.653	169.523.653

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2025**

**36000 - Ministério da Saúde**

Valor (R\$ 1,00)

*Quadro Síntese*

<b>Grupo de Natureza de Despesa / Programa</b>	<b>PLOA 2025</b>	<b>Previsão 2026</b>
<b>Primária Obrigatória</b>	<b>183.131.205.880</b>	<b>188.168.079.669</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>18.791.477.653</b>	<b>19.717.407.306</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	18.254.254.634	19.081.626.169
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	405.867.681	504.416.329
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	176.336	185.806
0999 - Reserva de Contingência	131.179.002	131.179.002
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>164.336.728.227</b>	<b>168.450.672.363</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.064.201.071	1.147.130.270
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	25.361.400	28.913.346
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	8.757.876	8.757.876
5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	23.446.445.811	24.245.054.000
5118 - Atenção Especializada à Saúde	77.780.399.652	78.894.192.870
5119 - Atenção Primária à Saúde	37.397.036.417	38.670.813.000
5121 - Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	10.855.000.000	11.224.731.000
5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	13.759.526.000	14.231.080.001
<b>4 - Investimentos</b>	<b>3.000.000</b>	<b>-</b>
5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	3.000.000	-
<b>Primária Discretionalária</b>	<b>56.116.400.022</b>	<b>59.759.185.436</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>25.552.814.836</b>	<b>26.697.667.775</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.209.786.700	1.261.587.000
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	17.000.000	17.768.000
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	5.023.000	5.250.000
2322 - Saneamento Básico	38.200.000	39.925.000
5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	4.464.242.326	4.666.842.000
5118 - Atenção Especializada à Saúde	3.902.195.250	4.077.056.000
5119 - Atenção Primária à Saúde	5.385.105.448	5.703.637.979
5120 - Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	1.693.348.761	1.765.997.000
5121 - Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	5.578.013.351	5.754.513.000
5122 - Saúde Indígena	2.757.900.000	2.882.426.796
5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	332.000.000	344.989.000
5133 - Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	170.000.000	177.676.000
<b>4 - Investimentos</b>	<b>10.686.425.988</b>	<b>11.186.819.021</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	83.313.300	83.765.300
2322 - Saneamento Básico	425.800.000	444.981.000
5118 - Atenção Especializada à Saúde	3.696.112.050	3.842.273.961
5119 - Atenção Primária à Saúde	3.072.564.020	3.215.001.000
5120 - Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	2.855.051.239	2.962.227.381
5121 - Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	258.685.379	336.182.379
5122 - Saúde Indígena	161.500.000	164.499.000

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2025**

5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	133.400.000	137.889.000
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	<b>400.000.000</b>	<b>-</b>
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	400.000.000	-
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	<b>19.477.159.198</b>	<b>21.874.698.640</b>
0999 - Reserva de Contingência	19.477.159.198	21.874.698.640
<b>Financeira</b>	<b>950.759.589</b>	<b>950.759.589</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>950.759.589</b>	<b>950.759.589</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	950.759.589	950.759.589

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2025**

**36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA**

Valor (R\$ 1,00)

*Quadro Síntese*

<b>Grupo de Natureza de Despesa / Programa</b>	<b>PLOA 2025</b>	<b>Previsão 2026</b>
<b>Primária Obrigatória</b>	<b>661.345.322</b>	<b>696.356.605</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>628.312.611</b>	<b>660.864.500</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	624.752.056	655.687.811
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	3.547.555	5.162.991
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000	13.698
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>33.032.711</b>	<b>35.492.105</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	24.472.421	26.379.465
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	8.554.142	9.106.492
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	6.148	6.148
<b>Primária Discretionalária</b>	<b>238.753.988</b>	<b>238.753.988</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>229.753.988</b>	<b>229.753.988</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	143.513.988	143.213.988
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	540.000	540.000
5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	85.700.000	86.000.000
<b>4 - Investimentos</b>	<b>9.000.000</b>	<b>9.000.000</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	5.000.000	5.000.000
5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	4.000.000	4.000.000
<b>Financeira</b>	<b>65.420.563</b>	<b>65.420.563</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>65.420.563</b>	<b>65.420.563</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	65.420.563	65.420.563

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2025**

**36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS**

Valor (R\$ 1,00)

*Quadro Síntese*

<b>Grupo de Natureza de Despesa / Programa</b>	<b>PLOA 2025</b>	<b>Previsão 2026</b>
<b>Primária Obrigatória</b>	<b>245.960.173</b>	<b>257.832.152</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>183.146.125</b>	<b>191.832.782</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	181.486.623	190.108.392
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.646.502	1.710.692
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000	13.698
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>62.814.048</b>	<b>65.999.370</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	9.636.898	10.387.864
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	53.177.150	55.611.506
<b>Primária Discricionária</b>	<b>123.759.400</b>	<b>123.759.400</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>123.559.400</b>	<b>123.559.400</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	40.629.738	40.629.738
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	370.262	370.262
5121 - Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	82.559.400	82.559.400
<b>4 - Investimentos</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	200.000	200.000
<b>Financeira</b>	<b>72.520.748</b>	<b>33.620.743</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>33.620.743</b>	<b>33.620.743</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	33.620.743	33.620.743
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	<b>38.900.005</b>	-
0999 - Reserva de Contingência	38.900.005	-

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2025**

**37000 - Controladoria-Geral da União**

Valor (R\$ 1,00)

*Quadro Síntese*

<b>Grupo de Natureza de Despesa / Programa</b>	<b>PLOA 2025</b>	<b>Previsão 2026</b>
<b>Primária Obrigatória</b>	<b>1.152.659.499</b>	<b>1.210.777.558</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>1.116.008.616</b>	<b>1.171.270.609</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.115.826.888	1.171.079.121
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	181.728	191.488
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>36.650.883</b>	<b>39.506.949</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	36.650.883	39.506.949
<b>Primária Discricionária</b>	<b>151.905.475</b>	<b>151.905.475</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>143.576.475</b>	<b>147.376.475</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	700.000	656.595
4104 - Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção	142.876.475	146.719.880
<b>4 - Investimentos</b>	<b>8.329.000</b>	<b>4.529.000</b>
4104 - Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção	8.329.000	4.529.000
<b>Financeira</b>	<b>123.746.909</b>	<b>123.746.909</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>123.746.909</b>	<b>123.746.909</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	123.746.909	123.746.909

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2025**

**39000 - Ministério dos Transportes**

Valor (R\$ 1,00)

*Quadro Síntese*

<b>Grupo de Natureza de Despesa / Programa</b>	<b>PLOA 2025</b>	<b>Previsão 2026</b>
<b>Primária Obrigatória</b>	<b>1.850.700.601</b>	<b>1.934.430.053</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>1.757.350.421</b>	<b>1.835.198.159</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.748.422.134	1.825.969.417
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	8.912.037	9.211.619
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	16.250	17.123
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>93.350.180</b>	<b>99.231.894</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	75.258.264	81.122.844
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	519.476	536.610
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	17.572.440	17.572.440
<b>Primária Discretionalária</b>	<b>16.627.530.190</b>	<b>16.623.730.190</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>1.495.086.087</b>	<b>1.491.481.262</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.233.451.187	1.197.654.348
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	100.000	100.000
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	5.500.000	1.500.000
3106 - Transporte Rodoviário	205.460.000	223.590.000
3108 - Segurança Viária	50.574.900	68.636.914
<b>4 - Investimentos</b>	<b>15.132.444.103</b>	<b>15.132.248.928</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	505.535.648	506.035.538
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.762.800.236	1.991.199.506
3106 - Transporte Rodoviário	12.318.771.271	12.063.920.747
3108 - Segurança Viária	125.890.000	44.952.014
3901 - Transporte Ferroviário	419.446.948	526.141.123
<b>Financeira</b>	<b>877.820.442</b>	<b>98.290.075</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>98.290.075</b>	<b>98.290.075</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	98.290.075	98.290.075
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	<b>779.530.367</b>	<b>-</b>
0999 - Reserva de Contingência	779.530.367	-

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2025**

**39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT**

Valor (R\$ 1,00)

*Quadro Síntese*

<b>Grupo de Natureza de Despesa / Programa</b>	<b>PLOA 2025</b>	<b>Previsão 2026</b>
<b>Primária Obrigatória</b>	<b>259.179.453</b>	<b>272.437.112</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>244.293.636</b>	<b>256.391.299</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	244.052.256	256.136.956
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	241.380	254.343
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>14.885.817</b>	<b>16.045.813</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	14.885.817	16.045.813
<b>Primária Discricionária</b>	<b>282.575.803</b>	<b>282.575.803</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>278.298.683</b>	<b>278.298.683</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	139.207.565	139.207.564
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	30.000.100	30.000.001
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	32.350	32.450
3108 - Segurança Viária	109.058.668	109.058.668
<b>4 - Investimentos</b>	<b>4.277.120</b>	<b>4.277.120</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	3.777.120	3.777.120
3108 - Segurança Viária	500.000	500.000
<b>Financeira</b>	<b>10.856.986.424</b>	<b>36.908.716</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>36.908.716</b>	<b>36.908.716</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	36.908.716	36.908.716
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	<b>10.820.077.708</b>	-
0999 - Reserva de Contingência	10.820.077.708	-

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2025**

**40000 - Ministério do Trabalho e Emprego**

Valor (R\$ 1,00)

*Quadro Síntese*

<b>Grupo de Natureza de Despesa / Programa</b>	<b>PLOA 2025</b>	<b>Previsão 2026</b>
<b>Primária Obrigatória</b>	<b>89.795.122.653</b>	<b>97.057.725.319</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>2.068.771.200</b>	<b>2.674.178.491</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.068.754.950	2.674.160.496
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	16.250	17.995
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>87.726.351.453</b>	<b>94.383.546.828</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	89.846.214	96.847.596
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	87.651.544	90.542.449
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	58.376.635	56.575.836
2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	87.490.477.060	94.139.580.947
<b>Primária Discretionalária</b>	<b>911.680.187</b>	<b>911.680.187</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>878.768.529</b>	<b>878.768.529</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	324.896.464	326.153.954
2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	539.907.748	538.650.258
4006 - Economia Popular e Solidária Sustentáveis	13.964.317	13.964.317
<b>4 - Investimentos</b>	<b>32.911.658</b>	<b>32.911.658</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	19.100.000	19.100.000
2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	13.811.658	13.811.658
<b>Financeira</b>	<b>30.804.312.731</b>	<b>31.221.254.938</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>181.581.972</b>	<b>181.581.972</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	181.581.972	181.581.972
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	<b>30.615.331.399</b>	<b>31.039.672.966</b>
0902 - Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	30.615.331.399	31.039.672.966
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	<b>7.399.360</b>	-
0999 - Reserva de Contingência	7.399.360	-

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2025**

**41000 - Ministério das Comunicações**

Valor (R\$ 1,00)

*Quadro Síntese*

<b>Grupo de Natureza de Despesa / Programa</b>	<b>PLOA 2025</b>	<b>Previsão 2026</b>
<b>Primária Obrigatória</b>	<b>247.078.669</b>	<b>252.045.898</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>191.687.181</b>	<b>194.853.928</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	186.479.418	189.474.133
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	5.194.763	5.366.097
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000	13.698
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>55.391.488</b>	<b>57.191.970</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	19.050.595	20.535.137
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	36.340.893	36.656.833
<b>Primária Discricionária</b>	<b>674.295.296</b>	<b>667.795.296</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>480.045.772</b>	<b>488.797.277</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	167.354.374	160.854.374
2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação	312.691.398	327.942.903
<b>4 - Investimentos</b>	<b>194.249.524</b>	<b>178.998.019</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	10.135.737	10.135.737
2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação	184.113.787	168.862.282
<b>Financeira</b>	<b>355.255.150</b>	<b>2.059.967</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>2.059.967</b>	<b>2.059.967</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.059.967	2.059.967
<b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>775.661</b>	-
0905 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	775.661	-
<b>6 - Amortização da Dívida</b>	<b>47.543.326</b>	-
0905 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	47.543.326	-
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	<b>304.876.196</b>	-
0999 - Reserva de Contingência	304.876.196	-

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2025**

**41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL**

Valor (R\$ 1,00)

*Quadro Síntese*

<b>Grupo de Natureza de Despesa / Programa</b>	<b>PLOA 2025</b>	<b>Previsão 2026</b>
<b>Primária Obrigatória</b>	<b>407.494.326</b>	<b>428.283.139</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>385.929.954</b>	<b>405.040.822</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	385.731.534	404.831.746
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	198.420	209.076
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>21.564.372</b>	<b>23.242.317</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	21.532.478	23.210.423
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	31.894	31.894
<b>Primária Discricionária</b>	<b>295.243.960</b>	<b>315.319.999</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>232.257.219</b>	<b>248.050.512</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	173.203.407	184.780.512
2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação	59.053.812	63.270.000
<b>4 - Investimentos</b>	<b>62.986.741</b>	<b>67.269.487</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	57.162.441	61.049.487
2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação	5.824.300	6.220.000
<b>Financeira</b>	<b>62.428.071</b>	<b>53.508.065</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>53.508.065</b>	<b>53.508.065</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	53.508.065	53.508.065
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	<b>8.920.006</b>	-
0999 - Reserva de Contingência	8.920.006	-

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2025**

**42000 - Ministério da Cultura**

Valor (R\$ 1,00)

*Quadro Síntese*

<b>Grupo de Natureza de Despesa / Programa</b>	<b>PLOA 2025</b>	<b>Previsão 2026</b>
<b>Primária Obrigatória</b>	<b>606.514.658</b>	<b>637.754.214</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>564.064.085</b>	<b>591.995.625</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	563.859.689	591.780.253
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	204.396	215.372
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>42.450.573</b>	<b>45.758.589</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	42.450.573	45.758.589
<b>Primária Discretionalária</b>	<b>1.162.512.142</b>	<b>1.158.512.142</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>858.556.332</b>	<b>852.556.332</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	341.455.737	342.618.966
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	3.471.069	3.471.069
5125 - Direito à Cultura	513.629.526	506.466.297
<b>4 - Investimentos</b>	<b>303.955.810</b>	<b>305.955.810</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	27.475.929	27.475.929
5125 - Direito à Cultura	276.479.881	278.479.881
<b>Financeira</b>	<b>2.040.271.748</b>	<b>1.319.243.512</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>47.315.502</b>	<b>47.315.502</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	47.315.502	47.315.502
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	<b>645.000.000</b>	<b>645.000.000</b>
5125 - Direito à Cultura	645.000.000	645.000.000
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	<b>1.347.956.246</b>	<b>626.928.010</b>
0999 - Reserva de Contingência	1.347.956.246	626.928.010

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2025**

**42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE**

Valor (R\$ 1,00)

*Quadro Síntese*

<b>Grupo de Natureza de Despesa / Programa</b>	<b>PLOA 2025</b>	<b>Previsão 2026</b>
<b>Primária Obrigatória</b>	<b>99.178.461</b>	<b>104.244.376</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>93.727.628</b>	<b>98.368.780</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	93.714.628	98.355.082
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000	13.698
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>5.450.833</b>	<b>5.875.596</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	5.450.833	5.875.596
<b>Primária Discricionária</b>	<b>47.088.693</b>	<b>47.088.693</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>39.838.693</b>	<b>39.838.693</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	35.316.534	35.316.534
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	2.500.000	2.500.000
5125 - Direito à Cultura	2.022.159	2.022.159
<b>4 - Investimentos</b>	<b>5.250.000</b>	<b>5.250.000</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	5.250.000	5.250.000
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	<b>2.000.000</b>	<b>2.000.000</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.000.000	2.000.000
<b>Financeira</b>	<b>14.708.252</b>	<b>14.708.252</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>14.708.252</b>	<b>14.708.252</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	14.708.252	14.708.252

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2025**

**44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima**

Valor (R\$ 1,00)

*Quadro Síntese*

<b>Grupo de Natureza de Despesa / Programa</b>	<b>PLOA 2025</b>	<b>Previsão 2026</b>
<b>Primária Obrigatória</b>	<b>1.871.911.843</b>	<b>1.968.249.112</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>1.778.444.303</b>	<b>1.867.511.617</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.778.358.379	1.867.421.079
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	85.924	90.538
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>93.467.540</b>	<b>100.737.495</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	93.292.757	100.562.712
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	174.783	174.783
<b>Primária Discricionária</b>	<b>1.592.681.397</b>	<b>1.592.681.397</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>1.495.567.262</b>	<b>1.495.867.262</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	391.570.025	389.570.025
1158 - Enfrentamento da Emergência Climática	18.972.000	18.972.000
1189 - Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade	154.095.000	156.095.000
1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo	14.200.000	14.200.000
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	1.050.000	1.050.000
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	915.680.237	915.980.237
<b>4 - Investimentos</b>	<b>97.114.135</b>	<b>96.814.135</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	20.549.975	20.549.975
1158 - Enfrentamento da Emergência Climática	1.588.000	1.588.000
1189 - Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade	6.155.000	6.155.000
1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo	2.000.000	2.000.000
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	50.000	50.000
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	66.771.160	66.471.160
<b>Financeira</b>	<b>667.203.569</b>	<b>185.765.827</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>185.765.827</b>	<b>185.765.827</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	185.765.827	185.765.827
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	<b>481.437.742</b>	<b>-</b>
0999 - Reserva de Contingência	481.437.742	-

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2025**

**46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos**

Valor (R\$ 1,00)

*Quadro Síntese*

<b>Grupo de Natureza de Despesa / Programa</b>	<b>PLOA 2025</b>	<b>Previsão 2026</b>
<b>Primária Obrigatória</b>	<b>2.983.563.836</b>	<b>3.069.569.332</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>2.698.244.739</b>	<b>2.752.137.607</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.075.809.094	2.114.390.231
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	10.000.000	10.000.000
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	612.435.645	627.747.376
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>285.319.097</b>	<b>317.431.725</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	83.595.301	90.109.574
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	201.723.796	227.322.151
<b>Primária Discricionária</b>	<b>1.377.221.084</b>	<b>1.403.533.896</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>1.287.419.745</b>	<b>1.314.404.029</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	795.608.498	792.635.525
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	130.000	120.000
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	300.442	300.442
2301 - Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento	491.380.805	521.348.062
<b>4 - Investimentos</b>	<b>89.801.339</b>	<b>89.129.867</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	77.279.589	77.608.117
2301 - Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento	12.521.750	11.521.750
<b>Financeira</b>	<b>275.711.514</b>	<b>170.781.119</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>170.781.119</b>	<b>170.781.119</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	170.781.119	170.781.119
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	<b>104.930.395</b>	<b>-</b>
0999 - Reserva de Contingência	104.930.395	-

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2025**

**47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento**

Valor (R\$ 1,00)

*Quadro Síntese*

<b>Grupo de Natureza de Despesa / Programa</b>	<b>PLOA 2025</b>	<b>Previsão 2026</b>
<b>Primária Obrigatória</b>	<b>3.117.293.420</b>	<b>3.229.979.526</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>2.936.350.815</b>	<b>3.034.948.261</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.936.321.565	3.034.917.440
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	29.250	30.821
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>180.942.605</b>	<b>195.031.265</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	180.794.792	194.883.452
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	147.813	147.813
<b>Primária Discricionária</b>	<b>400.719.876</b>	<b>396.389.391</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>346.878.612</b>	<b>338.723.454</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	191.813.554	210.299.575
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	21.669	23.408
2224 - Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo	154.184.171	127.472.302
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	859.218	928.169
<b>4 - Investimentos</b>	<b>53.841.264</b>	<b>57.665.937</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	41.887.504	47.983.891
2224 - Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo	11.895.729	9.619.358
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	58.031	62.688
<b>Financeira</b>	<b>188.941.857</b>	<b>188.941.857</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>188.941.857</b>	<b>188.941.857</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	188.941.857	188.941.857

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2025**

**49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar**

Valor (R\$ 1,00)

*Quadro Síntese*

<b>Grupo de Natureza de Despesa / Programa</b>	<b>PLOA 2025</b>	<b>Previsão 2026</b>
<b>Primária Obrigatória</b>	<b>2.931.285.448</b>	<b>3.017.682.766</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>2.263.190.659</b>	<b>2.334.280.517</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.118.157.169	2.183.523.949
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	145.007.490	150.729.172
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	26.000	27.396
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>668.094.789</b>	<b>683.402.249</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	194.192.612	209.325.313
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	5.298.659	5.473.418
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	562.876	562.876
1191 - Agricultura Familiar e Agroecologia	468.040.642	468.040.642
<b>Primária Discricionária</b>	<b>1.805.689.563</b>	<b>1.804.989.563</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>1.213.060.892</b>	<b>1.212.360.892</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	506.215.192	505.515.192
1191 - Agricultura Familiar e Agroecologia	344.997.594	344.997.594
5136 - Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais	129.290.059	129.290.059
5636 - Abastecimento e Soberania Alimentar	232.558.047	232.558.047
<b>4 - Investimentos</b>	<b>148.165.480</b>	<b>148.165.480</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	51.695.430	51.695.430
1191 - Agricultura Familiar e Agroecologia	52.235.410	52.235.410
5136 - Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais	9.234.640	9.234.640
5636 - Abastecimento e Soberania Alimentar	35.000.000	35.000.000
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	<b>444.463.191</b>	<b>444.463.191</b>
5136 - Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais	444.463.191	444.463.191
<b>Financeira</b>	<b>1.109.958.642</b>	<b>81.517.514</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>81.517.514</b>	<b>81.517.514</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	81.517.514	81.517.514
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	<b>1.028.441.128</b>	-
0999 - Reserva de Contingência	1.028.441.128	-

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2025**

**51000 - Ministério do Esporte**

Valor (R\$ 1,00)

*Quadro Síntese*

<b>Grupo de Natureza de Despesa / Programa</b>	<b>PLOA 2025</b>	<b>Previsão 2026</b>
<b>Primária Obrigatória</b>	<b>35.044.736</b>	<b>36.842.337</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>32.853.880</b>	<b>34.480.757</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	32.840.880	34.467.059
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000	13.698
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>2.190.856</b>	<b>2.361.580</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.190.856	2.361.580
<b>Primária Discricionária</b>	<b>438.089.430</b>	<b>438.080.000</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>346.089.430</b>	<b>345.518.589</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	74.310.938	74.301.508
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	3.074.500	3.074.500
5126 - Esporte para a Vida	268.703.992	268.142.581
<b>4 - Investimentos</b>	<b>92.000.000</b>	<b>92.561.411</b>
5126 - Esporte para a Vida	92.000.000	92.561.411
<b>Financeira</b>	<b>390.623.742</b>	<b>1.658.813</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>1.658.813</b>	<b>1.658.813</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.658.813	1.658.813
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	<b>388.964.929</b>	<b>-</b>
0999 - Reserva de Contingência	388.964.929	-

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2025**

**52000 - Ministério da Defesa**

Valor (R\$ 1,00)

*Quadro Síntese*

<b>Grupo de Natureza de Despesa / Programa</b>	<b>PLOA 2025</b>	<b>Previsão 2026</b>
<b>Primária Obrigatória</b>	<b>115.558.757.179</b>	<b>124.434.102.907</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>101.047.637.278</b>	<b>109.895.061.915</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	96.909.606.559	101.681.675.322
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	50.225.423	52.062.833
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	702.335.261	719.896.628
0999 - Reserva de Contingência	3.385.470.035	7.441.427.132
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>12.962.343.870</b>	<b>12.989.454.018</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	9.875.689.453	9.903.552.052
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.635.570	1.689.513
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	5.294.604	5.294.604
6112 - Defesa Nacional	3.079.724.243	3.078.917.849
<b>4 - Investimentos</b>	<b>1.548.776.031</b>	<b>1.549.586.974</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	339.498.306	339.502.855
6112 - Defesa Nacional	1.209.277.725	1.210.084.119
<b>Primária Discricionária</b>	<b>12.803.487.232</b>	<b>12.786.193.204</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>5.996.251.037</b>	<b>5.873.350.580</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.627.000.705	2.080.527.775
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	1.242.700	1.241.700
6111 - Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional	521.243.172	261.909.230
6112 - Defesa Nacional	3.845.034.460	3.527.941.875
6113 - Oceano, Zona Costeira e Antártica	1.730.000	1.730.000
<b>4 - Investimentos</b>	<b>6.803.616.195</b>	<b>6.909.322.624</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	183.992.078	149.061.095
6111 - Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional	57.010.331	314.345.273
6112 - Defesa Nacional	6.503.297.796	6.345.246.256
6113 - Oceano, Zona Costeira e Antártica	59.315.990	100.670.000
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	<b>3.620.000</b>	<b>3.520.000</b>
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	100.000	-
6112 - Defesa Nacional	3.520.000	3.520.000
<b>Financeira</b>	<b>5.220.454.779</b>	<b>3.570.191.404</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>255.535.338</b>	<b>255.535.338</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	255.535.338	255.535.338
<b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>815.332.713</b>	<b>835.806.893</b>
0905 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	1.569.758	1.569.758
0906 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	813.762.955	834.237.135
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	<b>5.000.000</b>	<b>5.000.000</b>

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2025**

0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	5.000.000	5.000.000
<b>6 - Amortização da Dívida</b>	<b>2.166.300.389</b>	<b>2.473.849.173</b>
0905 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	39.540.884	39.540.884
0906 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	2.126.759.505	2.434.308.289
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	<b>1.978.286.339</b>	<b>-</b>
0999 - Reserva de Contingência	1.978.286.339	-

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2025**

**53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional**

Valor (R\$ 1,00)

*Quadro Síntese*

<b>Grupo de Natureza de Despesa / Programa</b>	<b>PLOA 2025</b>	<b>Previsão 2026</b>
<b>Primária Obrigatória</b>	<b>1.666.144.570</b>	<b>1.724.761.716</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>1.545.274.754</b>	<b>1.595.708.580</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.541.011.746	1.591.303.824
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	4.207.758	4.346.539
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	55.250	58.217
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>120.869.816</b>	<b>129.053.136</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	93.396.818	100.674.883
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	27.446.995	28.352.250
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	26.003	26.003
<b>Primária Discretionalária</b>	<b>3.207.203.206</b>	<b>3.206.703.206</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>1.122.364.060</b>	<b>1.121.014.061</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	229.417.109	228.086.101
0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	554.045	554.045
2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	35.223.789	35.204.797
2318 - Gestão de Riscos e de Desastres	742.437.878	742.437.878
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	114.731.239	114.731.240
<b>4 - Investimentos</b>	<b>2.084.839.146</b>	<b>2.085.689.145</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	23.380.367	24.080.367
2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	16.862.385	17.012.385
2318 - Gestão de Riscos e de Desastres	126.562.122	126.562.122
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	1.917.934.272	1.917.934.271
2322 - Saneamento Básico	100.000	100.000
<b>Financeira</b>	<b>136.040.673</b>	<b>28.448.355</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>28.448.355</b>	<b>28.448.355</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	28.448.355	28.448.355
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	<b>107.592.318</b>	<b>-</b>
0999 - Reserva de Contingência	107.592.318	-

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2025**

**53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA**

Valor (R\$ 1,00)

*Quadro Síntese*

<b>Grupo de Natureza de Despesa / Programa</b>	<b>PLOA 2025</b>	<b>Previsão 2026</b>
<b>Primária Obrigatória</b>	<b>269.078.093</b>	<b>312.146.969</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>107.305.576</b>	<b>112.619.066</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	107.292.576	112.605.368
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000	13.698
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>161.772.517</b>	<b>199.527.903</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	5.211.286	5.617.382
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	156.561.231	193.910.521
<b>Primária Discricionária</b>	<b>207.128.074</b>	<b>207.128.074</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>192.003.794</b>	<b>192.158.310</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	43.576.936	43.407.128
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	143.362.095	143.686.419
2322 - Saneamento Básico	5.064.763	5.064.763
<b>4 - Investimentos</b>	<b>15.124.280</b>	<b>14.969.764</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	181.784	190.272
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	14.942.496	14.779.492
<b>Financeira</b>	<b>84.626.642</b>	<b>15.295.111</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>15.295.111</b>	<b>15.295.111</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	15.295.111	15.295.111
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	<b>69.331.531</b>	-
0999 - Reserva de Contingência	69.331.531	-

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2025**

**54000 - Ministério do Turismo**

Valor (R\$ 1,00)

*Quadro Síntese*

<b>Grupo de Natureza de Despesa / Programa</b>	<b>PLOA 2025</b>	<b>Previsão 2026</b>
<b>Primária Obrigatória</b>	<b>65.539.817</b>	<b>68.910.834</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>61.117.428</b>	<b>64.143.825</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	61.104.428	64.130.127
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000	13.698
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>4.422.389</b>	<b>4.767.009</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	4.422.389	4.767.009
<b>Primária Discricionária</b>	<b>381.212.995</b>	<b>377.212.995</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>300.481.712</b>	<b>294.713.023</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	223.247.098	219.247.098
2323 - Turismo, esse é o destino	77.234.614	75.465.925
<b>4 - Investimentos</b>	<b>80.731.283</b>	<b>82.499.972</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	5.812.000	5.812.000
2323 - Turismo, esse é o destino	74.919.283	76.687.972
<b>Financeira</b>	<b>631.626.049</b>	<b>5.049.876</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>5.049.876</b>	<b>5.049.876</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	5.049.876	5.049.876
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	<b>626.576.173</b>	-
0999 - Reserva de Contingência	626.576.173	-

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2025**

**55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

<b>Grupo de Natureza de Despesa / Programa</b>	<b>PLOA 2025</b>	<b>Previsão 2026</b>
<b>Primária Obrigatória</b>	<b>285.751.284.415</b>	<b>295.114.498.626</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>119.084.301</b>	<b>124.981.035</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	119.071.301	124.967.337
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000	13.698
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>285.632.200.114</b>	<b>294.989.517.591</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	9.632.962	10.383.623
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	5.475.113.861	5.719.279.685
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	202.088	202.088
5128 - Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas	167.197.090.076	167.197.090.076
5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	112.950.161.127	122.062.562.119
<b>Primária Discricionária</b>	<b>5.551.473.196</b>	<b>4.942.096.196</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>5.171.390.230</b>	<b>4.562.013.230</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	414.418.046	406.041.046
5127 - Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único	56.434.328	55.434.328
5128 - Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas	28.823.963	28.823.963
5129 - Inclusão de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Cadastro Único e Produção de Informações e Conhecimento para políticas sociais	316.051.309	316.051.309
5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	2.352.787.424	2.352.787.424
5133 - Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	1.801.615.555	1.201.615.555
5134 - Cuidado e Acolhimento de Usuários e Dependentes de Álcool e Outras Drogas	177.759.605	177.759.605
5501 - Estruturação da Política Nacional de Cuidados	23.500.000	23.500.000
<b>4 - Investimentos</b>	<b>380.082.966</b>	<b>380.082.966</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	550.000	550.000
5128 - Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas	500.000	500.000
5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	50.050.000	50.050.000
5133 - Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	327.482.966	327.482.966
5501 - Estruturação da Política Nacional de Cuidados	1.500.000	1.500.000
<b>Financeira</b>	<b>7.478.120</b>	<b>7.478.120</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>7.478.120</b>	<b>7.478.120</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	7.478.120	7.478.120

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2025**

**56000 - Ministério das Cidades**

Valor (R\$ 1,00)

*Quadro Síntese*

<b>Grupo de Natureza de Despesa / Programa</b>	<b>PLOA 2025</b>	<b>Previsão 2026</b>
<b>Primária Obrigatória</b>	<b>1.444.448.423</b>	<b>1.512.859.595</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>1.288.902.838</b>	<b>1.348.730.138</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	726.374.528	762.342.307
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	562.515.310	586.374.133
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000	13.698
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>155.545.585</b>	<b>164.129.457</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	94.755.078	102.138.988
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	36.382.475	37.582.437
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	24.408.032	24.408.032
<b>Primária Discretionalária</b>	<b>17.510.354.045</b>	<b>17.380.354.045</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>2.449.419.098</b>	<b>2.456.231.959</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	472.527.138	485.339.999
2318 - Gestão de Riscos e de Desastres	17.170.244	17.170.244
2319 - Mobilidade Urbana	5.100.000	5.100.000
2320 - Moradia Digna	1.896.788.998	1.896.788.998
2322 - Saneamento Básico	26.000.000	26.000.000
5602 - Periferia Viva	31.832.718	25.832.718
<b>4 - Investimentos</b>	<b>4.363.122.552</b>	<b>4.226.309.691</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	62.352.862	49.540.001
2318 - Gestão de Riscos e de Desastres	641.753.447	641.753.447
2319 - Mobilidade Urbana	981.166.060	981.166.060
2320 - Moradia Digna	800.000.000	800.000.000
2322 - Saneamento Básico	1.387.353.145	1.246.353.145
5601 - Cidades Melhores	60.000.000	60.000.000
5602 - Periferia Viva	430.497.038	447.497.038
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	<b>10.697.812.395</b>	<b>10.697.812.395</b>
2320 - Moradia Digna	10.697.812.395	10.697.812.395
<b>Financeira</b>	<b>5.044.572</b>	<b>5.044.572</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>5.044.572</b>	<b>5.044.572</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	5.044.572	5.044.572

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2025**

**58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura**

Valor (R\$ 1,00)

*Quadro Síntese*

<b>Grupo de Natureza de Despesa / Programa</b>	<b>PLOA 2025</b>	<b>Previsão 2026</b>
<b>Primária Obrigatória</b>	<b>29.687.234</b>	<b>31.226.911</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>27.062.837</b>	<b>28.398.006</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	27.049.837	28.384.308
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000	13.698
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>2.624.397</b>	<b>2.828.905</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.624.397	2.828.905
<b>Primária Discricionária</b>	<b>226.486.192</b>	<b>226.486.192</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>209.486.192</b>	<b>209.486.192</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	116.519.560	116.519.560
5801 - Pesca e Aquicultura Sustentáveis	92.966.632	92.966.632
<b>4 - Investimentos</b>	<b>17.000.000</b>	<b>17.000.000</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	10.000.000	10.000.000
5801 - Pesca e Aquicultura Sustentáveis	7.000.000	7.000.000
<b>Financeira</b>	<b>872.105</b>	<b>872.105</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>872.105</b>	<b>872.105</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	872.105	872.105

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2025**

**59000 - Conselho Nacional do Ministério Público**

Valor (R\$ 1,00)

*Quadro Síntese*

<b>Grupo de Natureza de Despesa / Programa</b>	<b>PLOA 2025</b>	<b>Previsão 2026</b>
<b>Primária Obrigatória</b>	<b>72.983.610</b>	<b>77.549.662</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>63.944.023</b>	<b>67.647.945</b>
0031 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	57.749.037	67.004.983
0999 - Reserva de Contingência	6.194.986	642.962
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>9.039.587</b>	<b>9.901.717</b>
0031 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	9.039.587	9.901.717
<b>Primária Discricionária</b>	<b>43.432.644</b>	<b>45.583.519</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>42.787.432</b>	<b>45.448.069</b>
0031 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	42.787.432	45.448.069
<b>4 - Investimentos</b>	<b>645.212</b>	<b>135.450</b>
0031 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	645.212	135.450
<b>Financeira</b>	<b>6.777.976</b>	<b>6.156.282</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>6.777.976</b>	<b>6.156.282</b>
0031 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	5.750.950	6.055.889
0999 - Reserva de Contingência	1.027.026	100.393

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2025**

**60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República**

Valor (R\$ 1,00)

*Quadro Síntese*

<b>Grupo de Natureza de Despesa / Programa</b>	<b>PLOA 2025</b>	<b>Previsão 2026</b>
<b>Primária Obrigatória</b>	<b>8.761.125</b>	<b>9.204.685</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>8.397.558</b>	<b>8.812.787</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	8.384.558	8.799.089
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000	13.698
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>363.567</b>	<b>391.898</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	363.567	391.898
<b>Primária Discricionária</b>	<b>5.434.987</b>	<b>5.434.987</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>5.149.987</b>	<b>5.191.987</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	5.149.987	5.191.987
<b>4 - Investimentos</b>	<b>285.000</b>	<b>243.000</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	285.000	243.000
<b>Financeira</b>	<b>2.338.344</b>	<b>2.338.344</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>2.338.344</b>	<b>2.338.344</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.338.344	2.338.344

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2025**

**63000 - Advocacia-Geral da União**

Valor (R\$ 1,00)

*Quadro Síntese*

<b>Grupo de Natureza de Despesa / Programa</b>	<b>PLOA 2025</b>	<b>Previsão 2026</b>
<b>Primária Obrigatória</b>	<b>3.725.031.587</b>	<b>3.914.096.356</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>3.563.222.088</b>	<b>3.739.677.649</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	3.559.395.464	3.735.645.515
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	3.826.624	4.032.134
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>161.809.499</b>	<b>174.418.707</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	161.809.499	174.418.707
<b>Primária Discricionária</b>	<b>567.852.685</b>	<b>567.852.685</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>531.252.685</b>	<b>556.252.685</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	5.683.881	5.752.794
4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas	525.568.804	550.499.891
<b>4 - Investimentos</b>	<b>36.600.000</b>	<b>11.600.000</b>
4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas	36.600.000	11.600.000
<b>Financeira</b>	<b>344.116.149</b>	<b>344.116.149</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>344.116.149</b>	<b>344.116.149</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	344.116.149	344.116.149

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2025**

**65000 - Ministério das Mulheres**

Valor (R\$ 1,00)

*Quadro Síntese*

<b>Grupo de Natureza de Despesa / Programa</b>	<b>PLOA 2025</b>	<b>Previsão 2026</b>
<b>Primária Obrigatória</b>	<b>21.832.464</b>	<b>22.946.160</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>20.686.191</b>	<b>21.710.561</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	20.673.191	21.696.863
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000	13.698
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>1.146.273</b>	<b>1.235.599</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.146.273	1.235.599
<b>Primária Discricionária</b>	<b>218.477.356</b>	<b>218.477.356</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>163.847.356</b>	<b>162.847.356</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	69.228.848	65.831.109
5661 - Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres	34.085.204	28.829.830
5662 - Mulher Viver sem Violência	46.607.930	51.795.130
5663 - Autonomia Econômica das Mulheres	13.925.374	16.391.287
<b>4 - Investimentos</b>	<b>54.630.000</b>	<b>55.630.000</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	5.500.000	1.500.000
5661 - Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres	7.500.000	7.500.000
5662 - Mulher Viver sem Violência	38.630.000	43.630.000
5663 - Autonomia Econômica das Mulheres	3.000.000	3.000.000
<b>Financeira</b>	<b>282.724</b>	<b>282.724</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>282.724</b>	<b>282.724</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	282.724	282.724

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2025**

**67000 - Ministério da Igualdade Racial**

Valor (R\$ 1,00)

*Quadro Síntese*

<b>Grupo de Natureza de Despesa / Programa</b>	<b>PLOA 2025</b>	<b>Previsão 2026</b>
<b>Primária Obrigatória</b>	<b>18.300.120</b>	<b>19.232.137</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>17.392.021</b>	<b>18.253.274</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	17.379.021	18.239.576
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000	13.698
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>908.099</b>	<b>978.863</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	908.099	978.863
<b>Primária Discricionária</b>	<b>183.713.887</b>	<b>182.795.294</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>155.387.728</b>	<b>154.469.135</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	42.420.593	41.502.000
5802 - Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Povos Ciganos	25.369.507	25.369.507
5803 - Juventude Negra Viva	14.591.000	14.591.000
5804 - Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo	73.006.628	73.006.628
<b>4 - Investimentos</b>	<b>28.326.159</b>	<b>28.326.159</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.500.000	2.500.000
5802 - Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Povos Ciganos	12.630.493	12.630.493
5804 - Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo	13.195.666	13.195.666
<b>Financeira</b>	<b>116.896</b>	<b>116.896</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>116.896</b>	<b>116.896</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	116.896	116.896

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2025**

**68000 - Ministério de Portos e Aeroportos**

Valor (R\$ 1,00)

*Quadro Síntese*

<b>Grupo de Natureza de Despesa / Programa</b>	<b>PLOA 2025</b>	<b>Previsão 2026</b>
<b>Primária Obrigatória</b>	<b>36.685.316</b>	<b>38.497.311</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>33.930.055</b>	<b>35.605.268</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	33.917.055	35.591.570
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000	13.698
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>2.755.261</b>	<b>2.892.043</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.755.261	1.892.043
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000.000	1.000.000
<b>Primária Discricionária</b>	<b>1.490.213.904</b>	<b>1.489.713.904</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>-</b>	<b>100.000</b>
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	-	100.000
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>471.754.041</b>	<b>441.146.971</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	161.962.904	188.406.971
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	767.000	15.000
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	75.000	75.000
3104 - Aviação Civil	108.699.137	52.000.000
3105 - Portos e Transporte Aquaviário	200.250.000	200.650.000
<b>4 - Investimentos</b>	<b>580.246.712</b>	<b>661.811.884</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.411.000	2.011.000
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	-	50.000
3104 - Aviação Civil	140.203.505	110.255.933
3105 - Portos e Transporte Aquaviário	437.632.207	549.494.951
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	<b>438.213.151</b>	<b>386.655.049</b>
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	438.213.151	386.655.049
<b>Financeira</b>	<b>1.377.371.171</b>	<b>1.091.285</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>1.091.285</b>	<b>1.091.285</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.091.285	1.091.285
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	<b>1.376.279.886</b>	<b>-</b>
0999 - Reserva de Contingência	1.376.279.886	-

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2025**

**68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ**

Valor (R\$ 1,00)

*Quadro Síntese*

<b>Grupo de Natureza de Despesa / Programa</b>	<b>PLOA 2025</b>	<b>Previsão 2026</b>
<b>Primária Obrigatória</b>	<b>115.135.720</b>	<b>121.006.923</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>109.152.190</b>	<b>114.557.119</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	109.139.190	114.543.421
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000	13.698
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>5.983.530</b>	<b>6.449.804</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	5.983.530	6.449.804
<b>Primária Discretionalária</b>	<b>61.178.626</b>	<b>53.178.626</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>58.788.464</b>	<b>50.788.464</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	53.224.114	45.224.114
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	20.000	20.000
3105 - Portos e Transporte Aquaviário	5.544.350	5.544.350
<b>4 - Investimentos</b>	<b>2.390.162</b>	<b>2.390.162</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.390.162	2.390.162
3105 - Portos e Transporte Aquaviário	-	-
<b>Financeira</b>	<b>70.721.365</b>	<b>13.988.377</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>13.988.377</b>	<b>13.988.377</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	13.988.377	13.988.377
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	<b>56.732.988</b>	<b>-</b>
0999 - Reserva de Contingência	56.732.988	-

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2025**

**68213 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC**

Valor (R\$ 1,00)

*Quadro Síntese*

<b>Grupo de Natureza de Despesa / Programa</b>	<b>PLOA 2025</b>	<b>Previsão 2026</b>
<b>Primária Obrigatória</b>	<b>405.661.811</b>	<b>426.399.365</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>383.148.113</b>	<b>402.131.257</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	383.135.113	402.117.559
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000	13.698
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>22.513.698</b>	<b>24.268.108</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	22.513.698	24.268.108
<b>Primária Discretionalária</b>	<b>120.708.158</b>	<b>112.708.158</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>113.147.072</b>	<b>105.146.072</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	61.831.426	61.831.426
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	20.804	20.804
3104 - Aviação Civil	51.294.842	43.293.842
<b>4 - Investimentos</b>	<b>7.561.086</b>	<b>7.562.086</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	-	1.000
3104 - Aviação Civil	7.561.086	7.561.086
<b>Financeira</b>	<b>479.921.995</b>	<b>51.905.685</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>51.905.685</b>	<b>51.905.685</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	51.905.685	51.905.685
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	<b>428.016.310</b>	<b>-</b>
0999 - Reserva de Contingência	428.016.310	-

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2025**

**69000 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte**

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

<b>Grupo de Natureza de Despesa / Programa</b>	<b>PLOA 2025</b>	<b>Previsão 2026</b>
<b>Primária Obrigatória</b>	<b>21.612.929</b>	<b>22.704.188</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>20.699.387</b>	<b>21.719.458</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	20.686.387	21.705.760
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000	13.698
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>913.542</b>	<b>984.730</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	913.542	984.730
<b>Primária Discricionária</b>	<b>110.785.065</b>	<b>110.785.065</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>105.676.621</b>	<b>107.685.065</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	16.874.268	16.874.266
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	500.000	500.000
2802 - Empreendedorismo e Inclusão Socioprodutiva	88.302.353	90.310.799
<b>4 - Investimentos</b>	<b>5.108.444</b>	<b>3.100.000</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	100.000	100.000
2802 - Empreendedorismo e Inclusão Socioprodutiva	5.008.444	3.000.000
<b>Financeira</b>	<b>202.306</b>	<b>202.306</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>202.306</b>	<b>202.306</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	202.306	202.306

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2025**

**71000 - Encargos Financeiros da União**

Valor (R\$ 1,00)

*Quadro Síntese*

<b>Grupo de Natureza de Despesa / Programa</b>	<b>PLOA 2025</b>	<b>Previsão 2026</b>
<b>Primária Obrigatória</b>	<b>80.133.586.853</b>	<b>100.566.243.903</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>25.965.051.238</b>	<b>34.843.577.526</b>
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	9.232.238.334	10.826.587.150
0999 - Reserva de Contingência	16.732.812.904	24.016.990.376
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>51.435.263.224</b>	<b>62.646.551.775</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	924.516.344	1.201.350.308
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	42.881.545.604	47.431.187.314
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	6.147.438.589	12.667.406.719
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	1.319.337.375	1.245.824.641
2318 - Gestão de Riscos e de Desastres	162.425.312	100.782.793
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	<b>2.733.272.391</b>	<b>3.076.114.602</b>
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.733.272.391	3.076.114.602
<b>Primária Discretionalária</b>	<b>3.071.492.052</b>	<b>3.075.822.537</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>2.313.060.256</b>	<b>2.320.148.256</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	3.392.126	23.392.126
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.068.144.001	1.048.144.001
0911 - Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros	1.209.604.129	1.209.604.129
0913 - Operações Especiais - Integralização de Cotas em Bancos Internacionais e Recomposição de Fundos Internacionais	31.920.000	39.008.000
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	<b>758.431.796</b>	<b>755.674.281</b>
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	201.000.000	201.000.000
0913 - Operações Especiais - Integralização de Cotas em Bancos Internacionais e Recomposição de Fundos Internacionais	557.431.796	554.674.281
<b>Financeira</b>	<b>28.094.022.907</b>	<b>24.149.660.076</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>2.445.880.075</b>	<b>3.014.760.569</b>
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	818.828.140	936.688.450
0999 - Reserva de Contingência	1.627.051.935	2.078.072.119
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	<b>21.134.899.507</b>	<b>21.134.899.507</b>
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	21.134.899.507	21.134.899.507
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	<b>4.513.243.325</b>	-
0999 - Reserva de Contingência	4.513.243.325	-

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2025**

**72000 - Encargos Previdenciarios da União**

Valor (R\$ 1,00)

*Quadro Síntese*

<b>Grupo de Natureza de Despesa / Programa</b>	<b>PLOA 2025</b>	<b>Previsão 2026</b>
<b>Primária Obrigatória</b>	<b>14.059.795.986</b>	<b>15.232.847.997</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>13.918.870.294</b>	<b>15.083.779.738</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	13.818.489.714	14.983.364.268
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	100.380.580	100.415.470
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>140.925.692</b>	<b>149.068.259</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	110.969.067	119.111.634
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	29.956.625	29.956.625
<b>Financeira</b>	<b>100.000.000</b>	<b>100.000.000</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>100.000.000</b>	<b>100.000.000</b>
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	100.000.000	100.000.000

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2025**

**73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios**

Valor (R\$ 1,00)

*Quadro Síntese*

<b>Grupo de Natureza de Despesa / Programa</b>	<b>PLOA 2025</b>	<b>Previsão 2026</b>
<b>Primária Obrigatória</b>	<b>583.890.320.693</b>	<b>614.532.091.316</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>26.624.403.159</b>	<b>27.598.091.240</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	6.545.761.811	6.593.233.755
0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	20.036.703.348	20.960.667.188
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	41.938.000	44.190.297
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>556.766.537.534</b>	<b>586.414.083.936</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	360.052.248	382.248.059
0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	556.406.485.286	586.031.835.877
<b>4 - Investimentos</b>	<b>499.380.000</b>	<b>519.916.140</b>
0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	499.380.000	519.916.140
<b>Primária Discricionária</b>	<b>9.844.956</b>	<b>9.844.956</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>9.844.956</b>	<b>9.844.956</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	9.844.956	9.844.956
<b>Financeira</b>	<b>637.106.336</b>	<b>637.106.336</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>637.106.336</b>	<b>637.106.336</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	395.347.373	395.347.373
0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	241.758.963	241.758.963

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2025**

**74000 - Operações Oficiais de Crédito**

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

<b>Grupo de Natureza de Despesa / Programa</b>	<b>PLOA 2025</b>	<b>Previsão 2026</b>
<b>Primária Obrigatória</b>	<b>16.335.662.749</b>	<b>15.323.767.660</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>16.335.662.749</b>	<b>15.323.767.660</b>
1144 - Agropecuária Sustentável	6.591.523.185	5.372.537.225
1191 - Agricultura Familiar e Agroecologia	8.340.785.664	8.476.938.642
2801 - Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional	1.388.507.500	1.459.000.001
5811 - Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência	14.846.400	15.291.792
<b>Primária Discricionária</b>	<b>1.002.940.000</b>	<b>1.002.580.000</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>402.940.000</b>	<b>394.600.000</b>
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	394.960.000	394.600.000
5125 - Direito à Cultura	7.980.000	-
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	<b>600.000.000</b>	<b>607.980.000</b>
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	600.000.000	600.000.000
5125 - Direito à Cultura	-	7.980.000
<b>Financeira</b>	<b>101.530.601.235</b>	<b>92.186.745.577</b>
<b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>11.000.000</b>	<b>11.000.000</b>
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	11.000.000	11.000.000
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>-</b>	<b>14.599.630</b>
0902 - Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	-	14.599.630
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	<b>101.230.848.401</b>	<b>92.066.145.947</b>
0902 - Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	57.174.131.947	48.113.545.858
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	9.336.220.588	9.449.975.091
1144 - Agropecuária Sustentável	7.187.895.867	7.595.034.454
1158 - Enfrentamento da Emergência Climática	21.223.731.361	21.223.731.361
2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação	1.746.213.166	1.781.808.677
2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	3.108.117.395	2.512.329.731
2323 - Turismo, esse é o destino	620.032.208	541.317.256
5121 - Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	3.500.000	3.500.000
5125 - Direito à Cultura	266.000.000	266.000.000
5136 - Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais	565.005.869	578.903.519
<b>6 - Amortização da Dívida</b>	<b>95.000.000</b>	<b>95.000.000</b>
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	95.000.000	95.000.000
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	<b>193.752.834</b>	<b>-</b>
0999 - Reserva de Contingência	193.752.834	-

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2025**

**75000 - Dívida Pública Federal**

Valor (R\$ 1,00)

*Quadro Síntese*

<b>Grupo de Natureza de Despesa / Programa</b>	<b>PLOA 2025</b>	<b>Previsão 2026</b>
<b>Financeira</b>	<b>2.525.820.998.165</b>	<b>2.589.228.288.143</b>
<b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>479.186.023.016</b>	<b>599.276.885.092</b>
0905 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	435.098.585.159	575.698.576.542
0906 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	29.999.937.857	23.578.308.550
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	14.087.500.000	-
<b>6 - Amortização da Dívida</b>	<b>2.046.634.975.149</b>	<b>1.989.951.403.051</b>
0905 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	285.896.212.668	4.273.500.098
0906 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	4.631.387.442	6.923.520.019
0907 - Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna	1.560.618.793.262	1.938.742.963.665
0908 - Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa	51.743.581.777	13.636.819.269
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	143.745.000.000	26.374.600.000

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2025**

**81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania**

Valor (R\$ 1,00)

*Quadro Síntese*

<b>Grupo de Natureza de Despesa / Programa</b>	<b>PLOA 2025</b>	<b>Previsão 2026</b>
<b>Primária Obrigatória</b>	<b>91.654.175</b>	<b>79.875.222</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>48.706.855</b>	<b>51.118.721</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	48.693.855	51.105.023
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000	13.698
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>42.947.320</b>	<b>28.756.501</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	3.346.686	3.607.481
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	39.526.114	25.074.500
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	74.520	74.520
<b>Primária Discricionária</b>	<b>383.284.715</b>	<b>383.284.715</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>365.924.715</b>	<b>360.905.811</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	120.859.393	120.859.393
5811 - Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência	6.630.051	6.810.051
5812 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+	5.658.430	5.658.430
5814 - Programa Nacional de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua	32.129.000	31.679.000
5815 - Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa	9.028.426	9.028.426
5816 - Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade	75.345.748	70.316.844
5837 - Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações	116.273.667	116.553.667
<b>4 - Investimentos</b>	<b>17.360.000</b>	<b>22.378.904</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	7.070.000	7.070.000
5811 - Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência	180.000	-
5812 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+	800.000	800.000
5814 - Programa Nacional de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua	3.500.000	3.450.000
5816 - Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade	4.000.000	9.028.904
5837 - Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações	1.810.000	2.030.000
<b>Financeira</b>	<b>459.888</b>	<b>459.888</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>459.888</b>	<b>459.888</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	459.888	459.888

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2025**

**83000 - Banco Central do Brasil**

Valor (R\$ 1,00)

*Quadro Síntese*

<b>Grupo de Natureza de Despesa / Programa</b>	<b>PLOA 2025</b>	<b>Previsão 2026</b>
<b>Primária Obrigatória</b>	<b>3.717.528.426</b>	<b>3.909.385.628</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>3.444.356.490</b>	<b>3.614.939.820</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	3.437.278.098	3.607.481.280
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	7.078.392	7.458.540
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>273.171.936</b>	<b>294.445.808</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	273.000.084	294.273.956
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	171.852	171.852
<b>Primária Discricionária</b>	<b>355.424.732</b>	<b>355.423.732</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>272.169.732</b>	<b>272.168.732</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	136.345.960	137.050.756
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	4.420.672	4.420.672
4103 - Sistema Financeiro do Futuro	131.403.100	130.697.304
<b>4 - Investimentos</b>	<b>83.255.000</b>	<b>83.255.000</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	10.180.000	10.180.000
4103 - Sistema Financeiro do Futuro	73.075.000	73.075.000
<b>Financeira</b>	<b>169.739.947</b>	<b>169.739.947</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>169.739.947</b>	<b>169.739.947</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	169.739.947	169.739.947

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2025**

**84000 - Ministério dos Povos Indígenas**

Valor (R\$ 1,00)

*Quadro Síntese*

<b>Grupo de Natureza de Despesa / Programa</b>	<b>PLOA 2025</b>	<b>Previsão 2026</b>
<b>Primária Obrigatória</b>	<b>531.944.597</b>	<b>547.848.060</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>508.092.810</b>	<b>522.154.497</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	507.998.042	522.054.640
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	94.768	99.857
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>23.851.787</b>	<b>25.693.563</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	23.634.861	25.476.637
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	216.926	216.926
<b>Primária Discricionária</b>	<b>727.892.826</b>	<b>727.892.826</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>652.315.322</b>	<b>653.015.322</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	165.626.585	161.926.585
1617 - Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática	406.012.241	407.412.241
5838 - Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas	80.676.496	83.676.496
<b>4 - Investimentos</b>	<b>70.799.816</b>	<b>70.099.816</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	14.948.228	14.248.228
1617 - Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática	52.748.950	52.748.950
5838 - Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas	3.102.638	3.102.638
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	<b>4.777.688</b>	<b>4.777.688</b>
1617 - Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática	4.777.688	4.777.688
<b>Financeira</b>	<b>39.934.795</b>	<b>39.934.795</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>39.934.795</b>	<b>39.934.795</b>
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	39.934.795	39.934.795

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2025**

**90000 - Reserva de Contingência**

Valor (R\$ 1,00)

*Quadro Síntese*

<b>Grupo de Natureza de Despesa / Programa</b>	<b>PLOA 2025</b>	<b>Previsão 2026</b>
<b>Primária Discricionária</b>	<b>19.477.159.198</b>	<b>21.405.059.338</b>
<b>4 - Investimentos</b>	<b>4.477.390.684</b>	<b>8.766.834.671</b>
0999 - Reserva de Contingência	4.477.390.684	8.766.834.671
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	<b>14.999.768.514</b>	<b>12.638.224.667</b>
0999 - Reserva de Contingência	14.999.768.514	12.638.224.667
<b>Financeira</b>	<b>13.869.084.920</b>	<b>15.648.688.056</b>
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	<b>13.869.084.920</b>	<b>15.648.688.056</b>
0999 - Reserva de Contingência	13.869.084.920	15.648.688.056



## **II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS**



## **1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA**



## **Receita e Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social segundo Categorias Econômicas**



Quadro 1A - Receita e Despesa do Orçamento Fiscal por Categoria Econômica

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso I

Recursos de Todas as Fontes

Receita		Despesa	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
<b>Receitas Correntes</b>	<b>1.534.825.576.233</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.565.082.664.405</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (1)	1.084.926.291.030	Pessoal e Encargos Sociais	284.310.256.280
Contribuições (1)	107.602.800.464	Juros e Encargos da Dívida	480.013.131.390
Receita Patrimonial (1)	196.266.235.731	Outras Despesas Correntes	800.759.276.735
Receita Agropecuária (1)	22.955.429		
Receita Industrial (1)	14.543.242.089		
Receita de Serviços (1)	34.810.770.373		
Transferências Correntes (1)	267.819.293		
Outras Receitas Correntes (1)	96.385.461.824		
<b>Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias</b>	<b>527.908.967</b>		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Operações Intraorçamentárias (1)	3.195.163		
Contribuições - Operações Intraorçamentárias (1)	3.438.222		
Receita Patrimonial - Operações Intraorçamentárias (1)	6.248.395		
Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias (1)	24.453.871		
Receita de Serviços - Operações Intraorçamentárias (1)	398.027.863		
Outras Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias (1)	92.545.453		
		<b>Déficit do Orçamento Corrente - Fiscal</b>	<b>29.729.179.205</b>
<b>Total</b>	<b>1.535.353.485.200</b>	<b>Total</b>	<b>1.565.082.664.405</b>
<b>Déficit do Orçamento Corrente - Fiscal</b>	<b>29.729.179.205</b>		
<b>Receitas de Capital</b>	<b>2.694.537.499.629</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>2.271.389.093.208</b>
Operações de Crédito (2)	2.528.434.258.015	Investimentos	51.992.683.407
Alienação de Bens (2)	211.684.231	Inversões Financeiras	170.452.590.937
Amortização de Empréstimos (2)	36.643.609.124	Amortização da Dívida	2.048.943.818.864
Transferências de Capital (2)	46.836.800	Reserva de Contingência	71.614.909.108
Outras Receitas de Capital (2)	129.201.111.459	Reserva de Contingência	28.868.853.434
<b>Transferência para o Orçamento da Seguridade Social</b>	<b>-321.804.318.108</b>	Outras	42.746.055.674
<b>Total</b>	<b>2.372.733.181.521</b>	<b>Total</b>	<b>2.372.733.181.521</b>

**Resumo**

<b>Receitas Correntes</b>	<b>1.534.825.576.233</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.565.082.664.405</b>
<b>Receitas Correntes - Op. Intraorçamentárias</b>	<b>527.908.967</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>2.271.389.093.208</b>
<b>Receitas de Capital</b>	<b>2.694.537.499.629</b>	<b>Reservas</b>	<b>71.614.909.108</b>
<b>Receitas de Capital - Op. Intraorçamentárias</b>	<b>0</b>		
<b>Transferência para o Orçamento da Seguridade Social</b>	<b>-321.804.318.108</b>		
<b>Total</b>	<b>3.908.086.666.721</b>	<b>Total</b>	<b>3.908.086.666.721</b>

**OBSERVAÇÕES:**

(1) Inclui: (i) Multas e Juros de Mora do principal; (ii) Dívida Ativa; (iii) Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa.  
 (2) Inclui: Dívida Ativa.

**NOTA METODOLÓGICA** (elaborada com base na codificação por Natureza de Receita - NR):

Receitas Correntes:

- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Códigos de NR iniciados por "11";
- Contribuições: Códigos de NR iniciados por "12";
- Patrimonial: Códigos de NR iniciados por "13";
- Agropecuária: Códigos de NR iniciados por "14";
- Industrial: Códigos de NR iniciados por "15";
- Serviços: Códigos de NR iniciados por "16";
- Transferências Correntes: Códigos de NR iniciados por "17"; e
- Outras Receitas Correntes: Códigos de NR iniciados por "19"

Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias

- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Códigos de NR iniciados por "71";
- Contribuições: Códigos de NR iniciados por "72";
- Patrimonial: Códigos de NR iniciados por "73";
- Agropecuária: Códigos de NR iniciados por "74";
- Industrial: Códigos de NR iniciados por "75";
- Serviços: Códigos de NR iniciados por "76";
- Transferências Correntes: Códigos de NR iniciados por "77"; e
- Outras Receitas Correntes: Códigos de NR iniciados por "79"

Receitas de Capital:

- Operações de Crédito: Códigos de NR iniciados por "21";
- Alienação de Bens: Códigos de NR iniciados por "22";
- Amortização de Empréstimos: Códigos de NR iniciados por "23";
- Transferências de Capital: Códigos de NR iniciados por "24"; e
- Outras Receitas de Capital: Códigos de NR iniciados por "29".

Receitas de Capital - Operações Intraorçamentárias

- Operações de Crédito: Códigos de NR iniciados por "81";
- Alienação de Bens: Códigos de NR iniciados por "82";
- Amortização de Empréstimos: Códigos de NR iniciados por "83";
- Transferências de Capital: Códigos de NR iniciados por "84"; e
- Outras Receitas de Capital: Códigos de NR iniciados por "89".



Quadro 1B - Receita e Despesa do Orçamento da Seguridade Social por Categoria Econômica

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso I

Receita		Despesa		Recursos de Todas as Fontes
Especificação	Valor	Especificação	Valor	
<b>Receitas Correntes</b>	<b>1.446.277.196.223</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.760.151.737.577</b>	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (1)	777.143.408	Pessoal e Encargos Sociais	160.348.469.028	
Contribuições (1)	1.407.242.262.362	Outras Despesas Correntes	1.599.803.268.549	
Receita Patrimonial (1)	14.375.588.616			
Receita Industrial (1)	593.700			
Receita de Serviços (1)	21.613.317.799			
Transferências Correntes (1)	10.691.500			
Outras Receitas Correntes (1)	2.257.598.838			
<b>Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias</b>	<b>23.665.563.163</b>			
Contribuições - Operações Intraorçamentárias (1)	23.551.317.539			
Receita de Serviços - Operações Intraorçamentárias (1)	72.076			
Outras Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias (1)	114.173.548			
		<b>Déficit do Orçamento Corrente - Seguridade Social</b>	<b>290.208.978.191</b>	
<b>Total</b>	<b>1.469.942.759.386</b>	<b>Total</b>	<b>1.760.151.737.577</b>	
<b>Déficit do Orçamento Corrente - Seguridade Social</b>	<b>290.208.978.191</b>			
<b>Receitas de Capital</b>	<b>56.820.291</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>12.010.535.756</b>	
Alienação de Bens (2)	56.820.291	Investimentos	11.607.035.756	
<b>Transferência do Orçamento Fiscal</b>	<b>321.804.318.108</b>	Inversões Financeiras	403.500.000	
		<b>Reserva de Contingência</b>	<b>19.641.624.452</b>	
		Outras	19.641.624.452	
<b>Total</b>	<b>321.861.138.399</b>	<b>Total</b>	<b>321.861.138.399</b>	

### Resumo

<b>Receitas Correntes</b>	<b>1.446.277.196.223</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.760.151.737.577</b>
<b>Receitas Correntes - Op. Intraorçamentárias</b>	<b>23.665.563.163</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>12.010.535.756</b>
<b>Receitas de Capital</b>	<b>56.820.291</b>	<b>Reservas</b>	<b>19.641.624.452</b>
<b>Transferência do Orçamento Fiscal</b>	<b>321.804.318.108</b>		
<b>Total</b>	<b>1.791.803.897.785</b>	<b>Total</b>	<b>1.791.803.897.785</b>

#### OBSERVAÇÕES:

(1) Inclui: (i) Multas e Juros de Mora do principal; (ii) Dívida Ativa; (iii) Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa.

(2) Inclui: Dívida Ativa.

NOTA METODOLÓGICA (elaborada com base na codificação por Natureza de Receita - NR):

Receitas Correntes:

- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Códigos de NR iniciados por "11";
- Contribuições: Códigos de NR iniciados por "12";
- Patrimonial: Códigos de NR iniciados por "13";
- Agropecuária: Códigos de NR iniciados por "14";
- Industrial: Códigos de NR iniciados por "15";
- Serviços: Códigos de NR iniciados por "16";
- Transferências Correntes: Códigos de NR iniciados por "17"; e
- Outras Receitas Correntes: Códigos de NR iniciados por "19"

Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias

- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Códigos de NR iniciados por "71";
- Contribuições: Códigos de NR iniciados por "72";
- Patrimonial: Códigos de NR iniciados por "73";
- Agropecuária: Códigos de NR iniciados por "74";
- Industrial: Códigos de NR iniciados por "75";
- Serviços: Códigos de NR iniciados por "76";
- Transferências Correntes: Códigos de NR iniciados por "77"; e
- Outras Receitas Correntes: Códigos de NR iniciados por "79"

Receitas de Capital:

- Operações de Crédito: Códigos de NR iniciados por "21";
- Alienação de Bens: Códigos de NR iniciados por "22";
- Amortização de Empréstimos: Códigos de NR iniciados por "23";
- Transferências de Capital: Códigos de NR iniciados por "24"; e
- Outras Receitas de Capital: Códigos de NR iniciados por "29".

Receitas de Capital - Operações Intraorçamentárias

- Operações de Crédito: Códigos de NR iniciados por "81";
- Alienação de Bens: Códigos de NR iniciados por "82";
- Amortização de Empréstimos: Códigos de NR iniciados por "83";
- Transferências de Capital: Códigos de NR iniciados por "84"; e
- Outras Receitas de Capital: Códigos de NR iniciados por "89".



Quadro 1C - Receita e Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categoria Econômica

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso I

Recursos de Todas as Fontes

Receita		Despesa	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
<b>Receitas Correntes</b>	<b>2.981.102.772.456</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>3.325.234.401.982</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (1)	1.085.703.434.438	Pessoal e Encargos Sociais	444.658.725.308
Contribuições (1)	1.514.845.062.826	Juros e Encargos da Dívida	480.013.131.390
Receita Patrimonial (1)	210.641.824.347	Outras Despesas Correntes	2.400.562.545.284
Receita Agropecuária (1)	22.955.429		
Receita Industrial (1)	14.543.835.789		
Receita de Serviços (1)	56.424.088.172		
Transferências Correntes (1)	278.510.793		
Outras Receitas Correntes (1)	98.643.060.662		
<b>Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias</b>	<b>24.193.472.130</b>		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Operações Intraorçamentárias (1)	3.195.163		
Contribuições - Operações Intraorçamentárias (1)	23.554.755.761		
Receita Patrimonial - Operações Intraorçamentárias (1)	6.248.395		
Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias (1)	24.453.871		
Receita de Serviços - Operações Intraorçamentárias (1)	398.099.939		
Outras Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias (1)	206.719.001		
		<b>Déficit do Orçamento Corrente</b>	<b>319.938.157.396</b>
<b>Total</b>	<b>3.005.296.244.586</b>	<b>Total</b>	<b>3.325.234.401.982</b>
<b>Déficit do Orçamento Corrente</b>	<b>319.938.157.396</b>		
<b>Receitas de Capital</b>	<b>2.694.594.319.920</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>2.283.399.628.964</b>
Operações de Crédito (2)	2.528.434.258.015	Investimentos	63.599.719.163
Alienação de Bens (2)	268.504.522	Inversões Financeiras	170.856.090.937
Amortização de Empréstimos (2)	36.643.609.124	Amortização da Dívida	2.048.943.818.864
Transferências de Capital (2)	46.836.800	Reserva de Contingência	91.256.533.560
Outras Receitas de Capital (2)	129.201.111.459	Reserva de Contingência	28.868.853.434
		Outras	62.387.680.126
<b>Total</b>	<b>2.694.594.319.920</b>	<b>Total</b>	<b>2.694.594.319.920</b>

**Resumo**

<b>Receitas Correntes</b>	<b>2.981.102.772.456</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>3.325.234.401.982</b>
<b>Receitas Correntes - Op. Intraorçamentárias</b>	<b>24.193.472.130</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>2.283.399.628.964</b>
<b>Receitas de Capital</b>	<b>2.694.594.319.920</b>	<b>Reservas</b>	<b>91.256.533.560</b>
<b>Receitas de Capital - Op. Intraorçamentárias</b>	<b>0</b>		
<b>Total</b>	<b>5.699.890.564.506</b>	<b>Total</b>	<b>5.699.890.564.506</b>

**OBSERVAÇÕES:**

(1) Inclui: (i) Multas e Juros de Mora do principal; (ii) Dívida Ativa; (iii) Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa.

(2) Inclui: Dívida Ativa.

**NOTA METODOLÓGICA** (elaborada com base na codificação por Natureza de Receita - NR):

Receitas Correntes:

- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Códigos de NR iniciados por "11";
- Contribuições: Códigos de NR iniciados por "12";
- Patrimonial: Códigos de NR iniciados por "13";
- Agropecuária: Códigos de NR iniciados por "14";
- Industrial: Códigos de NR iniciados por "15";
- Serviços: Códigos de NR iniciados por "16";
- Transferências Correntes: Códigos de NR iniciados por "17"; e
- Outras Receitas Correntes: Códigos de NR iniciados por "19"

Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias

- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Códigos de NR iniciados por "71";
- Contribuições: Códigos de NR iniciados por "72";
- Patrimonial: Códigos de NR iniciados por "73";
- Agropecuária: Códigos de NR iniciados por "74";
- Industrial: Códigos de NR iniciados por "75";
- Serviços: Códigos de NR iniciados por "76";
- Transferências Correntes: Códigos de NR iniciados por "77"; e
- Outras Receitas Correntes: Códigos de NR iniciados por "79"

Receitas de Capital:

- Operações de Crédito: Códigos de NR iniciados por "21";
- Alienação de Bens: Códigos de NR iniciados por "22";
- Amortização de Empréstimos: Códigos de NR iniciados por "23";
- Transferências de Capital: Códigos de NR iniciados por "24"; e
- Outras Receitas de Capital: Códigos de NR iniciados por "29".

Receitas de Capital - Operações Intraorçamentárias

- Operações de Crédito: Códigos de NR iniciados por "81";
- Alienação de Bens: Códigos de NR iniciados por "82";
- Amortização de Empréstimos: Códigos de NR iniciados por "83";
- Transferências de Capital: Códigos de NR iniciados por "84"; e
- Outras Receitas de Capital: Códigos de NR iniciados por "89".



## 2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA



# Resumo Geral da Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social



Quadro 2 - Resumo Geral da Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso II

Recursos de Todas as Fontes

<b>Código</b>	<b>Categoria Econômica e Origem</b>	<i>Fiscal</i>	<i>Seguridade</i>	<i>Total</i>
	<b>Receitas Correntes</b>	<b>1.534.825.576.233</b>	<b>1.446.277.196.223</b>	<b>2.981.102.772.456</b>
1. 1. 0.0.00.0.0	<i>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (1)</i>	1.084.926.291.030	777.143.408	1.085.703.434.438
1. 2. 0.0.00.0.0	<i>Contribuições (1)</i>	107.602.800.464	1.407.242.262.362	1.514.845.062.826
1. 3. 0.0.00.0.0	<i>Receita Patrimonial (1)</i>	196.266.235.731	14.375.588.616	210.641.824.347
1. 4. 0.0.00.0.0	<i>Receita Agropecuária (1)</i>	22.955.429		22.955.429
1. 5. 0.0.00.0.0	<i>Receita Industrial (1)</i>	14.543.242.089	593.700	14.543.835.789
1. 6. 0.0.00.0.0	<i>Receita de Serviços (1)</i>	34.810.770.373	21.613.317.799	56.424.088.172
1. 7. 0.0.00.0.0	<i>Transferências Correntes (1)</i>	267.819.293	10.691.500	278.510.793
1. 9. 0.0.00.0.0	<i>Outras Receitas Correntes (1)</i>	96.385.461.824	2.257.598.838	98.643.060.662
	<b>Receitas de Capital</b>	<b>2.694.537.499.629</b>	<b>56.820.291</b>	<b>2.694.594.319.920</b>
2. 1. 0.0.00.0.0	<i>Operações de Crédito (2)</i>	2.528.434.258.015		2.528.434.258.015
2. 2. 0.0.00.0.0	<i>Alienação de Bens (2)</i>	211.684.231	56.820.291	268.504.522
2. 3. 0.0.00.0.0	<i>Amortização de Empréstimos (2)</i>	36.643.609.124		36.643.609.124
2. 4. 0.0.00.0.0	<i>Transferências de Capital (2)</i>	46.836.800		46.836.800
2. 9. 0.0.00.0.0	<i>Outras Receitas de Capital (2)</i>	129.201.111.459		129.201.111.459
	<b>Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias</b>	<b>527.908.967</b>	<b>23.665.563.163</b>	<b>24.193.472.130</b>
7. 1. 0.0.00.0.0	<i>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Operações Intraorçamentárias (1)</i>	3.195.163		3.195.163
7. 2. 0.0.00.0.0	<i>Contribuições - Operações Intraorçamentárias (1)</i>	3.438.222	23.551.317.539	23.554.755.761
7. 3. 0.0.00.0.0	<i>Receita Patrimonial - Operações Intraorçamentárias (1)</i>	6.248.395		6.248.395
7. 5. 0.0.00.0.0	<i>Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias (1)</i>	24.453.871		24.453.871
7. 6. 0.0.00.0.0	<i>Receita de Serviços - Operações Intraorçamentárias (1)</i>	398.027.863	72.076	398.099.939
7. 9. 0.0.00.0.0	<i>Outras Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias (1)</i>	92.545.453	114.173.548	206.719.001
	<b>Total</b>	<b>4.229.890.984.829</b>	<b>1.469.999.579.677</b>	<b>5.699.890.564.506</b>

**OBSERVAÇÕES:**

- (1) Inclui: (i) Multas e Juros de Mora do principal; (ii) Dívida Ativa; (iii) Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa.  
 (2) Inclui: Dívida Ativa.

**NOTA METODOLÓGICA** (elaborada com base na codificação por Natureza de Receita - NR):**Receitas Correntes:**

- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Códigos de NR iniciados por "11";
- Contribuições: Códigos de NR iniciados por "12";
- Patrimonial: Códigos de NR iniciados por "13";
- Agropecuária: Códigos de NR iniciados por "14";
- Industrial: Códigos de NR iniciados por "15";
- Serviços: Códigos de NR iniciados por "16";
- Transferências Correntes: Códigos de NR iniciados por "17"; e
- Outras Receitas Correntes: Códigos de NR iniciados por "19".

**Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias**

- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Códigos de NR iniciados por "71";
- Contribuições: Códigos de NR iniciados por "72";
- Patrimonial: Códigos de NR iniciados por "73";
- Agropecuária: Códigos de NR iniciados por "74";
- Industrial: Códigos de NR iniciados por "75";
- Serviços: Códigos de NR iniciados por "76";
- Transferências Correntes: Códigos de NR iniciados por "77"; e
- Outras Receitas Correntes: Códigos de NR iniciados por "79".

**Receitas de Capital:**

- Operações de Crédito: Códigos de NR iniciados por "21";
- Alienação de Bens: Códigos de NR iniciados por "22";
- Amortização de Empréstimos: Códigos de NR iniciados por "23";
- Transferências de Capital: Códigos de NR iniciados por "24"; e
- Outras Receitas de Capital: Códigos de NR iniciados por "29".

**Receitas de Capital - Operações Intraorçamentárias**

- Operações de Crédito: Códigos de NR iniciados por "81";
- Alienação de Bens: Códigos de NR iniciados por "82";
- Amortização de Empréstimos: Códigos de NR iniciados por "83";
- Transferências de Capital: Códigos de NR iniciados por "84"; e
- Outras Receitas de Capital: Códigos de NR iniciados por "89".



## **Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária**



Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
<b>01.000</b>	<b>Camara dos Deputados</b>	<b>156.717.731</b>
1050	Recursos Próprios Livres da UO	156.509.694
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	208.037
<b>01.901</b>	<b>Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados</b>	<b>156.717.731</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>156.509.694</b>
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.539.641
1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	2.340
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	115.112.373
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	33.815.523
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	300.355
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	762.458
1.9.1.1.09.0.2	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros	20.160
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	18.628
1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	4.470.525
1.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	467.691
<b>1051</b>	<b>Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital</b>	<b>208.037</b>
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semeventes - Principal	208.037
<b>02.000</b>	<b>Senado Federal</b>	<b>28.802.996</b>
1004	Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas	4.781.624
1050	Recursos Próprios Livres da UO	24.021.372
<b>02.101</b>	<b>Senado Federal</b>	<b>28.802.996</b>
1004	Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas	4.781.624
1.6.3.2.01.0.1	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Principal	4.781.624
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>24.021.372</b>
1.3.1.1.02.0.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	2.059.820
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	18.000.241
1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	1.758.129
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	227.034
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.358.967
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	400.068
7.3.1.1.02.0.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias	217.113
<b>03.000</b>	<b>Tribunal de Contas da União</b>	<b>16.538.251</b>
1050	Recursos Próprios Livres da UO	16.538.251
<b>03.101</b>	<b>Tribunal de Contas da União</b>	<b>16.538.251</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>16.538.251</b>
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	13.538.251
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.000.000
<b>10.000</b>	<b>Supremo Tribunal Federal</b>	<b>6.265.363</b>
1050	Recursos Próprios Livres da UO	161.394
1052	Recursos Livres da UO	103.969
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	6.000.000
<b>10.101</b>	<b>Supremo Tribunal Federal</b>	<b>6.265.363</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>161.394</b>
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	161.394
1052	<b>Recursos Livres da UO</b>	<b>103.969</b>
1.9.2.3.02.0.1	Ressarcimento de Custos - Principal	103.969
1138	<b>Melhoria da Prestação Jurisdicional</b>	<b>6.000.000</b>
1.3.6.1.01.2.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	6.000.000
<b>11.000</b>	<b>Superior Tribunal de Justiça</b>	<b>2.415.877</b>
1050	Recursos Próprios Livres da UO	73.654
1052	Recursos Livres da UO	175.674
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	2.166.549
<b>11.101</b>	<b>Superior Tribunal de Justiça</b>	<b>2.415.877</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>73.654</b>
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	73.654
1052	<b>Recursos Livres da UO</b>	<b>175.674</b>
1.9.2.3.02.0.1	Ressarcimento de Custos - Principal	175.674
1138	<b>Melhoria da Prestação Jurisdicional</b>	<b>2.166.549</b>
1.3.6.1.01.2.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	2.166.549
<b>13.000</b>	<b>Justiça Militar da União</b>	<b>210.977</b>
1050	Recursos Próprios Livres da UO	210.977
<b>13.101</b>	<b>Justiça Militar da União</b>	<b>210.977</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>210.977</b>
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	23.521

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
14.000	1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	187.456
14.000	Justiça Eleitoral	123.522.232
1052	Recursos Livres da UO	123.522.232
14.901	Fundo Partidário	123.522.232
1052	Recursos Livres da UO	123.522.232
	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	67.022.797
	1.9.1.1.01.0.2 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	340.961
	1.9.1.1.01.0.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	51.696.250
	1.9.1.1.01.0.4 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.462.224
15.000	Justiça do Trabalho	1.744.530.548
1050	Recursos Próprios Livres da UO	17.005.934
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	1.727.524.614
15.101	Tribunal Superior do Trabalho	714.882
1050	Recursos Próprios Livres da UO	714.882
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	714.882
15.102	Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	45.072.217
1050	Recursos Próprios Livres da UO	51.482
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	51.482
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	45.020.735
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	45.020.735
15.103	Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	57.208.193
1050	Recursos Próprios Livres da UO	852.388
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	852.388
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	56.355.805
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	56.355.805
15.104	Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	30.024.187
1050	Recursos Próprios Livres da UO	808.581
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	808.581
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	29.215.606
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	29.215.606
15.105	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	37.250.844
1050	Recursos Próprios Livres da UO	356.234
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	356.234
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	36.894.610
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	36.894.610
15.106	Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	28.118.939
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.226.744
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.226.744
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	26.892.195
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	26.892.195
15.107	Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	13.950.084
1050	Recursos Próprios Livres da UO	5.224.717
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	355.764
	1.3.6.1.01.1.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	4.868.953
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	8.725.367
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	8.725.367
15.108	Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	6.627.374
1050	Recursos Próprios Livres da UO	577.991
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	577.991
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	6.049.383
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	6.049.383
15.109	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	3.817.444
1050	Recursos Próprios Livres da UO	327.853
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	327.853
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	3.489.591
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	3.489.591
15.110	Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	22.046.166
1050	Recursos Próprios Livres da UO	669.661
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	669.661
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	21.376.505
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	21.376.505
15.111	Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	13.280.538
1050	Recursos Próprios Livres da UO	813.655
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	813.655
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	12.466.883
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	12.466.883

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
15.112	Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	4.754.397
1050	Recursos Próprios Livres da UO	771.588
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	771.588
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	3.982.809
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	3.982.809
15.113	Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	6.343.211
1050	Recursos Próprios Livres da UO	43.521
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	43.521
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	6.299.690
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	6.299.690
15.114	Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	1.817.769
1050	Recursos Próprios Livres da UO	147.255
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	147.255
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	1.670.514
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	1.670.514
15.115	Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	3.741.304
1050	Recursos Próprios Livres da UO	45.381
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	45.381
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	3.695.923
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	3.695.923
15.116	Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	33.625.614
1050	Recursos Próprios Livres da UO	813.652
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	813.652
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	32.811.962
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	32.811.962
15.117	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	2.571.784
1050	Recursos Próprios Livres da UO	256.233
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	256.233
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	2.315.551
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	2.315.551
15.118	Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	8.891.497
1050	Recursos Próprios Livres da UO	618.697
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	618.697
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	8.272.800
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	8.272.800
15.119	Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	4.649.646
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.361.388
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.361.388
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	3.288.258
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	3.288.258
15.120	Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	3.865.766
1050	Recursos Próprios Livres da UO	561.527
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	561.527
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	3.304.239
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	3.304.239
15.121	Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	5.133.459
1050	Recursos Próprios Livres da UO	140.989
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	140.989
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	4.992.470
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	4.992.470
15.122	Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	3.102.365
1050	Recursos Próprios Livres da UO	204.925
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	204.925
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	2.897.440
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	2.897.440
15.123	Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	1.790.383
1050	Recursos Próprios Livres da UO	161.156
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	161.156
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	1.629.227
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	1.629.227
15.124	Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	1.574.379
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	1.574.379
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	1.574.379
15.125	Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	2.537.998
1050	Recursos Próprios Livres da UO	255.434
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	255.434
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	2.282.564

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
15.126	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	2.282.564
1138	Conselho Superior da Justiça do Trabalho	1.402.020.108
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	1.402.020.108
16.000	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	1.402.020.108
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios		<b>117.027.625</b>
1050	Recursos Próprios Livres da UO	25.285.180
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	207.457
1052	Recursos Livres da UO	906.137
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	90.628.851
16.101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	<b>117.027.625</b>
1050	Recursos Próprios Livres da UO	25.285.180
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	500.633
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	23.852.645
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	442.502
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	430.518
	7.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	58.882
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	207.457
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semeoventes - Principal	207.457
1052	Recursos Livres da UO	906.137
	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	906.137
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	90.628.851
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	90.628.851
20.000	Presidência da República	<b>445.738.786</b>
1037	Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	217.386.423
1050	Recursos Próprios Livres da UO	227.160.775
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	1.191.588
20.101	Presidência da República	<b>801.016</b>
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	801.016
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semeoventes - Principal	801.016
20.118	Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	<b>390.572</b>
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	390.572
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semeoventes - Principal	390.572
20.415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	<b>328.244.243</b>
1037	Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	217.386.423
	1.2.2.1.10.0.1 Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	216.775.345
	1.2.2.1.10.0.3 Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa	416.569
	7.2.2.1.10.0.1 Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	194.509
1050	Recursos Próprios Livres da UO	110.857.820
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	27.434.327
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	83.423.493
20.927	Fundo de Imprensa Nacional	<b>116.302.955</b>
1050	Recursos Próprios Livres da UO	116.302.955
	1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal	116.251.269
	1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	18.395
	7.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	33.291
22.000	Ministério da Agricultura e Pecuária	<b>168.576.975</b>
1050	Recursos Próprios Livres da UO	60.957.421
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	5.947.453
1052	Recursos Livres da UO	84.898.415
1059	Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares	4.182.822
1075	CCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional	373.588
1081	Convênios	2.500.000
1116	Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudas - SNSM	9.717.276
22.101	Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	<b>99.090.436</b>
1052	Recursos Livres da UO	84.816.750
	1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	11.166.577
	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	73.642.097
	1.9.1.1.01.0.2 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	8.076
1059	Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares	4.182.822
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	4.182.822
1075	CCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional	373.588
	1.2.2.1.03.0.1 Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal	321.551
	1.2.2.1.03.0.2 Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Multas e Juros	4.380
	1.2.2.1.03.0.3 Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa	1.162
	1.2.2.1.03.0.4 Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	46.495

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
1116	<b>Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudas - SNSM</b>	9.717.276
	1.6.1.1.01.0.1 <b>Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal</b>	9.717.276
22.110	<b>Ministério da Agricultura e Pecuária – Receitas Específicas</b>	500.000
1051	<b>Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital</b>	500.000
	2.2.1.3.01.0.1 <b>Alienação de Bens Móveis e Semeoventes - Principal</b>	500.000
22.202	<b>Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA</b>	68.844.801
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	60.897.348
	1.3.1.1.01.1.1 <b>Aluguéis e Arrendamentos - Principal</b>	3.790.100
	1.3.1.1.01.1.2 <b>Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros</b>	19.194
	1.3.2.1.01.0.1 <b>Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</b>	4.923.266
	1.4.1.1.01.0.1 <b>Receita Agropecuária - Principal</b>	8.440.355
	1.5.1.1.01.0.1 <b>Receita Industrial - Principal</b>	31.949
	1.6.1.1.01.0.1 <b>Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal</b>	323.854
	1.6.1.1.03.0.1 <b>Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal</b>	31.144.376
	1.6.1.1.03.0.2 <b>Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros</b>	218.748
	1.6.1.1.04.0.1 <b>Serviços de Informação e Tecnologia - Principal</b>	130.458
	1.9.1.1.09.0.1 <b>Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal</b>	144.800
	1.9.2.2.06.3.1 <b>Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal</b>	9.476.412
	1.9.2.2.99.0.1 <b>Outras Restituições - Principal</b>	20.008
	1.9.9.9.99.2.1 <b>Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal</b>	2.233.828
1051	<b>Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital</b>	5.447.453
	2.2.1.3.01.0.1 <b>Alienação de Bens Móveis e Semeoventes - Principal</b>	5.447.453
1081	<b>Convênios</b>	2.500.000
	1.7.4.1.01.0.1 <b>Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal</b>	2.500.000
22.906	<b>Fundo de Defesa da Economia Cafeeira</b>	141.738
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	60.073
	1.9.9.9.99.2.4 <b>Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros</b>	60.073
1052	<b>Recursos Livres da UO</b>	81.665
	2.2.1.2.04.0.3 <b>Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Dívida Ativa</b>	81.665
24.000	<b>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação</b>	20.973.090.179
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	2.473.133.080
1052	<b>Recursos Livres da UO</b>	655.209.205
1058	Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pedagógicos	22.591.293
1065	Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas Físicas	77.547.708
1081	Convênios	12.000.000
1097	CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	865.012.043
1098	CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	2.018.361.435
1099	CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	865.012.043
1100	CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	2.018.361.435
1101	CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	4.613.397.567
1102	CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras	1.153.349.392
1103	CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	155.899.788
1104	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	577.691.769
1105	CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	57.087.169
1106	Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	3.599.194
1107	CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	1.176.219.272
1108	CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	886.739.714
1109	CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	116.113.800
1110	CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	61.937.435
1112	CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	12.665.325
1113	Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM	128.446.130
1118	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	3.022.627.726
1119	Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	83.298
1136	CT-Transporte e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	4.358
24.101	<b>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta</b>	129.500.453
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	1.054.323
	1.3.1.1.01.1.1 <b>Aluguéis e Arrendamentos - Principal</b>	237.447
	1.6.1.1.04.0.1 <b>Serviços de Informação e Tecnologia - Principal</b>	816.876
1113	<b>Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM</b>	128.446.130
	1.3.4.4.02.0.1 <b>Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal</b>	127.900.952

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
24.110 1050	1.3.4.4.02.0.3 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa <b>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – Receitas Específicas</b> <b>Recursos Próprios Livres da UO</b> 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal 1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	545.178 1.181.405 1.181.405 255.204 324.862 20.000 581.339
24.201 1050	<b>Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</b> <b>Recursos Próprios Livres da UO</b> 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal 1.9.9.9.99.2.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	90.212.585 664.877 190.301 474.576
1065	<b>Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas Físicas</b> 1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	77.547.708 77.547.708
1081	<b>Convênios</b> 1.7.4.1.01.0.1 Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	12.000.000 12.000.000
24.204 1050	<b>Comissão Nacional de Energia Nuclear</b> <b>Recursos Próprios Livres da UO</b> 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal 1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal 1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal 1.6.1.1.03.0.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal 1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal 1.6.1.1.04.0.2 Serviços de Informação e Tecnologia - Multas e Juros 1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal 7.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias 7.6.1.1.03.0.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	149.060.812 126.469.519 690.646 8.119.386 108.030.545 478.219 2.641.940 1.392 325.093 6.168.448 13.850 22.591.293 22.591.293
1058	<b>Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&amp;D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pedagógicos</b> 1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	35.812 35.812 35.812
24.209 1050	<b>Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC</b> <b>Recursos Próprios Livres da UO</b> 1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal	20.603.099.112 2.343.727.144 2.177.300.914 166.426.230 655.209.205 655.209.205
24.901 1050	<b>Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</b> <b>Recursos Próprios Livres da UO</b> 1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal 1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	865.012.043 864.929.239 82.804
1052	<b>Recursos Livres da UO</b> 2.3.1.1.07.1.1 Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	2.018.361.435 2.018.168.225
1097	<b>CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais</b> 1.2.2.1.07.0.1 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal 1.2.2.1.07.0.3 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa	193.210
1098	<b>CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais</b> 1.2.2.1.07.0.1 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal 1.2.2.1.07.0.3 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa	865.012.043 864.929.239
1099	<b>CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais</b> 1.2.2.1.07.0.1 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal 1.2.2.1.07.0.3 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa	82.804
1100	<b>CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais</b> 1.2.2.1.07.0.1 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal 1.2.2.1.07.0.3 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa	2.018.361.435 2.018.168.225
1101	<b>CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais</b> 1.2.2.1.07.0.1 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal 1.2.2.1.07.0.3 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa	4.613.397.567 4.612.955.943
1102	<b>CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas</b> 1.2.2.1.07.0.1 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal 1.2.2.1.07.0.3 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa	1.153.349.392 1.153.238.986
1103	<b>CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais</b> 1.2.2.1.05.0.1 Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	110.406
1104	<b>CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações</b>	155.899.788 155.899.788 577.691.769

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	1.2.2.1.06.0.1 Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	221.684.929
	1.2.2.1.11.1.1 Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	3.163.406
	1.2.2.1.11.1.2 Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Multas e	2.925
	1.2.2.1.11.2.1 Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões -	15.484.359
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.090
	1.3.4.1.03.3.1 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	294.054.818
	1.3.4.4.02.0.1 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	14.211.217
	1.3.4.4.02.0.3 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	60.575
	1.3.4.5.03.1.1 Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	11.713.208
	1.3.4.5.03.2.1 Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	17.310.407
	1.3.4.5.03.2.3 Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Dívida Ativa	4.835
1105	CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	57.087.169
	1.3.4.4.02.0.1 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	56.844.868
	1.3.4.4.02.0.3 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	242.301
1106	Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	3.599.194
	1.1.2.1.02.3.1 Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1.599.809
	1.1.2.1.02.4.1 Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais -	1.666.193
	1.3.3.3.05.0.1 Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal	253.885
	1.3.3.3.99.2.1 Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	79.307
1107	CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	1.176.219.272
	1.3.4.1.03.3.1 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	1.176.219.272
1108	CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	886.739.714
	1.2.2.1.06.0.1 Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	886.739.714
1109	CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	116.113.800
	1.3.4.5.03.1.1 Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	46.852.834
	1.3.4.5.03.2.1 Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	69.241.626
	1.3.4.5.03.2.3 Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Dívida Ativa	19.340
1110	CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	61.937.435
	1.2.2.1.11.2.1 Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões -	61.937.435
1112	CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	12.665.325
	1.2.2.1.11.1.1 Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	12.653.624
	1.2.2.1.11.1.2 Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Multas e	11.701
1118	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	3.022.627.726
	1.2.2.1.05.0.1 Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	38.974.947
	1.2.2.1.07.0.1 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	2.883.097.464
	1.2.2.1.07.0.3 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa	276.014
	1.2.2.1.09.2.1 Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações -	98.499.532
	1.2.2.1.09.2.2 Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros	382.106
	1.2.2.1.09.2.3 Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações -	1.397.663
1119	Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	83.298
	1.3.3.3.05.0.1 Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal	63.471
	1.3.3.3.99.2.1 Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	19.827
1136	CT-Transporte e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	4.358
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	4.358
25.000	<b>Ministério da Fazenda</b>	<b>24.303.112.085</b>
1015	Casa da Moeda	257.853.271
1018	Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios	42.656.574
1031	FUNDAF - PGFN	4.260.631.067
1032	FUNDAF - RFB	16.290.764.543
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.817.211.241
1052	Recursos Livres da UO	1.633.995.389
25.101	Ministério da Fazenda - Administração Direta	42.656.574
1018	Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios	42.656.574
	1.1.2.1.09.0.1 Taxa de Autorização para a Distribuição Gratuita de Prêmios - Principal	42.656.574
25.103	Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	16.549.032.268
1015	Casa da Moeda	257.853.271
	1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	257.853.271
1032	FUNDAF - RFB	16.290.764.543
	1.1.1.1.01.0.2 Imposto sobre a Importação - Multas e Juros	163.303.644

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total	
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>			
1.1.1.101.07	Imposto sobre a Importação - Multas da Dívida Ativa	379.016	
1.1.1.2.012.2	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas e Juros	12.020.956	
1.1.1.2.012.7	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas da Dívida Ativa	699.611	
1.1.1.3.010.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	1.503.522.297	
1.1.1.3.010.7	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa	184.679.069	
1.1.1.3.020.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros	3.148.475.562	
1.1.1.3.020.7	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa	255.141.241	
1.1.1.3.031.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	764.262.541	
1.1.1.3.031.7	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa	45.337.869	
1.1.1.4.011.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros	2.017.047	
1.1.1.4.014.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros	13.802.195	
1.1.1.4.015.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros	404.379.933	
1.1.1.4.015.7	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa	40.712.290	
1.1.1.5.020.2	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Multas e Juros	131.272.258	
1.1.1.5.020.7	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Multas da Dívida Ativa	5.690.507	
1.1.2.1.060.1	Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX - Principal	640.389.713	
1.1.2.1.070.1	Taxa de Utilização do Mercante - TUM - Principal	22.044.147	
1.2.1.1.010.6	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal	1.866.613.077	
1.2.1.1.020.6	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal	165.489.722	
1.2.1.1.490.6	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Juros do Principal	1.104.318.860	
1.2.1.2.010.6	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal	802.856.719	
1.2.1.2.020.6	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal	67.788.026	
1.2.1.2.490.6	Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Juros do Principal	356.802.461	
1.2.1.3.010.6	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal	1.021.725.299	
1.2.1.3.020.6	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal	103.607.008	
1.2.1.3.490.6	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Juros do Principal	767.543.171	
1.2.1.5.011.6	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Juros do Principal	1.035.177	
1.2.2.1.020.1	Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal	277.593.700	
1.2.2.1.050.2	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Multas e Juros	1.706.031	
1.2.2.1.070.2	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Multas e Juros	11.657.533	
1.2.2.1.070.4	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa - Multas e Juros	360.295	
1.2.2.1.082.7	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Multas da Dívida Ativa	145.577	
1.2.2.1.991.2	Outras Contribuições Econômicas – Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Multas e Juros	9.498	
1.9.1.1.010.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	4.916.334	
1.9.1.1.010.2	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	40.696	
1.9.3.1.021.1	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Principal	127.539.149	
1.9.3.1.021.2	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Multas e Juros	352.234	
1.9.9.9.200.1	Retribuição pela Tributação, Fiscalização, Arrecadação, Cobrança e Recolhimento das Contribuições Sociais de Terceiros - Principal	1.461.571.487	
1.9.9.9.991.2	Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Multas e Juros	114.939.325	
1.9.9.9.991.3	Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa	537.929.567	
1.9.9.9.992.4	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	153.659.497	
7.1.1.3.031.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	857.329	
7.1.1.4.015.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	1.889	
7.2.1.5.021.6	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Juros do Principal - Operações Intraorçamentárias	1.574.986	
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	414.454	
1.6.1.1.010.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	8.976	
1.6.1.1.040.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	405.478	
25.104	<b>Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional</b>	4.260.631.067	
1031	<b>FUNDAF - PGFN</b>	4.260.631.067	
	1.1.1.101.08	Imposto sobre a Importação - Juros da Dívida Ativa	4.089.371
	1.1.1.2.012.8	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Juros da Dívida Ativa	1.234.967
	1.1.1.3.010.8	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa	306.363.314
	1.1.1.3.020.8	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa	548.152.778
	1.1.1.3.031.8	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa	118.126.232
	1.1.1.4.015.8	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa	122.551.897
	1.1.1.5.020.8	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Juros da Dívida Ativa	27.929.713
	1.2.1.1.010.8	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa	137.693.129
	1.2.1.1.020.8	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa	29.197.401
	1.2.1.1.490.8	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa	1.134.695.014

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	1.2.1.2.01.0.8 Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa	40.168.555
	1.2.1.2.02.0.8 Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida	9.477.429
	1.2.1.2.49.0.8 Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa	277.703.551
	1.2.1.3.01.0.8 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa	52.360.355
	1.2.1.3.02.0.8 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa	19.168.753
	1.2.1.3.49.0.8 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa	501.674.021
	1.2.2.1.07.0.4 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa - Multas e Juros	733.434
	1.2.2.1.08.2.8 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Juros da Dívida Ativa	1.277.702
	1.2.2.1.99.2.4 Outras Contribuições Econômicas – Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa - Multas e Juros	874.547
	1.9.9.9.12.1.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	927.158.904
25.203	<b>Comissão de Valores Mobiliários</b>	<b>1.270.418.456</b>
1050	Recursos Próprios Livres da UO	784.761
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	784.761
1052	<b>Recursos Livres da UO</b>	<b>1.269.633.695</b>
	1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.150.030.306
	1.1.2.1.01.0.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	382.757
	1.1.2.1.01.0.3 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	13.819.815
	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	96.463.836
	1.9.1.1.01.0.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	8.936.981
25.208	<b>Superintendência de Seguros Privados</b>	<b>410.504.726</b>
1050	Recursos Próprios Livres da UO	46.143.032
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	46.137.596
	1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	5.436
1052	<b>Recursos Livres da UO</b>	<b>364.361.694</b>
	1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	340.102.260
	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	23.003.668
	1.9.1.1.01.0.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	1.255.766
25.903	<b>Fundo de Compensação e Variações Salariais</b>	<b>1.769.868.994</b>
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.769.868.994
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.712.938.212
	1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	56.930.782
26.000	<b>Ministério da Educação</b>	<b>19.095.181.418</b>
1004	Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas	36.376.647
1008	Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica	2.523.154.256
1012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	374.960.571
1048	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social	2.029.001
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	399.255.196
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.207.359.505
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10.589.880
1081	Convênios	65.152.463
1095	Doações Estrangeiras	726.666
1096	Doações Nacionais	734.582
1128	Custeio das Comissões de Avaliação - INEP	34.405.176
1133	Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	14.220.521.844
1134	Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	219.915.631
26.101	<b>Ministério da Educação - Administração Direta</b>	<b>2.898.114.827</b>
1008	<b>Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica</b>	<b>2.523.154.256</b>
	1.3.4.1.02.4.1 Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	740.826.770
	1.3.4.1.03.4.1 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	1.481.653.541
	1.3.4.1.04.4.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	300.673.945
1012	<b>Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>	<b>374.960.571</b>
	1.9.2.2.01.1.1 Restituição de Convênios - Primárias - Principal	373.029.756
	1.9.2.2.06.3.1 Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	1.930.815
26.104	<b>Instituto Nacional de Educação de Surdos</b>	<b>1.552.240</b>
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.552.240
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.552.240
26.105	<b>Instituto Benjamin Constant</b>	<b>1.193.500</b>
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.193.500
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.193.500
26.201	<b>Colégio Pedro II</b>	<b>4.159.287</b>
1050	Recursos Próprios Livres da UO	4.159.287

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	161.062
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	14.176
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.973.860
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	10.189
26.230 1050	<b>Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco</b>	<b>403.942</b>
	Recursos Próprios Livres da UO	403.942
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	212.649
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	7.047
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	176.105
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	8.141
26.231 1050	<b>Universidade Federal de Alagoas</b>	<b>9.383.889</b>
	Recursos Próprios Livres da UO	9.383.889
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	646.464
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	7.314.667
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	937.215
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	14.127
	1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	385.196
	1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	86.220
26.232 1050	<b>Universidade Federal da Bahia</b>	<b>21.097.367</b>
	Recursos Próprios Livres da UO	21.097.367
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.812.244
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	18.531.747
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	749.700
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	3.676
26.233 1050	<b>Universidade Federal do Ceará</b>	<b>10.044.360</b>
	Recursos Próprios Livres da UO	9.293.411
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.033.059
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	8.340
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	4.814.044
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	226.441
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	340.173
	1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	47.222
	7.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.824.132
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	750.949
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semeoventes - Principal	750.949
26.234 1050	<b>Universidade Federal do Espírito Santo</b>	<b>23.762.814</b>
	Recursos Próprios Livres da UO	23.516.814
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.911.265
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	92.933
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	18.931.020
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.374.000
	1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	89.784
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	17.318
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	100.494
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	246.000
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semeoventes - Principal	246.000
26.235 1050	<b>Universidade Federal de Goiás</b>	<b>13.614.061</b>
	Recursos Próprios Livres da UO	13.614.061
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.043.772
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	12.539.050
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	31.239
26.236 1050	<b>Universidade Federal Fluminense</b>	<b>36.652.430</b>
	Recursos Próprios Livres da UO	36.652.430
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.390.745
	1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal	51.256
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	31.981.019
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.006.060
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	215.397
	7.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.953
26.237 1050	<b>Universidade Federal de Juiz de Fora</b>	<b>241.654.081</b>
	Recursos Próprios Livres da UO	241.654.081
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	286.135
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	14.010.866
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	218.453.854
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	4.532.230
	1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	4.220.597

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	1.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	138.963
	1.9.9.99.2.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	11.436
26.238	<b>Universidade Federal de Minas Gerais</b>	<b>30.152.956</b>
1050	Recursos Próprios Livres da UO	30.152.956
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	10.930.244
	1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	93.505
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.257.338
	1.3.2.2.01.0.1 Dividendos - Principal	11.591
	1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal	266.550
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	16.738.044
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	586.766
	1.6.1.1.03.0.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	97.095
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	16.103
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	155.720
26.239	<b>Universidade Federal do Pará</b>	<b>21.598.175</b>
1050	Recursos Próprios Livres da UO	19.886.982
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	837.755
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.348.982
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	13.261.969
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.998.800
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	46.207
	7.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.393.269
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	798.010
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semeoventes - Principal	798.010
1081	<b>Convênios</b>	<b>913.183</b>
	1.7.2.4.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	913.183
26.240	<b>Universidade Federal da Paraíba</b>	<b>7.486.340</b>
1050	Recursos Próprios Livres da UO	7.253.440
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.642.286
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	21.952
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	3.782.250
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	806.952
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	232.900
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semeoventes - Principal	232.900
26.241	<b>Universidade Federal do Paraná</b>	<b>26.107.560</b>
1050	Recursos Próprios Livres da UO	19.811.818
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	4.944.764
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.518.203
	1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal	22.443
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	10.449.696
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	286.068
	1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	2.103.238
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	487.406
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	589.818
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semeoventes - Principal	589.818
1081	<b>Convênios</b>	<b>5.705.924</b>
	1.7.2.4.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	5.023.480
	2.4.2.2.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	682.444
26.242	<b>Universidade Federal de Pernambuco</b>	<b>23.109.633</b>
1050	Recursos Próprios Livres da UO	19.802.212
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.462.029
	1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal	28.186
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	9.215.321
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.776.931
	1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	240.000
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	7.776
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	169.184
	7.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	5.902.785
1081	<b>Convênios</b>	<b>3.307.421</b>
	1.7.3.2.01.0.1 Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	3.255.418
	2.4.3.2.01.0.1 Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	52.003
26.243	<b>Universidade Federal do Rio Grande do Norte</b>	<b>30.807.519</b>
1050	Recursos Próprios Livres da UO	30.807.519

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.410.367
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	21.545.969
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.492.250
	1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	88.350
	1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	311.217
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	1.563.774
	7.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	176.482
	7.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.219.110
26.244 1050	<b>Universidade Federal do Rio Grande do Sul</b> <b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>44.022.345</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.657.685
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	570.228
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	40.623.219
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	171.213
26.245 1050	<b>Universidade Federal do Rio de Janeiro</b> <b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>72.221.762</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	61.019.710
	1.3.1.1.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	20.055
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	6.852.160
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	4.102.608
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	16.755
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	204.642
	1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	5.832
26.246 1050	<b>Universidade Federal de Santa Catarina</b> <b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>48.285.857</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	6.065.275
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.002.663
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	2.475.699
	1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal	172.600
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	29.485.437
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	6.500.561
	1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	853.620
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	1.606.204
	1.9.9.9.99.2.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	123.798
26.247 1050	<b>Universidade Federal de Santa Maria</b> <b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>5.653.763</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.350.496
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	136.354
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	4.117.017
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	49.896
26.248 1050	<b>Universidade Federal Rural de Pernambuco</b> <b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>999.024</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	596.282
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	258.348
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	27.416
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	116.978
26.249 1050	<b>Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro</b> <b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>2.921.939</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.197.312
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	617.668
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	90.134
	7.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	16.825
26.250 1050	<b>Fundação Universidade Federal de Roraima</b> <b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>1.696.858</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	457.160
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	125.555
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	998.841
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	21.896
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	85.656
	1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	7.750
26.251 1050	<b>Fundação Universidade Federal do Tocantins</b> <b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>4.993.773</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	228.420
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	11.280
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.241.677
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.481.457

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
26.252	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	30.939
1050	<b>Universidade Federal de Campina Grande</b>	<b>687.555</b>
1050	Recursos Próprios Livres da UO	687.555
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	610.382
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	77.173
26.253	<b>Universidade Federal Rural da Amazônia</b>	<b>549.762</b>
1050	Recursos Próprios Livres da UO	549.762
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	77.721
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	472.041
26.254	<b>Universidade Federal do Triângulo Mineiro</b>	<b>1.017.639</b>
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.011.639
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	220.809
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	110.400
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	678.990
	1.6.1.1.03.0.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1.440
1096	<b>Doações Nacionais</b>	<b>6.000</b>
	1.7.9.1.01.0.1 Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal	6.000
26.255	<b>Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri</b>	<b>2.549.424</b>
1050	Recursos Próprios Livres da UO	2.549.424
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	48.435
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	229.309
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	296.448
	1.6.1.1.01.0.2 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e	1.192
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.814.001
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	160.039
26.256	<b>Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca</b>	<b>3.358.372</b>
1050	Recursos Próprios Livres da UO	3.358.372
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	121.813
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	341.067
	1.9.2.1.01.0.1 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	81.366
1081	<b>Convênios</b>	<b>2.814.126</b>
	2.4.4.1.01.0.1 Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	2.814.126
26.257	<b>Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais</b>	<b>4.153.568</b>
1050	Recursos Próprios Livres da UO	4.153.568
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	526.952
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.528.423
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.098.193
26.258	<b>Universidade Tecnológica Federal do Paraná</b>	<b>7.323.267</b>
1050	Recursos Próprios Livres da UO	7.323.267
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	387.452
	1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	37.440
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	17.496
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	48.900
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	4.358.088
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	80.510
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	83.916
1081	<b>Convênios</b>	<b>2.309.465</b>
	1.7.2.4.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	2.309.465
26.260	<b>Universidade Federal de Alfenas</b>	<b>1.622.153</b>
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.622.153
	1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	87.973
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.338.024
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	164.436
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	31.720
26.261	<b>Universidade Federal de Itajubá</b>	<b>1.490.769</b>
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.490.769
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	155.462
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	578.721
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	165.300
	1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	583.488
	1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	4.168
	1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	3.630
26.262	<b>Universidade Federal de São Paulo</b>	<b>13.610.388</b>
1050	Recursos Próprios Livres da UO	13.610.388
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	134.426
	1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	3.573.837

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	3.398.089
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	6.393.558
	1.6.1.1.03.0.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	11.460
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	99.018
26.263 1050	<b>Universidade Federal de Lavras</b>	<b>7.418.324</b>
	Recursos Próprios Livres da UO	7.418.324
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	617.656
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	1.142.283
	1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal	181.770
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.952.168
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.438.771
	1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	45.647
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.869
	1.9.9.9.99.2.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	38.160
26.264 1050	<b>Universidade Federal Rural do Semi-Árido</b>	<b>1.598.335</b>
	Recursos Próprios Livres da UO	1.467.763
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	314.760
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	44.460
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	343.987
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	567.000
	1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	101.575
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	95.981
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	130.572
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semeoventes - Principal	130.572
26.266 1050	<b>Fundação Universidade Federal do Pampa</b>	<b>1.257.756</b>
	Recursos Próprios Livres da UO	591.090
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	220.729
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	58.638
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	221.723
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	90.000
1095	Doações Estrangeiras	666.666
	2.4.6.1.01.0.1 Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal	666.666
26.267 1050	<b>Universidade Federal da Integração Latino Americana</b>	<b>3.284.381</b>
	Recursos Próprios Livres da UO	418.117
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	164.264
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	87.300
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	125.784
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	40.769
1081	Convênios	2.866.264
	1.7.2.4.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	2.796.264
	2.4.2.2.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	70.000
26.268 1050	<b>Fundação Universidade Federal de Rondônia</b>	<b>700.522</b>
	Recursos Próprios Livres da UO	700.522
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	55.382
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.011
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	578.446
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	47.520
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	16.163
26.269 1050	<b>Fundação Universidade do Rio de Janeiro</b>	<b>420.184</b>
	Recursos Próprios Livres da UO	420.184
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	275.844
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	144.340
26.270 1050	<b>Fundação Universidade do Amazonas</b>	<b>10.908.674</b>
	Recursos Próprios Livres da UO	8.795.189
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.864.131
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	114.347
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	12.710
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.806.113
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	4.959.553
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	38.335
1081	Convênios	2.113.485
	1.7.2.4.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	1.336.750
	1.7.4.1.01.0.1 Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	72.400
	2.4.2.2.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	286.520
	2.4.4.1.01.0.1 Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	417.815

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
26.271	Fundação Universidade de Brasília	98.677.026
1050	Recursos Próprios Livres da UO	97.280.111
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	57.527.541
	1.3.1.1.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	149.099
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	613.265
	1.3.9.9.99.0.1 Outras Receitas Patrimoniais - Principal	6.603.504
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	557.974
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	31.373.431
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	312.000
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	143.297
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	1.396.915
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.396.915
26.272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	10.425.525
1050	Recursos Próprios Livres da UO	10.425.525
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	983.762
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	741.343
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	4.756.852
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.982.500
	7.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.961.068
26.273	Fundação Universidade Federal do Rio Grande	1.264.529
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.264.529
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	234.009
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	106.043
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	924.477
26.274	Universidade Federal de Uberlândia	17.269.363
1050	Recursos Próprios Livres da UO	9.332.563
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.141.479
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	73.869
	1.3.2.2.01.0.1 Dividendos - Principal	8.333
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	3.493.553
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.780.948
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	369.957
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	464.424
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	100.000
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	100.000
1081	Convênios	7.836.800
	1.7.3.2.01.0.1 Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	7.836.800
26.275	Fundação Universidade Federal do Acre	1.197.910
1050	Recursos Próprios Livres da UO	888.742
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	70.824
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	491.008
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	326.910
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	309.168
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	309.168
26.276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	9.394.563
1050	Recursos Próprios Livres da UO	9.394.563
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.226.039
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.784.637
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	4.042.464
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	856.253
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	1.373.043
	7.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	112.127
26.277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	9.313.311
1050	Recursos Próprios Livres da UO	9.156.696
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.770.756
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	7.026.604
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	291.932
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	42.811
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	24.593
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	156.615
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	156.615
26.278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	2.304.557
1050	Recursos Próprios Livres da UO	2.170.238
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	284.492
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.072
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	2.451

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	76.648
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.653.000
	1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	2.376
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	148.199
1081	<b>Convênios</b>	134.319
	1.7.3.2.01.0.1 Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	134.319
26.279	<b>Fundação Universidade Federal do Piauí</b>	<b>5.607.113</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	5.607.113
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	406.913
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	3.343.030
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.688.186
	1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	30.517
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	128.456
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	10.011
26.280	<b>Fundação Universidade Federal de São Carlos</b>	<b>6.841.384</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	6.841.384
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.662
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	6.406.722
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	432.000
26.281	<b>Fundação Universidade Federal de Sergipe</b>	<b>4.408.010</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	4.408.010
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.470.399
	1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	864.193
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.514.954
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	502.000
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	56.464
26.282	<b>Fundação Universidade Federal de Viçosa</b>	<b>14.730.660</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	14.280.654
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.026.703
	1.3.1.1.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	6.644
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.399.513
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	10.261.387
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.549.150
	1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	1.857
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	35.400
1051	<b>Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital</b>	450.006
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	450.006
26.283	<b>Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul</b>	<b>42.161.469</b>
1004	<b>Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas</b>	36.376.647
	1.6.3.2.01.0.1 Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Principal	36.376.647
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	5.455.276
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.654.813
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	15.340
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.227.281
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	117.500
	1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	4.752
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	435.590
1051	<b>Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital</b>	329.546
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	329.546
26.284	<b>Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre</b>	<b>67.953</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	67.953
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	11.063
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	51.299
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	5.591
26.285	<b>Fundação Universidade Federal de São João del-Rei</b>	<b>727.519</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	727.519
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	189.468
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	361.671
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	105.500
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	70.880
26.286	<b>Fundação Universidade Federal do Amapá</b>	<b>2.338.093</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	2.338.093
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	219.934
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.118.159
26.290	<b>Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira</b>	<b>246.280.839</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	211.875.663

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	9.988
1128	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	211.865.675
	<b>Custeio das Comissões de Avaliação - INEP</b>	34.405.176
	1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	34.405.176
26.291	<b>Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior</b>	1.549.546
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	1.549.546
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.549.546
26.292	<b>Fundação Joaquim Nabuco</b>	54.091
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	54.091
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	13.722
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	35.701
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	4.668
26.294	<b>Hospital de Clínicas de Porto Alegre</b>	125.137.353
1048	<b>Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social</b>	2.029.001
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semeoventes - Principal	409.001
	2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	1.620.000
1049	<b>Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social</b>	97.974.486
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	7.132.981
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.665.546
	1.3.6.1.01.1.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	1.641.996
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	12.551.806
	1.6.1.1.03.0.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	258.804
	1.6.3.1.01.0.1 Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal	66.661.027
	1.6.3.1.01.0.2 Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Multas e Juros	1.560
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	243.108
	1.9.2.3.99.0.1 Outras Ressarcimentos - Principal	6.720.879
	1.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	24.703
	7.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	5.464
	7.6.3.1.01.0.1 Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal - Operações	66.612
1081	<b>Convênios</b>	25.053.457
	1.7.2.4.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	4.410.512
	2.4.2.2.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	20.642.945
1095	<b>Doações Estrangeiras</b>	60.000
	1.7.6.1.01.0.1 Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal	60.000
1096	<b>Doações Nacionais</b>	20.409
	1.7.9.1.01.0.1 Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal	20.409
26.298	<b>Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação</b>	14.440.437.475
1133	<b>Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal</b>	14.220.521.844
	1.2.1.9.04.1.1 Contribuição Social do Salário-Educação - Principal	13.871.766.666
	1.2.1.9.04.1.2 Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros	83.516.644
	1.2.1.9.04.1.3 Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa	210.976.274
	1.2.1.9.04.1.4 Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros	54.262.260
1134	<b>Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal</b>	219.915.631
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	219.915.631
26.350	<b>Fundação Universidade Federal da Grande Dourados</b>	2.609.464
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	2.609.464
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	351.853
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.370.940
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	851.040
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	35.631
26.351	<b>Universidade Federal do Recôncavo da Bahia</b>	3.832.309
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	2.807.335
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	65.856
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	57.456
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.512.416
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	168.000
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	3.607
1051	<b>Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital</b>	1.024.974
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semeoventes - Principal	1.024.974
26.352	<b>Fundação Universidade Federal do ABC</b>	2.927.741
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	2.219.568
	1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	211.200
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.792.980
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	215.388
1096	<b>Doações Nacionais</b>	708.173

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
26.402	2.4.9.1.01.0.1 Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal	708.173
1050	<b>Instituto Federal de Alagoas</b>	<b>3.627.235</b>
	Recurso Próprios Livres da UO	2.575.230
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	74.576
	1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	270.526
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	608.372
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	153.090
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	45.000
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.423.666
1051	<b>Recurso Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital</b>	<b>1.052.005</b>
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semeventos - Principal	1.052.005
26.403	<b>Instituto Federal do Amazonas</b>	<b>98.077</b>
1050	Recurso Próprios Livres da UO	98.077
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	44.649
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	9.155
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	44.273
26.404	<b>Instituto Federal Baiano</b>	<b>901.577</b>
1050	Recurso Próprios Livres da UO	901.577
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	89.186
	1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	5.506
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	302.608
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	57.389
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	446.888
26.405	<b>Instituto Federal do Ceará</b>	<b>1.378.440</b>
1050	Recurso Próprios Livres da UO	1.378.440
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	271.080
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	562.977
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	299.375
	1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	216.396
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	28.612
26.406	<b>Instituto Federal do Espírito Santo</b>	<b>3.211.087</b>
1050	Recurso Próprios Livres da UO	3.211.087
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	405.660
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	244.941
	1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal	747.967
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.657.318
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	155.201
26.407	<b>Instituto Federal Goiano</b>	<b>2.690.135</b>
1050	Recurso Próprios Livres da UO	1.890.135
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	105.100
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	902.532
	1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal	102.466
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	732.804
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	47.233
1081	<b>Convênios</b>	<b>800.000</b>
	1.7.2.4.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	800.000
26.408	<b>Instituto Federal do Maranhão</b>	<b>1.375.262</b>
1050	Recurso Próprios Livres da UO	1.375.262
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	275.421
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	2.435
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	26.109
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.066.200
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	5.097
26.409	<b>Instituto Federal de Minas Gerais</b>	<b>11.471.876</b>
1050	Recurso Próprios Livres da UO	8.348.616
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	155.600
	1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	16.510
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	1.206.277
	1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal	919.271
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	4.899.055
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.151.903
1051	<b>Recurso Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital</b>	<b>320.000</b>
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semeventos - Principal	320.000
1081	<b>Convênios</b>	<b>2.803.260</b>
	1.7.2.4.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	2.358.260

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso III

Código	Especificação		Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>			
26.410 1050	2.4.3.2.01.0.1 Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal <b>Instituto Federal do Norte de Minas Gerais</b> <b>Recursos Próprios Livres da UO</b> 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal 1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal 1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal 1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	445.000 3.198.294 3.151.194 7.260 115.319 207.648 92.466 150.651 2.577.850	
1051	<b>Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital</b> 2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semeoventes - Principal	47.100 47.100	
26.411 1050	<b>Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais</b> <b>Recursos Próprios Livres da UO</b> 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal 1.3.1.1.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros 1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal 1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.512.201 5.375.651 124.443 1.692 591.966 989.872 482.907 3.089.050 95.721	
1051	<b>Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital</b> 2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semeoventes - Principal	136.550 136.550	
26.412 1050	<b>Instituto Federal do Sul de Minas Gerais</b> <b>Recursos Próprios Livres da UO</b> 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal 1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal 1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal 1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal 1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	3.837.266 3.837.266 18.910 170.415 1.251.807 1.651.815 287.604 311.220 130.195 15.300	
26.413 1050	<b>Instituto Federal do Triângulo Mineiro</b> <b>Recursos Próprios Livres da UO</b> 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal 1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal 1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.318.721 1.318.721 8.028 5.200 376.139 22.696 900.160 6.498	
26.414 1050	<b>Instituto Federal do Mato Grosso</b> <b>Recursos Próprios Livres da UO</b> 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal 1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal 1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	4.927.057 4.223.657 1.368.590 49.150 850.306 1.796.440 135.264 23.907 703.400 703.400	
1051	<b>Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital</b> 2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semeoventes - Principal	703.400 703.400	
26.415 1050	<b>Instituto Federal do Mato Grosso do Sul</b> <b>Recursos Próprios Livres da UO</b> 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal 1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	133.799 133.799 44.328 47.148 42.323	
26.416 1050	<b>Instituto Federal do Pará</b> <b>Recursos Próprios Livres da UO</b> 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal 1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.448.202 1.448.202 87.138 106.314 1.254.750	
26.417 1050	<b>Instituto Federal da Paraíba</b> <b>Recursos Próprios Livres da UO</b> 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	6.625.755 6.625.755 100.368 8.039 6.515.000 2.348	

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
26.418 1050	<b>Instituto Federal de Pernambuco</b>	2.013.074
	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	2.013.074
	1.3.1.1.01.1.1     Aluguéis e Arrendamentos - Principal	117.176
	1.4.1.1.01.0.1     Receita Agropecuária - Principal	26.774
	1.6.1.1.01.0.1     Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	29.304
	1.6.1.1.02.0.1     Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.839.820
26.419 1050	<b>Instituto Federal do Rio Grande do Sul</b>	1.858.375
	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	1.858.375
	1.3.1.1.01.1.1     Aluguéis e Arrendamentos - Principal	62.299
	1.4.1.1.01.0.1     Receita Agropecuária - Principal	963.109
	1.5.1.1.01.0.1     Receita Industrial - Principal	76.438
	1.6.1.1.01.0.1     Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	312.415
	1.6.1.1.02.0.1     Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	434.250
	1.9.1.1.09.0.1     Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	8.664
	1.9.2.1.03.0.1     Indenização por Sinistro - Principal	1.200
26.420 1050	<b>Instituto Federal Farroupilha</b>	5.180.416
	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	4.130.416
	1.3.1.1.01.1.1     Aluguéis e Arrendamentos - Principal	134.219
	1.4.1.1.01.0.1     Receita Agropecuária - Principal	658.748
	1.5.1.1.01.0.1     Receita Industrial - Principal	1.752
	1.6.1.1.01.0.1     Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	133.402
	1.6.1.1.02.0.1     Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.142.000
	1.9.1.1.09.0.1     Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	53.268
	1.9.2.2.99.0.1     Outras Restituições - Principal	7.027
1081	<b>Convênios</b>	1.050.000
	1.7.2.4.01.0.1     Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	1.050.000
26.421 1050	<b>Instituto Federal de Rondônia</b>	477.470
	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	477.470
	1.3.1.1.01.1.1     Aluguéis e Arrendamentos - Principal	50.845
	1.4.1.1.01.0.1     Receita Agropecuária - Principal	217.380
	1.6.1.1.01.0.1     Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	181.001
	1.9.1.1.09.0.1     Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	19.412
	1.9.9.9.99.2.1     Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	8.832
26.422 1050	<b>Instituto Federal Catarinense</b>	1.486.087
	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	1.299.413
	1.3.1.1.01.1.1     Aluguéis e Arrendamentos - Principal	76.508
	1.4.1.1.01.0.1     Receita Agropecuária - Principal	519.833
	1.6.1.1.01.0.1     Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	655.427
	1.9.1.1.09.0.1     Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	47.645
1051	<b>Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital</b>	186.674
	2.2.1.3.01.0.1     Alienação de Bens Móveis e Semeoventes - Principal	186.674
26.423 1050	<b>Instituto Federal de Sergipe</b>	153.080
	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	153.080
	1.3.1.1.01.1.1     Aluguéis e Arrendamentos - Principal	151.484
	1.4.1.1.01.0.1     Receita Agropecuária - Principal	1.596
26.424 1050	<b>Instituto Federal do Tocantins</b>	809.006
	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	809.006
	1.3.1.1.01.1.1     Aluguéis e Arrendamentos - Principal	51.093
	1.3.2.1.01.0.1     Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.488
	1.4.1.1.01.0.1     Receita Agropecuária - Principal	20.335
	1.5.1.1.01.0.1     Receita Industrial - Principal	1.323
	1.6.1.1.01.0.1     Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	141.267
	1.6.1.1.02.0.1     Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	593.500
26.425 1050	<b>Instituto Federal do Acre</b>	83.204
	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	83.204
	1.3.1.1.01.1.1     Aluguéis e Arrendamentos - Principal	46.296
	1.9.1.1.09.0.1     Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	36.908
26.426 1050	<b>Instituto Federal do Amapá</b>	829.400
	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	829.400
	1.3.1.1.01.1.1     Aluguéis e Arrendamentos - Principal	26.400
	1.6.1.1.02.0.1     Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	803.000
26.427 1050	<b>Instituto Federal da Bahia</b>	1.262.462
	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	1.262.462
	1.3.1.1.01.1.1     Aluguéis e Arrendamentos - Principal	553.081
	1.6.1.1.01.0.1     Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.796
	1.6.1.1.02.0.1     Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	706.585

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
26.428	<b>Instituto Federal de Brasília</b>	3.214.830
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	1.214.830
	1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	183.521
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	45.792
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	10.817
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	974.700
1081	<b>Convênios</b>	2.000.000
	1.7.2.4.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	1.000.000
	2.4.2.2.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	1.000.000
26.429	<b>Instituto Federal de Goiás</b>	923.233
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	923.233
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	51.494
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	845.064
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	26.675
26.430	<b>Instituto Federal do Sertão Pernambucano</b>	1.600.539
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	545.539
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	127.539
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	258.000
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	160.000
1051	<b>Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital</b>	1.055.000
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semeoventes - Principal	1.055.000
26.431	<b>Instituto Federal do Piauí</b>	135.960
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	135.960
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	69.710
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	66.250
26.432	<b>Instituto Federal do Paraná</b>	5.159.828
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	3.578.804
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	37.632
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	144.494
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	17.733
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.153.163
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	225.782
1081	<b>Convênios</b>	1.581.024
	1.7.2.4.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	1.561.024
	2.4.2.2.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	20.000
26.433	<b>Instituto Federal do Rio de Janeiro</b>	1.909.133
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	1.909.133
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	804.018
	1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	56.037
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	218.424
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	11.985
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	811.900
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	6.769
26.434	<b>Instituto Federal Fluminense</b>	1.476.773
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	1.467.332
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	102.001
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	209.688
	1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal	136.940
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	61.452
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	957.251
1051	<b>Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital</b>	9.441
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semeoventes - Principal	9.441
26.435	<b>Instituto Federal do Rio Grande do Norte</b>	3.164.866
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	3.164.866
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	781.784
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	9.218
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.346.288
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	27.576
26.436	<b>Instituto Federal Sul-rio-grandense</b>	330.194
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	330.194
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	239.487
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	90.707
26.437	<b>Instituto Federal de Roraima</b>	60.979
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	60.979
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	58.779

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
26.438	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal Instituto Federal de Santa Catarina	2.200 1.236.380
1050	Recursos Próprios Livres da UO 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	755.752 123.252 632.500
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital 2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semeoventes - Principal	480.628 480.628
26.439	Instituto Federal de São Paulo	3.948.470
1050	Recursos Próprios Livres da UO 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	3.748.470 215.931 254.769 3.206.500 71.270
1081	Convênios 1.7.3.2.01.0.1 Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	200.000 200.000
26.440	Universidade Federal da Fronteira Sul	2.741.625
1050	Recursos Próprios Livres da UO 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal 1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.088.325 55.408 79.366 182.632 551.500 219.419
1081	Convênios 1.7.2.4.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal 1.7.4.1.01.0.1 Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal 2.4.2.2.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	1.653.300 1.473.300 100.000 80.000
26.441	Universidade Federal do Oeste do Pará	1.333.744
1050	Recursos Próprios Livres da UO 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	912.683 45.168 25.015 842.500
1081	Convênios 1.7.2.4.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	421.061 421.061
26.442	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	2.097.929
1050	Recursos Próprios Livres da UO 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.097.929 64.450 97.038 1.786.480 149.961
26.443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	301.280.710
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal 1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal 1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal 1.6.3.1.01.0.1 Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal 1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal 1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	301.280.710 305.694 342.288 11.774.558 1.804.152 69.481.492 214.778.665 2.291.967 463.366 38.528
26.447	Universidade Federal do Oeste da Bahia	309.461
1050	Recursos Próprios Livres da UO 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal 1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	309.461 170.982 9.888 79.841 48.750
26.448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	1.779.389
1050	Recursos Próprios Livres da UO 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal 1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	190.015 8.563 174.708 3.384 3.360
1081	Convênios 1.7.2.4.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	1.589.374 1.387.266

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso III

Código	Especificação		Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>			
	2.4.2.2.01.0.1	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	32.982
26.449	2.4.4.1.01.0.1	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	169.126
1050	<b>Universidade Federal do Cariri</b>		<b>965.464</b>
	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>		<b>965.464</b>
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	39.895
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	885.264
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	40.305
26.450	<b>Universidade Federal do Sul da Bahia</b>		<b>31.720</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>		<b>31.720</b>
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	31.720
26.452	<b>Universidade Federal de Catalão</b>		<b>182.218</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>		<b>182.218</b>
	1.3.1.1.02.0.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	157.066
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	25.152
26.453	<b>Universidade Federal de Jataí</b>		<b>379.138</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>		<b>379.138</b>
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	280.281
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	56.532
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	42.325
26.454	<b>Universidade Federal de Rondonópolis</b>		<b>238.300</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>		<b>238.300</b>
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	197.201
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.357
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	39.742
26.455	<b>Universidade Federal do Delta do Parnaíba</b>		<b>1.068.505</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>		<b>1.068.505</b>
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	185.925
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	790.080
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	42.500
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	50.000
26.456	<b>Universidade Federal do Agreste de Pernambuco</b>		<b>24.627</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>		<b>24.627</b>
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	13.335
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	8.292
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.000
26.457	<b>Universidade Federal do Norte do Tocantins</b>		<b>480.667</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>		<b>397.058</b>
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	199.200
	1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	22.500
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	150.000
	1.6.1.1.01.0.2	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e	5.258
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	20.100
1051	<b>Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital</b>		<b>83.609</b>
	2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semeoventes - Principal	83.609
28.000	<b>Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços</b>		<b>2.549.584.429</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>		<b>980.553.052</b>
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital		4.551.612
1052	<b>Recursos Livres da UO</b>		<b>1.014.638.604</b>
1086	Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX		<b>549.841.161</b>
28.101	<b>Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta</b>		<b>549.845.361</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>		<b>4.200</b>
	1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	4.200
1086	Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX		<b>549.841.161</b>
	1.9.9.9.05.0.1	Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal	<b>541.259.750</b>
	1.9.9.9.05.0.2	Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Multas e Juros	8.581.411
28.202	<b>Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro</b>		<b>740.403.036</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>		<b>99.158.921</b>
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	250.264
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	97.412.367
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.363.140
	1.6.4.1.01.0.1	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	133.150
1052	<b>Recursos Livres da UO</b>		<b>641.244.115</b>
	1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	<b>461.717.766</b>
	1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	132.392
	1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	9.366.456
	1.1.2.1.01.0.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	91.244

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	86.976.195
	1.9.1.1.01.0.2 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	525.854
	1.9.1.1.01.0.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	74.793.828
	1.9.1.1.01.0.4 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	7.111.380
	7.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	529.000
28.203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	<b>872.694.228</b>
1050	Recursos Próprios Livres da UO	872.645.660
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	15.851
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	305.139.856
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.872.709
	1.6.1.1.03.0.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	555.384.883
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	67.727
	1.9.2.2.06.3.1 Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	6.933.414
	7.6.1.1.03.0.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.231.220
1052	Recursos Livres da UO	48.568
	2.3.1.1.07.1.1 Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	48.568
28.233	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	<b>381.627.804</b>
1050	Recursos Próprios Livres da UO	3.730.271
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.002
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.728.269
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	4.551.612
	2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	4.551.612
1052	Recursos Livres da UO	373.345.921
	1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	371.841.342
	1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	1.504.579
28.904	Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	<b>5.014.000</b>
1050	Recursos Próprios Livres da UO	5.014.000
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.647.049
	1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	3.158.995
	1.6.4.1.01.0.2 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Multas e Juros	207.956
29.000	Defensoria Pública da União	<b>11.762</b>
1030	Aparelhamento da Defensoria Pública e Capacitação Profissional dos Seus Integrantes	11.762
29.101	Defensoria Pública da União	<b>11.762</b>
1030	Aparelhamento da Defensoria Pública e Capacitação Profissional dos Seus Integrantes	11.762
	1.9.9.9.12.2.1 Ônus de Sucumbência - Principal	11.762
30.000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	<b>5.986.567.010</b>
1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	79.403.964
1019	FUNAPOL	897.754.738
1020	Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	1.090.380.929
1025	Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas	34.413.428
1050	Recursos Próprios Livres da UO	375.898.553
1052	Recursos Livres da UO	252.130.891
1083	Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	685.584.152
1096	Doações Nacionais	68.119.523
1121	Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	1.336.479.656
1251	Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	1.166.401.176
30.101	Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	6.079.027
1052	Recursos Livres da UO	6.079.027
	1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	6.079.027
30.107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	<b>1.110.290.669</b>
1020	Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	1.090.380.929
	1.9.1.1.14.0.1 Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Principal	1.090.380.929
1050	Recursos Próprios Livres da UO	13.979.759
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	13.341.387
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	638.372
1052	Recursos Livres da UO	5.929.981
	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	5.925.802
	1.9.1.1.01.0.2 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	4.179
30.108	Departamento de Polícia Federal	<b>932.806.324</b>
1019	FUNAPOL	897.754.738
	1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	751.250.365
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	100.345.215
	1.3.9.1.01.7.1 Participação da União em Receita de Loteria de AQF - Principal	5.485.969
	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	40.673.189
1025	Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Tráfico	34.413.428

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	Drogas	
	1.1.2.1.03.0.1     Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	33.941.814
	1.9.1.1.12.0.1     Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Principal	471.614
1050	Recursos Próprios Livres da UO	638.158
	1.3.1.1.01.1.1     Aluguéis e Arrendamentos - Principal	170.380
	1.9.2.1.99.0.1     Outras Indenizações - Principal	402.990
	1.9.9.9.99.2.3     Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	39.919
	1.9.9.9.99.2.4     Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	24.869
30.211	Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade(**)	37.400.000
1050	Recursos Próprios Livres da UO	37.400.000
	1.6.1.1.01.0.1     Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	37.400.000
30.905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	685.584.152
1083	Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	685.584.152
	1.2.1.9.01.1.1     Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	280.629
	1.3.2.1.01.0.1     Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	228.739.007
	1.9.1.1.04.0.1     Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	352.569.588
	1.9.1.1.04.0.2     Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Multas e Juros	58.216.319
	1.9.1.1.04.0.3     Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Dívida Ativa	37.645.068
	1.9.1.1.04.0.4     Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Dívida Ativa – Multas e Juros	7.973.388
	1.9.9.9.99.2.1     Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	160.153
30.907	Fundo Penitenciário Nacional	416.085.459
1050	Recursos Próprios Livres da UO	94.611.354
	1.3.2.1.01.0.1     Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	82.285.956
	1.9.9.9.99.2.1     Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	9.865.704
	1.9.9.9.99.2.2     Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	38.834
	1.9.9.9.99.2.3     Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	1.511.213
	1.9.9.9.99.2.4     Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	909.647
1052	Recursos Livres da UO	82.272.419
	1.9.1.1.08.0.1     Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	21.697.833
	1.9.1.1.08.0.2     Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Multas e Juros	20.808
	1.9.3.1.01.0.1     Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Comuns - Principal	60.553.778
1121	Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	239.201.686
	1.3.9.1.01.1.1     Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal	2.284.776
	1.3.9.1.01.2.1     Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal	908.958
	1.3.9.1.01.4.1     Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal	232.387.020
	1.3.9.1.01.6.1     Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal	3.620.932
30.911	Fundo Nacional de Segurança Pública	2.536.985.874
1050	Recursos Próprios Livres da UO	135.345.062
	1.3.2.1.01.0.1     Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	135.345.062
1052	Recursos Livres da UO	69.842.143
	1.3.9.1.01.7.1     Participação da União em Receita de Loteria de AQF - Principal	69.123.208
	1.9.1.1.01.0.1     Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	698.441
	1.9.3.1.01.0.1     Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Comuns - Principal	20.494
1096	Doações Nacionais	68.119.523
	1.7.4.1.01.0.1     Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	52.890.523
	2.4.4.1.01.0.1     Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	15.229.000
1121	Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	1.097.277.970
	1.3.9.1.01.1.1     Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal	7.051.777
	1.3.9.1.01.2.1     Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal	5.221.961
	1.3.9.1.01.4.1     Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal	1.075.951.901
	1.3.9.1.01.6.1     Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal	9.052.331
1251	Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	1.166.401.176
	1.3.9.1.01.1.1     Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal	7.051.776
	1.3.9.1.01.2.1     Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal	5.221.961
	1.3.9.1.01.4.1     Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal	1.075.951.900
	1.3.9.1.01.6.1     Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal	9.052.331
	1.3.9.1.01.7.1     Participação da União em Receita de Loteria de AQF - Principal	69.123.208
30.912	Fundo Nacional Antidrogas	261.335.505
1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	79.403.964
	1.9.3.1.08.0.1     Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Principal	79.403.964
1050	Recursos Próprios Livres da UO	93.924.220
	1.3.2.1.01.0.1     Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	93.551.293
	1.9.9.9.99.2.1     Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	372.927
1052	Recursos Livres da UO	88.007.321
	1.1.2.1.03.0.1     Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	8.485.454

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	1.9.1.1.12.0.1 Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Principal	117.903
	1.9.3.1.08.0.1 Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Principal	79.403.964
32.000	<b>Ministério de Minas e Energia</b>	<b>8.309.176.335</b>
1028	Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Combustíveis Fósseis	1.430.045.686
1045	Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	306.438.361
1046	Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético	306.438.361
1050	Recursos Próprios Livres da UO	248.818.615
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	935.000
1052	Recursos Livres da UO	2.308.216.996
1053	Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	608.369.414
1080	Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos	571.728.691
1087	CDE - Conta de Desenvolvimento Energético	2.521.685.211
1448	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	6.500.000
32.101	<b>Ministério de Minas e Energia - Administração Direta</b>	<b>993.523.740</b>
1046	<b>Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético</b>	<b>306.438.361</b>
	1.3.4.1.04.1.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	4.729.074
	1.3.4.1.04.3.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	301.709.287
1053	<b>Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal</b>	<b>108.856.688</b>
	1.3.4.5.03.1.1 Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	43.924.532
	1.3.4.5.03.2.1 Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	64.914.024
	1.3.4.5.03.2.3 Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Dívida Ativa	18.132
1080	<b>Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos</b>	<b>571.728.691</b>
	1.2.2.1.06.0.1 Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	554.212.321
	1.9.9.9.10.0.1 Reserva Global de Reversão - Principal	17.516.370
1448	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	6.500.000
	2.1.2.2.01.0.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	6.500.000
32.202	<b>Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM</b>	<b>309.562.859</b>
1045	<b>Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional</b>	<b>306.438.361</b>
	1.3.4.1.04.1.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	4.729.074
	1.3.4.1.04.3.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	301.709.287
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>2.189.498</b>
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.189.498
1051	<b>Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital</b>	<b>935.000</b>
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semeovetes - Principal	935.000
32.265	<b>Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP(*)</b>	<b>2.443.712.178</b>
1028	<b>Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Combustíveis Fósseis</b>	<b>1.430.045.686</b>
	1.3.4.1.04.1.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	22.069.012
	1.3.4.1.04.3.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	1.407.976.674
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>165.705.396</b>
	1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	165.705.396
1052	<b>Recursos Livres da UO</b>	<b>847.961.096</b>
	1.3.4.1.01.2.1 Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal	515.645.439
	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	203.959.392
	1.9.1.1.01.0.2 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	14.054.349
	1.9.1.1.01.0.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	93.063.095
	1.9.1.1.01.0.4 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	21.238.821
32.266	<b>Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL(*)</b>	<b>3.830.729.610</b>
1052	<b>Recursos Livres da UO</b>	<b>1.309.044.399</b>
	1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.308.864.483
	1.1.2.1.01.0.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	116.892
	1.1.2.1.01.0.3 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	63.024
1087	<b>CDE - Conta de Desenvolvimento Energético</b>	<b>2.521.685.211</b>
	1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	2.004.668.118
	1.9.1.1.05.0.1 Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Principal	509.203.191
	1.9.1.1.05.0.2 Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Multas e Juros	5.533.158
	1.9.1.1.05.0.3 Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Dívida Ativa	2.280.744
32.314	<b>Empresa de Pesquisa Energética - EPE</b>	<b>4.940.561</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>4.940.561</b>
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	4.940.561
32.396	<b>Agência Nacional de Mineração - ANM(*)</b>	<b>650.830.151</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>105.924</b>

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
1052	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal 1.6.1.1.03.0.3 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa <b>Recursos Livres da UO</b> 1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal 1.3.4.4.01.0.1 Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal 1.3.4.4.01.0.3 Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Dívida Ativa 1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal 1.9.1.1.01.0.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	103.019 2.905 151.211.501 35.072.411 98.457.351 4.229.554 5.740.104 7.712.081
1053	<b>Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal</b> 1.3.4.4.02.0.1 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal 1.3.4.4.02.0.3 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	499.512.726 497.392.591 2.120.135
32.398	<b>Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP</b>	75.877.236
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b> 1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal 1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	75.877.236 72.859.185 3.018.051
33.000	<b>Ministério da Previdência Social</b> 1003 Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social 1039 Fiscalização e Supervisão das Atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar 1049 Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social 1054 Benefícios do Regime Geral de Previdência Social 9054 Benefícios do Regime Geral de Previdência Social 9444 Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	902.892.996.416 93.519.041 732.037 8.555.493.733 687.757.133.514 25.800.000.000 180.686.118.091
33.201	<b>Instituto Nacional do Seguro Social</b> <b>Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social</b> 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal 1.3.2.1.03.0.1 Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal 1.3.6.1.01.1.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal 1.3.6.1.01.1.2 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Multas e Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal 1.6.1.1.01.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal 1.9.2.1.01.0.1 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal 1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal 1.9.2.3.03.0.1 Reversão de Garantias - Principal 1.9.2.3.99.0.1 Outros Ressarcimentos - Principal 1.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	8.014.126.093 8.014.126.093 5.351.431 518.474 7.986.016.052 2.752.473 14.934.300 3.610.275 60.062 719.909 86.376 33.140 43.601
33.206	<b>Superintendência Nacional de Previdência Complementar</b> 1003 Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social 1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal 1.1.2.1.01.0.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	94.340.518 93.519.041 93.510.134 8.907
1039	Fiscalização e Supervisão das Atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar 1.9.1.1.10.0.3 Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa	732.037 732.037
1049	<b>Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social</b> 1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	89.440 89.440
33.904	<b>Fundo do Regime Geral de Previdência Social</b> <b>Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social</b> 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal 1.3.2.1.03.0.1 Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal 1.3.2.2.01.0.1 Dividendos - Principal 1.3.2.2.01.0.2 Dividendos - Multas e Juros 1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal 1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal 1.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal 1.9.9.99.2.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros 2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	894.784.529.805 541.278.200 16.700.418 223.581.599 209.070.410 8.952.072 243.489 6.086.276 29.022 21.847.384 54.767.530
1054	<b>Benefícios do Regime Geral de Previdência Social</b> 1.2.1.4.01.1.1 Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal 1.2.1.4.01.1.2 Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas e Juros 1.2.1.4.01.1.3 Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa 1.2.1.4.01.1.4 Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa - Multas e Juros 1.2.1.4.01.2.1 Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal 1.2.1.4.01.2.2 Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas e Juros 1.2.1.4.01.2.3 Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	687.757.133.514 367.013.773.901 5.634.264.605 3.438.996.190 1.056.560.177 93.600.856.220 2.941.686.211 1.288.090.185

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	1.2.1.4.01.2.4 Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa - Multas e Juros	430.332.913
	1.2.1.4.02.0.1 Contribuição Previdenciária do Segurado - Principal	206.957.330.811
	1.2.1.4.02.0.2 Contribuição Previdenciária do Segurado - Multas e Juros	2.836.627.998
	1.2.1.4.02.0.3 Contribuição Previdenciária do Segurado - Dívida Ativa	1.615.186.444
	1.2.1.4.02.0.4 Contribuição Previdenciária do Segurado - Dívida Ativa - Multas e Juros	459.673.233
	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	9.347.330
	1.9.1.1.01.0.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	46.166
	1.9.1.1.11.0.1 Multa por Descumprimento de Obrigações Previdenciária Acessória - Principal	79.708.194
	1.9.2.2.03.0.1 Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	244.784.454
	1.9.2.2.03.0.2 Restituição de Benefícios Previdenciários - Multas e Juros	259.238
	1.9.2.3.04.0.1 Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal	72.764.569
	1.9.2.3.04.0.2 Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Multas e Juros	797.933
	1.9.9.9.03.0.1 Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	56.036.854
	1.9.9.9.99.1.4 Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa - Multas e Juros	20.009.888
9054	Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	25.800.000.000
	1.2.1.4.01.1.1 Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	25.800.000.000
9444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	180.686.118.091
	2.1.1.1.01.0.1 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal	180.686.118.091
34.000	<b>Ministério Público da União</b>	<b>898.378</b>
1050	Recursos Próprios Livres da UO	558.621
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	339.757
34.101	<b>Ministério Público Federal</b>	<b>505.638</b>
1050	Recursos Próprios Livres da UO	505.638
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	484.218
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	21.420
34.103	<b>Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios</b>	<b>369.382</b>
1050	Recursos Próprios Livres da UO	29.625
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	29.625
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	339.757
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semeoventes - Principal	339.757
34.105	<b>Escola Superior do Ministério Público da União</b>	<b>23.358</b>
1050	Recursos Próprios Livres da UO	23.358
	1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	23.358
35.000	<b>Ministério das Relações Exteriores</b>	<b>256.343.687</b>
1050	Recursos Próprios Livres da UO	4.034.764
1052	Recursos Livres da UO	252.308.923
35.101	<b>Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta</b>	<b>256.291.749</b>
1050	Recursos Próprios Livres da UO	3.982.826
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	635.373
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	3.347.453
1052	Recursos Livres da UO	252.308.923
	1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	252.308.923
35.201	<b>Fundação Alexandre de Gusmão</b>	<b>51.938</b>
1050	Recursos Próprios Livres da UO	51.938
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	51.938
36.000	<b>Ministério da Saúde</b>	<b>2.894.435.268</b>
1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	1.678.121.177
1010	Assistência Médico-Hospitalar dos Segurados Vítimados em Acidentes de Trânsito	168.997
1035	Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	841.051.419
1048	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social	23.760
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	357.690.981
1122	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	6.406.996
1184	Prevenção, Controle e Mitigação de Danos Sociais Advindos da Prática de Jogos, nas Áreas de Saúde	10.971.938
36.201	<b>Fundação Oswaldo Cruz</b>	<b>3.906.604</b>
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	3.906.604
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.399.428
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.204.492
	1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal	593.700
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	354.912
	1.6.1.1.03.0.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	48.492
	1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	305.580
36.210	<b>Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO</b>	<b>22.588.479</b>

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
1049	<b>Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social</b>	22.588.479
	1.3.1.1.01.1.1     Aluguéis e Arrendamentos - Principal	156.928
	1.3.2.1.01.0.1     Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	9.077.527
	1.3.6.1.01.1.1     Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	9.667.081
	1.6.1.1.01.0.1     Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.392.936
	1.6.1.1.04.0.1     Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	1.138.875
	1.9.1.1.09.0.1     Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.155.132
36.211	<b>Fundação Nacional de Saúde</b>	4.695.713
1048	<b>Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social</b>	23.760
	2.2.1.3.01.0.1     Alienação de Bens Móveis e Semeoventes - Principal	23.760
1049	<b>Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social</b>	4.671.953
	1.3.2.1.01.0.1     Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.665.289
	1.9.1.1.09.0.1     Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	6.664
36.212	<b>Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA(*)</b>	656.165.999
1003	<b>Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social</b>	652.126.146
	1.1.2.1.01.0.1     Taxes de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	652.126.146
1049	<b>Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social</b>	4.039.853
	1.3.2.1.01.0.1     Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.039.853
36.213	<b>Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS(*)</b>	445.740.321
1003	<b>Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social</b>	445.138.304
	1.1.2.1.01.0.1     Taxes de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	31.434.346
	1.1.2.1.01.0.4     Taxes de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	63.875
	1.9.1.1.01.0.1     Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	231.704.064
	1.9.1.1.01.0.3     Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	181.936.019
1049	<b>Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social</b>	602.017
	1.3.2.1.01.0.1     Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	602.017
36.901	<b>Fundo Nacional de Saúde</b>	1.761.338.152
1003	<b>Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social</b>	580.856.727
	1.9.2.3.01.0.1     Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde - Principal	580.856.727
1010	<b>Assistência Médico-Hospitalar dos Segurados Vitimados em Acidentes de Trânsito</b>	168.997
	1.9.9.9.08.1.1     Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal	168.997
1035	<b>Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS</b>	841.051.419
	1.3.4.1.02.4.1     Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	246.942.257
	1.3.4.1.03.4.1     Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	493.884.514
	1.3.4.1.04.4.1     Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	100.224.648
1049	<b>Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social</b>	321.882.075
	1.3.1.1.01.1.1     Aluguéis e Arrendamentos - Principal	91.738
	1.3.2.1.01.0.1     Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	80.254.149
	1.3.6.1.01.1.1     Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	6.000.000
	1.9.1.1.09.0.1     Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	13.768.692
	1.9.2.2.99.0.1     Outras Restituições - Principal	212.734.620
	1.9.2.2.99.0.2     Outras Restituições - Multas e Juros	1.736.993
	1.9.9.9.99.2.2     Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	3.680.994
	1.9.9.9.99.2.3     Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	2.495.312
	1.9.9.9.99.2.4     Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.119.577
1122	<b>Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal</b>	6.406.996
	1.2.1.7.06.1.1     Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal	6.406.996
1184	<b>Prevenção, Controle e Mitigação de Danos Sociais Advindos da Prática de Jogos, nas Áreas de Saúde</b>	10.971.938
	1.2.1.7.07.1.1     Contribuição sobre Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal	10.971.938
39.000	<b>Ministério dos Transportes</b>	12.979.744.914
1007	Prevenção de Acidentes de Trânsito	18.777
1020	Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	1.581.011.643
1050	Recursos Próprios Livres da UO	795.857.239
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	4.083.961
1052	Recursos Livres da UO	161.433.294
1180	Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública	5.218.670.000
1181	Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública, nos termos do § 1º do art. 66 da Lei nº 14.273/2021	5.218.670.000
39.101	<b>Ministério dos Transportes - Administração Direta</b>	71.604.436
1007	<b>Prevenção de Acidentes de Trânsito</b>	18.777
	1.9.9.9.08.1.1     Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal	18.777
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	71.585.659
	1.6.1.1.01.0.1     Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	68.164.308
	1.6.1.1.03.0.1     Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	3.421.351

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
39.207	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	20.573.476
1050	Recursos Próprios Livres da UO	20.573.476
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.056.871
	1.3.1.1.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.778.807
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	12.298.490
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	3.126.181
	1.6.2.1.02.0.2 Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Multas e Juros	313.127
39.250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT(*)	11.102.653.511
1020	Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	55.732.665
	1.9.1.1.14.0.1 Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Principal	48.564.472
	1.9.1.1.14.0.3 Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Dívida Ativa	7.168.193
1050	Recursos Próprios Livres da UO	448.147.552
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.615.484
	1.6.1.1.03.0.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	428.452.796
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	18.079.272
1052	Recursos Livres da UO	161.433.294
	1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	6.871.512
	1.1.2.1.01.0.3 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	3.299.432
	1.3.3.1.01.0.1 Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal	2.620.000
	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	70.444.572
	1.9.1.1.01.0.2 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	4.043
	1.9.1.1.01.0.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	78.193.735
1180	Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública	5.218.670.000
	1.3.3.1.02.0.1 Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal	327.570.000
	1.3.3.2.02.0.1 Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário - Principal	4.891.100.000
1181	Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública, nos termos do § 1º do art. 66 da Lei nº	5.218.670.000
	1.3.3.1.02.0.1 Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal	327.570.000
	1.3.3.2.02.0.1 Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário - Principal	4.891.100.000
39.252	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	924.853.101
1020	Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	844.841.398
	1.9.1.1.14.0.1 Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Principal	836.282.914
	1.9.1.1.14.0.2 Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Multas e Juros	6.756
	1.9.1.1.14.0.3 Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Dívida Ativa	8.551.728
1050	Recursos Próprios Livres da UO	75.927.742
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	7.280.872
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	60.872.319
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	4.479.841
	1.9.1.1.09.0.2 Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros	152.628
	1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	3.142.082
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	4.083.961
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semeoventes - Principal	4.083.961
39.905	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	860.060.390
1020	Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	680.437.580
	1.9.1.1.14.0.1 Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Principal	679.563.260
	1.9.1.1.14.0.3 Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Dívida Ativa	874.320
1050	Recursos Próprios Livres da UO	179.622.810
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	179.622.810
40.000	Ministério do Trabalho e Emprego	57.676.451.575
1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	95.630.691
1040	Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social	17.859.348
1041	Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	30.615.331.399
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	26.106.058.615
1050	Recursos Próprios Livres da UO	4.268.279
1052	Recursos Livres da UO	780.628.376
1084	FGTS	56.674.867
40.101	Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	837.303.243
1052	Recursos Livres da UO	780.628.376
	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	331.921.112
	1.9.1.1.01.0.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	402.016.827
	1.9.1.1.01.0.4 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	46.690.437
1084	FGTS	56.674.867
	1.2.1.9.03.1.1 Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal	50.265.849
	1.2.1.9.03.2.1 Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal	6.409.018
40.203	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	4.268.279
1050	Recursos Próprios Livres da UO	4.268.279
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.173.863

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
40.901	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	94.416
1003	Fundo de Amparo ao Trabalhador	<b>56.834.880.053</b>
	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	95.630.691
	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	3.724.407
	1.9.1.1.03.0.1 Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal	91.906.284
1040	Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social	17.859.348
	1.9.2.2.07.0.1 Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal	17.859.348
1041	Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	30.615.331.399
	1.2.1.2.01.0.1 Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	28.674.221.556
	1.2.1.2.01.0.3 Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	28.886.047
	1.2.1.2.01.0.5 Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	129.731.254
	1.2.1.2.01.0.7 Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	1.777.345
	1.2.1.2.02.0.1 Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1.654.296.590
	1.2.1.2.02.0.3 Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	59.103.904
	1.2.1.2.02.0.5 Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	22.200.044
	1.2.1.2.02.0.7 Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida	3.454.749
	1.2.1.2.49.0.5 Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas do Principal	13.683.622
	1.2.1.2.49.0.7 Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa	27.976.288
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	26.106.058.615
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.350.539.192
	1.3.2.1.02.0.1 Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	428.810.102
	1.3.2.1.03.0.1 Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	145.724.206
	1.6.4.1.03.0.1 Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal	21.175.780.311
	1.9.2.2.01.1.1 Restituição de Convênios - Primárias - Principal	4.913.432
	1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	291.372
41.000	<b>Ministério das Comunicações</b>	<b>3.081.066.237</b>
1037	Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	5.574.010
1044	Recursos do FISTEL destinados ao FUST	291.033.608
1050	Recursos Próprios Livres da UO	657.326.211
1052	Recursos Livres da UO	973.339.652
1120	Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	1.153.792.756
41.231	<b>Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL(*)</b>	<b>1.162.712.762</b>
1037	Melhoria dos Serviços da Radiodifusão Pública	5.574.010
	1.2.2.1.10.0.1 Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	5.558.342
	1.2.2.1.10.0.3 Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa	10.681
	7.2.2.1.10.0.1 Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	4.987
1050	Recursos Próprios Livres da UO	3.345.996
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.226.564
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	119.432
1120	Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	1.153.792.756
	1.1.2.1.02.1.1 Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	66.987.177
	1.1.2.1.02.1.3 Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida	1.412.226
	1.1.2.1.02.1.4 Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa - Multas e Juros	26.154
	1.1.2.1.02.2.1 Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais -	811.191.221
	1.1.2.1.02.2.3 Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	2.120.737
	1.1.2.1.02.3.1 Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	4.799.428
	1.1.2.1.02.4.1 Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais -	4.998.580
	1.3.3.3.01.1.1 Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	115.680.710
	1.3.3.3.01.1.3 Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	295.283
	1.3.3.3.03.1.1 Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	5.053.960
	1.3.3.3.04.1.1 Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais -	1.328.931
	1.3.3.3.05.0.1 Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal	253.885
	1.3.3.3.99.1.1 Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	42.747
	1.3.3.3.99.2.1 Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	79.307
	1.9.1.1.02.1.1 Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	58.207.318
	1.9.1.1.02.1.3 Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	80.569.804
	7.1.2.1.02.2.1 Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias	745.288
41.260	<b>Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS</b>	<b>653.925.309</b>
1050	Recursos Próprios Livres da UO	653.925.309
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	108.224.635

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	103.349.604
	1.6.1.1.01.0.2 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	143.285
	1.7.4.1.01.0.1 Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	61.462.236
	7.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	380.713.149
	7.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal - Operações Intraorçamentárias	32.400
41.902	<b>Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST(**)</b>	<b>759.924.621</b>
1044	<b>Recursos do FISTEL destinados ao FUST</b>	<b>291.033.608</b>
	1.3.3.3.01.1.1 Delegação dos Serviços de Tele comunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	128.534.121
	1.3.3.3.01.1.3 Delegação dos Serviços de Tele comunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	328.092
	1.3.3.3.03.1.1 Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	5.615.512
	1.3.3.3.04.1.1 Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais -	1.476.589
	1.3.3.3.05.0.1 Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal	634.712
	1.3.3.3.06.1.1 Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	2.015
	1.3.3.3.99.1.1 Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	47.497
	1.3.3.3.99.2.1 Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	198.267
	1.9.1.1.02.1.1 Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	64.674.798
	1.9.1.1.02.1.3 Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	89.522.005
1052	<b>Recursos Livres da UO</b>	<b>468.891.013</b>
	1.2.2.1.09.1.1 Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal	465.602.105
	1.2.2.1.09.1.3 Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	1.625.168
	7.2.2.1.09.1.1 Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.663.740
41.903	<b>Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTEL</b>	<b>504.503.545</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>54.906</b>
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	54.906
1052	<b>Recursos Livres da UO</b>	<b>504.448.639</b>
	1.2.2.1.09.2.1 Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações -	393.998.128
	1.2.2.1.09.2.2 Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros	1.528.423
	1.2.2.1.09.2.3 Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações -	5.590.650
	2.3.1.1.06.0.1 Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	103.331.438
42.000	<b>Ministério da Cultura</b>	<b>2.312.308.706</b>
1029	Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL	1.242.824.851
1050	Recursos Próprios Livres da UO	352.673.585
1052	Recursos Livres da UO	3.996.990
1121	Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	683.710.121
1135	Recursos do FISTEL destinados ao FSA	29.103.159
42.201	<b>Fundação Casa de Rui Barbosa</b>	<b>328.028</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>328.028</b>
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.694
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	326.334
42.202	<b>Fundação Biblioteca Nacional - BN</b>	<b>994.359</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>994.359</b>
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	359.253
	1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	635.106
42.204	<b>Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional</b>	<b>1.520.964</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>807.021</b>
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	93.930
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	670.905
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	42.186
1052	<b>Recursos Livres da UO</b>	<b>713.943</b>
	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	104.716
	1.9.1.1.01.0.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	609.227
42.205	<b>Fundação Nacional de Artes</b>	<b>32.952</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>32.952</b>
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	32.952
42.206	<b>Agência Nacional do Cinema - ANCINE</b>	<b>2.911.976</b>
1052	<b>Recursos Livres da UO</b>	<b>2.911.976</b>
	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.919.332
	1.9.1.1.01.0.2 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	4.811

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
42.207	1.9.1.1.01.0.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	987.833
1050	<b>Instituto Brasileiro de Museus</b>	<b>1.921.691</b>
	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	92.131
	1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	1.930
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.827.630
42.902	<b>Fundo Nacional de Cultura</b>	<b>2.304.598.736</b>
1029	<b>Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL</b>	1.242.824.851
	1.2.2.1.04.0.1 Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal	1.165.798.467
	1.2.2.1.04.0.2 Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Multas e	4.028
	1.2.2.1.04.0.3 Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida	2.467.322
	1.9.2.2.09.0.1 Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras - Principal	6.070.002
	1.9.2.2.10.2.1 Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal	10.674.996
	2.3.1.1.06.0.1 Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	57.810.036
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	348.589.534
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	276.908.799
	1.9.2.2.10.1.1 Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal	53.388.120
	1.9.2.2.10.2.1 Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal	340.608
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	220.754
	1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	17.731.253
1052	<b>Recursos Livres da UO</b>	371.071
	1.2.1.9.07.1.1 Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal	371.071
1121	<b>Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal</b>	683.710.121
	1.3.9.1.01.1.1 Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal	4.231.066
	1.3.9.1.01.2.1 Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal	908.958
	1.3.9.1.01.4.1 Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal	678.570.097
1135	<b>Recursos do FISTEL destinados ao FSA</b>	29.103.159
	1.3.3.3.01.1.1 Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	12.853.412
	1.3.3.3.01.1.3 Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	32.809
	1.3.3.3.03.1.1 Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	561.551
	1.3.3.3.04.1.1 Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais -	147.659
	1.3.3.3.05.0.1 Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal	63.471
	1.3.3.3.99.1.1 Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	4.750
	1.3.3.3.99.2.1 Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	19.827
	1.9.1.1.02.1.1 Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	6.467.480
	1.9.1.1.02.1.3 Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	8.952.200
44.000	<b>Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima</b>	<b>2.668.068.719</b>
1038	Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	141.170.386
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	1.174.720.226
1052	<b>Recursos Livres da UO</b>	177.737.367
1067	Gestão das Unidades de Conservação de Uso Sustentável	16.732.126
1068	FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal	8.366.063
1069	Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	110.013.992
1070	Controle e Fiscalização Ambiental	513.126.165
1072	Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos	306.438.361
1078	Recursos Destinados, Preferencialmente, ao Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo	204.292.241
1092	Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração	14.271.792
1095	Doações Estrangeiras	1.200.000
44.101	<b>Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta</b>	<b>204.292.241</b>
1078	<b>Recursos Destinados, Preferencialmente, ao Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo</b>	204.292.241
	1.3.4.1.04.1.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	3.152.716
	1.3.4.1.04.3.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	201.139.525
44.102	<b>Serviço Florestal Brasileiro - SFB</b>	<b>34.190.606</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	20.758
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.050
	1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	18.708
1052	<b>Recursos Livres da UO</b>	25.803.785
	1.3.4.6.01.1.1 Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Principal	25.268.227

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
1068	1.3.4.6.01.1.2 Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Multas e Juros	535.558
	FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal	8.366.063
	1.3.4.6.01.2.1 Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal	8.098.533
	1.3.4.6.01.2.2 Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Multas e Juros	267.530
44.201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	844.561.898
1050	Recursos Próprios Livres da UO	170.093.024
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	20.502
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	168.031.590
	1.6.1.1.03.0.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	9.818
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	1.228.545
	1.9.9.9.99.2.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	94.736
	7.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	707.833
1052	Recursos Livres da UO	147.070.917
	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	893.770
	1.9.1.1.01.0.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	59.004.899
	1.9.1.1.01.0.4 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	9.192
	1.9.1.1.06.1.1 Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	87.163.056
1070	Controle e Fiscalização Ambiental	513.126.165
	1.1.2.1.04.0.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	513.126.165
1092	Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração	14.271.792
	1.3.4.4.02.0.1 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	14.211.217
	1.3.4.4.02.0.3 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	60.575
44.206	Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	16.910.631
1050	Recursos Próprios Livres da UO	16.910.631
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	927.971
	1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	2.131
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	15.980.529
44.207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	230.364.442
1038	Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	141.170.386
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	8.718.263
	1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	56.114.454
	1.3.1.1.02.0.2 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e	12.427
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	7.041
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	58.029.727
	1.6.1.1.03.0.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	308.742
	1.9.2.2.06.3.1 Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	17.857.468
	1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	122.264
1050	Recursos Próprios Livres da UO	66.399.265
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	4.694.449
	1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	30.215.475
	1.3.1.1.02.0.2 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e	6.692
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	3.792
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	31.246.776
	1.6.1.1.03.0.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	166.246
	1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	65.835
1052	Recursos Livres da UO	4.862.665
	1.9.1.1.01.0.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	1.608.181
	1.9.1.1.06.1.1 Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	3.254.484
1067	Gestão das Unidades de Conservação de Uso Sustentável	16.732.126
	1.3.4.6.01.2.1 Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal	16.197.066
	1.3.4.6.01.2.2 Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Multas e Juros	535.060
1095	Doações Estrangeiras	1.200.000
	1.7.6.1.01.0.1 Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal	400.000
	2.4.6.1.01.0.1 Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal	800.000
44.901	Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	110.017.540
1050	Recursos Próprios Livres da UO	3.548
	1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	3.548
1069	Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	110.013.992
	1.9.1.1.01.0.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	16.500.852
	1.9.1.1.06.1.1 Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	90.417.540
	1.9.1.1.06.2.1 Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal	3.095.600
44.902	Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	1.227.731.361
1050	Recursos Próprios Livres da UO	921.293.000
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	705.480.000
	1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	31.598.000
	2.3.1.1.06.0.1 Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	184.215.000

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
1072	Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos 1.3.4.1.04.1.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal 1.3.4.1.04.3.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	306.438.361 4.729.074 301.709.287
46.000	<b>Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos</b> Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - PROAP Montepio Civil PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União Recursos Próprios Livres da UO <b>Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta</b> Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - PROAP 2.2.2.1.02.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - Principal Montepio Civil 1.9.9.9.04.0.1 Contribuição ao Montepio Civil - Principal <b>PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União</b> 1.3.1.1.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros 1.3.1.1.01.2.1 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal 1.3.1.1.01.2.2 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros 1.3.1.1.01.2.3 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa 1.3.1.1.02.0.2 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e 1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal 1.9.1.1.01.0.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa 1.9.1.1.01.0.4 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros 1.9.2.1.02.0.2 Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros 1.9.9.9.99.2.4 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros Recursos Próprios Livres da UO 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal 1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal <b>Fundação Escola Nacional de Administração Pública</b> Recursos Próprios Livres da UO 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal 1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal <b>Ministério do Planejamento e Orçamento</b> Recursos Próprios Livres da UO Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital <b>Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística</b> Recursos Próprios Livres da UO 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal 1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital 2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semeoventes - Principal <b>Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar</b> Recursos Próprios Livres da UO Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital Recursos Livres da UO Indenização de Imóveis Rurais Desapropriados por Interesse Social Política de Garantia de Preços Mínimos Cobertura de Déficits nas Operações da PGPM Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda <b>Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta</b> Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda 2.1.2.2.01.0.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal <b>Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA</b> Recursos Próprios Livres da UO 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal 1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital 2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal Recursos Livres da UO 1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal 1.1.2.1.01.0.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros 1.2.2.1.12.1.1 Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Principal	167.865.483 17.619.994 43.660 150.038.401 163.428 167.841.087 17.619.994 17.619.994 43.660 43.660 150.038.401 85.876 20.703.127 35.277.470 3.212.637 27.190 61.536.698 2.195.551 12.000.804 490 14.998.558 139.032 97.128 41.904 24.396 24.396 18.102 6.294 3.042.685 2.780.980 261.705 3.042.685 2.780.980 246.775 2.169.715 364.490 261.705 261.705 2.834.943.165 78.795.301 103.513.548 2.432.698.632 15.525.449 105.604.262 84.367.060 14.438.913 14.438.913 14.438.913 14.438.913 2.543.720.046 781.081 4.880 191.437 584.764 94.714.884 94.714.884 2.432.698.632 92.076.244 1.791 2.245.435.437

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	1.2.2.1.12.1.2 Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Multas e Juros	22.315.358
	1.2.2.1.12.1.3 Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa	44.229.751
	1.2.2.1.12.1.4 Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa - Multas e	8.850.989
	1.2.2.1.13.0.1 Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha – CIDE Reforma Agrária - Principal	19.789.062
1057	<b>Indenização de Imóveis Rurais Desapropriados por Interesse Social</b>	15.525.449
	2.1.1.1.03.0.1 Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal	15.525.449
49.202	<b>Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB</b>	<b>276.784.206</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	78.014.220
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	10.324.888
	1.3.1.1.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	42.159
	1.3.2.2.01.0.1 Dividendos - Principal	85.523
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	55.999.098
	1.6.1.1.01.0.2 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e	92.421
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.705.097
	1.9.1.1.09.0.2 Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros	13.008
	1.9.2.2.06.3.1 Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	9.240.924
	1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	461.430
	1.9.9.9.99.2.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	49.672
1051	<b>Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital</b>	8.798.664
	2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	8.798.664
1060	<b>Política de Garantia de Preços Mínimos</b>	<b>105.604.262</b>
1062	<b>Cobertura de Déficits nas Operações da PGPM</b>	84.367.060
	7.9.9.9.19.0.1 Receitas de Subvenções - Operações Intraorçamentárias - Principal	84.367.060
51.000	<b>Ministério do Esporte</b>	<b>827.054.359</b>
1034	Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	583.477.341
1052	Recursos Livres da UO	243.577.018
51.101	<b>Ministério do Esporte - Administração Direta</b>	<b>827.054.359</b>
1034	Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública	583.477.341
	1.3.9.1.01.2.1 Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal	9.089.574
	1.3.9.1.01.4.1 Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal	571.672.068
	1.3.9.1.01.6.1 Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal	2.715.699
1052	<b>Recursos Livres da UO</b>	<b>243.577.018</b>
	1.3.9.1.01.7.1 Participação da União em Receita de Loteria de AQF - Principal	243.577.018
52.000	<b>Ministério da Defesa</b>	<b>22.626.516.079</b>
1005	Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas	2.714.743.653
1009	Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário	10.937.327
1021	Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	46.625.357
1023	Pensões Militares da União e dos Ex-territórios	8.972.885.318
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	24.127.221
1050	Recursos Próprios Livres da UO	5.900.102.370
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	34.739.717
1052	Recursos Livres da UO	362.516.290
1063	Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	231.872.824
1077	Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	2.122.585.447
1081	Convênios	107.005.000
1090	Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internacional - IMO	25.983.298
1115	Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros	649.582.449
1183	Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron)	10.971.938
1449	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços	1.411.837.870
52.101	<b>Ministério da Defesa - Administração Direta</b>	<b>9.049.924.483</b>
1023	<b>Pensões Militares da União e dos Ex-territórios</b>	<b>8.972.885.318</b>
	1.2.1.5.04.1.1 Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal	8.972.885.318
1081	<b>Convênios</b>	<b>4.570.000</b>
	1.7.4.1.01.0.1 Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	1.850.000
	2.4.4.1.01.0.1 Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	2.720.000
1449	<b>Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços</b>	<b>72.469.165</b>
	2.1.2.2.01.0.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	72.469.165
52.111	<b>Comando da Aeronáutica</b>	<b>1.135.821.995</b>
1052	Recursos Livres da UO	1.607.795
	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.607.795
1449	<b>Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços</b>	<b>1.134.214.200</b>
	2.1.2.2.01.0.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	1.134.214.200
52.121	<b>Comando do Exército</b>	<b>110.306.938</b>
1081	Convênios	99.335.000

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso III

Código	Especificação		Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>			
	1.7.2.4.01.0.1	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	86.000.000
	1.7.3.2.01.0.1	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	13.335.000
1183	Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron)		10.971.938
	1.3.9.1.01.7.1	Participação da União em Receita de Loteria de AQF - Principal	10.971.938
52.131	Comando da Marinha		2.327.739.952
1077	Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo		2.122.585.447
	1.3.4.1.02.3.1	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	1.240.420.993
	1.3.4.1.03.3.1	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	882.164.454
1449	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços		205.154.505
	2.1.2.2.01.0.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	205.154.505
52.211	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica		4.419.018
1050	Recursos Próprios Livres da UO		4.369.018
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	4.369.018
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital		50.000
	2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	50.000
52.221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL		81.627.061
1050	Recursos Próprios Livres da UO		81.377.879
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.360.278
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	17.582.213
	1.3.2.2.01.0.1	Dividendos - Principal	1.476.798
	1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	36.985.815
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	8.680
	1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	108.656
	1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	5.603.307
	7.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	18.252.132
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital		249.182
	2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semeoventes - Principal	249.182
52.222	Fundação Osório		331.538
1050	Recursos Próprios Livres da UO		331.538
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	325.538
	1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	6.000
52.232	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM		51.117.076
1050	Recursos Próprios Livres da UO		51.117.076
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	9.076.825
	1.6.4.1.01.0.1	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	32.000.000
	1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	7.019
	2.3.1.1.06.0.1	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	10.033.232
52.233	Amazônia Azul Tecnologias da Defesa S.A. - AMAZUL		2.000.000
1050	Recursos Próprios Livres da UO		2.000.000
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.000.000
52.901	Fundo do Ministério da Defesa		4.997.823
1050	Recursos Próprios Livres da UO		4.997.823
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.927.763
	1.3.1.1.02.0.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	282.287
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.787.773
52.902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas		24.127.221
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		24.127.221
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.218.382
	1.3.1.1.02.0.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	79.487
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	924.207
	1.6.3.1.01.0.1	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal	750.837
	1.6.3.2.01.0.1	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Principal	11.915.779
	1.9.2.3.99.0.1	Outros Ressarcimentos - Principal	8.770.604
	1.9.2.3.99.0.2	Outros Ressarcimentos - Multas e Juros	467.925
52.903	Fundo do Serviço Militar		26.391.853
1050	Recursos Próprios Livres da UO		1.519.348
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.519.348
1052	Recursos Livres da UO		24.872.505
	1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	11.188.650
	1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	13.683.855
52.910	Fundo Aeronáutico – Receitas Específicas		22.227.106
1050	Recursos Próprios Livres da UO		22.227.106
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	4.587.928
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	6.497.082
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	10.147.193

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso III

Código	Especificação		Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>			
52.911	1.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	994.903
1005	<b>Fundo Aeronáutico</b>		<b>4.860.780.862</b>
	Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas		388.270.637
	1.2.1.6.05.1.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Principal	316.428.413
	1.9.2.1.04.0.1	Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal	71.842.224
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>		<b>4.462.265.402</b>
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	76.473.314
	1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	146.050
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	923.003.489
	1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	98.782.819
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	49.417.384
	1.6.2.1.01.1.1	Serviços de Navegação Aérea - Principal	3.268.573.732
	1.6.2.1.04.1.1	Tarifa Aeroportuária - Principal	2.039
	1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	18.204.463
	1.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	27.662.112
1051	<b>Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital</b>		<b>10.244.823</b>
	2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semeoventes - Principal	10.244.823
52.920	<b>Fundo do Exército – Receitas Específicas</b>		<b>95.274.824</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>		<b>91.434.911</b>
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	20.330.109
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	53.603.535
	1.6.1.1.01.0.2	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e	1.114
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	16.016.893
	1.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	40.738
	1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	2.520
	1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	1.436.719
	1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	3.283
1051	<b>Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital</b>		<b>3.839.913</b>
	2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semeoventes - Principal	3.839.913
52.921	<b>Fundo do Exército</b>		<b>2.394.860.102</b>
1005	Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas		<b>1.774.533.486</b>
	1.2.1.6.05.1.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Principal	1.657.001.078
	1.9.2.1.04.0.1	Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal	3.358.860
	7.9.2.1.04.0.1	Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal - Operações Intraorçamentárias	114.173.548
1021	<b>Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército</b>		<b>46.625.357</b>
	1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	45.046.810
	1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1.428.081
	7.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	150.466
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>		<b>560.375.026</b>
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	60.587.033
	1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	40.346
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	237.808.621
	1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	227.705.223
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	10.426.568
	1.6.1.1.01.0.2	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e	3.581
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	75.886
	1.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	8.964.808
	1.6.2.1.02.0.1	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	571.371
	1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	31.794
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.353.710
	1.9.2.1.01.0.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.078.122
	1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	8.524.057
	1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	396.869
	1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	2.802.768
	7.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	4.269
1051	<b>Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital</b>		<b>13.326.233</b>
	2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semeoventes - Principal	13.326.233
52.930	<b>Fundo Naval – Receitas Específicas</b>		<b>18.048.734</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>		<b>12.942.360</b>
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	356.358
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.440.000
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	9.624.495
	1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1.320.000
	1.9.2.3.99.0.1	Outros Ressarcimentos - Principal	201.507
1051	<b>Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital</b>		<b>2.006.374</b>
	2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semeoventes - Principal	2.006.374

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso III

Código	Especificação		Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>			
1081	<b>Convênios</b>		3.100.000
	1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	1.500.000
	1.7.2.4.01.0.1	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	1.600.000
52.931	<b>Fundo Naval</b>		<b>2.009.522.725</b>
1005	Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas		551.939.530
	1.2.1.6.05.1.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Principal	421.214.651
	1.9.2.1.04.0.1	Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal	130.724.879
1009	<b>Fiscalização de Segurança do Trânsito Aquaviário</b>		10.937.327
	1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	10.935.793
	1.9.1.1.01.0.2	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	1.534
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>		534.012.083
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	26.268.451
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	333.903.880
	1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	124.962.162
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	33.572.660
	1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	7.504.485
	1.6.2.1.03.0.1	Serviços Portuários - Principal	10.858
	1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	14.016
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	552.767
	1.9.2.1.03.0.1	Indenização por Sinistro - Principal	1.187.933
	1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	3.169.597
	1.9.2.3.99.0.1	Outros Ressarcimentos - Principal	2.851.347
	1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	13.927
1051	<b>Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital</b>		5.023.192
	2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semeoventes - Principal	4.999.012
	2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	24.180
1052	<b>Recursos Livres da UO</b>		172.022
	1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	172.022
1063	Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre		231.872.824
	1.6.2.1.01.2.1	Serviços de Navegação Naval - Principal	231.872.824
1090	Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internacional -		25.983.298
	1.2.2.1.05.0.1	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	25.983.298
1115	Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros		649.582.449
	1.2.2.1.05.0.1	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	649.582.449
52.932	<b>Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo</b>		<b>406.996.768</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>		71.132.800
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	69.930.000
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.202.800
1052	<b>Recursos Livres da UO</b>		335.863.968
	1.2.1.9.06.1.1	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal	232.556.816
	1.2.1.9.06.1.2	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Multas e Juros	1.690.422
	1.2.1.9.06.1.3	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa	2.679.799
	1.2.1.9.06.1.4	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.499.564
	1.2.2.1.05.0.1	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	97.437.367
53.000	<b>Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional</b>		<b>647.939.682</b>
1016	Transferências para Entidades Delegatícias de Funções e Competências Relativas a Recursos Hídricos de Domínio da União		156.561.231
1050	Recursos Próprios Livres da UO		96.889.655
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital		17.449.767
1052	Recursos Livres da UO		8.453.717
1066	Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometeorológica Nacional		108.856.688
1071	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos		259.728.624
53.101	<b>Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta</b>		<b>135.389.580</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>		26.532.892
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	26.532.892
1066	Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometeorológica Nacional		108.856.688
	1.3.4.5.03.1.1	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	43.924.532
	1.3.4.5.03.2.1	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	64.914.024
	1.3.4.5.03.2.3	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Dívida Ativa	18.132
53.201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF		<b>47.714.461</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>		34.631.977
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	396.094
	1.3.1.1.02.0.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	1.750.000
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	12.404.162
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	19.210.695

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso III

Código	Especificação		Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>			
	1.6.1.1.01.0.2	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros	147.411
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	419.112
	1.9.2.1.03.0.1	Indenização por Sinistro - Principal	304.503
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital		13.082.484
	2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	13.082.484
53.202	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia		13.028.911
1050	Recursos Próprios Livres da UO		13.028.911
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	9.949.015
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	3.079.896
53.203	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste		25.997.986
1050	Recursos Próprios Livres da UO		18.278.939
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	13.727.501
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	4.347.996
	1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	203.442
1052	Recursos Livres da UO		7.719.047
	7.9.9.9.13.1.1	Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal - Operações	7.719.047
53.204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS		7.570.024
1050	Recursos Próprios Livres da UO		3.202.741
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.655.596
	1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	4.318
	1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	42.682
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.436.102
	1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	64.043
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital		4.367.283
	2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semeoventes - Principal	2.436.129
	2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	1.931.154
53.207	Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO		1.673.541
1050	Recursos Próprios Livres da UO		1.214.195
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.214.195
1052	Recursos Livres da UO		459.346
	7.9.9.9.13.1.1	Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal - Operações	459.346
53.210	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA(*)		416.565.179
1016	Transferências para Entidades Delegatárias de Funções e Competências Relativas a Recursos Hídricos de Domínio da União		156.561.231
	1.3.4.5.01.0.1	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal	156.561.231
1052	Recursos Livres da UO		275.324
	1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	275.324
1071	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos		259.728.624
	1.3.4.5.03.2.1	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	259.656.098
	1.3.4.5.03.2.3	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Dívida Ativa	72.526
54.000	<b>Ministério do Turismo</b>		<b>1.007.789.168</b>
1050	Recursos Próprios Livres da UO		109.726
1052	Recursos Livres da UO		245.773.777
1140	Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do turismo.		761.905.665
54.101	<b>Ministério do Turismo - Administração Direta</b>		<b>1.007.789.168</b>
1050	Recursos Próprios Livres da UO		109.726
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	109.726
1052	Recursos Livres da UO		245.773.777
	1.3.9.1.01.7.1	Participação da União em Receita de Loteria de AQF - Principal	245.771.405
	1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.372
1140	Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do turismo.		761.905.665
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	233.248.596
	1.3.3.2.04.0.1	Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal	528.657.069
55.000	<b>Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome</b>		<b>42.869.256.569</b>
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		222.313
1094	Combate à Fome		13.250
9444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública		42.869.021.006
55.101	<b>Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta</b>		<b>40.700.235.563</b>
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		222.313
	1.3.2.1.03.0.1	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	222.313
1094	Combate à Fome		13.250
	1.7.9.2.01.0.1	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal	13.250
9444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública		40.700.000.000
	2.1.1.1.01.0.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal	40.700.000.000
55.901	<b>Fundo Nacional de Assistência Social</b>		<b>2.169.021.006</b>
9444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da		2.169.021.006

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso III

Código	Especificação		Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>			
	Pública		
	2.1.1.101.01	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal	2.169.021.006
56.000	<b>Ministério das Cidades</b>		<b>219.476.061</b>
1050	Recursos Próprios Livres da UO		218.978.260
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital		271.666
1081	Convênios		226.135
56.201	<b>Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB</b>		<b>133.022.325</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>		<b>133.022.325</b>
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.589.335
	1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	9.372
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	14.291.223
	1.6.2.1.02.0.1	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	115.002.951
	1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	129.444
56.202	<b>Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU</b>		<b>82.590.823</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>		<b>82.093.022</b>
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.293.160
	1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	15.069
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	173.324
	1.6.2.1.02.0.1	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	78.525.201
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	86.268
1051	<b>Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital</b>		<b>271.666</b>
	2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semeoventes - Principal	271.666
1081	<b>Convênios</b>		<b>226.135</b>
	1.7.4.1.01.0.1	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	226.135
56.902	<b>Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS</b>		<b>3.862.913</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>		<b>3.862.913</b>
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.862.913
58.000	<b>Ministério da Pesca e Aquicultura</b>		<b>19.247.762</b>
1052	Recursos Livres da UO		19.247.762
58.101	<b>Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta</b>		<b>19.247.762</b>
1052	<b>Recursos Livres da UO</b>		<b>19.247.762</b>
	1.1.2.1.05.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	19.247.762
59.000	<b>Conselho Nacional do Ministério Público</b>		<b>34.265</b>
1050	Recursos Próprios Livres da UO		34.265
59.101	<b>Conselho Nacional do Ministério Público</b>		<b>34.265</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>		<b>34.265</b>
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	34.265
68.000	<b>Ministério de Portos e Aeroportos</b>		<b>11.771.391.059</b>
1050	Recursos Próprios Livres da UO		1.801.719.894
1052	Recursos Livres da UO		4.151.816.576
1088	Fundo Aerooviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aerooviário Nacional		18.166.907
1089	Fundo Aerooviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico		271.741.039
1091	Encargos da Intervenção da União no Apoio ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria de Construção e Reparação Naval Brasileiras		5.527.946.643
68.201	<b>Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ</b>		<b>117.911.614</b>
1052	<b>Recursos Livres da UO</b>		<b>117.911.614</b>
	1.3.3.2.03.0.1	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Principal	111.460.000
	1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	5.557.888
	1.9.1.1.01.0.2	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	893.726
68.213	<b>Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC</b>		<b>548.724.468</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>		<b>237.186.595</b>
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	235.965.602
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.220.993
1052	<b>Recursos Livres da UO</b>		<b>21.629.927</b>
	1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	21.149.551
	1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	101.836
	1.9.1.1.01.0.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	288.888
	1.9.1.1.01.0.4	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	89.652
1088	Fundo Aerooviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aerooviário Nacional		18.166.907
	1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	9.320.300
	1.9.1.1.01.0.2	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	1.879
	1.9.1.1.01.0.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	8.844.728
1089	Fundo Aerooviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico		271.741.039
	1.2.1.9.05.1.1	Contribuição para o Ensino Aerooviário - Principal	267.250.022
	1.2.1.9.05.1.2	Contribuição para o Ensino Aerooviário - Multas e Juros	3.095.726

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
68.901	1.2.1.9.05.1.3 Contribuição para o Ensino Aerooviário - Dívida Ativa	1.215.219
1050	1.2.1.9.05.1.4 Contribuição para o Ensino Aerooviário - Dívida Ativa - Multas e Juros	180.072
	<b>Fundo da Marinha Mercante - FMM</b>	<b>9.326.975.091</b>
1052	Recursos Próprios Livres da UO	1.020.286.574
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	485.072.516
	1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	535.214.058
1091	<b>Recursos Livres da UO</b>	<b>2.778.741.874</b>
	2.3.1.1.07.1.1 Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	2.778.741.874
68.902	<b>Encargos da Intervenção da União no Apoio ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria de Construção e Reparação Naval Brasileiras</b>	<b>5.527.946.643</b>
1050	1.2.2.1.05.0.1 Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	5.527.946.643
	<b>Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC</b>	<b>1.777.779.886</b>
1052	Recursos Próprios Livres da UO	544.246.725
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	544.246.725
	<b>Recursos Livres da UO</b>	<b>1.233.533.161</b>
	1.3.3.2.04.0.1 Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal	1.233.533.161
71.000	<b>Encargos Financeiros da União</b>	<b>44.399.159.943</b>
1042	Capitalização do Fundo Social	17.370.038.730
1050	Recursos Próprios Livres da UO	8.483.388.820
1052	Recursos Livres da UO	198.871.325
1074	Encargos de Responsabilidade do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A	667.371.114
9444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	17.679.489.954
71.101	<b>Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>	<b>667.371.114</b>
1074	Encargos de Responsabilidade do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A	667.371.114
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	667.371.114
71.103	<b>Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais</b>	<b>17.679.489.954</b>
9444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	17.679.489.954
	2.1.1.1.01.0.1 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal	17.679.489.954
71.903	<b>Fundo Social - FS</b>	<b>21.134.899.507</b>
1042	Capitalização do Fundo Social	17.370.038.730
	1.3.4.1.02.2.1 Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	792.047.953
	1.3.4.1.03.1.1 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	98.090.248
	1.3.4.1.03.2.1 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	1.579.791.962
	1.3.4.1.04.2.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	7.843.867.312
	1.5.1.1.02.1.1 Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União - Contratos de Partilha de Produção - Principal	7.056.241.255
1050	Recursos Próprios Livres da UO	3.764.860.777
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.764.860.777
71.904	<b>Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>	<b>85.556.180</b>
1050	Recursos Próprios Livres da UO	48.643.194
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	37.593.636
	1.3.2.1.05.0.1 Juros de Títulos de Renda - Principal	11.049.558
1052	<b>Recursos Livres da UO</b>	<b>36.912.986</b>
	1.6.4.1.02.0.1 Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	36.912.986
71.905	<b>Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>	<b>4.831.843.188</b>
1050	Recursos Próprios Livres da UO	4.669.884.849
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.580.335.341
	1.9.2.2.08.0.1 Restituição de Garantias Prestadas - Principal	89.549.508
1052	<b>Recursos Livres da UO</b>	<b>161.958.339</b>
	1.6.4.1.02.0.1 Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	142.436.451
	1.6.4.1.02.0.2 Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Multas e Juros	19.521.888
72.000	<b>Encargos Previdenciários da União</b>	<b>3.800.000.000</b>
9444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	3.800.000.000
72.146	<b>Recursos Sob Supervisão do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos</b>	<b>3.800.000.000</b>
9444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	3.800.000.000
	2.1.1.1.01.0.1 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal	3.800.000.000
73.000	<b>Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios</b>	<b>545.763.022.853</b>
1006	Assistência Social e à Saúde do Policial Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes	19.614.714
1023	Pensões Militares da União e dos Ex-territórios	181.423.324
1024	Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF	568.228.535
1055	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF - Contribuição do Segurado	231.843.314
1125	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF - Contribuição Patronal	241.758.963

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
1126	Assistência Social e à Saúde do Bombeiro Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes	20.482.272
1201	Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	233.606.513.179
1202	Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	196.962.354.251
1203	Transferência Constitucional do IPI Exportação	8.718.080.992
1206	Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios	3.387.154.028
1211	Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF	1.256.725.374
1213	Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação	21.330.782.768
1219	Transferência Constitucional do IOF Ouro para os Estados, DF e Municípios	68.329.819
1229	Transferência de Parcela da Arrecadação Relativa à Concessão Florestal para os Estados, DF e Municípios	16.732.126
1234	Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Demais Empresas	1.953.396.607
1235	Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Itaipu	1.317.735.956
1241	Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os Estados, DF e Municípios	6.422.306.480
1242	Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e Municípios	66.433.982.677
1286	Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF	191.326.118
1287	Transferências, aos Municípios e ao Distrito Federal, de Parcela da Alienação de Imóveis para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	2.811.000
1289	Transferência para as Secretarias de Esporte, ou Órgãos Equivalentes, dos Estados e do Distrito Federal	7.680.356
9201	Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	1.532.040.000
9202	Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	1.291.720.000
73.107	<b>Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação</b>	<b>21.330.782.768</b>
1213	Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação	21.330.782.768
	1.2.1.9.04.1.1 Contribuição Social do Salário-Educação - Principal	20.807.650.000
	1.2.1.9.04.1.2 Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros	125.274.966
	1.2.1.9.04.1.3 Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa	316.464.411
	1.2.1.9.04.1.4 Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros	81.393.391
73.108	<b>Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>	<b>446.822.917.643</b>
1201	Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	233.606.513.179
	1.1.1.3.01.0.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	17.626.013.062
	1.1.1.3.01.0.2 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	766.796.371
	1.1.1.3.01.0.3 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	57.512.512
	1.1.1.3.01.0.7 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa	94.186.325
	1.1.1.3.01.0.8 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa	156.245.290
	1.1.1.3.02.0.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	80.374.740.687
	1.1.1.3.02.0.2 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros	1.605.722.536
	1.1.1.3.02.0.3 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa	262.257.450
	1.1.1.3.02.0.7 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa	130.122.033
	1.1.1.3.02.0.8 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa	279.557.916
	1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	49.671.636.940
	1.1.1.3.03.1.2 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	389.773.897
	1.1.1.3.03.1.3 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	162.075.258
	1.1.1.3.03.1.7 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa	23.122.313
	1.1.1.3.03.1.8 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa	60.244.378
	1.1.1.3.03.2.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	34.149.205.013
	1.1.1.3.03.3.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	19.671.676.929
	1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	5.874.907.647
	1.1.1.3.03.4.3 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	19.169.445
	1.1.1.4.01.1.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	2.544.962.581
	1.1.1.4.01.1.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros	1.285.868
	1.1.1.4.01.2.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	806.691.143
	1.1.1.4.01.3.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	2.170.054.276
	1.1.1.4.01.4.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	7.921.779.745
	1.1.1.4.01.4.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros	8.798.898
	1.1.1.4.01.5.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	8.342.318.329
	1.1.1.4.01.5.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros	257.792.207
	1.1.1.4.01.5.3 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	73.341.358
	1.1.1.4.01.5.7 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa	25.954.085
	1.1.1.4.01.5.8 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa	78.126.834
	7.1.1.3.03.1.2 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	437.238
	7.1.1.3.03.4.1 IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	3.410
	7.1.1.4.01.5.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	1.205
1202	Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	196.962.354.251
	1.1.1.3.01.0.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	14.861.148.268
	1.1.1.3.01.0.2 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	646.514.587
	1.1.1.3.01.0.3 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	48.490.942

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	1.1.1.3.01.0.7 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa	79.412.000
	1.1.1.3.01.0.8 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa	131.736.225
	1.1.1.3.02.0.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	67.766.938.227
	1.1.1.3.02.0.2 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros	1.353.844.491
	1.1.1.3.02.0.3 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa	221.119.026
	1.1.1.3.02.0.7 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa	109.710.734
	1.1.1.3.02.0.8 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa	235.705.694
	1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	41.880.007.616
	1.1.1.3.03.1.2 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	328.632.893
	1.1.1.3.03.1.3 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	136.651.688
	1.1.1.3.03.1.7 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa	19.495.284
	1.1.1.3.03.1.8 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa	50.794.280
	1.1.1.3.03.2.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	28.792.466.971
	1.1.1.3.03.3.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	16.585.923.685
	1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	4.953.353.506
	1.1.1.3.03.4.3 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	16.162.473
	1.1.1.4.01.1.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	2.145.752.765
	1.1.1.4.01.1.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros	1.084.164
	1.1.1.4.01.2.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	680.151.356
	1.1.1.4.01.3.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	1.829.653.605
	1.1.1.4.01.4.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	6.679.147.628
	1.1.1.4.01.4.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros	7.418.679
	1.1.1.4.01.5.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	7.033.719.376
	1.1.1.4.01.5.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros	217.354.213
	1.1.1.4.01.5.3 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	61.836.831
	1.1.1.4.01.5.7 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa	21.882.856
	1.1.1.4.01.5.8 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa	65.871.645
	7.1.1.3.03.1.2 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	368.652
	7.1.1.3.03.4.1 IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.875
	7.1.1.4.01.5.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	1.016
1203	<b>Transferência Constitucional do IPI Exportação</b>	8.718.080.992
	1.1.1.4.01.1.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	998.024.542
	1.1.1.4.01.1.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros	504.262
	1.1.1.4.01.2.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	316.349.468
	1.1.1.4.01.3.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	851.001.677
	1.1.1.4.01.4.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	3.106.580.292
	1.1.1.4.01.4.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros	3.450.548
	1.1.1.4.01.5.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	3.271.497.384
	1.1.1.4.01.5.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros	101.094.983
	1.1.1.4.01.5.3 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	28.761.317
	1.1.1.4.01.5.7 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa	10.178.073
	1.1.1.4.01.5.8 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa	30.637.974
	7.1.1.4.01.5.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	472
1206	<b>Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios</b>	3.387.154.028
	1.1.1.2.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal	2.942.094.975
	1.1.1.2.01.1.2 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas e Juros	216.377.199
	1.1.1.2.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Dívida Ativa	15.588.193
	1.1.1.2.01.1.7 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas da Dívida Ativa	12.592.999
	1.1.1.2.01.1.8 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Juros da Dívida Ativa	22.229.409
	1.1.1.2.01.2.1 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal	163.449.721
	1.1.1.2.01.2.2 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas e Juros	12.020.955
	1.1.1.2.01.2.3 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa	866.010
	1.1.1.2.01.2.7 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas da Dívida Ativa	699.610
	1.1.1.2.01.2.8 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Juros da Dívida Ativa	1.234.967
1211	<b>Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF</b>	1.256.725.374
	1.2.2.1.08.1.1 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Importação - Principal	211.310.179
	1.2.2.1.08.2.1 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Principal	1.044.543.166
	1.2.2.1.08.2.3 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Dívida	290.690
	1.2.2.1.08.2.7 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Multas da Dívida Ativa	59.461
	1.2.2.1.08.2.8 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Juros da Dívida Ativa	521.878
1219	<b>Transferência Constitucional do IOF Ouro para os Estados, DF e Municípios</b>	68.329.819
	1.1.1.5.01.0.1 Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre o Ouro - IOF-Ouro - Principal	68.058.277
	1.1.1.5.01.0.2 Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre o Ouro - IOF-Ouro - Multas e Juros	271.542
9201	<b>Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios</b>	1.532.040.000
	1.1.1.3.03.2.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	766.020.000

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
9202	1.1.1.3.03.3.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal 1.1.1.3.03.2.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal 1.1.1.3.03.3.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	766.020.000 1.291.720.000 645.860.000 645.860.000
73.109	<b>Recursos sob Supervisão do Ministério do Esporte</b>	<b>7.680.356</b>
1289	Transferência para as Secretarias de Esporte, ou Órgãos Equivalentes, dos Estados e do Distrito Federal 1.3.9.1.01.7.1 Participação da União em Receita de Loteria de AQF - Principal	7.680.356 7.680.356
73.111	<b>Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima</b>	<b>16.732.126</b>
1229	Transferência de Parcela da Arrecadação Relativa à Concessão Florestal para os Estados, DF e Municípios 1.3.4.6.01.2.1 Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal 1.3.4.6.01.2.2 Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Multas e Juros	16.732.126 16.197.066 535.060
73.113	<b>Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos</b>	<b>375.560.442</b>
1023	Pensões Militares da União e dos Ex-territórios 1.2.1.5.04.1.1 Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal	181.423.324 181.423.324
1286	Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF 1.3.1.1.01.2.1 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal 1.3.1.1.01.2.3 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	191.326.118 165.625.020 25.701.098
1287	Transferências, aos Municípios e ao Distrito Federal, de Parcela da Alienação de Imóveis para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital 2.2.2.1.02.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - Principal	2.811.000 2.811.000
73.116	<b>Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP</b>	<b>66.433.982.677</b>
1242	Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e 1.3.4.1.02.1.1 Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal 1.3.4.1.02.2.1 Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal 1.3.4.1.02.3.1 Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal 1.3.4.1.02.4.1 Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal 1.3.4.1.03.1.1 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal 1.3.4.1.03.2.1 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal 1.3.4.1.03.3.1 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal 1.3.4.1.03.4.1 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal 1.3.4.1.04.1.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal 1.3.4.1.04.2.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal 1.3.4.1.04.3.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal 1.3.4.1.04.4.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal 1.3.4.3.02.4.1 Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	66.433.982.677 970.941.638 6.336.383.620 4.961.683.973 3.951.076.109 588.541.488 4.739.375.885 3.528.657.816 2.963.307.081 39.408.951 15.687.734.625 2.514.244.061 400.898.594 19.751.728.836 3.271.132.563
73.118	<b>Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL</b>	<b>1.953.396.607</b>
1234	Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Demais Empresas 1.3.4.5.03.2.1 Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal 1.3.4.5.03.2.3 Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Dívida Ativa 1.3.4.5.03.3.1 Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Prorrogação de Outorga - Principal	1.947.420.733 543.948 5.431.926
1235	Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e 1.3.4.5.03.1.1 Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	1.317.735.956 1.317.735.956
73.119	<b>Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Mineração - ANM</b>	<b>6.422.306.480</b>
1241	Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os Estados, DF e 1.3.4.4.02.0.1 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal 1.3.4.4.02.0.3 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	6.422.306.480 6.395.047.597 27.258.883
73.901	<b>Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF</b>	<b>1.081.927.798</b>
1006	Assistência Social e à Saúde do Policial Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes 1.2.1.6.01.1.1 Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	19.614.714 19.614.714
1024	Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF 1.2.1.5.04.2.1 Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade da Polícia Militar do Distrito Federal - Principal 1.2.1.5.04.3.1 Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - Principal	568.228.535 381.093.616 187.134.919
1055	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição do Segurado 1.2.1.5.01.1.1 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal 1.2.1.5.01.2.1 Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	231.843.314 117.043.881 114.799.433
1125	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição Patronal 7.2.1.5.02.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias	241.758.963 241.758.963
1126	Assistência Social e à Saúde do Bombeiro Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes	20.482.272

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
74.000	1.2.1.6.02.1.1 Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal	20.482.272
1050	<b>Operações Oficiais de Crédito</b>	<b>45.950.854.348</b>
1051	Recursos Próprios Livres da UO	4.274.484.297
1052	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	4.500.000
1052	Recursos Livres da UO	11.337.803.457
1061	Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito	592.138.118
1114	Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	16.160.877
1124	Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES	507.408.393
1207	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	5.496.623.842
1208	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste	5.496.623.842
1209	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste	8.244.935.761
1210	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste - Semiárido	8.244.935.761
1448	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	1.555.000.000
9207	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	36.048.000
9208	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste	36.048.000
9209	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste	54.072.000
9210	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste - Semiárido	54.072.000
74.101	<b>Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda</b>	<b>592.138.118</b>
1061	Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito	592.138.118
	1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	20.231.691
	2.3.1.1.05.0.1 Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal	571.906.427
74.102	<b>Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>	<b>10.000.000</b>
1448	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	10.000.000
	2.1.2.2.01.0.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	10.000.000
74.203	<b>Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MDA</b>	<b>3.224.065</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>3.224.065</b>
	2.3.1.1.06.0.1 Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	3.224.065
74.204	<b>Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM</b>	<b>209.566.282</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>205.066.282</b>
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	7.816.312
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	266.978
	1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	51.855.714
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	193.030
	1.9.4.4.06.0.2 Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos Contratuais - Multas e Juros	28.434
	1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	460.518
	2.3.1.1.06.0.1 Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	144.445.296
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	4.500.000
	2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	4.500.000
74.205	<b>Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica</b>	<b>14.599.630</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>14.599.630</b>
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	13.897.791
	1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	320.903
	2.3.1.1.06.0.1 Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	380.936
74.901	<b>Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - M. Agric. e Pec.</b>	<b>7.207.754.129</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>629.696.443</b>
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	621.610.514
	1.9.9.9.99.3.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Dívida Ativa	8.085.929
1052	<b>Recursos Livres da UO</b>	<b>6.578.057.686</b>
	1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	320.512.282
	2.3.1.1.06.0.1 Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	6.257.545.404
74.902	<b>Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação</b>	<b>5.754.937.070</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>1.929.903.071</b>
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	379.477.985
	1.3.2.1.05.0.1 Juros de Títulos de Renda - Principal	1.189.167
	1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	1.549.235.919
1052	<b>Recursos Livres da UO</b>	<b>3.317.625.606</b>
	1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	874.364.272
	1.9.4.4.07.2.2 Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Multas e Juros	29.756.300
	2.3.1.1.07.2.1 Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES -	2.413.505.034
1124	Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES	507.408.393
	1.9.3.1.04.0.1 Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal	507.408.393
74.906	<b>Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MDA</b>	<b>248.126.245</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>205.849.318</b>
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	164.041.894

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	19.504.877
	1.9.9.99.3.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Dívida Ativa	22.302.547
1052	<b>Recursos Livres da UO</b>	42.276.927
	2.3.1.1.07.1.1 Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	42.276.927
74.908	<b>Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo</b>	<b>620.032.208</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	168.795.196
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	43.521.864
	1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	125.273.332
1052	<b>Recursos Livres da UO</b>	451.237.012
	2.3.1.1.07.1.1 Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	451.237.012
74.913	<b>Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - MDR</b>	<b>5.532.671.842</b>
1207	<b>Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte</b>	5.496.623.842
	1.1.1.3.01.0.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	414.729.719
	1.1.1.3.01.0.2 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	18.042.268
	1.1.1.3.01.0.3 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	1.353.236
	1.1.1.3.01.0.7 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa	2.216.149
	1.1.1.3.01.0.8 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa	3.676.360
	1.1.1.3.02.0.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	1.891.170.369
	1.1.1.3.02.0.2 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros	37.781.707
	1.1.1.3.02.0.3 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa	6.170.764
	1.1.1.3.02.0.7 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa	3.061.695
	1.1.1.3.02.0.8 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa	6.577.833
	1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.168.744.399
	1.1.1.3.03.1.2 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	9.171.151
	1.1.1.3.03.1.3 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	3.813.535
	1.1.1.3.03.1.7 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa	544.054
	1.1.1.3.03.1.8 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa	1.417.515
	1.1.1.3.03.2.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	803.510.706
	1.1.1.3.03.3.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	462.862.987
	1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	138.233.121
	1.1.1.3.03.4.3 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	451.046
	1.1.1.4.01.1.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	59.881.473
	1.1.1.4.01.1.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros	30.256
	1.1.1.4.01.2.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	18.980.968
	1.1.1.4.01.3.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	51.060.101
	1.1.1.4.01.4.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	186.394.818
	1.1.1.4.01.4.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros	207.033
	1.1.1.4.01.5.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	196.289.843
	1.1.1.4.01.5.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros	6.065.699
	1.1.1.4.01.5.3 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	1.725.679
	1.1.1.4.01.5.7 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa	610.684
	1.1.1.4.01.5.8 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa	1.838.278
	7.1.1.3.03.1.2 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	10.288
	7.1.1.3.03.4.1 IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	80
	7.1.1.4.01.5.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	28
9207	<b>Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte</b>	36.048.000
	1.1.1.3.03.2.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	18.024.000
	1.1.1.3.03.3.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	18.024.000
74.914	<b>Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - MDR</b>	<b>5.532.671.842</b>
1208	<b>Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste</b>	5.496.623.842
	1.1.1.3.01.0.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	414.729.719
	1.1.1.3.01.0.2 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	18.042.268
	1.1.1.3.01.0.3 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	1.353.236
	1.1.1.3.01.0.7 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa	2.216.149
	1.1.1.3.01.0.8 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa	3.676.360
	1.1.1.3.02.0.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	1.891.170.369
	1.1.1.3.02.0.2 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros	37.781.707
	1.1.1.3.02.0.3 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa	6.170.764
	1.1.1.3.02.0.7 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa	3.061.695
	1.1.1.3.02.0.8 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa	6.577.833
	1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.168.744.399
	1.1.1.3.03.1.2 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	9.171.151
	1.1.1.3.03.1.3 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	3.813.535
	1.1.1.3.03.1.7 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa	544.054
	1.1.1.3.03.1.8 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa	1.417.515
	1.1.1.3.03.2.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	803.510.706

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	1.1.1.3.03.3.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	462.862.987
	1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	138.233.121
	1.1.1.3.03.4.3 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	451.046
	1.1.1.4.01.1.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	59.881.473
	1.1.1.4.01.1.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros	30.256
	1.1.1.4.01.2.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	18.980.968
	1.1.1.4.01.3.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	51.060.101
	1.1.1.4.01.4.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	186.394.818
	1.1.1.4.01.4.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros	207.033
	1.1.1.4.01.5.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	196.289.843
	1.1.1.4.01.5.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros	6.065.699
	1.1.1.4.01.5.3 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	1.725.679
	1.1.1.4.01.5.7 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa	610.684
	1.1.1.4.01.5.8 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa	1.838.278
	7.1.1.3.03.1.2 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	10.288
	7.1.1.3.03.4.1 IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	80
	7.1.1.4.01.5.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	28
9208	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste	36.048.000
	1.1.1.3.03.2.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	18.024.000
	1.1.1.3.03.3.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	18.024.000
74.915	<b>Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - MDR</b>	
1209	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste	8.244.935.761
	1.1.1.3.01.0.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	622.094.579
	1.1.1.3.01.0.2 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	27.063.401
	1.1.1.3.01.0.3 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	2.029.853
	1.1.1.3.01.0.7 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa	3.324.223
	1.1.1.3.01.0.8 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa	5.514.540
	1.1.1.3.02.0.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	2.836.755.554
	1.1.1.3.02.0.2 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros	56.672.560
	1.1.1.3.02.0.3 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa	9.256.145
	1.1.1.3.02.0.7 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa	4.592.542
	1.1.1.3.02.0.8 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa	9.866.750
	1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.753.116.598
	1.1.1.3.03.1.2 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	13.756.726
	1.1.1.3.03.1.3 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	5.720.303
	1.1.1.3.03.1.7 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa	816.082
	1.1.1.3.03.1.8 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa	2.126.272
	1.1.1.3.03.2.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	1.205.266.059
	1.1.1.3.03.3.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	694.294.480
	1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	207.349.682
	1.1.1.3.03.4.3 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	676.569
	1.1.1.4.01.1.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	89.822.209
	1.1.1.4.01.1.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros	45.384
	1.1.1.4.01.2.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	28.471.452
	1.1.1.4.01.3.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	76.590.151
	1.1.1.4.01.4.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	279.592.226
	1.1.1.4.01.4.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros	310.549
	1.1.1.4.01.5.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	294.434.765
	1.1.1.4.01.5.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros	9.098.548
	1.1.1.4.01.5.3 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	2.588.519
	1.1.1.4.01.5.7 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa	916.027
	1.1.1.4.01.5.8 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa	2.757.418
	7.1.1.3.03.1.2 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	15.432
	7.1.1.3.03.4.1 IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	120
	7.1.1.4.01.5.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	43
1210	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste -	8.244.935.761
	1.1.1.3.01.0.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	622.094.579
	1.1.1.3.01.0.2 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	27.063.401
	1.1.1.3.01.0.3 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	2.029.853
	1.1.1.3.01.0.7 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa	3.324.223
	1.1.1.3.01.0.8 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa	5.514.540
	1.1.1.3.02.0.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	2.836.755.554
	1.1.1.3.02.0.2 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros	56.672.560
	1.1.1.3.02.0.3 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa	9.256.145
	1.1.1.3.02.0.7 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa	4.592.542
	1.1.1.3.02.0.8 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa	9.866.750

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
	1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.753.116.598
	1.1.1.3.03.1.2 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	13.756.726
	1.1.1.3.03.1.3 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	5.720.303
	1.1.1.3.03.1.7 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa	816.082
	1.1.1.3.03.1.8 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa	2.126.272
	1.1.1.3.03.2.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	1.205.266.059
	1.1.1.3.03.3.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	694.294.480
	1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	207.349.682
	1.1.1.3.03.4.3 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	676.569
	1.1.1.4.01.1.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	89.822.209
	1.1.1.4.01.1.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros	45.384
	1.1.1.4.01.2.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	28.471.452
	1.1.1.4.01.3.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	76.590.151
	1.1.1.4.01.4.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	279.592.226
	1.1.1.4.01.4.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros	310.549
	1.1.1.4.01.5.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	294.434.765
	1.1.1.4.01.5.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros	9.098.548
	1.1.1.4.01.5.3 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	2.588.519
	1.1.1.4.01.5.7 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa	916.027
	1.1.1.4.01.5.8 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa	2.757.418
	7.1.1.3.03.1.2 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	15.432
	7.1.1.3.03.4.1 IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	120
	7.1.1.4.01.5.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	43
9209	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste	54.072.000
	1.1.1.3.03.2.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	27.036.000
	1.1.1.3.03.3.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	27.036.000
9210	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste -	54.072.000
	1.1.1.3.03.2.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	27.036.000
	1.1.1.3.03.3.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	27.036.000
74.917	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - MDR	830.526.076
1050	Recursos Próprios Livres da UO	458.844.295
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	458.748.450
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	95.845
1052	Recursos Livres da UO	366.106.554
	2.3.1.1.07.1.1 Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	366.106.554
1114	Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	5.575.227
	2.3.1.1.07.1.1 Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	5.575.227
74.918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR	1.989.667.414
1050	Recursos Próprios Livres da UO	438.590.179
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	209.514.166
	1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	229.076.013
1052	Recursos Livres da UO	515.788.466
	2.3.1.1.07.1.1 Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	515.788.466
1114	Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	9.288.769
	1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	2.059.009
	2.3.1.1.07.1.1 Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	7.229.760
1448	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	1.026.000.000
	2.1.2.2.01.0.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	1.026.000.000
74.919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - MDR	287.923.905
1050	Recursos Próprios Livres da UO	219.915.818
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	201.465.195
	1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	18.450.623
1052	Recursos Livres da UO	66.711.206
	1.9.4.4.07.1.2 Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos em Geral - Multas e Juros	45.630
	2.3.1.1.07.1.1 Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	66.665.576
1114	Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	1.296.881
	1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	280.974
	1.9.4.4.07.1.2 Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos em Geral - Multas e Juros	695
	2.3.1.1.07.1.1 Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	1.015.212
74.920	Recursos sob Supervisão do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST – M. Comunicações	519.000.000
1448	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	519.000.000
	2.1.2.2.01.0.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	519.000.000
75.000	Dívida Pública Federal	2.374.325.579.308
1400	Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	50.634.849.356
1401	Amortização da Dívida Pública Federal	43.294.403.220
1443	Refinanciamento da Dívida Pública Federal	1.655.840.500.148

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
1444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	602.717.198.176
1448	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	21.838.628.408
75.101	<b>Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>	<b>2.374.325.579.308</b>
1400	<b>Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal</b>	<b>50.634.849.356</b>
	1.6.4.1.01.0.1     Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	20.928.084.683
	2.3.1.1.03.0.1     Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal	14.436.764.673
	2.9.2.1.02.0.1     Resultado do Banco Central - Demais Operações - Principal	15.270.000.000
1401	<b>Amortização da Dívida Pública Federal</b>	<b>43.294.403.220</b>
	1.3.2.1.06.0.1     Juros sobre o Capital Próprio - Principal	13.464.952.683
	1.3.2.1.06.0.2     Juros sobre o Capital Próprio - Multas e Juros	126.402.092
	1.3.2.2.01.0.1     Dividendos - Principal	19.779.293.609
	1.6.4.1.01.0.1     Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	2.353.201.634
	2.3.1.1.03.0.1     Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal	38.236.057
	2.3.1.1.06.0.1     Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	7.532.317.145
1443	<b>Refinanciamento da Dívida Pública Federal</b>	<b>1.655.840.500.148</b>
	2.1.1.1.02.0.1     Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal	1.622.299.381.362
	2.1.2.1.02.0.1     Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo - Principal	33.541.118.786
1444	<b>Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública</b>	<b>602.717.198.176</b>
	2.1.1.1.01.0.1     Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal	584.588.733.529
	2.1.2.1.01.0.1     Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal	18.128.464.647
1448	<b>Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda</b>	<b>21.838.628.408</b>
	2.1.2.2.01.0.1     Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	21.838.628.408
81.000	<b>Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania</b>	<b>21.284.311</b>
1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	280.629
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	12.965.374
1096	Doações Nacionais	6.207.738
1122	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	1.830.570
81.901	<b>Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA</b>	<b>18.258.549</b>
1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	280.629
	1.2.1.9.01.1.1     Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	280.629
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	12.147.350
	1.3.2.1.01.0.1     Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	12.147.350
1096	Doações Nacionais	4.000.000
	1.7.9.1.01.0.1     Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal	4.000.000
1122	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	1.830.570
	1.2.1.7.06.1.1     Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal	1.830.570
81.902	<b>Fundo Nacional do Idoso - FNI</b>	<b>3.025.762</b>
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	818.024
	1.3.2.1.01.0.1     Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	818.024
1096	Doações Nacionais	2.207.738
	1.7.9.1.01.0.1     Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal	2.207.738
83.000	<b>Banco Central do Brasil</b>	<b>604.191.400</b>
1050	Recursos Próprios Livres da UO	575.353.172
1131	Recursos Livres do Banco Central do Brasil	28.838.228
83.201	<b>Banco Central do Brasil - BACEN</b>	<b>604.191.400</b>
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	<b>575.353.172</b>
	1.3.1.1.01.1.1     Aluguéis e Arrendamentos - Principal	40.307
	1.3.2.2.01.0.1     Dividendos - Principal	5.780.421
	1.6.1.1.01.0.1     Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	15.486.773
	1.6.1.1.04.0.1     Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	435.454.880
	1.6.9.9.99.0.1     Outros Serviços - Principal	6.878.045
	1.9.2.1.99.0.1     Outras Indenizações - Principal	28.125
	1.9.2.2.99.0.1     Outras Restituições - Principal	12.101.281
	1.9.9.9.12.1.1     Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	4.759
	1.9.9.9.99.2.1     Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	36.752.540
	1.9.9.9.99.2.3     Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	28.418.901
	1.9.9.9.99.2.4     Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	34.407.140
1131	<b>Recursos Livres do Banco Central do Brasil</b>	<b>28.838.228</b>
	1.9.1.1.01.0.1     Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	28.838.228
84.000	<b>Ministério dos Povos Indígenas</b>	<b>414.474</b>
1050	Recursos Próprios Livres da UO	414.474
84.201	<b>Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI</b>	<b>414.474</b>

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>		
1050	<b>Recursos Próprios Livres da UO</b>	414.474
	1.9.2.2.99.0.1     Outras Restituições - Principal	45.201
	1.9.9.9.99.2.1     Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	369.273
90.000	<b>Reserva de Contingência</b>	9.875.864.418
1076	Recursos de Petróleo sem Destinação Definida em Decorrência da Suspensão Imposta pela Liminar do STF	9.875.864.418
90.000	<b>Reserva de Contingência</b>	9.875.864.418
1076	Recursos de Petróleo sem Destinação Definida em Decorrência da Suspensão Imposta pela Liminar do STF	9.875.864.418
	1.3.4.3.02.4.1     Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	9.875.864.418
<b>2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos</b>		
1000	<b>Recursos Livres da União</b>	793.114.507.642
	1.1.1.1.01.0.1     Imposto sobre a Importação - Principal	80.046.337.315
	1.1.1.1.01.0.3     Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa	1.159.574
	1.1.1.1.02.0.1     Imposto sobre a Exportação - Principal	10.079.271
	1.1.1.2.01.2.1     Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal	163.449.721
	1.1.1.2.01.2.3     Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa	866.011
	1.1.1.3.01.0.1     Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	34.560.809.925
	1.1.1.3.01.0.3     Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	112.769.631
	1.1.1.3.02.0.1     Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	157.597.530.759
	1.1.1.3.02.0.3     Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa	514.230.293
	1.1.1.3.03.1.1     Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	97.395.366.547
	1.1.1.3.03.1.3     Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	317.794.625
	1.1.1.3.03.2.1     Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	66.959.225.516
	1.1.1.3.03.3.1     Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	38.571.915.547
	1.1.1.3.03.4.1     Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	11.519.426.757
	1.1.1.3.03.4.3     Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	37.587.147
	1.1.1.4.01.1.1     Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	3.992.098.165
	1.1.1.4.01.2.1     Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	1.265.397.873
	1.1.1.4.01.3.1     Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	3.404.006.705
	1.1.1.4.01.4.1     Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	12.426.321.167
	1.1.1.4.01.5.1     Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	13.085.989.535
	1.1.1.4.01.5.3     Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	115.045.265
	1.1.1.5.02.0.1     Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal	70.255.580.030
	1.1.1.5.02.0.3     Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Dívida Ativa	9.928.301
	1.3.1.1.01.1.1     Aluguéis e Arrendamentos - Principal	52.170.936
	1.3.1.1.01.1.2     Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	31.039
	1.3.1.1.01.2.1     Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	641.796.952
	1.3.1.1.01.2.3     Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	99.591.756
	1.3.1.1.02.0.2     Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Outras Receitas Imobiliárias - Principal	63.816
	1.3.1.1.99.0.1     Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	766.198
	1.3.2.1.01.0.1     Participação do Proprietário da Terra - Contrato de Concessão - Principal	572.579
	1.3.4.1.05.0.1     Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Executivo e Legislativo - Principal	33.268
	1.3.6.1.01.1.1     Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	1.244.623.817
	1.3.6.1.01.2.1     Serviço Administrativo e Comercial Prestado por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	150.809.804
	1.6.1.1.01.0.1     Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.086.082
	1.6.1.1.02.0.1     Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	20.438.236
	1.6.1.1.04.0.1     Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	3.932.115
	1.6.4.1.01.0.1     Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	347.256
	1.9.1.1.07.0.1     Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	23.486.657
	1.9.1.1.09.0.1     Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	16.732.543
	1.9.1.1.13.1.1     Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização -	24.217.548
	1.9.1.1.13.2.1     Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência - Principal	24.465.270
	1.9.2.1.02.0.1     Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal	380.724.584
	1.9.2.1.02.0.2     Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros	148.125
	1.9.2.1.99.0.1     Outras Indenizações - Principal	19.098
	1.9.2.2.01.1.1     Restituição de Convênios - Primárias - Principal	265.871.064
	1.9.2.2.06.3.1     Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	1.094.854.452
	1.9.2.2.09.0.1     Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras - Principal	2.836.256.954
	1.9.2.2.13.0.1     Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público - Principal	442.651
	1.9.2.2.99.0.1     Outras Restituições - Principal	2.434.081
	1.9.2.3.02.0.1     Ressarcimento de Custos - Principal	73.846.367
	1.9.2.3.99.0.1     Outros Ressarcimentos - Principal	69.496.352
	1.9.2.3.99.0.3     Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	261.090.000
	1.9.3.1.03.0.1     Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal	13.700.870
	1.9.9.9.06.0.1     Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal	12.980.044
	1.9.9.9.12.2.1     Ônus de Sucumbência - Principal	1.117.311
		33.134.351

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos</b>		
	1.9.9.9.15.0.1 Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB - Principal	977.213.111
	1.9.9.9.99.1.2 Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Multas e Juros	65.006.784.101
	1.9.9.9.99.1.3 Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa	6.300.916.291
	1.9.9.9.99.2.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	2.959.594
	1.9.9.9.99.2.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	6.626.422.341
	1.9.9.9.99.2.4 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	547.212.409
	2.9.3.1.01.0.1 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal	113.931.111.459
	7.1.1.3.03.4.1 IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	6.689
	7.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	5.683.791
1001	<b>Recursos Livres da Seguridade Social</b>	181.183.699.720
	1.2.1.3.01.0.1 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	167.392.742.710
	1.2.1.3.01.0.3 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	401.376.546
	1.2.1.3.01.0.5 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	855.946.640
	1.2.1.3.01.0.7 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	14.360.432
	1.2.1.3.02.0.1 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	11.502.511.058
	1.2.1.3.02.0.3 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	164.407.056
	1.2.1.3.02.0.5 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	147.998.375
	1.2.1.3.02.0.7 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	29.843.689
	1.2.1.3.49.0.5 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multas do Principal	279.215.569
	1.2.1.3.49.0.7 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa	200.317.346
	1.2.1.7.07.1.1 Contribuição sobre Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal	109.719.377
	1.9.3.1.02.1.1 Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Principal	85.026.100
	1.9.3.1.02.1.2 Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Multas e Juros	234.822
1002	<b>Atividades-fim da Seguridade Social</b>	384.208.353.945
	1.2.1.1.01.0.1 Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	366.749.300.720
	1.2.1.1.01.0.3 Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	132.069.060
	1.2.1.1.01.0.5 Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	1.698.661.990
	1.2.1.1.01.0.7 Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	49.684.154
	1.2.1.1.02.0.1 Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	13.349.666.599
	1.2.1.1.02.0.3 Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	82.891.019
	1.2.1.1.02.0.5 Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	184.356.911
	1.2.1.1.02.0.7 Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	25.050.656
	1.2.1.1.49.0.1 Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Principal	301.009.323
	1.2.1.1.49.0.3 Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Dívida Ativa	1.077.905.611
	1.2.1.1.49.0.5 Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Multas do Principal	246.409.978
	1.2.1.1.49.0.7 Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa	310.709.506
	1.9.2.2.03.0.1 Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	104.463
	1.9.2.2.04.0.1 Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal	533.955
1011	<b>Destinações da Cide-Combustíveis</b>	3.075.387.121
	1.2.2.1.08.1.1 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Importação - Principal	517.345.611
	1.2.2.1.08.2.1 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Principal	2.557.329.819
	1.2.2.1.08.2.3 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Dívida	711.691
1014	<b>Recursos do Fundo Social Destinados à Educação Pública, com Prioridade para Educação Básica, e à Saúde</b>	17.370.038.729
	1.3.4.1.02.2.1 Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	792.047.953
	1.3.4.1.03.1.1 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	98.090.248
	1.3.4.1.03.2.1 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	1.579.791.962
	1.3.4.1.04.2.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	7.843.867.312
	1.5.1.1.02.1.1 Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União - Contratos de Partilha de Produção - Principal	7.056.241.254
1026	<b>Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fiscalização das Sociedades Cooperativas</b>	413.050.693
	1.2.2.1.12.1.1 Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais - CIDE Industrial Rural - Principal	396.253.312
	1.2.2.1.12.1.2 Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais - CIDE Industrial Rural - Multas e Juros	3.938.004
	1.2.2.1.12.1.3 Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais - CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa	7.805.250

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos</b>		
1027	1.2.2.1.12.1.4 Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa - Multas e Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha – CIDE Reforma Agrária - Principal	1.561.939
	1.2.2.1.13.0.1	3.492.188
	<b>Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça</b>	1.141.794.627
	1.1.2.2.02.0.1 Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	1.139.550.288
	1.1.2.2.02.0.2 Emolumentos e Custas Judiciais - Multas e Juros	144.220
	1.1.2.2.02.0.3 Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	1.762.318
	1.1.2.2.02.0.4 Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros	300.149
	7.1.2.2.02.0.1 Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias	37.652
1040	<b>Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social</b>	78.725.137.883
	1.2.1.2.01.0.1 Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	73.733.712.571
	1.2.1.2.01.0.3 Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	74.278.407
	1.2.1.2.01.0.5 Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	333.594.654
	1.2.1.2.01.0.7 Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	4.570.314
	1.2.1.2.02.0.1 Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	4.253.905.517
	1.2.1.2.02.0.3 Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	151.981.467
	1.2.1.2.02.0.5 Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	57.085.827
	1.2.1.2.02.0.7 Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	8.883.640
	1.2.1.2.49.0.5 Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas do Principal	35.186.458
	1.2.1.2.49.0.7 Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa	71.939.028
1056	<b>Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União</b>	42.015.451.717
	1.2.1.5.01.1.1 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	11.817.427.883
	1.2.1.5.01.1.5 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas do Principal	929.777
	1.2.1.5.01.2.1 Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	5.201.487.611
	1.2.1.5.01.3.1 Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	1.274.958.093
	1.2.1.5.01.4.1 Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	261.162.694
	1.2.1.5.01.5.1 Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal	123.372.565
	1.2.1.5.01.6.1 Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	26.554.518
	7.2.1.5.02.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias	22.504.382.313
	7.2.1.5.02.1.3 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Operações Intraorçamentárias	1.310.989
	7.2.1.5.02.1.5 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias	3.109.207
	7.2.1.5.02.2.1 Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias	800.756.067
1085	<b>Recursos para Aplicação em Despesas de Capital de Programas Habitacionais de Caráter Social</b>	2.380.424
	2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	2.380.424
1123	<b>Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal</b>	4.083.586.373
	1.2.1.7.01.1.1 Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal	48.064.898
	1.2.1.7.02.1.1 Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal	6.917.174
	1.2.1.7.04.1.1 Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal	4.024.943.161
	1.2.1.7.06.1.1 Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal	3.661.140
1130	<b>Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica, e Saúde</b>	89.363.761
	1.5.1.1.02.2.1 Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Acordos de Individualização de Produção - Principal	89.363.761
9000	<b>Recursos Livres da União</b>	3.004.000.000
	1.1.1.3.03.2.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	1.502.000.000
	1.1.1.3.03.3.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	1.502.000.000
9001	<b>Recursos Livres da Seguridade Social</b>	14.939.500.000
	1.2.1.3.01.0.1 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	14.939.500.000

<b>TOTAL</b>	<b>5.699.890.564,506</b>
--------------	--------------------------

(\*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

(\*\*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

(\*\*\*) Vinculado ao Ministério das Comunicações.

### **3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA**



**Resumo Geral da Despesa dos Orçamentos Fiscal e  
da Seguridade Social, por Categoria Econômica e  
Grupo de Despesa**



Quadro 4 - Resumo das Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categorias Econômicas e Grupo de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso IV

Recursos de Todas as Fontes

Categoria Econômica e Grupo de Despesa	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>Despesas Correntes</b>			
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	<b>1.565.082.664,405</b>	<b>1.760.151.737.577</b>	<b>3.325.234.401.982</b>
<i>Juros e Encargos da Dívida</i>	284.310.256.280	160.348.469.028	444.658.725.308
<i>Outras Despesas Correntes</i>	480.013.131.390		480.013.131.390
	800.759.276.735	1.599.803.268.549	2.400.562.545.284
<b>Despesas de Capital</b>			
<i>Investimentos</i>	<b>2.271.389.093.208</b>	<b>12.010.535.756</b>	<b>2.283.399.628.964</b>
<i>Inversões Financeiras</i>	51.992.683.407	11.607.035.756	63.599.719.163
<i>Amortização da Dívida</i>	170.452.590.937	403.500.000	170.856.090.937
	2.048.943.818.864		2.048.943.818.864
<b>Reserva de Contingência</b>			
<i>Contingência</i>	<b>71.614.909.108</b>	<b>19.641.624.452</b>	<b>91.256.533.560</b>
<i>Outros</i>	28.868.853.434		28.868.853.434
	42.746.055.674	19.641.624.452	62.387.680.126
<b>Total</b>	<b>3.908.086.666,721</b>	<b>1.791.803.897.785</b>	<b>5.699.890.564,506</b>



## Demonstrativo da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder e Órgão



Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V		Recursos de Todas as Fontes		
Poder/Órgão/UO		Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte				
<b>PODER LEGISLATIVO</b>				
1 - Pessoal e Encargos Sociais		<b>11.827.132.990</b>	<b>6.143.475.336</b>	<b>17.970.608.326</b>
1000 - Recursos Livres da União		8.039.250.381	5.814.985.599	13.854.235.980
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		8.039.250.381	4.852.853.202	<b>12.892.103.583</b>
3 - Outras Despesas Correntes		3.228.737.541	328.269.737	3.557.007.278
1000 - Recursos Livres da União		3.124.298.778	323.488.113	<b>3.447.786.891</b>
1004 - Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas			4.781.624	<b>4.781.624</b>
4 - Investimentos		104.438.763		<b>104.438.763</b>
1000 - Recursos Livres da União		453.438.220	220.000	<b>453.658.220</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		360.807.666	220.000	<b>361.027.666</b>
9 - Reserva de Contingência		92.630.554		<b>92.630.554</b>
1000 - Recursos Livres da União		105.706.848		<b>105.706.848</b>
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital		105.498.811		<b>105.498.811</b>
<b>01000 - Câmara dos Deputados</b>		<b>6.233.326.079</b>	<b>2.361.167.505</b>	<b>8.594.493.584</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		4.215.518.992	2.361.000.000	<b>6.576.518.992</b>
1000 - Recursos Livres da União		4.215.518.992	1.959.756.361	<b>6.175.275.353</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			401.243.639	<b>401.243.639</b>
3 - Outras Despesas Correntes		1.772.129.099	167.505	1.772.296.604
1000 - Recursos Livres da União		1.693.837.136	167.505	<b>1.694.004.641</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		78.291.963		<b>78.291.963</b>
4 - Investimentos		245.469.951		245.469.951
1000 - Recursos Livres da União		167.252.220		<b>167.252.220</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		78.217.731		<b>78.217.731</b>
9 - Reserva de Contingência		208.037		208.037
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital		208.037		<b>208.037</b>
<b>01101 - Câmara dos Deputados</b>		<b>6.076.400.311</b>	<b>2.361.167.505</b>	<b>8.437.567.816</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		4.215.518.992	2.361.000.000	<b>6.576.518.992</b>
1000 - Recursos Livres da União		4.215.518.992	1.959.756.361	<b>6.175.275.353</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			401.243.639	<b>401.243.639</b>
3 - Outras Despesas Correntes		1.693.629.099	167.505	1.693.796.604
1000 - Recursos Livres da União		1.693.629.099	167.505	<b>1.693.796.604</b>
4 - Investimentos		167.252.220		167.252.220
1000 - Recursos Livres da União		167.252.220		<b>167.252.220</b>
<b>01901 - Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados</b>		<b>156.925.768</b>		<b>156.925.768</b>
3 - Outras Despesas Correntes		78.500.000		78.500.000
1000 - Recursos Livres da União		208.037		<b>208.037</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		78.291.963		<b>78.291.963</b>
4 - Investimentos		78.217.731		78.217.731
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		78.217.731		<b>78.217.731</b>
9 - Reserva de Contingência		208.037		208.037
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital		208.037		<b>208.037</b>
<b>02000 - Senado Federal</b>		<b>3.539.473.092</b>	<b>2.777.567.318</b>	<b>6.317.040.410</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		2.404.941.133	2.449.245.086	4.854.186.219
1000 - Recursos Livres da União		2.404.941.133	2.178.183.236	<b>4.583.124.369</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			271.061.850	<b>271.061.850</b>
3 - Outras Despesas Correntes		859.856.939	328.102.232	1.187.959.171
1000 - Recursos Livres da União		850.248.390	323.320.608	<b>1.173.568.998</b>
1004 - Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas			4.781.624	<b>4.781.624</b>
4 - Investimentos		9.608.549		<b>9.608.549</b>
1000 - Recursos Livres da União		169.176.209	220.000	169.396.209
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		154.763.386	220.000	<b>154.983.386</b>
9 - Reserva de Contingência		14.412.823		<b>14.412.823</b>
1000 - Recursos Livres da União		105.498.811		<b>105.498.811</b>
<b>02101 - Senado Federal</b>		<b>3.539.473.092</b>	<b>2.777.567.318</b>	<b>6.317.040.410</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		2.404.941.133	2.449.245.086	4.854.186.219
1000 - Recursos Livres da União		2.404.941.133	2.178.183.236	<b>4.583.124.369</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			271.061.850	<b>271.061.850</b>
3 - Outras Despesas Correntes		859.856.939	328.102.232	1.187.959.171
1000 - Recursos Livres da União		850.248.390	323.320.608	<b>1.173.568.998</b>
1004 - Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas			4.781.624	<b>4.781.624</b>
4 - Investimentos		9.608.549		<b>9.608.549</b>
1000 - Recursos Livres da União		169.176.209	220.000	169.396.209
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		154.763.386	220.000	<b>154.983.386</b>
9 - Reserva de Contingência		14.412.823		<b>14.412.823</b>
1000 - Recursos Livres da União		105.498.811		<b>105.498.811</b>
<b>03000 - Tribunal de Contas da União</b>		<b>2.054.333.819</b>	<b>1.004.740.513</b>	<b>3.059.074.332</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		1.418.790.256	1.004.740.513	2.423.530.769
1000 - Recursos Livres da União		1.418.790.256	714.913.605	<b>2.133.703.861</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			289.826.908	<b>289.826.908</b>
3 - Outras Despesas Correntes		596.751.503		596.751.503
1000 - Recursos Livres da União		580.213.252		<b>580.213.252</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		16.538.251		<b>16.538.251</b>
4 - Investimentos		38.792.060		38.792.060
1000 - Recursos Livres da União		38.792.060		<b>38.792.060</b>
<b>03101 - Tribunal de Contas da União</b>		<b>2.054.333.819</b>	<b>1.004.740.513</b>	<b>3.059.074.332</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		1.418.790.256	1.004.740.513	2.423.530.769

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V		Recursos de Todas as Fontes		
Poder/Órgão/UO		Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte				
1000 - Recursos Livres da União		1.418.790.256	714.913.605	<b>2.133.703.861</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			289.826.908	<b>289.826.908</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		596.751.503		596.751.503
1000 - Recursos Livres da União		580.213.252		<b>580.213.252</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		16.538.251		<b>16.538.251</b>
<b>4 - Investimentos</b>		38.792.060		38.792.060
1000 - Recursos Livres da União		38.792.060		<b>38.792.060</b>
<b>PODER JUDICIÁRIO</b>		<b>55.647.215.149</b>	<b>11.751.348.578</b>	<b>67.398.563.727</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		39.877.988.634	11.750.434.390	51.628.423.024
1000 - Recursos Livres da União		39.877.988.634	2.434.126.669	<b>42.312.115.303</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			9.316.307.721	9.316.307.721
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		13.163.738.846	914.188	13.164.653.034
1000 - Recursos Livres da União		11.777.779.129	914.188	<b>11.778.693.317</b>
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça		1.141.794.627		<b>1.141.794.627</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		42.737.139		<b>42.737.139</b>
1052 - Recursos Livres da UO		124.708.012		<b>124.708.012</b>
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional		76.719.939		<b>76.719.939</b>
<b>4 - Investimentos</b>		896.821.513		896.821.513
1000 - Recursos Livres da União		855.680.137		<b>855.680.137</b>
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital		207.457		<b>207.457</b>
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional		40.933.919		<b>40.933.919</b>
<b>9 - Reserva de Contingência</b>		1.708.666.156		1.708.666.156
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional		1.708.666.156		<b>1.708.666.156</b>
<b>10000 - Supremo Tribunal Federal</b>		<b>765.748.487</b>	<b>188.139.218</b>	<b>953.887.705</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		416.444.985	188.139.218	604.584.203
1000 - Recursos Livres da União		416.444.985	65.504.315	<b>481.949.300</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			122.634.903	122.634.903
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		342.675.744		342.675.744
1000 - Recursos Livres da União		284.785.402		<b>284.785.402</b>
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça		51.624.979		<b>51.624.979</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		161.394		<b>161.394</b>
1052 - Recursos Livres da UO		103.969		<b>103.969</b>
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional		6.000.000		<b>6.000.000</b>
<b>4 - Investimentos</b>		6.627.758		6.627.758
1000 - Recursos Livres da União		6.627.758		<b>6.627.758</b>
<b>10101 - Supremo Tribunal Federal</b>		<b>765.748.487</b>	<b>188.139.218</b>	<b>953.887.705</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		416.444.985	188.139.218	604.584.203
1000 - Recursos Livres da União		416.444.985	65.504.315	<b>481.949.300</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			122.634.903	122.634.903
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		342.675.744		342.675.744
1000 - Recursos Livres da União		284.785.402		<b>284.785.402</b>
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça		51.624.979		<b>51.624.979</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		161.394		<b>161.394</b>
1052 - Recursos Livres da UO		103.969		<b>103.969</b>
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional		6.000.000		<b>6.000.000</b>
<b>4 - Investimentos</b>		6.627.758		6.627.758
1000 - Recursos Livres da União		6.627.758		<b>6.627.758</b>
<b>11000 - Superior Tribunal de Justiça</b>		<b>1.744.475.123</b>	<b>503.059.151</b>	<b>2.247.534.274</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		1.075.011.881	502.991.561	1.578.003.442
1000 - Recursos Livres da União		1.075.011.881	210.533.975	<b>1.285.545.856</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			292.457.586	<b>292.457.586</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		557.088.652	67.590	557.156.242
1000 - Recursos Livres da União		477.223.190	67.590	<b>477.290.780</b>
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça		77.449.585		<b>77.449.585</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		73.654		<b>73.654</b>
1052 - Recursos Livres da UO		175.674		<b>175.674</b>
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional		2.166.549		<b>2.166.549</b>
<b>4 - Investimentos</b>		112.374.590		112.374.590
1000 - Recursos Livres da União		112.374.590		<b>112.374.590</b>
<b>11101 - Superior Tribunal de Justiça</b>		<b>1.744.475.123</b>	<b>503.059.151</b>	<b>2.247.534.274</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		1.075.011.881	502.991.561	1.578.003.442
1000 - Recursos Livres da União		1.075.011.881	210.533.975	<b>1.285.545.856</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			292.457.586	<b>292.457.586</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		557.088.652	67.590	557.156.242
1000 - Recursos Livres da União		477.223.190	67.590	<b>477.290.780</b>
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça		77.449.585		<b>77.449.585</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		73.654		<b>73.654</b>
1052 - Recursos Livres da UO		175.674		<b>175.674</b>
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional		2.166.549		<b>2.166.549</b>
<b>4 - Investimentos</b>		112.374.590		112.374.590
1000 - Recursos Livres da União		112.374.590		<b>112.374.590</b>
<b>12000 - Justiça Federal</b>		<b>14.876.198.217</b>	<b>2.338.263.444</b>	<b>17.214.461.661</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		11.274.049.125	2.338.231.444	13.612.280.569
1000 - Recursos Livres da União		11.274.049.125		<b>11.274.049.125</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			2.338.231.444	<b>2.338.231.444</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		3.193.533.694	32.000	3.193.565.694
1000 - Recursos Livres da União		2.859.169.725	32.000	<b>2.859.201.725</b>
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça		334.363.969		<b>334.363.969</b>
<b>4 - Investimentos</b>		408.615.398		408.615.398
1000 - Recursos Livres da União		408.615.398		<b>408.615.398</b>
<b>12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau</b>		<b>11.903.742.200</b>	<b>1.696.362.786</b>	<b>13.600.104.986</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		9.184.399.821	1.696.362.786	10.880.762.607

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V		Recursos de Todas as Fontes		
Poder/Órgão/UO	GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1000 - Recursos Livres da União	9.184.399.821			<b>9.184.399.821</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.696.362.786		<b>1.696.362.786</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		2.438.376.316		2.438.376.316
1000 - Recursos Livres da União		2.200.804.371		<b>2.200.804.371</b>
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça		237.571.945		<b>237.571.945</b>
<b>4 - Investimentos</b>		280.966.063		280.966.063
1000 - Recursos Livres da União		280.966.063		<b>280.966.063</b>
<b>12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região</b>		<b>634.283.173</b>	<b>133.680.079</b>	<b>767.963.252</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		411.040.648	133.680.079	544.720.727
1000 - Recursos Livres da União		411.040.648		<b>411.040.648</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			133.680.079	<b>133.680.079</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		182.579.271		182.579.271
1000 - Recursos Livres da União		160.394.744		<b>160.394.744</b>
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça		22.184.527		<b>22.184.527</b>
<b>4 - Investimentos</b>		40.663.254		40.663.254
1000 - Recursos Livres da União		40.663.254		<b>40.663.254</b>
<b>12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região</b>		<b>547.608.360</b>	<b>127.099.904</b>	<b>674.708.264</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		387.827.154	127.099.904	514.927.058
1000 - Recursos Livres da União		387.827.154		<b>387.827.154</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			127.099.904	<b>127.099.904</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		133.310.742		133.310.742
1000 - Recursos Livres da União		115.199.534		<b>115.199.534</b>
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça		18.111.208		<b>18.111.208</b>
<b>4 - Investimentos</b>		26.470.464		26.470.464
1000 - Recursos Livres da União		26.470.464		<b>26.470.464</b>
<b>12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região</b>		<b>763.092.609</b>	<b>193.074.563</b>	<b>956.167.172</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		589.179.561	193.042.563	782.222.124
1000 - Recursos Livres da União		589.179.561		<b>589.179.561</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			193.042.563	<b>193.042.563</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		148.229.378	32.000	148.261.378
1000 - Recursos Livres da União		130.934.789	32.000	<b>130.966.789</b>
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça		17.294.589		<b>17.294.589</b>
<b>4 - Investimentos</b>		25.683.670		25.683.670
1000 - Recursos Livres da União		25.683.670		<b>25.683.670</b>
<b>12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região</b>		<b>459.085.615</b>	<b>129.217.411</b>	<b>588.303.026</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		349.358.446	129.217.411	478.575.857
1000 - Recursos Livres da União		349.358.446		<b>349.358.446</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			129.217.411	<b>129.217.411</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		94.108.419		94.108.419
1000 - Recursos Livres da União		83.182.676		<b>83.182.676</b>
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça		10.925.743		<b>10.925.743</b>
<b>4 - Investimentos</b>		15.618.750		15.618.750
1000 - Recursos Livres da União		15.618.750		<b>15.618.750</b>
<b>12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região</b>		<b>329.401.201</b>	<b>56.814.337</b>	<b>386.215.538</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		217.337.715	56.814.337	274.152.052
1000 - Recursos Livres da União		217.337.715		<b>217.337.715</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			56.814.337	<b>56.814.337</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		96.863.486		96.863.486
1000 - Recursos Livres da União		84.564.741		<b>84.564.741</b>
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça		12.298.745		<b>12.298.745</b>
<b>4 - Investimentos</b>		15.200.000		15.200.000
1000 - Recursos Livres da União		15.200.000		<b>15.200.000</b>
<b>12107 - Tribunal Regional Federal da 6ª Região</b>		<b>238.985.059</b>	<b>2.014.364</b>	<b>240.999.423</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		134.905.780	2.014.364	136.920.144
1000 - Recursos Livres da União		134.905.780		<b>134.905.780</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			2.014.364	<b>2.014.364</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		100.066.082		100.066.082
1000 - Recursos Livres da União		84.088.870		<b>84.088.870</b>
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça		15.977.212		<b>15.977.212</b>
<b>4 - Investimentos</b>		4.013.197		4.013.197
1000 - Recursos Livres da União		4.013.197		<b>4.013.197</b>
<b>13000 - Justiça Militar da União</b>		<b>538.789.728</b>	<b>264.467.305</b>	<b>803.257.033</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		348.664.995	264.467.305	613.132.300
1000 - Recursos Livres da União		348.664.995		<b>518.438.961</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			94.693.339	<b>94.693.339</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		181.094.374		181.094.374
1000 - Recursos Livres da União		158.153.181		<b>158.153.181</b>
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça		22.730.216		<b>22.730.216</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		210.977		<b>210.977</b>
<b>4 - Investimentos</b>		9.030.359		9.030.359
1000 - Recursos Livres da União		9.030.359		<b>9.030.359</b>
<b>13101 - Justiça Militar da União</b>		<b>538.789.728</b>	<b>264.467.305</b>	<b>803.257.033</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		348.664.995	264.467.305	613.132.300
1000 - Recursos Livres da União		348.664.995		<b>518.438.961</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			94.693.339	<b>94.693.339</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		181.094.374		181.094.374
1000 - Recursos Livres da União		158.153.181		<b>158.153.181</b>
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça		22.730.216		<b>22.730.216</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		210.977		<b>210.977</b>
<b>4 - Investimentos</b>		9.030.359		9.030.359
1000 - Recursos Livres da União		9.030.359		<b>9.030.359</b>

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Recursos de Todas as Fontes
			Total
<b>14000 - Justiça Eleitoral</b>	<b>10.061.255.824</b>	<b>1.236.973.054</b>	<b>11.298.228.878</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	6.024.913.978	1.236.853.952	7.261.767.930
<b>1000 - Recursos Livres da União</b>	6.024.913.978	65.503	<b>6.024.979.481</b>
<b>1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União</b>		1.236.788.449	<b>1.236.788.449</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	3.808.447.608	119.102	3.808.566.710
<b>1000 - Recursos Livres da União</b>	3.435.005.796	119.102	<b>3.435.124.898</b>
<b>1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça</b>	249.919.580		<b>249.919.580</b>
<b>1052 - Recursos Livres da UO</b>	123.522.232		<b>123.522.232</b>
<b>4 - Investimentos</b>	227.894.238		227.894.238
<b>1000 - Recursos Livres da União</b>	227.894.238		<b>227.894.238</b>
<b>14101 - Tribunal Superior Eleitoral</b>	<b>2.066.566.077</b>	<b>74.437.547</b>	<b>2.141.003.624</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	1.108.323.243	74.409.790	1.182.733.033
<b>1000 - Recursos Livres da União</b>	1.108.323.243		<b>1.108.323.243</b>
<b>1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União</b>		74.409.790	<b>74.409.790</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	827.061.353	27.757	827.089.110
<b>1000 - Recursos Livres da União</b>	762.928.078	27.757	<b>762.955.835</b>
<b>1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça</b>	64.133.275		<b>64.133.275</b>
<b>4 - Investimentos</b>	131.181.481		131.181.481
<b>1000 - Recursos Livres da União</b>	131.181.481		<b>131.181.481</b>
<b>14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre</b>	<b>62.685.175</b>	<b>6.793.189</b>	<b>69.478.364</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	41.565.867	6.793.189	48.359.056
<b>1000 - Recursos Livres da União</b>	41.565.867		<b>41.565.867</b>
<b>1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União</b>		6.793.189	<b>6.793.189</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	19.246.326		19.246.326
<b>1000 - Recursos Livres da União</b>	16.703.598		<b>16.703.598</b>
<b>1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça</b>	2.542.728		<b>2.542.728</b>
<b>4 - Investimentos</b>	1.872.982		1.872.982
<b>1000 - Recursos Livres da União</b>	1.872.982		<b>1.872.982</b>
<b>14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas</b>	<b>138.299.843</b>	<b>13.318.318</b>	<b>151.618.161</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	103.978.544	13.318.318	117.296.862
<b>1000 - Recursos Livres da União</b>	103.978.544		<b>103.978.544</b>
<b>1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União</b>		13.318.318	<b>13.318.318</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	32.971.299		32.971.299
<b>1000 - Recursos Livres da União</b>	29.285.215		<b>29.285.215</b>
<b>1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça</b>	3.686.084		<b>3.686.084</b>
<b>4 - Investimentos</b>	1.350.000		1.350.000
<b>1000 - Recursos Livres da União</b>	1.350.000		<b>1.350.000</b>
<b>14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas</b>	<b>155.778.959</b>	<b>12.497.875</b>	<b>168.276.834</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	106.763.649	12.497.875	119.261.524
<b>1000 - Recursos Livres da União</b>	106.763.649		<b>106.763.649</b>
<b>1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União</b>		12.497.875	<b>12.497.875</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	48.713.174		48.713.174
<b>1000 - Recursos Livres da União</b>	42.848.744		<b>42.848.744</b>
<b>1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça</b>	5.864.430		<b>5.864.430</b>
<b>4 - Investimentos</b>	302.136		302.136
<b>1000 - Recursos Livres da União</b>	302.136		<b>302.136</b>
<b>14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia</b>	<b>412.734.549</b>	<b>62.329.098</b>	<b>475.063.647</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	304.585.068	62.329.098	366.914.166
<b>1000 - Recursos Livres da União</b>	304.585.068		<b>304.585.068</b>
<b>1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União</b>		62.329.098	<b>62.329.098</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	97.547.561		97.547.561
<b>1000 - Recursos Livres da União</b>	86.069.185		<b>86.069.185</b>
<b>1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça</b>	11.478.376		<b>11.478.376</b>
<b>4 - Investimentos</b>	10.601.920		10.601.920
<b>1000 - Recursos Livres da União</b>	10.601.920		<b>10.601.920</b>
<b>14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará</b>	<b>275.449.874</b>	<b>47.227.323</b>	<b>322.677.197</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	208.292.325	47.227.323	255.519.648
<b>1000 - Recursos Livres da União</b>	208.292.325		<b>208.292.325</b>
<b>1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União</b>		47.227.323	<b>47.227.323</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	62.399.824		62.399.824
<b>1000 - Recursos Livres da União</b>	55.096.176		<b>55.096.176</b>
<b>1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça</b>	7.303.648		<b>7.303.648</b>
<b>4 - Investimentos</b>	4.757.725		4.757.725
<b>1000 - Recursos Livres da União</b>	4.757.725		<b>4.757.725</b>
<b>14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal</b>	<b>111.827.299</b>	<b>29.176.550</b>	<b>141.003.849</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	73.306.157	29.176.550	102.482.707
<b>1000 - Recursos Livres da União</b>	73.306.157		<b>73.306.157</b>
<b>1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União</b>		29.176.550	<b>29.176.550</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	37.410.159		37.410.159
<b>1000 - Recursos Livres da União</b>	32.979.831		<b>32.979.831</b>
<b>1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça</b>	4.430.328		<b>4.430.328</b>
<b>4 - Investimentos</b>	1.110.983		1.110.983
<b>1000 - Recursos Livres da União</b>	1.110.983		<b>1.110.983</b>
<b>14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo</b>	<b>154.448.511</b>	<b>17.564.430</b>	<b>172.012.941</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	111.984.143	17.564.430	129.548.573
<b>1000 - Recursos Livres da União</b>	111.984.143		<b>111.984.143</b>
<b>1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União</b>		17.564.430	<b>17.564.430</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	39.613.641		39.613.641
<b>1000 - Recursos Livres da União</b>	34.409.941		<b>34.409.941</b>
<b>1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça</b>	5.203.700		<b>5.203.700</b>
<b>4 - Investimentos</b>	2.850.727		2.850.727

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V

		Recursos de Todas as Fontes		
Poder/Órgão/UO	GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
	1000 - Recursos Livres da União	2.850.727		<b>2.850.727</b>
<b>14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás</b>	<b>235.414.322</b>	<b>25.068.004</b>		<b>260.482.326</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	175.278.004	25.068.004		200.346.008
1000 - Recursos Livres da União	175.278.004			<b>175.278.004</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		25.068.004		<b>25.068.004</b>
3 - Outras Despesas Correntes	57.765.228			57.765.228
1000 - Recursos Livres da União	50.858.671			<b>50.858.671</b>
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	6.906.557			<b>6.906.557</b>
4 - Investimentos	2.371.090			2.371.090
1000 - Recursos Livres da União	2.371.090			<b>2.371.090</b>
<b>14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão</b>	<b>230.539.312</b>	<b>20.948.973</b>		<b>251.488.285</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	167.824.055	20.930.949		188.755.004
1000 - Recursos Livres da União	167.824.055			<b>167.824.055</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		20.930.949		<b>20.930.949</b>
3 - Outras Despesas Correntes	62.204.957	18.024		62.222.981
1000 - Recursos Livres da União	55.271.565	18.024		<b>55.289.589</b>
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	6.933.392			<b>6.933.392</b>
4 - Investimentos	510.300			510.300
1000 - Recursos Livres da União	510.300			<b>510.300</b>
<b>14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso</b>	<b>150.968.934</b>	<b>19.708.832</b>		<b>170.677.766</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	103.077.388	19.708.832		122.786.220
1000 - Recursos Livres da União	103.077.388			<b>103.077.388</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		19.708.832		<b>19.708.832</b>
3 - Outras Despesas Correntes	46.892.761			46.892.761
1000 - Recursos Livres da União	40.635.544			<b>40.635.544</b>
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	6.257.217			<b>6.257.217</b>
4 - Investimentos	998.785			998.785
1000 - Recursos Livres da União	998.785			<b>998.785</b>
<b>14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul</b>	<b>130.973.979</b>	<b>21.533.694</b>		<b>152.507.673</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	95.514.889	21.533.694		117.048.583
1000 - Recursos Livres da União	95.514.889			<b>95.514.889</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		21.533.694		<b>21.533.694</b>
3 - Outras Despesas Correntes	34.439.853			34.439.853
1000 - Recursos Livres da União	30.329.781			<b>30.329.781</b>
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	4.110.072			<b>4.110.072</b>
4 - Investimentos	1.019.237			1.019.237
1000 - Recursos Livres da União	1.019.237			<b>1.019.237</b>
<b>14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais</b>	<b>703.691.820</b>	<b>138.294.988</b>		<b>841.986.808</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	547.754.496	138.294.988		686.049.484
1000 - Recursos Livres da União	547.754.496			<b>547.754.496</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		138.294.988		<b>138.294.988</b>
3 - Outras Despesas Correntes	153.302.830			153.302.830
1000 - Recursos Livres da União	138.129.651			<b>138.129.651</b>
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	15.173.179			<b>15.173.179</b>
4 - Investimentos	2.634.494			2.634.494
1000 - Recursos Livres da União	2.634.494			<b>2.634.494</b>
<b>14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará</b>	<b>227.553.507</b>	<b>30.851.977</b>		<b>258.405.484</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	160.276.335	30.851.977		191.128.312
1000 - Recursos Livres da União	160.276.335			<b>160.276.335</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		30.851.977		<b>30.851.977</b>
3 - Outras Despesas Correntes	66.732.172			66.732.172
1000 - Recursos Livres da União	58.767.419			<b>58.767.419</b>
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	7.964.753			<b>7.964.753</b>
4 - Investimentos	545.000			545.000
1000 - Recursos Livres da União	545.000			<b>545.000</b>
<b>14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba</b>	<b>180.929.632</b>	<b>25.581.543</b>		<b>206.511.175</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	135.393.571	25.581.543		160.975.114
1000 - Recursos Livres da União	135.393.571			<b>135.393.571</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		25.581.543		<b>25.581.543</b>
3 - Outras Despesas Correntes	45.295.707			45.295.707
1000 - Recursos Livres da União	40.277.592			<b>40.277.592</b>
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	5.018.115			<b>5.018.115</b>
4 - Investimentos	240.354			240.354
1000 - Recursos Livres da União	240.354			<b>240.354</b>
<b>14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná</b>	<b>371.882.633</b>	<b>61.621.504</b>		<b>433.504.137</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	285.403.633	61.621.504		347.025.137
1000 - Recursos Livres da União	285.403.633			<b>285.469.136</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		61.556.001		<b>61.556.001</b>
3 - Outras Despesas Correntes	84.479.000			84.479.000
1000 - Recursos Livres da União	75.398.680			<b>75.398.680</b>
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	9.080.320			<b>9.080.320</b>
4 - Investimentos	2.000.000			2.000.000
1000 - Recursos Livres da União	2.000.000			<b>2.000.000</b>
<b>14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco</b>	<b>306.391.393</b>	<b>56.510.649</b>		<b>362.902.042</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	228.093.446	56.510.649		284.604.095
1000 - Recursos Livres da União	228.093.446			<b>228.093.446</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		56.510.649		<b>56.510.649</b>
3 - Outras Despesas Correntes	70.898.012			70.898.012
1000 - Recursos Livres da União	62.429.535			<b>62.429.535</b>
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	8.468.477			<b>8.468.477</b>
4 - Investimentos	7.399.935			7.399.935

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V

		Recursos de Todas as Fontes		
Poder/Órgão/UO	GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
	1000 - Recursos Livres da União	7.399.935		<b>7.399.935</b>
<b>14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí</b>	<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>192.287.993</b>	<b>27.289.002</b>	<b>219.576.995</b>
	1000 - Recursos Livres da União	142.205.155	27.289.002	169.494.157
	1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	142.205.155		142.205.155
	<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		27.289.002	27.289.002
	1000 - Recursos Livres da União	47.163.773		47.163.773
	1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	41.696.767		41.696.767
	<b>4 - Investimentos</b>	5.467.006		5.467.006
	1000 - Recursos Livres da União	2.919.065		2.919.065
		2.919.065		2.919.065
<b>14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro</b>	<b>524.631.012</b>	<b>152.808.007</b>		<b>677.439.019</b>
	<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	390.168.602	152.778.808	542.947.410
	1000 - Recursos Livres da União	390.168.602		390.168.602
	1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		152.778.808	152.778.808
	<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	130.290.761	29.199	130.319.960
	1000 - Recursos Livres da União	117.121.057	29.199	117.150.256
	1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	13.169.704		13.169.704
	<b>4 - Investimentos</b>	4.171.649		4.171.649
	1000 - Recursos Livres da União	4.171.649		4.171.649
<b>14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte</b>	<b>168.473.045</b>	<b>28.988.622</b>		<b>197.461.667</b>
	<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	123.385.954	28.988.622	152.374.576
	1000 - Recursos Livres da União	123.385.954		123.385.954
	1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		28.988.622	28.988.622
	<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	44.656.399		44.656.399
	1000 - Recursos Livres da União	40.019.087		40.019.087
	1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	4.637.312		4.637.312
	<b>4 - Investimentos</b>	430.692		430.692
	1000 - Recursos Livres da União	430.692		430.692
<b>14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul</b>	<b>340.327.509</b>	<b>68.389.568</b>		<b>408.717.077</b>
	<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	262.391.000	68.389.568	330.780.568
	1000 - Recursos Livres da União	262.391.000		262.391.000
	1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		68.389.568	68.389.568
	<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	76.519.045		76.519.045
	1000 - Recursos Livres da União	68.064.440		68.064.440
	1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	8.454.605		8.454.605
	<b>4 - Investimentos</b>	1.417.464		1.417.464
	1000 - Recursos Livres da União	1.417.464		1.417.464
<b>14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia</b>	<b>122.407.178</b>	<b>12.330.539</b>		<b>134.737.717</b>
	<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	67.324.602	12.330.539	79.655.141
	1000 - Recursos Livres da União	67.324.602		67.324.602
	1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		12.330.539	12.330.539
	<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	29.825.292		29.825.292
	1000 - Recursos Livres da União	26.149.658		26.149.658
	1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	3.675.634		3.675.634
	<b>4 - Investimentos</b>	25.257.284		25.257.284
	1000 - Recursos Livres da União	25.257.284		25.257.284
<b>14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina</b>	<b>226.709.729</b>	<b>43.593.043</b>		<b>270.302.772</b>
	<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	166.479.136	43.593.043	210.072.179
	1000 - Recursos Livres da União	166.479.136		166.479.136
	1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		43.593.043	43.593.043
	<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	56.892.699		56.892.699
	1000 - Recursos Livres da União	49.911.763		49.911.763
	1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	6.980.936		6.980.936
	<b>4 - Investimentos</b>	3.337.894		3.337.894
	1000 - Recursos Livres da União	3.337.894		3.337.894
<b>14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo</b>	<b>870.337.132</b>	<b>203.643.245</b>		<b>1.073.980.377</b>
	<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	674.499.570	203.643.245	878.142.815
	1000 - Recursos Livres da União	674.499.570		674.499.570
	1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		203.643.245	203.643.245
	<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	194.337.562		194.337.562
	1000 - Recursos Livres da União	175.832.361		175.832.361
	1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	18.505.201		18.505.201
	<b>4 - Investimentos</b>	1.500.000		1.500.000
	1000 - Recursos Livres da União	1.500.000		1.500.000
<b>14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe</b>	<b>112.063.781</b>	<b>16.153.423</b>		<b>128.217.204</b>
	<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	81.009.943	16.153.423	97.163.366
	1000 - Recursos Livres da União	81.009.943		81.009.943
	1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		16.153.423	16.153.423
	<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	30.042.064		30.042.064
	1000 - Recursos Livres da União	26.242.918		26.242.918
	1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	3.799.146		3.799.146
	<b>4 - Investimentos</b>	1.011.774		1.011.774
	1000 - Recursos Livres da União	1.011.774		1.011.774
<b>14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins</b>	<b>132.514.973</b>	<b>8.485.841</b>		<b>141.000.814</b>
	<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	75.214.885	8.485.841	83.700.726
	1000 - Recursos Livres da União	75.214.885		75.214.885
	1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		8.485.841	8.485.841
	<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	41.990.088		41.990.088
	1000 - Recursos Livres da União	36.305.578		36.305.578
	1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	5.684.510		5.684.510
	<b>4 - Investimentos</b>	15.310.000		15.310.000

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V

		Recursos de Todas as Fontes		
Poder/Órgão/UO	GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1000 - Recursos Livres da União		15.310.000		<b>15.310.000</b>
<b>14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima</b>		<b>62.153.337</b>	<b>7.391.904</b>	<b>69.545.241</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		43.002.131	7.347.782	50.349.913
1000 - Recursos Livres da União		43.002.131		<b>43.002.131</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			7.347.782	<b>7.347.782</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		<b>18.575.256</b>	<b>44.122</b>	<b>18.619.378</b>
1000 - Recursos Livres da União		16.567.887	44.122	<b>16.612.009</b>
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça		2.007.369		<b>2.007.369</b>
<b>4 - Investimentos</b>		<b>575.950</b>		<b>575.950</b>
1000 - Recursos Livres da União		575.950		<b>575.950</b>
<b>14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá</b>		<b>64.449.594</b>	<b>4.435.366</b>	<b>68.884.960</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		41.818.187	4.435.366	46.253.553
1000 - Recursos Livres da União		41.818.187		<b>41.818.187</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			4.435.366	<b>4.435.366</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		<b>22.416.090</b>		<b>22.416.090</b>
1000 - Recursos Livres da União		19.432.584		<b>19.432.584</b>
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça		2.983.506		<b>2.983.506</b>
<b>4 - Investimentos</b>		<b>215.317</b>		<b>215.317</b>
1000 - Recursos Livres da União		215.317		<b>215.317</b>
<b>14901 - Fundo Partidário</b>		<b>1.328.764.722</b>		<b>1.328.764.722</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		<b>1.328.764.722</b>		<b>1.328.764.722</b>
1000 - Recursos Livres da União		1.205.242.490		<b>1.205.242.490</b>
1052 - Recursos Livres da UO		123.522.232		<b>123.522.232</b>
<b>15000 - Justiça do Trabalho</b>		<b>23.905.051.627</b>	<b>6.574.003.941</b>	<b>30.479.055.568</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		17.944.247.055	6.573.308.445	24.517.555.500
1000 - Recursos Livres da União		17.944.247.055	1.988.248.910	<b>19.932.495.965</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			4.585.059.535	<b>4.585.059.535</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		<b>4.151.850.392</b>	<b>695.496</b>	<b>4.152.545.888</b>
1000 - Recursos Livres da União		3.791.307.727	695.496	<b>3.792.003.223</b>
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça		343.536.731		<b>343.536.731</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		17.005.934		<b>17.005.934</b>
<b>4 - Investimentos</b>		<b>100.288.024</b>		<b>100.288.024</b>
1000 - Recursos Livres da União		81.429.566		<b>81.429.566</b>
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional		18.858.458		<b>18.858.458</b>
<b>9 - Reserva de Contingência</b>		<b>1.708.666.156</b>		<b>1.708.666.156</b>
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional		1.708.666.156		<b>1.708.666.156</b>
<b>15101 - Tribunal Superior do Trabalho</b>		<b>1.781.184.036</b>	<b>387.697.291</b>	<b>2.168.881.327</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		1.097.239.238	387.697.291	1.484.936.529
1000 - Recursos Livres da União		1.097.239.238	128.599.333	<b>1.225.838.571</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			259.097.958	<b>259.097.958</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		<b>675.523.196</b>		<b>675.523.196</b>
1000 - Recursos Livres da União		624.491.416		<b>624.491.416</b>
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça		50.316.898		<b>50.316.898</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		714.882		<b>714.882</b>
<b>4 - Investimentos</b>		<b>8.421.602</b>		<b>8.421.602</b>
1000 - Recursos Livres da União		8.421.602		<b>8.421.602</b>
<b>15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro</b>		<b>1.823.810.715</b>	<b>790.194.479</b>	<b>2.614.005.194</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		1.455.137.768	789.498.983	2.244.636.751
1000 - Recursos Livres da União		1.455.137.768	359.549.830	<b>1.814.687.598</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			429.949.153	<b>429.949.153</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		<b>318.740.196</b>	<b>695.496</b>	<b>319.435.692</b>
1000 - Recursos Livres da União		295.273.895	695.496	<b>295.969.391</b>
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça		23.414.819		<b>23.414.819</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		51.482		<b>51.482</b>
<b>4 - Investimentos</b>		<b>4.912.016</b>		<b>4.912.016</b>
1000 - Recursos Livres da União		4.912.016		<b>4.912.016</b>
<b>9 - Reserva de Contingência</b>		<b>45.020.735</b>		<b>45.020.735</b>
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional		45.020.735		<b>45.020.735</b>
<b>15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo</b>		<b>2.872.712.209</b>	<b>819.007.758</b>	<b>3.691.719.967</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		2.318.326.983	819.007.758	3.137.334.741
1000 - Recursos Livres da União		2.318.326.983	81.285.529	<b>2.399.612.512</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			737.722.229	<b>737.722.229</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		<b>485.978.419</b>		<b>485.978.419</b>
1000 - Recursos Livres da União		443.816.620		<b>443.816.620</b>
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça		41.309.411		<b>41.309.411</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		852.388		<b>852.388</b>
<b>4 - Investimentos</b>		<b>12.051.002</b>		<b>12.051.002</b>
1000 - Recursos Livres da União		12.051.002		<b>12.051.002</b>
<b>9 - Reserva de Contingência</b>		<b>56.355.805</b>		<b>56.355.805</b>
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional		56.355.805		<b>56.355.805</b>
<b>15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais</b>		<b>1.780.410.457</b>	<b>753.538.230</b>	<b>2.533.948.687</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		1.436.983.263	753.538.230	2.190.521.493
1000 - Recursos Livres da União		1.436.983.263	355.865.638	<b>1.792.848.901</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			397.672.592	<b>397.672.592</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		<b>311.010.846</b>		<b>311.010.846</b>
1000 - Recursos Livres da União		284.827.713		<b>284.827.713</b>
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça		25.374.552		<b>25.374.552</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		808.581		<b>808.581</b>
<b>4 - Investimentos</b>		<b>3.200.742</b>		<b>3.200.742</b>
1000 - Recursos Livres da União		3.200.742		<b>3.200.742</b>
<b>9 - Reserva de Contingência</b>		<b>29.215.606</b>		<b>29.215.606</b>

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Recursos de Todas as Fontes
GND/Fonte			Total
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	29.215.606		<b>29.215.606</b>
<b>15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul</b>	<b>1.572.318.792</b>	<b>629.866.431</b>	<b>2.202.185.223</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.271.235.475	629.866.431	1.901.101.906
1000 - Recursos Livres da União	1.271.235.475	235.647.143	<b>1.506.882.618</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		394.219.288	<b>394.219.288</b>
3 - Outras Despesas Correntes	262.967.507		262.967.507
1000 - Recursos Livres da União	241.830.767		<b>241.830.767</b>
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	20.780.506		<b>20.780.506</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	356.234		<b>356.234</b>
4 - Investimentos	10.841.200		10.841.200
1000 - Recursos Livres da União	1.221.200		<b>1.221.200</b>
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	9.620.000		<b>9.620.000</b>
9 - Reserva de Contingência	27.274.610		27.274.610
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	27.274.610		<b>27.274.610</b>
<b>15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia</b>	<b>1.114.256.085</b>	<b>359.325.507</b>	<b>1.473.581.592</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	892.107.113	359.325.507	1.251.432.620
1000 - Recursos Livres da União	892.107.113	111.562.912	<b>1.003.670.025</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		247.762.595	<b>247.762.595</b>
3 - Outras Despesas Correntes	187.328.767		187.328.767
1000 - Recursos Livres da União	170.841.724		<b>170.841.724</b>
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	15.260.299		<b>15.260.299</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.226.744		<b>1.226.744</b>
4 - Investimentos	13.118.010		13.118.010
1000 - Recursos Livres da União	7.928.010		<b>7.928.010</b>
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	5.190.000		<b>5.190.000</b>
9 - Reserva de Contingência	21.702.195		21.702.195
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	21.702.195		<b>21.702.195</b>
<b>15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco</b>	<b>882.498.325</b>	<b>251.797.836</b>	<b>1.134.296.161</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	721.679.800	251.797.836	973.477.636
1000 - Recursos Livres da União	721.679.800	26.847.211	<b>748.527.011</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		224.950.625	<b>224.950.625</b>
3 - Outras Despesas Correntes	147.058.482		147.058.482
1000 - Recursos Livres da União	129.761.517		<b>129.761.517</b>
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	12.072.248		<b>12.072.248</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	5.224.717		<b>5.224.717</b>
4 - Investimentos	5.034.676		5.034.676
1000 - Recursos Livres da União	5.034.676		<b>5.034.676</b>
9 - Reserva de Contingência	8.725.367		8.725.367
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	8.725.367		<b>8.725.367</b>
<b>15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará</b>	<b>456.974.088</b>	<b>131.054.032</b>	<b>588.028.120</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	367.430.692	131.054.032	498.484.724
1000 - Recursos Livres da União	367.430.692	23.204.894	<b>390.635.586</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		107.849.138	<b>107.849.138</b>
3 - Outras Despesas Correntes	80.678.144		80.678.144
1000 - Recursos Livres da União	72.713.979		<b>72.713.979</b>
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	7.386.174		<b>7.386.174</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	577.991		<b>577.991</b>
4 - Investimentos	2.815.869		2.815.869
1000 - Recursos Livres da União	2.815.869		<b>2.815.869</b>
9 - Reserva de Contingência	6.049.383		6.049.383
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	6.049.383		<b>6.049.383</b>
<b>15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá</b>	<b>611.272.533</b>	<b>207.432.362</b>	<b>818.704.895</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	484.205.953	207.432.362	691.638.315
1000 - Recursos Livres da União	484.205.953	96.116.716	<b>580.322.669</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		111.315.646	<b>111.315.646</b>
3 - Outras Despesas Correntes	122.576.989		122.576.989
1000 - Recursos Livres da União	111.997.653		<b>111.997.653</b>
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	10.251.483		<b>10.251.483</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	327.853		<b>327.853</b>
4 - Investimentos	1.000.000		1.000.000
1000 - Recursos Livres da União	1.000.000		<b>1.000.000</b>
9 - Reserva de Contingência	3.489.591		3.489.591
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	3.489.591		<b>3.489.591</b>
<b>15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná</b>	<b>1.122.757.192</b>	<b>290.400.000</b>	<b>1.413.157.192</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	927.118.609	290.400.000	1.217.518.609
1000 - Recursos Livres da União	927.118.609	36.963.688	<b>964.082.297</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		253.436.312	<b>253.436.312</b>
3 - Outras Despesas Correntes	168.605.801		168.605.801
1000 - Recursos Livres da União	154.356.634		<b>154.356.634</b>
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	13.579.506		<b>13.579.506</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	669.661		<b>669.661</b>
4 - Investimentos	5.656.277		5.656.277
1000 - Recursos Livres da União	5.656.277		<b>5.656.277</b>
9 - Reserva de Contingência	21.376.505		21.376.505
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	21.376.505		<b>21.376.505</b>
<b>15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins</b>	<b>580.685.025</b>	<b>247.805.451</b>	<b>828.490.476</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	430.525.214	247.805.451	678.330.665
1000 - Recursos Livres da União	430.525.214	137.477.244	<b>568.002.458</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		110.328.207	<b>110.328.207</b>
3 - Outras Despesas Correntes	136.692.896		136.692.896
1000 - Recursos Livres da União	121.627.884		<b>121.627.884</b>

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V

Poder/Órgão/UO	GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Recursos de Todas as Fontes
				Total
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça		14.251.357		14.251.357
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		813.655		813.655
<b>4 - Investimentos</b>		1.000.032		1.000.032
1000 - Recursos Livres da União		1.000.032		1.000.032
<b>9 - Reserva de Contingência</b>		12.466.883		12.466.883
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional		12.466.883		12.466.883
<b>15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima</b>		<b>443.682.266</b>	<b>184.253.044</b>	<b>627.935.310</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		344.102.512	184.253.044	528.355.556
1000 - Recursos Livres da União		344.102.512	75.782.592	419.885.104
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			108.470.452	108.470.452
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		95.319.605		95.319.605
1000 - Recursos Livres da União		84.554.846		84.554.846
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça		9.993.171		9.993.171
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		771.588		771.588
<b>4 - Investimentos</b>		1.777.340		1.777.340
1000 - Recursos Livres da União		277.340		277.340
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional		1.500.000		1.500.000
<b>9 - Reserva de Contingência</b>		2.482.809		2.482.809
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional		2.482.809		2.482.809
<b>15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina</b>		<b>718.903.668</b>	<b>306.869.362</b>	<b>1.025.773.030</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		591.730.473	306.869.362	898.599.835
1000 - Recursos Livres da União		591.730.473	135.825.038	727.555.511
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			171.044.324	171.044.324
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		114.835.687		114.835.687
1000 - Recursos Livres da União		106.373.328		106.373.328
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça		8.418.838		8.418.838
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		43.521		43.521
<b>4 - Investimentos</b>		6.957.049		6.957.049
1000 - Recursos Livres da União		6.037.818		6.037.818
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional		919.231		919.231
<b>9 - Reserva de Contingência</b>		5.380.459		5.380.459
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional		5.380.459		5.380.459
<b>15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba</b>		<b>432.690.593</b>	<b>147.142.545</b>	<b>579.833.138</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		367.407.227	147.142.545	514.549.772
1000 - Recursos Livres da União		367.407.227	32.347.256	399.754.483
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			114.795.289	114.795.289
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		60.719.229		60.719.229
1000 - Recursos Livres da União		55.779.913		55.779.913
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça		4.792.061		4.792.061
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		147.255		147.255
<b>4 - Investimentos</b>		2.893.623		2.893.623
1000 - Recursos Livres da União		2.893.623		2.893.623
<b>9 - Reserva de Contingência</b>		1.670.514		1.670.514
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional		1.670.514		1.670.514
<b>15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre</b>		<b>357.718.068</b>	<b>112.312.424</b>	<b>470.030.492</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		283.169.578	112.312.424	395.482.002
1000 - Recursos Livres da União		283.169.578	29.284.806	312.454.384
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			83.027.618	83.027.618
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		67.211.502		67.211.502
1000 - Recursos Livres da União		61.261.851		61.261.851
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça		5.904.270		5.904.270
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		45.381		45.381
<b>4 - Investimentos</b>		3.641.065		3.641.065
1000 - Recursos Livres da União		3.641.065		3.641.065
<b>9 - Reserva de Contingência</b>		3.695.923		3.695.923
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional		3.695.923		3.695.923
<b>15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP</b>		<b>1.757.860.664</b>	<b>503.297.992</b>	<b>2.261.158.656</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		1.342.653.202	503.297.992	1.845.951.194
1000 - Recursos Livres da União		1.342.653.202	121.889.080	1.464.542.282
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			381.408.912	381.408.912
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		379.793.655		379.793.655
1000 - Recursos Livres da União		347.875.474		347.875.474
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça		31.104.529		31.104.529
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		813.652		813.652
<b>4 - Investimentos</b>		2.601.845		2.601.845
1000 - Recursos Livres da União		2.601.845		2.601.845
<b>9 - Reserva de Contingência</b>		32.811.962		32.811.962
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional		32.811.962		32.811.962
<b>15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão</b>		<b>285.664.222</b>	<b>29.178.718</b>	<b>314.842.940</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		229.550.826	29.178.718	258.729.544
1000 - Recursos Livres da União		229.550.826		229.550.826
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			29.178.718	29.178.718
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		52.287.295		52.287.295
1000 - Recursos Livres da União		46.459.191		46.459.191
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça		5.571.871		5.571.871
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		256.233		256.233
<b>4 - Investimentos</b>		1.510.550		1.510.550
1000 - Recursos Livres da União		1.510.550		1.510.550
<b>9 - Reserva de Contingência</b>		2.315.551		2.315.551
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional		2.315.551		2.315.551
<b>15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo</b>		<b>367.744.803</b>	<b>62.027.836</b>	<b>429.772.639</b>

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V

		Recursos de Todas as Fontes		
Poder/Órgão/UO	GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>				
1000 - Recursos Livres da União		295.434.552	62.027.836	357.462.388
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		295.434.552	62.027.836	<b>295.434.552</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>				
1000 - Recursos Livres da União		63.037.451	62.027.836	62.027.836
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça		56.695.806	63.037.451	<b>56.695.806</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		5.722.948		<b>5.722.948</b>
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional		618.697		<b>618.697</b>
<b>4 - Investimentos</b>				
1000 - Recursos Livres da União		1.000.000		1.000.000
<b>9 - Reserva de Contingência</b>				
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional		8.272.800		8.272.800
<b>15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás</b>		<b>649.960.316</b>	<b>91.693.354</b>	<b>741.653.670</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>				
1000 - Recursos Livres da União		530.337.390	91.693.354	622.030.744
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		530.337.390	91.693.354	<b>530.337.390</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>				
1000 - Recursos Livres da União		115.323.613	91.693.354	115.323.613
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça		104.251.012		<b>104.251.012</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		9.711.213		<b>9.711.213</b>
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional		1.361.388		<b>1.361.388</b>
<b>4 - Investimentos</b>				
1000 - Recursos Livres da União		1.011.055		1.011.055
<b>9 - Reserva de Contingência</b>				
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional		3.288.258		<b>3.288.258</b>
<b>15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas</b>		<b>280.675.648</b>	<b>35.957.548</b>	<b>316.633.196</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>				
1000 - Recursos Livres da União		224.055.994	35.957.548	260.013.542
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		224.055.994		<b>224.055.994</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>				
1000 - Recursos Livres da União		51.774.625	35.957.548	51.774.625
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça		46.714.805		<b>46.714.805</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		4.498.293		<b>4.498.293</b>
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional		561.527		<b>561.527</b>
<b>4 - Investimentos</b>				
1000 - Recursos Livres da União		1.540.790		<b>1.540.790</b>
<b>9 - Reserva de Contingência</b>				
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional		3.304.239		<b>3.304.239</b>
<b>15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe</b>		<b>213.942.497</b>	<b>37.894.359</b>	<b>251.836.856</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>				
1000 - Recursos Livres da União		168.596.559	37.894.359	206.490.918
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		168.596.559		<b>168.596.559</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>				
1000 - Recursos Livres da União		39.349.651	37.894.359	39.349.651
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça		34.963.248		<b>34.963.248</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		4.245.414		<b>4.245.414</b>
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional		140.989		<b>140.989</b>
<b>4 - Investimentos</b>				
1000 - Recursos Livres da União		1.003.817		1.003.817
<b>9 - Reserva de Contingência</b>				
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional		4.992.470		<b>4.992.470</b>
<b>15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte</b>		<b>328.102.477</b>	<b>70.487.998</b>	<b>398.590.475</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>				
1000 - Recursos Livres da União		265.764.803	70.487.998	336.252.801
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		265.764.803		<b>265.764.803</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>				
1000 - Recursos Livres da União		58.766.114	70.487.998	58.766.114
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça		53.513.586		<b>53.513.586</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		5.047.603		<b>5.047.603</b>
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional		204.925		<b>204.925</b>
<b>4 - Investimentos</b>				
1000 - Recursos Livres da União		674.120		674.120
<b>9 - Reserva de Contingência</b>				
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional		2.897.440		<b>2.897.440</b>
<b>15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí</b>		<b>196.287.428</b>	<b>16.227.536</b>	<b>212.514.964</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>				
1000 - Recursos Livres da União		155.410.686	16.227.536	171.638.222
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		155.410.686		<b>155.410.686</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>				
1000 - Recursos Livres da União		37.269.072	16.227.536	37.269.072
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça		33.603.178		<b>33.603.178</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		3.504.738		<b>3.504.738</b>
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional		161.156		<b>161.156</b>
<b>4 - Investimentos</b>				
1000 - Recursos Livres da União		3.607.670		3.607.670
<b>9 - Reserva de Contingência</b>				
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional		1.978.443		<b>1.978.443</b>
<b>15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso</b>		<b>391.763.349</b>	<b>55.012.200</b>	<b>446.775.549</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>				
1000 - Recursos Livres da União		322.659.420	55.012.200	377.671.620
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		322.659.420		<b>322.659.420</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>				
1000 - Recursos Livres da União		63.711.877	55.012.200	63.711.877
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça		57.749.359		<b>57.749.359</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		5.962.518		<b>5.962.518</b>
<b>4 - Investimentos</b>				
1000 - Recursos Livres da União		3.817.673		3.817.673
<b>9 - Reserva de Contingência</b>				
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional		1.574.379		<b>1.574.379</b>
		1.574.379		<b>1.574.379</b>

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Recursos de Todas as Fontes
GND/Fonte			Total
<b>15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul</b>	<b>286.701.328</b>	<b>53.529.648</b>	<b>340.230.976</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	228.928.990	53.529.648	282.458.638
1000 - Recursos Livres da União	228.928.990		<b>228.928.990</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		53.529.648	<b>53.529.648</b>
3 - Outras Despesas Correntes	55.289.773		55.289.773
1000 - Recursos Livres da União	49.972.328		<b>49.972.328</b>
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	5.062.011		<b>5.062.011</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	255.434		<b>255.434</b>
4 - Investimentos	200.001		200.001
1000 - Recursos Livres da União	200.001		<b>200.001</b>
9 - Reserva de Contingência	2.282.564		2.282.564
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	2.282.564		<b>2.282.564</b>
<b>15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho</b>	<b>2.594.474.843</b>		<b>2.594.474.843</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.192.454.735		1.192.454.735
1000 - Recursos Livres da União	1.192.454.735		<b>1.192.454.735</b>
9 - Reserva de Contingência	1.402.020.108		1.402.020.108
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	1.402.020.108		<b>1.402.020.108</b>
<b>16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios</b>	<b>3.436.810.460</b>	<b>646.361.079</b>	<b>4.083.171.539</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.672.679.444	646.361.079	3.319.040.523
1000 - Recursos Livres da União	2.672.679.444		<b>2.672.679.444</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		646.361.079	<b>646.361.079</b>
3 - Outras Despesas Correntes	741.848.098		741.848.098
1000 - Recursos Livres da União	584.933.824		<b>584.933.824</b>
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	62.169.567		<b>62.169.567</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	25.285.180		<b>25.285.180</b>
1052 - Recursos Livres da UO	906.137		<b>906.137</b>
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	68.553.390		<b>68.553.390</b>
4 - Investimentos	22.282.918		22.282.918
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	207.457		<b>207.457</b>
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	22.075.461		<b>22.075.461</b>
<b>16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal</b>	<b>3.436.810.460</b>	<b>646.361.079</b>	<b>4.083.171.539</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.672.679.444	646.361.079	3.319.040.523
1000 - Recursos Livres da União	2.672.679.444		<b>2.672.679.444</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		646.361.079	<b>646.361.079</b>
3 - Outras Despesas Correntes	741.848.098		741.848.098
1000 - Recursos Livres da União	584.933.824		<b>584.933.824</b>
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	62.169.567		<b>62.169.567</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	25.285.180		<b>25.285.180</b>
1052 - Recursos Livres da UO	906.137		<b>906.137</b>
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	68.553.390		<b>68.553.390</b>
4 - Investimentos	22.282.918		22.282.918
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	207.457		<b>207.457</b>
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	22.075.461		<b>22.075.461</b>
<b>17000 - Conselho Nacional de Justiça</b>	<b>318.885.683</b>	<b>81.386</b>	<b>318.967.069</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	121.977.171	81.386	122.058.557
1000 - Recursos Livres da União	121.977.171		<b>121.977.171</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		81.386	<b>81.386</b>
3 - Outras Despesas Correntes	187.200.284		187.200.284
1000 - Recursos Livres da União	187.200.284		<b>187.200.284</b>
4 - Investimentos	9.708.228		9.708.228
1000 - Recursos Livres da União	9.708.228		<b>9.708.228</b>
<b>17101 - Conselho Nacional de Justiça</b>	<b>318.885.683</b>	<b>81.386</b>	<b>318.967.069</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	121.977.171	81.386	122.058.557
1000 - Recursos Livres da União	121.977.171		<b>121.977.171</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		81.386	<b>81.386</b>
3 - Outras Despesas Correntes	187.200.284		187.200.284
1000 - Recursos Livres da União	187.200.284		<b>187.200.284</b>
4 - Investimentos	9.708.228		9.708.228
1000 - Recursos Livres da União	9.708.228		<b>9.708.228</b>
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>9.019.899.505</b>	<b>1.006.614.609</b>	<b>10.026.514.114</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	7.120.125.973	1.006.596.609	8.126.722.582
1000 - Recursos Livres da União	7.120.125.973		<b>7.120.125.973</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.006.596.609	<b>1.006.596.609</b>
3 - Outras Despesas Correntes	1.838.389.482	18.000	1.838.407.482
1000 - Recursos Livres da União	1.837.796.596	18.000	<b>1.837.814.596</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	592.886		<b>592.886</b>
4 - Investimentos	61.384.050		61.384.050
1000 - Recursos Livres da União	61.044.293		<b>61.044.293</b>
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	339.757		<b>339.757</b>
<b>34000 - Ministério Público da União</b>	<b>8.897.288.580</b>	<b>1.006.031.304</b>	<b>9.903.319.884</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	7.049.987.279	1.006.013.304	8.056.000.583
1000 - Recursos Livres da União	7.049.987.279		<b>7.049.987.279</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.006.013.304	<b>1.006.013.304</b>
3 - Outras Despesas Correntes	1.786.562.463	18.000	1.786.580.463
1000 - Recursos Livres da União	1.786.003.842	18.000	<b>1.786.021.842</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	558.621		<b>558.621</b>
4 - Investimentos	60.738.838		60.738.838
1000 - Recursos Livres da União	60.399.081		<b>60.399.081</b>
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	339.757		<b>339.757</b>
<b>34101 - Ministério Público Federal</b>	<b>5.162.257.191</b>	<b>540.719.711</b>	<b>5.702.976.902</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.054.207.710	540.701.711	4.594.909.421

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V		Recursos de Todas as Fontes		
Poder/Órgão/UO		Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte				
1000 - Recursos Livres da União		4.054.207.710		<b>4.054.207.710</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			540.701.711	<b>540.701.711</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		1.059.700.157	18.000	1.059.718.157
1000 - Recursos Livres da União		1.059.194.519	18.000	<b>1.059.212.519</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		505.638		<b>505.638</b>
<b>4 - Investimentos</b>		48.349.324		48.349.324
1000 - Recursos Livres da União		48.349.324		<b>48.349.324</b>
<b>34102 - Ministério Público Militar</b>		<b>309.350.060</b>	<b>63.343.472</b>	<b>372.693.532</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		235.715.670	63.343.472	299.059.142
1000 - Recursos Livres da União		235.715.670		<b>235.715.670</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			63.343.472	<b>63.343.472</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		71.284.390		71.284.390
1000 - Recursos Livres da União		71.284.390		<b>71.284.390</b>
<b>4 - Investimentos</b>		2.350.000		2.350.000
1000 - Recursos Livres da União		2.350.000		<b>2.350.000</b>
<b>34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios</b>		<b>1.158.962.680</b>	<b>118.490.424</b>	<b>1.277.453.104</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		965.765.966	118.490.424	1.084.256.390
1000 - Recursos Livres da União		965.765.966		<b>965.765.966</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			118.490.424	<b>118.490.424</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		187.579.373		187.579.373
1000 - Recursos Livres da União		187.549.748		<b>187.549.748</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		29.625		<b>29.625</b>
<b>4 - Investimentos</b>		5.617.341		5.617.341
1000 - Recursos Livres da União		5.277.584		<b>5.277.584</b>
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital		339.757		339.757
<b>34104 - Ministério Público do Trabalho</b>		<b>2.225.739.406</b>	<b>283.227.697</b>	<b>2.508.967.103</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		1.777.000.144	283.227.697	2.060.227.841
1000 - Recursos Livres da União		1.777.000.144		<b>1.777.000.144</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			283.227.697	<b>283.227.697</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		444.583.655		444.583.655
1000 - Recursos Livres da União		444.583.655		<b>444.583.655</b>
<b>4 - Investimentos</b>		4.155.607		4.155.607
1000 - Recursos Livres da União		4.155.607		<b>4.155.607</b>
<b>34105 - Escola Superior do Ministério Público da União</b>		<b>40.979.243</b>	<b>250.000</b>	<b>41.229.243</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		17.297.789	250.000	17.547.789
1000 - Recursos Livres da União		17.297.789		<b>17.297.789</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			250.000	<b>250.000</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		23.414.888		23.414.888
1000 - Recursos Livres da União		23.391.530		<b>23.391.530</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		23.358		<b>23.358</b>
<b>4 - Investimentos</b>		266.566		266.566
1000 - Recursos Livres da União		266.566		<b>266.566</b>
<b>59000 - Conselho Nacional do Ministério Público</b>		<b>122.610.925</b>	<b>583.305</b>	<b>123.194.230</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		70.138.694	583.305	70.721.999
1000 - Recursos Livres da União		70.138.694		<b>70.138.694</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			583.305	<b>583.305</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		51.827.019		51.827.019
1000 - Recursos Livres da União		51.792.754		<b>51.792.754</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		34.265		<b>34.265</b>
<b>4 - Investimentos</b>		645.212		645.212
1000 - Recursos Livres da União		645.212		<b>645.212</b>
<b>59101 - Conselho Nacional do Ministério Público</b>		<b>122.610.925</b>	<b>583.305</b>	<b>123.194.230</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		70.138.694	583.305	70.721.999
1000 - Recursos Livres da União		70.138.694		<b>70.138.694</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			583.305	<b>583.305</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		51.827.019		51.827.019
1000 - Recursos Livres da União		51.792.754		<b>51.792.754</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		34.265		<b>34.265</b>
<b>4 - Investimentos</b>		645.212		645.212
1000 - Recursos Livres da União		645.212		<b>645.212</b>
<b>PODER EXECUTIVO</b>		<b>466.184.815.006</b>	<b>1.750.277.447.283</b>	<b>2.216.462.262.289</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		181.165.984.902	120.192.047.718	301.358.032.620
1000 - Recursos Livres da União		169.766.549.752	33.897.389.907	<b>203.663.939.659</b>
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social			30.894.359.539	<b>30.894.359.539</b>
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social			13.318.495.782	<b>13.318.495.782</b>
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social			655.526.992	<b>655.526.992</b>
1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios			8.972.885.318	<b>8.972.885.318</b>
1031 - FUNDAF - PGFN		1.123.492.557		<b>1.123.492.557</b>
1032 - FUNDAF - RFB		7.244.422.331		<b>7.244.422.331</b>
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social			3.624.982.642	<b>3.624.982.642</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		242.865.331	319.075.282	<b>561.940.613</b>
1052 - Recursos Livres da UO		2.237.335.712	707.583.845	<b>2.944.919.557</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			27.772.910.183	<b>27.772.910.183</b>
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional		551.319.219		<b>551.319.219</b>
1131 - Recursos Livres do Banco Central do Brasil			28.838.228	<b>28.838.228</b>
<b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>		816.108.374		816.108.374
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		1.569.758		<b>1.569.758</b>
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Exetuado o Refinanciamento da Dívida Pública		814.538.616		<b>814.538.616</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		156.141.903.722	1.598.456.339.357	1.754.598.243.079
1000 - Recursos Livres da União		100.761.561.625	40.938.371.907	<b>141.699.933.532</b>
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social			114.259.030.837	<b>114.259.030.837</b>

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V		Recursos de Todas as Fontes		
Poder/Órgão/UO		Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte				
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social			363.404.290.022	<b>363.404.290.022</b>
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social			1.109.637.828	<b>1.109.637.828</b>
1004 - Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas			36.376.647	<b>36.376.647</b>
1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas			2.621.294.278	<b>2.621.294.278</b>
1008 - Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica	2.523.154.256			<b>2.523.154.256</b>
1009 - Fiscalização de Segurança do Trânsito Aquaviário	2.910.000			<b>2.910.000</b>
1010 - Assistência Médico-Hospitalar dos Segurados Vitimados em Acidentes de Trânsito		168.997		<b>168.997</b>
1012 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		214.042.260		<b>214.042.260</b>
1014 - Recursos do Fundo Social Destinados à Educação Pública, com Prioridade para Educação Básica, e à Saúde	17.370.038.729			<b>17.370.038.729</b>
1015 - Casa da Moeda	257.853.271			<b>257.853.271</b>
1016 - Transferências para Entidades Delegatárias de Funções e Competências Relativas a Recursos Hídricos de Domínio da União	156.561.231			<b>156.561.231</b>
1017 - Montejo Civil		43.660		<b>43.660</b>
1018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios	327.490			<b>327.490</b>
1019 - FUNAPOL	749.506.622			<b>749.506.622</b>
1020 - Sinalização, Engenharia de Trânsito e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	974.567.905			<b>974.567.905</b>
1021 - Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	28.597.083			<b>28.597.083</b>
1025 - Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas	34.409.628			<b>34.409.628</b>
1030 - Aparelhamento da Defensoria Pública e Capacitação Profissional dos Seus Integrantes	11.762			<b>11.762</b>
1031 - FUNDAF - PGFN	491.788.012			<b>491.788.012</b>
1032 - FUNDAF - RFB	2.423.994.261			<b>2.423.994.261</b>
1033 - PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	56.931.000			<b>56.931.000</b>
1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	346.089.430			<b>346.089.430</b>
1035 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS		841.051.419		<b>841.051.419</b>
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	11.366.720			<b>11.366.720</b>
1038 - Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	138.670.386			<b>138.670.386</b>
1040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social		78.742.997.231		<b>78.742.997.231</b>
1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	103.495.604			<b>103.495.604</b>
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		31.656.622.329		<b>31.656.622.329</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	10.683.822.547	700.000		<b>10.684.522.547</b>
1052 - Recursos Livres da UO	2.606.626.066	524.253		<b>2.607.150.319</b>
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	206.974.967			<b>206.974.967</b>
1054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social		687.757.133.514		<b>687.757.133.514</b>
1058 - Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pedagógicos	21.579.846			<b>21.579.846</b>
1059 - Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares	4.182.822			<b>4.182.822</b>
1060 - Política de Garantia de Preços Mínimos	105.604.262			<b>105.604.262</b>
1062 - Cobertura de Déficits nas Operações da PGPM	84.367.060			<b>84.367.060</b>
1063 - Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	227.851.616			<b>227.851.616</b>
1065 - Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas Físicas	57.547.708			<b>57.547.708</b>
1066 - Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometeorológica Nacional	1.164.370			<b>1.164.370</b>
1067 - Gestão das Unidades de Conservação de Uso Sustentável	16.732.126			<b>16.732.126</b>
1068 - FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal	2.400.000			<b>2.400.000</b>
1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	7.845.000			<b>7.845.000</b>
1070 - Controle e Fiscalização Ambiental	412.553.840			<b>412.553.840</b>
1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos	175.272.813			<b>175.272.813</b>
1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos	2.812.000			<b>2.812.000</b>
1075 - CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional	373.588			<b>373.588</b>
1077 - Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	7.423.265			<b>7.423.265</b>
1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos	3.136.637			<b>3.136.637</b>
1081 - Convênios	153.040.125	4.410.512		<b>157.450.637</b>
1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	341.137.911			<b>341.137.911</b>
1084 - FGTS	56.674.867			<b>56.674.867</b>
1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	42.920.000			<b>42.920.000</b>
1087 - CDE - Conta de Desenvolvimento Energético	2.521.685.211			<b>2.521.685.211</b>
1088 - Fundo Aerooviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aerooviário Nacional	6.203.400			<b>6.203.400</b>
1089 - Fundo Aerooviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	3.511.000			<b>3.511.000</b>
1090 - Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internacional - IMO	650.300			<b>650.300</b>
1092 - Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração	1.500.000			<b>1.500.000</b>
1094 - Combate à Fome		13.250		<b>13.250</b>
1095 - Doações Estrangeiras	400.000	60.000		<b>460.000</b>
1096 - Doações Nacionais	52.896.523	6.228.147		<b>59.124.670</b>
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	303.163.006			<b>303.163.006</b>
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	672.191.110			<b>672.191.110</b>
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis,	322.958.346			<b>322.958.346</b>

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Recursos de Todas as Fontes
			Total
GND/Fonte			
<i>Subvenções Económicas e Despesas Administrativas/Operacionais</i>			
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Económicas e Despesas Administrativas/Operacionais	741.560.081		<b>741.560.081</b>
1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Económicas e Despesas Administrativas/Operacionais	739.632.771		<b>739.632.771</b>
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Económicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras	369.817.977		<b>369.817.977</b>
1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Económicas e Despesas Administrativas/Operacionais	60.513.725		<b>60.513.725</b>
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Económicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	28.073.225		<b>28.073.225</b>
1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Económicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	20.272.572		<b>20.272.572</b>
1106 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Económicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	1.368.602		<b>1.368.602</b>
1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Económicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	711.330.920		<b>711.330.920</b>
1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Económicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	312.807.508		<b>312.807.508</b>
1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Económicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	39.826.858		<b>39.826.858</b>
1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Económicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	17.305.520		<b>17.305.520</b>
1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Económicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	4.466.262		<b>4.466.262</b>
1113 - Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM	300.000		<b>300.000</b>
1115 - Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros	13.890.308		<b>13.890.308</b>
1116 - Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudas - SNSM	9.717.276		<b>9.717.276</b>
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Económicas e Despesas Administrativas/Operacionais	349.815.454		<b>349.815.454</b>
1119 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Económicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	4.048		<b>4.048</b>
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	442.096.460		<b>442.096.460</b>
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	916.421.822		<b>916.421.822</b>
1122 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal		8.237.566	<b>8.237.566</b>
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal		4.083.586.373	<b>4.083.586.373</b>
1128 - Custeio das Comissões de Avaliação - INEP	34.405.176		<b>34.405.176</b>
1130 - Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica, e Saúde	89.363.761		<b>89.363.761</b>
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	4.862.428.497	5.461.907.292	<b>10.324.335.789</b>
1134 - Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	219.915.631		<b>219.915.631</b>
1136 - CT-Transporte e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Económicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	1.537		<b>1.537</b>
1140 - Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do turismo.	77.234.614		<b>77.234.614</b>
1183 - Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron)	10.971.938		<b>10.971.938</b>
1184 - Prevenção, Controle e Mitigação de Danos Sociais Advindos da Prática de Jogos, nas Áreas de Saúde		10.971.938	<b>10.971.938</b>
1251 - Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	373.248.375		<b>373.248.375</b>
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	135.636.544		<b>135.636.544</b>
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	20.438.913		<b>20.438.913</b>
9000 - Recursos Livres da União		3.004.000.000	<b>3.004.000.000</b>
9001 - Recursos Livres da Seguridade Social		14.939.500.000	<b>14.939.500.000</b>
9054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social		25.800.000.000	<b>25.800.000.000</b>
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública		223.555.139.097	<b>223.555.139.097</b>
<b>4 - Investimentos</b>			
1000 - Recursos Livres da União	45.623.648.940	11.587.435.756	<b>57.211.084.696</b>
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	27.133.711.375	221.578.033	<b>27.355.289.408</b>
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		3.575.378.574	<b>3.575.378.574</b>
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		7.485.568.141	<b>7.485.568.141</b>
1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas		14.646.905	<b>14.646.905</b>
1011 - Destinações da Cide-Combustíveis		93.449.375	<b>93.449.375</b>
1012 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.075.387.121		<b>3.075.387.121</b>
1013 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - PROAP	160.918.311		<b>160.918.311</b>
1019 - FUNAPOL	5.797.000		<b>5.797.000</b>
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito		148.248.116	<b>148.248.116</b>
1021 - Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	833.142.293		<b>833.142.293</b>
1025 - Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas		18.028.274	<b>18.028.274</b>
1031 - FUNDAF - PGFN		3.800	<b>3.800</b>
1032 - FUNDAF - RFB		9.950.000	<b>9.950.000</b>
1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal		210.285.546	<b>210.285.546</b>
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública		92.000.000	<b>92.000.000</b>
1038 - Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação -		33.000.000	<b>33.000.000</b>
		2.500.000	<b>2.500.000</b>

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
<b>SNUC</b>			
1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	10.904.473		<b>10.904.473</b>
1048 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social		2.052.761	<b>2.052.761</b>
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		174.119.022	<b>174.119.022</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.647.800.015		<b>2.647.800.015</b>
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	91.656.418		<b>91.656.418</b>
1052 - Recursos Livres da UO	301.782.635		<b>301.782.635</b>
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	17.539.874		<b>17.539.874</b>
1058 - Segurança Nuclear, incluíndo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pedagógicos	1.011.447		<b>1.011.447</b>
1063 - Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	4.021.208		<b>4.021.208</b>
1065 - Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas Físicas	20.000.000		<b>20.000.000</b>
1066 - Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometeorológica Nacional	100.000		<b>100.000</b>
1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	6.155.000		<b>6.155.000</b>
1070 - Controle e Fiscalização Ambiental	4.946.160		<b>4.946.160</b>
1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos	15.124.280		<b>15.124.280</b>
1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos	1.188.000		<b>1.188.000</b>
1077 - Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	1.988.733.487		<b>1.988.733.487</b>
1081 - Convênios	8.790.016	20.642.945	<b>29.432.961</b>
1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	344.446.241		<b>344.446.241</b>
1085 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital de Programas Habitacionais de Caráter Social	2.380.424		<b>2.380.424</b>
1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	4.580.000		<b>4.580.000</b>
1095 - Doações Estrangeiras	1.466.666		<b>1.466.666</b>
1096 - Doações Nacionais	15.937.173		<b>15.937.173</b>
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	51.016.241		<b>51.016.241</b>
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	154.227.134		<b>154.227.134</b>
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	31.220.901		<b>31.220.901</b>
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	84.858.164		<b>84.858.164</b>
1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	233.772.702		<b>233.772.702</b>
1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	3.319.455		<b>3.319.455</b>
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	208.462.714		<b>208.462.714</b>
1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	3.101.774		<b>3.101.774</b>
1106 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	105.088		<b>105.088</b>
1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	70.272.151		<b>70.272.151</b>
1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	50.268.136		<b>50.268.136</b>
1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	7.715.945		<b>7.715.945</b>
1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	8.054.768		<b>8.054.768</b>
1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	719.557		<b>719.557</b>
1115 - Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros	150.000.000		<b>150.000.000</b>
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1.597.937.631		<b>1.597.937.631</b>
1119 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	30.058		<b>30.058</b>
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	160.377.077		<b>160.377.077</b>
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	420.057.834		<b>420.057.834</b>
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	2.896.186.055		<b>2.896.186.055</b>
1136 - CT-Transporte e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	248		<b>248</b>
1140 - Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do turismo.	74.919.283		<b>74.919.283</b>
1251 - Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNNSP	793.152.801		<b>793.152.801</b>
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	500.000		<b>500.000</b>
1449 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços	1.411.837.870		<b>1.411.837.870</b>
<b>5 - Inversões Financeiras</b>			
1000 - Recursos Livres da União	43.998.638.842	400.000.000	<b>44.398.638.842</b>
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	11.071.157.876		<b>11.071.157.876</b>
1029 - Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL	645.000.000	400.000.000	<b>645.000.000</b>
1041 - Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	30.615.331.399		<b>30.615.331.399</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	8.521.000		<b>8.521.000</b>

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V		Recursos de Todas as Fontes		
Poder/Órgão/UO	GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1052 - Recursos Livres da UO		540.682.100		<b>540.682.100</b>
1057 - Indenização de Imóveis Rurais Desapropriados por Interesse Social		15.525.449		<b>15.525.449</b>
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras		102.421.018		<b>102.421.018</b>
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal		1.000.000.000		<b>1.000.000.000</b>
6 - Amortização da Dívida		2.213.843.715		<b>2.213.843.715</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		39.540.884		<b>39.540.884</b>
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal		2.174.302.831		<b>2.174.302.831</b>
<b>9 - Reserva de Contingência</b>		36.224.686.511	19.641.624.452 19.477.159.198 163.643.777	55.866.310.963 <b>19.477.159.198</b> <b>163.643.777</b>
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social				
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social				
1007 - Prevenção de Acidentes de Trânsito		18.777		<b>18.777</b>
1009 - Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário		8.027.327		<b>8.027.327</b>
1013 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - PROAP		11.822.994		<b>11.822.994</b>
1018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios		42.329.084		<b>42.329.084</b>
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito		863.682.374		<b>863.682.374</b>
1026 - Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fiscalização das Sociedades Cooperativas		413.050.693		<b>413.050.693</b>
1028 - Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Combustíveis Fósseis		1.430.045.686		<b>1.430.045.686</b>
1029 - Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL		331.824.851		<b>331.824.851</b>
1031 - FUNDAF - PGFN		2.635.400.498		<b>2.635.400.498</b>
1032 - FUNDAF - RFB		5.886.244.034		<b>5.886.244.034</b>
1033 - PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União		93.107.401		<b>93.107.401</b>
1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal		145.387.911		<b>145.387.911</b>
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública		178.593.713		<b>178.593.713</b>
1039 - Fiscalização e Supervisão das Atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar		732.037		<b>732.037</b>
1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional		192.038.284		<b>192.038.284</b>
1046 - Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético		306.438.361		<b>306.438.361</b>
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		89.440		<b>89.440</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		3.182.383.274		<b>3.182.383.274</b>
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital		91.879.479		<b>91.879.479</b>
1052 - Recursos Livres da UO		5.560.331.322		<b>5.560.331.322</b>
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal		383.854.573		<b>383.854.573</b>
1066 - Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometeorológica Nacional		107.592.318		<b>107.592.318</b>
1068 - FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal		5.966.063		<b>5.966.063</b>
1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos		96.013.992		<b>96.013.992</b>
1070 - Controle e Fiscalização Ambiental		95.626.165		<b>95.626.165</b>
1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos		69.331.531		<b>69.331.531</b>
1077 - Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo		126.428.695		<b>126.428.695</b>
1078 - Recursos Destinados, Preferencialmente, ao Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo		204.292.241		<b>204.292.241</b>
1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos		568.592.054		<b>568.592.054</b>
1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX		502.341.161		<b>502.341.161</b>
1088 - Fundo Aerooviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aerooviário Nacional		11.963.507		<b>11.963.507</b>
1089 - Fundo Aerooviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico		268.230.039		<b>268.230.039</b>
1090 - Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internacional - IMO		25.332.998		<b>25.332.998</b>
1092 - Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração		12.771.792		<b>12.771.792</b>
1113 - Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM		128.146.130		<b>128.146.130</b>
1115 - Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros		485.692.141		<b>485.692.141</b>
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal		683.710.121		<b>683.710.121</b>
1135 - Recursos do FISTEL destinados ao FSA		29.103.159		<b>29.103.159</b>
1140 - Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do turismo.		609.751.768		<b>609.751.768</b>
1180 - Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública		5.218.670.000		<b>5.218.670.000</b>
1181 - Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública, nos termos do § 1º do art. 66 da Lei nº 14.273/2021		5.218.670.000		<b>5.218.670.000</b>
<b>20000 - Presidência da República</b>		<b>4.225.811.717</b>	<b>319.074.509</b>	<b>4.544.886.226</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		1.284.252.863	319.074.509	1.603.327.372
1000 - Recursos Livres da União		1.284.252.863		<b>1.284.252.863</b>
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social			222.176.272	<b>222.176.272</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			96.898.237	<b>96.898.237</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		2.559.485.721		2.559.485.721
1000 - Recursos Livres da União		2.390.622.084		<b>2.390.622.084</b>
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública		11.366.720		<b>11.366.720</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		157.496.917		<b>157.496.917</b>
<b>4 - Investimentos</b>		115.436.765		115.436.765
1000 - Recursos Livres da União		65.197.984		<b>65.197.984</b>
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública		33.000.000		<b>33.000.000</b>

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Recursos de Todas as Fontes
			Total
GND/Fonte			
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	16.047.193		<b>16.047.193</b>
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	1.191.588		<b>1.191.588</b>
5 - Inversões Financeiras	40.000.000		<b>40.000.000</b>
1000 - Recursos Livres da União	40.000.000		<b>40.000.000</b>
9 - Reserva de Contingência	226.636.368		<b>226.636.368</b>
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	173.019.703		<b>173.019.703</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	53.616.665		<b>53.616.665</b>
<b>20101 - Presidência da República</b>	<b>2.594.995.661</b>	<b>13.000</b>	<b>2.595.008.661</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	296.901.922	13.000	296.914.922
1000 - Recursos Livres da União	296.901.922		<b>296.901.922</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		13.000	<b>13.000</b>
3 - Outras Despesas Correntes	2.202.793.739		<b>2.202.793.739</b>
1000 - Recursos Livres da União	2.202.793.739		<b>2.202.793.739</b>
4 - Investimentos	55.300.000		<b>55.300.000</b>
1000 - Recursos Livres da União	54.498.984		<b>54.498.984</b>
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	801.016		<b>801.016</b>
5 - Inversões Financeiras	40.000.000		<b>40.000.000</b>
1000 - Recursos Livres da União	40.000.000		<b>40.000.000</b>
<b>20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN</b>	<b>544.079.985</b>	<b>289.302.535</b>	<b>833.382.520</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	418.028.764	289.302.535	707.331.299
1000 - Recursos Livres da União	418.028.764		<b>418.028.764</b>
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		193.039.871	<b>193.039.871</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		96.262.664	<b>96.262.664</b>
3 - Outras Despesas Correntes	114.961.649		<b>114.961.649</b>
1000 - Recursos Livres da União	114.961.649		<b>114.961.649</b>
4 - Investimentos	11.089.572		<b>11.089.572</b>
1000 - Recursos Livres da União	10.699.000		<b>10.699.000</b>
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	390.572		<b>390.572</b>
<b>20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC</b>	<b>954.941.838</b>		<b>954.941.838</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	555.681.641		<b>555.681.641</b>
1000 - Recursos Livres da União	555.681.641		<b>555.681.641</b>
3 - Outras Despesas Correntes	193.240.494		<b>193.240.494</b>
1000 - Recursos Livres da União	71.015.954		<b>71.015.954</b>
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	11.366.720		<b>11.366.720</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	110.857.820		<b>110.857.820</b>
4 - Investimentos	33.000.000		<b>33.000.000</b>
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	33.000.000		<b>33.000.000</b>
9 - Reserva de Contingência	173.019.703		<b>173.019.703</b>
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	173.019.703		<b>173.019.703</b>
<b>20927 - Fundo de Imprensa Nacional</b>	<b>131.794.233</b>	<b>29.758.974</b>	<b>161.553.207</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	13.640.536	29.758.974	43.399.510
1000 - Recursos Livres da União	13.640.536		<b>13.640.536</b>
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		29.136.401	<b>29.136.401</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		622.573	<b>622.573</b>
3 - Outras Despesas Correntes	48.489.839		<b>48.489.839</b>
1000 - Recursos Livres da União	1.850.742		<b>1.850.742</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	46.639.097		<b>46.639.097</b>
4 - Investimentos	16.047.193		<b>16.047.193</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	16.047.193		<b>16.047.193</b>
9 - Reserva de Contingência	53.616.665		<b>53.616.665</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	53.616.665		<b>53.616.665</b>
<b>22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária</b>	<b>8.443.369.860</b>	<b>2.291.365.234</b>	<b>10.734.735.094</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	5.468.312.026	2.290.558.667	7.758.870.693
1000 - Recursos Livres da União	5.468.312.026		<b>5.468.312.026</b>
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.930.830.044	<b>1.930.830.044</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		359.728.623	<b>359.728.623</b>
3 - Outras Despesas Correntes	2.765.685.917	806.567	2.766.492.484
1000 - Recursos Livres da União	2.585.198.133	806.567	<b>2.586.004.700</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	78.815.683		<b>78.815.683</b>
1052 - Recursos Livres da UO	84.898.415		<b>84.898.415</b>
1059 - Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares	4.182.822		<b>4.182.822</b>
1075 - CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional	373.588		<b>373.588</b>
1081 - Convênios	2.500.000		<b>2.500.000</b>
1116 - Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudas - SNSM	9.717.276		<b>9.717.276</b>
4 - Investimentos	209.371.917		209.371.917
1000 - Recursos Livres da União	201.424.464		<b>201.424.464</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.000.000		<b>2.000.000</b>
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	5.947.453		<b>5.947.453</b>
<b>22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta</b>	<b>3.844.149.619</b>	<b>2.290.667.771</b>	<b>6.134.817.390</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.402.890.166	2.290.558.667	3.693.448.833
1000 - Recursos Livres da União	1.402.890.166		<b>1.402.890.166</b>
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.930.830.044	<b>1.930.830.044</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		359.728.623	<b>359.728.623</b>
3 - Outras Despesas Correntes	2.417.574.995	109.104	2.417.684.099
1000 - Recursos Livres da União	2.318.484.559	109.104	<b>2.318.593.663</b>
1052 - Recursos Livres da UO	84.816.750		<b>84.816.750</b>
1059 - Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares	4.182.822		<b>4.182.822</b>
1075 - CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional	373.588		<b>373.588</b>
1116 - Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudas - SNSM	9.717.276		<b>9.717.276</b>
4 - Investimentos	23.684.458		23.684.458
1000 - Recursos Livres da União	23.184.458		<b>23.184.458</b>
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	500.000		<b>500.000</b>

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V

		Recursos de Todas as Fontes		
Poder/Órgão/UO	GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA</b>				
1 - Pessoal e Encargos Sociais		<b>4.579.220.241</b>	<b>697.463</b>	<b>4.579.917.704</b>
1000 - Recursos Livres da União		4.065.421.860		4.065.421.860
3 - Outras Despesas Correntes		4.065.421.860		<b>4.065.421.860</b>
1000 - Recursos Livres da União		330.110.922	697.463	330.808.385
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		266.713.574	697.463	<b>267.411.037</b>
1081 - Convênios		60.897.348		<b>60.897.348</b>
4 - Investimentos		2.500.000		<b>2.500.000</b>
1000 - Recursos Livres da União		183.687.459		183.687.459
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital		178.240.006		<b>178.240.006</b>
5.447.453				<b>5.447.453</b>
<b>22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafearia</b>		<b>20.000.000</b>		<b>20.000.000</b>
3 - Outras Despesas Correntes		18.000.000		18.000.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		17.918.335		<b>17.918.335</b>
1052 - Recursos Livres da UO		81.665		<b>81.665</b>
4 - Investimentos		2.000.000		2.000.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		2.000.000		<b>2.000.000</b>
<b>24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação</b>		<b>14.767.074.547</b>	<b>1.912.580.728</b>	<b>16.679.655.275</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		1.238.960.671	1.912.534.036	3.151.494.707
1000 - Recursos Livres da União		1.238.960.671		<b>1.238.960.671</b>
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social			1.563.998.957	<b>1.563.998.957</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			348.535.079	<b>348.535.079</b>
3 - Outras Despesas Correntes		9.932.363.843	46.692	9.932.410.535
1000 - Recursos Livres da União		2.728.773.455	46.692	<b>2.728.820.147</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		1.947.379.200		<b>1.947.379.200</b>
1052 - Recursos Livres da UO		469.674.112		<b>469.674.112</b>
1058 - Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pedagógicos		21.579.846		<b>21.579.846</b>
1065 - Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas Físicas		57.547.708		<b>57.547.708</b>
1081 - Convênios		12.000.000		<b>12.000.000</b>
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais		303.163.006		<b>303.163.006</b>
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais		672.191.110		<b>672.191.110</b>
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais		322.958.346		<b>322.958.346</b>
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais		741.560.081		<b>741.560.081</b>
1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais		739.632.771		<b>739.632.771</b>
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras		369.817.977		<b>369.817.977</b>
1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais		60.513.725		<b>60.513.725</b>
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais		28.073.225		<b>28.073.225</b>
1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais		20.272.572		<b>20.272.572</b>
1106 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais		1.368.602		<b>1.368.602</b>
1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais		711.330.920		<b>711.330.920</b>
1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais		312.807.508		<b>312.807.508</b>
1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais		39.826.858		<b>39.826.858</b>
1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais		17.305.520		<b>17.305.520</b>
1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais		4.466.262		<b>4.466.262</b>
1113 - Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM		300.000		<b>300.000</b>
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais		349.815.454		<b>349.815.454</b>
1119 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais		4.048		<b>4.048</b>
1136 - CT-Transporte e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais		1.537		<b>1.537</b>
4 - Investimentos		3.365.182.885		3.365.182.885
1000 - Recursos Livres da União		127.799.798		<b>127.799.798</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		525.753.880		<b>525.753.880</b>
1052 - Recursos Livres da UO		185.535.093		<b>185.535.093</b>
1058 - Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pedagógicos		1.011.447		<b>1.011.447</b>
1065 - Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas Físicas		20.000.000		<b>20.000.000</b>
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais		51.016.241		<b>51.016.241</b>
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais		154.227.134		<b>154.227.134</b>
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais		31.220.901		<b>31.220.901</b>
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais		84.858.164		<b>84.858.164</b>

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Recursos de Todas as Fontes
			Total
GND/Fonte			
<i>Administrativas/Operacionais</i>			
<i>1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais</i>	233.772.702		<b>233.772.702</b>
<i>1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais</i>	3.319.455		<b>3.319.455</b>
<i>1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais</i>	208.462.714		<b>208.462.714</b>
<i>1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais</i>	3.101.774		<b>3.101.774</b>
<i>1106 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais</i>	105.088		<b>105.088</b>
<i>1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais</i>	70.272.151		<b>70.272.151</b>
<i>1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais</i>	50.268.136		<b>50.268.136</b>
<i>1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais</i>	7.715.945		<b>7.715.945</b>
<i>1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais</i>	8.054.768		<b>8.054.768</b>
<i>1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais</i>	719.557		<b>719.557</b>
<i>1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais</i>	1.597.937.631		<b>1.597.937.631</b>
<i>1119 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais</i>	30.058		<b>30.058</b>
<i>1136 - CT-Transporte e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais</i>	248		<b>248</b>
<i>5 - Inversões Financeiras</i>	102.421.018		<b>102.421.018</b>
<i>1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras</i>	102.421.018		<b>102.421.018</b>
<i>9 - Reserva de Contingência</i>	128.146.130		<b>128.146.130</b>
<i>1113 - Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM</i>	128.146.130		<b>128.146.130</b>
<b>24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta</b>	<b>1.712.290.971</b>	<b>1.356.589.995</b>	<b>3.068.880.966</b>
<i>1 - Pessoal e Encargos Sociais</i>			
<i>1000 - Recursos Livres da União</i>	707.378.551	1.356.589.995	2.063.968.546
<i>1001 - Recursos Livres da Seguridade Social</i>	707.378.551		<b>707.378.551</b>
<i>1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União</i>		1.155.008.343	<b>1.155.008.343</b>
<i>3 - Outras Despesas Correntes</i>			
<i>1000 - Recursos Livres da União</i>	830.035.017		830.035.017
<i>1050 - Recursos Próprios Livres da UO</i>	827.499.289		<b>827.499.289</b>
<i>1113 - Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM</i>	2.235.728		<b>2.235.728</b>
<i>1065 - Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas Físicas</i>	300.000		<b>300.000</b>
<i>4 - Investimentos</i>			
<i>1000 - Recursos Livres da União</i>	46.731.273		<b>46.731.273</b>
<i>9 - Reserva de Contingência</i>			
<i>1113 - Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM</i>	128.146.130		<b>128.146.130</b>
<b>24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</b>	<b>1.804.285.234</b>	<b>143.800.053</b>	<b>1.948.085.287</b>
<i>1 - Pessoal e Encargos Sociais</i>			
<i>1000 - Recursos Livres da União</i>	81.319.681	143.800.053	225.119.734
<i>1001 - Recursos Livres da Seguridade Social</i>	81.319.681		<b>81.319.681</b>
<i>1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União</i>		119.031.348	<b>119.031.348</b>
<i>3 - Outras Despesas Correntes</i>			
<i>1000 - Recursos Livres da União</i>	1.694.444.623		24.768.705
<i>1050 - Recursos Próprios Livres da UO</i>	1.624.232.038		<b>1.694.444.623</b>
<i>1065 - Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas Físicas</i>	664.877		<b>1.624.232.038</b>
<i>1081 - Convênios</i>	57.547.708		<b>664.877</b>
<i>4 - Investimentos</i>			
<i>1000 - Recursos Livres da União</i>	12.000.000		<b>57.547.708</b>
<i>1065 - Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas Físicas</i>	28.520.930		<b>12.000.000</b>
<i>24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear</i>			
<i>1 - Pessoal e Encargos Sociais</i>			
<i>1000 - Recursos Livres da União</i>	399.315.801	411.445.791	810.761.592
<i>1001 - Recursos Livres da Seguridade Social</i>	399.315.801		<b>399.315.801</b>
<i>1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União</i>		289.959.266	<b>289.959.266</b>
<i>3 - Outras Despesas Correntes</i>			
<i>1000 - Recursos Livres da União</i>	318.778.008	46.692	121.486.525
<i>1050 - Recursos Próprios Livres da UO</i>	178.728.643		<b>318.778.008</b>
<i>1058 - Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&amp;D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pedagógicos</i>	118.469.519		<b>178.728.643</b>
<i>1065 - Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas Físicas</i>	21.579.846		<b>118.469.519</b>
<i>4 - Investimentos</i>			
<i>1000 - Recursos Livres da União</i>	34.031.055		<b>21.579.846</b>
<i>1050 - Recursos Próprios Livres da UO</i>	25.019.608		<b>34.031.055</b>
<i>1058 - Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&amp;D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pedagógicos</i>	8.000.000		<b>25.019.608</b>
<i>24205 - Agência Espacial Brasileira</i>			
<i>1 - Pessoal e Encargos Sociais</i>			
<i>1000 - Recursos Livres da União</i>	17.272.076	698.197	17.970.273
<i>1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União</i>	17.272.076		<b>17.272.076</b>
<i>3 - Outras Despesas Correntes</i>			
<i>1000 - Recursos Livres da União</i>	72.454.232		<b>698.197</b>

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V		Recursos de Todas as Fontes		
Poder/Órgão/UO	GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1000 - Recursos Livres da União		72.454.232		<b>72.454.232</b>
4 - Investimentos		46.727.987		<b>46.727.987</b>
1000 - Recursos Livres da União		46.727.987		<b>46.727.987</b>
<b>24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC</b>		<b>60.369.627</b>		<b>60.369.627</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		33.674.562		<b>33.674.562</b>
1000 - Recursos Livres da União		33.674.562		<b>33.674.562</b>
3 - Outras Despesas Correntes		25.895.065		<b>25.895.065</b>
1000 - Recursos Livres da União		25.859.253		<b>25.859.253</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		35.812		<b>35.812</b>
4 - Investimentos		800.000		<b>800.000</b>
1000 - Recursos Livres da União		800.000		<b>800.000</b>
<b>24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</b>		<b>10.301.549.556</b>		<b>10.301.549.556</b>
3 - Outras Despesas Correntes		6.990.756.898		<b>6.990.756.898</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		1.825.973.264		<b>1.825.973.264</b>
1052 - Recursos Livres da UO		469.674.112		<b>469.674.112</b>
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Económicas e Despesas Administrativas/Operacionais		303.163.006		<b>303.163.006</b>
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Económicas e Despesas Administrativas/Operacionais		672.191.110		<b>672.191.110</b>
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Económicas e Despesas Administrativas/Operacionais		322.958.346		<b>322.958.346</b>
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Económicas e Despesas Administrativas/Operacionais		741.560.081		<b>741.560.081</b>
1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Económicas e Despesas Administrativas/Operacionais		739.632.771		<b>739.632.771</b>
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Económicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras		369.817.977		<b>369.817.977</b>
1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Económicas e Despesas Administrativas/Operacionais		60.513.725		<b>60.513.725</b>
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Económicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais		28.073.225		<b>28.073.225</b>
1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Económicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais		20.272.572		<b>20.272.572</b>
1106 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Económicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais		1.368.602		<b>1.368.602</b>
1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Económicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais		711.330.920		<b>711.330.920</b>
1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Económicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais		312.807.508		<b>312.807.508</b>
1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Económicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais		39.826.858		<b>39.826.858</b>
1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Económicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais		17.305.520		<b>17.305.520</b>
1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Económicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais		4.466.262		<b>4.466.262</b>
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Económicas e Despesas Administrativas/Operacionais		349.815.454		<b>349.815.454</b>
1119 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Económicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais		4.048		<b>4.048</b>
1136 - CT-Transporte e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Económicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais		1.537		<b>1.537</b>
4 - Investimentos		3.208.371.640		<b>3.208.371.640</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		517.753.880		<b>517.753.880</b>
1052 - Recursos Livres da UO		185.535.093		<b>185.535.093</b>
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Económicas e Despesas Administrativas/Operacionais		51.016.241		<b>51.016.241</b>
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Económicas e Despesas Administrativas/Operacionais		154.227.134		<b>154.227.134</b>
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Económicas e Despesas Administrativas/Operacionais		31.220.901		<b>31.220.901</b>
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Económicas e Despesas Administrativas/Operacionais		84.858.164		<b>84.858.164</b>
1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Económicas e Despesas Administrativas/Operacionais		233.772.702		<b>233.772.702</b>
1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Económicas e Despesas Administrativas/Operacionais		3.319.455		<b>3.319.455</b>
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Económicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais		208.462.714		<b>208.462.714</b>
1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Económicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais		3.101.774		<b>3.101.774</b>
1106 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Económicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais		105.088		<b>105.088</b>
1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Económicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais		70.272.151		<b>70.272.151</b>
1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Económicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais		50.268.136		<b>50.268.136</b>
1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Económicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais		7.715.945		<b>7.715.945</b>
1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Económicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais		8.054.768		<b>8.054.768</b>
1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Económicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais		719.557		<b>719.557</b>
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Económicas e Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais		1.597.937.631		<b>1.597.937.631</b>

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V

		Recursos de Todas as Fontes		
Poder/Órgão/UO	GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
<i>Administrativas/Operacionais</i>				
1119 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Económicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais		30.058		<b>30.058</b>
1136 - CT-Transporte e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Económicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais		248		<b>248</b>
5 - Inversões Financeiras		102.421.018		102.421.018
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Económicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras		102.421.018		<b>102.421.018</b>
<b>25000 - Ministério da Fazenda</b>		<b>25.002.418.351</b>	<b>2.240.453.282</b>	<b>27.242.871.633</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		9.266.625.030	2.240.124.859	11.506.749.889
1000 - Recursos Livres da União		701.811.890		<b>701.811.890</b>
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social			1.658.169.775	<b>1.658.169.775</b>
1031 - FUNDAF - PGFN		1.123.492.557		<b>1.123.492.557</b>
1032 - FUNDAF - RFB		7.244.422.331		<b>7.244.422.331</b>
1052 - Recursos Livres da UO		196.898.252	62.681.314	<b>259.579.566</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			519.273.770	<b>519.273.770</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		5.495.594.121	328.423	5.495.922.544
1000 - Recursos Livres da União		486.951.637	328.423	<b>487.280.060</b>
1015 - Casa da Moeda		257.853.271		<b>257.853.271</b>
1018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios		327.490		<b>327.490</b>
1031 - FUNDAF - PGFN		491.788.012		<b>491.788.012</b>
1032 - FUNDAF - RFB		2.423.994.261		<b>2.423.994.261</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		1.790.410.424		<b>1.790.410.424</b>
1052 - Recursos Livres da UO		44.269.026		<b>44.269.026</b>
<b>4 - Investimentos</b>		324.453.644		324.453.644
1000 - Recursos Livres da União		100.287.921		<b>100.287.921</b>
1031 - FUNDAF - PGFN		9.950.000		<b>9.950.000</b>
1032 - FUNDAF - RFB		210.285.546		<b>210.285.546</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		2.530.177		<b>2.530.177</b>
1052 - Recursos Livres da UO		1.400.000		<b>1.400.000</b>
<b>9 - Reserva de Contingência</b>		9.915.745.556		9.915.745.556
1018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios		42.329.084		<b>42.329.084</b>
1031 - FUNDAF - PGFN		2.635.400.498		<b>2.635.400.498</b>
1032 - FUNDAF - RFB		5.886.244.034		<b>5.886.244.034</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		23.025.143		<b>23.025.143</b>
1052 - Recursos Livres da UO		1.328.746.797		<b>1.328.746.797</b>
<b>25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta</b>		<b>1.173.843.390</b>	<b>4.329.652</b>	<b>1.178.173.042</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		550.358.292	4.329.652	550.358.292
1000 - Recursos Livres da União		550.358.292		<b>550.358.292</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			4.329.652	<b>4.329.652</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		480.868.093		480.868.093
1000 - Recursos Livres da União		480.540.603		<b>480.540.603</b>
1018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios		327.490		<b>327.490</b>
<b>4 - Investimentos</b>		100.287.921		100.287.921
1000 - Recursos Livres da União		100.287.921		<b>100.287.921</b>
<b>9 - Reserva de Contingência</b>		42.329.084		42.329.084
1018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios		42.329.084		<b>42.329.084</b>
<b>25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil</b>		<b>16.024.317.147</b>	<b>2.080.106.060</b>	<b>18.104.423.207</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		7.245.425.581	2.080.106.060	9.325.531.641
1000 - Recursos Livres da União		1.003.250		<b>1.003.250</b>
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social			1.658.169.775	<b>1.658.169.775</b>
1032 - FUNDAF - RFB		7.244.422.331		<b>7.244.422.331</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			421.936.285	<b>421.936.285</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		2.681.947.532		2.681.947.532
1000 - Recursos Livres da União		100.000		<b>100.000</b>
1015 - Casa da Moeda		257.853.271		<b>257.853.271</b>
1032 - FUNDAF - RFB		2.423.994.261		<b>2.423.994.261</b>
<b>4 - Investimentos</b>		210.700.000		210.700.000
1032 - FUNDAF - RFB		210.285.546		<b>210.285.546</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		414.454		<b>414.454</b>
<b>9 - Reserva de Contingência</b>		5.886.244.034		5.886.244.034
1032 - FUNDAF - RFB		5.886.244.034		<b>5.886.244.034</b>
<b>25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional</b>		<b>4.260.631.067</b>	<b>44.634.590</b>	<b>4.305.265.657</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		1.123.492.557	44.634.590	1.168.127.147
1031 - FUNDAF - PGFN		1.123.492.557		<b>1.123.492.557</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			44.634.590	<b>44.634.590</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		491.788.012		491.788.012
1031 - FUNDAF - PGFN		491.788.012		<b>491.788.012</b>
<b>4 - Investimentos</b>		9.950.000		9.950.000
1031 - FUNDAF - PGFN		9.950.000		<b>9.950.000</b>
<b>9 - Reserva de Contingência</b>		2.635.400.498		2.635.400.498
1031 - FUNDAF - PGFN		2.635.400.498		<b>2.635.400.498</b>
<b>25203 - Comissão de Valores Mobiliários</b>		<b>1.261.796.101</b>	<b>20.558.043</b>	<b>1.282.354.144</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		196.898.252	20.558.043	217.456.295
1052 - Recursos Livres da UO		196.898.252	8.622.355	<b>205.520.607</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			11.935.688	<b>11.935.688</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		44.773.787		44.773.787
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		504.761		<b>504.761</b>

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V		Recursos de Todas as Fontes		
Poder/Órgão/UO		Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte				
1052 - Recursos Livres da UO		44.269.026		<b>44.269.026</b>
<b>4 - Investimentos</b>		1.680.000		1.680.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		280.000		<b>280.000</b>
1052 - Recursos Livres da UO		1.400.000		<b>1.400.000</b>
<b>9 - Reserva de Contingência</b>		1.018.444.062		1.018.444.062
1052 - Recursos Livres da UO		1.018.444.062		<b>1.018.444.062</b>
<b>25208 - Superintendência de Seguros Privados</b>		<b>511.961.652</b>	<b>90.824.937</b>	<b>602.786.589</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		150.450.348	90.496.514	240.946.862
1000 - Recursos Livres da União		150.450.348		<b>150.450.348</b>
1052 - Recursos Livres da UO			54.058.959	<b>54.058.959</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			36.437.555	<b>36.437.555</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		26.347.703	328.423	26.676.126
1000 - Recursos Livres da União		6.311.034	328.423	<b>6.639.457</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		20.036.669		<b>20.036.669</b>
<b>4 - Investimentos</b>		1.835.723		1.835.723
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		1.835.723		<b>1.835.723</b>
<b>9 - Reserva de Contingência</b>		333.327.878		333.327.878
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		23.025.143		<b>23.025.143</b>
1052 - Recursos Livres da UO		310.302.735		<b>310.302.735</b>
<b>25903 - Fundo de Compensação e Variações Salariais</b>		<b>1.769.868.994</b>		<b>1.769.868.994</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		1.769.868.994		1.769.868.994
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		1.769.868.994		<b>1.769.868.994</b>
<b>26000 - Ministério da Educação</b>		<b>158.528.754.274</b>	<b>41.961.475.445</b>	<b>200.490.229.719</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		60.907.439.591	33.775.477.154	94.682.916.745
1000 - Recursos Livres da União		60.907.439.591	13.521.010.763	<b>74.428.450.354</b>
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social			4.232.882.804	<b>4.232.882.804</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			16.021.583.587	<b>16.021.583.587</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		89.132.215.094	7.870.721.743	97.002.936.837
1000 - Recursos Livres da União		62.760.342.773	1.870.084.927	<b>64.630.427.700</b>
1004 - Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas			36.376.647	<b>36.376.647</b>
1008 - Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica		2.523.154.256		<b>2.523.154.256</b>
1012 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			214.042.260	<b>214.042.260</b>
1014 - Recursos do Fundo Social Destinados à Educação Pública, com Prioridade para Educação Básica, e à Saúde		17.370.038.729		<b>17.370.038.729</b>
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social			283.819.696	<b>283.819.696</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		1.102.894.737		<b>1.102.894.737</b>
1081 - Convênios		34.028.990	4.410.512	<b>38.439.502</b>
1095 - Doações Estrangeiras			60.000	<b>60.000</b>
1096 - Doações Nacionais		6.000	20.409	<b>26.409</b>
1128 - Custo das Comissões de Avaliação - INEP		34.405.176		<b>34.405.176</b>
1130 - Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica, e Saúde		89.363.761		<b>89.363.761</b>
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal		4.862.428.497	5.461.907.292	<b>10.324.335.789</b>
1134 - Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal		219.915.631		<b>219.915.631</b>
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública		135.636.544		<b>135.636.544</b>
<b>4 - Investimentos</b>		7.489.099.589	315.276.548	7.804.376.137
1000 - Recursos Livres da União		4.309.495.720	177.169.102	<b>4.486.664.822</b>
1012 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		160.918.311		<b>160.918.311</b>
1048 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social			2.029.001	<b>2.029.001</b>
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social			115.435.500	<b>115.435.500</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		104.464.768		<b>104.464.768</b>
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital		10.589.880		<b>10.589.880</b>
1081 - Convênios		6.070.016	20.642.945	<b>26.712.961</b>
1095 - Doações Estrangeiras		666.666		<b>666.666</b>
1096 - Doações Nacionais		708.173		<b>708.173</b>
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal		2.896.186.055		<b>2.896.186.055</b>
<b>5 - Inversões Financeiras</b>		1.000.000.000		1.000.000.000
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal		1.000.000.000		<b>1.000.000.000</b>
<b>26101 - Ministério da Educação - Administração Direta</b>		<b>13.707.262.418</b>	<b>1.232.803.100</b>	<b>14.940.065.518</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		10.323.411.265	217.263.949	10.540.675.214
1000 - Recursos Livres da União		10.323.411.265		<b>10.323.411.265</b>
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social			56.752.385	<b>56.752.385</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			160.511.564	<b>160.511.564</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		1.913.343.117	1.015.539.151	2.928.882.268
1000 - Recursos Livres da União		1.913.343.117	801.496.891	<b>2.714.840.008</b>
1012 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			214.042.260	<b>214.042.260</b>
<b>4 - Investimentos</b>		1.470.508.036		1.470.508.036
1000 - Recursos Livres da União		1.309.589.725		<b>1.309.589.725</b>
1012 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		160.918.311		<b>160.918.311</b>
<b>26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos</b>		<b>99.626.883</b>	<b>61.774.941</b>	<b>161.401.824</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		67.171.743	61.774.941	128.946.684
1000 - Recursos Livres da União		67.171.743		<b>67.171.743</b>
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social			34.391.559	<b>34.391.559</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			27.383.382	<b>27.383.382</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		29.845.139		29.845.139
1000 - Recursos Livres da União		28.292.899		<b>28.292.899</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		1.552.240		<b>1.552.240</b>
<b>4 - Investimentos</b>		2.610.001		2.610.001
1000 - Recursos Livres da União		2.610.001		<b>2.610.001</b>

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V		Recursos de Todas as Fontes		
Poder/Órgão/UO	GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>26105 - Instituto Benjamin Constant</b>		<b>74.563.884</b>	<b>38.984.068</b>	<b>113.547.952</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		46.117.474	38.107.410	84.224.884
1000 - Recursos Livres da União		46.117.474		46.117.474
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social			20.997.488	20.997.488
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			17.109.922	17.109.922
3 - Outras Despesas Correntes		25.092.839	876.658	25.969.497
1000 - Recursos Livres da União		23.899.339	876.658	24.775.997
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		1.193.500		1.193.500
4 - Investimentos		3.353.571		3.353.571
1000 - Recursos Livres da União		3.353.571		3.353.571
<b>26201 - Colégio Pedro II</b>		<b>533.668.641</b>	<b>316.831.151</b>	<b>850.499.792</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		424.793.179	316.831.151	741.624.330
1000 - Recursos Livres da União		424.793.179		424.793.179
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social			136.802.824	136.802.824
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			180.028.327	180.028.327
3 - Outras Despesas Correntes		108.875.462		108.875.462
1000 - Recursos Livres da União		104.716.175		104.716.175
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		4.159.287		4.159.287
<b>26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco</b>		<b>258.008.400</b>	<b>6.439.054</b>	<b>264.447.454</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		197.583.674	6.439.054	204.022.728
1000 - Recursos Livres da União		197.583.674		197.583.674
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			6.439.054	6.439.054
3 - Outras Despesas Correntes		58.124.645		58.124.645
1000 - Recursos Livres da União		57.720.703		57.720.703
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		403.942		403.942
4 - Investimentos		2.300.081		2.300.081
1000 - Recursos Livres da União		2.300.081		2.300.081
<b>26231 - Universidade Federal de Alagoas</b>		<b>745.433.887</b>	<b>289.697.077</b>	<b>1.035.130.964</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		578.404.875	289.667.849	868.072.724
1000 - Recursos Livres da União		578.404.875		578.404.875
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social			36.522.797	36.522.797
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			253.145.052	253.145.052
3 - Outras Despesas Correntes		165.643.005	29.228	165.672.233
1000 - Recursos Livres da União		157.259.116	29.228	157.288.344
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		8.383.889		8.383.889
4 - Investimentos		1.386.007		1.386.007
1000 - Recursos Livres da União		386.007		386.007
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		1.000.000		1.000.000
<b>26232 - Universidade Federal da Bahia</b>		<b>1.270.985.402</b>	<b>704.041.297</b>	<b>1.975.026.699</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		972.614.097	704.006.223	1.676.620.320
1000 - Recursos Livres da União		972.614.097		972.614.097
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social			277.535.176	277.535.176
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			426.471.047	426.471.047
3 - Outras Despesas Correntes		289.854.703	35.074	289.889.777
1000 - Recursos Livres da União		271.023.356	35.074	271.058.430
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		18.831.347		18.831.347
4 - Investimentos		8.516.602		8.516.602
1000 - Recursos Livres da União		6.250.582		6.250.582
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		2.266.020		2.266.020
<b>26233 - Universidade Federal do Ceará</b>		<b>1.141.601.618</b>	<b>538.130.246</b>	<b>1.679.731.864</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		878.195.474	538.050.850	1.416.246.324
1000 - Recursos Livres da União		878.195.474		878.195.474
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social			157.343.606	157.343.606
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			380.707.244	380.707.244
3 - Outras Despesas Correntes		258.523.986	79.396	258.603.382
1000 - Recursos Livres da União		250.130.575	79.396	250.209.971
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		8.393.411		8.393.411
4 - Investimentos		4.882.158		4.882.158
1000 - Recursos Livres da União		3.231.209		3.231.209
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		900.000		900.000
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital		750.949		750.949
<b>26234 - Universidade Federal do Espírito Santo</b>		<b>817.674.793</b>	<b>336.739.120</b>	<b>1.154.413.913</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		626.830.742	336.608.667	963.439.409
1000 - Recursos Livres da União		626.830.742		626.830.742
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social			144.248.248	144.248.248
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			192.360.419	192.360.419
3 - Outras Despesas Correntes		184.836.051	130.453	184.966.504
1000 - Recursos Livres da União		166.719.237	130.453	166.849.690
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		18.116.814		18.116.814
4 - Investimentos		6.008.000		6.008.000
1000 - Recursos Livres da União		362.000		362.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		5.400.000		5.400.000
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital		246.000		246.000
<b>26235 - Universidade Federal de Goiás</b>		<b>940.746.791</b>	<b>467.193.731</b>	<b>1.407.940.522</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		738.960.288	467.173.271	1.206.133.559
1000 - Recursos Livres da União		738.960.288		738.960.288
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social			137.434.896	137.434.896
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			329.738.375	329.738.375
3 - Outras Despesas Correntes		192.271.313	20.460	192.291.773
1000 - Recursos Livres da União		183.002.442	20.460	183.022.902
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		9.268.871		9.268.871

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V

		Recursos de Todas as Fontes		
Poder/Órgão/UO		Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte				
<b>4 - Investimentos</b>		9.515.190		9.515.190
1000 - Recursos Livres da União		5.170.000		<b>5.170.000</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		4.345.190		<b>4.345.190</b>
<b>26236 - Universidade Federal Fluminense</b>		<b>1.624.957.225</b>	<b>908.686.671</b>	<b>2.533.643.896</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		1.285.977.988	908.482.074	2.194.460.062
1000 - Recursos Livres da União		1.285.977.988		<b>1.285.977.988</b>
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social			251.336.279	<b>251.336.279</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			657.145.795	<b>657.145.795</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		327.632.858	204.597	327.837.455
1000 - Recursos Livres da União		294.980.428	204.597	<b>295.185.025</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		32.652.430		<b>32.652.430</b>
<b>4 - Investimentos</b>		11.346.379		11.346.379
1000 - Recursos Livres da União		7.346.379		<b>7.346.379</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		4.000.000		<b>4.000.000</b>
<b>26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora</b>		<b>1.019.484.525</b>	<b>274.713.562</b>	<b>1.294.198.087</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		604.996.068	274.713.562	879.709.630
1000 - Recursos Livres da União		604.996.068		<b>604.996.068</b>
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social			13.939.720	<b>13.939.720</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			260.773.842	<b>260.773.842</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		408.088.457		408.088.457
1000 - Recursos Livres da União		172.834.376		<b>172.834.376</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		235.254.081		<b>235.254.081</b>
<b>4 - Investimentos</b>		6.400.000		6.400.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		6.400.000		<b>6.400.000</b>
<b>26238 - Universidade Federal de Minas Gerais</b>		<b>1.607.585.987</b>	<b>909.819.229</b>	<b>2.517.405.216</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		1.211.518.780	909.573.132	2.121.091.912
1000 - Recursos Livres da União		1.211.518.780		<b>1.211.518.780</b>
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social			374.262.428	<b>374.262.428</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			535.310.704	<b>535.310.704</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		394.652.027	246.097	394.898.124
1000 - Recursos Livres da União		364.999.071	246.097	<b>365.245.168</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		29.652.956		<b>29.652.956</b>
<b>4 - Investimentos</b>		1.415.180		1.415.180
1000 - Recursos Livres da União		915.180		<b>915.180</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		500.000		<b>500.000</b>
<b>26239 - Universidade Federal do Pará</b>		<b>1.293.959.378</b>	<b>440.046.849</b>	<b>1.734.006.227</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		985.413.844	440.046.849	1.425.460.693
1000 - Recursos Livres da União		985.413.844		<b>985.413.844</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			440.046.849	<b>440.046.849</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		292.154.524		292.154.524
1000 - Recursos Livres da União		274.354.359		<b>274.354.359</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		16.886.982		<b>16.886.982</b>
1081 - Convênios		913.183		<b>913.183</b>
<b>4 - Investimentos</b>		16.391.010		16.391.010
1000 - Recursos Livres da União		12.593.000		<b>12.593.000</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		3.000.000		<b>3.000.000</b>
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital		798.010		<b>798.010</b>
<b>26240 - Universidade Federal da Paraíba</b>		<b>1.328.194.589</b>	<b>729.460.698</b>	<b>2.057.655.287</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		1.066.324.723	729.459.667	1.795.784.390
1000 - Recursos Livres da União		1.066.324.723		<b>1.066.324.723</b>
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social			247.774.043	<b>247.774.043</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			481.685.624	<b>481.685.624</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		254.854.182	1.031	254.855.213
1000 - Recursos Livres da União		248.600.742	1.031	<b>248.601.773</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		6.253.440		<b>6.253.440</b>
<b>4 - Investimentos</b>		7.015.684		7.015.684
1000 - Recursos Livres da União		5.782.784		<b>5.782.784</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		1.000.000		<b>1.000.000</b>
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital		232.900		<b>232.900</b>
<b>26241 - Universidade Federal do Paraná</b>		<b>1.323.858.707</b>	<b>687.310.579</b>	<b>2.011.169.286</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		1.021.248.935	687.081.629	1.708.330.564
1000 - Recursos Livres da União		1.021.248.935		<b>1.021.248.935</b>
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social			58.184.380	<b>58.184.380</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			628.897.249	<b>628.897.249</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		293.087.510	228.950	293.316.460
1000 - Recursos Livres da União		270.102.212	228.950	<b>270.331.162</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		17.961.818		<b>17.961.818</b>
1081 - Convênios		5.023.480		<b>5.023.480</b>
<b>4 - Investimentos</b>		9.522.262		9.522.262
1000 - Recursos Livres da União		6.400.000		<b>6.400.000</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		1.850.000		<b>1.850.000</b>
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital		589.818		<b>589.818</b>
1081 - Convênios		682.444		<b>682.444</b>
<b>26242 - Universidade Federal de Pernambuco</b>		<b>1.349.461.147</b>	<b>560.844.131</b>	<b>1.910.305.278</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		1.052.419.988	560.809.057	1.613.229.045
1000 - Recursos Livres da União		1.052.419.988		<b>1.052.419.988</b>
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social			78.973.801	<b>78.973.801</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			481.835.256	<b>481.835.256</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		274.214.143	35.074	274.249.217
1000 - Recursos Livres da União		253.261.194	35.074	<b>253.296.268</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		17.697.531		<b>17.697.531</b>

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V

		Recursos de Todas as Fontes		
Poder/Órgão/UO	GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
	1081 - Convênios	3.255.418		3.255.418
<b>4 - Investimentos</b>	1000 - Recursos Livres da União	22.827.016		22.827.016
	1050 - Recursos Próprios Livres da UO	20.670.332		20.670.332
	1081 - Convênios	2.104.681		2.104.681
		52.003		52.003
<b>26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte</b>		<b>1.304.795.473</b>	<b>690.657.274</b>	<b>1.995.452.747</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		987.519.552	690.632.831	1.678.152.383
	1000 - Recursos Livres da União	987.519.552		987.519.552
	1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		262.421.775	262.421.775
	1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		428.211.056	428.211.056
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		312.096.493	24.443	312.120.936
	1000 - Recursos Livres da União	285.160.102	24.443	285.184.545
	1050 - Recursos Próprios Livres da UO	26.936.391		26.936.391
<b>4 - Investimentos</b>		5.179.428		5.179.428
	1000 - Recursos Livres da União	1.308.300		1.308.300
	1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.871.128		3.871.128
<b>26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul</b>		<b>1.481.361.206</b>	<b>820.371.700</b>	<b>2.301.732.906</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		1.151.907.402	820.369.315	1.972.276.717
	1000 - Recursos Livres da União	1.151.907.402		1.151.907.402
	1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		310.748.352	310.748.352
	1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		509.620.963	509.620.963
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		321.953.804	2.385	321.956.189
	1000 - Recursos Livres da União	282.931.459	2.385	282.933.844
	1050 - Recursos Próprios Livres da UO	39.022.345		39.022.345
<b>4 - Investimentos</b>		7.500.000		7.500.000
	1000 - Recursos Livres da União	2.500.000		2.500.000
	1050 - Recursos Próprios Livres da UO	5.000.000		5.000.000
<b>26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro</b>		<b>2.486.064.955</b>	<b>1.367.667.332</b>	<b>3.853.732.287</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		1.901.053.474	1.367.082.130	3.268.135.604
	1000 - Recursos Livres da União	1.901.053.474		1.901.053.474
	1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		581.670.491	581.670.491
	1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		785.411.639	785.411.639
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		569.319.872	585.202	569.905.074
	1000 - Recursos Livres da União	499.098.110	585.202	499.683.312
	1050 - Recursos Próprios Livres da UO	70.221.762		70.221.762
<b>4 - Investimentos</b>		15.691.609		15.691.609
	1000 - Recursos Livres da União	13.691.609		13.691.609
	1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.000.000		2.000.000
<b>26246 - Universidade Federal de Santa Catarina</b>		<b>1.287.493.059</b>	<b>645.051.591</b>	<b>1.932.544.650</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		982.876.852	644.865.492	1.627.742.344
	1000 - Recursos Livres da União	982.876.852		982.876.852
	1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		227.872.091	227.872.091
	1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		416.993.401	416.993.401
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		293.684.507	186.099	293.870.606
	1000 - Recursos Livres da União	249.898.650	186.099	250.084.749
	1050 - Recursos Próprios Livres da UO	43.785.857		43.785.857
<b>4 - Investimentos</b>		10.931.700		10.931.700
	1000 - Recursos Livres da União	6.431.700		6.431.700
	1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.500.000		4.500.000
<b>26247 - Universidade Federal de Santa Maria</b>		<b>1.025.561.791</b>	<b>458.287.205</b>	<b>1.483.848.996</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		811.334.473	458.063.121	1.269.397.594
	1000 - Recursos Livres da União	811.334.473		811.334.473
	1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		104.223.282	104.223.282
	1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		353.839.839	353.839.839
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		211.842.318	224.084	212.066.402
	1000 - Recursos Livres da União	207.423.555	224.084	207.647.639
	1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.418.763		4.418.763
<b>4 - Investimentos</b>		2.385.000		2.385.000
	1000 - Recursos Livres da União	1.150.000		1.150.000
	1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.235.000		1.235.000
<b>26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco</b>		<b>558.983.223</b>	<b>191.770.473</b>	<b>750.753.696</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		444.459.670	191.770.473	636.230.143
	1000 - Recursos Livres da União	444.459.670		444.459.670
	1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		191.770.473	191.770.473
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		113.223.553		113.223.553
	1000 - Recursos Livres da União	112.224.529		112.224.529
	1050 - Recursos Próprios Livres da UO	999.024		999.024
<b>4 - Investimentos</b>		1.300.000		1.300.000
	1000 - Recursos Livres da União	1.300.000		1.300.000
<b>26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro</b>		<b>599.281.089</b>	<b>227.826.928</b>	<b>827.108.017</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		481.663.260	227.826.928	709.490.188
	1000 - Recursos Livres da União	481.663.260		481.663.260
	1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		15.042.888	15.042.888
	1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		212.784.040	212.784.040
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		114.263.040		114.263.040
	1000 - Recursos Livres da União	111.763.040		111.763.040
	1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.500.000		2.500.000
<b>4 - Investimentos</b>		3.354.789		3.354.789
	1000 - Recursos Livres da União	2.932.850		2.932.850
	1050 - Recursos Próprios Livres da UO	421.939		421.939
<b>26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima</b>		<b>273.115.521</b>	<b>40.675.717</b>	<b>313.791.238</b>

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Recursos de Todas as Fontes
GND/Fonte			Total
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>			
1000 - Recursos Livres da União	210.660.519	40.675.717	251.336.236
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	210.660.519	40.675.717	<b>210.660.519</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>			
1000 - Recursos Livres da União	59.741.404	40.675.717	40.675.717
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	58.044.546	59.741.404	<b>58.044.546</b>
<b>4 - Investimentos</b>			
1000 - Recursos Livres da União	1.696.858	2.713.598	2.713.598
	2.713.598	2.713.598	<b>2.713.598</b>
<b>26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins</b>	<b>367.726.487</b>	<b>3.318.787</b>	<b>371.045.274</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>			
1000 - Recursos Livres da União	278.053.422	3.318.787	281.372.209
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	278.053.422	3.318.787	<b>278.053.422</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>			
1000 - Recursos Livres da União	86.214.459	86.214.459	86.214.459
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	81.689.608	81.689.608	<b>81.689.608</b>
<b>4 - Investimentos</b>			
1000 - Recursos Livres da União	4.524.851	3.458.606	3.458.606
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.458.606	2.989.684	<b>2.989.684</b>
	2.989.684	468.922	468.922
<b>26252 - Universidade Federal de Campina Grande</b>	<b>657.192.713</b>	<b>209.690.523</b>	<b>866.883.236</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>			
1000 - Recursos Livres da União	518.225.089	209.690.523	727.915.612
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	518.225.089	209.690.523	<b>518.225.089</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>			
1000 - Recursos Livres da União	132.167.624	132.167.624	132.167.624
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	131.480.069	131.480.069	<b>131.480.069</b>
<b>4 - Investimentos</b>			
1000 - Recursos Livres da União	687.555	687.555	687.555
	6.800.000	6.800.000	6.800.000
	6.800.000	6.800.000	<b>6.800.000</b>
<b>26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia</b>	<b>268.052.654</b>	<b>53.485.643</b>	<b>321.538.297</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>			
1000 - Recursos Livres da União	198.094.718	53.485.643	251.580.361
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	198.094.718	53.485.643	<b>198.094.718</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>			
1000 - Recursos Livres da União	61.797.936	61.797.936	61.797.936
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	61.248.174	61.248.174	<b>61.248.174</b>
<b>4 - Investimentos</b>			
1000 - Recursos Livres da União	549.762	549.762	<b>549.762</b>
	8.160.000	8.160.000	8.160.000
	8.160.000	8.160.000	<b>8.160.000</b>
<b>26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro</b>	<b>345.223.824</b>	<b>166.362.692</b>	<b>511.586.516</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>			
1000 - Recursos Livres da União	267.727.837	166.280.210	434.008.047
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	267.727.837	52.517.828	<b>267.727.837</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		52.517.828	52.517.828
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>			
1000 - Recursos Livres da União	74.310.113	82.482	74.392.595
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	73.528.349	82.482	<b>73.610.831</b>
1096 - Doações Nacionais	775.764	775.764	775.764
<b>4 - Investimentos</b>			
1000 - Recursos Livres da União	6.000	6.000	6.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.185.874	3.185.874	3.185.874
	2.949.999	2.949.999	2.949.999
	235.875	235.875	235.875
<b>26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri</b>	<b>354.508.194</b>	<b>18.690.621</b>	<b>373.198.815</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>			
1000 - Recursos Livres da União	277.525.023	18.690.621	296.215.644
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	277.525.023	18.690.621	<b>277.525.023</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>			
1000 - Recursos Livres da União	74.783.171	74.783.171	72.233.747
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	72.233.747	2.549.424	<b>2.549.424</b>
<b>4 - Investimentos</b>			
1000 - Recursos Livres da União	2.200.000	2.200.000	2.200.000
	2.200.000	2.200.000	<b>2.200.000</b>
<b>26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca</b>	<b>377.646.939</b>	<b>133.082.424</b>	<b>510.729.363</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>			
1000 - Recursos Livres da União	300.830.345	133.082.424	433.912.769
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	300.830.345	7.080.689	<b>300.830.345</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		7.080.689	7.080.689
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>			
1000 - Recursos Livres da União	70.002.468	126.001.735	70.002.468
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	69.458.222	69.458.222	<b>69.458.222</b>
<b>4 - Investimentos</b>			
1000 - Recursos Livres da União	544.246	544.246	544.246
	6.814.126	6.814.126	6.814.126
	4.000.000	4.000.000	<b>4.000.000</b>
	2.814.126	2.814.126	2.814.126
<b>26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais</b>	<b>453.994.392</b>	<b>130.938.990</b>	<b>584.933.382</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>			
1000 - Recursos Livres da União	360.600.341	130.938.990	491.539.331
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	360.600.341	130.938.990	<b>360.600.341</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>			
1000 - Recursos Livres da União	92.394.051	92.394.051	88.240.483
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	88.240.483	4.153.568	<b>4.153.568</b>
<b>4 - Investimentos</b>			
1000 - Recursos Livres da União	1.000.000	1.000.000	1.000.000
	1.000.000	1.000.000	<b>1.000.000</b>
<b>26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná</b>	<b>1.095.359.838</b>	<b>186.750.703</b>	<b>1.282.110.541</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>			
1000 - Recursos Livres da União	863.692.658	186.750.703	1.050.443.361
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	863.692.658	186.750.703	<b>863.692.658</b>

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Recursos de Todas as Fontes
GND/Fonte			Total
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>			
1000 - Recursos Livres da União	225.501.647		225.501.647
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	222.107.213		222.107.213
1081 - Convênios	1.084.969		1.084.969
2.309.465			2.309.465
<b>4 - Investimentos</b>			
1000 - Recursos Livres da União	6.165.533		6.165.533
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.236.700		2.236.700
3.928.833			3.928.833
<b>26260 - Universidade Federal de Alfenas</b>	<b>274.046.086</b>	<b>38.949.319</b>	<b>312.995.405</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>			
1000 - Recursos Livres da União	212.282.013	38.949.319	251.231.332
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	212.282.013		212.282.013
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>			
1000 - Recursos Livres da União	60.683.673		60.683.673
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	59.061.520		59.061.520
<b>4 - Investimentos</b>			
1000 - Recursos Livres da União	1.622.153		1.622.153
1.080.400			1.080.400
1.080.400			1.080.400
<b>26261 - Universidade Federal de Itajubá</b>	<b>243.001.175</b>	<b>61.288.907</b>	<b>304.290.082</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>			
1000 - Recursos Livres da União	183.770.159	61.288.907	245.059.066
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	183.770.159		183.770.159
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>			
1000 - Recursos Livres da União	54.971.016		54.971.016
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	54.680.247		54.680.247
<b>4 - Investimentos</b>			
1000 - Recursos Livres da União	290.769		290.769
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.260.000		4.260.000
3.060.000			3.060.000
1.200.000			1.200.000
<b>26262 - Universidade Federal de São Paulo</b>	<b>798.502.167</b>	<b>428.629.705</b>	<b>1.227.131.872</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>			
1000 - Recursos Livres da União	641.373.215	428.620.936	1.069.994.151
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	641.373.215		641.373.215
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			120.997.757
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>			
1000 - Recursos Livres da União	155.071.794	8.769	155.080.563
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	142.461.406	8.769	142.470.175
<b>4 - Investimentos</b>			
1000 - Recursos Livres da União	12.610.388		12.610.388
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.057.158		2.057.158
1.057.158			1.057.158
1.000.000			1.000.000
<b>26263 - Universidade Federal de Lavras</b>	<b>394.886.155</b>	<b>96.681.498</b>	<b>491.567.653</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>			
1000 - Recursos Livres da União	298.909.525	96.681.498	395.591.023
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	298.909.525		298.909.525
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>			
1000 - Recursos Livres da União	93.926.630		93.926.630
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	88.508.306		88.508.306
<b>4 - Investimentos</b>			
1000 - Recursos Livres da União	5.418.324		5.418.324
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.050.000		2.050.000
50.000			50.000
2.000.000			2.000.000
<b>26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido</b>	<b>356.534.000</b>	<b>42.563.635</b>	<b>399.097.635</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>			
1000 - Recursos Livres da União	262.236.451	42.563.635	304.800.086
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	262.236.451		262.236.451
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>			
1000 - Recursos Livres da União	42.563.635		42.563.635
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	87.643.828		87.643.828
<b>4 - Investimentos</b>			
1000 - Recursos Livres da União	86.176.065		86.176.065
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	1.467.763		1.467.763
6.653.721			6.653.721
6.523.149			6.523.149
130.572			130.572
<b>26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa</b>	<b>438.424.694</b>	<b>5.586.688</b>	<b>444.011.382</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>			
1000 - Recursos Livres da União	350.071.247	5.586.688	355.657.935
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	350.071.247		350.071.247
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>			
1000 - Recursos Livres da União	5.586.688		5.586.688
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	82.047.465		82.047.465
<b>4 - Investimentos</b>			
1000 - Recursos Livres da União	81.456.375		81.456.375
1095 - Doações Estrangeiras	591.090		591.090
6.305.982			6.305.982
5.639.316			5.639.316
666.666			666.666
<b>26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana</b>	<b>220.942.113</b>	<b>243.365</b>	<b>221.185.478</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>			
1000 - Recursos Livres da União	158.265.338	243.365	158.508.703
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	158.265.338		158.265.338
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>			
1000 - Recursos Livres da União	243.365		243.365
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	58.777.513		58.777.513
1081 - Convênios	55.563.132		55.563.132
<b>4 - Investimentos</b>			
1000 - Recursos Livres da União	418.117		418.117
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.796.264		2.796.264
1081 - Convênios	3.899.262		3.899.262
3.829.262			3.829.262
70.000			70.000
<b>26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia</b>	<b>318.082.098</b>	<b>56.792.360</b>	<b>374.874.458</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>			
1000 - Recursos Livres da União	251.856.826	56.792.360	308.649.186
	251.856.826		251.856.826

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		56.792.360	<b>56.792.360</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>			
1000 - Recursos Livres da União	64.925.272		<b>64.925.272</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	64.224.750		<b>64.224.750</b>
700.522			<b>700.522</b>
<b>4 - Investimentos</b>			
1000 - Recursos Livres da União	1.300.000		<b>1.300.000</b>
1.300.000			<b>1.300.000</b>
<b>26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro</b>	<b>390.980.323</b>	<b>132.780.880</b>	<b>523.761.203</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>			
1000 - Recursos Livres da União	305.408.252	132.763.343	438.171.595
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	305.408.252		<b>305.408.252</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>			
1000 - Recursos Livres da União	85.572.071	17.537	85.589.608
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	85.151.887	17.537	<b>85.169.424</b>
420.184			<b>420.184</b>
<b>26270 - Fundação Universidade do Amazonas</b>	<b>781.675.983</b>	<b>190.399.874</b>	<b>972.075.857</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>			
1000 - Recursos Livres da União	593.348.181	190.399.874	783.748.055
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	593.348.181		<b>593.348.181</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>			
1000 - Recursos Livres da União	186.143.384		<b>176.939.045</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	176.939.045		<b>7.795.189</b>
1081 - Convênios	7.795.189		<b>1.409.150</b>
<b>4 - Investimentos</b>			
1000 - Recursos Livres da União	2.184.418		<b>2.184.418</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	480.083		<b>480.083</b>
1081 - Convênios	1.000.000		<b>1.000.000</b>
	704.335		<b>704.335</b>
<b>26271 - Fundação Universidade de Brasília</b>	<b>1.623.474.495</b>	<b>533.374.504</b>	<b>2.156.848.999</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>			
1000 - Recursos Livres da União	1.244.244.497	533.368.658	1.777.613.155
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	1.244.244.497		<b>1.244.244.497</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>			
1000 - Recursos Livres da União	352.333.082	5.846	533.368.658
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	275.552.972	5.846	352.338.928
76.780.110			<b>76.780.110</b>
<b>4 - Investimentos</b>			
1000 - Recursos Livres da União	26.896.916		26.896.916
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	5.000.000		<b>5.000.000</b>
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	20.500.001		<b>20.500.001</b>
1.396.915			<b>1.396.915</b>
<b>26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão</b>	<b>775.770.492</b>	<b>251.274.514</b>	<b>1.027.045.006</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>			
1000 - Recursos Livres da União	578.672.767	251.274.514	829.947.281
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	578.672.767		<b>578.672.767</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			8.240.699
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>			
1000 - Recursos Livres da União	191.076.365		243.033.815
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	181.050.840		191.076.365
10.025.525			<b>181.050.840</b>
<b>4 - Investimentos</b>			
1000 - Recursos Livres da União	6.021.360		10.025.525
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	5.621.360		6.021.360
400.000			<b>5.621.360</b>
<b>447.432.944</b>			<b>400.000</b>
<b>26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande</b>	<b>447.432.944</b>	<b>171.282.181</b>	<b>618.715.125</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>			
1000 - Recursos Livres da União	342.940.238	171.140.096	514.080.334
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	342.940.238		<b>342.940.238</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			24.955.587
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>			
1000 - Recursos Livres da União	102.228.177	142.085	146.184.509
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	101.228.177	142.085	102.370.262
1.000.000			<b>101.370.262</b>
<b>4 - Investimentos</b>			
1000 - Recursos Livres da União	2.264.529		1.000.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.000.000		2.264.529
264.529			<b>2.000.000</b>
<b>997.880.226</b>			<b>264.529</b>
<b>26274 - Universidade Federal de Uberlândia</b>	<b>997.880.226</b>	<b>394.668.857</b>	<b>1.392.549.083</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>			
1000 - Recursos Livres da União	763.120.427	394.597.815	1.157.718.242
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	763.120.427		<b>763.120.427</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			58.721.182
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>			
1000 - Recursos Livres da União	223.472.674	71.042	335.876.633
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	206.503.311	71.042	223.543.716
9.132.563			<b>206.574.353</b>
7.836.800			9.132.563
11.287.125			<b>7.836.800</b>
<b>4 - Investimentos</b>			
1000 - Recursos Livres da União	10.987.125		11.287.125
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	200.000		<b>10.987.125</b>
100.000			200.000
<b>344.855.046</b>			<b>100.000</b>
<b>26275 - Fundação Universidade Federal do Acre</b>	<b>344.855.046</b>	<b>97.591.629</b>	<b>442.446.675</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>			
1000 - Recursos Livres da União	263.492.332	97.591.629	361.083.961
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	263.492.332		<b>263.492.332</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>			
1000 - Recursos Livres da União	79.177.906		97.591.629
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	78.539.164		79.177.906
638.742			<b>78.539.164</b>
<b>4 - Investimentos</b>			
1000 - Recursos Livres da União	2.184.808		638.742
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.625.640		<b>2.184.808</b>
250.000			<b>1.625.640</b>
			<b>250.000</b>

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V				Recursos de Todas as Fontes
Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total	
GND/Fonte				
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	309.168		<b>309.168</b>	
<b>26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso</b>	<b>719.796.368</b>	<b>305.861.514</b>	<b>1.025.657.882</b>	
1 - Pessoal e Encargos Sociais	555.110.745	305.816.618	860.927.363	
1000 - Recursos Livres da União	555.110.745		<b>555.110.745</b>	
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		58.881.035	<b>58.881.035</b>	
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		246.935.583	<b>246.935.583</b>	
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>163.808.121</b>	<b>44.896</b>	<b>163.853.017</b>	
1000 - Recursos Livres da União	154.413.558	44.896	<b>154.458.454</b>	
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	9.394.563		<b>9.394.563</b>	
<b>4 - Investimentos</b>	<b>877.502</b>		<b>877.502</b>	
1000 - Recursos Livres da União	877.502		<b>877.502</b>	
<b>26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto</b>	<b>441.702.925</b>	<b>124.009.629</b>	<b>565.712.554</b>	
1 - Pessoal e Encargos Sociais	334.659.123	123.996.710	458.655.833	
1000 - Recursos Livres da União	334.659.123		<b>334.659.123</b>	
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		123.996.710	<b>123.996.710</b>	
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>106.087.187</b>	<b>12.919</b>	<b>106.100.106</b>	
1000 - Recursos Livres da União	97.730.491	12.919	<b>97.743.410</b>	
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	8.356.696		<b>8.356.696</b>	
<b>4 - Investimentos</b>	<b>956.615</b>		<b>956.615</b>	
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	800.000		<b>800.000</b>	
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	156.615		<b>156.615</b>	
<b>26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas</b>	<b>688.763.429</b>	<b>285.301.805</b>	<b>974.065.234</b>	
1 - Pessoal e Encargos Sociais	551.707.144	284.913.871	836.621.015	
1000 - Recursos Livres da União	551.707.144		<b>551.707.144</b>	
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		46.029.879	<b>46.029.879</b>	
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		238.883.992	<b>238.883.992</b>	
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>132.445.572</b>	<b>387.934</b>	<b>132.833.506</b>	
1000 - Recursos Livres da União	130.530.453	387.934	<b>130.918.387</b>	
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.780.800		<b>1.780.800</b>	
1081 - Convênios	134.319		<b>134.319</b>	
<b>4 - Investimentos</b>	<b>4.610.713</b>		<b>4.610.713</b>	
1000 - Recursos Livres da União	4.221.275		<b>4.221.275</b>	
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	389.438		<b>389.438</b>	
<b>26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí</b>	<b>741.783.632</b>	<b>232.617.843</b>	<b>974.401.475</b>	
1 - Pessoal e Encargos Sociais	555.525.582	232.530.158	788.055.740	
1000 - Recursos Livres da União	555.525.582		<b>555.525.582</b>	
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		232.530.158	<b>232.530.158</b>	
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>182.558.050</b>	<b>87.685</b>	<b>182.645.735</b>	
1000 - Recursos Livres da União	176.950.937	87.685	<b>177.038.622</b>	
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	5.607.113		<b>5.607.113</b>	
<b>4 - Investimentos</b>	<b>3.700.000</b>		<b>3.700.000</b>	
1000 - Recursos Livres da União	3.700.000		<b>3.700.000</b>	
<b>26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos</b>	<b>625.204.099</b>	<b>189.693.752</b>	<b>814.897.851</b>	
1 - Pessoal e Encargos Sociais	506.379.723	189.693.752	696.073.475	
1000 - Recursos Livres da União	506.379.723		<b>506.379.723</b>	
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		189.693.752	<b>189.693.752</b>	
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>118.774.376</b>		<b>118.774.376</b>	
1000 - Recursos Livres da União	111.932.992		<b>111.932.992</b>	
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	6.841.384		<b>6.841.384</b>	
<b>4 - Investimentos</b>	<b>50.000</b>		<b>50.000</b>	
1000 - Recursos Livres da União	50.000		<b>50.000</b>	
<b>26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe</b>	<b>758.302.375</b>	<b>166.907.380</b>	<b>925.209.755</b>	
1 - Pessoal e Encargos Sociais	582.878.613	166.907.380	749.785.993	
1000 - Recursos Livres da União	582.878.613		<b>582.878.613</b>	
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		166.907.380	<b>166.907.380</b>	
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>170.062.752</b>		<b>170.062.752</b>	
1000 - Recursos Livres da União	165.855.752		<b>165.855.752</b>	
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.207.000		<b>4.207.000</b>	
<b>4 - Investimentos</b>	<b>5.361.010</b>		<b>5.361.010</b>	
1000 - Recursos Livres da União	5.160.000		<b>5.160.000</b>	
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	201.010		<b>201.010</b>	
<b>26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa</b>	<b>740.308.369</b>	<b>96.824.871</b>	<b>837.133.240</b>	
1 - Pessoal e Encargos Sociais	560.430.961	96.820.487	657.251.448	
1000 - Recursos Livres da União	560.430.961		<b>560.430.961</b>	
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		34.408.323	<b>34.408.323</b>	
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		62.412.164	<b>62.412.164</b>	
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>173.143.206</b>	<b>4.384</b>	<b>173.147.590</b>	
1000 - Recursos Livres da União	163.146.748	4.384	<b>163.151.132</b>	
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	9.996.458		<b>9.996.458</b>	
<b>4 - Investimentos</b>	<b>6.734.202</b>		<b>6.734.202</b>	
1000 - Recursos Livres da União	2.000.000		<b>2.000.000</b>	
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.284.196		<b>4.284.196</b>	
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	450.006		<b>450.006</b>	
<b>26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul</b>	<b>787.034.211</b>	<b>331.020.345</b>	<b>1.118.054.556</b>	
1 - Pessoal e Encargos Sociais	624.714.546	279.709.909	904.424.455	
1000 - Recursos Livres da União	624.714.546		<b>624.714.546</b>	
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		11.637.781	<b>11.637.781</b>	
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		268.072.128	<b>268.072.128</b>	
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>157.531.245</b>	<b>51.310.436</b>	<b>208.841.681</b>	
1000 - Recursos Livres da União	154.530.843	14.933.789	<b>169.464.632</b>	
1004 - Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus		36.376.647	<b>36.376.647</b>	

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V		Recursos de Todas as Fontes		
Poder/Órgão/UO		Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte				
<i>Dependentes e Pensionistas</i>				
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		3.000.402		<b>3.000.402</b>
4 - Investimentos		4.788.420		4.788.420
1000 - Recursos Livres da União		2.004.000		<b>2.004.000</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		2.454.874		<b>2.454.874</b>
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital		329.546		<b>329.546</b>
<b>26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre</b>		<b>161.699.501</b>	<b>24.584.893</b>	<b>186.284.394</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		114.876.007	24.584.893	139.460.900
1000 - Recursos Livres da União		114.876.007		<b>114.876.007</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			24.584.893	<b>24.584.893</b>
3 - Outras Despesas Correntes		44.323.494		44.323.494
1000 - Recursos Livres da União		44.255.541		<b>44.255.541</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		67.953		<b>67.953</b>
4 - Investimentos		2.500.000		2.500.000
1000 - Recursos Livres da União		2.500.000		<b>2.500.000</b>
<b>26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei</b>		<b>392.631.609</b>	<b>49.117.671</b>	<b>441.749.280</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		298.054.614	49.117.671	347.172.285
1000 - Recursos Livres da União		298.054.614		<b>298.054.614</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			49.117.671	<b>49.117.671</b>
3 - Outras Despesas Correntes		93.829.476		93.829.476
1000 - Recursos Livres da União		93.429.476		<b>93.429.476</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		400.000		<b>400.000</b>
4 - Investimentos		747.519		747.519
1000 - Recursos Livres da União		420.000		<b>420.000</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		327.519		<b>327.519</b>
<b>26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá</b>		<b>267.005.436</b>	<b>11.716.008</b>	<b>278.721.444</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		197.763.604	11.716.008	209.479.612
1000 - Recursos Livres da União		197.763.604		<b>197.763.604</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			11.716.008	<b>11.716.008</b>
3 - Outras Despesas Correntes		67.411.832		67.411.832
1000 - Recursos Livres da União		65.873.739		<b>65.873.739</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		1.538.093		<b>1.538.093</b>
4 - Investimentos		1.830.000		1.830.000
1000 - Recursos Livres da União		1.030.000		<b>1.030.000</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		800.000		<b>800.000</b>
<b>26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira</b>		<b>1.435.682.711</b>	<b>11.274.985</b>	<b>1.446.957.696</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		85.279.097	11.274.985	96.554.082
1000 - Recursos Livres da União		85.279.097		<b>85.279.097</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			11.274.985	<b>11.274.985</b>
3 - Outras Despesas Correntes		1.309.650.745		1.309.650.745
1000 - Recursos Livres da União		1.063.369.906		<b>1.063.369.906</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		211.875.663		<b>211.875.663</b>
1128 - Custeio das Comissões de Avaliação - INEP		34.405.176		<b>34.405.176</b>
4 - Investimentos		40.752.869		40.752.869
1000 - Recursos Livres da União		40.752.869		<b>40.752.869</b>
<b>26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior</b>		<b>5.314.564.504</b>	<b>26.011.431</b>	<b>5.340.575.935</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		85.332.515	26.011.431	111.343.946
1000 - Recursos Livres da União		85.332.515		<b>85.332.515</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			26.011.431	<b>26.011.431</b>
3 - Outras Despesas Correntes		5.208.914.709		5.208.914.709
1000 - Recursos Livres da União		5.207.365.163		<b>5.207.365.163</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		1.549.546		<b>1.549.546</b>
4 - Investimentos		20.317.280		20.317.280
1000 - Recursos Livres da União		20.317.280		<b>20.317.280</b>
<b>26292 - Fundação Joaquim Nabuco</b>		<b>81.891.875</b>	<b>63.490.111</b>	<b>145.381.986</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		44.372.428	63.490.111	107.862.539
1000 - Recursos Livres da União		44.372.428		<b>44.372.428</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			43.957.039	<b>43.957.039</b>
3 - Outras Despesas Correntes		35.519.447		35.519.447
1000 - Recursos Livres da União		35.465.356		<b>35.465.356</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		54.091		<b>54.091</b>
4 - Investimentos		2.000.000		2.000.000
1000 - Recursos Livres da União		2.000.000		<b>2.000.000</b>
<b>26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre</b>			<b>2.020.379.512</b>	<b>2.020.379.512</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		1.760.152.836		1.760.152.836
1000 - Recursos Livres da União		1.760.152.836		<b>1.760.152.836</b>
3 - Outras Despesas Correntes			204.783.731	204.783.731
1000 - Recursos Livres da União			117.753.824	<b>117.753.824</b>
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social			82.538.986	<b>82.538.986</b>
1081 - Convênios			4.410.512	<b>4.410.512</b>
1095 - Doações Estrangeiras			60.000	<b>60.000</b>
1096 - Doações Nacionais			20.409	<b>20.409</b>
4 - Investimentos			55.442.945	55.442.945
1000 - Recursos Livres da União			17.335.499	<b>17.335.499</b>
1048 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social			2.029.001	<b>2.029.001</b>
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social			15.435.500	<b>15.435.500</b>
1081 - Convênios			20.642.945	<b>20.642.945</b>
<b>26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação</b>		<b>72.909.529.334</b>	<b>5.542.570.363</b>	<b>78.452.099.697</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		90.173.559	80.663.071	170.836.630

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Recursos de Todas as Fontes
GND/Fonte			Total
1000 - Recursos Livres da União	90.173.559		90.173.559
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		45.427.843	45.427.843
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		35.235.228	35.235.228
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>66.281.032.693</b>	<b>5.461.907.292</b>	<b>71.742.939.985</b>
1000 - Recursos Livres da União	41.080.495.275		41.080.495.275
1008 - Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica	2.523.154.256		2.523.154.256
1014 - Recursos do Fundo Social Destinados à Educação Pública, com Prioridade para Educação Básica, e à Saúde	17.370.038.729		17.370.038.729
1130 - Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica, e Saúde	89.363.761		89.363.761
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	4.862.428.497	5.461.907.292	10.324.335.789
1134 - Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	219.915.631		219.915.631
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	135.636.544		135.636.544
<b>4 - Investimentos</b>	<b>5.538.323.082</b>		<b>5.538.323.082</b>
1000 - Recursos Livres da União	2.642.137.027		2.642.137.027
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	2.896.186.055		2.896.186.055
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	<b>1.000.000.000</b>		<b>1.000.000.000</b>
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	1.000.000.000		1.000.000.000
<b>26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados</b>	<b>297.060.526</b>	<b>23.059.686</b>	<b>320.120.212</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>228.471.975</b>	<b>23.059.686</b>	<b>251.531.661</b>
1000 - Recursos Livres da União	228.471.975		228.471.975
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		23.059.686	23.059.686
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>67.555.373</b>		<b>67.555.373</b>
1000 - Recursos Livres da União	65.835.909		65.835.909
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.719.464		1.719.464
<b>4 - Investimentos</b>	<b>1.033.178</b>		<b>1.033.178</b>
1000 - Recursos Livres da União	143.178		143.178
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	890.000		890.000
<b>26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia</b>	<b>400.632.930</b>	<b>16.096.765</b>	<b>416.729.695</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>314.207.560</b>	<b>16.096.765</b>	<b>330.304.325</b>
1000 - Recursos Livres da União	314.207.560		314.207.560
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		16.096.765	16.096.765
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>82.024.859</b>		<b>82.024.859</b>
1000 - Recursos Livres da União	79.217.524		79.217.524
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.807.335		2.807.335
<b>4 - Investimentos</b>	<b>4.400.511</b>		<b>4.400.511</b>
1000 - Recursos Livres da União	3.375.537		3.375.537
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	1.024.974		1.024.974
<b>26352 - Fundação Universidade Federal do ABC</b>	<b>398.440.015</b>	<b>6.721.040</b>	<b>405.161.055</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>310.383.827</b>	<b>6.721.040</b>	<b>317.104.867</b>
1000 - Recursos Livres da União	310.383.827		310.383.827
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		6.721.040	6.721.040
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>83.848.015</b>		<b>83.848.015</b>
1000 - Recursos Livres da União	82.628.447		82.628.447
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.219.568		1.219.568
<b>4 - Investimentos</b>	<b>4.208.173</b>		<b>4.208.173</b>
1000 - Recursos Livres da União	2.500.000		2.500.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.000.000		1.000.000
1096 - Doações Nacionais	708.173		708.173
<b>26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes</b>			<b>136.083.099</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>129.895.052</b>
1000 - Recursos Livres da União			90.205.702
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			39.689.350
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>			<b>6.188.047</b>
1000 - Recursos Livres da União			6.188.047
<b>26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia</b>			<b>134.278.779</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>123.711.288</b>
1000 - Recursos Livres da União			116.433.089
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			7.278.199
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>			<b>10.567.491</b>
1000 - Recursos Livres da União			10.567.491
<b>26362 - Hospital Universitário Walter Cantídio</b>			<b>175.227.528</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>166.486.868</b>
1000 - Recursos Livres da União			113.442.033
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social			954.217
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			52.090.618
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>			<b>8.740.660</b>
1000 - Recursos Livres da União			8.740.660
<b>26363 - Maternidade-Escola Assis Chateaubriand</b>			<b>87.759.968</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>82.985.169</b>
1000 - Recursos Livres da União			53.337.938
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social			5.686.125
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			23.961.106
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>			<b>4.774.799</b>
1000 - Recursos Livres da União			4.774.799
<b>26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais</b>			<b>136.655.736</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>129.728.635</b>
1000 - Recursos Livres da União			74.557.273
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social			18.967.348
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			36.204.014
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>			<b>6.927.101</b>

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V		Recursos de Todas as Fontes		
Poder/Órgão/UO		Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte				
1000 - Recursos Livres da União			6.927.101	<b>6.927.101</b>
<b>26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás</b>			<b>130.032.694</b>	<b>130.032.694</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais			119.147.310	119.147.310
1000 - Recursos Livres da União			114.897.539	<b>114.897.539</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			4.249.771	<b>4.249.771</b>
3 - Outras Despesas Correntes			10.885.384	10.885.384
1000 - Recursos Livres da União			10.885.384	<b>10.885.384</b>
<b>26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro</b>			<b>182.577.300</b>	<b>182.577.300</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais			168.705.295	168.705.295
1000 - Recursos Livres da União			168.705.295	<b>168.705.295</b>
3 - Outras Despesas Correntes			13.872.005	13.872.005
1000 - Recursos Livres da União			13.872.005	<b>13.872.005</b>
<b>26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora</b>			<b>47.999.781</b>	<b>47.999.781</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais			44.726.180	44.726.180
1000 - Recursos Livres da União			34.653.639	<b>34.653.639</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			10.072.541	<b>10.072.541</b>
3 - Outras Despesas Correntes			3.273.601	3.273.601
1000 - Recursos Livres da União			3.273.601	<b>3.273.601</b>
<b>26368 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais</b>			<b>268.880.906</b>	<b>268.880.906</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais			250.689.997	250.689.997
1000 - Recursos Livres da União			139.610.696	<b>139.610.696</b>
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social			48.984.297	<b>48.984.297</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			62.095.004	<b>62.095.004</b>
3 - Outras Despesas Correntes			18.190.909	18.190.909
1000 - Recursos Livres da União			18.190.909	<b>18.190.909</b>
<b>26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto</b>			<b>112.151.603</b>	<b>112.151.603</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais			107.046.324	107.046.324
1000 - Recursos Livres da União			85.920.744	<b>85.920.744</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			21.125.580	<b>21.125.580</b>
3 - Outras Despesas Correntes			5.105.279	5.105.279
1000 - Recursos Livres da União			5.105.279	<b>5.105.279</b>
<b>26370 - Hospital Universitário Bettina Ferro Souza</b>			<b>12.661.517</b>	<b>12.661.517</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais			11.943.866	11.943.866
1000 - Recursos Livres da União			8.624.814	<b>8.624.814</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			3.319.052	<b>3.319.052</b>
3 - Outras Despesas Correntes			717.651	717.651
1000 - Recursos Livres da União			717.651	<b>717.651</b>
<b>26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley</b>			<b>214.958.061</b>	<b>214.958.061</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais			205.567.254	205.567.254
1000 - Recursos Livres da União			118.356.512	<b>118.356.512</b>
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social			34.430.856	<b>34.430.856</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			52.779.886	<b>52.779.886</b>
3 - Outras Despesas Correntes			9.390.807	9.390.807
1000 - Recursos Livres da União			9.390.807	<b>9.390.807</b>
<b>26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná</b>			<b>187.053.570</b>	<b>187.053.570</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais			170.041.703	170.041.703
1000 - Recursos Livres da União			167.992.310	<b>167.992.310</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			2.049.393	<b>2.049.393</b>
3 - Outras Despesas Correntes			17.011.867	17.011.867
1000 - Recursos Livres da União			17.011.867	<b>17.011.867</b>
<b>26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco</b>			<b>279.768.960</b>	<b>279.768.960</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais			262.574.260	262.574.260
1000 - Recursos Livres da União			162.187.833	<b>162.187.833</b>
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social			21.515.694	<b>21.515.694</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			78.870.733	<b>78.870.733</b>
3 - Outras Despesas Correntes			17.194.700	17.194.700
1000 - Recursos Livres da União			17.194.700	<b>17.194.700</b>
<b>26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte</b>			<b>125.635.591</b>	<b>125.635.591</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais			117.011.895	117.011.895
1000 - Recursos Livres da União			115.372.814	<b>115.372.814</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			1.639.081	<b>1.639.081</b>
3 - Outras Despesas Correntes			8.623.696	8.623.696
1000 - Recursos Livres da União			8.623.696	<b>8.623.696</b>
<b>26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro</b>			<b>631.631.779</b>	<b>631.631.779</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais			572.642.713	572.642.713
1000 - Recursos Livres da União			562.466.722	<b>562.466.722</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			10.175.991	<b>10.175.991</b>
3 - Outras Despesas Correntes			58.989.066	58.989.066
1000 - Recursos Livres da União			58.989.066	<b>58.989.066</b>
<b>26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados</b>			<b>41.058.686</b>	<b>41.058.686</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais			36.060.767	36.060.767
1000 - Recursos Livres da União			34.974.864	<b>34.974.864</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			1.085.903	<b>1.085.903</b>
3 - Outras Despesas Correntes			4.997.919	4.997.919
1000 - Recursos Livres da União			4.997.919	<b>4.997.919</b>
<b>26386 - Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago</b>			<b>243.492.091</b>	<b>243.492.091</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais			229.153.192	229.153.192
1000 - Recursos Livres da União			139.217.287	<b>139.217.287</b>
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social			31.789.850	<b>31.789.850</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			58.146.055	<b>58.146.055</b>
3 - Outras Despesas Correntes			14.338.899	14.338.899

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Recursos de Todas as Fontes
GND/Fonte			Total
1000 - Recursos Livres da União		14.338.899	14.338.899
<b>26387 - Hospital Universitário de Santa Maria</b>	<b>225.100.720</b>		<b>225.100.720</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	214.326.703	214.326.703	
1000 - Recursos Livres da União	141.345.957	141.345.957	
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	14.786.427	14.786.427	
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	58.194.319	58.194.319	
3 - Outras Despesas Correntes	10.774.017	10.774.017	
1000 - Recursos Livres da União	10.774.017	10.774.017	
<b>26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro</b>	<b>73.769.875</b>		<b>73.769.875</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	68.791.045	68.791.045	
1000 - Recursos Livres da União	52.136.701	52.136.701	
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	16.654.344	16.654.344	
3 - Outras Despesas Correntes	4.978.830	4.978.830	
1000 - Recursos Livres da União	4.978.830	4.978.830	
<b>26389 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro</b>	<b>117.094.266</b>		<b>117.094.266</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	109.413.000	109.413.000	
1000 - Recursos Livres da União	109.413.000	109.413.000	
3 - Outras Despesas Correntes	7.681.266	7.681.266	
1000 - Recursos Livres da União	7.681.266	7.681.266	
<b>26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle</b>	<b>150.885.045</b>		<b>150.885.045</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	139.365.894	139.365.894	
1000 - Recursos Livres da União	115.357.558	115.357.558	
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	24.008.336	24.008.336	
3 - Outras Despesas Correntes	11.519.151	11.519.151	
1000 - Recursos Livres da União	11.519.151	11.519.151	
<b>26392 - Hospital Universitário Getúlio Vargas</b>	<b>89.883.469</b>		<b>89.883.469</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	84.994.901	84.994.901	
1000 - Recursos Livres da União	51.117.027	51.117.027	
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	10.310.732	10.310.732	
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	23.567.142	23.567.142	
3 - Outras Despesas Correntes	4.888.568	4.888.568	
1000 - Recursos Livres da União	4.888.568	4.888.568	
<b>26393 - Hospital Universitário de Brasília</b>	<b>83.481.131</b>		<b>83.481.131</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	78.098.146	78.098.146	
1000 - Recursos Livres da União	76.461.030	76.461.030	
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	1.637.116	1.637.116	
3 - Outras Despesas Correntes	5.382.985	5.382.985	
1000 - Recursos Livres da União	5.382.985	5.382.985	
<b>26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão</b>	<b>97.860.457</b>		<b>97.860.457</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	90.651.052	90.651.052	
1000 - Recursos Livres da União	89.441.613	89.441.613	
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	1.209.439	1.209.439	
3 - Outras Despesas Correntes	7.209.405	7.209.405	
1000 - Recursos Livres da União	7.209.405	7.209.405	
<b>26395 - Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.</b>	<b>75.359.946</b>		<b>75.359.946</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	70.870.652	70.870.652	
1000 - Recursos Livres da União	48.235.661	48.235.661	
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	1.813.887	1.813.887	
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	20.821.104	20.821.104	
3 - Outras Despesas Correntes	4.489.294	4.489.294	
1000 - Recursos Livres da União	4.489.294	4.489.294	
<b>26396 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia</b>	<b>309.429.392</b>		<b>309.429.392</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	289.687.550	289.687.550	
1000 - Recursos Livres da União	199.142.251	199.142.251	
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	2.309.220	2.309.220	
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	88.236.079	88.236.079	
3 - Outras Despesas Correntes	19.741.842	19.741.842	
1000 - Recursos Livres da União	19.741.842	19.741.842	
<b>26397 - Hospital Júlio Muller</b>	<b>30.595.175</b>		<b>30.595.175</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	28.063.088	28.063.088	
1000 - Recursos Livres da União	28.063.088	28.063.088	
3 - Outras Despesas Correntes	2.532.087	2.532.087	
1000 - Recursos Livres da União	2.532.087	2.532.087	
<b>26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas</b>	<b>34.901.236</b>		<b>34.901.236</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	32.171.036	32.171.036	
1000 - Recursos Livres da União	31.671.149	31.671.149	
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	499.887	499.887	
3 - Outras Despesas Correntes	2.730.200	2.730.200	
1000 - Recursos Livres da União	2.730.200	2.730.200	
<b>26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí</b>	<b>5.918.889</b>		<b>5.918.889</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	5.540.858	5.540.858	
1000 - Recursos Livres da União	3.865.558	3.865.558	
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	1.675.300	1.675.300	
3 - Outras Despesas Correntes	378.031	378.031	
1000 - Recursos Livres da União	378.031	378.031	
<b>26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe</b>	<b>83.010.640</b>		<b>83.010.640</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	78.480.834	78.480.834	
1000 - Recursos Livres da União	65.574.527	65.574.527	
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	12.906.307	12.906.307	
3 - Outras Despesas Correntes	4.529.806	4.529.806	
1000 - Recursos Livres da União	4.529.806	4.529.806	

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V

		Recursos de Todas as Fontes		
Poder/Órgão/UO		Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte				
<b>26402 - Instituto Federal de Alagoas</b>				
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>499.747.088</b>	<b>18.771.125</b>	<b>518.518.213</b>
1000 - Recursos Livres da União		390.577.268	18.771.125	409.348.393
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		390.577.268		<b>390.577.268</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		106.617.815		18.771.125
1000 - Recursos Livres da União		104.542.585		<b>104.542.585</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		2.075.230		<b>2.075.230</b>
<b>4 - Investimentos</b>		2.552.005		2.552.005
1000 - Recursos Livres da União		1.000.000		<b>1.000.000</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		500.000		<b>500.000</b>
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital		1.052.005		<b>1.052.005</b>
<b>26403 - Instituto Federal do Amazonas</b>		<b>440.312.124</b>	<b>57.006.660</b>	<b>497.318.784</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		336.968.257	57.006.660	393.974.917
1000 - Recursos Livres da União		336.968.257		<b>336.968.257</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			57.006.660	<b>57.006.660</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		101.843.867		101.843.867
1000 - Recursos Livres da União		101.745.790		<b>101.745.790</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		98.077		<b>98.077</b>
<b>4 - Investimentos</b>		1.500.000		1.500.000
1000 - Recursos Livres da União		1.500.000		<b>1.500.000</b>
<b>26404 - Instituto Federal Baiano</b>		<b>427.975.701</b>	<b>17.031.723</b>	<b>445.007.424</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		329.026.260	17.031.723	346.057.983
1000 - Recursos Livres da União		329.026.260		<b>329.026.260</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			17.031.723	<b>17.031.723</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		97.934.441		97.934.441
1000 - Recursos Livres da União		97.032.864		<b>97.032.864</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		901.577		<b>901.577</b>
<b>4 - Investimentos</b>		1.015.000		1.015.000
1000 - Recursos Livres da União		1.015.000		<b>1.015.000</b>
<b>26405 - Instituto Federal do Ceará</b>		<b>939.243.752</b>	<b>99.971.174</b>	<b>1.039.214.926</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		742.700.930	99.964.792	842.665.722
1000 - Recursos Livres da União		742.700.930		<b>742.700.930</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			99.964.792	<b>99.964.792</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		196.042.822	6.382	196.049.204
1000 - Recursos Livres da União		194.664.382	6.382	<b>194.670.764</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		1.378.440		<b>1.378.440</b>
<b>4 - Investimentos</b>		500.000		500.000
1000 - Recursos Livres da União		500.000		<b>500.000</b>
<b>26406 - Instituto Federal do Espírito Santo</b>		<b>766.730.937</b>	<b>129.626.745</b>	<b>896.357.682</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		613.482.061	129.626.745	743.108.806
1000 - Recursos Livres da União		613.482.061		<b>613.482.061</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			129.626.745	<b>129.626.745</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		151.614.791	151.614.791	
1000 - Recursos Livres da União		148.403.704		<b>148.403.704</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		3.211.087		<b>3.211.087</b>
<b>4 - Investimentos</b>		1.634.085		1.634.085
1000 - Recursos Livres da União		1.634.085		<b>1.634.085</b>
<b>26407 - Instituto Federal Goiano</b>		<b>420.227.414</b>	<b>29.632.228</b>	<b>449.859.642</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		324.165.733	29.632.228	353.797.961
1000 - Recursos Livres da União		324.165.733		<b>324.165.733</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			29.632.228	<b>29.632.228</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		95.052.726		95.052.726
1000 - Recursos Livres da União		92.362.591		<b>92.362.591</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		1.890.135		<b>1.890.135</b>
1081 - Convênios		800.000		<b>800.000</b>
<b>4 - Investimentos</b>		1.008.955		1.008.955
1000 - Recursos Livres da União		1.008.955		<b>1.008.955</b>
<b>26408 - Instituto Federal do Maranhão</b>		<b>811.988.762</b>	<b>61.914.475</b>	<b>873.903.237</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		619.688.979	61.914.475	681.603.454
1000 - Recursos Livres da União		619.688.979		<b>619.688.979</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			61.914.475	<b>61.914.475</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		186.124.521		186.124.521
1000 - Recursos Livres da União		185.524.521		<b>185.524.521</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		600.000		<b>600.000</b>
1081 - Convênios		6.175.262		<b>6.175.262</b>
<b>4 - Investimentos</b>		5.400.000		<b>5.400.000</b>
1000 - Recursos Livres da União		775.262		<b>775.262</b>
<b>26409 - Instituto Federal de Minas Gerais</b>		<b>506.376.730</b>	<b>57.092.866</b>	<b>563.469.596</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		388.630.057	57.092.866	445.722.923
1000 - Recursos Livres da União		388.630.057		<b>388.630.057</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			57.092.866	<b>57.092.866</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		108.467.163		108.467.163
1000 - Recursos Livres da União		98.390.287		<b>98.390.287</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		7.718.616		<b>7.718.616</b>
1081 - Convênios		2.358.260		<b>2.358.260</b>
<b>4 - Investimentos</b>		9.279.510		9.279.510
1000 - Recursos Livres da União		7.884.510		<b>7.884.510</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		630.000		<b>630.000</b>
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital		320.000		<b>320.000</b>
1081 - Convênios		445.000		<b>445.000</b>
<b>26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais</b>		<b>349.027.667</b>	<b>22.298.120</b>	<b>371.325.787</b>

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V		Recursos de Todas as Fontes		
Poder/Órgão/UO	GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>				
1000 - Recursos Livres da União		263.677.823	22.298.120	285.975.943
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		263.677.823	22.298.120	263.677.823
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>				
1000 - Recursos Livres da União		83.452.744	22.298.120	22.298.120
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		80.801.550	83.452.744	80.801.550
<b>4 - Investimentos</b>				
1000 - Recursos Livres da União		2.651.194	1.897.100	2.651.194
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		1.897.100	1.897.100	1.897.100
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital		1.350.000	500.000	1.350.000
<b>26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais</b>				
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>				
1000 - Recursos Livres da União		268.877.199	48.676.599	317.553.788
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		268.877.199	48.676.599	268.877.199
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>				
1000 - Recursos Livres da União		76.367.922	17.537	76.385.459
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		70.992.271	17.537	71.009.808
<b>4 - Investimentos</b>				
1000 - Recursos Livres da União		5.375.651	2.176.550	5.375.651
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital		2.176.550	2.040.000	2.176.550
<b>26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais</b>				
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>				
1000 - Recursos Livres da União		238.868.137	46.488.142	285.356.279
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		238.868.137	46.488.142	238.868.137
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>				
1000 - Recursos Livres da União		96.175.482	46.488.142	96.175.482
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		95.024.302	46.488.142	95.024.302
<b>4 - Investimentos</b>				
1000 - Recursos Livres da União		3.276.086	3.276.086	3.276.086
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital		590.000	590.000	590.000
<b>26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro</b>				
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>				
1000 - Recursos Livres da União		233.735.599	35.485.540	269.221.139
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		233.735.599	35.485.540	233.735.599
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>				
1000 - Recursos Livres da União		59.073.143	35.485.540	59.073.143
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		57.761.522	35.485.540	57.761.522
<b>4 - Investimentos</b>				
1000 - Recursos Livres da União		1.311.621	743.844	1.311.621
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		743.844	743.844	743.844
<b>26414 - Instituto Federal do Mato Grosso</b>				
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>				
1000 - Recursos Livres da União		396.326.443	75.481.397	471.807.840
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		396.326.443	75.481.397	396.326.443
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>				
1000 - Recursos Livres da União		126.474.762	75.481.397	126.474.762
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		123.464.912	75.481.397	123.464.912
<b>4 - Investimentos</b>				
1000 - Recursos Livres da União		3.009.850	3.295.207	3.009.850
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		3.295.207	3.295.207	3.295.207
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital		1.378.000	1.378.000	1.378.000
<b>26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul</b>				
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>				
1000 - Recursos Livres da União		219.335.903	2.839.423	222.175.326
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		219.335.903	2.839.423	219.335.903
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>				
1000 - Recursos Livres da União		60.531.819	2.839.423	60.531.819
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		60.398.020	2.839.423	60.398.020
<b>4 - Investimentos</b>				
1000 - Recursos Livres da União		133.799	3.720.245	133.799
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		3.720.245	3.720.245	3.720.245
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital		1.213.807	1.213.807	1.213.807
<b>26416 - Instituto Federal do Pará</b>				
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>				
1000 - Recursos Livres da União		470.856.492	70.743.952	541.600.444
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		470.856.492	70.743.952	470.856.492
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>				
1000 - Recursos Livres da União		117.955.325	70.743.952	117.955.325
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		116.707.123	70.743.952	116.707.123
<b>4 - Investimentos</b>				
1000 - Recursos Livres da União		1.248.202	2.700.000	1.248.202
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		2.700.000	2.700.000	2.700.000
<b>26417 - Instituto Federal da Paraíba</b>				
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>				
1000 - Recursos Livres da União		524.969.421	101.511.779	626.481.200
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		524.969.421	101.511.779	524.969.421
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>				
1000 - Recursos Livres da União		140.903.010	5.846	140.908.856
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		134.277.255	5.846	134.283.101
<b>4 - Investimentos</b>				
1000 - Recursos Livres da União		6.625.755	6.625.755	6.625.755
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		3.162.000	3.162.000	3.162.000
<b>26418 - Instituto Federal de Pernambuco</b>				
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>				
1000 - Recursos Livres da União		587.912.056	136.825.931	724.737.987

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Recursos de Todas as Fontes
GND/Fonte			Total
1000 - Recursos Livres da União	462.217.092		<b>462.217.092</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		136.825.931	<b>136.825.931</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>125.462.009</b>		<b>125.462.009</b>
1000 - Recursos Livres da União	123.448.935		<b>123.448.935</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.013.074		<b>2.013.074</b>
<b>4 - Investimentos</b>	<b>232.955</b>		<b>232.955</b>
1000 - Recursos Livres da União	232.955		<b>232.955</b>
<b>26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul</b>	<b>581.714.378</b>	<b>41.414.426</b>	<b>623.128.804</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>459.189.175</b>	<b>41.378.143</b>	<b>500.567.318</b>
1000 - Recursos Livres da União	459.189.175		<b>459.189.175</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		41.378.143	<b>41.378.143</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>118.507.481</b>	<b>36.283</b>	<b>118.543.764</b>
1000 - Recursos Livres da União	116.770.106	36.283	<b>116.806.389</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.737.375		<b>1.737.375</b>
<b>4 - Investimentos</b>	<b>4.017.722</b>		<b>4.017.722</b>
1000 - Recursos Livres da União	3.896.722		<b>3.896.722</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	121.000		<b>121.000</b>
<b>26420 - Instituto Federal Farroupilha</b>	<b>392.659.350</b>	<b>24.528.245</b>	<b>417.187.595</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>306.216.207</b>	<b>24.528.245</b>	<b>330.744.452</b>
1000 - Recursos Livres da União	306.216.207		<b>306.216.207</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		24.528.245	<b>24.528.245</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>84.113.143</b>		<b>84.113.143</b>
1000 - Recursos Livres da União	80.462.727		<b>80.462.727</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.600.416		<b>2.600.416</b>
1081 - Convênios	1.050.000		<b>1.050.000</b>
<b>4 - Investimentos</b>	<b>2.330.000</b>		<b>2.330.000</b>
1000 - Recursos Livres da União	800.000		<b>800.000</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.530.000		<b>1.530.000</b>
<b>26421 - Instituto Federal de Rondônia</b>	<b>299.280.391</b>	<b>1.952.780</b>	<b>301.233.171</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>227.005.946</b>	<b>1.952.780</b>	<b>228.958.726</b>
1000 - Recursos Livres da União	227.005.946		<b>227.005.946</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.952.780	<b>1.952.780</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>71.974.445</b>		<b>71.974.445</b>
1000 - Recursos Livres da União	71.496.975		<b>71.496.975</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	477.470		<b>477.470</b>
<b>4 - Investimentos</b>	<b>300.000</b>		<b>300.000</b>
1000 - Recursos Livres da União	300.000		<b>300.000</b>
<b>26422 - Instituto Federal Catarinense</b>	<b>468.568.505</b>	<b>35.758.074</b>	<b>504.326.579</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>362.816.448</b>	<b>35.758.074</b>	<b>398.574.522</b>
1000 - Recursos Livres da União	362.816.448		<b>362.816.448</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		35.758.074	<b>35.758.074</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>104.565.383</b>		<b>104.565.383</b>
1000 - Recursos Livres da União	103.265.970		<b>103.265.970</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.299.413		<b>1.299.413</b>
<b>4 - Investimentos</b>	<b>1.186.674</b>		<b>1.186.674</b>
1000 - Recursos Livres da União	1.000.000		<b>1.000.000</b>
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	186.674		<b>186.674</b>
<b>26423 - Instituto Federal de Sergipe</b>	<b>298.440.909</b>	<b>61.892.498</b>	<b>360.333.407</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>236.872.947</b>	<b>61.892.498</b>	<b>298.765.445</b>
1000 - Recursos Livres da União	236.872.947		<b>236.872.947</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		61.892.498	<b>61.892.498</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>60.957.962</b>		<b>60.957.962</b>
1000 - Recursos Livres da União	60.804.882		<b>60.804.882</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	153.080		<b>153.080</b>
<b>4 - Investimentos</b>	<b>610.000</b>		<b>610.000</b>
1000 - Recursos Livres da União	610.000		<b>610.000</b>
<b>26424 - Instituto Federal do Tocantins</b>	<b>324.031.884</b>	<b>6.490.348</b>	<b>330.522.232</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>250.435.953</b>	<b>6.490.348</b>	<b>256.926.301</b>
1000 - Recursos Livres da União	250.435.953		<b>250.435.953</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		6.490.348	<b>6.490.348</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>73.345.931</b>		<b>73.345.931</b>
1000 - Recursos Livres da União	72.536.925		<b>72.536.925</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	809.006		<b>809.006</b>
<b>4 - Investimentos</b>	<b>250.000</b>		<b>250.000</b>
1000 - Recursos Livres da União	250.000		<b>250.000</b>
<b>26425 - Instituto Federal do Acre</b>	<b>168.319.641</b>	<b>1.141.217</b>	<b>169.460.858</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>131.436.684</b>	<b>1.141.217</b>	<b>132.577.901</b>
1000 - Recursos Livres da União	131.436.684		<b>131.436.684</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.141.217	<b>1.141.217</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>36.381.957</b>		<b>36.381.957</b>
1000 - Recursos Livres da União	36.298.753		<b>36.298.753</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	83.204		<b>83.204</b>
<b>4 - Investimentos</b>	<b>501.000</b>		<b>501.000</b>
1000 - Recursos Livres da União	501.000		<b>501.000</b>
<b>26426 - Instituto Federal do Amapá</b>	<b>132.827.101</b>	<b>1.469.158</b>	<b>134.296.259</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>99.107.943</b>	<b>1.469.158</b>	<b>100.577.101</b>
1000 - Recursos Livres da União	99.107.943		<b>99.107.943</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.469.158	<b>1.469.158</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>33.103.658</b>		<b>33.103.658</b>
1000 - Recursos Livres da União	32.274.258		<b>32.274.258</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	829.400		<b>829.400</b>

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V		Recursos de Todas as Fontes		
Poder/Órgão/UO		Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte				
<b>4 - Investimentos</b>				
1000 - Recursos Livres da União		615.500		615.500
26427 - Instituto Federal da Bahia		615.500		615.500
1 - Pessoal e Encargos Sociais		<b>709.273.425</b>	<b>89.456.781</b>	<b>798.730.206</b>
1000 - Recursos Livres da União		562.483.941	89.456.781	651.940.722
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		562.483.941		562.483.941
3 - Outras Despesas Correntes		145.324.696		145.324.696
1000 - Recursos Livres da União		144.062.234		144.062.234
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		1.262.462		1.262.462
4 - Investimentos		1.464.788		1.464.788
1000 - Recursos Livres da União		1.464.788		1.464.788
26428 - Instituto Federal de Brasília		<b>326.541.566</b>	<b>5.938.893</b>	<b>332.480.459</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		256.471.670	5.938.893	262.410.563
1000 - Recursos Livres da União		256.471.670		256.471.670
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			5.938.893	5.938.893
3 - Outras Despesas Correntes		68.969.896		68.969.896
1000 - Recursos Livres da União		66.755.066		66.755.066
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		1.214.830		1.214.830
1081 - Convênios		1.000.000		1.000.000
4 - Investimentos		1.100.000		1.100.000
1000 - Recursos Livres da União		100.000		100.000
1081 - Convênios		1.000.000		1.000.000
26429 - Instituto Federal de Goiás		<b>526.010.243</b>	<b>77.997.297</b>	<b>604.007.540</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		430.100.334	77.997.297	508.097.631
1000 - Recursos Livres da União		430.100.334		430.100.334
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			77.997.297	77.997.297
3 - Outras Despesas Correntes		94.906.909		94.906.909
1000 - Recursos Livres da União		94.069.676		94.069.676
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		837.233		837.233
4 - Investimentos		1.003.000		1.003.000
1000 - Recursos Livres da União		917.000		917.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		86.000		86.000
26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano		<b>243.980.600</b>	<b>17.108.947</b>	<b>261.089.547</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		188.001.601	17.108.947	205.110.548
1000 - Recursos Livres da União		188.001.601		188.001.601
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			17.108.947	17.108.947
3 - Outras Despesas Correntes		54.923.999		54.923.999
1000 - Recursos Livres da União		54.378.460		54.378.460
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		545.539		545.539
4 - Investimentos		1.055.000		1.055.000
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital		1.055.000		1.055.000
26431 - Instituto Federal do Piauí		<b>606.797.344</b>	<b>56.006.252</b>	<b>662.803.596</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		477.532.652	56.006.252	533.538.904
1000 - Recursos Livres da União		477.532.652		477.532.652
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			56.006.252	56.006.252
3 - Outras Despesas Correntes		128.359.627		128.359.627
1000 - Recursos Livres da União		128.223.667		128.223.667
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		135.960		135.960
4 - Investimentos		905.065		905.065
1000 - Recursos Livres da União		905.065		905.065
26432 - Instituto Federal do Paraná		<b>628.934.671</b>	<b>11.247.903</b>	<b>640.182.574</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		502.953.598	11.247.903	514.201.501
1000 - Recursos Livres da União		502.953.598		502.953.598
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			11.247.903	11.247.903
3 - Outras Despesas Correntes		123.261.073		123.261.073
1000 - Recursos Livres da União		118.121.245		118.121.245
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		3.578.804		3.578.804
1081 - Convênios		1.561.024		1.561.024
4 - Investimentos		2.720.000		2.720.000
1000 - Recursos Livres da União		2.700.000		2.700.000
1081 - Convênios		20.000		20.000
26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro		<b>498.302.114</b>	<b>64.382.180</b>	<b>562.684.294</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		406.202.292	64.377.944	470.580.236
1000 - Recursos Livres da União		406.202.292		406.202.292
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			64.377.944	64.377.944
3 - Outras Despesas Correntes		88.764.005	4.236	88.768.241
1000 - Recursos Livres da União		86.996.364	4.236	87.000.600
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		1.767.641		1.767.641
1081 - Convênios		3.335.817		3.335.817
4 - Investimentos		3.194.325		3.194.325
1000 - Recursos Livres da União		141.492		141.492
1050 - Recursos Próprios Livres da UO				
26434 - Instituto Federal Fluminense		<b>455.973.517</b>	<b>96.450.218</b>	<b>552.423.735</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		356.892.717	96.450.218	453.342.935
1000 - Recursos Livres da União		356.892.717		356.892.717
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			96.450.218	96.450.218
3 - Outras Despesas Correntes		99.060.800		99.060.800
1000 - Recursos Livres da União		97.593.468		97.593.468
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		1.467.332		1.467.332
4 - Investimentos		20.000		20.000
1000 - Recursos Livres da União		10.559		10.559
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital		9.441		9.441

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V		Recursos de Todas as Fontes		
Poder/Órgão/UO	GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte</b>		<b>739.622.693</b>	<b>87.806.054</b>	<b>827.428.747</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		583.660.647	87.806.054	671.466.701
1000 - Recursos Livres da União		583.660.647		<b>583.660.647</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			87.806.054	<b>87.806.054</b>
3 - Outras Despesas Correntes		150.547.180		150.547.180
1000 - Recursos Livres da União		149.047.180		<b>149.047.180</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		1.500.000		<b>1.500.000</b>
4 - Investimentos		5.414.866		5.414.866
1000 - Recursos Livres da União		3.750.000		<b>3.750.000</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		1.664.866		<b>1.664.866</b>
<b>26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense</b>		<b>500.783.791</b>	<b>93.851.333</b>	<b>594.635.124</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		401.219.801	93.851.333	495.071.134
1000 - Recursos Livres da União		401.219.801		<b>401.219.801</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			93.851.333	<b>93.851.333</b>
3 - Outras Despesas Correntes		98.263.990		98.263.990
1000 - Recursos Livres da União		97.933.796		<b>97.933.796</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		330.194		<b>330.194</b>
4 - Investimentos		1.300.000		1.300.000
1000 - Recursos Livres da União		1.300.000		<b>1.300.000</b>
<b>26437 - Instituto Federal de Roraima</b>		<b>154.479.271</b>	<b>24.359.293</b>	<b>178.838.564</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		115.960.556	24.359.293	140.319.849
1000 - Recursos Livres da União		115.960.556		<b>115.960.556</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			24.359.293	<b>24.359.293</b>
3 - Outras Despesas Correntes		38.092.715		38.092.715
1000 - Recursos Livres da União		38.031.736		<b>38.031.736</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		60.979		<b>60.979</b>
4 - Investimentos		426.000		426.000
1000 - Recursos Livres da União		426.000		<b>426.000</b>
<b>26438 - Instituto Federal de Santa Catarina</b>		<b>697.000.920</b>	<b>95.715.692</b>	<b>792.716.612</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		559.578.682	95.715.692	655.294.374
1000 - Recursos Livres da União		559.578.682		<b>559.578.682</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			95.715.692	<b>95.715.692</b>
3 - Outras Despesas Correntes		133.308.860		133.308.860
1000 - Recursos Livres da União		132.553.108		<b>132.553.108</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		755.752		<b>755.752</b>
4 - Investimentos		4.113.378		4.113.378
1000 - Recursos Livres da União		3.632.750		<b>3.632.750</b>
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital		480.628		<b>480.628</b>
<b>26439 - Instituto Federal de São Paulo</b>		<b>1.164.559.539</b>	<b>94.752.716</b>	<b>1.259.312.255</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		929.524.770	94.752.716	1.024.277.486
1000 - Recursos Livres da União		929.524.770		<b>929.524.770</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			94.752.716	<b>94.752.716</b>
3 - Outras Despesas Correntes		233.534.769		233.534.769
1000 - Recursos Livres da União		231.086.299		<b>231.086.299</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		2.248.470		<b>2.248.470</b>
1081 - Convênios		200.000		<b>200.000</b>
4 - Investimentos		1.500.000		1.500.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		1.500.000		<b>1.500.000</b>
<b>26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul</b>		<b>357.298.285</b>	<b>3.079.056</b>	<b>360.377.341</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		270.461.125	3.079.056	273.540.181
1000 - Recursos Livres da União		270.461.125		<b>270.461.125</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			3.079.056	<b>3.079.056</b>
3 - Outras Despesas Correntes		82.057.160		82.057.160
1000 - Recursos Livres da União		79.395.535		<b>79.395.535</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		1.088.325		<b>1.088.325</b>
1081 - Convênios		1.573.300		<b>1.573.300</b>
4 - Investimentos		4.780.000		4.780.000
1000 - Recursos Livres da União		4.700.000		<b>4.700.000</b>
1081 - Convênios		80.000		<b>80.000</b>
<b>26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará</b>		<b>255.900.910</b>	<b>5.887.769</b>	<b>261.788.679</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		188.679.091	5.887.769	194.566.860
1000 - Recursos Livres da União		188.679.091		<b>188.679.091</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			5.887.769	<b>5.887.769</b>
3 - Outras Despesas Correntes		66.871.820		66.871.820
1000 - Recursos Livres da União		65.538.076		<b>65.538.076</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		912.683		<b>912.683</b>
1081 - Convênios		421.061		<b>421.061</b>
4 - Investimentos		349.999		349.999
1000 - Recursos Livres da União		349.999		<b>349.999</b>
<b>26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira</b>		<b>192.685.226</b>	<b>1.595.305</b>	<b>194.280.531</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		135.341.938	1.595.305	136.937.243
1000 - Recursos Livres da União		135.341.938		<b>135.341.938</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			1.595.305	<b>1.595.305</b>
3 - Outras Despesas Correntes		56.643.288		56.643.288
1000 - Recursos Livres da União		55.045.359		<b>55.045.359</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		1.597.929		<b>1.597.929</b>
4 - Investimentos		700.000		700.000
1000 - Recursos Livres da União		200.000		<b>200.000</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		500.000		<b>500.000</b>
<b>26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares</b>		<b>65.000</b>	<b>9.147.787.953</b>	<b>9.147.852.953</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais			8.091.077.506	8.091.077.506

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V

		Recursos de Todas as Fontes		
Poder/Órgão/UO		Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte				
1000 - Recursos Livres da União			8.091.077.506	<b>8.091.077.506</b>
3 - Outras Despesas Correntes		65.000	796.876.844	796.941.844
1000 - Recursos Livres da União		65.000	595.596.134	<b>595.661.134</b>
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social			201.280.710	<b>201.280.710</b>
4 - Investimentos			259.833.603	259.833.603
1000 - Recursos Livres da União			159.833.603	<b>159.833.603</b>
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social			100.000.000	<b>100.000.000</b>
<b>26445 - Hospital Universitário da UNIFESP</b>			<b>386.832.029</b>	<b>386.832.029</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais			356.998.197	356.998.197
1000 - Recursos Livres da União			356.998.197	<b>356.998.197</b>
3 - Outras Despesas Correntes			29.833.832	29.833.832
1000 - Recursos Livres da União			29.833.832	<b>29.833.832</b>
<b>26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia</b>		<b>149.547.479</b>	<b>776.208</b>	<b>150.323.687</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		109.755.944	776.208	110.532.152
1000 - Recursos Livres da União		109.755.944		<b>109.755.944</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			776.208	776.208
3 - Outras Despesas Correntes		38.791.535		38.791.535
1000 - Recursos Livres da União		38.482.074		<b>38.482.074</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		309.461		<b>309.461</b>
4 - Investimentos		1.000.000		1.000.000
1000 - Recursos Livres da União		1.000.000		<b>1.000.000</b>
<b>26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará</b>		<b>176.394.305</b>	<b>985.782</b>	<b>177.380.087</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		135.645.311	985.782	136.631.093
1000 - Recursos Livres da União		135.645.311		<b>135.645.311</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			985.782	<b>985.782</b>
3 - Outras Despesas Correntes		40.496.886		40.496.886
1000 - Recursos Livres da União		38.919.605		<b>38.919.605</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		190.015		<b>190.015</b>
1081 - Convênios		1.387.266		<b>1.387.266</b>
4 - Investimentos		252.108		252.108
1000 - Recursos Livres da União		50.000		<b>50.000</b>
1081 - Convênios		202.108		<b>202.108</b>
<b>26449 - Universidade Federal do Cariri</b>		<b>160.526.604</b>	<b>2.047.931</b>	<b>162.574.535</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		117.197.822	2.047.931	119.245.753
1000 - Recursos Livres da União		117.197.822		<b>117.197.822</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			2.047.931	<b>2.047.931</b>
3 - Outras Despesas Correntes		42.812.302		42.812.302
1000 - Recursos Livres da União		41.846.838		<b>41.846.838</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		965.464		<b>965.464</b>
4 - Investimentos		516.480		516.480
1000 - Recursos Livres da União		516.480		<b>516.480</b>
<b>26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia</b>		<b>144.001.078</b>	<b>1.782.769</b>	<b>145.783.847</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		109.312.525	1.782.769	111.095.294
1000 - Recursos Livres da União		109.312.525		<b>109.312.525</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			1.782.769	<b>1.782.769</b>
3 - Outras Despesas Correntes		31.466.923		31.466.923
1000 - Recursos Livres da União		31.435.203		<b>31.435.203</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		31.720		<b>31.720</b>
4 - Investimentos		3.221.630		3.221.630
1000 - Recursos Livres da União		3.221.630		<b>3.221.630</b>
<b>26452 - Universidade Federal de Catalão</b>		<b>132.288.483</b>	<b>1.603.580</b>	<b>133.892.063</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		106.310.924	1.603.580	107.914.504
1000 - Recursos Livres da União		106.310.924		<b>106.310.924</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			1.603.580	<b>1.603.580</b>
3 - Outras Despesas Correntes		25.434.792		25.434.792
1000 - Recursos Livres da União		25.272.574		<b>25.272.574</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		162.218		<b>162.218</b>
4 - Investimentos		542.767		542.767
1000 - Recursos Livres da União		522.767		<b>522.767</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		20.000		<b>20.000</b>
<b>26453 - Universidade Federal de Jataí</b>		<b>141.386.637</b>	<b>1.055.740</b>	<b>142.442.377</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		109.595.806	1.055.740	110.651.546
1000 - Recursos Livres da União		109.595.806		<b>109.595.806</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			1.055.740	<b>1.055.740</b>
3 - Outras Despesas Correntes		31.690.831		31.690.831
1000 - Recursos Livres da União		31.311.693		<b>31.311.693</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		379.138		<b>379.138</b>
4 - Investimentos		100.000		100.000
1000 - Recursos Livres da União		100.000		<b>100.000</b>
<b>26454 - Universidade Federal de Rondonópolis</b>		<b>124.948.172</b>	<b>1.791.370</b>	<b>126.739.542</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		99.583.370	1.791.370	101.374.740
1000 - Recursos Livres da União		99.583.370		<b>99.583.370</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			1.791.370	<b>1.791.370</b>
3 - Outras Despesas Correntes		22.879.777		22.879.777
1000 - Recursos Livres da União		22.641.477		<b>22.641.477</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		238.300		<b>238.300</b>
4 - Investimentos		2.485.025		2.485.025
1000 - Recursos Livres da União		2.485.025		<b>2.485.025</b>
<b>26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba</b>		<b>109.776.583</b>	<b>1.041.213</b>	<b>110.817.796</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		80.433.871	1.041.213	81.475.084
1000 - Recursos Livres da União		80.433.871		<b>80.433.871</b>

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V		Recursos de Todas as Fontes		
Poder/Órgão/UO		Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte				
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			1.041.213	<b>1.041.213</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		28.342.712		28.342.712
1000 - Recursos Livres da União		27.274.207		<b>27.274.207</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		1.068.505		<b>1.068.505</b>
<b>4 - Investimentos</b>		1.000.000		1.000.000
1000 - Recursos Livres da União		1.000.000		<b>1.000.000</b>
<b>26456 - Universidade Federal do Acreste de Pernambuco</b>		<b>86.964.596</b>	<b>1.111.198</b>	<b>88.075.794</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		65.421.910	1.111.198	66.533.108
1000 - Recursos Livres da União		65.421.910		<b>65.421.910</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			1.111.198	1.111.198
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		20.986.522		20.986.522
1000 - Recursos Livres da União		20.961.895		<b>20.961.895</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		24.627		<b>24.627</b>
<b>4 - Investimentos</b>		556.164		556.164
1000 - Recursos Livres da União		556.164		<b>556.164</b>
<b>26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins</b>		<b>137.844.764</b>	<b>246.458</b>	<b>138.091.222</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		103.410.873	246.458	103.657.331
1000 - Recursos Livres da União		103.410.873		<b>103.410.873</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			246.458	246.458
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		32.350.282		32.350.282
1000 - Recursos Livres da União		31.953.224		31.953.224
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		397.058		<b>397.058</b>
<b>4 - Investimentos</b>		2.083.609		2.083.609
1000 - Recursos Livres da União		2.000.000		<b>2.000.000</b>
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital		83.609		83.609
<b>28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços</b>		<b>2.824.153.397</b>	<b>245.914.621</b>	<b>3.070.068.018</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		720.537.220	245.884.314	966.421.534
1000 - Recursos Livres da União		199.856.119		<b>199.856.119</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		228.779.648	30.627.702	<b>259.407.350</b>
1052 - Recursos Livres da UO		291.901.453	38.540.438	<b>330.441.891</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			176.716.174	176.716.174
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		826.044.789	30.307	826.075.096
1000 - Recursos Livres da União		133.451.296		<b>133.451.296</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		193.493.539		<b>193.493.539</b>
1052 - Recursos Livres da UO		456.179.954	30.307	<b>456.210.261</b>
1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX		42.920.000		<b>42.920.000</b>
<b>4 - Investimentos</b>		42.629.954		42.629.954
1000 - Recursos Livres da União		10.460.000		<b>10.460.000</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		6.521.038		<b>6.521.038</b>
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital		4.551.612		<b>4.551.612</b>
1052 - Recursos Livres da UO		16.517.304		<b>16.517.304</b>
1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX		4.580.000		<b>4.580.000</b>
<b>9 - Reserva de Contingência</b>		1.234.941.434		1.234.941.434
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		521.131.125		<b>521.131.125</b>
1052 - Recursos Livres da UO		211.469.148		<b>211.469.148</b>
1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX		502.341.161		<b>502.341.161</b>
<b>28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta</b>		<b>844.111.110</b>	<b>12.294</b>	<b>844.123.404</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		199.856.119	12.294	199.868.413
1000 - Recursos Livres da União		199.856.119		<b>199.856.119</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			12.294	12.294
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		126.873.830		126.873.830
1000 - Recursos Livres da União		83.949.630		<b>83.949.630</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		4.200		<b>4.200</b>
1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX		42.920.000		<b>42.920.000</b>
<b>4 - Investimentos</b>		15.040.000		15.040.000
1000 - Recursos Livres da União		10.460.000		<b>10.460.000</b>
1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX		4.580.000		<b>4.580.000</b>
<b>9 - Reserva de Contingência</b>		502.341.161		502.341.161
1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX		502.341.161		<b>502.341.161</b>
<b>28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro</b>		<b>754.769.305</b>	<b>124.480.835</b>	<b>879.250.140</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		187.733.630	124.450.528	312.184.158
1052 - Recursos Livres da UO		187.733.630	35.105.090	<b>222.838.720</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			89.345.438	<b>89.345.438</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		557.535.675	30.307	557.565.982
1000 - Recursos Livres da União		49.501.666		<b>49.501.666</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		99.158.921		<b>99.158.921</b>
1052 - Recursos Livres da UO		408.875.088	30.307	<b>408.905.395</b>
<b>4 - Investimentos</b>		9.500.000		9.500.000
1052 - Recursos Livres da UO		9.500.000		<b>9.500.000</b>
<b>28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI</b>		<b>842.066.526</b>	<b>109.875.849</b>	<b>951.942.375</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		228.779.648	109.875.849	338.655.497
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		228.779.648	30.627.702	<b>259.407.350</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			79.248.147	<b>79.248.147</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		90.520.147		90.520.147
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		90.520.147		<b>90.520.147</b>
<b>4 - Investimentos</b>		6.521.038		6.521.038

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V

		Recursos de Todas as Fontes		
Poder/Órgão/UO	GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
	1050 - Recursos Próprios Livres da UO	6.521.038		<b>6.521.038</b>
9 - Reserva de Contingência	1050 - Recursos Próprios Livres da UO	516.245.693		<b>516.245.693</b>
	1050 - Recursos Próprios Livres da UO	516.197.125		<b>516.197.125</b>
	1052 - Recursos Livres da UO	48.568		<b>48.568</b>
<b>28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA</b>		<b>378.192.456</b>	<b>11.545.643</b>	<b>389.738.099</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1050 - Recursos Próprios Livres da UO	104.167.823	11.545.643	115.713.466
	1052 - Recursos Livres da UO	104.167.823	3.435.348	<b>107.603.171</b>
	1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		8.110.295	<b>8.110.295</b>
3 - Outras Despesas Correntes		51.035.137		51.035.137
	1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.730.271		<b>3.730.271</b>
	1052 - Recursos Livres da UO	47.304.866		<b>47.304.866</b>
4 - Investimentos		11.568.916		11.568.916
	1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	4.551.612		<b>4.551.612</b>
	1052 - Recursos Livres da UO	7.017.304		<b>7.017.304</b>
9 - Reserva de Contingência		211.420.580		211.420.580
	1052 - Recursos Livres da UO	211.420.580		<b>211.420.580</b>
<b>28904 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC</b>		<b>5.014.000</b>		<b>5.014.000</b>
3 - Outras Despesas Correntes		80.000		80.000
	1050 - Recursos Próprios Livres da UO	80.000		<b>80.000</b>
9 - Reserva de Contingência		4.934.000		4.934.000
	1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.934.000		<b>4.934.000</b>
<b>29000 - Defensoria Pública da União</b>		<b>810.247.686</b>	<b>21.522.096</b>	<b>831.769.782</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1000 - Recursos Livres da União	507.597.129	21.522.096	529.119.225
	1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	507.597.129		<b>507.597.129</b>
3 - Outras Despesas Correntes		295.410.510		295.410.510
	1000 - Recursos Livres da União	295.398.748		<b>295.398.748</b>
	1030 - Aparelhamento da Defensoria Pública e Capacitação Profissional dos Seus Integrantes	11.762		<b>11.762</b>
4 - Investimentos		7.240.047		7.240.047
	1000 - Recursos Livres da União	7.240.047		<b>7.240.047</b>
<b>29101 - Defensoria Pública da União</b>		<b>810.247.686</b>	<b>21.522.096</b>	<b>831.769.782</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1000 - Recursos Livres da União	507.597.129	21.522.096	529.119.225
	1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	507.597.129		<b>507.597.129</b>
3 - Outras Despesas Correntes		295.410.510		295.410.510
	1000 - Recursos Livres da União	295.398.748		<b>295.398.748</b>
	1030 - Aparelhamento da Defensoria Pública e Capacitação Profissional dos Seus Integrantes	11.762		<b>11.762</b>
4 - Investimentos		7.240.047		7.240.047
	1000 - Recursos Livres da União	7.240.047		<b>7.240.047</b>
<b>30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública</b>		<b>17.071.568.490</b>	<b>4.943.737.968</b>	<b>22.015.306.458</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1000 - Recursos Livres da União	9.628.286.457	4.862.527.984	14.490.814.441
	1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	9.608.376.717		<b>9.608.376.717</b>
	1050 - Recursos Próprios Livres da UO		1.802.012.149	<b>1.802.012.149</b>
	1052 - Recursos Livres da UO	13.979.759		<b>13.979.759</b>
	1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	5.929.981		<b>5.929.981</b>
3 - Outras Despesas Correntes		4.996.085.456	1.806.020	4.997.891.476
	1000 - Recursos Livres da União	1.541.728.725	1.806.020	<b>1.543.534.745</b>
	1019 - FUNAPOL	749.506.622		<b>749.506.622</b>
	1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	688.239.105		<b>688.239.105</b>
	1025 - Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas	34.409.628		<b>34.409.628</b>
	1050 - Recursos Próprios Livres da UO	139.313.173		<b>139.313.173</b>
	1052 - Recursos Livres da UO	159.189.572		<b>159.189.572</b>
	1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	341.137.911		<b>341.137.911</b>
	1096 - Doações Nacionais	52.890.523		<b>52.890.523</b>
	1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	916.421.822		<b>916.421.822</b>
	1251 - Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	373.248.375		<b>373.248.375</b>
4 - Investimentos		2.096.305.080		2.096.305.080
	1000 - Recursos Livres da União	14.300.002		<b>14.300.002</b>
	1019 - FUNAPOL	148.248.116		<b>148.248.116</b>
	1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	191.760.895		<b>191.760.895</b>
	1025 - Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas	3.800		<b>3.800</b>
	1050 - Recursos Próprios Livres da UO	135.204.847		<b>135.204.847</b>
	1052 - Recursos Livres da UO	33.901.544		<b>33.901.544</b>
	1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	344.446.241		<b>344.446.241</b>
	1096 - Doações Nacionais	15.229.000		<b>15.229.000</b>
	1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	420.057.834		<b>420.057.834</b>
	1251 - Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	793.152.801		<b>793.152.801</b>
9 - Reserva de Contingência		350.891.497	79.403.964	430.295.461
	1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		79.403.964	<b>79.403.964</b>
	1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	210.380.929		<b>210.380.929</b>
	1050 - Recursos Próprios Livres da UO	87.400.774		<b>87.400.774</b>
	1052 - Recursos Livres da UO	53.109.794		<b>53.109.794</b>
<b>30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta</b>		<b>827.052.376</b>	<b>128.156.762</b>	<b>955.209.138</b>

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>			
1000 - Recursos Livres da União	553.715.396	128.098.433	681.813.829
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	553.715.396	4.217.978	<b>553.715.396</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		123.880.455	<b>4.217.978</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		123.880.455	<b>123.880.455</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>			
1000 - Recursos Livres da União	268.437.951	58.329	268.496.280
1052 - Recursos Livres da UO	264.257.951	58.329	<b>264.316.280</b>
1052 - Recursos Livres da UO	4.180.000		<b>4.180.000</b>
1052 - Recursos Livres da UO	3.320.002		<b>3.320.002</b>
1052 - Recursos Livres da UO	3.000.002		<b>3.000.002</b>
1052 - Recursos Livres da UO	320.000		<b>320.000</b>
1052 - Recursos Livres da UO	1.579.027		<b>1.579.027</b>
1052 - Recursos Livres da UO	1.579.027		<b>1.579.027</b>
<b>4 - Investimentos</b>			
1000 - Recursos Livres da União	5.003.727.824	2.026.222.267	<b>7.029.950.091</b>
1052 - Recursos Livres da UO	3.600.094.577	2.025.151.677	<b>5.625.246.254</b>
1052 - Recursos Livres da UO	3.580.184.837		<b>3.580.184.837</b>
1052 - Recursos Livres da UO	13.979.759	847.376.314	<b>847.376.314</b>
1052 - Recursos Livres da UO	5.929.981		<b>13.979.759</b>
1052 - Recursos Livres da UO		1.177.775.363	<b>5.929.981</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			<b>1.177.775.363</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>			
1000 - Recursos Livres da União	1.001.491.423	1.070.590	1.002.562.013
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	313.252.318	1.070.590	<b>314.322.908</b>
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	688.239.105		<b>688.239.105</b>
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	191.760.895		<b>191.760.895</b>
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	191.760.895		<b>191.760.895</b>
<b>9 - Reserva de Contingência</b>			
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	210.380.929		<b>210.380.929</b>
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	210.380.929		<b>210.380.929</b>
<b>30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal</b>			
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>			
1000 - Recursos Livres da União	5.455.753.897	2.708.289.433	8.164.043.330
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	5.455.753.897		<b>5.455.753.897</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		950.317.857	<b>950.317.857</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.757.971.576	<b>1.757.971.576</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>			
1000 - Recursos Livres da União	1.721.910.569	677.101	1.722.587.670
1019 - FUNAPOL	937.356.161	677.101	<b>938.033.262</b>
1025 - Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas	749.506.622		<b>749.506.622</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	34.409.628		<b>34.409.628</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	638.158		<b>638.158</b>
<b>4 - Investimentos</b>			
1000 - Recursos Livres da União	156.751.916		156.751.916
1019 - FUNAPOL	8.500.000		<b>8.500.000</b>
1025 - Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas	148.248.116		<b>148.248.116</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.800		<b>3.800</b>
<b>30108 - Departamento de Polícia Federal</b>			
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>			
1000 - Recursos Livres da União	5.455.753.897	2.708.289.433	8.164.043.330
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	5.455.753.897		<b>5.455.753.897</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		950.317.857	<b>950.317.857</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.757.971.576	<b>1.757.971.576</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>			
1000 - Recursos Livres da União	1.721.910.569	677.101	1.722.587.670
1019 - FUNAPOL	937.356.161	677.101	<b>938.033.262</b>
1025 - Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas	749.506.622		<b>749.506.622</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	34.409.628		<b>34.409.628</b>
<b>4 - Investimentos</b>			
1000 - Recursos Livres da União	156.751.916		156.751.916
1019 - FUNAPOL	8.500.000		<b>8.500.000</b>
1025 - Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas	148.248.116		<b>148.248.116</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.800		<b>3.800</b>
<b>30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade(**)</b>			
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>			
1000 - Recursos Livres da União	14.567.476	888.441	15.455.917
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	14.567.476		<b>14.567.476</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		888.441	<b>888.441</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>			
1000 - Recursos Livres da União	46.442.580		46.442.580
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	12.386.073		<b>12.386.073</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	34.056.507		<b>34.056.507</b>
<b>4 - Investimentos</b>			
1000 - Recursos Livres da União	5.843.493		5.843.493
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.500.000		<b>2.500.000</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.343.493		<b>3.343.493</b>
<b>30212 - Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD</b>			
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>			
1000 - Recursos Livres da União	4.155.111	100.000	4.255.111
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	4.155.111		<b>4.155.111</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		100.000	<b>100.000</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>			
1000 - Recursos Livres da União	14.476.222		14.476.222
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	14.476.222		<b>14.476.222</b>
<b>4 - Investimentos</b>			
1000 - Recursos Livres da União	300.000		300.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	300.000		<b>300.000</b>
<b>30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos</b>			
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>			
1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	341.137.911		341.137.911
<b>4 - Investimentos</b>			
1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	344.446.241		344.446.241
<b>30907 - Fundo Penitenciário Nacional</b>			
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>			
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	286.265.606		286.265.606
1052 - Recursos Livres da UO	75.000.000		<b>75.000.000</b>
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	51.500.000		<b>51.500.000</b>
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	159.765.606		<b>159.765.606</b>
<b>4 - Investimentos</b>			
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	129.819.853		129.819.853
1052 - Recursos Livres da UO	19.611.354		<b>19.611.354</b>
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	30.772.419		<b>30.772.419</b>
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	79.436.080		<b>79.436.080</b>
<b>30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública</b>			
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>			
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.536.985.874		<b>2.536.985.874</b>
<b>4 - Investimentos</b>			
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.275.732.319		1.275.732.319
1052 - Recursos Livres da UO	23.095.062		<b>23.095.062</b>

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V

		Recursos de Todas as Fontes		
Poder/Órgão/UO	GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1052 - Recursos Livres da UO		69.842.143		<b>69.842.143</b>
1096 - Doações Nacionais		52.890.523		<b>52.890.523</b>
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal		756.656.216		<b>756.656.216</b>
1251 - Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP		373.248.375		<b>373.248.375</b>
<b>4 - Investimentos</b>		1.261.253.555		<b>1.261.253.555</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		112.250.000		<b>112.250.000</b>
1096 - Doações Nacionais		15.229.000		<b>15.229.000</b>
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal		340.621.754		<b>340.621.754</b>
1251 - Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP		793.152.801		<b>793.152.801</b>
<b>30912 - Fundo Nacional Antidrogas</b>	<b>181.931.541</b>	<b>79.403.964</b>		<b>261.335.505</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		40.190.875		40.190.875
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		6.523.446		<b>6.523.446</b>
1052 - Recursos Livres da UO		33.667.429		<b>33.667.429</b>
<b>4 - Investimentos</b>		2.809.125		<b>2.809.125</b>
1052 - Recursos Livres da UO		2.809.125		<b>2.809.125</b>
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	<b>138.931.541</b>	<b>79.403.964</b>		<b>218.335.505</b>
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		79.403.964		<b>79.403.964</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		87.400.774		<b>87.400.774</b>
1052 - Recursos Livres da UO		51.530.767		<b>51.530.767</b>
<b>32000 - Ministério de Minas e Energia</b>	<b>9.943.539.806</b>	<b>227.698.830</b>		<b>10.171.238.636</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		1.821.365.099		2.048.652.778
1000 - Recursos Livres da União		1.197.766.126		<b>1.197.766.126</b>
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social			86.742.022	<b>86.742.022</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		105.924		<b>105.924</b>
1052 - Recursos Livres da UO		623.493.049		<b>623.493.049</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			140.545.657	<b>140.545.657</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		3.608.868.476	411.151	3.609.279.627
1000 - Recursos Livres da União		424.030.241	411.151	<b>424.441.392</b>
1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional		103.495.604		<b>103.495.604</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		171.529.761		<b>171.529.761</b>
1052 - Recursos Livres da UO		171.516.055		<b>171.516.055</b>
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal		206.974.967		<b>206.974.967</b>
1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos		3.136.637		<b>3.136.637</b>
1087 - CDE - Conta de Desenvolvimento Energético		2.521.685.211		<b>2.521.685.211</b>
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda		6.500.000		<b>6.500.000</b>
<b>4 - Investimentos</b>		60.330.327		60.330.327
1000 - Recursos Livres da União		12.567.104		<b>12.567.104</b>
1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional		10.904.473		<b>10.904.473</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		9.550.619		<b>9.550.619</b>
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital		935.000		<b>935.000</b>
1052 - Recursos Livres da UO		8.833.257		<b>8.833.257</b>
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal		17.539.874		<b>17.539.874</b>
<b>9 - Reserva de Contingência</b>		4.452.975.904		4.452.975.904
1028 - Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Combustíveis Fósseis		1.430.045.686		<b>1.430.045.686</b>
1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional		192.038.284		<b>192.038.284</b>
1046 - Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético		306.438.361		<b>306.438.361</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		67.632.311		<b>67.632.311</b>
1052 - Recursos Livres da UO		1.504.374.635		<b>1.504.374.635</b>
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal		383.854.573		<b>383.854.573</b>
1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos		568.592.054		<b>568.592.054</b>
<b>32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta</b>	<b>1.294.555.297</b>	<b>94.472.664</b>		<b>1.389.027.961</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		78.063.247		172.535.911
1000 - Recursos Livres da União		78.063.247		<b>78.063.247</b>
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social			86.742.022	<b>86.742.022</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			7.730.642	<b>7.730.642</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		331.700.482		331.700.482
1000 - Recursos Livres da União		216.343.794		<b>216.343.794</b>
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal		108.856.688		<b>108.856.688</b>
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda		6.500.000		<b>6.500.000</b>
<b>4 - Investimentos</b>		9.761.153		9.761.153
1000 - Recursos Livres da União		9.761.153		<b>9.761.153</b>
<b>9 - Reserva de Contingência</b>		875.030.415		875.030.415
1046 - Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético		306.438.361		<b>306.438.361</b>
1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos		568.592.054		<b>568.592.054</b>
<b>32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM</b>	<b>884.030.953</b>	<b>411.151</b>		<b>884.442.104</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		526.276.933		526.276.933
1000 - Recursos Livres da União		526.276.933		<b>526.276.933</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		153.876.263	411.151	154.287.414
1000 - Recursos Livres da União		48.191.161	411.151	<b>48.602.312</b>
1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional		103.495.604		<b>103.495.604</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		2.189.498		<b>2.189.498</b>
<b>4 - Investimentos</b>		11.839.473		11.839.473
1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos		10.904.473		<b>10.904.473</b>

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Recursos de Todas as Fontes
			Total
GND/Fonte			
<i>Básicos no Território Nacional</i>			
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	935.000		<b>935.000</b>
9 - Reserva de Contingência	192.038.284		<b>192.038.284</b>
1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos	192.038.284		<b>192.038.284</b>
<i>Básicos no Território Nacional</i>			
<b>32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP(*)</b>	<b>2.443.712.178</b>	<b>24.466.190</b>	<b>2.468.178.368</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	269.918.391	24.466.190	294.384.581
1052 - Recursos Livres da UO	269.918.391		<b>269.918.391</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		24.466.190	<b>24.466.190</b>
3 - Outras Despesas Correntes	154.633.473		154.633.473
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	139.901.534		<b>139.901.534</b>
1052 - Recursos Livres da UO	14.731.939		<b>14.731.939</b>
4 - Investimentos	700.000		700.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	700.000		<b>700.000</b>
9 - Reserva de Contingência	2.018.460.314		2.018.460.314
1028 - Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Combustíveis Fósseis	1.430.045.686		<b>1.430.045.686</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	25.103.862		<b>25.103.862</b>
1052 - Recursos Livres da UO	563.310.766		<b>563.310.766</b>
<b>32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL(*)</b>	<b>3.830.729.610</b>	<b>8.676.356</b>	<b>3.839.405.966</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	202.363.157	8.676.356	211.039.513
1052 - Recursos Livres da UO	202.363.157		<b>202.363.157</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		8.676.356	<b>8.676.356</b>
3 - Outras Despesas Correntes	2.678.469.327		2.678.469.327
1052 - Recursos Livres da UO	156.784.116		<b>156.784.116</b>
1087 - CDE - Conta de Desenvolvimento Energético	2.521.685.211		<b>2.521.685.211</b>
4 - Investimentos	8.833.257		8.833.257
1052 - Recursos Livres da UO	8.833.257		<b>8.833.257</b>
9 - Reserva de Contingência	941.063.869		941.063.869
1052 - Recursos Livres da UO	941.063.869		<b>941.063.869</b>
<b>32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE</b>	<b>185.630.399</b>		<b>185.630.399</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	125.333.552		125.333.552
1000 - Recursos Livres da União	125.333.552		<b>125.333.552</b>
3 - Outras Despesas Correntes	56.559.669		56.559.669
1000 - Recursos Livres da União	50.423.032		<b>50.423.032</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.000.000		<b>3.000.000</b>
1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Vabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos	3.136.637		<b>3.136.637</b>
4 - Investimentos	1.796.617		1.796.617
1000 - Recursos Livres da União	1.796.617		<b>1.796.617</b>
9 - Reserva de Contingência	1.940.561		1.940.561
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.940.561		<b>1.940.561</b>
<b>32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM(*)</b>	<b>808.046.159</b>	<b>99.672.469</b>	<b>907.718.628</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	288.160.510	99.672.469	387.832.979
1000 - Recursos Livres da União	136.843.085		<b>136.843.085</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	105.924		<b>105.924</b>
1052 - Recursos Livres da UO	151.211.501	99.672.469	151.211.501
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		99.672.469	<b>99.672.469</b>
3 - Outras Despesas Correntes	118.491.202		118.491.202
1000 - Recursos Livres da União	20.372.923		<b>20.372.923</b>
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	98.118.279		<b>98.118.279</b>
4 - Investimentos	17.539.874		17.539.874
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	17.539.874		<b>17.539.874</b>
9 - Reserva de Contingência	383.854.573		383.854.573
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	383.854.573		<b>383.854.573</b>
<b>32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP</b>	<b>496.835.210</b>		<b>496.835.210</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	331.249.309		331.249.309
1000 - Recursos Livres da União	331.249.309		<b>331.249.309</b>
3 - Outras Despesas Correntes	115.138.060		115.138.060
1000 - Recursos Livres da União	88.699.331		<b>88.699.331</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	26.438.729		<b>26.438.729</b>
4 - Investimentos	9.859.953		9.859.953
1000 - Recursos Livres da União	1.009.334		<b>1.009.334</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	8.850.619		<b>8.850.619</b>
9 - Reserva de Contingência	40.587.888		40.587.888
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	40.587.888		<b>40.587.888</b>
<b>33000 - Ministério da Previdência Social</b>	<b>1.028.927.478.569</b>		<b>1.028.927.478.569</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	11.410.799.787		11.410.799.787
1000 - Recursos Livres da União	968.195.709		<b>968.195.709</b>
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social	5.276.349.085		<b>5.276.349.085</b>
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	25.718.886		<b>25.718.886</b>
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	3.624.982.642		<b>3.624.982.642</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	1.515.553.465		<b>1.515.553.465</b>
3 - Outras Despesas Correntes	20.174.427.020.592		20.174.427.020.592
1000 - Recursos Livres da União	28.293.211.452		<b>28.293.211.452</b>
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	10.222.280.938		<b>10.222.280.938</b>
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social	40.700.000.000		<b>40.700.000.000</b>
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	17.013.442		<b>17.013.442</b>
1040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social	17.026.755.131		<b>17.026.755.131</b>
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	4.897.421.651		<b>4.897.421.651</b>
1054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	687.757.133.514		<b>687.757.133.514</b>
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização	4.083.586.373		<b>4.083.586.373</b>

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V		Recursos de Todas as Fontes		
Poder/Órgão/UO		Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte				
e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal				
9000 - Recursos Livres da União		3.004.000.000	3.004.000.000	
9001 - Recursos Livres da Seguridade Social		14.939.500.000	14.939.500.000	
9054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social		25.800.000.000	25.800.000.000	
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Exetuado o Refinanciamento da Dívida Pública		180.686.118.091	180.686.118.091	
4 - Investimentos				
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		43.496.905	43.496.905	
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		5.050.000	5.050.000	
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		5.446.905	5.446.905	
9 - Reserva de Contingência				
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		33.000.000	33.000.000	
1039 - Fiscalização e Supervisão das Atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar		46.161.285	46.161.285	
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		45.339.808	45.339.808	
33101 - Ministério da Previdência Social - Administração Direta		732.037	732.037	
1 - Pessoal e Encargos Sociais				
1000 - Recursos Livres da União		89.440	89.440	
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		2.440.921.154	2.440.921.154	
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.362.312.565	1.362.312.565	
3 - Outras Despesas Correntes				
1000 - Recursos Livres da União		226.490.992	226.490.992	
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.134.046.120	1.134.046.120	
4 - Investimentos				
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.775.453	1.775.453	
33201 - Instituto Nacional do Seguro Social				
1 - Pessoal e Encargos Sociais				
1000 - Recursos Livres da União		1.073.558.589	1.073.558.589	
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		890.210.589	890.210.589	
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		183.348.000	183.348.000	
3 - Outras Despesas Correntes				
1000 - Recursos Livres da União		5.050.000	5.050.000	
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		5.050.000	5.050.000	
4 - Investimentos				
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		14.476.584.604	14.476.584.604	
33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar				
1 - Pessoal e Encargos Sociais				
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		10.019.257.459	10.019.257.459	
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		741.704.717	741.704.717	
3 - Outras Despesas Correntes				
1000 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		4.142.302.965	4.142.302.965	
4 - Investimentos				
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		3.624.982.642	3.624.982.642	
9 - Reserva de Contingência				
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		1.510.267.135	1.510.267.135	
1039 - Fiscalização e Supervisão das Atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar		4.424.327.145	4.424.327.145	
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		68.183.694	68.183.694	
33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social				
3 - Outras Despesas Correntes				
1000 - Recursos Livres da União		4.356.143.451	4.356.143.451	
4 - Investimentos				
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		33.000.000	33.000.000	
9 - Reserva de Contingência				
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		33.000.000	33.000.000	
1039 - Fiscalização e Supervisão das Atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar		97.851.395	97.851.395	
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		89.440	89.440	
35000 - Ministério das Relações Exteriores				
1 - Pessoal e Encargos Sociais				
1000 - Recursos Livres da União		1.011.912.121.416	1.011.912.121.416	
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.011.912.121.416	1.011.912.121.416	
3 - Outras Despesas Correntes				
1000 - Recursos Livres da União		27.334.817.169	27.334.817.169	
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		10.038.932.938	10.038.932.938	
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		40.700.000.000	40.700.000.000	
1040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social		17.026.755.131	17.026.755.131	
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		541.278.200	541.278.200	
1054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social		687.757.133.514	687.757.133.514	
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal		4.083.586.373	4.083.586.373	
9000 - Recursos Livres da União		3.004.000.000	3.004.000.000	
9001 - Recursos Livres da Seguridade Social		14.939.500.000	14.939.500.000	
9054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social		25.800.000.000	25.800.000.000	
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Exetuado o Refinanciamento da Dívida Pública		180.686.118.091	180.686.118.091	
35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta				
1 - Pessoal e Encargos Sociais				
1000 - Recursos Livres da União		4.641.527.924	451.391.118	5.092.919.042
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.490.966.699	451.391.118	1.942.357.817
3 - Outras Despesas Correntes				
1000 - Recursos Livres da União		1.490.966.699	139.344.721	1.490.966.699
1050 - Recursos Próprios Livres da UO			312.046.397	139.344.721
1052 - Recursos Livres da UO		3.112.107.184	312.046.397	3.112.107.184
4 - Investimentos				
1000 - Recursos Livres da União		2.868.263.497		2.868.263.497
1052 - Recursos Livres da UO		4.034.764		4.034.764
9 - Reserva de Contingência				
1000 - Recursos Livres da União		239.808.923		239.808.923
1052 - Recursos Livres da UO		38.454.041		38.454.041
1054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social		25.954.041		25.954.041
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		12.500.000		12.500.000
3 - Outras Despesas Correntes				
1000 - Recursos Livres da União		4.626.673.804	451.038.968	5.077.712.772
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.482.789.175	451.038.968	1.933.828.143
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.482.789.175	139.344.721	1.482.789.175

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V

		Recursos de Todas as Fontes		
Poder/Órgão/UO	GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
	1000 - Recursos Livres da União	2.861.738.839		<b>2.861.738.839</b>
	1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.982.826		<b>3.982.826</b>
	1052 - Recursos Livres da UO	239.808.923		<b>239.808.923</b>
<b>4 - Investimentos</b>		38.354.041		38.354.041
	1000 - Recursos Livres da União	25.854.041		<b>25.854.041</b>
	1052 - Recursos Livres da UO	12.500.000		<b>12.500.000</b>
<b>35201 - Fundação Alexandre de Gusmão</b>		<b>14.854.120</b>	<b>352.150</b>	<b>15.206.270</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		8.177.524	352.150	8.529.674
	1000 - Recursos Livres da União	8.177.524		<b>8.177.524</b>
	1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		352.150	<b>352.150</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		6.576.596		6.576.596
	1000 - Recursos Livres da União	6.524.658		<b>6.524.658</b>
	1050 - Recursos Próprios Livres da UO	51.938		<b>51.938</b>
<b>4 - Investimentos</b>		100.000		100.000
	1000 - Recursos Livres da União	100.000		<b>100.000</b>
<b>36000 - Ministério da Saúde</b>		<b>241.606.125.685</b>		<b>241.606.125.685</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		20.652.737.284		20.652.737.284
	1000 - Recursos Livres da União	594.673.957		<b>594.673.957</b>
	1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	9.573.354.172		<b>9.573.354.172</b>
	1002 - Atividades-fim da Seguridade Social	7.918.260.891		<b>7.918.260.891</b>
	1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	629.808.106		<b>629.808.106</b>
	1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	1.936.640.158		<b>1.936.640.158</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		190.338.703.210		190.338.703.210
	1000 - Recursos Livres da União	1.131.982.285		<b>1.131.982.285</b>
	1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	73.375.905.704		<b>73.375.905.704</b>
	1002 - Atividades-fim da Seguridade Social	113.631.400.303		<b>113.631.400.303</b>
	1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	996.713.066		<b>996.713.066</b>
	1010 - Assistência Médico-Hospitalar dos Segurados Vitimados em Acidentes de Trânsito	168.997		<b>168.997</b>
	1035 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	841.051.419		<b>841.051.419</b>
	1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	344.102.502		<b>344.102.502</b>
	1122 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	6.406.996		<b>6.406.996</b>
	1184 - Prevenção, Controle e Mitigação de Danos Sociais Advindos da Prática de Jogos, nas Áreas de Saúde	10.971.938		<b>10.971.938</b>
<b>4 - Investimentos</b>		10.698.625.988		10.698.625.988
	1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	3.190.245.608		<b>3.190.245.608</b>
	1002 - Atividades-fim da Seguridade Social	7.485.568.141		<b>7.485.568.141</b>
	1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	9.200.000		<b>9.200.000</b>
	1048 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social	23.760		<b>23.760</b>
	1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	13.588.479		<b>13.588.479</b>
<b>5 - Inversões Financeiras</b>		400.000.000		400.000.000
	1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	400.000.000		<b>400.000.000</b>
<b>9 - Reserva de Contingência</b>		19.516.059.203		19.516.059.203
	1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	19.477.159.198		<b>19.477.159.198</b>
	1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	38.900.005		<b>38.900.005</b>
<b>36201 - Fundação Oswaldo Cruz</b>		<b>8.734.524.917</b>		<b>8.734.524.917</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		1.670.682.150		1.670.682.150
	1000 - Recursos Livres da União	7.482.985		<b>7.482.985</b>
	1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	16.399.749		<b>16.399.749</b>
	1002 - Atividades-fim da Seguridade Social	1.224.296.070		<b>1.224.296.070</b>
	1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	422.503.346		<b>422.503.346</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		6.200.422.767		6.200.422.767
	1000 - Recursos Livres da União	76.335.408		<b>76.335.408</b>
	1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	2.455.129.359		<b>2.455.129.359</b>
	1002 - Atividades-fim da Seguridade Social	3.665.051.396		<b>3.665.051.396</b>
	1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	3.906.604		<b>3.906.604</b>
<b>4 - Investimentos</b>		863.420.000		863.420.000
	1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	616.000.000		<b>616.000.000</b>
	1002 - Atividades-fim da Seguridade Social	247.420.000		<b>247.420.000</b>
<b>36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO</b>		<b>2.127.857.988</b>		<b>2.127.857.988</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		1.570.542.161		1.570.542.161
	1000 - Recursos Livres da União	11.840.577		<b>11.840.577</b>
	1002 - Atividades-fim da Seguridade Social	1.558.701.584		<b>1.558.701.584</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		471.315.827		471.315.827
	1000 - Recursos Livres da União	110.315.827		<b>110.315.827</b>
	1002 - Atividades-fim da Seguridade Social	352.000.000		<b>352.000.000</b>
	1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	9.000.000		<b>9.000.000</b>
<b>4 - Investimentos</b>		86.000.000		86.000.000
	1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	50.000.000		<b>50.000.000</b>
	1002 - Atividades-fim da Seguridade Social	22.411.521		<b>22.411.521</b>
	1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	13.588.479		<b>13.588.479</b>
<b>36211 - Fundação Nacional de Saúde</b>		<b>2.785.535.841</b>		<b>2.785.535.841</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		2.050.911.999		2.050.911.999
	1000 - Recursos Livres da União	375.387.925		<b>375.387.925</b>
	1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	1.557.527.266		<b>1.557.527.266</b>
	1002 - Atividades-fim da Seguridade Social	90.164.480		<b>90.164.480</b>
	1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	27.832.328		<b>27.832.328</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		258.596.842		258.596.842
	1000 - Recursos Livres da União	66.623.842		<b>66.623.842</b>
	1002 - Atividades-fim da Seguridade Social	187.301.047		<b>187.301.047</b>
	1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	4.671.953		<b>4.671.953</b>

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V		Recursos de Todas as Fontes		
Poder/Órgão/UO	GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>4 - Investimentos</b>				
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social			476.027.000	476.027.000
1048 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social			476.003.240	476.003.240
23.760				23.760
<b>36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA(*)</b>			<b>965.519.873</b>	<b>965.519.873</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>			693.733.174	693.733.174
1000 - Recursos Livres da União			68.770.468	68.770.468
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social			87.971.439	87.971.439
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social			413.041.238	413.041.238
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			123.950.029	123.950.029
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>			262.786.699	262.786.699
1000 - Recursos Livres da União			13.661.938	13.661.938
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social			15.000.000	15.000.000
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social			230.084.908	230.084.908
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social			4.039.853	4.039.853
<b>4 - Investimentos</b>			9.000.000	9.000.000
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social			9.000.000	9.000.000
<b>36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS(*)</b>			<b>442.240.321</b>	<b>442.240.321</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>			216.766.868	216.766.868
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social			216.766.868	216.766.868
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>			186.373.448	186.373.448
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social			185.771.431	185.771.431
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social			602.017	602.017
<b>4 - Investimentos</b>			200.000	200.000
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social			200.000	200.000
<b>9 - Reserva de Contingência</b>			38.900.005	38.900.005
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social			38.900.005	38.900.005
<b>36901 - Fundo Nacional de Saúde</b>			<b>226.550.446.745</b>	<b>226.550.446.745</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>			14.450.100.932	14.450.100.932
1000 - Recursos Livres da União			131.192.002	131.192.002
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social			7.911.455.718	7.911.455.718
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social			5.045.098.757	5.045.098.757
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			1.362.354.455	1.362.354.455
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>			182.959.207.627	182.959.207.627
1000 - Recursos Livres da União			865.045.270	865.045.270
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social			70.920.776.345	70.920.776.345
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social			109.412.047.860	109.412.047.860
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social			580.856.727	580.856.727
1010 - Assistência Médico-Hospitalar dos Segurados Vitimados em Acidentes de Trânsito			168.997	168.997
1035 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS			841.051.419	841.051.419
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social			321.882.075	321.882.075
1122 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal			6.406.996	6.406.996
1184 - Prevenção, Controle e Mitigação de Danos Sociais Advindos da Prática de Jogos, nas Áreas de Saúde			10.971.938	10.971.938
<b>4 - Investimentos</b>			9.263.978.988	9.263.978.988
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social			2.524.245.608	2.524.245.608
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social			6.739.733.380	6.739.733.380
<b>5 - Inversões Financeiras</b>			400.000.000	400.000.000
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social			400.000.000	400.000.000
<b>9 - Reserva de Contingência</b>			19.477.159.198	19.477.159.198
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social			19.477.159.198	19.477.159.198
<b>37000 - Controladoria-Geral da União</b>			<b>1.135.789.738</b>	<b>1.428.311.883</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>			947.233.380	1.239.755.525
1000 - Recursos Livres da União			947.233.380	947.233.380
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social			63.905.297	63.905.297
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			228.616.848	228.616.848
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>			180.227.358	180.227.358
1000 - Recursos Livres da União			180.227.358	180.227.358
<b>4 - Investimentos</b>			8.329.000	8.329.000
1000 - Recursos Livres da União			8.329.000	8.329.000
<b>37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta</b>			<b>1.135.789.738</b>	<b>1.428.311.883</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>			947.233.380	1.239.755.525
1000 - Recursos Livres da União			947.233.380	947.233.380
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social			63.905.297	63.905.297
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			228.616.848	228.616.848
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>			180.227.358	180.227.358
1000 - Recursos Livres da União			180.227.358	180.227.358
<b>4 - Investimentos</b>			8.329.000	8.329.000
1000 - Recursos Livres da União			8.329.000	8.329.000
<b>39000 - Ministério dos Transportes</b>			<b>29.765.967.234</b>	<b>30.754.792.913</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>			1.165.589.609	2.136.842.848
1000 - Recursos Livres da União			1.165.589.609	1.165.589.609
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social			736.661.641	736.661.641
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			234.591.598	234.591.598
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>			1.864.048.327	1.881.620.767
1000 - Recursos Livres da União			1.133.720.169	1.151.292.609
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito			286.328.800	286.328.800
1050 - Recursos Próprios Livres da UO			371.365.732	371.365.732
1052 - Recursos Livres da UO			72.633.626	72.633.626
<b>4 - Investimentos</b>			15.136.721.223	15.136.721.223

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V

		Recursos de Todas as Fontes		
Poder/Órgão/UO	GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1000 - Recursos Livres da União		11.411.525.421		<b>11.411.525.421</b>
1011 - Destinações da Cide-Combustíveis		3.075.387.121		<b>3.075.387.121</b>
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito		641.381.398		<b>641.381.398</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		3.843.322		<b>3.843.322</b>
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital		4.083.961		<b>4.083.961</b>
1052 - Recursos Livres da UO		500.000		<b>500.000</b>
<b>9 - Reserva de Contingência</b>		11.599.608.075		<b>11.599.608.075</b>
1007 - Prevenção de Acidentes de Trânsito		18.777		<b>18.777</b>
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito		653.301.445		<b>653.301.445</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		420.648.185		<b>420.648.185</b>
1052 - Recursos Livres da UO		88.299.668		<b>88.299.668</b>
1180 - Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública		5.218.670.000		<b>5.218.670.000</b>
1181 - Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública, nos termos do § 1º do art. 66 da Lei nº 14.273/2021		5.218.670.000		<b>5.218.670.000</b>
<b>39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta</b>		<b>2.186.403.547</b>	<b>675.617.929</b>	<b>2.862.021.476</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		156.447.234	675.612.415	832.059.649
1000 - Recursos Livres da União		156.447.234		<b>156.447.234</b>
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social			671.583.565	<b>671.583.565</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			4.028.850	<b>4.028.850</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		266.979.300	5.514	266.984.814
1000 - Recursos Livres da União		195.459.843	5.514	<b>195.456.357</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		71.519.457		<b>71.519.457</b>
<b>4 - Investimentos</b>		1.762.958.236		1.762.958.236
1000 - Recursos Livres da União		1.762.892.034		<b>1.762.892.034</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		66.202		<b>66.202</b>
<b>9 - Reserva de Contingência</b>		18.777		<b>18.777</b>
1007 - Prevenção de Acidentes de Trânsito		18.777		<b>18.777</b>
<b>39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.</b>		<b>921.348.380</b>		<b>921.348.380</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		213.811.918		213.811.918
1000 - Recursos Livres da União		213.811.918		<b>213.811.918</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		139.051.975		139.051.975
1000 - Recursos Livres da União		118.478.499		<b>118.478.499</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		20.573.476		<b>20.573.476</b>
<b>4 - Investimentos</b>		568.484.487		568.484.487
1000 - Recursos Livres da União		568.484.487		<b>568.484.487</b>
<b>39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT(*)</b>		<b>11.368.789.960</b>	<b>29.951.720</b>	<b>11.398.741.680</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		251.250.632	29.951.720	281.202.352
1000 - Recursos Livres da União		251.250.632		<b>251.250.632</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			29.951.720	<b>29.951.720</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		293.184.500		293.184.500
1000 - Recursos Livres da União		14.885.817		<b>14.885.817</b>
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito		2.320.000		<b>2.320.000</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		203.345.057		<b>203.345.057</b>
1052 - Recursos Livres da UO		72.633.626		<b>72.633.626</b>
<b>4 - Investimentos</b>		4.277.120		4.277.120
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		3.777.120		<b>3.777.120</b>
1052 - Recursos Livres da UO		500.000		<b>500.000</b>
<b>9 - Reserva de Contingência</b>		10.820.077.708		10.820.077.708
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito		53.412.665		<b>53.412.665</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		241.025.375		<b>241.025.375</b>
1052 - Recursos Livres da UO		88.299.668		<b>88.299.668</b>
1180 - Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública		5.218.670.000		<b>5.218.670.000</b>
1181 - Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública, nos termos do § 1º do art. 66 da Lei nº 14.273/2021		5.218.670.000		<b>5.218.670.000</b>
<b>39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT</b>		<b>14.429.364.957</b>	<b>283.256.030</b>	<b>14.712.620.987</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		544.079.825	265.689.104	809.768.929
1000 - Recursos Livres da União		544.079.825		<b>544.079.825</b>
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social			65.078.076	<b>65.078.076</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			200.611.028	<b>200.611.028</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		1.086.283.752	17.566.926	1.103.850.678
1000 - Recursos Livres da União		804.896.010	17.566.926	<b>822.462.936</b>
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito		205.460.000		<b>205.460.000</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		75.927.742		<b>75.927.742</b>
<b>4 - Investimentos</b>		12.799.001.380		12.799.001.380
1000 - Recursos Livres da União		9.080.148.900		<b>9.080.148.900</b>
1011 - Destinações da Cide-Combustíveis		3.075.387.121		<b>3.075.387.121</b>
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito		639.381.398		<b>639.381.398</b>
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital		4.083.961		<b>4.083.961</b>
<b>39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET</b>		<b>860.060.390</b>		<b>860.060.390</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		78.548.800		78.548.800
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito		78.548.800		<b>78.548.800</b>
<b>4 - Investimentos</b>		2.000.000		2.000.000
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito		2.000.000		<b>2.000.000</b>
<b>9 - Reserva de Contingência</b>		779.511.590		779.511.590
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito		599.888.780		<b>599.888.780</b>

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Recursos de Todas as Fontes
GND/Fonte			Total
<i>Educação de Trânsito</i>			
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	179.622.810		179.622.810
<b>40000 - Ministério do Trabalho e Emprego</b>	<b>32.848.409.130</b>	<b>88.662.706.441</b>	<b>121.511.115.571</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.505.578.137	744.775.035	2.250.353.172
1000 - Recursos Livres da União	868.566.654		868.566.654
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		651.236.920	651.236.920
1052 - Recursos Livres da UO	637.011.483		637.011.483
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		93.538.115	93.538.115
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>690.983.619</b>	<b>87.914.136.363</b>	<b>88.605.119.982</b>
1000 - Recursos Livres da União	599.424.311		599.424.311
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		95.630.691	95.630.691
1040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social	61.716.242.100		61.716.242.100
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	26.102.263.572		26.102.263.572
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.268.279		4.268.279
1052 - Recursos Livres da UO	30.616.162		30.616.162
1084 - FGTS	56.674.867		56.674.867
<b>4 - Investimentos</b>	<b>29.116.615</b>	<b>3.795.043</b>	<b>32.911.658</b>
1000 - Recursos Livres da União	24.185.659		24.185.659
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		3.795.043	3.795.043
1052 - Recursos Livres da UO	4.930.956		4.930.956
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	<b>30.615.331.399</b>		<b>30.615.331.399</b>
1041 - Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	30.615.331.399		<b>30.615.331.399</b>
<b>9 - Reserva de Contingência</b>			
1052 - Recursos Livres da UO	7.399.360		7.399.360
<b>40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta</b>	<b>2.171.082.107</b>	<b>691.774.606</b>	<b>2.862.856.713</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.464.473.625	691.774.606	2.156.248.231
1000 - Recursos Livres da União	827.462.142		827.462.142
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		611.132.469	611.132.469
1052 - Recursos Livres da UO	637.011.483		637.011.483
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		80.642.137	80.642.137
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>672.392.507</b>		<b>672.392.507</b>
1000 - Recursos Livres da União	585.101.478		585.101.478
1052 - Recursos Livres da UO	30.616.162		30.616.162
1084 - FGTS	56.674.867		56.674.867
<b>4 - Investimentos</b>	<b>26.816.615</b>	<b>21.885.659</b>	<b>26.816.615</b>
1000 - Recursos Livres da União	21.885.659		21.885.659
1052 - Recursos Livres da UO	4.930.956		4.930.956
<b>9 - Reserva de Contingência</b>			
1052 - Recursos Livres da UO	7.399.360		7.399.360
<b>40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho</b>	<b>61.995.624</b>	<b>53.000.429</b>	<b>114.996.053</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	41.104.512	53.000.429	94.104.941
1000 - Recursos Livres da União	41.104.512		41.104.512
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		40.104.451	40.104.451
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		12.895.978	12.895.978
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>			
1000 - Recursos Livres da União	18.591.112		18.591.112
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	14.322.833		14.322.833
<b>4 - Investimentos</b>	<b>4.268.279</b>	<b>4.268.279</b>	<b>4.268.279</b>
1000 - Recursos Livres da União	2.300.000		2.300.000
<b>40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador</b>	<b>30.615.331.399</b>	<b>87.917.931.406</b>	<b>118.533.262.805</b>
3 - Outras Despesas Correntes			
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	87.914.136.363		87.914.136.363
1040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social	95.630.691		95.630.691
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	61.716.242.100		61.716.242.100
<b>4 - Investimentos</b>			
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	26.102.263.572		26.102.263.572
<b>5 - Inversões Financeiras</b>			
1041 - Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	3.795.043		3.795.043
<b>41000 - Ministério das Comunicações</b>	<b>2.007.223.568</b>	<b>34.571.904</b>	<b>2.041.795.472</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	598.645.157	34.540.010	633.185.167
1000 - Recursos Livres da União	47.325.938		47.325.938
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		34.540.010	34.540.010
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	551.319.219		551.319.219
<b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>775.661</b>		<b>775.661</b>
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Exetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	775.661		775.661
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>			
1000 - Recursos Livres da União	789.226.957	31.894	789.258.851
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	49.940.572	31.894	49.972.466
1052 - Recursos Livres da UO	252.189.925		252.189.925
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	45.000.000		45.000.000
<b>4 - Investimentos</b>			
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	442.096.460		442.096.460
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	257.236.265		257.236.265
<b>6 - Amortização da Dívida</b>	<b>96.859.188</b>	<b>96.859.188</b>	<b>96.859.188</b>
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	160.377.077		160.377.077
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	<b>47.543.326</b>	<b>47.543.326</b>	<b>47.543.326</b>
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	313.796.202		313.796.202
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	5.574.010		5.574.010
<b>41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta</b>	<b>339.610.450</b>	<b>1.069.125</b>	<b>340.679.575</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	53.913.351	1.069.125	54.982.476
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.069.125	<b>1.069.125</b>

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Recursos de Todas as Fontes
			Total
GND/Fonte			
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	53.913.351		53.913.351
3 - Outras Despesas Correntes	188.306.763		188.306.763
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	188.306.763		188.306.763
4 - Investimentos	97.390.336		97.390.336
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	97.390.336		97.390.336
41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL(*)	<b>731.663.578</b>	<b>33.502.779</b>	<b>765.166.357</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	405.967.134	33.470.885	439.438.019
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		33.470.885	33.470.885
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	405.967.134		405.967.134
3 - Outras Despesas Correntes	253.789.697	31.894	253.821.591
1000 - Recursos Livres da União		31.894	31.894
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	253.789.697		253.789.697
4 - Investimentos	62.986.741		62.986.741
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	62.986.741		62.986.741
9 - Reserva de Contingência	8.920.006		8.920.006
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	5.574.010		5.574.010
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.345.996		3.345.996
41260 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS	<b>890.949.540</b>		<b>890.949.540</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	138.764.672		138.764.672
1000 - Recursos Livres da União	47.325.938		47.325.938
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	91.438.734		91.438.734
2 - Juros e Encargos da Dívida	775.661		775.661
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Exceto o Refinanciamento da Dívida Pública	775.661		775.661
3 - Outras Despesas Correntes	302.130.497		302.130.497
1000 - Recursos Livres da União	49.940.572		49.940.572
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	252.189.925		252.189.925
4 - Investimentos	96.859.188		96.859.188
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	96.859.188		96.859.188
6 - Amortização da Dívida	47.543.326		47.543.326
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	47.543.326		47.543.326
9 - Reserva de Contingência	304.876.196		304.876.196
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	304.876.196		304.876.196
41902 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST(**)	<b>30.000.000</b>		<b>30.000.000</b>
3 - Outras Despesas Correntes	30.000.000		30.000.000
1052 - Recursos Livres da UO	30.000.000		30.000.000
41903 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	<b>15.000.000</b>		<b>15.000.000</b>
3 - Outras Despesas Correntes	15.000.000		15.000.000
1052 - Recursos Livres da UO	15.000.000		15.000.000
42000 - Ministério da Cultura	<b>3.709.094.878</b>	<b>261.179.076</b>	<b>3.970.273.954</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	458.636.391	261.179.076	719.815.467
1000 - Recursos Livres da União	458.636.391		458.636.391
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		147.826.559	147.826.559
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		113.352.517	113.352.517
3 - Outras Despesas Correntes	946.296.431		946.296.431
1000 - Recursos Livres da União	903.096.847		903.096.847
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	41.573.665		41.573.665
1052 - Recursos Livres da UO	1.625.919		1.625.919
4 - Investimentos	309.205.810		309.205.810
1000 - Recursos Livres da União	309.032.934		309.032.934
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	172.876		172.876
5 - Inversões Financeiras	647.000.000		647.000.000
1029 - Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL	645.000.000		645.000.000
1052 - Recursos Livres da UO	2.000.000		2.000.000
9 - Reserva de Contingência	1.347.956.246		1.347.956.246
1029 - Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL	331.824.851		331.824.851
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	302.947.044		302.947.044
1052 - Recursos Livres da UO	371.071		371.071
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	683.710.121		683.710.121
1135 - Recursos do FISTEL destinados ao FSA	29.103.159		29.103.159
42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	<b>467.985.394</b>	<b>39.252.008</b>	<b>507.237.402</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	89.842.251	39.252.008	129.094.259
1000 - Recursos Livres da União	89.842.251		89.842.251
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		19.775.633	19.775.633
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		19.476.375	19.476.375
3 - Outras Despesas Correntes	359.843.143		359.843.143
1000 - Recursos Livres da União	359.843.143		359.843.143
4 - Investimentos	18.300.000		18.300.000
1000 - Recursos Livres da União	18.300.000		18.300.000
42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa	<b>39.161.831</b>	<b>20.860.366</b>	<b>60.022.197</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	20.649.478	20.860.366	41.509.844
1000 - Recursos Livres da União	20.649.478		20.649.478
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		12.936.325	12.936.325
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		7.924.041	7.924.041
3 - Outras Despesas Correntes	18.262.353		18.262.353
1000 - Recursos Livres da União	17.934.325		17.934.325
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	328.028		328.028
4 - Investimentos	250.000		250.000
1000 - Recursos Livres da União	250.000		250.000
42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	<b>87.172.933</b>	<b>37.982.281</b>	<b>125.155.214</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	33.786.290	37.982.281	71.768.571

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V

		Recursos de Todas as Fontes		
Poder/Órgão/UO	GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
	1000 - Recursos Livres da União	33.786.290		<b>33.786.290</b>
	1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		25.538.468	<b>25.538.468</b>
	1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		12.443.813	<b>12.443.813</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		47.264.391		47.264.391
1000 - Recursos Livres da União		46.270.032		<b>46.270.032</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		994.359		<b>994.359</b>
<b>4 - Investimentos</b>		6.122.252		6.122.252
1000 - Recursos Livres da União		6.122.252		<b>6.122.252</b>
<b>42203 - Fundação Cultural Palmares</b>		<b>28.207.262</b>	<b>2.535.379</b>	<b>30.742.641</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		6.562.360	2.535.379	9.097.739
1000 - Recursos Livres da União		6.562.360		<b>6.562.360</b>
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social			1.318.038	<b>1.318.038</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			1.217.341	<b>1.217.341</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		21.274.902		21.274.902
1000 - Recursos Livres da União		21.274.902		<b>21.274.902</b>
<b>4 - Investimentos</b>		370.000		370.000
1000 - Recursos Livres da União		370.000		<b>370.000</b>
<b>42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional</b>		<b>567.332.729</b>	<b>95.899.392</b>	<b>663.232.121</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		127.936.469	95.899.392	223.835.861
1000 - Recursos Livres da União		127.936.469		<b>127.936.469</b>
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social			53.695.281	<b>53.695.281</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			42.204.111	<b>42.204.111</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		186.630.578		186.630.578
1000 - Recursos Livres da União		185.109.614		<b>185.109.614</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		807.021		<b>807.021</b>
1052 - Recursos Livres da UO		713.943		<b>713.943</b>
<b>4 - Investimentos</b>		252.765.682		252.765.682
1000 - Recursos Livres da União		252.765.682		<b>252.765.682</b>
<b>42205 - Fundação Nacional de Artes</b>		<b>145.071.017</b>	<b>31.819.209</b>	<b>176.890.226</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		26.319.234	31.819.209	58.138.443
1000 - Recursos Livres da União		26.319.234		<b>26.319.234</b>
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social			22.082.709	<b>22.082.709</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			9.736.500	<b>9.736.500</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		118.051.783		118.051.783
1000 - Recursos Livres da União		118.018.831		<b>118.018.831</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		32.952		<b>32.952</b>
<b>4 - Investimentos</b>		700.000		700.000
1000 - Recursos Livres da União		700.000		<b>700.000</b>
<b>42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE</b>		<b>158.332.179</b>	<b>2.643.227</b>	<b>160.975.406</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		105.792.653	2.643.227	108.435.880
1000 - Recursos Livres da União		105.792.653		<b>105.792.653</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			2.643.227	<b>2.643.227</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		45.289.526		45.289.526
1000 - Recursos Livres da União		44.377.550		<b>44.377.550</b>
1052 - Recursos Livres da UO		911.976		<b>911.976</b>
<b>4 - Investimentos</b>		5.250.000		5.250.000
1000 - Recursos Livres da União		5.250.000		<b>5.250.000</b>
<b>5 - Inversões Financeiras</b>		2.000.000		2.000.000
1052 - Recursos Livres da UO		2.000.000		<b>2.000.000</b>
<b>42207 - Instituto Brasileiro de Museus</b>		<b>150.212.797</b>	<b>30.187.214</b>	<b>180.400.011</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		47.747.656	30.187.214	77.934.870
1000 - Recursos Livres da União		47.747.656		<b>47.747.656</b>
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social			12.480.105	<b>12.480.105</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			17.707.109	<b>17.707.109</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		97.190.141		97.190.141
1000 - Recursos Livres da União		95.268.450		<b>95.268.450</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		1.921.691		<b>1.921.691</b>
<b>4 - Investimentos</b>		5.275.000		5.275.000
1000 - Recursos Livres da União		5.275.000		<b>5.275.000</b>
<b>42902 - Fundo Nacional de Cultura</b>		<b>2.065.618.736</b>		<b>2.065.618.736</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		52.489.614		52.489.614
1000 - Recursos Livres da União		15.000.000		<b>15.000.000</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		37.489.614		<b>37.489.614</b>
<b>4 - Investimentos</b>		20.172.876		20.172.876
1000 - Recursos Livres da União		20.000.000		<b>20.000.000</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		172.876		<b>172.876</b>
<b>5 - Inversões Financeiras</b>		645.000.000		645.000.000
1029 - Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL		645.000.000		<b>645.000.000</b>
<b>9 - Reserva de Contingência</b>		1.347.956.246		1.347.956.246
1029 - Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL		331.824.851		<b>331.824.851</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		302.947.044		<b>302.947.044</b>
1052 - Recursos Livres da UO		371.071		<b>371.071</b>
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal		683.710.121		<b>683.710.121</b>
1135 - Recursos do FISTEL destinados ao FSA		29.103.159		<b>29.103.159</b>
<b>44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima</b>		<b>3.301.594.190</b>	<b>830.202.619</b>	<b>4.131.796.809</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		1.134.182.294	830.027.836	1.964.210.130
1000 - Recursos Livres da União		1.134.182.294		<b>1.134.182.294</b>
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social			488.811.813	<b>488.811.813</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			341.216.023	<b>341.216.023</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		1.588.860.019	174.783	1.589.034.802
1000 - Recursos Livres da União		652.424.563	174.783	<b>652.599.346</b>

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V

		Recursos de Todas as Fontes		
Poder/Órgão/UO	GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
<i>1038 - Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC</i>		138.670.386		<b>138.670.386</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		244.821.877		<b>244.821.877</b>
1052 - Recursos Livres da UO		108.700.227		<b>108.700.227</b>
1067 - Gestão das Unidades de Conservação de Uso Sustentável		16.732.126		<b>16.732.126</b>
1068 - FND - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal		2.400.000		<b>2.400.000</b>
1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos		7.845.000		<b>7.845.000</b>
1070 - Controle e Fiscalização Ambiental		412.553.840		<b>412.553.840</b>
1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos		2.812.000		<b>2.812.000</b>
1092 - Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração		1.500.000		<b>1.500.000</b>
1095 - Doações Estrangeiras		400.000		<b>400.000</b>
<b>4 - Investimentos</b>		97.114.135		<b>97.114.135</b>
1000 - Recursos Livres da União		70.649.975		<b>70.649.975</b>
1038 - Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC		2.500.000		<b>2.500.000</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		2.000.000		<b>2.000.000</b>
1052 - Recursos Livres da UO		8.875.000		<b>8.875.000</b>
1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos		6.155.000		<b>6.155.000</b>
1070 - Controle e Fiscalização Ambiental		4.946.160		<b>4.946.160</b>
1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos		1.188.000		<b>1.188.000</b>
1095 - Doações Estrangeiras		800.000		<b>800.000</b>
<b>9 - Reserva de Contingência</b>		481.437.742		<b>481.437.742</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		6.605.349		<b>6.605.349</b>
1052 - Recursos Livres da UO		60.162.140		<b>60.162.140</b>
1068 - FND - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal		5.966.063		<b>5.966.063</b>
1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos		96.013.992		<b>96.013.992</b>
1070 - Controle e Fiscalização Ambiental		95.626.165		<b>95.626.165</b>
1078 - Recursos Destinados, Preferencialmente, ao Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo		204.292.241		<b>204.292.241</b>
1092 - Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração		12.771.792		<b>12.771.792</b>
<b>44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta</b>		<b>609.581.894</b>	<b>18.432.177</b>	<b>628.014.071</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		148.097.426	18.432.177	<b>148.097.426</b>
1000 - Recursos Livres da União		148.097.426	18.432.177	<b>148.097.426</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			18.432.177	<b>18.432.177</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		241.142.252		<b>241.142.252</b>
1000 - Recursos Livres da União		241.142.252		<b>241.142.252</b>
<b>4 - Investimentos</b>		16.049.975		<b>16.049.975</b>
1000 - Recursos Livres da União		16.049.975		<b>16.049.975</b>
<b>9 - Reserva de Contingência</b>		204.292.241		<b>204.292.241</b>
1078 - Recursos Destinados, Preferencialmente, ao Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo		204.292.241		<b>204.292.241</b>
<b>44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB</b>		<b>75.634.123</b>	<b>1.003.990</b>	<b>76.638.113</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		27.867.370	1.003.990	<b>28.871.360</b>
1000 - Recursos Livres da União		27.867.370	1.003.990	<b>27.867.370</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			1.003.990	<b>1.003.990</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		34.925.690		<b>34.925.690</b>
1000 - Recursos Livres da União		13.576.147		<b>13.576.147</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		20.758		<b>20.758</b>
1052 - Recursos Livres da UO		18.928.785		<b>18.928.785</b>
1068 - FND - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal		2.400.000		<b>2.400.000</b>
<b>4 - Investimentos</b>		6.875.000		<b>6.875.000</b>
1052 - Recursos Livres da UO		6.875.000		<b>6.875.000</b>
<b>9 - Reserva de Contingência</b>		5.966.063		<b>5.966.063</b>
1068 - FND - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal		5.966.063		<b>5.966.063</b>
<b>44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA</b>		<b>1.472.703.398</b>	<b>666.341.624</b>	<b>2.139.045.022</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		574.001.776	666.166.841	<b>1.240.168.617</b>
1000 - Recursos Livres da União		574.001.776	666.166.841	<b>574.001.776</b>
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social			477.812.112	<b>477.812.112</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			188.354.729	<b>188.354.729</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		714.593.564	174.783	<b>714.768.347</b>
1000 - Recursos Livres da União		54.139.724	174.783	<b>54.314.507</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		161.491.223		<b>161.491.223</b>
1052 - Recursos Livres da UO		84.908.777		<b>84.908.777</b>
1070 - Controle e Fiscalização Ambiental		412.553.840		<b>412.553.840</b>
1092 - Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração		1.500.000		<b>1.500.000</b>
<b>4 - Investimentos</b>		8.946.160		<b>8.946.160</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		2.000.000		<b>2.000.000</b>
1052 - Recursos Livres da UO		2.000.000		<b>2.000.000</b>
1070 - Controle e Fiscalização Ambiental		4.946.160		<b>4.946.160</b>
<b>9 - Reserva de Contingência</b>		175.161.898		<b>175.161.898</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		6.601.801		<b>6.601.801</b>
1052 - Recursos Livres da UO		60.162.140		<b>60.162.140</b>
1070 - Controle e Fiscalização Ambiental		95.626.165		<b>95.626.165</b>
1092 - Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração		12.771.792		<b>12.771.792</b>
<b>44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ</b>		<b>71.758.068</b>	<b>21.551.646</b>	<b>93.309.714</b>

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V

		Recursos de Todas as Fontes		
Poder/Órgão/UO	GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		29.394.291	21.551.646	50.945.937
1000 - Recursos Livres da União		29.394.291		<b>29.394.291</b>
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social			9.275.370	<b>9.275.370</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			12.276.276	<b>12.276.276</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		40.713.777		40.713.777
1000 - Recursos Livres da União		23.803.146		<b>23.803.146</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		16.910.631		<b>16.910.631</b>
<b>4 - Investimentos</b>		1.650.000		1.650.000
1000 - Recursos Livres da União		1.650.000		<b>1.650.000</b>
<b>44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade</b>		<b>957.899.167</b>	<b>122.873.182</b>	<b>1.080.772.349</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		354.821.431	122.873.182	477.694.613
1000 - Recursos Livres da União		354.821.431		<b>354.821.431</b>
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social			1.724.331	<b>1.724.331</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			121.148.851	<b>121.148.851</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		546.827.736		546.827.736
1000 - Recursos Livres da União		319.763.294		<b>319.763.294</b>
1038 - Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC		138.670.386		<b>138.670.386</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		66.399.265		<b>66.399.265</b>
1052 - Recursos Livres da UO		4.862.665		<b>4.862.665</b>
1067 - Gestão das Unidades de Conservação de Uso Sustentável		16.732.126		<b>16.732.126</b>
1095 - Doações Estrangeiras		400.000		<b>400.000</b>
<b>4 - Investimentos</b>		56.250.000		56.250.000
1000 - Recursos Livres da União		52.950.000		<b>52.950.000</b>
1038 - Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC		2.500.000		<b>2.500.000</b>
1095 - Doações Estrangeiras		800.000		<b>800.000</b>
<b>44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA</b>		<b>110.017.540</b>		<b>110.017.540</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		7.845.000		7.845.000
1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos		7.845.000		<b>7.845.000</b>
<b>4 - Investimentos</b>		6.155.000		6.155.000
1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos		6.155.000		<b>6.155.000</b>
<b>9 - Reserva de Contingência</b>		96.017.540		96.017.540
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		3.548		<b>3.548</b>
1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos		96.013.992		<b>96.013.992</b>
<b>44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima</b>		<b>4.000.000</b>		<b>4.000.000</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		2.812.000		2.812.000
1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos		2.812.000		<b>2.812.000</b>
<b>4 - Investimentos</b>		1.188.000		1.188.000
1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos		1.188.000		<b>1.188.000</b>
<b>46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos</b>		<b>3.085.025.337</b>	<b>1.551.471.097</b>	<b>4.636.496.434</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		1.519.142.237	1.349.883.621	2.869.025.858
1000 - Recursos Livres da União		1.519.142.237	622.406.395	<b>2.141.548.632</b>
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social			643.879.699	<b>643.879.699</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			83.597.527	<b>83.597.527</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		1.371.151.366	201.587.476	1.572.738.842
1000 - Recursos Livres da União		1.314.056.938	201.543.816	<b>1.515.600.754</b>
1017 - Montepílio Civil			43.660	<b>43.660</b>
1033 - PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União		56.931.000		<b>56.931.000</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		163.428		<b>163.428</b>
<b>4 - Investimentos</b>		89.801.339		89.801.339
1000 - Recursos Livres da União		84.004.339		<b>84.004.339</b>
1013 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - PROAP		5.797.000		<b>5.797.000</b>
<b>9 - Reserva de Contingência</b>		104.930.395		104.930.395
1013 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - PROAP		11.822.994		<b>11.822.994</b>
<b>46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta</b>		<b>2.958.924.904</b>	<b>1.539.709.228</b>	<b>4.498.634.132</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		1.465.360.841	1.338.121.752	2.803.482.593
1000 - Recursos Livres da União		1.465.360.841	622.406.395	<b>2.087.767.236</b>
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social			638.472.635	<b>638.472.635</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			77.242.722	<b>77.242.722</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		1.303.582.329	201.587.476	1.505.169.805
1000 - Recursos Livres da União		1.246.512.297	201.543.816	<b>1.448.056.113</b>
1017 - Montepílio Civil			43.660	<b>43.660</b>
1033 - PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União		56.931.000		<b>56.931.000</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		139.032		<b>139.032</b>
<b>4 - Investimentos</b>		85.051.339		85.051.339
1000 - Recursos Livres da União		79.254.339		<b>79.254.339</b>
1013 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - PROAP		5.797.000		<b>5.797.000</b>
<b>9 - Reserva de Contingência</b>		104.930.395		104.930.395
1013 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - PROAP		11.822.994		<b>11.822.994</b>
<b>1033 - PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União</b>		93.107.401		<b>93.107.401</b>

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Recursos de Todas as Fontes
GND/Fonte			Total
<b>46201 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública</b>	<b>84.124.156</b>	<b>11.661.869</b>	<b>95.786.025</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	41.394.860	11.661.869	53.056.729
1000 - Recursos Livres da União	41.394.860		41.394.860
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		5.307.064	5.307.064
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		6.354.805	6.354.805
3 - Outras Despesas Correntes	41.229.296		41.229.296
1000 - Recursos Livres da União	41.204.900		41.204.900
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	24.396		24.396
4 - Investimentos	1.500.000		1.500.000
1000 - Recursos Livres da União	1.500.000		1.500.000
<b>46203 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI</b>	<b>41.976.277</b>	<b>100.000</b>	<b>42.076.277</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	12.386.536	100.000	12.486.536
1000 - Recursos Livres da União	12.386.536		12.386.536
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		100.000	100.000
3 - Outras Despesas Correntes	26.339.741		26.339.741
1000 - Recursos Livres da União	26.339.741		26.339.741
4 - Investimentos	3.250.000		3.250.000
1000 - Recursos Livres da União	3.250.000		3.250.000
<b>47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento</b>	<b>2.130.257.096</b>	<b>1.576.698.057</b>	<b>3.706.955.153</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.548.742.428	1.576.550.244	3.125.292.672
1000 - Recursos Livres da União	1.548.742.428		1.548.742.428
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.230.487.317	1.230.487.317
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		346.062.927	346.062.927
3 - Outras Despesas Correntes	527.673.404	147.813	527.821.217
1000 - Recursos Livres da União	524.892.424	147.813	525.040.237
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.780.980		2.780.980
4 - Investimentos	53.841.264		53.841.264
1000 - Recursos Livres da União	53.579.559		53.579.559
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	261.705		261.705
<b>47101 - Ministério do Planejamento e Orçamento - Administração Direta</b>	<b>362.343.028</b>	<b>16.024</b>	<b>362.359.052</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	273.237.956	16.024	273.237.956
1000 - Recursos Livres da União	273.237.956		273.237.956
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		16.024	16.024
3 - Outras Despesas Correntes	80.805.072		80.805.072
1000 - Recursos Livres da União	80.805.072		80.805.072
4 - Investimentos	8.300.000		8.300.000
1000 - Recursos Livres da União	8.300.000		8.300.000
<b>47204 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada</b>	<b>190.441.342</b>	<b>233.539.257</b>	<b>423.980.599</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	126.355.285	233.539.257	359.894.542
1000 - Recursos Livres da União	126.355.285		126.355.285
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		187.144.107	187.144.107
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		46.395.150	46.395.150
3 - Outras Despesas Correntes	58.762.041		58.762.041
1000 - Recursos Livres da União	58.762.041		58.762.041
4 - Investimentos	5.324.016		5.324.016
1000 - Recursos Livres da União	5.324.016		5.324.016
<b>47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística</b>	<b>1.577.472.726</b>	<b>1.343.142.776</b>	<b>2.920.615.502</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.149.149.187	1.342.994.963	2.492.144.150
1000 - Recursos Livres da União	1.149.149.187		1.149.149.187
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.043.343.210	1.043.343.210
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		299.651.753	299.651.753
3 - Outras Despesas Correntes	388.106.291	147.813	388.254.104
1000 - Recursos Livres da União	385.325.311	147.813	385.473.124
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.780.980		2.780.980
4 - Investimentos	40.217.248		40.217.248
1000 - Recursos Livres da União	39.955.543		39.955.543
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	261.705		261.705
<b>49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar</b>	<b>5.089.461.366</b>	<b>757.472.287</b>	<b>5.846.933.653</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.587.798.762	756.909.411	2.344.708.173
1000 - Recursos Livres da União	1.105.697.268		1.105.697.268
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		100.000	100.000
1052 - Recursos Livres da UO	482.101.494	606.362.093	1.088.463.587
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		150.447.318	150.447.318
3 - Outras Despesas Correntes	1.880.592.805	562.876	1.881.155.681
1000 - Recursos Livres da União	1.219.842.153	68.930	1.219.911.083
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	78.014.220		78.014.220
1052 - Recursos Livres da UO	378.826.197	493.946	379.320.143
1060 - Política de Garantia de Preços Mínimos	105.604.262		105.604.262
1062 - Cobertura de Déficits nas Operações da PGPM	84.367.060		84.367.060
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	13.938.913		13.938.913
4 - Investimentos	148.165.480		148.165.480
1000 - Recursos Livres da União	122.784.126		122.784.126
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	11.684.488		11.684.488
1052 - Recursos Livres da UO	13.196.866		13.196.866
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	500.000		500.000
5 - Inversões Financeiras	444.463.191		444.463.191
1052 - Recursos Livres da UO	428.937.742		428.937.742
1057 - Indenização de Imóveis Rurais Desapropriados por Interesse Social	15.525.449		15.525.449
9 - Reserva de Contingência	1.028.441.128		1.028.441.128
1026 - Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrofiação Rural, Extensão Rural e Fiscalização das Sociedades Cooperativas	413.050.693		413.050.693
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	781.081		781.081

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V

		Recursos de Todas as Fontes		
Poder/Órgão/UO		Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte				
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	91.829.060			<b>91.829.060</b>
1052 - Recursos Livres da UO	522.780.294			<b>522.780.294</b>
<b>49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta</b>	<b>1.514.827.860</b>		<b>100.000</b>	<b>1.514.927.860</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	42.650.856		100.000	42.750.856
1000 - Recursos Livres da União	42.650.856		100.000	<b>42.650.856</b>
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social			100.000	<b>100.000</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>981.143.521</b>			<b>981.143.521</b>
1000 - Recursos Livres da União	967.204.608			<b>967.204.608</b>
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	13.938.913			<b>13.938.913</b>
<b>4 - Investimentos</b>	<b>77.982.790</b>			<b>77.982.790</b>
1000 - Recursos Livres da União	77.482.790			<b>77.482.790</b>
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	500.000			<b>500.000</b>
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	<b>413.050.693</b>			<b>413.050.693</b>
1026 - Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fiscalização das Sociedades Cooperativas	413.050.693			<b>413.050.693</b>
<b>49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA</b>	<b>1.936.864.007</b>		<b>757.303.357</b>	<b>2.694.167.364</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	482.101.494		756.809.411	1.238.910.905
1052 - Recursos Livres da UO	482.101.494		606.362.093	<b>1.088.463.587</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			150.447.318	<b>150.447.318</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>378.826.197</b>		<b>493.946</b>	<b>379.320.143</b>
1052 - Recursos Livres da UO	378.826.197		493.946	<b>379.320.143</b>
<b>4 - Investimentos</b>	<b>16.082.690</b>			<b>16.082.690</b>
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	2.885.824			<b>2.885.824</b>
1052 - Recursos Livres da UO	13.196.866			<b>13.196.866</b>
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	<b>444.463.191</b>			<b>444.463.191</b>
1052 - Recursos Livres da UO	428.937.742			<b>428.937.742</b>
1057 - Indenização de Imóveis Rurais Desapropriados por Interesse Social	15.525.449			<b>15.525.449</b>
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	<b>615.390.435</b>			<b>615.390.435</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	781.081			<b>781.081</b>
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	91.829.060			<b>91.829.060</b>
1052 - Recursos Livres da UO	522.780.294			<b>522.780.294</b>
<b>49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB</b>	<b>1.637.769.499</b>		<b>68.930</b>	<b>1.637.838.429</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.063.046.412			1.063.046.412
1000 - Recursos Livres da União	1.063.046.412			<b>1.063.046.412</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>520.623.087</b>		<b>68.930</b>	<b>520.692.017</b>
1000 - Recursos Livres da União	252.637.545		68.930	<b>252.706.475</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	78.014.220			<b>78.014.220</b>
1060 - Política de Garantia de Preços Mínimos	105.604.262			<b>105.604.262</b>
1062 - Cobertura de Déficits nas Operações da PGPM	84.367.060			<b>84.367.060</b>
<b>4 - Investimentos</b>	<b>54.100.000</b>			<b>54.100.000</b>
1000 - Recursos Livres da União	45.301.336			<b>45.301.336</b>
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	8.798.664			<b>8.798.664</b>
<b>51000 - Ministério do Esporte</b>	<b>856.547.462</b>		<b>7.210.446</b>	<b>863.757.908</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	27.302.247		7.210.446	34.512.693
1000 - Recursos Livres da União	27.302.247			<b>27.302.247</b>
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social			4.145.863	<b>4.145.863</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			3.064.583	<b>3.064.583</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>348.280.286</b>			<b>348.280.286</b>
1000 - Recursos Livres da União	2.190.856			<b>2.190.856</b>
1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	346.089.430			<b>346.089.430</b>
<b>4 - Investimentos</b>	<b>92.000.000</b>			<b>92.000.000</b>
1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	92.000.000			<b>92.000.000</b>
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	<b>388.964.929</b>			<b>388.964.929</b>
1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	145.387.911			<b>145.387.911</b>
1052 - Recursos Livres da UO			243.577.018	<b>243.577.018</b>
<b>51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta</b>	<b>856.547.462</b>		<b>7.210.446</b>	<b>863.757.908</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	27.302.247		7.210.446	34.512.693
1000 - Recursos Livres da União	27.302.247			<b>27.302.247</b>
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social			4.145.863	<b>4.145.863</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			3.064.583	<b>3.064.583</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>348.280.286</b>			<b>348.280.286</b>
1000 - Recursos Livres da União	2.190.856			<b>2.190.856</b>
1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	346.089.430			<b>346.089.430</b>
<b>4 - Investimentos</b>	<b>92.000.000</b>			<b>92.000.000</b>
1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	92.000.000			<b>92.000.000</b>
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	<b>388.964.929</b>			<b>388.964.929</b>
1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	145.387.911			<b>145.387.911</b>
1052 - Recursos Livres da UO			243.577.018	<b>243.577.018</b>
<b>52000 - Ministério da Defesa</b>	<b>98.782.742.243</b>		<b>34.799.956.947</b>	<b>133.582.699.190</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	70.481.682.639		30.821.489.977	101.303.172.616
1000 - Recursos Livres da União	70.481.682.639		18.191.090.083	<b>88.672.772.722</b>
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social			3.185.424.532	<b>3.185.424.532</b>
1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios			8.972.885.318	<b>8.972.885.318</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			472.090.044	<b>472.090.044</b>
<b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>815.332.713</b>			<b>815.332.713</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.569.758			<b>1.569.758</b>

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V		Recursos de Todas as Fontes		
Poder/Órgão/UO	GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
<i>1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Exetuado o Refinanciamento da Dívida Pública</i>		813.762.955		<b>813.762.955</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>				
1000 - Recursos Livres da União		15.126.286.243	3.832.308.664	18.958.594.907
1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas		11.370.128.094	1.194.487.165	<b>12.564.615.259</b>
1009 - Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário		2.910.000		<b>2.910.000</b>
1021 - Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército		28.597.083		<b>28.597.083</b>
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social			15.827.221	<b>15.827.221</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		3.333.620.872	700.000	<b>3.334.320.872</b>
1052 - Recursos Livres da UO		25.957.767		<b>25.957.767</b>
1063 - Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre		227.851.616		<b>227.851.616</b>
1077 - Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo		7.423.265		<b>7.423.265</b>
1081 - Convênios		104.285.000		<b>104.285.000</b>
1090 - Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internacional - IMO		650.300		<b>650.300</b>
1115 - Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros		13.890.308		<b>13.890.308</b>
1183 - Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron)		10.971.938		<b>10.971.938</b>
<b>4 - Investimentos</b>				
1000 - Recursos Livres da União		8.206.233.920	146.158.306	8.352.392.226
1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas		3.076.249.163	44.408.931	<b>3.120.658.094</b>
1021 - Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército		18.028.274	93.449.375	<b>93.449.375</b>
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social			8.300.000	<b>18.028.274</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		1.518.414.167		<b>8.300.000</b>
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital		34.689.298		<b>1.518.414.167</b>
1052 - Recursos Livres da UO		1.540.453		<b>34.689.298</b>
1063 - Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre		4.021.208		<b>1.540.453</b>
1077 - Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo		1.988.733.487		<b>4.021.208</b>
1081 - Convênios		2.720.000		<b>1.988.733.487</b>
1115 - Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros		150.000.000		<b>2.720.000</b>
1449 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços		1.411.837.870		<b>150.000.000</b>
<b>5 - Inversões Financeiras</b>				
1000 - Recursos Livres da União		8.620.000		<b>8.620.000</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		100.000		<b>100.000</b>
<b>6 - Amortização da Dívida</b>				
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		8.520.000		<b>8.520.000</b>
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal		2.166.300.389		<b>2.166.300.389</b>
<b>9 - Reserva de Contingência</b>				
1009 - Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário		39.540.884		<b>39.540.884</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		2.126.759.505		<b>2.126.759.505</b>
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital		1.978.286.339		<b>1.978.286.339</b>
1052 - Recursos Livres da UO		8.027.327		<b>8.027.327</b>
1077 - Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo		997.736.689		<b>997.736.689</b>
1090 - Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internacional - IMO		50.419		<b>50.419</b>
1115 - Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros		335.018.070		<b>50.419</b>
1449 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços		126.428.695		<b>335.018.070</b>
<b>52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta</b>		25.332.998		<b>126.428.695</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		485.692.141		<b>25.332.998</b>
1000 - Recursos Livres da União		4.885.177.006		<b>485.692.141</b>
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		18.912.328		<b>4.885.177.006</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		4.904.089.334		<b>18.912.328</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>				
1000 - Recursos Livres da União		3.466.209.890	18.888.653	<b>3.466.209.890</b>
1081 - Convênios		3.466.209.890	3.485.098.543	<b>3.466.209.890</b>
<b>4 - Investimentos</b>				
1000 - Recursos Livres da União		1.411.837.870	8.620.000	<b>1.411.837.870</b>
1081 - Convênios		8.620.000	100.000	<b>8.620.000</b>
1449 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços		1.411.837.870	<b>100.000</b>	<b>1.411.837.870</b>
<b>52111 - Comando da Aeronáutica</b>				
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>				
1000 - Recursos Livres da União		15.994.137.094	6.759.570.252	<b>15.994.137.094</b>
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		15.994.137.094	3.801.350.716	<b>15.994.137.094</b>
1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios		1.060.651.671	1.060.651.671	<b>1.060.651.671</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.731.540.071	1.731.540.071	<b>1.731.540.071</b>
<b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>		166.027.794	166.027.794	<b>166.027.794</b>
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Exetuado o Refinanciamento da Dívida Pública		501.534.326	501.534.326	<b>501.534.326</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>				
1000 - Recursos Livres da União		2.042.056.245	1.175.950	<b>2.042.056.245</b>
1052 - Recursos Livres da UO		2.040.448.450	1.175.950	<b>2.040.448.450</b>
		1.607.795		<b>1.607.795</b>
<b>4 - Investimentos</b>				
1000 - Recursos Livres da União		1.895.411.948	1.895.411.948	<b>1.895.411.948</b>
1449 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços		761.197.748	761.197.748	<b>1.895.411.948</b>
		1.134.214.200	1.134.214.200	<b>761.197.748</b>
<b>5 - Inversões Financeiras</b>				
1000 - Recursos Livres da União		100.000	100.000	<b>100.000</b>
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		100.000	100.000	<b>100.000</b>
<b>6 - Amortização da Dívida</b>				
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal		1.278.704.882	1.278.704.882	<b>1.278.704.882</b>
<b>52121 - Comando do Exército</b>		38.890.148.986	15.989.193.694	<b>38.890.148.986</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		54.879.342.680	15.989.193.694	<b>54.879.342.680</b>
1000 - Recursos Livres da União		32.098.302.131	15.988.763.546	<b>32.098.302.131</b>
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		32.098.302.131	48.087.065.677	<b>32.098.302.131</b>
		9.728.831.763	41.827.133.894	<b>9.728.831.763</b>
		1.109.689.812	1.109.689.812	<b>1.109.689.812</b>

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Recursos de Todas as Fontes
			Total
GND/Fonte			
1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios		5.001.743.654	<b>5.001.743.654</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		148.498.317	<b>148.498.317</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>5.036.656.788</b>	<b>430.148</b>	<b>5.037.086.936</b>
1000 - Recursos Livres da União	4.926.349.850	430.148	<b>4.926.779.998</b>
1081 - Convênios	99.335.000		<b>99.335.000</b>
1183 - Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron)	10.971.938		<b>10.971.938</b>
<b>4 - Investimentos</b>	<b>1.755.190.067</b>		<b>1.755.190.067</b>
1000 - Recursos Livres da União	1.755.190.067		<b>1.755.190.067</b>
<b>52131 - Comando da Marinha</b>	<b>24.183.062.839</b>	<b>7.868.059.512</b>	<b>32.051.122.351</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>18.303.228.938</b>	<b>7.866.910.859</b>	<b>26.170.139.797</b>
1000 - Recursos Livres da União	18.303.228.938	4.526.798.607	<b>22.830.027.545</b>
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		985.397.488	<b>985.397.488</b>
1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios		2.239.601.593	<b>2.239.601.593</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		115.113.171	<b>115.113.171</b>
<b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>312.228.629</b>		<b>312.228.629</b>
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	312.228.629		<b>312.228.629</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>2.341.625.880</b>	<b>1.148.653</b>	<b>2.342.774.533</b>
1000 - Recursos Livres da União	2.334.202.615	1.148.653	<b>2.335.351.268</b>
1077 - Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	7.423.265		<b>7.423.265</b>
<b>4 - Investimentos</b>	<b>2.251.496.074</b>		<b>2.251.496.074</b>
1000 - Recursos Livres da União	57.608.082		<b>57.608.082</b>
1077 - Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	1.988.733.487		<b>1.988.733.487</b>
1449 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços	205.154.505		<b>205.154.505</b>
<b>6 - Amortização da Dívida</b>	<b>848.054.623</b>		<b>848.054.623</b>
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	848.054.623		<b>848.054.623</b>
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	<b>126.428.695</b>		<b>126.428.695</b>
1077 - Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	126.428.695		<b>126.428.695</b>
<b>52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar</b>	<b>61.045.990</b>		<b>61.045.990</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>1.730.000</b>		<b>1.730.000</b>
1000 - Recursos Livres da União	1.730.000		<b>1.730.000</b>
<b>4 - Investimentos</b>	<b>59.315.990</b>		<b>59.315.990</b>
1000 - Recursos Livres da União	59.315.990		<b>59.315.990</b>
<b>52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica</b>	<b>6.164.627</b>	<b>169.061</b>	<b>6.333.688</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>1.576.741</b>	<b>169.061</b>	<b>1.745.802</b>
1000 - Recursos Livres da União	1.576.741	169.061	<b>1.576.741</b>
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		169.061	<b>169.061</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>2.247.868</b>		<b>2.247.868</b>
1000 - Recursos Livres da União	168.868		<b>168.868</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.079.000		<b>2.079.000</b>
<b>4 - Investimentos</b>	<b>121.000</b>		<b>121.000</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	121.000		<b>121.000</b>
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	<b>2.219.018</b>		<b>2.219.018</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.169.018		<b>2.169.018</b>
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	50.000		<b>50.000</b>
<b>52221 - Indústria do Material Bélico do Brasil - IMBEL</b>	<b>348.554.964</b>	<b>2.516.178</b>	<b>351.071.142</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>180.989.233</b>		<b>180.989.233</b>
1000 - Recursos Livres da União	180.989.233		<b>180.989.233</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>102.607.731</b>	<b>2.516.178</b>	<b>105.123.909</b>
1000 - Recursos Livres da União	62.937.852	2.516.178	<b>65.454.030</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	39.669.879		<b>39.669.879</b>
<b>4 - Investimentos</b>	<b>64.958.000</b>		<b>64.958.000</b>
1000 - Recursos Livres da União	23.000.818		<b>23.000.818</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	41.708.000		<b>41.708.000</b>
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	249.182		<b>249.182</b>
<b>52222 - Fundação Osório</b>	<b>21.565.701</b>	<b>11.049.723</b>	<b>32.615.424</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>14.079.759</b>	<b>11.049.723</b>	<b>25.129.482</b>
1000 - Recursos Livres da União	14.079.759	11.049.723	<b>14.079.759</b>
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		7.008.444	<b>7.008.444</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		4.041.279	<b>4.041.279</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>7.225.942</b>		<b>7.225.942</b>
1000 - Recursos Livres da União	6.894.404		<b>6.894.404</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	331.538		<b>331.538</b>
<b>4 - Investimentos</b>	<b>260.000</b>		<b>260.000</b>
1000 - Recursos Livres da União	260.000		<b>260.000</b>
<b>52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM</b>	<b>51.463.322</b>	<b>2.316.147</b>	<b>53.779.469</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>190.881</b>	<b>2.316.147</b>	<b>2.507.028</b>
1000 - Recursos Livres da União	190.881	2.316.147	<b>190.881</b>
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.264.896	<b>2.264.896</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		51.251	<b>51.251</b>
<b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>1.569.758</b>		<b>1.569.758</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.569.758		<b>1.569.758</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>1.206.290</b>		<b>1.206.290</b>
1000 - Recursos Livres da União	155.365		<b>155.365</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.050.925		<b>1.050.925</b>
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	<b>5.000.000</b>		<b>5.000.000</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	5.000.000		<b>5.000.000</b>
<b>6 - Amortização da Dívida</b>	<b>39.540.884</b>		<b>39.540.884</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	39.540.884		<b>39.540.884</b>
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	<b>3.955.509</b>		<b>3.955.509</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.955.509		<b>3.955.509</b>
<b>52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL</b>	<b>449.949.518</b>		<b>449.949.518</b>

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Recursos de Todas as Fontes
GND/Fonte			Total
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>			422.967.972
1000 - Recursos Livres da União	422.967.972		<b>422.967.972</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>			26.791.046
1000 - Recursos Livres da União	24.871.046		<b>24.871.046</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.920.000		<b>1.920.000</b>
<b>4 - Investimentos</b>			190.500
1000 - Recursos Livres da União	110.500		<b>110.500</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	80.000		<b>80.000</b>
<b>52901 - Fundo do Ministério da Defesa</b>	<b>4.997.823</b>		<b>4.997.823</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>			2.300.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.300.000		<b>2.300.000</b>
<b>9 - Reserva de Contingência</b>			2.697.823
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.697.823		<b>2.697.823</b>
<b>52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas</b>		<b>308.506.652</b>	<b>308.506.652</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>			173.821.736
1000 - Recursos Livres da União		134.108.997	<b>134.108.997</b>
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		8.213.257	<b>8.213.257</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		31.499.482	<b>31.499.482</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>			120.734.916
1000 - Recursos Livres da União		104.907.695	<b>104.907.695</b>
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		15.827.221	<b>15.827.221</b>
<b>4 - Investimentos</b>			13.950.000
1000 - Recursos Livres da União		5.650.000	<b>5.650.000</b>
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		8.300.000	<b>8.300.000</b>
<b>52903 - Fundo do Serviço Militar</b>	<b>26.391.853</b>		<b>26.391.853</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>			7.026.615
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	280.000		<b>280.000</b>
1052 - Recursos Livres da UO	6.746.615		<b>6.746.615</b>
<b>4 - Investimentos</b>			1.500.000
1052 - Recursos Livres da UO	1.500.000		<b>1.500.000</b>
<b>9 - Reserva de Contingência</b>			17.865.238
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.239.348		<b>1.239.348</b>
1052 - Recursos Livres da UO	16.625.890		<b>16.625.890</b>
<b>52911 - Fundo Aeronáutico</b>	<b>4.867.777.551</b>	<b>388.270.637</b>	<b>5.256.048.188</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>			2.984.558.924
1000 - Recursos Livres da União		350.270.637	<b>3.334.829.561</b>
1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas			<b>356.108.886</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.628.450.038	350.270.637	<b>2.628.450.038</b>
<b>4 - Investimentos</b>			1.247.724.895
1000 - Recursos Livres da União		38.000.000	<b>1.285.724.895</b>
1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas			<b>16.931.334</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.220.548.738	38.000.000	<b>1.220.548.738</b>
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10.244.823		<b>10.244.823</b>
<b>5 - Inversões Financeiras</b>			3.520.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.520.000		<b>3.520.000</b>
<b>9 - Reserva de Contingência</b>			631.973.732
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	631.973.732		<b>631.973.732</b>
<b>52921 - Fundo do Exército</b>	<b>733.276.083</b>	<b>2.898.277.283</b>	<b>3.631.553.366</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>			222.114.328
1000 - Recursos Livres da União	9.000.000	2.804.645.068	<b>3.026.759.396</b>
1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas			<b>1.093.284.866</b>
1021 - Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército		1.719.660.202	<b>1.719.660.202</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	28.597.083		<b>28.597.083</b>
<b>4 - Investimentos</b>			184.517.245
1000 - Recursos Livres da União		700.000	<b>185.217.245</b>
1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas	155.460.496	93.632.215	<b>249.092.711</b>
1021 - Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército		38.758.931	<b>48.133.574</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	9.374.643	54.873.284	<b>54.873.284</b>
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	18.028.274		<b>18.028.274</b>
<b>9 - Reserva de Contingência</b>			110.891.433
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	110.891.433		<b>110.891.433</b>
<b>52931 - Fundo Naval</b>	<b>2.134.194.717</b>	<b>551.939.530</b>	<b>2.686.134.247</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>			1.302.923.828
1000 - Recursos Livres da União		551.363.439	<b>1.854.287.267</b>
1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas	638.399.227		<b>638.399.227</b>
1009 - Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário		551.363.439	<b>551.363.439</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.910.000		<b>2.910.000</b>
1052 - Recursos Livres da UO	415.950.355		<b>415.950.355</b>
1063 - Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	172.022		<b>172.022</b>
1081 - Convênios	227.851.616		<b>227.851.616</b>
1090 - Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internacional - IMO	3.100.000		<b>3.100.000</b>
1115 - Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros	650.300		<b>650.300</b>
<b>4 - Investimentos</b>			13.890.308
1000 - Recursos Livres da União	312.218.004	576.091	<b>312.794.095</b>
1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas	20.163.561		<b>20.163.561</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		576.091	<b>576.091</b>
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	131.004.088		<b>131.004.088</b>
1063 - Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	7.029.147		<b>7.029.147</b>
1115 - Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros	4.021.208		<b>4.021.208</b>
	150.000.000		<b>150.000.000</b>

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V

		Recursos de Todas as Fontes		
Poder/Órgão/UO	GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>9 - Reserva de Contingência</b>		519.052.885		519.052.885
1009 - Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário		8.027.327		<b>8.027.327</b>
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital		419		419
1090 - Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internacional - IMO		25.332.998		<b>25.332.998</b>
1115 - Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros		485.692.141		<b>485.692.141</b>
<b>52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo</b>		<b>407.026.768</b>		<b>407.026.768</b>
3 - Outras Despesas Correntes		74.503.227		74.503.227
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		57.071.892		<b>57.071.892</b>
1052 - Recursos Livres da UO		17.431.335		<b>17.431.335</b>
4 - Investimentos		14.131.361		14.131.361
1000 - Recursos Livres da União		30.000		<b>30.000</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		14.060.908		<b>14.060.908</b>
1052 - Recursos Livres da UO		40.453		<b>40.453</b>
9 - Reserva de Contingência		318.392.180		318.392.180
1052 - Recursos Livres da UO		318.392.180		<b>318.392.180</b>
<b>53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional</b>		<b>4.942.717.564</b>	<b>627.503.694</b>	<b>5.570.221.258</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		1.068.846.105	627.477.691	1.696.323.796
1000 - Recursos Livres da União		1.068.846.105		<b>1.068.846.105</b>
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social			553.491.528	<b>553.491.528</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			73.986.163	<b>73.986.163</b>
3 - Outras Despesas Correntes		1.596.984.184	26.003	1.597.010.187
1000 - Recursos Livres da União		1.172.200.561		<b>1.172.226.564</b>
1016 - Transferências para Entidades Delegatárias de Funções e Competências Relativas a Recursos Hídricos de Domínio da União		156.561.231		<b>156.561.231</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		84.181.492		<b>84.181.492</b>
1052 - Recursos Livres da UO		7.603.717		<b>7.603.717</b>
1066 - Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometeorológica Nacional		1.164.370		<b>1.164.370</b>
1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos		175.272.813		<b>175.272.813</b>
4 - Investimentos		2.099.963.426		2.099.963.426
1000 - Recursos Livres da União		2.053.731.216		<b>2.053.731.216</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		12.708.163		<b>12.708.163</b>
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital		17.449.767		<b>17.449.767</b>
1052 - Recursos Livres da UO		850.000		<b>850.000</b>
1066 - Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometeorológica Nacional		100.000		<b>100.000</b>
1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos		15.124.280		<b>15.124.280</b>
9 - Reserva de Contingência		176.923.849		176.923.849
1066 - Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometeorológica Nacional		107.592.318		<b>107.592.318</b>
1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos		69.331.531		<b>69.331.531</b>
<b>53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta</b>		<b>2.842.165.075</b>	<b>9.488.132</b>	<b>2.851.653.207</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		99.002.207	9.488.132	108.490.339
1000 - Recursos Livres da União		99.002.207		<b>99.002.207</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			9.488.132	<b>9.488.132</b>
3 - Outras Despesas Correntes		895.710.167		895.710.167
1000 - Recursos Livres da União		868.012.905		<b>868.012.905</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		26.532.892		<b>26.532.892</b>
1066 - Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometeorológica Nacional		1.164.370		<b>1.164.370</b>
4 - Investimentos		1.739.860.383		1.739.860.383
1000 - Recursos Livres da União		1.739.760.383		<b>1.739.760.383</b>
1066 - Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometeorológica Nacional		100.000		<b>100.000</b>
9 - Reserva de Contingência		107.592.318		107.592.318
1066 - Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometeorológica Nacional		107.592.318		<b>107.592.318</b>
<b>53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF</b>		<b>1.058.136.688</b>		<b>1.058.136.688</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		711.758.861		711.758.861
1000 - Recursos Livres da União		711.758.861		<b>711.758.861</b>
3 - Outras Despesas Correntes		216.048.073		216.048.073
1000 - Recursos Livres da União		188.084.259		<b>188.084.259</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		27.963.814		<b>27.963.814</b>
4 - Investimentos		130.329.754		130.329.754
1000 - Recursos Livres da União		110.579.107		<b>110.579.107</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		6.668.163		<b>6.668.163</b>
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital		13.082.484		<b>13.082.484</b>
<b>53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia</b>		<b>55.551.588</b>	<b>11.035.340</b>	<b>66.586.928</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		25.438.624	11.035.340	36.473.964
1000 - Recursos Livres da União		25.438.624		<b>25.438.624</b>
3 - Outras Despesas Correntes			1.533.069	1.533.069
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social			9.502.271	<b>9.502.271</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		22.112.964		22.112.964
4 - Investimentos		15.084.053		<b>15.084.053</b>
1000 - Recursos Livres da União		7.028.911		<b>7.028.911</b>
		8.000.000		8.000.000
		2.000.000		<b>2.000.000</b>

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V

		Recursos de Todas as Fontes		
Poder/Órgão/UO	GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
	1050 - Recursos Próprios Livres da UO	6.000.000		<b>6.000.000</b>
<b>53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste</b>		<b>63.932.701</b>	<b>8.825.056</b>	<b>72.757.757</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		30.872.644	8.825.056	39.697.700
1000 - Recursos Livres da União		30.872.644		<b>30.872.644</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			8.825.056	<b>8.825.056</b>
3 - Outras Despesas Correntes		32.170.057		32.170.057
1000 - Recursos Livres da União		7.062.071		<b>7.062.071</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		18.238.939		<b>18.238.939</b>
1052 - Recursos Livres da UO		6.869.047		<b>6.869.047</b>
4 - Investimentos		890.000		890.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		40.000		<b>40.000</b>
1052 - Recursos Livres da UO		850.000		<b>850.000</b>
<b>53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS</b>		<b>323.329.071</b>	<b>590.914.283</b>	<b>914.243.354</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		74.171.326	590.888.280	665.059.606
1000 - Recursos Livres da União		74.171.326		<b>74.171.326</b>
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social			551.958.459	<b>551.958.459</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			38.929.821	<b>38.929.821</b>
3 - Outras Despesas Correntes		49.438.736	26.003	49.464.739
1000 - Recursos Livres da União		46.235.995	26.003	<b>46.261.998</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		3.202.741		<b>3.202.741</b>
4 - Investimentos		199.719.009		199.719.009
1000 - Recursos Livres da União		195.351.726		<b>195.351.726</b>
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital		4.367.283		<b>4.367.283</b>
<b>53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO</b>		<b>45.962.380</b>	<b>48.135</b>	<b>46.010.515</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		12.194.504	48.135	12.242.639
1000 - Recursos Livres da União		12.194.504		<b>12.194.504</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			48.135	<b>48.135</b>
3 - Outras Despesas Correntes		27.727.876		27.727.876
1000 - Recursos Livres da União		26.054.335		<b>26.054.335</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		1.214.195		<b>1.214.195</b>
1052 - Recursos Livres da UO		459.346		<b>459.346</b>
4 - Investimentos		6.040.000		6.040.000
1000 - Recursos Livres da União		6.040.000		<b>6.040.000</b>
<b>53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA(*)</b>		<b>553.640.061</b>	<b>7.192.748</b>	<b>560.832.809</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		115.407.939	7.192.748	122.600.687
1000 - Recursos Livres da União		115.407.939		<b>115.407.939</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			7.192.748	<b>7.192.748</b>
3 - Outras Despesas Correntes		353.776.311		353.776.311
1000 - Recursos Livres da União		21.666.943		<b>21.666.943</b>
1016 - Transferências para Entidades Delegatárias de Funções e Competências Relativas a Recursos Hídricos de Domínio da União		156.561.231		<b>156.561.231</b>
1052 - Recursos Livres da UO		275.324		<b>275.324</b>
1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos		175.272.813		<b>175.272.813</b>
4 - Investimentos		15.124.280		15.124.280
1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos		15.124.280		<b>15.124.280</b>
9 - Reserva de Contingência		69.331.531		69.331.531
1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos		69.331.531		<b>69.331.531</b>
<b>54000 - Ministério do Turismo</b>		<b>1.055.529.219</b>	<b>22.849.642</b>	<b>1.078.378.861</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		43.317.662	22.849.642	66.167.304
1000 - Recursos Livres da União		43.317.662		<b>43.317.662</b>
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social			13.520.223	<b>13.520.223</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			9.329.419	<b>9.329.419</b>
3 - Outras Despesas Correntes		304.904.101		304.904.101
1000 - Recursos Livres da União		4.422.389		<b>4.422.389</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		109.726		<b>109.726</b>
1052 - Recursos Livres da UO		223.137.372		<b>223.137.372</b>
1140 - Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do turismo.		77.234.614		<b>77.234.614</b>
4 - Investimentos		80.731.283		80.731.283
1052 - Recursos Livres da UO		5.812.000		<b>5.812.000</b>
1140 - Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do turismo.		74.919.283		<b>74.919.283</b>
9 - Reserva de Contingência		626.576.173		626.576.173
1052 - Recursos Livres da UO		16.824.405		<b>16.824.405</b>
1140 - Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do turismo.		609.751.768		<b>609.751.768</b>
<b>54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta</b>		<b>1.055.529.219</b>	<b>22.849.642</b>	<b>1.078.378.861</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		43.317.662	22.849.642	66.167.304
1000 - Recursos Livres da União		43.317.662		<b>43.317.662</b>
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social			13.520.223	<b>13.520.223</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			9.329.419	<b>9.329.419</b>
3 - Outras Despesas Correntes		304.904.101		304.904.101
1000 - Recursos Livres da União		4.422.389		<b>4.422.389</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		109.726		<b>109.726</b>
1052 - Recursos Livres da UO		223.137.372		<b>223.137.372</b>
1140 - Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do turismo.		77.234.614		<b>77.234.614</b>
4 - Investimentos		80.731.283		80.731.283
1052 - Recursos Livres da UO		5.812.000		<b>5.812.000</b>
1140 - Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do turismo.		74.919.283		<b>74.919.283</b>

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V		Recursos de Todas as Fontes		
Poder/Órgão/UO	GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
<i>incremento do turismo.</i>				
<b>9 - Reserva de Contingência</b>		626.576.173		626.576.173
1052 - Recursos Livres da UO		16.824.405		<b>16.824.405</b>
1140 - Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do turismo.		609.751.768		<b>609.751.768</b>
<b>55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome</b>				<b>291.310.235.731</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>				126.562.421
1000 - Recursos Livres da União			13.000	<b>13.000</b>
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social			123.885.806	<b>123.885.806</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			2.663.615	<b>2.663.615</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		290.803.590.344		290.803.590.344
1000 - Recursos Livres da União		8.200.599.861		<b>8.200.599.861</b>
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		30.660.844.195		<b>30.660.844.195</b>
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		209.072.889.719		<b>209.072.889.719</b>
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social			222.313	<b>222.313</b>
1094 - Combate à Fome			13.250	<b>13.250</b>
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Exetuado o Refinanciamento da Dívida Pública		42.869.021.006		<b>42.869.021.006</b>
<b>4 - Investimentos</b>		380.082.966		380.082.966
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		380.082.966		<b>380.082.966</b>
<b>55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta</b>				<b>170.527.661.317</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>				126.562.421
1000 - Recursos Livres da União			13.000	<b>13.000</b>
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social			123.885.806	<b>123.885.806</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			2.663.615	<b>2.663.615</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		170.071.015.930		170.071.015.930
1000 - Recursos Livres da União		1.191.981.312		<b>1.191.981.312</b>
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		28.558.766.979		<b>28.558.766.979</b>
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		99.620.032.076		<b>99.620.032.076</b>
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social			222.313	<b>222.313</b>
1094 - Combate à Fome			13.250	<b>13.250</b>
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Exetuado o Refinanciamento da Dívida Pública		40.700.000.000		<b>40.700.000.000</b>
<b>4 - Investimentos</b>		330.082.966		330.082.966
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		330.082.966		<b>330.082.966</b>
<b>55901 - Fundo Nacional de Assistência Social</b>				<b>120.782.574.414</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		120.732.574.414		120.732.574.414
1000 - Recursos Livres da União		7.008.618.549		<b>7.008.618.549</b>
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.102.077.216		<b>2.102.077.216</b>
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		109.452.857.643		<b>109.452.857.643</b>
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Exetuado o Refinanciamento da Dívida Pública		2.169.021.006		<b>2.169.021.006</b>
<b>4 - Investimentos</b>		50.000.000		50.000.000
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		50.000.000		<b>50.000.000</b>
<b>56000 - Ministério das Cidades</b>		<b>18.926.216.480</b>	<b>33.630.560</b>	<b>18.959.847.040</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		1.284.724.882	9.222.528	1.293.947.410
1000 - Recursos Livres da União		1.284.724.882		<b>1.284.724.882</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			9.222.528	<b>9.222.528</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		2.580.556.651	24.408.032	2.604.964.683
1000 - Recursos Livres da União		2.382.062.442	24.408.032	<b>2.406.470.474</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		198.268.074		<b>198.268.074</b>
1081 - Convênios		226.135		<b>226.135</b>
<b>4 - Investimentos</b>		4.363.122.552		4.363.122.552
1000 - Recursos Livres da União		4.339.760.276		<b>4.339.760.276</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		20.710.186		<b>20.710.186</b>
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital		271.666		<b>271.666</b>
1085 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital de Programas Habitacionais de Caráter Social		2.380.424		<b>2.380.424</b>
<b>5 - Inversões Financeiras</b>		10.697.812.395		10.697.812.395
1000 - Recursos Livres da União		10.697.812.395		<b>10.697.812.395</b>
<b>56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta</b>		<b>16.449.332.106</b>	<b>10.296.015</b>	<b>16.459.628.121</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		67.602.479	9.222.528	76.825.007
1000 - Recursos Livres da União		67.602.479		<b>67.602.479</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			9.222.528	<b>9.222.528</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		2.166.339.041	1.073.487	2.167.412.528
1000 - Recursos Livres da União		2.166.339.041	1.073.487	<b>2.167.412.528</b>
<b>4 - Investimentos</b>		3.517.578.191		3.517.578.191
1000 - Recursos Livres da União		3.517.578.191		<b>3.517.578.191</b>
<b>5 - Inversões Financeiras</b>		10.697.812.395		10.697.812.395
1000 - Recursos Livres da União		10.697.812.395		<b>10.697.812.395</b>
<b>56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB</b>		<b>361.652.159</b>	<b>115.125</b>	<b>361.767.284</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		194.711.842		194.711.842
1000 - Recursos Livres da União		194.711.842		<b>194.711.842</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		139.252.456		139.367.581
1000 - Recursos Livres da União		26.940.317		<b>27.055.442</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		112.312.139		<b>112.312.139</b>
<b>4 - Investimentos</b>		27.687.861		27.687.861
1000 - Recursos Livres da União		6.977.675		<b>6.977.675</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		20.710.186		<b>20.710.186</b>
<b>56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU</b>		<b>1.300.375.716</b>	<b>23.219.420</b>	<b>1.323.595.136</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		1.022.410.561		1.022.410.561

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V

		Recursos de Todas as Fontes		
Poder/Órgão/UO	GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
	1000 - Recursos Livres da União	1.022.410.561		<b>1.022.410.561</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	1000 - Recursos Livres da União	267.965.154	23.219.420	291.184.574
	1050 - Recursos Próprios Livres da UO	185.645.997	23.219.420	<b>208.865.417</b>
	1081 - Convênios	82.093.022		<b>82.093.022</b>
		226.135		<b>226.135</b>
<b>4 - Investimentos</b>		10.000.001		10.000.001
	1000 - Recursos Livres da União	9.728.335		<b>9.728.335</b>
	1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	271.666		<b>271.666</b>
<b>56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHS</b>		<b>814.856.499</b>		<b>814.856.499</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		7.000.000		7.000.000
	1000 - Recursos Livres da União	3.137.087		<b>3.137.087</b>
	1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.862.913		<b>3.862.913</b>
<b>4 - Investimentos</b>		807.856.499		807.856.499
	1000 - Recursos Livres da União	805.476.075		<b>805.476.075</b>
	1085 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital de Programas Habitacionais de Caráter Social	2.380.424		<b>2.380.424</b>
<b>58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura</b>		<b>256.945.531</b>	<b>100.000</b>	<b>257.045.531</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		27.834.942	100.000	27.934.942
	1000 - Recursos Livres da União	27.834.942		<b>27.834.942</b>
	1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		100.000	<b>100.000</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		212.110.589		212.110.589
	1000 - Recursos Livres da União	192.862.827		<b>192.862.827</b>
	1052 - Recursos Livres da UO	19.247.762		<b>19.247.762</b>
<b>4 - Investimentos</b>		17.000.000		17.000.000
	1000 - Recursos Livres da União	17.000.000		<b>17.000.000</b>
<b>58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta</b>		<b>256.945.531</b>	<b>100.000</b>	<b>257.045.531</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		27.834.942	100.000	27.934.942
	1000 - Recursos Livres da União	27.834.942		<b>27.834.942</b>
	1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		100.000	<b>100.000</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		212.110.589		212.110.589
	1000 - Recursos Livres da União	192.862.827		<b>192.862.827</b>
	1052 - Recursos Livres da UO	19.247.762		<b>19.247.762</b>
<b>4 - Investimentos</b>		17.000.000		17.000.000
	1000 - Recursos Livres da União	17.000.000		<b>17.000.000</b>
<b>60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República</b>		<b>16.521.405</b>	<b>13.051</b>	<b>16.534.456</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		10.722.851	13.051	10.735.902
	1000 - Recursos Livres da União	10.722.851		<b>10.722.851</b>
	1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			<b>13.051</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		5.513.554		5.513.554
	1000 - Recursos Livres da União	5.513.554		<b>5.513.554</b>
<b>4 - Investimentos</b>		285.000		285.000
	1000 - Recursos Livres da União	285.000		<b>285.000</b>
<b>60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República</b>		<b>16.521.405</b>	<b>13.051</b>	<b>16.534.456</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		10.722.851	13.051	10.735.902
	1000 - Recursos Livres da União	10.722.851		<b>10.722.851</b>
	1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			<b>13.051</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		5.513.554		5.513.554
	1000 - Recursos Livres da União	5.513.554		<b>5.513.554</b>
<b>4 - Investimentos</b>		285.000		285.000
	1000 - Recursos Livres da União	285.000		<b>285.000</b>
<b>63000 - Advocacia-Geral da União</b>		<b>3.642.105.624</b>	<b>994.894.797</b>	<b>4.637.000.421</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		2.912.443.440	994.894.797	3.907.338.237
	1000 - Recursos Livres da União	2.912.443.440		<b>2.912.443.440</b>
	1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			<b>994.894.797</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		5.513.554		5.513.554
	1000 - Recursos Livres da União	5.513.554		<b>5.513.554</b>
<b>4 - Investimentos</b>		285.000		285.000
	1000 - Recursos Livres da União	285.000		<b>285.000</b>
<b>63101 - Advocacia-Geral da União</b>		<b>3.642.105.624</b>	<b>994.894.797</b>	<b>4.637.000.421</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		2.912.443.440	994.894.797	3.907.338.237
	1000 - Recursos Livres da União	2.912.443.440		<b>2.912.443.440</b>
	1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			<b>994.894.797</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		5.513.554		5.513.554
	1000 - Recursos Livres da União	5.513.554		<b>5.513.554</b>
<b>4 - Investimentos</b>		285.000		285.000
	1000 - Recursos Livres da União	285.000		<b>285.000</b>
<b>65000 - Ministério das Mulheres</b>		<b>240.535.991</b>	<b>56.553</b>	<b>240.592.544</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		20.912.362	56.553	20.968.915
	1000 - Recursos Livres da União	20.912.362		<b>20.912.362</b>
	1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			<b>56.553</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		164.993.629		164.993.629
	1000 - Recursos Livres da União	164.993.629		<b>164.993.629</b>
<b>4 - Investimentos</b>		54.630.000		54.630.000
	1000 - Recursos Livres da União	54.630.000		<b>54.630.000</b>
<b>65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta</b>		<b>240.535.991</b>	<b>56.553</b>	<b>240.592.544</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		20.912.362	56.553	20.968.915
	1000 - Recursos Livres da União	20.912.362		<b>20.912.362</b>
	1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			<b>56.553</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		164.993.629		164.993.629

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Recursos de Todas as Fontes
GND/Fonte			Total
1000 - Recursos Livres da União	164.993.629		<b>164.993.629</b>
4 - Investimentos	54.630.000		<b>54.630.000</b>
1000 - Recursos Livres da União	54.630.000		<b>54.630.000</b>
<b>67000 - Ministério da Igualdade Racial</b>	<b>202.008.633</b>	<b>122.270</b>	<b>202.130.903</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	17.386.647	122.270	17.508.917
1000 - Recursos Livres da União	17.386.647	122.270	<b>17.386.647</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		122.270	<b>122.270</b>
3 - Outras Despesas Correntes	156.295.827		156.295.827
1000 - Recursos Livres da União	156.295.827		<b>156.295.827</b>
4 - Investimentos	28.326.159		28.326.159
1000 - Recursos Livres da União	28.326.159		<b>28.326.159</b>
<b>67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta</b>	<b>202.008.633</b>	<b>122.270</b>	<b>202.130.903</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	17.386.647	122.270	17.508.917
1000 - Recursos Livres da União	17.386.647	122.270	<b>17.386.647</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		122.270	<b>122.270</b>
3 - Outras Despesas Correntes	156.295.827		156.295.827
1000 - Recursos Livres da União	156.295.827		<b>156.295.827</b>
4 - Investimentos	28.326.159		28.326.159
1000 - Recursos Livres da União	28.326.159		<b>28.326.159</b>
<b>68000 - Ministério de Portos e Aeroportos</b>	<b>4.113.748.603</b>	<b>43.849.463</b>	<b>4.157.598.066</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	549.366.242	43.849.463	593.215.705
1000 - Recursos Livres da União	549.366.242		<b>549.366.242</b>
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		100.000	<b>100.000</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		43.749.463	<b>43.749.463</b>
3 - Outras Despesas Correntes	674.942.066		674.942.066
1000 - Recursos Livres da União	349.455.393		<b>349.455.393</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	248.031.013		<b>248.031.013</b>
1052 - Recursos Livres da UO	67.741.260		<b>67.741.260</b>
1088 - Fundo Aerooviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aerooviário Nacional	6.203.400		<b>6.203.400</b>
1089 - Fundo Aerooviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	3.511.000		<b>3.511.000</b>
4 - Investimentos	590.197.960		590.197.960
1000 - Recursos Livres da União	440.043.207		<b>440.043.207</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	142.764.591		<b>142.764.591</b>
1052 - Recursos Livres da UO	7.390.162		<b>7.390.162</b>
5 - Inversões Financeiras	438.213.151		438.213.151
1000 - Recursos Livres da União	328.467.793		<b>328.467.793</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.000		<b>1.000</b>
1052 - Recursos Livres da UO	109.744.358		<b>109.744.358</b>
9 - Reserva de Contingência	1.861.029.184		1.861.029.184
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	392.636.716		<b>392.636.716</b>
1052 - Recursos Livres da UO	1.188.198.922		<b>1.188.198.922</b>
1088 - Fundo Aerooviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aerooviário Nacional	11.963.507		<b>11.963.507</b>
1089 - Fundo Aerooviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	268.230.039		<b>268.230.039</b>
<b>68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta</b>	<b>1.124.390.505</b>	<b>100.000</b>	<b>1.124.490.505</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	34.921.340	100.000	35.021.340
1000 - Recursos Livres da União	34.921.340		<b>34.921.340</b>
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		100.000	<b>100.000</b>
3 - Outras Despesas Correntes	320.958.165		320.958.165
1000 - Recursos Livres da União	320.958.165		<b>320.958.165</b>
4 - Investimentos	440.043.207		440.043.207
1000 - Recursos Livres da União	440.043.207		<b>440.043.207</b>
5 - Inversões Financeiras	328.467.793		328.467.793
1000 - Recursos Livres da União	328.467.793		<b>328.467.793</b>
<b>68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ</b>	<b>235.125.517</b>	<b>11.910.194</b>	<b>247.035.711</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	111.230.373	11.910.194	123.140.567
1000 - Recursos Livres da União	111.230.373		<b>111.230.373</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		11.910.194	<b>11.910.194</b>
3 - Outras Despesas Correntes	64.771.994		64.771.994
1000 - Recursos Livres da União	5.983.530		<b>5.983.530</b>
1052 - Recursos Livres da UO	58.788.464		<b>58.788.464</b>
4 - Investimentos	2.390.162		2.390.162
1052 - Recursos Livres da UO	2.390.162		<b>2.390.162</b>
9 - Reserva de Contingência	56.732.988		56.732.988
1052 - Recursos Livres da UO	56.732.988		<b>56.732.988</b>
<b>68213 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC</b>	<b>974.452.695</b>	<b>31.839.269</b>	<b>1.006.291.964</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	403.214.529	31.839.269	435.053.798
1000 - Recursos Livres da União	403.214.529		<b>403.214.529</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		31.839.269	<b>31.839.269</b>
3 - Outras Despesas Correntes	135.660.770		135.660.770
1000 - Recursos Livres da União	22.513.698		<b>22.513.698</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	95.131.876		<b>95.131.876</b>
1052 - Recursos Livres da UO	8.300.796		<b>8.300.796</b>
1088 - Fundo Aerooviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aerooviário Nacional	6.203.400		<b>6.203.400</b>
1089 - Fundo Aerooviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	3.511.000		<b>3.511.000</b>
4 - Investimentos	7.561.086		7.561.086
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	7.561.086		<b>7.561.086</b>
9 - Reserva de Contingência	428.016.310		428.016.310
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	134.493.633		<b>134.493.633</b>
1052 - Recursos Livres da UO	13.329.131		<b>13.329.131</b>
1088 - Fundo Aerooviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aerooviário Nacional	11.963.507		<b>11.963.507</b>
1089 - Fundo Aerooviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	268.230.039		<b>268.230.039</b>

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V		Recursos de Todas as Fontes		
Poder/Órgão/UO	GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>68901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM</b>		<b>2.000.000</b>		<b>2.000.000</b>
3 - Outras Despesas Correntes		2.000.000		2.000.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		2.000.000		2.000.000
<b>68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC</b>		<b>1.777.779.886</b>		<b>1.777.779.886</b>
3 - Outras Despesas Correntes		151.551.137		151.551.137
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		150.899.137		150.899.137
1052 - Recursos Livres da UO		652.000		652.000
4 - Investimentos		140.203.505		140.203.505
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		135.203.505		135.203.505
1052 - Recursos Livres da UO		5.000.000		5.000.000
5 - Inversões Financeiras		109.745.358		109.745.358
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		1.000		1.000
1052 - Recursos Livres da UO		109.744.358		109.744.358
9 - Reserva de Contingência		1.376.279.886		1.376.279.886
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		258.143.083		258.143.083
1052 - Recursos Livres da UO		1.118.136.803		1.118.136.803
<b>69000 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte</b>		<b>132.500.300</b>	<b>100.000</b>	<b>132.600.300</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		20.801.693	100.000	20.901.693
1000 - Recursos Livres da União		20.801.693		20.801.693
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social			100.000	100.000
3 - Outras Despesas Correntes		106.590.163		106.590.163
1000 - Recursos Livres da União		106.590.163		106.590.163
4 - Investimentos		5.108.444		5.108.444
1000 - Recursos Livres da União		5.108.444		5.108.444
<b>69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta</b>		<b>132.500.300</b>	<b>100.000</b>	<b>132.600.300</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		20.801.693	100.000	20.901.693
1000 - Recursos Livres da União		20.801.693		20.801.693
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social			100.000	100.000
3 - Outras Despesas Correntes		106.590.163		106.590.163
1000 - Recursos Livres da União		106.590.163		106.590.163
4 - Investimentos		5.108.444		5.108.444
1000 - Recursos Livres da União		5.108.444		5.108.444
<b>81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania</b>		<b>453.698.078</b>	<b>21.700.700</b>	<b>475.398.778</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		48.995.229	171.514	49.166.743
1000 - Recursos Livres da União		48.995.229		48.995.229
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			171.514	171.514
3 - Outras Despesas Correntes		387.342.849	21.529.186	408.872.035
1000 - Recursos Livres da União		387.342.849		387.587.724
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social			244.875	244.875
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social			280.629	280.629
1096 - Doações Nacionais			12.965.374	12.965.374
1122 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal			6.207.738	6.207.738
4 - Investimentos		17.360.000		17.360.000
1000 - Recursos Livres da União		17.360.000		17.360.000
<b>81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta</b>		<b>453.698.078</b>	<b>246.034</b>	<b>453.944.112</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		48.995.229	171.514	49.166.743
1000 - Recursos Livres da União		48.995.229		48.995.229
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			171.514	171.514
3 - Outras Despesas Correntes		387.342.849	74.520	387.417.369
1000 - Recursos Livres da União		387.342.849		387.417.369
4 - Investimentos		17.360.000		17.360.000
1000 - Recursos Livres da União		17.360.000		17.360.000
<b>81901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA</b>		<b>18.428.904</b>		<b>18.428.904</b>
3 - Outras Despesas Correntes			18.428.904	18.428.904
1000 - Recursos Livres da União			170.355	170.355
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social			280.629	280.629
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social			12.147.350	12.147.350
1096 - Doações Nacionais			4.000.000	4.000.000
1122 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal			1.830.570	1.830.570
<b>81902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI</b>		<b>3.025.762</b>		<b>3.025.762</b>
3 - Outras Despesas Correntes			3.025.762	3.025.762
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social			818.024	818.024
1096 - Doações Nacionais			2.207.738	2.207.738
<b>83000 - Banco Central do Brasil</b>		<b>2.178.950.684</b>	<b>2.063.742.421</b>	<b>4.242.693.105</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		1.550.525.868	2.063.570.569	3.614.096.437
1000 - Recursos Livres da União		1.550.525.868		1.550.525.868
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social			1.432.697.843	1.432.697.843
1050 - Recursos Próprios Livres da UO			288.447.580	288.447.580
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			313.586.918	313.586.918
1131 - Recursos Livres do Banco Central do Brasil			28.838.228	28.838.228
3 - Outras Despesas Correntes		545.169.816	171.852	545.341.668
1000 - Recursos Livres da União		306.519.224	171.852	306.691.076
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		238.650.592		238.650.592
4 - Investimentos		83.255.000		83.255.000
1000 - Recursos Livres da União		35.000.000		35.000.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		48.255.000		48.255.000
<b>83201 - Banco Central do Brasil - BACEN</b>		<b>2.178.950.684</b>	<b>2.063.742.421</b>	<b>4.242.693.105</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		1.550.525.868	2.063.570.569	3.614.096.437

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V

		Recursos de Todas as Fontes		
Poder/Órgão/UO	GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1000 - Recursos Livres da União		1.550.525.868		<b>1.550.525.868</b>
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social			1.432.697.843	<b>1.432.697.843</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO			288.447.580	<b>288.447.580</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			313.586.918	<b>313.586.918</b>
1131 - Recursos Livres do Banco Central do Brasil			28.838.228	<b>28.838.228</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		545.169.816	171.852	545.341.668
1000 - Recursos Livres da União		306.519.224	171.852	<b>306.691.076</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		238.650.592		<b>238.650.592</b>
<b>4 - Investimentos</b>		83.255.000		83.255.000
1000 - Recursos Livres da União		35.000.000		<b>35.000.000</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		48.255.000		<b>48.255.000</b>
<b>84000 - Ministério dos Povos Indígenas</b>		<b>1.052.758.600</b>	<b>247.013.618</b>	<b>1.299.772.218</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		301.230.913	246.796.692	548.027.605
1000 - Recursos Livres da União		301.230.913		<b>301.230.913</b>
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social			173.203.699	<b>173.203.699</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			73.592.993	<b>73.592.993</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		675.950.183	216.926	676.167.109
1000 - Recursos Livres da União		675.535.709	216.926	<b>675.752.635</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		414.474		<b>414.474</b>
<b>4 - Investimentos</b>		70.799.816		70.799.816
1000 - Recursos Livres da União		70.799.816		<b>70.799.816</b>
<b>5 - Inversões Financeiras</b>		4.777.688		4.777.688
1000 - Recursos Livres da União		4.777.688		<b>4.777.688</b>
<b>84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta</b>		<b>187.041.633</b>	<b>13.000</b>	<b>187.054.633</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		16.218.392	13.000	16.231.392
1000 - Recursos Livres da União		16.218.392		<b>16.218.392</b>
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social			13.000	<b>13.000</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		156.100.924		156.100.924
1000 - Recursos Livres da União		156.100.924		<b>156.100.924</b>
<b>4 - Investimentos</b>		14.722.317		14.722.317
1000 - Recursos Livres da União		14.722.317		<b>14.722.317</b>
<b>84201 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI</b>		<b>865.716.967</b>	<b>247.000.618</b>	<b>1.112.717.585</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		285.012.521	246.783.692	531.796.213
1000 - Recursos Livres da União		285.012.521		<b>285.012.521</b>
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social			173.190.699	<b>173.190.699</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			73.592.993	<b>73.592.993</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		519.849.259	216.926	520.066.185
1000 - Recursos Livres da União		519.434.785	216.926	<b>519.651.711</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		414.474		<b>414.474</b>
<b>4 - Investimentos</b>		56.077.499		56.077.499
1000 - Recursos Livres da União		56.077.499		<b>56.077.499</b>
<b>5 - Inversões Financeiras</b>		4.777.688		4.777.688
1000 - Recursos Livres da União		4.777.688		<b>4.777.688</b>
<b>OUTROS ENCARGOS</b>		<b>3.332.061.359.953</b>	<b>22.625.011.979</b>	<b>3.354.686.371.932</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		48.106.906.390	21.584.404.712	69.691.311.102
1000 - Recursos Livres da União		44.399.597.884	1.025.874.197	<b>45.425.472.081</b>
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social			12.577.771.572	<b>12.577.771.572</b>
1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios			181.423.324	<b>181.423.324</b>
1024 - Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF			568.228.535	<b>568.228.535</b>
1032 - FUNDAF - RFB		525.818.371		<b>525.818.371</b>
1052 - Recursos Livres da UO		100.670.415		<b>100.670.415</b>
1055 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição do Segurado			231.843.314	<b>231.843.314</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			2.957.504.807	<b>2.957.504.807</b>
1125 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição			241.758.963	<b>241.758.963</b>
<b>Patronal</b>				
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública		3.080.819.720	3.800.000.000	<b>6.880.819.720</b>
<b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>		479.197.023.016		479.197.023.016
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública		479.197.023.016		<b>479.197.023.016</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		626.386.507.144	1.017.727.267	627.404.234.411
1000 - Recursos Livres da União		64.888.658.022	977.630.281	<b>65.866.288.303</b>
1006 - Assistência Social e à Saúde do Policial Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes			19.614.714	<b>19.614.714</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		1.079.507.157		<b>1.079.507.157</b>
1126 - Assistência Social e à Saúde do Bombeiro Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes			20.482.272	<b>20.482.272</b>
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios		233.606.513.179		<b>233.606.513.179</b>
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal		196.962.354.251		<b>196.962.354.251</b>
1203 - Transferência Constitucional do IPI Exportação		8.718.080.992		<b>8.718.080.992</b>
1206 - Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios		3.387.154.028		<b>3.387.154.028</b>
1211 - Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF		1.256.725.374		<b>1.256.725.374</b>
1213 - Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação		21.330.782.768		<b>21.330.782.768</b>
1219 - Transferência Constitucional do IOF Ouro para os Estados, DF e Municípios		68.329.819		<b>68.329.819</b>
1229 - Transferência de Parcela da Arrecadação Relativa à Concessão Florestal para os Estados, DF e Municípios		16.732.126		<b>16.732.126</b>
1234 - Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Demais Empresas		1.953.396.607		<b>1.953.396.607</b>
1235 - Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Itaiapu		1.317.735.956		<b>1.317.735.956</b>
1241 - Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de		6.422.306.480		<b>6.422.306.480</b>

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V		Recursos de Todas as Fontes		
Poder/Órgão/UO		Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte				
<i>Recursos Minerais para os Estados, DF e Municípios</i>				
1242 - Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e Municípios		66.433.982.677		<b>66.433.982.677</b>
1286 - Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF		191.326.118		<b>191.326.118</b>
1287 - Transferências, aos Municípios e ao Distrito Federal, de Parcela da Alienação de Imóveis para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital		2.811.000		<b>2.811.000</b>
1289 - Transferência para as Secretarias de Esporte, ou Órgãos Equivalentes, dos Estados e do Distrito Federal		7.680.356		<b>7.680.356</b>
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública		1.320.000.000		<b>1.320.000.000</b>
9201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios		1.532.040.000		<b>1.532.040.000</b>
9202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal		1.291.720.000		<b>1.291.720.000</b>
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública		14.598.670.234		<b>14.598.670.234</b>
<b>4 - Investimentos</b>				
1000 - Recursos Livres da União		480.000.000	19.380.000	499.380.000
<b>5 - Inversões Financeiras</b>		480.000.000	19.380.000	<b>499.380.000</b>
1000 - Recursos Livres da União		126.453.952.095	3.500.000	126.457.452.095
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		27.244.879.665	3.500.000	<b>27.244.879.665</b>
1029 - Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL		266.000.000		<b>266.000.000</b>
1042 - Capitalização do Fundo Social		17.370.038.730		<b>17.370.038.730</b>
1044 - Recursos do FISTEL destinados ao FUST		291.033.608		<b>291.033.608</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		9.774.022.348		<b>9.774.022.348</b>
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital		4.500.000		<b>4.500.000</b>
1052 - Recursos Livres da UO		15.044.884.983		<b>15.044.884.983</b>
1061 - Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito		592.138.118		<b>592.138.118</b>
1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos		302.438.361		<b>302.438.361</b>
1091 - Encargos da Intervenção da União no Apoio ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria de Construção e Reparação Naval Brasileira		5.527.946.643		<b>5.527.946.643</b>
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais		510.832.796		<b>510.832.796</b>
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais		1.191.943.191		<b>1.191.943.191</b>
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais		510.832.796		<b>510.832.796</b>
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais		1.191.943.190		<b>1.191.943.190</b>
1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais		3.639.992.094		<b>3.639.992.094</b>
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras		681.110.397		<b>681.110.397</b>
1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais		92.066.608		<b>92.066.608</b>
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais		341.155.830		<b>341.155.830</b>
1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais		33.712.823		<b>33.712.823</b>
1106 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais		2.125.504		<b>2.125.504</b>
1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais		394.616.201		<b>394.616.201</b>
1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais		523.664.070		<b>523.664.070</b>
1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais		68.570.997		<b>68.570.997</b>
1110 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais		36.577.147		<b>36.577.147</b>
1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais		7.479.506		<b>7.479.506</b>
1114 - Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional		16.160.877		<b>16.160.877</b>
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais		1.074.874.641		<b>1.074.874.641</b>
1119 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais		49.192		<b>49.192</b>
1124 - Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES		500.000.000		<b>500.000.000</b>
1136 - CT-Transporte e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais		2.573		<b>2.573</b>
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte		5.496.623.842		<b>5.496.623.842</b>
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste		5.496.623.842		<b>5.496.623.842</b>
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste		8.244.935.761		<b>8.244.935.761</b>
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste - Semiárido		8.244.935.761		<b>8.244.935.761</b>
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública		10.000.000.000		<b>10.000.000.000</b>
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda		1.555.000.000		<b>1.555.000.000</b>
9207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte		36.048.000		<b>36.048.000</b>
9208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste		36.048.000		<b>36.048.000</b>

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Recursos de Todas as Fontes
			Total
GND/Fonte			
9209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste	54.072.000		<b>54.072.000</b>
9210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste - Semiárido	54.072.000		<b>54.072.000</b>
<b>6 - Amortização da Dívida</b>			
1000 - Recursos Livres da União	2.046.729.975.149		<b>2.046.729.975.149</b>
1400 - Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	166.045.896.848		<b>166.045.896.848</b>
1401 - Amortização da Dívida Pública Federal	50.634.849.356		<b>50.634.849.356</b>
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	43.294.403.220		<b>43.294.403.220</b>
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	1.653.666.197.317		<b>1.653.666.197.317</b>
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	111.250.000.000		<b>111.250.000.000</b>
<b>9 - Reserva de Contingência</b>			
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	21.838.628.408		<b>21.838.628.408</b>
1052 - Recursos Livres da UO	4.706.996.159		<b>4.706.996.159</b>
1074 - Encargos de Responsabilidade do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A	3.833.345.327		<b>3.833.345.327</b>
1124 - Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES	198.871.325		<b>198.871.325</b>
<b>71000 - Encargos Financeiros da União</b>	667.371.114		<b>667.371.114</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>			
1000 - Recursos Livres da União	7.408.393		<b>7.408.393</b>
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	<b>111.122.940.814</b>	<b>176.160.998</b>	<b>111.299.101.812</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>			
1000 - Recursos Livres da União	28.314.515.582	96.415.731	<b>28.410.931.313</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	25.233.695.862	96.415.731	<b>25.330.111.593</b>
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	3.080.819.720		<b>3.080.819.720</b>
<b>9 - Reserva de Contingência</b>			
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	53.668.578.213	79.745.267	<b>53.748.323.480</b>
1052 - Recursos Livres da UO	37.998.380.822	79.745.267	<b>38.078.126.089</b>
1074 - Encargos de Responsabilidade do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A	1.071.527.157		<b>1.071.527.157</b>
1124 - Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES	14.598.670.234		<b>14.598.670.234</b>
<b>5 - Inversões Financeiras</b>			
1000 - Recursos Livres da União	24.626.603.694		<b>24.626.603.694</b>
1042 - Capitalização do Fundo Social	3.491.704.187		<b>3.491.704.187</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	17.370.038.730		<b>17.370.038.730</b>
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	3.764.860.777		<b>3.764.860.777</b>
<b>9 - Reserva de Contingência</b>			
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.513.243.325		<b>4.513.243.325</b>
1052 - Recursos Livres da UO	3.647.000.886		<b>3.647.000.886</b>
1074 - Encargos de Responsabilidade do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A	198.871.325		<b>198.871.325</b>
11101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	667.371.114		<b>667.371.114</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>			
1000 - Recursos Livres da União	<b>7.053.489.748</b>		<b>7.053.489.748</b>
5 - Inversões Financeiras	6.185.118.634		<b>6.185.118.634</b>
1000 - Recursos Livres da União	6.185.118.634		<b>6.185.118.634</b>
9 - Reserva de Contingência	201.000.000		<b>201.000.000</b>
1074 - Encargos de Responsabilidade do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A	667.371.114		<b>667.371.114</b>
<b>71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento</b>	<b>22.026.714.217</b>	<b>176.160.998</b>	<b>22.202.875.215</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	18.789.679.144	96.415.731	<b>18.886.094.875</b>
1000 - Recursos Livres da União	18.789.679.144	96.415.731	<b>18.886.094.875</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	2.679.603.277	79.745.267	<b>2.759.348.544</b>
1000 - Recursos Livres da União	2.679.603.277	79.745.267	<b>2.759.348.544</b>
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	557.431.796		<b>557.431.796</b>
1000 - Recursos Livres da União	557.431.796		<b>557.431.796</b>
<b>71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais</b>	<b>54.780.824.875</b>		<b>54.780.824.875</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	9.524.836.438		<b>9.524.836.438</b>
1000 - Recursos Livres da União	6.444.016.718		<b>6.444.016.718</b>
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	3.080.819.720		<b>3.080.819.720</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	42.522.716.046		<b>42.522.716.046</b>
1000 - Recursos Livres da União	27.924.045.812		<b>27.924.045.812</b>
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	14.598.670.234		<b>14.598.670.234</b>
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	2.733.272.391		<b>2.733.272.391</b>
1000 - Recursos Livres da União	2.733.272.391		<b>2.733.272.391</b>
<b>71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>	<b>1.209.604.129</b>		<b>1.209.604.129</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	1.209.604.129		<b>1.209.604.129</b>
1000 - Recursos Livres da União	1.209.604.129		<b>1.209.604.129</b>
<b>71903 - Fundo Social - FS</b>	<b>21.134.908.477</b>		<b>21.134.908.477</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	8.970		<b>8.970</b>
1000 - Recursos Livres da União	8.970		<b>8.970</b>
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	21.134.899.507		<b>21.134.899.507</b>
1042 - Capitalização do Fundo Social	17.370.038.730		<b>17.370.038.730</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.764.860.777		<b>3.764.860.777</b>
<b>71904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>	<b>85.556.180</b>		<b>85.556.180</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	23.392.126		<b>23.392.126</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	23.392.126		<b>23.392.126</b>
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	62.164.054		<b>62.164.054</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	25.251.068		<b>25.251.068</b>
1052 - Recursos Livres da UO	36.912.986		<b>36.912.986</b>
<b>71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>	<b>4.831.843.188</b>		<b>4.831.843.188</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	1.048.135.031		<b>1.048.135.031</b>

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V		Recursos de Todas as Fontes		
Poder/Órgão/UO		Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte				
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		1.048.135.031		<b>1.048.135.031</b>
9 - Reserva de Contingência		3.783.708.157		<b>3.783.708.157</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		3.621.749.818		<b>3.621.749.818</b>
1052 - Recursos Livres da UO		161.958.339		<b>161.958.339</b>
<b>72000 - Encargos Previdenciários da União</b>		<b>689.977.834</b>	<b>13.469.818.152</b>	<b>14.159.795.986</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		677.576.536	13.341.293.758	14.018.870.294
1000 - Recursos Livres da União		51.087.750	149.292.830	<b>200.380.580</b>
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social			7.164.882.610	<b>7.164.882.610</b>
1032 - FUNDAF - RFB		525.818.371		<b>525.818.371</b>
1052 - Recursos Livres da UO		100.670.415		<b>100.670.415</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			2.227.118.318	<b>2.227.118.318</b>
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública			3.800.000.000	<b>3.800.000.000</b>
3 - Outras Despesas Correntes		12.401.298	128.524.394	140.925.692
1000 - Recursos Livres da União		12.401.298	128.524.394	<b>140.925.692</b>
<b>72140 - Recursos Sob Supervisão do Ministério do Trabalho e Emprego</b>		<b>100.670.415</b>		<b>100.670.415</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		100.670.415		100.670.415
1052 - Recursos Livres da UO		100.670.415		<b>100.670.415</b>
<b>72146 - Recursos Sob Supervisão do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos</b>		<b>62.489.048</b>	<b>12.901.402.491</b>	<b>12.963.891.539</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		50.087.750	12.780.669.386	12.830.757.136
1000 - Recursos Livres da União		50.087.750	49.500.000	<b>99.587.750</b>
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social			7.025.484.533	<b>7.025.484.533</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			1.905.684.853	<b>1.905.684.853</b>
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública			3.800.000.000	<b>3.800.000.000</b>
3 - Outras Despesas Correntes		12.401.298	120.733.105	133.134.403
1000 - Recursos Livres da União		12.401.298	120.733.105	<b>133.134.403</b>
<b>72152 - Recursos Sob Supervisão do Ministério da Defesa</b>		<b>1.000.000</b>		<b>1.000.000</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		1.000.000		1.000.000
1000 - Recursos Livres da União		1.000.000		<b>1.000.000</b>
<b>72225 - Recursos Sob Supervisão da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil</b>		<b>525.818.371</b>		<b>525.818.371</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		525.818.371		525.818.371
1032 - FUNDAF - RFB		525.818.371		<b>525.818.371</b>
<b>72233 - Recursos Sob Supervisão do Instituto Nacional do Seguro Social</b>			<b>568.415.661</b>	<b>568.415.661</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		560.624.372		560.624.372
1000 - Recursos Livres da União			99.792.830	<b>99.792.830</b>
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social			139.398.077	<b>139.398.077</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			321.433.465	<b>321.433.465</b>
3 - Outras Despesas Correntes			7.791.289	7.791.289
1000 - Recursos Livres da União			7.791.289	<b>7.791.289</b>
<b>73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios</b>		<b>575.561.739.156</b>	<b>8.975.532.829</b>	<b>584.537.271.985</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais		19.114.814.272	8.146.695.223	27.261.509.495
1000 - Recursos Livres da União		19.114.814.272	780.165.636	<b>19.894.979.908</b>
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social			5.412.888.962	<b>5.412.888.962</b>
1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios			181.423.324	<b>181.423.324</b>
1024 - Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF			568.228.535	<b>568.228.535</b>
1055 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição do Segurado			231.843.314	<b>231.843.314</b>
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União			730.386.489	<b>730.386.489</b>
1125 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição Patronal			241.758.963	<b>241.758.963</b>
3 - Outras Despesas Correntes		555.966.924.884	809.457.606	556.776.382.490
1000 - Recursos Livres da União		11.467.253.153	769.360.620	<b>12.236.613.773</b>
1006 - Assistência Social e à Saúde do Policial Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes			19.614.714	<b>19.614.714</b>
1126 - Assistência Social e à Saúde do Bombeiro Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes			20.482.272	<b>20.482.272</b>
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios		233.606.513.179		<b>233.606.513.179</b>
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal		196.962.354.251		<b>196.962.354.251</b>
1203 - Transferência Constitucional do IPI Exportação		8.718.080.992		<b>8.718.080.992</b>
1206 - Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios		3.387.154.028		<b>3.387.154.028</b>
1211 - Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF		1.256.725.374		<b>1.256.725.374</b>
1213 - Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação		21.330.782.768		<b>21.330.782.768</b>
1219 - Transferência Constitucional do IOF Ouro para os Estados, DF e Municípios		68.329.819		<b>68.329.819</b>
1229 - Transferência de Parcela da Arrecadação Relativa à Concessão Florestal para os Estados, DF e Municípios		16.732.126		<b>16.732.126</b>
1234 - Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Demais Empresas		1.953.396.607		<b>1.953.396.607</b>
1235 - Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Itaipu		1.317.735.956		<b>1.317.735.956</b>
1241 - Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os Estados, DF e Municípios		6.422.306.480		<b>6.422.306.480</b>
1242 - Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Flúidos aos Estados, DF e Municípios		66.433.982.677		<b>66.433.982.677</b>
1286 - Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF		191.326.118		<b>191.326.118</b>
1287 - Transferências, aos Municípios e ao Distrito Federal, de Parcela da Alienação de Imóveis para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital		2.811.000		<b>2.811.000</b>
1289 - Transferência para as Secretarias de Esporte, ou Órgãos Equivalentes, dos Estados e do Distrito Federal		7.680.356		<b>7.680.356</b>
9201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios		1.532.040.000		<b>1.532.040.000</b>
9202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito		1.291.720.000		<b>1.291.720.000</b>

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Recursos de Todas as Fontes
GND/Fonte			Total
<b>Federal</b>			
4 - Investimentos	480.000.000	19.380.000	499.380.000
1000 - Recursos Livres da União	480.000.000	19.380.000	499.380.000
<b>73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>	<b>4.308.967.257</b>		<b>4.308.967.257</b>
3 - Outras Despesas Correntes	4.308.967.257	4.308.967.257	4.308.967.257
1000 - Recursos Livres da União	4.308.967.257	4.308.967.257	4.308.967.257
<b>73107 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação</b>	<b>21.330.782.768</b>		<b>21.330.782.768</b>
3 - Outras Despesas Correntes	21.330.782.768	21.330.782.768	21.330.782.768
1213 - Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação	21.330.782.768	21.330.782.768	21.330.782.768
<b>73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>	<b>446.822.917.643</b>		<b>446.822.917.643</b>
3 - Outras Despesas Correntes	446.822.917.643	446.822.917.643	446.822.917.643
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	233.606.513.179	233.606.513.179	233.606.513.179
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	196.962.354.251	196.962.354.251	196.962.354.251
1203 - Transferência Constitucional do IPI Exportação	8.718.080.992		8.718.080.992
1206 - Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios	3.387.154.028		3.387.154.028
1211 - Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF	1.256.725.374		1.256.725.374
1219 - Transferência Constitucional do IOF Ouro para os Estados, DF e Municípios	68.329.819		68.329.819
9201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	1.532.040.000		1.532.040.000
9202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	1.291.720.000		1.291.720.000
<b>Federal</b>			
<b>73109 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Esporte</b>	<b>7.680.356</b>		<b>7.680.356</b>
3 - Outras Despesas Correntes	7.680.356	7.680.356	7.680.356
1289 - Transferência para as Secretarias de Esporte, ou Órgãos Equivalentes, dos Estados e do Distrito Federal	7.680.356	7.680.356	7.680.356
<b>73111 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima</b>	<b>16.732.126</b>		<b>16.732.126</b>
3 - Outras Despesas Correntes	16.732.126	16.732.126	16.732.126
1229 - Transferência de Parcela da Arrecadação Relativa à Concessão Florestal para os Estados, DF e Municípios	16.732.126	16.732.126	16.732.126
<b>73113 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos</b>	<b>4.212.050.148</b>	<b>3.335.031.358</b>	<b>7.547.081.506</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.648.015.826	3.335.031.358	6.983.047.184
1000 - Recursos Livres da União	3.648.015.826	773.559.474	4.421.575.300
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.649.662.071	1.649.662.071
1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios		181.423.324	181.423.324
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		730.386.489	730.386.489
3 - Outras Despesas Correntes	564.034.322		564.034.322
1000 - Recursos Livres da União	369.897.204		369.897.204
1286 - Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF	191.326.118		191.326.118
1287 - Transferências, aos Municípios e ao Distrito Federal, de Parcela da Alienação de Imóveis para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	2.811.000		2.811.000
<b>73116 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP</b>	<b>66.731.448.125</b>		<b>66.731.448.125</b>
3 - Outras Despesas Correntes	66.731.448.125		66.731.448.125
1000 - Recursos Livres da União	297.465.448		297.465.448
1242 - Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluídos aos Estados, DF e Municípios	66.433.982.677		66.433.982.677
<b>73118 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL</b>	<b>3.271.132.563</b>		<b>3.271.132.563</b>
3 - Outras Despesas Correntes	3.271.132.563		3.271.132.563
1234 - Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Demais Empresas	1.953.396.607		1.953.396.607
1235 - Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Itaipu	1.317.735.956		1.317.735.956
<b>73119 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Mineração - ANM</b>	<b>6.422.306.480</b>		<b>6.422.306.480</b>
3 - Outras Despesas Correntes	6.422.306.480		6.422.306.480
1241 - Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os Estados, DF e Municípios	6.422.306.480		6.422.306.480
<b>73120 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura</b>	<b>3.000.000.000</b>		<b>3.000.000.000</b>
3 - Outras Despesas Correntes	2.700.000.000		2.700.000.000
1000 - Recursos Livres da União	2.700.000.000		2.700.000.000
4 - Investimentos	300.000.000		300.000.000
1000 - Recursos Livres da União	300.000.000		300.000.000
<b>73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF</b>	<b>19.437.721.690</b>	<b>5.640.501.471</b>	<b>25.078.223.161</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	15.466.798.446	4.811.663.865	20.278.462.311
1000 - Recursos Livres da União	15.466.798.446	6.606.162	15.473.404.608
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		3.763.226.891	3.763.226.891
1024 - Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF		568.228.535	568.228.535
1055 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição do Segurado		231.843.314	231.843.314
1125 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição Patronal		241.758.963	241.758.963
3 - Outras Despesas Correntes	3.790.923.244	809.457.606	4.600.380.850
1000 - Recursos Livres da União	3.790.923.244	769.360.620	4.560.283.864
1006 - Assistência Social e à Saúde do Policial Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes		19.614.714	19.614.714
1126 - Assistência Social e à Saúde do Bombeiro Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes		20.482.272	20.482.272
4 - Investimentos	180.000.000	19.380.000	199.380.000
1000 - Recursos Livres da União	180.000.000	19.380.000	199.380.000
<b>74000 - Operações Oficiais de Crédito</b>	<b>118.865.703.984</b>	<b>3.500.000</b>	<b>118.869.203.984</b>
2 - Juros e Encargos da Dívida	11.000.000		11.000.000
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro	11.000.000		11.000.000

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Recursos de Todas as Fontes
GND/Fonte			Total
<i>Nacional, Exetuado o Refinanciamento da Dívida Pública</i>			
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	16.738.602.749		16.738.602.749
1000 - Recursos Livres da União	15.410.622.749		<b>15.410.622.749</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	7.980.000		<b>7.980.000</b>
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional	1.320.000.000		<b>1.320.000.000</b>
<i>Nacional, Exetuado o Refinanciamento da Dívida Pública</i>			
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	101.827.348.401	3.500.000	101.830.848.401
1000 - Recursos Livres da União	23.753.175.478		<b>23.753.175.478</b>
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		3.500.000	<b>3.500.000</b>
1029 - Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL	266.000.000		<b>266.000.000</b>
1044 - Recursos do FISTEL destinados ao FUST	291.033.608		<b>291.033.608</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	6.009.161.571		<b>6.009.161.571</b>
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	4.500.000		<b>4.500.000</b>
1052 - Recursos Livres da UO	15.044.884.983		<b>15.044.884.983</b>
1061 - Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito	592.138.118		<b>592.138.118</b>
1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos	302.438.361		<b>302.438.361</b>
1091 - Encargos de Intervenção da União no Apoio ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria de Construção e Reparação Naval Brasileiras	5.527.946.643		<b>5.527.946.643</b>
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	510.832.796		<b>510.832.796</b>
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1.191.943.191		<b>1.191.943.191</b>
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	510.832.796		<b>510.832.796</b>
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1.191.943.190		<b>1.191.943.190</b>
1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	3.639.992.094		<b>3.639.992.094</b>
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras	681.110.397		<b>681.110.397</b>
1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	92.066.608		<b>92.066.608</b>
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	341.155.830		<b>341.155.830</b>
1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	33.712.823		<b>33.712.823</b>
1106 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	2.125.504		<b>2.125.504</b>
1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	394.616.201		<b>394.616.201</b>
1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	523.664.070		<b>523.664.070</b>
1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	68.570.997		<b>68.570.997</b>
1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	36.577.147		<b>36.577.147</b>
1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	7.479.506		<b>7.479.506</b>
1114 - Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	16.160.877		<b>16.160.877</b>
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1.074.874.641		<b>1.074.874.641</b>
1119 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	49.192		<b>49.192</b>
1124 - Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES	500.000.000		<b>500.000.000</b>
1136 - CT-Transporte e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	2.573		<b>2.573</b>
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	5.496.623.842		<b>5.496.623.842</b>
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste	5.496.623.842		<b>5.496.623.842</b>
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste	8.244.935.761		<b>8.244.935.761</b>
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste - Semiárido	8.244.935.761		<b>8.244.935.761</b>
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Exetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	10.000.000.000		<b>10.000.000.000</b>
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	1.555.000.000		<b>1.555.000.000</b>
9207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	36.048.000		<b>36.048.000</b>
9208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste	36.048.000		<b>36.048.000</b>
9209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste	54.072.000		<b>54.072.000</b>
9210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste - Semiárido	54.072.000		<b>54.072.000</b>
6 - Amortização da Dívida	95.000.000		<b>95.000.000</b>
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	95.000.000		<b>95.000.000</b>
9 - Reserva de Contingência	193.752.834		<b>193.752.834</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	186.344.441		<b>186.344.441</b>
1124 - Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES	7.408.393		<b>7.408.393</b>
<b>74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda</b>	<b>19.041.662.749</b>		<b>19.041.662.749</b>
<b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>11.000.000</b>		<b>11.000.000</b>

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V

		Recursos de Todas as Fontes		
Poder/Órgão/UO		Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte				
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Exetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	11.000.000			11.000.000
3 - Outras Despesas Correntes	16.335.662.749			16.335.662.749
1000 - Recursos Livres da União	15.015.662.749			15.015.662.749
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Exetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	1.320.000.000			1.320.000.000
5 - Inversões Financeiras	2.600.000.000			2.600.000.000
1000 - Recursos Livres da União	2.007.861.882			2.007.861.882
1061 - Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito	592.138.118			592.138.118
6 - Amortização da Dívida	95.000.000			95.000.000
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	95.000.000			95.000.000
74102 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	10.000.000			10.000.000
5 - Inversões Financeiras	10.000.000			10.000.000
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	10.000.000			10.000.000
74201 - Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - M. Fazenda	1.245.497			1.245.497
5 - Inversões Financeiras	1.245.497			1.245.497
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.245.497			1.245.497
74202 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS		3.500.000		3.500.000
5 - Inversões Financeiras		3.500.000		3.500.000
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		3.500.000		3.500.000
74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INRA-MDA	503.224.065			503.224.065
5 - Inversões Financeiras	503.224.065			503.224.065
1000 - Recursos Livres da União	500.000.000			500.000.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.224.065			3.224.065
74204 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	209.566.282			209.566.282
5 - Inversões Financeiras	209.566.282			209.566.282
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	205.066.282			205.066.282
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	4.500.000			4.500.000
74205 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	14.599.630			14.599.630
5 - Inversões Financeiras	14.599.630			14.599.630
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	14.599.630			14.599.630
74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafearia/Funcafé - M. Agric. e Pec.	7.187.895.867			7.187.895.867
5 - Inversões Financeiras	7.187.895.867			7.187.895.867
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	609.838.181			609.838.181
1052 - Recursos Livres da UO	6.578.057.686			6.578.057.686
74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	7.387.425.666			7.387.425.666
3 - Outras Despesas Correntes	394.960.000			394.960.000
1000 - Recursos Livres da União	394.960.000			394.960.000
5 - Inversões Financeiras	6.985.057.273			6.985.057.273
1000 - Recursos Livres da União	1.237.528.596			1.237.528.596
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.929.903.071			1.929.903.071
1052 - Recursos Livres da UO	3.317.625.606			3.317.625.606
1124 - Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES	500.000.000			500.000.000
9 - Reserva de Contingência	7.408.393			7.408.393
1124 - Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES	7.408.393			7.408.393
74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - M. de Portos e Aeroportos	9.324.975.091			9.324.975.091
5 - Inversões Financeiras	9.324.975.091			9.324.975.091
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.018.286.574			1.018.286.574
1052 - Recursos Livres da UO	2.778.741.874			2.778.741.874
1091 - Encargos da Intervenção da União no Apoio ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria de Construção e Reparação Naval Brasileira	5.527.946.643			5.527.946.643
74905 - Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-M.Comunicações	489.503.545			489.503.545
5 - Inversões Financeiras	489.503.545			489.503.545
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	54.906			54.906
1052 - Recursos Livres da UO	489.448.639			489.448.639
74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MDA	248.126.245			248.126.245
5 - Inversões Financeiras	61.781.804			61.781.804
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	19.504.877			19.504.877
1052 - Recursos Livres da UO	42.276.927			42.276.927
9 - Reserva de Contingência	186.344.441			186.344.441
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	186.344.441			186.344.441
74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	620.032.208			620.032.208
5 - Inversões Financeiras	620.032.208			620.032.208
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	168.795.196			168.795.196
1052 - Recursos Livres da UO	451.237.012			451.237.012
74910 - Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciênciा,Tecnol. e Inov.	10.301.549.556			10.301.549.556
5 - Inversões Financeiras	10.301.549.556			10.301.549.556
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Económicas e Despesas Administrativas/Operacionais	510.832.796			510.832.796
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Económicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1.191.943.191			1.191.943.191
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Económicas e Despesas Administrativas/Operacionais	510.832.796			510.832.796
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Económicas e Despesas	1.191.943.190			1.191.943.190

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Recursos de Todas as Fontes
			Total
GND/Fonte			
<i>Administrativas/Operacionais</i>			
1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	3.639.992.094		<b>3.639.992.094</b>
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras	681.110.397		<b>681.110.397</b>
1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	92.066.608		<b>92.066.608</b>
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	341.155.830		<b>341.155.830</b>
1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	33.712.823		<b>33.712.823</b>
1106 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	2.125.504		<b>2.125.504</b>
1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	394.616.201		<b>394.616.201</b>
1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	523.664.070		<b>523.664.070</b>
1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	68.570.997		<b>68.570.997</b>
1110 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	36.577.147		<b>36.577.147</b>
1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	7.479.506		<b>7.479.506</b>
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1.074.874.641		<b>1.074.874.641</b>
1119 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	49.192		<b>49.192</b>
1136 - CT-Transporte e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	2.573		<b>2.573</b>
<b>74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura</b>	<b>273.980.000</b>		<b>273.980.000</b>
3 - Outras Despesas Correntes			
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	7.980.000		<b>7.980.000</b>
5 - Inversões Financeiras			
1029 - Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL	266.000.000		<b>266.000.000</b>
<b>74913 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - MDR</b>	<b>5.532.671.842</b>		<b>5.532.671.842</b>
5 - Inversões Financeiras			
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	5.532.671.842		<b>5.532.671.842</b>
9207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	5.496.623.842		<b>5.496.623.842</b>
36.048.000			<b>36.048.000</b>
<b>74914 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - MDR</b>	<b>5.532.671.842</b>		<b>5.532.671.842</b>
5 - Inversões Financeiras			
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste	5.532.671.842		<b>5.532.671.842</b>
9208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste	5.496.623.842		<b>5.496.623.842</b>
36.048.000			<b>36.048.000</b>
<b>74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - MDR</b>	<b>16.598.015.522</b>		<b>16.598.015.522</b>
5 - Inversões Financeiras			
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste	16.598.015.522		<b>16.598.015.522</b>
8.244.935.761			<b>8.244.935.761</b>
8.244.935.761			<b>8.244.935.761</b>
54.072.000			<b>54.072.000</b>
54.072.000			<b>54.072.000</b>
54.072.000			<b>54.072.000</b>
<b>74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - MMA</b>	<b>21.223.731.361</b>		<b>21.223.731.361</b>
5 - Inversões Financeiras			
1000 - Recursos Livres da União	21.223.731.361		<b>21.223.731.361</b>
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	10.000.000.000		<b>10.000.000.000</b>
921.293.000			<b>921.293.000</b>
302.438.361			<b>302.438.361</b>
10.000.000.000			<b>10.000.000.000</b>
<b>74917 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - MDR</b>	<b>830.526.076</b>		<b>830.526.076</b>
5 - Inversões Financeiras			
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	830.526.076		<b>830.526.076</b>
1052 - Recursos Livres da UO	458.844.295		<b>458.844.295</b>
366.106.554			<b>366.106.554</b>
5.575.227			<b>5.575.227</b>
<b>74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR</b>	<b>1.989.667.414</b>		<b>1.989.667.414</b>
5 - Inversões Financeiras			
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.989.667.414		<b>1.989.667.414</b>
1052 - Recursos Livres da UO	438.590.179		<b>438.590.179</b>
515.788.466			<b>515.788.466</b>
9.288.769			<b>9.288.769</b>
1.026.000.000			<b>1.026.000.000</b>
<b>74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - MDR</b>	<b>287.923.905</b>		<b>287.923.905</b>

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V		Recursos de Todas as Fontes		
Poder/Órgão/UO	GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>5 - Inversões Financeiras</b>				
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		287.923.905		287.923.905
1052 - Recursos Livres da UO		219.915.818		219.915.818
1114 - Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional		66.711.206		66.711.206
1.296.881		1.296.881		1.296.881
<b>74920 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Universalização dos Serviços de Tele comunicações - FUST – M. Comunicações</b>		<b>1.256.709.621</b>		<b>1.256.709.621</b>
<b>5 - Inversões Financeiras</b>				
1000 - Recursos Livres da União		1.256.709.621		1.256.709.621
1044 - Recursos da FISTEL destinados ao FUST		7.785.000		7.785.000
1052 - Recursos Livres da UO		291.033.608		291.033.608
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda		438.891.013		438.891.013
		519.000.000		519.000.000
<b>74921 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Investimento em Infraestrutura Social (FINS)/PR</b>		<b>10.000.000.000</b>		<b>10.000.000.000</b>
<b>5 - Inversões Financeiras</b>				
1000 - Recursos Livres da União		10.000.000.000		10.000.000.000
<b>75000 - Dívida Pública Federal</b>		<b>2.525.820.998.165</b>		<b>2.525.820.998.165</b>
<b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>				
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública		479.186.023.016		479.186.023.016
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda		479.186.023.016		479.186.023.016
<b>75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>		<b>2.525.820.998.165</b>		<b>2.525.820.998.165</b>
<b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>				
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública		479.186.023.016		479.186.023.016
<b>6 - Amortização da Dívida</b>				
1000 - Recursos Livres da União		2.046.634.975.149		2.046.634.975.149
1400 - Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal		166.045.896.848		166.045.896.848
1401 - Amortização da Dívida Pública Federal		50.634.849.356		50.634.849.356
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal		43.294.403.220		43.294.403.220
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública		1.653.571.197.317		1.653.571.197.317
		111.250.000.000		111.250.000.000
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda		21.838.628.408		21.838.628.408
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>33.346.244.118</b>		<b>33.346.244.118</b>
<b>4 - Investimentos</b>				
1000 - Recursos Livres da União		4.477.390.684		4.477.390.684
<b>9 - Reserva de Contingência</b>		<b>4.477.390.684</b>		<b>4.477.390.684</b>
1000 - Recursos Livres da União		28.868.853.434		28.868.853.434
1076 - Recursos de Petróleo sem Destinação Definida em Decorrência da Suspensão Imposta pela Líminar do STF		18.992.989.016		18.992.989.016
		9.875.864.418		9.875.864.418
<b>90000 - Reserva de Contingência</b>		<b>33.346.244.118</b>		<b>33.346.244.118</b>
<b>4 - Investimentos</b>				
1000 - Recursos Livres da União		4.477.390.684		4.477.390.684
<b>9 - Reserva de Contingência</b>		<b>4.477.390.684</b>		<b>4.477.390.684</b>
1000 - Recursos Livres da União		28.868.853.434		28.868.853.434
1076 - Recursos de Petróleo sem Destinação Definida em Decorrência da Suspensão Imposta pela Líminar do STF		18.992.989.016		18.992.989.016
		9.875.864.418		9.875.864.418
<b>Total</b>		<b>3.908.086.666.721</b>	<b>1.791.803.897.785</b>	<b>5.699.890.564.506</b>

(\*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

(\*\*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

(\*\*\*) Vinculado ao Ministério das Comunicações.



## **Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**



Quadro 6A -Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso VI

Função	Fiscal	Seguridade Social	Recursos de Todas as Fontes
01 LEGISLATIVA	11.428.854.683	328.322.232	<b>11.757.176.915</b>
02 JUDICIÁRIA	50.089.805.186	50.000.000	<b>50.139.805.186</b>
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	10.425.248.829		<b>10.425.248.829</b>
04 ADMINISTRAÇÃO	33.916.974.484	11.577.000	<b>33.928.551.484</b>
05 DEFESA NACIONAL	91.946.320.638	4.205.448.919	<b>96.151.769.557</b>
06 SEGURANÇA PÚBLICA	16.735.441.945		<b>16.735.441.945</b>
07 RELAÇÕES EXTERIORES	4.741.516.674		<b>4.741.516.674</b>
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.846.400	285.823.866.167	<b>285.838.712.567</b>
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL		1.078.249.817.156	<b>1.078.249.817.156</b>
10 SAÚDE		209.920.249.360	<b>209.920.249.360</b>
11 TRABALHO	32.884.137.380	87.830.279.862	<b>120.714.417.242</b>
12 EDUCAÇÃO	155.846.471.467	21.638.208.000	<b>177.484.679.467</b>
13 CULTURA	2.623.930.167		<b>2.623.930.167</b>
14 DIREITOS DA CIDADANIA	2.797.419.260	21.454.666	<b>2.818.873.926</b>
15 URBANISMO	2.806.316.663		<b>2.806.316.663</b>
16 HABITAÇÃO	820.057.832		<b>820.057.832</b>
17 SANEAMENTO	1.917.206.592		<b>1.917.206.592</b>
18 GESTÃO AMBIENTAL	26.562.798.830		<b>26.562.798.830</b>
19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA	25.262.052.512		<b>25.262.052.512</b>
20 AGRICULTURA	31.642.258.375		<b>31.642.258.375</b>
21 ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	4.168.304.787		<b>4.168.304.787</b>
22 INDÚSTRIA	2.416.882.260		<b>2.416.882.260</b>
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	4.675.940.551		<b>4.675.940.551</b>
24 COMUNICAÇÕES	3.342.765.230		<b>3.342.765.230</b>
25 ENERGIA	1.256.251.286		<b>1.256.251.286</b>
26 TRANSPORTE	18.164.221.794		<b>18.164.221.794</b>
27 DESPORTO E LAZER	435.014.930		<b>435.014.930</b>
28 ENCARGOS ESPECIAIS	3.260.453.503.288	83.951.870.969	<b>3.344.405.374.257</b>
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	110.712.124.678	19.772.803.454	<b>130.484.928.132</b>
<b>Total</b>	<b>3.908.086.666.721</b>	<b>1.791.803.897.785</b>	<b>5.699.890.564.506</b>

Subfunção	Fiscal	Seguridade Social	Total
031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.144.762.094		<b>2.144.762.094</b>
032 CONTROLE EXTERNO	717.605.332		<b>717.605.332</b>
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	3.401.690.495		<b>3.401.690.495</b>
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	984.122.134		<b>984.122.134</b>
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	795.163.854	55.000.000	<b>850.163.854</b>
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	849.338.465	70.500.000	<b>919.838.465</b>
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	178.873.540.961	28.137.310.458	<b>207.010.851.419</b>
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	582.259.873		<b>582.259.873</b>
124 CONTROLE INTERNO	151.205.475	5.530.000	<b>156.735.475</b>
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	2.399.646.058	84.825.771	<b>2.484.471.829</b>
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.595.191.049	1.844.264.463	<b>4.439.455.512</b>
127 ORDENAMENTO TERRITORIAL	586.833.568		<b>586.833.568</b>
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	343.604.079	2.708.824.155	<b>3.052.428.234</b>
129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	257.853.271		<b>257.853.271</b>
130 ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	7.330.753		<b>7.330.753</b>
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.316.213.790	405.515.156	<b>1.721.728.946</b>
151 DEFESA AÉREA	6.326.833.217		<b>6.326.833.217</b>
152 DEFESA NAVAL	2.198.404.066		<b>2.198.404.066</b>
153 DEFESA TERRESTRE	3.006.636.239		<b>3.006.636.239</b>
181 POLICIAMENTO	3.434.879.690		<b>3.434.879.690</b>
182 DEFESA CIVIL	1.010.370.244		<b>1.010.370.244</b>
183 INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	112.490.915		<b>112.490.915</b>
211 RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	1.544.116.115	3.184.000	<b>1.547.300.115</b>
212 COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	87.664.247		<b>87.664.247</b>
241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	6.002.664	49.523.662.284	<b>49.529.664.948</b>
242 ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	14.846.400	63.429.524.605	<b>63.444.371.005</b>
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	60.916.844	387.428.904	<b>448.345.748</b>
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	573.925.752	1.927.667.960	<b>2.501.593.712</b>
245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS		1.962.409.424	<b>1.962.409.424</b>
246 SEGURANÇA DE RENDA		166.320.032.076	<b>166.320.032.076</b>
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA		97.704.242.749	<b>97.704.242.749</b>
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		97.858.238.845	<b>97.858.238.845</b>
301 ATENÇÃO BÁSICA		45.854.705.885	<b>45.854.705.885</b>
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		98.675.955.865	<b>98.675.955.865</b>
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		28.966.388.137	<b>28.966.388.137</b>
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA		382.700.000	<b>382.700.000</b>
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		13.904.926.000	<b>13.904.926.000</b>
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		6.524.589.786	<b>6.524.589.786</b>
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	24.467.632.288	94.368.802.377	<b>118.836.434.665</b>
333 EMPREGABILIDADE	3.830.000	141.887.743	<b>145.717.743</b>
334 FOMENTO AO TRABALHO	30.629.295.716	9.749.743	<b>30.639.045.459</b>
362 ENSINO MÉDIO	1.000.000.000		<b>1.000.000.000</b>
363 ENSINO PROFISSIONAL	17.047.712.975		<b>17.047.712.975</b>
364 ENSINO SUPERIOR	40.546.177.256	1.021.052.560	<b>41.567.229.816</b>

Quadro 6A -Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

Subfunção	Fiscal	Seguridade Social	Total
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.295.002.106		1.295.002.106
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	355.511.455		355.511.455
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	48.646.545		48.646.545
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	13.872.655.313		13.872.655.313
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	354.714.460	16.000.000	370.714.460
392 DIFUSÃO CULTURAL	779.386.021		779.386.021
421 CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	209.474.105		209.474.105
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.706.426.490	52.600.000	1.759.026.490
423 ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	612.779.134	2.788.400.000	3.401.179.134
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	476.264.727		476.264.727
452 SERVIÇOS URBANOS	5.080.418		5.080.418
453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	1.203.129.999		1.203.129.999
482 HABITAÇÃO URBANA	1.116.874.111		1.116.874.111
511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL	119.915.909	801.000.000	920.915.909
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.800.355.446	221.500.000	2.021.855.446
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	21.806.792.758	17.400.000	21.824.192.758
542 CONTROLE AMBIENTAL	216.388.000		216.388.000
543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	4.500.000		4.500.000
544 RECURSOS HÍDRICOS	2.314.089.255		2.314.089.255
545 METEOROLOGIA	30.000.000		30.000.000
571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	4.019.547.638	1.591.754.925	5.611.302.563
572 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	21.414.833.204	2.580.500.000	23.995.333.204
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	567.965.638	145.010.000	712.975.638
605 ABASTECIMENTO	7.574.003.351		7.574.003.351
606 EXTENSÃO RURAL	308.012.428		308.012.428
607 IRRIGAÇÃO	30.464.096		30.464.096
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	17.342.597.476		17.342.597.476
609 DEFESA AGROPECUÁRIA	43.200.000		43.200.000
631 REFORMA AGRÁRIA	686.349.428		686.349.428
661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL	10.715.000		10.715.000
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	197.619.227		197.619.227
663 MINERAÇÃO	65.250.000		65.250.000
664 PROPRIEDADE INDUSTRIAL	81.844.596		81.844.596
665 NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	20.564.341		20.564.341
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	782.781.027		782.781.027
693 COMÉRCIO EXTERIOR	3.539.557.500		3.539.557.500
694 SERVIÇOS FINANCEIROS	6.385.057.273		6.385.057.273
695 TURISMO	772.186.105		772.186.105
722 TELECOMUNICAÇÕES	1.850.874.179		1.850.874.179
751 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	29.970.053		29.970.053
752 ENERGIA ELÉTRICA	36.209.692		36.209.692
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS	5.109.462		5.109.462
754 BIOCOMBUSTÍVEIS	561.300		561.300
781 TRANSPORTE AÉREO	248.902.642		248.902.642
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	12.571.191.271		12.571.191.271
783 TRANSPORTE FERROVIÁRIO	563.336.948		563.336.948
784 TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	423.430.624		423.430.624
811 DESPORTO DE RENDIMENTO	241.838.518		241.838.518
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	123.082.474		123.082.474
841 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	1.560.618.793.262		1.560.618.793.262
842 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA	51.743.581.777		51.743.581.777
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	721.084.227.456		721.084.227.456
844 SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	37.571.847.759		37.571.847.759
845 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	480.686.586.945	5.657.591.976	486.344.178.921
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	325.821.935.940	80.880.418.484	406.702.354.424
847 TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	163.504.431.282		163.504.431.282
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	110.712.124.678	19.772.803.454	130.484.928.132
<b>Total</b>	<b>3.908.086.666.721</b>	<b>1.791.803.897.785</b>	<b>5.699.890.564.506</b>

Quadro 6B - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e por Subfunção

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso VI

<i>Função/Subfunção</i>	<i>Fiscal</i>	<i>Seguridade Social</i>	<i>Recursos de Todas as Fontes</i>
<b>01 LEGISLATIVA</b>	<b>11.428.854.683</b>	<b>328.322.232</b>	<b>11.757.176.915</b>
031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.143.686.716		2.143.686.716
032 CONTROLE EXTERNO	498.784.273		498.784.273
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.278.972.221		7.278.972.221
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	59.557.727		59.557.727
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	902.298.836	328.322.232	1.230.621.068
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	545.554.910		545.554.910
<b>02 JUDICÁRIA</b>	<b>50.089.805.186</b>	<b>50.000.000</b>	<b>50.139.805.186</b>
032 CONTROLE EXTERNO	179.059.538		179.059.538
061 AÇÃO JUDICÁRIA	3.401.690.495		3.401.690.495
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	35.784.127.549		35.784.127.549
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	108.361.197		108.361.197
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	23.662.553		23.662.553
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	52.490.717		52.490.717
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	5.228.117.623		5.228.117.623
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.312.295.514	50.000.000	5.362.295.514
<b>03 ESSENCIAL À JUSTIÇA</b>	<b>10.425.248.829</b>		<b>10.425.248.829</b>
032 CONTROLE EXTERNO	39.761.521		39.761.521
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	984.122.134		984.122.134
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	555.478.232		555.478.232
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.426.047.544		6.426.047.544
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	20.982.134		20.982.134
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	23.876.963		23.876.963
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.023.111.818		1.023.111.818
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	107.085.446		107.085.446
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.244.783.037		1.244.783.037
<b>04 ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>33.916.974.484</b>	<b>11.577.000</b>	<b>33.928.551.484</b>
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	239.685.622		239.685.622
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	164.478.076		164.478.076
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	24.536.421.555	8.393.000	24.544.814.555
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	187.299.873		187.299.873
124 CONTROLE INTERNO	151.205.475		151.205.475
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	485.855.072		485.855.072
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.890.796.998		1.890.796.998
127 ORDENAMENTO TERRITORIAL	77.490.284		77.490.284
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	400.000		400.000
129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	257.853.271		257.853.271
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	912.529.710		912.529.710
183 INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	99.432.724		99.432.724
211 RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	58.121.815	3.184.000	61.305.815
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	2.378.788.325		2.378.788.325
364 ENSINO SUPERIOR	1.917.249		1.917.249
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	31.083.949		31.083.949
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	14.000.000		14.000.000
571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	20.038.769		20.038.769
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	10.000.000		10.000.000
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	62.606.290		62.606.290
722 TELECOMUNICAÇÕES	158.224.540		158.224.540
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.178.744.887		2.178.744.887
<b>05 DEFESA NACIONAL</b>	<b>91.946.320.638</b>	<b>4.205.448.919</b>	<b>96.151.769.557</b>
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2.102.633		2.102.633
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	69.780.746.728	150.145.795	69.930.892.523
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	308.910.000		308.910.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	12.800.000		12.800.000
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	97.859.429		97.859.429
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.000.000		1.000.000
151 DEFESA AÉREA	6.326.833.217		6.326.833.217
152 DEFESA NAVAL	2.198.404.066		2.198.404.066
153 DEFESA TERRESTRE	3.006.636.239		3.006.636.239
183 INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	13.058.191		13.058.191
212 COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	27.661.399		27.661.399
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	99.335.000		99.335.000
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		59.900.000	59.900.000
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO		700.000	700.000
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	7.683.117.361	3.977.652.922	11.660.770.283
333 EMPREGABILIDADE	3.630.000		3.630.000
363 ENSINO PROFISSIONAL	117.770.563		117.770.563
364 ENSINO SUPERIOR	50.060.976		50.060.976
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.925.000		2.925.000
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	57.661.545		57.661.545
423 ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	201.000.000		201.000.000
482 HABITAÇÃO URBANA	302.916.279		302.916.279
542 CONTROLE AMBIENTAL	50.000.000		50.000.000
571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	114.840.802		114.840.802
572 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	1.191.103.828		1.191.103.828
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	3.932.013		3.932.013
722 TELECOMUNICAÇÕES	49.313.233		49.313.233
811 DESPORTO DE RENDIMENTO	3.872.000		3.872.000

Quadro 6B - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e por Subfunção

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso VI

Função/Subfunção	Fiscal	Seguridade Social	Recursos de Todas as Fontes
			Total
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	345.000		345.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	238.485.136		255.535.338
<b>06 SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>16.735.441.945</b>	<b>17.050.202</b>	<b>16.735.441.945</b>
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.548.555.267		9.548.555.267
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	110.696.400		110.696.400
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	200.000		200.000
181 POLICIAMENTO	3.434.879.690		3.434.879.690
182 DEFESA CIVIL	839.000.000		839.000.000
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	637.211.085		637.211.085
421 CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	209.474.105		209.474.105
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	320.182.012		320.182.012
482 HABITAÇÃO URBANA	3.900.000		3.900.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.631.343.386		1.631.343.386
<b>07 RELAÇÕES EXTERIORES</b>	<b>4.741.516.674</b>		<b>4.741.516.674</b>
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.127.978.257		2.127.978.257
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.490.000		4.490.000
211 RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	1.473.036.053		1.473.036.053
212 COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	41.621.147		41.621.147
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	843.597.209		843.597.209
392 DIFUSÃO CULTURAL	64.500.000		64.500.000
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	7.700.125		7.700.125
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	9.070.230		9.070.230
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	169.523.653		169.523.653
<b>08 ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>14.846.400</b>	<b>285.823.866.167</b>	<b>285.838.712.567</b>
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		735.597.693	735.597.693
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		45.670.000	45.670.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		45.045.000	45.045.000
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		474.155	474.155
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL		113.015.156	113.015.156
241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA		49.520.636.522	49.520.636.522
242 ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	14.846.400	63.429.524.605	63.444.371.005
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		369.000.000	369.000.000
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		1.927.667.960	1.927.667.960
245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS		1.962.409.424	1.962.409.424
246 SEGURANÇA DE RENDA		166.320.032.076	166.320.032.076
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		892.682.494	892.682.494
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		9.632.962	9.632.962
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		25.000.000	25.000.000
511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL		420.000.000	420.000.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		7.478.120	7.478.120
<b>09 PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>1.078.249.817.156</b>		<b>1.078.249.817.156</b>
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL		55.000.000	55.000.000
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		5.900.042.524	5.900.042.524
124 CONTROLE INTERNO		5.530.000	5.530.000
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		2.609.293	2.609.293
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		458.596.150	458.596.150
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		400.000	400.000
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA		972.704.242.749	972.704.242.749
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		97.858.238.845	97.858.238.845
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		431.539.394	431.539.394
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		833.618.201	833.618.201
<b>10 SAÚDE</b>	<b>209.920.249.360</b>		<b>209.920.249.360</b>
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		70.500.000	70.500.000
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		21.334.931.439	21.334.931.439
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		34.619.838	34.619.838
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		1.157.139.562	1.157.139.562
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		2.706.400.000	2.706.400.000
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL		292.500.000	292.500.000
301 ATENÇÃO BÁSICA		45.854.705.885	45.854.705.885
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		85.130.706.952	85.130.706.952
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO		28.965.688.137	28.965.688.137
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA		382.700.000	382.700.000
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		13.904.926.000	13.904.926.000
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		170.000.000	170.000.000
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		1.098.310.390	1.098.310.390
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		16.000.000	16.000.000
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		27.600.000	27.600.000
423 ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS		2.788.400.000	2.788.400.000
511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL		381.000.000	381.000.000
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO		221.500.000	221.500.000
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		17.400.000	17.400.000
571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO		1.589.000.000	1.589.000.000
572 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA		2.580.500.000	2.580.500.000
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		145.010.000	145.010.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		1.050.711.157	1.050.711.157
<b>11 TRABALHO</b>	<b>32.884.137.380</b>	<b>87.830.279.862</b>	<b>120.714.417.242</b>
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.743.302.384		1.743.302.384
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	35.547.118		37.473.758

Quadro 6B - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e por Subfunção

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso VI

<i>Função/Subfunção</i>	<i>Fiscal</i>	<i>Seguridade Social</i>	<i>Recursos de Todas as Fontes</i>
			<i>Total</i>
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	157.813.361	183.483.751	341.297.112
127 ORDENAMENTO TERRITORIAL	250.080		250.080
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.463.450		1.463.450
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	25.344.410		25.344.410
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	89.846.214	87.490.477.060	87.580.323.274
333 EMPREGABILIDADE	200.000	141.887.743	142.087.743
334 FOMENTO AO TRABALHO	30.629.295.716	9.749.743	30.639.045.459
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	16.692.675		16.692.675
571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	2.800.000	2.754.925	5.554.925
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	181.581.972		181.581.972
<b>12 EDUCAÇÃO</b>	<b>155.846.471.467</b>	<b>21.638.208.000</b>	<b>177.484.679.467</b>
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.973.070.988	8.200.007	1.981.270.995
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	394.960.000		394.960.000
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	60.138.125	1.550.000	61.688.125
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	124.551.665		124.551.665
211 RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	2.103.096		2.103.096
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		13.485.348.913	13.485.348.913
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		5.461.907.292	5.461.907.292
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	4.457.745.757	1.032.867.417	5.490.613.174
362 ENSINO MÉDIO	1.000.000.000		1.000.000.000
363 ENSINO PROFISSIONAL	16.881.344.446		16.881.344.446
364 ENSINO SUPERIOR	40.494.199.031	1.021.052.560	41.515.251.591
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.295.002.106		1.295.002.106
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	335.893.780		335.893.780
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	48.646.545		48.646.545
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	13.814.993.768		13.814.993.768
571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	337.909.729		337.909.729
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	489.171.133		489.171.133
694 SERVIÇOS FINANCEIROS	6.385.057.273		6.385.057.273
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	9.144.936.160	627.281.811	9.772.217.971
847 TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	58.606.747.865		58.606.747.865
<b>13 CULTURA</b>	<b>2.623.930.167</b>		<b>2.623.930.167</b>
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	805.983.441		805.983.441
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	222.159		222.159
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		410.000	410.000
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	500.000		500.000
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	47.901.406		47.901.406
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	323.630.511		323.630.511
392 DIFUSÃO CULTURAL	714.886.021		714.886.021
571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	23.100.000		23.100.000
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	645.000.000		645.000.000
845 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	272.875		272.875
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	62.023.754		62.023.754
<b>14 DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>2.797.419.260</b>	<b>21.454.666</b>	<b>2.818.873.926</b>
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.075.378		1.075.378
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	753.832.532		753.832.532
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	136.196.615		136.196.615
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	23.764.138		23.764.138
211 RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	850.000		850.000
241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	6.002.664	3.025.762	9.028.426
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	60.916.844	18.428.904	79.345.748
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	30.173.499		30.173.499
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.264.302.245		1.264.302.245
423 ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	411.779.134		411.779.134
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	108.526.211		108.526.211
<b>15 URBANISMO</b>	<b>2.806.316.663</b>		<b>2.806.316.663</b>
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5.534.482		5.534.482
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	752.638.676		752.638.676
127 ORDENAMENTO TERRITORIAL	72.640.539		72.640.539
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	850.000		850.000
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	420.000		420.000
182 DEFESA CIVIL	157.170.244		157.170.244
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	6.550.110		6.550.110
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	94.755.078		94.755.078
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	471.264.727		471.264.727
452 SERVIÇOS URBANOS	4.465.518		4.465.518
453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	1.203.129.999		1.203.129.999
665 NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	20.000		20.000
845 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	31.832.718		31.832.718
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.044.572		5.044.572
<b>16 HABITAÇÃO</b>	<b>820.057.832</b>		<b>820.057.832</b>
212 COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	10.000.000		10.000.000
482 HABITAÇÃO URBANA	810.057.832		810.057.832
<b>17 SANEAMENTO</b>	<b>1.917.206.592</b>		<b>1.917.206.592</b>
511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL	119.915.909		119.915.909
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.795.290.683		1.795.290.683
544 RECURSOS HÍDRICOS	2.000.000		2.000.000
<b>18 GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>26.562.798.830</b>		<b>26.562.798.830</b>

Quadro 6B - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e por Subfunção

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso VI

Função/Subfunção	Fiscal	Seguridade Social	Recursos de Todas as Fontes
			Total
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.500.309.091		1.500.309.091
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	483.177.982		483.177.982
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.800.000		4.800.000
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.500.000		1.500.000
211 RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	1.000.000		1.000.000
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	98.504.043		98.504.043
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	5.064.763		5.064.763
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	21.789.292.758		21.789.292.758
542 CONTROLE AMBIENTAL	162.400.000		162.400.000
543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	4.500.000		4.500.000
544 RECURSOS HÍDRICOS	2.310.089.255		2.310.089.255
571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	1.100.000		1.100.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	201.060.938		201.060.938
<b>19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>25.262.052.512</b>		<b>25.262.052.512</b>
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	13.179.386		13.179.386
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.848.904.736		1.848.904.736
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	33.408.000		33.408.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.903.676		2.903.676
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.000.000		10.000.000
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	8.000.000		8.000.000
211 RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	45.000		45.000
212 COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	8.381.701		8.381.701
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	135.502.488		135.502.488
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.500.000		2.500.000
542 CONTROLE AMBIENTAL	3.988.000		3.988.000
571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	3.495.561.244		3.495.561.244
572 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	19.339.664.986		19.339.664.986
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	36.262.367		36.262.367
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	135.012.937		135.012.937
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	188.737.991		188.737.991
<b>20 AGRICULTURA</b>	<b>31.642.258.375</b>		<b>31.642.258.375</b>
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.585.686.497		5.585.686.497
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	193.200.000		193.200.000
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	21.544.560		21.544.560
211 RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	600.000		600.000
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	310.676.098		310.676.098
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.000.000		1.000.000
545 METEOROLOGIA	30.000.000		30.000.000
571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	7.500.000		7.500.000
572 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	318.071.298		318.071.298
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	20.900.000		20.900.000
605 ABASTECIMENTO	7.574.003.351		7.574.003.351
606 EXTENSÃO RURAL	50.000		50.000
607 IRRIGAÇÃO	30.464.096		30.464.096
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	17.273.954.862		17.273.954.862
609 DEFESA AGROPECUÁRIA	43.200.000		43.200.000
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	34.000.000		34.000.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	197.407.613		197.407.613
<b>21 ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA</b>	<b>4.168.304.787</b>		<b>4.168.304.787</b>
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.872.070.264		1.872.070.264
127 ORDENAMENTO TERRITORIAL	436.052.665		436.052.665
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	5.500.000		5.500.000
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	468.040.642		468.040.642
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	191.621.006		191.621.006
363 ENSINO PROFISSIONAL	48.597.966		48.597.966
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	400.000		400.000
571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	70.000		70.000
606 EXTENSÃO RURAL	307.962.428		307.962.428
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	68.642.614		68.642.614
631 REFORMA AGRÁRIA	686.349.428		686.349.428
693 COMÉRCIO EXTERIOR	3.300.000		3.300.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	79.697.774		79.697.774
<b>22 INDÚSTRIA</b>	<b>2.416.882.260</b>		<b>2.416.882.260</b>
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.534.195.515		1.534.195.515
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	432.250.184		432.250.184
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	16.912.597		16.912.597
182 DEFESA CIVIL	14.200.000		14.200.000
211 RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	50.000		50.000
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	102.684.148		102.684.148
544 RECURSOS HÍDRICOS	2.000.000		2.000.000
571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	15.627.094		15.627.094
661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL	10.700.000		10.700.000
663 MINERAÇÃO	65.250.000		65.250.000
664 PROPRIEDADE INDUSTRIAL	81.844.596		81.844.596
665 NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	11.696.500		11.696.500
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	129.471.626		129.471.626
<b>23 COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>4.675.940.551</b>		<b>4.675.940.551</b>
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	263.313.884		263.313.884

Quadro 6B - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e por Subfunção

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso VI

Função/Subfunção	Fiscal	Seguridade Social	Recursos de Todas as Fontes
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	4.422.389		4.422.389
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	94.710.797		94.710.797
693 COMÉRCIO EXTERIOR	3.536.257.500		3.536.257.500
695 TURISMO	772.186.105		772.186.105
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.049.876		5.049.876
<b>24 COMUNICAÇÕES</b>	<b>3.342.765.230</b>		<b>3.342.765.230</b>
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	928.817.662		928.817.662
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	37.572.183		37.572.183
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	106.927.542		106.927.542
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	10.000.000		10.000.000
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	40.583.073		40.583.073
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	14.456.787		14.456.787
571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	1.000.000		1.000.000
572 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	504.503.545		504.503.545
722 TELECOMUNICAÇÕES	1.643.336.406		1.643.336.406
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	55.568.032		55.568.032
<b>25 ENERGIA</b>	<b>1.256.251.286</b>		<b>1.256.251.286</b>
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5.879.492		5.879.492
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	867.833.881		867.833.881
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	83.138.799		83.138.799
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	23.900.000		23.900.000
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.340.988		4.340.988
130 ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	7.050.753		7.050.753
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	10.000.000		10.000.000
211 RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	8.299.721		8.299.721
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	46.578.262		46.578.262
572 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	61.489.547		61.489.547
665 NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	8.847.841		8.847.841
751 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	29.970.053		29.970.053
752 ENERGIA ELÉTRICA	36.209.692		36.209.692
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS	5.109.462		5.109.462
754 BIOCOMBUSTÍVEIS	561.300		561.300
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	57.041.495		57.041.495
<b>26 TRANSPORTE</b>	<b>18.164.221.794</b>		<b>18.164.221.794</b>
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	658.164.396		658.164.396
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.896.430.781		2.896.430.781
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	170.167.946		170.167.946
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	274.775.678		274.775.678
127 ORDENAMENTO TERRITORIAL	400.000		400.000
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.511.000		3.511.000
130 ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	280.000		280.000
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	25.433.900		25.433.900
211 RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	1.000		1.000
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	120.396.570		120.396.570
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.000.000		5.000.000
452 SERVIÇOS URBANOS	614.900		614.900
781 TRANSPORTE AÉREO	248.902.642		248.902.642
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	12.571.191.271		12.571.191.271
783 TRANSPORTE FERROVIÁRIO	563.336.948		563.336.948
784 TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	423.430.624		423.430.624
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	202.184.138		202.184.138
<b>27 DESPORTO E LAZER</b>	<b>435.014.930</b>		<b>435.014.930</b>
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	64.301.508		64.301.508
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	10.000.000		10.000.000
211 RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	9.430		9.430
811 DESPORTO DE RENDIMENTO	237.966.518		237.966.518
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	122.737.474		122.737.474
<b>28 ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>3.260.453.503.288</b>	<b>83.951.870.969</b>	<b>3.344.405.374.257</b>
661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL	15.000		15.000
841 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	1.560.618.793.262		1.560.618.793.262
842 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA	51.743.581.777		51.743.581.777
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	721.084.227.456		721.084.227.456
844 SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	37.571.847.759		37.571.847.759
845 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	480.654.481.352	5.657.591.976	486.312.073.328
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	303.882.873.265	78.294.278.993	382.177.152.258
847 TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	104.897.683.417		104.897.683.417
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	110.712.124.678	19.772.803.454	130.484.928.132
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	110.712.124.678	19.772.803.454	130.484.928.132
<b>Total</b>	<b>3.908.086.666.721</b>	<b>1.791.803.897.785</b>	<b>5.699.890.564.506</b>



Quadro 6C - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Programa

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso VI

Programa	Fiscal	Seguridade Social	Recursos de Todas as Fontes
0030 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	798.542.298	21.522.096	<b>820.064.394</b>
0031 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	8.554.111.079	1.006.596.609	<b>9.560.707.688</b>
0032 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	206.810.332.687	142.721.962.798	<b>349.532.295.485</b>
0033 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	50.089.805.186	11.800.368.887	<b>61.890.174.073</b>
0034 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	11.428.854.683	5.992.476.051	<b>17.421.330.734</b>
0035 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	554.045		<b>554.045</b>
0901 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	56.557.359.672	46.931.189.075	<b>103.488.548.747</b>
0902 OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO	87.789.463.346		<b>87.789.463.346</b>
0903 OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	574.065.511.337	5.640.501.471	<b>579.706.012.808</b>
0905 OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	721.084.227.456		<b>721.084.227.456</b>
0906 OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	37.571.847.759		<b>37.571.847.759</b>
0907 OPERAÇÕES ESPECIAIS: REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	1.560.618.793.262		<b>1.560.618.793.262</b>
0908 OPERAÇÕES ESPECIAIS: REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA	51.743.581.777		<b>51.743.581.777</b>
0909 OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	203.928.817.918	4.565.785.514	<b>208.494.603.432</b>
0910 OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	1.388.241.941	7.238.512	<b>1.395.480.453</b>
0911 OPERAÇÕES ESPECIAIS - REMUNERAÇÃO DE AGENTES FINANCEIROS	1.209.604.129		<b>1.209.604.129</b>
0913 OPERAÇÕES ESPECIAIS - INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS EM BANCOS INTERNACIONAIS E RECOMPOSIÇÃO DE FUNDOS INTERNACIONAIS	589.351.796		<b>589.351.796</b>
0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	110.712.124.678	19.772.803.454	<b>130.484.928.132</b>
1144 AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	15.713.294.508		<b>15.713.294.508</b>
1149 RECONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E APROFUNDAMENTO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL E DA DEMOCRACIA	64.752.710		<b>64.752.710</b>
1158 ENFRONTAMENTO DA EMERGÊNCIA CLIMÁTICA	21.261.342.361		<b>21.261.342.361</b>
1189 BIOECONOMIA PARA UM NOVO CICLO DE PROSPERIDADE	160.250.000		<b>160.250.000</b>
1190 QUALIDADE AMBIENTAL NAS CIDADES E NO CAMPO	16.200.000		<b>16.200.000</b>
1191 AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLOGIA	9.206.059.310		<b>9.206.059.310</b>
1617 DEMARCAÇÃO E GESTÃO DOS TERRITÓRIOS INDÍGENAS PARA O BEM VIVER, A SUSTENTABILIDADE E O ENFRONTAMENTO DA EMERGÊNCIA CLIMÁTICA	463.538.879		<b>463.538.879</b>
2224 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E INCLUSIVO	166.079.900		<b>166.079.900</b>
2301 TRANSFORMAÇÃO DO ESTADO PARA A CIDADANIA E O DESENVOLVIMENTO	503.902.555		<b>503.902.555</b>
2302 DEFESA AGROPECUÁRIA	234.800.000		<b>234.800.000</b>
2303 PESQUISA E INOVAÇÃO AGROPECUÁRIA	325.571.298		<b>325.571.298</b>
2304 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL	86.295.436		<b>86.295.436</b>
2305 COMUNICAÇÕES PARA INCLUSÃO E TRANSFORMAÇÃO	2.307.896.463		<b>2.307.896.463</b>
2306 POLÍTICA NUCLEAR	632.310.484		<b>632.310.484</b>
2307 PROGRAMA ESPACIAL BRASILEIRO	116.788.555		<b>116.788.555</b>
2308 CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SNCTI	7.816.417.287		<b>7.816.417.287</b>
2310 PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE, EMPREGO E RENDA	213.916.604	87.830.279.862	<b>88.044.196.466</b>
2314 PREVIDÊNCIA SOCIAL: PROMOÇÃO, GARANTIA DE DIREITOS E CIDADANIA		974.729.631.070	<b>974.729.631.070</b>
2315 POLÍTICA ECONÔMICA PARA O CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO	423.251.458		<b>423.251.458</b>
2316 RELAÇÕES INTERNACIONAIS E ASSISTÊNCIA A BRASILEIRAS E BRASILEIROS NO EXTERIOR	1.340.441.484		<b>1.340.441.484</b>
2317 DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL	3.160.203.569		<b>3.160.203.569</b>
2318 GESTÃO DE RISCOS E DE DESASTRES	1.724.515.503		<b>1.724.515.503</b>
2319 MOBILIDADE URBANA	986.266.060		<b>986.266.060</b>
2320 MORADIA DIGNA	13.394.601.393		<b>13.394.601.393</b>
2321 RECURSOS HÍDRICOS: ÁGUA EM QUANTIDADE E QUALIDADE PARA SEMPRE	2.349.531.333		<b>2.349.531.333</b>
2322 SANEAMENTO BÁSICO	1.418.517.908	464.000.000	<b>1.882.517.908</b>
2323 TURISMO, ESSE É O DESTINO	772.186.105		<b>772.186.105</b>
2324 INOVAÇÃO NAS EMPRESAS PARA UMA NOVA INDUSTRIALIZAÇÃO	3.905.044.922		<b>3.905.044.922</b>
2801 NEOINDUSTRIALIZAÇÃO, AMBIENTE DE NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÃO ECONÔMICA INTERNACIONAL	1.969.184.690		<b>1.969.184.690</b>
2802 EMPREENDEDORISMO E INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA	93.310.797		<b>93.310.797</b>
3101 ENERGIA ELÉTRICA	114.347.055		<b>114.347.055</b>
3102 MINERAÇÃO SEGURA E SUSTENTÁVEL	91.203.781		<b>91.203.781</b>
3103 PETRÓLEO, GÁS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTÍVEIS	52.062.938		<b>52.062.938</b>
3104 AVIAÇÃO CIVIL	307.758.570		<b>307.758.570</b>
3105 PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	643.426.557		<b>643.426.557</b>
3106 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	12.524.231.271		<b>12.524.231.271</b>
3107 TRANSIÇÃO ENERGÉTICA	10.357.399		<b>10.357.399</b>
3108 SEGURANÇA VIÁRIA	286.023.568		<b>286.023.568</b>
3901 TRANSPORTE FERROVIÁRIO	419.446.948		<b>419.446.948</b>
4006 ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA SUSTENTÁVEIS	13.964.317		<b>13.964.317</b>
4101 COMUNICAÇÃO PÚBLICA E GOVERNAMENTAL	221.830.830		<b>221.830.830</b>
4102 SEGURANÇA INSTITUCIONAL	52.784.660		<b>52.784.660</b>
4103 SISTEMA FINANCEIRO DO FUTURO	204.478.100		<b>204.478.100</b>
4104 TRANSPARÊNCIA, INTEGRIDADE E ENFRONTAMENTO DA CORRUPÇÃO	151.205.475		<b>151.205.475</b>
4105 DEFESA DA DEMOCRACIA E SEGURANÇA JURÍDICA PARA INOVAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS	562.168.804		<b>562.168.804</b>
5111 EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	73.649.478.508	5.461.907.292	<b>79.111.385.800</b>
5112 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	4.009.597.607		<b>4.009.597.607</b>
5113 EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	13.132.269.854	1.675.138.971	<b>14.807.408.825</b>
5115 PROMOÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA E DA DEFESA DOS DIREITOS	805.319.057		<b>805.319.057</b>
5116 SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA	4.036.789.943		<b>4.036.789.943</b>
5117 QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		27.910.688.137	<b>27.910.688.137</b>

Quadro 6C - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Programa

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso VI

Programa	Fiscal	Seguridade Social	Recursos de Todas as Fontes
			Total
5118 ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE		85.378.706.952	<b>85.378.706.952</b>
5119 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		45.854.705.885	<b>45.854.705.885</b>
5120 PESQUISA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, PRODUÇÃO E AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE		4.548.400.000	<b>4.548.400.000</b>
5121 GESTÃO, TRABALHO, EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA SAÚDE		16.777.758.130	<b>16.777.758.130</b>
5122 SAÚDE INDÍGENA		2.919.400.000	<b>2.919.400.000</b>
5123 VIGILÂNCIA EM SAÚDE E AMBIENTE		14.317.626.000	<b>14.317.626.000</b>
5125 DIREITO À CULTURA	1.711.111.566		<b>1.711.111.566</b>
5126 ESPORTE PARA A VIDA	360.703.992		<b>360.703.992</b>
5127 INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA DO PÚBLICO DO CADASTRO ÚNICO		56.434.328	<b>56.434.328</b>
5128 BOLSA FAMÍLIA: PROTEÇÃO SOCIAL POR MEIO DA TRANSFERÊNCIA DE RENDA E DA ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS		167.226.414.039	<b>167.226.414.039</b>
5129 INCLUSÃO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO CADASTRO ÚNICO E PRODUÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONHECIMENTO PARA POLÍTICAS SOCIAIS		316.051.309	<b>316.051.309</b>
5131 PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)		115.352.998.551	<b>115.352.998.551</b>
5133 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME		2.299.098.521	<b>2.299.098.521</b>
5134 CUIDADO E ACOLHIMENTO DE USUÁRIOS E DEPENDENTES DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS		177.759.605	<b>177.759.605</b>
5135 JUVENTUDE: DIREITOS, PARTICIPAÇÃO E BEM VIVER	26.400.000		<b>26.400.000</b>
5136 GOVERNANÇA FUNDIÁRIA, REFORMA AGRÁRIA E REGULARIZAÇÃO DE TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS E DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	1.147.993.759		<b>1.147.993.759</b>
5501 ESTRUTURAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE CUIDADOS		25.000.000	<b>25.000.000</b>
5601 CIDADES MELHORES	60.000.000		<b>60.000.000</b>
5602 PERIFERIA VIVA	462.329.756		<b>462.329.756</b>
5636 ABASTECIMENTO E SOBERANIA ALIMENTAR	267.558.047		<b>267.558.047</b>
5661 IGUALDADE DE DECISÃO E PODER PARA MULHERES	41.585.204		<b>41.585.204</b>
5662 MULHER VIVER SEM VIOLENCIA	85.237.930		<b>85.237.930</b>
5663 AUTONOMIA ECONÔMICA DAS MULHERES	16.925.374		<b>16.925.374</b>
5801 PESCA E AQUICULTURA SUSTENTÁVEIS	99.966.632		<b>99.966.632</b>
5802 POLÍTICAS PARA QUILOMBOLAS, COMUNIDADES TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA, POVOS DE TERREIROS E POVOS CIGANOS	38.000.000		<b>38.000.000</b>
5803 JUVENTUDE NEGRA VIVA	14.591.000		<b>14.591.000</b>
5804 PROMOÇÃO DA IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL, COMBATE E SUPERAÇÃO DO RACISMO	86.202.294		<b>86.202.294</b>
5811 PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	21.656.451		<b>21.656.451</b>
5812 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+	6.458.430		<b>6.458.430</b>
5814 PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	35.629.000		<b>35.629.000</b>
5815 PROMOÇÃO DO DIREITO DE ENVELHECER E DOS DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA	6.002.664	3.025.762	<b>9.028.426</b>
5816 PROMOÇÃO E PROTEÇÃO INTEGRAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM ABSOLUTA PRIORIDADE	60.916.844	18.428.904	<b>79.345.748</b>
5837 PROMOÇÃO DA CIDADANIA, DEFESA DE DIREITOS HUMANOS E REPARAÇÃO DE VIOLAÇÕES	118.083.667		<b>118.083.667</b>
5838 DIREITOS PLURIÉTNICOS CULTURAIS E SOCIAIS PARA O PLENO EXERCÍCIO DA CIDADANIA E O BEM VIVER DOS POVOS INDÍGENAS	83.779.134		<b>83.779.134</b>
6111 COOPERAÇÃO DA DEFESA PARA O DESENVOLVIMENTO NACIONAL	578.253.503		<b>578.253.503</b>
6112 DEFESA NACIONAL	14.640.854.224		<b>14.640.854.224</b>
6113 OCEANO, ZONA COSTEIRA E ANTÁRTICA	73.645.990		<b>73.645.990</b>
6114 PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E COMBATE AO DESMATAMENTO E INCÊNDIOS	986.439.397		<b>986.439.397</b>
<b>Total</b>	<b>3.908.086.666.721</b>	<b>1.791.803.897.785</b>	<b>5.699.890.564.506</b>

## **Fontes de Recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa**



Quadro 7A - Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal por Grupo de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso VII

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Recursos de Todas as Fontes Total
1000	269.203.512.624		182.390.094.150	33.368.634.155	38.316.037.541	166.045.896.848	19.098.487.827	<b>708.422.663.145</b>
1007			2.523.154.256				18.777	<b>18.777</b>
1008			2.910.000					<b>2.523.154.256</b>
1009				3.075.387.121			8.027.327	<b>10.937.327</b>
1011				160.918.311				<b>3.075.387.121</b>
1012				5.797.000				<b>160.918.311</b>
1013							11.822.994	<b>17.619.994</b>
1014			17.370.038.729					<b>17.370.038.729</b>
1015			257.853.271					<b>257.853.271</b>
1016			156.561.231					<b>156.561.231</b>
1018			327.490				42.329.084	<b>42.656.574</b>
1019			749.506.622	148.248.116				<b>897.754.738</b>
1020			974.567.905	833.142.293			863.682.374	<b>2.671.392.572</b>
1021			28.597.083	18.028.274				<b>46.625.357</b>
1025			34.409.628	3.800				<b>34.413.428</b>
1026							413.050.693	<b>413.050.693</b>
1027			1.141.794.627					<b>1.141.794.627</b>
1028					911.000.000		1.430.045.686	<b>1.430.045.686</b>
1029							331.824.851	<b>1.242.824.851</b>
1030			11.762					<b>11.762</b>
1031	1.123.492.557		491.788.012	9.950.000			2.635.400.498	<b>4.260.631.067</b>
1032	7.770.240.702		2.423.994.261	210.285.546			5.886.244.034	<b>16.290.764.543</b>
1033			56.931.000				93.107.401	<b>150.038.401</b>
1034			346.089.430	92.000.000			145.387.911	<b>583.477.341</b>
1037			11.366.720	33.000.000			178.593.713	<b>222.960.433</b>
1038			138.670.386	2.500.000				<b>141.170.386</b>
1041					30.615.331.399			<b>30.615.331.399</b>
1042					17.370.038.730			<b>17.370.038.730</b>
1044					291.033.608			<b>291.033.608</b>
1045			103.495.604	10.904.473			192.038.284	<b>306.438.361</b>
1046							306.438.361	<b>306.438.361</b>
1050	242.865.331	1.569.758	11.911.098.492	2.740.430.569	9.782.543.348	39.540.884	7.015.728.601	<b>31.733.776.983</b>
1051				92.203.632	4.500.000		92.087.516	<b>188.791.148</b>
1052	2.338.006.127		2.731.334.078	301.782.635	15.585.567.083		5.759.202.647	<b>26.715.892.570</b>
1053			206.974.967	17.539.874			383.854.573	<b>608.369.414</b>
1057			21.579.846	1.011.447		15.525.449		<b>15.525.449</b>
1058			4.182.822					<b>22.591.293</b>
1059			105.604.262					<b>4.182.822</b>
1061					592.138.118			<b>105.604.262</b>
1062			84.367.060					<b>592.138.118</b>
1063			227.851.616	4.021.208				<b>84.367.060</b>
1065			57.547.708	20.000.000				<b>231.872.824</b>
1066			1.164.370	100.000			107.592.318	<b>77.547.708</b>
1067			16.732.126					<b>108.856.688</b>
1068			2.400.000				107.592.318	<b>16.732.126</b>
1069			7.845.000	6.155.000			5.966.063	<b>8.366.063</b>
1070			412.553.840	4.946.160			96.013.992	<b>8.366.063</b>
1071			175.272.813	15.124.280			95.626.165	<b>110.013.992</b>
1072			2.812.000	1.188.000	302.438.361		69.331.531	<b>513.126.165</b>
1074								<b>259.728.624</b>
1075			373.588					<b>306.438.361</b>
1076							667.371.114	<b>667.371.114</b>
1077			7.423.265	1.988.733.487			9.875.864.418	<b>373.588</b>
1078							9.875.864.418	<b>9.875.864.418</b>
1080			3.136.637				126.428.695	<b>2.122.585.447</b>
1081			153.040.125	8.790.016			204.292.241	<b>204.292.241</b>
1083			341.137.911	344.446.241			568.592.054	<b>571.728.691</b>
1084			56.674.867					<b>161.830.141</b>
1085				2.380.424				<b>685.584.152</b>
1086			42.920.000	4.580.000				<b>56.674.867</b>
1087			2.521.685.211				502.341.161	<b>2.380.424</b>
1088			6.203.400				502.341.161	<b>549.841.161</b>
1089			3.511.000				9.875.864.418	<b>549.841.161</b>
1090			650.300				12.771.792	<b>2.521.685.211</b>
1091					5.527.946.643			<b>18.166.907</b>
1092			1.500.000					<b>268.230.039</b>
1095			400.000	1.466.666				<b>271.741.039</b>
1096			52.896.523	15.937.173				<b>25.332.998</b>
1097			303.163.006	51.016.241	510.832.796			<b>5.527.946.643</b>
1098			672.191.110	154.227.134	1.191.943.191			<b>14.271.792</b>
1099			322.958.346	31.220.901	510.832.796			<b>1.866.666</b>
1100			741.560.081	84.858.164	1.191.943.190			<b>68.833.696</b>
1101			739.632.771	233.772.702	3.639.992.094			<b>865.012.043</b>
1102			369.817.977		783.531.415			<b>2.018.361.435</b>
1103			60.513.725	3.319.455	92.066.608			<b>4.613.397.567</b>
1104			28.073.225	208.462.714	341.155.830			<b>1.153.349.392</b>
1105			20.272.572	3.101.774	33.712.823			<b>155.899.788</b>
1106			1.368.602	105.088	2.125.504			<b>577.691.769</b>
1107			711.330.920	70.272.151	394.616.201			<b>57.087.169</b>
								<b>3.599.194</b>
								<b>1.176.219.272</b>

Quadro 7A - Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal por Grupo de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso VII

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Recursos de Todas as Fontes
								Total
1108			312.807.508	50.268.136	523.664.070			886.739.714
1109			39.826.858	7.715.945	68.570.997			116.113.800
1110			17.305.520	8.054.768	36.577.147			61.937.435
1112			4.466.262	719.557	7.479.506			12.665.325
1113			300.000				128.146.130	128.446.130
1114					16.160.877			16.160.877
1115			13.890.308	150.000.000			485.692.141	649.582.449
1116			9.717.276					9.717.276
1118			349.815.454	1.597.937.631	1.074.874.641			3.022.627.726
1119			4.048	30.058	49.192			83.298
1120	551.319.219		442.096.460	160.377.077				1.153.792.756
1121			916.421.822	420.057.834			683.710.121	2.020.189.777
1124					500.000.000		7.408.393	507.408.393
1128			34.405.176					34.405.176
1130			89.363.761					89.363.761
1133			4.862.428.497	2.896.186.055	1.000.000.000			8.758.614.552
1134			219.915.631					219.915.631
1135							29.103.159	29.103.159
1136			1.537	248	2.573			4.358
1138			76.719.939	40.933.919			1.708.666.156	1.826.320.014
1140			77.234.614	74.919.283			609.751.768	761.905.665
1180							5.218.670.000	5.218.670.000
1181							5.218.670.000	5.218.670.000
1183			10.971.938					10.971.938
1201			233.606.513.179					233.606.513.179
1202			196.962.354.251					196.962.354.251
1203			8.718.080.992					8.718.080.992
1206			3.387.154.028					3.387.154.028
1207					5.496.623.842			5.496.623.842
1208					5.496.623.842			5.496.623.842
1209					8.244.935.761			8.244.935.761
1210					8.244.935.761			8.244.935.761
1211			1.256.725.374					1.256.725.374
1213			21.330.782.768					21.330.782.768
1219			68.329.819					68.329.819
1229			16.732.126					16.732.126
1234			1.953.396.607					1.953.396.607
1235			1.317.735.956					1.317.735.956
1241			6.422.306.480					6.422.306.480
1242			66.433.982.677					66.433.982.677
1251			373.248.375	793.152.801				1.166.401.176
1286			191.326.118					191.326.118
1287			2.811.000					2.811.000
1289			7.680.356					7.680.356
1400						50.634.849.356		50.634.849.356
1401						43.294.403.220		43.294.403.220
1443						1.655.840.500.148		1.655.840.500.148
1444	480.011.561.632		1.455.636.544		10.000.000.000	111.250.000.000		602.717.198.176
1448			20.438.913	500.000	1.555.000.000	21.838.628.408		23.414.567.321
1449				1.411.837.870				1.411.837.870
9201			1.532.040.000					1.532.040.000
9202			1.291.720.000					1.291.720.000
9207					36.048.000			36.048.000
9208					36.048.000			36.048.000
9209					54.072.000			54.072.000
9210					54.072.000			54.072.000
9444	3.080.819.720		14.598.670.234					17.679.489.954
<b>Total</b>	<b>284.310.256.280</b>	<b>480.013.131.390</b>	<b>800.759.276.735</b>	<b>51.992.683.407</b>	<b>170.452.590.937</b>	<b>2.048.943.818.864</b>	<b>71.614.909.108</b>	<b>3.908.086.666.721</b>

Quadro 7B - Fontes de Recursos do Orçamento da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso VII

Recursos de Todas as Fontes

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	42.210.243.975		42.240.422.489	241.178.033				84.691.844.497
1001	43.472.131.111		114.259.030.837	3.575.378.574	400.000.000		19.477.159.198	181.183.699.720
1002	13.318.495.782		363.404.290.022	7.485.568.141				384.208.353.945
1003	655.526.992		1.109.637.828	14.646.905	3.500.000		163.643.777	1.946.955.502
1004			41.158.271					41.158.271
1005			2.621.294.278	93.449.375				2.714.743.653
1006			19.614.714					19.614.714
1010			168.997					168.997
1012			214.042.260					214.042.260
1017			43.660					43.660
1023	9.154.308.642							9.154.308.642
1024	568.228.535							568.228.535
1035			841.051.419					841.051.419
1039							732.037	732.037
1040			78.742.997.231					78.742.997.231
1048				2.052.761				2.052.761
1049	3.624.982.642		31.656.622.329	174.119.022			89.440	35.455.813.433
1050	319.075.282		700.000					319.775.282
1052	707.583.845		524.253					708.108.098
1054			687.757.133.514					687.757.133.514
1055	231.843.314							231.843.314
1056	42.015.451.717							42.015.451.717
1081			4.410.512	20.642.945				25.053.457
1094			13.250					13.250
1095			60.000					60.000
1096			6.228.147					6.228.147
1122			8.237.566					8.237.566
1123			4.083.586.373					4.083.586.373
1125	241.758.963							241.758.963
1126			20.482.272					20.482.272
1131	28.838.228							28.838.228
1133			5.461.907.292					5.461.907.292
1184			10.971.938					10.971.938
9000			3.004.000.000					3.004.000.000
9001			14.939.500.000					14.939.500.000
9054			25.800.000.000					25.800.000.000
9444	3.800.000.000		223.555.139.097					227.355.139.097
<b>Total</b>	<b>160.348.469.028</b>	<b>0</b>	<b>1.599.803.268.549</b>	<b>11.607.035.756</b>	<b>403.500.000</b>	<b>0</b>	<b>19.641.624.452</b>	<b>1.791.803.897.785</b>



Quadro 7C - Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso VII

Fonte	Recursos de Todas as Fontes							
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	311.413.756.599		224.630.516.639	33.609.812.188	38.316.037.541	166.045.896.848	19.098.487.827	<b>793.114.507.642</b>
1001	43.472.131.111		114.259.030.837	3.575.378.574	400.000.000		19.477.159.198	<b>181.183.699.720</b>
1002	13.318.495.782		363.404.290.022	7.485.568.141				<b>384.208.353.945</b>
1003	655.526.992		1.109.637.828	14.646.905	3.500.000		163.643.777	<b>1.946.955.502</b>
1004			41.158.271					<b>41.158.271</b>
1005			2.621.294.278	93.449.375				<b>2.714.743.653</b>
1006			19.614.714					<b>19.614.714</b>
1007							18.777	<b>18.777</b>
1008			2.523.154.256					<b>2.523.154.256</b>
1009			2.910.000				8.027.327	<b>10.937.327</b>
1010			168.997					<b>168.997</b>
1011				3.075.387.121				<b>3.075.387.121</b>
1012			214.042.260	160.918.311				<b>374.960.571</b>
1013				5.797.000			11.822.994	<b>17.619.994</b>
1014			17.370.038.729					<b>17.370.038.729</b>
1015			257.853.271					<b>257.853.271</b>
1016			156.561.231					<b>156.561.231</b>
1017			43.660					<b>43.660</b>
1018			327.490				42.329.084	<b>42.656.574</b>
1019			749.506.622	148.248.116				<b>897.754.738</b>
1020			974.567.905	833.142.293			863.682.374	<b>2.671.392.572</b>
1021			28.597.083	18.028.274				<b>46.625.357</b>
1023	9.154.308.642							<b>9.154.308.642</b>
1024	568.228.535							<b>568.228.535</b>
1025			34.409.628	3.800				<b>34.413.428</b>
1026							413.050.693	<b>413.050.693</b>
1027			1.141.794.627					<b>1.141.794.627</b>
1028							1.430.045.686	<b>1.430.045.686</b>
1029					911.000.000		331.824.851	<b>1.242.824.851</b>
1030			11.762					<b>11.762</b>
1031	1.123.492.557		491.788.012	9.950.000			2.635.400.498	<b>4.260.631.067</b>
1032	7.770.240.702		2.423.994.261	210.285.546			5.886.244.034	<b>16.290.764.543</b>
1033			56.931.000				93.107.401	<b>150.038.401</b>
1034			346.089.430	92.000.000			145.387.911	<b>583.477.341</b>
1035			841.051.419					<b>841.051.419</b>
1037			11.366.720	33.000.000			178.593.713	<b>222.960.433</b>
1038			138.670.386	2.500.000				<b>141.170.386</b>
1039							732.037	<b>732.037</b>
1040			78.742.997.231					<b>78.742.997.231</b>
1041					30.615.331.399			<b>30.615.331.399</b>
1042					17.370.038.730			<b>17.370.038.730</b>
1044					291.033.608			<b>291.033.608</b>
1045			103.495.604	10.904.473			192.038.284	<b>306.438.361</b>
1046							306.438.361	<b>306.438.361</b>
1048				2.052.761				<b>2.052.761</b>
1049	3.624.982.642		31.656.622.329	174.119.022			89.440	<b>35.455.813.433</b>
1050	561.940.613	1.569.758	11.911.798.492	2.740.430.569	9.782.543.348	39.540.884	7.015.728.601	<b>32.053.552.265</b>
1051				92.203.632	4.500.000		92.087.516	<b>188.791.148</b>
1052	3.045.589.972		2.731.858.331	301.782.635	15.585.567.083		5.759.202.647	<b>27.424.000.668</b>
1053			206.974.967	17.539.874			383.854.573	<b>608.369.414</b>
1054			687.757.133.514					<b>687.757.133.514</b>
1055	231.843.314							<b>231.843.314</b>
1056	42.015.451.717							<b>42.015.451.717</b>
1057					15.525.449			<b>15.525.449</b>
1058			21.579.846	1.011.447				<b>22.591.293</b>
1059			4.182.822					<b>4.182.822</b>
1060			105.604.262					<b>105.604.262</b>
1061			84.367.060					<b>592.138.118</b>
1062			227.851.616	4.021.208				<b>84.367.060</b>
1063			57.547.708	20.000.000				<b>231.872.824</b>
1065			1.164.370	100.000				<b>77.547.708</b>
1066			16.732.126				107.592.318	<b>108.856.688</b>
1067			2.400.000					<b>16.732.126</b>
1068			7.845.000	6.155.000			5.966.063	<b>8.366.063</b>
1069			412.553.840	4.946.160			96.013.992	<b>110.013.992</b>
1070			175.272.813	15.124.280			95.626.165	<b>513.126.165</b>
1071			2.812.000	1.188.000			69.331.531	<b>259.728.624</b>
1072					302.438.361			<b>306.438.361</b>
1074			373.588				667.371.114	<b>667.371.114</b>
1075								<b>373.588</b>
1076			7.423.265	1.988.733.487			9.875.864.418	<b>9.875.864.418</b>
1077							126.428.695	<b>2.122.585.447</b>
1078			3.136.637				204.292.241	<b>204.292.241</b>
1080			157.450.637	29.432.961			568.592.054	<b>571.728.691</b>
1081			341.137.911	344.446.241				<b>186.883.598</b>
1083			56.674.867					<b>685.584.152</b>
1084					2.380.424			<b>56.674.867</b>
1085								<b>2.380.424</b>
1086			42.920.000	4.580.000			502.341.161	<b>549.841.161</b>

Quadro 7C - Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Recursos de Todas as Fontes
								Total
1087			2.521.685.211					2.521.685.211
1088			6.203.400					18.166.907
1089			3.511.000					271.741.039
1090			650.300					25.983.298
1091			1.500.000		5.527.946.643			5.527.946.643
1092			13.250				12.771.792	14.271.792
1094			13.250					13.250
1095			460.000	1.466.666				1.926.666
1096			59.124.670	15.937.173				75.061.843
1097			303.163.006	51.016.241	510.832.796			865.012.043
1098			672.191.110	154.227.134	1.191.943.191			2.018.361.435
1099			322.958.346	31.220.901	510.832.796			865.012.043
1100			741.560.081	84.858.164	1.191.943.190			2.018.361.435
1101			739.632.771	233.772.702	3.639.992.094			4.613.397.567
1102			369.817.977		783.531.415			1.153.349.392
1103			60.513.725	3.319.455	92.066.608			155.899.788
1104			28.073.225	208.462.714	341.155.830			577.691.769
1105			20.272.572	3.101.774	33.712.823			57.087.169
1106			1.368.602	105.088	2.125.504			3.599.194
1107			711.330.920	70.272.151	394.616.201			1.176.219.272
1108			312.807.508	50.268.136	523.664.070			886.739.714
1109			39.826.858	7.715.945	68.570.997			116.113.800
1110			17.305.520	8.054.768	36.577.147			61.937.435
1112			4.466.262	719.557	7.479.506			12.665.325
1113			300.000				128.146.130	128.446.130
1114					16.160.877			16.160.877
1115			13.890.308	150.000.000			485.692.141	649.582.449
1116			9.717.276					9.717.276
1118			349.815.454	1.597.937.631	1.074.874.641			3.022.627.726
1119			4.048	30.058	49.192			83.298
1120	551.319.219		442.096.460	160.377.077				1.153.792.756
1121			916.421.822	420.057.834			683.710.121	2.020.189.777
1122			8.237.566					8.237.566
1123			4.083.586.373					4.083.586.373
1124					500.000.000		7.408.393	507.408.393
1125	241.758.963							241.758.963
1126			20.482.272					20.482.272
1128			34.405.176					34.405.176
1130			89.363.761					89.363.761
1131	28.838.228							28.838.228
1133			10.324.335.789	2.896.186.055	1.000.000.000			14.220.521.844
1134			219.915.631					219.915.631
1135							29.103.159	29.103.159
1136			1.537	248	2.573			4.358
1138			76.719.939	40.933.919			1.708.666.156	1.826.320.014
1140			77.234.614	74.919.283			609.751.768	761.905.665
1180							5.218.670.000	5.218.670.000
1181							5.218.670.000	5.218.670.000
1183			10.971.938					10.971.938
1184			10.971.938					10.971.938
1201			233.606.513.179					233.606.513.179
1202			196.962.354.251					196.962.354.251
1203			8.718.080.992					8.718.080.992
1206			3.387.154.028					3.387.154.028
1207					5.496.623.842			5.496.623.842
1208					5.496.623.842			5.496.623.842
1209					8.244.935.761			8.244.935.761
1210					8.244.935.761			8.244.935.761
1211			1.256.725.374					1.256.725.374
1213			21.330.782.768					21.330.782.768
1219			68.329.819					68.329.819
1229			16.732.126					16.732.126
1234			1.953.396.607					1.953.396.607
1235			1.317.735.956					1.317.735.956
1241			6.422.306.480					6.422.306.480
1242			66.433.982.677					66.433.982.677
1251			373.248.375	793.152.801				1.166.401.176
1286			191.326.118					191.326.118
1287			2.811.000					2.811.000
1289			7.680.356					7.680.356
1400						50.634.849.356		50.634.849.356
1401						43.294.403.220		43.294.403.220
1443						1.655.840.500.148		1.655.840.500.148
1444	480.011.561.632		1.455.636.544		10.000.000.000	111.250.000.000		602.717.198.176
1448			20.438.913	500.000	1.555.000.000	21.838.628.408		23.414.567.321
1449				1.411.837.870				1.411.837.870
9000			3.004.000.000					3.004.000.000
9001			14.939.500.000					14.939.500.000
9054			25.800.000.000					25.800.000.000

Quadro 7C - Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social por Grupo de Natureza  
de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso VII

Recursos de Todas as Fontes

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9201			1.532.040.000					1.532.040.000
9202			1.291.720.000					1.291.720.000
9207					36.048.000			36.048.000
9208					36.048.000			36.048.000
9209					54.072.000			54.072.000
9210					54.072.000			54.072.000
9444	6.880.819.720		238.153.809.331					245.034.629.051
<b>Total</b>	<b>444.658.725.308</b>	<b>480.013.131.390</b>	<b>2.400.562.545.284</b>	<b>63.599.719.163</b>	<b>170.856.090.937</b>	<b>2.048.943.818.864</b>	<b>91.256.533.560</b>	<b>5.699.890.564.506</b>



## Legenda de Fontes

Ordem Numérica	
Fonte	Especificação
1000	-Recursos Livres da União
1001	-Recursos Livres da Seguridade Social
1002	-Atividades-fim da Seguridade Social
1003	-Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social
1004	-Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas
1005	-Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas
1006	-Assistência Social e à Saúde do Policial Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes
1007	-Prevenção de Acidentes de Trânsito
1008	-Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica
1009	-Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário
1010	-Assistência Médico-Hospitalar dos Segurados Vitimados em Acidentes de Trânsito
1011	-Destinações da Cide-Combustíveis
1012	-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
1013	-Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - PROAP
1014	-Recursos do Fundo Social Destinados à Educação Pública, com Prioridade para Educação Básica, e à Saúde
1015	-Casa da Moeda
1016	-Transferências para Entidades Delegatárias de Funções e Competências Relativas a Recursos Hídricos de Domínio da União
1017	-Montepio Civil
1018	-Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios
1019	-FUNAPOL
1020	-Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito
1021	-Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército
1023	-Pensões Militares da União e dos Ex-territórios
1024	-Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF
1025	-Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas
1026	-Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fiscalização das Sociedades Cooperativas
1027	-Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça
1028	-Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Combustíveis Fósseis
1029	-Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL
1030	-Aparelhamento da Defensoria Pública e Capacitação Profissional dos Seus Integrantes
1031	-FUNDAF - PGFN
1032	-FUNDAF - RFB
1033	-PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União
1034	-Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal
1035	-Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS
1037	-Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública
1038	-Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC
1039	-Fiscalização e Supervisão das Atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar
1040	-Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social
1041	-Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES
1042	-Capitalização do Fundo Social
1044	-Recursos do FISTEL destinados ao FUST
1045	-Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional
1046	-Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético
1048	-Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social
1049	-Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social
1050	-Recursos Próprios Livres da UO
1051	-Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital
1052	-Recursos Livres da UO
1053	-Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal
1054	-Benefícios do Regime Geral de Previdência Social
1055	-Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição do Segurado

## Legenda de Fontes

Ordem Numérica	
Fonte	Especificação
1056	-Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União
1057	-Indenização de Imóveis Rurais Desapropriados por Interesse Social
1058	-Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pedagógicos
1059	-Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares
1060	-Política de Garantia de Preços Mínimos
1061	-Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito
1062	-Cobertura de Déficits nas Operações da PGPM
1063	-Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre
1065	-Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas Físicas
1066	-Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometeorológica Nacional
1067	-Gestão das Unidades de Conservação de Uso Sustentável
1068	-FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal
1069	-Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos
1070	-Controle e Fiscalização Ambiental
1071	-Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos
1072	-Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos
1074	-Encargos de Responsabilidade do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A
1075	-CCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional
1076	-Recursos de Petróleo sem Destinação Definida em Decorrência da Suspensão Imposta pela Liminar do STF
1077	-Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo
1078	-Recursos Destinados, Preferencialmente, ao Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo
1080	-Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos
1081	-Convênios
1083	-Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos
1084	-FGTS
1085	-Recursos para Aplicação em Despesas de Capital de Programas Habitacionais de Caráter Social
1086	-Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX
1087	-CDE - Conta de Desenvolvimento Energético
1088	-Fundo Aerooviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aerooviário Nacional
1089	-Fundo Aerooviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico
1090	-Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internacional - IMO
1091	-Encargos da Intervenção da União no Apoio ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria de Construção e Reparação Naval Brasileiras
1092	-Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração
1094	-Combate à Fome
1095	-Doações Estrangeiras
1096	-Doações Nacionais
1097	-CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
1098	-CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
1099	-CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
1100	-CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
1101	-CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
1102	-CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras
1103	-CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
1104	-CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1105	-CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1106	-Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1107	-CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais

## Legenda de Fontes

Ordem Numérica	
Fonte	Especificação
1108	-CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1109	-CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1110	-CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1112	-CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1113	-Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM
1114	-Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional
1115	-Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros
1116	-Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudas - SNSM
1118	-CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
1119	-Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1120	-Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional
1121	-Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal
1122	-Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal
1123	-Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal
1124	-Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES
1125	-Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição Patronal
1126	-Assistência Social e à Saúde do Bombeiro Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes
1128	-Custeio das Comissões de Avaliação - INEP
1130	-Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica, e Saúde
1131	-Recursos Livres do Banco Central do Brasil
1133	-Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal
1134	-Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal
1135	-Recursos do FISTEL destinados ao FSA
1136	-CT-Transporte e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1138	-Melhoria da Prestação Jurisdicional
1140	-Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do turismo.
1180	-Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública
1181	-Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública, nos termos do § 1º do art. 66 da Lei nº 14.273/2021
1183	-Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron)
1184	-Prevenção, Controle e Mitigação de Danos Sociais Advindos da Prática de Jogos, nas Áreas de Saúde
1201	-Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios
1202	-Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal
1203	-Transferência Constitucional do IPI Exportação
1206	-Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios
1207	-Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte
1208	-Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste
1209	-Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste
1210	-Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste - Semiárido
1211	-Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF
1213	-Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação
1219	-Transferência Constitucional do IOF Ouro para os Estados, DF e Municípios
1229	-Transferência de Parcela da Arrecadação Relativa à Concessão Florestal para os Estados, DF e Municípios
1234	-Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Demais Empresas
1235	-Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Itaipu
1241	-Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os Estados, DF e Municípios
1242	-Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e Municípios
1251	-Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP
1286	-Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF

## Legenda de Fontes

Ordem Numérica	
Fonte	Especificação
1287	-Transferências, aos Municípios e ao Distrito Federal, de Parcela da Alienação de Imóveis para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital
1289	-Transferência para as Secretarias de Esporte, ou Órgãos Equivalentes, dos Estados e do Distrito Federal
1400	-Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal
1401	-Amortização da Dívida Pública Federal
1443	-Refinanciamento da Dívida Pública Federal
1444	-Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública
1448	-Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda
1449	-Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços
1495	-Recursos do Orçamento de Investimento
9000	-Recursos Livres da União
9001	-Recursos Livres da Seguridade Social
9054	-Benefícios do Regime Geral de Previdência Social
9201	-Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios
9202	-Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal
9207	-Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte
9208	-Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste
9209	-Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste
9210	-Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste - Semiárido
9444	-Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública

  

Ordem Alfabética	
Fonte	Especificação
1035	-Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS
1401	-Amortização da Dívida Pública Federal
1030	-Aparelhamento da Defensoria Pública e Capacitação Profissional dos Seus Integrantes
1086	-Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX
1004	-Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas
1005	-Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas
1010	-Assistência Médico-Hospitalar dos Segurados Vitimados em Acidentes de Trânsito
1126	-Assistência Social e à Saúde do Bombeiro Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes
1006	-Assistência Social e à Saúde do Policial Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes
1002	-Atividades-fim da Seguridade Social
1054	-Benefícios do Regime Geral de Previdência Social
9054	-Benefícios do Regime Geral de Previdência Social
1056	-Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União
1055	-Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCFDF – Contribuição do Segurado
1125	-Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCFDF – Contribuição Patronal
1042	-Capitalização do Fundo Social
1015	-Casa da Moeda
1075	-CCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional
1087	-CDE - Conta de Desenvolvimento Energético
1062	-Cobertura de Déficits nas Operações da PGPM
1094	-Combate à Fome
1070	-Controle e Fiscalização Ambiental
1081	-Convênios
1097	-CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
1098	-CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
1112	-CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1103	-CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
1099	-CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais

## Legenda de Fontes

Ordem Alfabética	
Fonte	Especificação
1108	-CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1109	-CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1110	-CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1104	-CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1118	-CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
1105	-CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1107	-CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1100	-CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
1136	-CT-Transporte e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1101	-CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
1102	-CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras
1128	-Custeio das Comissões de Avaliação - INEP
9444	-Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública
1444	-Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública
1072	-Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos
1026	-Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fiscalização das Sociedades Cooperativas
1090	-Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internacional - IMO
1034	-Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal
1011	-Destinações da Cide-Combustíveis
1095	-Doações Estrangeiras
1096	-Doações Nacionais
1133	-Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal
1008	-Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica
1130	-Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica, e Saúde
1091	-Encargos da Intervenção da União no Apoio ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria de Construção e Reparação Naval Brasileiras
1074	-Encargos de Responsabilidade do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A
1046	-Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético
1084	-FGTS
1045	-Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional
1028	-Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Combustíveis Fósseis
1021	-Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército
1009	-Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário
1077	-Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo
1039	-Fiscalização e Supervisão das Atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar
1068	-FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal
1019	-FUNAPOL
1031	-FUNDAF - PGFN
1032	-FUNDAF - RFB
1089	-Fundo Aerooviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico
1088	-Fundo Aerooviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aerooviário Nacional
1124	-Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES
1029	-Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL
1067	-Gestão das Unidades de Conservação de Uso Sustentável
1071	-Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos
1057	-Indenização de Imóveis Rurais Desapropriados por Interesse Social
1180	-Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública
1181	-Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública, nos termos do § 1º do art. 66 da Lei nº 14.273/2021

## Legenda de Fontes

<i>Ordem Alfabética</i>	
<i>Fonte</i>	<i>Especificação</i>
1012	-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
1138	-Melhoria da Prestação Jurisdicional
1037	-Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública
1017	-Montepio Civil
1449	-Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços
1448	-Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda
1018	-Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios
1400	-Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal
1023	-Pensões Militares da União e dos Ex-territórios
1024	-Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF
1114	-Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional
1080	-Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos
1113	-Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM
1060	-Política de Garantia de Preços Mínimos
1066	-Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometeorológica Nacional
1184	-Prevenção, Controle e Mitigação de Danos Sociais Advindos da Prática de Jogos, nas Áreas de Saúde
1007	-Prevenção de Acidentes de Trânsito
1033	-PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União
1041	-Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES
1061	-Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito
1115	-Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros
1092	-Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração
1025	-Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas
1069	-Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos
1003	-Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social
1122	-Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal
1076	-Recursos de Petróleo sem Destinação Definida em Decorrência da Suspensão Imposta pela Liminar do STF
1078	-Recursos Destinados, Preferencialmente, ao Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo
1120	-Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional
1106	-Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1119	-Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1135	-Recursos do FISTEL destinados ao FSA
1044	-Recursos do FISTEL destinados ao FUST
1014	-Recursos do Fundo Social Destinados à Educação Pública, com Prioridade para Educação Básica, e à Saúde
1495	-Recursos do Orçamento de Investimento
1001	-Recursos Livres da Seguridade Social
9001	-Recursos Livres da Seguridade Social
9000	-Recursos Livres da União
1000	-Recursos Livres da União
1052	-Recursos Livres da UO
1121	-Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal
1053	-Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal
1131	-Recursos Livres do Banco Central do Brasil
1140	-Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do turismo.
1085	-Recursos para Aplicação em Despesas de Capital de Programas Habitacionais de Caráter Social
1013	-Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - PROAP
1049	-Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social
1051	-Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital

## Legenda de Fontes

<i>Ordem Alfabética</i>	
<i>Fonte</i>	<i>Especificação</i>
1048	-Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social
1134	-Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal
1065	-Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas Físicas
1116	-Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudas - SNSM
1059	-Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares
1050	-Recursos Próprios Livres da UO
1063	-Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre
1443	-Refinanciamento da Dívida Pública Federal
1083	-Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos
1058	-Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pedagógicos
1123	-Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal
1040	-Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social
1027	-Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça
1020	-Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito
1183	-Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron)
1206	-Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios
9202	-Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal
1202	-Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal
9201	-Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios
1201	-Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios
1219	-Transferência Constitucional do IOF Ouro para os Estados, DF e Municípios
1203	-Transferência Constitucional do IPI Exportação
9208	-Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste
1208	-Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste
1209	-Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste
9209	-Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste
1210	-Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste - Semiárido
9210	-Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste - Semiárido
1207	-Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte
9207	-Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte
1213	-Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação
1229	-Transferência de Parcela da Arrecadação Relativa à Concessão Florestal para os Estados, DF e Municípios
1211	-Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF
1234	-Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Demais Empresas
1235	-Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Itaipu
1289	-Transferência para as Secretarias de Esporte, ou Órgãos Equivalentes, dos Estados e do Distrito Federal
1287	-Transferências, aos Municípios e ao Distrito Federal, de Parcela da Alienação de Imóveis para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital
1241	-Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os Estados, DF e Municípios
1286	-Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF
1242	-Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e Municípios
1251	-Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP
1016	-Transferências para Entidades Delegatárias de Funções e Competências Relativas a Recursos Hídricos de Domínio da União
1038	-Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC



## **4 - APLICAÇÃO MÍNIMA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**



# **Aplicação Mínima em Ações e Serviços Públicos de Saúde**



## Quadro 8A - Aplicação Mínima em Ações e Serviços Públicos de Saúde

PLDO - 2025, Anexo I, inciso VIII

R\$ 1,00

*Aplicação Mínima em Ações e Serviços Públicos de Saúde (art. 198 da CF)*

A) Receita Corrente Líquida - RCL de 2025: R\$ 1.518.935.588,278

B) % da RCL 15,00 %

C) Aplicação Mínima em ASPS em 2025 (A\*B): R\$ 227.840.338,242



Quadro 8B – Despesas que podem ser consideradas para aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde por Órgão e Unidade Orçamentária

PLDO - 2025, Anexo I, inciso VIII

R\$ 1,00

**RESUMO**

Órgão	Unidade Orçamentária	Valor
36000 - Ministério da Saúde		228.320.506.890
36201 - Fundação Oswaldo Cruz		8.278.276.194
36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO		2.126.313.207
36211 - Fundação Nacional de Saúde		1.043.199.552
36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA(*)		747.403.945
36901 - Fundo Nacional de Saúde		216.125.313.992
<b>Total Geral</b>		<b>228.320.506.890</b>

(\*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 2019.

**DETALHAMENTO**

Órgão	Unidade Orçamentária	Ação	Valor
36000 - Ministério da Saúde			228.320.506.890
36201 - Fundação Oswaldo Cruz			8.278.276.194
0005 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)		6	7.954.500
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		6	217.021.948
13DW - Construção do Complexo Industrial de Biotecnologia em Saúde (CIBS)		6	600.000.000
15VW - Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará		6	10.000.000
15VZ - Construção da Sede da Fiocruz Amazonas		6	1.500.000
166S - Construção da Fábrica de Oncológicos - PAC		6	3.000.000
166T - Construção da Fábrica de Imunossupressores - PAC		6	5.000.000
2000 - Administração da Unidade		6	142.000.000
20K1 - Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde		6	20.000.000
20Q7 - Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz		6	16.000.000
20TP - Ativos Civis da União		6	1.007.274.122
20YD - Educação e Trabalho na Saúde		6	206.000.000
20YE - Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças		6	2.346.628.980
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		6	58.518.265
21BF - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde		6	350.000.000
21DA - Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz		6	221.000.000
4368 - Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico		6	96.652.779
4370 - Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais		6	1.459.725.600
4705 - Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado		6	975.000.000
6174 - Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde		6	20.000.000
6179 - Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia		6	42.000.000
6516 - Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia		6	120.000.000
8305 - Atenção de Referência e Pesquisa Clínica		6	320.000.000
8327 - Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças		6	33.000.000
<b>36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO</b>			<b>2.126.313.207</b>
0022 - Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais		6	4.057.112
0625 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor		6	9.341.894
163C - Construção do Centro de Apoio ao Diagnóstico e Terapia do Grupo Hospitalar Conceição S.A (GHC) - PAC		6	34.800.000
163D - Estruturação do Centro de Atendimento ao Paciente Crítico e Cirúrgico do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A (GHC) - PAC		6	15.200.000
20TP - Ativos Civis da União		6	1.558.701.584
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		6	107.212.617
6149 - Residência de Profissionais de Saúde - SUS		6	30.000.000
6217 - Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde		6	367.000.000
<b>36211 - Fundação Nacional de Saúde</b>			<b>1.043.199.552</b>
0005 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)		6	409.875.575
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		6	14.689.844

Quadro 8B – Despesas que podem ser consideradas para aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde por Órgão e Unidade Orçamentária

PLDO - 2025, Anexo I, inciso VII

R\$ 1,00

Órgão	Unidade Orçamentária	Ação	IU	Valor
2000 - Administração da Unidade			6	125.000.000
20AF - Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos			6	9.700.000
20K2 - Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico, com vistas ao Aprimoramento e à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental			6	5.400.000
20T6 - Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana			6	15.000.000
20TP - Ativos Civis da União			6	75.474.636
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			6	14.959.497
21C9 - Implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em áreas rurais e comunidades tradicionais (remanescentes de quilombos)			6	220.000.000
21CG - Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos			6	2.800.000
21CH - Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas			6	30.000.000
21CI - Apoiar a implementação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em Municípios com População até 50.000 Habitantes, de forma a contribuir para a Prevenção e Controle de Doenças e Agravos			6	80.000.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação			6	2.300.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública			6	3.000.000
6881 - Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA			6	23.000.000
6908 - Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde			6	12.000.000
<b>36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA(*)</b>				<b>747.403.945</b>
0005 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)			6	12.101.697
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			6	65.420.563
166C - Preparação do Brasil no Âmbito dos Assuntos de Seguridade Social para o Exercício da Presidência dos BRICS			6	300.000
2000 - Administração da Unidade			6	144.663.988
20TP - Ativos Civis da União			6	412.830.588
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			6	19.387.109
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação			6	3.000.000
8719 - Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes			6	89.700.000
<b>36901 - Fundo Nacional de Saúde</b>				<b>216.125.313.992</b>
00UB - Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias			6	2.655.536.000
00UC - Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde			6	10.685.000.000
00UW - Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem			6	10.855.000.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			6	719.047.797
0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária			6	131.179.002
0Z08 - Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória destinadas a ações e serviços públicos de saúde			6	19.477.159.198
125H - Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA			6	133.000.000
15EG - Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC			6	1.000.000
15W2 - Construção do Hospital Público Regional de Palmeira das Missões - RS			6	10.000.000
2000 - Administração da Unidade			6	722.500.000
2016 - Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde			6	31.000.000
20AB - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária			6	273.000.000
20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde			6	3.039.445.811
20AH - Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS			6	217.000.000
20AI - Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)			6	44.000.000
20AL - Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde			6	2.216.640.000
20K3 - Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS			6	37.000.000
20K5 - Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS			6	45.000.000
20K7 - Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde			6	1.941.000.000
20QF - Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas em Saúde, Primateologia, Meio Ambiente e Medicina Tropical			6	90.000.000
20QG - Atuação Internacional do Ministério da Saúde			6	7.300.000
20QH - Alimentação e Nutrição para a Saúde			6	170.000.000
20QI - Implantação e Manutenção da Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS)			6	10.000.000
20SP - Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes			6	48.000.000
20TP - Ativos Civis da União			6	4.326.050.960
20YD - Educação e Trabalho na Saúde			6	2.458.000.000
20YE - Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças			6	6.270.721.020
20YJ - Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente			6	367.400.000
20YN - Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)			6	471.000.000
20YP - Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena			6	2.788.400.000
20YQ - Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS			6	508.233.502
20YR - Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade			6	3.783.000.000

Quadro 8B – Despesas que podem ser consideradas para aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde por Órgão e Unidade Orçamentária

PLDO - 2025, Anexo I, inciso VIII

R\$ 1,00

Órgão	Unidade Orçamentária	Ação	IU	Valor
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		6		603.501.016
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)		6		47.000.000
218U - Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems		6		20.000.000
219A - Piso de Atenção Primária à Saúde		6		26.712.036.417
21BF - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde		6		311.000.000
21BG - Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde		6		4.771.736.768
21CD - Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde		6		150.600.000
21CE - Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde		6		512.000.000
21CF - Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS		6		103.010.000
21CJ - Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos		6		131.000.000
21D9 - Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia		6		70.000.000
21DX - Manutenção de Contratos de Gestão com a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AGSUS)		6		1.137.855.228
21EC - Gestão de Programas e Projetos de Cooperação Técnica		6		26.000.000
21ED - Fortalecimento do Programa Nacional de Genómica e Saúde de Precisão - Genomas Brasil		6		250.000.000
21GM - Transformação Digital no SUS		6		570.000.000
2852 - Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde		6		31.000.000
4295 - Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas		6		1.707.000.000
4324 - Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro		6		31.000.000
4368 - Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico		6		589.347.221
4370 - Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais		6		1.241.274.400
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação		6		5.500.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública		6		286.300.000
4705 - Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado		6		14.338.000.000
6148 - Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação		6		1.460.000.000
6182 - Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS		6		27.600.000
6217 - Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde		6		893.450.000
6516 - Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia		6		14.000.000
8287 - Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa e Participativa em Saúde		6		40.000.000
8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde		6		3.395.257.300
8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal		6		3.080.632.700
8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade		6		77.736.399.652
8636 - Fortalecimento da Inovação em produtos, serviços tecnológicos e conectividade no Complexo Econômico-Industrial da Saúde		6		370.000.000
8648 - Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde		6		13.500.000
8708 - Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde		6		12.000.000
8715 - Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde		6		19.700.000
8721 - Monitoramento dos Serviços de Atendimento Móvel na Rede de Atenção à Saúde		6		20.000.000
8753 - Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde		6		10.000.000
8755 - Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC		6		150.000.000
8758 - Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA		6		469.000.000
8759 - Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO		6		237.000.000
<b>Total Geral</b>				<b>228.320.506.890</b>

(\*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 2019.



## **5 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**



# **Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**



Quadro 9A - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

Demonstrativo do Cálculo da Aplicação Mínima em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
<b>A) Receita de Impostos</b>		<b>1.076.401.477.370</b>
A1) Imposto sobre a Importação		80.215.268.920
A2) Imposto sobre a Exportação		10.079.271
A3) Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR		3.565.425.294
A4) Imposto sobre a Renda - IR		834.931.163.339
A5) Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI		87.180.809.918
A6) Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF		70.498.730.628
<b>B) Deduções (Transferências)</b>		<b>445.566.192.269</b>
B1) Transferência do ITR - CF Art. 158, II		3.387.154.028
B2) Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - CF Art. 159, I, a		198.254.074.251
B3) Fundo de Participação dos Municípios - FPM - CF Art. 159, I, b, d, e, f		235.138.553.179
B4) Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI - CF Art. 159, II		8.718.080.992
B5) Transferência do IOF incidente sobre o Ouro - CF Art. 153, §5º		68.329.819
<b>C) Base de Cálculo (C = A - B)</b>		<b>630.835.285.101</b>
<b>D) Valor Mínimo a ser aplicado, no exercício corrente, na manutenção e desenvolvimento do ensino (CF Art. 212) (D = C x 18%)</b>		<b>113.550.351.318</b>

Despesas Programadas com MDE (IDUSO 8) por Subfunção e Fonte

A) Programação em Educação

Subfunções de Educação	Fonte 1000	Fonte 1133	Outras Fontes Vinculadas à Educação(*)	Demais Fontes	TOTAL
363 - Ensino Profissional	15.992.891.185		256.423.700		<b>16.249.314.885</b>
364 - Ensino Superior	38.443.961.442		1.212.460.555	135.636.544	<b>39.792.058.541</b>
365 - Educação Infantil	59.757.636	1.235.244.470			<b>1.295.002.106</b>
366 - Educação de Jovens e Adultos	335.893.780				<b>335.893.780</b>
367 - Educação Especial	45.900.805		2.745.740		<b>48.646.545</b>
368 - Educação Básica	7.178.948.768	6.241.970.082	394.074.918		<b>13.814.993.768</b>
Outras Subfunções na Educação	Fonte 1000	Fonte 1133	Outras Fontes Vinculadas à Educação(*)	Demais Fontes	TOTAL
122 - Administração Geral	1.980.991.704		279.291		<b>1.981.270.995</b>
128 - Formação de Recursos Humanos	58.267.125		3.106.000		<b>61.373.125</b>
131 - Comunicação Social	124.551.665				<b>124.551.665</b>
211 - Relações Diplomáticas	2.103.096				<b>2.103.096</b>
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	13.060.430.850		424.918.063		<b>13.485.348.913</b>
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.345.353.877			36.376.647	<b>5.381.730.524</b>
571 - Desenvolvimento Científico	337.909.729				<b>337.909.729</b>
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	487.621.587		1.549.546		<b>489.171.133</b>
846 - Outros Encargos Especiais	9.172.217.971				<b>9.172.217.971</b>
847 - Transferências para a Educação Básica	38.624.191.119		2.523.154.256	17.459.402.490	<b>58.606.747.865</b>
999 - Reserva de Contingência	8.476.122.558				<b>8.476.122.558</b>
<b>Total</b>	<b>139.727.114.897</b>	<b>7.477.214.552</b>	<b>4.818.712.069</b>	<b>17.631.415.681</b>	<b>169.654.457.199</b>

(\*) As seguintes fontes foram consideradas: 1008, 1012, 1048, 1049, 1050, 1051, 1081, 1095, 1096, 1128, 1134



Quadro 9B - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino por Programa, Fonte e Órgão

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

Programa	Valor
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	71.461.946.465
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	2.103.096
0999 - Reserva de Contingência	8.476.122.558
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	73.649.478.508
5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	3.377.568.046
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	12.687.238.526
Fonte	Valor
1000 - Recursos Livres da União	139.727.114.897
1004 - Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas	36.376.647
1008 - Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica	2.523.154.256
1012 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	374.960.571
1014 - Recursos do Fundo Social Destinados à Educação Pública, com Prioridade para Educação Básica, e à Saúde	17.370.038.729
1048 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social	2.029.001
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	399.255.196
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.187.788.647
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10.589.880
1081 - Convênios	65.152.463
1095 - Doações Estrangeiras	726.666
1096 - Doações Nacionais	734.582
1128 - Custeio das Comissões de Avaliação - INEP	34.405.176
1130 - Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica, e Saúde	89.363.761
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	7.477.214.552
1134 - Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	219.915.631
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	135.636.544
Órgão	Valor
26 - Ministério da Educação	169.654.457.199

  

<i>Total</i>	<b>169.654.457.199</b>
--------------	------------------------



Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso IX										Recursos de Todas as Fontes		
Programática		Programa/Ação/Subtítulo/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
26	0032	<b>Ministério da Educação</b> Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo										<b>169.654.457.199</b>
		Atividades										<b>71.461.946.465</b>
												<b>62.289.728.494</b>
0032	2000	<b>Administração da Unidade</b> Administração da Unidade - No Estado de Pernambuco	12	122	F							<b>922.973.158</b>
0032	2000	0026					3 - ODC	2	90	8	1000	31.714.109
							3 - ODC	2	90	8	1050	29.590.018
							3 - ODC	2	91	8	1000	54.091
							4 - INV	2	90	8	1000	70.000
												2.000.000
0032	2000	0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal									891.259.049
							3 - ODC	2	90	8	1000	7.750.007
							3 - ODC	2	90	8	1000	798.801.617
							3 - ODC	2	91	8	1000	4.363.408
							4 - INV	2	90	8	1000	80.344.017
0032	20RH	<b>Gerenciamento das Políticas de Educação</b> Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional	12	122	F							<b>257.569.863</b>
0032	20RH	0001	<i>Produto: Unidade apoiada (unidade): 13</i>									239.630.713
							3 - ODC	2	80	8	1000	42.980.607
							3 - ODC	2	90	8	1000	194.647.399
							3 - ODC	2	91	8	1000	2.002.707
0032	20RH	0053	Gerenciamento das Políticas de Educação - No Distrito Federal									17.939.150
			<i>Produto: Unidade apoiada (unidade): 1</i>									17.939.150
0032	20TP	<b>Ativos Civis da União</b> Ativos Civis da União - Nacional	12	122	F							<b>789.789.278</b>
0032	20TP	0001	Ativos Civis da União - Nacional									328.879.622
0032	20TP	0020	Ativos Civis da União - Na Região Nordeste									68.095.012
0032	20TP	0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco									55.007.584
0032	20TP	0051	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso									84.478.800
0032	20TP	0052	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás									181.351.807
0032	20TP	0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal									71.976.453
0032	216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b> Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	12	122	F							<b>10.938.696</b>
0032	216H	0001	<i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 7</i>									290.583
0032	216H	0011	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Rondônia									295.600
			<i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 13</i>									295.600
0032	216H	0012	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Acre									21.600
			<i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1</i>									21.600
0032	216H	0013	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amazonas									86.400
			<i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4</i>									86.400
0032	216H	0014	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Roraima									21.600
			<i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1</i>									21.600
0032	216H	0015	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Pará									121.000
			<i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 10</i>									121.000
0032	216H	0016	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amapá									21.600
			<i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1</i>									21.600
0032	216H	0017	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Tocantins									121.000
			<i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5</i>									121.000
0032	216H	0020	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Nordeste									52.720
			<i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1</i>									52.720
0032	216H	0021	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Maranhão									150.000
			<i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 12</i>									150.000
0032	216H	0022	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Piauí									43.200
			<i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1</i>									43.200
0032	216H	0023	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Ceará									21.600
			<i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1</i>									21.600

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso IX

								Recursos de Todas as Fontes			
Programática		Programa/Ação/Subtítulo/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	216H 0025	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Paraíba <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 16</i>				3 - ODC	2	90	8	1000	283.927
0032	216H 0026	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6</i>				3 - ODC	2	90	8	1000	163.560
0032	216H 0027	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Alagoas <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3</i>				3 - ODC	2	90	8	1000	50.000
0032	216H 0028	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Sergipe <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1</i>				3 - ODC	2	90	8	1000	41.600
						3 - ODC	2	90	8	1050	21.600
											20.000
0032	216H 0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 41</i>				3 - ODC	2	90	8	1000	501.800
0032	216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 70</i>				3 - ODC	2	90	8	1000	1.767.285
						3 - ODC	2	90	8	1050	1.603.685
											163.600
0032	216H 0032	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Espírito Santo <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 7</i>				3 - ODC	2	90	8	1000	155.000
0032	216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 12</i>				3 - ODC	2	90	8	1000	273.919
						3 - ODC	2	90	8	1050	253.919
											20.000
0032	216H 0035	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 15</i>				3 - ODC	2	90	8	1000	401.600
0032	216H 0040	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Sul <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2</i>				3 - ODC	2	90	8	1000	55.391
0032	216H 0041	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 14</i>				3 - ODC	2	90	8	1000	386.400
0032	216H 0042	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Santa Catarina <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 12</i>				3 - ODC	2	90	8	1000	396.095
						3 - ODC	2	90	8	1050	374.495
											21.600
0032	216H 0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 29</i>				3 - ODC	2	90	8	1000	683.200
0032	216H 0051	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 9</i>				3 - ODC	2	90	8	1000	197.200
0032	216H 0052	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Goiás <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 24</i>				3 - ODC	2	90	8	1000	501.600
0032	216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 87</i>				3 - ODC	2	90	8	1000	3.811.616
						3 - ODC	2	90	8	1000	3.361.616
											450.000
0032	216H 0054	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso do Sul <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1</i>				3 - ODC	2	90	8	1000	21.600
0032	4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	12	128	F						<b>61.373.125</b>
0032	4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 450</i>				3 - ODC	2	90	8	1000	1.050.000
						3 - ODC	2	90	8	1000	1.000.000
											50.000
0032	4572 0011	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Rondônia <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 1100</i>				3 - ODC	2	90	8	1000	2.282.500
						3 - ODC	2	91	8	1000	2.281.900
											600
0032	4572 0012	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Acre <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 300</i>				3 - ODC	2	90	8	1000	400.000
						3 - ODC	2	91	8	1000	398.000
											2.000
0032	4572 0013	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amazonas <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 520</i>				3 - ODC	2	90	8	1000	510.000
											510.000

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso IX

									Recursos de Todas as Fontes			
Programática		Programa/Ação/Subtítulo/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	4572	0014	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Roraima <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 260</i>				3 - ODC	2	90	8	1000	446.151
0032	4572	0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 2776</i>				3 - ODC	2	90	8	1000	2.588.000
0032	4572	0016	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amapá <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 424</i>				3 - ODC	2	90	8	1000	1.068.900
0032	4572	0017	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Tocantins <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 610</i>				3 - ODC	2	90	8	1000	680.000
0032	4572	0020	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Nordeste <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 450</i>				3 - ODC	2	90	8	1000	540.000
0032	4572	0021	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Maranhão <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 1994</i>				3 - ODC	2	90	8	1000	2.671.920
0032	4572	0022	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Piauí <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 125</i>				3 - ODC	2	90	8	1000	300.000
0032	4572	0023	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Ceará <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 1491</i>				3 - ODC	2	90	8	1000	2.357.643
0032	4572	0024	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Norte <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 3924</i>				3 - ODC	2	90	8	1000	2.740.000
0032	4572	0025	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Paraíba <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 2661</i>				3 - ODC	2	90	8	1000	1.626.469
0032	4572	0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 2149</i>				3 - ODC	2	90	8	1000	2.092.000
0032	4572	0027	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Alagoas <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 650</i>				3 - ODC	2	90	8	1000	600.000
0032	4572	0028	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Sergipe <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 1200</i>				3 - ODC	2	90	8	1000	400.000
0032	4572	0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 3135</i>				3 - ODC	2	90	8	1000	3.240.445
0032	4572	0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 6001</i>				3 - ODC	2	90	8	1000	9.025.588
0032	4572	0032	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Espírito Santo <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 1400</i>				3 - ODC	2	90	8	1000	1.030.000
0032	4572	0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 5217</i>				3 - ODC	2	90	8	1000	6.643.293
0032	4572	0035	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de São Paulo <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 2005</i>				3 - ODC	2	90	8	1000	1.301.630
0032	4572	0040	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Sul <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 250</i>				3 - ODC	2	90	8	1000	150.000
0032	4572	0041	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraná <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 1546</i>				3 - ODC	2	90	8	1000	130.000
							3 - ODC	2	91	8	1000	20.000
							3 - ODC	2	90	8	1000	735.752
							3 - ODC	2	90	8	1000	735.752

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso IX

								Recursos de Todas as Fontes			
Programática		Programa/Ação/Subtítulo/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	4572	0042	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Santa Catarina <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 3135</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	1.394.410
						3 - ODC	2	90	8	1050	1.344.410
											50.000
0032	4572	0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 3978</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	5.092.900
						3 - ODC	2	90	8	1049	3.558.900
						3 - ODC	2	91	8	1000	1.500.000
											34.000
0032	4572	0051	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 2084</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	1.610.000
											1.610.000
0032	4572	0052	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 1638</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	2.334.256
						3 - ODC	2	91	8	1000	2.269.256
											65.000
0032	4572	0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 2209</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	5.731.268
											5.731.268
0032	4572	0054	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso do Sul <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 700</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	730.000
											730.000
0032	4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>		12	131	F					<b>124.551.665</b>
0032	4641	0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional								123.103.584
						3 - ODC	2	90	8	1000	123.103.584
0032	4641	0041	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado do Paraná								100.000
						3 - ODC	2	90	8	1000	100.000
0032	4641	0042	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Santa Catarina								758.247
						3 - ODC	2	90	8	1000	758.247
0032	4641	0052	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Goiás								300.000
						3 - ODC	2	90	8	1000	300.000
0032	4641	0054	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Mato Grosso do Sul								289.834
						3 - ODC	2	90	8	1000	289.834
0032	20TP	<b>Ativos Civis da União</b>		12	302	S					<b>12.831.262.502</b>
0032	20TP	0001	Ativos Civis da União - Nacional								8.031.025.235
						1 - PES	1	90	8	1000	8.031.025.235
0032	20TP	0013	Ativos Civis da União - No Estado do Amazonas								42.051.984
						1 - PES	1	90	8	1000	42.051.984
0032	20TP	0015	Ativos Civis da União - No Estado do Pará								76.071.583
						1 - PES	1	90	8	1000	76.071.583
0032	20TP	0021	Ativos Civis da União - No Estado do Maranhão								73.709.429
						1 - PES	1	90	8	1000	73.709.429
0032	20TP	0022	Ativos Civis da União - No Estado do Piauí								3.194.914
						1 - PES	1	90	8	1000	3.194.914
0032	20TP	0023	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará								137.542.815
						1 - PES	1	90	8	1000	137.542.815
0032	20TP	0024	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte								95.049.953
						1 - PES	1	90	8	1000	95.049.953
0032	20TP	0025	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba								140.953.911
						1 - PES	1	90	8	1000	140.953.911
0032	20TP	0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco								131.880.907
						1 - PES	1	90	8	1000	131.880.907
0032	20TP	0027	Ativos Civis da União - No Estado de Alagoas								74.315.542
						1 - PES	1	90	8	1000	74.315.542
0032	20TP	0028	Ativos Civis da União - No Estado de Sergipe								52.437.663
						1 - PES	1	90	8	1000	52.437.663
0032	20TP	0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia								96.217.751
						1 - PES	1	90	8	1000	96.217.751
0032	20TP	0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais								397.742.035
						1 - PES	1	90	8	1000	397.742.035
0032	20TP	0032	Ativos Civis da União - No Estado do Espírito Santo								60.638.459
						1 - PES	1	90	8	1000	60.638.459
0032	20TP	0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro								710.706.264
						1 - PES	1	90	8	1000	710.706.264
0032	20TP	0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo								298.169.323
						1 - PES	1	90	8	1000	298.169.323
0032	20TP	0041	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná								139.499.274
						1 - PES	1	90	8	1000	139.499.274

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso IX									Recursos de Todas as Fontes				
Programática			Programa/Ação/Subtítulo/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	20TP	0042	Ativos Civis da União - No Estado de Santa Catarina					1 - PES	1	90	8	1000	116.870.625 116.870.625
0032	20TP	0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul					1 - PES	1	90	8	1000	1.943.570.194 1.943.570.194
0032	20TP	0051	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso					1 - PES	1	90	8	1000	23.154.288 23.154.288
0032	20TP	0052	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás					1 - PES	1	90	8	1000	95.726.595 95.726.595
0032	20TP	0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal					1 - PES	1	90	8	1000	61.450.099 61.450.099
0032	20TP	0054	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul					1 - PES	1	90	8	1000	29.283.659 29.283.659
0032	2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>			12	331	S						<b>920.453.865</b>
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional					3 - ODC	1	90	8	1000	105.910.161
0032	2004	0011	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia					3 - ODC	1	90	8	1000	5.830.519
0032	2004	0012	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre					3 - ODC	1	90	8	1000	2.387.684
0032	2004	0013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas					3 - ODC	1	90	8	1000	10.119.535
								3 - ODC	1	90	8	1000	9.322.819 796.716
0032	2004	0014	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima					3 - ODC	1	90	8	1000	3.800.024
0032	2004	0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará					3 - ODC	1	90	8	1000	21.077.319
								3 - ODC	1	90	8	1000	788.988 20.288.331
0032	2004	0016	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá					3 - ODC	1	90	8	1000	3.309.492
0032	2004	0017	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins					3 - ODC	1	90	8	1000	8.773.898
0032	2004	0020	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste					3 - ODC	1	90	8	1000	6.441.072
0032	2004	0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão					3 - ODC	1	90	8	1000	19.078.208
								3 - ODC	1	90	8	1000	1.229.328 17.848.880
0032	2004	0022	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí					3 - ODC	1	90	8	1000	18.076.868
								3 - ODC	1	90	8	1000	60.816 18.016.052
0032	2004	0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará					3 - ODC	1	90	8	1000	25.997.029
								3 - ODC	1	90	8	1000	23.856.407 2.140.622
0032	2004	0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte					3 - ODC	1	90	8	1000	34.877.492
								3 - ODC	1	90	8	1000	1.626.200 33.251.292
0032	2004	0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba					3 - ODC	1	90	8	1000	35.871.073
								3 - ODC	1	90	8	1000	2.940.768 32.930.305
0032	2004	0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco					3 - ODC	1	90	8	1000	35.588.676
								3 - ODC	1	90	8	1000	32.812.268 2.776.408
0032	2004	0027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas					3 - ODC	1	90	8	1000	12.858.104
								3 - ODC	1	90	8	1000	275.124 12.582.980
0032	2004	0028	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe										13.225.760

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso IX										Recursos de Todas as Fontes		
Programática		Programa/Ação/Subtítulo/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
							3 - ODC	1	90	8	1000	903.516
							3 - ODC	1	90	8	1000	12.322.244
0032	2004	0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia				3 - ODC	1	90	8	1000	27.508.267
							3 - ODC	1	90	8	1000	26.260.116
							3 - ODC	1	90	8	1000	1.248.151
0032	2004	0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais				3 - ODC	1	90	8	1000	140.527.485
							3 - ODC	1	90	8	1000	131.489.129
							3 - ODC	1	90	8	1000	9.038.356
0032	2004	0032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo				3 - ODC	1	90	8	1000	20.309.428
							3 - ODC	1	90	8	1000	19.264.636
							3 - ODC	1	90	8	1000	1.044.792
0032	2004	0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro				3 - ODC	1	90	8	1000	66.460.430
							3 - ODC	1	90	8	1000	5.990.976
							3 - ODC	1	90	8	1000	60.469.454
0032	2004	0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo				3 - ODC	1	90	8	1000	29.178.102
							3 - ODC	1	90	8	1000	27.513.062
							3 - ODC	1	90	8	1000	1.665.040
0032	2004	0040	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Sul				3 - ODC	1	90	8	1000	2.767.863
							3 - ODC	1	90	8	1000	2.767.863
0032	2004	0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná				3 - ODC	1	90	8	1000	43.639.297
							3 - ODC	1	90	8	1000	2.426.280
							3 - ODC	1	90	8	1000	41.213.017
0032	2004	0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina				3 - ODC	1	90	8	1000	31.164.852
							3 - ODC	1	90	8	1000	2.499.980
							3 - ODC	1	90	8	1000	28.664.872
0032	2004	0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul				3 - ODC	1	90	8	1000	73.105.661
							3 - ODC	1	90	8	1000	14.143.915
							3 - ODC	1	90	8	1000	58.961.746
0032	2004	0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso				3 - ODC	1	90	8	1000	12.929.461
							3 - ODC	1	90	8	1000	234.204
							3 - ODC	1	90	8	1000	12.695.257
0032	2004	0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás				3 - ODC	1	90	8	1000	32.731.544
							3 - ODC	1	90	8	1000	30.236.816
							3 - ODC	1	90	8	1000	2.494.728
0032	2004	0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal				3 - ODC	1	90	8	1000	21.943.681
							3 - ODC	1	90	8	1000	665.851
							3 - ODC	1	90	8	1000	21.277.830
0032	2004	0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul				3 - ODC	1	90	8	1000	54.964.880
							3 - ODC	1	90	8	1000	12.134.305
							3 - ODC	1	90	8	1000	6.453.928
							3 - ODC	1	90	8	1004	36.376.647
0032	212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>			12	331	S					<b>4.461.276.659</b>
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional				3 - ODC	1	90	8	1000	475.342.476
0032	212B	0011	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia				3 - ODC	1	90	8	1000	35.088.832
0032	212B	0012	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre				3 - ODC	1	90	8	1000	30.099.089
0032	212B	0013	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas				3 - ODC	1	90	8	1000	71.143.084
0032	212B	0014	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima				3 - ODC	1	90	8	1000	4.091.852
							3 - ODC	1	90	8	1000	67.051.232
0032	212B	0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará				3 - ODC	1	90	8	1000	27.897.177
							3 - ODC	1	90	8	1000	27.897.177
0032	212B	0016	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí				3 - ODC	1	90	8	1000	145.648.808
							3 - ODC	1	90	8	1000	140.614.866

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso IX										Recursos de Todas as Fontes	
Programática		Programa/Ação/Subtítulo/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	212B	0016	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá			3 - ODC	1	90	8	1000	5.033.942
0032	212B	0017	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins			3 - ODC	1	90	8	1000	24.572.072
0032	212B	0020	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste			3 - ODC	1	90	8	1000	47.403.321
0032	212B	0021	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão			3 - ODC	1	90	8	1000	29.971.613
0032	212B	0021	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão			3 - ODC	1	90	8	1000	96.484.792
0032	212B	0022	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí			3 - ODC	1	90	8	1000	5.980.077
0032	212B	0022	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí			3 - ODC	1	90	8	1000	90.504.715
0032	212B	0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará			3 - ODC	1	90	8	1000	70.970.274
0032	212B	0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará			3 - ODC	1	90	8	1000	302.215
0032	212B	0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará			3 - ODC	1	90	8	1000	70.668.059
0032	212B	0024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte			3 - ODC	1	90	8	1000	130.819.658
0032	212B	0024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte			3 - ODC	1	90	8	1000	119.817.479
0032	212B	0024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte			3 - ODC	1	90	8	1000	11.002.179
0032	212B	0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba			3 - ODC	1	90	8	1000	135.008.815
0032	212B	0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba			3 - ODC	1	90	8	1000	128.063.319
0032	212B	0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba			3 - ODC	1	90	8	1000	6.945.496
0032	212B	0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco			3 - ODC	1	90	8	1000	153.752.865
0032	212B	0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco			3 - ODC	1	90	8	1000	142.959.070
0032	212B	0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco			3 - ODC	1	90	8	1000	10.793.795
0032	212B	0027	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas			3 - ODC	1	90	8	1000	177.685.843
0032	212B	0027	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas			3 - ODC	1	90	8	1000	163.764.236
0032	212B	0027	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas			3 - ODC	1	90	8	1000	13.921.607
0032	212B	0028	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe			3 - ODC	1	90	8	1000	74.656.490
0032	212B	0028	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe			3 - ODC	1	90	8	1000	68.743.567
0032	212B	0028	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe			3 - ODC	1	90	8	1000	5.912.923
0032	212B	0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia			3 - ODC	1	90	8	1000	60.224.841
0032	212B	0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia			3 - ODC	1	90	8	1000	3.626.290
0032	212B	0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia			3 - ODC	1	90	8	1000	56.598.551
0032	212B	0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais			3 - ODC	1	90	8	1000	189.203.280
0032	212B	0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais			3 - ODC	1	90	8	1000	180.107.997
0032	212B	0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais			3 - ODC	1	90	8	1000	9.095.283
0032	212B	0032	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo			3 - ODC	1	90	8	1000	510.223.521
0032	212B	0032	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo			3 - ODC	1	90	8	1000	37.192.471
0032	212B	0032	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo			3 - ODC	1	90	8	1000	473.031.050
0032	212B	0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Janeiro			3 - ODC	1	90	8	1000	87.755.140
0032	212B	0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Janeiro			3 - ODC	1	90	8	1000	5.579.309
0032	212B	0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Janeiro			3 - ODC	1	90	8	1000	82.175.831
0032	212B	0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo			3 - ODC	1	90	8	1000	476.133.069
0032	212B	0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo			3 - ODC	1	90	8	1000	71.744.246
0032	212B	0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo			3 - ODC	1	90	8	1000	404.388.823
0032	212B	0036	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo			3 - ODC	1	90	8	1000	202.894.505
0032	212B	0036	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo			3 - ODC	1	90	8	1000	28.113.792
0032	212B	0036	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo			3 - ODC	1	90	8	1000	174.780.713
0032	212B	0040	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Sul			3 - ODC	1	90	8	1000	19.492.114
0032	212B	0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná			3 - ODC	1	90	8	1000	175.769.545
0032	212B	0042	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina			3 - ODC	1	90	8	1000	161.183.958
0032	212B	0042	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina			3 - ODC	1	90	8	1000	14.585.587
0032	212B	0042	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina			3 - ODC	1	90	8	1000	143.325.209
0032	212B	0042	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina			3 - ODC	1	90	8	1000	132.186.290
0032	212B	0042	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina			3 - ODC	1	90	8	1000	11.138.919

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso IX

								Recursos de Todas as Fontes			
Programática		Programa/Ação/Subtítulo/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	212B	0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul			3 - ODC	1	90	8	1000	368.806.470
						3 - ODC	1	90	8	1000	73.451.489
						3 - ODC	1	90	8	1000	295.354.981
0032	212B	0051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso			3 - ODC	1	90	8	1000	75.226.635
						3 - ODC	1	90	8	1000	2.297.883
						3 - ODC	1	90	8	1000	72.928.752
0032	212B	0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás			3 - ODC	1	90	8	1000	119.398.290
						3 - ODC	1	90	8	1000	8.390.656
						3 - ODC	1	90	8	1000	111.007.634
0032	212B	0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal			3 - ODC	1	90	8	1000	225.445.571
						3 - ODC	1	90	8	1000	4.715.161
						3 - ODC	1	90	8	1000	220.730.410
0032	212B	0054	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul			3 - ODC	1	90	8	1000	80.833.260
						3 - ODC	1	90	8	1000	3.937.455
						3 - ODC	1	90	8	1000	76.895.805
0032	20TP		<b>Ativos Civis da União</b>	<b>12</b>	<b>363</b>	<b>F</b>					<b>12.871.746.839</b>
0032	20TP	0011	Ativos Civis da União - No Estado de Rondônia			1 - PES	1	90	8	1000	194.229.150
						1 - PES	1	90	8	1000	194.229.150
0032	20TP	0012	Ativos Civis da União - No Estado do Acre			1 - PES	1	90	8	1000	110.625.257
						1 - PES	1	90	8	1000	110.625.257
0032	20TP	0013	Ativos Civis da União - No Estado do Amazonas			1 - PES	1	90	8	1000	284.764.963
						1 - PES	1	90	8	1000	284.764.963
0032	20TP	0014	Ativos Civis da União - No Estado de Roraima			1 - PES	1	90	8	1000	97.704.838
						1 - PES	1	90	8	1000	97.704.838
0032	20TP	0015	Ativos Civis da União - No Estado do Pará			1 - PES	1	90	8	1000	398.483.919
						1 - PES	1	90	8	1000	398.483.919
0032	20TP	0016	Ativos Civis da União - No Estado do Amapá			1 - PES	1	90	8	1000	85.170.890
						1 - PES	1	90	8	1000	85.170.890
0032	20TP	0017	Ativos Civis da União - No Estado do Tocantins			1 - PES	1	90	8	1000	210.829.568
						1 - PES	1	90	8	1000	210.829.568
0032	20TP	0021	Ativos Civis da União - No Estado do Maranhão			1 - PES	1	90	8	1000	520.501.371
						1 - PES	1	90	8	1000	520.501.371
0032	20TP	0022	Ativos Civis da União - No Estado do Piauí			1 - PES	1	90	8	1000	401.444.133
						1 - PES	1	90	8	1000	401.444.133
0032	20TP	0023	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará			1 - PES	1	90	8	1000	619.644.191
						1 - PES	1	90	8	1000	619.644.191
0032	20TP	0024	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte			1 - PES	1	90	8	1000	488.620.338
						1 - PES	1	90	8	1000	488.620.338
0032	20TP	0025	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba			1 - PES	1	90	8	1000	439.709.766
						1 - PES	1	90	8	1000	439.709.766
0032	20TP	0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco			1 - PES	1	90	8	1000	545.197.972
						1 - PES	1	90	8	1000	545.197.972
0032	20TP	0027	Ativos Civis da União - No Estado de Alagoas			1 - PES	1	90	8	1000	329.761.266
						1 - PES	1	90	8	1000	329.761.266
0032	20TP	0028	Ativos Civis da União - No Estado de Sergipe			1 - PES	1	90	8	1000	198.402.008
						1 - PES	1	90	8	1000	198.402.008
0032	20TP	0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia			1 - PES	1	90	8	1000	747.203.155
						1 - PES	1	90	8	1000	747.203.155
0032	20TP	0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais			1 - PES	1	90	8	1000	1.481.693.990
						1 - PES	1	90	8	1000	1.481.693.990
0032	20TP	0032	Ativos Civis da União - No Estado do Espírito Santo			1 - PES	1	90	8	1000	507.232.541
						1 - PES	1	90	8	1000	507.232.541
0032	20TP	0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro			1 - PES	1	90	8	1000	889.877.662
						1 - PES	1	90	8	1000	889.877.662
0032	20TP	0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo			1 - PES	1	90	8	1000	793.054.475
						1 - PES	1	90	8	1000	793.054.475
0032	20TP	0041	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná			1 - PES	1	90	8	1000	418.214.476
						1 - PES	1	90	8	1000	418.214.476
0032	20TP	0042	Ativos Civis da União - No Estado de Santa Catarina			1 - PES	1	90	8	1000	777.976.622
						1 - PES	1	90	8	1000	777.976.622
0032	20TP	0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul			1 - PES	1	90	8	1000	973.812.888
						1 - PES	1	90	8	1000	973.812.888
0032	20TP	0051	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso								333.987.049

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso IX

												Recursos de Todas as Fontes
Programática		Programa/Ação/Subtítulo/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032	20TP 0052	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás				1 - PES	1	90	8	1000	333.987.049	
0032	20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal				1 - PES	1	90	8	1000	617.858.185	
0032	20TP 0054	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul				1 - PES	1	90	8	1000	187.582.974	
0032	20TP 0054	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul				1 - PES	1	90	8	1000	187.582.974	
0032	20TP 0055	Ativos Civis da União	12 364	F							28.237.035.348	
0032	20TP 0011	Ativos Civis da União - No Estado de Rondônia				1 - PES	1	90	8	1000	209.892.787	
0032	20TP 0012	Ativos Civis da União - No Estado do Acre				1 - PES	1	90	8	1000	219.164.191	
0032	20TP 0013	Ativos Civis da União - No Estado do Amazonas				1 - PES	1	90	8	1000	476.571.469	
0032	20TP 0014	Ativos Civis da União - No Estado de Roraima				1 - PES	1	90	8	1000	173.808.782	
0032	20TP 0015	Ativos Civis da União - No Estado do Pará				1 - PES	1	90	8	1000	1.257.075.123	
0032	20TP 0016	Ativos Civis da União - No Estado do Amapá				1 - PES	1	90	8	1000	167.350.065	
0032	20TP 0017	Ativos Civis da União - No Estado do Tocantins				1 - PES	1	90	8	1000	319.827.109	
0032	20TP 0020	Ativos Civis da União - Na Região Nordeste				1 - PES	1	90	8	1000	281.326.987	
0032	20TP 0021	Ativos Civis da União - No Estado do Maranhão				1 - PES	1	90	8	1000	485.311.473	
0032	20TP 0022	Ativos Civis da União - No Estado do Piauí				1 - PES	1	90	8	1000	451.844.914	
0032	20TP 0023	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará				1 - PES	1	90	8	1000	831.752.325	
0032	20TP 0024	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte				1 - PES	1	90	8	1000	1.039.744.344	
0032	20TP 0025	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba				1 - PES	1	90	8	1000	1.308.811.661	
0032	20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco				1 - PES	1	90	8	1000	1.260.994.654	
0032	20TP 0027	Ativos Civis da União - No Estado de Alagoas				1 - PES	1	90	8	1000	481.159.896	
0032	20TP 0028	Ativos Civis da União - No Estado de Sergipe				1 - PES	1	90	8	1000	473.849.563	
0032	20TP 0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia				1 - PES	1	90	8	1000	1.262.095.796	
0032	20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais				1 - PES	1	90	8	1000	4.171.704.188	
0032	20TP 0032	Ativos Civis da União - No Estado do Espírito Santo				1 - PES	1	90	8	1000	552.932.892	
0032	20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro				1 - PES	1	90	8	1000	3.281.123.543	
0032	20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo				1 - PES	1	90	8	1000	1.204.336.569	
0032	20TP 0040	Ativos Civis da União - Na Região Sul				1 - PES	1	90	8	1000	226.506.214	
0032	20TP 0041	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná				1 - PES	1	90	8	1000	1.624.548.314	
0032	20TP 0042	Ativos Civis da União - No Estado de Santa Catarina				1 - PES	1	90	8	1000	822.698.392	
0032	20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul				1 - PES	1	90	8	1000	2.763.834.605	
0032	20TP 0051	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso				1 - PES	1	90	8	1000	460.250.798	
0032	20TP 0052	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás				1 - PES	1	90	8	1000	612.296.127	
0032	20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal				1 - PES	1	90	8	1000	1.102.560.665	
0032	20TP 0054	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul				1 - PES	1	90	8	1000	713.661.902	

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso IX

									Recursos de Todas as Fontes			
Programática		Programa/Ação/Subtítulo/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	20TP	<b>Ativos Civis da União</b>		12 368 F								<b>451.805.556</b>
0032	20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro				1 - PES	1	90	8	1000		451.805.556
0032	212H	<b>Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)</b>		12 571 F								<b>337.909.729</b>
0032	212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 8</i>				3 - ODC	2	50	8	1000		337.909.729
0032	4000	<b>Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais</b>		12 573 F								<b>11.042.211</b>
0032	4000 0001	Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais - Nacional <i>Produto: Estudo realizado (unidade): 29</i>				3 - ODC	2	90	8	1000		9.746.911
						4 - INV	2	90	8	1000		9.223.487
0032	4000 0026	Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais - No Estado de Pernambuco <i>Produto: Estudo realizado (unidade): 173</i>				3 - ODC	2	90	8	1000		523.424
						3 - ODC	2	91	8	1000		1.295.300
												1.280.300
												15.000
<b>Operações Especiais</b>												<b>9.172.217.971</b>
0032	09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>		12 846 F								<b>9.172.217.971</b>
0032	09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional				1 - PES	0	91	8	1000		61.651.835
0032	09HB 0011	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Rondônia				1 - PES	0	91	8	1000		74.724.585
0032	09HB 0012	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Acre				1 - PES	0	91	8	1000		65.113.568
0032	09HB 0013	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amazonas				1 - PES	0	91	8	1000		178.006.049
						1 - PES	0	91	8	1000		168.954.006
												9.052.043
0032	09HB 0014	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Roraima				1 - PES	0	91	8	1000		55.081.455
0032	09HB 0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará				1 - PES	0	91	8	1000		341.507.153
						1 - PES	0	91	8	1000		323.059.178
												18.447.975
0032	09HB 0016	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amapá				1 - PES	0	91	8	1000		44.324.592
0032	09HB 0017	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Tocantins				1 - PES	0	91	8	1000		101.214.321
0032	09HB 0020	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Nordeste				1 - PES	0	91	8	1000		63.898.484
0032	09HB 0021	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão				1 - PES	0	91	8	1000		208.242.086
						1 - PES	0	91	8	1000		192.522.902
												15.719.184
0032	09HB 0022	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí				1 - PES	0	91	8	1000		180.400.831
						1 - PES	0	91	8	1000		657.644
												179.743.187
0032	09HB 0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará				1 - PES	0	91	8	1000		315.869.866
						1 - PES	0	91	8	1000		286.658.710
												29.211.156
0032	09HB 0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte				1 - PES	0	91	8	1000		325.322.829
						1 - PES	0	91	8	1000		305.012.968
												20.309.861

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso IX									Recursos de Todas as Fontes			
Programática		Programa/Ação/Subtítulo/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	09HB	0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba				1 - PES 1 - PES	0 0	91 91	8 8	1000 1000	390.472.108 360.958.806 29.513.302
0032	09HB	0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco				1 - PES 1 - PES	0 0	91 91	8 8	1000 1000	425.908.405 395.614.479 30.293.926
0032	09HB	0027	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas				1 - PES 1 - PES	0 0	91 91	8 8	1000 1000	173.921.891 158.044.731 15.877.160
0032	09HB	0028	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe				1 - PES 1 - PES	0 0	91 91	8 8	1000 1000	160.597.853 13.123.864 147.473.989
0032	09HB	0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia				1 - PES 1 - PES	0 0	91 91	8 8	1000 1000	408.225.714 20.202.338 388.023.376
0032	09HB	0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais				1 - PES 1 - PES	0 0	91 91	8 8	1000 1000	1.198.528.929 85.025.551 1.113.503.378
0032	09HB	0032	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo				1 - PES 1 - PES	0 0	91 91	8 8	1000 1000	194.027.184 13.905.814 180.121.370
0032	09HB	0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro				1 - PES 1 - PES	0 0	91 91	8 8	1000 1000	1.088.301.630 135.784.311 952.517.319
0032	09HB	0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo				1 - PES 1 - PES	0 0	91 91	8 8	1000 1000	449.034.365 58.815.874 390.218.491
0032	09HB	0040	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Sul				1 - PES	0	91	8	1000	43.941.911
0032	09HB	0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná				1 - PES 1 - PES	0 0	91 91	8 8	1000 1000	531.835.525 28.480.036 503.355.489
0032	09HB	0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina				1 - PES 1 - PES	0 0	91 91	8 8	1000 1000	326.891.630 304.557.968 22.333.662
0032	09HB	0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul				1 - PES 1 - PES	0 0	91 91	8 8	1000 1000	787.360.951 35.798.230 751.562.721
0032	09HB	0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso				1 - PES 1 - PES	0 0	91 91	8 8	1000 1000	177.160.711 4.895.800 172.264.911
0032	09HB	0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás				1 - PES 1 - PES	0 0	91 91	8 8	1000 1000	316.719.910 19.157.944 297.561.966
0032	09HB	0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal				1 - PES 1 - PES	0 0	91 91	8 8	1000 1000	307.014.847 292.016.916 14.997.931

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso IX									Recursos de Todas as Fontes				
Programática			Programa/Ação/Subtítulo/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	09HB	0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul					1 - PES 1 - PES	0 0	91 91	8 8	1000 1000	176.916.753 171.238.548 5.678.205
		0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	Operações Especiais									2.103.096 2.103.096
0909	00PN		Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados	12 211 F									2.103.096
0909	00PN	0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior			3 - ODC	2	80	8	1000			2.103.096
		0999	Reserva de Contingência	Operações Especiais									8.476.122.558 8.476.122.558
0999	0Z01		Reserva de Contingência Fiscal - Primária	99 999 F									8.476.122.558 8.476.122.558
0999	0Z01	6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos			1 - PES	1	90	8	1000			8.476.122.558
		5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	Atividades									73.649.478.508 5.044.351.740
5111	214V		Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos	12 366 F									276.320.000
5111	214V	0001	Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos - Nacional <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1049000</i>			3 - ODC 3 - ODC	2 2	40 90	8	1000 1000			276.320.000 215.568.000 60.752.000
5111	21CO		Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial	12 367 F									48.646.545
5111	21CO	0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial - No Estado do Rio de Janeiro <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 4242</i>			3 - ODC 3 - ODC 3 - ODC 4 - INV	2 2 2 2	90 90 91 90	8 8 8 8	1000 1050 1000 1000			48.646.545 48.646.545 39.902.233 2.745.740 35.000 5.963.572
5111	20RI		Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12 368 F									71.686.196
5111	20RI	0012	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Acre <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 520</i>			3 - ODC 4 - INV	2 2	90 90	8	1000 1000			445.974 395.974 50.000
5111	20RI	0014	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Roraima <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 475</i>			3 - ODC 4 - INV	2 2	90 90	8	1000 1000			435.355 314.095 121.260
5111	20RI	0015	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Pará <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 1350</i>			3 - ODC 4 - INV	2 2	90 90	8	1000 1000			1.178.646 978.646 200.000
5111	20RI	0021	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Maranhão <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 620</i>			3 - ODC 3 - ODC 4 - INV	2 2 2	90 91 90	8	1000 1000 1000			626.486 516.486 10.000 100.000
5111	20RI	0023	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Ceará <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 55</i>			3 - ODC	2	90	8	1000			53.091
5111	20RI	0024	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Norte <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 432</i>			3 - ODC 3 - ODC	2 2	90 91	8	1000 1000			387.572 383.696 3.876
5111	20RI	0025	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado da Paraíba <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 270</i>			3 - ODC 4 - INV	2 2	90 90	8	1000 1000			286.697 256.895 29.802
5111	20RI	0026	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Pernambuco <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 420</i>			3 - ODC	2	90	8	1000			1.919.835
5111	20RI	0027	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Alagoas <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 96</i>			3 - ODC	2	90	8	1000			74.329
5111	20RI	0028	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Sergipe <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 420</i>			3 - ODC 4 - INV	2 2	90 90	8	1000 1000			376.954 326.954 50.000
5111	20RI	0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais										2.771.408

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso IX

								Recursos de Todas as Fontes				
Programática		Programa/Ação/Subtítulo/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
		<i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 3027</i>					3 - ODC	2	90	8	1000	2.566.513
							3 - ODC	2	91	8	1000	5.000
							4 - INV	2	90	8	1000	199.895
5111 20RI 0032		Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Espírito Santo <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 125</i>					3 - ODC	2	90	8	1000	95.565
5111 20RI 0033		Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 15270</i>					3 - ODC	2	90	8	1000	60.645.141
							3 - ODC	2	90	8	1050	56.072.617
							3 - ODC	2	91	8	1000	4.159.287
							4 - INV	2	90	8	1000	41.593
							4 - INV	2	90	8	1000	371.644
5111 20RI 0042		Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Santa Catarina <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 1104</i>					3 - ODC	2	90	8	1000	1.072.460
							4 - INV	2	90	8	1000	855.060
5111 20RI 0043		Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 830</i>					3 - ODC	2	90	8	1000	217.400
5111 20RI 0052		Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Goiás <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 800</i>					3 - ODC	2	90	8	1000	711.434
							4 - INV	2	90	8	1000	641.434
							4 - INV	2	90	8	1000	70.000
5111 20RJ		<b>Apóio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica</b>	12	368	F							<b>354.175.111</b>
5111 20RJ 0001		Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - Nacional <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 6037</i>					3 - ODC	2	90	8	1000	354.175.111
							3 - ODC	2	91	8	1000	353.605.109
							4 - INV	2	90	8	1000	1
							4 - INV	2	91	8	1000	570.001
5111 20RM		<b>Exames e Avaliações da Educação Básica</b>	12	368	F							<b>783.999.825</b>
5111 20RM 0001		Exames e Avaliações da Educação Básica - Nacional <i>Produto: Pessoa avaliada (unidade): 13481125</i>					3 - ODC	2	30	8	1000	783.999.825
							3 - ODC	2	80	8	1000	1.700.000
							3 - ODC	2	90	8	1000	4.315.000
							3 - ODC	2	90	8	1000	590.736.701
							3 - ODC	2	90	8	1050	170.000.000
							3 - ODC	2	91	8	1000	8.781.391
							4 - INV	2	30	8	1000	6.285.733
							4 - INV	2	90	8	1000	2.181.000
5111 20RP		<b>Apóio à Infraestrutura para a Educação Básica</b>	12	368	F							<b>1.425.401.626</b>
5111 20RP 0001		Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 2133</i>					3 - ODC	3	40	8	1000	1.425.401.626
							3 - ODC	2	40	8	1133	6.290.510
							3 - ODC	3	80	8	1000	10.000
							3 - ODC	3	90	8	1000	90.235.075
							3 - ODC	2	90	8	1133	17.257.346
							4 - INV	3	40	8	1000	10.000
							4 - INV	2	40	8	1133	1.261.475.712
							4 - INV	2	40	8	1000	980.002
							4 - INV	3	90	8	1000	49.142.981
5111 20RQ		<b>Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica</b>	12	368	F							<b>2.049.573.537</b>
5111 20RQ 0001		Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica - Nacional <i>Produto: Material distribuído (unidade): 127570657</i>					3 - ODC	2	90	8	1000	2.049.573.537
							3 - ODC	2	90	8	1133	20.681.558
							3 - ODC	2	90	8	1134	1.804.157.906
							3 - ODC	2	91	8	1000	219.915.631
							3 - ODC	2	90	8	1000	4.818.442
5111 213M		<b>Apóio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão</b>	12	368	F							<b>20.812.066</b>
5111 213M 0001		Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão - Nacional <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 30</i>					3 - ODC	2	40	8	1000	20.812.066
							3 - ODC	2	90	8	1000	1
							3 - ODC	2	90	8	1000	20.812.065
5111 4014		<b>Censo Escolar da Educação Básica</b>	12	368	F							<b>13.736.834</b>
5111 4014 0001		Censo Escolar da Educação Básica - Nacional <i>Produto: Censo realizado (unidade): 1</i>					3 - ODC	2	30	8	1000	13.736.834
							3 - ODC	2	80	8	1000	5.296.834
							3 - ODC	2	90	8	1000	550.000
							3 - ODC	2	91	8	1000	5.000.000
							4 - INV	2	30	8	1000	100.000
							4 - INV	2	30	8	1000	2.790.000
<b>Operações Especiais</b>												<b>68.605.126.768</b>
5111 000W		<b>Apóio à Manutenção da Educação Infantil</b>	12	365	F							<b>280.737.601</b>
5111 000W 0001		Apoio à Manutenção da Educação Infantil - Nacional <i>Item de Mensuração: Ente federativo apoiado (unidade): 450</i>					3 - ODC	2	40	8	1000	280.737.601
							3 - ODC	2	40	8	1133	58.757.636
5111 008SU		<b>Apóio à Implantação de Escolas para Educação Infantil</b>	12	365	F							<b>1.014.264.505</b>
5111 008SU 0001		Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil - Nacional										1.014.264.505

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso IX

									Recursos de Todas as Fontes			
Programática		Programa/Ação/Subtítulo/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
		<i>Item de Mensuração:</i> Projeto apoiado (unidade): 1.873					4 - INV	2	40	8	1000	1.000.000
							4 - INV	3	40	8	1133	974.495.408
							4 - INV	3	90	8	1133	38.769.097
5111 00PH	<b>Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro para Promover a Alfabetização, a Elevação da Escolaridade e a Integração à Qualificação Profissional, na Educação de Jovens e Adultos</b>	12 366 F										<b>59.573.780</b>
5111 00PH 0001	Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro para Promover a Alfabetização, a Elevação da Escolaridade e a Integração à Qualificação Profissional, na Educação de Jovens e Adultos - Nacional						3 - ODC	2	90	8	1000	59.573.780
5111 0000	<b>Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica</b>	12 368 F										<b>1.295.829.450</b>
5111 0000 0001	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Nacional						3 - ODC	2	90	8	1000	1.295.829.450
	<i>Item de Mensuração:</i> Bolsa concedida (unidade): 12.383						3 - ODC	2	90	8	1133	1.293.951.955
												1.877.495
5111 00VI	<b>Apoio à Implantação de Escolas em Tempo Integral</b>	12 368 F										<b>4.858.863.257</b>
5111 00VI 0001	Apoio à Implantação de Escolas em Tempo Integral - Nacional						3 - ODC	2	30	8	1000	4.858.863.257
	<i>Item de Mensuração:</i> Estudante matriculado (unidade): 4.000.000						3 - ODC	2	30	8	1133	1.159.734.318
							3 - ODC	2	90	8	1000	1.948.887.169
							3 - ODC	2	90	8	1133	32.000.000
							4 - INV	2	30	8	1000	2.035.200
							4 - INV	2	30	8	1133	640.265.682
							4 - INV	2	90	8	1133	1.075.940.888
5111 0509	<b>Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica</b>	12 368 F										<b>904.071.924</b>
5111 0509 0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional						3 - ODC	2	30	8	1133	904.071.924
	<i>Item de Mensuração:</i> Iniciativa apoiada (unidade): 92						3 - ODC	2	90	8	1000	82.187.150
							3 - ODC	2	90	8	1133	204.000.501
							4 - INV	2	30	8	1133	519.883.612
							4 - INV	2	40	8	1000	93.000.659
							4 - INV	2	90	8	1000	1
												5.000.001
5111 0969	<b>Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica</b>	12 368 F										<b>872.038.385</b>
5111 0969 0001	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica - Nacional						3 - ODC	1	30	8	1000	872.038.385
	<i>Item de Mensuração:</i> Estudante atendido (unidade): 4.394.778						3 - ODC	1	40	8	1000	261.611.516
												610.426.869
5111 0E53	<b>Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola</b>	12 368 F										<b>713.000.001</b>
5111 0E53 0001	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - Nacional						4 - INV	2	30	8	1133	713.000.001
	<i>Item de Mensuração:</i> Veículo adquirido (unidade): 1.502						4 - INV	2	40	8	1133	1
							4 - INV	3	40	8	1133	1.000.000
												712.000.000
5111 00SB	<b>Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb</b>	12 847 F										<b>56.576.798.416</b>
5111 00SB 0001	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb - Nacional						3 - ODC	1	30	8	1000	56.576.798.416
							3 - ODC	1	40	8	1000	9.191.603.618
							3 - ODC	1	40	8	1008	27.402.638.052
							3 - ODC	1	40	8	1014	2.523.154.256
							3 - ODC	1	40	8	1130	17.370.038.729
												89.363.761
5111 0515	<b>Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica</b>	12 847 F										<b>2.029.949.449</b>
5111 0515 0001	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica - Nacional						3 - ODC	1	30	8	1000	2.029.949.449
	<i>Item de Mensuração:</i> Escola apoiada (unidade): 228.949						3 - ODC	1	40	8	1000	526.924.263
							3 - ODC	1	50	8	1000	830.983.116
							3 - ODC	1	90	8	1000	7.560.166
							4 - INV	1	30	8	1000	1
							4 - INV	1	40	8	1000	269.080.491
							4 - INV	1	50	8	1000	388.431.547
							4 - INV	1	90	8	1000	6.969.864
												1
5112	<b>Educação Profissional e Tecnológica que Transforma Atividades</b>											<b>3.377.568.046</b>
												2.530.411.979
5112 20RG	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	12 363 F										<b>50.515.520</b>
5112 20RG 0011	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Rondônia						4 - INV	2	90	8	1000	300.000
	<i>Produto:</i> Projeto viabilizado (unidade): 1											300.000
5112 20RG 0012	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Acre						4 - INV	2	90	8	1000	500.000
	<i>Produto:</i> Projeto viabilizado (unidade): 3											500.000
5112 20RG 0013	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amazonas						4 - INV	2	90	8	1000	1.500.000
	<i>Produto:</i> Projeto viabilizado (unidade): 5											1.500.000
5112 20RG 0014	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Roraima						4 - INV	2	90	8	1000	210.000
	<i>Produto:</i> Projeto viabilizado (unidade): 4											210.000

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso IX

										Recursos de Todas as Fontes	
Programática		Programa/Ação/Subtítulo/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112	20RG	0015	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 8</i>			4 - INV	2	90	8	1000	2.500.000
5112	20RG	0016	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amapá <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1</i>			4 - INV	2	90	8	1000	50.000
5112	20RG	0017	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Tocantins <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1</i>			3 - ODC 4 - INV	2 2	90 90	8 8	1000 1000	150.000 50.000 100.000
5112	20RG	0021	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 3</i>			4 - INV	2	90	8	1000	600.000
5112	20RG	0022	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 10</i>			4 - INV	2	90	8	1000	805.065
5112	20RG	0023	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Ceará <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 6</i>			4 - INV	2	90	8	1000	500.000
5112	20RG	0024	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 5</i>			4 - INV	2	90	8	1000	1.650.000
5112	20RG	0025	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 12</i>			4 - INV	2	90	8	1000	3.048.000
5112	20RG	0026	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 3</i>			4 - INV 4 - INV	2 2	90 90	8 8	1000 1051	1.075.000 20.000 1.055.000
5112	20RG	0027	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 19</i>			4 - INV 4 - INV 4 - INV	2 2 2	90 90 90	8 8 8	1000 1050 1051	2.552.005 1.000.000 500.000 1.052.005
5112	20RG	0028	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Sergipe <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1</i>			4 - INV	2	90	8	1000	10.000
5112	20RG	0029	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 8</i>			4 - INV	2	90	8	1000	1.414.788
5112	20RG	0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 44</i>			3 - ODC 4 - INV 4 - INV 4 - INV 4 - INV	2 2 2 2 2	90 90 90 90 90	8 8 8 8 8	1000 1000 1050 1051 1081	13.113.002 900.000 10.818.002 630.000 320.000 445.000
5112	20RG	0032	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 2</i>			4 - INV	2	90	8	1000	1.634.085
5112	20RG	0033	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 12</i>			4 - INV 4 - INV	2 2	90 90	8 8	1000 1051	5.370.453 5.361.012 9.441
5112	20RG	0035	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1</i>			4 - INV	2	90	8	1050	1.500.000
5112	20RG	0041	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 3</i>			4 - INV	2	90	8	1000	600.000
5112	20RG	0042	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 63</i>			4 - INV 4 - INV	2 2	90 90	8 8	1000 1051	1.230.628 750.000 480.628
5112	20RG	0043	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 34</i>			4 - INV 4 - INV	2 2	90 90	8 8	1000 1050	4.504.953 4.494.953 10.000

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso IX

									Recursos de Todas as Fontes					
Programática		Programa/Ação/Subtítulo/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor		
5112	20RG	0051	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 8</i>						4 - INV	2	90	8	1000	100.000
									4 - INV	2	90	8	1050	470.000
									4 - INV	2	90	8	1051	495.296
5112	20RG	0052	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 3</i>						4 - INV	2	90	8	1000	812.000
5112	20RG	0053	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Distrito Federal <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1</i>						4 - INV	2	90	8	1000	100.000
5112	20RG	0054	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 18</i>						4 - INV	2	90	8	1000	3.720.245
														3.720.245
5112	20RL	<b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b> Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Rondônia <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 21700</i>	12	363	F								<b>2.140.566.840</b>	
5112	20RL	0011							3 - ODC	2	90	8	1000	35.469.292
									3 - ODC	2	90	8	1050	34.886.954
									3 - ODC	2	91	8	1000	477.470
													104.868	
5112	20RL	0012							3 - ODC	2	90	8	1000	18.555.501
									3 - ODC	2	90	8	1050	18.391.297
									3 - ODC	2	91	8	1000	83.204
									4 - INV	2	90	8	1000	80.000
													1.000	
5112	20RL	0013							3 - ODC	2	90	8	1000	56.143.450
									3 - ODC	2	90	8	1050	56.044.392
									3 - ODC	2	91	8	1000	98.077
													981	
5112	20RL	0014							3 - ODC	2	90	8	1000	19.786.965
									3 - ODC	2	90	8	1050	18.887.648
									4 - INV	2	90	8	1000	60.979
													838.338	
5112	20RL	0015							3 - ODC	2	90	8	1000	58.333.735
									3 - ODC	2	90	8	1050	56.423.153
									3 - ODC	2	91	8	1000	1.248.202
									4 - INV	2	90	8	1000	104.380
									4 - INV	2	90	8	1050	358.000
													200.000	
5112	20RL	0016							3 - ODC	2	90	8	1000	18.417.006
									3 - ODC	2	90	8	1050	17.022.106
									4 - INV	2	90	8	1000	829.400
													565.500	
5112	20RL	0017							3 - ODC	2	90	8	1000	36.653.808
									3 - ODC	2	90	8	1050	35.836.712
									3 - ODC	2	91	8	1000	809.006
													8.090	
5112	20RL	0021							3 - ODC	2	90	8	1000	99.196.588
									3 - ODC	2	90	8	1050	94.174.326
									3 - ODC	2	91	8	1000	600.000
									4 - INV	2	90	8	1000	147.000
									4 - INV	2	90	8	1050	3.500.000
													775.262	
5112	20RL	0022							3 - ODC	2	90	8	1000	69.856.088
									3 - ODC	2	90	8	1050	69.610.128
									3 - ODC	2	91	8	1000	135.960
									4 - INV	2	90	8	1000	10.000
									4 - INV	2	90	8	1050	100.000
5112	20RL	0023							3 - ODC	2	90	8	1000	95.570.280
									3 - ODC	2	90	8	1050	94.070.860
									3 - ODC	2	90	8	1000	1.378.440
													120.980	
5112	20RL	0024							3 - ODC	2	90	8	1000	82.630.722
													77.344.638	

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso IX										Recursos de Todas as Fontes		
Programática		Programa/Ação/Subtítulo/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
							3 - ODC	2	90	8	1050	1.500.000
							3 - ODC	2	91	8	1000	121.218
							4 - INV	2	90	8	1000	2.000.000
							4 - INV	2	90	8	1050	1.664.866
5112 20RL 0025	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 34876</i>						3 - ODC	2	90	8	1000	68.134.345
							3 - ODC	2	90	8	1050	6.625.755
							3 - ODC	2	91	8	1000	66.258
							4 - INV	2	90	8	1000	2.184.592
5112 20RL 0026	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 41722</i>						3 - ODC	2	90	8	1000	90.058.407
							3 - ODC	2	90	8	1050	2.501.783
							3 - ODC	2	91	8	1000	117.322
							3 - ODC	2	91	8	1050	56.830
							4 - INV	2	90	8	1000	212.955
5112 20RL 0027	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 25298</i>						3 - ODC	2	90	8	1000	59.926.003
							3 - ODC	2	90	8	1050	57.070.240
							3 - ODC	2	91	8	1000	2.075.230
							4 - INV	2	90	8	1000	580.533
											200.000	
5112 20RL 0028	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Sergipe <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 5500</i>						3 - ODC	2	90	8	1000	31.386.714
							3 - ODC	2	90	8	1050	30.632.103
							3 - ODC	2	91	8	1000	153.080
							4 - INV	2	90	8	1000	1.531
											600.000	
5112 20RL 0029	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 49825</i>						3 - ODC	2	90	8	1000	122.371.746
							3 - ODC	2	90	8	1050	119.465.066
							3 - ODC	2	91	8	1000	1.531.546
							3 - ODC	2	91	8	1050	177.641
							3 - ODC	2	91	8	1050	132.493
							4 - INV	2	90	8	1000	1.065.000
5112 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 126781</i>						3 - ODC	2	50	8	1000	269.655.356
							3 - ODC	2	90	8	1000	48.756
							3 - ODC	2	90	8	1050	240.365.676
							3 - ODC	2	90	8	1050	19.624.512
							3 - ODC	2	90	8	1081	1.963.000
							3 - ODC	2	91	8	1000	719.412
							3 - ODC	2	91	8	1050	31.983
							4 - INV	2	90	8	1000	3.525.181
							4 - INV	2	90	8	1050	3.193.186
							4 - INV	2	90	8	1051	183.650
5112 20RL 0032	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 51000</i>						3 - ODC	2	90	8	1000	77.543.198
							3 - ODC	2	90	8	1050	74.300.000
							3 - ODC	2	91	8	1000	3.211.087
											32.111	
5112 20RL 0033	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 711452</i>						3 - ODC	2	90	8	1000	131.260.772
							3 - ODC	2	90	8	1050	121.834.797
							3 - ODC	2	91	8	1000	3.730.128
							3 - ODC	2	91	8	1050	234.416
							3 - ODC	2	91	8	1050	29.091
							4 - INV	2	90	8	1000	2.476.722
							4 - INV	2	90	8	1050	141.492
							4 - INV	2	90	8	1081	2.814.126
5112 20RL 0035	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 75000</i>						3 - ODC	2	90	8	1000	110.473.621
							3 - ODC	2	90	8	1050	107.985.666
							3 - ODC	2	90	8	1081	2.248.470
							3 - ODC	2	91	8	1000	200.000
											39.485	
5112 20RL 0041	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 28193</i>						3 - ODC	2	90	8	1000	65.650.265
							3 - ODC	2	90	8	1050	58.438.839
							3 - ODC	2	90	8	1081	3.578.804
							3 - ODC	2	90	8	1081	1.561.024
							3 - ODC	2	91	8	1000	51.598
							4 - INV	2	90	8	1000	2.000.000
							4 - INV	2	90	8	1081	20.000
5112 20RL 0042	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 68500</i>						3 - ODC	2	90	8	1000	123.581.950
											117.357.361	

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso IX										Recursos de Todas as Fontes		
Programática		Programa/Ação/Subtítulo/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
							3 - ODC	2	90	8	1050	2.055.165
							3 - ODC	2	91	8	1000	100.000
							4 - INV	2	90	8	1000	3.882.750
							4 - INV	2	90	8	1051	186.674
5112 20RL 0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 59507</i>						3 - ODC	2	90	8	1000	156.473.060
							3 - ODC	2	90	8	1050	146.622.489
							3 - ODC	2	90	8	1081	4.666.585
							3 - ODC	2	91	8	1000	1.050.000
							3 - ODC	2	91	8	1050	571.854
							3 - ODC	2	91	8	1050	1.400
							4 - INV	2	90	8	1000	1.919.732
							4 - INV	2	90	8	1050	1.641.000
5112 20RL 0051	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 23241</i>						3 - ODC	2	90	8	1000	66.897.430
							3 - ODC	2	90	8	1050	61.621.709
							3 - ODC	2	91	8	1000	2.969.850
							3 - ODC	2	91	8	1050	303.960
							4 - INV	2	90	8	1000	40.000
							4 - INV	2	90	8	1050	1.010.000
							4 - INV	2	90	8	1050	743.807
							4 - INV	2	90	8	1051	208.104
5112 20RL 0052	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 32969</i>						3 - ODC	2	90	8	1000	96.984.516
							3 - ODC	2	90	8	1050	91.995.779
							3 - ODC	2	90	8	1081	2.599.686
							3 - ODC	2	91	8	1000	780.000
							3 - ODC	2	91	8	1050	339.096
							3 - ODC	2	91	8	1050	50.000
							4 - INV	2	90	8	1000	20.000
							4 - INV	2	90	8	1000	1.113.955
							4 - INV	2	90	8	1050	86.000
5112 20RL 0053	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Distrito Federal <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 20000</i>						3 - ODC	2	90	8	1000	36.987.313
							3 - ODC	2	90	8	1050	33.740.335
							3 - ODC	2	90	8	1081	1.214.830
							3 - ODC	2	90	8	1000	1.000.000
							3 - ODC	2	91	8	1000	32.148
							4 - INV	2	90	8	1081	1.000.000
5112 20RL 0054	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 15000</i>						3 - ODC	2	90	8	1000	30.803.214
							3 - ODC	2	90	8	1050	30.299.415
							3 - ODC	2	91	8	1000	132.461
							3 - ODC	2	91	8	1050	370.000
							3 - ODC	2	91	8	1050	1.338
5112 219U	<b>Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	12 363 F										<b>46.300.000</b>
5112 219U 0001	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional <i>Produto: Instituição apoiada (unidade): 73</i>						3 - ODC	2	90	8	1000	46.300.000
							3 - ODC	2	90	8	1050	46.300.000
5112 21B3	<b>Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica</b>	12 363 F										<b>74.178.329</b>
5112 21B3 0001	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - Nacional <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 69</i>						3 - ODC	2	90	8	1000	817.117
							3 - ODC	2	90	8	1000	817.117
5112 21B3 0011	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 10</i>						3 - ODC	2	90	8	1000	2.000.000
							3 - ODC	2	90	8	1000	2.000.000
5112 21B3 0012	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Acre <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 120</i>						3 - ODC	2	90	8	1000	1.100.000
							3 - ODC	2	90	8	1000	1.100.000
5112 21B3 0014	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 52</i>						3 - ODC	2	90	8	1000	561.792
							3 - ODC	2	90	8	1000	561.792
5112 21B3 0016	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amapá <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 166</i>						3 - ODC	2	90	8	1000	322.500
							3 - ODC	2	90	8	1000	322.500
5112 21B3 0017	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Tocantins <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 130</i>						3 - ODC	2	90	8	1000	2.352.580
							4 - INV	2	90	8	1000	150.000

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso IX

								Recursos de Todas as Fontes			
Programática		Programa/Ação/Subtítulo/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112	21B3	0021	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 400</i>			3 - ODC 4 - INV	2 2	90 90	8 8	1000 1000	2.000.000 1.500.000 500.000
5112	21B3	0022	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 9</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	100.000
5112	21B3	0023	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Ceará <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 14</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	3.500.000 3.500.000
5112	21B3	0024	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 250</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	1.930.000 1.930.000
5112	21B3	0025	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 59</i>			3 - ODC 4 - INV	2 2	90 90	8 8	1000 1000	3.551.117 3.437.117 114.000
5112	21B3	0026	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 40</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	1.400.000 1.400.000
5112	21B3	0029	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1015</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	1.920.000 1.920.000
5112	21B3	0031	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1711</i>			3 - ODC 3 - ODC 3 - ODC 4 - INV	2 2 2 2	90 90 90 90	8 8 8 8	1000 1050 1081 1000	28.057.694 24.719.410 2.227.723 395.260 715.301
5112	21B3	0032	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 10</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	1.200.000 1.200.000
5112	21B3	0033	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 3100</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	5.092.993 5.092.993
5112	21B3	0035	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 280</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	2.200.000 2.200.000
5112	21B3	0041	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 275</i>			3 - ODC 4 - INV	2 2	90 90	8 8	1000 1000	1.500.000 1.400.000 100.000
5112	21B3	0042	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 301</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	1.250.000 1.250.000
5112	21B3	0043	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1200</i>			3 - ODC 3 - ODC 4 - INV	2 2 2	90 91 90	8 8 8	1000 1000 1000	7.387.348 7.150.311 5.000 232.037
5112	21B3	0051	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 10</i>			3 - ODC 4 - INV	2 2	90 90	8 8	1000 1000	1.635.906 1.517.906 118.000
5112	21B3	0052	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 2113</i>			3 - ODC 3 - ODC	2 2	90 91	8 8	1000 1000	1.550.000 1.547.444 2.556
5112	21B3	0053	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Distrito Federal <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 12</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	1.428.465 1.428.465

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso IX

										Recursos de Todas as Fontes		
Programática		Programa/Ação/Subtítulo/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112	21B3	0054	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 420</i>				3 - ODC	2	90	8	1000	1.320.817
5112	21B4	0001	<b>Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica</b> Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica - Nacional <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 78455</i>	12	363	F	3 - ODC	2	90	8	1000	<b>169.040.539</b>
5112	21B5	0001	<b>Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica</b> Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica - Nacional <i>Produto: Avaliação realizada (unidade): 1</i>	12	363	F	3 - ODC	2	90	8	1000	<b>49.810.751</b>
							3 - ODC	2	91	8	1000	49.810.751
												500.000
<b>Projetos</b>												<b>847.156.067</b>
5112	15R4	0001	<b>Apelo à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b> Apelo à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 327</i>	12	363	F						<b>847.156.067</b>
							4 - INV	2	90	8	1000	847.156.067
							4 - INV	3	90	8	1000	14.800.000
							4 - INV	3	90	8	1012	671.437.756
												160.918.311
5113			<b>Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade</b> Atividades									<b>12.687.238.526</b>
5113	20RX	0001	<b>Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF</b> Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - Nacional <i>Produto: Instituição apoiada (unidade): 51</i>	12	302	S	3 - ODC	2	90	8	1000	<b>122.049.623</b>
							4 - INV	2	90	8	1000	50.000
							4 - INV	3	90	8	1000	50.251.019
												71.748.604
5113	21D8	0043	<b>Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais</b> Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Rio Grande do Sul <i>Produto: Instituição apoiada (unidade): 1</i>	12	302	S						<b>55.442.945</b>
							4 - INV	2	90	8	1000	55.442.945
							4 - INV	2	90	8	1048	17.335.499
							4 - INV	2	90	8	1049	2.029.001
							4 - INV	2	90	8	1049	15.435.500
							4 - INV	2	90	8	1081	20.642.945
5113	4086	0001	<b>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino</b> Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino - Nacional <i>Produto: Instituição apoiada (unidade): 47</i>	12	302	S	3 - ODC	2	90	8	1000	<b>476.593.843</b>
							3 - ODC	2	90	8	1049	342.514.693
							4 - INV	2	90	8	1000	3.500.003
							4 - INV	2	90	8	1049	201.280.710
							4 - INV	2	90	8	1049	37.733.980
												100.000.000
5113	4086	0033	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino - No Estado do Rio de Janeiro <i>Produto: Instituição apoiada (unidade): 6</i>				3 - ODC	2	90	8	1000	6.600.000
5113	4086	0043	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino - No Estado do Rio Grande do Sul <i>Produto: Instituição apoiada (unidade): 1</i>				3 - ODC	2	90	8	1000	127.479.150
							3 - ODC	2	90	8	1049	41.949.243
							3 - ODC	2	90	8	1081	75.948.419
							3 - ODC	2	90	8	1095	4.410.512
							3 - ODC	2	90	8	1096	60.000
							3 - ODC	2	90	8	1049	20.409
							3 - ODC	2	91	8	1049	5.090.567
5113	200K	0001	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b> Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>	12	364	S						<b>698.365.957</b>
							3 - ODC	2	90	8	1000	166.856.995
							3 - ODC	2	90	8	1000	50.000
							4 - INV	2	90	8	1000	165.277.505
							4 - INV	2	90	8	1000	1.429.490
												100.000
5113	200K	0011	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Rondônia <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 4</i>				3 - ODC	2	90	8	1000	2.850.000
5113	200K	0012	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Acre <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 275</i>				3 - ODC	2	90	8	1000	3.010.000
5113	200K	0013	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amazonas <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 7</i>				3 - ODC	2	90	8	1000	9.011.000
5113	200K	0014	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Roraima <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 12</i>				3 - ODC	2	90	8	1000	2.282.920
							4 - INV	2	90	8	1000	1.932.920
												350.000

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso IX

								Recursos de Todas as Fontes			
Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 200K 0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 49</i>					3 - ODC	2	90	8	1000	6.300.000
5113 200K 0016	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amapá <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 48</i>					3 - ODC	2	90	8	1000	4.009.200
5113 200K 0017	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Tocantins <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 5</i>					3 - ODC	2	90	8	1000	440.000
5113 200K 0020	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 38</i>					3 - ODC	2	90	8	1000	6.382.960
5113 200K 0021	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Maranhão <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 104</i>					3 - ODC	2	90	8	1000	5.000.000
						3 - ODC	2	90	8	1050	2.825.530
						4 - INV	2	90	8	1000	1.000.000
						4 - INV	2	90	8	1050	300.000
5113 200K 0022	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Piauí <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 600</i>					3 - ODC	2	90	8	1000	6.630.000
5113 200K 0023	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Ceará <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 49</i>					3 - ODC	2	90	8	1000	16.047.100
						3 - ODC	2	90	8	1050	1.984.132
						4 - INV	2	90	8	1000	50.000
						4 - INV	2	90	8	1050	400.000
5113 200K 0024	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Norte <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 504</i>					3 - ODC	2	90	8	1000	11.724.650
						3 - ODC	2	90	8	1050	4.950.000
						3 - ODC	2	91	8	1050	50.000
5113 200K 0025	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Paraíba <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 2408</i>					3 - ODC	2	90	8	1000	18.869.200
5113 200K 0026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 355</i>					3 - ODC	2	90	8	1000	8.456.500
						4 - INV	2	90	8	1000	8.356.500
											100.000
5113 200K 0027	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Alagoas <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 25</i>					3 - ODC	2	90	8	1000	10.000.000
5113 200K 0028	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Sergipe <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 300</i>					3 - ODC	2	90	8	1000	1.610.000
						3 - ODC	2	90	8	1050	1.600.000
											10.000.000
5113 200K 0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 2817</i>					3 - ODC	2	90	8	1000	21.202.913
						3 - ODC	2	90	8	1050	17.963.774
						3 - ODC	2	90	8	1000	1.990.000
						3 - ODC	2	91	8	1000	26.426
						4 - INV	2	90	8	1000	1.222.713
5113 200K 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 4378</i>					3 - ODC	2	50	8	1050	240.475.336
						3 - ODC	2	90	8	1000	116.969.321
						3 - ODC	2	90	8	1050	44.192.815
						3 - ODC	2	90	8	1050	70.174.865
						3 - ODC	2	91	8	1000	15.400
						3 - ODC	2	91	8	1050	8.893.535
						4 - INV	2	90	8	1000	229.400
5113 200K 0032	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Espírito Santo <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 820</i>					3 - ODC	2	90	8	1000	16.925.816
						3 - ODC	2	90	8	1050	8.401.000
						4 - INV	2	90	8	1000	6.823.816
						4 - INV	2	90	8	1050	1.000
											1.700.000
5113 200K 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 2423</i>					3 - ODC	2	90	8	1000	45.100.376
5113 200K 0035	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 2536</i>					3 - ODC	2	90	8	1000	8.834.727
5113 200K 0040	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Sul <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 116</i>					3 - ODC	2	90	8	1000	1.640.000
											1.640.000

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso IX

									Recursos de Todas as Fontes			
Programática		Programa/Ação/Subtítulo/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113	20GK	0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 22</i>				3 - ODC	2	90	8	1000	9.026.587
							3 - ODC	2	90	8	1050	6.070.000
							3 - ODC	2	90	8	1081	65.858
							4 - INV	2	90	8	1081	2.820.729
											70.000	
5113	20GK	0042	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Santa Catarina <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 10685</i>				3 - ODC	2	90	8	1000	22.877.000
							3 - ODC	2	90	8	1050	5.975.000
							3 - ODC	2	91	8	1050	16.887.000
											15.000	
5113	20GK	0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1578</i>				3 - ODC	2	90	8	1000	20.738.563
							3 - ODC	2	90	8	1050	17.387.563
							3 - ODC	2	91	8	1000	2.900.000
							3 - ODC	2	91	8	1050	131.000
							4 - INV	2	90	8	1000	20.000
											300.000	
5113	20GK	0051	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 4</i>				3 - ODC	2	90	8	1000	2.940.000
5113	20GK	0052	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Goiás <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 55</i>				3 - ODC	2	90	8	1000	11.549.342
							3 - ODC	2	90	8	1050	9.549.342
											2.000.000	
5113	20GK	0053	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Distrito Federal <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 800</i>				3 - ODC	2	90	8	1000	2.441.788
											2.441.788	
5113	20GK	0054	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso do Sul <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 13</i>				3 - ODC	2	90	8	1000	3.573.322
							3 - ODC	2	90	8	1050	2.838.800
											734.522	
5113	20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>			12	364	F					<b>5.217.326,103</b>
5113	20RK	0011	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 11000</i>				3 - ODC	2	90	8	1000	30.945.758
							3 - ODC	2	90	8	1050	27.345.236
							3 - ODC	2	91	8	1000	700.522
											2.900.000	
5113	20RK	0012	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 10703</i>				3 - ODC	2	90	8	1000	43.040.327
							3 - ODC	2	90	8	1050	39.153.847
							3 - ODC	2	91	8	1000	638.742
							4 - INV	2	90	8	1000	2.202.930
							4 - INV	2	90	8	1051	735.640
											309.168	
5113	20RK	0013	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 45123</i>				3 - ODC	2	90	8	1000	99.630.315
							3 - ODC	2	90	8	1050	83.580.422
							3 - ODC	2	90	8	1081	7.787.489
							3 - ODC	2	90	8	1000	1.409.150
							3 - ODC	2	91	8	1000	5.148.919
							4 - INV	2	90	8	1050	1.000.000
							4 - INV	2	90	8	1081	704.335
5113	20RK	0014	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 7578</i>				3 - ODC	2	90	8	1000	22.762.186
							3 - ODC	2	90	8	1050	20.045.328
							4 - INV	2	90	8	1000	1.596.858
											1.120.000	
5113	20RK	0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 74446</i>				3 - ODC	2	90	8	1000	270.438.107
							3 - ODC	2	90	8	1050	244.817.909
							3 - ODC	2	90	8	1081	18.539.442
							3 - ODC	2	90	8	1000	2.721.510
							3 - ODC	2	91	8	1000	224.128
							4 - INV	2	90	8	1000	135.000
							4 - INV	2	90	8	1050	3.000.000
							4 - INV	2	90	8	1051	798.010
							4 - INV	2	90	8	1081	202.108
5113	20RK	0016	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 14195</i>				3 - ODC	2	90	8	1000	33.171.814
							3 - ODC	2	90	8	1050	28.166.873
							3 - ODC	2	91	8	1000	1.538.093
							4 - INV	2	90	8	1000	1.666.848
							4 - INV	2	90	8	1050	1.000.000
											800.000	
5113	20RK	0017	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins									62.375.649

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso IX										Recursos de Todas as Fontes	
Programática		Programa/Ação/Subtítulo/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
		<i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 19520</i>				3 - ODC	2	90	8	1000	54.213.521
						3 - ODC	2	90	8	1050	4.921.909
						3 - ODC	2	91	8	1000	2.316.749
						4 - INV	2	90	8	1000	370.939
						4 - INV	2	90	8	1050	468.922
						4 - INV	2	90	8	1051	83.609
5113 20RK 0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste	<i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 20510</i>				3 - ODC	2	90	8	1000	74.596.435
						3 - ODC	2	90	8	1050	66.709.955
						3 - ODC	2	91	8	1000	3.044.019
						3 - ODC	2	91	8	1050	1.722.461
						4 - INV	2	90	8	1000	3.120.000
5113 20RK 0021	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão	<i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 41567</i>				3 - ODC	2	90	8	1000	102.954.635
						3 - ODC	2	90	8	1050	87.956.653
						3 - ODC	2	91	8	1000	7.079.995
						3 - ODC	2	91	8	1050	5.767.987
						4 - INV	2	90	8	1000	50.000
						4 - INV	2	90	8	1050	2.000.000
						4 - INV	2	90	8	1050	100.000
5113 20RK 0022	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí	<i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 18000</i>				3 - ODC	2	90	8	1000	84.545.093
						3 - ODC	2	90	8	1050	73.041.170
						3 - ODC	2	91	8	1000	5.271.613
						4 - INV	2	90	8	1000	4.532.310
						4 - INV	2	90	8	1050	1.700.000
5113 20RK 0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará	<i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 33244</i>				3 - ODC	2	90	8	1000	113.784.483
						3 - ODC	2	90	8	1050	104.058.566
						3 - ODC	2	91	8	1000	6.333.578
						4 - INV	2	90	8	1000	925.859
						4 - INV	2	90	8	1050	1.215.531
						4 - INV	2	90	8	1051	500.000
						4 - INV	2	90	8	1050	750.949
5113 20RK 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte	<i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 51344</i>				3 - ODC	2	50	8	1000	218.216.183
						3 - ODC	2	90	8	1000	208.210
						3 - ODC	2	90	8	1050	183.725.774
						3 - ODC	2	90	8	1050	23.146.079
						3 - ODC	2	91	8	1000	1.704.898
						3 - ODC	2	91	8	1050	258.075
						4 - INV	2	90	8	1000	5.146.447
						4 - INV	2	90	8	1050	3.871.128
						4 - INV	2	90	8	1051	130.572
						4 - INV	2	91	8	1000	25.000
5113 20RK 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba	<i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 51012</i>				3 - ODC	2	90	8	1000	161.923.720
						3 - ODC	2	90	8	1050	152.543.461
						3 - ODC	2	90	8	1000	6.840.995
						3 - ODC	2	91	8	1000	124.739
						4 - INV	2	90	8	1000	1.181.625
						4 - INV	2	90	8	1050	1.000.000
						4 - INV	2	90	8	1051	232.900
5113 20RK 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco	<i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 57901</i>				3 - ODC	2	90	8	1000	203.598.321
						3 - ODC	2	90	8	1050	176.192.848
						3 - ODC	2	90	8	1081	18.583.815
						3 - ODC	2	90	8	1000	3.255.418
						3 - ODC	2	91	8	1050	297.308
						3 - ODC	2	91	8	1000	18.740
						4 - INV	2	90	8	1000	3.093.508
						4 - INV	2	90	8	1050	2.104.681
						4 - INV	2	90	8	1081	52.003
5113 20RK 0027	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Alagoas	<i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 23632</i>				3 - ODC	2	90	8	1000	67.381.202
						3 - ODC	2	90	8	1050	59.494.286
						3 - ODC	2	91	8	1000	6.660.965
						4 - INV	2	90	8	1000	89.944
						4 - INV	2	90	8	1050	136.007
						4 - INV	2	90	8	1050	1.000.000
5113 20RK 0028	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe	<i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 29000</i>				3 - ODC	2	90	8	1000	87.719.224
						3 - ODC	2	90	8	1050	73.276.262
						3 - ODC	2	90	8	1000	4.000.000
						3 - ODC	2	91	8	1000	5.241.952
						4 - INV	2	90	8	1000	5.000.000
						4 - INV	2	90	8	1050	201.010

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso IX									Recursos de Todas as Fontes	
Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
5113 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 63469</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	193.912.711	165.306.593
				3 - ODC	2	90	8	1050		19.740.040
				3 - ODC	2	91	8	1000		163.597
				3 - ODC	2	91	8	1050		249.823
				4 - INV	2	90	8	1000		5.161.664
				4 - INV	2	90	8	1050		2.266.020
				4 - INV	2	90	8	1051		1.024.974
5113 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 186561</i>			3 - ODC	2	50	8	1000	865.326.909	7.838.069
				3 - ODC	2	50	8	1050		1.245.447
				3 - ODC	2	90	8	1000		706.410.687
				3 - ODC	2	90	8	1050		104.399.542
				3 - ODC	2	90	8	1081		7.836.800
				3 - ODC	2	90	8	1096		6.000
				3 - ODC	2	91	8	1000		19.722.747
				3 - ODC	2	91	8	1050		345.563
				4 - INV	2	90	8	1000		13.286.179
				4 - INV	2	90	8	1050		4.135.875
				4 - INV	2	90	8	1051		100.000
5113 20RK 0032	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 22000</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	92.034.729	78.994.603
				3 - ODC	2	90	8	1050		8.555.498
				3 - ODC	2	91	8	1000		237.628
				4 - INV	2	90	8	1000		301.000
				4 - INV	2	90	8	1050		3.700.000
				4 - INV	2	90	8	1051		246.000
5113 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 184600</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	565.645.876	438.642.426
				3 - ODC	2	90	8	1050		105.794.376
				3 - ODC	2	91	8	1000		4.265.587
				4 - INV	2	90	8	1000		10.521.548
				4 - INV	2	90	8	1050		6.421.939
5113 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 65782</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	196.222.283	166.122.361
				3 - ODC	2	90	8	1050		20.265.147
				3 - ODC	2	91	8	1000		6.092.551
				3 - ODC	2	91	8	1050		76.893
				4 - INV	2	90	8	1000		957.158
				4 - INV	2	90	8	1050		2.000.000
				4 - INV	2	90	8	1096		708.173
5113 20RK 0040	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 9378</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	46.223.965	42.554.924
				3 - ODC	2	90	8	1050		1.088.325
				3 - ODC	2	90	8	1081		1.573.300
				3 - ODC	2	91	8	1000		327.416
				4 - INV	2	90	8	1000		600.000
				4 - INV	2	90	8	1081		80.000
5113 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 73479</i>			3 - ODC	2	50	8	1050	349.690.112	11.837.144
				3 - ODC	2	90	8	1000		310.594.338
				3 - ODC	2	90	8	1050		7.031.764
				3 - ODC	2	90	8	1081		7.308.480
				3 - ODC	2	91	8	1000		987.153
				3 - ODC	2	91	8	1050		530.138
				4 - INV	2	90	8	1000		6.400.000
				4 - INV	2	90	8	1050		3.728.833
				4 - INV	2	90	8	1051		589.818
				4 - INV	2	90	8	1081		682.444
5113 20RK 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 36620</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	151.695.595	124.171.968
				3 - ODC	2	90	8	1050		20.359.627
				3 - ODC	2	91	8	1000		65.000
				3 - ODC	2	91	8	1050		490.000
				4 - INV	2	90	8	1000		2.109.000
				4 - INV	2	90	8	1050		4.500.000
5113 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 98224</i>			3 - ODC	2	50	8	1050	478.670.963	2.000.000
				3 - ODC	2	90	8	1000		408.173.963
				3 - ODC	2	90	8	1050		35.688.198

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso IX

										Recursos de Todas as Fontes		
Programática		Programa/Ação/Subtítulo/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
							3 - ODC	2	90	8	1081	134.319
							3 - ODC	2	91	8	1000	15.553.422
							3 - ODC	2	91	8	1050	560.000
							4 - INV	2	90	8	1000	9.672.094
							4 - INV	2	90	8	1050	6.888.967
5113 20RK 0051		Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 26142</i>					3 - ODC	2	90	8	1000	88.625.960
							3 - ODC	2	90	8	1050	9.632.863
							3 - ODC	2	91	8	1000	4.934.835
							4 - INV	2	90	8	1000	2.362.527
5113 20RK 0052		Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 29971</i>					3 - ODC	2	90	8	1000	106.175.204
							3 - ODC	2	90	8	1050	7.206.405
							3 - ODC	2	91	8	1000	3.791
							3 - ODC	2	91	8	1050	601.822
							4 - INV	2	90	8	1000	150.000
							4 - INV	2	90	8	1050	4.365.190
5113 20RK 0053		Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 53715</i>					3 - ODC	2	90	8	1000	130.408.790
							3 - ODC	2	90	8	1050	75.129.338
							3 - ODC	2	91	8	1000	10.893.524
							3 - ODC	2	91	8	1050	1.650.772
							4 - INV	2	90	8	1000	5.000.000
							4 - INV	2	90	8	1050	20.450.001
							4 - INV	2	90	8	1051	1.396.915
5113 20RK 0054		Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 39715</i>					3 - ODC	2	90	8	1000	114.949.793
							3 - ODC	2	90	8	1050	3.854.551
							3 - ODC	2	91	8	1000	7.399.923
							4 - INV	2	90	8	1000	1.952.884
							4 - INV	2	90	8	1050	3.344.874
							4 - INV	2	90	8	1051	329.546
5113 20RN	<b>Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação</b>		12	364	F							<b>254.378.106</b>
5113 20RN 0001		Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação - Nacional <i>Produto: Avaliação realizada (unidade): 26006</i>					3 - ODC	2	90	8	1000	254.378.106
							3 - ODC	2	90	8	1050	160.439.843
							3 - ODC	2	90	8	1128	41.875.663
							3 - ODC	2	91	8	1000	34.405.176
							3 - ODC	2	91	8	1050	17.657.424
5113 219V	<b>Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior</b>		12	364	F							<b>22.761.260</b>
5113 219V 0001		Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - Nacional <i>Produto: Instituição apoiada (unidade): 25</i>					3 - ODC	2	90	8	1000	22.761.260
							4 - INV	2	90	8	1000	16.761.260
												6.000.000
5113 21D7	<b>Apoio à Educação a Distância</b>		12	364	F							<b>11.377.105</b>
5113 21D7 0001		Apoio à Educação a Distância - Nacional <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 2</i>					3 - ODC	2	90	8	1000	1.000.000
							4 - INV	2	90	8	1000	360.000
												640.000
5113 21D7 0011		Apoio à Educação a Distância - No Estado de Rondônia <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>					3 - ODC	2	90	8	1000	40.000
												40.000
5113 21D7 0012		Apoio à Educação a Distância - No Estado do Acre <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 2</i>					3 - ODC	2	90	8	1000	49.424
							4 - INV	2	90	8	1000	9.424
												40.000
5113 21D7 0013		Apoio à Educação a Distância - No Estado do Amazonas <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>					3 - ODC	2	90	8	1000	92.372
												92.372
5113 21D7 0014		Apoio à Educação a Distância - No Estado de Roraima <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 3</i>					3 - ODC	2	90	8	1000	59.650
												59.650
5113 21D7 0015		Apoio à Educação a Distância - No Estado do Pará <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>					3 - ODC	2	90	8	1000	252.179
												252.179
5113 21D7 0016		Apoio à Educação a Distância - No Estado do Amapá <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 9</i>					3 - ODC	2	90	8	1000	282.571
												282.571
5113 21D7 0017		Apoio à Educação a Distância - No Estado do Tocantins <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>					3 - ODC	2	90	8	1000	210.249
												210.249
5113 21D7 0020		Apoio à Educação a Distância - Na Região Nordeste <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 4</i>					3 - ODC	2	90	8	1000	154.634
							4 - INV	2	90	8	1000	71.750
												82.884
5113 21D7 0021		Apoio à Educação a Distância - No Estado do Maranhão <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 28</i>					3 - ODC	2	90	8	1000	771.360
							4 - INV	2	90	8	1000	500.000
												271.360
5113 21D7 0022		Apoio à Educação a Distância - No Estado do Piauí										273.708

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso IX

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Recursos de Todas as Fontes	
	<b>Produto:</b> Projeto apoiado (unidade): 1			3 - ODC	2	90	8	1000		273.708
5113 21D7 0023	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Ceará <b>Produto:</b> Projeto apoiado (unidade): 1			3 - ODC	2	90	8	1000		160.770
5113 21D7 0024	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio Grande do Norte <b>Produto:</b> Projeto apoiado (unidade): 1			3 - ODC	2	90	8	1000		238.259
5113 21D7 0025	Apoio à Educação a Distância - No Estado da Paraíba <b>Produto:</b> Projeto apoiado (unidade): 1			3 - ODC	2	90	8	1000		165.000
				4 - INV	2	90	8	1000		38.718
5113 21D7 0026	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Pernambuco <b>Produto:</b> Projeto apoiado (unidade): 5			3 - ODC	2	90	8	1000		277.847
				4 - INV	2	90	8	1000		202.847
										75.000
5113 21D7 0027	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Alagoas <b>Produto:</b> Projeto apoiado (unidade): 1			3 - ODC	2	90	8	1000		60.161
5113 21D7 0028	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Sergipe <b>Produto:</b> Projeto apoiado (unidade): 1			3 - ODC	2	90	8	1000		122.368
5113 21D7 0029	Apoio à Educação a Distância - No Estado da Bahia <b>Produto:</b> Projeto apoiado (unidade): 3			3 - ODC	2	90	8	1000		714.496
				4 - INV	2	90	8	1000		659.959
										54.537
5113 21D7 0031	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais <b>Produto:</b> Projeto apoiado (unidade): 5			3 - ODC	2	90	8	1000		962.013
				4 - INV	2	90	8	1000		942.013
										20.000
5113 21D7 0032	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Espírito Santo <b>Produto:</b> Projeto apoiado (unidade): 10			3 - ODC	2	90	8	1000		117.872
5113 21D7 0033	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio de Janeiro <b>Produto:</b> Projeto apoiado (unidade): 4			3 - ODC	2	90	8	1000		3.537.222
				4 - INV	2	90	8	1000		3.092.426
										444.796
5113 21D7 0035	Apoio à Educação a Distância - No Estado de São Paulo <b>Produto:</b> Projeto apoiado (unidade): 51			3 - ODC	2	90	8	1000		69.940
				4 - INV	2	90	8	1000		19.940
										50.000
5113 21D7 0040	Apoio à Educação a Distância - Na Região Sul <b>Produto:</b> Projeto apoiado (unidade): 1			3 - ODC	2	90	8	1000		75.000
5113 21D7 0041	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Paraná <b>Produto:</b> Projeto apoiado (unidade): 1			3 - ODC	2	90	8	1000		30.792
5113 21D7 0042	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Santa Catarina <b>Produto:</b> Projeto apoiado (unidade): 1			3 - ODC	2	90	8	1000		64.081
5113 21D7 0043	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio Grande do Sul <b>Produto:</b> Projeto apoiado (unidade): 74			3 - ODC	2	90	8	1000		807.726
				4 - INV	2	90	8	1000		613.892
										193.834
5113 21D7 0051	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Mato Grosso <b>Produto:</b> Projeto apoiado (unidade): 1			3 - ODC	2	90	8	1000		149.977
5113 21D7 0052	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Goiás <b>Produto:</b> Projeto apoiado (unidade): 4			3 - ODC	2	90	8	1000		39.880
5113 21D7 0053	Apoio à Educação a Distância - No Distrito Federal <b>Produto:</b> Projeto apoiado (unidade): 5			3 - ODC	2	90	8	1000		92.202
5113 21D7 0054	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Mato Grosso do Sul <b>Produto:</b> Projeto apoiado (unidade): 11			3 - ODC	2	90	8	1000		466.634
5113 21GK	<b>Funcionamento, Manutenção e Conservação do Museu Nacional</b>	12	364	F						1.000.000
5113 21GK 0033	Funcionamento, Manutenção e Conservação do Museu Nacional - No Estado do Rio de Janeiro <b>Produto:</b> Unidade apoiada (unidade): 1			3 - ODC	2	90	8	1000		1.000.000
5113 21GS	<b>Internacionalização da Educação Superior</b>	12	364	F						12.647.142
5113 21GS 0001	Internacionalização da Educação Superior - Nacional <b>Produto:</b> Projeto apoiado (unidade): 239			3 - ODC	2	90	8	1000		4.070.403
										4.070.403
5113 21GS 0011	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Rondônia <b>Produto:</b> Projeto apoiado (unidade): 1			3 - ODC	2	90	8	1000		40.000
5113 21GS 0012	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Acre <b>Produto:</b> Projeto apoiado (unidade): 1			3 - ODC	2	90	8	1000		32.177
5113 21GS 0013	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Amazonas <b>Produto:</b> Projeto apoiado (unidade): 1			3 - ODC	2	90	8	1000		114.167
5113 21GS 0014	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Roraima <b>Produto:</b> Projeto apoiado (unidade): 1			3 - ODC	2	90	8	1000		18.356
5113 21GS 0015	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Pará <b>Produto:</b> Projeto apoiado (unidade): 4			3 - ODC	2	90	8	1000		185.441
5113 21GS 0016	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Amapá <b>Produto:</b> Projeto apoiado (unidade): 4			3 - ODC	2	90	8	1000		101.762
5113 21GS 0017	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Tocantins <b>Produto:</b> Projeto apoiado (unidade): 4			3 - ODC	2	90	8	1000		111.690
										111.690

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso IX

									Recursos de Todas as Fontes		
Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 21GS 0020	Internacionalização da Educação Superior - Na Região Nordeste <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 5</i>					3 - ODC	2	90	8	1000	60.361
5113 21GS 0021	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Maranhão <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 2</i>					3 - ODC	2	90	8	1000	250.156
5113 21GS 0022	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Piauí <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 6</i>					3 - ODC	2	90	8	1000	66.858
5113 21GS 0023	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Ceará <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 11</i>					3 - ODC	2	90	8	1000	430.077
5113 21GS 0024	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio Grande do Norte <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>					3 - ODC	2	90	8	1000	234.054
						3 - ODC	2	91	8	1000	232.737
						4 - INV	2	90	8	1000	1.317
5113 21GS 0025	Internacionalização da Educação Superior - No Estado da Paraíba <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 17</i>					3 - ODC	2	90	8	1000	158.884
						4 - INV	2	90	8	1000	151.384
5113 21GS 0026	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Pernambuco <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 3</i>					3 - ODC	2	90	8	1000	392.451
5113 21GS 0027	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Alagoas <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 2</i>					3 - ODC	2	90	8	1000	401.845
5113 21GS 0028	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Sergipe <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 5</i>					3 - ODC	2	90	8	1000	85.876
5113 21GS 0029	Internacionalização da Educação Superior - No Estado da Bahia <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 20</i>					3 - ODC	2	90	8	1000	933.954
5113 21GS 0031	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 56</i>					3 - ODC	2	90	8	1000	1.503.112
						4 - INV	2	90	8	1000	1.493.112
											10.000
5113 21GS 0032	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Espírito Santo <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 2</i>					3 - ODC	2	90	8	1000	255.633
5113 21GS 0033	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio de Janeiro <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>					3 - ODC	2	90	8	1000	391.067
5113 21GS 0035	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de São Paulo <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 79</i>					3 - ODC	2	90	8	1000	464.729
5113 21GS 0040	Internacionalização da Educação Superior - Na Região Sul <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>					3 - ODC	2	90	8	1000	26.797
5113 21GS 0041	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Paraná <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 8</i>					3 - ODC	2	90	8	1000	257.159
5113 21GS 0042	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Santa Catarina <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>					3 - ODC	2	90	8	1000	100.278
5113 21GS 0043	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio Grande do Sul <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 44</i>					3 - ODC	2	90	8	1000	628.246
5113 21GS 0051	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Mato Grosso <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>					3 - ODC	2	90	8	1000	112.911
5113 21GS 0052	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Goiás <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>					3 - ODC	2	90	8	1000	694.776
5113 21GS 0053	Internacionalização da Educação Superior - No Distrito Federal <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 7</i>					3 - ODC	2	90	8	1000	418.416
5113 21GS 0054	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 3</i>					3 - ODC	2	90	8	1000	105.506
5113 21GT	<b>Implementação de Ações de Sustentabilidade nas Universidades Federais</b>	12	364	F							<b>7.000.000</b>
5113 21GT 0001	Implementação de Ações de Sustentabilidade nas Universidades Federais - Nacional <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 8</i>					3 - ODC	2	90	8	1000	7.000.000
						4 - INV	2	90	8	1000	6.000.000
											1.000.000
5113 21GU	<b>Fortalecimento da Educação e da Formação em Saúde</b>	12	364	S							<b>23.628.792</b>
5113 21GU 0001	Fortalecimento da Educação e da Formação em Saúde - Nacional <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 43</i>					3 - ODC	2	90	8	1000	23.628.792
											23.628.792
5113 6344	<b>Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior</b>	12	364	F							<b>994.542</b>
5113 6344 0001	Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior - Nacional <i>Produto: Ato regulatório publicado (unidade): 7600</i>					3 - ODC	2	90	8	1000	994.542
						3 - ODC	2	91	8	1000	929.586
											64.956
5113 6503	<b>Censo Escolar da Educação Superior</b>	12	364	F							<b>1.155.862</b>
5113 6503 0001	Censo Escolar da Educação Superior - Nacional <i>Produto: Censo realizado (unidade): 1</i>					3 - ODC	2	90	8	1000	1.155.862
											1.155.862
5113 8282	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>	12	364	F							<b>253.980.600</b>

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso IX

				Recursos de Todas as Fontes							
Programática		Programa/Ação/Subtítulo/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113	8282	0011	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 2</i>			3 - ODC 4 - INV	2 2	90 90	8 8	1000 1000	2.500.000 1.500.000 1.000.000
5113	8282	0012	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>			3 - ODC 4 - INV	2 2	90 90	8 8	1000 1000	1.000.000 200.000 800.000
5113	8282	0013	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 2</i>			3 - ODC 4 - INV	2 2	90 90	8 8	1000 1000	149.900 50.000 99.900
5113	8282	0014	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 3</i>			3 - ODC 4 - INV	2 2	90 90	8 8	1000 1000	9.709.359 9.209.359 500.000
5113	8282	0015	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 13</i>			3 - ODC 4 - INV	2 2	90 90	8 8	1000 1000	20.449.999 50.000 20.399.999
5113	8282	0016	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 2</i>			3 - ODC	2	90	8	1000	4.500.000 4.500.000
5113	8282	0017	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 17</i>			3 - ODC 4 - INV	2 2	90 90	8 8	1000 1000	5.763.103 1.529.103 4.234.000
5113	8282	0020	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 5</i>			3 - ODC 4 - INV 4 - INV	2 2 2	90 90 90	8 8 8	1000 1000 1050	1.354.049 604.049 250.000 500.000
5113	8282	0021	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 4</i>			3 - ODC 4 - INV	2 2	90 90	8 8	1000 1000	6.000.000 4.000.000 2.000.000
5113	8282	0022	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 3</i>			3 - ODC 4 - INV	2 2	90 90	8 8	1000 1000	7.900.000 6.400.000 1.500.000
5113	8282	0023	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 3</i>			3 - ODC 4 - INV	2 2	90 90	8 8	1000 1000	23.456.691 21.406.691 2.050.000
5113	8282	0024	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>			3 - ODC 4 - INV	2 2	90 90	8 8	1000 1000	2.720.002 60.000 2.660.002
5113	8282	0025	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 8</i>			3 - ODC 4 - INV	2 2	90 90	8 8	1000 1000	4.050.000 25.000 4.025.000
5113	8282	0026	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 11</i>			4 - INV	2	90	8	1000	16.389.915 16.389.915
5113	8282	0027	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Alagoas <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 2</i>			3 - ODC 4 - INV	2 2	90 90	8 8	1000 1000	8.026.184 7.976.184 50.000
5113	8282	0028	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 25</i>			3 - ODC 3 - ODC 4 - INV	2 2 2	90 90 90	8 8 8	1000 1050 1000	80.000 10.000 10.000 60.000
5113	8282	0029	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 31</i>			3 - ODC 3 - ODC 4 - INV	2 2 2	90 91 90	8 8 8	1000 1000 1000	41.100.189 33.365.775 526.591 7.207.823
5113	8282	0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 74</i>			3 - ODC 4 - INV 4 - INV 4 - INV	2 2 2 2	90 90 90 90	8 8 8 8	1000 1000 1050 1051	13.450.336 542.000 6.250.000 6.051.715 606.621

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso IX

									Recursos de Todas as Fontes			
Programática		Programa/Ação/Subtítulo/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113	8282	0032	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 6</i>				4 - INV	2	90	8	1000	60.000
5113	8282	0033	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 23</i>				3 - ODC 4 - INV	2 2	90 90	8 8	1000 1000	30.112.576 26.112.576 4.000.000
5113	8282	0035	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 6</i>				4 - INV	2	90	8	1000	1.100.000
5113	8282	0040	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 3</i>				4 - INV	2	90	8	1000	4.100.000
5113	8282	0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 42</i>				4 - INV 4 - INV	2 2	90 90	8 8	1000 1050	8.058.781 6.008.781 2.050.000
5113	8282	0042	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 11</i>				4 - INV	2	90	8	1000	4.105.300
5113	8282	0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 34</i>				3 - ODC 4 - INV	2 2	90 90	8 8	1000 1000	30.580.000 27.030.000 3.550.000
5113	8282	0051	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 17</i>				3 - ODC 4 - INV	2 2	90 90	8 8	1000 1000	1.500.000 500.000 1.000.000
5113	8282	0052	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 15</i>				4 - INV	2	90	8	1000	5.550.000
5113	8282	0053	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>				3 - ODC 4 - INV	2 2	90 90	8 8	1000 1050	102.100 52.100 50.000
5113	8282	0054	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>				3 - ODC 3 - ODC 4 - INV	2 2 2	90 91 90	8 8 8	1000 1000 1000	112.116 10.992 8 101.116
5113	2317		<b>Acesso à Informação Científica e Tecnológica</b>	12	573	F						<b>478.128.922</b>
5113	2317	0001	Acesso à Informação Científica e Tecnológica - Nacional <i>Produto: Acesso realizado (milhar): 263300</i>				3 - ODC 3 - ODC	2 2	90 90	8 8	1000 1050	478.128.922 476.579.376 1.549.546
<b>Operações Especiais</b>												<b>4.442.238.399</b>
5113	00P1		<b>Concessão de Bolsas de Residência em Saúde</b>	12	364	S						<b>858.547.943</b>
5113	00P1	0001	Concessão de Bolsas de Residência em Saúde - Nacional <i>Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 14.506</i>				3 - ODC 3 - ODC 3 - ODC	2 2 2	90 90 91	8 8 8	1000 1012 1000	857.706.359 500.713.039 214.042.260 142.951.060
5113	00P1	0033	Concessão de Bolsas de Residência em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro <i>Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 14</i>				3 - ODC 3 - ODC	2 2	90 91	8 8	1000 1000	841.584 689.823 151.761
5113	00QC		<b>Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos</b>	12	364	S						<b>138.721.825</b>
5113	00QC	0001	Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos - Nacional <i>Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 2.531</i>				3 - ODC 3 - ODC	2 2	90 91	8 8	1000 1000	134.200.000 120.400.000 13.800.000
5113	00QC	0043	Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos - No Estado do Rio Grande do Sul <i>Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 1.560</i>				3 - ODC	2	90	8	1000	4.521.825 4.521.825
5113	00QH		<b>Concessão de Bolsas no Âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proles)</b>	12	364	F						<b>135.636.544</b>
5113	00QH	0001	Concessão de Bolsas no Âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proles) - Nacional <i>Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 3.580</i>				3 - ODC	2	91	8	1444	135.636.544
5113	0487		<b>Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior</b>	12	364	F						<b>3.309.332.087</b>
5113	0487	0001	Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior - Nacional <i>Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 103.551</i>				3 - ODC	2	90	8	1000	3.309.332.087 3.309.332.087 3.309.332.087
<b>Projetos</b>												<b>608.169.325</b>
5113	152X		<b>Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior</b>	12	364	F						<b>100.000</b>

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso IX

									Recursos de Todas as Fontes			
Programática		Programa/Ação/Subtítulo/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113	152X	0001	Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior - Nacional <i>Produto: Instituição apoiada (unidade): 1</i>				4 - INV	2	90	8	1000	100.000
												100.000
5113	15R3		<b>Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>	12 364 F								<b>562.069.325</b>
5113	15R3	0001	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 340</i>				4 - INV	3	90	8	1000	546.329.200
							4 - INV	2	90	8	1000	546.229.200
												100.000
5113	15R3	0025	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>				4 - INV	2	90	8	1000	1.950.147
												1.950.147
5113	15R3	0026	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>				3 - ODC	2	90	8	1000	2.348.649
							4 - INV	2	90	8	1000	348.649
												2.000.000
5113	15R3	0031	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>				4 - INV	2	90	8	1050	5.760.000
												5.760.000
5113	15R3	0035	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>				4 - INV	2	90	8	1000	1.500.000
												1.500.000
5113	15R3	0043	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>				4 - INV	2	90	8	1000	4.181.329
							4 - INV	2	90	8	1095	3.514.663
												666.666
5113	15YS		<b>Implantação do Alojamento do ITA</b>	12 364 F								<b>2.000.000</b>
5113	15YS	0035	Implantação do Alojamento do ITA - No Estado de São Paulo <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>				4 - INV	2	90	8	1000	2.000.000
												2.000.000
5113	165V		<b>Apoio a Implementação do ITA Ceará</b>	12 364 F								<b>30.000.000</b>
5113	165V	0023	Apoio a Implementação do ITA Ceará - No Estado do Ceará <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>				4 - INV	2	90	8	1000	30.000.000
												30.000.000
5113	7XE1		<b>Reconstrução e Modernização do Museu Nacional</b>	12 364 F								<b>14.000.000</b>
5113	7XE1	0033	Reconstrução e Modernização do Museu Nacional - No Estado do Rio de Janeiro <i>Produto: Projeto apoiado (% de execução física): 2</i>				3 - ODC	2	90	8	1000	14.000.000
							4 - INV	2	90	8	1000	6.000.000
												8.000.000
<b>Total</b>												<b>169.654.457.199</b>

## 6 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL



## Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do Governo Central



**Quadro 10-A: Resultado Primário do Governo Central - Ótica Financeira**

Discriminação	Realizado 2022		Realizado 2023		Reprogramação 2024		PLOA 2025	
	R\$ milhões	% PIB						
<b>I. RECEITA TOTAL</b>	<b>2.313.305,4</b>	<b>23,0</b>	<b>2.351.400,8</b>	<b>21,7</b>	<b>2.698.112,3</b>	<b>23,4</b>	<b>2.907.774,5</b>	<b>23,5</b>
I.1. Receita Administrada pela RFB, exceto RGPS	<b>1.390.000,4</b>	<b>13,8</b>	<b>1.439.302,6</b>	<b>13,3</b>	<b>1.717.335,9</b>	<b>14,9</b>	<b>1.883.960,2</b>	<b>15,2</b>
I.1.1. Imposto de Importação	59.078,7	0,6	54.222,0	0,5	72.690,0	0,6	80.215,3	0,6
I.1.2. IPI	59.893,5	0,6	59.326,7	0,5	80.117,7	0,7	87.180,8	0,7
I.1.3. Imposto sobre a Renda	667.222,5	6,6	695.762,5	6,4	798.106,7	6,9	834.958,7	6,7
I.1.4. IOF	59.091,2	0,6	61.902,2	0,6	67.073,2	0,6	70.498,7	0,6
I.1.5. COFINS	276.748,0	2,7	292.903,0	2,7	365.431,3	3,2	388.645,7	3,1
I.1.6. PIS/PASEP	80.008,9	0,8	84.700,7	0,8	103.951,6	0,9	110.895,3	0,9
I.1.7. CSLL	158.497,1	1,6	148.652,1	1,4	168.685,1	1,5	198.394,3	1,6
I.1.8. CPMF/CSS								
I.1.8. CIDE - Combustíveis	1.673,8	0,0	1.209,1	0,0	2.982,9	0,0	4.333,5	0,0
I.1.9. Outras Administradas pela RFB	27.786,7	0,3	40.624,3	0,4	58.297,4	0,5	108.837,9	0,9
I.1.11. REFIS e PAES								
I.2. Incentivos Fiscais	-56,6	0,0	-78,0	0,0	-14,4	0,0	-27,5	0,0
I.3. Arrecadação Líquida para o RGPS	<b>535.709,9</b>	<b>5,3</b>	<b>592.666,5</b>	<b>5,5</b>	<b>650.550,2</b>	<b>5,6</b>	<b>713.874,8</b>	<b>5,8</b>
I.3.1. Arrecadação Ordinária	532.613,8	5,3	592.666,5	5,5	650.550,2	5,6	713.874,8	5,8
I.3.2. Ressarcimento pela Desoneração da Folha	3.096,1	0,0						
I.4. Outras Receitas	<b>387.651,7</b>	<b>3,8</b>	<b>319.509,7</b>	<b>2,9</b>	<b>330.240,7</b>	<b>2,9</b>	<b>309.967,0</b>	<b>2,5</b>
I.4.1. Concessões e Permissões	46.847,1	0,5	8.819,6	0,1	24.253,2	0,2	15.434,5	0,1
I.4.2. Complemento para o FGTS	87,3	0,0	102,3	0,0	82,3	0,0	56,7	0,0
I.4.3. Cont. Plano de Seg. do Servidor	17.283,7	0,2	17.399,3	0,2	18.453,9	0,2	18.938,8	0,2
I.4.4. Contribuição do Salário-Educação	27.291,7	0,3	30.797,5	0,3	33.080,4	0,3	35.551,3	0,3
I.4.5. Exploração de Recursos Naturais	132.482,3	1,3	112.874,3	1,0	118.313,6	1,0	131.679,6	1,1
I.4.6. Dividendos e Participações	87.003,6	0,9	49.957,9	0,5	58.321,5	0,5	33.370,6	0,3
I.4.7. Operações com Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-
I.4.8. Receita Própria e de Convênios	21.094,1	0,2	21.095,0	0,2	22.331,9	0,2	20.604,1	0,2
I.4.9. Demais Receitas	55.561,9	0,6	78.463,6	0,7	55.403,8	0,5	54.331,4	0,4
<b>II. TRANSFERÊNCIAS POR REPARTIÇÃO DE RECEITA</b>	<b>457.203,9</b>	<b>4,5</b>	<b>452.009,1</b>	<b>4,2</b>	<b>529.856,2</b>	<b>4,6</b>	<b>558.743,3</b>	<b>4,5</b>
II.1. Cide combustíveis	690,8	0,0	139,3	0,0	871,4	0,0	1.133,7	0,0
II.2. Exploração de Recursos Naturais	78.117,6	0,8	66.010,5	0,6	75.364,4	0,7	76.424,9	0,6
II.3. Contribuição do Salário Educação	16.136,0	0,2	18.162,0	0,2	19.859,2	0,2	21.330,8	0,2
II.4. FPE/FPM/IPI-EE	341.926,7	3,4	353.288,2	3,3	416.648,6	3,6	441.249,8	3,6
II.5. Fundos Constitucionais	10.077,6	0,1	11.391,3	0,1	13.039,6	0,1	14.930,1	0,1
Repasse Total	23.156,4	0,2	22.545,1	0,2	26.346,3	0,2	27.663,4	0,2
Superávit Fundos	-13.078,8	-0,1	-11.153,8	-0,1	-13.306,7	-0,1	-12.733,2	-0,1
II.6. Demais	10.255,1	0,1	3.017,9	0,0	4.073,0	0,0	3.674,0	0,0
<b>III. RECEITA LÍQUIDA (I - II)</b>	<b>1.856.101,6</b>	<b>18,4</b>	<b>1.899.391,7</b>	<b>17,5</b>	<b>2.168.256,2</b>	<b>18,8</b>	<b>2.349.031,2</b>	<b>19,0</b>
<b>IV. DESPESAS</b>	<b>1.809.693,1</b>	<b>18,0</b>	<b>2.129.922,5</b>	<b>19,6</b>	<b>2.229.630,5</b>	<b>19,4</b>	<b>2.389.457,6</b>	<b>19,3</b>
IV.1. Benefícios Previdenciários	<b>796.976,6</b>	<b>7,9</b>	<b>898.872,9</b>	<b>8,3</b>	<b>923.105,2</b>	<b>8,0</b>	<b>1.007.233,7</b>	<b>8,1</b>
IV.2. Pessoal e Encargos Sociais	<b>337.942,0</b>	<b>3,4</b>	<b>363.726,7</b>	<b>3,4</b>	<b>373.797,3</b>	<b>3,2</b>	<b>413.150,9</b>	<b>3,3</b>
IV.3. Outras Desp. Obrigatórias	<b>303.488,2</b>	<b>3,0</b>	<b>357.508,5</b>	<b>3,3</b>	<b>372.772,1</b>	<b>3,2</b>	<b>419.806,1</b>	<b>3,4</b>
IV.3.1. Abono e Seguro Desemprego	64.270,9	0,6	72.856,1	0,7	81.577,8	0,7	87.578,1	0,7
IV.3.2. Anistiados	161,5	0,0	173,6	0,0	187,1	0,0	211,6	0,0
IV.3.3. Apoio Fin. Municípios/Estud	13.992,4	0,1	27.095,1	0,2	3.890,9	0,0	7.325,3	0,1
IV.3.4. Auxílio à CDE								
IV.3.4. Benefícios de Legislação Especial e Indenizações	693,6	0,0	717,6	0,0	930,4	0,0	1.865,1	0,0
IV.3.5. Benefícios de Prestação Continuada da LOAS / RMV	78.826,6	0,8	92.671,2	0,9	111.482,1	1,0	118.383,0	1,0
IV.3.6. Complemento para o FGTS	87,3	0,0	102,3	0,0	82,3	0,0	56,7	0,0
IV.3.7. Créditos Extraordinários	46.983,2	0,5	2.792,4	0,0	27.963,0	0,2		
IV.3.8. Compensação ao RGPS pela Desoneração da Folha	3.096,1	0,0						
IV.3.9. Fabricação de Cédulas e Moedas	1.000,5	0,0	1.106,0	0,0	1.269,0	0,0	1.388,6	0,0
IV.3.10. Complementação ao Fundeb	32.881,5	0,3	37.487,8	0,3	47.808,7	0,4	56.576,8	0,5
IV.3.11. Fundo Constitucional do DF (Custeio e Capital)	2.412,6	0,0	4.282,9	0,0	4.329,6	0,0	4.799,8	0,0
IV.3.12. Legislativo/Judiciário/MPU/DPU (Custeio e Capital)	15.001,3	0,1	17.369,3	0,2	20.570,9	0,2	20.379,1	0,2
IV.3.13. ADO 25	3.987,9	0,0	3.986,9	0,0	4.000,0	0,0	4.000,0	0,0
IV.3.14. Reserva para Emendas	-	-	-	-	-	-	38.954,3	0,3
IV.3.15. Sentenças Judiciais e Precatórios (Custeio e Capital)	17.349,1	0,2	71.441,2	0,7	34.993,8	0,3	47.136,0	0,4
IV.3.16. Subsídios, Subvenções e Proagro	15.324,4	0,2	21.665,1	0,2	24.308,3	0,2	26.602,9	0,2
IV.3.17. Transferência ANA - Receitas Uso Recursos Hídricos	134,9	0,0	143,8	0,0	125,4	0,0	156,6	0,0
IV.3.18. Transferência Multas ANEEL	1.597,2	0,0	2.006,7	0,0	2.457,0	0,0	2.521,7	0,0
IV.3.19. Impacto Primário do FIES	725,7	0,0	1.610,3	0,0	1.834,2	0,0	1.870,6	0,0
IV.3.20. Financiamento de Campanha Eleitoral	4.961,5	0,0			4.961,5	0,0		
IV.4. Despesas do Poder Executivo Sujeitas à Programação Financeira	<b>371.286,3</b>	<b>3,7</b>	<b>509.814,5</b>	<b>4,7</b>	<b>559.955,9</b>	<b>4,9</b>	<b>549.395,8</b>	<b>4,8</b>
IV.4.1 Obrigatorias com Controle de Fluxo	219.143,8	2,2	326.422,2	3,0	359.515,5	3,1	370.732,9	3,0
IV.4.2 Discricionárias	152.142,5	1,5	183.392,3	1,7	200.440,4	1,7	178.533,9	1,4
<b>V. PRIMÁRIO GOVERNO CENTRAL (III - IV)</b>	<b>46.408,5</b>	<b>0,5</b>	<b>-230.530,9</b>	<b>-2,1</b>	<b>-61.374,3</b>	<b>-0,5</b>	<b>-40.426,3</b>	<b>-0,3</b>
V.1. Resultado do Tesouro	307.675,1	3,1	75.675,5	0,7	211.180,7	1,8	252.932,6	2,0
V.2. Resultado da Previdência Social	-261							



**Quadro 10-B: Demonstrativo da Compatibilidade das  
Despesas Primárias Orçamentárias com o art. 3º da LC 200/2023**

Discriminação	Total de Despesas Primárias Orçamentárias	Classificação conforme §§ 1º e 2º do art. 3º da LC 200/2023		R\$ milhões
		Despesas não sujeitas aos limites	Despesas sujeitas aos limites	
<b><u>Despesas Primárias Orçamentárias de Todos os Poderes</u></b>	<b><u>2.930.401,8</u></b>	<b><u>681.411,8</u></b>	<b><u>2.248.990,0</u></b>	
Benefícios Previdenciários, exceto Sentenças/Precatórios	972.525,1	0,0	972.525,1	
Transferências para Estados e Municípios por Repartição de Receita	544.797,1	544.797,1	0,0	
Pessoal e Encargos Sociais, exceto Sentenças/Precatórios	405.618,0	20.067,3	385.550,7	
Despesas obrigatórias com controle de fluxo do Poder Executivo	370.732,9	104,5	370.628,4	
Despesas discricionárias do Poder Executivo	178.533,9	2.167,1	176.366,8	
Benefícios de Prestação Continuada, exceto Sentenças/Precatórios	112.907,9	0,0	112.907,9	
Sentenças Judiciais e Precatórios <sup>(1)</sup>	102.669,7	52.708,2	49.961,5	
Abono Salarial e Seguro Desemprego, exceto Sentenças/Precatórios	87.490,5	0,0	87.490,5	
Complementação Fundeb	56.576,8	56.576,8	0,0	
Reserva para Emendas	38.954,3	0,0	38.954,3	
Subsídios, Subvenções e Proagro	22.296,1	0,0	22.296,1	
Legislativo/Judiciário/MPU/DPU (Custeio e Capital)	20.379,1	191,0	20.188,1	
Outras despesas obrigatórias do Poder Executivo	12.120,6	0,0	12.120,6	
Fundo Constitucional do DF (Custeio e Capital)	4.799,8	4.799,8	0,0	

<sup>(1)</sup> Sentenças Judiciais e Precatórios de Benefícios Previdenciários, Pessoal e Encargos Sociais, Benefícios de Prestação Continuada, Abono/Seguro Desemprego e de Outras Despesas de Custeio e de Capital.

Fonte: Diversos Órgãos, conforme Matriz de Responsabilidades da JEO. Elaboração: SOF/MPO.



## **7 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA**



## **Serviço da Dívida Contratual e Mobiliária por Órgão e Unidade Orçamentária**



Quadro 11 - Serviço da Dívida Contratual e Mobiliária por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XI

									Recursos de Todas as Fontes		
Programa	Programa/Ação/Subtítulo			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
41	<b>Ministério das Comunicações</b> <b>Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS</b> Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)										<b>48.318.987</b>
260											<b>48.318.987</b>
0905				Operações Especiais							<b>48.318.987</b>
0905 0283	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna</b> Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional			28 843	F						<b>48.318.987</b>
0905 0283 0001						2 - JUR	0	90	0	1444	775.661
						6 - AMT	0	90	0	1443	47.543.326
52	<b>Ministério da Defesa</b> <b>Comando da Aeronáutica</b> Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)										<b>2.981.633.102</b>
111											<b>1.780.239.208</b>
0906				Operações Especiais							<b>1.780.239.208</b>
0906 0284	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</b> Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional			28 844	F						<b>1.780.239.208</b>
0906 0284 0001						2 - JUR	0	90	0	1444	501.534.326
						6 - AMT	0	90	0	1443	1.278.704.882
131	<b>Comando da Marinha</b> Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)										<b>1.160.283.252</b>
0906				Operações Especiais							<b>1.160.283.252</b>
0906 0284	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</b> Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional			28 844	F						<b>1.160.283.252</b>
0906 0284 0001						2 - JUR	0	90	0	1444	312.228.629
						6 - AMT	0	90	0	1443	848.054.623
232	<b>Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM</b> Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)										<b>41.110.642</b>
0905				Operações Especiais							<b>41.110.642</b>
0905 0283	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna</b> Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional			28 843	F						<b>41.110.642</b>
0905 0283 0001						2 - JUR	0	90	0	1050	1.569.758
						6 - AMT	0	90	0	1050	39.540.884
74	<b>Operações Oficiais de Crédito</b> <b>Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda</b> Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										<b>106.000.000</b>
101											<b>106.000.000</b>
0909				Operações Especiais							<b>106.000.000</b>
0909 00QM	<b>Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)</b> Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001) - Nacional			28 846	F						<b>106.000.000</b>
0909 00QM 0001						2 - JUR	0	90	0	1444	11.000.000
						6 - AMT	0	90	0	1443	95.000.000
75	<b>Dívida Pública Federal</b> <b>Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b> Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)										<b>2.525.820.998.165</b>
101											<b>2.525.820.998.165</b>
0905				Operações Especiais							<b>720.994.797.827</b>
											<b>720.994.797.827</b>
0905 0272	<b>Refinanciamento pela União de Dívidas Internas Contratuais das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Lei nº 8.727, de 1993)</b> Refinanciamento pela União de Dívidas Internas Contratuais das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Lei nº 8.727, de 1993) - Nacional			28 843	F						<b>140.000.000</b>
0905 0272 0001						6 - AMT	0	90	0	1400	140.000.000
0905 0455	<b>Serviços da Dívida Pública Federal Interna</b> Serviços da Dívida Pública Federal Interna - Nacional			28 843	F						<b>720.854.797.827</b>
0905 0455 0001						2 - JUR	0	90	0	1444	435.098.585.159
						6 - AMT	0	90	0	1000	166.045.896.848
						6 - AMT	0	90	0	1400	50.494.849.356
						6 - AMT	0	90	0	1401	43.294.403.220
						6 - AMT	0	90	0	1443	4.082.434.836
						6 - AMT	0	90	0	1448	21.838.628.408
0906	<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)</b>										<b>34.631.325.299</b>
											<b>34.631.325.299</b>
0906 0425	<b>Serviços da Dívida Pública Federal Externa</b> Serviços da Dívida Pública Federal Externa - Nacional			28 844	F						<b>34.631.325.299</b>
0906 0425 0001						2 - JUR	0	90	0	1444	34.631.325.299
						6 - AMT	0	90	0	1443	29.999.937.857
0907	<b>Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna</b>										<b>1.560.618.793.262</b>
											<b>1.560.618.793.262</b>
0907 0365	<b>Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna</b> Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna - Nacional			28 841	F						<b>1.560.618.793.262</b>
0907 0365 0001						6 - AMT	0	90	0	1443	1.560.618.793.262
0908	<b>Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa</b>										<b>51.743.581.777</b>
											<b>51.743.581.777</b>
0908 0243	<b>Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa</b> Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa - Nacional			28 842	F						<b>51.743.581.777</b>
0908 0243 0001						6 - AMT	0	90	0	1443	51.743.581.777

Quadro 11 - Serviço da Dívida Contratual e Mobiliária por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XI

										Recursos de Todas as Fontes	
Programa	Programa/Ação/Subtítulo			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										157.832.500,000
	Operações Especiais										157.832.500,000
0909 00Q3	Assunção e Novação de Dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS	28 846	F								32.200.000,000
0909 00Q3 0001	Assunção e Novação de Dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS - Nacional			6 - AMT	0	90	0	1443			32.200.000,000
0909 00QE	Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União	28 846	F								295.000,000
0909 00QE 0001	Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União - Nacional			6 - AMT	0	90	0	1443			295.000,000
0909 0669	Cobertura do Resultado Negativo Apurado no Banco Central do Brasil	28 846	F								125.337.500,000
0909 0669 0001	Cobertura do Resultado Negativo Apurado no Banco Central do Brasil - Nacional			2 - JUR	0	90	0	1444			125.337.500,000
				6 - AMT	0	90	0	1444			14.087.500,000
											111.250.000,000
										Juros e Encargos da Dívida	480.013.131,390
										Amortização da Dívida	2.048.943.818,864
										<b>TOTAL</b>	<b>2.528.956.950,254</b>

## **8 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**



## **Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social**



Quadro 12 - Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XII

Código	Especificação	Fonte	RP	Valor
<b>Receitas da Seguridade Social(A)</b>				<b>1.469.999.579.677</b>
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1003	P	777.070.626
1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1003	P	8.907
1.1.2.1.01.0.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	1003	P	63.875
1.2.1.1.01.0.1	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1002	P	366.749.300.720
1.2.1.1.01.0.3	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1002	P	132.069.060
1.2.1.1.01.0.5	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	1002	P	1.698.661.990
1.2.1.1.01.0.7	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	1002	P	49.684.154
1.2.1.1.02.0.1	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1002	P	13.349.666.599
1.2.1.1.02.0.3	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1002	P	82.891.019
1.2.1.1.02.0.5	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	1002	P	184.356.911
1.2.1.1.02.0.7	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	1002	P	25.050.656
1.2.1.1.49.0.1	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Principal	1002	P	301.009.323
1.2.1.1.49.0.3	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Dívida Ativa	1002	P	1.077.905.611
1.2.1.1.49.0.5	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Multas do Principal	1002	P	246.409.978
1.2.1.1.49.0.7	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa	1002	P	310.709.506
1.2.1.2.01.0.1	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1040	P	73.733.712.571
1.2.1.2.01.0.3	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1040	P	74.278.407
1.2.1.2.01.0.5	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	1040	P	333.594.654
1.2.1.2.01.0.7	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	1040	P	4.570.314
1.2.1.2.02.0.1	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1040	P	4.253.905.517
1.2.1.2.02.0.3	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1040	P	151.981.467
1.2.1.2.02.0.5	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	1040	P	57.085.827
1.2.1.2.02.0.7	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	1040	P	8.883.640
1.2.1.2.49.0.5	Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas do Principal	1040	P	35.186.458
1.2.1.2.49.0.7	Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa	1040	P	71.939.028
1.2.1.3.01.0.1	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	9001	P	14.939.500.000
1.2.1.3.01.0.1	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1001	P	167.392.742.710
1.2.1.3.01.0.3	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1001	P	401.376.546
1.2.1.3.01.0.5	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	1001	P	855.946.640
1.2.1.3.01.0.7	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	1001	P	14.360.432
1.2.1.3.02.0.1	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1001	P	11.502.511.058
1.2.1.3.02.0.3	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1001	P	164.407.056
1.2.1.3.02.0.5	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	1001	P	147.998.375
1.2.1.3.02.0.7	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	1001	P	29.843.689
1.2.1.3.49.0.5	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multas do Principal	1001	P	279.215.569
1.2.1.3.49.0.7	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa	1001	P	200.317.346
1.2.1.4.01.1.1	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	9054	P	25.800.000.000
1.2.1.4.01.1.1	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1054	P	367.013.773.901
1.2.1.4.01.1.2	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas e Juros	1054	P	5.634.264.605
1.2.1.4.01.1.3	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1054	P	3.438.996.190
1.2.1.4.01.1.4	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa - Multas e Juros	1054	P	1.056.560.177
1.2.1.4.01.2.1	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1054	P	93.600.856.220
1.2.1.4.01.2.2	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas e Juros	1054	P	2.941.686.211
1.2.1.4.01.2.3	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1054	P	1.288.090.185
1.2.1.4.01.2.4	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa - Multas e Juros	1054	P	430.332.913
1.2.1.4.02.0.1	Contribuição Previdenciária do Segurado - Principal	1054	P	206.957.330.811
1.2.1.4.02.0.2	Contribuição Previdenciária do Segurado - Multas e Juros	1054	P	2.836.627.998
1.2.1.4.02.0.3	Contribuição Previdenciária do Segurado - Dívida Ativa	1054	P	1.615.186.444
1.2.1.4.02.0.4	Contribuição Previdenciária do Segurado - Dívida Ativa - Multas e Juros	1054	P	459.673.233
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	1055	P	117.043.881
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	1056	P	11.817.427.883
1.2.1.5.01.1.5	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas do Principal	1056	P	929.777
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	1055	P	114.799.433

Quadro 12 - Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XII

Código	Especificação	Fonte	RP	Valor
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	1056	P	5.201.487.611
1.2.1.5.01.3.1	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	1056	P	1.274.958.093
1.2.1.5.01.4.1	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	1056	P	261.162.694
1.2.1.5.01.5.1	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal	1056	P	123.372.565
1.2.1.5.01.6.1	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	1056	P	26.554.518
1.2.1.5.04.1.1	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal	1023	P	9.154.308.642
1.2.1.5.04.2.1	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade da Polícia Militar do Distrito Federal - Principal	1024	P	381.093.616
1.2.1.5.04.3.1	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - Principal	1024	P	187.134.919
1.2.1.6.01.1.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	1006	P	19.614.714
1.2.1.6.02.1.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal	1126	P	20.482.272
1.2.1.6.05.1.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Principal	1005	P	2.394.644.142
1.2.1.7.01.1.1	Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal	1123	P	48.064.898
1.2.1.7.02.1.1	Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal	1123	P	6.917.174
1.2.1.7.04.1.1	Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal	1123	P	4.024.943.161
1.2.1.7.06.1.1	Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal	1123	P	3.661.140
1.2.1.7.06.1.1	Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal	1122	P	8.237.566
1.2.1.7.07.1.1	Contribuição sobre Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal	1001	P	109.719.377
1.2.1.7.07.1.1	Contribuição sobre Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal	1184	P	10.971.938
1.2.1.9.01.1.1	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	1003	P	280.629
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1049	P	32.357.000
1.3.1.1.02.0.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	1049	P	421.775
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1049	F	4.478.801.644
1.3.2.1.02.0.1	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	1049	F	428.810.102
1.3.2.1.03.0.1	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	1049	F	370.046.592
1.3.2.2.01.0.1	Dividendos - Principal	1049	P	209.070.410
1.3.2.2.01.0.2	Dividendos - Multas e Juros	1049	P	8.952.072
1.3.4.1.02.4.1	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialização a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	1035	P	246.942.257
1.3.4.1.03.4.1	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialização a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	1035	P	493.884.514
1.3.4.1.04.4.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialização a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	1035	P	100.224.648
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	1049	P	8.003.325.129
1.3.6.1.01.1.2	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Multas e Juros	1049	P	2.752.473
1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	1049	P	593.700
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1049	P	31.038.106
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1049	P	69.481.492
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1049	P	307.296
1.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	1049	P	1.444.455
1.6.3.1.01.0.1	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal	1049	P	282.190.529
1.6.3.1.01.0.2	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Multas e Juros	1049	P	1.560
1.6.3.2.01.0.1	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Principal	1004	P	41.158.271
1.6.3.2.01.0.1	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Principal	1049	P	11.915.779
1.6.4.1.03.0.1	Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal	1049	F	21.175.780.311
1.7.2.4.01.0.1	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	1081	P	4.410.512
1.7.6.1.01.0.1	Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal	1095	P	60.000
1.7.9.1.01.0.1	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal	1096	P	6.207.738
1.7.9.2.01.0.1	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal	1094	P	13.250
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1054	P	9.347.330
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1003	P	235.428.471
1.9.1.1.01.0.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	1003	P	181.936.019
1.9.1.1.01.0.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	1054	P	46.166
1.9.1.1.03.0.1	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal	1003	P	91.906.284
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1049	P	21.075.838
1.9.1.1.10.0.3	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa	1039	P	732.037
1.9.1.1.11.0.1	Multa por Descumprimento de Obrigações Previdenciária Acessória - Principal	1054	P	79.708.194
1.9.2.1.01.0.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1049	P	60.062
1.9.2.1.04.0.1	Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal	1005	P	205.925.963
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	1049	P	963.398
1.9.2.2.01.1.1	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1049	P	4.913.432
1.9.2.2.03.0.1	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	1054	P	244.784.454
1.9.2.2.03.0.1	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	1002	P	104.463
1.9.2.2.03.0.2	Restituição de Benefícios Previdenciários - Multas e Juros	1054	P	259.238
1.9.2.2.04.0.1	Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal	1002	P	533.955
1.9.2.2.07.0.1	Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal	1040	P	17.859.348

Quadro 12 - Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XII

Código	Especificação	Fonte	RP	Valor
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1049	P	219.284.262
1.9.2.2.99.0.2	Outras Restituições - Multas e Juros	1049	P	1.736.993
1.9.2.3.01.0.1	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde - Principal	1003	P	580.856.727
1.9.2.3.03.0.1	Reversão de Garantias - Principal	1049	P	86.376
1.9.2.3.04.0.1	Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal	1054	P	72.764.569
1.9.2.3.04.0.2	Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Multas e Juros	1054	P	797.933
1.9.2.3.99.0.1	Outros Ressarcimentos - Principal	1049	P	15.524.623
1.9.2.3.99.0.2	Outros Ressarcimentos - Multas e Juros	1049	P	467.925
1.9.3.1.02.1.1	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Principal	1001	P	85.026.100
1.9.3.1.02.1.2	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Multas e Juros	1001	P	234.822
1.9.3.1.08.0.1	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Principal	1003	P	79.403.964
1.9.9.9.03.0.1	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	1054	P	56.036.854
1.9.9.9.04.0.1	Contribuição ao Montepio Civil - Principal	1017	P	43.660
1.9.9.9.08.1.1	Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal	1010	P	168.997
1.9.9.9.99.1.4	Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa - Multas e Juros	1054	P	20.009.888
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	1049	P	427.226
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	1049	P	25.528.378
1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	1049	P	2.495.312
1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	1049	P	1.119.577
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semeoventes - Principal	1048	P	432.761
2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	1049	P	54.767.530
2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	1048	P	1.620.000
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias	1056	F	22.504.382.313
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias	1125	F	241.758.963
7.2.1.5.02.1.3	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Operações Intraorçamentárias	1056	F	1.310.989
7.2.1.5.02.1.5	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias	1056	F	3.109.207
7.2.1.5.02.2.1	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias	1056	F	800.756.067
7.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	1049	P	5.464
7.6.3.1.01.0.1	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias	1049	P	66.612
7.9.2.1.04.0.1	Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal - Operações Intraorçamentárias	1005	P	114.173.548
<b>Transferências de Recursos do Orçamento Fiscal (B)</b>				<b>321.804.318.108</b>
	Recursos Livres da União	1000		84.691.844.497
	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1012		214.042.260
	Recursos Próprios Livres da UO	1050		319.775.282
	Recursos Livres da UO	1052		708.108.098
	Convênios	1081		20.642.945
	Doações Nacionais	1096		20.409
	Recursos Livres do Banco Central do Brasil	1131		28.838.228
	Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	1133		5.461.907.292
	Recursos Livres da União	9000		3.004.000.000
	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	9444		227.355.139.097
<b>TOTAL (C) = (A + B)</b>				<b>1.791.803.897.785</b>



## 9 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL



## Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentario



Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIII				Recursos de Todas as Fontes
Ação	Programa	Órgão	Valor	
0581 Abono Salarial	2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	30.720.505.420	
219E Ações de Proteção Social Básica	5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	1.142.139.426	
219F Ações de Proteção Social Especial	5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	688.445.000	
21D8 Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais	5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	26000 - Ministério da Educação	55.442.945	
2000 Administração da Unidade	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	26000 - Ministério da Educação 33000 - Ministério da Previdência Social 36000 - Ministério da Saúde 52000 - Ministério da Defesa 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	7.750.007 215.914.386 1.169.953.726 33.100.000 256.288.568	
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	26000 - Ministério da Educação 33000 - Ministério da Previdência Social 36000 - Ministério da Saúde 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	450.000 1.741.071 4.590.000 1.813.167	
20QH Alimentação e Nutrição para a Saúde	5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	36000 - Ministério da Saúde	170.000.000	
6174 Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde	5123 Vigilância em Saúde e Ambiente	36000 - Ministério da Saúde	20.000.000	
00QG Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais	0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos 52000 - Ministério da Defesa 71000 - Encargos Financeiros da União	10.000.000 32.626.282 96.415.731	
8755 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia- INC	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	150.000.000	
8758 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	469.000.000	
8759 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	237.000.000	
8727 Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	63.439.562	
6516 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	134.000.000	
21CI Apoiar a implementação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em Municípios com População até 50.000 Habitantes, de forma a contribuir para a Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	2322 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	80.000.000	
8458 Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana	5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	18.000.920	
21FQ Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados	5501 Estruturação da Política Nacional de Cuidados	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	25.000.000	
20AG Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes	2322 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	7.000.000	
21CA Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusivo em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	2322 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	50.000.000	
21CB Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusivo em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	2322 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	50.000.000	
20Q8 Apoio à Implantação e Manutenção de Sistemas e Soluções de Saneamento Ambiental	2322 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	10.500.000	

Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XII				Recursos de Todas as Fontes
Ação	Programa	Órgão	Valor	
21CC Apoio a Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	2322 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	12.000.000	
20AM Apoio à Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos	2322 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	10.000.000	
217U Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde	5119 Atenção Primária à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	62.300.000	
20AF Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	2322 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	9.700.000	
218U Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	20.000.000	
20K7 Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde	5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	1.941.000.000	
00PI Apoio ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	26000 - Ministério da Educação	5.461.907.292	
8893 Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Socioassistencial no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	11.824.998	
00US Apoio aos Entes Federados por meio do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – IGD	5128 Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	877.058.000	
8929 Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional	5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	60.000.664	
20AL Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	5123 Vigilância em Saúde e Ambiente	36000 - Ministério da Saúde	2.216.640.000	
20K5 Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS	5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	36000 - Ministério da Saúde	45.000.000	
21FR Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas	5134 Cuidado e Acolhimento de Usuários e Dependentes de Álcool e Outras Drogas	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	177.759.605	
20YQ Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	508.233.502	
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	0030 Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União 0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	29000 - Defensoria Pública da União 34000 - Ministério Público da União 59000 - Conselho Nacional do Ministério Público 20000 - Presidência da República 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação 25000 - Ministério da Fazenda 26000 - Ministério da Educação 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública 32000 - Ministério de Minas e Energia 33000 - Ministério da Previdência Social 35000 - Ministério das Relações Exteriores 36000 - Ministério da Saúde 37000 - Controladoria-Geral da União 39000 - Ministério dos Transportes 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego 41000 - Ministério das Comunicações 42000 - Ministério da Cultura 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	21.522.096 1.006.013.304 583.305 319.074.509 2.290.558.667 1.912.534.036 2.240.124.859 20.254.466.391 245.884.314 4.862.527.984 227.287.679 5.657.856.430 451.391.118 11.509.994.330 292.522.145 971.253.239 744.775.035 34.540.010 261.179.076 830.027.836	

Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIII

Ação	Programa	Órgão	Recursos de Todas as Fontes
		46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	727.477.226
		47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento	1.576.550.244
		49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	756.909.411
		51000 - Ministério do Esporte	7.210.446
		52000 - Ministério da Defesa	3.657.514.576
		53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	627.477.691
		54000 - Ministério do Turismo	22.849.642
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	2.663.615
		56000 - Ministério das Cidades	9.222.528
		58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura	100.000
		60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República	13.051
		63000 - Advocacia-Geral da União	994.894.797
		65000 - Ministério das Mulheres	56.553
		67000 - Ministério da Igualdade Racial	122.270
		68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	43.849.463
		69000 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte	100.000
		72000 - Encargos Previdenciários da União	13.192.000.928
		73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	2.380.048.560
		81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	171.514
		83000 - Banco Central do Brasil	2.063.570.569
		84000 - Ministério dos Povos Indígenas	246.796.692
	0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	10000 - Supremo Tribunal Federal	188.139.218
		11000 - Superior Tribunal de Justiça	502.991.561
		12000 - Justiça Federal	2.338.231.444
		13000 - Justiça Militar da União	264.467.305
		14000 - Justiça Eleitoral	1.236.788.449
		15000 - Justiça do Trabalho	6.573.308.445
		16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	646.361.079
		17000 - Conselho Nacional de Justiça	81.386
	0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	01000 - Câmara dos Deputados	2.236.000.000
		02000 - Senado Federal	2.423.413.306
		03000 - Tribunal de Contas da União	1.004.740.513
8287 Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa e Participativa em Saúde	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	40.000.000
2798 Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional	5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	783.607.606
20YE Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças	5123 Vigilância em Saúde e Ambiente	36000 - Ministério da Saúde	8.617.350.000
00VL Assistência à Moradia de Bolsistas Atuantes em Programas de Residência Médica	5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	26000 - Ministério da Educação	4.000
00UW Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	10.855.000.000
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	26000 - Ministério da Educação 33000 - Ministério da Previdência Social 36000 - Ministério da Saúde 52000 - Ministério da Defesa	219.528.579 100.529.451 281.716.464 3.857.735.405

Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIII

Ação	Programa	Órgão	Recursos de Todas as Fontes
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome 72000 - Encargos Previdenciários da União 02000 - Senado Federal	1.206.600 98.180.556 328.322.232
0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo			
00FM Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil, Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	828.837.606
6148 Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	1.460.000.000
4295 Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas	5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	36000 - Ministério da Saúde	1.707.000.000
8585 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	77.736.399.652
4324 Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro	5119 Atenção Primária à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	31.000.000
6217 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	1.260.450.000
8305 Atenção de Referência e Pesquisa Clínica	5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	320.000.000
4370 Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais	5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	36000 - Ministério da Saúde	2.701.000.000
21FT Atendimento da Clientela Previdenciária	2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	33000 - Ministério da Previdência Social	1.503.252.878
20TP Ativos Civis da União	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	26000 - Ministério da Educação 33000 - Ministério da Previdência Social 36000 - Ministério da Saúde 52000 - Ministério da Defesa 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	12.831.262.502 4.177.604.189 7.550.498.983 117.045.795 116.407.686
20QG Atuação Internacional do Ministério da Saúde	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	7.300.000
2562 Auditoria Interna, Processos Correicionais e Tomada de Contas Especial	2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	33000 - Ministério da Previdência Social	5.530.000
2592 Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar	2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	33000 - Ministério da Previdência Social	2.609.293
21DV Auxílio Gás dos Brasileiros	5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	600.000.000
00TZ Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência (Lei nº 14.176, de 22 de junho de 2021)	5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	42.276.366
20AI Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	44.000.000
20K3 Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS	5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	37.000.000
2589 Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada (BPC), do Auxílio-Inclusão e de outros benefícios socioassistenciais, e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)	5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	10.670.000
00S6 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	26000 - Ministério da Educação 33000 - Ministério da Previdência Social 36000 - Ministério da Saúde 52000 - Ministério da Defesa 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome 72000 - Encargos Previdenciários da União	416.000 29.250 202.336 13.000 13.000 292.830

Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIII

Ação	Programa	Órgão	Recursos de Todas as Fontes
0536 Benefícios de Legislação Especial	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	01000 - Câmara dos Deputados 11000 - Superior Tribunal de Justiça 12000 - Justiça Federal 14000 - Justiça Eleitoral 15000 - Justiça do Trabalho 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação 25000 - Ministério da Fazenda 26000 - Ministério da Educação 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública 32000 - Ministério de Minas e Energia 33000 - Ministério da Previdência Social 34000 - Ministério Público da União 36000 - Ministério da Saúde 39000 - Ministério dos Transportes 41000 - Ministério das Comunicações 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos 47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar 52000 - Ministério da Defesa 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome 56000 - Ministério das Cidades 71000 - Encargos Financeiros da União 72000 - Encargos Previdenciários da União 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania 83000 - Banco Central do Brasil 84000 - Ministério dos Povos Indígenas	77.000 67.590 32.000 184.605 695.496 806.567 46.692 328.423 3.738.856 30.307 1.806.020 411.151 1.750.183.321 18.000 8.764.024 17.572.440 31.894 174.783 9.975.645 147.813 562.876 5.294.604 26.003 202.088 24.408.032 59.745.267 29.956.625 74.520 171.852 216.926
00IN Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez	5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	63.387.248.239
00H5 Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade	5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	49.520.636.522
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	26000 - Ministério da Educação 33000 - Ministério da Previdência Social 36000 - Ministério da Saúde 52000 - Ministério da Defesa 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome 72000 - Encargos Previdenciários da União	813.338.838 330.622.730 816.593.926 21.736.961 8.426.362 387.213
00SJ Benefícios Previdenciários	2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	33000 - Ministério da Previdência Social	964.274.181.553
4741 Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego	2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	183.483.751

Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XII				Recursos de Todas as Fontes
Ação	Programa	Órgão	Valor	
4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	26000 - Ministério da Educação 36000 - Ministério da Saúde 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	1.550.000 12.400.000 474.155	
4245 Classificação Brasileira de Ocupações - CBO	2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	1.926.640	
0531 Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	01000 - Câmara dos Deputados	90.505	
00X3 Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	72000 - Encargos Previdenciários da União	99.000.000	
009W Compensação Previdenciária	2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	33000 - Ministério da Previdência Social	8.250.933.196	
6179 Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	42.000.000	
00P1 Concessão de Bolsas de Residência em Saúde	5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	26000 - Ministério da Educação	858.547.943	
00QC Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos	5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	26000 - Ministério da Educação	138.721.825	
0354 Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	74000 - Operações Oficiais de Crédito	3.500.000	
215I Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN	5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	22.072.751	
166T Construção da Fábrica de Imunossupressores - PAC	5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	5.000.000	
166S Construção da Fábrica de Oncológicos - PAC	5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	3.000.000	
15VW Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará	5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	10.000.000	
15VZ Construção da Sede da Fiocruz Amazonas	5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	1.500.000	
163C Construção do Centro de Apoio ao Diagnóstico e Terapia do Grupo Hospitalar Conceição S.A (GHC) - PAC	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	34.800.000	
13DW Construção do Complexo Industrial de Biotecnologia em Saúde (CIBS)	5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	600.000.000	
125H Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	133.000.000	
15W2 Construção do Hospital Público Regional de Palmeira das Missões - RS	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	10.000.000	
0220 Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)	0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	36000 - Ministério da Saúde	23.000	
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo  0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	26000 - Ministério da Educação 33000 - Ministério da Previdência Social 36000 - Ministério da Saúde 52000 - Ministério da Defesa 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome  72000 - Encargos Previdenciários da União	627.281.811 833.618.201 1.049.800.895 17.050.202 7.478.120  50.000.000	
00QB Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer)	0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	36000 - Ministério da Saúde	5.000.000	
00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	36000 - Ministério da Saúde	30.000	
00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	33000 - Ministério da Previdência Social 36000 - Ministério da Saúde	1.305.250 880.262	
00N2 Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400	0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	33000 - Ministério da Previdência Social	843.437.794	
2294 Defesa Judicial da Previdência Social Básica	2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	33000 - Ministério da Previdência Social	55.000.000	

Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIII				Recursos de Todas as Fontes
Ação	Programa	Órgão	Valor	
00UX Demais Aposentadorias e Complementações	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	01000 - Câmara dos Deputados 02000 - Senado Federal 33000 - Ministério da Previdência Social 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	125.000.000 25.831.780 413.970.906 41.925.000	
8648 Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde	5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	13.500.000	
2B52 Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	31.000.000	
212S Desenvolvimento, Sustentabilidade e Fomento dos Regimes de Previdência	2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	33000 - Ministério da Previdência Social	4.608.000	
2792 Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Advindas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública	5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	120.785.033	
00NJ Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	36000 - Ministério da Saúde	12.000.000	
00NK Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	36000 - Ministério da Saúde	5.000.000	
20YD Educação e Trabalho na Saúde	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	2.664.000.000	
20GN Educação Previdenciária e Financeira	2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	33000 - Ministério da Previdência Social	400.000	
8581 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal	5119 Atenção Primária à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	3.080.632.700	
219G Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	100.000.000	
8535 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	3.395.257.300	
163D Estruturação do Centro de Atendimento ao Paciente Crítico e Cirúrgico do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A (GHC) - PAC	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	15.200.000	
21D9 Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	70.000.000	
20YY Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda	2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	2.754.925	
6908 Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde	2322 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	12.000.000	
2B12 Fomento à Inclusão Produtiva	2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	8.346.338	
20K2 Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico, com vistas ao Aprimoramento e à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental	5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	5.400.000	
20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	26000 - Ministério da Educação	150.000	
21BG Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde	5119 Atenção Primária à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	4.771.736.768	
8708 Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	12.000.000	
21GU Fortalecimento da Educação e da Formação em Saúde	5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	26000 - Ministério da Educação	23.628.792	
8636 Fortalecimento da Inovação em produtos, serviços tecnológicos e conectividade no Complexo Econômico-Industrial da Saúde	5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	370.000.000	
20T6 Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana	5123 Vigilância em Saúde e Ambiente	36000 - Ministério da Saúde	15.000.000	
21ED Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde de Precisão - Genomas Brasil	5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	250.000.000	
20YJ Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente	5123 Vigilância em Saúde e Ambiente	36000 - Ministério da Saúde	367.400.000	
2015 Funcionamento do Conselho de Recursos da Previdência Social e Apoio Logístico aos Órgãos Colegiados da Previdência Social	2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	33000 - Ministério da Previdência Social	66.520.000	
2016 Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	31.000.000	
8249 Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social	5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	15.713.000	

Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R\$ 1,00

Ação	Programa	Órgão	Recursos de Todas as Fontes
6182 Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	27.600.000
4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino	5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	26000 - Ministério da Educação	476.593.843
21EL Gestão, Administração e Operacionalização do Programa Bolsa Família	5128 Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	25.500.778
21FS Gestão das Políticas de Previdência Social	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	33000 - Ministério da Previdência Social	1.530.000
21EC Gestão de Programas e Projetos de Cooperação Técnica	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	26.000.000
20JT Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine	2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	58.424.365
21FU Gestão e Apoio Operacional ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	1.403.405
21C9 Implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em áreas rurais e comunidades tradicionais (remanescentes de quilombos)	2322 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	220.000.000
15EG Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	1.000.000
21CH Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas	5123 Vigilância em Saúde e Ambiente	36000 - Ministério da Saúde	30.000.000
21CF Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	103.010.000
20QI Implantação e Manutenção da Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS)	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	10.000.000
21CG Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	2322 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	2.800.000
21CD Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	150.600.000
21CE Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde	5119 Atenção Primária à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	512.000.000
8948 Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural	5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	420.000.000
00NS Inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	2.749.370.397
00QN Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal	0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	1.366.724.151
20AB Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	5123 Vigilância em Saúde e Ambiente	36000 - Ministério da Saúde	273.000.000
20GD Inclusão Produtiva Rural	5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	95.630.994
0739 Indenização a Anistiados Políticos	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos 52000 - Ministério da Defesa 71000 - Encargos Financeiros da União	804.018.226 702.231.261 20.000.000
212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	47.000.000
21DX Manutenção de Contratos de Gestão com a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AGSUS)	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	1.137.855.228
8327 Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças	5123 Vigilância em Saúde e Ambiente	36000 - Ministério da Saúde	33.000.000
20YS Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Copagamento	5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	36000 - Ministério da Saúde	419.242.326
20YR Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade	5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	36000 - Ministério da Saúde	3.783.000.000
21DA Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz	5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	221.000.000
6881 Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	23.000.000
8753 Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	10.000.000
8721 Monitoramento dos Serviços de Atendimento Móvel na Rede de Atenção à Saúde	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	20.000.000

Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XII				Recursos de Todas as Fontes
Ação	Programa	Órgão	Valor	
21CP Operacionalização do Auxílio Emergencial para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (Covid-19)	5128 Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	3.823.185	
20SP Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	48.000.000	
20AH Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	36000 - Ministério da Saúde	217.000.000	
21GZ Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	33000 - Ministério da Previdência Social 36000 - Ministério da Saúde 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	100.000 700.000 7.593.000	
4907 Ouvidoria Geral do Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	35.000.000	
00SA Pagamento de honorários periciais nas ações em que o INSS figure como parte e que sejam de competência da Justiça Federal	0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	33000 - Ministério da Previdência Social	436.136.568	
09LP Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	36000 - Ministério da Saúde	400.000.000	
00Q2 Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	695.569.317	
0179 Pensões Militares da União	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	52000 - Ministério da Defesa 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	26.295.008.861 913.057.798	
21BF Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde	5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	661.000.000	
20QF Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas em Saúde, Primateologia, Meio Ambiente e Medicina Tropical	5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	90.000.000	
219A Piso de Atenção Primária à Saúde	5119 Atenção Primária à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	26.712.036.417	
20K1 Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde	5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	20.000.000	
166C Preparação do Brasil no Âmbito dos Assuntos de Seguridade Social para o Exercício da Presidência dos BRICS	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	33000 - Ministério da Previdência Social 36000 - Ministério da Saúde 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	100.000 2.300.000 784.000	
20Q7 Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	16.000.000	
8715 Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	19.700.000	
20XT Prestação de Serviços Médicos Hospitalares e Desenvolvimento de Pesquisas Médicas do Hospital das Forças Armadas	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	52000 - Ministério da Defesa	59.900.000	
217M Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	369.000.000	
2583 Processamento de Dados do Benefício de Prestação Contínua (BPC), da Renda Mensal Vitalícia (RMV), do Auxílio-Inclusão e de outros benefícios socioassistenciais	5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	45.045.000	
2522 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	52000 - Ministério da Defesa	700.000	
4923 Produção e Disseminação de Dados para Gestão de Políticas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	5129 Inclusão de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Cadastro Único e Produção de Informações e Conhecimento para políticas sociais	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	5.703.907	
20AE Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	36000 - Ministério da Saúde	3.039.445.811	
4705 Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	36000 - Ministério da Saúde	15.313.000.000	
4368 Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico	5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	36000 - Ministério da Saúde	686.000.000	

Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R\$ 1,00

Ação	Programa	Órgão	Recursos de Todas as Fontes
PLDO - 2025, Anexo I, inciso XII			
20GG Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo)	5127 Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	56.434.328
2784 Promoção do Consumo e de Ações de Alimentação Adequada e Saudável	5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	9.000.553
21G0 Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes	5816 Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade	81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	18.428.904
21FZ Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	5815 Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa	81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	3.025.762
20YP Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	5122 Saúde Indígena	36000 - Ministério da Saúde	2.788.400.000
21H0 Proteção Socioassistencial em Emergências e Calamidades Públicas	5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	20.000.000
4641 Publicidade de Utilidade Pública	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	36000 - Ministério da Saúde 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	292.500.000 113.015.156
4339 Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	19.119.838
20Z1 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores	2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	83.463.378
2591 Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários	2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	33000 - Ministério da Previdência Social	58.000.000
20RX Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF	5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	26000 - Ministério da Educação	122.049.623
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	0999 Reserva de Contingência	30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública 33000 - Ministério da Previdência Social 36000 - Ministério da Saúde	79.403.964 46.161.285 38.900.005
0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária	0999 Reserva de Contingência	36000 - Ministério da Saúde	131.179.002
0Z08 Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória destinadas a ações e serviços públicos de saúde	0999 Reserva de Contingência	36000 - Ministério da Saúde	19.477.159.198
6149 Residência de Profissionais de Saúde - SUS	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	30.000.000
21CJ Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos	5122 Saúde Indígena	36000 - Ministério da Saúde	131.000.000
00H4 Seguro Desemprego	2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	56.769.971.640
0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	26000 - Ministério da Educação 36000 - Ministério da Saúde	57.089.729 4.057.112
0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	26000 - Ministério da Educação 33000 - Ministério da Previdência Social 36000 - Ministério da Saúde 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	7.556.469 20.630.546.165 9.341.894 87.651.544 5.079.674.820
0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	33000 - Ministério da Previdência Social 36000 - Ministério da Saúde 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	4.991.888.767 484.755.424 97.159.382
00WU Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite	0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	33000 - Ministério da Previdência Social 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	13.764.571.735 298.279.659
2292 Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários	2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	33000 - Ministério da Previdência Social	458.596.150
2585 Serviço de Reabilitação Profissional	2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	33000 - Ministério da Previdência Social	50.000.000

Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIII

Ação	Programa	Órgão	Recursos de Todas as Fontes Valor
6414 Sistema Nacional para Identificação e Seleção de PÚblico-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único	5129 Inclusão de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Cadastro Único e Produção de Informações e Conhecimento para políticas sociais	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	310.347.402
20YN Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	471.000.000
00UC Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde	5119 Atenção Primária à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	10.685.000.000
00UB Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias	5123 Vigilância em Saúde e Ambiente	36000 - Ministério da Saúde	2.655.536.000
8442 Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família	5128 Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	166.320.032.076
21GM Transformação Digital no SUS	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	570.000.000
8719 Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes	5123 Vigilância em Saúde e Ambiente	36000 - Ministério da Saúde	89.700.000
<b>TOTAL</b>			<b>1.791.803.897.785</b>



**10 - DETALHAMENTO DAS PROGRAMAÇÕES  
CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA  
PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA  
CONSTITUIÇÃO**



**Detalhamento das Programações Condicionadas à  
Aprovação Legislativa Prevista no Inciso III do Art.  
167 da Constituição**



Quadro 14A - Consolidação das programações condicionadas por programa, função, subfunção, UO e GND

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XV

Quadro Síntese		R\$ 1,00		
Código / Especificação		PLOA 2024	LOA 2024	PLOA 2025
<b>Total</b>		<b>200.274.983.589</b>	<b>180.402.120.438</b>	<b>245.034.629.051</b>
<b>Programa</b>				
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				3.800.000.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais		7.747.766.762	7.747.766.762	33.299.999.999
2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania		192.527.216.827	172.654.353.676	167.234.629.052
5128 Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas				40.700.000.000
<b>Função</b>				
08 Assistência Social				40.700.000.000
09 Previdência Social		192.527.216.827	172.654.353.676	171.034.629.052
28 Encargos Especiais		7.747.766.762	7.747.766.762	33.299.999.999
<b>Subfunção</b>				
246 Segurança de Renda				40.700.000.000
271 Previdência Básica		192.527.216.827	172.654.353.676	167.234.629.052
272 Previdência do Regime Estatutário				3.800.000.000
846 Outros Encargos Especiais		7.747.766.762	7.747.766.762	33.299.999.999
<b>Unidade</b>				
33904 Fundo do Regime Geral de Previdência Social		199.266.395.612	179.393.532.461	180.686.118.091
55101 Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta				40.700.000.000
55901 Fundo Nacional de Assistência Social		1.008.587.977	1.008.587.977	2.169.021.006
71103 Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais				17.679.489.954
72146 Recursos Sob Supervisão do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos				3.800.000.000
<b>Grupo de Despesa</b>				
1 Pessoal e Encargos Sociais				6.880.819.720
3 Outras Despesas Correntes		200.274.983.589	180.402.120.438	238.153.809.331
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>
9444	6.880.819.720	238.153.809.331		5-IFI
<b>Total</b>	<b>6.880.819.720</b>	<b>238.153.809.331</b>		<b>6-AMT</b>
				<b>9-RES</b>
				<b>Total</b>
				245.034.629.051
				245.034.629.051



Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XV

**Órgão:** 33000 - Ministério da Previdência Social

**Unidade:** 33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social

Quadro Síntese		PLOA 2024	LOA 2024	R\$ 1,00 PLOA 2025
Código / Especificação				
<b>Total</b>		<b>199.266.395.612</b>	<b>179.393.532.461</b>	<b>180.686.118.091</b>
<b>Programa</b>				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais		6.739.178.785	6.739.178.785	13.451.489.039
2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania		192.527.216.827	172.654.353.676	167.234.629.052
<b>Função</b>				
09 Previdência Social		192.527.216.827	172.654.353.676	167.234.629.052
28 Encargos Especiais		6.739.178.785	6.739.178.785	13.451.489.039
<b>Subfunção</b>				
271 Previdência Básica		192.527.216.827	172.654.353.676	167.234.629.052
846 Outros Encargos Especiais		6.739.178.785	6.739.178.785	13.451.489.039
<b>Grupo de Despesa</b>				
3 Outras Despesas Correntes		199.266.395.612	179.393.532.461	180.686.118.091
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>
9444		180.686.118.091		
<b>Total</b>		<b>180.686.118.091</b>		<b>180.686.118.091</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários										R\$ 1,00
Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								13.451.489.039	
	Operações Especiais								13.451.489.039	
0901 00WU	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite	28	846						5.000.000.000	
0901 00WU 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite - Nacional (Seq: 1477)			S	3 - ODC	1	90	0	9444	
0901 0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	28	846						8.451.489.039	
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 1478)			S	3 - ODC	1	90	0	9444	
2314	Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania								167.234.629.052	
	Operações Especiais								167.234.629.052	
2314 00SJ	Benefícios Previdenciários	09	271						167.234.629.052	
2314 00SJ 0001	Benefícios Previdenciários - Nacional (Seq: 1480)			S	3 - ODC	1	90	0	9444	
<b>Total</b>									<b>180.686.118.091</b>	

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XV

**Órgão:** 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

**Unidade:** 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta

Quadro Síntese		PLOA 2024	LOA 2024	R\$ 1,00 PLOA 2025				
Código / Especificação								
<b>Total</b>				<b>40.700.000,00</b>				
<i>Programa</i>								
5128	Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas			<b>40.700.000,00</b>				
<i>Função</i>								
08	Assistência Social			<b>40.700.000,00</b>				
<i>Subfunção</i>								
246	Segurança de Renda			<b>40.700.000,00</b>				
<i>Grupo de Despesa</i>								
3	Outras Despesas Correntes			<b>40.700.000,00</b>				
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			40.700.000,00					<b>40.700.000,00</b>
<b>Total</b>			<b>40.700.000,00</b>					<b>40.700.000,00</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários									
Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5128	Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas								<b>40.700.000,00</b>
	Atividades								<b>40.700.000,00</b>
5128 8442	Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família	08	246						<b>40.700.000,00</b>
5128 8442 0001	Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família - Nacional (Seq: 3074) Produto: Família atendida (unidade): 20.900.000	S	3 - ODC	1	90	0	9444		40.700.000,00
<b>Total</b>									<b>40.700.000,00</b>

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XV

**Órgão:** 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

**Unidade:** 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Quadro Síntese		PLOA 2024	LOA 2024	R\$ 1,00 PLOA 2025				
Código / Especificação								
<b>Total</b>		<b>1.008.587.977</b>	<b>1.008.587.977</b>	<b>2.169.021.006</b>				
<i>Programa</i>								
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais		1.008.587.977	1.008.587.977	2.169.021.006				
<i>Função</i>								
28 Encargos Especiais		1.008.587.977	1.008.587.977	2.169.021.006				
<i>Subfunção</i>								
846 Outros Encargos Especiais		1.008.587.977	1.008.587.977	2.169.021.006				
<i>Grupo de Despesa</i>								
3 Outras Despesas Correntes		1.008.587.977	1.008.587.977	2.169.021.006				
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			2.169.021.006					2.169.021.006
<b>Total</b>			2.169.021.006					<b>2.169.021.006</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários										R\$ 1,00
Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								2.169.021.006	
	Operações Especiais								2.169.021.006	
0901 0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	28	846						2.169.021.006	
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 3094)	S	3 - ODC	1	90	0	9444		2.169.021.006	
<b>Total</b>									<b>2.169.021.006</b>	

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XV

**Órgão:** 71000 - Encargos Financeiros da União

**Unidade:** 71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais

Quadro Síntese		PLOA 2024	LOA 2024	R\$ 1,00 PLOA 2025				
Código / Especificação								
<b>Total</b>				<b>17.679.489.954</b>				
<i>Programa</i>								
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				<b>17.679.489.954</b>				
<i>Função</i>								
28 Encargos Especiais				<b>17.679.489.954</b>				
<i>Subfunção</i>								
846 Outros Encargos Especiais				<b>17.679.489.954</b>				
<i>Grupo de Despesa</i>								
1 Pessoal e Encargos Sociais				<b>3.080.819.720</b>				
3 Outras Despesas Correntes				<b>14.598.670.234</b>				
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444	3.080.819.720		14.598.670.234					<b>17.679.489.954</b>
<b>Total</b>	<b>3.080.819.720</b>		<b>14.598.670.234</b>					<b>17.679.489.954</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários										
Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0901	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>17.679.489.954</b>	
	Operações Especiais								<b>17.679.489.954</b>	
0901 00WU	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite</b>	28	846						<b>15.000.000.000</b>	
0901 00WU 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite - Nacional (Seq: 3530)			F	1 - PES 3 - ODC	1	90	0	9444	15.000.000.000
				F	1 - PES 3 - ODC	1	90	0	9444	2.000.000.000
				F	1 - PES 3 - ODC	1	90	0	9444	13.000.000.000
0901 0625	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor</b>	28	846						<b>2.679.489.954</b>	
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 3531)			F	1 - PES 3 - ODC	1	90	0	9444	2.679.489.954
				F	1 - PES 3 - ODC	1	90	0	9444	1.080.819.720
				F	1 - PES 3 - ODC	1	90	0	9444	1.598.670.234
<b>Total</b>										<b>17.679.489.954</b>

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XV

**Órgão:** 72000 - Encargos Previdenciários da União

**Unidade:** 72146 - Recursos Sob Supervisão do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Quadro Síntese		PLOA 2024	LOA 2024	R\$ 1,00 PLOA 2025				
Código / Especificação								
<b>Total</b>				<b>3.800.000,00</b>				
<i>Programa</i>								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>3.800.000,00</b>				
<i>Função</i>								
09 Previdência Social				<b>3.800.000,00</b>				
<i>Subfunção</i>								
272 Previdência do Regime Estatutário				<b>3.800.000,00</b>				
<i>Grupo de Despesa</i>								
1 Pessoal e Encargos Sociais				<b>3.800.000,00</b>				
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444	3.800.000,00							<b>3.800.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>3.800.000,00</b>							<b>3.800.000,00</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários									
Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>3.800.000,00</b>
	Operações Especiais								<b>3.800.000,00</b>
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09	272						<b>3.800.000,00</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 3545)	S	1 - PES	1	90	0	9444		3.800.000,00
<b>Total</b>									<b>3.800.000,00</b>



### **III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**



## **Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera**



Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera\*

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Recursos de Todas as Fontes
						Total
1. 0. 0. 00. 0.0	Receitas Correntes			1.534.825.576.233	1.446.277.196.223	2.981.102.772.456
1. 1. 0. 00. 0.0	<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>			<b>1.084.926.291.030</b>	<b>777.143.408</b>	<b>1.085.703.434.438</b>
1. 1. 1. 0. 00. 0.0	<b>Impostos</b>			<b>1.076.399.744.613</b>		<b>1.076.399.744.613</b>
1. 1. 1. 1. 00. 0.0	Impostos sobre o Comércio Exterior			80.225.348.191		80.225.348.191
1. 1. 1. 1. 01. 0.0	Imposto sobre a Importação			80.215.268.920		80.215.268.920
1. 1. 1. 1. 01. 0.1	Imposto sobre a Importação - Principal	1000	P	80.046.337.315		80.046.337.315
1. 1. 1. 1. 01. 0.2	Imposto sobre a Importação - Multas e Juros	1032	P	163.303.644		163.303.644
1. 1. 1. 1. 01. 0.3	Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa	1000	P	1.159.574		1.159.574
1. 1. 1. 1. 01. 0.7	Imposto sobre a Importação - Multas da Dívida Ativa	1032	P	379.016		379.016
1. 1. 1. 1. 01. 0.8	Imposto sobre a Importação - Juros da Dívida Ativa	1031	P	4.089.371		4.089.371
1. 1. 1. 1. 02. 0.0	Imposto sobre a Exportação			10.079.271		10.079.271
1. 1. 1. 1. 02. 0.1	Imposto sobre a Exportação - Principal	1000	P	10.079.271		10.079.271
1. 1. 1. 2. 00. 0.0	Impostos sobre o Patrimônio			3.565.425.294		3.565.425.294
1. 1. 1. 2. 01. 0.0	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural			3.565.425.294		3.565.425.294
1. 1. 1. 2. 01. 1.1	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal	1206	P	2.942.094.975		2.942.094.975
1. 1. 1. 2. 01. 1.2	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas e Juros	1206	P	216.377.199		216.377.199
1. 1. 1. 2. 01. 1.3	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Dívida Ativa	1206	P	15.588.193		15.588.193
1. 1. 1. 2. 01. 1.7	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas da Dívida Ativa	1206	P	12.592.989		12.592.989
1. 1. 1. 2. 01. 1.8	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Juros da Dívida Ativa	1206	P	22.229.409		22.229.409
1. 1. 1. 2. 01. 2.1	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal	1000	P	163.449.721		163.449.721
		1206	P	163.449.721		163.449.721
1. 1. 1. 2. 01. 2.2	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas e Juros	1032	P	12.020.956		12.020.956
		1206	P	12.020.955		12.020.955
1. 1. 1. 2. 01. 2.3	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa	1000	P	866.011		866.011
		1206	P	866.010		866.010
1. 1. 1. 2. 01. 2.7	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas da Dívida Ativa	1032	P	699.611		699.611
		1206	P	699.610		699.610
1. 1. 1. 2. 01. 2.8	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Juros da Dívida Ativa	1031	P	1.234.967		1.234.967
		1206	P	1.234.967		1.234.967
1. 1. 1. 3. 00. 0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			834.929.435.306		834.929.435.306
1. 1. 1. 3. 01. 0.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF			73.336.288.474		73.336.288.474
1. 1. 1. 3. 01. 0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	1000	P	34.560.809.925		34.560.809.925
		1201	P	17.626.013.062		17.626.013.062
		1202	P	14.861.148.268		14.861.148.268
		1207	P	414.729.719		414.729.719
		1208	P	414.729.719		414.729.719
		1209	P	622.094.579		622.094.579
		1210	P	622.094.579		622.094.579
1. 1. 1. 3. 01. 0.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	1032	P	1.503.522.297		1.503.522.297
		1201	P	766.796.371		766.796.371
		1202	P	646.514.587		646.514.587
		1207	P	18.042.268		18.042.268
		1208	P	18.042.268		18.042.268
		1209	P	27.063.401		27.063.401
		1210	P	27.063.401		27.063.401
1. 1. 1. 3. 01. 0.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	1000	P	112.769.631		112.769.631
		1201	P	57.512.512		57.512.512
		1202	P	48.490.942		48.490.942
		1207	P	1.353.236		1.353.236
		1208	P	1.353.236		1.353.236

## Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera\*

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Recursos de Todas as Fontes	
						Total	
1. 1. 1. 3. 01. 0.7	<i>Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa</i>	1209	P	2.029.853		2.029.853	
		1210	P	2.029.853		2.029.853	
1. 1. 1. 3. 01. 0.8	<i>Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa</i>	1032	P	184.679.069		184.679.069	
		1201	P	94.186.325		94.186.325	
		1202	P	79.412.000		79.412.000	
		1207	P	2.216.149		2.216.149	
		1208	P	2.216.149		2.216.149	
		1209	P	3.324.223		3.324.223	
		1210	P	3.324.223		3.324.223	
1. 1. 1. 3. 02. 0.0	<i>Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos</i>	1031	P	306.363.314		306.363.314	
1. 1. 1. 3. 02. 0.1	<i>Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal</i>	1201	P	156.245.290		156.245.290	
		1202	P	131.736.225		131.736.225	
		1207	P	3.676.360		3.676.360	
		1208	P	3.676.360		3.676.360	
		1209	P	5.514.540		5.514.540	
		1210	P	5.514.540		5.514.540	
1. 1. 1. 3. 02. 0.2	<i>Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros</i>			324.127.061.265		324.127.061.265	
1. 1. 1. 3. 02. 0.3	<i>Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa</i>	1000	P	157.597.530.759		157.597.530.759	
		1201	P	80.374.740.687		80.374.740.687	
		1202	P	67.766.938.227		67.766.938.227	
		1207	P	1.891.170.369		1.891.170.369	
		1208	P	1.891.170.369		1.891.170.369	
		1209	P	2.836.755.554		2.836.755.554	
		1210	P	2.836.755.554		2.836.755.554	
1. 1. 1. 3. 02. 0.7	<i>Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa</i>	1032	P	3.148.475.562		3.148.475.562	
		1201	P	1.605.722.536		1.605.722.536	
		1202	P	1.353.844.491		1.353.844.491	
		1207	P	37.781.707		37.781.707	
		1208	P	37.781.707		37.781.707	
		1209	P	56.672.560		56.672.560	
		1210	P	56.672.560		56.672.560	
1. 1. 1. 3. 02. 0.8	<i>Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa</i>	1000	P	514.230.293		514.230.293	
		1201	P	262.257.450		262.257.450	
		1202	P	221.119.026		221.119.026	
		1207	P	6.170.764		6.170.764	
		1208	P	6.170.764		6.170.764	
		1209	P	9.256.145		9.256.145	
		1210	P	9.256.145		9.256.145	
1. 1. 1. 3. 03. 0.0	<i>Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte</i>	1032	P	255.141.241		255.141.241	
1. 1. 1. 3. 03. 1.1	<i>Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal</i>	1201	P	130.122.033		130.122.033	
		1202	P	109.710.734		109.710.734	
		1207	P	3.061.695		3.061.695	
		1208	P	3.061.695		3.061.695	
		1209	P	4.592.542		4.592.542	
		1210	P	4.592.542		4.592.542	
1. 1. 1. 3. 03. 1.2	<i>Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros</i>	1032	P	764.262.541		764.262.541	

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera\*

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Recursos de Todas as Fontes	
						Total	
		1201	P	389.773.897		389.773.897	
		1202	P	328.632.893		328.632.893	
		1207	P	9.171.151		9.171.151	
		1208	P	9.171.151		9.171.151	
		1209	P	13.756.726		13.756.726	
		1210	P	13.756.726		13.756.726	
1. 1. 1. 3. 03. 1.3	<i>Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa</i>	1000	P	317.794.625		317.794.625	
		1201	P	162.075.258		162.075.258	
		1202	P	136.651.688		136.651.688	
		1207	P	3.813.535		3.813.535	
		1208	P	3.813.535		3.813.535	
		1209	P	5.720.303		5.720.303	
		1210	P	5.720.303		5.720.303	
1. 1. 1. 3. 03. 1.7	<i>Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa</i>	1032	P	45.337.869		45.337.869	
		1201	P	23.122.313		23.122.313	
		1202	P	19.495.284		19.495.284	
		1207	P	544.054		544.054	
		1208	P	544.054		544.054	
		1209	P	816.082		816.082	
		1210	P	816.082		816.082	
1. 1. 1. 3. 03. 1.8	<i>Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa</i>	1031	P	118.126.232		118.126.232	
		1201	P	60.244.378		60.244.378	
		1202	P	50.794.280		50.794.280	
		1207	P	1.417.515		1.417.515	
		1208	P	1.417.515		1.417.515	
		1209	P	2.126.272		2.126.272	
		1210	P	2.126.272		2.126.272	
1. 1. 1. 3. 03. 2.1	<i>Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal</i>	1000	P	66.959.225.516		66.959.225.516	
		1201	P	34.149.205.013		34.149.205.013	
		1202	P	28.792.466.971		28.792.466.971	
		1207	P	803.510.706		803.510.706	
		1208	P	803.510.706		803.510.706	
		1209	P	1.205.266.059		1.205.266.059	
		1210	P	1.205.266.059		1.205.266.059	
		9000	P	1.502.000.000		1.502.000.000	
		9201	P	766.020.000		766.020.000	
		9202	P	645.860.000		645.860.000	
		9207	P	18.024.000		18.024.000	
		9208	P	18.024.000		18.024.000	
		9209	P	27.036.000		27.036.000	
		9210	P	27.036.000		27.036.000	
1. 1. 1. 3. 03. 3.1	<i>Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal</i>	1000	P	38.571.915.547		38.571.915.547	
		1201	P	19.671.676.929		19.671.676.929	
		1202	P	16.585.923.685		16.585.923.685	
		1207	P	462.862.987		462.862.987	
		1208	P	462.862.987		462.862.987	
		1209	P	694.294.480		694.294.480	
		1210	P	694.294.480		694.294.480	
		9000	P	1.502.000.000		1.502.000.000	
		9201	P	766.020.000		766.020.000	
		9202	P	645.860.000		645.860.000	
		9207	P	18.024.000		18.024.000	
		9208	P	18.024.000		18.024.000	
		9209	P	27.036.000		27.036.000	
		9210	P	27.036.000		27.036.000	
1. 1. 1. 3. 03. 4.1	<i>Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal</i>	1000	P	11.519.426.757		11.519.426.757	
		1201	P	5.874.907.647		5.874.907.647	
		1202	P	4.953.353.506		4.953.353.506	
		1207	P	138.233.121		138.233.121	
		1208	P	138.233.121		138.233.121	
		1209	P	207.349.682		207.349.682	
		1210	P	207.349.682		207.349.682	
1. 1. 1. 3. 03. 4.3	<i>Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa</i>	1000	P	37.587.147		37.587.147	
		1201	P	19.169.445		19.169.445	
		1202	P	16.162.473		16.162.473	
		1207	P	451.046		451.046	

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera\*

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Recursos de Todas as Fontes	
						Total	
1. 1. 1. 4. 00. 0.0	Impostos sobre a Produção, Circulação e Serviços	1208	P	451.046			451.046
1. 1. 1. 4. 01. 0.0	<i>Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI</i>	1209	P	676.569			676.569
1. 1. 1. 4. 01. 1.1	<i>Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal</i>	1210	P	676.569			676.569
				87.180.805.194			87.180.805.194
1. 1. 1. 4. 01. 1.2	<i>Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros</i>	1000	P	3.992.098.165			3.992.098.165
		1201	P	2.544.962.581			2.544.962.581
		1202	P	2.145.752.765			2.145.752.765
		1203	P	998.024.542			998.024.542
		1207	P	59.881.473			59.881.473
		1208	P	59.881.473			59.881.473
		1209	P	89.822.209			89.822.209
		1210	P	89.822.209			89.822.209
1. 1. 1. 4. 01. 2.1	<i>Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal</i>	1032	P	2.017.047			2.017.047
		1201	P	1.285.868			1.285.868
		1202	P	1.084.164			1.084.164
		1203	P	504.262			504.262
		1207	P	30.256			30.256
		1208	P	30.256			30.256
		1209	P	45.384			45.384
		1210	P	45.384			45.384
1. 1. 1. 4. 01. 3.1	<i>Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal</i>	1000	P	1.265.397.873			1.265.397.873
		1201	P	806.691.143			806.691.143
		1202	P	680.151.356			680.151.356
		1203	P	316.349.468			316.349.468
		1207	P	18.980.968			18.980.968
		1208	P	18.980.968			18.980.968
		1209	P	28.471.452			28.471.452
		1210	P	28.471.452			28.471.452
1. 1. 1. 4. 01. 4.1	<i>Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal</i>	1000	P	3.404.006.705			3.404.006.705
		1201	P	2.170.054.276			2.170.054.276
		1202	P	1.829.653.605			1.829.653.605
		1203	P	851.001.677			851.001.677
		1207	P	51.060.101			51.060.101
		1208	P	51.060.101			51.060.101
		1209	P	76.590.151			76.590.151
		1210	P	76.590.151			76.590.151
1. 1. 1. 4. 01. 4.2	<i>Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros</i>	1000	P	12.426.321.167			12.426.321.167
		1201	P	7.921.779.745			7.921.779.745
		1202	P	6.679.147.628			6.679.147.628
		1203	P	3.106.580.292			3.106.580.292
		1207	P	186.394.818			186.394.818
		1208	P	186.394.818			186.394.818
		1209	P	279.592.226			279.592.226
		1210	P	279.592.226			279.592.226
1. 1. 1. 4. 01. 5.1	<i>Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros</i>	1032	P	13.802.195			13.802.195
		1201	P	8.798.898			8.798.898
		1202	P	7.418.679			7.418.679
		1203	P	3.450.548			3.450.548
		1207	P	207.033			207.033
		1208	P	207.033			207.033
		1209	P	310.549			310.549
		1210	P	310.549			310.549
1. 1. 1. 4. 01. 5.2	<i>Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal</i>	1000	P	13.085.989.535			13.085.989.535
		1201	P	8.342.318.329			8.342.318.329
		1202	P	7.033.719.376			7.033.719.376
		1203	P	3.271.497.384			3.271.497.384
		1207	P	196.289.843			196.289.843
		1208	P	196.289.843			196.289.843
		1209	P	294.434.765			294.434.765
		1210	P	294.434.765			294.434.765
	<i>Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros</i>	1032	P	404.379.933			404.379.933
		1201	P	257.792.207			257.792.207
		1202	P	217.354.213			217.354.213

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera\*

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
		1203	P	101.094.983		101.094.983
		1207	P	6.065.699		6.065.699
		1208	P	6.065.699		6.065.699
		1209	P	9.098.548		9.098.548
		1210	P	9.098.548		9.098.548
1. 1. 1. 4. 01. 5.3	<i>Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa</i>	1000	P	115.045.265		115.045.265
		1201	P	73.341.358		73.341.358
		1202	P	61.836.831		61.836.831
		1203	P	28.761.317		28.761.317
		1207	P	1.725.679		1.725.679
		1208	P	1.725.679		1.725.679
		1209	P	2.588.519		2.588.519
		1210	P	2.588.519		2.588.519
1. 1. 1. 4. 01. 5.7	<i>Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa</i>	1032	P	40.712.290		40.712.290
		1201	P	25.954.085		25.954.085
		1202	P	21.882.856		21.882.856
		1203	P	10.178.073		10.178.073
		1207	P	610.684		610.684
		1208	P	610.684		610.684
		1209	P	916.027		916.027
		1210	P	916.027		916.027
1. 1. 1. 4. 01. 5.8	<i>Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa</i>	1031	P	122.551.897		122.551.897
		1201	P	78.126.834		78.126.834
		1202	P	65.871.645		65.871.645
		1203	P	30.637.974		30.637.974
		1207	P	1.838.278		1.838.278
		1208	P	1.838.278		1.838.278
		1209	P	2.757.418		2.757.418
		1210	P	2.757.418		2.757.418
1. 1. 1. 5. 00. 0.0	<i>Impostos sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários</i>			70.498.730.628		70.498.730.628
1. 1. 1. 5. 01. 0.0	<i>Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre o Ouro – IOF-Ouro</i>			68.329.819		68.329.819
1. 1. 1. 5. 01. 0.1	<i>Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre o Ouro – IOF-Ouro - Principal</i>	1219	P	68.058.277		68.058.277
1. 1. 1. 5. 01. 0.2	<i>Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre o Ouro – IOF-Ouro - Multas e Juros</i>	1219	P	271.542		271.542
1. 1. 1. 5. 02. 0.0	<i>Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações</i>			70.430.400.809		70.430.400.809
1. 1. 1. 5. 02. 0.1	<i>Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal</i>	1000	P	70.255.580.030		70.255.580.030
1. 1. 1. 5. 02. 0.2	<i>Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Multas e Juros</i>	1032	P	131.272.258		131.272.258
1. 1. 1. 5. 02. 0.3	<i>Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Dívida Ativa</i>	1000	P	9.928.301		9.928.301
1. 1. 1. 5. 02. 0.7	<i>Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Multas da Dívida Ativa</i>	1032	P	5.690.507		5.690.507
1. 1. 1. 5. 02. 0.8	<i>Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Juros da Dívida Ativa</i>	1031	P	27.929.713		27.929.713
1. 1. 2. 0. 00. 0.0	<b>Taxas</b>			<b>8.526.546.417</b>	<b>777.143.408</b>	<b>9.303.689.825</b>
1. 1. 2. 1. 00. 0.0	<i>Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia</i>			7.114.070.920	777.143.408	7.891.214.328
1. 1. 2. 1. 01. 0.0	<i>Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização</i>			4.939.377.766	777.143.408	5.716.521.174
1. 1. 2. 1. 01. 0.1	<i>Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal</i>	1003	P		777.070.626	
		1019	P	751.250.365		751.250.365
		1021	P	45.046.810		45.046.810
		1052	P	4.057.280.402		4.057.280.402
		1058	P	22.591.293		22.591.293
		1128	P	34.405.176		34.405.176
1. 1. 2. 1. 01. 0.2	<i>Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros</i>	1003	P		8.907	
		1021	P	1.428.081		1.428.081
		1052	P	633.832		633.832
1. 1. 2. 1. 01. 0.3	<i>Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa</i>	1052	P	26.650.563		26.650.563
1. 1. 2. 1. 01. 0.4	<i>Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros</i>	1003	P		63.875	

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera\*

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Recursos de Todas as Fontes	
					Seg. Social	Total
1. 1. 2. 1. 02. 0.0	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	1052	P	91.244 894.801.525		91.244 894.801.525
1. 1. 2. 1. 02. 1.1	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1120	P	66.987.177		66.987.177
1. 1. 2. 1. 02. 1.3	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	1120	P	1.412.226		1.412.226
1. 1. 2. 1. 02. 1.4	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa - Multas e Juros	1120	P	26.154		26.154
1. 1. 2. 1. 02. 2.1	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1120	P	811.191.221		811.191.221
1. 1. 2. 1. 02. 2.3	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	1120	P	2.120.737		2.120.737
1. 1. 2. 1. 02. 3.1	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1106 1120	P P	1.599.809 4.799.428		1.599.809 4.799.428
1. 1. 2. 1. 02. 4.1	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1106 1120	P P	1.666.193 4.998.580		1.666.193 4.998.580
1. 1. 2. 1. 03. 0.0	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos			42.427.268		42.427.268
1. 1. 2. 1. 03. 0.1	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	1025 1052	P P	33.941.814 8.485.454		33.941.814 8.485.454
1. 1. 2. 1. 04. 0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental			513.126.165		513.126.165
1. 1. 2. 1. 04. 0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	1070	P	513.126.165		513.126.165
1. 1. 2. 1. 05. 0.0	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura			19.247.762		19.247.762
1. 1. 2. 1. 05. 0.1	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	1052	P	19.247.762		19.247.762
1. 1. 2. 1. 06. 0.0	Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX			640.389.713		640.389.713
1. 1. 2. 1. 06. 0.1	Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX - Principal	1032	P	640.389.713		640.389.713
1. 1. 2. 1. 07. 0.0	Taxa de Utilização do Mercante - TUM			22.044.147		22.044.147
1. 1. 2. 1. 07. 0.1	Taxa de Utilização do Mercante - TUM - Principal	1032	P	22.044.147		22.044.147
1. 1. 2. 1. 09. 0.0	Taxa de Autorização para a Distribuição Gratuita de Prêmios			42.656.574		42.656.574
1. 1. 2. 1. 09. 0.1	Taxa de Autorização para a Distribuição Gratuita de Prêmios - Principal	1018	P	42.656.574		42.656.574
1. 1. 2. 2. 00. 0.0	Taxas pela Prestação de Serviços			1.412.475.497		1.412.475.497
1. 1. 2. 2. 01. 0.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral			270.718.522		270.718.522
1. 1. 2. 2. 01. 0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	1015 1052	P P	257.853.271 12.865.251		257.853.271 12.865.251
1. 1. 2. 2. 02. 0.0	Emolumentos e Custas Judiciais			1.141.756.975		1.141.756.975
1. 1. 2. 2. 02. 0.1	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	1027	P	1.139.550.288		1.139.550.288
1. 1. 2. 2. 02. 0.2	Emolumentos e Custas Judiciais - Multas e Juros	1027	P	144.220		144.220
1. 1. 2. 2. 02. 0.3	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	1027	P	1.762.318		1.762.318
1. 1. 2. 2. 02. 0.4	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros	1027	P	300.149		300.149
1. 2. 0. 0. 00. 0.0	<b>Contribuições</b>			107.602.800.464	1.407.242.262.362	1.514.845.062.826
1. 2. 1. 0. 00. 0.0	<b>Contribuições Sociais</b>			75.194.047.946	1.407.242.262.362	1.482.436.310.308
1. 2. 1. 1. 00. 0.0	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS			4.438.007.203	384.207.715.527	388.645.722.730
1. 2. 1. 1. 01. 0.0	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL			2.004.306.206	368.629.715.924	370.634.022.130
1. 2. 1. 1. 01. 0.1	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1002	P		366.749.300.720	366.749.300.720
1. 2. 1. 1. 01. 0.3	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1002	P		132.069.060	132.069.060

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera\*

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 2. 1. 1. 01. 05	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	1002	P		1.698.661.990	1.698.661.990
1. 2. 1. 1. 01. 06	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal	1032	P	1.866.613.077		1.866.613.077
1. 2. 1. 1. 01. 07	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	1002	P		49.684.154	49.684.154
1. 2. 1. 1. 01. 08	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa	1031	P	137.693.129 194.687.123	13.641.965.185	137.693.129 13.836.652.308
1. 2. 1. 1. 02. 00	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL					
1. 2. 1. 1. 02. 01	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1002	P		13.349.666.599	13.349.666.599
1. 2. 1. 1. 02. 03	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1002	P		82.891.019	82.891.019
1. 2. 1. 1. 02. 05	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	1002	P		184.356.911	184.356.911
1. 2. 1. 1. 02. 06	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal	1032	P	165.489.722		165.489.722
1. 2. 1. 1. 02. 07	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	1002	P		25.050.656	25.050.656
1. 2. 1. 1. 02. 08	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa	1031	P	29.197.401 2.239.013.874	1.936.034.418	29.197.401 4.175.048.292
1. 2. 1. 1. 49. 00	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos					
1. 2. 1. 1. 49. 01	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Principal	1002	P		301.009.323	301.009.323
1. 2. 1. 1. 49. 03	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Dívida Ativa	1002	P		1.077.905.611	1.077.905.611
1. 2. 1. 1. 49. 05	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Multas do Principal	1002	P		246.409.978	246.409.978
1. 2. 1. 1. 49. 06	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Juros do Principal	1032	P	1.104.318.860		1.104.318.860
1. 2. 1. 1. 49. 07	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa	1002	P		310.709.506	310.709.506
1. 2. 1. 1. 49. 08	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa	1031	P	1.134.695.014 32.170.128.140	78.725.137.883	1.134.695.014 110.895.266.023
1. 2. 1. 2. 00. 00	Contribuição para o Programa de Integração Social e para Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público PIS/PASEP					

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera\*

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Recursos de Todas as Fontes	
					Seg. Social	Total
1. 2. 1. 2. 01. 0.0	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL			29.677.641.476	74.146.155.946	103.823.797.422
1. 2. 1. 2. 01. 0.1	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1040 1041	P P	28.674.221.556	73.733.712.571	73.733.712.571 28.674.221.556
1. 2. 1. 2. 01. 0.3	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1040 1041	P P	28.886.047	74.278.407	74.278.407 28.886.047
1. 2. 1. 2. 01. 0.5	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	1040 1041	P P	129.731.254	333.594.654	333.594.654 129.731.254
1. 2. 1. 2. 01. 0.6	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal	1032	P	802.856.719		802.856.719
1. 2. 1. 2. 01. 0.7	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	1040 1041	P P	1.777.345	4.570.314	4.570.314 1.777.345
1. 2. 1. 2. 01. 0.8	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa	1031	P	40.168.555		40.168.555
1. 2. 1. 2. 02. 0.0	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL			1.816.320.742	4.471.856.451	6.288.177.193
1. 2. 1. 2. 02. 0.1	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1040 1041	P P	1.654.296.590	4.253.905.517	4.253.905.517 1.654.296.590
1. 2. 1. 2. 02. 0.3	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1040 1041	P P	59.103.904	151.981.467	151.981.467 59.103.904
1. 2. 1. 2. 02. 0.5	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	1040 1041	P P	22.200.044	57.085.827	57.085.827 22.200.044
1. 2. 1. 2. 02. 0.6	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal	1032	P	67.788.026		67.788.026
1. 2. 1. 2. 02. 0.7	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	1040 1041	P P	3.454.749	8.883.640	8.883.640 3.454.749
1. 2. 1. 2. 02. 0.8	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa	1031	P	9.477.429		9.477.429
1. 2. 1. 2. 49. 0.0	Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos			676.165.922	107.125.486	783.291.408
1. 2. 1. 2. 49. 0.5	Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas do Principal	1040 1041	P P	13.683.622	35.186.458	35.186.458 13.683.622
1. 2. 1. 2. 49. 0.6	Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Juros do Principal	1032	P	356.802.461		356.802.461
1. 2. 1. 2. 49. 0.7	Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa	1040 1041	P P	27.976.288	71.939.028	71.939.028 27.976.288
1. 2. 1. 2. 49. 0.8	Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa	1031	P	277.703.551		277.703.551
1. 2. 1. 3. 00. 0.0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL			2.466.078.607	195.928.219.421	198.394.298.028
1. 2. 1. 3. 01. 0.0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL			1.074.085.654	183.603.926.328	184.678.011.982
1. 2. 1. 3. 01. 0.1	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1001 9001	P P		167.392.742.710 14.939.500.000	167.392.742.710 14.939.500.000
1. 2. 1. 3. 01. 0.3	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1001	P		401.376.546	401.376.546
1. 2. 1. 3. 01. 0.5	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	1001	P		855.946.640	855.946.640

## Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera\*

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Recursos de Todas as Fontes
						Total
1. 2. 1. 3. 01. 0.6	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal	1032	P	1.021.725.299		1.021.725.299
1. 2. 1. 3. 01. 0.7	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	1001	P		14.360.432	14.360.432
1. 2. 1. 3. 01. 0.8	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa	1031	P	52.360.355 122.775.761	11.844.760.178	52.360.355 11.967.535.939
1. 2. 1. 3. 02. 0.0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL	1001	P		11.502.511.058	11.502.511.058
1. 2. 1. 3. 02. 0.1	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1001	P		164.407.056	164.407.056
1. 2. 1. 3. 02. 0.3	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1001	P		147.998.375	147.998.375
1. 2. 1. 3. 02. 0.5	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	1001	P		103.607.008	103.607.008
1. 2. 1. 3. 02. 0.6	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal	1032	P		29.843.689	29.843.689
1. 2. 1. 3. 02. 0.7	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	1001	P		19.168.753	19.168.753
1. 2. 1. 3. 02. 0.8	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa	1031	P	1.269.217.192	479.532.915	1.748.750.107
1. 2. 1. 3. 49. 0.0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos	1001	P		279.215.569	279.215.569
1. 2. 1. 3. 49. 0.5	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multas do Principal	1032	P	767.543.171		767.543.171
1. 2. 1. 3. 49. 0.6	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Juros do Principal	1001	P		200.317.346	200.317.346
1. 2. 1. 3. 49. 0.7	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa	1031	P	501.674.021	713.073.378.888	501.674.021 713.073.378.888
1. 2. 1. 3. 49. 0.8	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa	1054	P		501.204.560.402	501.204.560.402
1. 2. 1. 4. 00. 0.0	Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS	9054	P		367.013.773.901 25.800.000.000	367.013.773.901 25.800.000.000
1. 2. 1. 4. 01. 0.0	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado	1054	P		5.634.264.605	5.634.264.605
1. 2. 1. 4. 01. 1.1	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1054	P		3.438.996.190	3.438.996.190
1. 2. 1. 4. 01. 1.2	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas e Juros	1054	P		1.056.560.177	1.056.560.177
1. 2. 1. 4. 01. 1.3	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1054	P		93.600.856.220	93.600.856.220
1. 2. 1. 4. 01. 1.4	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa - Multas e Juros	1054	P		2.941.686.211	2.941.686.211
1. 2. 1. 4. 01. 2.1	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1054	P		1.288.090.185	1.288.090.185
1. 2. 1. 4. 01. 2.2	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas e Juros	1054	P		430.332.913	430.332.913
1. 2. 1. 4. 01. 2.3	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1054	P			
1. 2. 1. 4. 01. 2.4	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa - Multas e Juros	1054	P			

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera\*

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Recursos de Todas as Fontes
						Total
1. 2. 1. 4. 02. 0.0	Contribuição Previdenciária do Segurado				211.868.818.486	211.868.818.486
1. 2. 1. 4. 02. 0.1	Contribuição Previdenciária do Segurado - Principal	1054	P		206.957.330.811	206.957.330.811
1. 2. 1. 4. 02. 0.2	Contribuição Previdenciária do Segurado - Multas e Juros	1054	P		2.836.627.998	2.836.627.998
1. 2. 1. 4. 02. 0.3	Contribuição Previdenciária do Segurado - Dívida Ativa	1054	P		1.615.186.444	1.615.186.444
1. 2. 1. 4. 02. 0.4	Contribuição Previdenciária do Segurado - Dívida Ativa - Multas e Juros	1054	P		459.673.233	459.673.233
1. 2. 1. 5. 00. 0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social			1.035.177	28.660.273.632	28.661.308.809
1. 2. 1. 5. 01. 0.0	Contribuição do Servidor Civil			1.035.177	18.937.736.455	18.938.771.632
1. 2. 1. 5. 01. 1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	1055	P		117.043.881	117.043.881
		1056	P		11.817.427.883	11.817.427.883
1. 2. 1. 5. 01. 1.5	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas do Principal	1056	P		929.777	929.777
1. 2. 1. 5. 01. 1.6	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Juros do Principal	1032	P	1.035.177		1.035.177
1. 2. 1. 5. 01. 2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	1055	P		114.799.433	114.799.433
		1056	P		5.201.487.611	5.201.487.611
1. 2. 1. 5. 01. 3.1	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	1056	P		1.274.958.093	1.274.958.093
1. 2. 1. 5. 01. 4.1	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	1056	P		261.162.694	261.162.694
1. 2. 1. 5. 01. 5.1	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal	1056	P		123.372.565	123.372.565
1. 2. 1. 5. 01. 6.1	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	1056	P		26.554.518	26.554.518
1. 2. 1. 5. 04. 0.0	Contribuição para o Custeio das Pensões e/ou da Inatividade dos Militares				9.722.537.177	9.722.537.177
1. 2. 1. 5. 04. 1.1	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal	1023	P		9.154.308.642	9.154.308.642
1. 2. 1. 5. 04. 2.1	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade da Polícia Militar do Distrito Federal - Principal	1024	P		381.093.616	381.093.616
1. 2. 1. 5. 04. 3.1	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - Principal	1024	P		187.134.919	187.134.919
1. 2. 1. 6. 00. 0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica				2.434.741.128	2.434.741.128
1. 2. 1. 6. 01. 0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares				19.614.714	19.614.714
1. 2. 1. 6. 01. 1.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	1006	P		19.614.714	19.614.714
1. 2. 1. 6. 02. 0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares				20.482.272	20.482.272
1. 2. 1. 6. 02. 1.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal	1126	P		20.482.272	20.482.272
1. 2. 1. 6. 05. 0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas				2.394.644.142	2.394.644.142
1. 2. 1. 6. 05. 1.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Principal	1005	P		4.212.515.254	4.212.515.254
1. 2. 1. 7. 00. 0.0	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos e Sorteios					
1. 2. 1. 7. 01. 0.0	Contribuição sobre a Loteria Federal				48.064.898	48.064.898
1. 2. 1. 7. 01. 1.1	Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal	1123	P		48.064.898	48.064.898
1. 2. 1. 7. 02. 0.0	Contribuição sobre Loterias Esportivas				6.917.174	6.917.174
1. 2. 1. 7. 02. 1.1	Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal	1123	P		4.024.943.161	4.024.943.161
1. 2. 1. 7. 04. 0.0	Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos				11.898.706	11.898.706
1. 2. 1. 7. 04. 1.1	Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal	1123	P		4.024.943.161	4.024.943.161
1. 2. 1. 7. 06. 0.0	Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico				8.237.566	8.237.566
1. 2. 1. 7. 06. 1.1	Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal	1122	P		3.661.140	3.661.140
1. 2. 1. 7. 07. 0.0	Contribuição sobre Loteria de Apostas de Quota Fixa				120.691.315	120.691.315
1. 2. 1. 7. 07. 1.1	Contribuição sobre Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal	1001	P		109.719.377	109.719.377
		1184	P		10.971.938	10.971.938

## Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera\*

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Código	Especificação	Fonte	RP	Recursos de Todas as Fontes		
				Fiscal	Seg. Social	Total
1. 2. 1. 9. 00. 0.0	Outras Contribuições Sociais			36.118.798.819	280.629	36.119.079.448
1. 2. 1. 9. 01. 0.0	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas			280.629	280.629	561.258
1. 2. 1. 9. 01. 1.1	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	1003 1083	P P	280.629 56.674.867	280.629	280.629 280.629 56.674.867
1. 2. 1. 9. 03. 0.0	Contribuições Referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS					
1. 2. 1. 9. 03. 1.1	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal	1084	P	50.265.849		50.265.849
1. 2. 1. 9. 03. 2.1	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal	1084	P	6.409.018		6.409.018
1. 2. 1. 9. 04. 0.0	Contribuição Social do Salário-Educação			35.551.304.612		35.551.304.612
1. 2. 1. 9. 04. 1.1	Contribuição Social do Salário-Educação - Principal	1133 1213	P P	13.871.766.666 20.807.650.000		13.871.766.666 20.807.650.000
1. 2. 1. 9. 04. 1.2	Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros	1133 1213	P P	83.516.644 125.274.966		83.516.644 125.274.966
1. 2. 1. 9. 04. 1.3	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa	1133 1213	P P	210.976.274 316.464.411		210.976.274 316.464.411
1. 2. 1. 9. 04. 1.4	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros	1133 1213	P P	54.262.260 81.393.391		54.262.260 81.393.391
1. 2. 1. 9. 05. 0.0	Contribuição para o Ensino Aerooviário				271.741.039	271.741.039
1. 2. 1. 9. 05. 1.1	Contribuição para o Ensino Aerooviário - Principal	1089	P	267.250.022		267.250.022
1. 2. 1. 9. 05. 1.2	Contribuição para o Ensino Aerooviário - Multas e Juros	1089	P	3.095.726		3.095.726
1. 2. 1. 9. 05. 1.3	Contribuição para o Ensino Aerooviário - Dívida Ativa	1089	P	1.215.219		1.215.219
1. 2. 1. 9. 05. 1.4	Contribuição para o Ensino Aerooviário - Dívida Ativa - Multas e Juros	1089	P	180.072		180.072
1. 2. 1. 9. 06. 0.0	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo			238.426.601		238.426.601
1. 2. 1. 9. 06. 1.1	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal	1052	P	232.556.816		232.556.816
1. 2. 1. 9. 06. 1.2	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Multas e Juros	1052	P	1.690.422		1.690.422
1. 2. 1. 9. 06. 1.3	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa	1052	P	2.679.799		2.679.799
1. 2. 1. 9. 06. 1.4	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa - Multas e Juros	1052	P	1.499.564		1.499.564
1. 2. 1. 9. 07. 0.0	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais			371.071		371.071
1. 2. 1. 9. 07. 1.1	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal	1052	P	371.071		371.071
1. 2. 2. 0. 00. 0.0	<b>Contribuições Econômicas</b>			<b>32.408.752.518</b>		<b>32.408.752.518</b>
1. 2. 2. 1. 00. 0.0	Contribuições Econômicas			32.408.752.518		32.408.752.518
1. 2. 2. 1. 02. 0.0	Contribuição de Lojas Francas, Entrepósitos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários			277.593.700		277.593.700
1. 2. 2. 1. 02. 0.1	Contribuição de Lojas Francas, Entrepósitos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal	1032	P	277.593.700		277.593.700
1. 2. 2. 1. 03. 0.0	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas			373.588		373.588
1. 2. 2. 1. 03. 0.1	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal	1075	P	321.551		321.551
1. 2. 2. 1. 03. 0.2	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Multas e Juros	1075	P	4.380		4.380
1. 2. 2. 1. 03. 0.3	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa	1075	P	1.162		1.162
1. 2. 2. 1. 03. 0.4	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	1075	P	46.495		46.495
1. 2. 2. 1. 04. 0.0	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE			1.168.269.817		1.168.269.817
1. 2. 2. 1. 04. 0.1	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal	1029	P	1.165.798.467		1.165.798.467
1. 2. 2. 1. 04. 0.2	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Multas e Juros	1029	P	4.028		4.028

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera\*

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Recursos de Todas as Fontes	
					Seg. Social	Total
1. 2. 2. 1. 04. 0.3	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa	1029	P	2.467.322 6.497.530.523		2.467.322 6.497.530.523
1. 2. 2. 1. 05. 0.0	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM					
1. 2. 2. 1. 05. 0.1	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	1052 1090 1091 1103 1115 1118	P P P P P P	97.437.367 25.983.298 5.527.946.643 155.899.788 649.582.449 38.974.947		97.437.367 25.983.298 5.527.946.643 155.899.788 649.582.449 38.974.947
1. 2. 2. 1. 05. 0.2	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Multas e Juros	1032	P	1.706.031 1.662.636.964		1.706.031 1.662.636.964
1. 2. 2. 1. 06. 0.0	Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica					
1. 2. 2. 1. 06. 0.1	Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	1080 1104 1108	P P P	554.212.321 221.684.929 886.739.714		554.212.321 221.684.929 886.739.714
1. 2. 2. 1. 07. 0.0	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior					
1. 2. 2. 1. 07. 0.1	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	1097 1098 1099 1100 1101 1102 1118	P P P P P P P	864.929.239 2.018.168.225 864.929.239 2.018.168.225 4.612.955.943 1.153.238.986 2.883.097.464		864.929.239 2.018.168.225 864.929.239 2.018.168.225 4.612.955.943 1.153.238.986 2.883.097.464
1. 2. 2. 1. 07. 0.2	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Multas e Juros	1032	P	11.657.533		11.657.533
1. 2. 2. 1. 07. 0.3	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa	1097 1098 1099 1100 1101 1102 1118	P P P P P P P	82.804 193.210 82.804 193.210 441.624 110.406 276.014		82.804 193.210 82.804 193.210 441.624 110.406 276.014
1. 2. 2. 1. 07. 0.4	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa - Multas e Juros	1031 1032	P P	733.434 360.295		733.434 360.295
1. 2. 2. 1. 08. 0.0	Contribuição Relativa às Atividades de Importação e Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Álcool Carburante - CIDE Combustíveis			4.333.535.774		4.333.535.774
1. 2. 2. 1. 08. 1.1	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Importação - Principal	1011 1211	P P	517.345.611 211.310.179		517.345.611 211.310.179
1. 2. 2. 1. 08. 2.1	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Principal	1011 1211	P P	2.557.329.819 1.044.543.166		2.557.329.819 1.044.543.166
1. 2. 2. 1. 08. 2.3	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Dívida Ativa	1011 1211	P P	711.691 290.690		711.691 290.690
1. 2. 2. 1. 08. 2.7	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Multas da Dívida Ativa	1032 1211	P P	145.577 59.461		145.577 59.461
1. 2. 2. 1. 08. 2.8	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Juros da Dívida Ativa	1031	P	1.277.702		1.277.702

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera\*

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 2. 2. 1. 09. 0.0	Contribuição sobre a Receita das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações	1211	P	521.878 968.623.775		521.878 968.623.775
1. 2. 2. 1. 09. 1.1	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal	1052	P	465.602.105		465.602.105
1. 2. 2. 1. 09. 1.3	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	1052	P	1.625.168		1.625.168
1. 2. 2. 1. 09. 2.1	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	1052 1118	P P	393.998.128 98.499.532		393.998.128 98.499.532
1. 2. 2. 1. 09. 2.2	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros	1052 1118	P P	1.528.423 382.106		1.528.423 382.106
1. 2. 2. 1. 09. 2.3	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	1052 1118	P P	5.590.650 1.397.663		5.590.650 1.397.663
1. 2. 2. 1. 10. 0.0	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública			222.760.937		222.760.937
1. 2. 2. 1. 10. 0.1	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	1037	P	222.333.687		222.333.687
1. 2. 2. 1. 10. 0.3	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa	1037	P	427.250		427.250
1. 2. 2. 1. 11. 0.0	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática			93.253.450		93.253.450
1. 2. 2. 1. 11. 1.1	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	1104 1112	P P	3.163.406 12.653.624		3.163.406 12.653.624
1. 2. 2. 1. 11. 1.2	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Multas e Juros	1104 1112	P P	2.925 11.701		2.925 11.701
1. 2. 2. 1. 11. 2.1	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	1104 1110	P P	15.484.359 61.937.435		15.484.359 61.937.435
1. 2. 2. 1. 12. 0.0	Contribuições Relativas às Atividades Rurais e Industriais Rurais			2.730.390.040		2.730.390.040
1. 2. 2. 1. 12. 1.1	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Principal	1026 1052	P P	396.253.312 2.245.435.437		396.253.312 2.245.435.437
1. 2. 2. 1. 12. 1.2	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Multas e Juros	1026 1052	P P	3.938.004 22.315.358		3.938.004 22.315.358
1. 2. 2. 1. 12. 1.3	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa	1026 1052	P P	7.805.250 44.229.751		7.805.250 44.229.751
1. 2. 2. 1. 12. 1.4	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros	1026 1052	P P	1.561.939 8.850.989		1.561.939 8.850.989
1. 2. 2. 1. 13. 0.0	Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha – CIDE Reforma Agrária			23.281.250		23.281.250
1. 2. 2. 1. 13. 0.1	Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha – CIDE Reforma Agrária - Principal	1026 1052	P P	3.492.188 19.789.062		3.492.188 19.789.062
1. 2. 2. 1. 99. 0.0	Outras Contribuições Econômicas			884.045		884.045
1. 2. 2. 1. 99. 1.2	Outras Contribuições Econômicas – Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Multas e Juros	1032	P	9.498		9.498
1. 2. 2. 1. 99. 2.4	Outras Contribuições Econômicas – Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa - Multas e Juros	1031	P	874.547 196.266.235.731 4.266.931.683	14.375.588.616 32.778.775	874.547 210.641.824.347 4.299.710.458
1. 3. 0. 0. 00. 0.0	Receita Patrimonial					
1. 3. 1. 0. 00. 0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado					
1. 3. 1. 1. 00. 0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado					

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera\*

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Recursos de Todas as Fontes	
						Total	
1. 3. 1. 1. 01. 0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação			2.165.102.909			2.197.459.909
1. 3. 1. 1. 01. 1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1000	P	52.170.936			52.170.936
		1038	P	8.718.263			8.718.263
		1049	P		32.357.000		32.357.000
		1050	P	442.577.028			442.577.028
		1074	P	667.371.114			667.371.114
		1104	P	1.090			1.090
		1136	P	4.358			4.358
1. 3. 1. 1. 01. 1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1000	P	31.039			31.039
		1033	P	85.876			85.876
		1050	P	2.235.145			2.235.145
1. 3. 1. 1. 01. 2.1	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	1000	P	641.796.952			641.796.952
		1033	P	20.703.127			20.703.127
		1286	P	165.625.020			165.625.020
1. 3. 1. 1. 01. 2.2	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	1033	P	35.277.470			35.277.470
1. 3. 1. 1. 01. 2.3	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	1000	P	99.591.756			99.591.756
		1033	P	3.212.637			3.212.637
		1286	P	25.701.098			25.701.098
1. 3. 1. 1. 02. 0.0	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos			2.101.062.576	421.775		2.101.484.351
1. 3. 1. 1. 02. 0.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	1038	P	56.114.454			56.114.454
		1049	P		421.775		421.775
		1050	P	40.169.879			40.169.879
		1087	P	2.004.668.118			2.004.668.118
1. 3. 1. 1. 02. 0.2	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros	1000	P	63.816			63.816
		1033	P	27.190			27.190
		1038	P	12.427			12.427
		1050	P	6.692			6.692
1. 3. 1. 1. 99. 0.0	Outras Receitas Imobiliárias			766.198			766.198
1. 3. 1. 1. 99. 0.1	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1000	P	766.198			766.198
1. 3. 2. 0. 00. 0.0	<b>Valores Mobiliários</b>			53.830.031.029	5.495.680.820		59.325.711.849
1. 3. 2. 1. 00. 0.0	Juros e Correções Monetárias			34.043.374.754	5.277.658.338		39.321.033.092
1. 3. 2. 1. 01. 0.0	Remuneração de Depósitos Bancários			20.439.781.254	4.478.801.644		24.918.582.898
1. 3. 2. 1. 01. 0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1000	F	572.579			572.579
		1019	F	100.345.215			100.345.215
		1049	F		4.478.801.644		4.478.801.644
		1050	F	19.579.412.518			19.579.412.518
		1065	F	77.547.708			77.547.708
		1083	F	228.739.007			228.739.007
		1134	F	219.915.631			219.915.631
		1140	F	233.248.596			233.248.596
1. 3. 2. 1. 02. 0.0	Remuneração de Depósitos Especiais				428.810.102		428.810.102
1. 3. 2. 1. 02. 0.1	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	1049	F		428.810.102		428.810.102
1. 3. 2. 1. 03. 0.0	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados				370.046.592		370.046.592
1. 3. 2. 1. 03. 0.1	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	1049	F		370.046.592		370.046.592
1. 3. 2. 1. 05. 0.0	Juros de Títulos de Renda			12.238.725			12.238.725
1. 3. 2. 1. 05. 0.1	Juros de Títulos de Renda - Principal	1050	F	12.238.725			12.238.725
1. 3. 2. 1. 06. 0.0	Juros sobre o Capital Próprio			13.591.354.775			13.591.354.775
1. 3. 2. 1. 06. 0.1	Juros sobre o Capital Próprio - Principal	1401	P	13.464.952.683			13.464.952.683
1. 3. 2. 1. 06. 0.2	Juros sobre o Capital Próprio - Multas e Juros	1401	P	126.402.092			126.402.092
1. 3. 2. 2. 00. 0.0	Dividendos			19.786.656.275	218.022.482		20.004.678.757
1. 3. 2. 2. 01. 0.0	Dividendos			19.786.656.275	218.022.482		20.004.678.757
1. 3. 2. 2. 01. 0.1	Dividendos - Principal	1049	P		209.070.410		209.070.410
		1050	P	7.362.666			7.362.666
		1401	P	19.779.293.609			19.779.293.609
1. 3. 2. 2. 01. 0.2	Dividendos - Multas e Juros	1049	P		8.952.072		8.952.072
1. 3. 3. 0. 00. 0.0	<b>Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença</b>			12.587.281.827			12.587.281.827
1. 3. 3. 1. 00. 0.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte			657.760.000			657.760.000

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera\*

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal		Seg. Social	Total	Recursos de Todas as Fontes
1. 3. 3. 1. 01. 0.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário			2.620.000				2.620.000
1. 3. 3. 1. 01. 0.1	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal	1052	P	2.620.000				2.620.000
1. 3. 3. 1. 02. 0.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário			655.140.000				655.140.000
1. 3. 3. 1. 02. 0.1	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal	1180 1181	P P	327.570.000 327.570.000				327.570.000 327.570.000
1. 3. 3. 2. 00. 0.0	Delegação dos Serviços de Infraestrutura			11.655.850.230				11.655.850.230
1. 3. 3. 2. 02. 0.0	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário			9.782.200.000				9.782.200.000
1. 3. 3. 2. 02. 0.1	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário - Principal	1180 1181	P P	4.891.100.000 4.891.100.000				4.891.100.000 4.891.100.000
1. 3. 3. 2. 03. 0.0	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário			111.460.000				111.460.000
1. 3. 3. 2. 03. 0.1	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Principal	1052	P	1.762.190.230				1.762.190.230
1. 3. 3. 2. 04. 0.0	Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária			273.671.597				273.671.597
1. 3. 3. 2. 04. 0.1	Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal	1052 1140	P P	1.233.533.161 528.657.069				1.233.533.161 528.657.069
1. 3. 3. 3. 00. 0.0	Delegação dos Serviços de Telecomunicação			257.724.427				257.724.427
1. 3. 3. 3. 01. 0.0	Delegação dos Serviços de Telecommunications - Poder Concedente no Regime Público							
1. 3. 3. 3. 01. 1.1	Delegação dos Serviços de Telecommunications - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1044 1120 1135	P P P	128.534.121 115.680.710 12.853.412				128.534.121 115.680.710 12.853.412
1. 3. 3. 3. 01. 1.3	Delegação dos Serviços de Telecommunications - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	1044 1120 1135	P P P	328.092 295.283 32.809				328.092 295.283 32.809
1. 3. 3. 3. 03. 0.0	Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens			11.231.023				11.231.023
1. 3. 3. 3. 03. 0.1	Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1044 1120 1135	P P P	5.615.512 5.053.960 561.551				5.615.512 5.053.960 561.551
1. 3. 3. 3. 04. 0.0	Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência			2.953.179				2.953.179
1. 3. 3. 3. 04. 1.1	Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1044 1120 1135	P P P	1.476.589 1.328.931 147.659				1.476.589 1.328.931 147.659
1. 3. 3. 3. 05. 0.0	Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro			1.269.424				1.269.424
1. 3. 3. 3. 05. 0.1	Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal	1044 1106 1119 1120 1135	P P P P P	634.712 253.885 63.471 253.885 63.471				634.712 253.885 63.471 253.885 63.471
1. 3. 3. 3. 06. 0.0	Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência			2.015				2.015
1. 3. 3. 3. 06. 1.1	Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1044	P	2.015				2.015
1. 3. 3. 3. 99. 0.0	Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação			491.529				491.529
1. 3. 3. 3. 99. 1.1	Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1044	P	47.497				47.497

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera\*

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Recursos de Todas as Fontes	
						Total	
		1120	P	42.747		42.747	
		1135	P	4.750		4.750	
1. 3. 3. 3. 99. 2.1	Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1044	P	198.267		198.267	
		1106	P	79.307		79.307	
		1119	P	19.827		19.827	
		1120	P	79.307		79.307	
		1135	P	19.827		19.827	
1. 3. 4. 0. 00. 0.0	<b>Exploração de Recursos Naturais</b>			<b>117.479.282.693</b>	<b>841.051.419</b>	<b>118.320.334.112</b>	
1. 3. 4. 1. 00. 0.0	Petróleo - Regime de Concessão			76.495.194.301	841.051.419	77.336.245.720	
	Outorga de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Regime de Concessão			515.645.439		515.645.439	
1. 3. 4. 1. 01. 0.0	Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal	1052	P	515.645.439		515.645.439	
	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão			19.785.429.009	246.942.257	20.032.371.266	
1. 3. 4. 1. 02. 0.0	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	1242	P	970.941.638		970.941.638	
1. 3. 4. 1. 02. 1.1	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	1014	P	792.047.953		792.047.953	
		1042	P	792.047.953		792.047.953	
		1242	P	6.336.383.620		6.336.383.620	
1. 3. 4. 1. 02. 2.1	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	1077	P	1.240.420.993		1.240.420.993	
		1242	P	4.961.683.973		4.961.683.973	
1. 3. 4. 1. 02. 3.1	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	1008	P	740.826.770		740.826.770	
		1035	P	246.942.257		246.942.257	
		1242	P	3.951.076.109		3.951.076.109	
1. 3. 4. 1. 02. 4.1	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão			19.009.738.775	493.884.514	19.503.623.289	
1. 3. 4. 1. 03. 0.0	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	1014	P	98.090.248		98.090.248	
		1042	P	98.090.248		98.090.248	
		1242	P	588.541.488		588.541.488	
1. 3. 4. 1. 03. 1.1	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	1014	P	1.579.791.962		1.579.791.962	
		1042	P	1.579.791.962		1.579.791.962	
		1242	P	4.739.375.885		4.739.375.885	
1. 3. 4. 1. 03. 2.1	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	1077	P	882.164.454		882.164.454	
		1104	P	294.054.818		294.054.818	
		1107	P	1.176.219.272		1.176.219.272	
		1242	P	3.528.657.816		3.528.657.816	
1. 3. 4. 1. 03. 3.1	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	1008	P	1.481.653.541		1.481.653.541	
		1035	P	493.884.514		493.884.514	
		1242	P	2.963.307.081		2.963.307.081	
1. 3. 4. 1. 03. 4.1	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	1028	P	37.184.347.810	100.224.648	37.284.572.458	
1. 3. 4. 1. 04. 0.0	Participação Especial pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão						
	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	1045	P	22.069.012		22.069.012	
		1046	P	4.729.074		4.729.074	
1. 3. 4. 1. 04. 1.1							

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera\*

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Recursos de Todas as Fontes	
						Total	
1. 3. 4. 1. 04. 2.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	1072 1078 1242	P P P	4.729.074 3.152.716 39.408.951		4.729.074 3.152.716 39.408.951	
1. 3. 4. 1. 04. 3.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	1014 1042 1242	P P P	7.843.867.312 7.843.867.312 15.687.734.625		7.843.867.312 7.843.867.312 15.687.734.625	
1. 3. 4. 1. 04. 4.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	1028 1045 1046 1072 1078 1242	P P P P P P	1.407.976.674 301.709.287 301.709.287 301.709.287 201.139.525 2.514.244.061		1.407.976.674 301.709.287 301.709.287 301.709.287 201.139.525 2.514.244.061	
1. 3. 4. 1. 05. 0.0	Participação do Proprietário da Terra – Contrato de Concessão						
1. 3. 4. 1. 05. 0.1	Participação do Proprietário da Terra – Contrato de Concessão - Principal	1000	P	33.268		33.268	
1. 3. 4. 3. 00. 0.0	Petróleo - Regime de Partilha de Produção Royalties pela Produção de Petróleo - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	1008 1035 1242	P P P	300.673.945 400.898.594 33.268	100.224.648	300.673.945 100.224.648 400.898.594 33.268	
1. 3. 4. 3. 02. 0.0							
1. 3. 4. 3. 02. 4.1	Exploração de Recursos Minerais Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	1076 1242	P P	9.875.864.418 19.751.728.836 7.238.582.994 102.686.905		9.875.864.418 19.751.728.836 7.238.582.994 102.686.905	
1. 3. 4. 4. 00. 0.0							
1. 3. 4. 4. 01. 0.0	Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	1052	P	98.457.351		98.457.351	
1. 3. 4. 4. 01. 0.1	Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal	1052	P	4.229.554		4.229.554	
1. 3. 4. 4. 01. 0.3	Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Dívida Ativa	1052	P	7.135.896.089		7.135.896.089	
1. 3. 4. 4. 02. 0.0	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais	1053 1092 1104 1105 1113 1241	P P P P P P	497.392.591 14.211.217 14.211.217 56.844.868 127.900.952 6.395.047.597		497.392.591 14.211.217 14.211.217 56.844.868 127.900.952 6.395.047.597	
1. 3. 4. 4. 02. 0.1	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	1053 1092 1104 1105 1113 1241	P P P P P P	2.120.135 60.575 60.575 242.301 545.178 27.258.883		2.120.135 60.575 60.575 242.301 545.178 27.258.883	
1. 3. 4. 4. 02. 0.3	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	1053 1092 1104 1105 1113 1241	P P P P P P	2.120.135 60.575 60.575 242.301 545.178 27.258.883		2.120.135 60.575 60.575 242.301 545.178 27.258.883	
1. 3. 4. 5. 00. 0.0	Exploração de Recursos Hídricos			4.050.278.044		4.050.278.044	
1. 3. 4. 5. 01. 0.0	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos			156.561.231		156.561.231	
1. 3. 4. 5. 01. 0.1	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal	1016	P	156.561.231		156.561.231	
1. 3. 4. 5. 03. 0.0	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos			3.893.716.813		3.893.716.813	
1. 3. 4. 5. 03. 1.1	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	1053 1066 1104 1109 1235	P P P P P	43.924.532 43.924.532 11.713.208 46.852.834 1.317.735.956		43.924.532 43.924.532 11.713.208 46.852.834 1.317.735.956	

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera\*

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 3. 4. 5. 03. 2.1	<i>Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal</i>	1053 1066 1071 1104 1109 1234	P P P P P P	64.914.024 64.914.024 259.656.098 17.310.407 69.241.626 1.947.420.733		64.914.024 64.914.024 259.656.098 17.310.407 69.241.626 1.947.420.733
1. 3. 4. 5. 03. 2.3	<i>Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Dívida Ativa</i>	1053 1066 1071 1104 1109 1234	P P P P P P	18.132 18.132 72.526 4.835 19.340 543.948		18.132 18.132 72.526 4.835 19.340 543.948
1. 3. 4. 5. 03. 3.1	<i>Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Prorrogação de Outorga - Principal</i>	1234	P	5.431.926		5.431.926
1. 3. 4. 6. 00. 0.0	<i>Exploração de Recursos Florestais</i>			67.634.100		67.634.100
1. 3. 4. 6. 01. 0.0	<i>Concessão de Florestas Nacionais</i>			67.634.100		67.634.100
1. 3. 4. 6. 01. 1.1	<i>Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Principal</i>	1052	P	25.268.227		25.268.227
1. 3. 4. 6. 01. 1.2	<i>Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Multas e Juros</i>	1052	P	535.558		535.558
1. 3. 4. 6. 01. 2.1	<i>Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal</i>	1067 1068 1229	P P P	16.197.066 8.098.533 16.197.066		16.197.066 8.098.533 16.197.066
1. 3. 4. 6. 01. 2.2	<i>Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Multas e Juros</i>	1067 1068 1229	P P P	535.060 267.530 535.060		535.060 267.530 535.060
1. 3. 6. 0. 00. 0.0	<b>Cessão de Direitos</b>			<b>3.743.426.807</b>	<b>8.006.077.602</b>	<b>11.749.504.409</b>
1. 3. 6. 1. 00. 0.0	<i>Cessão de Direitos</i>			3.743.426.807	8.006.077.602	11.749.504.409
1. 3. 6. 1. 01. 0.0	<i>Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos</i>			3.743.426.807	8.006.077.602	11.749.504.409
1. 3. 6. 1. 01. 1.1	<i>Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal</i>	1000 1049 1050	P P P	1.244.623.817 8.003.325.129 521.673.172		1.244.623.817 8.003.325.129 521.673.172
1. 3. 6. 1. 01. 1.2	<i>Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Multas e Juros</i>	1049	P		2.752.473	2.752.473
1. 3. 6. 1. 01. 2.1	<i>Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal</i>	1000 1138	P P	150.809.804 1.826.320.014		150.809.804 1.826.320.014
1. 3. 9. 0. 00. 0.0	<b>Demais Receitas Patrimoniais</b>			<b>4.359.281.692</b>		<b>4.359.281.692</b>
1. 3. 9. 1. 00. 0.0	<i>Participação da União em Receita de Serviços</i>			4.352.678.188		4.352.678.188
1. 3. 9. 1. 01. 0.0	<i>Participação da União em Receita de Concursos de Prognósticos e Sorteios</i>			4.352.678.188		4.352.678.188
1. 3. 9. 1. 01. 1.1	<i>Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal</i>	1121 1251	P P	13.567.619 7.051.776		13.567.619 7.051.776
1. 3. 9. 1. 01. 2.1	<i>Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal</i>	1034 1121 1251	P P P	9.089.574 7.039.877 5.221.961		9.089.574 7.039.877 5.221.961
1. 3. 9. 1. 01. 4.1	<i>Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal</i>	1034 1121 1251	P P P	571.672.068 1.986.909.018 1.075.951.900		571.672.068 1.986.909.018 1.075.951.900
1. 3. 9. 1. 01. 6.1	<i>Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal</i>	1034 1121 1251	P P P	2.715.699 12.673.263 9.052.331		2.715.699 12.673.263 9.052.331
1. 3. 9. 1. 01. 7.1	<i>Participação da União em Receita de Loteria de AQF - Principal</i>	1019 1052 1183 1251 1289	P P P P P	5.485.969 558.471.631 10.971.938 69.123.208 7.680.356		5.485.969 558.471.631 10.971.938 69.123.208 7.680.356
1. 3. 9. 9. 00. 0.0	<i>Outras Receitas Patrimoniais</i>			6.603.504		6.603.504
1. 3. 9. 9. 99. 0.0	<i>Outras Receitas Patrimoniais</i>			6.603.504		6.603.504
1. 3. 9. 9. 99. 0.1	<i>Outras Receitas Patrimoniais - Principal</i>	1050	P	6.603.504		6.603.504

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera\*

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Recursos de Todas as Fontes
						Total
1. 4. 0. 00. 0.0	<b>Receita Agropecuária</b>			22.955.429		22.955.429
1. 4. 1. 00. 0.0	<b>Receita Agropecuária</b>			22.955.429		22.955.429
1. 4. 1. 1. 00. 0.0	Receita Agropecuária			22.955.429		22.955.429
1. 4. 1. 1. 01. 0.0	<b>Receita Agropecuária</b>			22.955.429		22.955.429
1. 4. 1. 1. 01. 0.1	<b>Receita Agropecuária - Principal</b>			7.041		7.041
		1038	P	22.948.388		22.948.388
		1050	P	14.543.242.089	593.700	14.543.835.789
1. 5. 0. 00. 0.0	<b>Receita Industrial</b>			14.543.242.089	593.700	14.543.835.789
1. 5. 1. 00. 0.0	<b>Receita Industrial</b>			14.543.242.089	593.700	14.543.835.789
1. 5. 1. 1. 00. 0.0	Receita Industrial			14.543.242.089	593.700	14.543.835.789
1. 5. 1. 1. 01. 0.0	<b>Receita Industrial</b>			341.395.819	593.700	341.989.519
1. 5. 1. 1. 01. 0.1	<b>Receita Industrial - Principal</b>			341.395.819	593.700	341.395.819
		1049	P	341.395.819	593.700	341.395.819
		1050	P	14.201.846.270		14.201.846.270
1. 5. 1. 1. 02. 0.0	Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União					
1. 5. 1. 1. 02. 1.1	Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Contratos de Partilha de Produção - Principal			7.056.241.254		7.056.241.254
		1014	P	7.056.241.254		7.056.241.254
		1042	P	7.056.241.255		7.056.241.255
1. 5. 1. 1. 02. 2.1	Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Acordos de Individualização de Produção - Principal			89.363.761		89.363.761
1. 6. 0. 00. 0.0	<b>Receita de Serviços</b>			34.810.770.373	21.613.317.799	56.424.088.172
1. 6. 1. 00. 0.0	<b>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais</b>			3.572.388.597	102.271.349	3.674.659.946
1. 6. 1. 1. 00. 0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			3.572.388.597	102.271.349	3.674.659.946
1. 6. 1. 1. 01. 0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral			1.528.888.294	31.038.106	1.559.926.400
1. 6. 1. 1. 01. 0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal			3.086.082		3.086.082
		1000	P	3.086.082		3.086.082
		1038	P	58.029.727		58.029.727
		1049	P		31.038.106	31.038.106
		1050	P	1.453.478.125		1.453.478.125
		1059	P	4.182.822		4.182.822
		1116	P	9.717.276		9.717.276
1. 6. 1. 1. 01. 0.2	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros			394.262		394.262
1. 6. 1. 1. 02. 0.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos			388.461.965	69.481.492	457.943.457
1. 6. 1. 1. 02. 0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal			20.438.236		20.438.236
		1000	P	20.438.236		20.438.236
		1049	P	368.023.729	69.481.492	368.023.729
1. 6. 1. 1. 03. 0.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização			1.028.522.564	307.296	1.028.829.860
1. 6. 1. 1. 03. 0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal			308.742		308.742
		1038	P	308.742		308.742
		1049	P		307.296	307.296
		1050	P	1.027.992.169		1.027.992.169
1. 6. 1. 1. 03. 0.2	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros			218.748		218.748
1. 6. 1. 1. 03. 0.3	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa			2.905		2.905
1. 6. 1. 1. 04. 0.0	Serviços de Informação e Tecnologia			626.515.774	1.444.455	627.960.229
1. 6. 1. 1. 04. 0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal			3.932.115		3.932.115
		1000	P	3.932.115		3.932.115
		1049	P		1.444.455	1.444.455
		1050	P	622.582.267		622.582.267
1. 6. 1. 1. 04. 0.2	Serviços de Informação e Tecnologia - Multas e Juros			1.392		1.392
1. 6. 2. 0. 00. 0.0	<b>Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte</b>			3.694.872.103		3.694.872.103
1. 6. 2. 1. 00. 0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte			3.694.872.103		3.694.872.103
1. 6. 2. 1. 01. 0.0	Serviços de Navegação			3.500.446.556		3.500.446.556
1. 6. 2. 1. 01. 1.1	Serviços de Navegação Aérea - Principal			3.268.573.732		3.268.573.732
1. 6. 2. 1. 01. 2.1	Serviços de Navegação Naval - Principal			231.872.824		231.872.824
1. 6. 2. 1. 02. 0.0	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias			194.412.650		194.412.650
1. 6. 2. 1. 02. 0.1	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal			194.099.523		194.099.523

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera\*

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Recursos de Todas as Fontes	
						Total	
1. 6. 2. 1. 02. 0.2	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Multas e Juros	1050	P	313.127 10.858			313.127 10.858
1. 6. 2. 1. 03. 0.0	Serviços Portuários	1050	P	10.858 2.039			10.858 2.039
1. 6. 2. 1. 03. 0.1	Serviços Portuários - Principal						10.858
1. 6. 2. 1. 04. 0.0	Serviços Aeroportuários						2.039
1. 6. 2. 1. 04. 1.1	Tarifa Aeroportuária - Principal	1050	P	2.039			2.039
1. 6. 3. 0. 00. 0.0	<b>Serviços e Atividades Referentes à Saúde</b>				335.266.139		<b>335.266.139</b>
1. 6. 3. 1. 00. 0.0	Serviços de Atendimento à Saúde				282.192.089		282.192.089
1. 6. 3. 1. 01. 0.0	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal				282.192.089		282.192.089
1. 6. 3. 1. 01. 0.1	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal	1049	P		282.190.529		282.190.529
1. 6. 3. 1. 01. 0.2	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Multas e Juros	1049	P		1.560		1.560
1. 6. 3. 2. 00. 0.0	Serviços de Assistência à Saúde de Servidores Civis e Militares				53.074.050		53.074.050
1. 6. 3. 2. 01. 0.0	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis				53.074.050		53.074.050
1. 6. 3. 2. 01. 0.1	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Principal	1004	P		41.158.271 11.915.779		41.158.271 11.915.779
1. 6. 4. 0. 00. 0.0	<b>Serviços e Atividades Financeiras</b>			27.517.345.114	21.175.780.311		<b>48.693.125.425</b>
1. 6. 4. 1. 00. 0.0	Serviços e Atividades Financeiras			27.517.345.114	21.175.780.311		48.693.125.425
1. 6. 4. 1. 01. 0.0	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros			27.318.473.789			27.318.473.789
1. 6. 4. 1. 01. 0.1	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	1000	F	347.256			347.256
		1050	F	2.819.184.032			2.819.184.032
		1052	F	1.194.876.554			1.194.876.554
		1061	F	20.231.691			20.231.691
		1114	F	2.339.983			2.339.983
		1400	F	20.928.084.683			20.928.084.683
		1401	F	2.353.201.634			2.353.201.634
1. 6. 4. 1. 01. 0.2	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Multas e Juros	1050	F	207.956 198.871.325			207.956 198.871.325
1. 6. 4. 1. 02. 0.0	Concessão de Avais, Garantias e Seguros						
1. 6. 4. 1. 02. 0.1	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	1052	P	179.349.437			179.349.437
1. 6. 4. 1. 02. 0.2	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Multas e Juros	1052	P	19.521.888			19.521.888
1. 6. 4. 1. 03. 0.0	Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico				21.175.780.311		21.175.780.311
1. 6. 4. 1. 03. 0.1	Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal	1049	F		21.175.780.311		21.175.780.311
1. 6. 9. 0. 00. 0.0	<b>Outros Serviços</b>			26.164.559			<b>26.164.559</b>
1. 6. 9. 9. 00. 0.0	Outros Serviços			26.164.559			26.164.559
1. 6. 9. 9. 99. 0.0	Outros Serviços			26.164.559			26.164.559
1. 6. 9. 9. 99. 0.1	Outros Serviços - Principal	1050	P	26.164.559 267.819.293	10.691.500		26.164.559 278.510.793
1. 7. 0. 0. 00. 0.0	<b>Transferências Correntes</b>			1.500.000			<b>1.500.000</b>
1. 7. 1. 0. 00. 0.0	<b>Transferências da União e de suas Entidades</b>			1.500.000			<b>1.500.000</b>
1. 7. 1. 7. 00. 0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			1.500.000			1.500.000
1. 7. 1. 7. 99. 0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			1.500.000			1.500.000
1. 7. 1. 7. 99. 0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	1081	P	1.500.000 110.030.053	4.410.512		1.500.000 114.440.565
1. 7. 2. 0. 00. 0.0	<b>Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades</b>			110.030.053	4.410.512		114.440.565
1. 7. 2. 4. 00. 0.0	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			110.030.053	4.410.512		114.440.565
1. 7. 2. 4. 01. 0.0	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União			110.030.053	4.410.512		114.440.565
1. 7. 2. 4. 01. 0.1	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	1081	P	110.030.053 24.761.537	4.410.512		114.440.565 24.761.537
1. 7. 3. 0. 00. 0.0	<b>Transferências dos Municípios e de suas Entidades</b>			24.761.537			24.761.537
1. 7. 3. 2. 00. 0.0	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades			24.761.537			24.761.537
1. 7. 3. 2. 01. 0.0	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União			24.761.537			24.761.537
1. 7. 3. 2. 01. 0.1	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	1081	P	24.761.537			24.761.537

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera\*

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 7. 4. 0. 00. 0.0	<b>Transferências de Instituições Privadas</b>			<b>131.101.294</b>		<b>131.101.294</b>
1. 7. 4. 1. 00. 0.0	Transferências de Instituições Privadas			131.101.294		131.101.294
1. 7. 4. 1. 01. 0.0	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União			131.101.294		131.101.294
1. 7. 4. 1. 01. 0.1	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	1050 1081 1096	P P P	61.462.236 16.748.535 52.890.523		61.462.236 16.748.535 52.890.523
1. 7. 6. 0. 00. 0.0	<b>Transferências do Exterior</b>			<b>400.000</b>	<b>60.000</b>	<b>460.000</b>
1. 7. 6. 1. 00. 0.0	Transferências do Exterior			400.000	60.000	460.000
1. 7. 6. 1. 01. 0.0	Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União			400.000	60.000	460.000
1. 7. 6. 1. 01. 0.1	Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal	1095	P	400.000 <b>26.409</b>	60.000 <b>6.220.988</b>	460.000 <b>6.247.397</b>
1. 7. 9. 0. 00. 0.0	<b>Demais Transferências Correntes</b>					
1. 7. 9. 1. 00. 0.0	Transferências de Pessoas Físicas			26.409	6.207.738	6.234.147
1. 7. 9. 1. 01. 0.0	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União			26.409	6.207.738	6.234.147
1. 7. 9. 1. 01. 0.1	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal	1096	P	26.409	6.207.738	6.234.147
1. 7. 9. 2. 00. 0.0	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados				13.250	13.250
1. 7. 9. 2. 01. 0.0	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados				13.250	13.250
1. 7. 9. 2. 01. 0.1	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal	1094	P	96.385.461.824 <b>6.729.543.293</b>	2.257.598.838 <b>620.180.339</b>	98.643.060.662 <b>7.349.723.632</b>
1. 9. 0. 0. 00. 0.0	<b>Outras Receitas Correntes</b>					
1. 9. 1. 0. 00. 0.0	<b>Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais</b>					
1. 9. 1. 1. 00. 0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			6.729.543.293	620.180.339	7.349.723.632
1. 9. 1. 1. 01. 0.0	Multas Previstas em Legislação Específica			2.085.647.744	426.757.986	2.512.405.730
1. 9. 1. 1. 01. 0.1	Multas Previstas em Legislação Específica Principal	1003 1009 1019 1032 1033 1052 1054 1088 1131	P P P P P P P P P	10.935.793 40.673.189 4.916.334 61.536.698 990.749.205 9.320.300 28.838.228	13.250 13.250 13.250 13.250 13.250 13.250 13.250 13.250	235.428.471 10.935.793 40.673.189 4.916.334 61.536.698 990.749.205 9.347.330 9.320.300 28.838.228
1. 9. 1. 1. 01. 0.2	Multas Previstas em Legislação Específica Multas e Juros	1009 1032 1052 1088	P P P P	1.534 40.696 15.835.999 1.879		1.534 40.696 15.835.999 1.879
1. 9. 1. 1. 01. 0.3	Multas Previstas em Legislação Específica Dívida Ativa	1003 1033 1052 1054 1069 1088	P P P P P P	2.195.551 780.167.591 46.166 16.500.852 8.844.728	181.936.019	181.936.019 2.195.551 780.167.591 46.166 16.500.852 8.844.728
1. 9. 1. 1. 01. 0.4	Multas Previstas em Legislação Específica Dívida Ativa - Multas e Juros	1000 1033 1052	P P P	23.486.657 12.000.804 79.601.706		23.486.657 12.000.804 79.601.706
1. 9. 1. 1. 02. 0.0	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações			308.393.605		308.393.605
1. 9. 1. 1. 02. 1.1	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1044 1120 1135	P P P	64.674.798 58.207.318 6.467.480		64.674.798 58.207.318 6.467.480
1. 9. 1. 1. 02. 1.3	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	1044 1120 1135	P P P	89.522.005 80.569.804 8.952.200		89.522.005 80.569.804 8.952.200
1. 9. 1. 1. 03. 0.0	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial				91.906.284	91.906.284
1. 9. 1. 1. 03. 0.1	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal	1003	P		91.906.284	91.906.284

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera\*

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Recursos de Todas as Fontes	
						Total	
1. 9. 1. 1. 04. 0.0	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos			456.404.363		456.404.363	
1. 9. 1. 1. 04. 0.1	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	1083	P	352.569.588		352.569.588	
1. 9. 1. 1. 04. 0.2	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Multas e Juros	1083	P	58.216.319		58.216.319	
1. 9. 1. 1. 04. 0.3	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Dívida Ativa	1083	P	37.645.068		37.645.068	
1. 9. 1. 1. 04. 0.4	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Dívida Ativa - Multas e Juros	1083	P	7.973.388		7.973.388	
1. 9. 1. 1. 05. 0.0	Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica			517.017.093		517.017.093	
1. 9. 1. 1. 05. 0.1	Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Principal	1087	P	509.203.191		509.203.191	
1. 9. 1. 1. 05. 0.2	Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Multas e Juros	1087	P	5.533.158		5.533.158	
1. 9. 1. 1. 05. 0.3	Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Dívida Ativa	1087	P	2.280.744		2.280.744	
1. 9. 1. 1. 06. 0.0	Multas por Danos Ambientais			183.930.680		183.930.680	
1. 9. 1. 1. 06. 1.1	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	1052	P	90.417.540		90.417.540	
		1069	P	90.417.540		90.417.540	
1. 9. 1. 1. 06. 2.1	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal	1069	P	3.095.600		3.095.600	
1. 9. 1. 1. 07. 0.0	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas			16.732.543		16.732.543	
1. 9. 1. 1. 07. 0.1	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	1000	P	16.732.543		16.732.543	
1. 9. 1. 1. 08. 0.0	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais			21.718.641		21.718.641	
1. 9. 1. 1. 08. 0.1	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	1052	P	21.697.833		21.697.833	
1. 9. 1. 1. 08. 0.2	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Multas e Juros	1052	P	20.808		20.808	
1. 9. 1. 1. 09. 0.0	Multas e Juros Previstos em Contratos			62.526.681	21.075.838	83.602.519	
1. 9. 1. 1. 09. 0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1000	P	24.217.548		24.217.548	
		1049	P		21.075.838	21.075.838	
		1050	P	38.123.337		38.123.337	
1. 9. 1. 1. 09. 0.2	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros	1050	P	185.796		185.796	
1. 9. 1. 1. 10. 0.0	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar				732.037	732.037	
1. 9. 1. 1. 10. 0.3	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa	1039	P		732.037	732.037	
1. 9. 1. 1. 11. 0.0	Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória				79.708.194	79.708.194	
1. 9. 1. 1. 11. 0.1	Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal	1054	P		79.708.194	79.708.194	
1. 9. 1. 1. 12. 0.0	Multas Previstas na Legislação Antidrogas			589.517		589.517	
1. 9. 1. 1. 12. 0.1	Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Principal	1025	P	471.614		471.614	
		1052	P	117.903		117.903	
1. 9. 1. 1. 13. 0.0	Multas Previstas na Legislação Anticorrupção			405.189.854		405.189.854	
1. 9. 1. 1. 13. 1.1	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização - Principal	1000	P	24.465.270		24.465.270	
1. 9. 1. 1. 13. 2.1	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência - Principal	1000	P	380.724.584		380.724.584	
1. 9. 1. 1. 14. 0.0	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB			2.671.392.572		2.671.392.572	
1. 9. 1. 1. 14. 0.1	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Principal	1020	P	2.654.791.575		2.654.791.575	
1. 9. 1. 1. 14. 0.2	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Multas e Juros	1020	P	6.756		6.756	
1. 9. 1. 1. 14. 0.3	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Dívida Ativa	1020	P	16.594.241		16.594.241	
1. 9. 2. 0. 00. 0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			5.261.210.319	1.366.923.721	6.628.134.040	
1. 9. 2. 1. 00. 0.0	Indenizações			286.958.657	206.949.423	493.908.080	
1. 9. 2. 1. 01. 0.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público			1.159.488	60.062	1.219.550	
1. 9. 2. 1. 01. 0.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1049	P		60.062	60.062	
		1050	P	1.159.488		1.159.488	
1. 9. 2. 1. 02. 0.0	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos			167.713		167.713	

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera\*

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Recursos de Todas as Fontes	
						Total	
1. 9. 2. 1. 02. 0.1	<i>Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal</i>	1000	P	148.125			148.125
1. 9. 2. 1. 02. 0.2	<i>Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros</i>	1000 1033	P P	19.098 490			19.098 490
1. 9. 2. 1. 03. 0.0	<i>Indenização por Sinistro</i>			1.493.636			1.493.636
1. 9. 2. 1. 03. 0.1	<i>Indenização por Sinistro - Principal</i>	1050	P	1.493.636			1.493.636
1. 9. 2. 1. 04. 0.0	<i>Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar</i>				205.925.963		205.925.963
1. 9. 2. 1. 04. 0.1	<i>Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal</i>	1005	P		205.925.963		205.925.963
1. 9. 2. 1. 99. 0.0	<i>Outras Indenizações</i>	1000	P	284.137.820	963.398		285.101.218
1. 9. 2. 1. 99. 0.1	<i>Outras Indenizações - Principal</i>	1049 1050	P P	265.871.064 18.266.756	963.398		265.871.064 18.266.756
1. 9. 2. 2. 00. 0.0	<i>Restituições</i>			4.626.631.943	489.476.145		5.116.108.088
1. 9. 2. 2. 01. 0.0	<i>Restituição de Convênios</i>			1.467.884.208	4.913.432		1.472.797.640
1. 9. 2. 2. 01. 1.1	<i>Restituição de Convênios - Primárias - Principal</i>	1000 1012 1049	P P P	1.094.854.452 373.029.756	4.913.432		1.094.854.452 373.029.756
1. 9. 2. 2. 03. 0.0	<i>Restituição de Benefícios Previdenciários</i>				245.148.155		245.148.155
1. 9. 2. 2. 03. 0.1	<i>Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal</i>	1002 1054	P P		104.463 244.784.454		104.463 244.784.454
1. 9. 2. 2. 03. 0.2	<i>Restituição de Benefícios Previdenciários - Multas e Juros</i>	1054	P		259.238		259.238
1. 9. 2. 2. 04. 0.0	<i>Restituição de Benefícios Assistenciais</i>				533.955		533.955
1. 9. 2. 2. 04. 0.1	<i>Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal</i>	1002	P		533.955		533.955
1. 9. 2. 2. 06. 0.0	<i>Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores</i>			2.886.369.954			2.886.369.954
1. 9. 2. 2. 06. 3.1	<i>Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal</i>	1000 1012 1038 1050	P P P P	2.836.256.954 1.930.815 17.857.468 30.324.717			2.836.256.954 1.930.815 17.857.468 30.324.717
1. 9. 2. 2. 07. 0.0	<i>Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente</i>				17.859.348		17.859.348
1. 9. 2. 2. 07. 0.1	<i>Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal</i>	1040	P				
1. 9. 2. 2. 08. 0.0	<i>Restituição de Garantias Prestadas</i>			89.549.508	17.859.348		89.549.508
1. 9. 2. 2. 08. 0.1	<i>Restituição de Garantias Prestadas - Principal</i>	1050	P	89.549.508			89.549.508
1. 9. 2. 2. 09. 0.0	<i>Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras</i>			6.512.653			6.512.653
1. 9. 2. 2. 09. 0.1	<i>Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras - Principal</i>	1000 1029	P P	442.651 6.070.002 64.403.724			442.651 6.070.002 64.403.724
1. 9. 2. 2. 10. 0.0	<i>Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais</i>						
1. 9. 2. 2. 10. 1.1	<i>Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal</i>	1050	P	53.388.120			53.388.120
1. 9. 2. 2. 10. 2.1	<i>Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal</i>	1029 1050	P P	10.674.996 340.608 2.434.081			10.674.996 340.608 2.434.081
1. 9. 2. 2. 13. 0.0	<i>Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público</i>						
1. 9. 2. 2. 13. 0.1	<i>Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público - Principal</i>	1000	P	2.434.081			2.434.081
1. 9. 2. 2. 99. 0.0	<i>Outras Restituições</i>			109.477.815	221.021.255		330.499.070
1. 9. 2. 2. 99. 0.1	<i>Outras Restituições - Principal</i>	1000 1049 1050	P P P	73.846.367 35.631.448	219.284.262		219.284.262
1. 9. 2. 2. 99. 0.2	<i>Outras Restituições - Multas e Juros</i>	1049	P		1.736.993		1.736.993
1. 9. 2. 3. 00. 0.0	<i>Ressarcimentos</i>			347.619.719	670.498.153		1.018.117.872
1. 9. 2. 3. 01. 0.0	<i>Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde</i>				580.856.727		580.856.727
1. 9. 2. 3. 01. 0.1	<i>Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde - Principal</i>	1003	P		580.856.727		580.856.727
1. 9. 2. 3. 02. 0.0	<i>Ressarcimento de Custos</i>			69.775.995			69.775.995
1. 9. 2. 3. 02. 0.1	<i>Ressarcimento de Custos - Principal</i>	1000	P	69.496.352			69.496.352

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera\*

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Recursos de Todas as Fontes	
						Total	
1. 9. 2. 3. 03. 0.0	<i>Reversão de Garantias</i>	1052	P	279.643		279.643	86.376
1. 9. 2. 3. 03. 0.1	<i>Reversão de Garantias - Principal</i>	1049	P		86.376	86.376	86.376
1. 9. 2. 3. 04. 0.0	<i>Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS</i>				73.562.502	73.562.502	
1. 9. 2. 3. 04. 0.1	<i>Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal</i>	1054	P		72.764.569	72.764.569	
1. 9. 2. 3. 04. 0.2	<i>Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Multas e Juros</i>	1054	P		797.933	797.933	
1. 9. 2. 3. 99. 0.0	<i>Outros Ressarcimentos</i>			277.843.724	15.992.548	293.836.272	
1. 9. 2. 3. 99. 0.1	<i>Outros Ressarcimentos - Principal</i>	1000	P	261.090.000		261.090.000	
		1049	P		15.524.623	15.524.623	
		1050	P	3.052.854		3.052.854	
1. 9. 2. 3. 99. 0.2	<i>Outros Ressarcimentos - Multas e Juros</i>	1049	P		467.925	467.925	
1. 9. 2. 3. 99. 0.3	<i>Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa</i>	1000	P	13.700.870		13.700.870	
1. 9. 3. 0. 00. 0.0	<b>Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público</b>			788.258.056	164.664.886	952.922.942	
1. 9. 3. 1. 00. 0.0	<i>Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público</i>			788.258.056	164.664.886	952.922.942	
1. 9. 3. 1. 01. 0.0	<i>Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Comuns</i>			60.574.272		60.574.272	
1. 9. 3. 1. 01. 0.1	<i>Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Comuns - Principal</i>	1052	P	60.574.272		60.574.272	
1. 9. 3. 1. 02. 0.0	<i>Apreensão de Bens, Mercadorias e Moedas por Infrações à Legislação Aduaneira</i>			127.891.383	85.260.922	213.152.305	
1. 9. 3. 1. 02. 0.1	<i>Alienação de Bens e Mercadorias</i>						
	<i>Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Principal</i>	1001	P		85.026.100	85.026.100	
		1032	P	127.539.149		127.539.149	
1. 9. 3. 1. 02. 1.2	<i>Alienação de Bens e Mercadorias</i>						
	<i>Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Multas e Juros</i>	1001	P		234.822	234.822	
		1032	P	352.234		352.234	
1. 9. 3. 1. 03. 0.0	<i>Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor)</i>			12.980.044		12.980.044	
1. 9. 3. 1. 03. 0.1	<i>Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal</i>	1000	P	12.980.044		12.980.044	
1. 9. 3. 1. 04. 0.0	<i>Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos</i>			507.408.393		507.408.393	
1. 9. 3. 1. 04. 0.1	<i>Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal</i>	1124	P	507.408.393		507.408.393	
1. 9. 3. 1. 08. 0.0	<i>Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins</i>			79.403.964		158.807.928	
1. 9. 3. 1. 08. 0.1	<i>Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Principal</i>	1003	P		79.403.964	79.403.964	
		1052	P	79.403.964		79.403.964	
1. 9. 4. 0. 00. 0.0	<b>Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital</b>			29.831.059		29.831.059	
1. 9. 4. 4. 00. 0.0	<i>Multas e Juros de Mora das Amortizações de Empréstimos</i>			29.831.059		29.831.059	
1. 9. 4. 4. 06. 0.0	<i>Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos Contratuais</i>			28.434		28.434	
1. 9. 4. 4. 06. 0.2	<i>Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos Contratuais - Multas e Juros</i>	1050	F	28.434		28.434	
1. 9. 4. 4. 07. 0.0	<i>Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos</i>			29.802.625		29.802.625	
1. 9. 4. 4. 07. 1.2	<i>Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos em Geral - Multas e Juros</i>	1052	F	45.630		45.630	
		1114	F	695		695	
1. 9. 4. 4. 07. 2.2	<i>Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Multas e Juros</i>	1052	F	29.756.300		29.756.300	
1. 9. 9. 0. 00. 0.0	<b>Demais Receitas Correntes</b>			83.576.619.097	105.829.892	83.682.448.989	
1. 9. 9. 9. 00. 0.0	<i>Outras Receitas Correntes</i>			83.576.619.097	105.829.892	83.682.448.989	
1. 9. 9. 9. 03. 0.0	<i>Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência</i>				56.036.854	56.036.854	
1. 9. 9. 9. 03. 0.1	<i>Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal</i>	1054	P		56.036.854	56.036.854	
1. 9. 9. 9. 04. 0.0	<i>Contribuição ao Montejo Civil</i>				43.660	43.660	
1. 9. 9. 9. 04. 0.1	<i>Contribuição ao Montejo Civil - Principal</i>	1017	P		43.660	43.660	
1. 9. 9. 9. 05. 0.0	<i>Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior</i>			549.841.161		549.841.161	

## Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera\*

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Recursos de Todas as Fontes	
						Total	
1. 9. 9. 9. 05. 0.1	Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal	1086	P	541.259.750			541.259.750
1. 9. 9. 9. 05. 0.2	Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Multas e Juros	1086	P	8.581.411 1.117.311			8.581.411 1.117.311
1. 9. 9. 9. 06. 0.0	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios						
1. 9. 9. 9. 06. 0.1	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal	1000	P	1.117.311 18.777	168.997		1.117.311 18.774
1. 9. 9. 9. 08. 0.0	Receitas do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres - DPVAT Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos						
1. 9. 9. 9. 08. 1.1	Automotores de Vía Terrestre - DPVAT - Principal	1007	P	18.777	168.997		18.777 168.997
1. 9. 9. 9. 10. 0.0	Reserva Global de Reversão	1010	P	17.516.370			17.516.370
1. 9. 9. 9. 10. 0.1	Reserva Global de Reversão - Principal	1080	P	17.516.370 960.309.776			17.516.370 960.309.776
1. 9. 9. 9. 12. 0.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ónus de Sucumbência						
1. 9. 9. 9. 12. 1.1	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	1031	P	927.158.904			927.158.904
		1050	P	4.759			4.759
1. 9. 9. 9. 12. 2.1	Ónus de Sucumbência - Principal	1000	P	33.134.351 11.762			33.134.351 11.762
1. 9. 9. 9. 15. 0.0	Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB			977.213.111			977.213.111
1. 9. 9. 9. 15. 0.1	Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB - Principal	1000	P	977.213.111 105.604.262			977.213.111 105.604.262
1. 9. 9. 9. 17. 0.0	Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM						
1. 9. 9. 9. 17. 0.1	Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal	1060	P	105.604.262 1.461.571.487			105.604.262 1.461.571.487
1. 9. 9. 9. 20. 0.0	Retribuição pela Tributação, Fiscalização, Arrecadação, Cobrança e Recolhimento das Contribuições Sociais de Terceiros						
1. 9. 9. 9. 20. 0.1	Retribuição pela Tributação, Fiscalização, Arrecadação, Cobrança e Recolhimento das Contribuições Sociais de Terceiros - Principal	1032	P	1.461.571.487			1.461.571.487
1. 9. 9. 9. 99. 0.0	Outras Receitas			79.503.426.842	49.580.381		79.553.007.223
1. 9. 9. 9. 99. 1.2	Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Multas e Juros	1000	P	65.006.784.101 114.939.325			65.006.784.101 114.939.325
1. 9. 9. 9. 99. 1.3	Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa	1000	P	6.300.916.291			6.300.916.291
		1032	P	537.929.567			537.929.567
1. 9. 9. 9. 99. 1.4	Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa - Multas e Juros	1054	P		20.009.888		20.009.888
1. 9. 9. 9. 99. 2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	1038	P	122.264			122.264
		1049	P		427.226		427.226
		1050	P	100.731.292			100.731.292
		1083	P	160.153			160.153
1. 9. 9. 9. 99. 2.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	1000	P	2.959.594			2.959.594
		1049	P		25.528.378		25.528.378
		1050	P	831.212			831.212
1. 9. 9. 9. 99. 2.3	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	1000	P	6.626.422.341			6.626.422.341
		1049	P		2.495.312		2.495.312
		1050	P	29.970.033			29.970.033
1. 9. 9. 9. 99. 2.4	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	1000	P	547.212.409			547.212.409
		1032	P	153.659.497			153.659.497
		1033	P	14.998.558			14.998.558
		1049	P		1.119.577		1.119.577
		1050	P	35.401.729			35.401.729
1. 9. 9. 9. 99. 3.3	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Dívida Ativa	1050	F	30.388.476 2.694.537.499.629 2.528.434.258.015			30.388.476 2.694.594.319.920 2.528.434.258.015
2. 0. 0. 0. 00. 0.0	Receitas de Capital				56.820.291		
2. 1. 0. 0. 00. 0.0	Operações de Crédito						

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera\*

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Recursos de Todas as Fontes
						Total
2. 1. 1. 0. 00. 0. 0	<b>Operações de Crédito - Mercado Interno</b>			<b>2.451.938.269.391</b>		<b>2.451.938.269.391</b>
2. 1. 1. 1. 00. 0. 0	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno			2.451.938.269.391		2.451.938.269.391
2. 1. 1. 1. 01. 0. 0	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública			829.623.362.580		829.623.362.580
2. 1. 1. 1. 01. 0. 1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal	1444 9444	F F	584.588.733.529 245.034.629.051 1.622.299.381.362		584.588.733.529 245.034.629.051 1.622.299.381.362
2. 1. 1. 1. 02. 0. 0	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno					
2. 1. 1. 1. 02. 0. 1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal	1443	F	1.622.299.381.362 15.525.449		1.622.299.381.362 15.525.449
2. 1. 1. 1. 03. 0. 0	Títulos da Dívida Agrária - TDA					
2. 1. 1. 1. 03. 0. 1	Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal	1057	F	15.525.449 <b>76.495.988.624</b>		15.525.449 <b>76.495.988.624</b>
2. 1. 2. 0. 00. 0. 0	<b>Operações de Crédito - Mercado Externo</b>					
2. 1. 2. 1. 00. 0. 0	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo			51.669.583.433		51.669.583.433
2. 1. 2. 1. 01. 0. 0	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo, exceto Refinanciamento da Dívida Pública			18.128.464.647		18.128.464.647
2. 1. 2. 1. 01. 0. 1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal	1444	F	18.128.464.647 33.541.118.786		18.128.464.647 33.541.118.786
2. 1. 2. 1. 02. 0. 0	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo					
2. 1. 2. 1. 02. 0. 1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo - Principal	1443	F	33.541.118.786 24.826.405.191		33.541.118.786 24.826.405.191
2. 1. 2. 2. 00. 0. 0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo			24.826.405.191		24.826.405.191
2. 1. 2. 2. 01. 0. 0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo					
2. 1. 2. 2. 01. 0. 1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	1448 1449	F F	23.414.567.321 1.411.837.870 <b>211.684.231</b> <b>61.219.835</b>	<b>56.820.291</b> <b>432.761</b>	<b>23.414.567.321</b> <b>1.411.837.870</b> <b>268.504.522</b> <b>61.652.596</b>
2. 2. 0. 0. 00. 0. 0	<b>Alienação de Bens</b>					
2. 2. 1. 0. 00. 0. 0	<b>Alienação de Bens Móveis</b>					
2. 2. 1. 2. 00. 0. 0	Alienação de Estoques					
2. 2. 1. 2. 04. 0. 0	Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ					
2. 2. 1. 2. 04. 0. 3	Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Dívida Ativa	1052	P	81.665		81.665
2. 2. 1. 3. 00. 0. 0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			61.138.170	432.761	61.570.931
2. 2. 1. 3. 01. 0. 0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			61.138.170	432.761	61.570.931
2. 2. 1. 3. 01. 0. 1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1048 1051	P P	61.138.170 <b>150.464.396</b>	432.761 <b>56.387.530</b>	432.761 <b>206.851.926</b>
2. 2. 2. 0. 00. 0. 0	<b>Alienação de Bens Imóveis</b>					
2. 2. 2. 1. 00. 0. 0	Alienação de Bens Imóveis			150.464.396	56.387.530	206.851.926
2. 2. 2. 1. 01. 0. 0	Alienação de Bens Imóveis em Geral			130.033.402	56.387.530	186.420.932
2. 2. 2. 1. 01. 0. 1	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	1048 1049 1051 1085	P P P P	1.620.000 54.767.530 127.652.978 2.380.424 20.430.994	1.620.000 54.767.530 127.652.978 2.380.424 20.430.994	1.620.000 54.767.530 127.652.978 2.380.424 20.430.994
2. 2. 2. 1. 02. 0. 0	Alienação de Bens Imóveis - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União					
2. 2. 2. 1. 02. 0. 1	Alienação de Bens Imóveis - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - Principal	1013 1287	P P	17.619.994 2.811.000 <b>36.643.609.124</b>		17.619.994 2.811.000 <b>36.643.609.124</b>
2. 3. 0. 0. 00. 0. 0	<b>Amortização de Empréstimos</b>					
2. 3. 1. 0. 00. 0. 0	<b>Amortização de Empréstimos</b>					
2. 3. 1. 1. 00. 0. 0	Amortização de Empréstimos					
2. 3. 1. 1. 03. 0. 0	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios			36.643.609.124		36.643.609.124
2. 3. 1. 1. 03. 0. 1	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal	1400 1401	F F	14.475.000.730 14.436.764.673 38.236.057		14.475.000.730 14.436.764.673 38.236.057

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera\*

R\$ 1,00

						Recursos de Todas as Fontes
Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
2. 3. 1. 1. 05. 0. 0	<i>Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito</i>			571.906.427		571.906.427
2. 3. 1. 1. 05. 0. 1	<i>Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal</i>	1061	F	571.906.427		571.906.427
2. 3. 1. 1. 06. 0. 0	<i>Amortização de Empréstimos Contratuais</i>			14.293.302.552		14.293.302.552
2. 3. 1. 1. 06. 0. 1	<i>Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal</i>	1029	F	57.810.036		57.810.036
		1050	F	342.298.529		342.298.529
		1052	F	6.360.876.842		6.360.876.842
		1401	F	7.532.317.145		7.532.317.145
2. 3. 1. 1. 07. 0. 0	<i>Amortização de Financiamentos</i>			7.303.399.415		7.303.399.415
2. 3. 1. 1. 07. 1. 1	<i>Amortização de Financiamentos em Geral - Principal</i>	1052	F	4.876.074.182		4.876.074.182
		1114	F	13.820.199		13.820.199
2. 3. 1. 1. 07. 2. 1	<i>Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal</i>	1052	F	2.413.505.034		2.413.505.034
				<b>46.836.800</b>		<b>46.836.800</b>
				<b>22.814.891</b>		<b>22.814.891</b>
2. 4. 0. 0. 00. 0. 0	<b>Transferências de Capital</b>					
2. 4. 2. 0. 00. 0. 0	<b>Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades</b>					
2. 4. 2. 2. 00. 0. 0	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades					22.814.891
2. 4. 2. 2. 01. 0. 0	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União					22.814.891
2. 4. 2. 2. 01. 0. 1	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	1081	P	22.814.891		22.814.891
2. 4. 3. 0. 00. 0. 0	<b>Transferências dos Municípios e de suas Entidades</b>					<b>497.003</b>
2. 4. 3. 2. 00. 0. 0	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades					497.003
2. 4. 3. 2. 01. 0. 0	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União					497.003
2. 4. 3. 2. 01. 0. 1	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	1081	P	497.003		497.003
2. 4. 4. 0. 00. 0. 0	<b>Transferências de Instituições Privadas</b>					<b>21.350.067</b>
2. 4. 4. 1. 00. 0. 0	Transferências de Instituições Privadas					21.350.067
2. 4. 4. 1. 01. 0. 0	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União					21.350.067
2. 4. 4. 1. 01. 0. 1	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	1081	P	6.121.067		6.121.067
		1096	P	15.229.000		15.229.000
2. 4. 6. 0. 00. 0. 0	<b>Transferências do Exterior</b>					<b>1.466.666</b>
2. 4. 6. 1. 00. 0. 0	Transferências do Exterior					1.466.666
2. 4. 6. 1. 01. 0. 0	Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União					1.466.666
2. 4. 6. 1. 01. 0. 1	Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal	1095	P	1.466.666		1.466.666
2. 4. 9. 0. 00. 0. 0	<b>Demais Transferências de Capital</b>					<b>708.173</b>
2. 4. 9. 1. 00. 0. 0	Transferências de Pessoas Físicas					708.173
2. 4. 9. 1. 01. 0. 0	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União					708.173
2. 4. 9. 1. 01. 0. 1	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal	1096	P	708.173		708.173
2. 9. 0. 0. 00. 0. 0	<b>Outras Receitas de Capital</b>					<b>129.201.111.459</b>
2. 9. 2. 0. 00. 0. 0	<b>Resultado do Banco Central</b>					<b>15.270.000.000</b>
2. 9. 2. 1. 00. 0. 0	Resultado do Banco Central					15.270.000.000
2. 9. 2. 1. 02. 0. 0	Resultado do Banco Central - Demais Operações					15.270.000.000
2. 9. 2. 1. 02. 0. 1	Resultado do Banco Central - Demais Operações - Principal	1400	F	15.270.000.000		15.270.000.000
2. 9. 3. 0. 00. 0. 0	<b>Remuneração das Disponibilidades do Tesouro</b>					<b>113.931.111.459</b>
2. 9. 3. 1. 00. 0. 0	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro					113.931.111.459
2. 9. 3. 1. 01. 0. 0	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro					113.931.111.459
2. 9. 3. 1. 01. 0. 1	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal	1000	F	113.931.111.459		113.931.111.459
7. 0. 0. 0. 00. 0. 0	Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias					23.665.563.163
7. 1. 0. 0. 00. 0. 0	<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Operações Intraorçamentárias</b>					<b>3.195.163</b>

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera\*

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal		Seg. Social	Total	Recursos de Todas as Fontes
7. 1. 1. 0. 00. 0.0	<b>Impostos - Operações Intraorçamentárias</b>				<b>1.732.757</b>			<b>1.732.757</b>
7. 1. 1. 3. 00. 0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - Operações Intraorçamentárias				1.728.033			1.728.033
7. 1. 1. 3. 03. 0.0	<b>Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Operações Intraorçamentárias</b>							
7. 1. 1. 3. 03. 1.2	<b>Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias</b>	1032	P	857.329				857.329
		1201	P	437.238				437.238
		1202	P	368.652				368.652
		1207	P	10.288				10.288
		1208	P	10.288				10.288
		1209	P	15.432				15.432
		1210	P	15.432				15.432
7. 1. 1. 3. 03. 4.1	<b>IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias</b>	1000	P	6.689				6.689
		1201	P	3.410				3.410
		1202	P	2.875				2.875
		1207	P	80				80
		1208	P	80				80
		1209	P	120				120
		1210	P	120				120
7. 1. 1. 4. 00. 0.0	Impostos sobre a Produção, Circulação e Serviços - Operações Intraorçamentárias				4.724			4.724
7. 1. 1. 4. 01. 0.0	<b>Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Operações Intraorçamentárias</b>				4.724			4.724
7. 1. 1. 4. 01. 5.2	<b>Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias</b>	1032	P	1.889				1.889
		1201	P	1.205				1.205
		1202	P	1.016				1.016
		1203	P	472				472
		1207	P	28				28
		1208	P	28				28
		1209	P	43				43
		1210	P	43				43
7. 1. 2. 0. 00. 0.0	<b>Taxas - Operações Intraorçamentárias</b>				<b>1.462.406</b>			<b>1.462.406</b>
7. 1. 2. 1. 00. 0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Operações Intraorçamentárias				1.424.754			1.424.754
7. 1. 2. 1. 01. 0.0	<b>Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Operações Intraorçamentárias</b>				679.466			679.466
7. 1. 2. 1. 01. 0.1	<b>Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias</b>	1021	P	150.466				150.466
		1052	P	529.000				529.000
				745.288				745.288
7. 1. 2. 1. 02. 0.0	<b>Taxas de Fiscalização das Telecomunicações - Operações Intraorçamentárias</b>							
7. 1. 2. 1. 02. 2.1	<b>Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias</b>	1120	P	745.288				745.288
				37.652				37.652
7. 1. 2. 2. 00. 0.0	Taxas pela Prestação de Serviços - Operações Intraorçamentárias							
7. 1. 2. 2. 02. 0.0	<b>Emolumentos e Custas Judiciais - Operações Intraorçamentárias</b>				37.652			37.652
7. 1. 2. 2. 02. 0.1	<b>Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias</b>	1027	P	37.652				37.652
7. 2. 0. 00. 0.0	<b>Contribuições - Operações Intraorçamentárias</b>				3.438.222	23.551.317.539		23.554.755.761
7. 2. 1. 0. 00. 0.0	<b>Contribuições Sociais - Operações Intraorçamentárias</b>				1.574.986	23.551.317.539		23.552.892.525
7. 2. 1. 5. 00. 0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Operações Intraorçamentárias				1.574.986	23.551.317.539		23.552.892.525
7. 2. 1. 5. 02. 0.0	<b>Contribuição Patronal - Servidor Civil - Operações Intraorçamentárias</b>				1.574.986	23.551.317.539		23.552.892.525
7. 2. 1. 5. 02. 1.1	<b>Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias</b>	1056	F			22.504.382.313		22.504.382.313
		1125	F			241.758.963		241.758.963
7. 2. 1. 5. 02. 1.3	<b>Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Operações Intraorçamentárias</b>	1056	F			1.310.989		1.310.989
7. 2. 1. 5. 02. 1.5	<b>Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias</b>	1056	F			3.109.207		3.109.207

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera\*

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Recursos de Todas as Fontes	
					Seg. Social	Total
7. 2. 1. 5. 02. 1.6	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Juros do Principal - Operações Intraorçamentárias	1032	F	1.574.986		1.574.986
7. 2. 1. 5. 02. 2.1	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias	1056	F	1.863.236	800.756.067	800.756.067 1.863.236
7. 2. 2. 0. 00. 0.0	<b>Contribuições Econômicas - Operações Intraorçamentárias</b>			1.863.236		1.863.236
7. 2. 2. 1. 00. 0.0	Contribuições Econômicas - Operações Intraorçamentárias			1.663.740		1.663.740
7. 2. 2. 1. 09. 0.0	Contribuição sobre a Receita das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Operações Intraorçamentárias			1.663.740		1.663.740
7. 2. 2. 1. 09. 1.1	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias	1052	P	1.663.740 199.496		1.663.740 199.496
7. 2. 2. 1. 10. 0.0	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Operações Intraorçamentárias			199.496		199.496
7. 2. 2. 1. 10. 0.1	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	1037	P	199.496		199.496
7. 3. 0. 0. 00. 0.0	<b>Receita Patrimonial - Operações Intraorçamentárias</b>			6.248.395		6.248.395
7. 3. 1. 0. 00. 0.0	<b>Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado - Operações Intraorçamentárias</b>			6.248.395		6.248.395
7. 3. 1. 1. 00. 0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado - Operações Intraorçamentárias			6.248.395		6.248.395
7. 3. 1. 1. 01. 0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Operações Intraorçamentárias			6.031.282		6.031.282
7. 3. 1. 1. 01. 1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	1000	P	5.683.791 347.491		5.683.791 347.491
7. 3. 1. 1. 02. 0.0	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Operações Intraorçamentárias	1050	P	217.113		217.113
7. 3. 1. 1. 02. 0.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias			217.113		217.113
7. 5. 0. 0. 00. 0.0	<b>Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias</b>			24.453.871		24.453.871
7. 5. 1. 0. 00. 0.0	<b>Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias</b>			24.453.871		24.453.871
7. 5. 1. 1. 00. 0.0	Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias			24.453.871		24.453.871
7. 5. 1. 1. 01. 0.0	Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias			24.453.871		24.453.871
7. 5. 1. 1. 01. 0.1	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	1050	P	24.453.871 398.027.863	72.076	24.453.871 398.099.939
7. 6. 0. 0. 00. 0.0	<b>Receita de Serviços - Operações Intraorçamentárias</b>			397.995.463	5.464	398.000.927
7. 6. 1. 0. 00. 0.0	<b>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Operações Intraorçamentárias</b>			397.995.463	5.464	398.000.927
7. 6. 1. 1. 00. 0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Operações Intraorçamentárias			397.995.463	5.464	398.000.927
7. 6. 1. 1. 01. 0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Operações Intraorçamentárias			395.750.393	5.464	395.755.857
7. 6. 1. 1. 01. 0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias			395.750.393	5.464	395.755.857
7. 6. 1. 1. 03. 0.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Operações Intraorçamentárias	1049	P	5.464		5.464
7. 6. 1. 1. 03. 0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	1050	P	395.750.393 2.245.070		395.750.393 2.245.070
7. 6. 3. 0. 00. 0.0	<b>Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Operações Intraorçamentárias</b>			2.245.070	66.612	2.245.070 66.612
7. 6. 3. 1. 00. 0.0	Serviços de Atendimento à Saúde - Operações Intraorçamentárias			66.612		66.612
7. 6. 3. 1. 01. 0.0	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Operações Intraorçamentárias			66.612		66.612

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera\*

R\$ 1,00

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Recursos de Todas as Fontes	
						Total	
7. 6. 3. 1. 01. 0.1	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias	1049	P	32.400	66.612	66.612	32.400
7. 6. 9. 0. 00. 0.0	<b>Outros Serviços - Operações Intraorçamentárias</b>			32.400		32.400	
7. 6. 9. 9. 00. 0.0	Outros Serviços - Operações Intraorçamentárias			32.400		32.400	
7. 6. 9. 9. 99. 0.0	Outros Serviços - Operações Intraorçamentárias			32.400		32.400	
7. 6. 9. 9. 99. 0.1	Outros Serviços - Principal - Operações Intraorçamentárias	1050	P	32.400 92.545.453	114.173.548	32.400 206.719.001	114.173.548
7. 9. 0. 0. 00. 0.0	<b>Outras Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias</b>				114.173.548	114.173.548	
7. 9. 2. 0. 00. 0.0	<b>Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Operações Intraorçamentárias</b>				114.173.548	114.173.548	
7. 9. 2. 1. 00. 0.0	Indenizações - Operações Intraorçamentárias				114.173.548	114.173.548	
7. 9. 2. 1. 04. 0.0	Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Operações Intraorçamentárias				114.173.548	114.173.548	
7. 9. 2. 1. 04. 0.1	Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal - Operações Intraorçamentárias	1005	P	92.545.453	114.173.548	114.173.548 92.545.453	
7. 9. 9. 0. 00. 0.0	<b>Demais Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias</b>			92.545.453		92.545.453	
7. 9. 9. 9. 00. 0.0	Outras Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias			8.178.393		8.178.393	
7. 9. 9. 9. 13. 0.0	Recursos Recebidos de Órgãos, Entidades ou Fundos, por Força de Determinação Constitucional ou Legal - Operações Intraorçamentárias						
7. 9. 9. 9. 13. 1.1	Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal - Operações Intraorçamentárias	1052	P	8.178.393 84.367.060		8.178.393 84.367.060	
7. 9. 9. 9. 19. 0.0	Receitas de Subvenções - Operações Intraorçamentárias						
7. 9. 9. 9. 19. 0.1	Receitas de Subvenções - Operações Intraorçamentárias - Principal	1062	P	84.367.060		84.367.060	
<b>Total das Receitas Primárias (P)</b>				1.487.779.717.942	1.419.994.823.489	2.907.774.541.431	
<b>Total das Receitas Financeiras (F)</b>				2.742.111.266.887	50.004.756.188	2.792.116.023.075	
<b>Total Geral</b>				4.229.890.984.829	1.469.999.579.677	5.699.890.564.506	

\* os valores registrados para receitas correntes e de capital neste quadro diferem do Anexo I e dos quadros 1A, 1B e 1C porque, neste quadro, as multas e juros de mora das receitas de capital, embora conceitualmente sejam receitas correntes, estão subtotalizadas em seus respectivos códigos, iniciados pelo dígito "2"

## IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA



## Legislação da Receita e da Despesa



## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

### 1.1.1.1.01.0.1. - Imposto sobre a Importação - Principal

#### Amparo Legal:

Constituição Federal, arts. 150, §1º, e 153, I e § 1º;  
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 19 a 22;  
Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, art. 2º, I - para alíquota específica;  
Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, art. 2º, II e 17 a 21 - para alíquota ad valorem;  
Código Civil/2002, arts. 1.204 e 1.263, e art. 2º, do Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966 - para produtos abandonados ou apreendidos.

### 1.1.1.1.02.0.1. - Imposto sobre a Exportação - Principal

#### Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, inciso II; e  
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 23 a 28 (vale lembrar que parte do art. 26 - alteração da base de cálculo - não foi recepcionada pela atual Constituição).

### 1.1.1.2.01.1.1. - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal

#### Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, VI e § 4º, III, e art. 158, II;  
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 29 a 31;  
Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996; e  
Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005, Art. 1º.

### 1.1.1.2.01.2.1. - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal

#### Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, VI e § 4º, III;  
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 29 a 31;  
Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996; e  
Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005, Art. 1º.

### 1.1.1.3.01.0.1. - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal

#### Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, inciso III, e art. 159, inciso I; e  
Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

### 1.1.1.3.02.0.1. - Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal

#### Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, inciso III e art. 159, inciso I;  
Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

### 1.1.1.3.03.1.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal

#### Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, inciso III e art. 159, inciso I;  
Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

### 1.1.1.3.03.2.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal

#### Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, inciso III e art. 159, inciso I;  
Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

### 1.1.1.3.03.3.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal

#### Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, inciso III e art. 159, inciso I;  
Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

### 1.1.1.3.03.4.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal

#### Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, inciso III e art. 159, inciso I;  
Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

### 1.1.1.4.01.1.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal

#### Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º e art. 159, II;  
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 46 a 51;  
Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;  
Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001;  
Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004; e  
Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016.

### 1.1.1.4.01.2.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal

#### Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º e art. 159, II;  
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 46 a 51;  
Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;  
Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001;  
Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004; e  
Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016.

### 1.1.1.4.01.3.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal

#### Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º e art. 159, II;  
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 46 a 51;  
Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;  
Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001;  
Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004; e  
Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016.

### 1.1.1.4.01.4.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal

#### Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º e art. 159, II;  
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 46 a 51;  
Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;  
Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001;  
Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004; e  
Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016.

### 1.1.1.4.01.5.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal

#### Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º e art. 159, II;  
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 46 a 51;  
Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;  
Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001;  
Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004; e  
Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016.

Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016.

### 1.1.1.5.01.0.1. - Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre o Ouro – IOF-Ouro - Principal

#### Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, V e § 5º.

### 1.1.1.5.02.0.1. - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal

#### Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, V e § 5º;  
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 63 a 67.

### 1.1.1.9.99.0.1. - Outros Impostos - Principal

#### Amparo Legal:

Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN).

### 1.1.2.1.01.0.1. - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal

#### Amparo Legal:

Lei específica do órgão arrecadador que estabeleça o pagamento da taxa.

### 1.1.2.1.02.1.1. - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

#### Amparo Legal:

Alínea "f" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

### 1.1.2.1.02.2.1. - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

#### Amparo Legal:

Alínea "f" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

### 1.1.2.1.02.3.1. - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

#### Amparo Legal:

Inciso I do art. 1º e art. 2º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; e alínea "f" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

### 1.1.2.1.02.4.1. - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

#### Amparo Legal:

Inciso I do art. 1º e art. 2º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; e alínea "f" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

### 1.1.2.1.03.0.1. - Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal

#### Amparo Legal:

Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001, arts. 16 a 21.

### 1.1.2.1.04.0.1. - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal

#### Amparo Legal:

Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, arts. 17-B e 17-G;  
Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; e  
Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006.

### 1.1.2.1.05.0.1. - Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal

#### Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, art. 6º; e  
MPV nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023 - art. 39.

### 1.1.2.1.06.0.1. - Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX - Principal

#### Amparo Legal:

Lei nº 9.716, de 26 de novembro de 1998.

### 1.1.2.1.07.0.1. - Taxa de Utilização do Mercante - TUM - Principal

#### Amparo Legal:

Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, art. 37.

### 1.1.2.1.08.0.1. - Taxa de Fiscalização Devida pela Exploração Comercial de Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal

#### Amparo Legal:

Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 32, caput e § 5º.

### 1.1.2.1.08.0.5. - Taxa de Fiscalização Devida pela Exploração Comercial de Loteria de Apostas de Quota Fixa - Multas

#### Amparo Legal:

Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 32, caput e § 5º.

### 1.1.2.1.09.0.1. - Taxa de Autorização para a Distribuição Gratuita de Prêmios - Principal

#### Amparo Legal:

Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, art. 50.

### 1.1.2.1.09.0.5. - Taxa de Autorização para a Distribuição Gratuita de Prêmios - Multas

#### Amparo Legal:

Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, art. 50.

### 1.1.2.2.01.0.1. - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal

#### Amparo Legal:

Lei específica do órgão arrecadador que estabeleça o pagamento da taxa.

### 1.1.2.2.02.0.1. - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal

#### Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 98, § 2º; e  
Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1996.

### 1.1.3.1.99.0.1. - Outras Contribuições de Melhoria - Principal

#### Amparo Legal:

PORTEIRA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

### 1.2.1.1.01.0.1. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

#### Amparo Legal:

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Alinea "b", inciso I, do art. 195 da Constituição Federal; Art. 1º da Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991; e Art. 3º do Decreto nº 4.524, de 17 de dezembro de 2002.

1.2.1.1.01.05. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

1.2.1.1.02.01.1. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:

Alinea "b", inciso I, do art. 195 da Constituição Federal;

Art. 1º da Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991; e

Art. 3º do Decreto nº 4.524, de 17 de dezembro de 2002.

1.2.1.1.02.05. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

1.2.1.1.49.0.1. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.1.49.0.5. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Multas do Principal

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

1.2.1.2.01.01.1. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:

Art. 239 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970; Lei Complementar nº 8, de 3 de dezembro de 1970; Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, art. 11, I; Lei nº 9.715, de 25 de novembro de 1998; Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002; Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004; Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004; Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005.

1.2.1.2.01.05. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

1.2.1.2.02.01.1. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:

Art. 239 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970; e Lei Complementar nº 8 de 3 de dezembro de 1970; Inciso V, do Art. 13 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

1.2.1.2.02.05. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

1.2.1.2.49.0.1. - Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.2.49.0.5. - Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas do Principal

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

1.2.1.3.01.01.1. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:

Alinea "c" do inciso I do art. 195 da Constituição Federal de 1988; art. 1º da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988.

1.2.1.3.01.05. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

1.2.1.3.02.01.1. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:

Alinea "c" do inciso I do art. 195 da Constituição Federal de 1988; art. 1º da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988; inciso III, do art. 13 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

1.2.1.3.02.05. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

1.2.1.3.49.0.1. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.3.49.0.5. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multas do Principal

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

1.2.1.4.01.2.1.1. - Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:

Alinea "a" do inciso I do art. 195 e inciso XI do art. 167 da Constituição Federal de 1988; alineas "a" e "b" do parágrafo único do art. 11, art. 15, 22, 22A, 22B, 24 e 25 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

1.2.1.4.01.2.1.1. - Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:

Alinea "a" do inciso I do art. 195 e inciso XI do art. 167 da Constituição Federal de 1988; alineas "a" e "b" do parágrafo único do art. 11 e art. 15, 22, 22A, 22B, 24 e 25 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; inciso VI, do art. 13 e 18 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

1.2.1.4.02.0.1. - Contribuição Previdenciária do Segurado - Principal

Amparo Legal:

Inciso II do art. 195 da Constituição Federal de 1988; alínea "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

1.2.1.4.49.0.1. - Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.5.01.1.1. - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 40; e  
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 4º.

1.2.1.5.01.1.5. - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas do Principal

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

1.2.1.5.01.2.1.1. - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal

Amparo Legal:

CF/88, art. 40;  
Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.

1.2.1.5.01.2.5. - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Multas do Principal

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

1.2.1.5.01.3.1. - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal

Amparo Legal:

CF/88, art. 40; e  
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

1.2.1.5.01.3.5. - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Multas do Principal

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

1.2.1.5.01.4.1. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 40; e  
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

1.2.1.5.01.4.5. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Multas do Principal

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

1.2.1.5.01.5.1. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 40; e  
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

1.2.1.5.01.5.5. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Multas do Principal

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

1.2.1.5.01.6.1. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 40; e  
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

1.2.1.5.01.6.5. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Multas do Principal

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

1.2.1.5.02.1.1. - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 40;  
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

1.2.1.5.02.1.6.5. - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Multas do Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 40; e  
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

1.2.1.5.02.1.5. - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas do Principal

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

1.2.1.5.02.2.1. - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 40; e  
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

1.2.1.5.02.2.5. - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas do Principal

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

1.2.1.5.03.0.1. - Contribuição do Servidor - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.5.03.0.5. - Contribuição do Servidor - Parcelamentos - Multas do Principal

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

1.2.1.5.04.1.1. - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

### Amparo Legal:

Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960;  
Medida Provisória nº 2.215, de 31 de agosto de 2001;  
Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; e  
Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002.

1.2.1.5.04.2.1. - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade da Polícia Militar do Distrito Federal - Principal

### Amparo Legal:

Art. 24-C do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969.

1.2.1.5.04.3.1. - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - Principal

### Amparo Legal:

Art. 24-C do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969.

1.2.1.6.01.1.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal

### Amparo Legal:

Art. 33 da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002.

1.2.1.6.01.2.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Parcelamentos - Principal

### Amparo Legal:

Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.

1.2.1.6.02.1.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal

### Amparo Legal:

Art. 33 da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002.

1.2.1.6.02.2.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Parcelamentos - Principal

### Amparo Legal:

Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.

1.2.1.6.05.1.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Principal

### Amparo Legal:

Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50, inciso IV, alínea "e";  
Medida Provisória nº 2.215-10 de 31 de agosto de 2001, arts. 15, incisos II e III, e 25;  
Decreto nº 92.512, de 2 de abril de 1986, art. 13.

1.2.1.6.05.2.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Parcelamentos - Principal

### Amparo Legal:

Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso.

1.2.1.7.01.1.1. - Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal

### Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 195, caput, inciso III;  
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 15, inciso I;  
Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; e  
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, parágrafo único, alínea "e", e art. 26.

1.2.1.7.01.2.1. - Contribuição sobre a Loteria Federal - Parcelamentos - Principal

### Amparo Legal:

Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.

1.2.1.7.02.1.1. - Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal

### Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 195, caput, inciso III;  
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 18, inciso I;  
Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967;  
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, parágrafo único, alínea "e", e art. 26; e  
Decreto-Lei nº 594, de 27 de maio de 1969.

1.2.1.7.02.2.1. - Contribuição sobre Loterias Esportivas - Parcelamentos - Principal

### Amparo Legal:

Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição social.

1.2.1.7.04.1.1. - Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal

### Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 195, caput, inciso III;  
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 16, inciso I;  
Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; e  
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, parágrafo único, alínea "e", e art. 26.

1.2.1.7.04.2.1. - Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos - Parcelamentos - Principal

### Amparo Legal:

Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição social.

1.2.1.7.06.1.1. - Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal

### Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 195, caput, inciso III;  
Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006, art. 2º;  
Decreto nº 6.187, de 14 de agosto de 2007, arts. 1º e 3º;  
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 17, inciso I;  
Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; e  
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, parágrafo único, alínea "e", e art. 26.

1.2.1.7.06.2.1. - Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Parcelamentos - Principal

### Amparo Legal:

Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição social.

1.2.1.7.07.1.1. - Contribuição sobre Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal

### Amparo Legal:

Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, arts. 29 a 35.

1.2.1.7.07.2.1. - Contribuição sobre Loteria de AQF - Parcelamentos - Principal

### Amparo Legal:

Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, arts. 29 a 35.

1.2.1.9.01.1.1. - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal

### Amparo Legal:

Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971;  
Lei nº 5.864, de 12 de dezembro de 1972; e  
Portaria nº 20.749, de 17 de setembro de 2020.

1.2.1.9.01.2.1. - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Parcelamentos - Principal

### Amparo Legal:

Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.02.1.1. - Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal

### Amparo Legal:

Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.03.1.1. - Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal

### Amparo Legal:

Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, art. 1º (Criação da Contribuição);  
Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990 (Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço);  
Lei nº 13.932, de 11 de dezembro de 2019, art. 12 (Extinção da Contribuição);  
Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994;  
Decreto nº 3.914, de 11 de setembro de 2001, art. 7º, § 2º (Recolhimento à Conta Única); e  
Portaria STN nº 278 de 19 de abril de 2012, art. 2º (Recolhimento à Conta Única).

1.2.1.9.03.2.1. - Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal

### Amparo Legal:

Lei Complementar nº 110, de 20 de junho de 2001, art. 2º (Criação da Contribuição);  
Lei Complementar nº 110, de 20 de junho de 2001, art. 2º, § 2º (Estabelece a validade da contribuição);  
Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990 (Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço);  
Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994; e  
Decreto nº 3.914, de 11 de setembro de 2001.  
Decreto nº 3.914, de 11 de setembro de 2001, art. 7º, § 2º (Recolhimento à Conta Única); e  
Portaria STN nº 278 de 19 de abril de 2012, art. 2º (Recolhimento à Conta Única).

1.2.1.9.03.3.1. - Contribuições Referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS - Parcelamentos - Principal

### Amparo Legal:

Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.04.1.1. - Contribuição Social do Salário-Educação - Principal

### Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 212, §5º;  
Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, art. 15; e  
Lei nº 9.766, de 18 de dezembro de 1998.

1.2.1.9.04.2.1. - Contribuição Social do Salário-Educação - Parcelamentos - Principal

### Amparo Legal:

Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.05.1.1. - Contribuição para o Ensino Aerooviário - Principal

### Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 1.305, de 8 de janeiro de 1974, arts. 1º, 2º e 3º;  
Lei nº 11.182 de 27 de setembro de 2005, Art. 31, III; e  
Decreto-Lei nº 6.246, de 5 de fevereiro de 1944, art. 1º.

1.2.1.9.05.2.1. - Contribuição para o Ensino Aerooviário - Parcelamentos - Principal

### Amparo Legal:

Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.06.1.1. - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal

### Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 828, de 5 de setembro de 1969, art. 1º; e  
Decreto nº 968, de 29 de outubro de 1996, art. 1º, e art. 2º, inciso I.

1.2.1.9.06.2.1. - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Parcelamentos - Principal

### Amparo Legal:

Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.07.1.1. - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal

### Amparo Legal:

Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991; e Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VII.

1.2.1.9.07.2.1. - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Parcelamentos - Principal

### Amparo Legal:

Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.10.1.1. - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Principal

### Amparo Legal:

Arts. 74, 75 e 80, inciso I, 84 e 85 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;  
Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003;  
Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, modificada pela Lei nº 9.539, de 12 de dezembro de 1997;  
Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006; e  
Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007.

1.2.1.9.10.1.5. - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Multas

### Amparo Legal:

Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

1.2.1.9.10.2.1. - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Parcelamentos - Principal

### Amparo Legal:

Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

1.2.1.9.10.2.1. - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Parcelamentos - Principal

### Amparo Legal:

Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

### 1.2.1.9.99.1.1. - Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal

Amparo Legal:

Legislação específica.

### 1.2.1.9.99.2.1. - Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Legislação específica.

### 1.2.2.1.02.0.1. - Contribuição de Lojas Francas, Entrepósto Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 1.437, de 17 de dezembro de 1975;  
Decreto-Lei nº 1.455, de 1976, art. 9º e 22º;  
Portaria do Ministério da Fazenda nº 204, de 22 de agosto de 1996;  
Instrução Normativa RFB nº 863, de 17 de julho de 2008; e  
Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009.

### 1.2.2.1.03.0.1. - Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 7.291, de 19 de dezembro de 1984; e  
Decreto nº 96.993, de 17 de outubro de 1988.

### 1.2.2.1.04.0.1. - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal

Amparo Legal:

MP nº 2.228-1, de 06 de setembro 2001, arts. 32, 33, 35, 36, 38, 47 e 48; e  
Arts. 2º a 4º, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

### 1.2.2.1.05.0.1. - Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 2.404, de 23 de dezembro de 1987, art. 1º;  
Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, art. 3º, e art. 1º, § 1º;  
Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, arts. 13 e 14; e  
Decreto nº 8.257, de 29 de maio de 2014.

### 1.2.2.1.06.0.1. - Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, art. 4º, caput, incisos I e III;  
Decreto nº 3.867, de 16 de julho de 2001, art. 1º.

### 1.2.2.1.07.0.1. - Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 10.168, de 29 de dezembro de 2000, arts. 2º e 4º; e  
Decreto nº 4.195, de 11 de abril de 2002.

### 1.2.2.1.08.1.1. - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Importação - Principal

Amparo Legal:

Art. 177, § 4º da Constituição Federal (previsão constitucional);  
Art. 1º da Lei 10.336, de 19 de dezembro de 2001 (institui a contribuição);  
Art. 159, inc. III da Constituição Federal (prevê a destinação a entes subnacionais); e  
Lei nº 10.636, de 30 de dezembro de 2002.

### 1.2.2.1.08.2.1. - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Principal

Amparo Legal:

Art. 177, § 4º da Constituição Federal (previsão constitucional);  
Art. 1º da Lei 10.336, de 19 de dezembro de 2001 (institui a contribuição);  
Art. 159, inc. III da Constituição Federal (prevê a destinação a entes subnacionais); e  
Lei nº 10.636, de 30 de dezembro de 2002.

### 1.2.2.1.09.1.1. - Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.998 de 17 de agosto de 2000, Art. 6º, inciso IV; e  
Decreto nº 11.004, de 21 de março de 2022.

### 1.2.2.1.09.2.1. - Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecommunications - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 10.052, de 28 de novembro de 2000; art. 4º, inciso III; e  
Decreto nº 3.737, de 30 de janeiro de 2001.

### 1.2.2.1.10.0.1. - Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, art. 32, §§ 7º, 8º e 10.

### 1.2.2.1.11.1.1. - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 8.387 de 30 de dezembro de 1991, art. 2º §§ 3º e 4º, inciso II; e  
Decreto nº 10.521, de 15 de outubro de 2020 - art. 5º.

### 1.2.2.1.11.2.1. - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 8.248 de 23 de outubro de 1991, art. 11, § 1º; e  
Decreto nº 10.521, de 15 de outubro de 2020 - art. 5º.

### 1.2.2.1.12.1.1. - Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Principal

Amparo Legal:

- Decreto-Lei nº 1.146, de 1970, art. 1º, inciso I, item 1, e art. 2º;  
- Lei nº 2.613, de 1955, art. 6º;  
- Lei nº 7.231, de 1984, arts. 1º e 3º, c.c. Lei nº 14.600, de 2023, arts. 25, 70 e 71; e  
- Decreto nº 10.371, de 2020, art. 1º.

### 1.2.2.1.12.2.1. - Contribuição Relativa às Atividades Rurais em Imóveis Sujeitos ao ITR – CIDE Atividade Rural - Principal

Amparo Legal:

- Decreto-Lei nº 1.146, de 1970, art. 1º, inciso I, item 1, art. 2º e art. 5º;  
- Lei nº 2.613, de 1955, arts. 6º e 7º;  
- Decreto-Lei nº 1.989, de 1982, art. 1º;  
- Lei nº 7.231, de 1984, arts. 1º e 3º; e  
- Decreto nº 10.371, de 2020, art. 1º.

### 1.2.2.1.13.0.1. - Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha – CIDE Reforma Agrária - Principal

Amparo Legal:

- Decreto-Lei nº 1.146, de 1970, art. 1º, inciso I, item 2, e art. 3º;  
- Lei nº 2.613, de 1955, art. 6º, § 4º;  
- Lei Complementar nº 11, de 1971, art. 15, inciso II;  
- Lei nº 7.787, de 1989, art. 3º, § 1º;  
- Lei nº 8.213, de 1991, art. 138;  
- Lei nº 7.231, de 1984, arts. 1º e 3º; e  
- Decreto nº 10.371, de 2020, art. 1º.

### 1.2.2.1.99.1.1. - Outras Contribuições Econômicas – Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal

Amparo Legal:

Legislação específica.

### 1.2.3.1.00.0.1. - Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990;  
Lei nº 8.154, de 28 de dezembro de 1990;  
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;  
Lei nº 8.315, de 23 de dezembro de 1991;  
Lei nº 8.540, de 22 de dezembro de 1992;  
Lei nº 8.706, de 14 de setembro de 1993;  
Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996;  
Lei nº 9.528, de 10 de dezembro de 1997;  
Lei nº 9.601, de 21 de janeiro de 1998;  
Lei nº 10.256, de 9 de julho de 2001;  
Medida Provisória nº 2.168, de 24 de agosto de 2001;  
Decreto-Lei nº 1.861, de 1981;  
Decreto-Lei nº 2.318, de 1986;  
Decreto-Lei nº 4.048, de 1946;  
Decreto-Lei nº 8.621, de 1946;  
Decreto-Lei nº 9.403, de 1946; e  
Decreto-Lei nº 9.853, de 1946.

### 1.3.1.1.01.1.1. - Aluguéis e Arrendamentos - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º;  
Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946;  
Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987;  
Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores;  
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;  
Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e  
Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007.

### 1.3.1.1.01.2.1. - Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal

Amparo Legal:

Lei 13.465, de 11 de julho de 2017, art. 92;  
Decreto-Lei nº 2.398/87, art. 6-B (introduzido pelo art. 27 da Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015);  
Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946;  
Decreto-Lei nº 980, de 11 de novembro de 1993;  
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; e  
Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001.

### 1.3.1.1.02.0.1. - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal

Amparo Legal:

- Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002 (art. 13, inciso II, §1º), no caso da CDE/ANEEL;  
- Decreto-Lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967;  
- Código Civil, art. 1.370;  
- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
- Art. 18, § 5º, da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;  
- Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000;  
- Portaria Interministerial MP-MMA nº 436, de 2 de dezembro de 2009; e  
- Art. 12, § 2º, do Decreto nº 7.154, de 9 de abril de 2010.

### 1.3.1.1.99.0.1. - Outras Receitas Imobiliárias - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º.

### 1.3.2.1.01.0.1. - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal

Amparo Legal:

Art. 164, § 3º da Constituição Federal;  
Medida Provisória nº 2170-36, de 23 de agosto de 2001, arts. 1º e 2º, §§ 1º e 4º.  
Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, art. 11, III; e  
Legislação específica para cada caso.

### 1.3.2.1.02.0.1. - Remuneração de Depósitos Especiais - Principal

Amparo Legal:

Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990, art. 9º, caput e §6º;  
Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996, art. 1º; e Legislação específica para demais casos que venham a surgir.

### 1.3.2.1.03.0.1. - Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal

Amparo Legal:

Art. 164, § 3º da Constituição Federal;  
Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e  
Legislação específica para cada caso.

### 1.3.2.1.05.0.1. - Juros de Títulos de Renda - Principal

Amparo Legal:

Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.

### 1.3.2.1.06.0.1. - Juros sobre o Capital Próprio - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997;  
Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995; e  
Decreto nº 2.673, de 16 de julho de 1998.

### 1.3.2.2.01.0.1. - Dividendos - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e  
Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997.

### 1.3.2.3.01.0.1. - Participações - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997.

### 1.3.2.9.99.0.1. - Outros Valores Mobiliários - Principal

Amparo Legal:

Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.

### 1.3.3.1.01.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal

Amparo Legal:

CF, art. 21, inciso XII, alínea "e";  
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;  
Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998;  
Medida Provisória nº 2.217, de 4 de setembro de 2001.

### 1.3.3.1.02.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal

Amparo Legal:

CF, art. 21, inciso XII, alínea "d";  
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;  
Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998;  
Medida Provisória nº 2.217, de 4 de setembro de 2001.  
Destinação:  
Lei nº 10.233, de 2001, art. 77, II; e  
Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021, art. 66, caput, e §1º.

### 1.3.3.1.03.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário - Principal

Amparo Legal:

CF, art. 21, inciso XII, alínea "d";  
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;  
Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998;  
Medida Provisória nº 2.217, de 4 de setembro de 2001.

### 1.3.3.1.04.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário - Principal

Amparo Legal:

CF, art. 21, inciso XII, alínea "c".  
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;  
Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998;  
Medida Provisória nº 2.217, de 4 de setembro de 2001.

### 1.3.3.1.05.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aerooviário - Principal

Amparo Legal:

CF, art. 21, inciso XII, alínea "c".

### 1.3.3.2.01.1.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado - Principal

Amparo Legal:

Arts. 21, inciso XII, 22, inciso IX, e 178 da Constituição Federal;  
Arts. 12, inciso I, 13, inciso I, 14, inciso I, alínea "a" e § 3º, 24, inciso III, 28, inciso II, alínea "c", 34-A e 77, inciso II, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

### 1.3.3.2.01.2.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para os Estados, Distrito Federal e Municípios - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.277, de 10 de maio de 1996, arts. 1º e 3º.

### 1.3.3.2.02.0.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário - Principal

Amparo Legal:

Arts. 21, inciso XII, 22, inciso IX, e 178 da Constituição Federal. Lei No 10.233/2001, art. 22, II, art. 25 e art. 77, II.

Destinação:  
Lei No 10.233/2001, art. 77, II; e  
Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021, art. 66, caput, e §1º.

### 1.3.3.2.03.0.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Principal

Amparo Legal:

- Lei nº 10.233/2001, Art. 77, inciso II;  
- Constituição Federal: Art. 21, XII; Art. 22, IX; Art. 178.

### 1.3.3.2.04.0.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, art. 63, inciso III.

### 1.3.3.3.01.1.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:

Alíneas "c" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso I do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

### 1.3.3.3.01.2.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:

Alíneas "c" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso I do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

### 1.3.3.3.02.0.1.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade Ordenadora no Regime Privado - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:

Alínea "d" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

### 1.3.3.3.03.0.1.1. - Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:

Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

### 1.3.3.3.04.0.1.1. - Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:

Alínea "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

### 1.3.3.3.05.0.1. - Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal

Amparo Legal:

FISTEL: Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;  
CT-Espacial: Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000 e Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007;  
CT-Infra: Art. 3o-A do Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969;  
FUST: Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000;  
FNC - FSA: Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; e  
Anatel: art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;

### 1.3.3.3.06.0.1.1. - Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:

Inciso III do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Art. 48 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, combinado com alínea "h" do art. 2º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

### 1.3.3.3.99.1.1. - Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:

Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;

Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e

Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

### 1.3.3.3.99.2.1. - Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:

FISTEL: Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;

CT-Espacial: Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000 e Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007;

CT-Infra: Art. 3o-A do Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969;

FUST: Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000;

FNC - FSA: Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; e

Anatel: art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;

### 1.3.3.4.01.0.1. - Concessão dos Serviços de Geração, Transmissão ou Distribuição de Energia Elétrica - Principal

Amparo Legal:

§1º do art. 4º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995; e  
§7º do art. 8º da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013.

### 1.3.3.9.01.0.1. - Outorga de Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, art. 12.

### 1.3.3.9.01.0.5. - Outorga de Loteria de Apostas de Quota Fixa - Multas

Amparo Legal:

Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, art. 12.

### 1.3.3.9.02.0.1. - Outorga de Loteria Instantânea Exclusiva - LOTEX - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015, art. 28, § 1º.

### 1.3.3.9.02.0.5. - Outorga de Loteria Instantânea Exclusiva - LOTEX - Multas

Amparo Legal:

Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015, art. 28, § 1º.

### 1.3.4.1.01.1.1. - Bônus de Assinatura do Contrato de Concessão - Principal

Amparo Legal:

Arts. 45 e 46 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

### 1.3.4.1.01.2.1. - Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal

Amparo Legal:

- Lei nº 45, inciso IV, e 51 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

### 1.3.4.1.02.1.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso II, 47, caput e §1º, e 48, inciso I (com a redação da Lei 12.734, de 2012).

### 1.3.4.1.02.2.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º;

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso II, 47, caput e §1º, e 48 (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e

Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso III, e art. 3º.

### 1.3.4.1.02.3.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º;

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso II, 47, caput e §1º, e 48 (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e

Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso III, e art. 3º.

### 1.3.4.1.02.4.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º;

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso II, 47, caput e §1º, e 48 (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e

Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso III, e art. 3º.

### 1.3.4.1.03.1.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, inciso I (com redação dada pela Lei nº 12.734/2012); e

Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso III.

### 1.3.4.1.03.2.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º;

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso II, 47, caput e §1º, e 48 (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e

Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso III.

### 1.3.4.1.03.2.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal

Amparo Legal:

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, inciso II (redação anterior à Lei nº 12.734/2012);  
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso III, e art. 3º.

1.3.4.1.03.3.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso II, 47 e 49, inciso II (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e  
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso III, e art. 3º.

1.3.4.1.03.4.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso II, 47 e 49, inciso II (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e  
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso I e §3º.

1.3.4.1.04.1.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso III, e 50, §2º (redação anterior à Lei nº 12.734/2012).

1.3.4.1.04.2.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso III, e 50, §2º (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e  
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, arts. 2º, inciso III, e 3º.

1.3.4.1.04.3.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso III, e 50, §2º (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e  
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, arts. 2º, inciso III, e 3º.

1.3.4.1.04.4.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso III, e 50, §2º (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e  
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso I, e §3º.

1.3.4.1.05.0.1. - Participação do Proprietário da Terra - Contrato de Concessão - Principal

Amparo Legal:

Art. 52 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

1.3.4.2.02.1.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5º, §1º; e  
Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º.

1.3.4.2.02.4.1.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5º, §2º;  
Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 49, inciso II, com redação dada pela Lei nº 12.734/2012; e  
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso I, e § 3º.

1.3.4.2.03.1.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5º, §2º;  
Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 49, inciso II, com redação dada pela Lei nº 12.734/2012; e  
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, arts. 2º, inciso I, e § 3º.

1.3.4.3.01.1.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela da União - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, arts. 20, § 1º, e 177, incisos I a IV;  
Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 46;  
Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, arts. 2º, inciso XII, 10, inciso III, alínea "f", 15, inciso IX, 29, inciso XX, 42, inciso II e § 2º, e 49, inciso I.

1.3.4.3.01.3.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela da Empresa Gestora do Contrato - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, arts. 20, § 1º, e 177, incisos I a IV;  
Alínea "f" do inciso III do art. 10 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.  
Art. 7, I da Lei 12.304, de 2 de agosto de 2010.

1.3.4.3.01.4.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela de Estados e Municípios - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010;  
Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e  
Projeto de Lei nº 5478, de 2019.

1.3.4.3.02.4.1.1. - Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

Amparo Legal:

Inciso II do art. 42-B da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e  
Inciso I do art. 2º da Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013.

1.3.4.4.01.0.1. - Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 176;  
Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, art. 2º.  
Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017, Art. 19.

1.3.4.4.02.0.1. - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989 c/c Decreto nº 1, de 1991. Repartição de recursos estabelecida pelo art. 2º, §2º, da Lei nº 8.001, de 1990 (com atualizações efetuadas pelo art. 2º da Lei nº 13.540, de 2017).

1.3.4.5.01.0.1. - Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.984 de 17 de julho de 2000, art. 4º, inciso IX e § 6º, e art. 20, inciso II;  
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, arts. 12, 20 e 22.

1.3.4.5.03.1.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 1º;  
Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, art. 1º;  
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, art. 12, inciso IV e art. 20;  
Item III do Anexo C do Tratado de Itaipu, assinado em 26 de março de 1973, bem como documentos interpretativos subsequentes.

1.3.4.5.03.2.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 1º;  
Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, art. 17;  
Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, art. 1º;  
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, art. 22; e  
Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, art. 3º.

1.3.4.5.03.3.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Prorrogação de Outorga - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 1º;  
Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, art. 2º, caput e § 1º-A.

1.3.4.6.01.1.1. - Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, § 1º, inciso I.

1.3.4.6.01.2.1. - Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, § 1º, inciso II.

1.3.4.6.03.0.1. - Custos de Edital de Concessão Florestal - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 11.284, de 02 de março de 2006; Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007 (Arts. 6º e 7º).

1.3.4.9.01.0.1. - Compensações Ambientais - Principal

Amparo Legal:

Art. 36 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000.

1.3.5.1.02.0.1.1. - Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009;  
Art. 10 da Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009;  
Decreto nº 8.124, de 17 de outubro de 2013 - art. 29;  
Decreto nº 11.236, de 18 de outubro de 2022;  
Resolução Normativa IBRAM nº 15, de 14 de março de 2022;  
Legislação aplicável aos direitos de uso de imagem e reprodução.

1.3.5.1.04.0.1.1. - Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 10.973, de 2004, art. 6º; e  
Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018.

1.3.6.1.01.1.1. - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal de 1988, art. 37, XXI;  
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e  
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

1.3.6.1.01.2.1. - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e  
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

1.3.9.1.01.1.1. - Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 15, inciso I e art. 21, § 2º.  
Recursos do FNSP: Art. 6º e inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756/2018.

1.3.9.1.01.2.1. - Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, Art. 18, inciso I e art. 21, § 2º.  
Recursos do FNSP: Art. 6º e inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756/2018.

1.3.9.1.01.4.1. - Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, Art. 16, inciso I e art. 21, § 2º.  
Recursos do FNSP: Art. 6º e inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756/2018.

1.3.9.1.01.6.1. - Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 17, inciso I e art. 21, § 2º.  
Recursos do FNSP: Art. 6º e inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756/2018.

1.3.9.1.01.7.1. - Participação da União em Receita de Loteria de AQF - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, arts. 29 a 35, com alterações promovidas pela Lei nº 14.790/2023, art. 51.

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Recursos do FNSP: Art. 6º e inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756/2018.

### 1.3.9.99.9.0.1. - Outras Receitas Patrimoniais - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

### 1.4.1.1.01.0.1. - Receita Agropecuária - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;  
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

### 1.5.1.1.01.0.1. - Receita Industrial - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;  
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

### 1.5.1.1.02.1.1. - Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Contratos de Partilha de Produção - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;  
Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010, art. 4º, inciso II, alínea "a".  
Lei nº 12.351, de 22 de setembro de 2010, arts. 45 e 46.  
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso III.

### 1.5.1.1.02.1.5. - Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Contratos de Partilha de Produção - Multas

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173.  
Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010, art. 4º, inciso II, alínea "a".  
Lei nº 12.351, de 22 de setembro de 2010, arts. 45 e 46.  
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso III.

### 1.5.1.1.02.2.1. - Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Acordos de Individualização de Produção - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173.  
Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010, art. 4º, inciso II, alínea "a".  
Lei nº 12.351, de 22 de setembro de 2010, art. 2º, inciso IX, e arts. 33 e 36.

### 1.5.1.1.02.2.5. - Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Acordos de Individualização de Produção - Multas

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173.  
Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010, art. 4º, inciso II, alínea "a".  
Lei nº 12.351, de 22 de setembro de 2010, art. 2º, inciso IX, e arts. 33 e 36.  
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso IV.

### 1.6.1.1.01.0.1. - Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;  
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

### 1.6.1.1.02.0.1. - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, arts. 37, caput e inciso II, e 208, inciso V; e  
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, arts. 44, inciso II, e 51.

### 1.6.1.1.03.0.1. - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, arts. 173 e 174, caput;  
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º;  
Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, arts. 7º, 15, 16, 20, 22 e 38;  
Decreto-Lei nº 2.056, de 19 de agosto de 1983;  
Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, arts. 2º, alínea j, e 3º;  
Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973;  
Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, arts. 8º, 32 e 55;  
Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996;  
Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, art. 6º;  
Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999;  
Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, art. 6º, inciso II;  
Lei nº 10.743, de 30 de julho de 2003;  
Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006, art. 2º, inciso VII;  
Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010;  
Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, arts. 7º, 32 e 89;  
Decreto nº 2.613, de 3 de junho de 1998, art. 3º;  
Decreto nº 7.938, de 19 de fevereiro de 2013;  
Resolução CONTRAN Nº 5, de 23 de janeiro de 1998; e  
Resolução CONTRAN nº 282, de 26 de junho de 2008.

### 1.6.1.1.04.0.1. - Serviços de Informação e Tecnologia - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;  
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

### 1.6.1.1.05.0.1. - Serviços Técnicos e Aprovação de Laudos de Telecomunicações - Principal

Amparo Legal:

Alínea "j" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;  
Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e  
Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

### 1.6.2.1.01.1.1. - Serviços de Navegação Aérea - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, art. 8º.

### 1.6.2.1.01.2.1. - Serviços de Navegação Naval - Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 1.023, de 21 de outubro de 1969, arts. 1º e 2º;  
Decreto nº 70.198, de 24 de fevereiro de 1972, arts. 1º e 2º.

### 1.6.2.1.02.0.1. - Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;  
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

### 1.6.2.1.03.0.1. - Serviços Portuários - Principal

#### Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;  
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º;  
Lei nº 4.860, de 26 de novembro de 1965; e  
Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013.

#### 1.6.2.1.04.1.1. - Tarifa Aeroportuária - Principal

##### Amparo Legal:

Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, art 3º;  
Decreto nº 89.121, de 6 de dezembro de 1983.

#### 1.6.2.1.04.3.1. - Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Principal

##### Amparo Legal:

Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999;  
Art. 63 da Lei nº 12.462, de 5 de agosto de 2011; e  
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012.

#### 1.6.3.1.01.0.1. - Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal

##### Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;  
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º;  
Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; e  
Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

#### 1.6.3.2.01.0.1. - Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Principal

##### Amparo Legal:

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 230;  
Decreto nº 4.978, de 3 de fevereiro de 2004;  
Portaria MPOG/SRH nº 1.983, de 5 de dezembro de 2006, arts. 12 e 15.

#### 1.6.4.1.01.0.1. - Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal

##### Amparo Legal:

Constituição Federal, arts. 173 e 239, § 1º;  
Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990;  
Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990;  
Lei nº 9.365, de 16 de dezembro de 1996;  
Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000; e  
Legislação correlata.

#### 1.6.4.1.02.0.1. - Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal

##### Amparo Legal:

Lei nº 5.000, de 24 de maio de 1966;  
Arts. 16 e 17 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966;  
Art. 1.351 da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979;  
Art. 5º-A da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992;  
Arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.531, de 10 de dezembro de 1997; e  
Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999.

#### 1.6.4.1.03.0.1. - Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal

##### Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 239, caput e § 1º;  
Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, art. 11, inciso III.

#### 1.6.9.9.99.0.1. - Outros Serviços - Principal

##### Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;  
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

#### 1.7.1.7.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal

##### Amparo Legal:

PORTEIRA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

#### 1.7.2.4.01.0.1. - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal

##### Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, art. 191;  
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 116;  
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, art. 1º, § 3º;  
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003, arts. 5º e 6º.

#### 1.7.2.4.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal

##### Amparo Legal:

PORTEIRA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

#### 1.7.2.9.99.0.1. - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal - Principal

##### Amparo Legal:

Não se aplica

#### 1.7.3.2.01.0.1. - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal

##### Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, art. 191;  
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 116;  
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, art. 1º, § 3º;  
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003, arts. 5º e 6º.

#### 1.7.3.2.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal

##### Amparo Legal:

PORTEIRA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

#### 1.7.4.1.01.0.1. - Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal

##### Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;  
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;  
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;  
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

#### 1.7.5.9.99.0.1. - Demais Transferências de Outras Instituições Públ - Principal

##### Amparo Legal:

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;  
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;  
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;  
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

### 1.7.6.1.01.0.1. - Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;  
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;  
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;  
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

### 1.7.9.1.01.0.1. - Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;  
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;  
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;  
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

### 1.7.9.2.01.0.1. - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;  
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;  
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;  
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

### 1.9.1.1.01.0.1. - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal

Amparo Legal:

Qualquer lei específica que determine aplicação de multa de caráter punitivo.

### 1.9.1.1.02.1.1. - Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbital - Principal

Amparo Legal:

Alinéas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

### 1.9.1.1.02.2.1. - Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Proveniente da Utilização de Posições Orbital - Principal

Amparo Legal:

Alinéas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; e Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007.

### 1.9.1.1.03.0.1. - Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 (Art. 25).

### 1.9.1.1.04.0.1. - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, arts. 11 e 13; Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989; Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; e Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

### 1.9.1.1.05.0.1. - Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002 (Art. 13, § 1º, inciso II);  
Decreto nº 9.022, de 31 de março de 2017 (Art. 2º, inciso II); e  
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997 (Art. 17, inciso II e Art. 24, inciso VII).

### 1.9.1.1.06.1.1. - Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 14, I, art. 17-C, §2º, art. 17-I;  
Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989;  
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;  
Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990; e  
Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, art. 13.

### 1.9.1.1.06.2.1. - Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;  
Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989; e  
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

### 1.9.1.1.07.0.1. - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.

### 1.9.1.1.08.0.1. - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal

Amparo Legal:

Inciso V do art. 2º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994;  
Art. 83 da Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2008;  
Multas decorrentes de sentenças judiciais e prescritas com base no Código de Processo Civil - Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015;  
Multas decorrentes de sentenças judiciais e prescritas com base no Código de Processo Penal (Art. 265 e outros do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941);  
Qualquer outra legislação, desde que tenha sido utilizada como base normativa para a aplicação de multa no âmbito de sentença judicial.

### 1.9.1.1.09.0.1. - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

### 1.9.1.1.10.0.1. - Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001; Lei nº 12.154, de 23 de Dezembro de 2009, art. 11, inciso IV; Decreto nº 4.942, de 30 de dezembro de 2003, Arts. 22 a 26.

### 1.9.1.1.11.0.1. - Multa por Descumprimento de Obrigações Previdenciárias Acessórias - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 - Código de Processo Civil;  
Arts. 23 e 24, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990;  
Arts. 68 e 92 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;  
Art. 22 e 125-A, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;  
Lei nº 9.528, de 10 de dezembro de 1997; e  
Art. 283 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999.

### 1.9.1.1.12.0.1. - Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001, art. 21.

### 1.9.1.1.13.1.1. - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 12.846, de 2013, Art. 6º, inciso I.

### 1.9.1.1.13.2.1. - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 12.846, de 2013, art. 16, §2º.

### 1.9.1.1.14.0.1. - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

### 1.9.1.1.15.0.1. - Multas auferidas pela União junto a operadoras ferroviárias - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021, art. 66.

### 1.9.1.1.15.0.5. - Multas auferidas pela União junto a operadoras ferroviárias - Multas

Amparo Legal:

Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021, art. 66.

### 1.9.2.1.01.0.1. - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; e  
Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.

### 1.9.2.1.02.0.1. - Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal

Amparo Legal:

Art. 10 § único da Lei nº 9.636/98.

### 1.9.2.1.03.0.1. - Indenização por Sinistro - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil (Arts. 757 a 802).

### 1.9.2.1.04.0.1. - Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 3º-B, inciso III; e  
Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, art. 28, inciso III.

### 1.9.2.1.05.0.1. - Indenizações por desastre oriundas de acordos judiciais ou extrajudiciais - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023 – art. 3º, § 2º, inciso III.

### 1.9.2.1.06.0.1. - Indenizações auferidas pela União junto a operadoras ferroviárias - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021, art. 66, caput, e §1º.

### 1.9.2.1.06.0.5. - Indenizações auferidas pela União junto a operadoras ferroviárias - Multas

Amparo Legal:

Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021, art. 66, caput, e §1º.

### 1.9.2.1.99.0.1. - Outras Indenizações - Principal

Amparo Legal:

Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

### 1.9.2.2.01.1.1. - Restituição de Convênios - Primárias - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966;

Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;

Parágrafo único do art. 12, do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007.

### 1.9.2.2.01.2.1. - Restituição de Convênios - Financeiras - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966;

Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;

Parágrafo único do art. 12, do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007.

### 1.9.2.2.02.0.1. - Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal

Amparo Legal:

Parágrafo único do art. 15 da Lei nº 7998, de 11 de janeiro de 1990;

Art. 38 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

### 1.9.2.2.03.0.1. - Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal

Amparo Legal:

Arts. 154, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999.

### 1.9.2.2.04.0.1. - Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal

Amparo Legal:

Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993;

Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007.

### 1.9.2.2.05.0.1. - Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998; e  
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

### 1.9.2.2.06.1.1. - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal

#### 1.9.2.2.06.3.1. - Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, arts. 38 e 39.

#### 1.9.2.2.06.4.1. - Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, arts. 38 e 39.

#### 1.9.2.2.07.0.1. - Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal

Amparo Legal:

Art. 7º, da Constituição Federal. Artigos 3º, 7º e 8º da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990. Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980. Código Processo Civil.

#### 1.9.2.2.08.0.1. - Restituição de Garantias Prestadas - Principal

Amparo Legal:

Decreto nº 3.937, de 15 de setembro de 1997 e Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999.

#### 1.9.2.2.09.0.1. - Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras - Principal

Amparo Legal:

Art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;  
Art. 2º, inciso VI, última parte, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006;  
Art. 61 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001;  
Art. 6º da Medida Provisória nº 2.183-56, de 24 de agosto de 2001;  
Art. 12 do Decreto nº 6.672, de 2 de dezembro de 2008;

Demais dispositivos legais que tratem da restituição de recursos de fomento.

#### 1.9.2.2.10.1.1. - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006;  
Art. 61 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001;  
Lei nº 10.454, de 13 de maio de 2002;  
Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, arts. 4º e 5º, inciso VI;  
Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986; e  
Decreto nº 5.761, de 27 de abril de 2006.

#### 1.9.2.2.10.2.1. - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006;  
Art. 61 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001;  
Lei nº 10.454, de 13 de maio de 2002;  
Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, art. 5º;  
Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986; e  
Decreto nº 6.304, de 12 de dezembro de 2007.

#### 1.9.2.2.11.0.1. - Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos Eleitorais - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.096/1995, art. 30 e seguintes;  
Lei nº 9.504/1997, art. 30, 30-A e 105;  
Resolução TSE nº 23.406, de 27.2.2014, art. 57, parágrafo único.

#### 1.9.2.2.12.0.1. - Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados - Principal

#### 1.9.2.2.13.0.1. - Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público - Principal

Amparo Legal:

Art. 25 da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012; e  
Lei nº 12.697, de 30 de julho de 2012.

#### 1.9.2.2.99.0.1. - Outras Restituições - Principal

Amparo Legal:

Art. 21, § 2º, da Lei nº 8.472, de 7 de dezembro de 1993;  
Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e  
Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007.  
Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, art. 2º e Lei nº 8.080, de 1990, § 4º, art. 33, em decorrências de auditorias.

#### 1.9.2.3.01.0.1. - Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9656, de 3 de junho de 1998; Medida Provisória nº 2.177, de 24 de agosto de 2001, e alterações; e Resolução - RDC nº 18, de 30 de março de 2000.

#### 1.9.2.3.02.0.1. - Ressarcimento de Custos - Principal

Amparo Legal:

Leis que determinem o ressarcimento de custos.

#### 1.9.2.3.03.0.1. - Reversão de Garantias - Principal

Amparo Legal:

Art. 56 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
Arts. 1º e 7º do Decreto-Lei nº 1.737, de dezembro de 1979.

#### 1.9.2.3.04.0.1. - Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, arts. 120 e 121; e Constituição Federal de 1988, art. 114, VI.

#### 1.9.2.3.05.0.1. - Ressarcimento por danos causados por usurpação de recursos minerais por lavra ilegal - Principal

### 1.9.2.3.05.0.5. - Ressarcimento por danos causados por usurpação de recursos minerais por lavra ilegal - Multas

#### 1.9.2.3.99.0.1. - Outros Ressarcimentos - Principal

Amparo Legal:

Qualquer dispositivo legal que determine ressarcimentos não previstos nos itens anteriores.

#### 1.9.3.1.01.0.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Comuns - Principal

Amparo Legal:

Art. 45, § 3º, do Código Penal, Decreto-Lei nº 2.848, de 1940;  
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;  
Art. 7º, § 1º, da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998;  
Arts 134 a 138 do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008;  
Demais dispositivos da legislação especial.

#### 1.9.3.1.02.1.1. - Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Principal

Amparo Legal:

- Decreto-lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976 – arts. 28 e 29, § 5º  
- Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 - art. 27, inc. VII

#### 1.9.3.1.02.2.1. - Valores em Moeda Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Principal

Amparo Legal:

Decreto-lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, e alterações – arts. 27-E e 27-F, e Lei nº 14.286, de 29 de dezembro de 2021 – art. 14, § 3º.

#### 1.9.3.1.03.0.1. - Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 2.313, de 3 de setembro de 1954; e  
Decreto nº 40.395, de 21 de novembro de 1956.

#### 1.9.3.1.04.0.1. - Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal

Amparo Legal:

LEI Nº 13.756, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018, art. 14, § 2º

#### 1.9.3.1.05.0.1. - Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos - Principal

Amparo Legal:

A especifica decisão judicial ou de Tribunal Administrativo que haja determinado o reconhecimento do ingresso do recurso.

#### 1.9.3.1.06.0.1. - Bens, Direitos e Valores Objeto de Renúncia Voluntária em Acordo de Não Persecução Penal - Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, art. 28-A, inciso II; e  
Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019.

#### 1.9.3.1.07.0.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor da União em Crimes de "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998.  
Decreto nº 11.008, de 25 de março de 2022.

#### 1.9.3.1.08.0.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Principal

Amparo Legal:

- Constituição Federal – Art. 243, parágrafo único  
- Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986 – art. 2º, inc. VI  
- Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 – art. 63-E  
- Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 - art. 27, inc. VI

#### 1.9.3.1.09.0.1. - Recursos dos patrimônios acumulados do PIS/PASEP não reclamados por prazo superior a 20 anos. - Principal

Amparo Legal:

Art. 121 ADCT-CF/88 (inserido pela EC 126/2022); art. 107, § 6º-B ADCT-CF/88; art. 239, § 2º, CF/88

#### 1.9.3.1.10.0.1. - Prêmios Prescritos de Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, art. 32, § 1º.

#### 1.9.3.1.10.0.5. - Prêmios Prescritos de Loteria de Apostas de Quota Fixa - Multas

Amparo Legal:

Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, art. 32, § 1º.

#### 1.9.3.1.99.0.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em FAVOR do Poder Público por Demais Infrações ou Crimes Previstos em Legislação Especial - Principal

Amparo Legal:

- Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 – art. 25, § 5º, e art. 79  
- Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008 – art. 138, parágrafo único  
- Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 – art. 63, inc. V, § 1º  
- Decreto nº 9.406, de 12 de junho de 2018 – art. 52, inc. V  
- Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017 – art. 19, inc. VIII  
- Decreto nº 98.830, de 15 de janeiro de 1990 – art. 13, inc. V, e parágrafo único  
- Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 – art. 3º, inc. II, alínea "c", e inc. VI.  
- Demais dispositivos da legislação especial.

#### 1.9.9.9.01.0.1. - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal

Amparo Legal:

Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;  
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;  
Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998; e  
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### 1.9.9.9.03.0.1. - Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal

Amparo Legal:

Art. 40 e § 9º do art. 201 da Constituição Federal; Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004; Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019.

#### 1.9.9.9.04.0.1. - Contribuição ao Montepio Civil - Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 9.595, de 16 de agosto de 1946;  
Lei nº 3.058, de 22 de dezembro de 1956;

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Lei nº 4.477, de 12 de novembro de 1964;  
Lei nº 4.493, de 24 de novembro de 1964;  
Art. 53 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966; e  
Lei nº 6.554, de 21 de agosto de 1978.

### 1.9.9.9.05.0.1. - Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.019, de 30 de março de 1995, e suas alterações;  
Medida Provisória nº 2.158, de 24 de agosto de 2001;  
Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003; e  
Decreto nº 1.488, de 11 de maio de 1995 (Art. 8º, Inciso II), com as alterações do Decreto nº 1.936, de 20 de junho de 1996.

### 1.9.9.9.06.0.1. - Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009;  
Arts. 14, 15, 17 e 18 do Decreto nº 7.499, de 16 de junho de 2011;  
Anexo I, item 5, da Portaria Interministerial nº 229, de 28 de maio de 2012; ou  
Legislação específica a respeito de outros programas de concessão de subvenções ou subsídios governamentais.

### 1.9.9.9.08.1.1. - Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal

Amparo Legal:

Resolução CNSP nº 332, de 2015; e  
Resolução CNSP nº 371, de 2018.

### 1.9.9.9.08.2.1. - Reversão da Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados - IBNR do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres - DPVAT - Principal

Amparo Legal:

Medida Provisória nº 904, de 11 de novembro de 2019.

### 1.9.9.9.09.0.1. - Prestação de Contas Eleitorais - Principal

Amparo Legal:

Art. 16-C, § 11, e art. 24, § 4º, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 2007; e  
Art. 39 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995.

### 1.9.9.9.10.0.1. - Reserva Global de Reversão - Principal

Amparo Legal:

Art. 4º, § 6º, da Lei nº 5.655, de 20 de maio de 1971;  
Art. 9º da Lei nº 8.631, de 4 de março de 1993; e  
Decreto nº 774, de 18 de março de 1993.

### 1.9.9.9.11.0.1. - Variação Cambial - Principal

Amparo Legal:

:

### 1.9.9.9.12.1.1. - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 1.025, de 21 de outubro de 1969, art. 1º;  
Lei nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988, art. 3º, parágrafo único.

### 1.9.9.9.12.2.1. - Ônus de Sucumbência - Principal

Amparo Legal:

Arts. 82 a 97 do Código de Processo Civil, Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.

### 1.9.9.9.13.1.1. - Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 124, de 2007, art. 6º, inciso II;  
Lei Complementar nº 125, de 2007, art. 6º, inciso II; e  
Lei Complementar nº 129, de 2009, art. 7º, inciso II.

### 1.9.9.9.15.0.1. - Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020.

### 1.9.9.9.16.1.1. - Termo de Ajustamento de Conduta - TAC - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 (art. 6º, §5º);  
Lei nº 9.469/1997 (art. 1º c/c art. 4º-A)  
Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (art. 211);  
Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995;

### 1.9.9.9.17.0.1. - Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal

Amparo Legal:

Arts. 60, 81 e 82 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991.

### 1.9.9.9.18.0.1. - Demais Créditos Decorrentes da Revisão de Contratos de Concessão - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 13.448, de 5 de junho de 2017, art. 30.

### 1.9.9.9.19.0.1. - Receitas de Subvenções - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992.

### 1.9.9.9.20.0.1. - Retribuição pela Tributação, Fiscalização, Arrecadação, Cobrança e Recolhimento das Contribuições Sociais de Terceiros - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e art. 3º da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007.

### 1.9.9.9.21.0.1. - Resultado Positivo nas Operações de Comercialização de Energia no Âmbito da CCEE - principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995 – art. 4º, § 13; Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004 – art. 4º; Decreto nº 5.177, de 12 de agosto de 2004; e Resolução Normativa nº 824, de 10 de julho de 2018 – ANEEL – art. 7º.

### 1.9.9.9.22.0.1. - Valores não tributários auferidos pela União junto a operadoras ferroviárias - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, art. 66.

### 1.9.9.9.22.0.5. - Valores não tributários auferidos pela União junto a operadoras ferroviárias - Multas

Amparo Legal:

Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, art. 66.

### 1.9.9.9.99.1.1. - Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Principal

Amparo Legal:

Legislação específica de cada receita.

### 1.9.9.9.99.2.1. - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal

Amparo Legal:

Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;  
Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

### 1.9.9.9.99.3.1. - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal

Amparo Legal:

Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;  
Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

### 2.1.1.1.01.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; e Decreto nº 9.292, de 23 de fevereiro de 2018.

### 2.1.1.1.02.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF); Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; e Decreto no 3.859, de 4 de julho de 2001.

### 2.1.1.1.03.0.1. - Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, Art. 184; Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e suas alterações; e Decreto nº 578, de 24 de junho de 1992.

### 2.1.1.2.01.0.1. - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

### 2.1.1.3.01.0.1. - Empréstimos Compulsórios - Principal

Amparo Legal:

Art. 148 da Constituição Federal

### 2.1.1.9.99.0.1. - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000

### 2.1.2.1.01.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução nº 74, de 2000, do Senado Federal.

### 2.1.2.1.02.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução nº 74, de 2000, do Senado Federal.

### 2.1.2.2.01.0.1. - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução nº 74, de 2000, do Senado Federal.

### 2.1.2.9.99.0.1. - Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução nº 74, de 2000, do Senado Federal.

### 2.2.1.1.01.0.1. - Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporários - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, art. 32, § 2º. Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018.

### 2.2.1.1.02.0.1. - Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Permanentes - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, art. 32, § 2º. Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018.

### 2.2.1.2.01.0.1. - Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal

Amparo Legal:

Arts. 60, 81 e 82 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991.

### 2.2.1.2.02.0.1. - Alienação de Estoques Comerciais Destinados a Programas Sociais - Principal

Amparo Legal:

Decreto nº 4.514, de 13 de dezembro de 2002.

### 2.2.1.2.03.0.1. - Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - Principal

Amparo Legal:

Art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003.

### 2.2.1.2.04.0.1. - Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Principal

Amparo Legal:

Lei Agrícola nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991; e Portaria Interministerial MF/MAPA nº 38, de 9 de março de 2004.

### 2.2.1.3.01.0.1. - Alienação de Bens Móveis e Semeovetes - Principal

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

### Amparo Legal:

Art. 17, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018; e  
Art. 44 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

### 2.2.2.1.01.0.1. - Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal

#### Amparo Legal:

Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 44;  
Lei nº 13.240/2015, art. 1º, §§ 1º e 2º; art. 8º; art. 18, parágrafo único; art. 20, § 1º;  
Lei nº 8.025/1990, arts. 1º e 12; e  
Lei nº 9.636/1998, art. 24, 29 e 45.

### 2.2.2.1.02.0.1. - Alienação de Bens Imóveis - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - Principal

#### Amparo Legal:

Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 44, combinado com a Lei nº 13.240/2015, art. 18, caput.

### 2.2.3.1.01.0.1. - Alienação de Bens Intangíveis - Principal

#### Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 2º e 4º.

### 2.3.1.1.01.0.1. - Amortização de Empréstimos - BEA/BIB - Principal

#### Amparo Legal:

Resolução do Senado Federal nº 20, de 1991, e Portarias MF nºs 211, de 1995 e 167, de 1997 - BEA; Resolução do Senado Federal nº 96, de 1993, e Portarias MF nºs 208, de 1995 e 166, de 1997 - BIB.

### 2.3.1.1.02.0.1. - Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal

#### Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 1.928, de 18 de fevereiro de 1982; Decreto-Lei nº 2.169, de 29 de outubro de 1984; Lei Complementar nº 101, de 5 maio de 2000; e Contratos específicos.

### 2.3.1.1.03.0.1. - Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal

#### Amparo Legal:

Lei nº 7.976, de 27 de dezembro de 1989; Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993; e Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.

### 2.3.1.1.04.0.1. - Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo - Principal

#### Amparo Legal:

Resolução do Senado Federal nº 98, de 1992, alterada pelas Resoluções nºs 90 e 132, ambas de 1993.

### 2.3.1.1.05.0.1. - Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal

#### Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

### 2.3.1.1.06.0.1. - Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal

#### Amparo Legal:

Lei nº 7.976, de 27 de dezembro de 1989; Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993; e Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.

### 2.3.1.1.07.1.1. - Amortização de Financiamentos em Geral - Principal

#### Amparo Legal:

Lei nº 7.976, de 27 de dezembro de 1989; Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993; e Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.

### 2.3.1.1.07.2.1.1. - Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal

#### Amparo Legal:

Lei nº 10.260, de 12 julho de 2001.

### 2.3.1.1.07.3.1. - Amortização de Financiamento Proveniente de Fundo Garantidor - Principal

#### Amparo Legal:

Lei nº 10.260, de 12 julho de 2001;  
Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009;  
Lei nº 12.385, de 3 de março de 2011;  
Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012;  
Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013;  
Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017;  
Estatuto do Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo - FGEDUC; e  
Estatuto 1-2018 - Estatuto do Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES.

### 2.4.1.4.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal

#### Amparo Legal:

PORATARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

### 2.4.1.99.90.1. - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal

#### Amparo Legal:

Não se aplica

### 2.4.2.2.01.0.1. - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal

#### Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, art. 191;  
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 116;  
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, art. 1º, § 3º;  
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003, arts. 5º e 6º.

### 2.4.2.2.99.90.1. - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal

#### Amparo Legal:

PORATARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

### 2.4.2.99.99.0.1. - Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal

#### Amparo Legal:

Não se aplica

### 2.4.3.2.01.0.1. - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal

#### Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, art. 191;  
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 116;  
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, art. 1º, § 3º;  
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

### 2.4.3.2.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal

#### Amparo Legal:

PORATARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

### 2.4.3.9.99.0.1. - Outras Transferências dos Municípios - Principal

#### Amparo Legal:

Não se aplica

### 2.4.4.1.01.0.1. - Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal

#### Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;  
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;  
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;  
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

### 2.4.4.1.99.0.1. - Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal

#### Amparo Legal:

PORATARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

### 2.4.5.1.01.0.1. - Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal

#### Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;  
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;  
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;  
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

### 2.4.6.1.01.0.1. - Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal

#### Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;  
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;  
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;  
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

### 2.4.6.1.99.0.1. - Outras Transferências do Exterior - Principal

#### Amparo Legal:

PORATARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

### 2.4.9.1.01.0.1. - Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal

#### Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;  
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;  
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;  
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

### 2.4.9.1.99.0.1. - Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal

#### Amparo Legal:

PORATARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

### 2.4.9.2.01.0.1. - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal

#### Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;  
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;  
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;  
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

### 2.4.9.9.99.0.1. - Outras Transferências de Capital - Principal

#### Amparo Legal:

Não se aplica

### 2.9.1.1.01.0.1. - Integralização de Capital Social - Principal

#### Amparo Legal:

Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

### 2.9.2.1.01.0.1. - Resultado do Banco Central - Operações com Reservas e Derivativos Cambiais - Principal

#### Amparo Legal:

Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008;  
Lei nº 13.820, de 3 de maio de 2019.

### 2.9.2.1.02.0.1. - Resultado do Banco Central - Demais Operações - Principal

#### Amparo Legal:

Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008;

Lei nº 13.820, de 3 de maio de 2019.

### 2.9.3.1.01.0.1. - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal

#### Amparo Legal:

Constituição Federal de 1988, art. 164, § 3º; Medida Provisória nº 2.170-36, de 23 de agosto de 2001, art. 1º; Medida Provisória nº 2.179, de 24 de agosto de 2001; Instrução Normativa STN nº 4, de 31 de julho de 1998; Lei nº 9.027, de 12 de abril de 1995; Lei nº 7.862, de 30 de outubro de 1989, arts. 5º e 7º.

### 2.9.4.1.01.0.1. - Resgate de Títulos do Tesouro - Principal

#### Amparo Legal:

Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997;  
Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001;  
Decreto nº 1.019, de 23 de dezembro de 1993;  
Decreto nº 1.068, de 2 de março de 1994; e  
Decreto nº 9.292, de 23 de fevereiro de 2018.

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

### 2.9.9.99.0.1. - Outras Receitas de Capital - Principal

#### Amparo Legal:

Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

### 7.1.1.1.01.0.1. - Imposto sobre a Importação - Principal - Operações Intraorçamentárias

### 7.1.1.1.02.0.1. - Imposto sobre a Exportação - Principal - Operações Intraorçamentárias

### 7.1.1.2.01.1.1. - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal - Operações Intraorçamentárias

### 7.1.1.2.01.2.1. - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal - Operações Intraorçamentárias

### 7.1.1.3.01.0.1. - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal - Operações Intraorçamentárias

### 7.1.1.3.02.0.1. - Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal - Operações Intraorçamentárias

### 7.1.1.3.03.1.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal - Operações Intraorçamentárias

### 7.1.1.3.03.2.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal - Operações Intraorçamentárias

### 7.1.1.3.03.3.1. - IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999;  
Decreto no 5.533, de 06 de setembro de 2005.

### 7.1.1.3.03.4.1. - IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.

### 7.1.1.4.01.1.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal - Operações Intraorçamentárias

### 7.1.1.4.01.2.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º;  
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;  
Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;  
Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;  
Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;  
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;  
Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;  
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;  
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;  
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;  
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;  
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e  
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

### 7.1.1.4.01.3.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal - Operações Intraorçamentárias

### 7.1.1.4.01.4.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º;  
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;  
Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;  
Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;  
Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;  
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;  
Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;  
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;  
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;  
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;  
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;  
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e  
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

### 7.1.1.4.01.5.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º;  
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;  
Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;  
Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;  
Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;  
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;  
Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;  
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;  
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;  
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;  
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;  
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e  
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

### 7.1.1.5.01.0.1. - Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre o Ouro - IOF-Ouro - Principal - Operações Intraorçamentárias

### 7.1.1.5.02.0.1. - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal - Operações Intraorçamentárias

### 7.1.1.9.99.0.1. - Outros Impostos - Principal - Operações Intraorçamentárias

### 7.1.2.1.01.0.1. - Imposto sobre a Importação - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Qualquer lei específica que estabeleça o pagamento da taxa, como: Lei Complementar nº 89, de 1997; Lei nº 6.815, de 1980; Lei nº 7.940, de 1989, art. 1º; Lei nº 9.017, de 1995, art. 17; Lei nº 9.427, de 1996, arts. 12 e 13; Lei nº 9.716, de 1998, art. 3º; Lei nº 9.765, de 1998, art. 1º; Lei nº 9.782, de 1999, art. 23 a 26; Lei nº 9.933, de 1999, arts. 11 e 11-A; Lei nº 9.960, de 2000, art. 1º; Lei nº 9.961, de 2000, art. 18 a 23; Lei nº 10.826, de 2003, art. 11; Lei nº 10.834, de 2003, art. 1º; Lei nº 10.870, de 2004; Lei nº 10.893 de 2004, art. 37; Lei nº 12.154, de 2009; Lei nº 12.249, de 2010, art. 48; Lei nº 12.995, de 2014, arts. 13, 26, parágrafo único, e 27; Medida Provisória nº 2.158-35, de 2001, art. 50.

### 7.1.2.1.02.1.1. - Imposto sobre a Exportação - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Alínea "f" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

### 7.1.2.1.02.2.1. - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Alínea "f" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

### 7.1.2.1.02.3.1. - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Inciso I do art. 1º e art. 2º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; e alínea "f" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

### 7.1.2.1.02.4.1. - Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Inciso I do art. 1º e art. 2º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; e alínea "f" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

### 7.1.2.1.03.0.1. - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001, arts. 16 a 21.

### 7.1.2.1.04.0.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, arts. 17-B e 17-G;  
Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; e  
Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006.

### 7.1.2.1.05.0.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, art. 6º; e  
MPV nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023 - art. 39.

### 7.1.2.1.06.0.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, art. 37.

### 7.1.2.1.07.0.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, art. 37.

### 7.1.2.1.08.0.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 32, caput e § 5º.

### 7.1.2.1.08.0.5. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 32, caput e § 5º.

### 7.1.2.1.09.0.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, art. 50.

### 7.1.2.2.01.0.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, art. 50.

### 7.1.2.2.02.0.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 98, § 2º;

Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1996.

### 7.1.3.1.99.0.1. - Imposto sobre a Renda - Capital - Principal - Operações Intraorçamentárias

### 7.2.1.1.01.0.1. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal - Operações Intraorçamentárias

### 7.2.1.1.01.0.5. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

### 7.2.1.1.02.0.1. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal - Operações Intraorçamentárias

### 7.2.1.1.02.0.5. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

7.2.1.1.49.0.1. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Vide código de receita principal.

7.2.1.1.49.0.5. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.5.01.5.1. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 40; e  
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

7.2.1.2.01.0.1. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.5.01.5.5. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

7.2.1.2.01.0.5. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.5.01.6.1. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 40; e  
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

7.2.1.2.02.0.1. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.5.01.6.5. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

7.2.1.2.49.0.1. - Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.5.02.1.1. - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 40;  
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 8º; e  
Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, art. 2º.

7.2.1.3.01.0.1. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.5.02.1.5. - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

7.2.1.3.02.0.1. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.5.02.2.1. - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 40; e  
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

7.2.1.3.02.0.5. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.5.02.2.5. - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

7.2.1.3.49.0.1. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.5.03.0.1. - Contribuição do Servidor - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.3.49.0.5. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.5.03.0.5. - Contribuição do Servidor - Parcelamentos - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

7.2.1.4.01.1.1. - Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.5.04.2.1. - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.4.01.2.1. - Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.5.04.3.1. - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.4.02.0.1. - Contribuição Previdenciária do Segurado - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.6.01.1.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.4.49.0.1. - Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.6.01.2.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.5.01.1.1. - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.6.02.2.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 40; e  
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 4º.

7.2.1.5.01.1.5. - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.6.05.1.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.5.01.1.5. - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.6.05.2.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.5.01.2.1. - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.6.07.1.1. - Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

7.2.1.5.01.3.1. - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.7.01.2.1. - Contribuição sobre a Loteria Federal - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.5.01.3.1. - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.7.02.1.1. - Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

7.2.1.5.01.4.1. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.7.02.2.1. - Contribuição sobre Loterias Esportivas - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 40; e  
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

7.2.1.5.01.4.5. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.7.04.1.1. - Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 40; e  
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

7.2.1.5.01.4.5. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.7.04.2.1. - Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

7.2.1.7.06.1.1. - Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.7.06.2.1. - Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.7.07.1.1. - Contribuição sobre Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, arts. 29 a 35.

7.2.1.7.07.2.1. - Contribuição sobre Loteria de AQF - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, arts. 29 a 35.

7.2.1.9.01.1.1. - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

Lei nº 5.864, de 12 de dezembro de 1972; e

Portaria nº 20.749, de 17 de setembro de 2020.

7.2.1.9.01.2.1. - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

7.2.1.9.02.1.1. - Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 8º, inciso IV;

Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, art. 589, inciso I, alínea "d", e inciso II, alínea "e";

Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996, art. 4º; e

Lei nº 11.648, de 31 de março de 2008.

7.2.1.9.02.2.1. - Cota-Parte da Contribuição Sindical - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.9.03.1.1. - Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, art. 1º (Criação da Contribuição);

Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990 (Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço);

Lei nº 13.932, de 11 de dezembro de 2019, art. 12 (Extinção da Contribuição);

Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994;

Decreto nº 3.914, de 11 de setembro de 2001, art. 7º, § 2º (Recolhimento à Conta Única); e

Portaria STN nº 278 de 19 de abril de 2012, art. 2º (Recolhimento à Conta Única).

7.2.1.9.03.2.1. - Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, art. 2º (Criação da Contribuição);

Lei Complementar nº 110, de 20 de junho de 2001, art. 2º, § 2º (Estabelece a vigência da contribuição);

Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990 (Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço);

Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994; e

Decreto nº 3.914, de 11 de setembro de 2001.

Decreto nº 3.914, de 11 de setembro de 2001, art. 7º, § 2º (Recolhimento à Conta Única); e

Portaria STN nº 278 de 19 de abril de 2012, art. 2º (Recolhimento à Conta Única).

7.2.1.9.03.3.1.1. - Contribuições Referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.9.04.1.1. - Contribuição Social do Salário-Educação - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.9.04.2.1. - Contribuição Social do Salário-Educação - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.9.05.1.1. - Contribuição para o Ensino Aeroportuário - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 1.305, de 8 de janeiro de 1974, arts. 1º, 2º e 3º;

Lei 11.182 de 27 de setembro de 2005, Art. 31, III; e

Decreto-Lei nº 6.246, de 5 de fevereiro de 1944, art. 1º.

7.2.1.9.05.2.1. - Contribuição para o Ensino Aeroportuário - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.9.06.1.1. - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 828, de 5 de setembro de 1969, art. 1º; e

Decreto nº 968, de 29 de outubro de 1996, art. 1º, e art. 2º, inciso I.

7.2.1.9.06.2.1. - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.9.07.1.1. - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991; e Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VII.

7.2.1.9.07.2.1. - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.9.10.1.1. - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.9.10.1.5. - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Multas - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

7.2.1.9.10.2.1.1. - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.9.99.1.1. - Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.9.99.2.1. - Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.2.1.02.0.1. - Contribuição de Lojas Francas, Entrepósitos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.2.1.03.0.1. - Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 7.291, de 19 de dezembro de 1984; e

Decreto nº 96.993, de 17 de outubro de 1988.

7.2.2.1.04.0.1. - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

MP nº 2.228-1, de 06 de setembro 2001, arts. 32, 33, 35, 36, 38, 47 e 48; e

Arts. 2º a 4º, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

7.2.2.1.05.0.1. - Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 2.404, de 23 de dezembro de 1987, art. 1º;

Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, art. 3º, e art. 17, § 1º;

Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, arts. 13 e 14; e

Decreto nº 8.257, de 29 de maio de 2014.

7.2.2.1.06.0.1. - Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000;

Decreto nº 3.867, de 16 de julho de 2001;

Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004;

Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009; e

Decreto nº 7.204, de 8 de junho de 2010.

7.2.2.1.07.0.1. - Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.2.1.08.1.1. - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Importação - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.2.1.08.2.1. - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.2.1.09.1.1. - Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 9.998 de 17 de agosto de 2000, Art. 6º, inciso IV; e

Decreto nº 11.004, de 21 de março de 2022.

7.2.2.1.09.2.1. - Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 10.052, de 28 de novembro de 2000; art. 4º, inciso III; e

Decreto nº 3.737, de 30 de janeiro de 2001.

7.2.2.1.10.0.1. - Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, art. 32, §§ 7º, 8º e 10.

7.2.2.1.11.1.1. - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 8.387 de 30 de dezembro de 1991, art. 2º §§ 3º e 4º, inciso II; e

Decreto nº 10.521, de 15 de outubro de 2020 - art. 5º.

7.2.2.1.11.2.1. - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 8.248 de 23 de outubro de 1991, art. 11, § 1º; e

Decreto nº 10.521, de 15 de outubro de 2020 - art. 5º.

7.2.2.1.12.2.1. - Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais - CIDE Industrial Rural - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

- Decreto-Lei nº 1.146, de 1970, art. 1º, inciso I, item 1, e art. 2º;

- Lei nº 2.613, de 1955, arts. 6º e 7º;

- Decreto-Lei nº 1.989, de 1982, art. 1º;

- Lei nº 7.231, de 1984, arts. 1º e 3º, c.c. Lei nº 14.600, de 2023, arts. 25, 70 e 71; e

- Decreto nº 10.371, de 2020, art. 1º.

7.2.2.1.12.2.1. - Contribuição Relativa às Atividades Rurais em Imóveis Sujeitos ao ITR - CIDE Atividade Rural - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

- Decreto-Lei nº 1.146, de 1970, art. 1º, inciso I, item 2, e art. 3º;

- Lei nº 2.613, de 1955, arts. 6º, § 4º;

- Lei Complementar nº 11, de 1971, art. 15, inciso II;

- Lei nº 7.787, de 1989, art. 3º, § 1º;

- Lei nº 8.213, de 1991, art. 138;

- Lei nº 7.231, de 1984, arts. 1º e 3º; e

- Decreto nº 10.371, de 2020, art. 1º.

7.2.2.1.13.0.1. - Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha - CIDE Reforma Agrária - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

- Decreto-Lei nº 1.146, de 1970, art. 1º, inciso I, item 2, e art. 3º;

- Lei nº 2.613, de 1955, arts. 6º, § 4º;

- Lei Complementar nº 11, de 1971, art. 15, inciso II;

- Lei nº 7.787, de 1989, art. 3º, § 1º;

- Lei nº 8.213, de 1991, art. 138;

- Lei nº 7.231, de 1984, arts. 1º e 3º; e

- Decreto nº 10.371, de 2020, art. 1º.

7.2.2.1.19.1.1. - Outras Contribuições Econômicas - Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal - Operações Intraorçamentárias

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

7.2.3.1.00.0.1. - Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.1.1.01.1.1. - Alugueis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º;  
Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946;  
Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987;  
Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores;  
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;  
Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e  
Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007.

7.3.1.1.01.2.1. - Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei 14.365, de 11 de julho de 2017, art. 92;  
Decreto-Lei nº 2.398/87, art. 6-B (introduzido pelo art. 27 da Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015);  
Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946;  
Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993;  
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; e  
Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001.

7.3.1.1.02.0.1. - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

- Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002 (art. 13, inciso II, §1º), no caso da CDE/ANEEL;  
- Decreto-Lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967;  
- Código Civil, art. 1.370;  
- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
- Art. 18, § 5º, da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;  
- Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000;  
- Portaria Interministerial MP-MMA nº 436, de 2 de dezembro de 2009; e  
- Art. 12, § 2º, do Decreto nº 7.154, de 9 de abril de 2010.

7.3.1.1.99.0.1. - Outras Receitas Imobiliárias - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º.

7.3.2.1.01.0.1. - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 164, § 3º da Constituição Federal;  
Medida Provisória nº 2170-36, de 23 de agosto de 2001, arts. 1º e 2º, §§ 1º e 4º.  
Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, art. 11, III; e  
Legislação específica para cada caso.

7.3.2.1.02.0.1. - Remuneração de Depósitos Especiais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990, art. 9º, caput e §6º;  
Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996, art. 1º; e Legislação específica para demais casos que venham a surgir.

7.3.2.1.03.0.1. - Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 164, § 3º da Constituição Federal;  
Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e  
Legislação específica para cada caso.

7.3.2.1.05.0.1. - Juros de Títulos de Renda - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.2.1.06.0.1. - Juros sobre o Capital Próprio - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.2.2.01.0.1. - Dividendos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.2.3.01.0.1. - Participações - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.2.9.99.0.1. - Outros Valores Mobiliários - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.1.01.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

CF, art. 21, inciso XII, alínea "e";  
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;  
Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998;  
Medida Provisória nº 2.217, de 4 de setembro de 2001.

7.3.3.1.02.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

CF, art. 21, inciso XII, alínea "d";  
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I; art. 22; art. 25; e art. 77, II;  
Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998;  
Medida Provisória nº 2.217, de 4 de setembro de 2001.

Destinação:

Lei nº 10.233, de 2001, art. 77, II; e

Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021, art. 66, caput, e §1º.

7.3.3.1.03.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.1.04.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.1.05.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aerooviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.2.01.1.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.2.01.2.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para os Estados, Distrito Federal e Municípios - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.2.02.0.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Arts. 21, inciso XII, 22, inciso IX, e 178 da Constituição Federal. Lei No 10.233/2001, art. 22, II, art. 25 e art. 77, II

Destinação:

Lei No 10.233/2001, art. 77, II; e

Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021, art. 66, caput, e §1º.

7.3.3.2.03.0.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.2.04.0.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, art. 63, inciso III.

7.3.3.3.01.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Alíneas "c" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

7.3.3.3.01.2.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Alíneas "c" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; e Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007.

7.3.3.3.02.1.1. - Delegação dos Serviços de Telecommunications - Atividade Ordenadora no Regime Privado - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Alíneas "c" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

7.3.3.3.03.1.1. - Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Alíneas "c" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

7.3.3.3.04.1.1. - Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Alínea "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

7.3.3.3.05.0.1. - Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

FISTEL: Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000 e Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007;

CT-Espacial: Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000 e Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007;

CT-Infra: Art. 30-A do Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969;

FUST: Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000;

FNC - FSA: Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; e

Anatel: art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;

7.3.3.3.06.1.1. - Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.3.99.1.1. - Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;

Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000;

Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006;

7.3.3.3.99.2.1. - Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

FISTEL: Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000 e Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007;

CT-Espacial: Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000 e Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007;

CT-Infra: Art. 30-A do Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969;

FUST: Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000;

FNC - FSA: Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; e

Anatel: art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;

7.3.3.4.01.0.1. - Concessão dos Serviços de Geração, Transmissão ou Distribuição de Energia Elétrica - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, art. 12.

7.3.3.9.01.0.5. - Outorga de Loteria de Aposta de Quota Fixa - Multas - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, art. 12.

7.3.3.9.02.0.1. - Outorga de Loteria Instantânea Exclusiva - LOTES - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015, art. 28, § 1º.

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

### 7.3.3.9.02.0.5. - Outorga de Loteria Instantânea Exclusiva – LOTEX - Multas - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015, art. 28, § 1º.

### 7.3.4.1.01.1.1. - Bônus de Assinatura do Contrato de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Arts. 45 e 46 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

### 7.3.4.1.01.2.1. - Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Arts. 45, inciso IV, e 51 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

### 7.3.4.1.02.1.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso II, 47, caput e §1º, e 48, inciso I (com a redação da Lei 12.734, de 2012).

### 7.3.4.1.02.2.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º;

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48 (redação anterior à Lei no 12.734/2012);

Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e

Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 3º e art. 2º, III.

### 7.3.4.1.02.3.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º;

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso II, 47, caput e §1º, e 48 (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e

Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso III, e art. 3º.

### 7.3.4.1.02.4.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º;

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso II, 47, caput e §1º, e 48 (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e

Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso I e §3º.

### 7.3.4.1.03.1.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, inciso I (com redação dada pela Lei nº 12.734/2012); e

Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso III.

### 7.3.4.1.03.2.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, inciso II (redação anterior à Lei nº 12.734/2012);

Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso III, e art. 3º.

### 7.3.4.1.03.3.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso II, 47 e 49, inciso II (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e

Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso III, e art. 3º.

### 7.3.4.1.03.4.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso II, 47 e 49, inciso II (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e

Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso I e §3º.

### 7.3.4.1.04.1.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso III, e 50, §2º (redação anterior à Lei nº 12.734/2012).

### 7.3.4.1.04.2.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso III, e 50, §2º (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e

Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, arts. 2º, inciso III, e 3º.

### 7.3.4.1.04.3.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso III, e 50, §2º (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e

Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, arts. 2º, inciso III, e 3º.

### 7.3.4.1.04.4.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso III, e 50, §2º (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e

Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, arts. 2º, inciso III, e 3º.

### 7.3.4.1.05.0.1. - Participação do Proprietário da Terra - Contrato de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Art. 52 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

### 7.3.4.2.02.1.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5º, §1º; e

Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º.

### 7.3.4.2.02.4.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5º, §1º;

Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º; e

Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso I e §3º.

### 7.3.4.2.03.1.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5º, §2º;

Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 49, inciso II, com redação dada pela Lei nº 12.734/2012; e

Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, arts. 2º, inciso I, e § 3º.

### 7.3.4.2.03.4.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5º, §2º;

Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 49, inciso II, com redação dada pela Lei nº 12.734/2012; e

Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, arts. 2º, inciso I, e § 3º.

### 7.3.4.3.01.1.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010;

Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e

Projeto de Lei nº 5478, de 2019.

### 7.3.4.3.02.4.1. - Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Lei nº 12.276, de 30 de dezembro de 1989 c/c Decreto nº 1, de 1991. Repartição de recursos estabelecida pelo art. 2º, §2º, da Lei nº 8.001, de 1990 (com atualizações efetuadas pelo art. 2º da Lei nº 13.540, de 2017).

### 7.3.4.5.01.0.1. - Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989 c/c Decreto nº 1, de 1991. Repartição de recursos estabelecida pelo art. 2º, §2º, da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, art. 1º;

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, art. 12, inciso IV e art. 20;

Item III do Anexo C do Tratado de Itaipu, assinado em 26 de março de 1973, bem como documentos interpretativos subsequentes.

### 7.3.4.5.03.2.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 1º;

Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, art. 17;

Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, art. 1º;

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, art. 22; e

Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, art. 3º.

### 7.3.4.5.03.3.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Prorrogação de Outorga - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 1º;

Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, art. 2º, caput e § 1º-A.

### 7.3.4.6.01.1.1. - Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

7.3.4.6.01.2.1. - Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal - Operações Intraorçamentárias

### 7.3.4.6.03.0.1. - Custos de Edital de Concessão Florestal - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

7.3.4.9.01.0.1. - Compensações Ambientais - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Art. 36 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000.

### 7.3.5.1.02.0.1. - Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009;

Art. 10 da Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009;

Decreto nº 8.124, de 17 de outubro de 2013 - art. 29;

Decreto nº 11.236, de 18 de outubro de 2022;

Resolução Normativa IBRAM nº 15, de 14 de março de 2022;

Legislação aplicável aos direitos de uso de imagem e reprodução.

### 7.3.5.1.04.0.1. - Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Lei nº 10.973, de 2004, art. 6º; e

Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018.

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

7.3.6.1.01.1.1. - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal de 1988, art. 37, XXI;  
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e  
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

7.3.6.1.01.2.1. - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e  
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

7.3.9.1.01.1.1. - Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 15, inciso I e art. 21, § 2º.

Recursos do FNSP: Art. 6º e inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756/2018.

7.3.9.1.01.2.1. - Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, Art. 18, inciso I e art. 21, § 2º.

Recursos do FNSP: Art. 6º e inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756/2018.

7.3.9.1.01.4.1. - Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, Art. 16, inciso I e art. 21, § 2º.

Recursos do FNSP: Art. 6º e inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756/2018.

7.3.9.1.01.6.1. - Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 17, inciso I e art. 21, § 2º.

Recursos do FNSP: Art. 6º e inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756/2018.

7.3.9.1.01.7.1. - Participação da União em Receita de Loteria de AOF - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, arts. 29 a 35, com alterações promovidas pela Lei nº 14.790/2023, art. 51.

Recursos do FNSP: Art. 6º e inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756/2018.

7.3.9.9.99.0.1. - Outras Receitas Patrimoniais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

7.4.1.1.01.0.1. - Receita Agropecuária - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.5.1.1.01.0.1. - Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;  
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

7.5.1.1.02.1.1. - Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União - Contratos de Partilha de Produção - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173.  
Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010, art. 4º, inciso II, alínea "a".  
Lei nº 12.351, de 22 de setembro de 2010, arts. 45 e 46.  
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso III.

7.5.1.1.02.1.5. - Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União - Contratos de Partilha de Produção - Multas - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173.  
Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010, art. 4º, inciso II, alínea "a".  
Lei nº 12.351, de 22 de setembro de 2010, art. 2º, inciso IX, e arts. 33 e 36.  
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso IV.

7.5.1.1.02.2.5. - Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União - Acordos de Individualização de Produção - Multas - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173.  
Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010, art. 4º, inciso II, alínea "a".  
Lei nº 12.351, de 22 de setembro de 2010, art. 2º, inciso IX, e arts. 33 e 36.

Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso IV.

7.6.1.1.01.0.1. - Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;  
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

7.6.1.1.02.0.1. - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, arts. 173 e 174, caput;  
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º;  
Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, arts. 7º, 15, 16, 20, 22 e 38;  
Decreto-Lei nº 2.056, de 19 de agosto de 1983;  
Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, arts. 2º, alínea j, e 3º;  
Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973;  
Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, arts. 8º, 32 e 55;

Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996;  
Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, art. 6º;  
Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999;  
Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, art. 6º, inciso II;  
Lei nº 10.743, de 30 de julho de 2003;  
Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006, art. 2º, inciso VII;  
Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010;  
Decreto nº 98.812, de 9 de janeiro de 1990;  
Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, arts. 7º, 32 e 89;  
Decreto nº 2.613, de 3 de junho de 1998, art. 3º;  
Decreto nº 7.938, de 19 de fevereiro de 2013;  
Resolução CONTRAN Nº 5, de 23 de janeiro de 1998; e  
Resolução CONTRAN nº 282, de 26 de junho de 2008.

7.6.1.1.04.0.1. - Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;  
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.  
7.6.1.1.05.0.1. - Serviços Técnicos e Aprovação de Laudos de Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Alínea "j" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;  
Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e  
Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

7.6.2.1.01.1.1. - Serviços de Navegação Aérea - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.6.2.1.01.2.1. - Serviços de Navegação Naval - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.6.2.1.02.0.1. - Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.6.2.1.03.0.1. - Serviços Portuários - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.6.2.1.04.1.1. - Tarifa Aeroportuária - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.6.2.1.04.3.1. - Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.6.3.1.01.0.1. - Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;  
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º;  
Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; e  
Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

7.6.3.2.01.0.1. - Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, arts. 173 e 239, § 1º;  
Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990;  
Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990;  
Lei nº 9.365, de 16 de dezembro de 1996;  
Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000; e  
Legislação correlata.

7.6.4.1.01.0.1. - Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, arts. 173 e 239, § 1º;  
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

7.6.4.1.03.0.1. - Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.6.9.9.99.0.1. - Outros Serviços - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;

Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

7.7.1.7.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

7.7.2.4.01.0.1. - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.7.2.4.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.7.2.7.99.0.1. - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.7.3.2.01.0.1. - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.7.3.2.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.7.4.1.01.0.1. - Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

7.7.5.9.99.0.1. - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

7.7.6.1.01.0.1. - Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.1.1.15.0.1. - Multas auferidas pela União junto a operadoras ferroviárias - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021, art. 66.

7.7.9.1.01.0.1. - Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.1.1.15.0.5. - Multas auferidas pela União junto a operadoras ferroviárias - Multas - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021, art. 66.

7.7.9.2.01.0.1. - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.1.01.0.1. - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; e

Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.

7.9.1.1.01.0.1. - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.1.02.0.1. - Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 10 § único da Lei nº 9.636/98.

Amparo Legal:

Qualquer lei específica que determine aplicação de multa de caráter punitivo.

7.9.1.1.02.2.1. - Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Proveniente da Utilização de Posições Orbitalis - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.1.02.0.1. - Indenização por Sinistro - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil (Arts. 757 a 802).

7.9.1.1.03.0.1. - Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.1.04.0.1. - Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 3º-B, inciso III; e

Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, art. 28, inciso III.

Amparo Legal:

Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 (Art. 25).

7.9.1.1.04.0.1. - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.1.05.0.1. - Indenizações oriundas de acordos judiciais ou extrajudiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023 – art. 3º, § 2º, inciso III.

Amparo Legal:

Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; e Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

7.9.1.1.05.0.1. - Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.1.06.0.1. - Indenizações auferidas pela União junto a operadoras ferroviárias - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021, art. 66, caput, e §1º.

Amparo Legal:

Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002 (Art. 13, § 1º, inciso II)

Decreto nº 9.022, de 31 de março de 2017 (Art. 2º, inciso II); e

Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997 (Art. 17, inciso II e Art. 24, inciso VII).

7.9.1.1.06.1.1. - Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.1.07.0.1. - Outras Indenizações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Amparo Legal:

Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 14, I, art. 17-C, §2º, art. 17-I;

Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989;

Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;

Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990; e

Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, art. 13.

7.9.1.1.06.2.1. - Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.1.08.0.1. - Restituição de Convênios - Primárias - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966;

Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;

Parágrafo único do art. 12, do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007.

Amparo Legal:

Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;

Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989; e

Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

7.9.1.1.07.0.1. - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.1.09.0.1. - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Amparo Legal:

Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.

7.9.1.1.08.0.1. - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.01.1.1. - Restituição de Convênios - Financeiras - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Amparo Legal:

Inciso V do art. 2º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994;

Art. 83 da Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2008;

Multas decorrentes de sentenças judiciais e prescritas com base no Código de Processo Civil - Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015;

Multas decorrentes de sentenças judiciais e prescritas com base no Código de Processo Penal (Art. 265 e outros do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941);

Qualquer outra legislação, desde que tenha sido utilizada como base normativa para a aplicação de multa no âmbito de sentença judicial.

7.9.1.1.09.0.1. - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.03.0.1. - Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Amparo Legal:

Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

7.9.1.1.10.0.1. - Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.04.0.1. - Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Amparo Legal:

Decreto nº 109, de 29 de maio de 2001; Lei nº 12.154, de 23 de Dezembro de 2009, art. 11, inciso IV; Decreto nº 4.942, de 30 de dezembro de 2003, Arts. 22 a 26.

7.9.1.1.11.0.1. - Multa por Descumprimento de Obrigações Previdenciária Acessória - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.05.0.1. - Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Amparo Legal:

Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001, art. 21.

7.9.1.1.13.1.1. - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.06.1.1. - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Amparo Legal:

Lei nº 12.846, de 2013, Art. 6º, inciso I.

7.9.1.1.13.2.1. - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.06.3.1. - Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Amparo Legal:

Lei nº 12.846, de 2013, art. 16, §2º.

7.9.1.1.14.0.1. - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.07.0.1. - Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Amparo Legal:

Lei nº 12.846, de 2013, Art. 6º, inciso I.

Amparo Legal:

Lei nº 12.846, de 2013, art. 16, §2º.

Amparo Legal:

Lei nº 12.846, de 2013, Art. 6º, inciso I.

Amparo Legal:

Lei nº 12.846, de 2013, art. 16, §2º.

Amparo Legal:

Lei nº 12.846, de 2013, art. 16, §2º.

Amparo Legal:

Lei nº 12.846, de 2013, art. 16, §2º.

Amparo Legal:

Lei nº 12.846, de 2013, art. 16, §2º.

Amparo Legal:

Lei nº 12.846, de 2013, art. 16, §2º.

Amparo Legal:

Lei nº 12.846, de 2013, art. 16, §2º.

Amparo Legal:

Lei nº 12.846, de 2013, art. 16, §2º.

Amparo Legal:

Lei nº 12.846, de 2013, art. 16, §2º.

Amparo Legal:

Lei nº 12.846, de 2013, art. 16, §2º.

Amparo Legal:

Lei nº 12.846, de 2013, art. 16, §2º.

Amparo Legal:

Lei nº 12.846, de 2013, art. 16, §2º.

Amparo Legal:

Lei nº 12.846, de 2013, art. 16, §2º.

Amparo Legal:

Lei nº 12.846, de 2013, art. 16, §2º.

Amparo Legal:

Lei nº 12.846, de 2013, art. 16, §2º.

Amparo Legal:

Lei nº 12.846, de 2013, art. 16, §2º.

Amparo Legal:

Lei nº 12.846, de 2013, art. 16, §2º.

Amparo Legal:

Lei nº 12.846, de 2013, art. 16, §2º.

Amparo Legal:

Lei nº 12.846, de 2013, art. 16, §2º.

Amparo Legal:

Lei nº 12.846, de 2013, art. 16, §2º.

Amparo Legal:

Lei nº 12.846, de 2013, art. 16, §2º.

Amparo Legal:

Lei nº 12.846, de 2013, art. 16, §2º.

Amparo Legal:

Lei nº 12.846, de 2013, art. 16, §2º.

Amparo Legal:

Lei nº 12.846, de 2013, art. 16, §2º.

Amparo Legal:

Lei nº 12.846, de 2013, art. 16, §2º.

Amparo Legal:

Lei nº 12.846, de 2013, art. 16, §2º.

Amparo Legal:

Lei nº 12.846, de 2013, art. 16, §2º.

Amparo Legal:

Lei nº 12.846, de 2013, art. 16, §2º.

Amparo Legal:

Lei nº 12.846, de 2013, art. 16, §2º.

Amparo Legal:

Lei nº 12.846, de 2013, art. 16, §2º.

Amparo Legal:

Lei nº 12.846, de 2013, art. 16, §2º.

Amparo Legal:

Lei nº 12.846, de 2013, art. 16, §2º.

Amparo Legal:

Lei nº 12.846, de 2013, art. 16, §2º.

Amparo Legal:

Lei nº 12.846, de 2013, art. 16, §2º.

Amparo Legal:

Lei nº 12.846, de 2013, art. 16, §2º.

Amparo Legal:

Lei nº 12.846, de 2013, art. 16, §2º.

Amparo Legal:

Lei nº 12.846, de 2013, art. 16, §2º.

Amparo Legal:

Lei nº 12.846, de 2013, art. 16, §2º.

Amparo Legal:

Lei nº 12.846, de 2013, art. 16, §2º.

Amparo Legal:

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Art. 12 do Decreto nº 6.672, de 2 de dezembro de 2008;

Demais dispositivos legais que tratem da restituição de recursos de fomento.

7.9.2.2.10.1.1. - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.10.2.1. - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.11.0.1. - Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos Eleitorais - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.12.0.1. - Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.13.0.1. - Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.99.0.1. - Outras Restituições - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993;

Arts. 154, 155, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e

Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007.

Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, art. 2º e Lei nº 8.080, de 1990, § 4º, art. 33, em decorrência de auditorias.

7.9.2.3.01.0.1. - Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.3.02.0.1. - Ressarcimento de Custos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Leis que determinem o ressarcimento de custos, como: Art. 12 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001; Lei nº 8.038, de 28 de maio de 119, art. 41-B A CRESCIDO PELO ART. 3º DA Lei nº 9.756, de 17 de dezembro de 1998. STF E STJ;Lei nº 10.858, de 13 de abril de 2004

7.9.2.3.03.0.1. - Reversão de Garantias - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.3.04.0.1. - Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.3.05.0.1. - Ressarcimento por danos causados por usurpação de recursos minerais por lavra ilegal - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.3.05.0.5. - Ressarcimento por danos causados por usurpação de recursos minerais por lavra ilegal - Multas - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.3.99.0.1. - Outros Ressarcimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.3.1.01.0.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Comuns - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 45, § 3º, do Código Penal, Decreto-Lei nº 2.848, de 1940;

Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;

Art. 7º, § 1º, da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998;

Arts 134 a 138 do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008;

Demais dispositivos da legislação especial.

7.9.3.1.02.1.1. - Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

- Decreto-lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976 – arts. 28 e 29, § 5º

- Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 - art. 27, inc. VII

7.9.3.1.02.2.1. - Valores em Moeda Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Decreto-lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, e alterações – arts. 27-E e 27-F, e Lei nº 14.286, de 29 de dezembro de 2021 – art. 14, § 3º.

7.9.3.1.03.0.1. - Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.3.1.04.0.1. - Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

LEI Nº 13.756, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018, art. 14, § 2º

7.9.3.1.05.0.1. - Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

A específica decisão judicial ou de Tribunal Administrativo que haja determinado o reconhecimento do ingresso do recurso.

7.9.3.1.06.0.1. - Bens, Direitos e Valores Objeto de Renúncia Voluntária em Acordo de Não Persegução Penal - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.3.1.07.0.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor da União em Crimes de "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.3.1.08.0.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.3.1.09.0.1. - Recursos dos patrimônios acumulados do PIS/PASEP não reclamados por prazo superior a 20 anos. - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 121 ADCT-CF/88 (inserido pela EC 126/2022); art. 107, § 6º-B ADCT-CF/88; art. 239, § 2º, CF/88

7.9.3.1.10.0.1. - Prêmios Prescritos de Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, art. 32, § 1º.

7.9.3.1.10.0.5. - Prêmios Prescritos de Loteria de Apostas de Quota Fixa - Multas - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, art. 32, § 1º.

7.9.3.1.99.0.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público por Demais Infrações ou Crimes Previstos em Legislação Especial - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.90.10.0.1. - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.90.02.0.1. - Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Arts. 70 a 90 da Lei no 12.546, de 2011.

7.9.9.90.03.0.1. - Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 40 e § 9º do art. 201 da Constituição Federal; Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004; Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019.

7.9.9.90.04.0.1. - Contribuição ao Montepio Civil - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.90.05.0.1. - Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.90.06.0.1. - Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.90.08.1.1. - Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Resolução CNSP nº 332, de 2015; e

Resolução CNSP nº 371, de 2018.

7.9.9.90.08.2.1. - Reversão da Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados - IBRN do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres - DPVAT - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.90.09.0.1. - Prestação de Contas Eleitorais - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.90.10.0.1. - Reserva Global de Reversão - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.91.11.0.1. - Variação Cambial - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.912.1.1. - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.912.2.1. - Ónus de Sucumbência - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Arts. 82 a 97 do Código de Processo Civil, Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.

7.9.9.913.1.1. - Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

- Lei Complementar nº 124, de 2007, art. 6º, inciso II;

- Lei Complementar nº 125, de 2007, art. 6º, inciso II; e

- Lei Complementar nº 129, de 2009, art. 7º, inciso II.

7.9.9.915.0.1. - Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.916.1.1. - Termo de Ajustamento de Conduta - TAC - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 (art. 6º, §5º);

Lei nº 9.469/1997 (art. 1º c/c art. 4º-A)

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995;

7.9.9.917.0.1. - Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.918.0.1. - Demais Créditos Decorrentes da Revisão de Contratos de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.919.0.1. - Receitas de Subvenções - Operações Intraorçamentárias - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992.

7.9.9.920.0.1. - Retribuição pela Tributação, Fiscalização, Arrecadação, Cobrança e Recolhimento das Contribuições Sociais de Terceiros - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.921.0.1. - Resultado Positivo nas Operações de Comercialização de Energia no Âmbito da CCEE - principal - Operações Intraorçamentárias

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

7.9.9.9.22.0.1. - Valores não tributários auferidos pela União junto a operadoras ferroviárias - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, art. 66.

7.9.9.9.22.0.5. - Valores não tributários auferidos pela União junto a operadoras ferroviárias - Multas - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, art. 66.

7.9.9.9.99.1.1. - Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.9.99.2.1. - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;  
Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

7.9.9.9.99.3.1. - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;  
Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

8.1.1.1.01.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.1.1.1.02.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 (LRF); Lei no 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; e Decreto no 3.859, de 4 de julho de 2001.

8.1.1.1.03.0.1. - Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, Art. 184; Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e suas alterações; e Decreto nº 578, de 24 de junho de 1992.

8.1.1.2.01.0.1. - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000

8.1.1.3.01.0.1. - Empréstimos Compulsórios - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.1.1.9.99.0.1. - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.1.2.1.01.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.1.2.1.02.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução no 74, de 2000, do Senado Federal.

8.1.2.2.01.0.1. - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.1.2.9.99.0.1. - Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.2.1.1.01.0.1. - Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporários - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.2.1.1.02.0.1. - Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Permanentes - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.2.1.2.01.0.1. - Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.2.1.2.02.0.1. - Alienação de Estoques Comerciais Destinados a Programas Sociais - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.2.1.2.03.0.1. - Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.2.1.2.04.0.1. - Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.2.1.3.01.0.1. - Alienação de Bens Móveis e Semeoventes - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.2.2.1.01.0.1. - Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 44;  
Lei nº 13.240/2015, art. 1º, §§ 1º e 2º; art. 8º; art. 18, parágrafo único; art. 20, § 1º;  
Lei nº 8.025/1990, arts. 1º e 12; e  
Lei nº 9.636/1998, arts. 24, 29 e 45.

8.2.2.1.02.0.1. - Alienação de Bens Imóveis - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 44, combinado com a Lei nº 13.240/2015, art. 18, caput.

8.2.3.1.01.0.1. - Alienação de Bens Intangíveis - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.3.1.1.01.0.1. - Amortização de Empréstimos - BEA/BIB - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.3.1.1.02.0.1. - Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.3.1.1.03.0.1. - Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.3.1.1.04.0.1. - Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.3.1.1.05.0.1. - Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

8.3.1.1.06.0.1. - Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 7.976, de 27 de dezembro de 1989; Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993; e Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.

8.3.1.1.07.1.1. - Amortização de Financiamentos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.3.1.1.07.2.1. - Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.3.1.1.07.3.1. - Amortização de Financiamento Proveniente de Fundo Garantidor - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.1.4.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.1.9.99.0.1. - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.2.2.01.0.1. - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.2.2.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.2.9.99.0.1. - Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.3.2.01.0.1. - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.3.2.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.3.9.99.0.1. - Outras Transferências dos Municípios - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.4.1.01.0.1. - Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.4.1.99.0.1. - Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.5.1.01.0.1. - Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.6.1.01.0.1. - Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.6.1.99.0.1. - Outras Transferências do Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.9.1.01.0.1. - Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.9.1.99.0.1. - Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.9.2.01.0.1. - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.9.9.99.0.1. - Outras Transferências de Capital - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.9.1.1.01.0.1. - Integralização de Capital Social - Principal - Operações Intraorçamentárias

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

8.9.2.1.01.0.1. - Resultado do Banco Central – Operações com Reservas e Derivativos Cambiais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008;

Lei nº 13.820, de 3 de maio de 2019.

8.9.2.1.02.0.1. - Resultado do Banco Central - Demais Operações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008;

Lei nº 13.820, de 3 de maio de 2019.

8.9.3.1.01.0.1. - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.9.4.1.01.0.1. - Resgate de Títulos do Tesouro - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.9.9.99.0.1. - Outras Receitas de Capital - Principal - Operações Intraorçamentárias

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

### Ação Orçamentária / Base Legal

#### Ações Orçamentárias padronizadas da União

##### 0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Constituição Federal, art. 100 e Lei 13.463, de 6 de julho de 2017.

##### 0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, arts. 513 a 527 - Execução de sentenças civis com obrigação de pagar; Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, arts. 876 a 892 - Execução de sentenças trabalhistas; LRF - Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, art. 50, III - Estatais dependentes estão obrigadas a obedecer as normas de contabilidade pública.

##### 0029 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste

Constituição Federal de 1988, art. 159, I, c; Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989; Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001; Decreto nº 6.367, de 30 de janeiro de 2008; Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017; Lei nº 13.682, de 19 de junho de 2018.

##### 0030 Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste

Constituição Federal de 1988, art. 159, I, c; Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989; Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001; Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017; Lei nº 13.682, de 19 de junho de 2018.

##### 0031 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste

Constituição Federal de 1988, art. 159, I, c; Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989; Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001; Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007; Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017; Lei nº 13.682, de 19 de junho de 2018.

##### 0044 Transferência ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)

Constituição Federal, art. 159, inciso I, alínea "a" (Da repartição das repartições tributárias) e Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989

##### 0045 Transferência ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)

Constituição Federal, art. 159, inciso I, alíneas "b", "d", "e"; Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989 e Lei Complementar nº 91, de 22 de dezembro de 1997 (Da repartição das repartições tributárias).

##### 0046 Transferência da cota-partes dos Estados e DF exportadores na arrecadação do IPI (CF, Art. 159)

Constituição Federal, art. 159, inciso II e §2º (Da repartição das repartições tributárias); Lei Complementar nº 61, de 26 de dezembro de 1989 (Participação dos estados e DF na arrecadação do IPI, relativamente às exportações).

##### 006M Transferência do imposto territorial rural - ITR

Constituição Federal, art.158, inciso II (Da repartição das repartições tributárias) e art. 153, §4º, inciso III.

##### 009T Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal

Constituição Federal de 1988, art. 21, inciso XIV; e Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002.

##### 009W Compensação Previdenciária

Lei 9.796, de 05 de maio de 1999; Lei 9.717, de 27 de novembro de 1998; e Lei 10.666, de 08 de maio de 2003, art. 12.

##### 00FM Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil, Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Lei 10.486, de 4 de julho de 2002, art. 32

##### 00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Constituição Federal, art. 100. Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004

##### 00H4 Seguro Desemprego

Art. 7º, inciso II, da Constituição Federal; Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990; Lei nº 10.208, de 23 de março de 2001; Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003; Lei nº 10.608, de 20 de dezembro de 2002; e Lei nº 13.189, de 19 de novembro de 2015.

##### 00H6 Transferência do imposto sobre operações financeiras Incidentes sobre o ouro - IOF Ouro

Constituição Federal, art.153, §5º (Prevê a repartição do IOF-Ouro); Lei nº 7.766, de 11 de maio de 1989 (Dispõe sobre o ouro, ativo financeiro, e seu tratamento tributário).

##### 00R Manutenção das Polícias Civil, Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Constituição Federal, art. 21, inciso XIV, Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002 e Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020.

##### 00NS Inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Constituição Federal, art. 21, inciso XIV, Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002 e Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020

##### 00NT Outros Benefícios das Polícias Civil, Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Lei 10.486, de 4 de julho de 2002, art. 2º e 32; Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, art. 54, inciso IV; e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001, em vigor por força do art. 2º da Emenda Constitucional nº 32, de 2001

##### 00OM Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)

Lei nº 12.855, de 29/2013

##### 00PX Transferência da Parcela dos Recursos Arrecadados por Taxa de Ocupação, de Foro e de Laudêmio e da Receita Patrimonial Decorrente da Alienação de Imóveis

Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;

Lei nº 13.240, de 30 dezembro de 2015; e

Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017.

##### 00Q2 Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Constituição Federal, art. 21, inciso XIV, Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002 e Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020.

##### 00QN Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal

Constituição Federal, art. 21, inciso XIV, Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002 e Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020.

##### 00QY Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes

Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997.

Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, art. 842.

Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001.

##### 00RS Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públincos do FCDF

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E.

##### 0056 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012

Benefício Especial - Lei 12.618, de 30 de abril de 2012, art. 3º, § 1º.

##### 00SJ Benefícios Previdenciários

CF/88, art. 201; Leis nºs 8.212/91, nº 8.213/91 e nº 10.666/03; e Decreto nº 3.048/99.

##### 00UX Demais Aposentadorias e Complementações

Servidores inativos e pensionistas do MS - Lei Complementar nº 31, de 11 de outubro de 1977, art. 27;

Extinta VIFER - Lei 3.887, de 8 de fevereiro de 1961;

RFFSA - Leis nºs 8.186, de 21 de maio de 1991 e nº 10.478, de 28 de maio de 2002;

Extinto IPC - Lei nº 9.506, de 30 de outubro de 1997;

Estatutários - Decretos-Lei nºs 3.768, de 28 de outubro de 1941, e 6.209, de 19 de janeiro de 1944, e Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950; e

ECT - Lei nº 8.529, de 14 de dezembro de 1992.

##### 00WU Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite

Constituição Federal, art. 100, § 2º do art. 3º da Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, que instituiu o Novo Regime Fiscal Sustentável. Decisão do Supremo Tribunal Federal nas Ações Diretas de Inconstitucionalidade – ADIs nºs 7047 e 7084, ambas de 2023. Art. 32, II do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025 (PLN nº 3, de 2024).

##### 00WW Pessoal Ativo do Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal

Inciso XIV, do art. 21, da CRFB 1988, combinado com o inciso XIV, do art. 12, do PLN 03, de 2024 (PLDO 2025)

##### 00WX Pessoal Ativo do Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal

Inciso XIV, do art. 21, da CRFB 1988, combinado com o inciso XIV, do art. 12, do PLN 03, de 2024 (PLDO 2025)

##### 00WY Pessoal Ativo das Polícias Civil, Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Inciso XIV, do art. 21, da CRFB 1988, combinado com o inciso VI, do art. 12, do PLN 03, de 2024 (PLDO 2025)

##### 00X3 Compensação Financeira entre o RPPS e os demais RPPS dos entes federados

Constituição Federal de 1988, art. 201, parágrafo 9º;

LEI Nº 9.796, DE 5 DE MAIO DE 1999;

DECRETO Nº 10.188, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

##### 0179 Pensões Militares da União

Constituição Federal, art. 21, inciso XIV.

Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981 (extinto Território Federal de Rondônia).

Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002 (extinto Estado da Guanabara) (extinto Estado da Guanabara); artigo 14, do ADCT, (extintos Territórios Federais do Amapá e Roraima).

Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1968.

Lei nº 4.070, de 15 de junho de 1962 (extinto Território Federal do Acre).

Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002.

Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020.

Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001.

Medida Provisória nº 971, de 26 de maio de 2020.

##### 0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990

Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

##### 0223 Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)

Constituição Federal de 1988, art. 20, §1º; Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, art. 1º e Lei nº 9478, de 6 de agosto de 1997.

##### 0312 Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal

Constituição Federal de 1988, art. 21, inciso XIV; e Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002.

##### 0369 Transferência das Quotas Estadual e Municipal do Salário-Educação

Constituição Federal de 1988, art. 21, §§ 5º e 6º; Lei 9.766 de 18 de dezembro de 1998; Lei 11.457, de 16 de março de 2007, art. 3º; §6º; Decreto 6.003, de 28 de dezembro de 2006.

##### 0534 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO)

Constituição Federal de 1988, art. 159, I, c; Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989; Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001;

Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007; Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017; Lei nº 13.682, de 19 de junho de 2018.

##### 0536 Benefícios de Legislação Especial

Monteiro Civil: Decreto nº 942 A, de 31 de outubro de 1890;

Vítimas da Talidomida: Lei nº 7.070, de 1982 e Lei nº 8.686, de 1993;

Hemodálise de Caruaru: Lei nº 9.422, de 1996;

Césio 137: Lei nº 9.425, de 1996;

Acidente de Alcântara: Lei nº 10.821, de 2003;

Hanseníase: Lei nº 11.520, de 2007;

Jogadores das Seleções de Futebol de 1958, 1962 e 1970: Lei nº 12.663, de 2012;

Indenização a Viúvas: Lei nº 1.593, de 1952, Lei nº 3.130, de 1957, Lei nº 5.598, de 1970;

Pensão a dependentes de vítimas de acidentes: Lei nº 6.467, de 1977; Lei nº 6.929, de 1981; Lei nº 9.599, de 1997;

Veteranos da Revolução Areiana: Lei nº 3.951, de 1960;

Indenização a dependentes de vítima em dependência da Polícia Federal: Lei nº 9.305, de 1996;

Zika Vírus: Lei nº 13.985/2020;

Pensão especial aos ex-integrantes do Batalhão Suez: LEI Nº 14.765, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Pensão especial aos filhos e dependentes crianças ou adolescentes, órfãos em razão do crime de feminicídio: LEI Nº 14.717, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

entre outras.

##### 0546 Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)

Constituição Federal de 1988, art. 20, §1º; Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, art. 1º e Lei nº 9.646, de 27 de maio de 1998, art. 17.

##### 0547 Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)

Constituição Federal de 1988, art. 20, §1º e Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, art. 2º.

##### 0581 Abono Salarial

Art. 239, § 3º, da CF, combinado com o art. 9º da Lei nº 7.998/90.

##### 0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor

CF/88, art. 100, § 3º e Lei 10.259, de 2001, art. 17, § 1º, Lei 13.463, de 6 de julho de 2017.

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

### Ação Orçamentária / Base Legal

#### 0643 Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001)

Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001.

#### 0739 Indenização a Anistiados Políticos

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, art. 8º;

Lei nº 6.583, de 28 de agosto de 1979;

Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002;

Lei nº 11.354, de 19 de outubro de 2006.

#### 0999 Transferência de repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Combustíveis

Constituição Federal, art.159, inciso III (Da repartição das repartições tributárias); Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001 (Institui a CIDE-Combustíveis e dá outras providências).

#### 09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004

#### 0A53 Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)

Constituição Federal de 1988, art. 20, §1º, Lei nº 9.478 de 6 de agosto de 1997, arts. 48, 49 e 50, Lei nº 7.525, de 22 de julho de 1986, e Decreto nº 2.705 de 3 de agosto de 1998, arts. 35 e 35-A.

#### 0C03 Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39)

Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, art. 39, inciso II, alíneas "a" e "b" e § 1º.

#### 0C33 Transferência ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

Constituição Federal de 1988, art.12-A (Prevê a existência do FUNDEB); Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 (Regulamenta a previsão constitucional do FUNDEB); Decreto nº 10.656, de 22 de março de 2021 (Regulamenta a Lei nº 14.113/2020).

#### 0E77 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios relativos à complementação da União ao Fundef)

Emenda Constitucional nº 114, de 2021, Art. 4º

#### 0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 5º, inciso III.

#### 0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 5º, inciso III, alínea "b"; e LDO de cada exercício.

#### 0Z05 Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória, exceto destinadas a ações e serviços públicos de saúde

Constituição Federal, art. 166, §§ 9º e 12.

#### 0Z08 Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória destinadas a ações e serviços públicos de saúde

Lei nº 14436, de 9 de agosto de 2022

#### 2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

- Servidores civis e empregados públicos: Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 206-A, 230 - geral; Decreto 6.856, de 25 de maio de 2009 - para exames periódicos; acordos coletivos de trabalho, convenções coletivas de trabalho e/ou dissídios coletivos de trabalho de empregados - para empresas estatais dependentes; demais legislações específicas;

- Militares das Forças Armadas: Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50, Inciso IV, alínea e), e art. 50-A – para assistência médica aos militares; Lei nº 13.954, de 16 de novembro de 2019, Art. 13, Inciso II; Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 25 – para contribuição própria dos militares; e Decreto nº 92.512, de 02 de abril 1986 – tanto para assistência médica quanto para respectivas contribuições dos militares; e

- Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios: Lei 10.486, de 04 de julho de 2002, arts. 32 e 65 e Lei nº 13.328, de 29 de julho de 2016, arts. 99 e 100.

#### 20TP Ativos Civis da União

Constituição Federal, art. 21, inciso XIV;

Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - CLT;

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002;

Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020.

#### 212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Para todos os benefícios obrigatórios:

Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo que contempla as despesas que não estão sujeitas à limitação de empenho, conforme disposto no § 2º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

#### Auxílio-Alimentação:

- Servidores civis e empregados públicos:

Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, art. 22 - geral; e acordos coletivos de trabalho, convenções coletivas de trabalho e/ou dissídios coletivos de trabalho de empregados - para empresas estatais dependentes;

- Militares das Forças Armadas:

Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, art. 50, Inciso IV, alínea g;

Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001 (geral);

Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, Seção V; e

- Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios:

Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 2º, Inciso I, alínea e, e art. 3º, Inciso XIII, art. 65, Anexo IV, Tabela III.

#### Auxílio-Transporte:

- Servidores civis e empregados públicos:

Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001 (geral);

- Militares das Forças Armadas:

Lei 13.954, de 16 de dezembro de 2019, art. 11;

Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º, Inciso I, alínea b, art. 3º, inciso X; e

- Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios:

Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 2º, Inciso I, alínea b, art. 3º, X, e art. 65.

#### Assistência Pré-Escolar:

- Geral:

Constituição Federal de 1988 art. 7º, Inciso XXV; Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, art. 54, inciso IV;

#### Servidores civis:

Decreto nº 977, de 10 de novembro de 1993;

- Empregados públicos:

Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CLT), art. 389, §§ 1º e 2º, e acordos coletivos de trabalho, convenções coletivas de trabalho e/ou dissídios coletivos de trabalho de empregados das empresas estatais dependentes;

- Militares das Forças Armadas:

Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º, Inciso II, alínea b;

- Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios:

Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 2º, Inciso II, alínea a, art. 3º, X, e art. 65.

#### Auxílios funeral e natalidade:

- Servidores civis:

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 196 e 226;

- Empregados públicos: acordos coletivos de trabalho, convenções coletivas de trabalho e/ou dissídios coletivos de trabalho de empregados das empresas estatais dependentes;

- Militares das Forças Armadas:

Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50, inciso IV, alínea f;

Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º, Inciso I, alíneas f e h, art. 3º, Incisos XIV e XVI, e Anexo IV, Tabelas IV e V; e

- Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios:

Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 2º, Inciso II, alíneas g e i, art. 3º, Incisos XV e XVII, art. 65, e Anexo IV, Tabelas IV e VI.

#### Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa:

- Militares das Forças Armadas:

Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, art. 50, inciso IV, alínea h; Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art.

2º, Inciso I, alíneas d, art. 3º, Inciso XII, e Anexo IV, Tabelas II; e

Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, arts. 61 a 64; e

- Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios:

Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 2º, Inciso I, alínea d, art. 3º, XII, art. 65, e Anexo IV, Tabela II.

#### Indenização de Representação no Exterior - IREx e Auxílio-Familiar no Exterior: Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, art. 8º, inciso III, alíneas a e b.

#### Salário-Família:

- Geral:

CF art. 7º, inciso XII;

- Servidores Civis:

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 185, inciso I, alínea c, e art. 197;

- Militares das Forças Armadas:

Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º, Inciso II, alínea c; e

- Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios:

Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 2º, Inciso II, alínea c, art. 65.

#### Auxílio-reclusão: Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 185, inciso II, alínea c, e art. 229.

#### 214H Inativos Militares da União

Constituição Federal de 1988, art. 21, inciso XIV;

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, artigo 14 - ex-Territórios Federais do Amapá e Roraima;

Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981 - extinto Território Federal de Rondônia;

Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002 - extinto Estado da Guanabara;

Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019;

Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020;

Lei nº 4.070, de 15 de junho de 1962 - extinto Território Federal do Acre;

Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002;

Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020;

Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001;

Portaria normativa nº 31/GM-MD, de 24 de maio de 2018;

Portaria Normativa nº 37/GM-MD, de 14 de junho de 2018.

#### 21BW Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União

Lei nº 13.464, de 10 de julho de 2017.

#### 21BX Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Ativos da União

Lei nº 13.464, de 10 de julho de 2017

#### 21EP Retribuição no Exterior

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### 21EZ Auxílio-Moradia dos Militares dos ex-Territórios

Lei nº 13.681, de 18 de junho de 2018 e Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002.

#### 2867 Ativos Militares da União

Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, art. 65.

Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020.

Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001.

#### Demais Ações Orçamentárias, por Unidade Orçamentária

#### 01101 Câmara dos Deputados

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

LDO/2024, art. 21, inciso XVI, "b".

Resolução da Câmara dos Deputados nº. 12, de 23 de junho de 2009.

#### 00UT Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica

LDO/2024, art. 21, inciso XVI, "b".

Decreto Legislativo nº 6, de 21/3/1988 c/c Decreto nº 97.212, de 12/12/1988; Decreto Legislativo nº 90, de 1992; e Resoluções da Câmara dos Deputados nºs. 28 de 22/6/55; e 29 de 22/12/2004.

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

LDO/2024, art. 21, inciso XVI, "b".

Ato da Mesa nº. 48 de 7/7/2009; Resolução nº. 2 de 2007-CN.

#### 0531 Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal

Lei 9.506/97 - art. 6º

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

### Ação Orçamentária / Base Legal

#### 10S2 Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados

Constituição Federal, art. 51, inciso IV; e Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 15, inciso XVII.

#### 12F2 Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais

Constituição Federal, art. 51, IV; e Regimento Interno da Câmara dos Deputados, arts. 15, inciso XVII e 266, Parágrafo Único.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e Ato da Mesa nº 104, de 1988.

#### 219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, art. 21; Ato da Mesa nº 199, de 9 de agosto de 2021, Anexo VI; e Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 21-J.

#### 4061 Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política

Constituição Federal, art. 51, IV; e Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 265.

#### 01901 Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados

#### 4061 Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política

Constituição Federal, art. 51, IV; e Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 265.

#### 02101 Senado Federal

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativas (ASTRAL): Resolução nº 3/2011

União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde (UNIDAS): Ato da Comissão Diretora nº 38/1997

#### 00UT Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica

União Interparlamentar: Resolução do Senado Federal nº 9/1955

Parlamento Latino Americano: Decreto Legislativo CN nº 90/1992 e Decreto nº 97.212/1988

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XV.

Associação dos Secretários-Gerais do Parlamento (ASGP): Ato da Comissão Diretora nº 5/2003

Parlamericas: Resolução nº 2/2007 - CN

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Ato do Terceiro-Secretário nº 01, de 2010, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal nº 4584, de 16 de novembro de 2010.

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

#### 219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Art. 21 da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010

#### 4061 Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política

Constituição Federal, arts. 52 e 59.

#### 03101 Tribunal de Contas da União

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Arts. 70, 71, 72 e 73, Constituição Federal, Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

#### 219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Art. 21 da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010; Art. 18 da Resolução-TCU nº 284, de 30 de dezembro de 2016.

#### 4018 Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais

Arts. 70, 71, 72 e 73, Constituição Federal, Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

#### 10101 Supremo Tribunal Federal

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Compromisso internacional do qual o Brasil é parte integrante.

- Comissão de Veneza: Ofício AIN n. 13/2008/STF, de 3 de novembro de 2008 e Ofício S/N do MRE, de 28 de maio de 2009.

- Conferência Mundial sobre Justiça Constitucional (WCCJ): Correspondência JdemU29 – CdB/m e Carta do Presidente do STF, de 12 de fevereiro de 2012.

- Conferência das Jurisdições Constitucionais dos Países de Língua Portuguesa (CJCLP): Ata de reunião da IV Assembleia da CJCLP, realizada no dia 8 de abril de 2016, no Supremo Tribunal Federal.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/79 - LOMAN.

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/90.

Art. 50, inciso II da Lei nº 8625/93 - LONMP;

Art. 227 da Lei Complementar nº 75/93.

#### 6359 Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal

Constituição Federal de 1988, art. 102.

#### 11101 Superior Tribunal de Justiça

#### 14PU Construção do Bloco G da Sede do STJ

Artigos 99 e 105 da Constituição Federal

#### 157T Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

Constituição Federal, art. 105, Parágrafo Único, inciso I.

#### 15SY Construção do Edifício-Sede do CEFOR

Constituição Federal, art. 39, § 2º

#### 2062 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

Constituição Federal, art. 105, Parágrafo Único, inciso I.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; Resolução CNJ n. 274, de 18 de dezembro de 2018; Resolução STJ/GP n. 6, de 21 de março de 2023, e Instrução Normativa STJ/GP n. 12, de 21 de março de 2023.

#### 4236 Apreciação e Julgamento de Causas

Constituição Federal, arts. 104 e 105, art. 37, incisos de X a XV, art. 39 § 1º, Lei 10.474/02; Lei nº 10.461/02; Resolução CNJ nº 232; e Resolução CNJ nº 85.

#### 12101 Justiça Federal de Primeiro Grau

#### 102S Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Juazeiro do Norte - CE

CF/88 - art. 99

#### 11JL Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR

CF/88, art. 99.

#### 11KR Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC

CF/88, art. 99.

#### 11KU Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Joinville - SC

CF/88, Art. 99.

#### 12R9 Construção do Edifício-Sede II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais)

CF/88, Art. 99.

#### 12RE Construção do Edifício-Sede II Da Seção Judiciária em Goiânia - GO

Constituição Federal de 1988, Art. 99.

#### 12RS Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Diamantino - MT

Art. 99 da CF/1988.

#### 12SO Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Santana do Ipanema - AL

CF/88, art. 99.

#### 13M3 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Arcos - PE

Art. 99 da CF/1988.

#### 14YJ Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Parnaíba - PI

Constituição Federal de 1988, art. 99.

#### 15YW Construção de Galpão para Arquivo, Depósito e Almoxarifado da Seção Judiciária em Aracaju - SE

Art. 99 da CF/88.

#### 160V Construção do Edifício-Anexo I da Seção Judiciária em Porto Velho - RO

Art. 99 da CF/88.

#### 160W Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Balsas - MA

Art. 99 da CF/88.

#### 166D Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Niterói - RJ

CF/88, art. 99.

#### 166E Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Alagoinhas - BA

CF/88, art. 99.

#### 166J Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Viçosa - MG

CF/88, Art. 99.

#### 1J08 Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Naviraí - MS

CF/88, art. 99.

#### 1N39 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Campo Mourão - PR

Constituição Federal/88 Art. 99

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

#### 219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Resolução STF nº 232, de 1º julho de 2002 e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

#### 219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

CF/88, Art. 99.

#### 4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88, Art. 5º, inciso LXIV.

#### 4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

CF/88, Artigos 99, 106 a 110.

#### 12102 Tribunal Regional Federal da 1ª. Região

#### 11RV Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF

CF/88, Art. 99.

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

### Ação Orçamentária / Base Legal

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

#### 219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Resolução STF nº 232, de 1º julho de 2002 e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

#### 219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

CF/88, Art. 99.

#### 4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88, Art. 5º, inciso LXIX.

#### 4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

CF/88, Artigos 99, 106 a 110.

#### 12103 Tribunal Regional Federal da 2a. Região

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

#### 219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

CF/88, Art. 99.

#### 4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88, Art. 5º, inciso LXXIV.

#### 4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

CF/88, Artigos 99, 106 a 110.

#### 12104 Tribunal Regional Federal da 3a. Região

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

#### 219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

CF/88, Art. 99.

#### 4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88, Art. 5º, inciso LXXV.

#### 4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

CF/88, Artigos 99, 106 a 110.

#### 12105 Tribunal Regional Federal da 4a. Região

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

#### 219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Resolução STF nº 232, de 1º julho de 2002 e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

#### 219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

CF/88, Art. 99.

#### 4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88, Art. 5º, inciso LXXIV.

#### 4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

CF/88, Artigos 99, 106 a 110.

#### 12106 Tribunal Regional Federal da 5a. Região

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

#### 219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Resolução STF nº 232, de 1º julho de 2002 e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

#### 219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

CF/88, Art. 99.

#### 4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88, Art. 5º, inciso LXXV.

#### 4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

CF/88, Artigos 99, 106 a 110.

#### 12107 Tribunal Regional Federal da 6ª Região

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

#### 219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Resolução STF nº 232, de 1º julho de 2002 e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

#### 4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88, Art. 5º, inciso LXXV.

#### 4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

CF/88, Artigos 99, 106 a 110.

#### 13101 Justiça Militar da União

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, II da Lei Complementar nº 35/79. Art. 227, VIII, da Lei Complementar nº 75/93. Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

#### 4225 Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União

Constituição Federal, arts. 122 a 124.

#### 7808 Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar

CF/88 - art. 99.

#### 14101 Tribunal Superior Eleitoral

#### 00SP Contribuição Voluntária ao Instituto Internacional para a Democracia e a Assistência Eleitoral - IDEA

- Artigos 92, 99 e 118 da Constituição Federal;  
- Decreto nº 8.715, de 19 de abril de 2016 (Promulga os Estatutos do Instituto Internacional para a Democracia e a Assistência Eleitoral - IDEA, com sede em Estocolmo, Suécia).  
- Resolução TSE nº 23.483, de 28 de junho de 2016 (Regulamenta a atuação internacional do Tribunal Superior Eleitoral).

#### 00SQ Contribuição Voluntária ao Fundo de Missões de Observação Eleitoral do Departamento de Cooperação e Observação Eleitoral da OEA - DECO

Artigos 92, 99 e 118 da Constituição Federal;  
Decreto nº 6.627, de 3 de novembro de 2008 (Promulga o Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos, celebrado em Brasília, em 23 de maio de 2006);  
Resolução TSE nº 23.483, de 28 de junho de 2016 (Regulamenta a atuação internacional do Tribunal Superior Eleitoral).

#### 00SR Contribuição Voluntária ao Instituto Interamericano de Direitos Humanos da UNIORE - IIDH

Artigos 92, 99 e 118 da Constituição Federal;  
Ata Constitutiva da UNIORE, subscrita em 22 de outubro de 1991;  
Resolução TSE nº 23.483, de 28 de junho de 2016 (Regulamenta a atuação internacional do Tribunal Superior Eleitoral).

#### 20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;  
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;  
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;  
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, II da Lei Complementar nº 35, de 14/03/1979 - Lei Orgânica da Magistratura Nacional;  
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União.

#### 219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Lei nº 12.232, de 29/04/2010 - Normas gerais para licitação e contratação de serviços de publicidade.

#### 21CN Gestão e Manutenção da Identificação Civil Nacional

Lei nº 13.444, de 11/05/2017 - Identificação Civil Nacional (ICN).

#### 21EE Gestão da Política de Segurança da Informação e Cibernética na Justiça Eleitoral

Resolução CNJ nº 396/2021  
Resolução TSE nº 23.644/2021

#### 4269 Pleitos Eleitorais

Lei nº 4.373/65 - Código Eleitoral;  
Lei nº 9.504, de 30/09/1997 - Estabelece normas para as eleições;  
Lei nº 9.096, de 19/09/1995 - Dispõe sobre partidos políticos.

#### 7832 Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor

Art. 23 IX e XVII da Lei nº 4.737/1965;  
Art. 11 da Lei nº 8.668/1994;  
Art. 5º, § 5º da Lei nº 12.034/2010;  
Resolução TSE nº 23.335/2011;  
Resolução TSE nº 23.440/2015.

#### 14102 Tribunal Regional Eleitoral do Acre

#### 20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;  
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;  
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;  
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

#### 14103 Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

#### 20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;  
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral;

#### 219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;

Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

#### 14104 Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

#### 20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;  
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

### Ação Orçamentária / Base Legal

Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;  
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

#### 14105 Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

##### 20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;  
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;  
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;  
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

##### 219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;  
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

#### 14106 Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

##### 20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;  
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;  
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;  
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

##### 219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;  
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

#### 14107 Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

##### 20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;  
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;  
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;  
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

##### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, II da Lei Complementar nº 35, de 14/03/1979 - Lei Orgânica da Magistratura Nacional;  
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União.

#### 14108 Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

##### 20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;  
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;  
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;  
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

##### 219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;  
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

#### 14109 Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

##### 20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;  
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;  
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;  
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

#### 14110 Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

##### 20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;  
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;  
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;  
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

#### 14111 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

##### 20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;  
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;  
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;  
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

##### 219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;  
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

#### 14112 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

##### 20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;  
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;  
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;  
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

#### 14113 Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

##### 20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;  
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;  
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;  
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

#### 14114 Tribunal Regional Eleitoral do Pará

##### 20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;

Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;  
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;  
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

#### 14115 Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

##### 20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;  
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;  
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;  
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

#### 14116 Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

##### 20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;  
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;  
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;  
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

##### 219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;  
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

#### 14117 Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

##### 20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;  
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;  
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;  
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

##### 219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;  
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

#### 14118 Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

##### 20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;  
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;  
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;  
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

#### 14119 Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

##### 20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;  
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;  
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;  
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

##### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, II da Lei Complementar nº 35, de 14/03/1979 - Lei Orgânica da Magistratura Nacional;

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União.

##### 219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;

Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

#### 14120 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

##### 20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;  
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;  
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;  
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

##### 219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;

Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

#### 14121 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul

##### 20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;  
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;  
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;  
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

#### 14122 Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

##### 159L Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - RO

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;

Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

##### 20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;  
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;  
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;  
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

#### 14123 Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

##### 20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;  
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;  
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;  
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

### Ação Orçamentária / Base Legal

#### 14124 Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

##### 20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;  
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;  
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;  
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

#### 14125 Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

##### 20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;  
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;  
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;  
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

#### 14126 Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins

##### 15WC Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;  
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

##### 20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;  
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;  
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;  
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

#### 14127 Tribunal Regional Eleitoral de Roraima

##### 20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;  
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;  
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;  
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

#### 14128 Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

##### 20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;  
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;  
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;  
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

##### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, II da Lei Complementar nº 35, de 14/03/1979 - Lei Orgânica da Magistratura Nacional;  
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União.

#### 14901 Fundo Partidário

##### 0413 Manutenção e Operação dos Partidos Políticos

Art. 17 da CF/88  
Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995  
Resolução nº 23.604, de 17 de dezembro de 2019

#### 15101 Tribunal Superior do Trabalho

##### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

##### 219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

##### 4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

#### 15102 Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

##### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

##### 219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

##### 4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

##### 4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

#### 15103 Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo

##### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

##### 219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

##### 4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

##### 4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

#### 15104 Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

##### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

##### 219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

##### 4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

##### 4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

#### 15105 Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

##### 134A Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS

Constituição Federal, art.99; Lei nº 10.098/2000; Resoluções CSJT nºs. 70/2010 e 130/2013.

##### 134B Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande - RS

Constituição Federal, art.99; Lei nº 10.098/2000; Resoluções CSJT nºs. 70/2010 e 130/2013.

##### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

##### 219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

##### 4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

##### 4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

#### 15106 Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia

##### 15RH Aquisição e Implantação de Edifício-Sede do TRT da 5ª Região em Salvador/BA

Lei nº 10.770, de 2003.

##### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

##### 219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

##### 4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

##### 4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

#### 15107 Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco

##### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

##### 219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

##### 4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

##### 4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

#### 15108 Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará

##### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

##### 219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

##### 4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

### Ação Orçamentária / Base Legal

#### 4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

#### 15109 Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá

#### 2191 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

#### 4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

#### 4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

#### 15110 Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

#### 2191 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

#### 4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

#### 4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

#### 15111 Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

#### 2191 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

#### 4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

#### 4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

#### 15112 Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima

#### 10WS Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM

Art. 99, Constituição Federal de 1988; Lei nº 10.770/2003; e Resolução CSJT nº 70/2010.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

#### 2191 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

#### 4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

#### 4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

#### 15113 Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina

#### 15WS Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Tubarão - SC

Lei nº 8.432/92

#### 161D Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Araranguá - SC

Lei 7.729 de 1989.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

#### 2191 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

#### 4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

#### 4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

#### 15114 Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba

#### 2191 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

#### 4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

#### 4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

#### 15115 Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

#### 2191 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

#### 4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

#### 4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

#### 15116 Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

#### 2191 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

#### 4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

#### 4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

#### 15117 Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

#### 2191 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

#### 4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

#### 4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

#### 15118 Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo

#### 2191 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

#### 4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

#### 4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

#### 15119 Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

#### 2191 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

#### 4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

#### 4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

#### 15120 Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

### Ação Orçamentária / Base Legal

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

#### 219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

#### 4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXVII.

#### 4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

#### 15121 Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

#### 219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

#### 4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXVII.

#### 4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

#### 15122 Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

#### 219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

#### 4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXVII.

#### 4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

#### 15123 Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí

#### 161E Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Parnaíba - PI

CF/88 - Art. 99 e 111; Lei 8.221/91 (Criação do TRT da 22ª Região) - VT de Parnaíba criada pela Lei nº 3.492 em 18/12/1958 e instalada em 09/11/1974.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

#### 219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

#### 4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXVII.

#### 4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

#### 15124 Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

#### 219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

#### 4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXVII.

#### 4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

#### 15125 Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

#### 219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

#### 4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXIV.

#### 4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

#### 16101 Tribunal de Justiça do Distrito Federal

#### 4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXIV.

#### 4234 Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal

CF/88 - art. 99; Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006

#### 17101 Conselho Nacional de Justiça

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979; Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e Resolução-CNJ nº 274, de 18 de dezembro de 2018.

#### 21BH Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e Gestão de Políticas Judicárias

Constituição Federal/1988; Art. 103-B; e Artigo 39, Parágrafo 2º, Lei nº 11.364/2006; Artigo 10, Lei nº 11.419/2006, Lei nº 13.709/2018, Lei nº 10.461, de 17 de maio de 2002, Resolução nº 76/2009-CNJ. Resolução nº 111/2010-CNJ. Resolução CNJ nº 185/2013. Resolução nº 232, de 1º de junho de 2002. Regimento Interno do CNJ.

#### 20101 Presidência da República

#### 00QF Integralização de Cotas em Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessões e Parcerias Público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios

Lei nº 13.529, de 4 de dezembro de 2017 - Dispõe sobre a participação da União em fundo de apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas;

Decreto nº 9.217, de 4 de dezembro 2017 - Dispõe sobre a composição, o funcionamento e a competência do Conselho de Participação no Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessão e Parcerias Público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e autoriza a União a proceder a integralização de cotas em fundo administrado pela Caixa Econômica Federal.; e

Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016 - Cria o Programa de Parcerias de Investimentos - PPI;

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;

Decreto nº 11.329, de 1º janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental da Casa Civil da Presidência da República;

Decreto nº 11.412, de 10 de fevereiro de 2023 - Dispõe sobre o Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos;

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto-Lei 200, de 1967; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.329, de 1º de janeiro de 2023;

#### 00W7 Contribuição à Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) para Realização de Atividades de Promoção do Diálogo e da Participação Social

Artigo 12 da Lei 14.791, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024, inciso XVIII; Decreto nº 5.128, de 6 de julho de 2004, promulga o Acordo de Sede entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI), celebrado em Brasília, em 30 de janeiro de 2002, Decreto nº 7.503, de 24 de julho de 2011, promulga o Convênio de Santo Domingo (Ata de Registro dos Estatutos da Organização de Educação Ibero-americana - OEI), assinado em 31 de outubro de 1957.,Decreto nº 8.289, de 25 de julho de 2014, promulga o Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, Ciência e Cultura, firmado em Brasília, em 21 de setembro de 2011.

#### 15R5 Implantação do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais - (ProPR)

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, Art. 8º, § 1º; e Decreto nº 11.331, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das Gratificações do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e remaneja cargos em comissão, funções de confiança e gratificações.

#### 165U Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil

Decreto Legislativo nº 131, de 3 de junho de 2015;

Decreto nº 8.624, de 29 de dezembro de 2015.

#### 2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei 200, de 1967; Decreto nº 10.907, de 20 de dezembro de 2021; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;

#### 2017 Comunicação Institucional

Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Art. 6º, Lei nº 14.600 de 19 de junho de 2023, que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.362, de 1º de janeiro de 2023; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008, que dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal; e Normativos da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República - Secom;

1. Portaria MCOM nº 3.948, de 26 de outubro de 2021, que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal;

2. Instrução Normativa nº 1 - SECOM/PR, de 19 de junho de 2023, que dispõe sobre as licitações e os contratos de serviços de publicidade, promoção, comunicação institucional e comunicação digital, prestados a órgão ou entidade do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo federal - SICOM.

#### 20D5 Gerenciamento das Relações Institucionais do Governo

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, que estabelece a organização básica da Presidência da República e dos Ministérios. Decreto nº 11.364, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a estrutura regimental da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

#### 216X Funcionamento dos Conselhos e Comissões da Presidência da República

Decreto s/nº, de 26 de maio de 1999, Decreto nº 6.029, de 01 de fevereiro de 2007; Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013; Lei nº 12.852, de 05 de agosto de 2013; Decreto nº 11.470, de 05 de abril de 2023.

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

### Ação Orçamentária / Base Legal

#### 216Z Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos

Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016 - Cria o Programa de Parcerias de Investimentos - PPI; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.329, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental da Casa Civil da Presidência da República; Decreto nº 11.412, de 10 de fevereiro de 2023 - Dispõe sobre o Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos;

#### 217Y Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude

Lei 11.129, de 30 de junho de 2005; Emenda Constitucional nº 65, de 13 de julho de 2010; Lei 12.852, de 05 de agosto de 2013; Lei nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013; Decreto nº 8.537, de 05 de outubro de 2015; Decreto nº 11.363, de 1º de janeiro de 2023; Decreto nº 11.535, de 19 de maio de 2023; Decreto nº 11.470, de 05 de abril de 2023; Decreto nº 11.572, de 20 de junho de 2023.

#### 21AP Segurança da Informação e Cibersegurança

Lei 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.331, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo de Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das Gratificações do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e remaneja cargos em comissão, funções de confiança e gratificações.

#### 21C5 Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal

Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997 - Programa Nacional de Desestatização; Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016 - Cria o Programa de Parcerias de Investimentos - PPI; Decreto nº 2.594, de 15 de maio de 1998 - Programa Nacional de Desestatização; Resoluções PR/Conselho PPI - CPPI nº 14, de 23 de agosto de 2017 - Opina pela qualificação de empreendimentos públicos federais do setor de transportes no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República, recomenda a sua inclusão no Programa Nacional de Desestatização e dá outras providências; Resoluções PR/Conselho PPI - CPPI nº 18, de 23 de agosto de 2017 - Opina pela qualificação de medidas de desestatização relacionadas às Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S. A. e à Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República, e autoriza a alienação de bens imóveis integrantes do patrimônio da Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais; e Lei 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.329, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental da Casa Civil da Presidência da República; Decreto nº 11.412, de 10 de fevereiro de 2023 - Dispõe sobre o Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos;

#### 21GZ Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30

Decreto nº 11.546, de 5 de junho de 2023.

#### 21H6 Gestão de Assuntos Estratégicos

Competências estabelecidas na Lei nº 14.600/2023 (organização da APF) e Decreto 11.676/2003 (Estrutura regimental), além de: Constituição da República Federativa do Brasil, de 15 de outubro de 1988, art. 91; Lei nº 12.731/2012 (Sipron); Lei nº 14.802/2024 (PPA 2024-2027 - Programa 4102 - Segurança Institucional); Lei nº 8.183, de 11 de abril de 1991 (CDN); Lei nº 6.634/1979 (áreas indispensáveis à Segurança Nacional); Decreto nº 9.819, 2016 (CREDEN); Decreto nº 9.828/2019 (CPDNB); Decreto nº 9.839/2019 (CPDEB); Decreto nº 8.903/2016 (PPIF); Decreto nº 9573/2018 (PNISIC); Decreto nº 12.038/2024 (PNFron); Decreto nº 85.064/1980 (Conselho de Defesa Nacional); Decreto nº 2.210/1997 (Sipron); e Decreto nº 9.865/2019 (Sipron).

#### 2C55 Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal

Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013; Decreto de 26 de maio de 1999; Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007; e Código de Conduta da Alta Administração Federal.

#### 2E24 Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;

#### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Art. 6º, Lei nº 14.600 de 19 de junho de 2023, que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.362, de 1º de janeiro de 2023; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008, que dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal; e Normativos da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República - Secom:

1. Portaria MCOM nº 3.948, de 26 de outubro de 2021, que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal;

2. Instrução Normativa nº 1 - SECOM/PR, de 19 de junho de 2023, que dispõe sobre as licitações e os contratos de serviços de publicidade, promoção, comunicação institucional e comunicação digital, prestados a órgão ou entidade do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo federal - SICOM.

#### 4693 Segurança Presidencial

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.331, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das Gratificações do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e remaneja cargos em comissão, funções de confiança e gratificações.

## 20118 Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

#### 165U Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil

Decreto Legislativo nº 131, de 3 de junho de 2015; Decreto nº 8.624, de 29 de dezembro de 2015.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

#### 21FY Modernização do Edifício Sede da ABIN

Decreto nº 92.100, de 10 de dezembro de 1985; estabelece as condições básicas para a construção, conservação e demolição de edifícios públicos a cargo dos órgãos e entidades integrantes do sistema de serviços gerais (Sisg) e dá outras providências; Portaria nº 2.296 do Ministério da Administração e Reforma do Estado, de 23 de julho de 1997; estabelece as práticas de projeto, construção e manutenção de edifícios públicos federais, a cargo dos órgãos e entidades integrantes do sistema de serviços gerais (Sisg), com exigências mínimas de aceitabilidade; Práticas de Projeto, Construção e Manutenção de Edifícios Públicos Federais (Manual de Obras Públicas-Edificações: Práticas da SEAP); Obras Públicas: recomendações Básicas para a Contratação e Fiscalização de Obras de Edificações Públicas (TCU); Decreto nº 7.583, de 8 de abril de 2013; Estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União, e dá outras providências;

#### 2684 Ações de Inteligência

Lei 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.331, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das Gratificações do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e remaneja cargos em comissão, funções de confiança e gratificações.

Decreto 11.693, de 6 de setembro de 2023 - Dispõe sobre a organização e o funcionamento do Sistema Brasileiro de Inteligência.

#### 20415 Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

#### 20B5 Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação

Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008; Lei 13.417, de 1º de março de 2017; e Lei 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

#### 212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Art. 218 da CF 1988; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Lei nº 9.637/98; Decreto Presidencial nº 3.294/99; Decreto nº 8.160/13; Decreto nº 6.170/07; Decreto nº 4.077/2022.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

## 20927 Fundo de Imprensa Nacional

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

#### 2804 Publicações Oficiais

Constituição Federal, Art. 37, caput; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 9.215, de 29 de novembro de 2017; Portaria nº 147, de 09 de março de 2006 do Ministro Chefe da Casa Civil da PR; e Portaria nº 256, de 28 de agosto de 2018, do Diretor-Geral da Imprensa Nacional.

## 22101 Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta

#### 00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados

Decreto Legislativo nº 55, de 18 de junho de 2019 - Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE; Decreto 56.690, de 09 de agosto de 1965 - Estabelece obrigatoriedade de ensaios prévios para tratores, implementos e seus órgãos ativos, máquinas e ferramentas agrícolas, de importação, montagem ou fabricação no país, e dá outras providências; Decreto nº 10.109, de 7 de novembro de 2019 - Promulga o Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE; Decreto 11.332, de 1 de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério da Agricultura e Pecuária; Instrução Normativa 3, de 3 de abril de 2001 - Normas Gerais para Certificação de Sementes sob o Esquema da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico - OCED. Portaria nº 598, de 30 de junho de 2008 - Concede a Coordenação de Sementes e Mudas, do Departamento de Fiscalização de Insumos Agrícolas, da Secretaria de Defesa Agropecuária, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a função de Autoridade Designada, para coordenar e executar no País a Certificação Varietal de Sementes voltada para o Comércio Internacional, coordenada pela Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico; Ofício nº 0058965.00000119/2018-47 - MRE, de 27 de setembro de 2018; Ofício nº 0015945.00000006/2019-66 - MRE, de 15 de abril de 2019; Ofício nº 7.180-MP, de 07 de fevereiro de 2017; e Carta Convite da OCDE, de 12 de setembro de 2016.

#### 0299 Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)

Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 2º, I, que dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural; e Portaria Interministerial N.º 38 de 9 de março de 2004. (Art. nº 4, §2º), que estabelece a formação e a manutenção de estoques públicos de produtos agropecuários

#### 0300 Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)

Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 2º, incisos II, III e IV.

#### 099F Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)

Lei Complementar nº 126, de 15 de janeiro de 2007; Lei Complementar nº 137, de 26 de agosto de 2010; Lei nº 10.823, de 19 de dezembro de 2003; Decreto nº 5.121, de 29 de junho de 2004; e Resoluções do Comitê Gestor Interministerial do Seguro Rural (CGSR) vigentes.

#### 162G Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil

Decreto 11.561, de 13 de junho de 2023 - Institui a Comissão Nacional para a Coordenação da Presidência do G20 pela República Federativa do Brasil; e Decreto 11.941, de 12 de março de 2024 - Dispõe sobre a celebração e a implementação de projetos de cooperação com organismos internacionais dos quais a República Federativa do Brasil seja membro para a preparação, a organização e a realização dos eventos e das atividades, inclusive logísticas, realizados no País e relacionados à presidência pro tempore do G20.

#### 162R Construção da Sede do Centro Nacional de Cães de Detecção

Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, Art. 28-A; Decreto nº 40.153, de 08 de outubro de 2019 - Decreto do Governo do Distrito Federal que declara de interesse público a obra para construção da sede do Centro Nacional de Cães de Detecção - CNCD; Instrução Normativa Ministerial nº 74, de 26 de novembro de 2018; e Portaria nº 104, de 24 de setembro de 2016.

#### 165U Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil

Decreto Legislativo nº 131, de 3 de junho de 2015; Decreto nº 8.624, de 29 de dezembro de 2015.

#### 2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200, de 25 de Fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal; Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos; e Decreto 11.332, de 1 de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério da Agricultura e Pecuária.

#### 20M4 Apoio à Implementação de Políticas Agroambientais

Constituição Federal (CF) de 1988 - art. 68 ADCT; Lei nº. 6.938 de 31 de agosto de 1981; Lei nº. 7.827 de 27 de setembro de 1989; Lei nº. 9.605 de 12 de fevereiro de 1998; Lei nº. 12.187 de 29 de dezembro de 2009; Lei nº. 12.651 de 25 de maio de 2012; Decreto nº. 4.887, de 20 de novembro de 2003 – Identificação, reconhecimento, delimitação demarcação e titulação das terra ocupadas por remanescentes das comunidades quilombolas; Decreto nº. 6.321 de 21 de dezembro de 2007; Decreto nº. 7.830 de 17 de outubro de 2012; Decreto nº. 10.473 de 24 de agosto de 2020;

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

### Ação Orçamentária / Base Legal

Instrução Normativa nº 57 de 2009 - Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação, desintrusão, titulação e registro das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que tratam o Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988;

Instrução Normativa nº 111 de 23 de dezembro de 2021 - Dispõe sobre os procedimentos administrativos a serem observados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária nos processos de licenciamento ambiental de obras, atividades ou empreendimentos que impactem terras quilombolas.

#### 20ZT Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional

Lei 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a Política Agrícola;

Decreto 6.464, de 27 de maio de 2008 - Dispõe sobre a Designação e Atuação de Adidos Agrícolas junto a Missões Diplomáticas Brasileiras no Exterior; e

Decreto 11.332, de 1 de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério da Agricultura e Pecuária.

#### 20ZU Redução de Riscos na Atividade Agropecuária

Decreto nº 5.121, de 29 de junho de 2004, art. 22;

Decreto nº 9.841, de 18 de junho de 2019 - Dispõe sobre o Programa Nacional de Zoneamento Agrícola de Risco Climático;

Portaria MAPA nº 412, de 30 de dezembro de 2020;

Manual de Crédito Rural (MCR) do BACEN, Capítulo 16-2-2; e

Resoluções do Comitê Gestor Interministerial do Seguro Rural (CGSR) vigentes.

#### 20ZV Fomento ao Setor Agropecuário

Constituição Federal (CF), art. 23, Inciso VIII - Fomentar a produção agropecuária e organizar o abastecimento alimentar;

Lei 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política agrícola ;

Portaria 609, de 23 de agosto 2023 - Delega competência ao Subsecretário de Orçamento, Planejamento e Administração da Secretaria-Executiva para atuar no Fomento ao Setor Agropecuário no âmbito do Ministério da Agricultura e Pecuária; e

Instrução Normativa MAPA Nº 25, de 12 de julho de 2023 - Define os produtos e serviços que serão preferencialmente apoiados por meio da ação orçamentária 20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário, mediante transferências de recursos da União, em conformidade com os programas e projetos do Ministério da Agricultura e Pecuária.

#### 20ZY Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau

Lei Nº 14.600, de 19 de junho de 2023 e

Decreto nº 11.332, de 01 de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério da Agricultura e Pecuária.

#### 212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Constituição Federal (CF), art. 218 – Da Ciência, Tecnologia e Inovação;

Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998 - Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais; e

Decreto 4.077, de 9 de janeiro de 2002 - Qualifica como Organização Social a Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP.

#### 214W Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária

Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950 - Lei que dispõe sobre a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal;

Lei nº 4.716, de 29 de junho de 1965 - Lei que dispõe sobre a organização, funcionamento e execução dos registros genealógicos de animais domésticos no País;

Decreto-Lei nº 467, de 13 de fevereiro de 1969 - Dispõe sobre a fiscalização de produtos de uso veterinário, dos estabelecimentos que os fabriquem e dá outras providências;

Decreto-Lei nº 917, de 08 de outubro de 1969 - Dispõe sobre o emprego da Aviação Agrícola no País e dá outras providências;

Lei nº 6.198, de 26 de dezembro de 1974 - Lei que dispõe sobre a Inspeção e a Fiscalização Obrigatórias dos Produtos à Alimentação Animal, e dá outras Províncias;

Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 - Lei que configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras provisões;

Lei nº 6.894, de 16 de dezembro de 1980 - Dispõe sobre a inspeção e a fiscalização da produção e do comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes, estimulantes e biofertilizantes, remineralizadores e substratos para plantas, destinados à agricultura, e dá outras provisões;

Lei nº 7.291, de 19 de dezembro de 1984 - Lei que dispõe sobre as atividades da equideocultura no País, e dá outras provisões;

Lei nº 7.678, de 08 novembro de 1988 - Lei que dispõe sobre a produção, circulação e comercialização do vinho e derivados da uva e do vinho, e dá outras provisões;

Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989 - Lei que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras provisões;

Lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989 - Lei que dispõe sobre inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal, e dá outras provisões;

Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Lei que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras provisões;

Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991- Lei da política agrícola;

Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994 - Lei que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas, autoriza a criação da Comissão Interstatal de Bebidas e dá outras provisões;

Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997 - Lei que Institui a Lei de Proteção de Cultivares e dá outras provisões;

Lei nº 9.972, de 25 de maio de 2000 - Lei que institui a classificação de produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico, e dá outras provisões;

Lei nº 10.711, de 05 de agosto de 2003 - Lei que dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudas e dá outras provisões;

Lei nº 10.688, de 13 de junho de 2003 - Lei que estabelece normas para a comercialização da produção de soja da safra de 2003 e dá outras provisões;

Lei nº 10.814, de 15 de dezembro de 2003 - Lei que estabelece normas para o plantio e comercialização da produção de soja geneticamente modificada da safra de 2004, e dá outras provisões;

Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003 - Lei que dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras provisões;

Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005 - Lei que regulamenta os incisos II, IV e V do § 1º do art. 225 da Constituição Federal, estabelece normas de segurança e mecanismos de fiscalização de atividades que envolvam organismos geneticamente modificados - OGM e seus derivados, criu o Conselho Nacional de Biossegurança - CNBS, reestrutura a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNbio, dispõe sobre a Política Nacional de Biossegurança - PNB;

Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015 - Lei que regulamenta o inciso II do § 1º e o § 4º do art. 225 da Constituição Federal, o Artigo 1, a alínea j do Artigo 8, a alínea c do Artigo 10, o Artigo 15 e os §§ 3º e 4º do Artigo 16 da Convenção sobre Diversidade Biológica, promulgado pelo Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998; dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade;

Lei nº 14.151, de 29 de dezembro de 2022- Dispõe sobre os programas de autocontrole dos agentes privados regulados pela defesa agropecuária e sobre a organização e os procedimentos aplicados pela defesa agropecuária aos agentes das cadeias produtivas do setor agropecuário; institui o Programa de Incentivo à Conformidade em Defesa Agropecuária, a Comissão Especial de Recursos de Defesa Agropecuária e o Programa de Vigilância em Defesa Agropecuária para Fronteiras Internacionais (Vigifronteiras);

Decreto nº 24.548, de 03 de julho de 1934 - Aprova o Regulamento do Serviço de Defesa Sanitária Animal;

Decreto nº 27.932, de 28 de março de 1950 - Aprova o Regulamento para aplicação de medidas de defesa sanitária animal;

Decreto nº 66.183, de 05 de fevereiro de 1970 - Regulamenta o decreto-lei nº 923, de 10 de outubro de 1969, que dispõe sobre a comercialização do leite cru;

Decreto nº 96.993, de 17 de outubro de 1988 - dispõe sobre as atividades da equideocultura no País e dá outras provisões;

Decreto nº 187, de 9 de agosto de 1991- dispõe sobre a inspeção e fiscalização obrigatória do sêmen destinado à inseminação artificial em animais domésticos;

Decreto nº 2.366, de 17 de outubro de 1997 - Regulamenta a Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997, que institui a Proteção de Cultivares, dispõe sobre o Serviço Nacional de Proteção de Cultivares - SNPC, e dá outras provisões;

Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998 - Promulga a Convenção sobre Diversidade Biológica, assinada no Rio de Janeiro, em 05 de junho de 1992;

Decreto Legislativo nº 28, de 19 de abril de 1999 - Aprova o texto da Convenção Internacional para a Proteção de Obtentores Vegetais, de 2 de dezembro de 1961, revista em Genebra, em 10 de novembro de 1972 e 23 de outubro de 1978;

Decreto nº 3.109, de 30 de junho de 1999 - Promulga a Convenção internacional para a Proteção das Obtentões Vegetais, de

dezembro de 1961, revista em Genebra, em 10 de novembro de 1972 e 23 de outubro de 1978;

Decreto nº 4.074, de 04 de janeiro de 2002 - Regulamenta a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras provisões;

Decreto nº 4.680, de 24 de abril de 2003 -Regulamenta o direito à informação, assegurado pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, quanto aos alimentos e ingredientes alimentares destinados ao consumo humano ou animal que contenham ou sejam produzidos a partir de organismos geneticamente modificados, sem prejuízo do cumprimento das demais normas aplicáveis;

Decreto nº 4.846, de 25 de setembro de 2003 - Regulamenta o art. 3º da Lei nº 10.814, de 15 de dezembro de 2003, que estabelece normas para o plantio e comercialização da produção de soja da safra de 2004 e dá outras provisões;

Decreto nº 5.053, de 22 de abril de 2004 - Aprova o Regulamento de Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário e dos Estabelecimentos que os Fabricarem ou Comerciem, e dá outras provisões;

Decreto nº 5.121, de 29 de junho de 2004 - Regulamenta a Lei nº 10.823, de 19 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a subvenção econômica ao prêmio do Seguro Rural e dá outras provisões;

Decreto nº 4.954, de 14 de janeiro de 2004 - Dispõe sobre a inspeção e fiscalização da produção e do comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes, ou biofertilizantes, remineralizadores e substratos para plantas destinados à agricultura;

Decreto nº 5.549, de 22 de setembro de 2005 - Dá nova redação e revoga dispositivos do Decreto nº 4.074, de 4 de janeiro de 2002, que regulamenta a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins;

Decreto nº 5.741, de 30 de março de 2006 - Regulamenta os arts. 27-A, 28-A e 29-A da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, organiza o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária, e dá outras provisões;

Decreto Legislativo nº 70, de 18 de abril de 2006 - Aprova o texto do Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura, aprovado em Roma, em novembro de 2001, e assinado pelo Brasil, em 10 de junho de 2002;

Decreto nº 5.813, de 22 de junho de 2006 - Aprova a Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos e dá outras provisões;

Decreto nº 5.981, de 06 de dezembro de 2006 - Dá nova redação e inclui dispositivos ao Decreto nº 4.074, de 4 de janeiro de 2002, que regulamenta a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins;

Decreto nº 6.268, de 22 de novembro de 2007 - Regulamenta a Lei nº 9.972, de 25 de maio de 2000, que institui a classificação de produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico, e dá outras provisões;

Decreto nº 6.296, de 11 de dezembro de 2007 - Aprova o Regulamento da Lei nº 6.198, de 26 de dezembro de 1974, que dispõe sobre a inspeção e a fiscalização obrigatória dos produtos destinados à alimentação animal, dá nova redação aos arts. 25 e 56 do Anexo ao Decreto nº 5.053, de 22 de abril de 2004, e dá outras provisões;

Decreto nº 6.323, de 27 de dezembro de 2007 - Regulamenta a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a agricultura orgânica, e dá outras provisões;

Decreto nº 6.476, de 05 de junho de 2008 - Promulga o Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura, aprovado em Roma, em 3 de novembro de 2001, e assinado pelo Brasil em 10 de junho de 2002;

Decreto nº 6.871, de 04 de junho de 2009 - Regulamenta a Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994, que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas;

Decreto nº 6.913, de 23 de julho de 2009 - Acresce dispositivos ao Decreto nº 4.074, de 4 de janeiro de 2002, que regulamenta a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins;

Decreto nº 147, de 10 de junho de 2011 - Aprova o texto do Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo Parcial Agropecuário nº 3;

Decreto nº 8.133, de 28 de outubro de 2013 - Dispõe sobre a declaração de estado de emergência fitossanitária ou zoossanitária que trata a Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013, e dá outras provisões;

Decreto nº 8.198, de 20 de fevereiro de 2014 - Regulamenta a Lei nº 7.678, de 8 de novembro de 1988, que dispõe sobre a produção, circulação e comercialização do vinho e derivados da uva e do vinho;

Decreto nº 8.236, de 05 de maio de 2014 - Regulamenta a Lei nº 4.716, de 29 de junho de 1965, que dispõe sobre a organização, o funcionamento, a execução e as exigências indispensáveis à eficiência do registro genealógico de animais domésticos no País;

Decreto nº 8.762, de 10 de maio de 2016 - Dispõe sobre a Força Nacional do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - FN-Suasa e dá outras provisões;

Decreto nº 9.013, de 29 de março de 2017 - Dispõe sobre a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal;

Decreto nº 10.179, de 18 de dezembro de 2019 - Declara a revogação para os fins do disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, de decretos normativos;

Decreto nº 10.468, de 18 de agosto de 2020 - Dispõem sobre o regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal;

Decreto nº 10.586, de 18 de dezembro de 2020 - Regulamenta a Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudas;

Decreto nº 11.332, de 01 de janeiro de 2023 - Aprova a Estructura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Agricultura e Pecuária e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;

Portaria/SNAP nº 47, de 15 de outubro de 1987 - Normas de procedimento técnico;

Portaria nº 301, de 19 de abril de 1996 - Apresenta as normas complementares anexas, elaboradas pela Secretaria de Defesa Agropecuária, a serem observadas pelos estabelecimentos que fabriquem e ou comerciem produtos de uso veterinário;

Portaria nº 503, de 04 de dezembro de 1997 - Tabela de valores de serviços decorrentes da Lei 9.456, de 25 de abril de 1997 e Decreto nº 2.366, de 5 de novembro de 1997;

Portaria nº 07, de 10 de março de 2006 - Regulamento técnico para a produção, o controle e o uso de vacinas e diluentes para a avicultura;

Portaria nº 38, de 08 de fevereiro de 2006 - Aprovar o Regimento Interno do Laboratório Nacional de Análise, Diferenciação e Caracterização de Cultivares, na forma do Anexo à presente Portaria;

Portaria nº 19, de 04 de fevereiro de 2015 - Anexo de doenças de notificação obrigatória de animais aquáticos ao Serviço Veterinário Oficial (SVO);

Portaria nº 116, de 20 de setembro de 2017 - Aprovar o Regimento Interno do Conselho de Recursos do Seguro Social;

Instrução Normativa nº 08, de 25 de junho de 1999 - Estabelece que a guarda e conservação das amostras vivas destinadas à manipulação e coleção de germoplasma de cultivar protegida, nos termos do parágrafo único do artigo 22, da Lei nº 9.456/97, caberão ao titular do Certificado de Proteção, ou ao seu representante legal, na qualidade de fiel depositário;

Instrução Normativa SDA nº 13, de 03 de outubro de 2003 - Produtos de uso veterinário;

Instrução Normativa SDA nº 02, de 14 de janeiro de 2004 - Aprova as normas que dispõem sobre a fiscalização da produção, do comércio de material genético de animais domésticos e da prestação de serviços na área de reprodução animal;

Instrução Normativa MAPA nº 17, de 13 de julho de 2006; Arts. 27-A, inciso IV, 27-A, § 1º, inciso IV e 29-A, § 1º, da Lei nº 9.712, de 1998 - a identidade e a segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos agropecuários finais destinados aos consumidores; Inspeção e classificação de produtos de origem animal, seus derivados, subprodutos e resíduos de valor econômico; A inspeção industrial e sanitária de produtos de origem vegetal e animal, bem como a dos insumos agropecuários, será gerida de maneira que os procedimentos e a organização da inspeção se faça por métodos universalizados e aplicados equitativamente em todos os estabelecimentos inspecionados. § 1º Na inspeção poderá ser adotado o método de análise de riscos e pontos críticos de controle;

Instrução Normativa MAPA nº 53, de 23 de novembro de 2007- Anexo da situação sanitária do Brasil com respeito à febre aftosa;

Instrução Normativa nº 35, de 06 de junho de 2008 - Formulário para preenchimento de proteção de cultivar;

Instrução Normativa SDA nº 46, de 17 de junho de 2008 - Dispõe sobre a criação do Comitê Gestor de Monitoramento da Qualidade do Leite - CQUALILLeite para a definição de estratégias e diretrizes de monitoramento da qualidade do leite produzido e comercializado no país;

Instrução Normativa SDA nº 06, de 16 de fevereiro de 2009 - Aprova o Regulamento Técnico do Arroz, definindo o seu padrão oficial de classificação, com os requisitos de identidade e qualidade, a amostragem, o modo de apresentação e a marcação ou rotulagem e revoga os normativos que menciona;

Instrução Normativa MPA nº 03, de 29 de fevereiro de 2012- Altera redação dos Arts. 3º, 6º e 8º da Instrução Normativa Interministerial nº 01, de 3 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 4 de janeiro de 2012, seção 1, páginas 26 a 42;

Instrução Normativa SDA nº 05, de 28 de março de 2012 - Regulamento técnico;

Instrução Normativa Interministerial MPA/MAPA nº 07, de 08 de maio de 2012 - Institui o Programa Nacional de Controle Higiênico-Sanitário de Moluscos Bivalves (PNMB), estabelece os procedimentos para a sua execução e dá outras provisões;

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

### Ação Orçamentária / Base Legal

Instrução Normativa Interministerial MAPA/MPA nº 32, de 19 de agosto de 2013 - Estabelecer o regulamento sanitário para importação de materiais de origem animal e agentes de interesse veterinário destinados à pesquisa ou diagnósticos pelos laboratórios constitutivos da Rede Nacional de Laboratórios Agropecuários do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), pela Rede Nacional de Laboratórios do Ministério da Pesca e Aquicultura (RENAQUA) e por Instituições de pesquisa ou diagnóstico;

Instrução Normativa MAPA nº 50, de 24 de setembro de 2013 – Alteração da lista de doenças da aplicação de medidas de defesa sanitária animal;

Instrução Normativa Interministerial MAPA/MPA nº 04, de 30 de maio de 2014 - Estabelece a Nota Fiscal do pescado, proveniente da atividade de pesca ou de aquicultura, como documento hábil de comprovação da sua origem para fins de controle de trânsito de matéria-prima da fonte de produção para as indústrias beneficiadoras sob serviço de inspeção;

Instrução Normativa MAPA nº 21, de 11 de setembro de 2014 - Estabelece critérios e procedimentos para o controle do trânsito de organismos aquáticos vivos com fins de ornamentação e aquariofilia no território nacional;

Instrução Normativa MAPA nº 22, de 11 de setembro de 2014 - Institui o Plano Nacional de Certificação Sanitária de Estabelecimentos de Aquicultura Produtores de Formas Jovens de Animais Aquáticos - "Plano Forma Jovem Segura". Publicado no DOU de 12/09/2014

Instrução Normativa MAPA nº 04, de 30 de maio de 2014- Estabelecer a Nota Fiscal do pescado, proveniente da atividade de pesca ou de aquicultura, como documento hábil de comprovação da sua origem para fins de controle de trânsito de matéria-prima da fonte de produção para as indústrias beneficiadoras sob serviço de inspeção;

Instrução Normativa MAPA nº 23, de 11 de setembro de 2014 - Determinar a obrigatoriedade da Guia de Trânsito Animal (GTA) para amparar o transporte de animais aquáticos vivos e matéria-prima de animais aquáticos provenientes de estabelecimentos de aquicultura e destinados a estabelecimentos registrados em órgão oficial de inspeção e aprova o modelo de Boletim de Produção;

Instrução Normativa MAPA nº 30, de 02 de janeiro de 2015 - Estabelecer a Nota Fiscal do pescado;

Instrução Normativa MAPA nº 11, de 09 de junho de 2015 - Riscos de pragas;

Instrução Normativa SDA nº 44, de 04 de dezembro de 2017 - Estabelece as normas para a Certificação Sanitária da Compartimentação da Cadeia Produtiva de Suínos, quanto a exposição aos vírus da Febre Aftosa - FA e da Peste Suína Clássica - PSC;

Instrução Normativa MAPA nº 11, de 18 de janeiro de 2018 – Aprovação do Regulamento Técnico para a Produção, Controle de Qualidade;

Instrução Normativa MAPA nº 52, de 01 de outubro de 2018 - zona de proteção para febre aftosa;

Instrução Normativa nº 15, de 03 de dezembro de 2018 - Instituto Programa de Melhoria Contínua das Unidades de Ouvidoria do Poder Executivo Federal (PROMOUV), dispõe sobre o Modelo de Maturidade de Ouvidorias Públicas (MMOP), revoga a Portaria CGU nº 3.681, de 13 de dezembro de 2016 e dá outras providências;

Instrução Normativa nº 13, de 08 de agosto de 2019 - Define os procedimentos para apuração da responsabilidade administrativa de pessoas jurídicas de que trata a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, a serem observados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo federal;

Instrução Normativa MAPA nº 48, de 14 de julho de 2020 - Aprova as diretrizes gerais para a vigilância da febre aftosa com vistas à execução do Programa Nacional de Vigilância para a Febre Aftosa (PNEFA); e Anexo à Portaria/SNAP nº 47, de 1987; Título II, Item 4.2, do Anexo à Portaria/SNAP nº 09, de 1989; Título II, Item 4, do Anexo à Portaria/SNAP nº 45, de 1986; Título III, Item 5.2, do Anexo à Portaria/SNAP nº 45, de 1987.

#### 214X. Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário

Lei nº 569, de 21 de dezembro de 1948 - Lei que estabelece medidas de defesa sanitária animal, e dá outras providências;

Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950 - Lei da inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal;

Lei nº 6.198, de 26 de dezembro de 1974 - Lei da inspeção e a fiscalização obrigatórias dos produtos destinados à alimentação animal e dá outras providências;

Lei nº 6.446, de 05 de outubro de 1977 - Lei que dispõe sobre a inspeção e a fiscalização obrigatórias do sêmen destinado à inseminação artificial em animais domésticos, e dá outras providências;

Lei nº 6.894, de 16 de dezembro de 1980 - Lei que dispõe sobre a inspeção e a fiscalização da produção e do comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes, estimulantes ou biofertilizantes, remineralizadores e substratos para plantas, destinados à agricultura, e dá outras providências;

Lei nº 6.934, de 13 de julho de 1981 - Lei que altera a Lei nº 6.894, de 16 de dezembro de 1980, que dispõe sobre a inspeção e fiscalização da produção e do comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes, estimulantes, ou biofertilizantes, destinados à agricultura, e dá outras providências;

Lei nº 7.678, de 08 de novembro de 1988 - Lei que dispõe sobre a produção, circulação e comercialização do vinho e derivados da uva e do vinho, e dá outras providências;

Lei nº 7802, de 11 de julho de 1989 - Lei que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências;

Lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989 - Lei Dispõe sobre inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal, e dá outras providências;

Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 - Lei que define crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo, e dá outras providências;

Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Lei da política agrícola;

Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994 - Lei da padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas, autoriza a criação da Comissão Intersetorial de Bebidas e dá outras providências;

Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997 - Lei de Proteção de Cultivares e dá outras providências;

Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 - Lei que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências;

Lei nº 9.677, de 02 de julho de 1998 - Lei que altera dispositivos do Capítulo III do Título VIII do Código Penal, incluindo na classificação dos delitos considerados hediondos crimes contra a saúde pública, e dá outras providências;

Lei nº 9.712, de 20 de novembro de 1998 - Lei que altera a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, acrescentando-lhe dispositivos referentes à defesa agropecuária;

Lei nº 9.972, de 25 de maio de 2000 - Lei que institui a classificação de produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico, e dá outras providências;

Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005 - Lei que estabelece normas de segurança e mecanismos de fiscalização de atividades que envolvam organismos geneticamente modificados - OGM e seus derivados, cria o Conselho Nacional de Biossegurança - CNBS, reestrutura a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio;

Lei nº 10.711, de 05 de agosto de 2023 - Lei do sistema nacional de sementes e mudas e dá outras providências;

Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013 - Lei que Autoriza a Companhia Nacional de Abastecimento a utilizar o Regime Diferenciado de Contratações Públicas;

Lei nº 14.515, de 29 de dezembro de 2022 - Dispõe sobre os programas de autocontrole dos agentes privados regulados pela defesa agropecuária e sobre a organização e os procedimentos aplicados pela defesa agropecuária aos agentes das cadeias produtivas do setor agropecuário; institui o Programa de Incentivo à Conformidade em Defesa Agropecuária, a Comissão Especial de Recursos de Defesa Agropecuária e o Programa de Vigilância em Defesa Agropecuária para Fronteiras Internacionais (Vigifronteiras);

Decreto nº 24.114, de 12 de abril de 1934 - Aprova o regulamento de Defesa Sanitária Vegetal;

Decreto nº 24.548, de 03 de julho de 1934 - Aprova o Regulamento do Serviço de Defesa Sanitária Animal;

Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal;

Decreto nº 27.932, de 28 de março de 1950 - Aprova o Regulamento para aplicação de medidas de defesa sanitária animal;

Decreto nº 0.013, de 29 de março de 1952 - Regulamenta a Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, e a Lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989, que dispõem sobre a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal;

Decreto-Lei nº 467, de 13 de fevereiro de 1969 - Dispõe sobre a fiscalização de produtos de uso veterinário, dos estabelecimentos que os fabriquem e dá outras providências;

Decreto nº 76.986, de 06 de janeiro de 1976 - Regulamenta a Lei nº 6.198, de 26 de dezembro de 1974, que dispõe sobre a inspeção e a fiscalização obrigatória dos produtos destinados à alimentação animal e da outras providências;

Decreto nº 187, de 09 de agosto de 1991 - Regulamenta a Lei nº 6.446, de 5 de outubro de 1977, que dispõe sobre a inspeção e fiscalização obrigatórias do sêmen destinado à inseminação artificial em animais domésticos;

Decreto nº 2.366, de 05 de novembro de 1997 - Regulamenta a Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997, que institui a Proteção de Cultivares, dispõe sobre o Serviço Nacional de Proteção de Cultivares - SNPC, e dá outras providências;

Decreto nº 4.074, de 04 de abril de 2002 - Regulamenta a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências;

Decreto nº 5.053, de 22 de abril de 2004 - Aprova o Regulamento de Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário e dos estabelecimentos que os fabriquem ou Comerciem, e dá outras providências;

Estabelecimentos que os Fabriquem ou Comerciem, e dá outras providências;

Decreto nº 5.591, de 22 de novembro de 2005 - Regulamenta dispositivos da Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005, que regulamenta os incisos II, IV e V do art. 225 da Constituição, e dá outras providências;

Decreto nº 5.741 de 30 de março de 2006 - Regulamenta os arts. 27-A, 28-A e 29-A da Lei no 8.171, de 17 de janeiro de 1991, organiza o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária, e dá outras providências;

Decreto nº 5.759, de 17 de abril de 2006 - Promulga o texto revisto da Convenção Internacional para a Proteção dos Vegetais (CIVP), aprovado na 29ª Conferência da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação - FAO, em 17 de novembro de 1997;

Decreto nº 6.268, de 22 de novembro de 2007 - Regulamenta a Lei nº 9.972, de 25 de maio de 2000, que institui a classificação de produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico, e dá outras providências;

Decreto nº 6.296, de 11 de dezembro de 2007 - Aprova o Regulamento da Lei nº 6.198, de 26 de dezembro de 1974, que dispõe sobre a inspeção e a fiscalização obrigatórias dos produtos destinados à alimentação animal, dá nova redação aos arts. 25 e 56 do Anexo ao Decreto nº 5.053, de 22 de abril de 2004, e dá outras providências;

Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008 - Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências;

Decreto nº 6.871, de 04 de junho de 2009 - Regulamenta a Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994, que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas;

Decreto nº 8.198, de 20 de fevereiro de 2014 - Regulamenta a Lei nº 7.678, de 8 de novembro de 1988, que dispõe sobre a produção, circulação e comercialização do vinho e derivados da uva e do vinho;

Decreto nº 10.586, de 18 de dezembro de 2020 - Regulamenta a Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudas;

Instrução Normativa 09, de 27 junho 2003 - Produtos de uso veterinário;

Instrução Normativa 48, de 17 junho 2003 - Regulamenta os requisitos sanitários mínimos para a produção e comercialização de sêmen bovino;

Instrução Normativa 01, de 14 janeiro 2004 - Dispõe sobre a autorização do MAPA para importação de animais vivos e de material de multiplicação animal;

Instrução Normativa 02, de 14 janeiro 2004 - Aprova as normas que dispõem sobre a fiscalização da produção, do comércio de material genético de animais domésticos e da prestação de serviços na área de reprodução animal;

Instrução Normativa 08, de 25 março 2004 - Alimentação animal;

Instrução Normativa 17, de 18 junho 2004 - Alimentação animal;

Instrução Normativa 11, de 24 novembro 2004 - Alimentação animal;

Instrução Normativa 09, de 02 junho 2005- Aprova as NORMAS PARA PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE SEMENTES. Publicado no DOU em 10.06.2005.

Instrução Normativa 11, de 08 junho 2005 - Produtos de uso veterinário;

Instrução Normativa 35, de 14 novembro 2005 - Alimentação animal;

Instrução Normativa 18, de 18 julho 2006 - Aprova o modelo da Guia de Trânsito Animal (GTA) a ser utilizado em todo o território nacional para o trânsito de animais vivos, ovos férteis e outros materiais de multiplicação animal conforme legislação vigente;

Instrução Normativa 56, de 27 setembro 2006 - Material de multiplicação animal;

Instrução Normativa 53, de 27 setembro 2006 - Aprova o regulamento para registro e fiscalização de centro de coleta e processamento de sêmen (CCPS) suíno;

Instrução Normativa 65, de 21 novembro 2006 - Alimentação animal;

Instrução Normativa 36, de 10 novembro 2006 - Manual de Procedimentos Operacionais da Vigilância Agropecuária Instrução Normativametal;

Instrução Normativa 35, de 04 julho 2006 - Fertilizantes;

Instrução Normativa 34, de 13 setembro 2007 - Alimentação animal;

Instrução Normativa 32, de 23 agosto 2007- Aprova o regulamento da produção e do comércio de sêmen heterospérico de rumiúntria Normativamente no Brasil;

Instrução Normativa 30, de 21 maio 2009 - Sementes e mudas;

Instrução Normativa 26, de 09 julho 2009 - Produtos de uso veterinário;

Instrução Normativa 15, de 26 maio 2009 - Alimentação animal;

Instrução Normativa 06, de 23 março 2009 - Aprova o regulamento para registro e fiscalização de centro de coleta e processamento de sêmen (CCPS) equídeo. Publicado no D.O.U. de 26/03/2009 - Seção 1...

Instrução Normativa 55, de 01 dezembro 2011 - Produtos de uso veterinário;

Instrução Normativa 48, de 28 dezembro 2011 - Produtos de uso veterinário;

Instrução Normativa 19, de 03 maio 2011 - Adota o formato eletrônico da Guia de Trânsito Animal (GTA), na forma do modelo e-GTA, para movimentação, em todo o território nacional, de animais vivos, ovos férteis e outros materiais de multiplicação animal, conforme legislação vigente, cuja emissão obedecerá às diretrizes do Programa Governo Eletrônico Brasileiro;

Instrução Normativa 14, de 17 maio 2012 - Alimentação animal;

Instrução Normativa 32, de 16 agosto 2013 - Material de multiplicação animal;

Instrução Normativa 53, de 23 outubro 2013 - Fertilizantes;

Instrução Normativa 35, de 02 outubro 2014 - Altera o art. 1º da Instrução Normativa nº 19, de 3 de maio de 2011;

Instrução Normativa 23, de 11 setembro 2014 - Determina a obrigatoriedade da Guia de Trânsito Animal (GTA) para amparar o transporte de animais aquáticos vivos e matéria-prima de animais aquáticos provenientes de estabelecimentos de aquicultura e destinados a estabelecimentos registrados em órgão oficial de inspeção e aprova o modelo de Boletim de Produção;

Instrução Normativa 01, de 22 janeiro 2014 – Estabelece os requisitos sanitários para processamento e comercialização de sêmen de caprinos e de ovinos no território brasileiro;

Instrução Normativa 01, de 20 fevereiro 2015 - Alimentação animal;

Instrução Normativa 44, de 15 dezembro 2015 - Alimentação animal;

Instrução Normativa 36, de 27 outubro 2015 - Incorpora ao ordenamento jurídico nacional os requisitos zoossanitários para Intercâmbio de sêmen bovino e bubalino congelado;

Instrução Normativa 36, de 27 outubro 2015 - Material de multiplicação animal;

Instrução Normativa 14, de 06 julho 2016 - Alimentação animal;

Instrução Normativa 45, de 22 novembro 2016 - Alimentação animal;

Instrução Normativa 44, de 22 novembro 2016 - Sementes e mudas;

Instrução Normativa 05, de 10 março 2016 - Fertilizantes;

Instrução Normativa 33, de 24 agosto 2016 - Controle de trânsito de vegetais;

Instrução Normativa 28, de 24 agosto 2016 - Controle de trânsito de vegetais.

Instrução Normativa 35, de 11 setembro 2017 - Produtos de uso veterinário;

Instrução Normativa 25, de 27 junho 2017 - Sementes e mudas;

Instrução Normativa 38, de 25 julho 2018 - Material de multiplicação animal;

Instrução Normativa 49, de 29 outubro 2018 - Material de multiplicação animal;

Instrução Normativa 62, de 29 outubro 2018 - Material de multiplicação animal;

Instrução Normativa 39, de 10 agosto 2018 - Fertilizantes;

Instrução Normativa 42, de 17 setembro 2019 - Sementes e mudas;

Instrução Normativa 01, de 13 janeiro 2020 - Proibe, em todo território nacional, a importação, a fabricação, a comercialização e o uso de aditivos melhoradores de desempenho que contenham os antimicrobianos tilosina, lincomicina, e tiámuolina, classificados como importantes na medicina humana; e

Instrução Normativa 61, de 16 novembro 2020 - Fertilizantes.

**214Y. Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA**

Lei 8.171, de 17 de janeiro de 1991- Lei da política agrícola;

Lei 14.515, de 29 de dezembro de 2022 - Vigifronteiras;

Decreto 5.741, de 30 de março de 2006 - Organização do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA; e

Decreto 7.216, de 17 de junho de 2010 - Dá nova redação ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA.

**214Z. Fomento à Tecnologia Agropecuária e Recursos Genéticos**

Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991;

Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004;

Decreto Legislativo nº 70, de 19 de abril de 2006;

Lei nº 13.123, de 30 de julho de 2015;

Lei nº 13.154, de 30 de julho de 2015 (Cadastro Único de Tratores no MAPA);

Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016 (Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação e altera a Lei nº 10.973);

Decreto Legislativo nº 136, de 12 de agosto de 2020;

Decreto nº 6.690, de 09 de agosto de 1985 (obrigatoriedade de ensaios para tratores e máquinas agrícolas);

Decreto nº 6.258, de 20 de novembro de 2007;

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

### Ação Orçamentária / Base Legal

Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012 (PLANAPO);

Decreto nº 9.283, de 07 de fevereiro de 2018;

Decreto nº 9.612, de 17 de dezembro de 2018;

Decreto nº 10.375, de 26 de maio de 2020, institui o Programa Nacional de Bioinsumos;

#### 215A Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária

Constituição Federal (CF) de 1988, artigos nº 23, 187 e 225;

Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950;

Lei nº 7.291, de 19 de dezembro de 1984;

Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991;

Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996 - Lei da Propriedade Industrial;

Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;

Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999;

Lei nº 10.519, de 17 de julho de 2002;

Lei nº 11.794, de 08 de outubro de 2008;

Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009;

Lei nº 12.545, de 14 de dezembro de 2011;

Lei nº 13.137, de 19 de junho de 2015;

Lei nº 13.680, de 14 de junho de 2018;

Decreto nº 96.993, de 17 de outubro de 1988;

Decreto nº 175, de 10 de julho de 1991;

Decreto nº 5.741 de 30 de março de 2006;

Decreto nº 10.087, de 05 de novembro de 2019;

Decreto nº 8.236, de 05 de maio de 2014;

Decreto nº 8.533, de 30 de setembro de 2015;

Decreto nº 8.703, de 01 de abril de 2016;

Decreto nº 9.013, de 29 de março de 2017;

Decreto nº 9.578, de 22 de novembro de 2018;

Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019;

Resolução CONNEMRO nº 04 de 02 de dezembro de 2002;

Portaria INMETRO nº 443, de 23 de novembro de 2011;

Portaria MAPA nº 524, 21 de junho de 2011;

Portaria MAPA nº 521, de 05 de abril de 2018;

Instrução Normativa MAPA nº 03, de 17 de janeiro de 2000;

Instrução Normativa MAPA nº 56, de 06 de novembro de 2008;

Instrução Normativa MAPA nº 13, de 30 de março de 2010;

Instrução Normativa MAPA nº 27, de 30 de agosto de 2010;

Instrução Normativa nº 46, de 06 de outubro de 2011;

Instrução Normativa nº 08, de 11 de maio de 2017;

INC MAPA/ANVISA nº 2 de 07 de fevereiro de 2018;

#### 2161 Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas

Decreto nº 7.672, de 18 de novembro de 1909 - Criação do Instituto Nacional de Meteorologia (INMET);

Portaria nº 522, de 05 de abril de 2018 - Regimento Interno do Instituto Nacional de Meteorologia;

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E.

#### 21B6 Assistência Técnica e Extensão Rural

Constituição Federal de 1988, art. 189 - Da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária.

Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 - Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências;

Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, artigo 2º, incisos III, IV, V, VI e IX, e art. 53 - Dispõe sobre o Estatuto do Índio;

Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política agrícola;

Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993 - regulamenta e disciplina disposições relativas à reforma agrária, previstas no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal;

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24, inciso XXX - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Lei nº 10.186, de 12 de fevereiro de 2001 - Dispõe sobre a realização de contratos de financiamento do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e de projetos de estruturação dos assentados e colonos nos programas oficiais de assentamento, colonização e reforma agrária, aprovados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, bem como dos beneficiários do Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra, com risco para o Tesouro Nacional ou para os Fundos Constitucionais das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e dá outras providências;

Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e suas alterações - Institui o Código Civil;

Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Lei da Agricultura Familiar;

Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 - Cria mecanismos para colher a violência doméstica e familiar contra a mulher;

Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010 - Institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PNATER e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER;

Lei nº 12.897, de 18 de dezembro de 2013 - Criação da ANATER;

Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher (1979).

Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências;

Decreto nº 3.991, de 30 de outubro de 2001, art. 3º - Dispõe sobre o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e dá outras providências;

Decreto nº 7.215, de 15 de junho de 2010 - Regulamenta a Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010, para dispor sobre o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER;

Decreto nº 7.747, 05 de junho de 2012 - Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas - PNGATI, e dá outras providências;

Decreto nº 8.252, de 26 de maio de 2014 - Institui o serviço social autônomo denominado Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - Anater;

Decreto nº 9.784, de 07 de maio de 2019 - Decreto de Revogação dos órgãos colegiados de participação social;

Decreto nº 10.473, de 24 de agosto de 2020 - Decreto de Revogação de Decretos.

Portaria INCRA/PNº 981, de 2003;

Portaria MDA nº 063, de 2004;

Portaria MDA nº 25, de 2006;

Portaria/MINISTERIAL/MDA nº 35 de 2010;

Portaria/INCRA/PNº 581, de 2010;

Portaria MAPA nº 193, de 16 de junho de 2020;

Portaria SAF nº 95, de 17 de junho de 2020.

Nota Técnica Conjunta/DD e DA/INCRA/Nº01, de 2011.

#### 21GZ Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30

Decreto nº 11.546, de 5 de junho de 2023.

#### 4641 Publicidade da Utilidade Pública

Constituição Federal (CF) de 1988, art. 37 e art. 163;

Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal;

Decreto nº 12.065, de 17 de junho de 2024 - Altera o Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008, que dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo federal e dá outras providências;

Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom;

1. Instrução Normativa 1, de 27 de julho de 2017 - Dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;

2. Instrução Normativa 2, de 20 de abril de 2018 - Disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;

3. Instrução Normativa 3, de 20 de abril de 2018 - Disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

4. Instrução normativa 1, de 20 de maio de 2020 - Disciplina a utilização de recursos de acessibilidade na publicidade, nos pronunciamentos e nos discursos oficiais dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

#### 8593 Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável

Lei nº 6.225, de 14 de julho de 1975 - Planos de proteção ao solo e de combate à erosão;

Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Política Agrícola;

Lei nº 9.479 de 12 de agosto de 1997 - Heveicultura;

Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 - Política Nac. Mudança Clima;

Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 - Política Nacional de Irrigação;

Lei nº 14.119, de 13 de janeiro de 2021 - Institui a Política Nacional de PSA - NOVA;

Decreto nº 94.076, de 5 de março de 1987 - Programa Nacional de Microbacias Hidrográficas;

Decreto nº 9.578, de 22 de novembro de 2018 - Consolida atos sobre a política de clima e cria o Plano Setorial do ABC;

Decreto nº 9.414, de 19 de Junho de 2018;

Decreto nº 11.987 de 10 de abril de 2024 - Comissão Executiva Nacional do Plano Setorial para Adaptação à Mudança do Clima e Baixa Emissão de Carbono na Agropecuária;

Decreto nº 10.606 de 22 de janeiro de 2021 - Institui o Sistema Integrado de Informações do Plano Setorial para Consolidação de uma economia de baixa emissão de carbono na agricultura.

#### 8606 Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico

Lei nº 10.831, de 23 de janeiro de 2003 - Lei que Dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências;

Lei nº 14.515, de 29 de dezembro de 2022 - Dispõe sobre os programas de autocontrole dos agentes privados regulados pela defesa agropecuária e sobre a organização e os procedimentos aplicados pela defesa agropecuária aos agentes das cadeias produtivas do setor agropecuário; Institui o Programa de Incentivo à Conformidade em Defesa Agropecuária, a Comissão Especial de Recursos de Defesa Agropecuária e o Programa de Vigilância em Defesa Agropecuária para Fronteiras Internacionais (Vigifronteiras);

Decreto nº 6.323, de 23 de dezembro de 2007 - Regulamenta a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a agricultura orgânica, e dá outras providências;

Decreto nº 6.913, de 23 de julho de 2009 - Acresce dispositivos ao Decreto nº 4.074, de 4 de janeiro de 2002, que regulamenta a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins;

Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012 - Institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica;

Decreto nº 6.323, de 27 de dezembro de 2007 - Regulamenta a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a agricultura orgânica, e dá outras providências;

Decreto nº 6.913, de 23 de julho de 2009 - Acresce dispositivos ao Decreto nº 4.074, de 4 de janeiro de 2002, que regulamenta a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins;

Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012 - Institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica;

Portaria nº 52, de 15 de março de 2021 - Estabelece o Regulamento Técnico para os Sistemas Orgânicos de Produção e as listas de substâncias e práticas para o uso nos Sistemas Orgânicos de Produção;

Instrução Normativa nº 17, de 01 de maio de 2009 - Institui os procedimentos administrativos para a reavaliação ambiental dos agrotóxicos, seus componentes e afins no âmbito do IBAMA;

Instrução Normativa nº 17, de 27 de maio de 2009 - Regulamenta os critérios para implantação e manutenção de áreas livres da praga *Ralstonia solanacearum* raça 2. Regulamenta os critérios para implantação e manutenção da aplicação de medidas integradas em um enfoque de sistemas para o manejo de pragas para *Moko da Bananeira*;

Instrução Normativa nº 19, de 28 de maio de 2009 - Aprova os mecanismos de controle e informação da qualidade orgânica;

Instrução Normativa Conjunta nº 01, de 24 de maio de 2011 - Procedimentos para o Registro de Produtos Fitossanitários com o uso Aprovado para a Agricultura Orgânica;

Instrução Normativa Conjunta SDA/SDC nº 02, de 02 de junho de 2011 - Estabelece as especificações de referência de produtos fitossanitários com uso aprovado para a agricultura orgânica;

Instrução Normativa Conjunta nº 23, de 01 de junho de 2011 - Regulamento Técnico para Produtos Têxteis Orgânicos Derivados do Algodão;

Instrução Normativa nº 24 , de 01 de junho de 2011 - Aditivos Alimentares e Coadjutantes de Tecnologia Permitidos no Processamento de Produtos de Origem Vegetal e Animal Orgânicos;

Instrução Normativa Interministerial nº 28, de 08 de junho de 2011 - Produção de Organismos Aquáticos;

Instrução Normativa Conjunta Nº 02 SDA-SDC, de 02 de junho de 2011- Estabelece as especificações de referência de produtos fitossanitários com uso aprovado para a agricultura orgânica;

Instrução Normativa Conjunta SDA/SDC nº 02, de 02 de junho de 2011 - Estabelece as especificações de referência de produtos fitossanitários com uso aprovado para a agricultura orgânica;

Instrução Normativa nº 37, de 2 de agosto de 2011 - Produção de cogumelos comestíveis em sistemas orgânicos de produção;

Instrução Normativa nº 38, de 02 de agosto de 2011 - Sementes e mudas orgânicas;

Instrução Normativa Conjunta nº 03 SDA-SDC, de 11 de maio de 2012 - Acrescenta o Anexo III à Instrução Normativa Conjunta SDA/SDC no 2, de 2 de junho 2011;

Instrução Normativa nº 18, de 20 de junho de 2014 - Institui o selo único oficial do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica, e estabelecer os requisitos para a sua utilização;

Instrução Normativa nº 13, de 28 de maio de 2015 - Estabelece estrutura, composição e atribuições da Subcomissão Temática de Produção Orgânica; e

Instrução Normativa nº 13, de 15 de julho de 2015 - Publicação, análise e amostragem para o Subprograma de Monitoramento.

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

### Ação Orçamentária / Base Legal

Inciso 1, Parágrafo 1º;

Lei 13.243, de 11 de janeiro de 2016 - Lei de Inovação Tecnológica;

Lei 13.303, de 30 de junho de 2016 - Lei das Estatais;

Lei 14.473, de 06 de dezembro de 2022; e

Decreto 9.283, de 07 de fevereiro de 2018 - Marco Regulatório da Inovação.

#### 212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Constituição Federal (CF) de 1988, art. 218 - Da Ciência, Tecnologia e Inovação:

Lei 9.637, de 15 de maio de 1998 - Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais;

Decreto 2.405, de 26 de novembro de 1997;

Decreto 4.078, de 9 de janeiro de 2002;

Decreto 4.077, de 9 de janeiro de 2002;

Decreto 3.605, de 20 de setembro de 2000;

Decreto S / N, de 04 de junho de 1999 (IDSM); e

Decreto S / N, de 02 de setembro de 2013.

#### 215C Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa

Lei 5.851, de 07 de dezembro de 1972 - Lei de criação da Embrapa;

Lei 8.010, de 29 de março de 1990 - Dispõe sobre importações de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica;

Lei 8.032, de 12 de abril de 1990 - Dispõe sobre a isenção ou redução de impostos de importação;

Lei 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Lei da política agrícola;

Lei 8.958, de 20 de dezembro de 1994 - Dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio;

Lei 9.279, de 14 de maio de 1996 - Propriedade Industrial;

Lei 9.456, de 25 de abril de 1997 - Lei de Proteção de Cultivares;

Lei 10.973, de 02 de dezembro de 2004 - Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo;

Lei 12.651, de 25 de maio de 2012 - Lei de Proteção Nativa (Código Florestal) - Fomento à pesquisa científica (Cap X, art. 41, Inciso 1, Parágrafo 1º);

Lei 13.243, de 11 de janeiro de 2016 - Lei de Inovação Tecnológica;

Lei 13.303, de 30 de junho de 2016 - Lei das Estatais;

Lei 14.473, de 06 de dezembro de 2022 - Altera a Lei nº 5.851, de 07 de dezembro de 1972;

Decreto nº 9.283, de 2018 - Marco Regulatório da Inovação;

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E.

#### 21GZ Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30

Decreto nº 11.546, de 5 de junho de 2023.

### 22906 Fundo de Defesa da Economia Cafеeira

#### 20Y8 Desenvolvimento da Caficultura

Lei 9.239, de 22 de dezembro de 1995 - Ratifica o Fundo de Defesa da Economia Cafеeira - Funcafé;

Decreto-Lei 2.295, de 15 de novembro de 1998 - Isenta do imposto de exportação as vendas de café para o exterior;

Decreto 94.874, de 15 de setembro de 1987 - Dispõe sobre a estruturação do Fundo de Defesa da Economia Cafеeira - Funcafé; e

Decreto 10.071, de 17 de outubro de 2019 - Dispõe sobre o Conselho Deliberativo da Política do Café.

#### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal (CF) de 1988, art. 37 e art. 163;

Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal;

Decreto nº 12.065, de 17 de junho de 2024 - Altera o Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008, que dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo federal e dá outras providências;

Instrução Normativa 01, de 27 de julho de 2017 - Dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;

Instrução Normativa 02, de 20 de abril de 2018 - Disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; e

Instrução Normativa 03, de 20 de abril de 2018 - Disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

### 24101 Ministério da Ciéncia, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

#### 008A Contribuição à Academia Brasileira de Ciéncias - ABC

Art. 218 da CF; Parágrafo 2º, Art. 12 da Lei nº 4.320/64; Instrução Normativa STN nº 3 de 24/07/2002, dispõe sobre o pagamento de despesas orçamentárias com contribuição a organismos nacionais e a Portaria SEEXEC/MCTI nº 22, de 03.10.2014, dispõe sobre a aprovação de Norma para solicitação, concessão, aplicação e prestação de contas dos recursos alocados no Orçamento da União, na modalidade 50 – Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos, em favor de organismos nacionais em razão de sua significância para o segmento científico ou técnico, com fundamento na Instrução Normativa nº 3, de 24 de julho de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional.

#### 00F7 Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI

Art. 218 da Constituição Federal; Art. 12, § 2º, da Lei nº 4.320/1964; Instrução Normativa STN nº 3 de 24/07/2002, dispõe sobre o pagamento de despesas orçamentárias com contribuição a organismos nacionais e a Portaria SEEXEC/MCTI nº 22, de 03.10.2014, dispõe sobre a aprovação de Norma para solicitação, concessão, aplicação e prestação de contas dos recursos alocados no Orçamento da União, na modalidade 50 – Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos, em favor de organismos nacionais em razão de sua significância para o segmento científico ou técnico, com fundamento na Instrução Normativa nº 3, de 24 de julho de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional.

#### 00F8 Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciéncia - SBPC

Art. 218 da Constituição Federal; Art. 12, § 2º, da Lei nº 4.320/1964; Instrução Normativa STN nº 3 de 24/07/2002, dispõe sobre o pagamento de despesas orçamentárias com contribuição a organismos nacionais e a Portaria SEEXEC/MCTI nº 22, de 03.10.2014, dispõe sobre a aprovação de Norma para solicitação, concessão, aplicação e prestação de contas dos recursos alocados no Orçamento da União, na modalidade 50 – Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos, em favor de organismos nacionais em razão de sua significância para o segmento científico ou técnico, com fundamento na Instrução Normativa nº 3, de 24 de julho de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional.

#### 00NQ Contribuição à Associação para Promoção da Exceléncia do Software Brasileiro - SOFTEX

Art. 218 da CF; Parágrafo 2º, Art. 12 da Lei nº 4.320/64.

#### 00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Económica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Económico - OCDE e seus Órgãos Vinculados

Decreto Nº 8.877, de 11 de outubro de 2016; Carta Convite da OCDE DSTI/DEP/2018.045 de 5 de julho de 2018; Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), assinado em 3 de junho de 2015.

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.463 de 14 de agosto de 2020.

#### 00R6 Encargos Decorrentes da Extinção de Entidades Vinculadas ao Ministério da Ciéncia, Tecnologia e Inovações - MCTI

Arts. 165 a 169 da Constituição Federal de 1988; Lei 4.320, de 17 de março de 1964; Lei Complementar 101 de 4 de maio de 2001; Lei nº 5.792, de 1972; Lei nº 5.740, de 1971; Decreto nº 10.463, de 2020 (Estrutura Regimental do MCTI); Decreto nº 10.469, de 2020; Decreto nº 8.886, de 2016; Decreto nº 8.866, de 2016; Decreto nº 8.494, de 24 de julho de 2015; Decreto nº 6.636 de 2008; Decreto nº 5.894, de 2006; Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997; Decreto-Lei nº 509, de 1969; Decreto nº 1.808 de 1996; Decreto nº 76.802 de 1975.

#### 00UJ Contribuição à Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT

Art. 218 da Constituição Federal; Art. 12, § 2º, da Lei nº 4.320/1964.

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

LDO 2024

#### 13CL Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

CF/88, art. 218, §§ 1º, 2º, 3º; Lei nº 6.637 de 15/05/98; Decreto nº 9.190 de 01/11/2017; Decreto nº 11.215 de 29/09/2022; Decreto nº 2.405 de 26/11/1997; Portaria MCTC nº 1.917, de 2020; Instrução Normativa GM nº 8, de 07 de dezembro de 2022; Contrato de Gestão entre a União e o CNPEM/OS.

#### 14XT Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

CF/88, art. 218, §§ 1º, 2º, 3º; Lei nº 6.637 de 15/05/98; Decreto nº 9.190 de 01/11/2017; Decreto nº 11.215 de 29/09/2022; Decreto nº 2.405 de 26/11/1997; Portaria MCTC nº 1.917, de 2020; Instrução Normativa GM nº 8, de 07 de dezembro de 2022; Contrato de Gestão entre a União e o CNPEM/OS.

#### 154K Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semiárido - INSA

Constituição Federal, Art. 218; Lei nº 13.243, de 11/01/2016, Decreto nº 9.283, de 07/02/2016

#### 15P6 Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019;

Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004 – Lei de Inovação;

Lei nº 13.844, de 2019; Decreto nº 5.761, de 27 de abril de 2006;

Decreto nº 5.563 de 11 de outubro de 2005, regulamenta Lei de Inovação;

Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002 - Política Nacional de Biodiversidade;

Decreto nº 6.041, de 8 de fevereiro de 2007 - Política de Desenvolvimento da Biotecnologia;

Decreto nº 9.283, de 2018; Decreto Legislativo nº 2, de 1994 - Convenção da Diversidade Biológica;

Portaria Interministerial nº 32 MCT/MICD, de 15/01/2009, E

Portaria Interministerial MCT/MICD nº 597, de 06 de setembro de 2006 – prioridades da política industrial e tecnológica;

#### 165U Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil

Decreto Legislativo nº 131, de 3 de junho de 2015;

Decreto nº 8.624, de 29 de dezembro de 2015.

#### 2000 Administração da Unidade

Decreto nº 11.334, de 19/01/2023; LEI Nº 8.666, DE 21/06/1993; LEI Nº 14.133, DE 19/04/2021.

#### 200D Participação Brasileira em Telescopios Internacionais

Art. 218, §§ 1º, 2º e 3º e Art. 225 da Constituição Federal; Lei 11.428/06, de 22 de dezembro de 2006; Lei 12.954, de 5 de fevereiro de 2014; Decreto 11.493, de 17 de abril de 2023; Portaria MCTI 6.961, de 19 de abril de 2023; Portaria MCTI 7.060, de 24 de maio de 2023;Acordo do Telescopio SOAR renovado e assinado pelo Ministro de Ciéncia, Tecnologia e Inovações, Sr. Marcos Pontes, no 03/09/2020 e registradas no Memorando nº 9732/2020/MCTI (Doc. SEI nº 5759027), Memorando nº 682/2020/LNA (Doc. SEI nº 5772620), e as minutas da Emenda nº 5 ao Acordo do Telescopio SOAR (Docs. SEI nº 5776584 e SEI nº 5776600). Acordo do Gemini ratificado através de documento assinado pelo Sr. Ministro da Ciéncia, Tecnologia e Inovações, Sr. Marcos Cesar Pontes em 08/12/2021 (Doc. SEI nº 8822582). Acordo de Cooperação entre o Brasil e Corporação Telescopio Canadá-França-Havaí, publicado no DOU no 23 de julho de 2012.

#### 20GB Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN

Artigo 218 da Constituição Federal, Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, Decreto nº 11.334, de 1º de janeiro de 2023 (Estrutura Regimental do MCTI) e Portaria MCTI nº 7.053, de 24 de maio de 2023 (Regimento Interno do CEMADEN).

#### 20UI Ciéncia, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE

Art. 218, §§ 1º, 2º e 3º e Art. 225 da Constituição Federal; Lei 11.428/06, de 22 de dezembro de 2006; Lei 12.954, de 5 de fevereiro de 2014; Decreto 11.493, de 17 de abril de 2023; Portaria MCTI 6.961, de 19 de abril de 2023; Portaria MCTI 7.055, de 24 de maio de 2023.

#### 20UJ Ciéncia, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional do Semiárido - INSA

Constituição Federal, Art. 218; Lei nº 13.243, de 11/01/2016, Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023; Portaria MCTI Nº 7.059, de 24 de maio de 2023.

#### 20UK Ciéncia, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON

Ato de Criação do Imperial Observatório do Rio de Janeiro, autografado por D. Pedro I, em 15 de outubro de 1827;

Decreto nº 2.784, de 18 de junho de 1913: Determina a hora legal;

Decreto nº 10.546, de 5 de novembro de 1913: Aprova o regulamento para execução da Lei n. 2.784, de 18 de junho de 1913, sobre a hora legal;

Decreto nº 4.264, de 10 de junho 2002: Restabelece o regulamento aprovado pelo Decreto no 10.546, de 5 de novembro de 1913, que regulamenta a Lei no 2.784, de 18 de junho de 1913, e dá outras providências;

Decreto nº 11.334, de 01 de janeiro de 2013: Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Ciéncia, Tecnologia e Inovação e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;

Portaria MCTI nº 7.064, de 24 de maio de 2023: Aprova o Regimento Interno do Observatório Nacional.

#### 20UL Ciéncia, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI

Decreto nº 88.010/1982; Lei nº 7.232/1984; Art. 218 CF/1988; Decreto nº 6.483/2008; Portaria MCTC nº 5.146/2011; Estratégia Nacional de Ciéncia, Tecnologia e Inovação 2016-2022, Portaria CTI nº 129, de 07 de julho de 2021, que aprova o Plano Diretor 2021-2025 do CTI.

#### 20UM Ciéncia, Tecnologia e Inovação no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF

Art. 218, §§ 1º, 2º e 3º e Art. 225 da Constituição Federal; Lei 11.428/06, de 22 de dezembro de 2006; Lei 12.954, de 5 de fevereiro de 2014; Decreto 11.493, de 17 de abril de 2023; Portaria MCTI 321, de 28 de maio de 2008; Portaria MCTI 6.961, de 19 de abril de 2023; Portaria MCTI 7.047, de 24 de maio de 2023;

#### 20UN Ciéncia, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT

Constituição Federal/1988; artigo 23, inciso V (EC 85/2015); artigo 24, inciso IX; artigo 167, parágrafo 5º e Capítulo IV, Lei 4.320/1964 (lei geral dos orçamentos). Lei 10.973/2004 (Inovação). Lei 11.196/2005 (do Bem). Decreto Federal 15.209/2011 (criação do INT). Decreto nº 11.493, de 17.04.2023 (atualiza a Estrutura Regimental do MCTI). Portaria MCTI Nº 7.058, de 24 de maio de 2023 (regimento interno INT).

#### 20UO Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Museu de Astronomia e Ciéncias Afins - MAST

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

218, CF; MP nº 2.216/37/01; Decreto nº 97.753/89; Resolução Executiva CNPq 030/85, de 8 de março de 1985 e Regimento Interno do MAST - Portaria MCTI 7.062, DE 24 de maio de 2023

### 20UP Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva

Constituição Federal - Capítulo IV

Portaria MCTI nº 6.998, de 10.05.2023

Lei no 11.346, de 15 de setembro de 2006.

Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006,

Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006.

Lei 12.188 de 11 de janeiro de 2010

Lei 13.146/2015

Lei nº 12.205/

Lei 11.445/07

Decreto Nº 7.794, de 20 de agosto de 2012

Decreto nº 6.040 de 07.02.2007;

Decreto 5.296/2004

Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010.

Decreto nº 10.645/2021

Decreto nº 10.094/2019

Decreto nº 11.414, de 13/02/2023

Decreto nº 5.811, de 21/06/2006

Portaria Interministerial nº 362/2012

Portaria MCTI nº 5.366/2021

### 20UR Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA

Art. 218, §§ 1º, 2º e 3º e Art. 225, § 4º da Constituição Federal; da CF/1988; 2º da Lei nº. 12.954/2014; Art. 26 do Decreto nº 11.493/2023; Portaria MCTI nº 7.048, de 24 de maio de 2023.

### 20US Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico

Art. 23, Inciso V e Art. 167, Parágrafo 5º da Constituição Federal, Lei nº 13.243/2016, Decreto nº 9.283/2018 e Arts. 2º e 3º do Anexo I do Decreto nº 8.866/2016.

### 20UT Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&I) em Tecnologias Digitais

Constituição Federal; de 05 de outubro de 1988, com a emenda nº 85 de fevereiro de 2015; Lei nº 12.965/2014; Lei nº 13.023/2014; Lei nº 12.715/2012; Lei nº 11.484/2007; Lei nº 10.973/2004; Lei nº 11.077/2004; Lei nº 10.176/2021; Lei nº 8.248/1991; Lei nº 8.387/1991; Decreto nº 10.615/2021; Decreto nº 9.854/2019; Decreto nº 11.401/2023; Decreto nº 11.493/2023; Decreto nº 5.906/2006; Lei nº 13.969/2019 e Decreto nº 10.356/2020. Portaria MCTI nº 6.998, de

### 20UV Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar e Antártica e à Infraestrutura Oceânica e Antártica

Art. 218, CF; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Lei 13.243, de 11 de abril de 2016; Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; Decreto nº 9.858, de 25 de junho de 2019; Decreto nº 5.377, de 23 de fevereiro de 2005; Decreto nº 4.703, de 21 de maio de 2003; Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002; Decreto nº 74.557, de 12 de setembro de 1974; Decreto nº 10.603, de 20 de janeiro de 2021; Decreto nº 11.096, de 15 de junho de 2022; Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023.

### 20V6 Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas

Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, com a emenda nº 85 de fevereiro de 2015; Lei Complementar nº 123/2006; Lei nº 13.146/2015; Lei nº 13.033/2014; Lei nº 13.023/2014; Lei nº 12.715/2012; Lei nº 12.351/2010; Lei nº 11.921/2009; Lei nº 11.774/2008; Lei nº 11.484/2007; Lei nº 11.487/2007; Lei nº 11.097/2005; Lei nº 11.196/2005; Lei nº 10.973/2004; Lei nº 11.077/2004; Lei nº 10.848/2004; Lei nº 9.478/1997; Lei nº 8.387/1991; Lei nº 9.440/1997; Lei nº 13.755/2018; Lei nº 14.600/2023; Decreto nº 10.645/2021; Decreto nº 10.094/2019; Decreto nº 10.615/2021; Decreto nº 11.401/2023; Decreto nº 7.389/2010; Decreto nº 6.259/2007; Decreto nº 5.906/2006; Decreto-Lei nº 227/1997; Plano Decenal de Expansão de Energia 2032; Plano Nacional de Eficiência Energética; Plano Nacional de Energia 2030; Plano Nacional de Mineração 2030; Programa Nacional de Produção e Uso de Biocombustível; Programa Nacional de Hidrogênio – PNH2; Portaria MCTI nº 7678, de 17 de novembro de 2023, institui a Iniciativa Brasileira do Hidrogênio (IBH2); Portaria nº 7679, de 17 de novembro de 2023, institui o Sistema Brasileiro de Laboratórios de Hidrogênio (SisH2-MCTI); Portaria nº 6.022/2022, institui o Programa InovaNóbio-MCTI; Portaria MCTI nº 4.082/2018, Institui o Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores (Programa Cenitela); Portaria MCTI nº 6.762/2019, Institui o Programa Nacional de Apoio aos Ambientes Inovadores (PNI); Portaria MCTI nº 6.536/2022, que dispõe sobre as normas e diretrizes para a prestação de informações ao MCTI, pelas empresas beneficiárias dos incentivos fiscais da Lei do Bem; Portaria MCTI nº 4.680/2021, Dispõe sobre a Política de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovação para Qualidade de Vida, no âmbito do MCTI; Portaria MCTI nº 5.365/2021, Dispõe sobre a Política de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovação para Tecnologias Habilitadoras, no âmbito do MCTI; Portaria MCTI nº 3.459/2019, Institui a Iniciativa Brasileira de Nanotecnologia; Portaria MCTI nº 7.906/2024, Dispõe sobre o Sistema Nacional de Laboratórios em Nanotecnologias (SisNANO); Decreto nº 10.746/2021, Institui a Política de Ciência, Tecnologia e Inovação de Materiais Avançados e o Comitê Gestor de Materiais Avançados; Portaria MCTI nº 4.964/2021, Institui o Programa de Inovação em Grafeno; Portaria GABMI nº 4.530/2021, Institui o Sistema Nacional de Laboratórios de Fotônica; Portaria nº 4.532/2021, Institui a Iniciativa Brasileira de Fotônica; Portaria MCTI nº 6.961/2023; Portaria MCTI nº 6.998/2023, estabelece as diretrizes para a elaboração da ENCTI 2023 a 2030; Resolução CONDI/MIC nº 1, de 6 de julho de 2023 - Propõe a nova política industrial, com a finalidade de nortear as ações do Estado Brasileiro em favor do desenvolvimento industrial, Plano de Ação para a Neoindustrialização 2024-2027.

### 20V7 Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI

Art. 218 da Constituição Federal; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Lei 13.243 de 11/01/2016; Lei 10.973 de 02/12/2004; Decreto nº 11.334, de 01/01/2023; Decreto nº 9.283 de 07/02/2018; Decreto nº 825, de 28/05/1993; Portaria MCTI nº 407, de 29 de junho de 2006; Portaria MCTI nº 3.008, de 01 de junho de 2017; Portaria MCTI nº 251, de 13 de março de 2014.

### 20V9 Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)

Artigo 218 da Constituição Federal; Lei nº 12.651, de 25/05/2012; Lei nº 13.844, de 18/06/2019; DECRETO Nº 11.367, DE 1º DE JANEIRO DE 2023; Decreto nº 10.142, de 20/11/2019; Lei nº 12.187, de 29/12/2009.

### 20VA Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima

Art. 218 da Constituição Federal.

• Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

• Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.

• Lei nº 12.187/2009, que estabelece em lei federal as metas da Política Nacional sobre Mudança do Clima, o Plano Nacional sobre Mudança do Clima e o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima.

• Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016.

• Decreto nº 10.145, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre o Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima (Governança do Clima).

• Decreto nº 10.463/2020 (Estrutura Regimental do MCTI); e Decreto nº 9.689/2019.

• Decreto nº 9.172/2017 que institui o Sistema de Registro Nacional de Emissões (SIRENE) como instrumento oficial para disponibilização dos resultados de emissões de gases de efeito estufa (GEE).

• Art. 218 da Constituição Federal;

• Lei nº 12.187/2009, que estabelece em lei federal as metas da Política Nacional sobre Mudança do Clima, o Plano Nacional sobre Mudança do Clima e o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima;

• Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios;

• Decreto nº 10.845, de 25 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Comitê Interministerial sobre a Mudança do Clima e o Crescimento Verde (Governança do Clima);

• Decreto nº 10.463/2020 (Estrutura Regimental do MCTI);

• Decreto nº 9.172/2017 que institui o Sistema de Registro Nacional de Emissões (SIRENE) como instrumento oficial para disponibilização dos resultados de emissões de gases de efeito estufa (GEE).

• Decreto nº 9.073, de 5 de junho de 2017, que promulga o Acordo de Paris sob a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, celebrado em Paris, em 12 de dezembro de 2015, e firmado em Nova Iorque, em 22 de abril de 2016.

• Decreto Legislativo nº 140/2016, que aprovou o Acordo de Paris sob a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança

do Clima.

• Decreto nº 2652 de 01 de julho de 1998, que promulga a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.

• Portaria nº 3.410, de 10/09/2020, aprova o regimento interno do MCTI;

• Portaria MCTI nº 3.896, de 16 de outubro de 2020, que institui a estrutura de governança do AdaptaBrasil MCTI - Contribuição da Ciência para Medidas de Adaptação;

• Portaria MCTI nº 5.435, de 20 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Rede Brasileira de Pesquisas sobre Mudanças Climáticas Globais - Rede Clima.

• Art. 218 da Constituição Federal.

• Lei nº 12.187/2009, que estabelece em lei federal as metas da Política Nacional sobre Mudança do Clima, o Plano Nacional sobre Mudança do Clima e o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima.

• Decreto nº 10.845, de 25 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Comitê Interministerial sobre a Mudança do Clima e o Crescimento Verde (Governança do Clima).

• Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.

• Decreto nº 9.172/2017 que institui o Sistema de Registro Nacional de Emissões (SIRENE) como instrumento oficial para disponibilização dos resultados de emissões de gases de efeito estufa (GEE).

• Decreto nº 9.073, de 5 de junho de 2017, que promulga o Acordo de Paris sob a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, celebrado em Paris, em 12 de dezembro de 2015, e firmado em Nova Iorque, em 22 de abril de 2016.

• Decreto Legislativo nº 140/2016, que aprovou o Acordo de Paris sob a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança

do Clima.

• Decreto nº 2.652 de 01 de julho de 1998, que promulga a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.

• Portaria nº 6.981, de 19 de abril de 2023, que detalha a Estrutura Regimental do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Anexo II do Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023.

• Portaria MCTI nº 3.896, de 16 de outubro de 2020, que institui a estrutura de governança do AdaptaBrasil MCTI - Contribuição da Ciência para Medidas de Adaptação;

• Portaria MCTI nº 5.435, de 20 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Rede Brasileira de Pesquisas sobre Mudanças Climáticas Globais - Rede Clima.

### 212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

CF/88, art. 218 § 1º, 2º, 3º; Lei nº 9.637 de 15/05/98; Decreto 9689 de 23 de janeiro de 2019; Decreto nº 9.190 de 01/11/2017;

Decreto nº 11.215 de 29/09/2022; ; Decreto nº 4.078 de 9/01/2002 (CGEE); Decreto nº 4.077 de 9/01/2002 (RNP); Decreto nº 3.605 de 20/09/2000 (MPA); Decreto S/N de 04 de junho de 1999 (IDSM); Decreto nº 2.405 de 26/11/1997 (CNPME); Decreto S/N de 02 de setembro de 2013 (Embrapi); Decreto nº 11.275 de 06 de dezembro de 2022 (INPO); Portaria MCTC nº 1.917, de 2020; Contratos de Gestão celebrados entre a União e as Organizações Sociais e Instrução Normativa GM nº 8 de 07 de dezembro de 2022.

### 215L Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Art. 218 da Constituição Federal; Emenda Constitucional nº 85, de 28/12/2015; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Lei nº 13.243, de 11/01/2016; Lei nº 10.973, de 2/12/2004; Decreto nº 9.283, de 7/02/2018; e Decreto nº 11.493, DE 17 DE ABRIL DE 2023

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

### 216W Pesquisa e Desenvolvimento para Estudos de Tempo, Clima, Observação e Modelagem do Sistema Terrestre

Lei nº 12.187/2009, que estabelece em lei federal as metas da Política Nacional sobre Mudança do Clima, o Plano Nacional sobre Mudança do Clima e o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima;

Decreto nº 2652 de 01 de julho de 1998;

Portaria MCT nº 728, de 20 de novembro de 2007, que institui a Rede Brasileira de Pesquisas sobre Mudanças Climáticas Globais - Rede CLIMA; Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima;

Portaria Ministerial MCTC nº 3017, de 12/06/2018, publicada no DOU de 14/06/2018 (no 113, Seção 1, pag. 65), que estabelece nova metodologia e rotina operacional para elaboração das Previsões Climáticas Sazonais. Estratégia Brasileira de Inteligência Artificial;

Portaria MCTI nº 4.617, de 6 de abril de 2021.

### 217J Atuação de Órgãos Colegiados Integrantes da Estrutura do MCTI

Constituição Federal - Art. 218; Lei nº 11.794, de 2008, que regulamenta o inc. VII do parágrafo 1º do art. 225 da Constituição Federal, estabelecendo procedimentos para o uso científico de animais; Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005 (principalmente o Capítulo III - Da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio); Lei nº 9.257, de 9 de janeiro de 1996, que dispõe sobre o Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia - CCT. Inciso IV, alíneas b), c) e d), do art. 2º do Anexo I do Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023, que Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

### 218D Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional da Mata Atlântica - INMA

Art. 218, §§ 1º, 2º e 3º da Constituição Federal; Decreto 8.877, de 18 de outubro de 2016, Portaria 932, de 23 de fevereiro de 2017. Decreto 9689 de 23 de janeiro de 2019

### 21F7 Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN

Artigo 218 da Constituição Federal, Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, Decreto nº 11.334, de 1º de janeiro de 2023 (Estrutura Regimental do MCTI) e Portaria MCTI nº 7.053, de 24 de maio de 2023 (Regimento Interno do CEMADEN).

### 21F8 Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal - INPP

Art. 218, §§ 1º, 2º e 3º e Art. 225, § 4º da Constituição Federal; da CF/1988; 2º da Lei nº. 12.954/2014; Art. 26 do Decreto nº 11.493/2023; Portaria MCTI nº 6.988, de 08/05/2023

### 21GZ Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30

Decreto no 11.546, de 5 de junho de 2023.

### 2495 Controle de Bens Sensíveis

Lei nº 9112, de 18/10/1995; Decreto nº 4.214, de 30/04/2002; Decreto nº 2.074, de 14/11/1996; Portaria nº 3.410, de 10/09/2020; Portaria MCTI nº 436, de 14.06.2012.

### 2C67 Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE

Art. 218 C.F.; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Lei nº 13.123 (20/05/2015); Lei nº 11.105 (24/3/2005); Lei nº 9.456 (25/4/1997); Lei nº 6.938 (31/8/1981); Lei nº 4320/64; Decreto Lei nº 200/67; Decreto nº 6944/09; Decreto nº 6.041 (8/2/2007); Portaria MCTI 727 (11/outubro/2012).

### 4125 Pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico e inovação sobre a bio, geo e sociodiversidade da Amazônia no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG

Art. 218 da Constituição Federal / Decreto Nº 11.334, de 1º de JANEIRO DE 2023 / Portaria MCTI Nº 7.063, de 24 de maio de 2023.

### 4126 Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA

Art. 218 C.F.; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Lei nº 13.123 (20/05/2015); Lei nº 11.105 (24/3/2005); Lei nº 9.456 (25/4/1997); Lei nº 6.938 (31/8/1981); Lei nº 4320/64; Decreto Lei nº 200/67; Decreto nº 6944/09; Decreto nº 6.041 (8/2/2007); Portaria MCTI 727 (11/outubro/2012).

### 4127 Pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico e inovação sobre a bio, geo e sociodiversidade da Amazônia no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG

Art. 218 da Constituição Federal / Decreto Nº 11.334, de 1º de JANEIRO DE 2023 / Portaria MCTI Nº 7.063, de 24 de maio de 2023.

### 4126 Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA

Art. 218, §§ 1º, 2º e 3º e Art. 225 da Constituição Federal; Lei nº 11.428/06, de 22 de dezembro de 2006; Lei 12.954, de 5 de fevereiro de 2014; Decreto 11.493, de 17 de abril de 2023; Portaria MCTI 6.961, de 19 de abril de 2023; Portaria MCTI 7.060, de 24 de maio de 2023.

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

### Ação Orçamentária / Base Legal

#### 4128 Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM

Art. 218, §§ 1º, 2º e 3º e Art. 225 da Constituição Federal; Lei 11.428/06, de 22 de dezembro de 2006; Lei 12.954, de 5 de fevereiro de 2014; Decreto 11.493, de 17 de abril de 2023; Portaria MCTI 6.961, de 19 de abril de 2023; Portaria MCTI 7.050, de 24 de maio de 2023.

#### 4132 Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT

art. 218, CF; MP nº 2.216/37/01; Decreto nº 35.124/54; Resolução Executiva 20/76 de 25 de março de 76, DECRETO Nº 11.493, DE 17 DE ABRIL DE 2023, PORTARIA MCTI Nº 7.054, DE 24 DE MAIO DE 2023;PORTARIA MCTI Nº 6.745, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

#### 4139 Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC

Constituição Federal Art. 218, §§ 1º, 2º e 3º e Art. 225;

Lei 11.428/06, de 22 de dezembro de 2006;

Lei 12.954, de 5 de fevereiro de 2014;

Decreto 11.493, de 17 de abril de 2023;

Portaria MCTC Nº 5.158, de 14 de novembro de 2016, que estabelece o Regimento Interno do LNCC

Portaria MCTI Nº 7.061, de 24 de maio de 2023 Nova portaria do Regimento Interno

#### 4210 Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações

Art. 167, parágrafo 5º e 218, da CF/88; Lei nº 13.844, de 18/06/2019; Decreto nº 5.820/06, alterado pelo Decreto nº 8.061/2013 e Decreto nº 5.151/2004.

#### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;

Lei nº 13.844, de 2019;

Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:

1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;

2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;

3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

#### 6147 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

Decreto nº 10.463/2020 (Estrutura Regimental do MCTI);

Portaria nº 3.410/2020 (Regimento Interno do MCTI);

Portaria MCTI nº 5.720/2022 (Política de Cooperação Internacional em CT&I do MCTI);

Portaria MCTI nº 5.733/2022 (Prioridades da Cooperação Internacional em CT&I no MCTI - biênio 2022-2023).

#### 6702 Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica

Art. 218 da Constituição Federal; Lei nº 13.019, de 31.07.2014; Lei nº 13.243, do 11/01/2016; Decreto nº 11.531 de 16/05/2023; Decreto de 09.06.2004; Decreto nº 11.754 de 25/10/2023; Decreto 10.426/2020; Portaria MCTI nº 6.998 de 10/05/2023; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30/08/2023; . Decreto nº 11.493, de 17/04/2023.

#### 24201 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

#### 00LV Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico

Art. 23, inciso V e Art. 218 da Constituição Federal; Lei de Inovação (Lei nº 10.973/2004 e Decreto nº 9.283/2018); Marco Legal (Lei nº 13.243/2016); Art. 2º e 3º dos Anexos I e II do Decreto nº 11.229/2022 (Estatuto do CNPq).

#### 00RL Formação e Expansão da Capacitação de Recursos Humanos em Atividades de Pesquisa Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação

Art. 23, inciso V e Art. 218 da Constituição Federal; Lei de Inovação (Lei nº 10.973/2004 e Decreto nº 9.283/2018); Marco Legal (Lei nº 13.243/2016); Art. 2º e 3º dos Anexos I e II do Decreto nº 11.229/2022 (Estatuto do CNPq).

#### 2000 Administração da Unidade

Lei nº 1310 de 15/01/1951.

#### 20US Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico

Art. 23, inciso V e Art. 218 da Constituição Federal; Lei de Inovação (Lei nº 10.973/2004 e Decreto nº 9.283/2018); Marco Legal (Lei nº 13.243/2016); Art. 2º e 3º dos Anexos I e II do Decreto nº 11.229/2022 (Estatuto do CNPq).

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

#### 21AF Fomento a Projetos de Desenvolvimento e Difusão Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação

Art. 23, inciso V e Art. 218 da Constituição Federal, Lei de Inovação (LEI Nº 10.973/2004 e Decreto nº 9.283/2018); Marco Legal (Lei nº 13.243/2016); Lei nº 10.973 de 2 de dezembro de 2004; Art. 2º e 3º dos Anexos I e II do Decreto nº 11.229/2022 (Estatuto do CNPq).

#### 4208 Sistema Integrado de Informações em Ciência e Tecnologia (Plataforma Lattes)

Art. 218 da CF; Decreto nº 11.229/ 2022; Lei nº 14.600/2023.

#### 4210 Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações

Art. 167, parágrafo 5º e art. 218 da CF/88; Lei nº 14.600/2023; Decreto nº 5.820/06 e Decreto nº 5.151/2004.

#### 6147 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

Lei nº 10.973/2004; Marco Legal (Lei nº 13.243/2016); Lei nº 7.781/89; Decreto nº 9.581/2018; Portaria MCTI nº 6.582/2022; Art. 2º e 3º dos Anexos I e II do Decreto nº 11.229/2022 (Estatuto do CNPq).

#### 6702 Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica

Lei nº 13.243/2016 e Decreto nº 11.229/2022. Decreto nº 11.493/2023.

#### 24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

CF Art. 218; Lei nº 4.118/62; Lei nº 6.189/74; Lei nº 7.781/89.

#### 00WS Contribuição para o Programa de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA)

Lei nº 4.118/62; Lei nº 6.189/74; Lei nº 7.781/89; e Decreto nº 42.155/1957.

#### 12P1 Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro

Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962;

Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974;

Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989.

#### 13CM Implantação do Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental - CENTENA

Lei nº 4.118/62;

Lei nº 6.189/74;

Lei nº 7.781/89;

Lei nº 10.308/2001.

#### 13CN Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear

Lei nº 4.118/62;

Lei nº 6.189/74;

Lei nº 7.781/89.

#### 2000 Administração da Unidade

Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019.

#### 20UX Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares

Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962;

Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974;

Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989.

#### 215N Prestação de Serviços Tecnológicos e Inovadores

Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962;

Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974;

Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989;

Lei nº 13.243, de 11/de janeiro de 2016.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E.

#### 218E Armazenamento de Rejeitos Radiativos e Proteção Radiológica

Lei nº 4.118/62;

Lei nº 6.189/74;

Lei nº 7.781/89;

Lei nº 10.308/2001.

#### 21E0 Suporte à Fiscalização em Instalações sob Controle Regulatório, nas Áreas de Proteção Radiológica Ambiental, Ocupacional e do Paciente

Lei nº 14.222, de 15 de outubro de 2021, que dispõe sobre a criação e competências da ANSN. Decreto nº 11.142, de 21 de julho de 2022.

#### 21E1 Segurança de Instalações Nucleares e Controle de Material Nuclear

Lei nº 14.222, de 15 de outubro de 2021, que dispõe sobre a criação e competências da ANSN. Decreto nº 11.142, de 21 de julho de 2022.

#### 21E2 Segurança de Instalações Radiativas, Instalações Minero-Industriais, Depósito de Rejeitos e Transporte e Controle de Mínérios e Minerais de Interesse

Lei nº 14.222, de 15 de outubro de 2021, que dispõe sobre a criação e competências da ANSN. Decreto nº 11.142, de 21 de julho de 2022.

#### 2478 Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País

Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962;

Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974;

Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989.

#### 2B32 Formação Especializada para o Setor Nuclear

Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962;

Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974;

Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989.

#### 24205 Agência Espacial Brasileira

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

PLDO 2024

#### 2000 Administração da Unidade

Lei nº 8.854, de 10 de FEVEREIRO de 1984.

#### 20VB Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial

O art. 218 da CF/88 define que, cabe ao Estado promover e incentivar o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação. No que se refere a área espacial a Agência Espacial Brasileira (AEB), criada pela Lei nº 8.854/94, tem o papel de zelar pelo cumprimento da Política Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (PNDAE), formalizada pelo Decreto nº 1.332/94, sendo a AEB o órgão central do Sistema Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (SINDEAE), criado pelo Decreto nº 1.953/96. A ação orçamentária está em conformidade com as competências expressas no art. 3 da lei nº 8.854/94 que cria, com natureza civil, a Agência Espacial Brasileira (AEB) e dá outras providências.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

#### 21AG Desenvolvimento de Missões e Aplicações Espaciais

O art. 218 da CF/88 define que, cabe ao Estado promover e incentivar o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação. No que se refere a área espacial a Agência Espacial Brasileira (AEB), criada pela Lei nº 8.854/94, tem o papel de zelar pelo cumprimento da Política Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (PNDAE), formalizada pelo Decreto nº 1.332/94, sendo a AEB o órgão central do Sistema Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (SINDEAE), criado pelo Decreto nº 1.953/96. A ação orçamentária está em conformidade com as competências expressas no art. 3 da lei nº 8.854/94.

#### 21AH Governança, Estudos Estratégicos e Regulação de Atividades Espaciais

O art. 218 da CF/88 define que, cabe ao Estado promover e incentivar o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação. No que se refere a área espacial a Agência Espacial Brasileira (AEB), criada pela Lei nº 8.854/94, tem o papel de zelar pelo cumprimento da Política Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (PNDAE), formalizada pelo Decreto nº 1.332/94, sendo a AEB o órgão central do Sistema Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (SINDEAE), criado pelo Decreto nº 1.953/96. A ação orçamentária está em conformidade com as competências expressas no art. 3 da lei nº 8.854/94.

#### 21AI Funcionamento e Atualização de Infraestruturas e Aplicações Espaciais

O art. 218 da CF/88 define que, cabe ao Estado promover e incentivar o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação. No que se refere a área espacial a Agência Espacial Brasileira (AEB), criada pela Lei nº

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

### Ação Orçamentária / Base Legal

8.854/94, tem o papel de zelar pelo cumprimento da Política Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (PNDAE), formalizada pelo Decreto nº 1.332/94, sendo a AEB o órgão central do Sistema Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (SINDAE), criado pelo Decreto nº 1.953/96. A ação orçamentária está em conformidade com as competências expressas no art. 3 da lei nº 8.854/94.

#### 21F9 Desenvolvimento da Capacidade Nacional de Acesso ao Espaço

O art. 218 CF/88 define que, cabe ao Estado promover e incentivar o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação. No que se refere à área espacial a Agência Espacial Brasileira (AEB), criada pela Lei nº 8.854/94, tem o papel de zelar pelo cumprimento da Política Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (PNDAE), formalizada pelo Decreto nº 1.332/94, sendo a AEB o órgão central do Sistema Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (SINDAE), criado pelo Decreto nº 1.953/96. A ação orçamentária está em conformidade com as competências expressas no art. 3 da lei nº 8.854/94.

#### 7F40 Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA

"Art. 218 CF – Conforme previsto neste artigo, cabe ao Estado promover e incentivar o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação. Na área espacial a Agência Espacial Brasileira (AEB), criada pela Lei nº 8.854/94, tem o papel de zelar pelo cumprimento da Política Nacional de Atividades Espaciais, formalizada pelo Decreto nº 1.332/94, sendo a AEB o órgão central do Sistema Nacional de Atividades Espaciais, criado pelo Decreto nº 1.953/96. A ação está em conformidade com o art. 3 da lei nº 8.854/94 que cria, com natureza civil, a Agência Espacial Brasileira (AEB) e dá outras providências e Lei nº 13.971/2019 (PPA 2020-23) - Programa 2207 - Programa Espacial Brasileiro.

### 24209 Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC

#### 6432 Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores

Constituição Federal de 1988, artigos 218 e 219;  
Lei nº 11.484, de 31 de maio de 2007;  
Lei nº 11.759, de 31 de julho de 2008;  
Lei nº 12.745, de 19 de dezembro de 2012;  
Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016;  
Decreto nº 6.638, de 7 de novembro de 2008;  
Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016.

### 24901 Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

#### 00SV Cobertura de Despesas de Administração e de Despesas Operacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, e Decreto nº 6.938, de 13 de agosto de 2009)

Lei Nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, arts. 8º e 13; Decreto Nº 6.938, de 13 de agosto de 2009

#### 0741 Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)

Constituição Federal de 1988 Art. 218  
Lei nº 11.540 de 2007 Art. 12º, Inciso I (c)  
Lei nº 10.973 de 2004  
Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, Inciso V e Art.3º, Inciso II; Lei 14.554, de 20 de abril de 2023, Art. 4º  
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969  
Decreto nº 6.938 de 2009  
Decreto nº 9.283 de 2018 Art. 6º, §1º, Inciso III  
Decreto nº 4.195, de 11 de abril de 2002. Art 2º, Inciso III

#### 0745 Investimentos em Empresas Inovadoras

Constituição Federal de 1988  
Lei nº 11.540 de 2007  
Lei nº 10.973 de 2004  
Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, Inciso V e Art.3º, Inciso III  
Lei 13.243 de 2016  
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969  
Decreto nº 6.938 de 2009  
Decreto nº 9.283 de 07 de fevereiro de 2018 Art. 4º  
Decreto nº 4.195, de 11 de abril de 2002. Art 2º, Inciso III

#### 0748 Incentivo ao Investimento em Ciéncia e Tecnologia pela Implementação de Instrumentos de Garantia de Liquidez

Lei nº 10.332/01; Decreto nº 4.195/02  
Lei nº 11.540, de 12/11/2007  
Lei 13.243 de 2016  
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969  
Decreto nº 6.938 de 2009  
Decreto nº 9.283 de 07 de fevereiro de 2018 Art. 6º, §1º, Inciso III e Art. 21º a 24º

#### 0A29 Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)

Constituição Federal de 1988  
Lei nº 11.540 de 2007 Art. 12º, Inciso I (b)  
Lei nº 10.973 de 2004 Art.19º, § 3º, 4º e 5º  
Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, Inciso V e Art.3º, Inciso IV  
Lei 13.243 de 2016  
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969  
Decreto nº 6.938 de 2009  
Decreto nº 9.283 de 07 de fevereiro de 2018 Art. 6º, §1º, Inciso III e Art. 21º a 24º

#### 12P1 Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro

Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962;  
Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989.

#### 13CL Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

CF/88, art. 218, §§ 1º, 2º, 3º; Lei nº 9.637 de 15/05/98; Decreto nº 9.190 de 01/11/2017; Decreto nº 11.215 de 29/09/2022; Decreto nº 2.405 de 26/11/1997; Portaria MCTIC nº 1.917, de 2020; Instrução Normativa GM nº 8, de 07 de dezembro de 2022; Contrato de Gestão entre a União e o CNPEM/OS.

#### 163O Novo Plano de Aceleração do Crescimento – por Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Base legal CT-infra;  
Constituição Federal de 1988 Art. 218º  
Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998  
Lei nº 11.540 de 2007 Art. 11  
Lei nº 10.973 de 2004  
Lei nº 10.197, de 14 de fevereiro de 2001 Art. 1º, Art. 4º, Inciso III  
Lei 13.243 de 11 de janeiro de 2016  
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969 Art. 3A e Art. 3B  
Decreto nº 6.938 de 2009  
Decreto nº 9.283 de 2018  
Decreto nº 3.807, de 26 de abril de 2001 Art. 1º, 2º e 4º  
Portaria nº 1.917 de 29 de abril de 2020

#### 2095 Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)

Constituição Federal de 1988 Art. 218º  
Lei nº 11.540 de 2007 Art. 11  
Lei nº 10.973 de 2004  
Lei nº 10.197, de 14 de fevereiro de 2001 Art. 1º, Art. 4º, Inciso III  
Lei nº 10.052, de 28 de novembro de 2000  
Lei 13.243 de 11 de janeiro de 2016  
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969 Art. 3A e Art. 3B  
Decreto nº 6.938 de 2009  
Decreto nº 9.283 de 2018  
Decreto nº 3.807, de 26 de abril de 2001 Art. 1º, 2º e 4º

### 2014 Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas

Constituição Federal de 1988 Art. 218º  
Lei nº 11.540 de 2007  
Lei nº 10.973 de 2004  
Lei nº 11.540 de 12 de novembro de 2007 Art. 14º  
Lei 13.243 de 11 de janeiro de 2016  
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969  
Decreto nº 6.938 de 2009  
Decreto nº 9.283 de 2018

### 2113 Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)

Constituição Federal de 1988 Art. 218º  
Lei nº 11.540 de 2007 Art. 12º, Inciso I (a)  
Lei nº 10.973 de 2004  
Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, inciso V, e art. 5º  
Lei 10.168 de 29 de dezembro de 2000 Art. 4º, 5º e 6º  
Lei 13.243 de 11 de janeiro de 2016  
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969  
Decreto nº 6.938 de 2009  
Decreto nº 9.283 de 2018 Art. 3º  
Decreto nº 4.195 de 2002 Art. 1º

### 2119 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)

Constituição Federal de 1988 Art. 218º  
Lei nº 11.540 de 2007  
Lei nº 10.973 de 2004  
Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990 Art. 2º, § 2º, inciso II  
Lei nº 13.540, de 18 de dezembro de 2017  
Lei nº 9.993 de 24 de julho de 2000  
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969 Art.; 3º, Inciso I (b)  
Decreto nº 6.938 de 2009  
Decreto nº 9.283 de 2018  
Decreto nº 3.866, de 16 de julho de 2001 Art. 1º

### 212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

CF/88, art. 218 § 1º, 2º, 3º; Lei nº 9.637 de 15/05/98; Decreto 9689 de 23 de janeiro de 2019; Decreto nº 9.190 de 01/11/2017; Decreto nº 11.215 de 29/09/2022; ; Decreto nº 4.078 de 9/01/2002 (CGEE); Decreto nº 4.077 de 9/01/2002 (RNP); Decreto nº 3.605 de 20/09/2000 (IMPA); Decreto S/N de 04 de junho de 1999 (IDSM); Decreto nº 2.405 de 26/11/1997 (CNPEM); Decreto S/N de 02 de setembro de 2013 (Embrapi); Decreto nº 11.275 de 06 de dezembro de 2022 (INPO); Portaria MCTIC nº 1.917, de 2020, Contratos de Gestão celebrados entre a União e as Organizações Sociais e Instrução Normativa GM nº 8 de 07 de dezembro de 2022.

### 2189 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)

Constituição Federal de 1988 Art. 218º  
Lei nº 11.540 de 2007  
Lei nº 10.973 de 2004  
Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000 Art. 4º, Inciso I, § 1º e 2º e Art. 5º, Inciso II  
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969  
Decreto nº 6.938 de 2009 Art. 3º, Inciso I (c)  
Decreto nº 9.283 de 2018  
Decreto nº 3.867, de 16 de julho de 2001 Art. 1º

### 2191 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Hidro)

Constituição Federal de 1988 Art. 218º  
Lei nº 11.540 de 2007  
Lei nº 10.973 de 2004  
Lei nº 9.992, de 24 de julho de 2000 Art. 1º, § 1º e 3º  
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969  
Decreto nº 6.938 de 2009  
Decreto nº 9.283 de 2018  
Decreto nº 4.324, de 6 de agosto de 2002; Art. 1º e 3º

### 2194 Fomento à Ciéncia, Tecnologia & Inovação para o Desenvolvimento Social

Constituição Federal de 1988 Art. 218º  
Lei nº 11.540 de 2007;  
Lei nº 10.973 de 2004;  
Lei nº 11.540 de 12 de novembro de 2007 Art. 14º;  
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969;  
Decreto nº 6.938 de 2009;  
Decreto nº 9.283 de 2018;  
Portaria MCTI N° 6.998/2023, Art.2º.

### 2223 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)

Constituição Federal de 1988 Art. 218º  
Lei nº 11.540 de 2007  
Lei nº 10.973 de 2004  
Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990 Art. 1º, Inciso V, § 3º e 6º  
Lei nº 9.993, de 24 de julho de 2000 Art. 3º  
Lei 13.243 de 2016  
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969  
Decreto nº 6.938 de 2009  
Decreto nº 9.283 de 2018  
Decreto nº 3.874, de 19 de julho de 2001 Art. 1º

### 2357 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)

Constituição Federal de 1988 Art. 218º  
Lei nº 11.540 de 2007  
Lei nº 10.973 de 2004  
Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000 Art.1º, Incisos I, II, III e IV e Art. 2º  
Lei 13.243 de 11 de janeiro de 2016  
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969  
Decreto nº 6.938 de 2009  
Decreto nº 9.283 de 2018

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

### Ação Orçamentária / Base Legal

Decreto nº 3.915, de 12 de setembro de 2001 Art. 1º

#### 2997 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)

Constituição Federal de 1988 Art. 218º

Lei nº 11.540 de 2007

Lei nº 10.973 de 2004

Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, Inciso II.

Lei 13.243 de 2016

Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969

Decreto nº 6.938 de 2009

Decreto nº 9.283 de 2018

Decreto nº 4.143, de 25 de fevereiro de 2002

#### 4031 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)

Constituição Federal de 1988 Art. 218º

Lei nº 11.540 de 20

Lei nº 10.973 de 2004

Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, Inciso III.

Lei 13.243 de 2016

Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969

Decreto nº 6.938 de 2009

Decreto nº 9.283 de 2018

Decreto nº 4.154, de 07 de março de 2002

#### 4043 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)

Constituição Federal de 1988

Lei nº 11.540 de 2007

Lei nº 10.973 de 2004

Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, Inciso I.

Lei 13.243 de 2016

Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969

Decreto nº 6.938 de 2009

Decreto nº 9.283 de 2018

Decreto nº 4.157, de 12 de março de 2002

#### 4053 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)

Constituição Federal de 1988 Art. 218

Lei nº 11.540 de 2007

Lei nº 10.973 de 2004

Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, Inciso IV.

Lei 13.243 de 2016

Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969

Decreto nº 6.938 de 2009

Decreto nº 9.283 de 2018

Decreto nº 4.179, de 02 de abril de 2002

#### 4156 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)

Constituição Federal de 1988 Art. 218

Lei nº 11.540 de 2007

Lei nº 10.973 de 2004

Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997 Art. 49, Inciso I (d) e Inciso II (f) § 1º e § 2º

Lei 13.243 de 2016

Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969 Art. 3º, Inciso I

Decreto nº 6.938 de 2009

Decreto nº 9.283 de 2018

Decreto nº 4.179, de 02 de abril de 2002

#### 4185 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)

Constituição Federal de 1988; Lei nº 11.540 de 2007

Lei nº 10.973 de 2004

Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991 Art. 11, §1º e Inciso III, §2º

Lei 13.243 de 2016

Lei nº 13.969 de 2019

Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969

Decreto nº 6.938 de 2009; Decreto nº 9.283 de 2018

Decreto nº 10.356, de 20 de maio de 2000 Art. 13º, Inciso III

Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006

#### 4947 Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia

Constituição Federal de 1988 Art. 218;

Lei nº 11.540 de 2007;

Lei nº 10.973 de 2004;

Lei nº 11.540 de 12 de novembro de 2007 Art. 14º;

Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969;

Decreto nº 6.938 de 2009;

Decreto nº 9.283 de 2018;

#### 4949 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)

Constituição Federal de 1988 Art. 218

Lei nº 11.540 de 2007

Lei nº 10.973 de 2004

Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991 Art. 2º, § 3º e 4º e Inciso II

Lei 13.243 de 2016

Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969

Decreto nº 6.938 de 2009

Decreto nº 9.283 de 2018

Decreto nº 10.521, de 15 de outubro de 2020 Art. 5º, § 1º e Inciso II, Art. 27, Inciso IV e VI

#### 8563 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)

Constituição Federal de 1988 Art. 218

Lei nº 11.540 de 2007

Lei nº 10.973 de 2004

Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004 Art. 17º, §1º

Lei 13.243 de 2016

Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969

Decreto nº 6.938 de 2009

Decreto nº 9.283 de 2018

Decreto nº 5.252, de 22 de outubro de 2004 Art. 1º e 3º

### 25101 Ministério da Fazenda - Administração Direta

#### 00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados

Lei nº 12.649, de 17 de maio de 2012 - Art. 5º;

Decreto Legislativo nº 55, de 18 de junho de 2019;

Decreto nº 10.109, de 7 de novembro de 2019;

Ofício nº 7180/2017-MP, de 7 de fevereiro de 2017;

Carta Convite da OCDE, de 12 de setembro de 2016

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVII.

#### 0556 Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas

Decreto-Lei nº 6.693, de 14 de julho de 1944, o qual autoriza a criação da FGV;

Decreto-Lei nº 9.486, de 18 de julho de 1946, o qual autoriza a consignar, no orçamento federal, dotação para realizar transferência financeira para a FGV;

Decreto nº 11.907, de 30 de Janeiro de 2024 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

#### 165U Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil

Decreto Legislativo nº 131, de 3 de junho de 2015;

Decreto nº 8.624, de 29 de dezembro de 2015.

#### 166O Implantação das Soluções Tecnológicas Decorrentes da Reforma Tributária

Decreto nº 11.907, de 30 de Janeiro de 2024, que aprova a estrutura regimental do Ministério da Fazenda.

#### 2000 Administração da Unidade

Decreto nº 11.907, de 30 de Janeiro de 2024 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

#### 2026 Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;

Decreto nº 92.452, de 10 de março de 1986 - Criação da Secretaria do Tesouro Nacional;

Decreto nº 10.393, de 9 de junho de 2020 - Institui a nova Estratégia Nacional de Educação Financeira - ENEF e o Fórum Brasileiro de Educação Financeira - FBEEF.

Decreto nº 11.907, de 30 de Janeiro de 2024 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

#### 2027 Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - LRF;

Decreto 92.452, de 10 de março de 1986 - Criação da STN;

Decreto nº 10.393, de 9 de junho de 2020 - Institui a nova Estratégia Nacional de Educação Financeira - ENEF e o Fórum Brasileiro de Educação Financeira - FBEEF.

Decreto nº 11.907, de 30 de Janeiro de 2024 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

#### 2180 Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória

Decreto-Lei nº 6.259, de 10 de fevereiro de 1944 - Dispõe sobre o serviço de loterias;

Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a exploração de loterias;

Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971 - Abre a legislação sobre distribuição gratuita de prêmios, mediante sorteio, vale-brinde ou concurso, a título de propaganda, estabelece normas de proteção à poupança popular, e dá outras providências;

Lei nº 7.291, de 19 de dezembro de 1984 - Dispõe sobre as atividades da equideocultura no País, e dá outras providências;

Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, art. 9º, inc. VI;

Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011 - Estrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência;

Decreto nº 11.907, de 30 de Janeiro de 2024 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

#### 21CR Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Artigo 64 - Lei de Responsabilidade Fiscal, A União prestará assistência técnica e cooperação financeira aos Municípios;

Decreto nº 11.907, de 30 de Janeiro de 2024 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

Portaria SGE/SEMF nº 001, de 01/03/2018 - que aprova o Regulamento Operacional do Programa.

Resoluções do Senado Federal nº 14, de 1999; nº 17, de 2001; nº 43, de 2001 ; e nº 03, de 2002;

Contrato de Empréstimo BID no 1194/OC-BR, assinado em 18/05/2001;

Contrato de Empréstimo BID no 2248/OC-BR, assinado em 29/12/2009; e

Contrato de Empréstimo BID nº 3391/OC-BR, assinado em 28/12/2017.

### 25103 Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVII.

#### 148I Construção de Edifício-Sede de Unidades da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil em Belém - PA

Decreto nº 11.907, de 30 de Janeiro de 2024 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

Acórdão nº 1367/2021 – TCU, item 9.1.1

9.1.1. o objeto da Concorrência 01/2020, apesar de estar previsto para ser executado ao longo de três exercícios, não consta da Lei 13.971, de 27/12/2019, relativa ao Plano Pluriannual 2020-2023, e tampouco tem ação orçamentária específica, uma vez que os recursos previstos para serem destinados ao empreendimento constam de dotação de gestão e manutenção do Poder Executivo, tipo "guarda-chuva", e não de investimento, configurando afronta ao art. 167, § 1º, da Constituição Federal de 1988 e aos arts. 5º, 6º, e 16, incisos I e II, da Lei Complementar 101, de 4/5/2000.

#### 2000 Administração da Unidade

Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, que cria a Secretaria da Receita Federal do Brasil;

Decreto nº 11.907, de 30 de Janeiro de 2024 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

#### 202G Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e Conselho Administrativo de Recursos Fiscais

Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, que cria a Secretaria da Receita Federal do Brasil;

Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, que cria o CARF;

Decreto nº 11.907, de 30 de Janeiro de 2024 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

#### 219L Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

### Ação Orçamentária / Base Legal

Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, arts. 27 a 30;  
Lei nº 12.995, de 18 de junho de 2014, § 5º do art. 13; e  
Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015, art. 35.

#### 2237 Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira

Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, que dispõe sobre a Administração Tributária Federal;  
Decreto nº 9.366, de 8 de maio de 2018 - Regulamenta os critérios e os procedimentos específicos para o desenvolvimento dos servidores nos cargos das Carreiras Tributária e Aduaneira da Receita Federal do Brasil e de Auditoria-Fiscal do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.393, de 6 de dezembro de 2002 - Dispõe sobre a reestruturação da Carreira Auditoria do Tesouro Nacional, que passa a denominar-se Carreira Auditoria da Receita Federal - ARF, e sobre a organização da Carreira Auditoria-Fiscal da Previdência Social e da Carreira Auditoria-Fiscal do Trabalho;  
Decreto nº 11.907, de 30 de Janeiro de 2024 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

#### 25104 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

##### 2000 Administração da Unidade

Decreto nº 11.907, de 30 de Janeiro de 2024 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e  
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

#### 2244 Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional

Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993 - Institui a Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União e dá outras providências;  
Decreto-Lei n. 147, 3 de fevereiro de 1967 - Dá nova lei orgânica à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (P.G.F.N.);  
Lei nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988 - Dispõe sobre formas de melhoria da administração tributária e dá outras providências;  
Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994 - Dispõe sobre a fiscalização, apuração e cobrança judicial as contribuições e multas devidas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);  
Decreto nº 11.907, de 30 de Janeiro de 2024 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

#### 25203 Comissão de Valores Mobiliários

##### 00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados

Decreto Legislativo nº 55, de 18 de junho de 2019 - Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, assinado em Paris, em 3 de junho de 2015;  
Decreto nº 10.109, de 7 de novembro de 2019 - Promulga o Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, firmado em Paris, em 3 de junho de 2015; e  
Ofício nº 16/2017/CVMS/RGI, de 17 de março de 2017 - Dispõe sobre o aceite da proposta de rateio do pagamento da contribuição do Comitê de Governança Corporativa (CGC) - OCDE.

##### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVII.

##### 2000 Administração da Unidade

Decreto nº 11.907, de 30 de Janeiro de 2024 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

#### 210J Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários

Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976 - Dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários;  
Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 - Dispõe sobre as Sociedades por Ações;  
Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001 - Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 6.404/76 e na Lei nº 6.385/1976.  
Decreto nº 11.907, de 30 de Janeiro de 2024 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e  
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

#### 25208 Superintendência de Seguros Privados

##### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVII.

##### 2000 Administração da Unidade

Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados;  
Decreto-lei nº 11.184, de 25 de agosto de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos da SUSEP.

#### 20VH Supervisão, Regulação e Orientação dos Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta

Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001 - Regime de Previdência Complementar;  
Lei Complementar nº 126, de 15 de janeiro de 2007 - Dispõe sobre a política de resseguro, retrocessão e sua intermediação, as operações de conseguro, as contratações de seguro no exterior;  
Decreto-lei nº 261, de 28 de fevereiro de 1967 - Dispõe sobre as sociedades de capitalização;  
Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974 - Dispõe sobre Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre;  
Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 - Lei de Liberdade Econômica;  
Lei nº 14.332, de 4 de maio de 2022 - Dispõe sobre a arrecadação de recursos por entidades benfeiteiros de assistência social por meio de títulos de capitalização;  
Lei nº 14.544, de 4 de abril de 2023 - Dispõe sobre a gestão e a operacionalização dos pedidos das indenizações previstas no art. 3º da Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974;  
Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967 - Regulamenta o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966;  
Decreto nº 10.393, 09 de junho de 2020 - Institui a nova Estratégia Nacional de Educação Financeira - ENEF e o Fórum Brasileiro de Educação Financeira - FBEEF;  
Decreto nº 10.411, de 30 de junho de 2020 - Regulamenta a análise de impacto regulatório;  
Decreto nº 10.465, de 18 de agosto de 2020 - Institui o Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiro, de Capitais, de Seguros, de Previdência e Capitalização;  
Decreto nº 11.184, de 25 de agosto de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental da SUSEP.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e  
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

#### 25903 Fundo de Compensação e Variações Salariais

##### 0023 Obrigações com a Garantia de Contratos de Financiamento Habitacional

Lei nº 4.380, de 16 de agosto de 1964 - Prevê o Seguro de Crédito ao Adquirente;  
Lei nº 8.100, de 5 de dezembro de 1990 - Autoriza a criação do Cadastro Nacional de Mutuários (Cadmut);  
Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000 - Novação de dívidas e responsabilidades do FCVS;

Medida Provisória nº 2.181-45, de 24 de agosto de 2001 - Pagamento em espécie a agentes credores;

Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011 - Assunção pelo FCVS dos direitos e das obrigações do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação (SH/SFH);  
Lei nº 13.000, de 18 de junho de 2014 - Competência da CAIXA para representar judicial e extrajudicialmente os interesses do FCVS;

Resolução de Diretoria do Conselho de Administração do BNH nº 25, de 16 de junho de 1967 - Institui o FCVS.

#### 0617 Operacionalização do Fundo de Compensação e Variações Salariais - FCVS

Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000 - art. 25;  
Decreto nº 4.376, de 16 de setembro de 2002 - art. 15.

#### 26101 Ministério da Educação - Administração Direta

##### 00P1 Concessão de Bolsas de Residência em Saúde

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.932/1981; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.129/2005; Lei nº 12.871/2013; Decreto nº 80.281/1977; Decreto nº 7.562/2011; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.342/2023; Portaria Interministerial MEC/MSC nº 7/2021; Portaria Interministerial nº 9/2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso VI.

##### 00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados

Decreto nº 11.691, de 2023

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

##### 00QC Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.342/2023; Lei nº 14.621/2023; Portaria MEC nº 306/2015; Portaria Interministerial MS/MEC nº 604/2023.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos V e VI.

##### 00VI Apoio à Implantação de Escolas em Tempo Integral

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Título V, Capítulo II; Lei nº 11.273/2006; Lei nº 12.513/2011; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.113/2020; Lei nº 14.172/2021; Lei nº 14.640/2023; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC nº 1.495/2023; Portarias e Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos II, III e IV.

##### 00VL Assistência à Moradia de Bolsistas Atuantes em Programas de Residência Médica

Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981 (art. 4, § 5º, inciso III).

##### 00W9 Contribuição Voluntária à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI)

Decreto Legislativo nº 97, de 25 de setembro 1980, que aprova o texto do Convênio de Santo Domingo, ratificado em 26 de maio de 1999; Decreto Legislativo nº 336, de 24 de julho de 2003, que aprova o Acordo de Sede entre o Governo da República Federativa do Brasil e a OEI; Decreto nº 5.128, de 6 de julho de 2004, que promulga o Acordo de Sede entre o Brasil e a OEI. Artigo 33 do Acordo; Decreto nº 7.503, de 24 de junho de 2011, que promulga o Convênio de Santo Domingo; e Decreto nº 8.289, de 25 de julho de 2014, que promulga o Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a OEI.

##### 0509 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II; Lei nº 9.795/1999; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.146/2015; Lei nº 13.415/2017; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 9.098/2017; Decreto nº 9.204/2017; Decreto nº 9.765/2019; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.556/2023; Portarias e Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

##### 0A12 Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 5.537/1968; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.096/2005 (Pronuf); Lei nº 11.180/2005; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 7.234/2010; Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 10.426/2020; Portaria Normativa MEC nº 19/2021; Portaria MEC nº 389/2013.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

##### 152X Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 2.165/1954; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.786/1999; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 9.888/1946; Decreto nº 3.182/1999; Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

##### 15R3 Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007; Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

##### 15R4 Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 5.224/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.342/2023; Portaria MEC/GM nº 713/2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

##### 15YS Implantação do Alojamento do ITA

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 2.165/1954; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.786/1999; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 9.888/1946; Decreto nº 3.182/1999; Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

##### 165U Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil

Decreto Legislativo nº 131, de 3 de junho de 2015;

Decreto nº 8.624, de 29 de dezembro de 2015.

##### 165V Apoio à Implementação do ITA Ceará

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 2.165/1954; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.786/1999; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 9.888/1946; Decreto nº 3.182/1999; Decreto nº 10.426/2020. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

##### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.844/2019; Decreto-Lei 200/1967.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

##### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 4.985/2008; Decreto nº 9.283/2020; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MEC/MSC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

### Ação Orçamentária / Base Legal

102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 469/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

#### 20RH Gerenciamento das Políticas de Educação

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Constituição Federal/1988, art. 227; Lei nº 4.024/1961; Lei nº 8.069/1990; Lei nº 9.131/1995; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título VI, Art. 70, Inciso I; Decreto nº 6.094/2007; Portaria MEC nº 1.306/1999; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE; Resoluções aprovadas pelo CNE;

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

#### 20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.666/1993; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título VI, Art. 70, Inciso I; Lei nº 9.790/1999; Lei nº 9.795/1999; Seção II; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.520/2002; Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.319/2010; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.019/2014; Lei nº 13.146/2015; Lei nº 13.243/2016; Lei nº 13.415/2017; Lei nº 14.113/2021; Lei nº 14.191/2021; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 6.300/2007; Decreto nº 6.949/2009; Decreto nº 7.219/2010; Decreto nº 7.611/2011; Decreto nº 8.752/2016; Decreto nº 9.057/2017; Decreto nº 9.204/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 10.656/2021; Decreto nº 11.238/2022; Decreto nº 11.786/2023; Decreto nº 11.531/2023; Decreto nº 11.556/2023; Portaria MEC nº 506/2024; Portaria MEC nº 522/1997; Portaria Normativa MEC nº 470/2024; Portaria Normativa MEC nº 25/2007; Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016; Portaria Capes 220/2019; Resolução CNE/CB nº 2/2001; Resolução CNE/CB nº 5/2005; Resolução CNE/CB nº 3/2012; Resolução CNE/CP nº 2/2017; Resolução CNE/CP nº 4/2018; Resolução CNE/CP nº 2/2019; Resolução CNE nº 08/2012; Portaria CAPES nº 59/2013; Resolução FNDE nº 03/2024; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

#### 20RQ Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.795/1999; Lei nº 10.098/2000; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.146/2015; Lei nº 13.415/2017; Lei nº 12.244/2010; Decreto nº 6.861/2009; Decreto nº 7.612/2011; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 10.770/2021; Decreto nº 11.793/2023; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do CNE; Base Nacional Comum Curricular.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso VIII.

#### 212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Constituição Federal/1988, art. 218; Medida Provisória nº 2.216-37/2001; Lei nº 9.637/1998; Decreto Presidencial nº 3.294/1999; Decreto nº 4.077/2002; Decreto 1.906/2017.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

#### 213M Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão

Constituição Federal/1988, arts. 37, 208, 210, 215 e 231; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.436/2002; Lei nº 11.525/2007; Lei nº 12.288/2010; Lei nº 12.319/2010; Lei nº 12.594/2012; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.185/2015; Lei nº 14.191/2021; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 6.861/2009; Decreto nº 6.872/2009; Decreto nº 6.949/2009; Decreto nº 7.053/2009; Decreto nº 7.352/2010; Decreto nº 7.611/2011; Decreto nº 7.626/2011; Decreto nº 7.649/2011; Decreto nº 8.154/2013; Decreto nº 10.088/2019; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.447/2023; Decreto nº 11.793/2023; Portaria Normativa nº 13/2007; Portaria interministerial nº 42/2012; Portaria nº 25/2012; Portaria nº 86/2013; Portaria nº 389/2013; Portaria Normativa nº 21/2013; Portaria nº 1.062/2013; Portaria nº 1.129/2013; Portaria nº 98/2013; Portaria MEC nº 33/2018; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

#### 214V Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II, Seção V; Lei nº 10.741/2003, Capítulo V; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 11.129/2005; Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.494/2007, art. 12; Lei nº 11.692/2008; Lei nº 12.433/2011; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 12.852/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 14.113/2020; Decreto nº 6.092/2007; Decreto nº 6.629/2008; Decreto nº 6.861/2009; Decreto nº 7.352/2010; Decreto nº 7.507/2011; Decreto nº 6.626/2011; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 9.306/2018, art. 8º, Inciso I; Decreto nº 10.656/2021; Resolução CNE/CB nº 2/2010; Resolução MJ nº 3/2009; Resolução CNE/CB nº 2/2010; Resolução CNE/CEB nº 4/2016; Resolução FNDE nº 12/2020; resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I e VI.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 219U Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 5.224/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 8.241/2010; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.691/2023; Portaria MEC/GM 713/2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

#### 219V Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.958/1994; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 7.423/2010; Decreto nº 8240/14; Decreto nº 8.241/2010; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.691/2023. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

#### 21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

#### 21B4 Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 12.816/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.415/2017; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 6.302/2007; Decreto nº 7.589/2011; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 1/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

#### 21D7 Apoio à Educação à Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

#### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Parecer CNE/CE/CES; Resolução e validação e reconhecimento de diplomas estrangeiros

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

#### 21GT Implementação de Ações de Sustentabilidade nas Universidades Federais

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

#### 21GU Fortalecimento da Educação e da Formação em Saúde

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.932/81; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.129/2005; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 14.621/2023; Decreto nº 80.281/1977; Decreto nº 11.999/2024; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.691/2023; Portaria Interministerial MEC/MS nº 7/2021; Portaria Interministerial MS/MEC nº 604/2023; Portaria MEC nº 306/2015; Portaria MEC nº 1.053/2021.

Amparo MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Incisos V e VI.

#### 21GZ Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30

Decreto nº 11.546, de 5 de junho de 2023.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SED/GM/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso I.

#### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37, da Constituição Federal/1988; Lei nº 4.117/1962; Lei nº 12.232/2010, mediante aplicação complementar, das Leis nº 4.680/1965 e nº 14.132/2021; Decreto nº 11.144/2007; Decreto nº 6.555/2008; Decreto-Lei nº 236/67; Portaria Secom nº 8.016/2022; Portaria Secom nº 8.038/2022; Portaria MCom nº 3.948/2021; Instrução Normativa Secom nº 1/2023; Instrução Normativa Secom nº 2/2018; e Instrução Normativa Secom nº 5/2017

#### 6344 Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públcas e Privadas de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.861/2004; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 11.144/2021; Decreto nº 9.057/2017; Decreto nº 9.235/2017; Decreto nº 10.426/2020; Portaria Conjunta nº 6/2021; Portaria Normativa nº 2/2023; Portaria Normativa nº 14/2013; Portaria Normativa nº 15/2013; Portaria Normativa nº 17/2013; Portaria Normativa nº 19/2013; Portaria Normativa nº 14/2014; Portaria Normativa nº 16/2014; Portaria Interministerial nº 376/2014; Portaria Normativa nº 01/2017; Portaria Normativa nº 11/2017; Portaria Normativa nº 15/2017; Portaria Normativa nº 20/2017; Portaria Normativa nº 21/2017; Portaria Normativa nº 23/2017; Portaria MEC nº 315/2018; Portaria MEC nº 328/2018; Portaria MEC nº 329/2018; Portaria MEC nº 523/2018; Portaria MEC nº 1.095/2018; Portaria Normativa nº 741/2018; Portaria MEC nº 2.117/2019; Portaria MEC nº 343/2022; Portaria MEC nº 893/2022.

Amparo legal: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 26104 Instituto Nacional de Educação de Surdos

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 21CO Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo V; Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 9.099/2017; Portaria MEC nº 323/2009; Portaria MEC nº 310/2018; Resolução CNE/CB nº 4/1999; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SED/GM/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

#### 26201 Colégio Pedro II

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC nº 694/2022; Resolução CNE/CB nº 4/1999; Resolução CNE/CB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art. 6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de Janeiro de 2021.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

### Ação Orçamentária / Base Legal

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDG/GME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

#### 26230 Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco

##### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

##### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

##### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

##### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

##### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

##### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.

##### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.271/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

##### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDG/GME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

##### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

#### 26231 Universidade Federal de Alagoas

##### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

##### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

##### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

##### 20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

##### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

##### 20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Decreto nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

##### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

##### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

##### 2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

##### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

##### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDG/GME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

##### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

#### 26232 Universidade Federal da Bahia

##### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

##### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

##### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

##### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

##### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

##### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso V.

##### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

##### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDG/GME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

##### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

#### 26233 Universidade Federal do Ceará

##### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

##### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

##### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

##### 20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

### Ação Orçamentária / Base Legal

10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.09/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

#### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

#### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

#### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

#### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDG/GME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

#### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26234 Universidade Federal do Espírito Santo

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

#### 20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

#### 21H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

#### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

#### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDG/GME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

#### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso II.

## 26235 Universidade Federal de Goiás

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

#### 20RK Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2008; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

#### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

#### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/ICES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

#### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDG/GME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

#### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26236 Universidade Federal Fluminense

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

#### 20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

#### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/ICES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso IV.

#### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/ICES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso IV.

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

### Ação Orçamentária / Base Legal

#### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 7º, inciso IV.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDG/GME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

#### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

### 26237 Universidade Federal de Juiz de Fora

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 15R3 Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007; Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPEs nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPEs nº 102/2015; Portaria CAPEs nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPEs nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

#### 20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

#### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

#### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

#### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

#### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDG/GME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

#### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

### 26238 Universidade Federal de Minas Gerais

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPEs nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPEs nº 102/2015; Portaria CAPEs nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPEs nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

#### 20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº

10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

#### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

#### 20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

#### 21H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

#### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto 6.093/2007; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDG/GME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso I.

#### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso II.

### 26239 Universidade Federal do Pará

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPEs nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPEs nº 102/2015; Portaria CAPEs nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPEs nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

#### 20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

#### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso V.

#### 20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

#### 21H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso II.

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

### Ação Orçamentária / Base Legal

#### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

#### 2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDG/GME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

#### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

### 26240 Universidade Federal da Paraíba

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 15R3 Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007; Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVIS/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

#### 20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto nº 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CB nº 4/1999; Resolução CNE/CB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

#### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

#### 20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CB nº 17/1997; Parecer CNE/CB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

#### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

#### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

#### 2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDG/GME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso I.

#### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

### 26241 Universidade Federal do Paraná

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVIS/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Incisos I, IV e IX.

#### 20RK Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso V.

#### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso II.

#### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDG/GME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso I.

#### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso II.

### 26242 Universidade Federal de Pernambuco

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 15R3 Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007; Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso II.

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVIS/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Incisos I, IV e IX.

#### 20RK Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto nº 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CB nº 4/1999; Resolução CNE/CB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

#### 20D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso II.

#### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso II.

#### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso II.

#### 21GS Internacionalização da Educação Superior

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

### Ação Orçamentária / Base Legal

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

#### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

#### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26243 Universidade Federal do Rio Grande do Norte

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

#### 20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

#### 20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

#### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

#### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

#### 2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo VI, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso V.

#### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso I.

#### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26244 Universidade Federal do Rio Grande do Sul

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

#### 20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

#### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso V.

#### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

#### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso V.

#### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, Inciso IV.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso I.

#### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso II.

## 26245 Universidade Federal do Rio de Janeiro

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

#### 20RK Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso V.

#### 21H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020-DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, Inciso IV.

#### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso II.

#### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

### Ação Orçamentária / Base Legal

#### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDDG/ME nº 64/2022. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

#### 7XE1 Reconstrução e Modernização do Museu Nacional

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Decreto-Lei nº 2.974/1941; Decreto-Lei nº 8.689/1946; Lei nº 11.904/2009; Lei nº 13.005/2014 (PNE). Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

#### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

#### 26246 Universidade Federal de Santa Catarina

##### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

##### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.234/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

#### 20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CB nº 4/1999; Resolução CNE/CB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

#### 20RK Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

#### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros) Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

#### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDDG/ME nº 64/2022. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

#### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

#### 26247 Universidade Federal de Santa Maria

##### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

##### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 15R3 Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007; Decreto nº 10.426/2020. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

#### 20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CB nº 4/1999; Resolução CNE/CB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

#### 20RK Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

#### 20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2020; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CB nº 17/1997; Parecer CNE/CB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

#### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

#### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/ICES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros) Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

#### 2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo II, art.º6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDDG/ME nº 64/2022. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

#### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

#### 26248 Universidade Federal Rural de Pernambuco

##### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

##### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

#### 20RK Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

#### 20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2020; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CB nº 17/1997; Parecer CNE/CB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso II.

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

### Ação Orçamentária / Base Legal

#### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

#### 2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDG/GME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

#### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

### 26249 Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

#### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

#### 20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

#### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso I.

#### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

#### 2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDG/GME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

#### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

### 26250 Fundação Universidade Federal de Roraima

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Incisos I, IV e IX.

#### 20R1 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

#### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso V.

#### 20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso V.

#### 21H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

#### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

#### 2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDG/GME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso I.

#### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso II.

### 26251 Fundação Universidade Federal do Tocantins

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

#### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso V.

#### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

#### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020;

Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

#### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

### Ação Orçamentária / Base Legal

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

#### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

#### 26252 Universidade Federal de Campina Grande

##### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

##### 20R1 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

##### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

##### 20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Título V, Capítulo III; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

##### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, da 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

##### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

##### 2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso V.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

#### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

#### 26253 Universidade Federal Rural da Amazônia

##### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

##### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2013; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

##### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

##### 21D7 Apoio à Educação à Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

##### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

#### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDG/ME nº 64/2022.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/2007; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

#### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

#### 26254 Universidade Federal do Triângulo Mineiro

##### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

##### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

##### 20RK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2013; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

#### 20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

##### 21D7 Apoio à Educação à Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

##### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/ICES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

#### 2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

#### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

#### 26255 Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

##### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

##### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

##### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2013; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

### Ação Orçamentária / Base Legal

#### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 21D7 Apoio à Educação à Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

#### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso IV.

#### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.298/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2009; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDG/GME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

#### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26256 Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

#### 20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.298/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2009; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

#### 2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2009; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDG/GME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

## 26257 Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

#### 20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Decreto nº 7.45/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

#### 2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Decreto nº 7.45/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDG/GME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

## 26258 Universidade Tecnológica Federal do Paraná

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 10/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVIS/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

#### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.

#### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.298/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2009; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26260 Universidade Federal de Alfenas

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 10/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVIS/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

#### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

### Ação Orçamentária / Base Legal

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

#### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

#### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso I.

#### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso I.

### 26261 Universidade Federal de Itajubá

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.782/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Incisos I, IV e IX.

#### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso V.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

#### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

#### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso I.

#### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso II.

### 26262 Universidade Federal de São Paulo

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.782/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Incisos I, IV e IX.

#### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso V.

#### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

#### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

#### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.297/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso I.

#### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso II.

### 26263 Universidade Federal de Lavras

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.782/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 4.949/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Incisos I, IV e IX.

#### 20RK Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.782/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 4.949/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso V.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

#### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

#### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.782/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 4.949/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso I.

#### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso II.

### 26264 Universidade Federal Rural do Semi-Árido

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

### Ação Orçamentária / Base Legal

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

#### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

#### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

#### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CE, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

#### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

#### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

#### 26266 Fundação Universidade Federal do Pampa

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 15R3 Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007; Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

#### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

#### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CE, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

#### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

#### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

#### 26267 Universidade Federal da Integração Latino Americana

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

#### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

#### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

#### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CE, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

#### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

#### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

#### 26268 Fundação Universidade Federal de Rondônia

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

#### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CE, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

#### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

#### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CE, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

#### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

### Ação Orçamentária / Base Legal

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

#### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

### 26269 Fundação Universidade do Rio de Janeiro

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

#### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

#### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.

#### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2009; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso V.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

#### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

### 26270 Fundação Universidade do Amazonas

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

#### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

#### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.

#### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

#### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

### 26271 Fundação Universidade de Brasília

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

#### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

#### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

#### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.

#### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso I.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso I.

#### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

### 26272 Fundação Universidade Federal do Maranhão

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

#### 20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

#### 20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

### Ação Orçamentária / Base Legal

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

#### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

#### 2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDG/MC nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso I.

#### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso I.

#### 26273 Fundação Universidade Federal do Rio Grande

##### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

##### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2013; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Incisos I, IV e IX.

#### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso V.

#### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

#### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

#### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDG/MC nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso I.

#### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso I.

#### 26274 Universidade Federal de Uberlândia

##### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

##### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.



## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

### Ação Orçamentária / Base Legal

#### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

#### 20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CB nº 17/1997; Parecer CNE/CB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

#### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso IV.

#### 2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.295/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso I.

#### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso II.

## 26280 Fundação Universidade Federal de São Carlos

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

#### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso V.

#### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

#### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/ICES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

#### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.295/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso I.

#### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso II.

#### 26281 Fundação Universidade Federal de Sergipe

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

#### 20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso V.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024). Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

#### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/ICES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

#### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso I.

#### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso II.

## 26282 Fundação Universidade Federal de Viçosa

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

#### 20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.800/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto nº 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CB nº 4/1999; Resolução CNE/CB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

#### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CB nº 17/1997; Parecer CNE/CB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso V.

#### 20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso V.

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

### Ação Orçamentária / Base Legal

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

#### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

#### 2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso I.

#### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

### 26283 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Incisos I, IV e IX.

#### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso V.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

#### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

#### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso I.

#### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37, da Constituição Federal/1988; Lei 4.117/1962; Lei 12.232/2010.e mediante aplicação complementar, das Leis nº 4.680/1965 e nº 14.133/21; Decreto nº 11.144/2022; Decreto nº 6.555/2008; Decreto-Lei nº 236/67; Portaria Secom nº 8.016/2022; Portaria Secom nº 8.038/2022; Portaria MCom nº 3.948/2021; Instrução Normativa Secom nº 1/2023; Instrução Normativa Secom nº 5/2017

#### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso II.

### 26284 Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Incisos I, IV e IX.

#### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso V.

#### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

#### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso I.

#### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso II.

### 26285 Fundação Universidade Federal de São João del-Rei

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Incisos I, IV e IX.

#### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso V.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

#### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

#### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso I.

#### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

### Ação Orçamentária / Base Legal

/2007.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

#### 26286 Fundação Universidade Federal do Amapá

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

#### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

#### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

#### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Validação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

#### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDEGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

#### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso II.

#### 26290 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados

Decreto nº 11.691, de 2023.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso IV.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.844/2019; Decreto-Lei 200/1967.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso V.

#### 20RH Gerenciamento das Políticas de Educação

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Constituição Federal/1988, art. 227; Lei nº 4.024/1961; Lei nº 8.069/1990; Lei nº 9.131/1995; Lei nº 9.394/1996; Lei nº 10.219/2001; Lei nº 11.274/2006; Lei nº 11.947/2009; Lei nº 13.005/2014; Decreto nº 6.094/2007; Portaria MEC nº 1.306/1999; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE; Resoluções aprovadas pelo CNE.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

#### 20RM Exames e Avaliações da Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 9.432/2018; Decreto nº 11.556/2023; Portaria MEC nº 2.270/2002; Portaria MEC nº 3.415/2004; Portaria MEC nº 807/2010; Portaria MEC nº 1.350/2010; Portaria MEC nº 482/2013, alterada pela Portaria nº 564/2017; Portaria Inep nº 10/2021; Portaria MEC nº 458/2020; Resolução CNE/CEB nº 04/1999.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

#### 20RN Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação

Lei 13.959/2019; Decreto nº 6.092/2007; Decreto nº 7.114/2020; Decreto nº 11.651/2023; Decreto nº 9.235/2017; Decreto nº 9.507/2018; Portaria Interministerial MEC/MS nº 278/2011; Portaria Normativa MEC nº 22/2016; Portaria Normativa MEC nº 11/2017; Portaria Normativa MEC nº 840/2018; Instrução Normativa INEP nº 04/2018; Portaria nº 96/2020; Portaria nº 195/2020; Portaria nº 183/2021; Portaria Inep nº 446/2021; Portaria MEC nº 94/2022; Portaria nº 265/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso IV.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 21B5 Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 5.224/2004; Resolução CNE/CES nº 1/2018.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso IV.

#### 4000 Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 11.204/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso IV.

#### 4014 Censo Escolar da Educação Básica

Constituição Federal/1988, Art. 22, inciso XVIII e Art. 208, § 3º; Lei nº 8.069/1990, Art. 54, § 3º Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 5º, § 1º Inciso I; o Titular V, Capítulo II; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.709/2018 (LGPD); Lei nº 14.113/2020; Decreto nº 6.425/2008; Decreto nº 10.656/2021; Portaria nº 316/2007; Portaria nº 264/2007; Portaria Inep nº 235/2011; Portaria Inep nº 91/2017; Portaria Inep nº 503/2018; Resolução CNE/CEB nº 1/2018; Portarias Anuais de Cronograma de execução das etapas do Censo Escolar.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso IV.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDEGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso I.

#### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37, da Constituição Federal/1988; Lei nº 4.117/1962; Lei nº 12.232/2010,e mediante aplicação complementar, das Leis nº 4.680/1968 e nº 14.132/21; Decreto nº 11.144/2022; Decreto nº 6.555/2008; Decreto-Lei nº 236/67; Portaria Secom nº 8.016/2022; Portaria Secom nº 8.038/2022; Portaria MCom nº 3.948/2021; Instrução Normativa Secom nº 1/2023; Instrução Normativa Secom nº 2/2018; e Instrução Normativa Secom nº 5/2017

#### 6503 Censo Escolar da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Art. 22, inciso XVIII, e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo IV; Lei nº 10.861/2004 (SINAES); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.709/2018 (LGPD); Decreto nº 6.425/2008; Decreto nº 9.235/2017; Portaria MEC nº 794/2013; Portaria Normativa MEC nº 21/2017; Portarias Anuais de Cronograma de execução das etapas do Censo da Educação Superior.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso IV.

#### 26291 Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

##### 0000 Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.795/1999; Lei nº 11.273/2006; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.113/2020; Ato Declaratório Normativo nº 34/1993; Decreto nº 71.733/1973; Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 6.094/2007; Decreto nº 7.219/2010; Decreto nº 8.752/2016; Decreto nº 9.204/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.656/2021; Decreto nº 11.238/2022; Decreto nº 11.531/2023; Decreto nº 11.556/2023; Portaria Capes nº 12/2019; Portarias e Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE; Portaria Normativa MEC nº 47/2024; Portaria CD/FNDE nº 38/2013; Resolução CD/FNDE nº 54/2023; Portaria Interministerial MEC/MC nº 98/2013; Portarias e Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE; Portaria Normativa MEC nº 47/2024; Portaria MEC nº 506/2024; Resolução CNE/CD/FNDE nº 03/2024.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Incisos I, IV e VI.

##### 0487 Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior

Constituição Federal/1988, art. 4º, inciso Ix, e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.405/1992; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 12.801/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.274/2004; Decreto nº 9.526/2008; Decreto nº 7.448/2011; Decreto nº 7.641/2011; Decreto nº 7.642/2011; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 11.238/2022; Portaria Interministerial nº 495/2013; Portaria MEC nº 7/2009; Portaria MEC nº 25/2013; Portaria MEC nº 973/2014; Portaria CAPES nº 34/2006; Portaria CAPES nº 7/2010; Portaria CAPES nº 19/2011; Portaria CAPES nº 24/2011; Portaria CAPES nº 181/2012; Portaria CAPES nº 47/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 86/2013; Portaria CAPES nº 90/2013; Portaria CAPES nº 140/2013; Portaria CAPES nº 156/2014; Portaria CAPES nº 106/2014; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 149/2017; Portaria CAPES nº 202/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Portaria CAPES nº 08/2018; Portaria CAPES nº 01/2020; Portaria CAPES nº 34/2020; Portaria CAPES nº 55/2020; Portaria CAPES nº 121/2020; Portaria CAPES nº 73/2022; Portaria CAPES nº 124/2022; Portaria CAPES nº 155/2022; Portaria CAPES nº 32/2022; Portaria CAPES nº 40/2023; Portaria CAPES, nº 79/2023; Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 1/2010; Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 2/2010; Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 1/2013; Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 2/2014.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Incisos I, II e VI.

##### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.844/2019; Decreto-Lei 200/1967.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso V.

##### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2013; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Incisos I, IV e V.

##### 20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.666/1993; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título VI, Art. 70, Inciso I; Lei nº 9.790/1999; Lei nº 9.795/1999; Seção I; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.520/2002; Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.319/2010; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.146/2016; Lei nº 13.243/2016; Lei nº 13.415/2017; Lei nº 14.113/2020; Lei nº 14.133/2021; Lei nº 14.191/2021; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 6.300/2007; Decreto nº 6.949/2009; Decreto nº 7.219/2010; Decreto nº 7.611/2011; Decreto nº 8.752/2016; Decreto nº 9.057/2017; Decreto nº 9.204/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 10.656/2021; Decreto nº 11.238/2022; Decreto nº 11.531/2023; Decreto nº 11.556/2023; Portaria MEC nº 506/2024; Portaria MEC nº 522/2019; Portaria Normativa MEC nº 278/2011; Portaria Normativa MEC nº 22/2016; Portaria Normativa MEC nº 11/2017; Portaria Normativa MEC nº 840/2018; Instrução Normativa MEC nº 25/2007; Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016; Portaria Capes nº 220/2019; Resolução CNE/CEB nº 2/2004; Portaria CAPES nº 5/2005; Resolução CNE/CEB nº 3/2012; Resolução CNE/CP nº 2/2017; Resolução CNE/CP nº 4/2018; Resolução CNE/CP nº 2/2019; Resolução CNE nº 08/2012; Portaria CAPES nº 59/2013; Resolução FNDE nº 03/2024; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

##### 20RN Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação

Lei 13.959/2019; Decreto nº 6.092/2007; Decreto nº 7.114/2020; Decreto nº 11.651/2023; Decreto nº 9.235/2017; Decreto nº 9.507/2018; Portaria Interministerial MEC/MS nº 278/2011; Portaria Normativa MEC nº 22/2016; Portaria Normativa MEC nº 11/2017; Portaria Normativa MEC nº 840/2018; Instrução Normativa INEP nº 04/2018; Portaria nº 96/2020; Portaria nº 195/2020; Portaria nº 183/2021; Portaria Inep nº 446/2021; Portaria MEC nº 94/2022; Portaria nº 265/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso IV.

##### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

##### 2317 Acesso à Informação Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.405/1992; Lei nº 9.394/1996; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 5.224/2004; Resolução CNE/CES nº 1/2018.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso III.

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

### Ação Orçamentária / Base Legal

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

#### 26292 Fundação Joaquim Nabuco

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.844/2019; Decreto-Lei 200/1967.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/GP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 4000 Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 11.204/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

#### 6294 Promoção de Ações para o Desenvolvimento Local Sustentável

Lei nº 6.687, de 17 de setembro de 1979;  
Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022.

#### 26294 Hospital de Clínicas de Porto Alegre

#### 00QC Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE).  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos V e VI.

#### 21D Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE).  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

#### 4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.550/2011 e Lei nº 13.005/2014 (PNE).  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

#### 26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

#### 0000 Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.795/1999; Lei nº 11.273/2006; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.413/2017; Lei nº 14.113/2020; Ata Declaratória Normativo nº 34/1993; Decreto nº 71.733/1973; Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 6.094/2007; Decreto nº 7.219/2010; Decreto nº 8.752/2016; Decreto nº 9.204/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.656/2021; Decreto nº 11.238/2022; Decreto nº 11.531/2023; Decreto nº 11.556/2023; Portaria MEC/MC nº 98/2013; Portarias e Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE; Portaria Normativa MEC nº 470/2024; Portaria MEC nº 506/2024; Resolução CNE nº 08/2012; Resolução FNDE nº 03/2024.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I e VI.

#### 00OW Apoio à Manutenção da Educação Infantil

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II, Seções I e II; Lei nº 12.499/2011; Lei nº 12.722/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Resolução CNE/CEB nº 5/2009; Resolução CNE/CEB nº 1/2011; Resolução CNE/CEB nº 2/ 2018; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

#### 00PH Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro para Promover a Alfabetização, a Elevação da Escolaridade e a Integração à Qualificação Profissional, na Educação de Jovens e Adultos

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II, Seção V; Lei nº 9.608/1998; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 11.129/2005; Lei nº 11.692/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.629/2008; Decreto nº 10.959/2022; Decreto nº 11.556/2023; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

#### 00PI Apoio ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.947/2009; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Resoluções específicas sobre alimentação escolar, publicadas pelo FNDE.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 00QH Concessão de Bolsas no Âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies)

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 5.172/1966; Lei nº 12.688/2012; Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 6/2012; Portaria Normativa MEC nº 26/2012.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso VI.

#### 00SB Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb

Emenda Constitucional nº 108/2020; Lei nº 14.113/2020.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

#### 00SU Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II, Seções I e II; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.494/2008; Decreto nº 11.855, de 26 de dezembro de 2023; Portaria Conjunta MGIMP/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

#### 00VI Apoio à Implantação de Escolas em Tempo Integral

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II; Lei nº 11.273/2006; Lei nº 12.513/2011; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.113/2021; Lei nº 14.640/2015; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC nº 1.495/2023; Portarias e Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos II, III e IV.

#### 00W Integralização de cotas pela União em Fundo Privado com o Objetivo de Custear e Gerir Poupança de Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar para Estudantes do Ensino Médio

Lei nº 14.818/2024.

#### 0509 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II; Lei nº 9.795/1999; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.146/2015; Decreto nº 13.415/2020; Decreto nº 5.296/2005; Decreto nº 6.526/2005; Decreto nº 7.083/2010; Decreto nº 7.352/2010; Decreto nº 7.611/2011; Decreto nº 9.204/2017; Decreto nº 9.765/2019; Decreto nº 10.770/2021; Decreto nº 11.556/2023; Decreto nº 11.786/2023; Portaria Normativa MEC nº 470/2024; Portaria MEC nº 506/2024; Resolução CNE nº 08/2012; Resolução FNDE nº 03/2024; Portarias e Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

#### 0515 Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.069/1990; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.795/1999; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 11.947/2009; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 12.764/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.146/2015; Decreto nº 13.415/2020; Decreto nº 5.296/2005; Decreto nº 6.526/2005; Decreto nº 7.083/2010; Decreto nº 7.352/2010; Decreto nº 7.611/2011; Decreto nº 9.204/2017; Decreto nº 9.765/2019; Decreto nº 10.770/2021; Decreto nº 11.556/2023; Decreto nº 11.786/2023; Portaria Normativa MEC nº 470/2024; Portaria MEC nº 506/2024; Resolução CNE nº 08/2012; Resolução FNDE nº 03/2024; Portarias e Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

#### 0969 Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso VIII.

#### 0A12 Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 5.537/1968; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.096/2005 (Proni); Lei nº 11.180/2005; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 7.234/2010; Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 10.426/2020; Portaria Normativa MEC nº 19/2011; Portaria MEC nº 389/2013.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 0E53 Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.695/2012; Lei nº 12.816/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso VIII.

#### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.844/2019; Decreto-Lei 200/1967.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979, Lei nº 11.180/2005, Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

#### 20RH Gerenciamento das Políticas de Educação

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Constituição Federal/1988, art. 227; Lei nº 4.024/1961; Lei nº 8.069/1990; Lei nº 9.131/1995; Lei nº 9.394/1996; Lei nº 10.219/2001; Lei nº 11.247/2006; Lei nº 11.947/2009; Lei nº 13.005/2014; Decreto nº 6.094/2002; Portaria MEC nº 1.306/1999; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE; Resoluções aprovadas pelo CNE.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

#### 20RP Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.795/1999; Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 11.129/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.692/2008; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.146/2015; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.526/2005; Decreto nº 5.840/2006; Decreto nº 6.629/2006; Decreto nº 6.861/2009; Decreto nº 7.352/2010; Decreto nº 7.611/2011; Decreto nº 9.099/2017.  
Amparo legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

#### 20R Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.795/1999; Lei nº 10.098/2000; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.145/2017; Lei nº 12.244/2010; Decreto nº 6.861/2009; Decreto nº 7.612/2011; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 10.770/2021; Decreto nº 11.793/2023; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do CNE; Base Nacional Comum Curricular.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso VII.

#### 213M Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão Social

Constituição Federal/1988, arts. 37, 208, 210, 215 e 231; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.436/2002; Lei nº 11.525/2007; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.191/2021; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 6.861/2009; Decreto nº 6.872/2009; Decreto nº 6.949/2009; Decreto nº 7.352/2009; Decreto nº 7.352/2010; Decreto nº 7.611/2011; Decreto nº 7.626/2011; Decreto nº 7.649/2011; Decreto nº 8.154/2013; Decreto nº 10.088/2014; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.447/2023; Decreto nº 11.793/2023; Portaria Normativa nº 13/2007; Portaria Interministerial nº 424/2012; Portaria nº 25/2012; Portaria nº 86/2013; Portaria nº 389/2013; Portaria Normativa nº 21/2013; Portaria nº 1.062/2013; Portaria nº 1.129/2013; Portaria nº 98/2013; Portaria MEC nº 33/2018; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

### Ação Orçamentária / Base Legal

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

#### 214V Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996, (LDB), Título V, Capítulo II, Seção V; Lei nº 10.741/2003, Capítulo V; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 11.129/2005; Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.494/2007, art. 12; Lei nº 11.692/2008; Lei nº 12.433/2011; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 12.852/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 14.113/2020; Decreto nº 6.092/2007; Decreto nº 6.629/2008; Decreto nº 6.861/2009; Decreto nº 7.352/2010; Decreto nº 7.507/2011; Decreto nº 6.626/2011; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 9.306/2018, art. 8º, Inciso II; Decreto nº 10.656/2021; Resolução CNE/CEB nº 2/2010; Resolução MJ nº 3/2009; Resolução CNE/CEB nº 2/2010; Resolução CNE/CEB nº 4/2016; Resolução FNDE nº 12/2020; resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisoS I e VI.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 21B4 Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 12.161/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.415/2017; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 6.302/2007; Decreto nº 7.589/2011; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 1.042/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso III.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

#### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37, da Constituição Federal/1988; Lei 4.117/1962; Lei 12.232/2010,e mediante aplicação complementar, das Leis nº 4.680/1965 e nº 14.133/21; Decreto nº 11.144/2022; Decreto nº 6.555/2008; Decreto-Lei nº 236/67; Portaria Secom nº 8.016/2022; Portaria Secom nº 8.038/2022; Portaria MCom nº 3.948/2021; Instrução Normativa Secom nº 1/2023; Instrução Normativa Secom nº 2/2018; e Instrução Normativa Secom nº 5/2017

## 26350 Fundação Universidade Federal da Grande Dourados

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691/2023.

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVIS/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

#### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

#### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

#### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

#### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

#### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37, da Constituição Federal/1988; Lei 4.117/1962; Lei 12.232/2010,e mediante aplicação complementar, das Leis nº 4.680/1965 e nº 14.133/21; Decreto nº 11.144/2022; Decreto nº 6.555/2008; Decreto-Lei nº 236/67; Portaria Secom nº 8.016/2022; Portaria Secom nº 8.038/2022; Portaria MCom nº 3.948/2021; Instrução Normativa Secom nº 1/2023; Instrução Normativa Secom nº 2/2018; e Instrução Normativa Secom nº 5/2017

#### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26351 Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVIS/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

#### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

#### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

#### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

#### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26352 Fundação Universidade Federal do ABC

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 15R3 Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007; Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVIS/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

#### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

#### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

#### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.









## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

### Ação Orçamentária / Base Legal

#### 2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

#### 26421 Instituto Federal de Rondônia

##### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

##### 20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

##### 20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

##### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

##### 21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

##### 2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

##### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

#### 26422 Instituto Federal Catarinense

##### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

##### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

##### 20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

##### 20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

##### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

##### 21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

##### 2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

#### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37, da Constituição Federal/1988; Lei 4.117/1962; Lei 12.232/2010,e mediante aplicação complementar, das Leis nº 4.680/1965 e nº 14.133/21; Decreto nº 11.144/2022; Decreto nº 6.555/2008; Decreto-Lei nº 236/67; Portaria Secom nº 8.016/2022; Portaria Secom nº 8.038/2022; Portaria MCom nº 3.948/2021; Instrução Normativa Secom nº 1/2023; Instrução Normativa Secom nº 2/2018; e Instrução Normativa Secom nº 5/2017

#### 26423 Instituto Federal de Sergipe

##### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

##### 20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

##### 20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

##### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

##### 2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

##### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

#### 26424 Instituto Federal do Tocantins

##### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

##### 20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

##### 20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

##### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

##### 21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

##### 2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

##### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

#### 26425 Instituto Federal do Acre

##### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.



## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

### Ação Orçamentária / Base Legal

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDDG/MC nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 26430 Instituto Federal do Sertão Pernambucano

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

#### 20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

#### 20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

#### 2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDDG/MC nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 26431 Instituto Federal do Piauí

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

#### 20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

#### 2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDDG/MC nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.



## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

### Ação Orçamentária / Base Legal

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDEG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

#### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37, da Constituição Federal/1988; Lei 4.117/1962; Lei 12.232/2010,e mediante aplicação complementar, das Leis nº 4.680/1965 e nº 14.133/2011; Decreto nº 6.555/2008; Decreto-Lei nº 236/67; Portaria Seicom nº 8.016/2022; Portaria Seicom nº 8.038/2022; Portaria MCom nº 3.948/2021; Instrução Normativa Seicom nº 1/2023; Instrução Normativa Secon nº 2/2018; e Instrução Normativa Secon nº 5/2017

#### 26439 Instituto Federal de São Paulo

##### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

#### 20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

#### 20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

#### 2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDEG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

#### 26440 Universidade Federal da Fronteira Sul

##### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

##### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 10/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

#### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

#### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

#### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDEG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

#### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

#### 26441 Universidade Federal do Oeste do Pará

##### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 10/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

#### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDEG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

#### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

#### 26442 Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

##### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

##### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 10/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

#### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

#### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

#### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDEG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

### Ação Orçamentária / Base Legal

#### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

#### 26443 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.844/2019; Decreto-Lei 200/1967.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

#### 20RX Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.080/1990; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.550/2011; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 7.082/2010; Decreto nº 8.587/2015; Decreto 10.434/2020; Portaria Interministerial nº 883/2010; Portaria MEC-GM nº 442/2012.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.550/2011 e Lei nº 13.005/2014 (PNE).  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

#### 26447 Universidade Federal do Oeste da Bahia

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

#### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

#### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

#### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

#### 26448 Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

#### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

#### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

#### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.901/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso I.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.901/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso I.

#### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso I.

#### 26449 Universidade Federal do Cariri

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

#### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso V.

#### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

#### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

#### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.901/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso I.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.901/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso I.

#### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso I.

#### 26450 Universidade Federal do Sul da Bahia

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

### Ação Orçamentária / Base Legal

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

#### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros) Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

#### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDG/GME nº 64/2022. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

#### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26452 Universidade Federal de Catalão

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

#### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 21D7 Apoio à Educação à Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso II.

#### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros) Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

#### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDG/GME nº 64/2022. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso I.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDG/GME nº 64/2022. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso I.

#### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso II.

## 26453 Universidade Federal de Jataí

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

#### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

#### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros) Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

#### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDG/GME nº 64/2022. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

#### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso II.

## 26454 Universidade Federal de Rondonópolis

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

#### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros) Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

#### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDG/GME nº 64/2022. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

#### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso II.

## 26455 Universidade Federal do Delta do Parnaíba

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

### Ação Orçamentária / Base Legal

#### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

#### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

#### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso I.

#### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26456 Universidade Federal do Agreste de Pernambuco

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPEs nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPEs nº 102/2015; Portaria CAPEs nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPEs nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Incisos I, II e IV.

#### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso V.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 21D7 Apoio à Educação à Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

#### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

#### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso I.

#### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26457 Universidade Federal do Norte do Tocantins

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPEs nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPEs nº 102/2015; Portaria CAPEs nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPEs nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Incisos I, IV e X.

#### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso V.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

#### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso I.

#### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso II.

## 28101 Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta

#### 165U Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil

Decreto Legislativo nº 131, de 3 de junho de 2015;

Decreto nº 8.624, de 29 de dezembro de 2015.

#### 2000 Administração da Unidade

Decreto nº 11.427, de 2 de março de 2023 - Estrutura do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

#### 20TT Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços

Lei nº 11.080, de 30 de dezembro de 2004, que Autoriza o Poder Executivo a instituir Serviço Social Autônomo denominado Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABIPI; e

Decreto nº 11.427 de 2 de março de 2023 - aprova a estrutura do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

#### 20TU Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados do Comércio Exterior

Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966 - Dispõe sobre o imposto de importação e os serviços aduaneiros;

Lei nº 8.032, de 12 de abril de 1990, art. 5º

Lei nº 8.402, de 08 de janeiro de 1992, art. 1º, §2º - Base legal dos regimes de Drawback;

Lei nº 11.945, de 04 de junho de 2009, art. 12

Lei nº 12.350, de 20 de dezembro de 2010, art. 31

Decreto nº 660, de 25 de setembro de 1992 - Institui o Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX;

Decreto nº 6.759, de 05 de fevereiro de 2009 - Regulamento Aduaneiro;

Decreto nº 11.427, de 2 de março de 2023 - Estrutura do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

#### 20ZO Promocão, Fiscalização e Gestão do Comércio Exterior

Lei nº 9.019, de 30 de março de 1995 - Dispõe sobre a aplicação dos direitos previstos no Acordo Antidumping e no Acordo de Subsídios e Direitos Compensatórios, e dá outras providências;

Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011 - Institui o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras (Reinter);

Lei nº 12.995, de 18 de junho de 2014, Arts. 17, 18 e 19 - Dispõem sobre aspectos operacionais específicos dos processos de defesa comercial;

Decreto nº 1.488, de 11 de maio de 1995 - Regulamenta as normas que disciplinam os procedimentos administrativos relativos à aplicação de medidas de salvaguarda;

Decreto nº 2.667, de 10 de julho de 1998 - Dispõe sobre a execução do Décimo Nono Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 18, entre Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai, de 17 de dezembro de 1997;

Decreto nº 8.058, de 26 de julho de 2013 - Regulamenta os procedimentos administrativos relativos à investigação e à aplicação de medidas antidumping;

Decreto nº 9.107, de 26 de julho de 2017 - Dispõe sobre os prazos e os requisitos aplicáveis às indústrias fragmentadas no âmbito de investigações de defesa comercial;

Decreto nº 10.839 de 18 de outubro de 2021 - Regulamenta os procedimentos administrativos relativos à investigação de existência de subsídios e à aplicação de medidas compensatórias;

Decreto nº 11.427, de 2 de março de 2023 - Estrutura do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços;

Decreto nº 11.428, de 2 de março de 2023 - Dispõe sobre a Câmara de Comércio Exterior - CAMEX.

#### 210E Promoção do Desenvolvimento Industrial

Constituição Federal - Artigos 170, 179 e 218 a 219-B;

Lei Complementar nº 182, de 1º de junho de 2021, institui o marco legal das startups e do empreendedorismo inovador; e altera a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 - Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências;

Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005 - Lei do Bem;

Lei nº 12.115, de 17 de setembro de 2012 - incentivo à inovação tecnológica;

Lei nº 13.755, de 10 de dezembro de 2018 - Institui o Programa Rota 2030 - Mobilidade e Logística;

Lei nº 13.969, de 26 de dezembro de 2019 - Dispõe sobre a política industrial para o setor de tecnologias da informação e comunicação e para o setor de semicondutores;

Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018 - medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo;

Decreto nº 10.306, de 02 de abril de 2020 - dispõe sobre a política industrial para o setor de tecnologias da informação e comunicação;

Decreto nº 10.615, de 29 de janeiro de 2021 - dispõe sobre o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores;

Decreto nº 11.427 de 2 de março de 2023 - aprova a estrutura do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços;

Decreto nº 11.482, de 06 de abril de 2023 - Dispõe sobre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial- CNDI; e

Decreto nº 11.888, de 22 de janeiro de 2024 - Dispõe sobre a Estratégia Nacional de Disseminação do Building Information Modelling no Brasil.

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

### Ação Orçamentária / Base Legal

#### 212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998 - qualificação de entidades como organizações sociais e Programa Nacional de Publicização; Decreto nº 6.041, de 8 de fevereiro de 2007 - institui a Política de Desenvolvimento da Biotecnologia e cria o Comitê Nacional de Biotecnologia - CBA; Decreto de 2 de setembro de 2013 (sem número), que qualifica como Organização Social a Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - EMBRAPII; Decreto nº 9.190, de 1º de novembro de 2017 - critérios para a qualificação de organizações sociais; e Decreto nº 11.516, de 3 de maio de 2023 - Qualifica como organização social a Fundação Universitas de Estudos Amazônicos.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

#### 21B0 Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória

Decreto nº 6.814, de 6 de abril de 2009 - Regulamenta a Lei no 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação - ZPE; Decreto nº 9.931, de 23 de junho de 2019 - Institui o Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual; Decreto nº 9.933, de 23 de julho de 2019 - Dispõe sobre o Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação; Decreto nº 11.243, de 21 de outubro de 2022 - Dispõe sobre as medidas a serem adotadas para a promoção de boas práticas regulatórias no âmbito do Poder Executivo federal; e Decreto nº 11.427 de 2 de março de 2023 - aprova a estrutura do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

#### 21FH Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria

Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015 - Lei da Biodiversidade; Decreto nº 11.427, de 2 de março de 2023 - Estrutura Administrativa do MDIC; e Decreto nº 11.646, de 16 de agosto de 2023 - Estratégia Nacional de Economia de Impacto e o Comitê de Economia de Impacto.

#### 21GZ Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30

Decreto nº 11.546, de 5 de junho de 2023.

#### 28202 Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

#### 00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados

Decreto Legislativo nº 55, de 18 de junho de 2019 - Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, assinado em Paris, em 3 de junho de 2015; e Decreto nº 10.109, de 7 de novembro de 2019 - Promulga o Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, firmado em Paris, em 3 de junho de 2015.

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVII.

#### 2000 Administração da Unidade

Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973 - Institui o Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, e dá outras providências; Decreto nº 11.221, de 5 de outubro de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO; e Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023 - Dispõe sobre a vinculação das entidades da administração pública federal indireta;

#### 212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998 - qualificação de entidades como organizações sociais e Programa Nacional de Publicização; Decreto nº 4.077, de 9 de janeiro de 2002 - qualifica como Organização Social a Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP; e Decreto nº 9.190, de 1º de novembro de 2017 - critérios para a qualificação de organizações sociais.

#### 214I Gestão da Metrologia Legal e de Avaliação da Conformidade

Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, Capítulo VII, Artigo 55 - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973 - Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial; Lei nº 9.933 de 20 de dezembro de 1999 - Dispõe sobre as competências do Cometro e do Inmetro, institui a Taxa de Serviços Metrológicos; Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 - Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo.

#### 214J Fiscalização em Metrologia e Qualidade

Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 - Institui o Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - art. 55; Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973 - Institui o Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial; Lei nº 9.933 de 20 de dezembro de 1999 - Dispõe sobre as competências do Cometro e do Inmetro, institui a Taxa de Serviços Metrológicos; Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

#### 28203 Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

#### 165U Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil

Decreto Legislativo nº 131, de 3 de junho de 2015; Decreto nº 8.624, de 29 de dezembro de 2015.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

#### 21FI Proteção dos Direitos de Propriedade Industrial

Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996 - Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial. Decreto nº 11.207, de 26 de setembro de 2022 - Estrutura Regimental do Instituto Nacional da Propriedade Industrial; e Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023 - Dispõe sobre a vinculação das entidades da administração pública federal indireta.

#### 28233 Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

#### 2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 - Altera as disposições da Lei número 3.173 de 6 de junho de 1957 e regula a Zona Franca de Manaus;

Lei nº 13.451, de 16 de junho de 2017 - Dispõe sobre a competência da Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa) para regular e controlar a importação e o ingresso de mercadorias, com incentivos fiscais, na Zona Franca de Manaus, nas áreas de livre comércio e na Amazônia Ocidental e institui a Taxa de Controle de Incentivos Fiscais (TCIF) e a Taxa de Serviços (TS); Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023 - Dispõe sobre a vinculação das entidades da administração pública federal indireta.

#### 210L Promoção do Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Inovação na área de atuação da Suframa

Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 - regula a Zona Franca de Manaus; Decreto-Lei nº 356, de 15 de agosto de 1968 - estende Benefícios do Decreto-Lei nº 288 a Áreas da Amazônia Ocidental; Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990 -importações de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica; Lei nº 8.256, de 25 de novembro de 1991 - cria áreas de livre comércio nos municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima; Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991 - artigos 2º e 11 - institui a política de pesquisa, desenvolvimento e inovação da Zona Franca de Manaus e cria a área de livre comércio nos Municípios de Macapá e Santana, no Estado do Amapá; Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 - incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo; Lei nº 11.732, de 30 de junho de 2008 - artigos 4º, 6º e 7º - regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação; Lei nº 11.898, de 8 de janeiro de 2009 - artigos 26 e 27 - institui o Regime de Tributação Unificada - RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes das parcerias;

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

#### 28904 Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC

#### 0473 Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997)

Lei nº 9.531, de 10 de dezembro de 1997 - Cria o Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC, e dá outras providências; Decreto nº 3.113, de 6 de julho de 1999 - Regulamenta a Lei nº 9.531, de 10 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC, e dá outras providências.

#### 20AP Serviços de Auditoria e Controle

Lei nº 9.531, de 10 de dezembro de 1997 - Cria o Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC, e dá outras providências; Decreto nº 3.113, de 6 de julho de 1999 - Regulamenta a Lei nº 9.531, de 10 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC, e dá outras providências.

#### 29101 Defensoria Pública da União

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

A inclusão dessa programação se enquadra no disposto no art. 12, inciso XVI da LDO para 2024 (Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023).

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

A inclusão dessa programação se enquadra no disposto no art. 12, inciso XVI da LDO para 2024 (Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023), bem como nos termos dos art. 25 e 26 da Resolução nº 202, de 8 de julho de 2022 (regimento interno da DPU).

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

#### 219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Art. 21 da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010.

#### 21CZ Apoio à Assistência Jurídica ao Cidadão

EC 74/2013; Lei Complementar 80/94; Lei 9.020/95.

#### 2725 Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão

Constituição Federal , art. 5º, inciso LXIV e art. 134; EC 74/2013; Lei Complementar 80/94; e Lei 9.020/95.

#### 30101 Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

#### 00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados

Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, art. 10; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei 14.802/24 – PPA 2024/2027, Decreto nº 11.348/2023 - Decreto nº 11.348/2023 - novo decreto de estrutura do MJSP.; Decreto nº 10.109, de 7 de novembro de 2019, seções 2 e 4; Decreto nº 10.785, de 01 de setembro de 2021 (Altera o Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 1990); Decreto nº 9.203 de 22 de novembro de 2017 - Dispõe sobre a política de governança da Administração Pública Federal Direta, autárquica e fundacional, Portaria nº 905, de 24 de outubro de 2017, art. 1º, inciso XVIII, Portaria nº 2 de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP.

#### 00U4 Contribuição Voluntária para o Programa Ibero-Americano de Acesso à Justiça (PIAJ)

Constituição Federal de 1988 (art. 5º e 6º); Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 – Organiza a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos territórios e prescreve normas gerais para sua organização nos estados, e dá outras providências;

Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 – Cria mecanismos para cobrir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal;

Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 – Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003;

Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013 – Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de Juventude e o Sistema Nacional de Juventude - Sinjuv; Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015 - Dispõe sobre a mediação entre particulares como meio de solução de controvérsias e sobre a autocomposição de conflitos no âmbito da administração pública; altera a Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997, e o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972; e revoga o § 2º do art. 6º da Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997;

Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017 - Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente;

Decreto nº 6.044, de 12 de fevereiro de 2007 – Aprova a Política Nacional de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos - PNPDHH, que tem por finalidade estabelecer princípios e diretrizes de proteção e assistência à pessoa física ou jurídica, grupo, instituição, organização ou movimento social que promove, protege ou defende os Direitos Humanos, e, em função de sua atuação e atividade nesses contextos, encontra-se em situação de risco e vulnerabilidade e dá outras providências;

Decreto nº 11.444, de 21 de março de 2023 - Institui Grupo de Trabalho Interministerial para elaboração da proposta do Plano Juventude Negra Viva;

Resolução CNJ nº 125, de 29 de novembro de 2010 - Dispõe sobre a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências;

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

### Ação Orçamentária / Base Legal

Resolução CNDH nº 10, de 17 de outubro de 2018 - Dispõe sobre soluções garantidoras de direitos humanos e medidas preventivas em situações de conflitos fundiários coletivos rurais e urbanos;

Portaria MJSP Nº 400, de 13 de junho de 2023;

#### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988;

Lei 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

Lei 14.802/24 - Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027.

Decreto-Lei 200/1967;

Decreto nº 9.203 de 22 de novembro de 2017 - Dispõe sobre a política de governança da Administração Pública Federal Direta, autárquica e fundacional

Resolução CNJ nº 125, de 29 de novembro de 2010;

Resoluções editadas pelo Conselho Nacional de Imigração;

Resolução nº 449, de 30 de março de 2022;

Emenda Regimental nº 41, de 21 de setembro de 2022;

Tratados bilaterais e convenções multilaterais de cooperação jurídica internacional.

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro DE 2021;

Decreto de Estrutura MJSP atual – Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023

Portaria do Ministro nº 02 de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 4 DE ABRIL DE 2019 - Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SITSP do Poder Executivo Federal;

INSTRUÇÃO NORMATIVA SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, na versão compilada com as alterações das Instruções Normativas SGD/ME nº 202, de 2019, SGD/ME nº 31, de 2021 e SGD/ME nº 47, de 2022 (Atualizado em 29/12/2022)

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017 (Atualizada)

Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

#### 2017 Promoção da Política Nacional de Justiça

Art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil;

art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990;

Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996;

Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997;

Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999;

Lei nº 10.359, DE 27 de dezembro de 2001;

Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002;

Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003;

Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006

Lei nº 12.485, DE 12 de setembro DE 2011;

Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013;

Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015;

Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015;

Lei nº 13.344, de 6 de outubro de 2016;

Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017;

Lei nº 13.445, de 20 de maio de 2017;

Lei nº 13.684, de 21 de junho de 2018;

Inciso I da Lei nº 13.844 de 18 de junho de 2019;

Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020;

Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024.

Decreto Lei nº 3.689, de 4 de outubro de 1941;

Decreto-Lei n. 4.657, de 4 de setembro de 1942;

Decreto nº 154, de 26 de junho de 1991;

Decreto n. 1.973 de 01 de agosto de 1996;

Decreto n. 3.100, de 30 de junho de 1999;

Decreto nº 1.925, de 10 de junho de 1996;

Decreto nº 2.022, de 7 de outubro de 1996;

Decreto nº 2.428, de 17 dezembro de 1997;

Decreto nº 2.740, de 20 de agosto de 1998;

Decreto nº 3.324, de 30 maio de 1999;

Decreto nº 3.229, de 29 de outubro de 1999;

Decreto nº 3.468, de 17 de maio de 2000;

Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000;

Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941;

Decreto nº 3.768, de 8 de março de 2001;

Decreto nº 3.895, de 23 de agosto de 2001;

Decreto nº 3.951, de 4 de outubro de 2001;

Decreto nº 3.988, de 29 de outubro de 2001;

Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002;

Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004;

Decreto nº 5.491, de 18 de julho de 2005;

Decreto nº 5.639, de 26 de dezembro de 2005;

Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006;

Decreto nº 5.919, de 3 de outubro de 2006;

Decreto nº 5.948, de 26 de outubro de 2006;

Decreto nº 6.282, de 3 de dezembro de 2007;

Decreto nº 6.340, de 3 de janeiro de 2008;

Decreto nº 6.462, de 21 de maio de 2008;

Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017;

Decreto nº 9.858, de 25 de junho de 2019;

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023.

Portaria Conjunta MJ/MRE nº 501, de 21 de março de 2012;

Portaria SNJ nº 242, de 29 de setembro de 2014;

Portaria Conjunta SNJ/DPU nº 231, de 17 de dezembro de 2015;

Portaria MU n. 362 de 1 de março 2016;

Portaria nº 89, de 14 de fevereiro de 2018;

Portaria nº 217, de 27 de fevereiro de 2018;

Portaria nº 2.832, de 26 de dezembro de 2018;

Portaria nº 605, de 21 de junho de 2019;

Portaria nº 863, de 28 de novembro de 2019;

Portaria MJSP nº 864, de 28 de novembro de 2019;

Portaria MJSP nº 665, 11 de junho de 2020;

Portaria MJSP nº 502 de 23 de novembro de 2021;

Portaria MJSP nº 2, de 28 de janeiro de 2022;

Portaria MJSP nº 145, de 15 de agosto de 2022;

Portaria MJSP nº 79, de 13 de maio de 2022;

Portaria nº 89, de 14 de fevereiro de 2018;

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 18, §§ 8º e 9º da LDO-2023.

#### 21BM Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (dispõe sobre o estatuto da criança e do adolescente e dá outras providências);

Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (dispõe sobre o estatuto do idoso e dá outras providências);

Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (Sinarm);

Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Maria da Penha), alterada pela Lei nº 14.550, de 19 abril de 2023;

Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 (Sisnaf);

Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007 (Cooperativa Federativa);

Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 e alterações (PRONASCI);

Lei nº 11.707, de 19 de junho de 2008 (PRONASCI);

Lei nº 12.681, de 04 de julho de 2012 (SINESP);

Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013 (ORCRIM);

Lei nº 13.104, de 09 de março de 2015 (Crime hediondo feminicídio);

Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 - dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância);

Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018 (PNSPDS e Susp);

Lei nº 13.718, de 24 de setembro de 2018 (Altera o Código Penal para tipificar os crimes de importunação sexual e de divulgação de cena de estupro)

Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 (FNSP);

Lei nº 13.812, de 16 de março de 2019 (Política Nacional de Pessoas Desaparecidas);

Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019 (aperfeiçoia a legislação penal e processual penal);

Lei nº 14.132, de 31 de março de 2021 (Acréscito ao Código Penal o crime de perseguição);

Lei nº 14.149, de 5 de maio de 2021 (Institui o Formulário Nacional de Avaliação de Risco, a ser aplicado à mulher vítima de violência doméstica e familiar);

Lei nº 14.312, de 14 de março de 2022 (Institui o Programa Habite Seguro);

Lei nº 14.316, de 29 de março de 2022 (Destina recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP para ações de enfrentamento à violência contra a mulher);

Lei nº 14.330, de 4 de maio de 2022 (Inclui o Plano Nacional de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher como instrumento de implementação da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social -PNSPDS);

Lei nº 14.423 de 22 de julho de 2022 (Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, para substituir, em toda a Lei, as expressões "idoso" e "idosas" pelas expressões "pessoa idosa" e "pessoas idosas", respectivamente.);

Lei nº 14.541, de 3 de abril de 2023 (Dispõe sobre a criação e o funcionamento ininterrupto de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher.);

Lei nº 14.550, de 19 de abril de 2023 (Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para dispor sobre as medidas protetivas de urgência e estabelecer que a causa ou a motivação dos atos de violência e a condição do ofensor ou da ofendida não excluem a aplicação da Lei);

Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024 - PPA 2024-2027;

Decreto nº 3.695, de 21 de dezembro de 2000 (SISP);

Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016 (Programa de Proteção Integrada de Fronteiras);

Decreto nº 9.847 de 25 de junho de 2019 - Regulamenta Sinarm;

Decreto nº 9.489, de 30 de agosto de 2018 (Regulamenta PNSPDS);

Decreto nº 10.428, de 16 de julho de 2020;

Decreto nº 10.622, de 28 de setembro de 2021 (Institui o Comitê Gestão da Política Nacional de Pessoas Desaparecidas);

Decreto nº 10.711, de 2 de junho de 2021 (SINAB);

Decreto nº 10.770, de 17 de agosto de 2021 (Institui a agenda transversal e multisectorial da primeira infância);

Decreto nº 10.777 de 24 de agosto de 2021 – Institui a Política Nacional de Inteligência de Segurança Pública - Pisp;

Decreto nº 10.778 de 24 de agosto de 2021 - Aprova a Estratégia Nacional de Inteligência de Segurança Pública - Enisp;

Decreto nº 10.793, de 13 de setembro de 2021 - Regulamenta Programa Habite Seguro;

Decreto nº 10.822, de 28 de setembro de 2021 (Institui o Programa Nacional de Segurança Pública);

Decreto nº 10.906, de 20 de dezembro de 2021 (Institui o Plano Nacional de Enfrentamento ao Feminicídio);

Decreto nº 11.348, de 01 de janeiro de 2023 (Estrutura Regimental);

Decreto nº 11.366, de 1º de janeiro de 2023, Suspende os registros para a aquisição e transferência de armas e de munições de uso restrito por caçadores, colecionadores, atradores e particulares, restringe os quantitativos de aquisição de armas e de munições de uso permitido, suspende a concessão de novos registros de clubes e de escolas de tiro, suspende a concessão de novos registros de colecionadores, de atradores e de caçadores, e institui grupo de trabalho para apresentar nova regulamentação à Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003;

Decreto nº 11.436 de 15 de março de 2023 (Regulamenta a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 - PRONASCI), para estabelecer os eixos prioritários para a execução do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - Pronasci, no biênio 2023-2024, denominado Pronasci 2 - e dispõe sobre o Projeto Bolsa-Fome;

Decreto nº 11.455, de 28 de junho de 2023 (Altera o Decreto nº 11.366, de 1º de janeiro de 2023, para prorrogar o prazo de recadastramento de armas de fogo e incluir novos representantes no grupo de trabalho.);

Decreto nº 12.038, de 29 de maio de 2024, que institui a Política Nacional de Fronteiras e o seu Comitê Nacional;

Portaria SENASP nº 2 de 09 de janeiro de 2017 (Regulamenta contrato de repasse);

Portaria nº 36 de 29 de março de 2011 - Sistema Cronos;

Portaria GSI nº 38 de 20 de abril de 2018 (Planejamento Estratégico PPIF);

Portaria MJSP nº 151 de 26 de setembro de 2018 (Regimento Interno SENASP);

Portaria nº 288 de 23 de janeiro de 2023 (Regulamenta estrutura MJSP);

Portaria nº 499 de 04 de outubro de 2023 - Institui o Programa Nacional de Enfrentamento às Organizações Criminosas – ENFOC - para a execução das ações estratégicas definidas no Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, e operationalizar eixos previstos no Plano de Ação na Segurança – PAS;

Portaria nº 516 de 03 de dezembro de 2021- Institui o Programa Nacional de Segurança nas Fronteiras e Divisas – VIGIA;

Portaria nº 560, de 25 de junho de 2024 que dispõe sobre a aprovação do Plano de Gerenciamento do Programa Nacional de Enfrentamento às Organizações Criminosas – Programa ENFOC;

Portaria nº 867 de 02 de dezembro de 2019 (Operações SEOP);

Resolução nº 1 de 15 de julho de 2009 (Regulamenta SISP).

#### 21BN Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro

Constituição Federal de 1988;

Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 - Dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, de que trata o § 4º do art. 37 da Constituição Federal; e dá outras providências;

Lei nº 8.613, de 3 de março de 1998 - Dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro e cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF;

Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 - Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira;

Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013 - Define organização criminosa e dispõe sobre a investigação criminal, os meios de obtenção da prova, infrações penais correlatas e o procedimento criminal;

Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024 - Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027;

Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000 - Promulga a Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais;

Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002 - Promulga a Convenção Interamericana contra a Corrupção;

Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006 - Promulga a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção;

Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017 - Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

Decreto nº 11.842, 21 de dezembro de 2023 - Institui o Conselho Nacional de Políticas de Recuperação de Ativos;

Portaria MJSP nº 79, de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governação do Ministério da Justiça e Segurança Pública;

Portaria MJSP nº 79, de 13 de maio de 2022 - Institui a Rede Nacional de Polícias Judiciais no Combate à Corrupção -

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

### Ação Orçamentária / Base Legal

RENACOR e define as regras para adesão de integrantes e para parcerias; e Portaria MJSP nº 145, de 15 de agosto de 2022 - Atribui à Rede Nacional de Laboratórios de Tecnologia - REDE-LAB a natureza de Programa de Articulação Institucional e define as regras para adesão de integrantes e parcerias.

#### 21EO Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;  
Lei Complementar nº 79, de 07 de janeiro de 1994 - Cria o Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN, e dá outras providências;  
Lei Complementar nº 119, de 19 de outubro de 2005 - Acrescenta inciso ao art. 3º da Lei Complementar no 79, de 7 de janeiro de 1994, que "cria o Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN e dá outras providências", para incluir a manutenção das casas de abrigo;

Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Institui a Lei de Execução Penal;

Lei nº 7.209, de 11 de julho de 1984 - Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e dá outras providências;

Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 - Dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências.

Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 - Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências

Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 - Dispõe sobre os Juizados Especiais Civis e Criminais e dá outras providências.

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Lei nº 9.714, de 25 de novembro de 1998 - Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940

Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999 - Estabelece normas para a organização e a manutenção de programas especiais de proteção a vítimas e a testemunhas ameaçadas, institui o Programa Federal de Assistência à Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas e dispõe sobre a proteção de acusados ou condenados que tenham voluntariamente prestado efetiva colaboração à investigação policial e ao processo criminal

Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999 - Institui o Sistema Brasileiro de Inteligência, cria a Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, e dá outras providências

Lei nº 9.983, de 14 de julho de 2000 - Altera o Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal e dá outras providências.

Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001 - Dispõe sobre a instituição dos Juizados Especiais Civis e Criminais no âmbito da Justiça Federal.

Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 - Cria mecanismos para cobrir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências.

Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 - Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnud; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para produção não autorizada e o tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências.

Lei nº 11.671, de 8 de maio de 2008 - Dispõe sobre a transferência e inclusão de presos em estabelecimentos penais federais de segurança máxima e dá outras providências.

Lei nº 12.258, de 15 de junho de 2010 - Altera o Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e a Lei no 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para prever a possibilidade de utilização de equipamento de vigilância indireta pelo condenado nos casos em que específica.

Lei nº 12.403, de 4 de maio de 2011 - Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, relativos à prisão processual, fiança, liberdade provisória, demais medidas cautelares, e dá outras providências.

Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 - Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.

Lei nº 13.500, de 26 de outubro de 2017 - Altera a Lei Complementar nº 79 , de 7 de janeiro de 1994 ., para a dispor sobre a transferência de recursos financeiros do Fundo Penitenciário Nacional (Funpen), a Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, para permitir a prestação de serviços, em caráter excepcional e voluntário, à Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), na qual se inclui a Força Nacional de Segurança Pública (FNSP), e as Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 10.826, de 22 de dezembro de 2003;

Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018 - Disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, nos termos do § 7º do art. 144 da Constituição Federal; cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS); institui o Sistema Único de Segurança Pública (Susp); altera a Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, a Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, e a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007; e revoga dispositivos da Lei nº 12.681, de 4 de julho de 2012.

Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019 - Aperfeiçoia a legislação penal e processual penal.

Decreto nº 6.049, de 27 de fevereiro de 2007 - Aprova o Regulamento Penitenciário Federal.

Decreto nº 7.626, de 24 de novembro de 2011 - Institui o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional.

Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018 - Regulamenta a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 , que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública federal, institui o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo federal, e altera o Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Transparéncia, Fiscalização e Controle/Gerência da União

Decreto nº 9.871, de 27 de junho de 2019 - Dispõe sobre o Comitê Gestor da Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privacidade e Egressas do Sistema Prisional.

Decreto nº 10.770, de 17 de agosto de 2021 - Institui a Agenda Transversal e Multissetorial da Primeira Infância.

Decreto nº 10.822, de 28 de setembro de 2021 - Institui o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030

Portaria Interministerial nº 1, de 2 de janeiro de 2014 - Institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Portaria Interministerial nº 210, de 20 de janeiro de 2014 - Institui a Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional, e dá outras providências;

Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;

Portaria MJSP nº 2.594, d.e24 de novembro de 2011 - Cria a Estratégia Nacional de Alternativas Penais – ENAPE;

Portaria nº 199, de 9 de novembro de 2018 - Aprova o Regimento Interno do Departamento Penitenciário Nacional;

Portaria ME/MSP nº 21.073, de 2 de outubro de 2020 - Autoriza o Departamento Penitenciário Nacional a contratar por tempo determinado profissionais para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da alínea "n", do inciso VI, do art. 2º da Lei nº 8.745, de 1993.

#### 21F0 Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania

1. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988: direitos individuais (Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade...); direitos sociais (Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição); direito ao meio ambiente (Art. 225 Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações); e direitos indígenas (Art. 231 São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens...); e Art. 232 Os índios, suas comunidades e organizações são partes legítimas para ingressar em juízo em defesa de seus direitos e interesses, intervindo o Ministério Públco em todos os atos do processo).

2. Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990

3. Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994

4. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002

5. Lei nº 10.741, de 1 de outubro de 2003

6. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006

7. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010

8. Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013

9. Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014
10. Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015
11. Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015
12. Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017
13. Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973
14. Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981
15. Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014
16. Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942
17. Decreto nº 6.044, de 12 de fevereiro de 2007
18. Decreto nº 10.770, de 17 de agosto de 2021
19. Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023
20. Decreto nº 11.444, de 21 de março de 2023
21. Decreto nº 4.228, de 13 de maio de 2002
22. Decreto nº 10.932, de 10 de janeiro de 2022
23. Decreto nº 11.443, de 21 de março de 2023
24. Resolução CNJ nº 125, de 29 de novembro de 2010
25. Resolução nº 10, de 17 de outubro de 2018
26. Recomendação nº 90, de 02 de março de 2021

#### 21HU Promoção e Proteção de Direitos em Ambiente Digital

Constituição Brasileira de 1988. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 - Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.

#### 2334 Proteção e Defesa do Consumidor

- CF/88 - Art 170, inciso V
- Lei 8.078/1990;
- Lei 9.609/1998;
- Lei 9.610/1998;
- Lei 10.742/2003;
- Lei nº 13.971/2019;
- Lei 13.844/2019;
- Lei 14.034/2020;
- Lei 14.046/2020;
- Lei 14.802/2024 – PPA 2024/2027
- Decreto 2.181/1997;
- Decreto 6.523/2008;
- Decreto 7.962/2013;
- Decreto 7.963/2013;
- Decreto 9.756/2019;
- Decreto 9.875/2019;
- Decreto 9.882/2019;
- Decreto 9.662/2019;
- Decreto nº 9.203 de 22 de novembro de 2017 - Dispõe sobre a política de governança da Administração Pública Federal Direta, autárquica e fundacional
- Decreto 10.073/19;
- Decreto 10.197/2020;
- Decreto nº 10.321/20;
- Decreto nº 10.887, de 7 de dezembro de 2021
- Decreto nº 11.348/2023 - Estrutura do MJSP
- Portaria Gab-Senacn 07/2016;
- Portaria Gab-Senacn 24/2019;
- Portaria Gab-Senacn n.º 12/2020;
- Portaria Gab-Senacn n.º 15/2020;
- Portaria Gab-Senacn 14/2020;
- Portaria Conjunta MJSP/MINFRA 03/2019;
- Portaria MJSP 1.387/2007;
- Portaria MJSP 329/2019;
- Portaria MJSP 618/2019;
- Portaria MJSP 156/2020;
- Portaria nº 232/2020.
- Portaria nº 2 de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJP

#### 2733 Qualificação e Democratização do Processo de Elaboração Normativa

Constituição Federal de 1988

Lei nº 14.600 de 19 de junho de 2023, que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; altera as Leis nºs 9.984, de 17 de julho de 2000, 9.433, de 8 de janeiro de 1997, 8.001, de 13 de março de 1990, 14.204, de 16 de setembro de 2021, 11.445, de 5 de janeiro de 2007, 13.334, de 13 de setembro de 2016, 12.897, de 18 de dezembro de 2013, 8.745, de 9 de dezembro de 1993, 10.668, de 29 de junho de 1995, e 10.668, de 14 de maio de 2003; e revoga dispositivos das Leis nºs 13.844, de 18 de junho de 2019, 13.901, de 11 de novembro de 2019, 14.261, de 16 de dezembro de 2021, e as Leis nºs 8.028, de 12 de abril de 1990, e 14.074, de 14 de outubro de 2020; e

Decreto nº 11.348/2023 de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.

#### 2F07 Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres

1. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988: direitos individuais (Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade...); direitos sociais (Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição) e direitos trabalhistas (Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social (...)) XX - proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos, nos termos da lei).
2. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006
3. Lei nº 13.931, de 10 de dezembro de 2019
4. Lei nº 12.845, de 01 de agosto de 2013
5. Lei nº 13.642, de 03 de abril de 2019
6. Lei nº 13.104, de 09 de março de 2015
7. Lei nº 13.931, de 10 de dezembro de 2019
8. Lei nº 12.845, de 01 de agosto de 2013
9. Lei nº 13.642, de 03 de abril de 2019
10. Lei nº 14.188, de 28 de julho de 2021
11. Lei nº 14.847, de 25 de abril de 2024
12. Lei nº 11.431, de 08 de março de 2023
13. Lei nº 14.611, de 03 de julho de 2023
14. Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023

#### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988;

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

### Ação Orçamentária / Base Legal

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

Decreto-Lei nº 200/1967;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro DE 2021;

Decreto nº 11.348, de 2023;

Instrução normativa nº 1, DE 4 de abril de 2019;

Instrução normativa nº 5, de 26 de maio de 2017.

#### 30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal

##### 00QV Indenização Pela Flexibilização Voluntária do Repouso Remunerado

Lei nº 13.712, de 24 de agosto de 2018. Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

##### 154T Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF

Art. 144, II, § 2º da Constituição Federal de 1988 – Estabelece a PRF como órgão permanente da União e com objetivo de patrulhamento nas rodovias federais;

Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 - Institui a Política Nacional de Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Carga;

Lei n. 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

Lei n. 9.654 de 02 de junho de 1998 - Cria a carreira de Policial Rodoviário Federal;

Lei nº 13.344 de 06 de outubro 2016 - Dispõe sobre prevenção e repressão ao tráfico interno e internacional de pessoas e sobre medidas de atenção às vítimas;

Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017 - estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;

Lei nº 13.614 de 11 de janeiro de 2018 - Cria o plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito – Pntrans;

Lei nº 13.675 de 11 de junho 2018 – Institui o Sistema único de Segurança Pública (Susp) e cria a Política Nacional de Segurança pública e Defesa Social;

Lei nº 13.756 de 12 de dezembro de 2018 - Dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública;

Lei nº 14.802 de 10 de janeiro de 2024 - Institui o Plano Pluriannual para o período de 2024 a 2027

Decreto nº 1.655 de 03 de outubro 1995 - Define a competência da Polícia Rodoviária Federal;

Decreto nº 3.229 de 29 de outubro 1999 Promulga a Convenção Interamericana contra a Fabricação e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, explosivos e outros Materiais Correlatos;

Decreto nº 3.695 de 21 de dezembro de 2000 - Cria o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública;

Decreto nº 5.460 de 30 de junho de 2005 - Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal;

Decreto nº 8.614 22 de dezembro de 2015 - Regulamenta a Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 para instituir a Política Nacional de Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Carga;

Decreto nº 8.903 de 16 de novembro de 2016 - Institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras;

Decreto nº 9.203 de 22 de novembro de 2017 - Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional

Decreto nº 9.603 de 10 de dezembro de 2018 - Regulamenta a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;

Decreto nº 10.321 de 15 de abril de 2020 – Regulamenta o PPA 2020/2023;

Decreto nº 10.822, de 2021 - Institui o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030;

Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança Portaria MJSP nº 2 de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

##### 165U Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil

Decreto Legislativo nº 131, de 3 de junho de 2015;

Decreto nº 8.624, de 29 de dezembro de 2015.

##### 166N Construção da Universidade Corporativa da PRF

Art. 144, II, § 2º da Constituição Federal de 1988 – Estabelece a PRF como órgão permanente da União e com objetivo de patrulhamento nas rodovias federais;

Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 - Institui a Política Nacional de Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Carga;

Lei n. 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

Lei n. 9.654 de 02 de junho de 1998 - Cria a carreira de Policial Rodoviário Federal;

Lei n. 9.883 de 07 de dezembro de 1999 - Cria o Sistema Brasileiro de Inteligência;

Lei nº 13.344 de 06 de outubro 2016 - Dispõe sobre prevenção e repressão ao tráfico interno e internacional de pessoas e sobre medidas de atenção às vítimas;

Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017 - estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;

Lei nº 13.614 de 11 de janeiro de 2018 - Cria o plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito – Pntrans;

Lei nº 13.675 de 11 de junho 2018 – Institui o Sistema único de Segurança Pública (Susp) e cria a Política Nacional de Segurança pública e Defesa Social;

Lei nº 13.756 de 12 de dezembro de 2018 - Dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública;

Lei nº 14.802 de 10 de janeiro de 2024 - Institui o Plano Pluriannual para o período de 2024 a 2027

Decreto nº 1.655 de 03 de outubro 1995 - Define a competência da Polícia Rodoviária Federal;

Decreto nº 3.229 de 29 de outubro 1999 Promulga a Convenção Interamericana contra a Fabricação e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, explosivos e outros Materiais Correlatos;

Decreto nº 3.695 de 21 de dezembro de 2000 - Cria o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública;

Decreto nº 5.460 de 30 de junho de 2005 - Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal;

Decreto nº 8.614 22 de dezembro de 2015 - Regulamenta a Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 para instituir a Política Nacional de Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Carga;

Decreto nº 8.903 de 16 de novembro de 2016 - Institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras;

Decreto nº 9.203 de 22 de novembro de 2017 - Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional

Decreto nº 9.603 de 10 de dezembro de 2018 - Regulamenta a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;

Decreto nº 10.321 de 15 de abril de 2020 – Regulamenta o PPA 2020/2023;

Decreto nº 10.822, de 2021 - Institui o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030;

Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança Portaria MJSP nº 2 de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

##### 2000 Administração da Unidade

Art. 144, II, § 2º da Constituição Federal de 1988 – Estabelece a PRF como órgão permanente da União e com objetivo de patrulhamento nas rodovias federais;

Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 - Institui a Política Nacional de Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Carga;

Lei n. 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

Lei n. 9.654 de 02 de junho de 1998 - Cria a carreira de Policial Rodoviário Federal; Lei n. 9.883 de 07 de dezembro de 1999 - Cria o Sistema Brasileiro de Inteligência;

Lei nº 13.344 de 06 de outubro 2016 - Dispõe sobre prevenção e repressão ao tráfico interno e internacional de pessoas e sobre medidas de atenção às vítimas;

Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017 - estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência; Lei nº 13.614 de 11 de janeiro de 2018 - Cria o plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito – Pntrans;

Lei nº 13.675 de 11 de junho 2018 – Institui o Sistema único de Segurança Pública (Susp) e cria a Política Nacional de Segurança pública e Defesa Social;

Lei nº 13.756 de 12 de dezembro de 2018 - Dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública;

Lei nº 14.802 de 10 de janeiro de 2024 - Institui o Plano Pluriannual para o período de 2024 a 2027

Decreto nº 1.655 de 03 de outubro 1995 - Define a competência da Polícia Rodoviária Federal;

Decreto nº 3.229 de 29 de outubro 1999 Promulga a Convenção Interamericana contra a Fabricação e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, explosivos e outros Materiais Correlatos;

Decreto nº 3.695 de 21 de dezembro de 2000 - Cria o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública;

Decreto nº 5.480 de 30 de junho de 2005 - Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal;

Decreto nº 8.614 22 de dezembro de 2015 - Regulamenta a Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 para instituir a Política Nacional de Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Carga;

Decreto nº 8.903 de 16 de novembro de 2016 - Institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras;

Decreto nº 9.203 de 22 de novembro de 2017 - Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional

Decreto nº 9.603 de 10 de dezembro de 2018 - Regulamenta a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;

Decreto nº 10.321 de 15 de abril de 2020 – Regulamenta o PPA 2020/2023;

Decreto nº 10.822, de 2021 - Institui o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030;

Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança Portaria MJSP nº 2 de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

##### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 18, §§ 8º e 9º da LDO-2023.

##### 21GZ Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30

Decreto nº 11.546, de 5 de junho de 2023.

##### 2723 Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção

Art. 144, II, § 2º da Constituição Federal de 1988 – Estabelece a PRF como órgão permanente da União e com objetivo de patrulhamento nas rodovias federais;

Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 - Institui a Política Nacional de Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Carga;

Lei n. 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

Lei n. 9.654 de 02 de junho de 1998 - Cria a carreira de Policial Rodoviário Federal;

Lei n. 9.883 de 07 de dezembro de 1999 - Cria o Sistema Brasileiro de Inteligência;

Lei nº 13.344 de 06 de outubro 2016 - Dispõe sobre prevenção e repressão ao tráfico interno e internacional de pessoas e sobre medidas de atenção às vítimas;

Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017 - estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;

Lei nº 13.614 de 11 de janeiro de 2018 - Cria o plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito – Pntrans;

Lei nº 13.675 de 11 de junho 2018 – Institui o Sistema único de Segurança Pública (Susp) e cria a Política Nacional de Segurança pública e Defesa Social;

Lei nº 13.756 de 12 de dezembro de 2018 - Dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública;

Lei nº 14.802 de 10 de janeiro de 2024 - Institui o Plano Pluriannual para o período de 2024 a 2027

Decreto nº 1.655 de 03 de outubro 1995 - Define a competência da Polícia Rodoviária Federal;

Decreto nº 3.229 de 29 de outubro 1999 Promulga a Convenção Interamericana contra a Fabricação e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, explosivos e outros Materiais Correlatos;

Decreto nº 3.695 de 21 de dezembro de 2000 - Cria o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública;

Decreto nº 5.480 de 30 de junho de 2005 - Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal;

Decreto nº 8.614 22 de dezembro de 2015 - Regulamenta a Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 para instituir a Política Nacional de Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Carga;

Decreto nº 8.903 de 16 de novembro de 2016 - Institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras;

Decreto nº 9.203 de 22 de novembro de 2017 - Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional

Decreto nº 9.603 de 10 de dezembro de 2018 - Regulamenta a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;

Decreto nº 10.321 de 15 de abril de 2020 – Regulamenta o PPA 2020/2023;

Decreto nº 10.822, de 2021 - Institui o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030;

Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança Portaria MJSP nº 2 de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

##### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988;

Lei nº 13.971, de 27 de Dezembro de 2019 - PPA 2020 - 2023;

Decreto n. 6.555 de 2008 (Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências).

##### 30108 Departamento de Polícia Federal

##### 00UI Indenização pela Disponibilização Voluntária durante o Repouso Remunerado

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funpol;

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÔE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funpol, alterado pelo Decreto nº 10.895/2021;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

### Ação Orçamentária / Base Legal

pública federal, direta e indireta, seja parte.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023; e

Portaria MJSP nº 186, de 22 de setembro de 2022 - Regulamenta a indenização prevista no inciso III do art. 5º da Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997.

#### 0122 Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ)

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÓE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol, alterado pelo Decreto nº 10.895/2021;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023;

Pareceres nº 41/2013 CONJUR/CGDI; nº 246/2012 CONJUR/MRE; nº 0259 - 6.9/2013/GCG/CONJUR-MP/CGU/AGU; e nº 103/2013/CEP/CONJUR-MJ/CGU/AGU; e

NOTAS nº 010/2013/DECOR/AGU/AGU; nº 1246 - 6.9 / 2013/PFF/CONJUR-MP/CGU/AGU e n.º 3081 - 6.8/2014/PFF/CGJOE/CONJUR-MP/CGU/AGU

#### 155H Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências

Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024 - institui o Plano Pluriannual da União para o período de 2024 a 2027 - PPA 2024-2027

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÓE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol, alterado pelo Decreto nº 10.895/2021;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; e

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023.

#### 15F9 Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÓE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol, alterado pelo Decreto nº 10.895/2021;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; e

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023.

#### 15WH Construção da Superintendência Regional em Minas Gerais

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÓE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol, alterado pelo Decreto nº 10.895/2021;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; e

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023.

#### 15WI Construção da Superintendência Regional no Piauí-PI

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.

Lei nº 14.802 de janeiro de 2024 -institui o Plano Pluriannual da União para o período de 2024 a 2027 - PPA 2024-2027

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÓE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol, alterado pelo Decreto nº 10.895/2021;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; e

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023.

#### 15XA Ampliação da Superintendência da Polícia Federal no Ceará

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.

Lei nº 14.802 de janeiro de 2024 -institui o Plano Pluriannual da União para o período de 2024 a 2027 - PPA 2024-2027

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÓE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol, alterado pelo Decreto nº 10.895/2021;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; e

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023.

#### 15XB Construção do Instituto Nacional de Identificação - INI/DPA/PF

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.

Lei nº 14.802 de janeiro de 2024 -institui o Plano Pluriannual da União para o período de 2024 a 2027 - PPA 2024-2027

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÓE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol, alterado pelo Decreto nº 10.895/2021;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; e

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023.

#### 15XC Construção da Superintendência da Polícia Federal no Maranhão

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.

Lei nº 14.802 de janeiro de 2024 -institui o Plano Pluriannual da União para o período de 2024 a 2027 - PPA 2024-2027

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÓE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol, alterado pelo Decreto nº 10.895/2021;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

### Ação Orçamentária / Base Legal

pública federal, direta e indireta, seja parte.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; e

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023.

#### 15XE Construção da Superintendência da Polícia Federal em Sergipe

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.

Lei nº 14.802 de janeiro de 2024 - institui o Plano Pluriannual da União para o período de 2024 a 2027 - PPA 2024-2027

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÓE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol, alterado pelo Decreto nº 10.895/2021;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; e

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023.

#### 15ZE Construção da Superintendência da Polícia Federal em Pernambuco/PE

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.

Lei nº 14.802 de janeiro de 2024 - institui o Plano Pluriannual da União para o período de 2024 a 2027 - PPA 2024-2027

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÓE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol, alterado pelo Decreto nº 10.895/2021;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; e

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023.

#### 164A Implantação do Pátio Multipropósito da Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro

CF/88;

Lei Complementar Nº 89, de 18 de Fevereiro de 1997 - Institui o Funapol;

Lei nº. 14.802 de janeiro de 2024 - institui o Plano Pluriannual da União para o período de 2024 a 2027 - PPA 2024-2027

Decreto Nº 2.381, de 12 de Novembro de 1997 - Regulamenta o Funapol;

Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.073, de 18 de outubro de 2019 e pelo Decreto nº 10.379

de 28 de maio de 2020 - Estrutura regimental do MJSP;

Decreto 10.365 de 22 de maio de 2020;

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF.

#### 165U Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil

Decreto Legislativo nº 131, de 3 de junho de 2015;

Decreto nº 8.624, de 29 de dezembro de 2015.

#### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÓE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol, alterado pelo Decreto nº 10.895/2021;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; e

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, que dispõe sobre a retribuição e direitos do pessoal civil e militar em serviço da União no

exterior, e dá outras providências (art. 8º e 45-A);

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais (art. 60-A a 60-E);

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÓE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; e

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023.

#### 21GZ Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30

Decreto nº 11.546, de 5 de junho de 2023.

#### 2586 Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.

Lei 10.351, de 26 de dezembro de 2001, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito especial de R\$ 3.642.611.000,00, para os fins que especifica.

Lei nº 13.445/2017 - Institui a Lei de Migração.

Decreto nº 1.983, de 1996 - Institui o Programa de Modernização, Agilização, Aprimoramento e Segurança da Fiscalização do Tráfego Internacional e do Passaporte Brasileiro - PROMASP.

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - Regulamenta o FUNAPOL, alterado pelo Decreto nº 10.895/2021;

Decreto nº 8.903 de 16 de novembro de 2016, alterado pelo decreto Decreto 9.818 de 03 de junho de 2019, que institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras e organiza a atuação de unidades da administração pública federal para sua execução.

Decreto nº 9.199/2017 - Regulamenta a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, que institui a Lei de Migração.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; e

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023.

#### 2726 Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União

Constituição Federal: art. 144, § 1º A Polícia Federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências;

Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986 - institui o Fundo Nacional Antidrogas (Funad);

Lei 10.351, de 26 de dezembro de 2001, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de R\$ 3.642.611.000,00, para os fins que especifica.

Decreto Nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, Art. 47, com redação dada pelo Decreto nº 11.965, de 2024;

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÓE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol;

Decreto 4.262/20 - Regulamenta a Lei no 10.357, de 27 de dezembro de 2001, que estabelece normas de controle e fiscalização sobre produtos químicos que direta ou indiretamente possam ser destinados à elaboração ilícita de substâncias entorpecentes, psicotrópicas ou que determinem dependência física ou psíquica, e dá outras providências;

Decreto nº 6.869, de 04 de junho de 2009 - Dispõe sobre a coordenação e articulação dos órgãos federais, bem como sobre os níveis de proteção dos navios e das instalações portuárias, de proteção de navios e instalações portuárias, e institui a Rede de Alarme e Controle dos Níveis de Proteção de Navios e Instalações Portuárias, e dá outras providências;

Decreto nº 8.903 de 16 de novembro de 2016, alterado pelo decreto Decreto 9.818 de 03 de junho de 2019, que institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras e organiza a atuação de unidades da administração pública federal para sua execução;

Decreto nº 9.861, de 25 de junho de 1993 - Dispõe sobre a Comissão Nacional de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis e sobre as Comissões Estaduais de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis;

Decreto nº 9.988, de 26 de agosto de 2019 - Promulga o texto atualizado da Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar;

Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada;

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023;

Portaria MJSP nº 240, de 12 de março de 2019, que estabelece procedimentos para o controle e a fiscalização de produtos químicos e define os produtos químicos sujeitos a controle pela Polícia Federal;

Portaria MJSP nº 30, de 29 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 21, de 30 de janeiro de 2020, seção 1,

páginas 91 e 92 (Regimento Interno da Coportos);

Portaria MJSP Nº 495, de 17 de novembro de 2021, que dispõe sobre as peculiaridades para a concessão, aplicação e comprovação do uso adequado de suprimento de fundos, e disciplina o uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal - CGPF no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública;

Resolução Coportos nº 53, de 04 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 172, Seção 1, página 49, em 08 de setembro de 2020;

Instrução Normativa Nº 166/2020-DG/PF, que dispõe sobre a fiscalização e o controle dos produtos e insumos químicos;

Instrução Normativa Nº 215-DG/PF, de 23 de dezembro de 2021, que regulamenta a concessão, a aplicação e a comprovação de Suprimento de Fundos para custeio de despesas decorrentes das atividades peculiares à Polícia Federal em Regime Especial de Execução e de Pequeno Vulto;

Instrução Normativa Nº 216-DG/PF, de 13 de janeiro de 2022, que regulamenta a atividade de Inteligência Policial da Polícia

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

### Ação Orçamentária / Base Legal

Federal; e) Decreto nº 3.518, de 20 de junho de 2000, que regulamenta o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas, instituído pelo art. 12 da Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999, e dispõe sobre a atuação da Polícia Federal nas hipóteses previstas nos arts. 2º, § 2º, 4º, § 2º, 5º, § 3º, e 15 da referida Lei.

#### 30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade

**00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados**

Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017; Decreto nº 8.817, de 21 de julho de 2016, anexo I, arts. 1º e 31; Parecer CONJUR/CDOI nº 35/2014, do MRE, de 21 de janeiro de 2014; Ofício nº 155 SGEX/COF/CONG/AE/OCDE, de 19 de dezembro de 2014; Ofício nº 51/2015/SEAIN-MP, de 06 de maio de 2015; Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, de 3 de junho de 2015 e Ofício nº 102 COF/CONG/AE/MP, de 16 de julho de 2015.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 18, §§ 8º e 9º da LDO-2023.

#### 2807 Promoção e Defesa da Concorrência

A proteção da ordem econômica está fundamentada no artigo 170 da Constituição Federal. A defesa da concorrência no Brasil é atribuição do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, regido pela Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011. A referida lei disciplina, ainda, tanto a estrutura do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, quanto suas competências, dentre elas, a de instrução e julgamento de atos de concentração e processos administrativos. O Decreto nº 9.011, de 23 de março de 2017, aprova a Estrutura Regimental da autarquia.

#### 30212 Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais (art. 60-A a 60-E);

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÓS SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIA

#### 21D5 Gestão de Políticas de Proteção de Dados

Art. 5º, inciso LXXIX da Constituição Federal de 1988

Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - LGPD

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - art. 35. - XXIII

Lei nº 14.802 de 10 de janeiro de 2024 - Instituto o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027.

Decreto nº 9.203 de 22 de novembro de 2017 - Dispõe sobre a política de governança da Administração Pública Federal Direta, autárquica e fundacional

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura atual do MJSP

Portaria nº 2 de 28 de janeiro de 2022 - Instituto o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP

#### 30905 Fundo de Defesa de Direitos Difusos

#### 6067 Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Direitos Difusos

• CF/88 - Art .170, incisos IV, V e VII

• Lei 7.347/1985;

• Lei 9.008/1995;

• Lei nº 13.019/2014

• Lei 13.844/2019;

• Lei 14.600/2023

• Lei 14.802/2024 (PPA 2024-2027)

• Decreto 1.306/1994;

• Decreto nº 8.726/2016

• Decreto nº 9.203 de 22 de novembro de 2017 - Dispõe sobre a política de governança da Administração Pública Federal Direta, autárquica e fundacional

• Decreto nº 10.073/2019;

• Decreto nº 10.321/2020;

• Decreto nº 10.426/2020

Decreto 11.103/2022

Decreto 11.271/2022

Decreto 11.531/2023

• Decreto nº 11.348/2023 - Estrutura do MJSP

• Instrução Normativa MGI Nº 29/2023

• Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023

Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 29/2024

• Portaria MJ 905/2017;

• Portaria MJ 2.314/2018;

• Portaria nº 2 de 28 de janeiro de 2022 - Instituto o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP

#### 30907 Fundo Penitenciário Nacional

#### 00CA Concessão de Bolsas para o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI

Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 - Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI);

Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 - Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP);

Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024 -Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027;

Lei complementar nº 79/1994 - Cria o Fundo Penitenciário Nacional;

Decreto nº 11.436, de 15 de março de 2023 - Regulamenta a Lei nº 11.530/2007 e estabelece os eixos prioritários para a execução do Programa biênio 2023-2024.

Decreto nº 9203, de 22 de novembro de 2017- Dispõe sobre a política de governança da Administração Pública Federal Direta, autárquica e fundacional;

Portaria do Ministro nº 2, de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP

#### 00R3 Transferências aos Entes Federativos para Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional

Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984;

Lei nº 13.500, de 26 de outubro de 2017;

Lei 13.844 de 18 de junho de 2019

Lei 14.214, de 6 de outubro de 2021

Lei 14.802, de 10 de janeiro de 2024 - Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a2027.

Lei Complementar nº 79, de 07 de janeiro de 1994.

Decreto nº 9203, de 22 de novembro de 2017- Dispõe sobre a política de governança da Administração Pública Federal Direta, autárquica e fundacional;

Portaria do Ministro nº 2, de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP

#### 164C Construção da Academia Nacional de Polícia Penal - SENAPPEN

Lei Complementar nº 79 de 7 de janeiro de 1994.

Lei 14.802 de 10/01/2024 que institui PPA 2024-2027

Decreto nº 6.049 de 27 de fevereiro de 2007;

Decreto nº 9.203 de 22 de novembro de 2017

Portaria MJ nº 3.123 de 3 de dezembro de 2012

Portaria do Ministro nº 2 de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJP

#### 2000 Administração da Unidade

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Lei 7.210, de 11 de julho de 1984;

Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Lei Complementar 79, de 07 de janeiro de 1994;

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;

Decreto nº 1.093, de 23 e março de 1994;

Decreto nº 4.004, de 8 de novembro de 2001;

Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006;

Decreto nº 9203, de novembro de 2017;

Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019

Portaria MJ nº 3.123, de 3 de dezembro de 2012 - Cria a Espen

Portaria nº 199, de 9 de novembro de 2018 (Aprova o Regimento Interno do Departamento Penitenciário Nacional)

Portaria do Ministro nº 2 de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJP

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais (art. 60-A a 60-E);

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÓS SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIA

Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 57, de 10 de junho de 2021

#### 21BP Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;

Lei Complementar nº 79, de 07 de janeiro de 1994;

Lei Complementar nº 119, de 19 de outubro de 2005;

Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984;

Lei nº 7.209, de 11 de julho de 1984;

Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990;

Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;

Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993;

Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995;

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996

Lei nº 9.714, de 25 de novembro de 1998;

Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999;

Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999;

Lei nº 9.983, de 14 de julho de 2000;

Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001;

Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2000;

Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006;

Lei nº 11.671, de 8 de maio de 2008;

Lei nº 12.258, de 15 de junho de 2010;

Lei nº 12.403, de 4 de maio de 2011;

Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017

Lei nº 13.500, de 26 de outubro de 2017;

Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018;

Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019;

Decreto nº 4.376, de 13 de setembro de 2002;

Decreto nº 6.049, de 27 de fevereiro de 2007;

Decreto nº 7.626, de 24 de novembro de 2011;

Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018;

Decreto nº 9.871, de 27 de junho de 2019;

Decreto nº 10.770, de 17 de agosto de 2021;

Decreto nº 10.822, de 28 de setembro de 2021;

Portaria Interministerial nº 1.777 de 09 de setembro de 2003;

Portaria Interministerial nº 1, de 2 de janeiro de 2014;

Portaria Interministerial nº 210, de 16 de janeiro de 2014;

Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016;

Portaria MJSP nº 2.594, de 24 de novembro de 2011;

Portaria nº 199, de 9 de novembro de 2018;

Portaria ME/MJSP nº 21.073, de 2 de outubro de 2020 e

ADPF 347, de 9 de setembro de 2015.

Decreto nº 11.765, de 1º de novembro de 2023

#### 30911 Fundo Nacional de Segurança Pública

#### 00CA Concessão de Bolsas para o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI

Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 - Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI);

Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 - Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP);

Lei nº 14.802, de janeiro de 2024 - Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027; e

Decreto nº 11.436, de 15 de março de 2023 - Regulamenta a Lei nº 11.530/2007 e estabelece os eixos prioritários para a execução do Programa no biênio 2023-2024.

Portaria do Ministro nº 2, de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

### Ação Orçamentária / Base Legal

- SG-MJSP

#### 00R2 Aprimoramento da Segurança Pública Nacional

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (dispõe sobre o estatuto da criança e do adolescente e dá outras providências);  
Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (dispõe sobre o estatuto do idoso e dá outras providências);  
Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (Sinram);  
Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 (Sinad);  
Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Maria da Penha), alterada pela Lei nº 14.550, de 19 abril de 2023;  
Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007 (Cooperação Federativa);  
Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 e alterações (PRONASCI);  
Lei nº 11.707, de 19 de junho 2008 (PRONASCI);  
Lei nº 12.681, de 04 de julho de 2012 (SINESP);  
Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 - dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância;  
Lei nº 13.718, de 24 de setembro de 2018 (Altera o Código Penal para tipificar os crimes de importunação sexual e de divulgação de cena de estupro);  
Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013 (ORCRIM);  
Lei nº 13.104, de 09 de março de 2015 (Crime hediondo feminicídio);  
Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018 (PNSPDS e Susp);  
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 (FNSP);  
Lei nº 13.812, 16 de março de 2019 (Política Nacional de Pessoas Desaparecidas);  
Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019 (aperfeiço a legislação penal e processual penal);  
Lei nº 14.132, de 31 de março de 2021 (Acréscita ao Código Penal o crime de perseguição);  
Lei nº 14.149, de 5 de maio de 2021 (Institui o Formulário Nacional de Avaliação de Risco, a ser aplicado à mulher vítima de violência doméstica e familiar);  
Lei nº 14.316, de 29 de março de 2022 (Destina recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP para ações de enfrentamento da violência contra a mulher);  
Lei nº 14.330, de 4 de maio de 2022 (Inclui o Plano Nacional de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher como instrumento de implementação da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social -PNSPDS);  
Lei nº 14.541, de 3 de abril de 2023 (Dispõe sobre a criação e o funcionamento ininterrupto de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher.);  
Lei nº 14.550, de 19 de abril de 2023 (Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para dispor sobre as medidas protetivas de urgência e estabelecer que a causa ou a motivação dos atos de violência e a condição do ofensor ou da ofendida não excluem a aplicação da Lei.);  
Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024 - PPA 2024-2027;  
Decreto nº 3.695, de 21 de dezembro de 2000 (SISP);  
Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016 (Programa de Proteção Integrada de Fronteiras);  
Decreto nº 9.489, de 30 de agosto de 2018 (Regulamenta PNSPDS);  
Decreto nº 9.609 de 12 de dezembro de 2018 (Conselho Gestor do FNSP)  
Decreto nº 9.630 de 26 de dezembro de 2018 (Institui Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social)  
Decreto nº 10.365, de 22 de maio de 2020 regulamenta estrutura MJSP;  
Decreto nº 10.622, de 9 de fevereiro de 2021 (Institui o Comitê Gestor da Política Nacional de Pessoas Desaparecidas);  
Decreto nº 10.711, de 2 de junho de 2021 (SINAB);  
Decreto nº 10.770, de 17 de agosto de 2021 (Institui a agenda transversal e multisectorial da primeira infância);  
Decreto nº 10.822, de 28 de setembro de 2021 (Institui o Plano Nacional de Segurança Pública);  
Decreto nº 10.906, de 20 de dezembro de 2021 (Institui o Plano Nacional de Enfrentamento ao Feminicídio);  
Decreto nº 11.348, de 01 de janeiro de 2023 (Estrutura Regimental do MJSP);  
Decreto nº 11.366, de 1º de janeiro de 2023 (Suspende os registros para a aquisição e transferência de armas e de munições de uso restrito por caçadores, colecionadores, atiradores e particulares, restringe os quantitativos de aquisição de armas e de munições de uso permitido; suspende a concessão de novos registros de clubes e de escolas de tiro, suspenve a concessão de novos registros de colecionadores, de atiradores e de caçadores, e institui grupo de trabalho para apresentar nova regulamentação à Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.);  
Decreto nº 11.436 de 15 de março de 2023 (Regulamenta a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007, para estabelecer os eixos prioritários para a execução do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - Pronasci, no biênio 2023-2024, denominado Pronasci 2, e dispõe sobre o Projeto Bolas-Formação.);  
Decreto nº 11.455, de 28 de março de 2023, altera o Decreto nº 11.366, de 1º de janeiro de 2023, para prorrogar o prazo de recadastramento de armas de fogo e incluir novos representantes no grupo de trabalho;  
Portaria SENASP nº 2 de 09 de janeiro de 2017 (Regulamenta contrato de repasse);  
Portaria GSI nº 38 de 20 de abril de 2018 (Planejamento Estratégico PPIF);  
Portaria MJSP nº 151 de 26 de setembro de 2018 (Regimento Interno SENASP);  
Portaria nº 288 de 23 de janeiro de 2023 (Regulamenta estrutura MJSP);  
Portaria nº 867 de 02 de dezembro de 2019 (Operações SEOP);  
Portaria MJSP nº 480, de 11 de novembro de 2021 (procedimentos para transferência obrigatória de recursos do FNSP);  
Portaria MJSP nº 483, de 11 de novembro de 2021 (regula os eixos financiados pelo FNSP);  
Portaria do Ministro nº 2, de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP  
Resolução nº 1 de 15 de julho de 2009 (Regulamenta SISP).

#### 00U1 Subvenção Econômica destinada à Aquisição e/ou Construção de Habitação para Profissionais da Segurança Pública - Programa Habite Seguro

Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018 (PNPSD);  
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 (FNSP);  
Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020 - Art. 12 inciso VII (LDO 2021);  
Lei nº 14.312, de 14 de março de 2022 (Institui o Programa Habite Seguro);  
Lei nº 14.802, de janeiro de 2024 - Institui o Plano Pluriannual da União para o período de 2024 a 2027;  
Decreto nº 9.489, de 30 de agosto de 2018 (Regulamenta, no âmbito da União, a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, para estabelecer normas, estrutura e procedimentos para a execução da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social);  
Decreto nº 10.793, de 13 de setembro de 2021 (Regulamenta o Programa Nacional de Apoio à Aquisição de Habitação para Profissionais da Segurança Pública - Programa Habite Seguro, e altera o Decreto nº 10.333, de 29 de abril de 2020, que aprova o Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Social); e  
Decreto nº 11.436, de 15 de março de 2023 (Regulamenta a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 - PRONASCI).  
Portaria nº 2 de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP

#### 00U2 Implementação de Iniciativas Voltadas ao Enfrentamento à Violência Contra Mulheres

Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018 (cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e institui o Sistema Único de Segurança Pública - SUSP);  
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 (dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública);  
Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 (Institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - Pronasci);  
Lei nº 14.802, de janeiro de 2024 - Institui o Plano Pluriannual da União para o período de 2024 a 2027;  
Decreto nº 11.436, de 15 de março de 2023 (estabelece os eixos prioritários do Pronasci 2); e  
Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023 (Aprova a estrutura Regimental do Ministério da Justiça e Segurança Pública).

#### 00V0 Implantação de Centros Comunitários pela Vida - CONVIVE

Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018 (cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e institui o Sistema Único de Segurança Pública - SUSP);  
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 (dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública);  
Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 (Institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - Pronasci);  
Lei nº 14.802, de janeiro de 2024 - Institui o Plano Pluriannual da União para o período de 2024 a 2027;  
Decreto nº 11.436, de 15 de março de 2023 (estabelece os eixos prioritários do Pronasci 2); e  
Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023 (Aprova a estrutura Regimental do Ministério da Justiça e Segurança Pública).  
Portaria do Ministro nº 2 de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP

#### 15P9 Construção de Imóvel da Força Nacional de Segurança Pública

Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007 - Cooperação federativa;  
Lei nº 13.500, de 26 de outubro de 2017 - Permite a prestação de serviços, em caráter excepcional e voluntário, à Secretaria

Nacional de Segurança Pública (Senasp), na qual se inclui a Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública (DFNsp);

Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 - Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP);

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024 - PPA 2024-2027;

Decreto nº 5.289, de 29 de novembro de 2004 - Disciplina o programa de cooperação federativa denominado Força Nacional de Segurança Pública;

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental MJSP;

Portaria MJSP nº 151, de 26 de setembro de 2018 - Regimento Interno SENASP, que revogou a Portaria nº 1.151/2017;

Portaria SENASP nº 200, de 06 de novembro de 2018 - Diretriz Administrativa Operacional no âmbito da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública (DFNsp).

Portaria nº 2 de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP

#### 164D Construção de Unidades Operacionais e Administrativas - Plano Amas

Art. 144, II, § 2º da Constituição Federal de 1988 – Estabelece a PRF como órgão permanente da União e com objetivo de patrulhamento nas rodovias federais;

Lei Complementar nº 121, de 09 de fevereiro de 2006 - Institui a Política Nacional de Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Carga;

Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

Lei nº 9.654, de 02 de junho de 1998 - Cria a carreira de Policial Rodoviário Federal;

Lei nº 9.883, de 07 de dezembro de 1999 - Cria a carreira de Policial Rodoviário Federal;

Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, dispõe sobre a cooperação federativa no âmbito da segurança pública;

Lei nº 13.344, de 06 de outubro 2016 - Dispõe sobre prevenção e repressão ao tráfico interno e internacional de pessoas e sobre medidas de atenção às vítimas;

Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017 - estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;

Lei nº 13.500, de 26 de outubro de 2017 - Permite a prestação de serviços, em caráter excepcional e voluntário, à Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), na qual se inclui a Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública (DFNsp);

Lei nº 13.614, de 11 de janeiro de 2018 - Cria o plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito – Pntrans;

Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018 - Institui o Sistema único de Segurança Pública (Susp) e cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social;

Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 - Dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública;

Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024 - PPA 2024-2027;

Decreto nº 1.655, de 03 de outubro 1995 - Define a competência da Polícia Rodoviária Federal;

Decreto nº 3.229, de 29 de outubro de 1999 - Promulga a Convenção Interamericana contra a Fabricação e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, explosivos e outros Materiais Correlatos;

Decreto nº 3.695, de 21 de dezembro de 2000 - Cria o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública;

Decreto nº 5.289, de 29 de novembro de 2004, Disciplina o programa de cooperação federativa denominado Força Nacional de Segurança Pública;

Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005 - Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal;

Decreto nº 8.614, de 22 de dezembro de 2015 - Regulamenta a Lei Complementar nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 para instituir a Política Nacional de Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Carga;

Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016 - Institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras;

Decreto nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018 - Regulamenta a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;

Decreto nº 10.365, de 26 de maio de 2020 - Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Justiça e Segurança Pública;

Decreto nº 10.822, de 28 de setembro de 2021 - Institui o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030;

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura atual do MJSP;

Decreto nº 11.614, de 21 de julho de 2018 - Institui o Plano Amazônia: Segurança e Soberania - Plano Amas.

Portaria MJSP nº 151, de 26 de setembro de 2018 - Regimento Interno SENASP, que revogou a Portaria nº 1.151/2017;

Portaria SENASP nº 200, de 06 de novembro de 2018 - Diretriz Administrativa Operacional no âmbito da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública (DFNsp);

Portaria MJSP nº 524, de 10 de novembro de 2023, regulamenta a adesão ao Plano Amazônia: Segurança e Soberania - Plano Amas, instituído pelo Decreto nº 11.614, de 21 de julho de 2023.

Portaria nº 2 de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP

#### 165U Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil

Decreto Legislativo nº 131, de 3 de junho de 2015;

Decreto nº 8.624, de 29 de dezembro de 2015.

#### 21BQ Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (dispõe sobre o estatuto da criança e do adolescente e dá outras providências);

Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (dispõe sobre o estatuto do idoso e dá outras providências);

Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (Sinram);

Lei nº 11.340, de 23 de agosto de 2006 (Maria da Penha), alterada pela Lei nº 14.550, de 19 abril de 2023;

Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 (Sinad);

Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007 (Cooperação Federativa);

Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 e alterações (PRONASCI);

Lei nº 11.707, de 19 de junho de 2008 (PRONASCI);

Lei nº 12.681, de 04 de julho de 2012 (SINESP);

Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013 (ORCRIM);

Lei nº 13.104, de 09 de março de 2015 (Crime hediondo feminicídio);

Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 - dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância);

Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018 (PNSPDS e Susp);

Lei nº 13.718, de 24 de setembro de 2018 (Altera o Código Penal para tipificar os crimes de importunação sexual e de divulgação de cena de estupro);

Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 (FNSP);

Lei nº 13.812, 16 de março de 2019 (Política Nacional de Pessoas Desaparecidas);

Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019 (aperfeiço a legislação penal e processual penal);

Lei nº 14.132, de 31 de março de 2021 (Acréscita ao Código Penal o crime de perseguição);

Lei nº 14.149, de 5 de maio de 2021 (Institui o Formulário Nacional de Avaliação de Risco, a ser aplicado à mulher vítima de violência doméstica e familiar);

Lei nº 14.312, de 14 de março de 2022 (Institui o Programa Habite Seguro);

Lei nº 14.316, de 29 de março de 2022 (Destina recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP para ações de enfrentamento da violência contra a mulher);

Lei nº 14.330, de 4 de maio de 2022 (Inclui o Plano Nacional de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher como instrumento de implementação da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social -PNSPDS);

Lei nº 14.423 de 22 de julho de 2022 (Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, para substituir, em toda a Lei, as expressões "índio" e "índios" pelas expressões "pessoa índio" e "pessoas índias", respectivamente.);

Lei nº 14.541, de 3 de abril de 2023 (Dispõe sobre a criação e o funcionamento ininterrupto de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher.);

Lei nº 14.550, de 19 de abril de 2023 (Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para dispor sobre as medidas protetivas de urgência e estabelecer que a causa ou a motivação dos atos de violência e a condição do ofensor ou da ofendida não excluem a aplicação da Lei);

Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024 - PPA 2024-2027;

Decreto nº 3.695, de 21 de dezembro de 2000 (SISP);

Decreto nº 8.947, de 25 de junho de 2019 - Regulamenta Sinarm;

Decreto nº 9.489, de 30 de agosto de 2018 (Regulamenta PNSPDS);

Decreto nº 10.428, de 16 de julho de 2020;

Decreto nº 10.622, de 9 de fevereiro de 2021 (Institui o Comitê Gestão da Política Nacional de Pessoas Desaparecidas);

Decreto nº 10.711, de 21 de junho de 2021 (SINAB);

Decreto nº 10.770, de 17 de agosto de 2021 (Institui a agenda transversal e multisectorial da primeira infância);

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

### Ação Orçamentária / Base Legal

Decreto nº 10.777 de 24 de agosto de 2021 – Institui a Política Nacional de Inteligência de Segurança Pública - Pnisp;

Decreto nº 10.778 de 24 de agosto de 2021 – Aprova a Estratégia Nacional de Inteligência de Segurança Pública - Enisp;

Decreto nº 10.793, de 13 de setembro de 2021 - Regulamenta Programa Habite Seguro;

Decreto nº 10.822, de 28 de setembro de 2021 (institui o Plano Nacional de Segurança Pública);

Decreto nº 10.906, de 20 de dezembro de 2021 (Institui o Plano Nacional de Enfrentamento ao Feminicídio);

Decreto nº 11.348, de 01 janeiro de 2023 (Estrutura Regimental do MJSP);

Decreto nº 11.366, de 1º de janeiro de 2023, Suspende os registros para a aquisição e transferência de armas e de munições de uso restrito por caçadores, colecionadores, atiradores e parturales, restringe os quantitativos de aquisição de armas e de munições de uso permitido, suspende a concessão de novos registros de clubes e de escolas de tiro, suspende a concessão de novos registros de colecionadores, de atiradores e de caçadores, e institui grupo de trabalho para apresentar nova regulamentação à Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2023;

Decreto nº 11.438, de 15 de março de 2023 (Regulamenta a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 - PRONASCI), para estabelecer os eixos prioritários para a execução do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - Pronasci, no biênio 2023-2024, denominado Pronasci 2, e dispõe sobre o Projeto Bolsa-FORMAÇÃO.);

Decreto nº 11.455, de 28 de março de 2023 (Altera o Decreto nº 11.366, de 1º de janeiro de 2023, para prorrogar o prazo de recadastramento de armas e fogos e incluir novos representantes no grupo de trabalho.);

Decreto nº 11.765, de 1º de novembro de 2023 - Autoriza o emprego das Forças Armadas para a Garantia da Lei e da Ordem em portos e aeroportos;

Decreto nº 12.038, de 29 de maio de 2024, que institui a Política Nacional de Fronteiras e o seu Comitê Nacional;

Portaria SENASP nº 2 de 09 de janeiro de 2017 (Regulamento contrato de repasse);

Portaria GSI nº 36 de 29 de março de 2021 - Sistema Cronos;

Portaria GSI nº 38 de 20 de abril de 2018 (Planejamento Estratégico PPIF);

Portaria MJSP nº 151 de 26 de setembro de 2018 (Regimento Interno SENASP);

Portaria nº 288 de 23 de janeiro de 2023 (Regulamenta estrutura MJSP);

Portaria nº 499 de 02 de outubro de 2023 - Institui o Programa Nacional de Enfrentamento às Organizações Criminosas - ENFOC - para a execução das ações estratégicas definidas no Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, e operacionalizar eixos previstos no Plano de Ação na Segurança - PAS;

Portaria nº 516 de 03 de dezembro de 2021 - Institui o Programa Nacional de Segurança nas Fronteiras e Divisas - VIGIA;

Portaria nº 560, de 25 de janeiro de 2024 que dispõe sobre a aprovação do Plano de Gerenciamento do Programa Nacional de Enfrentamento às Organizações Criminosas - Programa ENFOC;

Portaria nº 867 de 02 de dezembro de 2019 (Operações SEOPI);

Portaria nº 2 de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP Resolução nº 1 de 15 de julho de 2009 (Regulamenta SISP).

#### 21GZ Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30

Decreto nº 11.546, de 5 de junho de 2023.

#### 2B00 Atuação da Força Nacional de Segurança Pública

Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007 - Cooperação federativa;

Lei nº 13.500, de 26 de outubro de 2017 - Permite a prestação de serviços, em caráter excepcional e voluntário, à Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), na qual se inclui a Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública (DFNSP);

Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 - Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP);

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024 - PPA 2024-2027;

Decreto nº 5.289, de 29 de novembro de 2004 - Disciplina o programa de cooperação federativa denominado Força Nacional de Segurança Pública;

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental MJSP;

Decreto nº 11.765 de novembro de 2023 - Autoriza o emprego das Forças Armadas para a Garantia da Lei e da Ordem em portos e aeroportos;

Portaria MJSP nº 151, de 26 de setembro de 2018 - Regimento Interno SENASP, que revogou a Portaria nº 1.151/2017;

Portaria SENASP nº 200, de 06 de novembro de 2018 - Diretriz Administrativa Operacional no âmbito da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública (DFNSP);

Portaria nº 2 de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP

Portaria do Ministro nº 648 de 28 de maio de 2024 - Estabelece diretrizes sobre o uso de câmeras corporais pelos órgãos de segurança pública.

#### 30912 Fundo Nacional Antidrogas

##### 20IE Articulação de Política Pública sobre Drogas

Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973.

Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986.

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006.

Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010.

Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016.

Lei nº 13.840, de 5 de junho de 2019.

Lei nº 13.886, de 17 de outubro de 2019.

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023.

Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024.

Decreto nº 5.912, de 27 de setembro de 2006.

Decreto nº 6.117/2007, de 22 de maio de 2017.

Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017.

Decreto nº 9.761, de 11 de abril de 2019.

Decreto nº 11.348, de 1º janeiro de 2023.

Decreto nº 11.480, de 6 de abril de 2023.

Portaria nº 3.068, de 23 de dezembro de 2011, do Ministério da Saúde.

Portaria nº 563, de 19 de março de 2019, do Ministério da Cidadania.

Portaria nº 513, de 28 de outubro de 2020, do Ministério da Cidadania.

Portaria MC nº 721, de 21 de dezembro de 2021, do Ministério da Cidadania.

Portaria MC nº 582, de 8 de janeiro de 2021, do Ministério da Cidadania.

Portaria MJSP nº 2, de 28 de janeiro de 2022.

Resolução nº 1, de 19 de agosto de 2015, do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas - CONAD/MJ.

Resolução nº 3, de 24 de julho de 2020, do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas - CONAD/MJSP.

#### 32101 Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

##### 00OE Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Lei nº 12.304, de 02 de agosto de 2010, art. 2º, 4º e 7º; Decreto nº 8.063, de 1º de agosto de 2013; Decreto nº 11.492, de 17 de abril de 2023; e Resoluções do Conselho Nacional de Política Energética – CNPE que definem a parcela do bônus de assinatura de contratos de partilha da produção a ser destinada à Empresa, tal como a Resolução nº 5, de 25 de junho de 2013.

##### 00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, de 3 de junho de 2015, promulgado pelo Decreto nº 10.109, de 7 de novembro de 2019, e Declaração Conjunta de Associação entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Agência Internacional de Energia, de 31 de outubro de 2017.

##### 13E4 Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META II

Constituição Federal de 1988, arts. 20, 21, 174 e 176; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e Decreto nº 11.492, de 17 de abril de 2023

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

### Ação Orçamentária / Base Legal

PLDO 2025, art. 12, inciso XVII, alínea "b".

#### 2000 Administração da Unidade

i - Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967; ii - Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; e iii - Decreto 2.455, de 14 de janeiro de 1998.

#### 212J Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

i - Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 8º; e ii - Decreto nº 2.455, de 14 de janeiro de 1998.

#### 212K Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

i - Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; e ii - Decreto nº 2.455, de 14 de janeiro de 1998.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

i - Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais - Arts. 60-A a 60-E; ii - PLDO 2025, art. 12, inciso XXV e art. 18, inciso XIII e § 8º.

### 32266 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

#### 00NY Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002)

Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;  
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002 (e suas alterações);  
Decreto nº 9.022 de 31 de março de 2017;  
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997;  
Acórdão nº 3.389/2012-Plenário TCU.

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Projeto de Lei nº 4/2023-CN (LDO 2024);  
Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;  
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), art. 53;  
 Parecer nº 00083/2021/PFANEEL/PGF/AGU;  
Acórdão nº 11.205/2020 - Primeira Câmara-TCU.

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Projeto de Lei nº 4/2023-CN (LDO 2024);  
Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;  
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), art. 53;  
 Parecer nº 00083/2021/PFANEEL/PGF/AGU;  
Acórdão nº 11.205/2020 - Primeira Câmara-TCU.

#### 2000 Administração da Unidade

Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;  
Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967;  
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;  
Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 57, de 10 de junho de 2021, que dispõe sobre as regras e procedimentos a serem adotados pelos órgãos setoriais e seccionais do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, para a concessão do auxílio-moradia.

#### 2993 Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica

Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, art. 29, VII.  
Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;  
Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019;  
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997.

#### 2C42 Participação Pública e Comunicação com a Sociedade

Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, art. 29;  
Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;  
Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019;  
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;  
Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019;  
Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020;  
Portaria ANEEL nº 6.367, de 29 de abril de 2020.

#### 4699 Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica

CF/88, art. 21, XII, "b", e art. 175;  
Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, art. 29, VIII e IX;  
Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995;  
Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;  
Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019;  
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997;  
Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004 (e suas alterações);  
Decreto nº 10.272, de 12 de março de 2020;  
Resolução Normativa ANEEL nº 954, de 30 de novembro de 2021;  
Resolução Normativa ANEEL nº 1.069, de 29 de agosto de 2023.

#### 4703 Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica

Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995;  
Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995;  
Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;  
Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998;  
Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019;  
Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, art. 29;  
Decreto nº 1.717, de 24 de novembro de 1995;  
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997;  
Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024.

#### 4880 Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica

Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;  
Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;  
Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019;  
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997;  
Resolução Normativa ANEEL nº 846, de 11 de junho de 2019.

### 32314 Empresa de Pesquisa Energética - EPE

#### 00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, de 3 de junho de 2015, promulgado pelo Decreto nº 10.109, de 7 de novembro de 2019; e Declaração Conjunta de Associação entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Agência Internacional de Energia, de 31 de outubro de 2017.

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PLDO 2024, art. 12, inciso XVI, alínea "b".

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

PLDO 2024, art. 12, inciso XVI, alínea "b".

#### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004; e Decreto nº 5.184, de 16 de agosto de 2004 - Estatuto Social da Empresa de Pesquisa Energética (EPE).

#### 20LI Estudos para o Planejamento do Setor Energético

Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004, art. 2º, caput e art. 4º, caput e incisos I a VII; e Decreto nº 5.184, de 16 de agosto de 2004 - Estatuto Social da Empresa de Pesquisa Energética (EPE).

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A e 60-E; e PLDO 2024, art. 12, inciso XXIV e art. 18, inciso XIV e § 8º.

#### 21BC Estudos da Indústria de Petróleo e Gás Natural

Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004, art. 4º, caput e incisos I, XII, XV e parágrafo único; e Decreto nº 10.712, de 2 de julho de 2021.

#### 21BD Estudos da Indústria de Biocombustíveis

Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004, art. 4º, caput e incisos I, III, XIII, XV e parágrafo único.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Normativos internos que regulam a capacitação dos colaboradores.

### 32396 Agência Nacional de Mineração - ANM

#### 15YU Revisão e Automação dos Processos de Outorga e Fiscalização de Pesquisa e Lavra Mineral da ANM

Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017.  
Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração)

#### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988, art. 165; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

#### 215Z Regulação, Outorga e Fiscalização da Mineração

Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017.  
Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração)

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e  
PLDO 2024, art. 12, inciso XXIV e art. 18, inciso XIV e § 8º.

#### 21F6 Modernização e Gestão dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação

Constituição Federal de 1988, art. 165; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

### 32398 Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PLDO 2024, art. 12, inciso XVI, alínea "b".

#### 20V1 Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia

Decreto nº 76.805, de 16 de dezembro de 1975.

#### 21BE Fabricação de Equipamentos destinados à Indústria de Petróleo e Gás, Offshore e Torres de Transmissão

Decreto nº 76.805, de 16 de dezembro de 1975.

#### 33101 Ministério da Previdência Social - Administração Direta

#### 00N2 Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400

Decisão Judicial no Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400.

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVI; Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério da Previdência Social.

#### 166C Preparação do Brasil no Âmbito dos Assuntos de Seguridade Social para o Exercício da Presidência dos BRICS

Decreto Legislativo nº 131, de 3 de junho de 2015;

Decreto nº 8.624, de 29 de dezembro de 2015.

#### 2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Administração direta e dá outras provisões;

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1995;

Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 - previsão de pagamento de bolsa estágio e auxílio-transporte aos estudantes;

Lei nº 14.261, de 16 de dezembro de 2021 - Cria o Ministério do Trabalho e Previdência;

Decreto nº 4.004, de 8 de novembro de 2001 - ajuda de custo com deslocamento de domicílio;

Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Previdência Social.

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

### Ação Orçamentária / Base Legal

#### 2015 Funcionamento do Conselho de Recursos da Previdência Social e Apoio Logístico aos Órgãos Colegiados da Previdência Social

Art. 201 e 202 - Previdência Social, CF; Leis 8.212/91 e 8.213/91; Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999 - Regulamento da Previdência; e Portaria nº 548, de 13 de setembro de 2011 - Regimento Interno do CRPS.

#### 212S Desenvolvimento, Sustentabilidade e Fomento dos Regimes de Previdência

Constituição Federal do Brasil de 1988 (art. 21, inciso VIII; art. 40, caput e §§14, 15 e 16; art. 115, inciso IV; e art. 202); Emenda Constitucional 103, de 12 de novembro de 2019; Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001 - Dispõe sobre a relação entre Patrocinador Público e suas respectivas entidades fechadas de previdência complementar; Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001 - Dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar; Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais; Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências; Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências (Art. 26 enumera as competências do CRPS); Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998 - Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e o Distrito Federal e dá outras providências; Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009 (§3º do art. 30) - Dispõe sobre a reestruturação da composição remuneratória de diversas Carreiras incluindo a Carreira de Perito Médico Federal e a Carreira de Supervisor Médico-Pericial. Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009 - Cria a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC; Decreto nº 3.048 de 6 de maio de 1999 - Aprova o Regulamento da Previdência Social (Livro V, Título I, Capítulo Único dos Órgãos Colegiados, Seção II - Do Conselho de Recursos da Previdência Social). Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Previdência Social. Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica da Presidência da República e dos Ministérios.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12, inciso XXV.

#### 21FS Gestão das Políticas de Previdência Social

Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012 - Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso I do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição; Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 - Regulamenta procedimentos para credenciamento de segurança e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo, e dispõe sobre o Núcleo de Segurança e Credenciamento; Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 - Direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública; Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Previdência Social. Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica da Presidência da República e dos Ministérios.

#### 21GZ Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30

Decreto nº 11.546, de 5 de junho de 2023.

#### 2591 Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários

Lei Complementar nº 101/2000, art. 50, § 3º - A Administração Pública manterá sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências; Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências; Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001 - Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal, e dá outras providências; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009 - Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas; altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, as Leis nos 4.380, de 21 de agosto de 1964, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 10.257, de 10 de julho de 2001, e a Medida Provisória nº 2.197-43, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências; Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019 - Institui o Programa Especial para Análise de Benefícios com Indícios de Irregularidade, entre outros; Lei nº 13.847, de 19 de junho de 2019 - Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispensar de reavaliação pericial a pessoa com HIV/aids aposentada por invalidez; Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999 - Aprova o Regulamento da Previdência Social, e dá outras providências; Decreto nº 4.729, de 9 de junho de 2003 - Altera dispositivos do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto no 3.048, de 6 de maio de 1999, e dá outras providências; Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 - Direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública; Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 - Estabelece medidas de eficiência organizacional para o aprimoramento da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, estabelece normas sobre concursos públicos e dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG; Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020 - Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022; Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Previdência Social. Norma Complementar nº 04/DSC/GSIPR/2009 - Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Comunicações nos órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta; Instrução Normativa PRES/INSS/Nº 128, DE 28 DE MARÇO DE 2022 - Disciplina as regras, procedimentos e rotinas necessárias à efetiva aplicação das normas de direito previdenciário.

#### 33201 Instituto Nacional do Seguro Social

#### 00SA Pagamento de honorários periciais nas ações em que o INSS figure como parte e que sejam de competência da Justiça Federal

Lei nº 13.876, de 2019, e Lei nº 14.331, de 2022.

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVI; Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério da Previdência Social.

#### 2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica da Presidência da República e dos Ministérios; e Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Previdência Social.

#### 20GN Educação Previdenciária e Financeira

Portaria MPS nº 1.276, de 09 de setembro de 2003 (Transforma o PES em PEP) Portaria MPS nº 514, de 13 de dezembro de 2010 (Disciplina a Execução do PEP no INSS) Resolução nº 123/INSS/PRES, de 14 de dezembro de 2010 (Altera a estrutura do PEP e disciplina a sua execução)

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12, inciso XXV.

#### 21FT Atendimento da Clientela Previdenciária

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Instituto nacional do Seguro Social - INSS

#### 2292 Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários

Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências; Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - regula o acesso a informações; Decreto nº 97.936, de 10 de julho de 1989 - Institui o Cadastro Nacional do Trabalhador e dá outras providências; Decreto nº 4.915, de 12 de dezembro de 2003 - Dispõe sobre o Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos da administração pública federal. (Redação dada pelo Decreto nº 10.148, de 2019); Decreto nº 7.151, de 9 de abril de 2010 - que aprova o Estatuto Social da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV. Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 - Regulamenta procedimentos para credenciamento de segurança e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo, e dispõe sobre o Núcleo de Segurança e Credenciamento; Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 - Dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 - Estabelece medidas de eficiência organizacional para o aprimoramento da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, estabelece normas sobre concursos públicos e dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG; Decreto nº 9.781, de 3 de maio de 2019 - Altera o Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, que regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição; Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020 - Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022; e Norma Complementar nº 04/DSC/GSIPR/2009 - Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Comunicações nos órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta.

#### 2294 Defesa Judicial da Previdência Social Básica

Constituição Federal, de 1988, art. 109, parágrafo 3º - Lei poderá autorizar que as causas de competência da Justiça Federal em que forem parte instituição de previdência social e segurado possam ser processadas e julgadas na justiça estadual quando a comarca do domicílio do segurado não for sede de vara federal; Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências; e Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

#### 2562 Auditoria Interna, Processos Correicionais e Tomada de Contas Especial

Lei nº 14.600 de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios. Decreto nº 3.591 de 6 de setembro de 2000 - Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e dá outras providências; Decreto nº 4.440 de 25 de outubro de 2002 - Altera dispositivos do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal; Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Previdência Social e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; Portaria PRES/INSS/nº 1.532, de 08 de dezembro de 2022 - Aprova o Regimento Interno do Instituto Nacional do Seguro Social.

#### 2585 Serviço de Reabilitação Profissional

Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social; Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Anexo III, Seção I, inciso LXVII; Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999 - Aprova o Regulamento da Previdência Social; Decreto nº 4.729, de 9 de junho de 2003 - Altera dispositivos do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto no 3.048, de 6 de maio de 1999; Decreto nº 10.088, de 05 de novembro de 2019 - Consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo Federal que dispõem sobre a promulgação de convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho - OIT e o Anexo XLV deste Decreto detalha a Convenção nº 159 da OIT sobre Reabilitação Profissional e Emprego de Pessoas Deficientes.

#### 2591 Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários

Lei Complementar nº 101/2000, art. 50, § 3º - A Administração Pública manterá sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências; Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências; Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001 - Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal, e dá outras providências; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009 - Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas; altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, as Leis nos 4.380, de 21 de agosto de 1964, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 10.257, de 10 de julho de 2001, e a Medida Provisória nº 2.197-43, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências; Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019 - Institui o Programa Especial para Análise de Benefícios com Indícios de Irregularidade, entre outros; Lei nº 13.847, de 19 de junho de 2019 - Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispensar de reavaliação pericial a pessoa com HIV/aids aposentada por invalidez; Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999 - Aprova o Regulamento da Previdência Social, e dá outras providências; Decreto nº 4.729, de 9 de junho de 2003 - Altera dispositivos do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto no 3.048, de 6 de maio de 1999, e dá outras providências; Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 - Direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública; Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 - Estabelece medidas de eficiência organizacional para o aprimoramento da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, estabelece normas sobre concursos públicos e dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG; Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020 - Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022; Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Previdência Social. Norma Complementar nº 04/DSC/GSIPR/2009 - Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Comunicações nos órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta.

#### 33206 Superintendência Nacional de Previdência Complementar

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVI; Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério da Previdência Social.

#### 2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica da Presidência da República e dos Ministérios; e Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Previdência Social.

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

### Ação Orçamentária / Base Legal

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;  
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12, inciso XXV.

#### 2592 Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar

Lei Complementar nº 109/2001, art. 3º, Inciso V - fiscalizar as entidades de previdência complementar, suas operações e aplicar penalidades;  
Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009, art. 2º, Inciso I a VIII - Competências da Previ;  
Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

### 34101 Ministério Público Federal

#### 110E Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR

§3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

#### 15XS Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República de Natal - RN

§3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

#### 15ZG Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória da Conquista - BA

§3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

#### 15ZH Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Ponta Porã - MS

§3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990, Art. 227, VIII, da Lei Complementar nº 75/1993, Art. 50, II da Lei nº 8625/1993 - LONMP, Art. 12, inciso XXV, Art. 18, inciso XIII e §§ 7º e 8º do PLDO-2025. Port. PGR/MPU nº 53/2019.

#### 219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Art. 5, inciso XXXIII e Art.37, parágrafo 1º da Constituição Federal; Arts. 22 e 23 da LC 75, de 20 de maio de 1993; Art. 12, Inciso XII do PLDO 2025; Resolução nº 232, de 1º de junho de 2002.

#### 2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Art. 5, inciso XXXIII e Art.37, parágrafo 1º da Constituição Federal; Arts. 22 e 23 da LC 75, de 20 de maio de 1993; Art. 12, Inciso XII do PLDO 2025; Resolução nº 232, de 1º de junho de 2002.

#### 4264 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal

§ 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

#### 7J45 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES

§ 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

### 34102 Ministério Público Militar

#### 12DN Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ

§3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.  
Art. 12, inciso XXV, Art. 18, inciso XIII e § 8º do PLDO-2025.  
Art. 227, da LC nº 75/93.  
Art. 50, II da Lei nº 8625/93 - LONMP.  
Port. PGR/MPU nº 53/2019

#### 4263 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar

Art. 127, 128, 165 e 167 da Constituição Federal de 1988; art. 22 e 23 da Lei Complementar nº 75/93.

### 34103 Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

#### 2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Art. 5, inciso XXXIII e Art.37, parágrafo 1º da CF; Arts. 22 e 23 da LC 75, de 20 de maio de 1993. Art. 12, Inciso XII DO PLDO 2025. Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011. Resolução nº 232, de 1º de junho de 2002.

#### 4261 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

§ 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

### 34104 Ministério Público do Trabalho

#### 161G Ampliação do Anexo-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Caruaru - PE

§ 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 227, da LC nº 75/93. Art. 50, II da Lei nº 8625/93 - LONMP. Art. 12, inciso XXV, Art. 18, inciso XIII e §§ 7º e 8º do PLDO-2025, Portaria PGR/MPU nº 58, de 29 de setembro de 2021 e Portaria PGR/MPU nº 53, de 13 de dezembro de 2019.

#### 2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Art. 5, inciso XXXII e Art.37, parágrafo 1º da CF; Arts. 22 e 23 da LC 75, de 20 de maio de 1993. Art. 12, Inciso XII do PLDO 2025; Resolução nº 232, de 1º de junho de 2002 e Portaria PGT nº 1052, de agosto de 2017, BS ESPECIAL 8-I 2017.

#### 4262 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho

§ 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

### 34105 Escola Superior do Ministério Público da União

#### 20HP Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento

§3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993. Lei nº 9.628, de 14 de abril de 1998.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXV, Art. 18, inciso XIII, §7º e § 8º do PLDO-2025. Art. 227, da LC nº 75/93. Art. 50, II da Lei nº 8625/93 - LONMP. Port. PGR/MPU nº 53/2019.

#### 2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Art. 5, inciso XXXII e Art.37, parágrafo 1º da CF; Arts. 22 e 23 da LC 75, de 20 de maio de 1993; Art. 12, Inciso XII do PLDO 2025; Resolução nº 232, de 1º de junho de 2002.

### 35101 Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

#### 00CB Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.923, de 15 de fevereiro de 2024; Decreto nº 11.357, de 01 de janeiro de 2023; Acordos culturais, educacionais ou de ciência e tecnologia firmados pelo Brasil. Portaria Interministerial MEC/MRE n. 7, de 4 de junho de 2024, que regulamenta a operacionalização do Programa de Estudantes-Convênio na modalidade de Graduação - PEC-G e de Português como Língua Estrangeira - PEC-PLE; e Portaria Ministerial n. 200, de 20 de março de 2012, que regulamenta a concessão de bolsas.

#### 00CC Concessão de Bolsas de Estudo a Pessoas Negras Candidatas à Carreira Diplomática

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010; Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023; Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023; Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010; Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014; Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023; Decreto nº 11.785, de 20 de novembro de 2023; Decreto nº 8.136, de 5 de novembro de 2013.

#### 00PK Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023; e Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, art 8º.

#### 00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023; Parecer CONJUR/CGDI nº 35/2014, do MRE, de 21 de janeiro de 2014; Ofício nº 155 SGE/X/COF/CORG/AEFI OCDE, de 19 de dezembro de 2014; Ofício nº 51/2015/SEAIN- MP, de 06 de maio de 2015; Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, de 3 de junho de 2015.

#### 00QX Pagamento da taxa de administração do Escritório Local do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023; Decreto 5.151, de agosto de 2005; Decreto nº 59.308 de 23 de setembro de 1966, que promulga o Acordo Básico de Assistência Técnica Brasil-ONU, de 1964; e Portaria nº 08, de 04 de janeiro de 2017, do Ministério das Relações Exteriores.

#### 00WK Concessão de Bolsas de Estudo a Mulheres de Baixa Renda Candidatas à Carreira Diplomática

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 12.288, de 20 de julho de 2010; Decreto nº 11.357, de 01 de janeiro de 2023; Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023; Decreto nº 11.785, de 20 de novembro de 2023; Decreto nº 8.136, de 5 de novembro de 2013.

#### 00WL Concessão de Bolsas de Estudo a Pessoas Negras Candidatas à Carreira Diplomática

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010; Decreto nº 11.357, de 01 de janeiro de 2023; Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023; Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010; Decreto nº 8.136, de 5 de novembro de 2013.

#### 00X2 Concessão de Bolsas de Estudo a Pessoas com Deficiência Candidatas à Carreira Diplomática

Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015; Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999; Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004; Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012; Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 11.357, de 01 de janeiro de 2023; Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023; Decreto nº 11.785, de 20 de novembro de 2023.

#### 165U Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil

Decreto Legislativo nº 131, de 3 de junho de 2015;  
Decreto nº 8.624, de 29 de dezembro de 2015.

#### 2000 Administração da Unidade

CF/88; Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023.

#### 2015 Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993, art. 123; Decreto nº 84.788 de 16 de junho de 1980; Decreto nº 1.983 de 14 de agosto de 1996 (alterado pelo Decreto nº 5.978 de 4 de dezembro de 2006); Decreto nº 7.214, de 15 de junho de 2010 (alterado pelo Decreto nº 7.987, de 17 de abril de 2013); Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023; Portaria nº 457, de 2 de agosto de 2010 (Manual de Serviço Consular e Jurídico) e Plano Diretor de Reforma Consular do MRE; e Portaria nº 463, de 4 de maio de 2023 (Guia de Administração dos Postos - GAP – do MRE).

#### 20WW Relações e Negociações Bilaterais

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023.

#### 20WX Relações e Negociações Multilaterais

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023.

#### 20WY Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 11.873, de 29 de Dezembro de 2023; Portaria MRE, de 4 de novembro de 2003; Portaria Interministerial MEC/MRE nº 01, de 20 de março de 2006.

#### 20WZ Promoção Comercial e de Investimentos

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023.

#### 20XO Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil

CF/88, arts. 3º e 4º; Lei nº 11.346, de 15 setembro de 2006, arts 8º e 9º; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 19.841, de 22 de novembro de 1945, que promulga a Carta Geral das Nações Unidas; Decreto nº 54, de 8 de março de 1991; Decreto nº 5.811, de 21 de junho de 2006, art. 3º; Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010, arts 3º, 4º, 14, 17 e 19; Decreto 9.860, de 25 de junho de 2019; Decreto 11.357, de 1º de janeiro de 2023; e Decreto 11.407, de 31 de janeiro de 2023.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023; Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, art. 8º, inciso III, alínea f.

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

### Ação Orçamentária / Base Legal

#### 21GZ Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30

Decreto nº 11.546, de 5 de junho de 2023.

#### 2532 Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023.

#### 2533 Cooperação Técnica Internacional

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023. Acordos de Cooperação firmados com os países parceiros; e Portaria MRE nº 08 de 4 de janeiro de 2017.

#### 2534 Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006; Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023; Portarias GM/MRE nº 188 e 189, ambas de 14 de março de 2014; e Portaria IRBR de 15 de dezembro de 2016.

#### 2536 Demarcação de Fronteiras

Lei n. 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023.

#### 6105 Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023.

#### 8495 Realização de Eventos Internacionais Oficiais

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023.

#### 35201 Fundação Alexandre de Gusmão

#### 2367 Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil

Lei nº 5.717, de 26 de outubro de 1971; Decreto nº 10.943, de 24 de janeiro de 2022; Portaria da FUNAG nº 65, de 8 de fevereiro de 2022.

#### 36201 Fundação Oswaldo Cruz

#### 13DW Construção do Complexo Industrial de Biotecnologia em Saúde (CIBS)

Lei de aprovação do PPA; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Lei nº 8080/90; Lei nº 8142/90; e Resolução da Diretoria Colegiada nº 17/2010.

#### 15VW Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará

Lei 13.971/2019; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Lei 8080/90; Lei 8142/90; Lei 10.973/2004 (Lei de Inovação).

#### 15VZ Construção da Sede da Fiocruz Amazonas

Lei 13.971/2019; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Lei 8080/90; Lei 8142/90; Lei 10.973/2004 (Lei de Inovação).

#### 166S Construção da Fábrica de Oncológicos - PAC

Lei 14.802/2024; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Lei nº 8080/90; Lei nº 8142/90; e Resolução da Diretoria Colegiada nº 17/2010.

#### 166T Construção da Fábrica de Imunossupressores - PAC

Lei 14.802/2024; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Lei nº 8080/90; Lei nº 8142/90; e Resolução da Diretoria Colegiada nº 17/2010.

#### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei 200, de 1967; e Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017.

#### 20K1 Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde

Lei Orçamentária Anual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei de Aprovação do PPA; Lei 8080/90; Lei 8142/90; Lei Nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 (Lei de Inovação) e Decreto Nº 9.283, de 07 de fevereiro de 2018

#### 20Q7 Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz

Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; e Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012

#### 20YD Educação e Trabalho na Saúde

Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Portaria de Consolidação nº 2; Portaria de Consolidação nº 5; e Portaria de Consolidação nº 6; Portaria MS nº 3.241 de 7/12/2020. Portaria Interministerial nº 7, de 16 de setembro de 2021. Portaria Interministerial nº 9, de 13 de outubro de 2021.

#### 20YE Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças

Lei nº 6.259 de 30/10/75; Lei nº 8.080 de 19/09/90; Portaria/SVS nº 11 de 03/09/03 e Portaria SVS nº 34 de 26/11/03; , Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012, Decreto 7508/2011,Portaria/GM 1378/2013,Portaria 1498 de 19/07/2013,Portaria GM Nº1271 de 06/06/2014.

#### 21BF Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde

Lei nº 8080/1990; Lei nº 8142/1990; Lei nº 10.973/2004 (Lei de Inovação); Lei nº 8666/1993; Lei do Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Portaria interministerial nº 424/2016; e Portaria de Consolidação GM/MIS nº 2/2017, Título III, Cap. VI.

#### 21DA Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz

Lei nº 8080/1990, Lei da Inovação (Lei nº 10.973/2004); Lei do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual..

#### 4368 Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico

Lei 8.080/90, Resolução CNS 338/2004, Lei 12.401/2011, Decreto nº 7.508/2011, Portaria de Consolidação GM/MS Nº 02/2017, Portaria de Consolidação GM/MS Nº 06/2017 e Relação Nacional de Medicamentos Essenciais vigente.

#### 4370 Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras Infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais

Lei 8.080/1990; Lei nº 8142/1990; Lei nº 8666/93; Decreto nº 1232/1994; Decreto nº 8901/ 2016; Portaria MS/GM 699/2006; Portaria MS/GM 204/2007, Portaria GM/MS 1378/2013,Lei 9313/96; Portaria de Consolidação GM/ MS nº 4/2017; Portaria MS/GM 3992/2017.

#### 4705 Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado

Lei 8.080/90, Lei 12.401/2011, Decreto nº 7.508/2011, Decreto nº 7646/2011, Portaria Consolidação nº 2/2017 e Portaria de Consolidação nº 6/2017, e Portarias específicas que definem os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas.

#### 6174 Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde

Lei do Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual.

#### 6179 Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia

Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; e Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012

#### 6516 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia

Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 10.205, de 21/03/2001; Decreto nº 3.990, de 30/10/2001; Decreto nº 5.045, de 08/04/2004; Resolução RDC/Anvisa nº 151, de 21/08/2001; Portaria GM/MS nº 158, de 4 de fevereiro de 2016; Portaria GM/MS nº 298, de 09/02/2018; Portaria de Consolidação nº 1, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 4, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017; Portaria SCIE/MS nº 27, de 12/06/2013; Portaria SCIE/MS nº 45, de 10/09/2013; Portaria SAS/MS nº 1.321, de 21/12/2015; Portaria nº 298, de 09/02/2015; Portaria Conjunta nº 5, de 19/02/2018; Portaria Conjunta nº 7, de 23/02/2018; Portaria GM/MS nº 2.265, de 16/10/2014; e Lei nº 12.631, de 11/05/2012

#### 8305 Atenção de Referência e Pesquisa Clínica

Lei nº 8080/1990; Lei nº 8142/1990; Lei do Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual.

#### 8327 Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças

Lei do Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Portaria SVS/MS nº 70/2004.

#### 36210 Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO

#### 163C Construção do Centro de Apoio ao Diagnóstico e Terapia do Grupo Hospitalar Conceição S.A (GHC) - PAC

Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, Anexo I, art. 2º, inciso V, alínea "c", item 2.

#### 163D Estruturação do Centro de Atendimento ao Paciente Crítico e Cirúrgico do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A (GHC) - PAC

Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, Anexo I, art. 2º, inciso V, alínea "c", item 2.

#### 6149 Residência de Profissionais de Saúde - SUS

Constituição Federal de 1988, Lei nº 8.080/90

#### 6217 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde

Constituição Federal, Leis 8080/90, 8142/90.

#### 36211 Fundação Nacional de Saúde

#### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei 200, de 1967; e Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017.

#### 20AF Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos

Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 9.433/1997; Lei nº 11.445/2007; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 14.026/2020; Lei nº 12.402/2010; Lei nº 6.938/1981; Lei nº 12.305/2010; Lei nº 11.107/2005; Lei nº 6.905/98; Decreto nº 11.223/2022; Decreto nº 5.440/2005; Instrução Normativa S/Nº 01/2005, Anexo XX da Portaria de Consolidação S/Nº 05/2018; Portaria GM/MS nº 2.472/2022; Portaria MS nº 2.914/2005; Portaria GM/MS nº 888/21, do Conselho Nacional de Saúde, que institui a Política Nacional de Vigilância em Saúde; Resolução Conama nº 357, de 17 de março de 2005; Resolução Conama nº 396, de 3 de abril de 2008 e Portaria nº 518/2004; Decreto nº 11.223/2022; Decreto nº 5.440/2005;

#### 20AG Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes

Constituição Federal de 1988; Lei nº 11.445/2007 com redação pela Lei nº 14.026/2020; Lei nº 10.257/01; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 11.107/2005; Decreto nº 7.217/2010, Decreto nº 10.588/2020; e Decreto nº 10.426/2020.

#### 20AM Apoio à Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos

Constituição Federal de 1988, Lei nº 14.026/2020, Lei 8.080/1990, Lei 11.445/2007, Lei 12.305/2010, Decreto nº 10.588/2020, Decreto nº 10.936/2022, Lei nº 13.019/2014 e Decreto 8.726/2016.

#### 20K2 Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico, com vistas ao Aprimoramento e à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental

Lei Complementar Nº 141, De 13 de Janeiro De 2012; Lei Nº 13.204, De 14 de Dezembro De 2015; Lei Nº 13.243, De 11 de Janeiro De 2016; Lei Nº 6.938, De 31 de Agosto De 1981; Lei Nº 6.938, De 31 De Agosto De 1981; Lei Nº 8.080, De 19 De Setembro De 1990; Lei Nº 9.433, De 8 De Janeiro De 1997; Lei Nº 9.433, De 8 De Janeiro De 1997; Lei Nº 6.905, De 12 De Fevereiro De 1998; Lei Nº 9.798, De 23 De Março De 1999; Lei Nº 14.026, De 2020; Decreto Nº 10.426, De 16 De Julho De 2020; Decreto Nº 11.223, De 5 De Outubro De 2022; Decreto Nº 5.440, De 4 De Maio De 2005; Decreto Nº 9.283, De 7 De Fevereiro De 2018; Portaria Gm/Ms Nº 888, De 4 De Maio De 2021; Portaria Ms Nº 372/2005.

#### 20Q8 Apoio à Implantação e Manutenção de Sistemas e Soluções de Saneamento Ambiental

Lei nº 8.080/90, Decreto Executivo nº 5.472, de 20 de junho de 2005; Lei nº 6.938/1981; Lei nº 11.938, de 14 de maio de 2009; Lei nº 14.026/2020; Decreto nº 11.531/2023; Decreto nº 11.223/2022; Portaria nº 1.172/2004/GM; Resolução Conama nº 420, de 28 de dezembro de 2009, alterada pela Resolução Conama nº 460, de 30 de dezembro de 2013; Instrução Normativa SEGOV/PR nº 2, de 23 de dezembro de 2019; e Portaria Funasa nº 3.385, de 31 de julho de 2020.

#### 2076 Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana

Constituição Federal de 1988, Lei nº 8.080/1990, Lei nº 11.445/2007, Lei nº 14.026/2020, Decreto nº 8.667/2016, Decreto nº 5.440/2005, Portaria GM/MS nº 888/21, Resolução nº 588/2018, do Conselho Nacional de Saúde, que institui a Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS).

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

#### 21C9 Implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em áreas rurais e comunidades tradicionais (remanescentes de quilombos)

Lei Complementar nº 141/2012; Lei 8080/1990; Lei 11.445/2007; Lei nº 6.938/1981; Lei nº 9.433/1997; Lei nº 12.305/2010; Lei nº 14.026/2020; Decreto nº 5.440/2005; Decreto nº 7217/2010; Plansab (Portaria Interministerial 571/2013); Decreto nº 11.223/2022; Portaria nº 3.174/2019; Decreto 11.599/2018.

#### 21CA Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Constituição Federal de 1988, Lei nº 14.026/2020; Lei nº 11.445/2007; Lei nº 9.433/1997; Lei nº 8.080/1990; Decreto nº 10.588/2020; Decreto nº 7.508/2011; Decreto nº 7.217/2010; Plansab (Portaria Interministerial Nº 571/2013).

#### 21CB Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

### Ação Orçamentária / Base Legal

Constituição Federal de 1988; Lei nº 14.026/2020; Lei nº 11.445/2007; Lei nº 8.080/1990; Decreto nº 10.588/2020 ; Decreto nº 7.508/2011; Decreto nº 7.217/2010; Plansab (Portaria Interministerial N°571/2013)

#### 21CC Apoio a Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Constituição Federal de 1988, Lei nº 14.026/2020, Lei nº 8.080/1990, Lei nº 11.445/2007, Lei nº 11.107/2005, Lei nº 12.305/2010, Decreto nº 10.588/2020, Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022, Decreto nº 11.043, de 13 de abril de 2022.

#### 21CG Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 141/2012; Lei nº 6.938/1981; Lei nº 14.026/202; Lei nº 11.445/2007; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 12.305/2010; Lei Federal 10.257, de 2001; e Decreto nº 10.588/2020 Decreto 11.599/2023.

#### 21CH Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 141/2012; Lei 8.080/1990; Lei 11.445/2007; Lei nº 14.026/2020; Decreto nº 11.223/2022; Portaria nº 1.172/2004/GM; Portaria MS/GM nº 687/2006..

#### 21CI Apoio a implementação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em Municípios com População até 50.000 Habitantes, de forma a contribuir para a Prevenção e Controle de Doenças e Agravos

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 141/2012; Lei 8.080/1990; Lei 11.445/2007; Lei nº 6.938/1981; Lei nº 14.026/2020; Lei nº 9.433/1997; Lei Federal nº 12.305/2010; Decreto 11.599/2023; Decreto nº 11.223/2022 e Portaria nº 1.172/2004/GM.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 9.991/2019

#### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;

Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;

Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;

Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017.

Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:  
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;  
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;  
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

#### 6881 Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA

Lei Complementar nº 141/2012; Lei nº 8.080/1990

#### 6908 Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde

Lei Complementar nº 141/2012; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 8.142/1990, Lei nº 11.445/2007, Lei nº 12.305/2010, Lei nº 6.938/1981 , Lei nº 14.026/2020, Lei nº 9.796/1999, Lei nº 14.393/2022 Decreto Presidencial nº 7.217/2010, Decreto nº 7.404/2010, Decreto nº 8.867/2016. Portaria Funasa nº 560/2012 e Portaria Funasa nº 586/2014

#### 36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

##### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 9.782/99, inciso XXIII do art. 7º: "Compete à Agência proceder à implementação e à execução do disposto nos incisos II a VII do art. 2º desta Lei, devendo: (...); XXIII - fomentar o desenvolvimento de recursos humanos para o sistema e a cooperação técnico-científica nacional e internacional; (...)".

PLDO-2024, art. 12: O Projeto de Lei Orçamentária de 2024, a respectiva Lei e os créditos adicionais discriminário, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas a:

XVI - anuidade ou participação regular em entidades nacionais e organismos nacionais ou internacionais de direito privado, da seguinte forma:

b) para valores iguais ou inferiores ao previsto na alínea "a", deverá ser utilizada programação específica, a ação "00PW - Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica" ou a ação "00UU - Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica"

##### 166C Preparação do Brasil no Âmbito dos Assuntos de Seguridade Social para o Exercício da Presidência dos BRICS

Decreto Legislativo nº 131, de 3 de junho de 2015;  
Decreto nº 8.624, de 29 de dezembro de 2015.

#### 2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Portaria Anvisa nº 1.211/2015. Instrução Normativa SGP/SEDG/MS nº 57, de 10 de junho de 2021.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020. Instrução normativa SGP/ME nº 21/2021

#### 8719 Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes

Constituição Federal, Art. nos 196 a 200, Lei nº 8.080, de 1989, Lei nº 9.782, de 1999, Lei nº 13.848/2019 - Lei Geral das Agências Reguladoras

#### 36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS

##### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Art. 12 LDO

##### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

art. 12 da LDO.

#### 2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei nº 9.961/00.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

#### 4339 Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar

Lei 9.656/98; 9.961/00; e 13.848/2019. RN 323/2013; RN 324/2013; RN 334/2013; RN 368/2015; RN 372/2015; RN 384/2015; RN 395; RN 396/2016; RN 398; RN 409/2016; RN 413; RN 424; RN 431; RN 434; RN 438; RN 441; RN 451/2020; RN 449/2020; RN 343/2013; RN 562/2022; RN 566/2022; RN 486/2022; RN 564/2022; RN 395/2016; RN 387/2015; RN 388/2015; RN 543/2022; RN 449/2020; RN 503/2022; RN 512/2022; RN 567/2022; RN 483/2022; RN 462/2020; RN 462/2021; RN 505/2022; RN 428/2017; RN 483/2022; RN 521/2022; RN 574/2023; RN 524/2022; IN 10/2022; RN 436/2018; RN 551/2022; RN 532/2022; RN 522/2022;

IN 523/2022; RN 510/2022; RN 428/2017; RN 561/2022; RN 483/2022; RN 449/2020; RN 479/2022; RN 62/2020; RN 521/2022; RN 510/2022; RN 505/2022; RN 521/2022; RN 465/2021; RN 517/2022; IN 557/2022; RN 472/2021; RN 503/2022; RN 562/2022; RN 470/2021; RN 506/2022; RN 574/2023; RN 518/2022; RN 483/2022;

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 5.707/2006.

#### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;

Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;

Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;

Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017.

Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:  
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;  
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;  
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

#### 8727 Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar

Lei 9.656/98; 9.961/00; e 13.848/2019. RN 449/2020; RN 501/2022; RN 500/2022; RN 502/2022; RN 497/2022; RN 389/2015; RN 500/2022; RN 502/2022; RN 462/2020; RN 509/2022; RN 464/2020; IN 30/2022; IN 8/2023; IN 26/2022

#### 36901 Fundo Nacional de Saúde

##### 00NJ Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID

Lei nº 12.413, de 31 de maio de 2011.

##### 00NK Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI

Lei nº 12.413, de 31 de maio de 2011.

##### 00QB Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer)

Lei que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do ano e dá outras providências. Decreto nº 8.666, de 10 de fevereiro de 2016 que cria a Comissão Interministerial de Participação em Organismos Internacionais - Cipó e dá outras providências. Admissão do Brasil como Estado participante aprovada pelo Conselho Diretor da IARC, na sessão de 16-17 de maio de 2013, de acordo com o estabelecido em seu Estatuto.

##### 00UB Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias

Constituição Federal de 1988; Emenda Constitucional nº 120/2022; Lei Complementar nº 141/2012; Lei nº 11.350/2006; Lei 12.994/2014; Lei nº 8.080/80; Lei nº 8.142/90; Lei nº 13.708/2018; Decreto nº 1.232/94; Decreto nº 7.508/2011; Decreto nº 11.358/2023; Decreto nº 8.474/2015; Portaria de Consolidação GM/MS nº 4/2017; Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017; Portaria GM/MS nº 3.992/2017;Portaria GM/MS nº 2.663/2019; Portaria GM/MS nº 3.31/2019; Portaria GM/MS nº 828/2020.

##### 00UC Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017;

##### 00UW Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem

Constituição Federal de 1988, art. 198, §12 a §15, Emenda Constitucional nº 124/2022; Emenda Constitucional nº 127/2022; Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022.

#### 0220 Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)

Lei que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do ano. Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.

##### 09LP Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS

Lei nº 10.972, de 2 de dezembro de 2004; Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004.

#### 125H Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INC

Constituição Federal de 1988, art. 196; Lei nº 8080/90, art. 6º ; e Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, Anexo IX.

#### 15EG Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC

Portaria 210 de 15 de junho de 2004; Portaria 1.674 de 21 de julho de 2021;Portaria 3.128 de 19 de fevereiro de 2024; Portaria 1.604 de 18 de outubro de 2023; Plano Nacional de Saúde 2024- 2027; Portaria 3.632 de 21 de dezembro de 2020; Portaria 3.232 de 01 de março de 2024.

#### 15W2 Construção do Hospital Público Regional de Palmeira das Missões - RS

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar n. 141 de 13/01/12; Lei n. 8.080 de 19/9/1990; Lei n. 10.216 de 6/4/2001; Decreto n. 6.170 de 25/7/2017; Portaria Interministerial n. 424, de 30/12/2016 (com as alterações da Portaria Interministerial nº 101, de 20 de abril de 2017, da Portaria Interministerial nº 277, de 03 de outubro de 2017 e da Portaria Interministerial nº 451, de 18 de dezembro de 2017); Portaria Consolidada SAPS/MS n. 1 de 27/2021; Portaria nº 650 de 05/10/2021; Portaria nº 650 de 05/10/2021.

#### 166C Preparação do Brasil no Âmbito dos Assuntos de Seguridade Social para o Exercício da Presidência dos BRICS

Decreto Legislativo nº 131, de 3 de junho de 2015;

Decreto nº 8.624, de 29 de dezembro de 2015.

#### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei 200, de 1967; e Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017.

#### 2016 Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde

Lei nº 8.028, de 12 de abril de 1990; Lei nº 8.142/1990; Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992; Lei nº 8.080, de 19 de setembro

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

### Ação Orçamentária / Base Legal

de 1990; Decreto nº 7.508/2011; Lei Complementar nº 141/2012; Resolução nº 407/2008 (texto alterado pela Resolução nº 435/2010); Decreto nº 5.839/2006.

#### 20AB Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária

Constituição Federal de 1988; Lei 8.080/1990, Lei 9.782/1990.

#### 20AE Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde

Lei nº 8.080/90, Lei nº 12.401/2011; Decreto nº 7.508/2011; Portaria GM/MS nº 3.916/1998; Resolução nº 338/2004/CNS; Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017 e retificação do Art. 537, Título V, Capítulos I e VI; Portaria de Consolidação GM/MS nº 02, de 28 de setembro de 2017 - Título III - Capítulo II - Art. 35 e 36; Portaria GM/MS nº 11 de 13 de março de 2017, Portaria de Consolidação GM/MS nº 01, de 28 de setembro de 2017, Art. 42 a 46; Portaria GM/MS nº 874, de 04 de maio de 2021, Portaria SCTIE/MS nº 30, de 11 de junho de 2019 e Portaria SCTIE/MS nº 40, de 26 de abril de 2022.

#### 20AH Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS

Lei 8.080/90; Resolução CNS 338/2004; Lei 12.401/2011, Decreto nº 7.508/2011, Portaria de Consolidação nº 5/2017 (Origem: PRT/MS/GM 1214/2012).

#### 20AI Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Lei nº 10.216, de 06/04/2001; Lei nº 10.708, de 31/07/2003; Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28/09/2017; e Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28/09/2017; e Portaria GM/MS nº 1.108, de 31/05/2021.

#### 20AL Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde

Lei nº 8.080/80;Lei nº 8142/90;Decreto nº 7508/2011; Decreto nº 11358/2023; Lei Complementar nº 141/2012; Portaria SV/MS nº 15/2013;Portaria SV/MS nº 47/2016; Portaria de Consolidação GM/ MS nº 4/2017;Portaria de Consolidação GM/ MS nº 5/2017;Portaria de Consolidação GM/ MS nº 6/2017;Portaria MS/GM nº 3992/2017; Portaria GM/MS nº 2.663/2019;Portaria GM/MS nº 828/2020.

#### 20K3 Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS

Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Lei nº 12.401, de 28 de abril de 2011; Lei nº 14.313, de 21 de março de 2022; Portaria nº 146, de 26 de janeiro de 2021 (REBRATS); Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Decreto nº 7.646, de 21 de dezembro de 2011; Decreto nº 8.901, de 10 de novembro e 2016; Decreto nº 11.161, de 4 de agosto de 2022; Portaria/GM nº 2.690 de 05 de novembro de 2009 (Política Nacional de Gestão de Tecnologias em Saúde); Portaria de consolidação nº 03, de 28 de setembro de 2017 (Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde)

#### 20K5 Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitolterápicos no SUS

Decreto nº 5.813, de 22 de junho de 2006; Portaria Interministerial nº 2.960, de 9 de dezembro de 2008

#### 20K7 Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde

Lei nº 8.080/1990, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 14.133/2021, Lei nº 10.973/2004, Lei nº 13.243/2016, Decreto nº 6.170/2007, Decreto nº 11.185/2022, Decreto nº 9.283/2018, Decreto nº 10.426/2020, Decreto nº 10.534/2020, Decreto nº 11.715/2023, Portaria Interministerial nº 128/2008, Portaria Interministerial nº 424/2016 (e alterações), Portaria Interministerial nº 1.409/2018, Portaria de Consolidação MS nº 5/2017 Anexo XCV, Portaria GM/MS Nº 2.915/2022, Portaria de Consolidação MS nº 6/2017, Portaria GM/MS Nº 1.354/2023, Portaria GM/MS Nº 2.261/2023 e Portaria GM/MS Nº 2.262/2023.

#### 20QF Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas em Saúde, Primateologia, Meio Ambiente e Medicina Tropical

Lei 8.080/1990; Lei 8.142/1990; Decreto nº 7.508/2011;Decreto nº 11.358/2023; Portaria/GM 399/2006; Portaria/GM 699/2006; Portaria/GM 204/2007; LC nº 141/2012.

#### 20QG Atuação Internacional do Ministério da Saúde

Lei 8.080/1990; Constituição Federal (artigos 165 e 195); Lei 812/1991(art. 11 e 27); Decisões do Conselho do Mercado Comum (CMC) e Resoluções do Grupo Mercado Comum (GMC); Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004.

#### 20QH Alimentação e Nutrição para a Saúde

Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 11.346, de 15/09/2006; Decreto nº 7.272, 25/08/2010; Decreto nº 7.508, de 28/06/2011; Decreto nº 8.553, de 03/11/2015; Decreto nº 8.943, de 27/12/2016; Decreto nº 11.422, de 28/02/2023; Decreto nº 11.679, de 31 de agosto de 2023; Portaria GM/MS nº 1.274, de 07/07/2016; Portaria Interministerial MDS e MS nº 25, de 01/09/2023; Portaria GM/MS Nº 1.723, de 03/11/2023.

#### 20QI Implantação e Manutenção da Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS)

Constituição Federal/1988; Lei 8080/90; Lei 8142/90; Decreto nº 7.616/2011; Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017.

#### 20SP Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes

Constituição Federal/1988; Lei nº 9.434, de 04/02/1997; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Decreto nº 9.175, de 18/10/2017; Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 4, de 28/09/2017; Portaria GM/MS nº 2.758, de 11/12/2014.

#### 20YD Educação e Trabalho na Saúde

Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Portaria de Consolidação nº 2; Portaria de Consolidação nº 5; e Portaria de Consolidação nº 6; Portaria MS nº 3.241 de 7/12/2020. Portaria Interministerial nº 7, de 16 de setembro de 2021. Portaria Interministerial nº 9, de 13 de outubro de 2021. Portaria Interministerial nº 1.329, de 27 de outubro de 2023. Portaria Interministerial nº 1.328, de 27 de outubro de 2023. Portaria GM/MS nº 1.133, de 16 de agosto de 2023

#### 20YE Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças

Lei nº 6.259 de 30/10/75; Lei nº 8.080 de 19/09/90; Lei nº 14.133/ 21; Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012; Decreto 7.508/2011; Decreto nº 11.358/2023; Decreto nº 8.901/ 2016;Portaria/SVS nº 11 de 03/09/03 e Portaria SVS nº 34 de 26/11/03; Portaria/GM 1.378/2013; Portaria GM nº 19/07/2013; Portaria GM nº 1.1271 de 06/06/2014.

#### 20YJ Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente

Lei nº 8.080/90; Lei nº 8.142/90;Lei nº 6.259 de 30/10/75; Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012; Decreto 7.508/2011; Decreto nº 11.358/2023; Portaria/GM nº 1.929 de 09/10/03; Portaria SVS 116/2009; Portaria/SVS nº 09 de 01/03/04; Portaria nº 224 de 15/07/2011. Portaria 1.378/2013.

#### 20YN Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)

Constituição Federal, art. 196 e 200; Leis 8080/90, 8142/90; Decretos: 7.508/2011; Portaria nº 589/2015.

#### 20YP Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena

Constituição Federal, Título VIII Capítulo VIII- Índio Art. 193-231; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 8.142/1999; Lei nº 9.836/1999; Lei nº 12.314/2010; Lei Complementar nº 141/2012; Decreto nº 3.156/1999; Portaria nº 254/2002; Resolução nº 453/2012; Portaria nº 69/2018; Portaria nº 51/2015; Portaria nº 2.663/2017; Decreto nº 9795/2019; Portaria/SVS nº 11 de 03/09/03 e Portaria SVS nº 34 de 26/11/03; Portaria Conjunta SESAI/FUNAI nº 4.094/2018; Portaria nº 6/GMMS; Portaria nº 3992/2017; Decreto nº 7.508; Portaria nº 15/2014; Portaria nº 51/2015; Portaria nº 2.656/2007; Portaria GM/MS nº 2914/2011; Lei nº 11.445/2007; Lei nº 12.305/10; Portaria GM/MS nº 3.021/2020; Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (Portaria nº 971GM/MS de 3 de maio de 2006). Política Nacional de Saúde Bucal (Lei nº LEI nº 14.572 DE 08 DE MAIO DE 2023. Política Nacional de Promoção da Saúde (Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017). Política Nacional de Atenção Básica (Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011). Política Nacional de Educação Popular em Saúde (Portaria nº 2.761, de 19 de novembro de

2013), Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa (Portaria nº 3.027, de 26 de novembro de 2007).

#### 20YQ Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS

Lei nº 8.080/90

#### 20YR Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade

Lei nº 10.858, de 13 de abril de 2004; Decreto nº 5.090, de 20 de maio de 2004; e Anexo LXVII da PRC-5 - Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017; Portaria GM/MS Nº 4.811/2024

#### 20YS Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento

Lei nº 10.858, de 13 de abril de 2004; Decreto nº 5.090, de 20 de maio de 2004; e Anexo LXVII da PRC-5 - Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017 e Portaria GM/MS Nº 4.811/2024

#### 212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Art. 218 da Constituição Federal; Lei nº 9.637 de 15/05/98; Decreto nº 2405 de 26/11/1997; Decreto nº 4078/02;Decreto nº 4.077/02;Decreto nº 3.605/2000; Decreto s/n, de 4 de junho de 1999; Contratos de Gestão celebrados entre a União e as Organizações Sociais e Contratos de Gestão a serem celebrados entre a União e as Organizações Sociais.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

#### 217U Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Portaria GM/MS nº 3.110, de 26/12/2011; Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria GM/MS nº 2.979, de 12/11/2019.

#### 218U Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems

Lei nº 12.466, de 2011; Lei nº 8.080, de 1990; Portaria nº 1.752, de 13 de julho de 2017.

#### 219A Piso de Atenção Primária à Saúde

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Lei nº 12.594, de 18/01/2012; Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994 repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde); Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28/09/2017; e Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024 (novo financiamento da APS).

#### 21BF Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde

Lei nº 8080/1990; Lei nº 8142/1990; Lei nº 10.973/2004 (Lei de Inovação); Lei nº 14.133/2021; Decreto nº 10.426/2020; Lei do Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Portaria conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023; e Portaria de Consolidação GM/MS nº 1/2017, Título III, Cap. VI.

#### 21BG Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde

Constituição Federal de 1988; Emenda Constitucional nº 95, de 15/12/2016; Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 4.320, de 17/03/1964; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Lei nº 12.871, de 22/10/2013; Decreto nº 10.426, de 16/07/2020; Lei nº 14.621/2023; Portaria Interministerial nº 604/2023; Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28/09/2017; e Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28/09/2017.

#### 21CD Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde

Constituição Federal/1988; Lei nº 13.146 de 06/07/2015; Lei nº 11.578, de 26/11/2007 e alterações; Lei nº 10.098 de 19/12/2000; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Lei nº 8.080, de 19/09/90; Decreto nº 11.632, de 11/08/2023; Decreto nº 11.531 de 16/05/2023; Decreto nº 11.271 de 05/12/2022; Decreto nº 10.426 de 16/07/2020; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, 30/08/2023; Portaria de Consolidação MS/SAE nº 1, de 22/02/2022; Portaria de Consolidação MS/GM nº 6, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação MS/GM/SAE nº 1, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação MS/GM/ nº 4, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação MS/GM/ nº 3, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação MS/GM/ nº 2, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação MS/GM/ nº 1, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação MS/GM/ nº 5, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação MS/GM/ nº 6, de 28/09/2017; Portaria GM/MS nº 1.448, de 18/09/2015; Portaria GM/MS nº 3.095, de 16/12/2013; Portaria GM/MS nº 1.604, de 18/10/2012; Portaria GM/MS nº 116, de 22/01/2009; Portaria GM/MS nº 2.582, de 02/12/2004; Portaria SAES/MS nº 482, de 06/03/2017; Portaria GM/MS nº 116, de 22/01/2009; Portaria GM/MS nº 1.111, de 11/11/2020; Resolução nº 305/2021; Portaria GM/MS nº 1.348, de 27/05/2021; Portaria GM/MS nº 1.348, de 27 de outubro de 2022; Dispõe sobre as ações e serviços de Telessaúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); Lei nº 14.510, 27/12/2022 - Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para autorizar e disciplinar a prática da telessaúde em todo o território nacional; Portaria SAES/MS nº 1.022 de 29 de novembro de 2023 - Readequa o cadastramento dos estabelecimentos de saúde, que realizar ações e serviços de saúde digital, inovação e Telessaúde no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (Cnes); Portaria GM/MS nº 3.232, de 1º de março de 2024 - Institui o Programa SUS Digital; Portaria GM/MS nº 3.233, de 1º de março de 2024 - Regulamenta a etapa 1: planejamento, referente ao Programa SUS Digital; Portaria GM/MS nº 3.526 de 12 de abril de 2024 - Altera o Anexo XV à Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017 e o Anexo XVII à Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017; Portaria GM/MS nº 3.564, de 18 de abril de 2024 - Instituto o Laboratório Inova SUS.

#### 21CJ Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos

Lei nº 6.938, 31/08/1981; Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080, 19/09/1990; Medida Provisória nº 1.911-8, 29/07/1999; Decreto nº 3.156, 27/02/1999; Lei nº 9.836, 23/09/1999; Portaria CONAMA nº 275, 25/04/2001; Resolução CONAMA nº 358, 29/4/2005; Lei nº 11.445, 05/1/2007; Portaria de Consolidação nº 5/28/09/2017, Anexo XX; Lei Complementar nº 141, 13/01/2012; Portaria nº 1.419, 8/6/2017; Resolução CONAMA nº 237/1997; Resolução CONAMA nº 396/2008; RDC nº 222/2018; Portaria de Consolidação nº 4, de 28 de setembro de 2017, Anexo VIII; Lei 12.305 de 2 de agosto de 2010. Decreto nº 8.892, 27/10/2016; Resolução CONAMA nº 430, 13/05/2011; Resolução CONAMA nº 357, 17/03/2005; Programa Nacional de Saneamento Rural (PNSR).

#### 21D9 Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

### Ação Orçamentária / Base Legal

Constituição Federal/1988; Lei nº 12.631/2012; Lei Complementar 141/2012; Lei nº 10.205/2001; Lei nº 8.142/1990; Lei nº 8.080/1990; Decreto nº 3.990/2001; Portaria nº 134, de 30/03/2020; Portaria nº 163, de 30/01/2020; Portaria Conjunta nº 7, de 23/02/2018; Portaria Conjunta nº 5, de 19/02/2018; Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 4, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017; Portaria nº 1.321, de 21/12/2015; Portaria nº 1.631/2015; Portaria nº 45, de 10/09/2013; Portaria nº 27 de 12/06/2013; Portaria nº 507/2011; Portaria nº 2.600, de 21/10/2009; Portaria nº 127/2008; IN nº 01/97; RDC Anvisa nº 306/2004; RDC Anvisa nº 151/2001.

#### 21DX Manutenção de Contratos de Gestão com a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AGSUS)

Constituição Federal de 1988; Emenda Constitucional nº 95, de 15/12/2016; Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 4.320, de 17/03/1964; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Lei nº 14.132/2021; Lei nº 14.133, de 01/04/2021; Lei nº 9.637, de 15/05/1998; Lei nº 13.958, de 18/12/2019; Decreto nº 11.790/2023; Lei nº 14.621/2023; Resolução nº 01/SAPS/MS, de 15/10/2021; Resolução nº 02/SAPS/MS, de 15/10/2021; Resolução nº 04/SAPS/MS, de 15/10/2021; Resolução nº 05/SAPS/MS, de 15/10/2021; e Portaria GM/MS nº 485/2023.

#### 21EC Gestão de Programas e Projetos de Cooperação Técnica

Constituição Federal de 1988; Lei nº 12.101/2009; Decreto nº 59.308/1966; Decreto nº 7.590/1989; Decreto nº 3.594/2000; Decreto nº 5.151/2004; Decreto nº 7.508/2011; Decreto nº 7.827/2012; Decreto nº 7.988/2013; Decreto nº 8.242/2014; Decreto nº 11.358/2023; Decreto nº 11.391/2023; Portaria nº 8/2017/GM/MRE; Portaria nº 716/2011/STN/MF; Art. 87 a 93 (Cooperação Internacional); Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28/09/2017.

#### 21ED Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde de Precisão - Genomas Brasil

Lei nº 8080/1990; Portaria nº 1.949/2020, que institui o Programa Nacional de Genômica e Saúde de Precisão - Genomas Brasil; Lei nº 10.973/2004 (Lei de Inovação); Lei nº 13.243/2016.

#### 21GM Transformação Digital no SUS

Lei nº. 8.080, 19/12/1990 – Lei orgânica do SUS; Lei nº. 13.709, 14/08/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD); Lei nº. 13.787, 27/12/2018 – Dispõe sobre a digitalização e a utilização de sistemas informatizados para a guarda, o armazenamento e o manuseio de prontuário de paciente; Portaria de Consolidação MS nº. 02, 28/09/2017;Portaria de Consolidação MS nº. 5, 28/09/2017; (Ação Estratégica SUS Digital Brasil – Telessaúde); Portaria de Consolidação GM/MS nº. 1, 28/09/2017; Portaria de Consolidação MS nº. 6, 28/09/2017, Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, para instituir a Estratégia de Saúde Digital para o Brasil 2020-2028; Portaria nº. 1.348, 02/06/2022, Dispõe sobre as ações e serviços de Telessaúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); Lei nº. 14.510, 27/12/2022 - Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para autorizar e disciplinar a prática de telessaúde em todo o território nacional; Portaria SAES/MS nº.1.022 de 29 de novembro de 2023 - Readequa o cadastramento dos estabelecimentos de saúde, que realizam ações e serviços de saúde digital, inovação e Telessaúde no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES); Portaria GM/MS nº. 3.232, de 1º de março de 2024 - Institui o Programa SUS Digital; Portaria GM/MS nº. 3.526 de 12 de abril de 2024 - Altera o Anexo LXIII à Portaria de Consolidação GM/MS nº. 5, de 28 de setembro de 2017 e o Anexo XV à Portaria de Consolidação GM/MS nº. 1, de 28 de setembro de 2017; Portaria GM/MS nº. 3.564, de 18 de abril de 2024 – Institui o Laboratório Inova SUS;

#### 21GZ Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30

Decreto nº 11.546, de 5 de junho de 2023.

#### 2B52 Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde

Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, art. 16, XIII; Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990; Lei Complementar nº 101/2000(LRF), art. 1º, art. 7º; Decreto nº 3964, de 10 de outubro de 2001; Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011; Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; Portaria nº 1.844/GM/MS, de 13 de outubro de 2016; Portaria nº 1.419/GM/MS, de 8 de junho de 2017; Portaria nº 756/SE/MS, de 17 de julho de 2017; Portaria nº 2.076/SE/MS, de 21 de agosto de 2017; e Portaria nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017.

#### 4295 Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas

Constituição Federal de 1988; Lei nº 12.631/2012; Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012; Lei nº 10.205, de 21/03/2001; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Decreto nº 10.024, de 20/09/2019; Decreto nº 3.990/2001; Portaria nº 1.710/2020-HEMOBRAS; Portaria nº 863, de 10/05/2019 que altera a Portaria nº 1581, de 01/06/2018; Portaria Conjunta nº 7, de 23/02/2018; Portaria Conjunta nº 5, de 19/02/2018; Portaria nº 298, de 09/02/2018; Portaria de Consolidação nº 5, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 4, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017; Portaria Interministerial nº 424, de 30/12/2016; Portaria nº 1.321, de 21/12/2015; Portaria nº 298, de 09/02/2015; Portaria nº 45, de 12/06/2013; Portaria GM/MS nº 2.829, de 14/12/2012; Portaria GM/MS nº 2.829, de 06/06/2001; Instrução Normativa nº. 1, de 10/01/2019; Resolução RDC nº 57/2014, de 10/10/2014, que revoga a RDC nº 51/2012 e restabelece o prazo da RDC nº 21/2012 (Manual de Identidade Visual e rotulagem de medicamentos); Farmacopeias estrangeiras admitidas pela ANVISA – RDC/ANVISA nº. 37, 06/07/2009; RDC/Anvisa nº 151/2001; PCDT/DF, nº 5/2018; Decreto nº 10.024, de 20/09/2019; Portaria interministerial nº 128, de 29 de maio de 2008; Portaria GM/MS nº 822 de 06/06/2001; Portaria nº 3.916, de 10/11/1998; Portaria nº 863, de 10/05/2019 que altera a Portaria nº 1581, de 01/06/2018.

#### 4324 Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; e Decreto nº 10.426, de 16/07/2020.

#### 4368 Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico

Lei nº 8.080/90, Resolução nº CNS 338/2004, Lei nº 12.401/2011, Decreto nº 7.508/2011, Portaria de Consolidação GM/MS nº 02/2017, Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, Portaria GM/MS nº 4.114/2021, e Relação Nacional de Medicamentos Essenciais vigente.

#### 4370 Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatitis Virais

Lei nº 8080/1990; Lei nº 8142/1990; Lei nº 14.132/2021; Decreto nº 1232/1994; Decreto nº 8901/ 2016; Portaria MS/GM/MS nº 6/2017, Portaria MG/MS 204/2007, Portaria GM/MS 1378/2013Lei 9313/96; Portaria de Consolidação GM/ MS nº 4/2017; Portaria MG/MS 3992/2017.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 9.991/2019

#### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;  
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;  
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;  
Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017.

Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:  
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;  
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;  
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

#### 4705 Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado

Lei nº 8.080/1990; Lei nº 8.142/1990; Lei nº 14.133/ 2021; Decreto nº 1.232/1994; Decreto nº 9.795/2019; Decreto nº 10.477/2020;

Decreto nº 11.358/2023; Portaria MS/GM 699/2006; Portaria MS/GM 204/2007, Portaria GM/MS 1.378/2013; Portaria de Consolidação GM/ MS nº 4/2017; Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017; Portaria MS/GM 3992/2017.

#### 6148 Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação

Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.246 de 22/10/1991; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; Lei nº 8.080, de 19/9/1990; Decreto nº 371 de 20/1/1991, Portaria GM/MS nº 2.312, de 10 de setembro de 2021, Portaria GM/MS nº 2.294, de 10 de setembro de 2021, e Portaria GM/MS nº 3.630, de 27 de setembro de 2022.

#### 6182 Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS

Lei nº 13.462/2017; Lei nº 12.527/2011; Decreto nº 9.492/2018; Decreto nº 9.690/2019; Decreto nº 7.724/2012, Portaria de Consolidação nº 1 GM/MS/2017; Portaria CGU nº 116/2024.

#### 6217 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde

Constituição Federal, Leis 8080/90, 8142/90.

#### 6516 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia

Constituição Federal/1988; Lei nº 12.631, de 11/05/2012; Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012; Lei nº 7.649, de 25/01/1988; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; ; Lei nº 10.205, de 21/03/2001; Lei nº 10.972, de 2/12/2004; Lei nº 14.154, de 26/10/2021; Decreto nº 3.990, de 30/10/2001; Portaria SCIE/MS nº 13, de 15/05/2014; Portaria Conjunta SE/SEAS/MS nº 239, de 26/03/2014; Portaria nº 1.760, de 17/08/2012; Portaria nº 745 de 3/08/2012; Portaria SCIE/MS nº 27, de 12/06/2013; Portaria SCIE/MS nº 45, de 10/09/2013; Portaria GM/MS nº 2.265, de 16/10/2014; Portaria nº 298 de 09/02/2015; Portaria SAES/MS nº 473 de 04/2013; Portaria SAES/MS nº 1.321, de 21/12/2015; Portaria nº 27, de 12/06/2013; Portaria nº 478, de 16/06/2014; Portaria nº 364, de 06/05/2014; Portaria SAES/MS nº 11, de 05/01/2022; Portaria de Consolidação nº 1, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017; Portaria GM/MS nº 298, de 09/02/2018; Portaria Conjunta nº 5, de 19/02/2018; Portaria Conjunta nº 7, de 23/02/2018; Resolução RDC/Anvisa nº 151, de 21/08/2001; Portaria Conjunta SAES-SCIE nº 150/2021.

#### 8282 Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa e Participativa em Saúde

Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 8.142/1990; Lei Complementar nº 141/2012; Decreto nº 7.508/2011; Decreto nº 7.827/2012; Decreto nº 9.203/2017; Decreto nº 9.795/2019; Decreto nº 10.139/2020; Decreto nº 10.411/2020; Portaria nº 1.812/2020.

#### 8535 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

Constituição Federal de 1988; Lei nº 13.146 de 06/07/2017; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012; Decreto nº 5.296, de 02/12/2004; Decreto nº 9.296, de 01/03/2018; Decreto nº 10.426 de 16/07/2020; Decreto nº 6.170 de 25/07/2017; Portaria Interministerial nº 424 30/12/2016 (com as alterações da Portaria Interministerial nº 101, de 20/04/2017, da Portaria Interministerial nº 277, de 03/10/2017 e Portaria Interministerial nº 451, de 18/12/2017, Portaria Interministerial nº 114 de 07/05/2018, Portaria Interministerial nº 235 de 23/08/2018, Portaria Interministerial nº 588 de 10/05/2019 e Portaria Interministerial nº 134 de 13/03/2020 e Portaria Interministerial nº 414 de 14/12/2020); Portaria nº 874, de 16/05/2013; Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 4, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017; Portaria GM/MS nº 582, de 21/12/2017; Portaria GM/MS nº 582, de 21/03/2022; RDC nº 51 de 06/10/2011; RDC nº 50 de 21/10/2002; RDC nº 36/ANVISA, de 03/06/2008; RDC nº 222, de 28/03/2018; ABNT NBR 9050/2020; ABNT NBR 16537/2016; ABNT NBR 16651/2019; Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017; Portaria SAS/MS nº 90, de 27 de março de 2009; Portaria GM/MS nº 2.582, de 02 de dezembro de 2004; Portaria Conjunta nº 01, de 20 de janeiro de 2009; Portaria SAS/MS nº 04, de 20 de janeiro de 2009; Portaria GM/MS nº 116, de 22 de janeiro de 2009; Portaria SAS/MS nº 62, de 19 de abril de 1994; Portaria GM/MS nº 1675, de 07 de junho de 2018; Portaria GM/MS nº 3.415, de 22 de outubro de 2018; Portaria GM/MS nº 2.062, de 19 de agosto de 2021; Portaria MS/SAS nº 288, de 19 de maio de 2008; Portaria nº 1.448, de 18 de setembro de 2015; Portaria SAS nº 120, de 14 de abril de 2009; Resolução de Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária nº 503, de 27 de maio 2021; Portaria SVMS/MS nº 279; Portaria SCIE/MS nº 53, de 11 de novembro de 2020; Portaria SAS/MS nº 482, de 06 de março de 2017; Portaria GM/MS nº 62, de 06 de janeiro de 2017; Portaria SAS/MS nº 756, de 27 de dezembro de 2005; Portaria SAS/MS nº 433, de 15 de maio de 2012; Portaria SAS nº 1.846, de 21 de novembro de 2018; Portaria nº 3.095, de 16 de dezembro de 2013; Portaria SAS nº 433, de 15 de maio de 2012; Portaria SAS nº 384 de 26 de maio de 2006; Portaria SAS nº 123 de 28 de fevereiro de 2005; Portaria GM/MS nº 664, de 12 de abril de 2012; Portaria nº 199, de 30 de janeiro de 2014.

#### 8581 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Resolução RDC nº 50/ANVISA, de 21/02/2002; Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994; Resolução CIT nº 10, de 08/12/2016; Resolução CIT nº 13, de 23/02/2017; Resolução CIT nº 22, de 27/07/2017; Portaria GM/MS nº 283, de 22/02/2005; Portaria Interministerial nº 424, de 30/12/2016; Portaria GM/MS nº 2.563, de 03/10/2017; Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28/09/2017.

#### 8585 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 10.216, de 06/04/2001; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Portaria GM/MS nº 2.434, de 15/08/2018; Portaria GM/MS nº 164, de 19/01/2018; Portaria nº 544, de 07/05/2018; Portaria SAS/MS nº 288, de 12/03/2018; Portaria GM/MS nº 3.588, de 21/12/2017; Portaria GM/MS nº 1.010, de 21/05/2012; Portaria GM/MS nº 2.971, de 08/12/2008; Portaria GM/MS nº 2.657, de 16/12/2004; Portaria GM/MS nº 1.828, de 02/09/2004; Portaria GM/MS nº 2.072, de 30/10/2003; Portaria GM/MS nº 2.048, de 05/10/2002; Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 5, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 1, de 28/09/2017.

#### 8636 Fortalecimento da Inovação em produtos, serviços tecnológicos e conectividade no Complexo Econômico-Industrial da Saúde

Lei nº 8.080/1990; Lei nº 8.666/1993; Lei nº 14.133/2021, Lei nº 10.973/2004, Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.170/2007; Decreto nº 11.185/2022; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 10.534/2020; Decreto nº 11.715/2023; Portaria Interministerial nº 128/2008; Portaria Interministerial nº 424/2016 (e alterações); Portaria Interministerial nº 1.409/2018; Portaria de Consolidação MS nº 2017/Anexo XCV; Portaria GM/MS nº 2.915/2022; Portaria de Consolidação MS nº 6/2017; Portaria GM/MS nº 1.354/2023; Portaria GM/MS nº 2.262/2023 e Portaria GM/MS nº 2.262/2023.

#### 8648 Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde

Lei Complementar nº 141/2012; Decreto nº 3.594/2000; Portaria nº 716/2011/STN/MF; Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS de 2017; Resolução CIT nº 18 de 20 de junho de 2017; Portaria nº 55 de 10 de janeiro de 2018; Decreto Nº 11.358 de 1 de janeiro de 2023.

#### 8708 Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde

Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 8.669/1993; Lei Complementar nº 141/2012; Decreto nº 1.651/1995; Decreto nº 7.508/2011; Decreto nº 7827/2012; Decreto nº 9.795/2019 e Decreto nº 9.203/2017.

#### 8715 Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde

Art. 5º - Cap. I do Título II da CF; Lei nº 8080, de 19/9/1990 e nº 8142, de 28/12/1990; Portarias de depósito legal - MS/GM/MS nº 586 e nº 587, de 3/10/1979; Dec. Presidencial nº 3745, de 5/2/2001; Port. Ministerial nº 227, de 16/2/2001; Port. Ministerial nº 758, de 16/4/2002; Port. GM/MS nº 1722, de 2/9/2003.

#### 8721 Monitoramento dos Serviços de Atendimento Móvel na Rede de Atenção à Saúde

Constituição Federal de 1988; Lei nº. 8.080 de 19/9/1990; LDO; LOA; Decreto n. 5.055 de 27/4/2004 (SAMU); Portaria de consolidação nº 1/2017/GM/MS; Portaria de Consolidação GM/MS nº 2 de 28/09/2017; Portaria de Consolidação GM/MS nº 3 de 28/09/2017; Portaria GM/MS nº 2.048/2002; Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011.

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

### Ação Orçamentária / Base Legal

#### 8753 Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde

Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017; Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020; Portaria GMMS nº 581, de 5 de maio de 2023; Portaria GAB/SE nº 40, de 8 de março de 2012; Portaria GMMS nº 1, de 28 de setembro de 2017; Portaria GM/MS nº 406, de 8 de março de 2012; Portaria GMMS nº 3.201, de 27 de novembro de 2020;

#### 8755 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC

Constituição Federal de 1988, art. 196 a 200; Lei 8080/90 (Art. 60.); Portaria MS 3.908/98; Portaria 210 de 15 de junho de 2004; Portaria 1.674 de 21 de julho de 2021; Portaria 3.128 de 19 de fevereiro de 2024; Portaria 1.604 de 18 de outubro de 2023; Plano Nacional de Saúde 2024- 2027; Portaria 3.632 de 21 de dezembro de 2020; Portaria 3.232 de 01 de março de 2024.

#### 8758 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA

Constituição Federal de 1988; art. 196; Lei Nº 8.080, de 19/09/1990; Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, Anexo IX; Portaria GMMS nº 1.604, de 18 de outubro de 2023 que institui a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde.

#### 8759 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO

Constituição Federal de 1988, art. 196 a 200; Lei 8080/90, art. 6º; Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, Anexo XXXIV; Portaria GM/MS nº 1.674, de 21 de junho de 2021; e Portaria GM/MS Nº 2.211, de 6 de dezembro de 2023.

#### 37101 Controladoria-Geral da União - Administração Direta

##### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 18.º§º, inciso IX da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023, LDO-2024.

##### 2D58 Auditoria Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção

Art.º5º inciso XXXIII, art.37.º, §º, inciso II, Art.70, art. 74, inciso II, art.84, inciso XXIV e Art.216, §º2º da Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988;Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, com redação alterada pela Lei nº 13.464, de 10 de julho de 2017. Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017;Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013. Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021. Art.25, § 4º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Art 8º da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2023. Seção XXXII, Art.49 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023. Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000, com alterações. Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, com redação dada pelo Decreto nº 7.639, de 8 de dezembro de 2011. Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, com redação alterada pelo Decreto nº 10.768, de 13 de agosto de 2021. Decreto nº 7.203, de 4 de junho de 2010. Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012. Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016. Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017. Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018. Decreto nº 10.153, de 3 de dezembro de 2019. Decreto nº 10.160, de 9 de dezembro de 2019. Decreto nº 10.228, de 5 de fevereiro de 2020. Decreto nº 10.889, de 9 de dezembro de 2021. Decreto nº 10.890, de 9 de dezembro de 2021. Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022. Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023. Decreto nº 11.529, de 16 de maio de 2023. Decreto nº 11.785, de 20 de novembro de 2023. Portaria CGU nº 116, de 18 de março de 2024. Portaria CGU nº 118, de 26 de março de 2024. Portaria CGU nº 130, de 13 de maio de 2024.

#### 39101 Ministério dos Transportes - Administração Direta

##### 00RK Contribuição à Comissão Mista Brasileiro Argentina para gestão e manutenção da Ponte São Borja e São Tomé

Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022; Decreto Legislativo nº 82, de 6 de dezembro de 1989, que aprova o texto do Acordo para a Construção de uma Ponte sobre o Rio Uruguai, entre as cidades de São Borja e Santo Tomé, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, concluído em Uruguaiana, em 22 de agosto de 1989; Decreto nº 110, de 3 de maio de 1991, que promulga o Acordo para a construção de uma Ponte sobre o Rio Uruguai, entre as cidades de São Borja e Santo Tomé, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina; Decreto nº 11.360, de 01 de janeiro de 2023.

##### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Constituição Federal, Artigo 21, inciso I e II; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.360, de 1º de janeiro de 2023.

##### 00VR Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada

Art. 17º da Lei n. 8.987 que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos; Art. 36º da Lei n. 9.074 que estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos e dá outras providências;

Art. 7º da Lei n. 12.379 que dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação – SNV;

Art. 2º da Lei n. 11.079 que dispõe sobre licitação e contratação de parceria público

##### 00VS Participação da União em projetos de concessões ferroviárias outorgadas à iniciativa privada

Art. 17º da Lei n. 8.987 que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos;

Art. 35º da Lei n. 9.074 que estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos e dá outras providências;

Art. 7º da Lei n. 12.379 que dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação – SNV;

Art. 2º da Lei n. 11.079 que dispõe sobre licitação e contratação de parceria público

##### 0713 Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 4.803, de 8 de agosto de 2003; Decreto nº 5.227, de 4 de outubro de 2004; e Decreto nº 11.360, de 01 de janeiro de 2023.

##### 162G Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil

DECRETO Nº 11.561, DE 13 DE JUNHO DE 2023

##### 165U Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil

Decreto Legislativo nº 131, de 3 de junho de 2015;  
Decreto nº 8.624, de 29 de dezembro de 2015.

##### 2000 Administração da Unidade

Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, art. 47, convertida na Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e Decreto nº 11.360, de 01 de janeiro de 2023.

##### 20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e Decreto nº 11.360, de 01 de janeiro de 2023.

##### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, art. 47, convertida na Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011; Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020; Decreto nº 11.360, de 01 de janeiro de 2023; Portaria nº 124, de 21 de agosto de 2020; e Portaria nº 55, de 25 de março de 2021.

##### 218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Constituição Federal de 1988, art. 37; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; e Decreto nº 11.360, de 01 de janeiro de 2023.

##### 21GZ Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30

Decreto nº 11.546, de 5 de junho de 2023.

##### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988, art. 37; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; e Decreto nº 11.360, de 01 de janeiro de 2023.

##### 39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

##### 124G Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334

Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

##### 15V3 Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF-354

Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

##### 161K Construção da Ferrovia Transnordestina - trecho entre Salgueiro/PE e Porto de Suape/PE - EF-232

Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

##### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988;  
Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008;

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

##### 20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001;

Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

##### 218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001;

Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

##### 39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

##### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12.

##### 00TU Indenização em decorrência do encerramento do Contrato de Concessão de Infraestrutura Rodoviária

CF 1988; Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; Lei Nº 13.448, de 5 de junho de 2017; e Resolução N º 5.926, de 2 de fevereiro de 2021.

##### 00X1 Locação, com reversão patrimonial, na modalidade Built to Suit

CF 1988; Lei Complementar 101/2000; Lei 14.133/2021; Lei 10.233/2001; Lei nº 8.245/1991; Instrução Normativa SEGES/ME Nº 103/2022.

##### 2000 Administração da Unidade

Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988;

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

##### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023; Decreto nº 11.360, de 01 de janeiro de 2023

##### 218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

##### 21DO Fiscalização dos Serviços de Transporte Terrestre e da Infraestrutura Concedida

CF 1988; Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; Lei nº 9.277, de 10 de maio de 1996; Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021; Decreto nº 99.704, de 20 de novembro de 1990; Decreto nº 1.832, de 4 de março de 1996; Decreto nº 2.521 de 20 de março de 1998; Decreto nº 11.360, de 1º de janeiro de 2023; Portaria MT nº 457, de 23 de julho de 2018.

##### 39252 Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

##### 105S Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

##### 108X Implantação de Postos de Pesagem

Lei nº 9.503, de 23/09/1997, art. 21 e Lei nº 10.233/2001, art. 82, § 3º , e suas alterações, bem como demais resoluções e portarias do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), respectivamente.

##### 10IW Construção de Trecho Rodoviário - Itacarimi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.

##### 10IX Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

##### 10JQ Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

##### 10KK Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

##### 10KR Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

##### 10L1 Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

### Ação Orçamentária / Base Legal

#### 10L3 Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

#### 110I Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

#### 110Q Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

#### 110R Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

#### 112N Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarião (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

#### 113K Adequação de Ponte sobre Rio Jaguaripe em Aracati - na BR-304/CE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

#### 113X Construção de Contorno Rodoviário em Caicó - na BR-427/RN

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

#### 113Y Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

#### 11H1 Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

#### 11VA Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

#### 1214 Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

#### 123U Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

#### 1248 Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

#### 1276 Construção de Contorno Ferroviário em São Francisco do Sul - na EF-485/SC

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações. Artigo 82.

#### 12KF Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

#### 12KG Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

#### 12KY Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

#### 1304 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MG/SP - Divisa MG/GO - na BR-050/MG

Lei nº 10.233 de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

#### 13OZ Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-020 (Aparecida do Rio Negro) - Divisa TO/MA (Goiatins) - na BR-010/TO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

#### 13SL Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316/AL

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.

#### 13X5 Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

#### 13X6 Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajus - Boqueirão do Cesário - na BR-116/CE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

#### 13X7 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

#### 13XG Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

#### 13XJ Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-494/MG-423 (Nova Serrana) - Uberaba - na BR-262/MG

Lei nº 10.233 de 5 de junho de 2001 e alterações.

#### 13YE Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.

#### 13YK Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001e alterações posteriores.

#### 1418 Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

#### 1490 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

#### 14LV Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA

Lei nº 10.233 de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

#### 14MM Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária

Código Florestal Lei nº 4771 de 15/09/1965; Lei de Crimes Ambientais Lei nº 9605, de 12/02/1998 e atendimento à Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público Federal contra o DNIT- Recuperação de passivo ambiental ( 0002383-83.2007-403.6111).

#### 14OO Adequação de Trecho Rodoviário - Entr BA-001 (Santa Cruz de Cabrália) - Entr BA-001(B) (P/Trancoso) - na BR-367/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

#### 14PC Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaiá e Acessos - na BR-116/290/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

#### 14TL Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

#### 14X0 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

#### 15P7 Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001;

Decreto nº 6.025, de 22 de janeiro de 2007.

#### 15ZV Construção de Pontes - Trecho Rococó - São Francisco - na BR-210/RR

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

#### 161M Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. AL-115(A) - Acesso a Pilar - na BR-316/AL

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

#### 161N Construção do Arco Metropolitano de Maceió - na BR-316/424/AL

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

#### 161O Adequação de Trecho Rodoviário - Div. PE/AL - Praça Centenário (Maceió) - na BR-104/AL

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

#### 161Q Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Patos - na BR-230/361/PB

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

#### 161R Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. RN-263(B)/RN-023 (João Câmara) - Entr. BR-101(B) (Ponte Presidente Costa e Silva) TRECHO URBANO - na BR-406/RN

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

#### 161S Adequação de Trecho Rodoviário - Div. CE/RN - Entr. BR-226(A) - na BR-304/RN

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

#### 161T Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. BR-101(B) - Entr. SE-175 (P/Ribeirópolis) - na BR-235/SE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

#### 161U Construção da Ponte sobre o Rio Xingu e Acessos - na BR-230/PA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

#### 161V Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. BR-155 (P/Redenção) - Div. PA/MT - na BR-158/PA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

#### 161W Adequação de Trecho Rodoviário - Touros (Farol do Calcanhar) - Entr. BR-406(A) (P/Ceará Mirim)TRECHO Urbano - na BR-101/RN

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

#### 161X Construção de Anel Rodoviário em Cachoeiro do Itapemirim - na BR-482/ES

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

#### 162S Adequação de Linha Férrea no Município de Paranaguá na EF-277/PR

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

#### 163E Adequação de Trecho Rodoviário - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - Entr. BR-343(B) (Estaca Zero) - na BR-316/PI

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

#### 163F Adequação de Trecho Rodoviário - Barreiras - Luis Eduardo Magalhães - na BR-242/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

#### 163G Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MA - Div MA/PI (Timon) – na BR-316/MA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

#### 163I Construção de Contorno Rodoviário em Guáira - na BR-163/PR

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

#### 163J Construção de Trecho Rodoviário - Cocos - Div BA/GO – na BR-030/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

#### 163K Construção de Trecho Rodoviário – Div MA/PI – Entr. BR-135(A)/235(A) (Bom Jesus) - na BR-330/PI

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

#### 163Q Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

### Ação Orçamentária / Base Legal

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;  
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002;  
Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018.

#### 1651 Construção do Contorno Rodoviário de Goiânia, na BR-153/GO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

#### 165K Construção de Trecho Rodoviário - Luiz Alves/ Ribeirão Cascalheira - na BR-080/MT

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

#### 165L Adequação do Complexo Rodoviário do Perímetro Urbano de Marabá - PA nas BR-230/222/155/PA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

#### 165N Construção de Trecho Rodoviário - Entr.BR-405/RN - Entr.BR-116/CE - na BR-437/RN/CE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

#### 165Q Adequação de Trecho Rodoviário - Uberlândia - Luizlândia do Oeste - na BR-365/MG

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

#### 165S Construção de Trecho Ferroviário - Barragem de Fronteiras na Ferrovia Tronco Norte - EF-225/CE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

#### 167L Construção do Contorno de Ilhéus - na BR-415/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

#### 1C09 Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

#### 1D02 Construção de Ponte sobre o Rio Madeira, no Distrito de Abunã, em Porto Velho - na BR-364/RO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

#### 1D48 Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, arts. 82, inciso XII.

#### 1K23 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

#### 1K24 Construção de Contorno Ferroviário em Joinville - na EF-485/SC

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.

#### 1K53 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento RS -326 (P/IVOTI) - Início do Rio Guaíba - na BR-116/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.

#### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988;

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001;

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

#### 2036 Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal

Lei nº 9.503, de 23/09/1997, art. 21;

Lei nº 10.233/2001, art. 82, § 3º;

Resolução CONTRAN nº 638/2016;

Demais resoluções e portarias do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), respectivamente.

#### 20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Lei 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022.

#### 218S Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura

Lei 10.233, de 5 de junho de 2001.

#### 218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

#### 2325 Operação de Pesagem e Autorizações Especiais de Trânsito de Veículos

Lei nº 9.503, de 23/09/1997, art. 21;

Lei nº 10.233/2001, art. 82, § 3º;

Demais resoluções e portarias do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), respectivamente.

#### 4482 Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito

Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, CTB, art. 16 e 17;

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001;

Portaria DNIT nº 368, de 05/09/2002.

#### 5E15 Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paraná - Taguatinga - na BR-242/TO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

#### 7242 Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

#### 7435 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101/PE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.

#### 7474 Construção de Trecho Rodoviário - Caravelas - Entroncamento BR-101 - na BR-418/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

#### 7530 Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

#### 7624 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

#### 7E79 Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

#### 7F51 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

#### 7G16 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

#### 7G66 Adequação de Trecho Rodoviário - Campina Grande - Divisa PB/PE - na BR-104/PB

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

#### 7I08 Construção de Trecho Rodoviário - Mossoró-Campo Grande - na BR-110/RN

Lei nº 10.233 de 5 de junho de 2001, e posteriores alterações.

#### 7I40 Adequação de Trecho Rodoviário - Goiânia - Jataí - na BR-060/GO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

#### 7I84 Construção de Ponte sobre o Rio Madeira - no Município de Porto Velho - na BR-319/RO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

#### 7K23 Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - Na BR-487/PR

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

#### 7L04 Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

#### 7L92 Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

#### 7M88 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

#### 7M91 Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

#### 7M95 Adequação de Anel Rodoviário em Belo Horizonte - nas BRs 040/135/262/381/MG

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.

#### 7N22 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

#### 7N85 Construção de Trecho Rodoviário - Timbó do Sul - Divisa SC/RS - Na BR-285/SC

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.

#### 7N86 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento SC-416(B) (Jaraguá do Sul) - Divisa SC/PR (Porto União/União da Vitória) - na BR-280 - no Estado de Santa Catarina

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

#### 7P87 Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

#### 7R82 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

#### 7S51 Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

#### 7S57 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquiaduana) - na BR-419/MS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

#### 7S59 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento BR-365 - na BR-154/MG

Lei nº 10.233 de 5 de junho de 2001 e alterações.

#### 7S61 Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - na BR-422/PA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

#### 7S62 Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

#### 7S75 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

#### 7S80 Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

#### 7S97 Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasiléia - na BR-317/AC

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

### Ação Orçamentária / Base Legal

#### 7T98 Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabelelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

#### 7U06 Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

#### 7U07 Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações posteriores.

#### 7U22 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

#### 7U43 Adequação de Trecho Rodoviário - Wanderlândia - Divisa GO/TO - na BR-153/TO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

#### 7V00 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividei - na BR-226/MA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

#### 7V18 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/BA - Divisa BA/PI - na BR-020/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

#### 7V19 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Caririnha - na BR-030/BA

Lei nº 10.233 de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

#### 7V83 Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

#### 7V94 Adequação de Trecho Rodoviário - Petrolândia - Ibirimirim - na BR-110/PE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

#### 7V99 Construção de Trecho Rodoviário - Bonfim - Normandia - na BR-401/RR

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

#### 7W07 Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

#### 7W67 Construção do Viaduto do Ganco nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

#### 7W84 Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) - na BR-135/MA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

#### 7W95 Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

#### 7X34 Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

#### 7X42 Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

#### 7X64 Construção de Pontes na BR-425/RO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

#### 7X78 Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

#### 7X96 Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

#### 7XG6 Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

#### 7X16 Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

#### 7X18 Adequação de Ponte sobre o rio Ibicuí - na BR-472/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

#### 7XJ0 Construção de Trecho Rodoviário - Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

#### 7XJ4 Construção de Trecho Rodoviário - Maraú - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

#### 7XJ5 Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

#### 7XM0 Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-324/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

#### 7XM5 Construção de Ponte sobre o rio Parnaíba na Divisa PI/MA - na BR-330/PI

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

#### 7XM6 Adequação de Travessia Urbana em Ijuí - Na BR-285/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

#### 7XS4 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AM/RO - Entroncamento BR-364 (Porto Velho (Trevo do Roque)) - na BR-319/RO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

#### 7XS6 Adequação de Travessia Urbana (Construção de Passarela) em Caruaru - na BR-104/PE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

#### 7XT1 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-001/240 - Entroncamento DF-180 - na BR-080/DF

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

#### 7XW2 Adequação de Trecho Rodoviário - Km 503 - Km 509 (Itabuna) - na BR-101/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

#### 7XW3 Construção de Trecho Rodoviário - Km 391 - Km 394 - na BR-242/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

#### 7XW7 Adequação de Contorno Rodoviário em Araranguá - na BR-101/SC

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

#### 7XW8 Construção de Viaduto Rodoviário em Valparaíso de Goiás - na BR-040/GO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

#### 7XX1 Adequação de Trecho Rodoviário - Patos de Minas - Patrocínio - na BR-365/MG

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

#### 7XX5 Prolongamento da Ponte sobre o Rio Tarauacá - na BR-364/AC

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

#### 7XZ5 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-424/AL-101 - Divisa AL/SE - na BR-349/AL

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações. Artigo 82.

#### 7XZ8 Construção de Ponte sobre o Rio Mamoré (Fronteira Brasil - Bolívia) - na BR-425/RO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

#### 869V Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações; e Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007.

### 39905 Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET

#### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988; Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998; Dispõe sobre legislação de trânsito e dá outras providências; Lei nº 13.614, de 11 de janeiro de 2018 - Cria o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS) e acrescenta dispositivo à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para dispor sobre regime de metas de redução de índice de mortes no trânsito por grupos de habitantes e de índice de mortes no trânsito por grupos de veículos; Decreto nº 2.613, de 3 de junho de 1998 - Regulariza o art. 4º da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, que trata do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito (FUNSET), e dá outras providências; Decreto nº 11.360, de 1º de janeiro de 2023 - aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério dos Transportes e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.

#### 20Y2 Promoção do Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988; Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); Lei 9.602, de 21 de janeiro de 1998 - Dispõe sobre legislação de trânsito e dá outras providências; Lei nº 13.614, de 11 de janeiro de 2018 - Cria o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS) e acrescenta dispositivo à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para dispor sobre regime de metas de redução de índice de mortes no trânsito por grupos de habitantes e de índice de mortes no trânsito por grupos de veículos; Decreto nº 2.613, de 3 de junho de 1998 - Regulariza o art. 4º da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, que trata do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito (FUNSET), e dá outras providências; Decreto nº 11.360, de 1º de janeiro de 2023 - aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Estoque (RENAVE) e dispõe sobre os procedimentos para registro e controle de compra e venda e de entrada e saída de veículos novos e usados, nos estabelecimentos que trata o art. 330 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); Resolução CONTRAN nº 870, de 13 de setembro de 2021 - Dispõe sobre o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS), instituído pela Lei nº 13.614, de 11 de janeiro de 2018.

#### 218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); Lei 9.602, de 21 de janeiro de 1998 - Dispõe sobre legislação de trânsito e dá outras providências; Lei nº 13.614, de 11 de janeiro de 2018 - Cria o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS) e acrescenta dispositivo à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para dispor sobre regime de metas de redução de índice de mortes no trânsito por grupos de habitantes e de índice de mortes no trânsito por grupos de veículos; Decreto nº 2.613, de 3 de junho de 1998 - Regulariza o art. 4º da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, que trata do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito (FUNSET), e dá outras providências; Decreto nº 11.360, de 1º de janeiro de 2023 - aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério dos Transportes e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; Portaria SENATRAN 1.526, de 17 de dezembro de 2021 - Estabelece os valores a serem cobrados pelos acessos, consultas, transações eletrônicas, emissão de laudo ou certificado e geração de arquivos das bases de dados dos sistemas organizados e mantidos pela Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN), e respectivos subsistemas; Portaria SENATRAN 922, de 25 de julho de 2022 - Estabelece os procedimentos para acesso aos dados dos sistemas e subsistemas informatizados da Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN); Portaria SENATRAN 1.554, de 17 de novembro de 2022 - Estabelece os requisitos e os procedimentos referentes ao programa de rotulagem veicular de segurança de que trata o Decreto nº 9.557, de 8 de novembro de 2018, que regulamenta os requisitos obrigatórios para a comercialização de veículos no País; Resolução CONTRAN 514, de 18 de dezembro de 2014 - Dispõe sobre a Política Nacional de Trânsito, seus fins e aplicação, e dá outras providências; Resolução CONTRAN nº 537, de 17 de junho de 2015 - Dispõe sobre a implantação do Sistema Nacional de Identificação Automática de Veículos (SINAV) em todo o território nacional; Resolução CONTRAN nº 818, de 17 de março de 2021 - Altera a Resolução CONTRAN nº 797, de 2 de setembro de 2020, que institui o Registro Nacional de Veículos em Estoque (RENAVE) e dispõe sobre os procedimentos para registro e controle de compra e venda e de entrada e saída de veículos novos e usados, nos estabelecimentos de que trata o art. 330 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); Resolução CONTRAN nº 870, de 13 de setembro de 2021 - Dispõe sobre o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS), instituído pela Lei nº 13.614, de 11 de janeiro de 2018; Resolução CONTRAN 931, de 28 de março de 2022 - Estabelece o Sistema de Notificação Eletrônica (SNE); Resolução CONTRAN nº 969, de 20 de junho de 2022 - Dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos (PIV) registrados no território nacional.

#### 21G6 Desenvolvimento de Melhorias em Locais Críticos de Sinistros de Trânsito em municípios

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

### Ação Orçamentária / Base Legal

Inciso XI do art. 22 e § 10 do art. 144 da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988; incisos III e V do art. 19, art. 320 e §1º do art. 326-A da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Instituto o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); Lei 8.602, de 21 de janeiro de 1998 - Dispõe sobre legislação de trânsito e dá outras provisões; art. 5º da Lei nº 13.614, de 11 de janeiro de 2018 - Cria o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS) e acrescenta dispositivo à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para dispor sobre regime de metas de redução de índice de mortos no trânsito por grupos de habitantes e de índice de mortos no trânsito por grupos de veículos; art. 4º do Decreto nº 2.613, de 3 de junho de 1998 - Regulamenta o art. 4º da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, que trata do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito (FUNSET), e dá outras provisões; art. 12 do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 - Dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; Resolução CONTRAN nº 870, de 13 de setembro de 2021 - Dispõe sobre o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS), instituído pela Lei nº 13.614, de 11 de janeiro de 2018; Resolução ARES/74/299 "Aprimorando a Segurança Viária" da Assembleia Geral das Nações Unidas; Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 11.2 da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.

#### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Instituto o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); Decreto nº 2.613, de 3 de junho de 1998 - Regulamenta o art. 4º da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, que trata do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito (FUNSET), e dá outras provisões; Decreto nº 11.360, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério dos Transportes e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria Geral da Presidência da República (SECOM); 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017, que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras provisões; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações, os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo Federal.

#### 40101 Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta

##### 0A26 Concessão de Auxílio-Financeiro

Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000;  
Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005;  
Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008;  
Decreto nº 6.629, de 4 de novembro de 2008;  
Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018;  
Portaria MTE 3872/2023.

##### 2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras provisões;  
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;  
Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 - previsão de pagamento de bolsa estágio e auxílio-transporte aos estudantes;  
Decreto nº 4.004, de 8 de novembro de 2001 - ajuda de custo com deslocamento de domicílio; e  
Decreto nº 11.779, de 13 de novembro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego.

##### 20YU Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho

- Convenção nº 81 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ratificada por meio do Decreto nº 95.461/1987, e concordado por meio do Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 1991;  
- Título VII da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT); art. 200 da CLT;  
- Lei nº 10.593, de 06 de dezembro de 2002, art. 11 - Atribuições do Auditor Fiscal do Trabalho;  
- Decreto nº 4.552, de 27 de dezembro de 2002 - Aprova o Regulamento da Inspeção do Trabalho;  
- Decreto 10.854, de 10 de novembro de 2021 - Regulamenta disposições relativas à legislação trabalhista e institui o Programa Permanente de Consolidação, Simplificação e Desburocratização de Normas Trabalhistas Infralegais e o Prêmio Nacional Trabalhista;  
- Decreto nº 11.205, de 26 de setembro de 2022 - Institui o Programa de Estímulo à Conformidade Normativa Trabalhista - Governo Mais Legal - Trabalhista no âmbito do Ministério do Trabalho e Previdência; e  
- Decreto nº 11.779, de 13 de novembro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego.  
- Decreto nº 11.971, de 1º de abril de 2024 - Dispõe sobre o Comitê Gestor do Programa de Produtividade da Auditoria-Fiscal do Trabalho e sobre a base de cálculo de que tratam o § 1º e o § 4º do art. 16 da Lei nº 13.464, de 10 de julho de 2017.

##### 20YY Democratização das Relações de Trabalho

Decreto nº 11.779, de 13 de novembro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego;  
Portaria MTE nº 1153, de 30 de outubro de 2017 - Regimento Interno da Secretaria de Relações do Trabalho, art. 1º.

##### 215F Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo

Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - Regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil;  
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 - Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras provisões;  
Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 - Regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil;  
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada;  
Decreto nº 11.779, de 13 de novembro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego;  
Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, revoga a Portaria Interministerial nº 507/MP/MF/CGU, de 24 de novembro de 2011 e dá outras provisões.

##### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;  
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12, inciso XXV.

##### 21AX Gestão das Políticas de Trabalho

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Regula o acesso a informações;  
Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012 - Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição;  
Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 - Regulamenta procedimentos para credenciamento de segurança e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo, e dispõe sobre o Núcleo de Segurança e Credenciamento;  
Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 - Direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;  
Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020 - Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2023;  
Decreto nº 11.779, de 13 de novembro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego.

##### 21AZ Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial

Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 - Institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, Art. 16;  
Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014 - Institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e

Trabalhistas - eSocial e dá outras providências;

Decreto nº 11.779, de 13 de novembro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego.

#### 2A95 Qualificação Social e Profissional – Projovem Trabalhador

Constituição Federal, artigos 205 a 214, sobretudo artigo 208;

Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005;

Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008;

Decreto nº 6629/2008

PORTARIA MTE Nº 733/2024

PORTARIA SEMP /MTE Nº 738/2024

#### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;

Lei nº 4.680, de 18 junho de 1965 - Dispõe sobre o exercício da profissão de Publicitário;

Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010 - Dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade

Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;

Decreto nº 9.982, de 20 de agosto de 2019;

Portaria do Ministério das Comunicações nº 3.948, de 26 de outubro de 2021;

Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:

1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras provisões;

2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;

3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

#### 4815 Funcionamento das Unidades Descentralizadas

Decreto nº 11.779, de 13 de novembro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego.

#### 40203 Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

##### 2000 Administração da Unidade

Lei nº 5.161, de 21 de outubro de 1966 - Autoriza a instituição da Fundação Centro Nacional de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho e dá outras provisões;

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras provisões;

Lei nº 14.261, de 16 de dezembro de 2021 - Cria o Ministério do Trabalho e Previdência;

Decreto nº 10.096, de 6 de novembro de 2019 - Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho - Fundacentro;

Decreto nº 11.779, de 13 de novembro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego.

#### 20YW Produção e Diffusão de Conhecimentos Técnico-científicos que Contribuam para a Promoção da Segurança e Saúde dos Trabalhadores e Trabalhadoras e que Subsidiem Políticas Públicas no Campo do Trabalho Digno

Lei nº 5.161, de 21 de outubro de 1966;

Decreto Legislativo n. 2, de 17 de março de 1992, do Congresso Nacional;

Decreto nº 7.602, de 7 de novembro de 2011;

Decreto nº 10.096, de 06 de novembro de 2019;

Portaria Fundacentro nº 490, de 16 de dezembro de 2019.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12, inciso XXV.

#### 40901 Fundo de Amparo ao Trabalhador

##### 0158 Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES

Constituição Federal, art. 239, § 1º - Destinação da arrecadação decorrente das contribuições para o Programa de Integração Social;

Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990 - Altera a legislação do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e dá outras provisões;

e Lei nº 9.365, de 16 de dezembro de 1996 - Institui a Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, dispõe sobre a remuneração dos recursos do Fundo de Participação PIS-PASEP, do Fundo de Amparo ao Trabalhador, do Fundo da Marinha Mercante, e dá outras provisões.

#### 20JT Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine

Convenção nº 88 da Organização Internacional do Trabalho - OIT, de 9 de julho de 1948;

Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 - Cria o FAT e seu órgão gestor, o CODEFAT;

Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Emprego - SINE.

#### 20YY Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda

Lei nº 4.923, de 23 de dezembro de 1965 - Instituto o Cadastro Permanente das Admissões e Dispensas de Empregados, Estabelece Medidas Contra o Desemprego e de Assistência aos Desempregados, e dá outras Provisões;

Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 - Regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e dá outras provisões;

Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. (Redação dada pela Lei nº 13.204 de 2015).

Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Emprego (Sine), criado pelo Decreto nº 76.403, de 8 de outubro de 1975.

Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada.

Decreto nº 10.854, de 10 de novembro de 2021 - Regulamenta disposições relativas à legislação trabalhista e institui o Programa Permanente de Consolidação, Simplificação e Desburocratização de Normas Trabalhistas Infralegais e o Prêmio Nacional Trabalhista, e altera o Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018;

Decreto nº 11.779, de 13 de novembro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLUÇÃO nº 888, de 2 de dezembro de 2020 - Regulamenta as ações de acompanhamento, fiscalização e prestação de contas dos recursos federais descentralizados para os fundos de trabalho das esferas de governo que aderem ao SINE, nos termos do artigo 19 da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e do artigo 14 da Resolução CODEFAT nº 825, de 26 de março de 2019.

Portaria MTP nº 671, de 8 de novembro de 2021 - Regulamenta disposições relativas à legislação trabalhista, à inspeção do trabalho, às políticas públicas e às relações de trabalho.

Resolução CODEFAT nº 994, de 15 de fevereiro de 2024 - Dispõe sobre a adesão de estados, do Distrito Federal e de municípios ao Sistema Nacional de Emprego - Sine, e regulamenta procedimentos e critérios para a transferência automática de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, no âmbito do Sistema, e dá outras provisões.

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

### Ação Orçamentária / Base Legal

#### 2021 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores

Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 - Regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e dá outras providências;  
Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 - Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec); altera as Leis nºs 7.998, de 1990;  
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação;  
Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Emprego (Sine);  
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada;  
Resolução CODEFAT nº 888, de 2 de dezembro de 2020 - Regulamenta as ações de acompanhamento, fiscalização e prestação de contas dos recursos federais descentralizados para os fundos do trabalho das esferas de governo que aderem ao SINE, nos termos da Lei nº 13.667, de 2018;  
Resolução CODEFAT nº 900, de 26 de maio de 2021 - Estabelece o custo alunohorário médio para as ações no âmbito do Programa Nacional de Qualificação Social e Profissional - Qualifica Brasil;  
Resolução CODEFAT nº 994, de 15 de fevereiro de 2024 - Dispõe sobre a adesão de estados, do Distrito Federal e de municípios ao Sistema Nacional de Emprego - Sine, e regulamenta procedimentos e critérios para a transferência automática de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, no âmbito do Sistema, e dá outras providências;  
Resolução CODEFAT nº 995, de 15 de fevereiro de 2024 - Dispõe sobre a criação do Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional - PMQ, voltado ao desenvolvimento de ações de qualificação social e profissional a jovens e trabalhadores, de forma a contribuir com a formação geral, o acesso e a permanência no mundo do trabalho;  
Resolução CODEFAT nº 998 de 24 de abril de 2024 - Dispõe sobre a identificação do Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional - PMQ;  
Portaria SPPE Nº 1.881, de 2 de março de 2022 - Dispõe sobre o Relatório de Gestão do Bloco de Ações e Serviços da Qualificação Profissional, de que trata o art. 10 da Resolução CODEFAT nº 888, de 2020;  
Portaria MTE Nº 3.222, de 21 de agosto de 2023 - Institui o Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional - PMQ;  
Portaria MTE Nº 443, de 01 de abril de 2024 - Dispõe sobre os critérios para apresentação de projetos relacionados à qualificação social e profissional para fomento a iniciativas da sociedade civil nos termos do Marco Regulatório da Organizações da Sociedade Civil - MROSC; e  
Instrução Normativa SEMP/MTE Nº 04, de 13 de junho de 2024 - Dispõe sobre a execução da modalidade denominada Qualificação Social e Profissional no âmbito do Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional - PMQ, de que trata a Resolução CODEFAT nº 995/2024.

#### 21FU Gestão e Apoio Operacional ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT

Decreto-Lei nº 926, de 10 de outubro de 1969 - Institui a Carteira de Trabalho e Previdência Social, altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho e do Estatuto do Trabalhador Rural, e dá outras providências;  
Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 - Regula o Programa do Seguro-Desemprego e o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador e o seu órgão gestor, o CODEFAT;  
Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990 - Trata de aplicação de recursos do FAT em depósitos especiais;  
Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Emprego - SINE;  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;  
Decreto nº 11.496, de 19 de abril de 2023 - Dispõe sobre a composição do CODEFAT;  
Decreto nº 11.779, de 13 de novembro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego;  
Resolução CODEFAT nº 937, de 23 de março de 2022 - Aprova o Regimento Interno do CODEFAT.

#### 2B12 Fomento à Inclusão Produtiva

Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 - Cria o FAT e o seu órgão gestor, o CODEFAT;  
Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990 - Trata de aplicação do FAT em depósitos especiais;  
Lei nº 13.636, de 20 de março de 2018 - Dispõe sobre o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - PNMP; e  
Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Emprego - SINE;  
Resolução nº 888, de 2 de dezembro de 2020 - Regulamenta as ações de acompanhamento, fiscalização e prestação de contas dos recursos federais descentralizados para os fundos do trabalho das esferas de governo que aderem ao SINE, nos termos do artigo 19 da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e do artigo 14 da Resolução CODEFAT nº 825, de 26 de março de 2019;  
Resolução CODEFAT nº 994, de 15 de fevereiro de 2024 - Dispõe sobre a adesão de estados, do Distrito Federal e de municípios ao Sistema Nacional de Emprego - Sine, e regulamenta procedimentos e critérios para a transferência automática de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, no âmbito do Sistema, e dá outras providências.

#### 4245 Classificação Brasileira de Ocupações - CBO

Portaria 3.654, de 24 de novembro de 1977; Portaria 1.334, de 21 de Dezembro de 1994;  
Portaria 397, de 09 de Outubro de 2002;  
Portaria/MTP nº 671, de 08 de novembro de 2021 - Seção VII Da Classificação Brasileira de Ocupações

#### 4741 Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego

Constituição Federal, de 1988, art. 23º - Abono salarial;  
Lei nº 4.923, de 23 de dezembro de 1965 - Institui o Cadastro Permanente das Admissões e Dispensas de Empregados, Estabelece Medidas Contra o Desemprego e de Assistência aos Desempregados, e dá outras Providências - Lei do Caged;  
Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 - Cria o FAT e o seu órgão gestor, o CODEFAT;  
Lei nº 13.134, de 16 de junho de 2015 - Altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990;  
Lei nº 14.261, de 16 de dezembro de 2021 - Cria o Ministério do Trabalho e Previdência;  
Decreto nº 10.854, de 10 de novembro de 2021 - Regulamenta a Relação Anual de Informações Sociais - RAIS e dá outras providências;  
Decreto nº 11.779, de 13 de novembro de 2023 que a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.  
Portaria MTP nº 671, de 08 de novembro de 2021, que Regulamenta disposições relativas à legislação trabalhista, à inspeção do trabalho, às políticas públicas e às relações de trabalho.

#### 41101 Ministério das Comunicações - Administração Direta

##### 00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados

Carta Convite da OCDE DSTI/DEP/2018.045 de 5 de julho de 2018;  
Decreto Nº 8.877, de 11 de outubro de 2016; e  
Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), assinado em 3 de junho de 2015, aprovado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara de Deputados, em 5/9/2017, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 55, em 18/6/2019, vigente para a República Federativa do Brasil, no plano jurídico externo, em 17/8/2019, nos termos da seção 7 do Acordo supracitado, e promulgado pelo Decreto nº 10.109, em 7/11/2019.

##### 15UK Implementação de Projetos de Cidades Conectadas, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998 (qualificação de O.S); Decreto nº 9.612 de 17 de dezembro de 2018, que institui a política pública de telecomunicações; e Decretoº 10.799, de 17 de setembro de 2021 (altera o Decreto nº 9.612 de 17 de dezembro de 2018).

##### 15UL Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998 (qualificação de O.S); Decreto nº 9.612 de 17 de dezembro de 2018, que institui a política pública de telecomunicações; e Decretoº 10.799, de 17 de setembro de 2021 (altera o Decreto nº 9.612 de 17 de dezembro de 2018).

2018).

#### 162P Implementação de Cidades Conectadas

Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (e alterações), que dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações; Decreto nº 9.612, de 17 de dezembro de 2018, que dispõe sobre políticas públicas de telecomunicações; Decreto nº 10.799, de 17 de setembro de 2021 (altera o Decreto nº 9.612, de 17 de dezembro de 2018).

#### 162Q Implantação de Infraestrutura de Comunicações

Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e alterações, que dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações; Decreto nº 9.612, de 17 de dezembro de 2018, que dispõe sobre políticas públicas de telecomunicações; Decreto nº 10.799, de 17 de setembro de 2021 (altera o Decreto nº 9.612, de 17 de dezembro de 2018).

#### 165U Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil

Decreto Legislativo nº 131, de 3 de junho de 2015;  
Decreto nº 8.624, de 29 de dezembro de 2015.

#### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

#### 20V8 Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital

Decreto nº 9.612, de 17 de dezembro de 2018; Decreto nº 10.799, de 17 de setembro de 2021; Lei nº 14.479, de 21 de dezembro de 2022, que institui a Política Nacional de Desafívio e Recondicionamento de Equipamentos Eletrônicos e dispõe sobre o Programa Computadores para Inclusão. Portaria MCom Nº 2.460, de 23 de abril de 2021, que aprova a Norma Geral do Programa de Governo Eletrônico - Serviço de Atendimento ao Cidadão - GESAC.

#### 20ZQ Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações

Decreto nº 11.335, de 1 de janeiro de 2023, e Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004.

#### 212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Constituição Federal de 1988 - art. 218; Lei nº 9.472/97 - art. 2º; Lei nº 13.243/16 - art. 3 e 19; Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998; e Decreto nº 11.335/2023 - art. 19 inciso II.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

#### 21AE Evolução e Expansão dos Serviços de Radiodifusão

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Lei nº 4.117/62; Decreto-Lei nº 236/67; Decreto nº 52.795/63; e Decreto nº 5.820/2006.

#### 21FP Promocão de Acesso Gratuito à Internet (Programa Internet Brasil - Lei nº 14.351, de 25 de maio de 2022)

Lei nº 14.351, de 25 de maio de 2022.

#### 21GZ Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30

Decreto no 11.546, de 5 de junho de 2023.

#### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Art. 6º, inciso IX, da Lei Nº 14.600, DE 19 de junho de 2023, que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008, que dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal

#### 41231 Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

##### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

#### 202D Regulação dos Serviços de Telecomunicações

Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019 - Lei das Agências Reguladoras, e Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral das Telecomunicações - LGT.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

#### 21GZ Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30

Decreto nº 11.546, de 5 de junho de 2023.

#### 2424 Fiscalização Regulatória

Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral das Telecomunicações (LGT); Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019 - Lei das Agências Reguladoras; Resolução nº 746, de 22 de junho de 2021 - Regulamento de Fiscalização Regulatória (RFR)

#### 2B68 Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações

Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019 - Lei das Agências Reguladoras, e Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral das Telecomunicações - LGT. Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações – RGC, aprovado pela Resolução nº 632, de 7 de março de 2014, Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013.

#### 41260 Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS

#### 0283 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna

Portarias MF nºs 364/00, 168/97, 89/96 e 192/96.

#### 15UI Implantação de Infraestrutura de Rede de Comunicação de Dados para Inclusão Digital

- CF 88, Lei nº 5.792, de 11.07.1972; e  
- Decreto nº 9.612, de 17 de dezembro de 2018.

#### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

#### 21C8 Operação da Infraestrutura da Rede de Serviço de Comunicação

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

### Ação Orçamentária / Base Legal

- CF/88, art. 3º, III e art. 165, III;
- Lei nº 9.472/1977, art. 2º;
- Decreto nº 9.612/2018, art. 12º;
- Decreto nº 7.769/2012, art. 8º e art. 9º.

#### 41902 Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST

##### 00TY Subvenção Económica a Projetos de Expansão, de Uso e de Melhoria das Redes e dos Serviços de Telecomunicações (Lei nº 9.998, de 2000)

Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Lei nº 14.109 de 16 de dezembro de 2020; Lei nº 14.173, de 15 de junho de 2021; Decreto nº 9.612 de 17 de dezembro de 2018; Decreto nº 11.004, de 21 de março de 2022; Portaria MCOM nº 6.098, de 1º de julho de 2022; Resolução CG-FUST nº 2, de 8 de agosto de 2022.

#### 41903 Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTEL

##### 00TS Política Produtiva e Inovação Tecnológica

Lei nº 10.052, de 2000; Lei nº 10.973, 2 de dezembro de 2004; Decreto nº 3.737, de 30 de janeiro de 2001; Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018; e Resolução do Conselho Gestor do Funtel (CGF) nº 66, de 28 de outubro de 2010.

#### 42101 Ministério da Cultura - Administração Direta

##### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVI.

##### 00VF Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC); art. 3º, V, VII, VIII, e anexo; Decreto nº 6.845/2009; Decreto nº 6.853/2009; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Portaria nº 123, de 13 de dezembro de 2011 (publica as metas do PNC); Decreto nº 10.755/2021; Lei 10.753/2003; Lei 13.696/2018; Decreto 519/1992; Decreto 520/1992; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura).

##### 00WA Contribuição Voluntária à Comunidade de Países de Língua Portuguesa - CPLP para desenvolvimento do Programa CPLP Audiovisual

Decreto 5.002, de 2004 - Promulga a Declaração Constitutiva e os Estatutos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, em 3 de março de 2004; Acordo de Cooperação entre os Estados-Membros da CPLP no domínio cinematográfico e audiovisual, de outubro de 2006; Resolução sobre os Planos Estratégicos de Cooperação Setorial da CPLP, de 22 de julho de 2014, incluindo a aprovação do Plano Estratégico de Cooperação Cultural Multilateral da CPLP (2014-2020), posteriormente atualizado pelo Plano Estratégico de Cooperação Cultural Multilateral da CPLP (2022 – 2026); Plano de Ação de Cooperação Cultural Multilateral da CPLP (2022 – 2024), que inclui a realização da terceira edição do Programa CPLP Audiovisual como uma das ações previstas; Decreto nº 11.336 de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Cultura e remaneja cargos em comissão e funções de confiança, de 1º de janeiro de 2023.

##### 165U Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil

Decreto Legislativo nº 131, de 3 de junho de 2015;  
Decreto nº 8.624, de 29 de dezembro de 2015.

#### 2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei nº 14.600/2023; Decreto nº 11.336/2023.

##### 20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 3.100/1999; Lei nº 8.666/1993; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 424/2016; Instrução Normativa nº 57, de 20/10/2009; Art. 68 da ADCT; Lei nº 7.668/1988; Lei nº 3.924/1961; Decreto nº 8.078/1977; Portaria FCP nº 98, de 26/11/2007; Lei nº 10.753/2009 (Política Nacional do Livro); Decreto nº 520/1992; Lei nº 13.018/2014; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais - UNESCO (ratificada pela Câmara Federal em novembro de 2006 e pelo Senado brasileiro, em dezembro do mesmo ano); Decreto nº 11.336/2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Cultura e remaneja cargos em comissão e funções de confiança, de 1º de janeiro de 2023.

##### 20ZG Formulação e Gestão da Política Cultural

Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.845/2009; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 6.853/2009; Decreto nº 6.170/2007; Lei 10.753/2003; Lei 13.696/2018; Decreto 519/1992; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.755/2021.

##### 211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.845/2009; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 6.853/2009; Decreto nº 6.170/2007; Lei 10.753/2003; Lei 13.696/2018; Decreto 519/1992; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.755/2021.

##### 212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Art. 218 da Constituição Federal de 1988; Medida Provisória nº 2.216-37/2001; Decreto nº 3.294/1999; Decreto nº 4.077/2002; Lei nº 9.637/1998; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.915/2021.

##### 215G Implementação da Política Nacional de Cultura Viva

Lei nº 13.018/2014; Instrução Normativa nº 8/2016; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura).

##### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Art. 12 inciso XXIII e art. 18 inciso XIV e §8º da Lei nº 14.436, de 2022 (LDO-2023).

##### 21GZ Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30

Decreto nº 11.546, de 5 de junho de 2023.

#### 42201 Fundação Casa de Rui Barbosa

##### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVI.

#### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 14.600/2023; Decreto nº 11.336/2023.

##### 20ZG Formulação e Gestão da Política Cultural

Constituição Federal de 1988, art. 24, VII, VIII e IX, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, arts. 215, 216 e 216A; Lei nº 13.502/2017; Decreto nº 8.837/2016; Lei nº 9.610/1998; Lei nº 6.533/1978; Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC); Art. 3º, incisos IX e XII, § 1º, e anexo; Decreto nº 9.891/2019 (dispõe sobre o Conselho Nacional de Política Cultural); Decreto nº 5.520/2005 (Institui o Sistema Federal de Cultura- SFC); Portaria nº 123, de 13 de dezembro de 2011 (publica as metas do PNC); Lei nº 8.313/1991; Portaria nº 621/2020 (estabelece o Acordo de Cooperação Federativa do Sistema Nacional de Cultura); Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura).

##### 20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Decreto nº 80.978/1977; Decreto nº 3.551/2000; Lei nº 13.502/2017; Lei nº 11.483/2007; Lei nº 3.924/1961; Lei nº 4.845/1965; Lei nº 8.394/1991; Decreto nº 4.915/2003; Decreto-Lei nº 25/1937; Decreto nº 9.238/2017; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura).

##### 20ZM Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.755/2021.

#### 42202 Fundação Biblioteca Nacional - BN

##### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVI.

#### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 14.600/2023; Decreto nº 11.336/2023.

##### 20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 10.755/2021; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 3.100/1999; Lei nº 8.666/1993; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Instrução Normativa nº 57, de 20/10/2009; Art. 68 da ADCT; Lei nº 7.668/1988; Decreto nº 4.887/2003; Lei nº 3.924/1961; Decreto nº 80.978/1977; Portaria FCP nº 98, de 26/11/2007; Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro); Decreto nº 520/1992; Lei nº 13.018/2014; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Convenção sobre a Proteção e a Promocão da Diversidade das Expressões Culturais - UNESCO (ratificada pela Câmara Federal em novembro de 2006 e pelo Senado brasileiro, em dezembro do mesmo ano); Decreto nº 3.551/2000; Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, de 2003; Decreto nº 6.040/2007; Convenção nº 169 da Organização das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Convenção da Diversidade Biológica; Lei nº 13.123/2015; Lei nº 6.001/1973 (Estatuto do Índio); Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, Estatuto da Criança e do Adolescente; Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, II PNPM; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC); Art. 3º, inciso IX, Art. 14 e anexo; Decreto nº 5.520/2005, alterado pelo Decreto nº 6.040/2007; Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, de 2003; Decreto nº 6.040/2007; Convenção nº 169 da Organização das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Convenção da Diversidade Biológica; Lei nº 13.123/2015; Lei nº 6.001/1973 (Estatuto do Índio); Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, Estatuto da Criança e do Adolescente; Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, II PNPM; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC); Art. 3º, inciso IX, Art. 14 e anexo; Decreto nº 5.520/2005, alterado pelo Decreto nº 6.973/2009, revogado pelo Decreto nº 9.891/2019; Instituto o Sistema Federal de Cultura- SFC; Portaria nº 26, de 19/3/2010 (publica o Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural); Portaria nº 123, de 13/12/2011 (publica as metas do PNC); Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 8.982/2017.

##### 20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Decreto nº 80.978/1977; Decreto nº 3.551/2000; Lei nº 13.844/2019; Decreto nº 10.788/2021; Lei nº 11.483/2007; Decreto nº 10.755/2021; Lei nº 3.924/1961; Lei nº 4.845/1965; Decreto nº 3.551/2000; Lei nº 8.394/1991; Decreto nº 4.915/2003; Decreto nº 8.982/2017; Decreto-Lei nº 25/1937; Decreto nº 9.238/2017; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura).

##### 211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 10.755/2021; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.845/2009; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 6.853/2009; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura). Decreto nº 8.982/2017.

#### 42203 Fundação Cultural Palmares

##### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 14.600/2023; Decreto nº 11.336/2023.

##### 20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.853/2009; Decreto nº 3.100/1999; Lei nº 8.666/1993; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Instrução Normativa nº 57, de 20/10/2009; Art. 68 da ADCT; Lei nº 7.668/1988; Decreto nº 4.887/2003; Lei nº 3.924/1961; Decreto nº 80.978/1977; Portaria FCP nº 98, de 26/11/2007; Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro); Decreto nº 520/1992; Lei nº 13.018/2014; Decreto nº 7.743/2012; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Convenção sobre a Proteção e a Promocão da Diversidade das Expressões Culturais - UNESCO (ratificada pela Câmara Federal em novembro de 2006 e pelo Senado brasileiro, em dezembro do mesmo ano); Decreto nº 3.551/2000; Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, de 2003; Decreto nº 6.040/2007; Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT 1989), ratificada pelo Decreto nº 5.051/2004; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Convenção da Diversidade Biológica; Lei nº 13.123/2015; Lei nº 6.001/1973 (Estatuto do Índio); Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, Estatuto da Criança e do Adolescente; Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, II PNPM; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC); Art. 3º, inciso IX, Art. 14 e anexo; Decreto nº 5.520/2005, alterado pelo Decreto nº 6.973/2009; Instituto o Sistema Federal de Cultura- SFC; Portaria nº 26, de 19/3/2010 (publica o Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural); Portaria nº 123, de 13/12/2011 (publica as metas do PNC); Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.755/2021.

##### 20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Decreto nº 80.978/1977; Decreto nº 3.551/2000; Lei nº 3.924/1961; Lei nº 4.845/1965; Lei nº 8.394/1991; Decreto nº 4.915/2003; Decreto-Lei nº 25/1937; Lei nº 7.668/1988; Decreto nº 9.565/1988; Decreto nº 6.853/2009; Decreto nº 4.887/2003; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.755/2021.

##### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12 inciso XXIII e art. 18 inciso XIV e §8º da Lei nº 14.436, de 2022 (LDO-2023).

#### 42204 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

##### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 13.844/2019; Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023; Lei nº 8.666/1993; Lei nº 10.520/2002; Decreto nº 7.892/2013; Decreto nº 10.024/2019, Lei 12.462/2011; Lei nº 14.133/2021; Instrução Normativa nº 05/2017; Instrução Normativa nº 07/2018; Decreto nº 9.507/2018; Instrução Normativa nº 40/2020 - ME; Instrução Normativa nº 10/2020 - MCTI.

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

### Ação Orçamentária / Base Legal

Normativa Nº 73/2020 - ME; Instrução Normativa Nº 01/2019 - ME.

#### 20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Art. 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 11.483/2007; Lei nº 3.924/1961; Lei nº 4.845/1965; Lei nº 8.394/1991; Lei nº 13.019/2014; Lei nº 9.613/1998; Decreto nº 44.851/1988; Decreto nº 72.312/1973; Decreto nº 3.166/1999; Decreto nº 5.760/2006; Decreto nº 80.978/1977; Decreto nº 3.551/2000; Decreto nº 4.915/2003 e Decreto-Lei nº 25/1937; Decreto nº 5.753/2006; Decreto nº 7.387/2010; Decreto nº 9.938/2019; Decreto nº 5.002/2004; Decreto nº 3.193/1999; Decreto nº 350/1991; Decreto nº 9.763/2019; Decreto Legislativo nº 16/1984; Resolução Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural nº 001/2009; Portaria SPHAN nº 07/1988; Portaria IBCP nº 262/1992; Portaria IPHAN nº 42/2010; Portaria IPHAN nº 187/2010; Portaria IPHAN nº 44/2016; Portaria IPHAN nº 195/2016; Portaria IPHAN nº 196/2016; Portaria IPHAN nº 396/2016; Portaria IPHAN nº 200/2016; Portaria IPHAN nº 80/2017; Resolução Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural nº 001/2006; Portaria IPHAN nº 299/2015; Resolução Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural nº 005/2019; Portaria IPHAN nº 194/2016; Portaria IPHAN nº 137/2016; Portaria Interministerial 42/2016; Portaria Interministerial 43/2020; Portaria IPHAN nº 366/2018; Portaria IPHAN nº 11/2021; Portaria IPHAN nº 23/2021; Portaria IPHAN nº 25/2021; Decreto nº 10.755/2021; Portaria IPHAN nº 17/2022; Instrução Normativa IPHAN nº 01/2007; Instrução Normativa IPHAN nº 01/2015; Decreto Nº 11.336/2023 (Aprova a Estrutura Regimental do MinC); Decreto Nº 11.178/2022 (Aprova a Estrutura Regimental do Iphan); Decreto nº 11.670, de 30 de agosto de 2023 (Dispõe sobre o Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural); Portaria Iphan Nº 135, de 20 de novembro de 2023 (regulamentação do procedimento para a declaração do tombamento de documentos e sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos).

#### 211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 11.531/2023; Portaria IPHAN nº 11/2021; Portaria IPHAN nº 23/2021; Decreto Nº 11.336/2023 (Aprova a Estrutura Regimental do MinC). Decreto Nº 11.453/2023; Portaria Iphan nº 141, de 12 de dezembro de 2023 (aprova o regimento interno do Iphan).

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Lei 14.791/2023 (LDO 2024)

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 9.591/2019; Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023; Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDEGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; Decreto nº 11.069/2022.

#### 5538 Preservação do Patrimônio Cultural em Cidades com Bens Tombados

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 25/1937; Decreto nº 11.178/2022 (Aprova a Estrutura Regimental do Iphan); Decreto nº 80.978/1977; Resolução do Senado Federal nº 56/1999; Lei nº 11.578/2007; Lei nº 12.462/2011; Decreto nº 11.531/2023; Portaria Iphan nº 420/2010; Portaria Iphan nº 383/2013; Portaria Iphan nº 436/2013; Lei nº 8.666/1993; Decreto nº 7.581/2011; Decreto nº 7.983/2013; Lei nº 14.133/2021; Portaria IPHAN nº 11/2021; Portaria IPHAN nº 23/2021; Decreto Nº 11.336/2023 (Aprova a Estrutura Regimental do MinC); Portaria Iphan nº 141, de 12 de dezembro de 2023 (aprova o regimento interno do Iphan).

#### 42205 Fundação Nacional de Artes

##### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 14.600/2023; Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023.

##### 20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 3.100/1999; Lei nº 8.666/1993; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Instrução Normativa nº 57, de 20/10/2009; Art. 68 da ADCT; Lei nº 7.668/1988; Lei nº 3.924/1961; Decreto nº 80.978/1977; Portaria FCP nº 98, de 26/11/2007; Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro); Decreto nº 520/1992; Lei nº 13.018/2014; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais - UNESCO (ratificada pela Câmara Federal em novembro de 2006 e pelo Senado brasileiro, em dezembro do mesmo ano); Decreto nº 3.551/2000; Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, de 2003; Decreto nº 6.040/2007; Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT 1989), ratificada pelo Decreto nº 5.051/2004; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Convenção da Diversidade Biológica; Lei nº 13.123/2015; Lei nº 6.001/1973 (Estatuto do Índio); Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, Estatuto da Criança e do Adolescente; Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, II PNPM; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC); Art. 3º, inciso IX, Art. 14 e anexo; Decreto nº 5.520/2005, alterado pelo Decreto nº 6.973/2009; Institui o Sistema Federal de Cultura- SFC; Portaria nº 28, de 19/3/2010 (publica o Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural); Portaria nº 123, de 13/12/2011 (publica as metas do PNC); Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.755/2021.

#### 211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.755/2021.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12 inciso XXIII e art. 18 inciso XIV e §8º da Lei nº 14.436, de 2022 (LDO-2023).

#### 42206 Agência Nacional do Cinema - ANCINE

##### 0050 Contribuição ao Programa Ibermedia

Decreto nº 3.092, de 1999 - promulga o Convênio para a Cooperação no âmbito da Conferência Ibero-Americana, concluído em San Carlos de Bariloche, em 15 de outubro de 1995. Decreto nº 2.777, de 1999 - promulga o Convênio de Integração Cinematográfica Ibero-Americana, assinado em Caracas, em 11 de novembro de 1989; Decreto nº 8.283, de 3 de julho de 2014; Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.

#### 155V Aquisição do Imóvel do Escritório Central da Agência Nacional do Cinema - ANCINE

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988.

##### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 13.844/2019; Decreto nº 8.283/2014.

#### 20ZI Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória nº 2.228-1/2001)

Constituição Federal de 1988, arts. 215 e 216; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 8.685/1993; Decreto nº 8.283, de 3 de julho de 2014.

#### 20ZJ Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual

Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Lei nº 11.437/2006; Decreto nº 6.590/2008; Decreto nº 8.283, de 3 de julho de 2014; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).

#### 212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Art. 218 da Constituição Federal de 1988; Medida Provisória nº 2.216-37/2001; Decreto nº 3.294/1999; Decreto nº 4.077/2002; Lei nº 9.637/1998; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.915/2021.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12 inciso XXIII e art. 18 inciso XIV e §8º da Lei nº 14.436, de 2022 (LDO-2023).

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 8.283, de 3 de julho de 2014.

#### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;

Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.844/2019;

Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;

Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

Decreto nº 8.283, de 3 de julho de 2014.

#### 42207 Instituto Brasileiro de Museus

##### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 14.600/2023; Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023.

#### 211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.845/2009; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.755/2021.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12 inciso XXIII e art. 18 inciso XIV e §8º da Lei nº 14.436, de 2022 (LDO-2023).

#### 42902 Fundo Nacional de Cultura

##### 006A Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual

Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; Decreto nº 6.299, de 12 de dezembro de 2007; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura).

#### 00VF Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC); art. 3º, V, VII, VIII, anexo; Decreto nº 6.845/2009; Decreto nº 6.853/2009; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Portaria nº 123, de 13 de dezembro de 2011 (publica as metas do PNC); Decreto nº 10.755/2021; Lei 10.753/2003; Lei 13.696/2018; Decreto 519/1992; Decreto 520/1992; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura).

#### 20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 3.100/1999; Lei nº 8.666/1993; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Instrução Normativa nº 57, de 20/10/2009; Art. 68 da ADCT; Lei nº 7.668/1988; Lei nº 3.924/1961; Decreto nº 80.978/1977; Portaria FCP nº 98, de 26/11/2007; Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro); Decreto nº 520/1992; Lei nº 13.018/2014; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Convenção sobre a Proteção e a Promocão da Diversidade das Expressões Culturais - UNESCO (ratificada pela Câmara Federal em novembro de 2006 e pelo Senado brasileiro, em dezembro do mesmo ano); Decreto nº 3.551/2000; Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, de 2003; Decreto nº 6.040/2007; Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT 1989), ratificada pelo Decreto nº 5.051/2004; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Convenção da Diversidade Biológica; Lei nº 13.123/2015; Lei nº 6.001/1973 (Estatuto do Índio); Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, Estatuto da Criança e do Adolescente; Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, II PNPM; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC); Art. 3º, inciso IX, Art. 14 e anexo; Decreto nº 5.520/2005, alterado pelo Decreto nº 6.973/2009; Institui o Sistema Federal de Cultura- SFC; Portaria nº 28, de 19/3/2010 (publica o Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural); Portaria nº 123, de 13/12/2011 (publica as metas do PNC); Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.755/2021.

#### 20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Decreto nº 80.978/1977; Decreto nº 3.551/2000; Lei nº 13.502/2017; Lei nº 11.483/2007; Lei nº 8.394/1991; Decreto nº 4.915/2003; Decreto-Lei nº 25/1937; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.755/2021.

#### 20ZK Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 11.437/2006; Decreto nº 6.299/2007; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura).

#### 8106 Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual

Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; Decreto nº 6.299, de 12 de dezembro de 2007; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura).

#### 44101 Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

##### 10TT Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonifera de Santa Catarina

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, art. 225; Lei nº 6.938/81.

#### 165U Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil

Decreto Legislativo nº 131, de 3 de junho de 2015;

Decreto nº 8.624, de 29 de dezembro de 2015.

#### 2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967

Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023

#### 20P Apoio à Conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - Bolsa Verde

Lei nº 9.985, de 18/07/2000;

Lei nº 11.284 de 02/03/2006;

Lei nº 12.114, de 9 de dezembro de 2009;

Lei nº 12.512, de 14/10/2011;

Decreto nº 6.040 de 07/02/2007;

Decreto nº 6.063, de 20/03/2007;

Decreto nº 7.572, de 28 de setembro de 2011;

Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023.

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

### Ação Orçamentária / Base Legal

#### 20VY Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental

Constituição Federal, arts. 37 e 225;  
Lei nº 6.938/81;  
Lei nº 9.795/99;  
Lei nº 14.133/2021;  
Decreto nº 4.281/02;  
Decreto nº 11.349/2023;  
Portaria MMA 326/2020

#### 20W2 Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação e Adaptação aos Efeitos da Seca

Constituição Federal/1988, art. 225;

Lei nº 6.938/1981 (Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação);  
Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal);  
Lei nº 13.153, de 30 de julho de 2015 (Institui a Política Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca e seus instrumentos; prevê a criação da Comissão Nacional de Combate à Desertificação; e dá outras providências)  
Lei nº 14.119, de 13 de janeiro de 2021 (Institui a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais; e altera as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973, para adequá-las à nova política).

Decreto nº 2.741, de 20 de agosto de 1998 (Promulga a Convenção Internacional de Combate à Desertificação nos Países afetados por Seca Grave e/ou Desertificação, Particularmente na África) - Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação – UNCCD;  
Decreto nº 7.830 de 17 de outubro de 2012 – (Dispõe sobre o Sistema de Cadastro Ambiental Rural, o Cadastro Ambiental Rural, estabelece normas de caráter geral aos Programas de Regularização Ambiental, de que trata a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, e dá outras providências);  
Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023. (Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Meio Ambiente e Mudaça clima e remaneja cargos em comissão e funções de confiança);  
Decreto nº 11.932, de 27 de fevereiro de 2024 (Dispõe sobre a Comissão Nacional de Combate à Desertificação).

Decreto Legislativo nº 28/97 (Aprova o texto a da Convenção Internacional de Combate à Desertificação nos Países Afetados por Desertificação).

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Arts. 60-A a 60-E;  
Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023;  
Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 57, de 10 de junho de 2021.

#### 21A9 Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, art. 21, IX; art. 23, VI e VII; art. 24, VI; art. 170, VI; art. 225; Lei nº 6.938/81; Lei nº 11.107/2005; Lei nº 11.445/2007, alterada pela Lei nº 14.026/2020; Lei nº 12.305/2010;  
Lei Complementar nº 140/2011;  
Lei nº 12.651/2012;  
Lei nº 13.844/2019;  
Lei nº 14.260/2021;  
Lei nº 12.305/2010  
Decreto nº 10.455/2020;  
Decreto nº 10.936/2022;  
Decreto nº 11.043/2022;  
Decreto nº 11.349/2023;  
Decreto nº 11.413/2023;  
Decreto nº 11.414/2023.

#### 21E4 Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima

Lei nº 12.187, de 29/12/2009; Lei nº 12.114, de 09/12/2009 ; Decreto Legislativo nº 1, de 03/02/1994; Decreto Legislativo nº 2.652, de 1/07/1998; Decreto Legislativo nº 144, de 20/06/2002; Decreto Legislativo nº 5.445, de 12/05/2005; Decreto Legislativo nº 140, de 16/08/2016; Decreto Legislativo nº 9.073, de 05/06/2017; Decreto Legislativo nº 95, de 2022; Decreto nº 99.280, de 06/06/1990; Decreto nº 5.300 de 7/12/04; Decreto nº 9.578 de 22/11/2018; Decreto nº 11.349, de 1º/01/2023; Decreto nº 11.550, de 05/06/2023; Decreto nº 11.546, de 5/06/2023; Decreto nº 11.549, de 5/06/2023; Decreto nº 12.040, de 5/06/2024; Decreto nº 12.045, de 5/06/2024.

#### 21F1 Desenvolvimento da Bioeconomia

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Capítulo VI, art. 225;

Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015;  
Lei nº 11.959, de 29 de julho de 2009;  
Lei nº 14.119, de 13 de janeiro de 2021;  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023;  
Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998;  
Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016;  
Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023.

#### 21F2 Gestão Socioambiental dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares

- Constituição Federal de 1988, Art. 225;

- Lei nº 6.001, de 19/12/1973;  
- Lei nº 6.938, de 31/08/1981;  
- Lei nº 9.433, de 08/01/1997;  
- Lei nº 11.326, de 24/07/2006;  
- Lei nº 11.771, de 17/09/2008;  
- Lei nº 11.775, de 17/09/2008;  
- Lei nº 12.188, 11/01/2010;  
- Lei nº 12.651, de 25/05/2012;  
- Lei nº 14.021, de 07/07/2020;  
- Lei nº 14.119, de 13/01/2021;  
  
- Decreto nº 4.887, de 20/11/2003;  
- Decreto nº 6.040 de 07/02/2007;  
- Decreto nº 7.747, de 05/06/2012 (PNGATI);  
- Decreto nº 7.794, de 20/08/2012 (PNPAO);  
- Decreto nº 8.750, de 09/05/2016;  
- Decreto nº 9.334, de 05/04/2018;  
- Decreto nº 10.088 de 05/11/2019, que promulga todas as Convenções e Recomendações da OIT. Anexo LXXII - Convenção nº 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais;  
- Decreto nº 11.349/2023 - Aprova a Estrutura Regimental do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima;  
- Decreto nº 11.421/2023;  
- Decreto nº 11.451/2023;  
- Decreto nº 11.452/2023.  
  
- Portaria MDA/MDS/MMA nº 239, de 21/07/2009.

#### 21F3 Implementação de Políticas para Biodiversidade, Vegetação Nativa e Áreas Protegidas

Constituição Federal, Art. 225;  
Lei Complementar nº 140/2011;  
Lei nº 5.197/1967;  
Lei nº 6.938/1981;  
Lei nº 7.643/1987;  
Lei nº 7.661/1988;  
Lei nº 9.433/1997;  
Lei nº 9.605/1998;  
Lei nº 9.985/2000;  
Lei nº 11.059/2009;  
Lei nº 12.187/2009;  
Lei nº 12.651/2012;  
Lei nº 12.854/2013;  
Lei nº 13.123/2015;  
Decreto nº 92.446/1986;  
Decreto nº 1.905/1996;  
Decreto nº 2.519/1998;  
Decreto nº 3.420/2000;  
Decreto nº 3.842/2001;  
Decreto nº 4.339/2002;  
Decreto nº 4.340/2002;  
Decreto nº 4.703/2003;  
Decreto nº 5.092/2004;  
Decreto nº 5.377/2005;  
Decreto nº 5.758/2006;  
Decreto nº 6.321/2007;  
Decreto nº 6.753/2009;  
Decreto nº 7.794/2012;  
Decreto nº 7.830/2012;  
Decreto nº 8.235/2014;  
Decreto nº 8.505/2015;  
Decreto nº 8.772/2016;  
Decreto nº 8.972/2017;  
Decreto nº 9.080/2017;  
Decreto nº 9.578/2018;  
Decreto nº 9.763/2019;  
Decreto nº 9.932/2019;  
Decreto nº 9.935/2019;  
Decreto nº 10.141/2019;  
Decreto nº 11.349/2023;  
Decreto nº 11.367/2023;  
Decreto nº 12.017/2024;  
Decreto nº 12.035/2024;  
Decreto Legislativo nº 54/1975;  
Decreto Legislativo nº 56/1975;  
Decreto Legislativo nº 2/1994;  
Decreto Legislativo nº 88/1995;  
Portaria Interministerial nº 230/2017;  
Portaria MB nº 318/2006;  
Portaria MMA nº 72/2010;  
Portaria MMA nº 443/2014;  
Portaria MMA nº 444/2014;  
Portaria MMA nº 445/2014;  
Portaria MMA nº 365/2015;  
Portaria MMA nº 3/2018;  
Portaria MMA nº 444/2018;  
Portaria MMA nº 445/2018;  
Portaria MMA nº 463/2018;  
Portaria MB nº 236/2019; e  
Portaria MMA nº 148/2022.

#### 21F4 Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial

Art. 225 da Constituição Federal de 1988;  
Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011;  
Lei nº 6.938, de 31/08/1981 (PNMA);  
Lei nº 9.605, de 12/02/1998 (crimes ambientais);  
Lei nº 9.985, de 18/07/2000 (SNUC);  
Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 (PNMC);  
Lei nº 12.651, de 25/05/2012 (Lei de Proteção da Vegetação Nativa);  
Lei nº 12.854, de 26/08/2013;  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 (organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios);  
Decreto nº 4.297, de 10 de julho de 2002 (ZEE);  
Decreto nº 4.339, de 22/08/2002 (Política Nacional da Biodiversidade);  
Decreto nº 4.340, de 22/08/2002 (SNUC);  
Decreto nº 5.758, de 13/04/2006 (PNAP);  
Decreto nº 6.527, de 1º de agosto de 2008 (Fundo Amazônia);  
Decreto nº 7.830, de 17/10/2012 (CAR);  
Decreto nº 9.578 de 22 de novembro de 2018 (PNMC);  
Decreto nº 10.592, de 24 de dezembro de 2020 (Câmara Técnica de Destinação e Regularização Fundiária de Terras Públicas Federais Rurais);  
Decreto nº 11.367, de 1º.1.2023 (Comissão Interministerial Permanente de Prevenção e Controle do Desmatamento, reestabelece o PPCDAn e dispõe sobre os PPCDs no Cerrado, na Mata Atlântica, na Caatinga, no Pampa e no Pantanal);  
Decreto nº 11.548, de 5 de junho de 2023 (CONAREDD+);  
Decreto nº 11.687, de 5 de setembro de 2023 (Municípios Prioritários e Programa União com Municípios pela Redução de Desmatamento e Incêndios Florestais);  
Portaria MMA nº 365, de 27 de novembro de 2015 (Programa de Monitoramento Ambiental dos Biomas Brasileiros);  
Portaria GM/MA nº 833, de 9 de novembro de 2023 (requisitos para edição da lista dos municípios prioritários);  
Portaria GM/MA nº 1030, de 03 de abril de 2024 (Dispõe sobre o Programa União com Municípios pela Redução do Desmatamento e Incêndios Florestais e cria a Comissão União com Municípios);

#### 21GZ Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30

Decreto nº 11.546, de 5 de junho de 2023.

#### 21H8 Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama)

Art. 225, CF

Lei nº 6.938/1981

Decreto nº 11.349/2023 (art. 17)

#### 21H9 Apoio à Realização de Conferências Nacionais, Estaduais, Distrital e Municipais do Meio Ambiente

Constituição Federal, artigo 225;

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

### Ação Orçamentária / Base Legal

Lei nº 6938/1981;  
Decreto nº 11.349/2023, artigo 4, inciso 3, item b;  
Portaria MMA nº 1079/2024

#### 2E87 Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais

Constituição Federal, art. 225;  
Lei Complementar nº 140/2011;  
Lei nº 9.605/1998;  
LDO 2024;  
Decreto nº 11.349/2023; e  
Portaria GM/MMA nº 288/2022.

#### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 14.600, de 19 de junho e 2023; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023. Portaria MCOM Nº 3.948, de 26 de outubro de 2021.Instrução Normativa SECOM/PR nº 1, de 19 de junho de 2023, que dispõe sobre as licitações e os contratos de serviços de publicidade, promoção, comunicação institucional e comunicação digital, prestados a órgão ou entidade do Sistema de Comunicação do Governo do Poder Executivo federal - SICOM. Instrução Normativa SECOM nº 2, de 14 de setembro de 2023, que dispõe sobre o desenvolvimento e a execução da publicidade dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Comunicação do Governo do Poder Executivo Federal - SICOM, e dá orientações complementares.

#### 44102 Serviço Florestal Brasileiro - SFB

##### 2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023;  
Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Arts. 60-A a 60-E;  
Decreto nº 11.349, DE 1º de janeiro de 2023; e  
Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 57, de 10 de junho de 2021.

#### 21F5 Gestão de Florestas

Constituição Federal de 1988;  
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;  
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;  
Lei nº 9.985, de 18 de junho de 2000;  
Lei nº 11.284, de 02 de março de 2006;  
Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012;  
Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;  
Decreto nº 3.420, de 20 de abril de 2000;  
Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008;  
Decreto nº 7.830, de 17 de outubro de 2012;  
Decreto nº 8.235, de 05 de maio de 2014;  
Decreto nº 9.640, de 27 de dezembro de 2018;  
Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023;  
Decreto nº 11.957, de 21 de março de 2024;  
Decreto nº 11.983, de 9 de abril de 2024;  
Decreto nº 12.046, de 05 de junho de 2024;  
Instrução Normativa - IN MMA nº 02, de 05 de maio de 2014 - SICAR;  
Instrução Normativa - IN MMA nº 03, de 18 de dezembro de 2014 e  
Resolução do Serviço Florestal Brasileiro nº 3, de 27 de agosto de 2018.  
Resolução nº 22, de 1º de setembro de 2023.

#### 44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

##### 2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; e Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

#### 20WH Controle de Substâncias, Produtos, Resíduos e Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais

Constituição Federal, Arts. 170, inciso VI, e 225;  
Lei nº 6.938/1981;  
Lei nº 8.723/1993;  
Lei nº 9.605/1998;  
Lei nº 12.305/2010;  
Decreto nº 97.634/1989;  
Decreto nº 99.280/1990;  
Decreto nº 875/1993;  
Decreto nº 6.514/2008;  
Decreto nº 9.470/2018;  
Decreto nº 10.936/2022;  
Resolução CONAMA nº 18/1986;  
Resolução CONAMA nº 1/1988;  
Resolução CONAMA nº 08/1993;  
Resolução CONAMA nº 20/1994;  
Resolução CONAMA nº 362/2005;  
Resolução CONAMA nº 401/2008;  
Resolução CONAMA nº 403/2008;  
Resolução CONAMA nº 415/2009;  
Resolução CONAMA nº 416/2009;  
Resolução CONAMA nº 418/2009;  
Resolução CONAMA nº 420/2009;  
Resolução CONAMA nº 432/2011;  
Resolução CONAMA nº 433/2011;  
Resolução CONAMA nº 452/2012;  
Resolução CONAMA nº 490/2018;  
Resolução CONAMA nº 492/2018;  
Resolução CONAMA nº 493/2019;

#### 214M Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias

Constituição Federal, Art. 225;  
Lei nº 7.735, de 22 de fevereiro de 1989.  
Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011;  
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;  
Lei nº 7.957, de 20 de dezembro de 1989;  
Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993;  
Lei nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998;  
Lei nº 12.187 de 29 de dezembro de 2009;  
Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012;  
Lei nº 13.668, de 2018, que alterou a lei 7.957, de 20 de dezembro de 1989;  
Decreto nº 2661, de 8 de julho de 1998;

Decreto nº 6.514 de 22 de julho de 2008;

Decreto nº 8914, de 24 de novembro de 2016;

Decreto Nº 10.728, de 23 de junho de 2021;

Decreto nº 11.095 de 13 de junho de 2022;

Portaria nº 92, de 14 de setembro de 2022;

Portarias anuais do Ministério da Economia e/ou Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima – autorização de contratação das brigadistas; e

Portarias anuais do Ministério do Meio Ambiente – período e regiões em emergência ambiental.

Portarias anuais do Ibama com detalhamento do Programa de Brigadas Federais.

#### 214N Controle e Fiscalização Ambiental

Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011;

Lei nº 5.197, de 03/01/1967;

Lei nº 6.938, de 31/08/1981;

Lei nº 7.735, de 22/02/1989;

Lei nº 9.478, de 06/08/1997;

Lei nº 9.605, de 12/02/1998;

Lei nº 9.636, de 15/05/1998;

Lei nº 9.960, de 28/01/2000;

Lei nº 9.966, de 28/04/2000;

Lei nº 9.985, de 18/07/2000;

Lei nº 10.406, de 10/01/2002;

Lei nº 10.650, de 16/04/2003;

Lei nº 11.481, de 31/05/2007;

Lei nº 11.516, de 28/08/2007;

Lei nº 11.959, de 29/06/2009;

Lei nº 12.334, de 20/09/2010;

Lei nº 12.651, de 25/05/2012;

Lei nº 13.123, de 20/05/2015;

Lei nº 14.785, de 27/12/2023;

Decreto nº 4.136, de 20/02/2002;

Decreto nº 4.340, de 22/08/2002;

Decreto nº 4.871, de 06/11/2003;

Decreto nº 5.098, de 03/06/2004;

Decreto nº 6.040, de 07/02/2007;

Decreto nº 6.514, de 22/07/2008;

Decreto nº 7.515, de 08/07/2011;

Decreto nº 8.772, de 11/05/2016;

Decreto nº 10.950, de 27/01/2022.

#### 214O Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental

Constituição Federal, Arts. 20, 23, 24 e 225;

Lei Complementar nº 140/2011;

Lei nº 5.197/1967;

Lei nº 6.938/1981;

Lei nº 7.735/1989;

Lei nº 9.605/1998;

Lei nº 11.284/2006;

Lei nº 11.428/2006;

Lei nº 12.187/2009;

Lei nº 12.651/2012;

Lei nº 12.727/2012;

Lei nº 13.844/2019;

Decreto Legislativo nº 54/1975;

Decreto Legislativo nº 2 de 1994;

Decreto nº 76.623/1975;

Decreto nº 92.446/1986;

Decreto nº 2.519/1998;

Decreto nº 3.607/2000;

Decreto nº 4.339/2002;

Decreto nº 4.703/2003;

Decreto nº 5.975/2006;

Decreto nº 6.063/2007;

Decreto nº 6.514/2008;

Decreto nº 6.660/2008;

Decreto nº 7.747/2012;

Decreto nº 8.973/2017;

Decreto nº 9.760/2019;

Resolução CONAMA nº 369/2006;

Resolução CONAMA nº 379/2006;

Resolução CONAMA nº 394/2007;

Resolução CONAMA nº 406/2009;

Resolução CONAMA nº 487/2018;

Resolução CONAMA nº 489/2018;

Resolução CONAMA nº 496/2020;

Resolução CONAMA nº 497/2020;

Portaria Ibama nº 15, de 19 de julho de 2013;

Portaria Ibama nº 92, de 14 de setembro de 2022; e

Instrução Normativa Funai nº 3, de 11 de junho de 2015.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006.

Lei nº 13.328, de 29/07/2016

Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 57, de 10.06.2021

Instrução Normativa SEGRT/MGI nº 10, de 29.03.2023

Orientação Normativa SGP nº 10, de 24.04.2013.

Documento nº 04500.003473/2009-25 SRHMPOG, de 27.03.2009

#### 218R Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental

Constituição Federal, Art. 225;

Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011;

Lei nº 6.938, de 31/08/1981;

Lei nº 7.735, de 22/02/1989;

Lei nº 9.605, de 12/02/1998;

Lei nº 9.966, de 28/04/2000;

Lei nº 10.650, de 16/04/2003;

Lei nº 11.516, de 28/08/2007;

Lei nº 12.187 de 29/12/2009;

Lei nº 12.651, de 25/05/2012;

Decreto nº 96.044, de 18/05/1988;

Decreto nº 98.973, de 21/02/1990;

Decreto nº 2.661, de 08/07/1998;

Decreto nº 4.136, de 20/02/2002;

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

### Ação Orçamentária / Base Legal

Decreto nº 4.871, de 06/11/2003;  
Decreto nº 5.098, de 03/06/2004;  
Decreto nº 5.577, de 08/11/2005;  
Decreto nº 6.514, de 22/07/2008;  
Decreto nº 6.666, de 27/11/2008;  
Decreto nº 8.127, de 22/10/2013;  
Decreto nº 8.777, de 11/05/2016;  
Decreto nº 8.973, de 24/01/2017;  
Resolução ANTT nº 420/2004;  
Resolução CONAMA nº 398/2008.

#### 21AB Avaliação e Gestão de Substâncias, Produtos Químicos e Biológicos para Proteção da Biodiversidade

Constituição Federal, Arts. 170, inciso VI e 225;  
Lei nº 6.938/1981;  
Lei nº 9.605/1998;  
Lei nº 9.966/2000;  
Lei nº 14.785/2023;  
Decreto nº 96.044/1988;  
Decreto nº 4.074/2002;  
Decreto nº 5.360/2005;  
Decreto nº 5.472/2005;  
Decreto nº 6.514/2008;  
Decreto nº 10.833/2021;  
Resolução CONAMA nº 463/2014;  
Resolução CONAMA nº 467/2015; e  
Resolução CONAMA nº 472/2015.

#### 6925 Licenciamento Ambiental Federal

Constituição Federal, Art. 177 e 225;  
Lei Complementar nº 140, de 08/12/11;  
Lei nº 6.938, de 31/08/81;  
Lei nº 9.966, de 28/04/00;  
Lei nº 9.985, de 18/07/00;  
Lei nº 11.428, de 22/12/06;  
Lei nº 12.651, de 25/05/12;  
Lei nº 13.668, de 28/05/18;  
Decreto nº 4.340, de 22/08/02;  
Decreto nº 6.640, de 07/11/08;  
Decreto nº 6.848, de 14/05/09;  
Decreto nº 8.437, de 22/04/15;  
Decreto nº 10.223, de 05/02/20;  
Portaria Conjunta MMA/Ibama/ICMBio Nº 225, de 30/06/11;  
Portaria MMA nº 421, de 26/10/11;  
Portaria MMA nº 422, de 26/10/11;  
Portaria MMA nº 424, de 26/10/11;  
Portaria Interministerial MMA/SE/PR/Nº 425, de 26/10/11;  
Portaria Interministerial nº 60, de 24/03/15;  
Portaria Interministerial MF/MMA Nº 812, de 29/09/15;  
Portaria Interministerial nº 1, de 04/11/20;  
Resolução Conama nº 001, de 23/01/86;  
Resolução Conama nº 006, de 24/01/86;  
Resolução Conama nº 006, de 16/09/87;  
Resolução Conama nº 009, de 03/12/87;  
Resolução Conama nº 005/1988;  
Resolução Conama nº 023, de 07/12/94;  
Resolução Conama nº 010/1996;  
Resolução Conama nº 237, de 19/12/97;  
Resolução Conama nº 273/2000;  
Resolução Conama nº 279, de 27/06/01;  
Resolução Conama nº 281, de 12/07/01;  
Resolução Conama nº 284, de 30/08/01;  
Resolução Conama nº 286, de 30/08/01;  
Resolução Conama nº 312/2002;  
Resolução Conama nº 350, de 06/07/04;  
Resolução Conama nº 371, de 05/04/06;  
Resolução Conama nº 377, de 09/10/06;  
Resolução Conama nº 385/2006;  
Resolução Conama nº 404/2008;  
Resolução Conama nº 413/2009;  
Resolução Conama nº 428, de 17/12/10;  
Resolução Conama nº 458/2013;  
Resolução Conama nº 462, de 24/07/14;  
Resolução Conama nº 470, de 27/08/15;  
Resolução Conama nº 479, de 15/03/17.

#### 44206 Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ

##### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal, 1988;  
Decreto-Lei 200/1967; e  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Arts. 60-A a 60-E;  
Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023; e  
Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 57, de 10 de junho de 2021.

#### 219K Gestão da Coleção Viva, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Instituto de Pesquisas do Jardim Botânico do Rio de Janeiro

Lei nº 10.316, de 6 de dezembro de 2001; e  
Decreto nº 11.199, de 15 de setembro de 2022.

#### 21HJ Avaliação, Monitoramento e Conservação da Flora Brasileira

Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;  
Lei nº 10.316, de 6 de dezembro de 2001;  
Lei nº 10.650, de 16 de abril de 2003;  
Decreto nº 58.054, de 23 de março de 1966;  
Decreto nº 76.623, de 17 de novembro de 1975;  
Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002;  
Decreto nº 5.092, de 21 de maio de 2004;  
Decreto nº 6.660, de 21 de novembro de 2008;  
Decreto nº 11.199, de 15 de setembro de 2022; e  
Decreto Legislativo nº 2, de 8 de fevereiro de 1994.

#### 21HK Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Vegetal

Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;  
Lei nº 10.316, de 6 de dezembro de 2001;  
Lei nº 10.650, de 16 de abril de 2003;  
Decreto nº 58.054, de 23 de março de 1966;  
Decreto nº 76.623, de 17 de novembro de 1975;  
Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002;  
Decreto nº 5.092, de 21 de maio de 2004;  
Decreto nº 6.660, de 21 de novembro de 2008;  
Decreto nº 11.199, de 15 de setembro de 2022; e  
Decreto Legislativo nº 2, de 8 de fevereiro de 1994.

#### 4909 Funcionamento de Programas de Pós-Graduação e Demais Atividades Educativas em Botânica e Meio Ambiente e Campos Afins

Lei nº 10.316, de 6 de dezembro de 2001; e  
Decreto nº 11.199, de 15 de setembro de 2022.

#### 44207 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

##### 2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei nº 13.844/2019; Lei nº 8.112/1990; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e Decreto nº 9.991/2019.

#### 20WM Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais

Lei nº 4.132, de 10/09/1962;  
Lei nº 6.938, de 31/08/81;  
Lei nº 8.629, de 25/02/1993;  
Lei nº 9.478, de 06/08/1997;  
Lei nº 9.605, de 12/02/98;  
Lei nº 9.636, de 15/05/1998;  
Lei nº 9.960, de 28/01/2000;  
Lei nº 9.985, de 18/07/2000;  
Lei nº 10.406, de 10/01/2002;  
Lei nº 11.284, de 02/03/2006;  
Lei nº 11.428, de 22/12/2006;  
Lei nº 11.481, de 31/05/2007;  
Lei nº 11.516, de 28/08/07;  
Lei nº 12.651, de 25/05/12;  
Lei nº 13.668, de 28/05/18;  
Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/1941;  
Decreto-Lei nº 271, de 28/02/1967;  
Decreto nº 93.240, de 09/09/1986;  
Decreto nº 4.339, de 22/08/2002;  
Decreto nº 4.340, de 22/08/2002;  
Decreto nº 5.746, de 05/04/2006;  
Decreto nº 6.040, de 07/02/2007;  
Decreto nº 8.235, de 05/05/2014;  
Decreto nº 10.224, de 05/02/2020;  
Decreto nº 11.193 de 08/09/2022;  
Portaria nº 486 de 2 de setembro de 2013;  
Portaria nº 1.162, de 27 de dezembro de 2018;  
Portaria nº 948, de 15 de setembro de 2020;  
Portaria nº 289, de 03/05/2021;  
Acórdãos nº 1.853/2013 e nº 1.004/2016 do Tribunal de Contas da União;  
Instrução Normativa ICMBio nº 28, de 05/03/2012;  
Instrução Normativa nº 77, de 23 de agosto de 2013;  
Instrução Normativa 05, de 20/05/2016;  
Instrução Normativa ICMBio nº 07, de 21/12/2017;  
Instrução Normativa ICMBio nº 04, de 02/02/2020;  
Instrução Normativa ICMBio nº 3, de 19/05/2022;  
Instrução Normativa ICMBio nº 05, de 14/04/2022;  
Resolução CONAMA nº 371, de 05/04/2006;  
Norma de Execução nº 107, de 23 de agosto de 2013;  
Norma Execução nº 02, de 19 fevereiro de 2018.

#### 20WN Execução de Pesquisa, Monitoramento e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico

Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011;  
Lei nº 5.197 de 03/01/1967;  
Lei nº 6.938, de 31/08/81;  
Lei nº 7.735, de 22/02/89;  
Lei nº 7.797 de 10/07/1989;  
Lei nº 9.478, de 06/08/1997;  
Lei nº 9.605, de 12/02/98;  
Lei nº 9.985, de 18/07/2000;  
Lei nº 11.516, de 28/08/2007;  
Lei nº 12.651, de 25/05/12;  
Lei nº 14.600, de 19/06/2023;  
Decreto nº 2.519, de 16/03/98;  
Decreto nº 4.340 de 22/08/2002;  
Decreto nº 4.339 de 22/08/2002;  
Decreto nº 4.703 de 21/05/2003;  
Decreto nº 6.514, de 22/07/08;  
Decreto nº 10.224, de 05/02/2020;  
Decreto nº 11.193, de 08/09/2022; e  
Resolução CONABIO nº 07 de 29 de maio de 2018.

#### 214P Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais

Lei nº 6.938, de 31/08/81;  
Lei nº 9.605, de 12/02/98;  
Lei nº 9.795, de 27/04/99;  
Lei nº 9.985, de 18/07/00;  
Lei nº 11.516, de 28/08/07;  
Lei nº 12.608 de 10/04/12;  
Lei nº 12.651, de 25/05/12;  
Lei nº 12.727, de 17/10/2012;  
Decreto nº 11.693, de 06/09/2023;  
Decreto nº 6.514, de 22/07/08;  
Decreto nº 10.759, de 30 de julho de 2021;  
Decreto nº 11.373 de 01/01/2023;  
Instrução Normativa Conjunta MMA/IBAMA/ICMBIO nº 1, de 12/04/2021;  
Portaria nº 95, de 05/09/2012;  
Portaria ICMBio nº 1.150 de 06/12/2022;  
Portaria nº 1.269, de 29 de dezembro de 2022 e

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

### Ação Orçamentária / Base Legal

Portaria nº 1.270, de 29 de dezembro de 2022.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006;

Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990;

Decreto nº 980, de 1991;

Decreto nº 6.054, de 1º de março de 2007;

Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 57, de 10 de junho de 2021.

#### 44901 Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA

#### 00UD Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente

Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989; Decreto nº 10.224, de 5 de fevereiro de 2020; e Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023.

#### 2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei 200/1967; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 e Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023.

#### 44902 Fundo Nacional sobre Mudança do Clima

#### 2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 e Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023.

#### 20G4 Fomento a Estudos e Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima

Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009; Lei nº 12.114, de 9 de dezembro de 2009; Decreto 9.578, de 22 de novembro de 2018; e Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023.

#### 46101 Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta

#### 00IO Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011)

Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, art. 23; e Decreto nº 9.052, de 15 de maio de 2017 - processo de inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento.

#### 00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados

Decreto Legislativo nº 55, de 18 de junho de 2019 - Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE; Decreto nº 10.109, de 7 de novembro de 2019 - Promulga o Acordo com a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE

#### 00QG Anistiados Políticos - Retrativos Concedidos por Decisões Judiciais

Lei nº 10.559, de 2002, art. 12, e parágrafo 4º; e Recurso Extraordinário - RE 553710/STF

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVII.

#### 2000 Administração da Unidade

Decreto nº 12.102, de 8 de julho de 2024 - Estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

#### 20U1 Aperfeiçoamento da Gestão Pública

Decreto nº 12.102, de 8 de julho de 2024 - Estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

#### 20U4 Governança do Patrimônio Imobiliário da União

Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946 - bens imóveis da União e dá outras providências; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987 - foros, laudêmios e taxas de ocupação relativas a imóveis de propriedade da União;

Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998 - regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União; Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015 - administração, a alienação, a transferência de gestão de imóveis da União e seu uso para a constituição de fundos;

Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017 - regularização fundiária rural e urbana;

Lei nº 13.813, de 2019 - transferência de imóveis do Fundo do Regime Geral de Previdência Social para a União, sobre a administração, a alienação e a gestão dos imóveis da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, extingue o Fundo Contingente da Extinta RFFSA - FC e dispõe sobre a gestão dos imóveis da União;

Lei nº 14.011, de 10 de junho de 2020 - aprimora os procedimentos de gestão e alienação dos imóveis da União;

Decreto nº 11.929, de 26 de fevereiro de 2024 - institui o Programa de Democratização dos Imóveis da União; e

Decreto nº 12.102, de 8 de julho de 2024 - Estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

#### 216Q Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;

Lei nº 8.745, 9 de dezembro de 1993 - contrato por tempo determinado;

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - regula o acesso a informações;

Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 - Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;

Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

Decreto nº 67.326, de 05 de outubro de 1970 - Dispõe sobre o Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal e dá outras providências;

Decreto nº 2.028, de 11 de outubro de 1996 - Dispõe sobre os procedimentos relativos à execução financeira da folha de pagamento de pessoal do Governo Federal e dá outras providências;

Decreto nº 6.833, de 29 de abril de 2009 - Institui o Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal - SIASS e o Comitê Gestor de Atenção à Saúde do Servidor;

Decreto nº 7.674, de 20 de janeiro de 2012 - Dispõe sobre o Subsistema de Relações de Trabalho no Serviço Público Federal;

Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 - Estabelece medidas de eficiência organizacional para o aprimoramento da administração pública direta, autárquica e fundacional, estabelece normas sobre concursos públicos e dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG;

Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 - Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento;

Decreto nº 10.715, de 8 de junho de 2021 - Institui os Sistemas Estruturantes de Gestão de Pessoal da Administração Pública Federal;

Decreto nº 12.102, de 8 de julho de 2024 - Estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

#### 21CQ Gestão do Governo Digital

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - regula o acesso a informações;

Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 - Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;

Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021 - Regras e instrumentos para o Governo Digital;

Lei nº 14.534, de 11 de janeiro de 2023, determinando que o número do Cadastro da Pessoa Física (CPF) seja adotado como único número do registro geral (RG) no Brasil;

Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011 - dispõe sobre o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP, do Poder Executivo federal;

Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016 - Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal;

Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016 - Institui a Plataforma de Cidadania Digital e dispõe sobre a oferta dos serviços públicos digitais, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 - Direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;

Decreto nº 9.319 de 21 de março de 2018 - Institui o Sistema Nacional para a Transformação Digital e estabelece a estrutura de governança para a implantação da Estratégia Brasileira para a Transformação Digital;

Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018 - Institui a Política Nacional de Segurança da Informação;

Decreto nº 9.756, de 11 de abril de 2019 - Institui o portal único "gov.br" e dispõe sobre as regras de unificação dos canais digitais do Governo federal;

Decreto nº 10.046, de 9 de outubro de 2019 - Dispõe sobre a governança no compartilhamento de dados no âmbito da administração pública federal e institui o Cadastro Base do Cidadão e o Comitê Central de Governança de Dados;

Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020 - Dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas na administração pública federal;

Decreto nº 10.609, de 20 de janeiro de 2021 - Institui a Política Nacional de Modernização do Estado e cria o Fórum Nacional de Modernização do Estado;

Decreto nº 12.102, de 8 de julho de 2024 - Estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

#### 21FJ Gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR)

Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 - Art. 29 - Cria o Cadastro Ambiental Rural - CAR;

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Gestão do CAR passa para o MGI;

Decreto nº 7.830, de 17 de outubro de 2012 - Finalidades do Cadastro Ambiental Rural - CAR e do Sistema de Cadastro Ambiental Rural - SICAR.

#### 21GZ Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30

Decreto nº 11.546, de 5 de junho de 2023.

#### 21H5 Sustentação Tecnológica de Identificação do Cidadão

Decreto nº 11.597, de 27 de Novembro de 2023 - Serviços e Governança de Identificação do Cidadão;

Decreto nº 12.102, de 8 de julho de 2024 - Estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

#### 2810 Promoção do Acesso ao Patrimônio Documental Nacional

Constituição de 1988, art. 216, § 2º;

Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados;

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Regula o acesso a informações;

Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012 - Dispõe sobre a elaboração e o arquivamento de documentos em meios eletromagnéticos;

Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

Decreto nº 4.073, de 3 de janeiro de 2002 - Regulamenta a Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados;

Decreto nº 4.915, de 12 de dezembro de 2003 - Dispõe sobre o Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos da administração pública federal;

Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, que regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações;

Decreto nº 10.148, de 02 de dezembro de 2019 - Institui a Comissão de Coordenação do Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos da administração pública federal;

Decreto nº 10.278, de 18 de março de 2020 - Regulamenta o disposto no art. 2º-A da Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, para estabelecer a técnica e os requisitos para a digitalização de documentos públicos ou privados, a fim de que os documentos digitalizados produzam os mesmos efeitos legais dos documentos originais; e

Decreto nº 12.102, de 8 de julho de 2024 - Estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

#### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal, art. 37 - Princípios da Administração Pública;

Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2006 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências.

#### 4743 Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, art. 173 - exploração direta de atividade econômica pelo Estado quando necessária aos imperativos da segurança nacional ou a relevante interesse coletivo;

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, art. 2º, III - Concede a empresa estatal dependente para fins da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 - Lei das Estatais;

Decreto nº 3.735, de 24 de janeiro de 2001 - Diretrizes aplicáveis às empresas estatais federais;

Decreto nº 6.021, de 22 de janeiro de 2007 - Cria a Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Sociais da União - CGPAR;

Decreto nº 12.102, de 8 de julho de 2024 - Estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

#### 8690 Fiscalização e Controle do Uso e Ocupação de Imóveis da União

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 - Art. 20. Trata dos bens da União;

Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946 - Dispõe sobre os bens imóveis da União;

Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987 - foros, laudêmios e taxas de ocupação relativas a imóveis de propriedade da União;

Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998 - regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União; e

Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015 - Dispõe sobre a administração, a alienação, a transferência de gestão de imóveis da União e seu uso para a constituição de fundos.

#### 46201 Fundação Escola Nacional de Administração Pública

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12.

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVII.

#### 2000 Administração da Unidade

Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020 - Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Conflito da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;

Decreto nº 12.102, de 8 de julho de 2024 - Estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

#### 20U9 Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

### Ação Orçamentária / Base Legal

Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 - dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo;  
Decreto nº 9.991, 28 de agosto de 2019 - dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas;  
Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020 - aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Enap;  
Decreto nº 12.102, de 8 de julho de 2024 - Estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e  
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

#### 216R Desenvolvimento de Iniciativas de Inovação, Estudos, Pesquisas e Publicações

Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 - Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo;  
Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020 - Aprova o Estatuto da Enap;  
Decreto nº 11.558, de 13 de junho de 2023 - Dispõe sobre o Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas; e  
Decreto nº 12.102, de 8 de julho de 2024 - Estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

### 46203 Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

#### 217Z Gestão dos Sistemas da Carteira de Identidade Nacional - CIN, da Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas e da Assinatura Gov.BR

Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 - Institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, transforma o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia;  
Decreto nº 6.605, de 14 de outubro de 2008 - Comitê Gestor da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - CG ICP-Brasil;  
Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 - Assinaturas eletrônicas na administração pública federal;  
Decreto nº 11.797, de 27 de novembro de 2023 - Serviço de Identificação do Cidadão e governança da identificação das pessoas naturais no âmbito da administração pública federal;  
Decreto nº 12.069, de 21 de junho de 2024 - Estratégia Nacional de Governo Digital para o período de 2024 a 2027;  
Decreto nº 12.103, de 8 de julho de 2024 - Estrutura regimental ITI.

### 47101 Ministério do Planejamento e Orçamento - Administração Direta

#### 2000 Administração da Unidade

Decreto nº 11.353, de 1º de janeiro de 2023 - estrutura regimental do Ministério do Planejamento e Orçamento.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;  
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

#### 21FK Aprimoramento de Planejamento Nacional, Orçamento Federal, Avaliação de Políticas Públicas e de Revisão de Gastos e de Articulação Internacional

Constituição Federal de 1988, arts. 3º, 21, inciso IX e 165, § 1º;  
Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001 - Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal;  
Lei nº 14.802 de 10 de janeiro de 2024 - Institui o Plano Pluriannual de 2024 a 2027.  
Decreto nº 11.353, de 1º de janeiro de 2023 - estrutura regimental do Ministério do Planejamento e Orçamento;

#### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal, art. 37 - Princípios da Administração Pública;  
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências.

#### 8861 Sustentação da Tecnologia da Informação do Sistema de Planejamento Nacional e do Orçamento Federal

Constituição Federal de 1988, art. 165;  
Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001 - Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal, e dá outras provisões;  
Lei nº 14.802 de 10 de janeiro de 2024 - Institui o Plano Pluriannual de 2024 a 2027;  
Decreto nº 11.353, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a estrutura regimental do Ministério do Planejamento e Orçamento.

### 47204 Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

#### 00M6 Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica

Decreto nº 60.457, de 13 de março de 1967 - Institui a Fundação Instituto de Pesquisa Econômico-Social Aplicada (IPEA) e aprova respectivos Estatutos;  
Decreto nº 11.194, de 8 de setembro de 2022 - Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA; e

#### 165U Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil

Decreto Legislativo nº 131, de 3 de junho de 2015;  
Decreto nº 8.624, de 29 de dezembro de 2015.

#### 2000 Administração da Unidade

Decreto nº 60.457, de 13 de março de 1967 - Institui a Fundação Instituto de Pesquisa Econômico-social Aplicada (IPEA) e aprova respectivos Estatutos;  
Decreto nº 11.194, de 8 de setembro de 2022 - Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA; e

#### 4727 Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro

Decreto nº 60.457, de 13 de março de 1967 - Institui a Fundação Instituto de Pesquisa Econômico-Social Aplicada (IPEA) e aprova respectivos Estatutos;  
Decreto nº 11.194, de 8 de setembro de 2022 - Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA; e

### 47205 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVII.

#### 165U Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil

Decreto Legislativo nº 131, de 3 de junho de 2015;  
Decreto nº 8.624, de 29 de dezembro de 2015.

#### 2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 161, de 13 de fevereiro de 1967 - institui a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
Lei nº 5.878, de 11 de maio de 1973 - dispõe sobre a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
Decreto nº 11.353 de 1º de janeiro de 2023 - aprova a estrutura do Ministério do Planejamento e Orçamento.

#### 2005 Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências

Lei nº 5.878, de 1973, Art. 2º, § 2º - Serão mantidos pelo IBGE para atendimento das suas próprias necessidades e das dos usuários de informações, os cursos de graduação e de treinamento de profissionais e especialistas nas atividades correspondentes à sua área de competência, podendo também ser promovida a realização de outros cursos de formação relacionados com essa mesma área; e  
Decreto nº 11.177, de 18 de agosto de 2022, anexo I capítulo I, Art. 4º, inciso I - manter cursos de pós-graduação, de graduação e de treinamento profissional, desde que em áreas correspondentes áquelas de competência da Fundação IBGE e afins, observada a legislação educacional vigente.

#### 20U6 Pesquisas e Estudos Estatísticos e Geocientíficos

Constituição Federal, de 1988, Art. 21, inciso IX e XV - Competências da União:  
Lei nº 5.878, de 11 de maio de 1973, Art. 2º e 3º inciso II - estatísticas derivadas, III - pesquisas, análises e estudos estatísticos, demográficos, geográficos, geodésicos e cartográficos, IV - Levantamentos geodésicos e topográficos, mapeamento e outras atividades cartográficas, e V - sistematização de dados sobre meio ambiente e recursos naturais com referência a sua ocorrência, distribuição e frequência;  
Decreto nº 77.624, de 17 de maio de 1976 - dispõe sobre a utilização, pelo IBGE, de dados informativos de origem governamental na produção de informações e estudos de interesse do planejamento econômico e social e da segurança nacional; e  
Decreto nº 6.666, de 27 de novembro de 2008 - institui, no âmbito do Poder Executivo federal, a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais - INDE.

#### 20U7 Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico

Constituição Federal, de 1988, art. 21, incisos IX e XV - Competências da União:  
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Art.91 e 92 - Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios;  
Lei nº 5.878, de 11 de maio de 1973, art. 3º, inciso I - estatísticas primárias;  
Lei nº 8.184, de 10 de maio de 1991 - Dispõe sobre a periodicidade dos Censos Demográficos e dos Censos Econômicos e dá outras providências.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;  
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

### 49101 Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta

#### 00GW Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)

Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 2º, incisos II, III e IV; Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, art. 3º e Decreto nº 3.991, de 30 de outubro de 2001.

#### 0359 Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)

Lei nº 10.420, de 2002 e suas alterações; e  
Decreto nº 4.962, de 2004 e suas alterações.

#### 165U Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil

Decreto Legislativo nº 131, de 3 de junho de 2015;

Decreto nº 8.624, de 29 de dezembro de 2015.

#### 2000 Administração da Unidade

Constituição da República Federativa do Brasil - CRFB de 1988;

Decreto-Lei nº 200, de 25 de Fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal

#### 21OV Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia

Constituição Federal de 1988, art. 189 - Da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária;  
Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política agrícola;  
Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Lei da Agricultura Familiar;  
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações - MROSC;  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;  
Decreto Nº 11.396, de 21 de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança;  
Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012, que institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica - PNAPO.  
Decreto nº 10.527, de 22 de outubro de 2020 - Institui o Selo Biocombustível Social.  
Decreto nº 11.968, de 27 de março de 2024 - Cria a Coordenação Geral do PROAGRO Mais.

#### 210W Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais

CF de 1988, art. 189;

Lei nº 10.406, de 2002;

Lei nº 11.340, de 2006;

Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher; Portaria INCRA/P nº 981, de 2003;

Instrução Normativa Incra nº 38, de 2007;

Decreto 11.452 de 22 de março de 2023;

Decreto 11.642, de 16 de agosto de 2023;

Decreto 11.641, de 16 de agosto de 2023.

#### 210X Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural

Constituição Federal de 1988, arts. 3º, 21, 43

Lei nº 5.764, de 1971

Lei nº 8.171, de 1991

Lei nº 8.427, de 1992

Lei nº 9.394, de 1996

Lei Complementar nº 101, de 2000

Lei nº 10.172, de 2001

Lei nº 11.326, de 2006

Lei nº 13.019, de 2014

Lei nº 10.246 de 2001

Lei nº 13.123, de 2015

Lei nº 14.119, de 2021

Decreto-Lei nº 79, de 1966

Decreto nº 5.154, de 2004

Decreto nº 6.040, de 2007

Decreto DNN 11503, de 2008

Decreto nº 7.352, de 2010, art. 11-18

Decreto nº 7.747, de 2012

Decreto nº 10.088, de 2019

Decreto nº 11.396, de 2023

Portaria MAPA 121, de 2019.

#### 212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Constituição Federal (CF), art. 218 - Da Ciência, Tecnologia e Inovação;

Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998 - Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais; e

Decreto 4.077, de 9 de janeiro de 2002 - Qualifica como Organização Social a Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa -

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

### Ação Orçamentária / Base Legal

RNP.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18. Decreto nº 10.827, de 30 de setembro de 2021 – Estrutura Regimental do MAPA; Instrução Normativa nº 57, de 10 de junho de 2021, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia.

#### 21B6 Assistência Técnica e Extensão Rural

Constituição Federal de 1988, art. 189 - Da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária. Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 - Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências; Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, artigo 2º, incisos III, IV, V, VI, VII e IX, e art. 53 - Dispõe sobre o Estatuto do Índio; Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política agrícola; Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993 - regulamenta e disciplina disposições relativas à reforma agrária, previstas no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24, inciso XXX - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências; Lei nº 10.186, de 12 de fevereiro de 2001 - Dispõe sobre a realização de contratos de financiamento do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e de projetos de estruturação dos assentados e colonos nos programas oficiais de assentamento, colonização e reforma agrária, aprovados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, bem como dos beneficiários do Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra, com risco para o Tesouro Nacional ou para os Fundos Constitucionais das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e dá outras providências; Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e suas alterações - Institui o Código Civil; Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Lei da Agricultura Familiar; Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 - Cria mecanismos para cobrir a violência doméstica e familiar contra a mulher; Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010 - Institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PNATER e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER; Lei nº 12.897, de 18 de dezembro de 2013 - Criação da ANATER; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações - MROSC; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios. Convênio das Nações Unidas sobre a Eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher (1979). Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências; Decreto nº 3.991, de 30 de outubro de 2001, art. 3º - Dispõe sobre o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e dá outras providências; Decreto nº 7.215, de 15 de junho de 2010 - Regulamenta a Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010, para dispor sobre o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER; Decreto nº 7.747, de 05 de junho de 2012 - Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas - PNGATI, e dá outras providências; Decreto nº 8.262, de 26 de maio de 2014 - Institui o serviço social autônomo denominado Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - Anater; Decreto nº 11.451, de 22 de março de 2023 que Institui o Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável - CONDRAF. Decreto nº 11.396, de 21 de janeiro de 2023 que Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança. Decreto nº 11.995, de 15 de abril de 2024 Institui o Programa Terra da Gente e dispõe sobre a incorporação de imóveis rurais no âmbito da Política Nacional de Reforma Agrária. Decreto nº 11.451, de 22 de março de 2023 que Institui o Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável - CONDRAF. Decreto nº 11.396, de 21 de janeiro de 2023 que Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança. Portaria INCPRA/P nº 981, de 2003; Portaria MDA nº 063, de 2004; Portaria MDA nº 25, de 2006; Portaria Ministerial/MDA nº 35, de 2010; Portaria/INCPRA/P/Nº 581, de 2010; Portaria MAPA nº 193, de 16 de junho de 2020; Portaria SAF nº 95, de 17 de junho de 2020. Nota Técnica Conjunta/DD e DA/INCPRA/Nº01, de 2011.

#### 21B9 Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais

Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política agrícola; Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992 - Dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural; Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008 - altera a Lei 8.427/92; Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Lei da Agricultura Familiar; Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023 - Institui o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Cozinha Solidária; altera as Leis nºs 12.512, de 14 de outubro de 2011, e 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos); e revoga dispositivos das Leis nºs 11.718, de 20 de junho de 2008, 11.775, de 17 de setembro de 2008, 12.512, de 14 de outubro de 2011, e 14.284, de 29 de dezembro de 2021. Decreto nº 11.476, de 02 de abril de 2023 - Regulamenta o Programa de Aquisição de Alimentos; e Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2003 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

#### 21G7 Governança e Regularização Fundiária Nacional

Lei nº 11.952, de 2009; Lei nº 10.267, de 2001; Lei nº 6.383, de 1976; Lei nº 6.015, de 1973; Lei nº 6.001 de 1973; Lei nº 14.701 de 2024; Decreto nº 1.775 de 1996; Lei nº 9.965 de 2000; Decreto nº 10.592, de 2020; Decreto nº 4.449, de 2002; Decreto nº 4.340 de 2002; Decreto nº 4.687 de 2003; Decreto nº 6.040 de 2007; Decreto nº 11.447 de 2023 e Decreto nº 11.785 de 2023. Manual de Crédito Rural, Capítulo 4: Finalidades e Instrumentos de Política Agrícola, Seção 7: Fundo de Terras e da Reforma Agrária Mais (MCR 4-7); Portaria SAF/MAPA nº 122, de 23 de março de 2021, que aprova o Regulamento Operativo do Fundo de Terras e da Reforma Agrária e do Subprograma de Combate à Pobreza Rural, com nova redação dada pela Portaria SAF/MAPA nº 197, de 31 de agosto de 2021; Portaria SAF/MAPA Nº 123, de 23 de março de 2021, que Aprova o Manual de Operações do Programa Nacional de Crédito Fundiário - Terra Brasil; Contrato SAT-BB; e Contrato SAT-BNB.

#### 21GB Apoio e Fortalecimento ao Etnodesenvolvimento e Acesso à Terra e ao Território dos Povos e Comunidades Tradicionais e Quilombolas

Constituição de 1988; Lei Complementar nº 101, de 2000; Lei nº 5.764, de 1971; Lei nº 6.001, de dezembro de 1973; Lei 10.246 de 2001; Lei 11.097, de 2005; Lei nº 11.116, de 2005; Lei nº 11.326, de 2006; Lei nº 11.488, de 2007; Lei nº 13.019, de 2014; Lei nº 13.033, de 2014; Lei nº 13.123, de 2015; Lei nº 13.263, de 2016; Lei nº 13.971, de 2019; Lei nº 14.144 de 2021; Decreto nº 4.340 de 2002; Decreto nº 4.887 de 2003; Decreto nº 5.297 de 2004; Decreto nº 6.040, de 2007; Decreto nº 7.747, de 2012; Decreto nº 10.088, de 2019; Decreto nº 10.253, de 2020; Decreto nº 10.257, de 2020; Decreto nº 11.447, de 2023; Decreto nº 11.786, de 2023; Resolução CNPE, de 2016; e Resolução CMN nº 4.828, de 2020.

#### 21GC Fortalecimento da Agricultura Familiar Brasileira no Cenário Internacional

Artigo 11 do Decreto nº 11.396, de 21/2023 (Atribuições da Assessoria Intermecional do Gabinete do Ministro, conforme Decreto que estabelece a Estrutura Regimental do MDA)

#### 21HB Gerenciamento das Políticas de Desenvolvimento Agrário

Constituição Federal/1988, Título VII, Capítulo III; Constituição Federal/1988, art. 50; Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 2º, incisos II, III e IV; Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, art. 3º e Decreto nº 3.991, de 30 de outubro de 2001. Lei nº 10.420, de 2002 e suas alterações; e Decreto nº 4.962, de 2004 e suas alterações. Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política agrícola; Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Lei da Agricultura Familiar; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações - MROSC; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto Nº 11.396, de 21 de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança; Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012, que institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica - PNAPO. Decreto nº 10.527, de 22 de outubro de 2020 - Institui o Selo Biocompostível Social. Decreto nº 11.968, de 27 de março de 2024 - Cria a Coordenação Geral do PROAGRO Mais. Decreto nº 7.215, de 15 de junho de 2010 - Regulamenta a Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010, para dispor sobre o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER.

#### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988, Art. 37 - A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; Lei Nº 12.232, de 29 de abril de 2010 - Dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda; Lei nº 13.844 de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 - Dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018 - Dispõe sobre a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018 - Dispõe sobre licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal. 4. Instrução normativa nº 1, de 20 de maio de 2020 - Dispõe sobre a utilização de recursos de acessibilidade na publicidade, nos pronunciamentos e nos discursos oficiais dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

#### 8622 Promoção do Cooperativismo, Asociativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar

Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 - Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências; Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política agrícola; Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992 - Dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural; Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008 - altera a Lei 8.427/92; Lei nº 13.326, de 24 de julho de 2006 - Lei da Agricultura Familiar; Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023 - Institui o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Cozinha Solidária; altera as Leis nºs 12.512, de 14 de outubro de 2011, e 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos); e revoga dispositivos das Leis nºs 11.718, de 20 de junho de 2008, 11.775, de 17 de setembro de 2008, 12.512, de 14 de outubro de 2011, e 14.284, de 29 de dezembro de 2021. Decreto nº 11.476, de 02 de abril de 2023 - Regulamenta o Programa de Aquisição de Alimentos; e Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2003 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

#### 49201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

##### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - LAI. Decreto nº 10.252, de 20 de fevereiro de 2020; Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020; Portaria nº 1225, de 03 de julho de 2020; Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 04 de abril de 2019.

#### 210R Monitoramento de Conflitos Agrários e Pacificação no Campo

Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964; Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, art. 565; Decreto nº 10.252, de 20 de fevereiro de 2020; Portaria Nº 531, de 23 de março de 2020; Instrução Normativa nº 119, de 10 de junho de 2022; Instrução Normativa nº 117, de 12 de maio de 2022.

#### 210T Promoção da Educação e Cultura do Campo

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

### Ação Orçamentária / Base Legal

Constituição Federal de 1988, arts. 205, 206 e 207;

Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001;

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

Lei nº 11.947 - Art.33, de 16 de junho de 2009;

Lei nº 12.695, de 25 de julho de 2012;

Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004;

Decreto nº 7.352, de 04 de novembro de 2010, art. 11-18;

Decreto nº 6.672, de 02 de novembro de 2008, art. 1º, § 1º;

Resolução CNE/CEB nº 01, de 03 de abril de 2002;

Resolução CNE/CEB nº 02, de 28 de abril de 2008;

Resolução CNE/CEB nº 1, de 16 de agosto de 2023;

Instrução Normativa nº 115, de 30 de março de 2022;

Instrução Normativa nº 133, de 11 de outubro de 2023;

Instrução Normativa nº 134, de 11 de outubro de 2023;

Instrução Normativa nº 115, de 30 de março de 2022.

### 210Z Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas

Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;

Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962;

Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010;

Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003;

Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007;

Decreto nº 10.084, de 5 de novembro de 2019;

Portaria Interministerial nº 210, de 13 de junho de 2014;

Portaria Interministerial nº 60, de 24 de março de 2015;

Portaria INCRA Nº 175, de 19 de abril de 2016;

Portaria INCRA Nº 2.541, de 28 de dezembro de 2022;

Instrução Normativa/INCRA nº 57, de 20 de outubro de 2009;

Instrução normativa nº 111, de 22 de dezembro de 2021.

### 211A Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o PÚBLICO da Reforma Agrária

Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;

Lei Complementar nº 76, de 06 de julho de 1993;

Lei Complementar nº 84, 23 de dezembro de 1996;

Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964;

Lei nº 5.954, de 03 de dezembro de 1973;

Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991;

Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993;

Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;

Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

Lei nº 10.279, de 12 de setembro de 2001, Art. 1º;

Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008;

Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010;

Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012;

Lei nº 13.001, de 20 de junho de 2014;

Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017;

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Decreto nº 59.428, de 27 de outubro de 1966;

Decreto nº 1.775, de 08 de janeiro de 1996;

Decreto nº 7.342, de 26 de outubro de 2010;

Decreto nº 7.830, de 17 de outubro de 2012;

Decreto nº 8.235, de 05 de maio de 2014;

Decreto nº 9.311, de 15 de março de 2018;

Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023;

Decreto nº 11.586, de 28 de junho de 2023;

Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127, de 29 de maio de 2008;

Portaria CTI nº 1.258, de 20 de agosto de 2021;

Portaria Incra nº 175, de 19 de abril de 2016;

Portaria Incra nº 49, de 31 de janeiro de 2017;

Portaria Incra nº 02, de 04 de março de 2024;

Instrução Normativa Incra nº 38, de 13 de março de 2007;

Instrução Normativa MMA nº 02, de 06 de maio de 2014;

Instrução Normativa Incra nº 99, de 30 de dezembro de 2019;

Instrução Normativa Incra nº 102, de 07 de dezembro de 2020;

Instrução Normativa Incra nº 103, de 28 de dezembro de 2020;

Instrução Normativa Incra nº 107, de 18 de outubro de 2021;

Instrução Normativa Incra nº 112, de 22 de dezembro de 2021;

Instrução Normativa Incra nº 139, de 08 de dezembro de 2023;

Resolução CONAMA nº 429, de 28 de fevereiro de 2011; Nota Técnica/INCRA/DD nº 3, de 21 de julho de 2014.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;

Lei nº 10.621, de 05 de fevereiro de 2021, art. 12, inciso XXIV;

Decreto nº 4.004, de 08 de novembro de 2001;

Orientação Normativa nº 03/MPOG, de 15 de fevereiro de 2013.

### 21B6 Assistência Técnica e Extensão Rural

Constituição Federal de 1988, art. 189 - Da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária.

Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 - Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências;

Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, artigo 2º, incisos III, IV, V, VI, VII e IX, e art. 53 - Dispõe sobre o Estatuto do Índio;

Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política agrícola;

Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993 - regulamenta e disciplina disposições relativas à reforma agrária, previstas no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal;

Lei nº 10.186, de 12 de fevereiro de 2001 - Dispõe sobre a realização de contratos de financiamento do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e de projetos de estruturação dos assentados e colonos nos programas oficiais de assentamento, colonização e reforma agrária, aprovados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, bem como dos beneficiários do Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra, com risco para o Tesouro Nacional ou para os Fundos Constitucionais das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e dá outras providências;

Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e suas alterações - Institui o Código Civil;

Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Lei da Agricultura Familiar;

Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 - Cria mecanismos para cobrir a violência doméstica e familiar contra a mulher;

Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010 - Institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PNATER e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER;

Lei nº 12.897, de 18 de dezembro de 2013 – Criação da ANATER;

Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações – MROSC;

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;

Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos administrativos;

Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher (1979).

Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre a unificação dos recursos da caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências;

Decreto nº 3.991, de 30 de outubro de 2001, art. 3º - Dispõe sobre o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e dá outras providências;

Decreto nº 7.215, de 15 de junho de 2010 - Regulamenta a Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010, para dispor sobre o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER;

Decreto nº 7.747, de 05 de junho de 2012 - Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI, e dá outras providências;

Decreto nº 8.252, de 26 de maio de 2014 - Institui o serviço social autônomo denominado Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - Anater;

Decreto nº 9.784, de 07 de maio de 2019 - Decreto de Revogação dos órgãos colegiados de participação social;

Decreto nº 10.473, de 24 de agosto de 2020 - Decreto de Revogação de Decretos.

Portaria INCPA/P nº 981, de 2003;

Portaria MDA nº 063, de 2004;

Portaria MDA nº 25, de 2006;

Portaria Ministerial/MDA nº 35, de 2010;

Portaria/INCPA/P/Nº 581, de 2010;

Portaria MAPA nº 193, de 16 de junho de 2020,

Portaria SAF nº 95, de 17 de junho de 2020.

### 21GD Reforma Agrária e Governança Fundiária

Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e Artigo 68 do ADCT;

Decreto-Lei nº 57, de 18 de novembro de 1966;

Decreto-Lei nº 1.942, de 31 de maio de 1982;

Decreto-Lei nº 1.989, de 28 de dezembro de 1982;

Lei Complementar nº 76, de 06 de julho de 1993;

Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962;

Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964;

Lei nº 4.947, de 06 de abril de 1966;

Lei nº 5.174, de 27 de outubro de 1966;

Lei nº 5.433, de 08 de maio de 1968;

Lei nº 5.709, de 07 de outubro de 1971;

Lei nº 5.868, de 12 de dezembro de 1972;

Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973;

Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Lei nº 6.634, de 02 de maio de 1979;

Lei nº 6.746, de 10 de dezembro de 1979;

Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980;

Lei nº 6.829, de 25 de fevereiro de 1993;

Lei nº 8.847, de 28 de janeiro de 1994;

Lei nº 8.935, de 29 de setembro de 1994;

Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

Lei nº 10.267, de 28 de agosto de 2001;

Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002;

Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009;

Lei nº 13.001, de 20 de junho de 2014;

Lei nº 13.178 de 22 de outubro de 2015;

Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017;

Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

Decreto nº 55.891, de 31 de março de 1965;

Decreto nº 59.428, de 27 de outubro de 1966;

Decreto nº 59.566, de 14 de novembro de 1966;

Decreto nº 62.504, de 08 de abril de 1968;

Decreto nº 72.106, de 18 de abril de 1973;

Decreto nº 74.965, de 26 de novembro de 1974;

Decreto nº 84.685, de 06 de maio de 1980;

Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980;

Decreto nº 89.817, de 20 de julho de 1984;

Decreto nº 433, de 24 de janeiro de 1992;

Decreto nº 1.793, de 30 de janeiro de 1996;

Decreto nº 4.449, de 30 de outubro de 2002;

Decreto nº 5.570, de 31 de outubro de 2005;

Decreto nº 6.666, de 27 de novembro de 2008;

Decreto nº 7.341, de 22 de outubro de 2010;

Decreto nº 7.620, de 21 de novembro de 2011;

Decreto nº 9.311, de 15 de março de 2018;

Decreto nº 10.166, de 10 de dezembro de 2019;

Decreto nº 10.252, de 20 de fevereiro de 2020;

Decreto nº 10.592, de 24 de dezembro de 2020;

Portaria nº 486 de 02 de setembro de 2013;

Portaria Interministerial AGU/MDA nº 04, de 25 de fevereiro de 2014;

Portaria Conjunta AGU/MDA nº 12, de 21 de maio de 2014;

Portaria Incra nº 486, de 02 de setembro de 2013;

Portaria INCRA nº 531, de 23 de março de 2020;

Portaria DF nº 1540, DE 27 de julho de 2022;

Instrução Especial Incra nº 6, de 29 de julho de 2022;

Instrução Normativa Conjunta Incra/RFB nº 1.968, de 22 de julho de 2020;

Instrução Normativa nº 104, de 29 de janeiro de 2021;

Instrução Normativa Conjunta RFB/INCRA nº 2.025, de 07 de maio de 2021;

Instrução Normativa Incra nº 11, de 04 de abril de 2003;

Instrução Normativa Incra nº 77, de 23 de agosto de 2013;

Instrução Normativa Incra nº 82, de 27 de março de 2015;

Instrução Normativa Incra nº 88, de 13 de dezembro de 2017;

Instrução Normativa Incra nº 90, de 03 de abril de 2018;

Instrução Normativa nº 113, de 22 de dezembro de 2021;

Instrução Normativa nº 124, de 26 de julho de 2022;

Instrução Normativa nº 126, de 28 de julho de 2022;

Instrução Normativa nº 127, de 23 de agosto de 2022;

Instrução Normativa nº 128, de 10 de junho de 2023;

Acordo de Cooperação Técnica Incra/RFB, de 2015;

Parceria AGU nº LA- 01, de 10 de fevereiro de 2010.

### 4920 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

#### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;

Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, art. 19;

Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016;

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019;

Lei nº 14.

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

### Ação Orçamentária / Base Legal

Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991;  
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
Lei nº 9.973, de 29 de maio de 2000;  
Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016;  
Decreto nº 3.655, de 3 de julho de 2001;  
Recomendação do TCU, Decisão 581/93 - Plenário - Ata 64, de 1993 - D.O.U. 31/12/1993.

#### 2130 Formação de Estoques Públicos - AGF

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;  
Decreto-Lei nº 79, de 19 de dezembro de 1966;  
Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, art. 19;  
Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991;  
Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016;  
Lei nº 14.293, de 4 de janeiro de 2022;  
Portaria Interministerial MF/MAPA nº 38, de 9 de março de 2004.

#### 2137 Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;  
Decreto-Lei nº 79, de 19 de dezembro de 1966;  
Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, art. 19;  
Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991;  
Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;  
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.  
Instrução Normativa nº 57, de 10 de junho de 2021, da Secretaria de Gestão e Desempenho Pessoal do Ministério da Economia.

#### 21B9 Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais

Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política agrícola;  
Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006  
Lei da Agricultura Familiar;  
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;  
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;  
Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023 - Institui o Programa de Aquisição de Alimentos (PA) e o Programa Cozinha Solidária; altera as Leis nºs 12.512, de 14 de outubro de 2011, e 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos); e revoga dispositivos das Leis nºs 11.718, de 20 de junho de 2008, 11.775, de 17 de setembro de 2008, 12.512, de 14 de outubro de 2011, e 14.284, de 29 de dezembro de 2021;  
e Decreto nº 11.476, de 06 de abril de 2023 - Regulamenta o Programa de Aquisição de Alimentos.

#### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988, Art. 37 - A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; Lei Nº 12.232, de 29 de abril de 2010 - Dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda;  
Lei nº 13.844 de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;  
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;  
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:  
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 - Dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;  
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018 - Disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;  
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018 - Disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.  
4. Instrução normativa nº 1, de 20 de maio de 2020 - Disciplina a utilização de recursos de acessibilidade na publicidade, nos pronunciamentos e nos discursos oficiais dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

### 51101 Ministério do Esporte - Administração Direta

#### 00R4 Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA

Decreto nº 6.653, de 18 de novembro de 2008 - Promulga a Convenção Internacional contra o Doping nos Esportes, celebrada em Paris, em 19 de outubro de 2005.

#### 00SL Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer

Constituição Federal de 1988 - art. 217;  
Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;  
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;  
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e alterações - arts. 2º, 3º e 7º (modificado pela Lei nº 10.672, de 15 de maio de 2003) - Dispõe sobre o desporto;  
Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 - Institui a Lei Geral do Esporte;  
Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério do Esporte;  
Resoluções do Conselho Nacional de Esporte nº 05, de 14 de junho de 2005 e nº 10, de 7 de março de 2006.  
Portaria nº 1.381, de 31 de julho de 2019 (Manual de Procedimentos para Implantação, Monitoramento e Gestão de Infraestrutura de Esporte relativas ao Programa e Ações no âmbito da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania).

#### 00SM Apoio à Implantação de Infraestrutura de Excelência Esportiva

Constituição Federal de 1988, art. 217;  
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - Institui normas gerais sobre o desporto;  
Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011 - Cria os Programas Atleta Pódio e Cidade Esportiva;  
Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 - Institui a Lei Geral do Esporte.

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Inciso XVII; e  
Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério do Esporte.

#### 09HW Concessão de Bolsa a Atletas

Constituição Federal de 1988, art. 217;  
Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011 (Cria os Programas Atleta Pódio e Cidade Esportiva);  
Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 (Institui a Lei Geral do Esporte);  
Lei nº 14.614, de 3 de julho de 2023 (Altera a Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 (Lei Geral do Esporte), para garantir às atletas gestantes ou puerperas, no âmbito da Bolsa-Atleta, o respeito à maternidade e aos direitos que as protegem);  
Decreto nº 5.342, de 14 de janeiro de 2005 (Regulamenta a Bolsa-Atleta);  
Portaria nº 87, de 6 de dezembro de 2023 (Dispõe sobre o procedimento de concessão de bolsa no âmbito do Programa Bolsa-Atleta, categoria Atleta Pódio);  
Portaria nº 5, de 17 de janeiro de 2024 (Dispõe sobre as fases do pleito, os procedimentos de inscrição, os critérios para indicação de eventos esportivos e os critérios objetivos para concessão da Bolsa-Atleta).

#### 165U Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil

Decreto Legislativo nº 131, de 3 de junho de 2015;  
Decreto nº 8.624, de 29 de dezembro de 2015.

#### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988;  
Decreto-Ley nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Organização da Administração Federal; diretrizes para a Reforma Administrativa; Lei nº 14.600 de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

#### 20JO Promocão e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor

Constituição Federal de 1988 - artigos 6º e 217;  
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - suas alterações - Institui normas gerais sobre o desporto;  
Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003 - Estatuto do Torcedor e alterações (Lei nº 12.299, de 27 de julho de 2010);  
Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 - Institui a Lei Geral do Esporte;  
Decreto nº 6.795, de 16 de março de 2009, que regulamenta o art. 23 da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003 - Controle das condições sanitárias e de segurança dos estádios esportivos;  
Decreto nº 8.642, de 19 de janeiro de 2016 - Autoridade Pública de Governação do Futebol - APFUT, criada pela Lei nº 13.155, 4 de agosto de 2015 e suas alterações (Decreto nº 10.093 de 06 de novembro de 2019);  
Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério do Esporte;  
Decreto 11.458, de 30 de março de 2023, que institui a Estratégia Nacional para o Futebol Feminino;

#### 20JP Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social

Constituição Federal de 1988 - artigos 6º e 217;  
Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;  
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB;  
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - Normas gerais sobre o desporto (artigos 2º, 3º e 7º);  
Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 - Institui a Lei Geral do Esporte;  
Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério do Esporte;  
Resolução CNE nº 5, de 14 de junho de 2005 - Aprova a Política Nacional de Esporte.  
Resolução CNE nº 10, de 7 de março 2006 - Políticas Setoriais de Esporte de Alto Rendimento, de Esporte Educacional e de Esporte Recreativo e de Lazer;

#### 20YA Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento

Constituição Federal de 1988, art. 217;  
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - Institui normas gerais sobre o desporto e dá outras provisões.  
Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011 - Cria os Programas Atleta Pódio e Cidade Esportiva;  
Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 - Institui a Lei Geral do Esporte;

#### 211Z Desenvolvimento e Execução da Política Nacional Antidopagem

Constituição Federal de 1988, art. 217;  
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - Institui normas gerais sobre desporto e dá outras provisões;  
Lei nº 13.322, de 28 de julho de 2016 - Altera as Leis nºs 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto, para dispor sobre o controle de dopagem, 12.780, de 9 de janeiro de 2013, que dispõe sobre medidas tributárias referentes à realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paralímpicos de 2016, 10.973, de 2 de dezembro de 2004, e 8.010, de 29 de março de 1990; e dá outras provisões;  
Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 - Institui a Lei Geral do Esporte;  
Decreto nº 6.653, de 18 de novembro de 2008 - Promulga a Convenção Internacional contra o Doping nos Esportes, celebrada em Paris, em 19 de outubro de 2005;  
Decreto nº 8.692, de 16 de março de 2016 - Regulamenta o controle de dopagem a que se refere a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto;  
Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Esporte e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;  
Portaria ABCD nº 1, de 16 de março de 2016 - Institui o Código Brasileiro Antidopagem;  
Resolução CNE nº 59, de 10 de outubro de 2018 - Altera o Código Brasileiro Antidopagem - CBA.  
Resolução ABCD nº 01/2020 de 16 de julho de 2020 - Estabelece os procedimentos para certificação, credenciamento e a forma de pagamento dos oficiais de controle de dopagem e oficiais de coleta de sangue;  
Resolução nº 1, de 25 de abril de 2024 - Estabelece os procedimentos para certificação, credenciamento, forma de pagamento e gestão de qualidade dos oficiais de controle de dopagem e oficiais de coleta de sangue; Código Mundial Antidopagem (2021) - Court of Arbitration for Sport (CAS).

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;  
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12, inciso XXV.

#### 216T Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira

Constituição Federal de 1988, art. 217;  
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - Institui normas gerais sobre o desporto e dá outras provisões;  
Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011 - Cria os Programas Atleta Pódio e Cidade Esportiva;  
Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 - Institui a Lei Geral do Esporte.

#### 218F Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paralímpico

Constituição Federal de 1988, art. 217;  
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - Institui normas gerais sobre desporto;  
Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011 - Cria os Programas Atleta Pódio e Cidade Esportiva;  
Lei nº 13.474, de 23 de agosto de 2017 - Transforma a Autarquia Pública Olímpica (APO) na Autoridade de Governação do Legado Olímpico (AGO);  
Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 - Institui a Lei Geral do Esporte;  
Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério do Esporte;  
Portaria ME nº 67, de 4 de abril de 2013 - Procedimentos para seleção de atletas no Programa Atleta Pódio; modelo e critérios gerais para a elaboração do Plano Esportivo;  
Resolução CNE nº 5, de 14 de junho de 2005 - Aprova a Política Nacional de Esporte.  
Resolução CNE nº 10, de 7 de março 2006 - Políticas Setoriais de Esporte de Alto Rendimento, de Esporte Educacional e de Esporte Recreativo e de Lazer.

#### 21CK Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional

Constituição Federal - art. 217;  
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - Institui normas gerais sobre desporto;  
Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);  
Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 - Institui a Lei Geral do Esporte;  
Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério do Esporte;  
Resolução CNE nº 5, de 14 de junho de 2005 - Aprova a Política Nacional do Esporte.

#### 21FV Apoio a Projetos Especiais da Rede de Desenvolvimento do Esporte

Constituição Federal de 1988, art. 217;  
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - Normas gerais sobre o desporto;  
Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 - Institui a Lei Geral do Esporte;  
Decreto nº 11.766, de 1º de novembro de 2023 - Institui a Rede de Desenvolvimento do Esporte.

#### 21FW Implementação do Sistema Nacional de Esporte

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

### Ação Orçamentária / Base Legal

Constituição Federal de 1988, art. 217;  
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - Institui normas gerais sobre desporto;  
Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006 - Dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo e dá outras providências;  
Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 - Institui a Lei Geral do Esporte;  
Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério do Esporte;  
Resolução CNE nº 5, de 14 de junho de 2005 - Aprova a Política Nacional de Esporte.

#### 21FX Funcionamento do Conselho Nacional do Esporte

Constituição Federal de 1988, art. 217;  
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - Institui normas gerais sobre desporto;  
Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006 - Dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo e dá outras providências;  
Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 - Institui a Lei Geral do Esporte;  
Decreto nº 7.984, de 08 de abril de 2013 - Regulamenta a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto, e a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, quanto à destinação de recursos de loterias às entidades desportivas;  
Decreto nº 11.010, de 28 de março de 2022 - Altera o Decreto nº 7.984, de 08 de abril de 2013, para dispor sobre os recursos de loterias destinados às entidades desportivas e para outras providências;  
Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério do Esporte;  
Resolução CNE nº 5, de 14 de junho de 2005 - Aprova a Política Nacional de Esporte.

#### 21HH Promoção e Apoio à Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027

Constituição Federal de 1988 – artigos 6º e 217;  
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e suas alterações - Institui normas gerais sobre o desporto;  
Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 - Institui a Lei Geral do Esporte;  
Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério do Esporte;  
Decreto 11.458, de 30 de março de 2023 - Institui a Estratégia Nacional para o Futebol Feminino.

#### 21HI Apoio à Regulamentação da Exploração Comercial da Modalidade Lotérica de Apostas Quota Fixa e Jogos On-line

Constituição Federal de 1988, art. 6º;  
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018,  
Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 - Institui a Lei Geral do Esporte;  
Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023 - Dispõe sobre a modalidade lotérica denominada apostas de quota fixa; altera as Leis nºs 5.768, de 29 de dezembro de 1971, e 13.756, de 12 de dezembro de 2018, e a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; e dá outras providências;  
Portaria SPA/MF Nº 827, de 21 de maio de 2024;  
Portaria Interministerial MF/MESP/AGU Nº MF nº 28/2024.

#### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;  
Lei nº 4.680, de 18 junho de 1965 - Dispõe sobre o exercício da profissão de Publicitário;  
Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010 - Dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade  
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;  
Decreto nº 9.982, de 20 de agosto de 2019;  
Portaria do Ministério das Comunicações nº 3.948, de 26 de outubro de 2021;  
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secon:  
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;  
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;  
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

#### 52101 Ministério da Defesa - Administração Direta

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das gratificações do Ministério da Defesa, e remaneja cargos em comissão, funções de confiança e gratificações.

#### 123J Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999 e suas alterações; Decreto nº 6.011, de 05 de janeiro de 2007; e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 (Estratégia Nacional de Defesa).

#### 147F Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Lei nº 13.884, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa; Diretriz Ministerial nº 014/2008 de 9 de novembro de 2009 – Integração e Coordenação dos Setores Estratégicos da Defesa e Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993; Portaria Normativa nº 3.389/MD, de 21 de dezembro de 2012 - Política Cibernética da Defesa; Portaria Normativa nº 3.010/MD, de 18 de novembro de 2014 – Doutrina Militar de Defesa Cibernética; Portaria Normativa nº 84/GM-MD, de 15 de setembro de 2020 – Doutrina de Operações Conjuntas; Portaria nº 3.781/GM-MD, de 17 de novembro de 2020 – Criação do Sistema Militar de Defesa Cibernética, Portaria nº 1.478/CEX, de 22 de fevereiro de 2021 – Diretriz Estratégica Organizadora do Sistema de Defesa Cibernética do Exército.

#### 151S Implantação e Desenvolvimento do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE)

Constituição Federal de 1988, Art. 142; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Decreto nº 2.295, de 04 de agosto de 1997; Decreto nº 9.637, de 2018; Decreto nº 10.641, de 02 de março de 2021; DCA 400-6/2007, aprovada pela Portaria 129/GC4, de 05 de março de 2007; Portaria nº 764/MD, de 27 de dezembro de 2002 "Política e Diretrizes de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica do Ministério da Defesa"; e ICA 360-1 "Preceitos para a Negociação de Acordos de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica na Aeronáutica", aprovada pela Portaria 393/GC4, de 20 de março de 2020; Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012; PCA 358-1 Programa Estratégico de Sistemas Espaciais, aprovado pela Portaria 31/3/SC3, de 31 de agosto de 2012, publicado nº BCA 175, de 12 de setembro de 2012; Portaria Normativa 41/GM-MD, de 30 de julho de 2018.

#### 15LW Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 21, Inciso XV; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008; e Portaria GM-MD nº 2.445, de 1º de julho de 2021.

#### 15W4 Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X)

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999, e suas alterações; Decreto nº 6.011, de 05 de janeiro de 2007; e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 (Estratégia Nacional de Defesa).

#### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019; Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023 – Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das gratificações do Ministério da Defesa, e remaneja cargos em comissão, funções de confiança e gratificações. E determina que ficam revogados os seguintes dispositivos do Decreto nº 10.998, de 15 de março de 2022: I - os art. 1º a art. 7º; II - os Anexos I a V.

#### 20IG Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Polo (PJP)

1 Decreto Presidencial nº 10.085/2019, de 05 de novembro de 2019 - Dispõe sobre o Programa Forças no Esporte - Programa

Segundo Tempo (PROFESP-PST) e o Projeto João do Polo (PJP); e  
2) Decreto nº 11.337, de 01 de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Defesa.

#### 20T4 Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa

Constituição Federal de 1988, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei nº 12.598, de 21 de março de 2012; Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013; e Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023.

#### 20X1 Participação Brasileira em Operações Internacionais

Incisos III, IV, VI e VII do art. 4º da Constituição Federal de 1988; Inciso II do art. 15 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações; Capítulos 4, 5, 6 e 7 do Decreto nº 5.484, de 30 de junho de 2005, e suas alterações; art. 1º da Lei nº 2.953/1956; Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019, Decreto Legislativo nº 179, de 14 dezembro de 2018 - Aprova PND, END e LBDN; e Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023.

#### 20X3 Mobilização e Logística para a Defesa Nacional

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 22, Incisos III e XXVIII, e Art. 84, Inciso XIX; Lei nº 11.631, de 27 de dezembro de 2007; Decreto nº 6.592, de 2 de outubro de 2006; e Decreto nº 7.294, de 6 de setembro de 2010.

#### 20X4 Manutenção e aprimoramento do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - CENSIPAM

Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023.

#### 20X5 Operações de Comando e Controle da Defesa Nacional

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações; Decreto Nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019; Decreto Legislativo Nº 179, de 14 de dezembro de 2018 - Atualiza PND, END e LBD.

#### 20X6 Adequação e Manutenção de Unidades Militares para a Soberania e Integridade Nacional na Região da Caatinga Norte

CF, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei 13.249, de 13 de janeiro de 2016, Exposição de motivos/PR nº 770 de 19/12/1985 e Exposição de motivos nº 00502/MD de 15 de dezembro de 2015.

#### 20X7 Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa; Decreto Legislativo Nº 373, de 2013; Decreto nº 10.998, de 15 de março de 2022; Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023; Portaria Normativa nº 12/GM-MD, de 14 de fevereiro de 2019 - Regimento Interno do MD.

#### 212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Resolução nº 1 de 2015 do Comitê Gestor do Programa Interministerial de Implantação e Manutenção da Rede Nacional para Ensino e Pesquisa.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 8º, inciso III, alínea I, da Lei 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### 218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Constituição Federal de 1988, art. 37. Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 50, §2º. Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2021. Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020.

#### 218X Operações de Garantia da Lei e da Ordem

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput & § 1º; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações; Portaria Normativa nº 12/GM-MD, de 14 de fevereiro de 2019 - Regimento Interno do MD; Decreto nº 3.897, de 24 de agosto de 2001; Decreto nº 10.998, de 15 de março de 2022; Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023.

#### 219C Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras

Constituição Federal de 1988 (Art. 142, caput); Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 (Capítulos V e VI); Lei nº 13.684, de 21 de junho de 2018, Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 (Estratégia Nacional de Defesa); Decreto nº 9.285, de 15 de fevereiro de 2018; e Decreto nº 10.917, de 29 de dezembro de 2021

#### 219W Integração dos Sistemas de Comunicações de Defesa

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações; Decreto Nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019; Decreto Legislativo Nº 179, de 14 de dezembro de 2018 – Atualiza PND, END e LBDN.

#### 219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Constituição Federal, Art. 142. Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023 (LDO/2024). Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, Art.24.

#### 21Bi Difusão do Conhecimento sobre Defesa Nacional à Sociedade Brasileira e Intereração do Ensino Militar

- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBN;  
- Lei de Ensino da Marinha do Brasil; Lei nº 11.279, de 9 de fevereiro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 6.883, de 25 de junho de 2009;  
- Lei de Ensino do Exército Brasileiro; Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 9.171, de 17 de outubro de 2017;  
- Lei de Ensino da Força Aérea Brasileira; Lei nº 12.464, de 4 de agosto de 2011;  
- Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, Art. 31;  
- Decreto Legislativo nº 61, de 23 de maio de 2024 (Política Nacional de Defesa e Estratégia Nacional de Defesa);  
- Resolução nº 2/CONSUB/MD, de 25 de novembro de 2019;  
- Plano Nacional de Pós-Graduação - PNPG, relativo ao período 2011-2020 e 2021-2030;  
- Portaria nº 1.381, de 24 de setembro de 2019, aprova a Diretriz para Preservação das Tradições das Organizações Militares do Exército Brasileiro (EB-10-D20.007);  
- Portaria-EME/CEx nº 743, de 27 de maio de 2022, aprova as Normas para a Preservação e Difusão do Patrimônio Cultural do Exército Brasileiro - Edição 02 (2022);  
- Portaria nº 167-DECEx, de 12 de setembro de 2016, aprova as Normas para Elaboração, Aprovação e Execução de Projetos Culturais de Interesse do Exército (EB0-N10.001), 1a Edição, 2016;  
- Normas para Gestão de Bens Culturais da Marinha do Brasil - SGM-501, 5ª revisão, de 14 de janeiro de 2021;  
- Portaria INCAER nº 13/DIR, de 25 de agosto de 2014, aprova a edição do Manual relativo ao Thesaurus do Patrimônio Cultural do Comando da Aeronáutica; e  
- Portaria INCAER N° 28/SPCM, de 17 DE AGOSTO DE 2016, aprova a reedição da Instrução que dispõe sobre a preservação do patrimônio cultural do Comando da Aeronáutica.

#### 21BJ Desenvolvimento do Desporto e Paradesporto Nacional e Militar

a. Art. 217 da Constituição Federal de 1988 - fomento das práticas desportivas formais e não-formais;  
b. Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - institui normas gerais sobre desporto;  
c. Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 - Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas;  
d. Portaria Normativa nº 71/GM-MD, de 14 de agosto de 2019 - dispõe sobre o serviço militar temporário (SMT) prestado por voluntários com habilitação em desporto de alto rendimento para o Programa de Incorporação de Atletas de Alto Rendimento das Forças Armadas (PAAR);  
e. Portaria Normativa nº 107/GM-MD, de 02 de dezembro de 2019 - Dispõe sobre as normas e procedimentos para os eventos esportivos das Forças Armadas;  
f. Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

### Ação Orçamentária / Base Legal

Comissão, das Funções de Confiança e das gratificações do Ministério da Defesa, e remaneja cargos em comissão, funções de confiança e gratificações;

g. Acordo de Cooperação MD-CPB/Nº 001/2023, de 4 de abril de 2023 – Acordo de cooperação que entre si celebram o Ministério da Defesa (MD) e o Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB);

h. Decreto nº 7984, de 8 de abril de 2013 – Regulamenta a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto, e a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, quanto à destinação de recursos de loterias às entidades desportivas; e

i. Decreto nº 11.579, de 27 de junho de 2023 – Altera o Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das gratificações do Ministério da Defesa, e remaneja e transforma cargos em comissão, funções de confiança e gratificações.

#### 21BK Manutenção das estruturas do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais

Constituição Federal de 1988, Art 142; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Decreto nº 2.295, de 04 de agosto de 1997; Decreto nº 9.637, de 2018; DCA 400-6/2007, aprovada pela Portaria 129/GC4, de 05 de março de 2007; Portaria nº 764/MD, de 27 de dezembro de 2002 “Política e Diretrizes de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica do Ministério da Defesa”; e ICA 360-1 “Preceitos para a Negociação de Acordos de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica na Aeronáutica”, aprovada pela Portaria 1397/GC4, de 13 de dezembro de 2005; Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012; PCA 358-1 Programa Estratégico de Sistemas Espaciais, aprovado pela Portaria 31/SC3, de 31 de agosto de 2012, Publicado nº BCA 175, de 12 de setembro de 2012; Portaria Normativa 41/GM-MD, de 30 julho de 2018.

#### 21E7 Manutenção da Capacidade Operacional dos Meios Aéreos das Forças Armadas

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei nº 12.598, de 21 de março de 2012 e suas alterações, cumulado com a Instrução Normativa SEORI/SG-MD nº 3, de 7 de março de 2024, Art. 3º, Inciso III.

#### 21EM Emprego das Forças Armadas e do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia em Apoio a Ações em Terras Indígenas

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações, e a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental - ADPF nº 709/2020.

#### 21GO Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004; Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016; Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018; Decreto nº 10.534, de 28 de outubro de 2020, e suas alterações.

#### 21GZ Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30

Decreto nº 11.546, de 5 de junho de 2023.

#### 2866 Ações de Caráter Sigiloso

Caput do Artigo 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei Complementar Nº 136 de 25 de agosto de 2010; Portaria Normativa GM/MD nº 1.079, de 02 de março de 2021; e Decreto nº 11.337, de 2023.

#### 2B28 Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional

Leis Complementares nºs 97 e 117; Portaria normativa nº 2624/MD, de 7 de dezembro de 2015, que aprova a Política Setorial de Defesa; Decreto nº 7.974, de 2013, que estabelece a competência do Ministério da Defesa para, por intermédio do Departamento de Ciência e Tecnologia Industrial da Secretaria de Produtos de Defesa (SEPROD/DECTI), fomentar e acompanhar o desenvolvimento, industrialização e produção de novos produtos e de tecnologia na área de defesa; Portaria Normativa nº 12/MD de 14 de fevereiro de 2019, que aprova os regimentos internos dos órgãos integrantes da estrutura organizacional do MD.

#### 2D55 Implementação de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais na Área de Defesa

Lei Complementar nº 97, de 1999; Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018, e Decreto Legislativo nº 373, de 2013, que aprova a Política Nacional de Defesa, a Estratégia Nacional de Defesa e o Livro Branco de Defesa Nacional.

#### 6557 Formação Cívico-Profissional de Jovens vinculados ao Serviço Militar - Soldado Cidadão

1) Constituição Federal;  
2) Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 - Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas;  
3) Lei nº 4375, de 17 de agosto de 1964 - Lei do Serviço Militar;  
4) Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 - Regulamento da Lei do Serviço Militar;  
5) Decreto nº 11.337, de 01 de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Defesa; e  
6) Portaria GM-MD Nº 3.684, de 5 de julho de 2022 - Dispõe sobre o Projeto Soldado Cidadão, que operacionaliza as ações da Atividade 6557 - Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar (Soldado Cidadão).

#### 8425 Apoio ao Projeto Rondon

1) Decreto nº 9.848, de 25 de junho de 2019 - dispõe sobre o Comitê de Orientação e Supervisão do Projeto Rondon;  
2) Decreto nº 11.337, de 01 de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Defesa; e  
3) Portaria GM-MD Nº 4.580, de 26 de agosto de 2022 - aprova a Diretriz Estratégico-Operacional do Projeto Rondon no âmbito do Ministério da Defesa.

#### 52111 Comando da Aeronáutica

#### 00PP Integralização do Capital Social Inicial da Empresa de Projetos Aeroespaciais do Brasil S.A. - ALADA

Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

#### 00QG Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais

Lei nº 10.559, de 2002, art. 12, e parágrafo 4º; e Recurso Extraordinário - RE 553710/STF

#### 0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

Constituição Federal/1988, Artigo 52, Incisos V e VII. Resolução de Senado Federal Nº 50/1993

#### 14T0 Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2

Art. 142, Caput, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 09/06/99; Lei Complementar nº 117, de 02/09/2004; Decreto 6.601/2008; Decreto 6.703/2008; Diretriz do Comando da Aeronáutica nº 400-6/2007, aprovada pela Portaria nº 129/GC4, de 05 de março de 2007; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019.

#### 14XJ Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999 e suas alterações; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Lei 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações; Diretriz do Comando da Aeronáutica (DCA 400-6/2007), aprovada pela Portaria nº 129/GC4, de 05 de março de 2007 e Plano Estratégico Militar da Aeronáutica 2010-2031 (PCA 11.470/2010), aprovado pela Portaria nº C-15/GC3, de 09 de setembro de 2010.

#### 162L Modernização e Revitalização das Aeronaves A-29 – PROGRAMA SISDABRA

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004, e Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações.

#### 162M Conversão das aeronaves AIRBUS 330-200

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004, e Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações.

#### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019.

#### 20IH Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações e Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019.

#### 20T4 Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa

Constituição Federal de 1988, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023 ; Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; Lei nº 12.598, de 21 de março de 2012; Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013; e Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023.

#### 212O Movimentação de Militares

Lei nº 5.809 de 10/10/1972; Decreto nº 71.733 de 18/01/1973; Medida Provisória nº 2.215-10 de 31/08/2001, art. 2º; Decreto nº 4.307 de 18/07/2002.

#### 217W Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra

Constituição Federal de 1988, Art. 142; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Decreto nº 2.295, de 04 de agosto de 1997; DCA 400-6/2007, aprovada pela Portaria 129/GC4, de 05 de março de 2007; Portaria nº 764/MD, de 27 de dezembro de 2002 “Política e Diretrizes de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica do Ministério da Defesa”; e ICA 360-1 “Preceitos para a Negociação de Acordos de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica na Aeronáutica”, aprovada pela Portaria 1397/GC4, de 13 de dezembro de 2005;; PCA 358-1 Programa Estratégico de Sistemas Espaciais, aprovado pela Portaria 31/SC3, de 31 de agosto de 2012, Publicado nº BCA 175, de 12 de setembro de 2012; Portaria Normativa 41/GM-MD, de 30 julho de 2018.

#### 219D Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa e Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

#### 2865 Suprimento de Fardamento

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999; Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º e Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, arts. 61 a 64.

#### 2866 Ações de Caráter Sigiloso

Caput do Artigo 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei Complementar Nº 136 de 25 de agosto de 2010; Portaria Normativa nº 1.082/MD, de 12 de setembro de 2005, alterada pelas Portarias Normativas nº 1.075/MD, de 22 de agosto de 2007, e nº 658/MD, de 23 de abril de 2008.

#### 52121 Comando do Exército

#### 13DB Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea

- Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, art. 142, caput.  
- Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999 – Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas.  
- Lei Complementar nº 117 de 2 de setembro de 2004.  
- Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.  
- Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa (END)  
- Decreto Legislativo nº 179, de 2018 - Aprova a Política Nacional de Defesa (PND), a Estratégia Nacional de Defesa (END) e o Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN)  
- Decreto nº 11.337, de 2023  
- LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

#### 147F Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988.  
Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004, que dispõe sobre Normas Gerais para a Organização, o Preparo e o Emprego das Forças Armadas.  
Decreto nº 10.222, de 5 de fevereiro de 2020 – Aprova a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética (E-Ciber).  
Decreto 11.856, de 26 de dezembro de 2023 – Institui a Política Nacional de Cibersegurança e o Comitê Nacional de Cibersegurança.  
Portaria Normativa nº 3.383/MD, de 21 de dezembro de 2012, que orienta, no âmbito do Ministério da Defesa, as atividades de Defesa cibernética no nível estratégico, e de Guerra Cibernética, nos níveis operacional e Tático.  
Instrução Normativa GSIPR/CEx nº 1, de 13 de junho de 2008, que disciplina a Gestão de Segurança da Informação e Comunicações na APF, direta e indireta, e dá outras providências.  
Portaria nº 483-Cmt Ex, de 20 de setembro de 2001, que aprova as Instruções Gerais de Segurança da Informação para o Exército Brasileiro (IG 20-19).  
Portaria nº 741-Cmt Ex, de 13 de dezembro de 2002, que aprova a Diretriz Estratégica de C&T.  
Portaria nº 089-Cmt Ex, de 5 de março de 2004, que aprova a Política de Informação do Exército.  
Portaria nº 666 - Cmt Ex, de 04 de agosto de 2010, que cria o Centro de Defesa Cibernética do Exército.  
Portaria nº 1.252-Cmt Ex, de 5 de dezembro de 2013, Concepção e Transformação do Exército 2013-2022.  
Portaria nº 001-Cmt Ex, de 02 de janeiro de 2015, que cria o Comando de Defesa Cibernética.  
Portaria nº 1.478-C Ex - Cm Ex, de 21 de janeiro de 2021, que aprova a Diretriz Estratégica Organizadora do Sistema de Defesa Cibernética do Exército Brasileiro (EB 10-0-01.019).  
Portaria nº 2.132-Cmt Ex, de 6 de dezembro de 2023, que aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento do Portfólio e dos Programas Estratégicos do Exército Brasileiro – NEGAPORT-EB (EB10-N-01.004), 2ª Edição, 2023.  
Portaria nº 003-Res/C Ex, de 29 de junho de 2009, que institui o Setor Cibernético no Exército Brasileiro.  
Portaria nº 004-Res/C Ex, de 22 de junho de 2010, que aprova a Diretriz de Implantação do Setor Cibernético no Exército Brasileiro.  
Portaria nº 005-Res/C Ex, de 24 de agosto de 2011, que aprova as Declarações de Escopo do Projeto de Implantação do Setor Cibernético.  
Portaria – C Ex nº 1.885-, de 5 de dezembro de 2022, que aprova as Instruções Gerais do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Empreendimento Militar – 2ª Edição (EB10-IG-01.018).  
Portaria nº 309-EME, de 23 de dezembro de 2014, que aprova o Catálogo de Capacidades do Exército (EB20-C-07.001).  
Portaria nº 061-EME, de 3 de março de 2016, que aprova a Diretriz para a Implantação do Comando de Defesa Cibernética.  
Portaria nº 073-EME, de 21 de março de 2016, que dá nova redação a dispositivos da Diretriz de Implantação do Comando de Defesa Cibernética.  
Portaria nº 214-EME, de 7 de junho de 2016, que aprova o Manual Técnico EB 20-MT-11.003 - Gestão de Indicadores de Desempenho.  
Portaria nº 236-EME, de 6 de junho de 2017, que aprova a Diretriz para Racionalização da Defesa Cibernética (EB20-D-02.004).  
Portaria Nº 292-EME, de 2 de outubro de 2019, que aprova o Manual Técnico da Metodologia do Processo de Gestão de Riscos do Exército Brasileiro (EB20-MT-01.001).  
Portaria Nº 330-EME, de 4 de novembro de 2019, que aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Custos do Portfólio, dos Programas e dos Projetos Estratégicos do Exército Brasileiro (EB20-N-08.002).  
Portaria nº 395-EME, de 17 de dezembro de 2019, que aprova a Diretriz para a Redução do Efetivo do Exército Brasileiro (EB20-D-01.003).

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

### Ação Orçamentária / Base Legal

Portaria – EME/C Ex Nº 708, de 20 de abril de 2022- Nomeia os gestores responsáveis pelas Ações Orçamentárias e Planos Orçamentários do Comando do Exército constantes da Lei Orçamentária Anual e define suas atribuições.

Portaria – EME/C Ex nº 879-EME, de 30 de dezembro de 2002, que aprova a Diretriz Complementar (EB20-D-01.008) à Portaria nº 395-EME, de 17 de dezembro de 2019, que aprova a Diretriz para a Redução do Efetivo do Exército Brasileiro (EB20-D-01.003).

Portaria do EME/C Ex nº 971, de 10 de fevereiro de 2023 - Aprova o Manual de Fundamentos Conceito Operacional do Exército Brasileiro – Operações de Convergência 2040 (EB20-MF-07.101), 1ª Edição, 2023.

Portaria da EME/C Ex nº 1037, de 26 de maio de 2023 - Aprova a Diretriz de Atualização do Prg EE Def Ciber (EB20-D-02.025).

Portaria EME/C Ex nº 1.180-EME, de 30 de outubro de 2023, que aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos no Exército Brasileiro (EB20-N-08.001), 3ª Edição, 2023 e dá outras providências.

Portaria – EME/C Ex Nº 1210, de 12 de dezembro de 2023- Altera o Anexo à Portaria – EME/C Ex nº 708, de 20 de abril de 2022, que nomeia os gestores responsáveis pelas Ações Orçamentárias e Planos Orçamentários do Comando do Exército constantes da Lei Orçamentária Anual e define suas atribuições.

#### 14LW Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;

Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004;

Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010;

Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa;

Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993; e

LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

#### 14T4 Implantação do Projeto Forças Blindadas

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput;

Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;

Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004;

Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa. Lei nº 11.317, de 05/07/2008;

Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993; e

LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023

#### 14T5 Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON

- Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016 - Institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras e organiza a atuação de unidades da administração pública federal para sua execução;

- Decreto Legislativo nº 373, de 25 de setembro de 2013 - Aprova a Política Nacional de Defesa, a Estratégia Nacional de Defesa e o Livro Branco de Defesa Nacional;

- Decreto nº 85.064, de 26 de Agosto de 1980 - Regulamenta a Lei nº 6.634, de 02 de maio de 1979, que dispõe sobre a Faixa de Fronteira, e Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979 - Dispõe sobre a Faixa de Fronteira, altera o Decreto-lei nº 1.135, de 3 de dezembro de 1970, e dá outras provisões;

#### 156M Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro

Constituição Federal Brasileira de 1988, Art 142;

Lei Complementar nº 97/99;

Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004;

Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993;

Decreto nº 4.828, de 03 de setembro de 2003;

Decreto nº 5.484, de 30 de junho de 2005;

Decreto 6.513, de 22 de julho de 2008;

Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008. Plano Estratégico do Exército 2024/2027 (PEEx); e

LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

#### 15W6 Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE LUCERNA)

- Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;

- Emenda Constitucional nº 95/2016 - Institui o Novo Regime Fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União e por 20 exercícios financeiros;

- Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999 - institui o Sistema Brasileiro de Inteligência, cria a Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, e dá outras provisões.

- Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 - Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas;

- Lei Complementar nº 117 de 2 de setembro de 2004 - Altera a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 - Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, para estabelecer novas atribuições subsidiárias;

- Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010 - Altera a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 - Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, para criar o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas e disciplina as atribuições do Ministro de Estado da Defesa.

- Decreto nº 373, de 25 de setembro de 2013 - Aprova a Política Nacional de Defesa (PND), a Estratégia Nacional de Defesa (END) e o Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN);

- Portaria nº 346-C Ex, de 29 de maio de 2007 - Aprova a Diretriz para o Reaparelhamento do Exército.

- Portaria nº 508-C Ex, de 25 de junho de 2013 - Aprova as Instruções Gerais do Ciclo de Vida de Software (EB10-IG-01.006).

- Portaria nº 233-C Ex, de 15 de março de 2016 - Aprova as Instruções Gerais para a Gestão do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar (EB10-IG-01.018).

- Portaria nº 233-C Ex, de 4 de março de 2020 - Aprova a Diretriz Estratégica Organizadora do Sistema de Imagens e Informações Geográficas do Exército (EB10-D-01.014) e dá outras provisões.

- Portaria nº 254-C Ex, de 4 de março de 2020 - Aprova as Normas para Gestão do Pessoal do Sistema de Inteligência do Exército (NGPSIEx) (EB10-N-01.008), 1ª Edição, 2020.

- Portaria nº 255-C Ex, de 4 de março de 2020 - Aprova a Diretriz Estratégica Organizadora do Sistema de Informações Operacionais Terrestres (EB10-D-01.010).

- Portaria nº 2.132-C Ex, de 6 de dezembro de 2023 - Aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento do Portfólio e dos Programas Estratégicos do Exército Brasileiro (NEGAPORT-EB), 2ª edição, 2023.

- Portaria nº 176-EME, de 29 de agosto de 2013 - Aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos no Exército Brasileiro (NEGAPB).

- Portaria nº 100-EME, de 21 de maio de 2014 - Aprova a Diretriz de Implantação do Projeto LUCERNA.

- Portaria nº 031-EME, de 23 de fevereiro de 2015 - Aprova o Manual de Fundamentos Inteligência Militar Terrestre (EB20-MF-10.107).

- Portaria nº 272-EME, de 12 de julho de 2017 - Aprova a Diretriz de Iniciação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA e constitui a equipe que confeccionará o Estudo de Viabilidade do Programa.

- Portaria nº 330-EME, de 4 de novembro de 2019 - Aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Custos do Portfólio, dos Programas e dos Projetos Estratégicos do Exército Brasileiro (EB20-N-08.002)

- Portaria nº 097-EME, de 18 de maio de 2020 - Aprova a inclusão do Anexo J às Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Custos do Portfólio, dos Programas e dos Projetos Estratégicos do Exército Brasileiro (EB20-N-08.002), 1ª Edição, 2019.

- Portaria nº 140-EME, de 7 de julho de 2020 - Aprova a Diretriz de Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA.

#### 162N Implantação do Complexo de Saúde General-de-Brigada Médico João Severiano da Fonseca

a. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988.

b. Diretriz Geral do Comandante do Exército para o período de 2020-2023 - Plano Estratégico do Exército (PEEx 2020-2023) – SIPLEX-5.

c. Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999

d. Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 - Dispõe sobre o Estatuto dos Militares.

e. Resolução RDC nº 11, de 26 de janeiro de 2006, da ANVISA - Dispõe sobre o Regulamento Técnico de Funcionamento de Serviços que prestam Atenção Domiciliar.

f. Resolução RDC nº 306, de 7 de dezembro de 2004, da ANVISA - Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.

g. Resolução RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002, da ANVISA - Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.

h. Resolução RDC nº 51, de 6 de outubro de 2011, da ANVISA - Dispõe sobre os requisitos mínimos para análise, avaliação e aprovação dos projetos físicos de estabelecimentos de saúde no Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) e das outras

providências.

i. Portaria nº 008-DEC, de 31 de janeiro de 2019 - Aprova as Instruções Reguladoras para Elaboração, Alteração e Atualização de Planos Diretores de Organização Militar do Exército e de Planos Diretores de Guarnição (EB50-IR-03.006), 1ª Edição, 2019.

j. Norma Brasileira ABNT NBR 9050, de 31 de maio de 2004 - Acessibilidade a edificações, mobiliários, espaços e equipamentos urbanos.

k. Portaria nº 727, de 7 de outubro de 2009 - Aprova a classificação das organizações militares de saúde e dá outras providências.

l. Portaria nº 457, de 15 de julho de 2009 - Aprova a Diretriz para Implantação do Plano de Revitalização do Serviço de Saúde do Exército.

m. Portaria nº 422, de 19 de junho de 2008 - Aprova as Instruções Gerais da Prestação de Assistência à Saúde Suplementar dos Servidores Civis do Exército Brasileiro (IG 30-18).

n. Portaria nº 493 de 19 de maio de 2020 - Aprova as Instruções Gerais para o Fundo de Saúde do Exército - FUSEx - EB10-IG-02.032.

o. Portaria nº 073, de 27 de fevereiro de 2003 - Aprova as Instruções Gerais para o Planejamento e Execução de Obras Militares no Exército (IG 50-03).

p. Portaria nº 759, de 20 de dezembro de 2002 - Aprova as Normas para Implantação e Funcionamento das Comissões de Ética Médica, de Revisão de Prontuário Médico, de Lissura de Contas Médicas e de Controle de Infecção Hospitalar em Organizações Militares de Saúde do Exército.

q. Portaria nº 244-DGP, de 17 de novembro de 2010 - Aprova as Normas Técnicas para o Funcionamento da Hotelaria Hospitalar nas Organizações Militares de Saúde do Exército.

r. Portaria nº 048-DGP, de 28 de fevereiro de 2008 - Aprova as Instruções Reguladoras para a Assistência Médico-Hospitalar aos Beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (IR 30-38).

s. Portaria nº 207-DGP, de 17 de dezembro de 2003 - Aprova as Normas para Implantação da Ficha de Informações Gerenciais das Organizações Militares de Saúde.

t. Portaria nº 091-DGP, de 10 de outubro de 2001 - Aprova as Normas Gerais para o Programa de Planejamento Familiar no Âmbito das Organizações Militares de Saúde do Exército.

u. Portaria nº 155-DGP, de 29 de fevereiro de 2016 - Aprova o Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal (EB 10-R-02.001).

v. Portaria nº 004-Cmt EB, de 3 de janeiro de 2019 - Aprova a Política de Gestão de Riscos do Exército Brasileiro-2ª Edição, 2018.

x. Portaria nº 176-EME, de 29 de agosto de 2013 - Aprova as Normas para a Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos no Exército Brasileiro (EB20-N-08.001).

y. Estudo de Viabilidade do Projeto Novo HMAB realizado pelo Comando Militar do Planalto, de 25 de abril de 2021.

z. Portaria DGP/C Ex nº 099, de 23 de abril de 2021 - Aprova a Diretriz de Iniciação do Projeto do novo Hospital Militar de Área de Brasília (HMAB) e dá outras providências.

#### 162O Implantação da Escola de Sargentos do Exército

Constituição Federal/1988; Art 142; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;

Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999; Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999; Decreto nº 5.484, de 30 de junho de 2005 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008.

#### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal/1988;

Decreto Lei 200/1967;

PPA 2024 - 2027; e

Promoção Estratégica do Exército (PEEx) 2024-2027.

#### 20XE Manutenção e Modernização de Sistemas de Comando e Controle do Exército

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput;

Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;

Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004;

Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa;

Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998;

Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993;

Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023; e

Planejamento Estratégico do Exército 2024 - 2027.

#### 20XH Realização de Ações de Cooperação do Exército - Obras de Engenharia

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput;

Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;

Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003;

Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993;

LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

#### 20XJ Desenvolvimento Tecnológico do Exército

Caput do Art. 142 da Constituição Federal de 1988;

Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;

Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004;

Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa. Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998;

Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993;

Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1998;

Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004;

Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018;

Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023 e

Planejamento Estratégico do Exército 2024-2027.

#### 212O Movimentação de Militares

Lei nº 5.809 de 10/10/1972; Lei nº 13.954, de 16/12/2019; Decreto nº 71.733 de 18/01/1973; Decreto nº 4.307 de 18/07/2002;

Decreto nº 11.020 de 30/03/2022; Medida Provisória nº 2.215-10 de 31/08/2001.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 8º, inciso III, alínea f, da Lei 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### 219D Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput;

Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;

Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004;

Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003;

Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa e Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993; e

LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

#### 21A0 Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa

Caput do Art. 142 da Constituição Federal de 1988;

Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;

Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004;

Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa;

Decreto nº 11.337, de 2023; e

LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

#### 21D1 Gerenciamento, Melhoria, Modernização e Recuperação de Sistemas de Artilharia Antiaérea

- Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, art. 142, caput.

- Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 - Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas.

- Lei Complementar nº 117 de 2 de setembro de 2004;

- Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

### Ação Orçamentária / Base Legal

- Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa (END)
- Decreto Legislativo nº 179, de 2018 – Aprova a Política Nacional de Defesa (PND), a Estratégia Nacional de Defesa (END) e o Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN).
- Decreto nº 11.337, de 2023; e
- LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

#### 2865 Suprimento de Fardamento

Constituição Federal, art. 142.  
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;  
Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50;  
Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016;  
Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º;  
Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, arts. 61 a 64;  
Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003; e  
LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

#### 2866 Ações de Caráter Sigiloso

Caput do Artigo 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei Complementar Nº 136 de 25 de agosto de 2010; Decreto nº 7364, de 2010; e Portaria GM-MD nº 1.079, de 2 de março de 2021.

#### 2900 Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade

Caput, art. 142, Constituição Federal;  
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;  
Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003; e  
Lei nº 4.375/64; Lei nº 5.292/67, e  
LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

#### 3138 Implantação do Sistema de Aviação do Exército

Constituição Federal, art. 142, Caput;  
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;  
Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004;  
Decreto nº 11.337 de 1º de Janeiro de 2023;  
Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa (END);  
Decreto Legislativo nº 373, de 25 de setembro de 2013 – Aprova a Política Nacional de Defesa (PND), a Estratégia Nacional de Defesa (END) e o Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN); e  
Lei nº 14.600, de 19 de Junho de 2023.

#### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;  
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;  
Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017.  
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:  
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;  
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;  
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.  
LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

#### 7XN4 Implantação do Colégio Militar de São Paulo (CMSP)

- Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988;  
- Lei nº 9.394, de 20 DEZ96 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;  
- Lei nº 9.786 - Dispõe sobre o Ensino no Exército Brasileiro;  
- Portaria nr 73-Cmt Ex, de 27FEV03 - Aprova a Instrução Geral (IG 50-03) para Planejamento e Execução de Obras Militares no Exército;  
- Portaria nr 1.694-Cmt Ex, de 08OUT18 - Cria o Colégio Militar de São Paulo e dá outras providências; e  
- Portaria nr 205-EME, de 17JUL19 - Aprova a Diretriz para Implantação do Colégio Militar de São Paulo e dá outras providências.  
- Plano Estratégico do Exército 2024/2027 (PEEx).

#### 7XT4 Ampliação e Adequação do Hospital Geral de Salvador (HGeS)

Caput do Art. 142 da Constituição Federal de 1988;  
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;  
Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004;  
Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa e Lei Nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993.  
Plano Estratégico do Exército 2024/2027 (PEEx); e  
LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

#### 8965 Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;  
Decreto Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;  
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;  
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;  
Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999;  
Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa;  
Decreto nº 3.162, de 23 de Setembro de 1999;  
PPA 2024 - 2027; e  
Plano Estratégico do Exército (PEEx) 2024 - 2027.

#### 52131 Comando da Marinha

#### 00U Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 50.962, de 17 de julho de 1961.

#### 0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

Constituição Federal/1988, Artigo 52, Incisos V e VII. Resolução do Senado Federal Nº 50/1993.

#### 123G Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares

Constituição Federal de 1988, Arts. 1º, 3º e 4º; Decreto nº. 6.703, de 18 de dezembro de 2008, que aprova a Estratégia Nacional de Defesa;  
Parceria Estratégica entre a República Federativa do Brasil e a República Francesa, prevendo cooperação na área de defesa, entre outros, no âmbito de submarinos, firmada pelos respectivos Presidentes da República; Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa na área de Submarinos, firmado pelos respectivos Ministros da Defesa; e Ajuste técnico entre o Ministério da Defesa da República Federativa do Brasil e o Ministério da Defesa da República Francesa relativo à concepção, construção e comissionamento técnico de submarinos, firmado pelo Comandante da Marinha do Brasil e pelo Chefe do Estado-Maior da Marinha da França.

#### 123H Construção de Submarino de Propulsão Nuclear

Constituição Federal de 1988, Arts. 1º, 3º e 4º; Decreto nº. 6.703, de 18 de dezembro de 2008, que aprova a Estratégia Nacional de Defesa;

Parceria Estratégica entre a República Federativa do Brasil e a República Francesa, prevendo cooperação na área de defesa, entre outros, no âmbito de submarinos, firmada pelos respectivos Presidentes da República; Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa na área de Submarinos, firmado pelos respectivos Ministros da Defesa; e Ajuste técnico entre o Ministério da Defesa da República Federativa do Brasil e o Ministério da Defesa da República Francesa relativo à concepção, construção e comissionamento técnico de submarinos, firmado pelo Comandante da Marinha do Brasil e pelo Chefe do Estado-Maior da Marinha da França.

#### 123I Construção de Submarinos Convencionais

Constituição Federal de 1988, Arts. 1º, 3º e 4º; Decreto nº. 6.703, de 18 de dezembro de 2008, que aprova a Estratégia Nacional de Defesa;  
Parceria Estratégica entre a República Federativa do Brasil e a República Francesa, prevendo cooperação na área de defesa, entre outros, no âmbito de submarinos, firmada pelos respectivos Presidentes da República; Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa na área de Submarinos, firmado pelos respectivos Ministros da Defesa; e Ajuste técnico entre o Ministério da Defesa da República Federativa do Brasil e o Ministério da Defesa da República Francesa relativo à concepção, construção e comissionamento técnico de submarinos, firmado pelo Comandante da Marinha do Brasil e pelo Chefe do Estado-Maior da Marinha da França.

#### 14T7 Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha

Constituição Federal de 1988, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999 (Redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010); Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017 (Revogada pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 que apresenta texto alterado pela Medida Provisória nº 1.154, de 2023); e Decreto nº 11.337, de 01/01/2023.

#### 1N56 Desenvolvimento de Missil Nacional Antinavio

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 (Redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010); e Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004.

#### 20T4 Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa

Constituição Federal de 1988, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 ; Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; Lei nº 12.598, de 21 de março de 2012; Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013, e Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2016.

#### 20XO Desenvolvimento Tecnológico da Marinha

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999 (Redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010); Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017 (Revogada pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 que apresenta texto alterado pela Medida Provisória nº 1.154, de 2023); Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Decreto nº 20.923 de 08/01/1932; e Decreto nº 4.735 de 11/06/2003 (Redação dada pelo Decreto nº 11.337, de 01/01/2023).

#### 2120 Movimentação de Militares

Lei nº 5.809 de 10/10/1972; Decreto nº 71.733 de 18/01/1973; Medida Provisória nº 2.215-10 de 31/08/2001, art. 2º; Decreto nº 4.307 de 18/07/2002.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 8º, inciso III, alínea f, da Lei 5.809, de 10 de outubro de 1972.

#### 219D Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017 (Revogada pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 que apresenta texto alterado pela Medida Provisória nº 1.154, de 2023); Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 (Revogado pelo Decreto nº 5.201 de 02 de setembro de 2004) e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa e Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

#### 21CL Recomposição do Núcleo do Poder Naval

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei Complementar nº 136 de 25/08/2010; Decreto nº 6.703 de 18/12/2008; Decreto Legislativo nº 179, de 14/12/2018; Decreto nº 11.337, de 01/01/2023; e Portaria Normativa nº 9/GAP-MD de 13/01/2016 do Ministério da Defesa.

#### 2865 Suprimento de Fardamento

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017 (Revogada pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 que apresenta texto alterado pela Medida Provisória nº 1.154, de 2023); Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016; Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º; Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002 (Redação dada pelo Decreto nº 11.020 de 30 de março de 2022); e Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 (Redação dada pelo Decreto nº 11.337, de 01/01/2023).

#### 2866 Ações de Caráter Sigiloso

Caput do Artigo 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei Complementar Nº 136 de 25 de agosto de 2010; Decreto nº 7364, de 2010 (revogado pelo Decreto nº 11.337, de 01/01/2023); Decreto nº 7.974, de 2013; e Portaria GM-MD nº 3.939, de 19 de julho de 2022.

#### 52133 Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

#### 14ML Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz

Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017 (Revogada pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 que apresenta texto alterado pela Medida Provisória nº 1.154, de 2023); Decreto nº 75.963 de 11 de julho de 1975 (promulga o Tratado Antártico); Decreto nº 49.401 de 03 de junho de 1987 (aprova a Política Nacional para Assuntos Antárticos - POLANTAR) - Revogado pelo Decreto nº 11.096, de 15 de Junho de 2022; e Decreto nº 3.939 de 26 de setembro de 2001 (Revogado pelo Decreto nº 9.858 de 25 de junho de 2019 que apresenta texto alterado pela Medida Provisória nº 1.154, de 2023); Decreto nº 13.502, de 1 de novembro de 2017 (Revogada pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 que apresenta texto alterado pela Medida Provisória nº 1.154, de 2023); Decreto nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016; Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º; Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002 (Redação dada pelo Decreto nº 11.020 de 30 de março de 2022); e Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 (Redação dada pelo Decreto nº 11.337, de 01/01/2023).

#### 2345 Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica

Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017 (dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios e dá outras providências) - Revogada pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 que apresenta texto alterado pela Medida Provisória nº 1.154, de 2023; Decreto nº 75.963 de 11 de julho de 1975 (promulga o Tratado Antártico); Decreto nº 84.324 de 19 de dezembro de 1979 (Institui a Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar - SECIRM); Decreto nº 86.829 de 12 de janeiro de 1982 (cria a Comissão Nacional para Assuntos Antárticos - CONANTAR); Decreto nº 86.830 de 12 de janeiro de 1982 (atribui à CIRM a elaboração do projeto do Programa Antártico Brasileiro - PROANTAR);Decreto nº 94.401 de 03 de junho de 1987 (aprova a Política Nacional para Assuntos Antárticos - POLANTAR); e Decreto nº 3.939 de 26 de setembro de 2001 (dispõe sobre a CIRM e dá outras providências) - Revogado pelo Decreto nº 9.858 de 25 de junho de 2019 - Alterado pelo Decreto nº 10.475, de 27 de Agosto de 2020.

#### 2518 Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul

Constituição Federal de 1988, art. 20 e 21; Lei nº 7.661 de 16 de maio de 1988; Lei nº 8.617 de 04 de janeiro de 1993; Lei nº 10.638 de 28 de maio de 2003 - Revogada pela Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017 (Revogada pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 que apresenta texto alterado pela Medida Provisória nº 1.154, de 2023); Decreto nº 1.530 de 22 de junho de 1982; Decreto nº 96.000 de 02 de maio de 1988; Decreto nº 98.145 de 15 de setembro de 1989; Decreto nº 98.145 de 15 de novembro de 1989; Decreto nº 1.530 de 22 de junho de 1995 (alterado pelo Decreto nº 10.475, de 27 de Agosto de 2020); Decreto nº 3.939 de 26 de setembro de 2001; Decreto nº 5.300 de 07 de dezembro de 2004; Decreto nº 5.377 de 23 de fevereiro de 2005; Decreto nº 9.858, de 25 de junho de 2019 (Redação dada pelo Decreto nº 10.475, de 27 de Agosto de 2020); Decreto Presidencial nº 6.678 de 08 de dezembro de 2008 (Revogado pelo Decreto nº 10.544, de 16 de novembro de 2020); Decreto Legislativo nº 5/1997;Resolução da CIRM nº 1 de 30 de abril de 1997; Resolução da CIRM nº 5 de 03 de dezembro de 1997; Resolução da CIRM nº 1, de 25 de agosto de 1998;Resolução da CIRM nº 7 de 05 de dezembro de 2005; e Portaria nº 129/MB de 15 de maio de 2007.

#### E97 Operação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)

Constituição Federal, art. 142 (das Forças Armadas); Lei nº 6.938, de 31/08/1981 (dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente);

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

### Ação Orçamentária / Base Legal

Ambiente - PNMA); Lei nº 7.661, de 16/05/1988 (institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro - PNCG); Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999 (dispõe sobre o preparo e emprego das Forças Armadas (Redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010)); Decreto nº 5.377, de 23/02/2005 (aprova a Política Nacional para os Recursos do Mar - PNRM); Lei nº 13.243, de 11/01/2016 (dispõe sobre desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação); Decreto nº 9.858, de 25/06/2019 (dispõe sobre a Comissão Interministerial para os Recursos do Mar - CIRM (Redação dada pelo Decreto nº 10.475, de 27 de agosto de 2020)); Resolução CIRM nº 01/2020 (Aprova o X Plano Setorial para os Recursos do Mar - PSRM 2020-2023).

#### 52211 Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

##### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019.

#### 52221 Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL

##### 163Z Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) das plantas de produção fabril

Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004; Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa; Lei nº 6.227, de 14 de julho de 1975.

##### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

##### 452B Produção de Material de Emprego Militar

Caput do Art. 142 da Constituição Federal de 1988;  
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;  
Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004;  
Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa;  
Decreto nº 10.998 de 15 de março de 2022;  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, e  
Lei nº 6.227, de 14 de julho de 1975.

#### 52222 Fundação Osório

##### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988;  
Decreto Lei 200/1967;  
LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

##### 20XS Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osorio

Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Decreto nº 14.856, de 1º de junho de 1921, Decreto Legislativo nº 4.235, de 4 de janeiro de 1921; Decreto nº 16.392, de 27 de fevereiro de 1924; Decreto nº 8.917, de 26 de janeiro de 1946; Lei nº 9.026, de 10 de abril de 1995; Decreto nº 11.227, de 7 de outubro de 2022; Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023.

#### 52232 Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

##### 00M5 Aquisição de terrenos e construção de unidades habitacionais destinadas à moradia do pessoal da Marinha

Lei nº 188 de 15 de janeiro de 1936 e Decreto nº 2.013 de 26 de setembro de 1996.

##### 0283 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna

Portarias MF nºs 89/96, 192/96, 168/97 e 364/00.

##### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967 (Alterada pelo Lei nº 7.596, de 10 de Abril de 1987); Lei 13.844 de 18 de junho de 2019 (Revogado parcialmente pela Lei nº 14.600, de 2023).

#### 52233 Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL

##### 211D Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL

Lei nº 12.706 de 08/08/2012 e Decreto nº 7.898 de 01/02/2013 (Revogação do art 5.º pelo Decreto nº 10.086, de 05/11/2019).

#### 52901 Fundo do Ministério da Defesa

##### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

#### 52902 Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas

##### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

##### 20XT Prestação de Serviços Médicos Hospitalares e Desenvolvimento de Pesquisas Médicas do Hospital das Forças Armadas

Decreto nº 1.310, de 08 de agosto de 1962; Constituição Federal, art. 142; Lei nº 9.238, de 22 de dezembro de 1995; Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004; Decreto nº 8.422, de 20 de março de 2015; Portaria nº 99/GM-MD, de 11 de janeiro de 2018; Portaria Interministerial nº 3.073, de 15 de setembro de 2020; e Portaria GM/MD nº 6.064, de 15 de dezembro de 2022.

#### 52903 Fundo do Serviço Militar

##### 2872 Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório

Base legal: Arts. 142 e 143 da Constituição Federal, Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 (Organização, Preparo e Emprego das Forças Armadas); Lei nº 4.375/64 (Lei do Serviço Militar); Decreto nº 54.654/66 (Regulamento da Lei do Serviço Militar); Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023 (Estrutura Regimental do MD).

#### 52911 Fundo Aeronáutico

##### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009 - Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica; Decreto nº 21.713, de 27 de agosto de 1946 - Promulga a Convenção sobre Aviação Civil Internacional; Decreto nº 19.841, de 22 de outubro de 1945 - Promulga a Carta das Nações Unidas; Memorando de Entendimento entre as Nações Unidas (Escritório das Nações Unidas para Assuntos do Espaço Exterior) e o Governo Brasileiro (Força Aérea Brasileira), de 24 de novembro de 2020, item 5; e Carta Constitutiva do Sistema de Cooperação entre as Forças Aéreas Americanas (SICOFAA), de 07 de maio de 1965, art. 3º - Fundo SICOFAA.

##### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019.

##### 2048 Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações.

##### 20SA Manutenção de Sistemas de Informações Militares da Força Aérea

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações e Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019.

##### 20XB Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial

Constituição Federal, art. 142, caput; art. 142 e 218; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações; Decreto 7.970, de 28 de março de 2013; Decreto 8.122, de 16 de outubro de 2013; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Decreto 7.974, de 1º de abril de 2013; Portaria nº 899/MD, de 19 de julho de 2005; Portaria nº 777/MD, de 31 de maio de 2007; PORTARIA Nº 2.640/MD, DE 10.09.2013; PORTARIA NORMATIVA N° 61/GM-MD, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018; PCA 11-47.

##### 20XV Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei 7.565, de 19 de dezembro de 1986 e suas alterações; Lei 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 e Decreto 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Decreto nº 6.834, de 2009 e suas alterações; Decreto 7.974, de 1º de abril de 2013.

##### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A, 60-B, 60-D e 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 8º, inciso III, alínea 'f', da Lei 5.809, de 10 de outubro de 1972 e Art. 45-C e Art. 45-C da lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

##### 21A0 Aluguel de Veículos para Transporte de Materiais e Manutenção de Infraestrutura

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações e Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019.

##### 21D0 Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares

Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; e Lei nº 11.653, de 07 de abril de 2008.

##### 21GN Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações.

##### 21GO Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004; Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016; Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018; Decreto nº 10.534, de 28 de outubro de 2020, e suas alterações.

##### 21GP Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações.

##### 21GQ Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações.

##### 2868 Combustíveis e Lubrificantes de Aviação

Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019.

##### 2913 Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos

Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Decreto 9.540 de 25 de out de 2018; Decreto 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986; e Lei nº 12.970, de 08 de maio de 2014.

#### 52921 Fundo do Exército

##### 15F1 Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares

Caput, art. 142, Constituição Federal;

Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;

PPA 2024-2027; e

Plano Estratégico do Exército (PEEx) 2024-2027.

##### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988;

Decreto Lei 200/1967;

PPA 2024-2027; e

Plano Estratégico do Exército (PEEx) 2024-2027.

##### 21D0 Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares

Constituição Federal 1988;

Decreto Lei 200/1967;

PPA 2024-2027; e

Plano Estratégico do Exército (PEEx) 2024-2027; e

LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

##### 21D2 Recomposição da Capacidade e dos Meios da Força Terrestre

Constituição Federal de 1988, Art. 142, Caput;

Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;

Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004;

Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993;

Lei nº 11.317, de 05/07/2006;

Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017;

Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa;

Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018;

PPA 2024-2027; e

Plano Estratégico do Exército (PEEx) 2024-2027.

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

### Ação Orçamentária / Base Legal

#### 21GN Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988; Decreto Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1993; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei 9.786, de 8 de fevereiro de 1999; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa; Decreto nº 3.182, de 23 de Setembro de 1999; e Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023.

#### 21GO Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004; Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016; Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018; Decreto nº 10.534, de 28 de outubro de 2020, e suas alterações. Caput do Art. 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa; Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998. Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993; Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996; Decreto no 11.337, de 10 de janeiro de 2023 e Planejamento Estratégico do Exército 2024-2027.

#### 21GP Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988; Decreto Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1993; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei 9.786, de 8 de fevereiro de 1999; Lei 13.415, de 16 de fevereiro de 2017; Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999; Portaria 220 – DECEEx/C Ex, 14 de junho de 2021 (Projeto Pedagógico do Sistema Colégio Militar do Brasil); Lei nº 9.026, de 10 de abril de 1995; Decreto-Lei nº 8.917, de 24 de janeiro de 1946; e Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023.

#### 21GQ Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988; Decreto Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei 9.786, de 8 de fevereiro de 1999; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa; Decreto nº 3.182, de 23 de Setembro de 1999; e Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023.

#### 2522 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos

Constituição Federal de 1988, Título VIII, Capítulo II, Seção II; Art. 142, Caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004; PPA 2024-2027; e Plano Estratégico do Exército (PEEx) 2024-2027.

#### 2919 Registro e Fiscalização de Produtos Controlados

Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 4.617, de 15 de abril de 1965; Lei 10.826, de 22 de dezembro de 2003; Decreto 10.030, de 30 de setembro de 2019; PPA 2024-2027; e Plano Estratégico do Exército (PEEx) 2024-2027.

#### 52931 Fundo Naval

##### 1N47 Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPA 500)

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei nº 13.971 de 27 de dezembro de 2019; Decreto nº 6.703 de 18/12/2008; Lei nº 8.745 de 09 de dezembro de 1993; Decreto nº 7.364 de 23/11/2010; Decreto nº 10.998 de 15 de março de 2022; e Decreto nº 11.337, de 01/01/2023.

#### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967 (Alterada pelo Lei nº 7.596, de 10 de Abril de 1987); Lei 13.844 de 18 de junho de 2019 (Revogado parcialmente pela Lei nº 14.600, de 2023).

#### 20XR Capacitação Profissional da Marinha

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei nº 4.375 de 17/08/1964; Lei nº 11.279 de 09/02/2006; Decreto nº 57.654 de 20/01/1968; Decreto nº 4.780 de 15/07/2003; e Decreto nº 6.883 de 25/06/2009.

#### 21A0 Aprendizado das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa

Caput do Art. 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 (Revogado pelo Decreto nº 5.201 de 02 de setembro de 2004) e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa.

#### 21BY Fiscalização da Navegação Aquaviária

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei Complementar nº 136 de 25/08/2010; Lei nº 9.537 de 11/12/1997 - Alterada pela Lei nº 14.813 de 15/01/2024; Lei nº 13.844 de 18/06/2019 - Revogado parcialmente pela Lei nº 14.600, de 2023 e Medida Provisória nº 1.154 de 01/01/2023; Decreto nº 20.923 de 08/01/1932; Decreto nº 2.596 de 18/05/1998 - Alterada Decreto nº 7.860 de 06/12/2012 ; Decreto nº 5.129 de 06/07/2004; e Decreto nº 11.337, de 01/01/2023.

#### 21BZ Prestação de Auxílios à Navegação

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei Complementar nº 136 de 25/08/2010; Lei nº 4.202 de 06/02/1963; Lei nº 9.537 de 11/12/1997; Lei nº 13.844 de 18/06/2019; Decreto-Lei nº 243 de 28/02/1967; Decreto-Lei nº 1.023 de 21/10/1969; Decreto nº 20.923 de 08/01/1932; Decreto nº 70.092 de 02/02/1972; Decreto nº 70.198 de 24/02/1972; e Decreto nº 8.978 de 01/02/2017.

#### 21D0 Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares

Caput, art. 142, Constituição Federal; e Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 (Redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010).

#### 21E9 Manutenção da capacidade operativa dos Submarinos S-BR "Classe Riachuelo" desenvolvidos no âmbito do Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB)

Constituição Federal, arts. 1, 3 e 4 (dos Princípios Fundamentais) e 142 (das Forças Armadas); Leis Complementares nº 97 de 09/06/1999, nº 117 de 02/09/2004 e nº 136 de 25/08/2010 (dispõem sobre o preparo e emprego das Forças Armadas); Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 (Estratégia Nacional da Defesa - END); Lei 14.802/24, que institui o Plano Plurianual (PPA) 2024 - 2027; Instrução Normativa nº 1/ EMCPA-MD, de 10/10/2020 (aprona Manual de Boas Práticas para Gestão do Ciclo de Vida de Sistemas de Defesa - MD40-M-01); Parceria Estratégica entre a República Federativa do Brasil e a República Francesa, prevenindo

cooperação na área de defesa, entre outros, no âmbito de submarinos, firmada pelos respectivos Presidentes da República; e Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa na área de Submarinos, firmado pelos respectivos Ministros da Defesa.

#### 21EA Manutenção da capacidade operativa das Fragatas "Classe Tamandaré" desenvolvidas no âmbito do Programa Fragata Classe Tamandaré (PFCT)

Constituição Federal, Arts. 1º, 3º e 4º (dos Princípios Fundamentais) e 142 (das Forças Armadas); Leis Complementares nº 97 de 09/06/1999, nº 117 de 02/09/2004 e nº 136 de 25/08/2010 (dispõem sobre o preparo e emprego das Forças Armadas); Decreto Legislativo nº 179, de 14/12/2018 (Política Nacional de Defesa – PND; Estratégia Nacional de Defesa – END e Livro Branco da Defesa Nacional); Instrução Normativa nº 1/ EMCPA-MD, de 10/01/2020 (aprona Manual de Boas Práticas para Gestão do Ciclo de Vida de Sistemas de Defesa – MD40-M-01) e Parceria Estratégica entre a Marinha do Brasil (MB) e a Empresa Gerencial de Projetos Navais (EMGEPRON).

#### 21GN Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações.

#### 21GO Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004; Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016; Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018; Decreto nº 10.534, de 28 de outubro de 2020, e suas alterações.

#### 21GP Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações.

#### 21GQ Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações.

#### 52932 Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo

##### 21GN Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações.

#### 2510 Prestação de Ensino Profissional Marítimo

Constituição Federal, caput e art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999 (Redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010); Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017 (Revogada pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 que apresenta texto alterado pela Medida Provisória nº 1.154, de 2023); Decreto-Lei nº 828 de 05/09/1968; Decreto nº 968 de 29/10/1993(Alterado pelo Decreto nº 9.859 de 25 de junho de 2019); e Decreto nº 4.735 de 11/06/2003 - Revogado pelo Decreto nº 5.201 de 02 de Setembro de 2004.

#### 53101 Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

##### 00SX Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

CRFB de 1988, art. 23, inciso VIII - fomentar a produção agropecuária; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, art. 1º, III - em situações de escassez, o uso prioritário dos recursos hídricos é o consumo humano e a dessecação de animais; Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, art. 4º, I - medidas que mitiguem o risco de escassez de água potável; Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, art. 2º, V, e 48, VII, VIII, XIII - saneamento básico; Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 - institui a Política Nacional de Irrigação; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mutua cooperação; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, art. 3º - combate à fome e redução das desigualdades (institui o PPA 2024 a 2027); Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980 - regulamenta a Lei que dispõe sobre a Faixa de Fronteira; Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 - promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 - promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010, art. 3º, V, 53, IX, e 68; Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011 - institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 - regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 - regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - dispõe sobre convênios e contratos de repasses relativos às transferências de recursos da União; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024 - dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Decreto nº 12.038, de 29 de maio de 2024 - institui a Política Nacional de Fronteiras e o seu Comitê Nacional; Portaria Conjunta M/GIMF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531/2023; Portaria M/DR nº 3.227, de 28 de dezembro de 2020 - estabelece o Programa Fronteira Integrada como iniciativa de implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Portaria M/DR nº 1.642, de 9 de maio de 2023 - institui o Programa de Desenvolvimento das Capacidades para Integração e Desenvolvimento Regional (PCDR); Portaria M/DR nº 2.737, de 23 de agosto de 2023 - estabelece as Rotas de Integração como estratégia de desenvolvimento regional e inovação produtiva; Portaria M/DR nº 3.717, de 30 de novembro de 2023 - estabelece a Estratégia Nacional de Bioeconomia e Desenvolvimento Regional Sustentável do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.

#### 00T5 Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 11.445, de 5/01/2007, art. 2º, inciso V, art. 48, incisos V, VII, VIII e XIII; Decreto nº 11.855, de 26/12/2023; PORTARIA CONJUNTA M/GIMF/CGU nº 33, de 30/08/2023. Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

#### 00T6 Apoio à Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV; Decreto nº 11.855, de 26/12/2023. Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

#### 00T7 Apoio à Implantação da Adutora do Agreste

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV; Decreto nº 5.995, de 19 de dezembro de 2006, art. 4º, inciso V, art. 19, incisos I e II. Decreto nº 11.855, de 26/12/2023. Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

#### 00T8 Apoio à Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV; Decreto nº 5.995, de 19 de dezembro de 2006, art. 4º, inciso V, art. 19, incisos I e II. Decreto nº 11.855, de 26/12/2023. Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

### Ação Orçamentária / Base Legal

#### 00T9 Apoio à Implantação do Cinturão das Águas do Ceará

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III; art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV; Decreto nº 5.995, de 19 de dezembro de 2006, art. 4º, inciso V; Decreto nº 11.855, de 26/12/2023. Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

#### 00TA Apoio à Gestão e Implantação de Sistemas de Purificação e de Desalinização de Águas Continentais e Marinhas e Rede de Distribuição Associada

Constituição Federal de 1988, art. 21, inciso XIX; Lei nº 9.433, de 8/01/1997; Lei nº 10.204, de 22/02/2001, art. 1º; Lei nº 11.346, de 15/09/2006, art. 4º, inciso I; Lei nº 11.638, de 06/01/2003, art. 1º, art. 2º, inciso I; Lei nº 12.334, de 20/09/2010, art. 3º, incisos I e II e art. 17; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV; Lei nº 10.204, de 22/02/2001, art. 1º; Lei nº 11.346, de 15/09/2006, art. 4º, inciso I; Lei nº 11.445, de 05/01/2007, art. 2º, inciso V e art. 48, incisos V, VII, VIII e XIII; Lei nº 13.019, de 31/07/2014, art. 5º, inciso V; Lei nº 13.971, de 27/12/2019, art. 3º, incisos IX e XIII; Decreto nº 7.217, de 21/06/2010, art. 3º, inciso V, art. 53, inciso IX e art. 68; Decreto nº 7.492, de 06/01/2011, art. 3º, incisos II e III e art. 4º, incisos II e III; Decreto nº 7.535, de 26/07/2011, art. 2º, inciso III; Decreto nº 8.726, de 27/04/2016; Portaria Interministerial nº 169, de 23/04/2013; Portaria Interministerial nº 130, de 23/04/2013, art. 1º, Parágrafo único, inciso I; Portaria Interministerial nº 239, de 03/07/2013; Portaria Interministerial nº 424, de 30/12/2016; Decreto nº 11.830, Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

#### 00TB Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica

Constituição Federal de 1988, art. 21, inciso XIX; Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II, III e IV, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 10.638, de 06/01/2003, art. 1º, art. 2º, inciso I; Lei nº 12.334, de 20/09/2010, art. 3º, incisos I e II e art. 17; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV; Lei nº 10.204, de 22/02/2001, art. 1º; Lei nº 11.346, de 15/09/2006, art. 4º, inciso I; Lei nº 11.445, de 05/01/2007, art. 2º, inciso V e art. 48, incisos V, VII, VIII e XIII; Lei nº 13.019, de 31/07/2014, art. 5º, inciso VIII; Lei nº 13.971, de 27/12/2019, art. 3º, incisos IX e XIII; Decreto nº 7.217, de 21/06/2010, art. 3º, inciso V, art. 53, inciso IX e art. 68; Decreto nº 7.492, de 06/01/2011, art. 3º, incisos II e III e art. 4º, incisos II e III; Decreto nº 7.535, de 26/07/2011, art. 2º, inciso III; Decreto nº 8.726, de 27/04/2016; Portaria Interministerial nº 169, de 23/04/2013, art. 1º, Parágrafo único, inciso I; Portaria Interministerial nº 239, de 03/07/2013; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33, de 30/08/2023. Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

#### 00TD Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada

CRFB, art. § 3º, art. 187, VII, CRFB – ADCT, art. 42, II, parágrafo único; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 – Política Nacional de Irrigação; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 – Regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e Portaria MDR nº 1.082, de 25 de abril de 2019 – Estabelece a iniciativa Polos de Agricultura Irrigada.

#### 00TE Apoio à Gestão de Projetos Públicos de Irrigação

CRFB, art. 43, § 3º, art. 187, VII, CRFB – ADCT, art. 42, II, parágrafo único; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 – Política Nacional de Irrigação; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 – regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e Portaria MDR nº 1.082, de 25 de abril de 2019 – Estabelece a iniciativa Polos de Agricultura Irrigada.

#### 00TF Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar na Faixa de Fronteira

CRFB, art. 20, § 2º; Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979 - dispõe sobre a Faixa de Fronteira; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, art. 3º, I - combate à fome e redução das desigualdades (Institui o PPA 2024 a 2027); Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980 - regulamenta a Lei que dispõe sobre a Faixa de Fronteira; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 - regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 - regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Decreto nº 9.961, de 8 de agosto de 2019 - institui a Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024 - dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Decreto nº 12.038, de 29 de maio de 2024 - institui a Política Nacional de Fronteiras e o seu Comitê Nacional; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33, de 30 de agosto de 2023 - estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531/2023; Portaria MI nº 34, de 18 de janeiro de 2018 - atualiza a classificação das microrregiões segundo a tipologia da PNDR; Portaria MIDR nº 3.227, de 28 de dezembro de 2020 - estabelece a Estratégia Nacional de Bioeconomia e Desenvolvimento Regional Sustentável do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.

#### 00VA Apoio à Implantação de Tecnologias de Acesso à Água

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, art. 1º, III - em situações de escassez, o uso prioritário dos recursos hídricos é o consumo humano e a dessecação de animais; Lei nº 10.204, de 22 de fevereiro de 2001 - altera a Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963, que autoriza a doação de bens e dá outras providências; Lei nº 10.638, de 6 de junho de 2003 - institui o Programa Permanente de Combate à Seca (PROSECA); Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, art. 4º, I - medidas que mitiguem o risco de escassez de água potável; Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, art. 2º, V, e, V, VII, VIII, XIII - saneamento básico; Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 - dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 - institui a Política Nacional de Irrigação; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, art. 3º, I - combate à fome e redução das desigualdades (Institui o PPA 2024 a 2027); Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010, art. 3º, V, IX, e, 68; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 - regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 - regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - dispõe sobre descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024 - dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Decreto nº 12.038, de 29 de maio de 2024 - institui a Política Nacional de Fronteiras e o seu Comitê Nacional; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33, de 30 de agosto de 2023 - estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531/2023; Portaria MI nº 34, de 18 de janeiro de 2018 - atualiza a classificação das microrregiões segundo a tipologia da PNDR; Portaria MIDR nº 3.227, de 28 de dezembro de 2020 - estabelece a Estratégia Nacional de Bioeconomia e Desenvolvimento Regional Sustentável do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.

#### 12EP Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 9.433, de 8/01/2007, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 10.638, de 06/01/2003, art. 1º, incisos II e IV e art. 2º, inciso I; Lei nº 6.088, de 16/07/1974, art. 9º, inciso IV; Decreto nº 5.995, de 19/12/2006, art. 1º, § 2º; art. 4º, incisos IV e V, art. 12, art. 13 e art. 14; Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022, art. 19, incisos I e II.

#### 152D Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV; Decreto nº 5.995, de 19/12/2006, art. 1º, § 2º e art. 4º, incisos IV e V; Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022, art. 19, incisos I e II. Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

#### 15DX Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11 de novembro de 2019, art. 29, inciso IV; Decreto nº 5.995, de 19 de dezembro de 2006, art. 1º, § 2º e art. 4º, incisos IV e V; Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022, art. 19, incisos I e II.

#### 15ZK Implantação do Projeto Seridó

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV; Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022, art. 19, incisos I e II.

#### 165U Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil

Decreto Legislativo nº 131, de 3 de junho de 2015; Decreto nº 8.624, de 29 de dezembro de 2015.

#### 2000 Administração da Unidade

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 e Decreto nº 9.666, de 2 de janeiro de 2019; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.

#### 20VR Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas

Constituição Federal de 1988, art. 21, inciso XIX; art. 225, § 1º, incisos I e VI; Lei nº 6.938, de 31/08/1981, art. 2º, incisos II, VI, VIII e X, art. 4º, inciso VI; Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 1º, incisos V e VI, art. 29, inciso IV; art. 30, inciso IV e art. 31; Lei nº 9.795, de 27/04/1999, art. 3º, inciso I e art. 8º; Lei nº 9.984, de 17/07/2000, art. 2º, art. 3º, incisos XI, XV e XVI; Lei nº 9.895, de 18/07/2000, art. 2º, incisos XI e XII; Lei nº 12.187, de 29/12/2009; Lei nº 12.651, de 25/05/2012, art. 61-A, § 13 e § 17; Decreto nº 9.578, de 22/11/1998; Lei nº 13.971, de 27/12/2019; Lei nº 14.119, de 13/01/2021; art. 3º, incisos IX e XIII; Decreto nº 8.834, de 9/08/2016, art. 1º, art. 2º, inciso I; Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022, art. 19, incisos X, XI e XII e art. 22, incisos XI, XII, e XIII.

#### 20VS Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos

Constituição Federal de 1988, art. 21, inciso XIX; Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 1º, incisos IV e VI, art. 35, incisos I, VI e IX e art. 45; Lei nº 13.971, de 27/12/2019, art. 3º, incisos IX e XIII; Decreto nº 10.000, de 03/09/2019, art. 1º, incisos I, II, VII, VIII e IX; Decreto nº 11.065, de 6/05/2022, art. 19, incisos III e VII e art. 22, incisos I, II, III, IV, V, VI e VII; Resolução nº 22, de 24/03/2020, art. 18, incisos III e IX e art. 21, incisos I, II e VIII; Resolução nº 22, de 24/05/2002; Resolução nº. 58, de 30/01/2006; Resolução nº. 67, de 07/12/2006; Resolução nº. 69, de 19/03/2007; Resolução nº. 80, de 10/12/2007; Resolução nº. 99, de 26/03/2009; Resolução nº. 135, de 14/12/2011; Resolução nº. 145, de 12/12/2012; Resolução nº. 148, de 13/12/2012; Resolução nº. 232 de 22/3/2022.

#### 20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial

Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007 - institui a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM); Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007 - institui a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE); Lei Complementar nº 129, de 3 de janeiro de 2009 - institui a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO); Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, art. 3º, I - combate à fome e redução das desigualdades (Institui o PPA 2024 a 2027); Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 - regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - dispõe sobre descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024 - dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Decreto nº 12.038, de 29 de maio de 2024 - institui a Política Nacional de Fronteiras e o seu Comitê Nacional; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33, de 30 de agosto de 2023 - estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531/2023; Portaria MI nº 34, de 18 de janeiro de 2018 - atualiza a classificação das microrregiões segundo a tipologia da PNDR; Portaria MIDR nº 3.227, de 28 de dezembro de 2020 - estabelece a Programa Fronteriza Integrada como iniciativa de implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Portaria MIDR nº 1.628, de 8 de maio de 2023 - dispõe sobre o funcionamento e as competências específicas do Núcleo de Inteligência Regional; Portaria MIDR nº 1.642, de 9 maio de 2023 - institui o Programa de Desenvolvimento das Capacidades para Integração e Desenvolvimento Regional (PCDR); Portaria MIDR nº 3.717, de 30 de novembro de 2023 - estabelece a Estratégia Nacional de Bioeconomia e Desenvolvimento Regional Sustentável do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.

#### 214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia

Constituição Federal de 1988, art. 23, inciso VIII - fomentar a produção agropecuária; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, art. 3º, I - combate à fome e redução das desigualdades (Institui o PPA 2024 a 2027); Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 - regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 - regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - dispõe sobre descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024 - dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Decreto nº 12.038, de 29 de maio de 2024 - institui a Política Nacional de Fronteiras e o seu Comitê Nacional; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33, de 30 de agosto de 2023 - estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531/2023; Portaria MI nº 34, de 18 de janeiro de 2018 - atualiza a classificação das microrregiões segundo a tipologia da PNDR; Portaria MIDR nº 3.227, de 28 de dezembro de 2020 - estabelece a Programa Fronteriza Integrada como iniciativa de implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Portaria MIDR nº 1.628, de 8 de maio de 2023 - dispõe sobre o funcionamento e as competências específicas do Núcleo de Inteligência Regional; Portaria MIDR nº 1.642, de 9 maio de 2023 - institui o Programa de Desenvolvimento das Capacidades para Integração e Desenvolvimento Regional (PCDR); Portaria MIDR nº 3.717, de 30 de novembro de 2023 - estabelece a Estratégia Nacional de Bioeconomia e Desenvolvimento Regional Sustentável do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.

#### 214T Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 10.638, de 06/01/2003, art. 1º, incisos II e IV e art. 2º, inciso I; Lei nº 6.088, de 16/07/1974, art. 9º, inciso IV; Decreto nº 5.995, de 19/12/2006, art. 1º, § 2º, art. 4º, incisos IV e V, art. 12, art. 13, art. 14; Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022, art. 19, incisos I e II.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Páublicos

Art. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XIII, Art. 18, inciso XIV e § 8º do PLDO-2023; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.

#### 219H Operação e Manutenção da Barragem e da Eclusa do Canal São Gonçalo

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 1988 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 8.351, de 17 de fevereiro de 1978 - Que promulgou o Tratado de Cooperação para o aproveitamento dos recursos naturais e o desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim; Decreto nº 1.148, de 26 de maio de 1994; Decreto nº 4.258, de 4 de junho de 2002 - Aprova o Regimento Interno da Seção Brasileira da Comissão Mista Brasileiro-Uruguai para o Desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim (SB/CLM); Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022 - Estrutura Regimental do Ministério do Desenvolvimento Regional.



## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

### Ação Orçamentária / Base Legal

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;  
Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010.  
Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.

#### 21DE Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II, III e IV, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 12.334, de 20/09/2010, art. 3º, incisos I e II e art. 17; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.

#### 21DG Recuperação Hidroambiental nas Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações;  
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;  
Lei nº 12.651, de 25 de Maio de 2012 e  
Lei 13.507, de 17 de novembro de 2017  
Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.

#### 21DI Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação

Lei nº 4.947, de 6 de abril de 1966;  
Lei nº 6.088, de 16 de junho de 1974 e demais alterações;  
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;  
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;  
Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023;  
Decreto nº 4.449 de 30 de agosto de 2002;  
Decreto nº 5.570, de 31 de outubro de 2005;  
Resolução CONAMA nº 001, de 23 de janeiro de 1986;  
Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997.

#### 21DJ Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.

#### 21DK Gestão de Projetos Públicos de Irrigação

Lei nº 6.088 de 16 de julho de 1974 e demais alterações.  
Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013.

#### 21H1 Auxílio ao Filho com Deficiência

Lei Nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto Nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023; Cláusula Quinquagésima primeira do Acordo Coletivo de Trabalho da Codevasf

#### 21HR Regularização Ambiental e Fundiária

Lei nº 4.947, de 6 de abril de 1966; Lei nº 6.088, de 16 de junho de 1974 e demais alterações; Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Decreto nº 4.449, de 30 de agosto de 2002; Decreto nº 5.570, de 31 de outubro de 2005; Resolução CONAMA nº 001, de 23 de janeiro de 1986; Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997

#### 2819 Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei nº 12.852, de 05 de agosto de 2013; Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016; Lei nº 13.507, de 17 de novembro de 2017; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.

#### 2869 Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias

Lei nº 6.088, de 16/07/74 e demais alterações, bem como processo judicial nº 1000007.2018.4.01.3812; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.

#### 4786 Capacitação e Monitoramento da População Rural (Projeto Amanhã)

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei nº 12.852, de 05 de agosto de 2013; Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016; Lei nº 13.507, de 17 de novembro de 2017.

#### 5260 Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.

#### 5314 Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.

#### 7G88 Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; e Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.

#### 7X91 Implantação do Canal do Xingó

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.

#### 53202 Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

##### 00TB Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica

Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024 - Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Portaria MII nº 34, de 18 de janeiro de 2018 - Atualiza a classificação das microrregiões segundo a tipologia da PNDR; Lei Complementar nº 124 de 03 de janeiro de 2007 - Institui, na forma do art. 43 da Constituição Federal, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM; Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022 - Aprova a Estrutura Regional e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - Sudam; Resolução CONDEL/SUDAM nº 106, de 4 de agosto de 2023 - Aprovação do Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA), para o período 2024-2027.

##### 2000 Administração da Unidade

Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007.

##### 20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial

Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024 - Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Portaria MII nº 34, de 18 de janeiro de 2018 - Atualiza a classificação das microrregiões segundo a tipologia da PNDR; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação; Decreto nº 10.544, de 16 de novembro de 2020 - Aprova o X Plano Setorial para os Recursos do Mar; Portaria MDR nº 3.149, de 27 de dezembro de 2019 - Comitê Executivo da Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional; Portaria MDR nº 1.628, de 8 maio de 2023 - Dispõe sobre o funcionamento e as competências específicas do Núcleo de Inteligência Regional; Portaria MDR nº 1.642, de 9 maio de 2023 - Institui o Programa de Desenvolvimento das Capacidades para Integração e Desenvolvimento Regional (PCDR); Lei Complementar nº 124 de 03 de janeiro de 2007 - Institui, na forma do art. 43 da Constituição Federal, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM; Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022 - Aprova a Estrutura Regional e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - Sudam; Resolução CONDEL/SUDAM nº 106, de 4 de agosto de 2023 - Aprovação do Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA), para o período 2024-2027.

de 2023 - Aprovação do Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA), para o período 2024-2027 e a Minuta do Projeto de Lei que institui o referido Plano.

##### 214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia

Constituição Federal de 1988, art 23, inciso VIII (fomentar a produção agropecuária); Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, art. 3º, I - combate à fome e redução das desigualdades (Instituto o PPA 2024 a 2027); Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024 - Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Portaria MII nº 34, de 18 de janeiro de 2018 - Atualiza a classificação das microrregiões segundo a tipologia da PNDR; Portaria MDR nº 2.737, de 23 de agosto de 2023 - Estabelece as Rotas de Integração como estratégia de desenvolvimento regional e inclusão produtiva; Lei Complementar nº 124 de 03 de janeiro de 2007 - Instituto, na forma do art. 43 da Constituição Federal, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM; Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022 - Aprova a Estrutura Regional e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - Sudam; Resolução CONDEL/SUDAM nº 106, de 4 de agosto de 2023 - Aprovação do Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA), para o período 2024-2027 e a Minuta do Projeto de Lei que institui o referido Plano.

##### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXIII, do PLDO-2023.

##### 4542 Fomento à Pesquisa, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável da Biodiversidade Amazônica

1) Constituição Federal de 1988, art 218 (promoção e incentivo ao desenvolvimento científico, a pesquisa e a capacitação tecnológicas); 2) Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019 - Instituto a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; 3) Portaria MII nº 34, de 18 de janeiro de 2018 - Atualiza a classificação das microrregiões segundo a tipologia da PNDR; 4) Decreto nº 12.044, de 5 de junho de 2024 - Instituto a Estratégia Nacional de Bioeconomia; 5) Lei Complementar nº 124 de 03 de janeiro de 2007 - Instituto, na forma do art. 43 da Constituição Federal, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM; 6) Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022 - Aprova a Estrutura Regional e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - Sudam; 7) Resolução CONDEL/SUDAM nº 106, de 4 de agosto de 2023 - Aprovação do Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA), para o período 2024-2027.

#### 53203 Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

##### 2000 Administração da Unidade

Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007.

##### 20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial

Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007; Decreto nº 11.056, de 29 de abril de 2022; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019; Portaria MII nº 566, de 15 de março de 2007, Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007; e Decreto nº 11.056, de 29 de abril de 2022.

##### 214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia

Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007; Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007; Portaria MII nº 566, de 15 de março de 2007; Portaria MII nº 162, de 24 de abril de 2014.

##### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XIV e § 8º do PLDO-2023.

##### 4640 Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade

Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007, Decreto nº 9.810, DE 30 de maio 2019.

##### 8340 Inovação para o Desenvolvimento Regional

Art. 2º da Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007 - § 2º, art. 3º da MP nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, alterado pelo art. 19 da Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007, e inciso II, art. 3º do Decreto nº 7.838, de 09 de novembro de 2012.

##### 8917 Fortalecimento das Administrações Locais

Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007, Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007; e, Portaria MII nº 566, de 15 de março de 2007.

#### 53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

##### 00TG Apoio à Construção da Barragem Oiticica

Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, Portaria 43/DNOCs/DG/GAB de 31 de janeiro de 2017 - Regimento Interno (Inciso I, alínea "a" do Art. 41).

##### 11AA Construção da Barragem Fronteiras

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001; Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Lei nº 13.844, de 11 de novembro de 2019; Portaria 43/DNOCs/DG/GAB de 31 de janeiro de 2017 - Regimento Interno (Inciso I, alínea "a" do Art. 41).

##### 14VI Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001; Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Lei nº 13.844, de 11 de novembro de 2019; Portaria 43/DNOCs/DG/GAB de 31 de janeiro de 2017 - Regimento Interno (Inciso I, alínea "a", do Art. 41).

##### 1N64 Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963; Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Inciso V do Art. 56 da Portaria 43/DNOCs/DG/GAB/2017 - Regimento do DNOCs.

##### 2000 Administração da Unidade

Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963 e Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001

##### 20N4 Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

### Ação Orçamentária / Base Legal

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Portaria 43/DNOCs/DG/GAB de 31 de janeiro de 2017 - Regimento Interno (Inciso I, alínea "a", do Art. 41)

#### 21DD Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Portaria 43/DNOCs/DG/GAB de 31 de janeiro de 2017 - Regimento Interno (Inciso I, alínea "a" do Art. 41).

#### 21DI Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963, Lei nº 4.947, de 6 de abril de 1966, Lei nº 6.088, de 16 de junho de 1974, Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001, Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Decreto nº 4.449, de 30 de agosto de 2002; Decreto nº 5.570, de 31 de outubro de 2005; Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997; Resolução CONAMA nº 001, de 23 de janeiro de 1986, inciso V do Art. 56 da Portaria 43/DNOCs/DG/GAB/ 2017 - Regimento do DNOCs.

#### 21DK Gestão de Projetos Públicos de Irrigação

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963, Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001 e Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013. Itens V e IX do Art. 1º da Portaria nº 43/DNOCs/DG/GAB/2017 - Regimento do DNOCs

#### 21HT Modernização de Projetos Públicos de Irrigação Nacional

Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963, Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001  
Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013  
Itens V e IX do Art. 1º da Portaria nº 43/DNOCs/DG/GAB/2017 - Regimento do DNOCs

#### 2819 Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional  
Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963, Lei nº 10.204, de 22 de fevereiro de 2001.  
Lei 11.959/2009 - Política de Desenvolvimento Sustentável de Aquicultura e Pescas  
Art. 57 da Portaria DNOCs/DG/GAB nº 43, de 31 de janeiro de 2017

#### 7M12 Construção da Barragem Poço de Varas

Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Portaria 43/DNOCs/DG/GAB de 31 de janeiro de 2017 - Regimento Interno (Inciso I, alínea "a" do Art. 41).

## 53207 Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

#### 00SX Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

CRFB de 1988, art. 23, inciso VIII (fomentar a produção agropecuária); Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, art. 1º, III - em situações de escassez, o uso prioritário dos recursos hídricos é o consumo humano e a dessementação de animais; Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, art. 4º, I - medidas que mitiguem o risco de escassez de água potável; Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, art. 2º, V, e 48, V, VII, VIII, XIII - saneamento básico; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, art. 3º, I - combate à fome e redução das desigualdades (Institui o PPA 2024 a 2027); Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980 - Regulamenta a Lei que dispõe sobre a Faixa de Fronteira; Decreto nº 5.298, de 2 de dezembro de 2004 - promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 - Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010, art. 3º, V, 53, IX, e 68; Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011 - Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Decreto nº 7.988, de 8 de abril de 2013 - Regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 - Regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Decreto nº 10.426, de 26 de julho de 2020 - Descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - Dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos a transferências de recursos da União; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023 - Aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024 - Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Portaria Conjunta MGI/MMF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - Estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531/2023; Portaria MI nº 34, de 18 de janeiro de 2018 - Atualiza a classificação das microrregiões segundo a tipologia da PNDR; Portaria MIDR nº 2.737, de 23 de agosto de 2023 - Estabelece as Rotas de Integração como estratégia de desenvolvimento regional e inclusão produtiva; Lei Complementar nº 129, de 08 de janeiro de 2009; Decreto nº 11.057, de 29 de abril de 2022; Resolução Sudeco nº 167, de 17 de novembro de 2023, Resolução Sudeco nº 24, de 27 de maio de 2021; Resolução Sudeco nº 33, de 10 de setembro de 2021.

#### 00TD Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada

Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022  
Portaria MDR nº 1.082, de 25 de abril de 2019; Lei Complementar nº 129, de 08 de janeiro de 2009; Decreto nº 11.057, de 29 de abril de 2022; Resolução Sudeco nº 167, de 17 de novembro de 2023, Resolução Sudeco nº 24, de 27 de maio de 2021; Resolução Sudeco nº 33, de 10 de setembro de 2021.

#### 00TF Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar na Faixa de Fronteira

CRFB de 1988, art. 2º; Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979 - Dispõe sobre a Faixa de Fronteira; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980 - Regulamenta a Lei que dispõe sobre a Faixa de Fronteira; Decreto nº 9.783, de 8 de abril de 2019 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Decreto nº 11.347, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Portaria MI nº 34, de 18 de janeiro de 2018 - Atualiza a classificação das microrregiões segundo a tipologia da PNDR; Portaria MIDR nº 299, de 4 de fevereiro de 2022 - Estabelece as Rotas de Integração Nacional; Lei Complementar nº 129, de 08 de janeiro de 2009; Decreto nº 11.057, de 29 de abril de 2022; Resolução Sudeco nº 167, de 17 de novembro de 2023, Resolução Sudeco nº 24, de 27 de maio de 2021; Resolução Sudeco nº 33, de 10 de setembro de 2021.

#### 00WQ Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar na RIDE/DF na área de atuação da Sudeco

Constituição Federal de 1988, art. 43;  
Lei Complementar nº 94, de 19 de fevereiro de 1998;  
Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001;  
Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009;  
Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012;  
Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015;  
Decreto nº 7.469, de 4 de maio de 2011;  
Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019.

#### 00WR Apoio à estruturação e modernização de estruturas e recursos em áreas urbanas – Cidades médias sustentáveis, resilientes e inteligentes

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em especial seu artigo 43, com seu § 1º, inciso I; e art. 165, com seus § 5º e § 7º.  
Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009.  
Resolução Sudeco nº 117, de 2 de outubro de 2022.  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.  
Decreto nº 11.057, de 29 de abril de 2022.  
Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.  
Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024.  
Resolução Condse Sudeco nº 139, de 10 de agosto de 2023

#### 2000 Administração da Unidade

Lei Complementar nº 129, de 08 de janeiro de 2009.

#### 20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial

Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009;  
Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013;  
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019;  
Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019;  
Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022;  
Portaria MDR nº 1.082, de 25 de abril de 2019.

#### 214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia

Constituição Federal de 1988, art. 23, inciso VIII (fomentar a produção agropecuária); Lei nº 14.600, de 19 de julho de 2023 – Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 – Regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal; Decreto nº 11.347, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Portaria MI nº 34, de 18 de janeiro de 2018 - Atualiza a classificação das microrregiões segundo a tipologia da PNDR; e Portaria MDR nº 299, de 4 de fevereiro de 2022. Lei Complementar nº 129, de 08 de janeiro de 2009; Decreto nº 11.057, de 29 de abril de 2022; Resolução Sudeco nº 167, de 17 de novembro de 2023, Resolução Sudeco nº 24, de 27 de maio de 2021; Resolução Sudeco nº 33, de 10 de setembro de 2021.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

#### 53210 Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA

#### 00LX Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, em especial a seção IV; Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, em especial o § 6º do art. 4º; Lei nº 10.881, de 9 de junho de 2004, em especial o § 1º do art. 4º; Lei nº 14.026/2020.

#### 2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; e Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

#### 20WI Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos

Constituição Federal 1988; Lei nº 9.433/1997; Lei nº 9.648/1998; Lei nº 9.984/2000; Lei nº 12.058/2009; Lei nº 14.026/2020; Decreto nº 3.692/2000; Decreto nº 7.402/2010; e Portaria ANA nº 62, de 2013.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXIII, Art. 18, inciso XIV e § 8º do PLDO-2023.

#### 219R Melhoria da Qualidade Regulatória do Setor de Saneamento

Constituição Federal 1988; Lei nº 9.984/2000; Lei nº 10.768/2003; Lei nº 11.445/2007; e Lei nº 14.026/2020.

#### 2378 Operação da Rede Hidrometeorológica

Constituição Federal 1988; Lei nº 9.433/1997; Lei nº 9.648/1998; Lei nº 9.984/2000; Lei nº 12.058/2009; Lei nº 14.026/2020; Decreto nº 3.692/2000; Decreto nº 7.402/2010; e Portaria ANA nº 62, de 2013.

#### 4926 Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adubação de Água Bruta e da Segurança de Barragens

Lei nº 9.433/1997; Lei nº 9.648/1998; Lei nº 9.984/2000; Lei nº 12.058/2009; Lei nº 14.026/2020; Decreto nº 3.692/2000; Decreto nº 4.024/2001; Decreto nº 7.402/2010; Portaria ANA nº 62, de 2013; e Resolução ANA nº 2020/2014.

#### 54101 Ministério do Turismo - Administração Direta

#### 10V0 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística

Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; Decreto 11.531, de 16 de maio de 2023; Portaria Conjunta nº 33, de 30 de agosto de 2023; e Portaria MTur nº 40, de 23 de novembro de 2023.

#### 165U Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil

Decreto Legislativo nº 131, de 3 de junho de 2015;  
Decreto nº 8.624, de 29 de dezembro de 2015.

#### 2000 Administração da Unidade

CF 1988; Lei nº 14.600, de 2023; Decreto-Lei 200, de 1967; Decreto nº 11.416, de 2023.

#### 20Y3 Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional

Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; Lei nº 14.600, de 2023; Decreto nº 11.931, de 2024; Portaria MTur nº 17, de 2024; Portaria Conjunta nº 33, de 2023; Portaria Conjunta nº 28, de 2024; Portaria MTur nº 40, de 2023; Instrução Normativa MTur nº 4, de 2021; Instrução Normativa SECOM nº 2, de 2019.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Art. 12 inciso XXIII e art. 18 inciso XIV e §8º da Lei nº 14.436, de 2022 (LDO-2023).

#### 21DB Estruturação e Ordenamento dos Destinos Turísticos Brasileiros

Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; Decreto nº 11.416, de 16 de fevereiro de 2023; Decreto nº 9.763, de 11 de abril de 2019.

#### 21FN Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo

Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; Lei nº 14.600, de 2023; Decreto nº 11.931, de 2024; Portaria MTur nº 17, de 2024; Portaria Conjunta nº 33, de 2023; Portaria Conjunta nº 28, de 2024; Portaria MTur nº 40, de 2023.

#### 21FO Planejamento, Inteligência, Inovação e Competitividade no Turismo

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

### Ação Orçamentária / Base Legal

Lei nº 14.600, de 2023; Lei nº 11.771, de 2008; Decreto nº 11.416, de 2023; Decreto nº 9.763, de 2019; Portaria nº 59, de 2022.

#### 21GZ Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30

Decreto nº 11.546, de 5 de junho de 2023.

#### 2C01 Promoção de Investimentos Privados, Financiamento, Parcerias e Concessões no Setor de Turismo

Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; Decreto nº 11.416, de 16 de fevereiro de 2023; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023

#### 2F10 Manutenção de Contrato de Gestão com a Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (EMBRATUR)

Lei 14.901, de 25 de junho de 2024, Lei n. 14.002, de 22 de maio de 2020, e Lei n. 11.771 de 17 de setembro de 2008.

#### 55101 Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta

##### 00US Apoio aos Entes Federados por meio do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – IGD

Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023 - Institui o Programa Bolsa Família; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a autorização para desconto em folha de pagamento, e a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003; e revoga dispositivos das Leis nºs 14.284, de 29 de dezembro de 2021, e 14.342, de 18 de maio de 2022, e a Medida Provisória nº 1.155, de 1º de janeiro de 2023.

Decreto nº 12.064, de 17 de junho de 2024 - Regulamenta o Programa Bolsa Família, instituído pela Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, e dá outras providências.

##### 166C Preparação do Brasil no Âmbito dos Assuntos de Seguridade Social para o Exercício da Presidência dos BRICS

Decreto Legislativo nº 131, de 3 de junho de 2015;

Decreto nº 8.624, de 29 de dezembro de 2015.

#### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988;

Lei nº 14.600, de 19 de junho 2023; Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Organização da Administração Federal; diretrizes para a Reforma Administrativa.

#### 20GD Inclusão Produtiva Rural

Constituição Federal de 1988 - Artigos 6º, 203, 215, 216, 225 e 231;

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT - Art. 68;

Emenda Constitucional nº 64, de 4 de outubro de 2010 - Introduz a alimentação como direito social;

Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Agricultura Familiar;

Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN;

Lei nº 12.188 de 11 de janeiro de 2010 - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar e Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER;

Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011 - Institui o Programa do Fomento às Atividades Produtivas Rurais;

Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023 - Entre outras providências, altera a Lei nº 12.512/2011, passando a definir a inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;

Decreto nº 6.040 de 07 de fevereiro de 2007 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais;

Decreto nº 11.422, de 28 de fevereiro de 2023 - Cria a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, no âmbito do SISAN;

Decreto nº 6.393, de 12 de março de 2008 - Compromisso Nacional pelo Desenvolvimento Social;

Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010 - Regulamenta o SISAN;

Decreto nº 7.747, de 5 de junho de 2012 - Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PGATI;

Decreto nº 9.221, de 6 de dezembro de 2017 - Regulamenta o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais;

Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019 – Anexo LXXII – Consolida a Convenção nº 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais (adotada em Genebra, em 27 de junho de 1989; aprovada pelo Decreto Legislativo nº 143, de 20 de junho de 2002; depositado o instrumento de ratificação junto ao Diretor Executivo da OIT em 25 de junho de 2002; entrada em vigor internacional em 5 de setembro de 1991, e, para o Brasil, em 25 de julho de 2003, nos termos de seu art. 38; e promulgada em 19 de abril de 2004);

Decreto nº 11.583, de 28 de junho de 2023 - Altera o Decreto nº 9.221/2017, introduzindo o formato de adesão para execução de parceria com entes federados, atualizando a composição do Comitê Gestor, e reajustando o valor do benefício;

Portaria MC nº 783, de 9 de junho de 2022;

Portaria MDS nº 882, de 8 de maio de 2023 - Altera a Portaria MC nº 783/2022, possibilitando a reinserção de famílias previamente atendidas pelo Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais em casos de específicos;

Portaria MDS nº 951, de 22 de dezembro de 2023 - Estabelece parâmetros e normas complementares para a adesão de estados ao Programa de Fomento às Atividades Rurais;

Portaria MDS nº 961, de 19 de fevereiro de 2024 - Dispõe sobre o Serviço de Acompanhamento Familiar para Inclusão Social e Produtiva (SAFISP);

Convenção 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais.

#### 20GG Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo)

Constituição Federal, art. 203, caput, Incisos III e VI, art. 204;

Medida Provisória nº 1.213, de 22 de abril de 2024, institui o Programa Acredita no Primeiro Passo;

Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Organização da Assistência Social;

Lei nº 10.733, de 11 de setembro de 2003 - Operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores;

Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, artigos 15-A e 15-B - Programa de Fomento às Atividades Produtivas de Pequeno Porte Urbano para beneficiar os inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico que exercem atividade produtiva de pequeno porte formalizada, na qualidade de Microempreendedor Individual - MEI;

Lei nº 13.636, de 20 de março de 2018 - Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO);

Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012, regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social, instituído pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências;

Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2017 - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;

Decreto nº 9.160, de 26 de setembro de 2017 - Plano Progredir;

Decreto nº 11.496, de 19 de abril de 2023 - Dispõe sobre o Conselho Nacional do Trabalho, a Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil, a Comissão Tripartite Paritária Permanente, o Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador, o Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e o Fórum Nacional de Micrrocédito;

Portaria MDS nº 386, de 13 de setembro de 2017 - Institui a Rede de Parceiros do Desenvolvimento Social;

Portaria MDS nº 490, de 28 de dezembro de 2017 - Altera a Portaria MDS nº 386, de 13 de setembro de 2017, que institui a Rede de Parceiros do Desenvolvimento Social;

Portaria MDS nº 1.321, de 26 de março de 2018 - Altera a Portaria MDS nº 386, de 13 de setembro de 2017, que institui a Rede de Parceiros do Desenvolvimento Social para as ações realizadas no âmbito do Plano Progredir, do Ministério do Desenvolvimento Social;

Portaria MDS nº 997, de 3 de julho de 2024, dispõe sobre o Programa Acredita no Primeiro Passo e dá outras providências.

#### 215I Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN

Emenda Constitucional nº 64, de 4 de fevereiro de 2010 - Introduz a alimentação como direito social;

Decreto nº 11.937, de 5 de março de 2024 - Regulamenta o Programa Cozinha Solidária. (texto original)

Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;

Decreto nº 11.679, de 31 de agosto de 2023 - Institui o Plano Brasil Sem Fome;

Lei nº 14600/2023 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;

Decreto nº 6.273, de 23 de novembro de 2007 - Cria a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, no âmbito do SISAN;

Decreto 7.272, de 25 de agosto de 2010 – Institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN;

Decreto nº 11.392, de 20 de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome;

Decreto n. 11.421 de 28 de fevereiro de 2023 - altera o Decreto 6272/ 2007 que dispõe sobre as competências e funcionamento do Consejo Nacional;

Decreto n. 11.422 de 28 de fevereiro de 2023 - Dispõe sobre a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional - Cisan Nacional;

Decreto Nº 11.822, de 12 de dezembro de 2023 - Institui a Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nas Cidades – Alimenta Cidades.

Decreto Nº 11.936, de 5 de março de 2024 - Dispõe sobre a composição da cesta básica de alimentos no âmbito da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e da Política Nacional de Abastecimento Alimentar.

Decreto Nº 11.802, de 28 de novembro de 2023 - Regulamenta o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, instituído pela Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023.

Decreto Nº 11.820, de 12 de dezembro de 2023 - Institui a Política Nacional de Abastecimento Alimentar e dispõe sobre o Plano Nacional de Abastecimento Alimentar.

Resolução CAISAN nº 9, de 13 de dezembro de 2011 - Procedimentos e o conteúdo dos termos para a adesão dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ao SISAN

Portaria Interministerial MDS/MS Nº 25, de 1º de Setembro de 2023

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Orientação Normativa nº 10, de 2013, que dispõe sobre as regras e procedimentos a serem adotados pelos órgãos setoriais e seccionais do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal – SIPEC, para a concessão do auxílio-moradia.

#### 21CP Operacionalização do Auxílio Emergencial para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (Covid-19)

Emeda Constitucional nº.109 de 2021 (Artigo 3º);

Lei nº 13.982, de 02 de abril de 2020; Medida Provisória nº 1.000, de 2 de setembro de 2020;

Medida Provisória nº 1.039, de 18 de março de 2021;

Decreto nº 10.316, de 7 de abril de 2020;

Decreto nº 10.412, de 30 de junho de 2020.

#### 21DV Auxílio Gás dos Brasileiros

Lei nº 14.237, de 19 de novembro de 2021 - Institui o auxílio Gás dos Brasileiros; altera a Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001.

Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023 (Art 20 ao 22) - Institui o Programa Bolsa Família; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a autorização para desconto em folha de pagamento, e a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003; e revoga dispositivos das Leis nºs 14.284, de 29 de dezembro de 2021, e 14.342, de 18 de maio de 2022, e a Medida Provisória nº 1.155, de 1º de janeiro de 2023.

#### 21EL Gestão, Administração e Operacionalização do Programa Bolsa Família

Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023 - Institui o Programa Bolsa Família; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a autorização para desconto em folha de pagamento, e a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003; e revoga dispositivos das Leis nºs 14.284, de 29 de dezembro de 2021, e 14.342, de 18 de maio de 2022, e a Medida Provisória nº 1.155, de 1º de janeiro de 2023.

Decreto nº 12.064, de 17 de junho de 2024 - Regulamenta o Programa Bolsa Família, instituído pela Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, e dá outras providências.

#### 21FQ Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados

Constituição Federal

Lei Complementar Nº 150, de 1º de junho de 2015 - Dispõe sobre o contrato de trabalho doméstico

Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente

Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

Lei Nº 8.394, de 20 de dezembro de 1996 - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Lei Nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto da Pessoa Idosa

Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência

Lei Nº 13.257, de 8 de março de 2016 - Marco Legal da Primeira Infância

Decreto Nº 19.841, de 22 de outubro de 1945 - Carta das Nações Unidas;

Decreto Nº 99.710, de 21 de novembro de 1990 - Convenção sobre os Direitos da Criança;

Decreto Nº 3.321, de 30 de dezembro de 1999 - Protocolo Adicional à Convenção Americana sobre Direitos Humanos em Matéria de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais "Protocolo de São Salvador";

Decreto Nº 4.377, de 13 de setembro de 2002 - Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher

Decreto Nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 - Convenção International sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo;

Convenção Nº 100 da OIT sobre Igualdade de Remuneração de Homens e Mulheres Trabalhadores por Trabalho de Igual Valor;

Convenção Nº 103 da OIT sobre o Amparo à Maternidade;

Convenção Nº 111 da OIT sobre Discriminação em Matéria de Emprego e Ocupação;

#### 21FR Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinsersão de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas

Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021 - Dispõe sobre a certificação das entidades benfeitoras e regula os procedimentos referentes à imunidade de contribuições à seguridade social de que trata o § 7º do art. 195 da Constituição Federal;

Decreto nº 11.791, de novembro de 2023, que regulamenta a Lei Complementar nº 187, de dezembro de 2021, Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, alterada pela Lei nº 13.840, de 5 de junho de 2019 - para dispor sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD) e as condições de atenção aos usuários ou dependentes de drogas e para tratar do financiamento das políticas sobre drogas; Lei nº 13.019, de 2014, é o instrumento que regula parcerias entre a administração pública e Organizações da Sociedade Civil (OSCSC);

Lei nº 8.666, de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

Lei nº 14.133, de abril de 2021, de Licitações e Contratos Administrativos;

Decreto Nº 8.726, de 2016, alterado pelo Decreto nº 11.948, de 2024, que regulamenta a Lei nº 13.019, de 2014; Decreto nº 9.761, de 11 de abril de 2019, que aprova a Política Nacional sobre Drogas; Decreto nº 11.480, de 2023, Dispõe sobre o Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas; Resolução - RDC nº 29, de 30 de junho de 2011 – Dispõe sobre os requisitos de segurança sanitária; Nota Técnica Nº 055, de 2013 - GRECS/GGTES/ANVISA que esclarece sobre os artigos da RDC Anvisa nº 29, de 2011, e sua aplicabilidade nas instituições conhecidas como Comunidades Terapêuticas e afins; Resolução nº 1, de 19 de agosto de 2015 – CONAD – Regulamenta, no âmbito do SISNAD, as entidades que realizam o acolhimento de pessoas.

#### 21GZ Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30

Decreto nº 11.546, de 5 de junho de 2023.

#### 21HO Proteção Socioassistencial em Emergências e Calamidades Públicas

Constituição Federal de 1988 (Art. 203 e 204); Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social); Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011 (Lei do SUAS); Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC); Lei Nº 13.445, de 24 de maio de 2017 (Lei de Migração); Lei Nº 13.684, de 21 de junho de 2018 (medidas de assistência emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária); Decreto Nº 8.726, de 27 de abril de 2016 (regulamenta a MROSC, Lei nº 13.019, de 31/07/2014); Decreto nº 9.285, de 15 de fevereiro de 2018 (reconhece a situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária na Venezuela); Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 (convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, e sobre parcerias sem transferências de recursos, por meio de celebração de acordos de cooperação técnica ou acordos de adesão); Portaria SINAS nº 112, de 23 de setembro de 2021 (Emergência Socioassistencial e a Salvaguarda Social); Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004 (Política Nacional de Assistência Social - PNAS); Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012 (Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS); Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 (Termos de Execução Descentralizada - TED).

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

### Ação Orçamentária / Base Legal

#### 2784 Promoção do Consumo e de Ações de Alimentação Adequada e Saudável

Emenda Constitucional nº 64, de 4 de fevereiro de 2010 - Introduz a alimentação como direito social; Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN; Decreto 7.272, de 25 de agosto de 2010 – Institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN; Decreto n. 11.421 de 28 de fevereiro de 2023 - altera o Decreto 6272/2007 que dispõe sobre as competências e funcionamento do Consea Nacional; Decreto n. 11.422 de 28 de fevereiro de 2023 - Dispõe sobre a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional - Caisan Nacional; Decreto n. 11.822, de 12 de dezembro de 2023 - Institui a Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nas Cidades; Decreto n. 11.821, de 12 de dezembro de 2023 - Dispõe sobre os princípios, os objetivos, os eixos estratégicos e as diretrizes que orientam as ações de promoção da alimentação adequada e saudável no ambiente escolar; Decreto nº 11.936 de 05 de março de 2024 - Dispõe sobre a composição da cesta básica de alimentos no âmbito da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e da Política Nacional de Abastecimento Alimentar; Portaria MDS 966 de 6 de março de 2024 que define a relação, não exaustiva, de alimentos que podem compor a Cesta Básica de Alimentos de acordo com os grupos alimentares; Portaria interministerial MDS e MS nº 25 de 1º de setembro de 2023 - Estabelece as orientações para priorização e organização da atenção aos indivíduos e famílias em segurança alimentar e nutricional no âmbito da assistência social, saúde e segurança alimentar e nutricional; Portaria MDS nº 972, de 26 de março de 2024 - Define os municípios e o Distrito Federal prioritários para a implementação da Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nas Cidades - Alimenta Cidades; Portaria nº 975, de 02 de abril de 2024 - Retificação da Portaria MDS nº 972, de 26 de março de 2024; Portaria nº 987 de 22 de março de 2024 que define os municípios e o Distrito Federal prioritários para a implementação da Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nas Cidades - Alimenta Cidades.

#### 2792 Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Advindas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública

Emenda Constitucional nº 64, de 4 de fevereiro de 2010 - introduz a alimentação como direito social; Lei nº 10.689, de 13 de junho de 2003 - Cria o Programa Nacional de Acesso à Alimentação – PNA; Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN; Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, institui o Programa de Aquisição de Alimentos e o Programa Cozinha Solidária; Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012 - Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC; Portaria MC nº 843, de 21 de dezembro de 2022 - Dispõe sobre procedimentos da Ação de Distribuição de Alimentos (ADA) para atendimento a povos e comunidades tradicionais; Portaria MDS nº 898, de 12 de julho de 2023- Dispõe sobre procedimentos para a Ação de Distribuição de Alimentos (ADA) nos municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública; Portaria MDS nº 918, de 21 de setembro de 2023 - Altera a Portaria MDS nº 898, de 12 de julho de 2023, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

#### 2798 Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional

Emenda Constitucional nº 64, de 4 de fevereiro de 2010 - Introduz a alimentação como direito social; Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais; Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN; Lei nº 14.628 de 20 de julho de 2023 que institui o Programa de Aquisição de Alimentos (PA) e o Programa Cozinha Solidária; Decreto nº 11.802, de 28 de novembro de 2023, que Regulamenta o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA; Decreto nº 11.937, de 05 de março de 2024, Regulamenta o Programa Cozinha Solidária; Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010, que regulamenta a Lei nº 11.346/2006 que cria o SISAN; Decreto nº 11.476, de 6 de abril de 2023, que regulamenta o PAA e institui o Grupo Gestor do PAA e seu Comitê de Assessoramento; Decreto nº 11.822, de 12 de dezembro de 2023, que institui a Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nas Cidades; e Resoluções do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos e as ainda vigentes do Programa Alimenta Brasil

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 9.991, de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.506, de 2020, que institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da administração pública direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 1990.

#### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988, Art. 37; Lei nº 4.680, de 18 de junho de 1965 - Dispõe sobre o exercício da profissão de Publicitário; Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010 - Dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; Decreto nº 9.982, de 20 de agosto de 2019; Decreto nº 11.363, de 1º de janeiro de 2023; Portaria SECOM nº 8.038, de 30 de dezembro de 2022 - Dispõe sobre as licitações e os contratos de serviços de publicidade, promoção, comunicação institucional e comunicação digital, prestados a órgão ou entidade do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo federal. Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 19 de junho de 2023 que dispõe sobre as licitações e os contratos de serviços de publicidade, promoção, comunicação institucional e comunicação digital, prestados a órgão ou entidade do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo federal - SICOM.; 2. Instrução Normativa nº 2, de 14 de setembro de 2023, que dispõe sobre o desenvolvimento e a execução da publicidade dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - SICOM e dá orientações complementares;

#### 4907 Ouvidoria Geral do Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome

Constituição Federal 1988 (art. 203 e 204) - Objetivos da Assistência Social; Constituição Federal 1988 (art. 217) - Do Desporto; Lei nº 8742, de 7 de dezembro de 1993 - organização da Assistência Social; Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018 - Racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Se de Desburocratização e Simplificação; Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021 - Dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública e altera a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), a Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, e a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 (Lei de proteção e defesa dos usuários de serviços públicos) Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário, dose serviços públicos da administração pública; Portaria Normativa nº 116, de 18 de março de 2024 Estabelece orientações para o exercício das competências das unidades do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal, instituído pelo Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018, no âmbito do Poder Executivo federal, e dá outras provisões; Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão Fiscal e dá outras provisões; Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras provisões; Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 - Acrescenta dispositivos à lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras provisões, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da união, dos estados, do distrito federal e dos municípios; Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016 - Estabelece o plano de auxílio aos estados e ao distrito federal e medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal; e altera a Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014, a Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, a Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993, e a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 - dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública; Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - Dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural; Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações

e Contratos Administrativos; Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012 - regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações;

Decreto nº 8.777, de 17 de maio de 2016 - Institui a política de dados abertos do Poder Executivo federal; Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 - dispõe sobre a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos e institui a Carta de Serviços ao Usuário;

Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018, que regulamenta a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Regulamenta a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública federal, institui o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo federal, e altera o Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Transparéncia, Fiscalização e Controle-Geral da União; Decreto nº 10.153, de 3 de dezembro de 2019, para dispor sobre a proteção ao denunciante de ilícitos e de irregularidades praticados contra a administração pública federal direta e indireta; Decreto nº 10.756, de 27 de julho de 2021, que institui o Sistema de Integridade Pública do Poder Executivo Federal; e Decreto nº 10.890, de 9 de dezembro de 2021, que altera o Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018; Decreto nº 10.160, de 09 de dezembro de 2019 - Institui a política nacional de governo aberto e o comitê interministerial de governo aberto; Decreto nº 10.411, de 30 de junho de 2020 - regulamenta a análise de impacto regulatório, que tratam o art. 5º da lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, e o art. 6º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019; Decreto nº 10.889, de 09 de dezembro de 2021 - Regulamenta o inciso vi do caput do art. 5º e o art. 11 da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 - Dispõe sobre a divulgação da agenda de compromissos públicos e a participação de agentes públicos, no âmbito do poder executivo federal, em audiências e sobre a concessão de hospitalidades por agente privado, e institui o sistema eletrônico de agendas do poder executivo federal e agendas; Decreto nº 11.023, de 31 de março de 2022 - Aprova a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança do ministério da cidadania e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança: Portaria nº 581, de 9 de março de 2021, que estabelece orientações para o exercício das competências das unidades do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo federal; e Instrução Normativa Conjunta CRG/ OGU nº 7, de 17 de setembro de 2018 que dispõe sobre o recebimento e tratamento de denúncias e outras comunicações de irregularidade, e estabelece diretrizes para a salvaguarda da identidade do manifestante; Portaria n. 2.873, de 03 de dezembro de 2021 - Designa os membros do Comitê Interministerial de Governo Aberto (CIGA) e seus respectivos suplentes; Portaria MC nº 670 de 01 de outubro de 2021 - Dispõe sobre a organização do atendimento da central de relacionamento, da ouvidoria, e de transparéncia e acesso à informação, e norteia as diretrizes para o atendimento das demandas relacionadas à proteção de dados pessoais no âmbito do Ministério da Cidadania; Portaria MC nº 761, de 8 de abril de 2022 - Institui a Política Geral de Proteção de Dados Pessoais e Privacidade no âmbito do Ministério da Cidadania; Decreto nº 11.339 de 01º de janeiro de 2023, Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Cidadania ; Decreto nº 11.407, de 31 de janeiro de 2023, Institui o Sistema de Participação Social; Medida Provisória nº 1.164, de 02 de março de 2023 que Institui o Programa Bolsa Família; Decreto nº 11.023, de 31 de março de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Cidadania e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança. Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 - Regulamenta procedimentos para credenciamento de segurança e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo, e dispõe sobre o Núcleo de Segurança e Credenciamento Portaria Ministério da Cidadania nº 782 de 24 de junho de 2022 -Transparéncia Ativa, Portaria MC nº 772 de 5 de maio de 2020 - Institui a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos do Ministério da Cidadania, CPADS, Portaria MDS nº 971, de 20 de março de 2024 - Aprova o Plano de Dados Abertos do MDS, referente ao biênio 2024-2026. Portaria Interministerial CGU/MPOG nº 1.254, de 18 de maio de 2015 – Sistema Transparéncia Ativa, Orientação nº 1/2023 - Fluxo descritivo e procedimentos de atendimento aos pedidos de acesso à informação e recursos derivados, Orientação nº 2/2023 - Procedimentos para funcionamento do sistema e-Agendas; Orientação CGTAI/OUV nº 1/2022 - Trata da exigência de registro e publicação diária, em transparéncia ativa, dos compromissos públicos de autoridades e agentes públicos abrangidos pela Lei de Conflito de Interesses. Orientação CGTAI/OUV nº 2/2022 - Trata do cumprimento de exigências legais para publicação, no Portal do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, de informações de interesse público, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação - LAI (Lei nº 12.527/2011) e outras obrigações estabelecidas em legislações específicas. Orientação CGTAI/OUV nº 3/2022 - Trata da obrigação de publicação dos currículos de autoridades, em transparéncia ativa, em conformidade com o disciplinado pelo Decreto nº 9.272, de 15 de março de 2019, que dispõe sobre os critérios, perfis profissionais e procedimentos a serem observados para a ocupação de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e das Funções Commissionadas do Poder Executivo - FCP-E, Orientação CGTAI/OUV nº 4/2022 - Trata da necessidade de tratamento de informações e/ou dados pessoais e sensíveis quando da disponibilização de cópias de processos ou documentos, a partir de pedidos de acesso à informação, ou da disponibilização de informações em publicações ou em transparéncia ativa, com base na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI), ou em outros dispositivos legais que abrangen hipóteses de restrição de acesso a dados e informações. ORIENTAÇÃO GM/OUV Nº 2/2022 - Trata do compartilhamento de dados pessoais e a necessária adequação do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome às disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). ORIENTAÇÃO GM/OUV Nº 3/2022 - Orientação a respeito de incidente de segurança com dados pessoais e sua avaliação para fins de comunicação à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

#### 4923 Produção e Disseminação de Dados para Gestão de Políticas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Constituição Federal de 1988 (Art. 203 e 204) - objetivos da Assistência Social, e §16 do Art. 37;

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Regula o acesso a informações;

Portaria nº 2.527, de 10 de outubro de 2018 - Dispõe sobre Política de Monitoramento no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social;

Portaria nº 2.227, de 6 de junho de 2018 - Dispõe sobre os princípios para as ações de avaliação realizadas no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social e cria o selo de qualidade técnica da SAG;

Portaria nº 541 , de 23 de novembro de 2020 - Institui a Política Nacional de Formação para Agentes Públicos e Sociais no âmbito do Ministério da Cidadania e dá outras providências.

#### 6414 Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único

Constituição Federal de 1988 (Art. 203 e 204) - Objetivos da Assistência Social; Lei nº 10.869, de 13 de maio de 2004, atualizada pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - organização da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 9.462, de 8 de agosto de 2018 - Altera o Regulamento do Benefício de Prestação Contínua, aprovado pelo Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007; Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022 - Regulamenta o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, instituído pelo art. 6º-F da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; Portaria nº 864, de 2 de março de 2023 - Estabelece os processos de Avaliação Cadstral e de Revisão Cadstral, voltados para famílias e pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico); Portaria MDS nº 985, de 17 de maio de 2024 - Estabelece medidas emergenciais para a gestão e operação do Programa Bolsa Família, instituído pela Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, do Programa Auxílio Gás dos Brasileiros, instituído pela Lei nº 14.237, de 19 de novembro de 2021, e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, dispõe sobre a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, destinadas aos municípios e ao Estado do Rio Grande do Sul - RS , em decorrência do Estado Calamidade Pública, declarada por meio do Decreto do Governo do Estado do Rio Grande do Sul nº 57.596, de 1º de maio de 2024, e reconhecida sumarilmente pela União por meio da Portaria nº 1.467, de 8 de maio de 2024, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, ou de situação de emergência.

#### 8249 Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social

Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011 - Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004 - Aprova a Política Nacional de Assistência Social;

Resolução CNAS nº 269, de 13 de outubro de 2006 - Aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOB-RH/SUAS; e

Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012 - Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

Resolução CNAS/MDS nº 100, de 20 de abril de 2023 - Estabelece as diretrizes para a estruturação, reformulação, funcionamento e acompanhamento dos conselhos de assistência social dos estados, Distrito Federal e municípios, com o objetivo de fortalecer e consolidar o controle social na Política Nacional de Assistência Social;

Resolução CNAS/MDS nº 157, de 22 de maio de 2024 Aprova o Regimento Interno do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

### Ação Orçamentária / Base Legal

#### 8442 Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família

Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023 - Institui o Programa Bolsa Família; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a autorização para desconto em folha de pagamento, e a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, e revoga dispositivos das Leis nºs 14.284, de 29 de dezembro de 2021, e 14.342, de 18 de maio de 2022, e a Medida Provisória nº 1.155, de 1º de janeiro de 2023.

Decreto nº 12.064, de 17 de junho de 2024 - Regulamenta o Programa Bolsa Família, instituído pela Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, e dá outras providências.

#### 8458 Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana

Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN; Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010 - Regulamenta a Lei que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada; Decreto n.º 11.700, de 13 de setembro de 2023 - Institui o Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana e o Grupo de Trabalho do Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana

#### 8893 Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Socioassistencial no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Constituição Federal - 1988 (Art. 203 e 204);  
Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;  
Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011 - Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;  
Decreto nº 7.636, de 7 de dezembro de 2011 - Dispõe sobre o apoio financeiro da União a Estados, Distrito Federal e Municípios destinado ao aprimoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social com base no Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGDSUAS;  
Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012 - Regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social, instituído pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências  
Portaria nº 7, de 30 de janeiro de 2012 - Dispõe sobre o apoio financeiro à gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, por meio do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGDSUAS, e dá outras providências. Portaria nº 113, de 10/12/2015 (cofinanciamento federal do SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo);  
Portaria SNAS nº 143, de 08 de agosto de 2017 - Dispõe acerca do Prontuário Eletrônico do Sistema Único de Assistência Social e dá outras providências  
Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004 - Aprova a Política Nacional de Assistência Social;  
Resolução CNAS nº 269, de 13 de outubro de 2006 - Aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB/RHSUAS;  
Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 - Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, e;  
Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012 - Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social -NOB/SUAS.

#### 8929 Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional

Emenda Constitucional nº 64, de 4 de fevereiro de 2010 - Introduz a alimentação como direito social;  
Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;  
Lei nº 14.628 de 20 de julho de 2023 - Institui o Programa Cozinha Solidária;  
Decreto 6.273, de 23 de novembro de 2007 - Cria a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, no âmbito do SISAN;  
Decreto 7.272, de 25 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN;  
Decreto nº 10.490, de 17 de setembro de 2020 - Institui a Rede Brasileira de Bancos de Alimentos e o Comitê Gestor da Rede Brasileira de Bancos de Alimentos;  
Decreto nº 11.392, de 20 de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome;  
Decreto n.º 11.421 de 28 de fevereiro de 2023 - altera o Decreto 6272/2007 que dispõe sobre as competências e funcionamento do Consea Nacional;  
Decreto n.º 11.422 de 28 de fevereiro de 2023 - Dispõe sobre a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional - Caisan Nacional;  
Decreto nº 11.937, de 05 de março de 2024 - Regulamenta a Lei nº 14.628, que instituiu o Programa Cozinha Solidária;  
Resolução CAISAN nº 9, de 13 de dezembro de 2011 - Procedimentos e o conteúdo dos termos para a adesão dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ao SISAN.

#### 8948 Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural

Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2023 (artigos 11 a 16) - Institui o Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e Outras Tecnologias Sociais de Acesso à Água - Programa Cisternas;  
Lei nº 13.019, de 2014;  
Decreto nº 9.606, de 10 de dezembro de 2018 - Regulamenta o Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e Outras Tecnologias Sociais de Acesso à Água - Programa Cisternas; Portaria MDS nº 992, de 4 de junho de 2024 - Dispõe sobre os instrumentos jurídicos a serem utilizados pelos parceiros do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome na execução do Programa Cisternas.

Portaria nº 22, de 6 de abril de 2020 - Estabelece regras e procedimentos para o credenciamento de entidades sem fins lucrativos no âmbito do Programa Cisternas.

Portaria MDS nº 2.462, de 6 de setembro de 2018 - Dispõe sobre a definição dos modelos de tecnologias sociais e respectivos valores de referência no âmbito do Programa Cisternas.

#### 55901 Fundo Nacional de Assistência Social

##### 00H5 Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade

Constituição Federal de 1988, arts. 203 e 204; Lei nº 6.179/1974 (Renda Mensal Vitalícia); Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS); Lei nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa); Leis nº 12.435/2011 (Lei do SUAS) e nº 12.470/2011 (que altera dispositivos da LOAS); Decretos nº 6.214/2007; nº 6.564/08; nº 7.617/2011; nº 7.888/2012 (regulamenta o FNAS); e nº 8.805/2016.

##### 00IN Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez

Constituição Federal de 1988, arts. 203 e 204; Lei nº 6.179/1974 (Renda Mensal Vitalícia);  
Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS);  
Lei nº 12.435/2011 (Lei do SUAS) e nº 12.470/2011 (que altera dispositivos da LOAS);  
Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência);  
Decretos nº 6.214/2007; nº 6.564/2008; nº 7.617/2011; nº 7.888/2012 (regulamenta o FNAS); e nº 8.805/2016.

##### 00TZ Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência (Lei nº 14.176, de 22 de junho de 2021)

Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);  
Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência, art. 94;  
Lei nº 14.176, de 22 de junho de 2021 - Dispõe sobre o Auxílio-Inclusão; e  
Portaria Conjunta MDS/INSS nº 2, de 30 de março de 2015 - Dispõe sobre critérios, procedimentos e instrumentos para a avaliação social e médica da pessoa com deficiência para acesso ao Benefício de Prestação Continuada.

##### 217M Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz

Lei nº 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS); Lei nº 13.257/2016 - Marco Legal da Primeira Infância (em especial o art. 14); Decreto nº 9.579/2014 - atos que dispõem sobre lactente, criança e adolescente e apreendiz; Portaria Interministerial nº 1, de 4 de abril de 2018 – intersectorialidade, no âmbito do Programa Criança Feliz; Portaria MDS nº 958/2018 – Regimento interno do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz; Portaria MC nº 664/2021 – consolida os atos normativos que regulamentam o Programa Primeira Infância SUAS/Criança Feliz; Resolução CNAS/MDS nº 117, de 28 de agosto de 2023 – Aprova o reordenamento das ações de Assistência Social do Programa Criança Feliz.

#### 219E Ações de Proteção Social Básica

Constituição Federal - 1988 (Art. 203 e 204);  
Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (LOAS-Lei Orgânica da Assistência Social);  
Lei nº 9.604, de 5 de fevereiro de 1998 (prestação de contas de aplicação de recursos da LOAS);  
Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011 (Lei do SUAS);  
Decreto nº 5.085, de 19 de maio de 2004 (define as ações continuadas de assistência social);  
Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012 (Regulamenta o FNAS);  
Portaria MDS nº 303, de 08/11/2011 (cofinanciamento dos serviços de proteção social básica e ações executadas por equipe volante do CRAS);  
Portaria MDS nº 134, de 28/11/2013 (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV);  
Portaria MDS nº 44, de 09/05/2013 (Lanchas da Assistência Social), alterada pelas Portarias MDS nº 135/2013, 30/2015 e MC nº 310/2021;  
Portaria MDS nº 113, de 10/12/2015 (regulamenta o cofinanciamento federal do SUAS);  
Portaria SNAS nº 2.601, de 06/11/2018 (utilização de recursos transferidos fundo a fundo para o incremento temporário e a estruturação da rede no âmbito do SUAS);  
Portaria MC nº 2.362, de 20/12/2019 (equalização do cofinanciamento federal do SUAS à LDO e LOA);  
Portaria SNAS nº 112, de 23/09/2021 (Dispõe sobre a Emergência Socioassistencial e a Salvaguarda Social);  
Resolução CNAS nº 145, de 15/10/2004 (Política Nacional de Assistência Social – PNAS);  
Resolução CIT nº 06, de 01/06/2008 (acompanhamento da implementação do PAIF nos CRAS).  
Resolução CIT nº 7, de 19/08/2008 (altera a resolução nº 06/2008);  
Resolução CIT nº 10, 05/11/2009 (cofinanciamento de serviços de proteção social básica);  
Resolução CNAS nº 109, de 23/09/2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais);  
Resolução CIT nº 03, de 03/03/2010 (oferta de serviços com recursos do piso básico de transição – PBT);  
Resolução CIT nº 11, de 01/11/2010 (altera a resolução nº 10/2009);  
Resolução CNAS nº 33, de 12/12/2012 (Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS); Resolução CNAS nº 17, de 05/06/2014 (estabelece critérios de partilha do cofinanciamento federal);  
Resolução CIT nº 01, de 07/02/2013 (reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV);  
Resolução CNAS nº 27, de 14/10/2014 (Acessus Trabalho);  
Resolução CNAS nº 25, de 25/12/2016 (Acessus Trabalho);  
Resolução CNAS nº 03, de 19/04/2017 (Acessus Trabalho);  
Resolução CNAS nº 19, de 24/11/2017 (Acessus Trabalho).

#### 219F Ações de Proteção Social Especial

Constituição Federal - 1988 (Art. 203 e 204);  
Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);  
Lei nº 8.742/1993 (LOAS-Lei Orgânica da Assistência Social);  
Lei nº 9.474/1997 (Implementação do Estatuto dos Refugiados no Brasil);  
Lei nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa);  
Lei nº 12.435/2011 (Lei do SUAS);  
Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência);  
Lei nº 13.445/2017 (Lei de Imigração);  
Lei nº 13.684/2018 (medidas de assistência emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária);  
Decreto nº 7.052/2009 (Política Nacional para a População em Situação de Rua - art. 7º e 8º);  
Decreto nº 7.612/2011 (Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência);  
Decreto nº 7.788/2012 (Regulamenta o FNAS);  
Decreto nº 9.285/2018 (reconhece a situação de vulnerabilidade decorrente do fluxo migratório da Venezuela);  
Decreto nº 10.593/2020 (organização e o funcionamento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil e do Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil e sobre o Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil e o Sistema Nacional de Informações sobre Desastres);  
Decreto nº 11.793, de 23 de novembro de 2023 (Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Novo Viver sem Limite);  
Decreto Legislativo nº 36/2024 (Reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, a ocorrência do estado de calamidade pública derivada de eventos climáticos no Estado do Rio Grande do Sul);  
Portaria MDS nº 440/2005 e suas alterações (Pisos da Proteção Social Especial);  
Portaria MDS nº 666/2006 e suas alterações (Integração Programa Bolsa-Família e Programa de Erradicação do Trabalho Infantil);  
Portaria MDS nº 460/2007 e suas alterações (repasse de recursos dos Pisos de Alta Complexidade I e Fixo de Média Complexidade);  
Portaria MDS nº 843/2010 e suas alterações (cofinanciamento Piso Fixo de Média Complexidade – PFMC: serviços oferecidos nos CREAS e Centros Pop);  
Portaria MDS nº 140/2012 e suas alterações (cofinanciamento Piso de Alta Complexidade II – PAC II: acolhimento adulto e jovem em situação de rua e residência inclusiva para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência);  
Portaria MDS nº 90/2013 (cofinanciamento Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências);  
Portaria MDS nº 5/2014 (cofinanciamento Piso de Alta Complexidade I - PAC I: Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos de idade);  
Portaria MDS nº 70/2014 (cofinanciamento do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias por meio do Piso de Alta Complexidade II - PAC II);  
Portaria MDS nº 318/2016 (normas gerais e funcionamento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI);  
Portaria MDS nº 122/2016 (cofinanciamento Centro de Promoção Social do Abriço do Cristo Redentor);  
Portaria SNAS nº 65/2018 (Dispõe sobre os procedimentos para a unificação dos Blocos de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Especial de Alta Complexidade);  
Portaria MC nº 2.362/2019 (equalização do cofinanciamento federal do SUAS à LDO e à LOA);  
Portaria MC nº 109/2020 (Regulamenta a averiguação dos requisitos do art. 30 da Lei nº 8.742/1993);  
Portaria SNAS nº 112/2021 (Dispõe sobre a Emergência Socioassistencial e a Salvaguarda Social);  
Resolução CNAS nº 145/2004 (Política Nacional de Assistência Social – PNAS);  
Resolução CNAS nº 109/2009 (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais);  
Resolução CNAS nº 33/2012 (Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS);  
Resolução CNAS nº 68/2013 e suas alterações (Ações estratégicas do PETI);  
Resolução CNAS nº 12/2013 (cofinanciamento do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências);  
Resolução CNAS nº 31/2013 e suas alterações (cofinanciamento regionalização PAEFI e Acolhimento de Crianças e Adolescentes);  
Resolução CNAS nº 10/2014 (cofinanciamento PETI);  
Resolução CNAS nº 11/2014 (cofinanciamento acolhimento adultos e famílias, incluindo regionalização);  
Resolução CNAS nº 04/2017 (cofinanciamento do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias);  
Resolução CNAS nº 10/2017 (prorrogação cofinanciamento PETI);  
Resolução CNAS nº 12/2018 (continuidade cofinanciamento PETI);  
Resolução CNAS Nº 2/2019 (cofinanciamento federal do Serviço de Proteção em situações de Calamidade Pública e de Emergências);  
Resolução CIT nº 3/2021 (prorrogação do prazo para a demonstração da implantação da oferta regionalizada da Proteção Social Especial).

#### 219G Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Constituição Federal de 1988 - art. 203 e 204;  
Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;  
Lei nº 9.604, de 5 de fevereiro de 1998 - prestação de contas de aplicação de recursos referidos na LOAS;  
Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2012 - Lei do SUAS;  
Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012 - Regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social-FNAs;  
Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - Dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, e sobre parcerias sem transferências de recursos;  
Portaria MDS nº 113, de 10 de dezembro de 2015 - regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social -SUAS;  
Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - estabelece normas para execução do Decreto nº 6.170, de 25 de

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

### Ação Orçamentária / Base Legal

julho de 2007;

Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023;

Portaria MDS nº 2.600, de 06 de novembro de 2018 - Estrutura de Mobilidade no Sistema Único de Assistência Social – MOB-SUAS; Portaria MC nº 580, de 31 de dezembro de 2020 - Dispõe sobre as transferências de recursos na modalidade fundo a fundo, no âmbito do SUAS;

Portaria nº 69, de 24 de junho de 2022 - estabelece o rol padronizado de veículos, equipamentos e materiais permanentes que podem ser adquiridos com os recursos transferidos;

Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004 - Política Nacional de Assistência Social;

Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; e

Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012 - Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS.

#### 2583 Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC), da Renda Mensal Vitalícia (RMV), do Auxílio-Inclusão e de outros benefícios socioassistenciais

Constituição Federal - 1988 (Art. 203 e 204);

Lei Nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974 (Renda Mensal Vitalícia);

Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (LOAS-Lei Orgânica da Assistência Social);

Lei Nº 10.741, de 1 de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa);

Lei Nº 12.435, de 6 de julho de 2011 (Lei do SUAS);

Lei Nº 12.470, de 31 de agosto de 2011 (que altera a LOAS);

Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

Lei Nº 14.176, de 22/06/2021 (Auxílio Inclusão);

Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007 (Regulamenta o BPC), alterado pelos Decretos nº 6.564, de 12 de setembro de 2008, nº 7.617, de 17 de novembro de 2011 e nº 8.805, de 7 de julho de 2016;

Decreto nº 10.410, de 30 de junho de 2020 (altera o Regulamento da Previdência Social);

Decreto nº 11.793, de 23/11/2023 (Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Novo Viver sem Limite);

Portaria Interministerial nº 2, de 07/07/2016 (altera o regulamento do BPC);

Portaria Conjunta nº 1, de 03/01/2017 (regras e procedimentos de requerimento, concessão, manutenção e revisão do BPC);

Resolução CNAS nº 145, de 15/10/2004 (Política Nacional de Assistência Social);

Resolução CNAS nº 130, de 15/07/2005 (Norma Operacional Básica de Assistência Social); e

Resolução CNAS nº 33, de 12/12/2012 (Norma Operacional Básica, NOB-SUAS).

#### 2589 Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada (BPC), do Auxílio-Inclusão e de outros benefícios socioassistenciais, e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)

Constituição Federal - 1988 (Art. 203 e 204);

Lei Nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974 (Renda Mensal Vitalícia);

Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (LOAS-Lei Orgânica da Assistência Social);

Lei Nº 10.741, de 1 de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa);

Lei Nº 12.435, de 6 de julho de 2011 (Lei do SUAS);

Lei Nº 12.470, de 31 de agosto de 2011 (que altera a LOAS);

Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

Lei Nº 14.176, de 22/06/2021 (Auxílio Inclusão);

Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007 (Regulamenta o BPC), alterado pelos Decretos nº 6.564, de 12 de setembro de 2008, nº 7.617, de 17 de novembro de 2011 e nº 8.805, de 7 de julho de 2016;

Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012 (Regulamenta o FNAS);

Decreto nº 10.410, de 30 de junho de 2020 (altera o Regulamento da Previdência Social);

Decreto nº 10.793, de 23/11/2023 (Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Novo Viver sem Limite);

Portaria Interministerial nº 2, de 07/07/2016 (altera o regulamento do BPC);

Portaria Conjunta nº 1, de 03/01/2017 (regras e procedimentos de requerimento, concessão, manutenção e revisão do BPC);

Resolução CNAS nº 145, de 15/10/2004 (Política Nacional de Assistência Social);

Resolução CNAS nº 130, de 15/07/2005 (Norma Operacional Básica de Assistência Social); e

Resolução CNAS nº 33, de 12/12/2012 (Norma Operacional Básica, NOB-SUAS).

#### 8893 Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Socioassistencial no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Constituição Federal - 1988 (Art. 203 e 204);

Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras provisões;

Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011 - Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

Decreto nº 7.636, de 7 de dezembro de 2011 - Dispõe sobre o apoio financeiro da União a Estados, Distrito Federal e Municípios destinado ao aprimoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social com base no Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGDSUAS;

Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012 - Regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social, instituído pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras provisões

Portaria nº 7, de 30 de janeiro de 2012 - Dispõe sobre o apoio financeiro à gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, por meio do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGDSUAS, e dá outras provisões. Portaria nº 113, de 10/12/2015 (cofinanciamento federal do SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo);

Portaria SNAS nº 143, de 08 de agosto de 2017 - Dispõe acerca do Prontuário Eletrônico do Sistema Único de Assistência Social e dá outras provisões

Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004 - Aprova a Política Nacional de Assistência Social;

Resolução CNAS nº 269, de 13 de outubro de 2006 - Aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOB-RH/SUAS;

Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 - Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, e;

Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012 - Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS.

#### 56101 Ministério das Cidades - Administração Direta

##### 00AF Integralização de cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR

CF/88, art. 21 e art. 23; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001-Estatuto das Cidades; Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011; Lei nº 12.693, de 24 de julho de 2012; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2013; Lei nº 14.620, de 19 de junho de 2013; Decreto nº 7.499, de 16 de junho de 2011; Decreto nº 11.439, de 17 de março de 2023; Portaria Interministerial nº 99, de 30 de março de 2016 e Portaria nº 114, de 09 de fevereiro de 2018; Portaria nº 526, de 23 de fevereiro de 2022; Portaria Interministerial MciD/MPr nº 2, de 1º de março de 2023; Portaria MciD nº 146, de 7 de março de 2023; Portaria MciD nº 724, de 15 de junho de 2023; Portaria MciD nº 725, de 15 de junho de 2023; Portaria MciD nº 146, de 7 de junho de 2023; Portaria MciD nº 727, de 15 de junho de 2023; Portaria MciD nº 1.248, de 26 de Setembro de 2023; Portaria MciD nº 1.248, de 5 de abril de 2024; Portaria MciD nº 486, de 20 de maio de 2024; Portaria MciD nº 520, de 5 de Junho de 2024.

##### 00CW Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional

CF/88, art. 21 e art. 23; Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Lei 14.620, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.439, de 17 de março de 2023; Resolução nº 702, de 4 de outubro de 2012, do Conselho Curador do FGTS; Instrução Normativa nº 29, de 5 de Julho de 2023; Instrução Normativa nº 36, de 26 de setembro de 2023; Portaria MciD nº 1.295, de 5 de outubro de 2023; Instrução Normativa nº 39, de 30 de outubro de 2023; Instrução Normativa nº 47, de 20 de dezembro de 2023;

##### 00CX Subvenção econômica destinada a Implementação de projetos de interesse social em áreas rurais

CF/88,art. 6, art. 21 e art. 23; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001-Estatuto das Cidades; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Lei 14.620, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.439, de 17 de março de 2023; Portaria MciD nº 366, de 7 de junho de 2018; Portaria Interministerial MciD/MPr nº 2, de 1º de março de 2023; Portaria MciD nº 146, de 7 de março de 2023; Portaria MciD nº 741, de 20 de junho de 2023; Portaria MciD nº 742, de 20 de junho de 2023; Portaria MciD nº 743, de 20 de junho de 2023; Portaria MciD nº 646, de 5 de junho de 2023; Portaria MciD nº 1.033, de 17 de junho de 2023;

de agosto de 2023; Portaria MciD nº 1.417, de 6 de novembro de 2023; Portaria MciD nº 353, de 9 de abril de 2024; Portaria MciD nº 409, de 26 de abril de 2024.

##### 00CY Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS

CF/88, art.6, art 21 e art. 23; Lei nº 8.677, de 13 de julho de 1993; Estatuto das Cidades Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 14.118 de 12 de janeiro de 2021; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023; Decreto nº 11.439, de 17 de março de 2023; Decreto nº 10.333, de 29 de abril de 2020; Resolução do Conselho Curador do FDS nº 214, de 15 de dezembro de 2016; Instrução Normativa (MCIDADES) nº 12, de 07 de junho de 2018; Instrução Normativa (MDR) nº 2 de 21 de janeiro de 2021; Instrução Normativa nº 9, de 29 de março de 2023; Instrução Normativa nº 26, de 4 de julho de 2023; Portaria Interministerial MciD/MPr nº 2, de 1º de março de 2023; Portaria MciD nº 146, de 7 de março de 2023; Portaria MciD nº 725, de 15 de junho de 2023; Portaria MciD nº 728, de 15 de junho de 2023; Portaria MciD nº 861, de 4 de julho de 2023; Portaria MciD nº 862, de 4 de julho de 2023; Portaria MciD nº 725, De 15 de junho de 2023; Portaria MciD nº 1.248, de 26 de Setembro de 2023; Portaria MciD nº 1.335, de 19 de outubro de 2023; Portaria MciD nº 1.457, de 16 de novembro de 2023.

##### 00SW Apoio à Regularização Fundiária Urbana

CF/88, art. 6, art. 21 e art. 23; Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei 13.465, de 11 de julho de 2017, Decreto nº 9.310, de 15 de março de 2018, Decreto Nº 11.468, de 5 de abril de 2023.

##### 00SY Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em especial seus artigos 21, com seu inciso XX, 23, com seus incisos II, VI, XI e X; 24, com seus incisos I e VII; 25, com seu § 3º, 30, com seus incisos II, VIII e IX; 170, com seus incisos II, VI e VII; 182; 183; e 216, com seus incisos IV e V § 1º, Decreto-Lei nº 311, de 2 de março de 1938, que "dispõe sobre a divisão territorial do país e dá outras provisões"; Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que "dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras provisões"; Decreto 11. 468, de 05 de abril de 2023, com suas alterações; Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que "estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras provisões", com suas alterações; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que "regulariza a ação do Poder Executivo, estabelecendo diretrizes gerais da política urbana e dá outras provisões", com suas alterações, denominada Estatuto da Cidade; Medida Provisória nº 2.220, de 4 de setembro de 2001, que "dispõe sobre a concessão de uso especial de que trata o § 1º do art. 183 da Constituição, cria o Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano - CNDU e dá outras provisões", com suas alterações; Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que "institui o Código Civil", com suas alterações; Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, que "institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública", com suas alterações; Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, que "dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras provisões", com suas alterações; Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que "institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e dá outras provisões"; Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que "dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e nº 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras provisões", com suas alterações; Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2005, que "institui o Estatuto da Metrópole, altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e dá outras provisões", com suas alterações; Lei nº 14.600, de 19 de julho de 2023, que "estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios", com suas alterações, inclusive sua Lei de Conversão; Decreto nº 5.790, de 25 de maio de 2006, que "dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho das Cidades - ConCidades", e dá outras provisões", com suas alterações; Decreto nº 9.073, de 5 de junho de 2017, que "promulga o Acordo de Paris sob a Convenção - Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, celebrado em Paris, em 12 de dezembro de 2015, e firmado em Nova Iorque, em 22 de abril de 2016";Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019, que "institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional", Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023, que "aprova a Estrutura Regional e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério das Cidades", e dá outras provisões; Decreto nº 11.468, de 29 de dezembro de 2020, que "regulariza a aquisição, pelo Agente Operador do FGTS, de cotas de Fundos de Investimento Imobiliário (FI) e de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), de Debêntures e de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI), que possuam lastro em Operações Urbanas Consorciadas"; Instrução Normativa nº 6, de 22 de março de 2024, que regulamenta o Programa de Desenvolvimento Urbano (Pró-Cidades) instituído pela Resolução nº. 897, de 11 de setembro de 2018, do Conselho Curador do FGTS.; Portaria nº 3.242, de 9 de novembro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, que "aprova as diretrizes para a criação, a instituição e a atualização do Cadastro Territorial Multifinalitário – CTM, nos Municípios brasileiros".

##### 00SZ Apoio ao Transporte Não Motorizado

CRFB, art. 21, XII-e e XX; 22, IX; XI; 23, II, VI, e art. 230 § 2º; Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000 – Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica; Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 – Critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 – Política Nacional de Mobilidade Urbana; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 – Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 - Regulamenta as Leis nos 10.048, de 2000, e Lei nº 10.098, de 2000; Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 – Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011 - Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência; DECRETO nº 11.468, DE 5 DE ABRIL DE 2023 Aprova a Estrutura Regional e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério das Cidades; Instrução Normativa do Ministério das Cidades nº 33 de 18/12/2014; ABNT NBR 9050, de 3 de agosto de 2020 (versão corrigida 2021).

##### 00TO Apoio a Planos de Mobilidade Urbana Locais

CRFB, art. 6º, art. 21 - XX, art. 22 - IX e XI, art. 23, II e VI, e art. 230 § 2º; Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000 – Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica; Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 – Critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 – Política Nacional de Mobilidade Urbana; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 – Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 - Regulamenta as Leis nos 10.048, de 2000, e Lei nº 10.098, de 2000; Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 – Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011 - Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 - Regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; DECRETO Nº 11.468, DE 5 DE ABRIL DE 2023 Aprova a Estrutura Regional e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério das Cidades; Instrução Normativa do Ministério das Cidades nº 33 de 18/12/2014; ABNT NBR 9050, de 3 de agosto de 2020 (versão corrigida 2021).

##### 00T2 Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários

CF/88, art. 6, art. 21 e art. 23; Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011; Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017; Lei nº 14.118 de 12 de janeiro de 2021; Portaria MDR nº 1.266, de 28 de abril de 2022; Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023

##### 00T3 Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano

CRFB, art. 21, XII-e e XX; 22, IX; XI; 23, II, VI, XII; Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000 – Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica; Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 – Critérios básicos para a promoção da acessibilidade das

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

### Ação Orçamentária / Base Legal

pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 – Política Nacional de Mobilidade Urbana; Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 – Dispõe sobre desapropriações por utilidade pública; Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 - Regulamenta as Leis nos 10.048, de 2000, e Lei nº 10.098, de 2000; Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 – Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011 - Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 - Regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; DECRETO Nº 11.468, DE 04 DE ABRIL DE 2023 Aprova a Estrutura Regional e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério das Cidades e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança. Instrução Normativa do Ministério das Cidades nº 33 de 18/12/2014; ABNT NBR 9050, de 3 de agosto de 2020 (versão corrigida 2021).

#### 00TK Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos

- i. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
- ii. Decreto nº 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
- iii. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico;
- iv. Decreto nº 11.467, de 5 de abril de 2023 - Dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico;
- v. Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023 - Aprova a Estrutura Regional do MCIDADES;
- vi. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico;
- vii. Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;
- viii. Portaria MDR nº 2.311, de 26 de julho de 2022 - Aprova o Manual Técnico da Ação 00TK;
- ix. Instrução Normativa MDR nº 4, de 18 de março de 2020 - Define orientações complementares à Portaria Interministerial nº 424/2016;
- x. Instrução Normativa MDR nº 33, de 19 de novembro de 2020 - Estabelece procedimentos para gestão de implementação e da execução de Termos de Compromisso no âmbito do MDR.

#### 00TM Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado

- i. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
- ii. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- iii. Decreto nº 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
- iv. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico;
- v. Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022 - Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- vi. Decreto nº 11.043, de 13 de abril de 2022 - Aprova o Plano Nacional de Resíduos Sólidos;
- vii. Decreto nº 11.466, de 5 de abril de 2023 - Estabelece a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário;
- viii. Decreto nº 11.467, de 5 de abril de 2023 - Dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico;
- ix. Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023 - Aprova a Estrutura Regional do MCIDADES;
- x. Portaria MDR nº 3.328, de 21 de novembro de 2022 - Aprova o Manual Técnico da Ação 00TM;
- xi. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico;
- xii. Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;
- xiii. Portaria MDR nº 490, de 22 de março de 2021 - Condiciona alocação de recursos da União ao cumprimento de índice de perda de água na distribuição;
- xiv. Instrução Normativa MDR nº 4, de 18 de março de 2020 - Define orientações complementares à Portaria Interministerial nº 424/2016;
- xv. Instrução Normativa MDR nº 33, de 19 de novembro de 2020 - Estabelece procedimentos para gestão de implementação e da execução de Termos de Compromisso no âmbito do MDR;
- xvi. Resolução ANA nº 79, de 14 de junho de 2021 - Aprova a Norma de Referência ANA nº 1, que dispõe sobre o regime, a estrutura e parâmetros de cobrança pela prestação do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos;
- xvii. Resolução ANA nº 106, de 4 de novembro de 2021 - Aprova a Norma de Referência ANA nº 2, que dispõe sobre a padronização dos aditivos aos Contratos de Programa e de Concessão, para prestação de serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário.

#### 00TN Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água

- i. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
- ii. Decreto nº 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta o Marco Legal do Saneamento;
- iii. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico;
- iv. Decreto nº 11.466, de 5 de abril de 2023 - Estabelece a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário;
- v. Decreto nº 11.467, de 5 de abril de 2023 - Dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico;
- vi. Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023 - Aprova a Estrutura Regional do MCIDADES;
- vii. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico;
- viii. Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;
- ix. Portaria MDR nº 490, de 22 de março de 2021 - Condiciona alocação de recursos da União ao cumprimento de índice de perda de água na distribuição;
- x. Portaria MDR nº 952, de 30 de março de 2022 - Aprova o Manual Técnico das Ações 00TN, 00TO e 00TL;
- xi. Instrução Normativa MDR nº 4, de 18 de março de 2020 - Define orientações complementares à Portaria Interministerial nº 424/2016;
- xii. Instrução Normativa MDR nº 33, de 19 de novembro de 2020 - Estabelece procedimentos para gestão de implementação e da execução de Termos de Compromisso no âmbito do MDR;
- xiii. Resolução ANA nº 106, de 4 de novembro de 2021 - Aprova a Norma de Referência ANA nº 2, que dispõe sobre a padronização dos aditivos aos Contratos de Programa e de Concessão, para prestação de serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário.

#### 00TO Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário

- i. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
- ii. Decreto nº 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
- iii. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico;
- iv. Decreto nº 11.466, de 5 de abril de 2023 - Estabelece a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário;
- v. Decreto nº 11.467, de 5 de abril de 2023 - Dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico;
- vi. Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023 - Aprova a Estrutura Regional do MCIDADES;
- vii. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico;
- viii. Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;
- ix. Portaria MDR nº 490, de 22 de março de 2021 - Condiciona alocação de recursos da União ao cumprimento de índice de perda de água na distribuição;
- x. Portaria MDR nº 952, de 30 de março de 2022 - Aprova o Manual Técnico das Ações 00TN, 00TO e 00TL;
- xi. Instrução Normativa MDR nº 4, de 18 de março de 2020 - Define orientações complementares à Portaria Interministerial nº 424/2016;
- xii. Instrução Normativa MDR nº 33, de 19 de novembro de 2020 - Estabelece procedimentos para gestão de implementação e da execução de Termos de Compromisso no âmbito do MDR;
- xiii. Resolução ANA nº 106, de 4 de novembro de 2021 - Aprova a Norma de Referência ANA nº 2, que dispõe sobre a padronização dos aditivos aos Contratos de Programa e de Concessão, para prestação de serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário.

#### 00TP Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento Básico

- i. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
- ii. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- iii. Decreto nº 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
- iv. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico;
- v. Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022 - Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- vi. Decreto nº 11.043, de 13 de abril de 2022 - Aprova o Plano Nacional de Resíduos Sólidos;
- vii. Decreto nº 11.466, de 5 de abril de 2023 - Estabelece a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira

- dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário;
- viii. Decreto nº 11.467, de 5 de abril de 2023 - Dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico;
- ix. Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023 - Aprova a Estrutura Regional do MCIDADES;
- x. Portaria MDR nº 3.329, de 21 de novembro de 2022 - Aprova o Manual Técnico da Ação 00TP
- xi. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico;
- xii. Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;
- xiii. Portaria MDR nº 490, de 22 de março de 2021 - Condiciona alocação de recursos da União ao cumprimento de índice de perda de água na distribuição;
- xiv. Instrução Normativa MDR nº 4, de 18 de março de 2020 - Define orientações complementares à Portaria Interministerial nº 424/2016;
- xv. Instrução Normativa MDR nº 33, de 19 de novembro de 2020 - Estabelece procedimentos para gestão de implementação e da execução de Termos de Compromisso no âmbito do MDR;
- xvi. Resolução ANA nº 79, de 14 de junho de 2021 - Aprova a Norma de Referência ANA nº 1, que dispõe sobre o regime, a estrutura e parâmetros de cobrança pela prestação do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos;
- xvii. Resolução ANA nº 106, de 4 de novembro de 2021 - Aprova a Norma de Referência ANA nº 2, que dispõe sobre a padronização dos aditivos aos Contratos de Programa e de Concessão, para prestação de serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário.

#### 00TQ Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos

- i. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
- ii. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- iii. Decreto nº 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
- iv. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico;
- v. Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022 - Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- vi. Decreto nº 11.043, de 13 de abril de 2022 - Aprova o Plano Nacional de Resíduos Sólidos;
- vii. Decreto nº 11.463, de 5 de abril de 2023 - Dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico;
- viii. Decreto nº 11.467, de 5 de abril de 2023 - Aprova a Estrutura Regional do MCIDADES;
- ix. Portaria MDR nº 334, de 25 de julho de 2012 - Aprova os Manuais Técnicos dos Programas e Ações sob gestão da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental;
- xi. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico;
- xii. Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;
- xiv. Instrução Normativa MDR nº 4, de 18 de março de 2020 - Define orientações complementares à Portaria Interministerial nº 424/2016;
- xv. Instrução Normativa MDR nº 33, de 19 de novembro de 2020 - Estabelece procedimentos para gestão de implementação e da execução de Termos de Compromisso no âmbito do MDR;
- xvi. Resolução ANA nº 79, de 14 de junho de 2021 - Aprova a Norma de Referência ANA nº 1, que dispõe sobre o regime, a estrutura e parâmetros de cobrança pela prestação do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos.

#### 00TR Apoio à Redução e Controle de Perdas de Água em Sistemas de Abastecimento em Regiões Metropolitanas, Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes

- i. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
- ii. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- iii. Decreto nº 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
- iv. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico;
- v. Decreto nº 11.466, de 5 de abril de 2023 - Estabelece a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário;
- vi. Decreto nº 11.467, de 5 de abril de 2023 - Dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico;
- vi. Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023 - Aprova a Estrutura Regional do MCIDADES;
- vii. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico;
- viii. Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;
- ix. Portaria MDR nº 490, de 22 de março de 2021 - Condiciona alocação de recursos da União ao cumprimento de índice de perda de água na distribuição;
- x. Instrução Normativa MDR nº 4, de 18 de março de 2020 - Define orientações complementares à Portaria Interministerial nº 424/2016;
- xi. Instrução Normativa MDR nº 33, de 19 de novembro de 2020 - Estabelece procedimentos para gestão de implementação e da execução de Termos de Compromisso no âmbito do MDR;
- xii. Resolução ANA nº 106, de 4 de novembro de 2021 - Aprova a Norma de Referência ANA nº 2, que dispõe sobre a padronização dos aditivos aos Contratos de Programa e de Concessão, para prestação de serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário.

#### 00VC Apoio à Implementação de Soluções Baseadas Natureza (Sbn) para Adaptação Inclusiva das Periferias Urbanas às Mudanças Climáticas

Constituição Federal de 1988  
Lei 12.187/2009 (Política Nacional sobre Mudança do Clima)  
Lei 10.257/2001 (Estatuto da Cidade)  
Lei 11.445/07 (Lei do Saneamento Básico)  
Lei 12.608/12 (Política Nacional de Proteção e Defesa Civil)

#### 00VD Apoio ao Desenvolvimento e Implementação de Ações Estratégicas do Programa Periferia Viva

Constituição Federal de 1988; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, Estatuto da Cidade; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Decreto nº 11.468, de 05 de abril de 2023; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023.

#### 00VJ Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços de Saneamento Básico em Áreas Rurais

- i. Constituição Federal de 1988;
- ii. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
- iii. Lei 14.026, de 15 de julho de 2020 - Atualiza o marco legal do saneamento básico;
- iv. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- v. Decreto nº 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
- vi. Decreto nº 11.598 de 12 de julho de 2023 - que regulamenta o art. 10-B da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para estabelecer a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário, considerados os contratos em vigor, com vistas a viabilizar o cumprimento das metas de universalização;
- vii. Decreto nº 11.599 de 12 de julho de 2023 - que dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico, o apoio técnico e financeiro de que trata o art. 13 da Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, a alocação de recursos públicos federais e os financiamentos com recursos da União ou geridos ou operados por órgãos ou entidades da União de que trata o art. 50 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007;
- viii. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico;
- ix. Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022 - Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- x. Decreto nº 11.043, de 13 de abril de 2022 - Aprova o Plano Nacional de Resíduos Sólidos;
- xi. Decreto nº 11.467, de 5 de abril de 2023 - Dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico;
- xii. Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - Dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União;
- xiii. Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28, de 21 de maio de 2024 - Institui o regime simplificado para a execução de convênios e contratos de repasse com valor global inferior ou igual ao estabelecido no art. 184-A da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- xiv. Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - Estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União;
- xv. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico;

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

### Ação Orçamentária / Base Legal

#### 00VII Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos para Melhorias da Cadeia Produtiva de Apoio aos Catadores de Materiais Recicláveis

- i. Constituição Federal de 1988;
- ii. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
- iii. Lei 14.026, de 15 de julho de 2020 - Atualiza o marco legal do saneamento básico;
- iv. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- v. Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001 - Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências;
- vi. Lei nº 11.107 de 6 de abril de 2005 - Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências;
- vii. Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 - Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação;
- viii. Lei nº 13.089 de 12 de janeiro de 2015 - Institui o Estatuto da Metrópole, altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e dá outras providências;
- ix. Decreto nº 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
- x. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico;
- xi. Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022 - Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- xii. Decreto nº 11.043, de 13 de abril de 2022 - Aprova o Plano Nacional de Resíduos Sólidos;
- xiii. Decreto nº 8.726 de 27 de abril de 2016 - Regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil;
- xiv. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico;

#### 00WV Contribuição Voluntária ao Programa das Nações Unidas para Assentamentos Humanos - ONU Habitat

Decreto nº 3.220, de 22 de outubro de 1999 e Decreto Legislativo nº 62, de 1999.

#### 2000 Administração da Unidade

Lei nº 14.600, de 19 de julho de 2023; Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023

#### 20NV Apoio a implementação de Projetos de Cooperação Técnica em Saneamento Básico

- i. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Marco Legal do Saneamento;
- ii. Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020 - Atualiza o marco legal do saneamento básico;
- iii. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- iv. Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
- v. Decreto nº 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta o Marco Legal do Saneamento;
- vi. Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010 - Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- vii. Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal por meio da celebração de termo de execução descentralizada;
- viii. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico;
- ix. Decreto nº 11.598 de 12 de julho de 2023 - que regulamenta o art. 10-B da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para estabelecer a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário, considerados os contratos em vigor, com vistas a viabilizar o cumprimento das metas de universalização.
- x. Decreto nº 11.599 de 12 de julho de 2023 - que dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico, o apoio técnico e financeiro de que trata o art. 13 da Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, a alocação de recursos públicos federais e os financiamentos com recursos da União ou geridos ou operados por órgãos ou entidades da União de que trata o art. 50 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007.
- xi. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico, para ficar em conformidade com o Roteiro do Cadastro de Ações 2023 (Item 1.3.1, letra "I");
- xii. Portaria MCidades nº 334, de 25 de julho de 2012 - Aprova os Manuais Técnicos dos Programas e Ações sob gestão da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, para ficar em conformidade com o Roteiro do Cadastro de Ações 2023 (Item 1.3.1, letra "I").

#### 2029 Apoio à competitividade e à modernização da construção civil com sustentabilidade ambiental

CF/88, art. 6, art. 21 e art. 23; Estatuto das Cidades Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 14.118 de 12 de janeiro de 2021; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Lei 14.620, de 13 de julho de 2023; Decreto nº 11.439, de 17 de março de 2023.

#### 216F Gestão da Política de Saneamento Básico

- i. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Marco Legal do Saneamento;
- ii. Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020 - Atualiza o marco legal do saneamento básico;
- iii. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- iv. Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
- v. Decreto nº 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta o Marco Legal do Saneamento;
- vi. Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010 - Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- vii. Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal por meio da celebração de termo de execução descentralizada;
- viii. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico;
- ix. Decreto nº 11.598 de 12 de julho de 2023 - que regulamenta o art. 10-B da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para estabelecer a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário, considerados os contratos em vigor, com vistas a viabilizar o cumprimento das metas de universalização.
- x. Decreto nº 11.599 de 12 de julho de 2023 - que dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico, o apoio técnico e financeiro de que trata o art. 13 da Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, a alocação de recursos públicos federais e os financiamentos com recursos da União ou geridos ou operados por órgãos ou entidades da União de que trata o art. 50 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007.
- xi. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico, para ficar em conformidade com o Roteiro do Cadastro de Ações 2023 (Item 1.3.1, letra "I");
- xii. Portaria MCidades nº 334, de 25 de julho de 2012 - Aprova os Manuais Técnicos dos Programas e Ações sob gestão da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, para ficar em conformidade com o Roteiro do Cadastro de Ações 2023 (Item 1.3.1, letra "I").

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

#### 21GR Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico

- i. Constituição Federal de 1988;
- ii. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
- iii. Lei 14.026, de 15 de julho de 2020 - Atualiza o marco legal do saneamento básico;
- iv. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- v. Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001 - Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências;
- vi. Lei nº 11.107 de 6 de abril de 2005 - Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências;
- vii. Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 - Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação;
- viii. Lei nº 13.089 de 12 de janeiro de 2015 - Institui o Estatuto da Metrópole, altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e dá outras providências;
- ix. Decreto nº 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
- x. Decreto nº 11.598 de 12 de julho de 2023 - que regulamenta o art. 10-B da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para estabelecer a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário, considerados os contratos em vigor, com vistas a viabilizar o cumprimento das metas de universalização.

estabelecer a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário, considerados os contratos em vigor, com vistas a viabilizar o cumprimento das metas de universalização.

xi. Decreto nº 11.599 de 12 de julho de 2023 - que dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico, o apoio técnico e financeiro de que trata o art. 13 da Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, a alocação de recursos públicos federais e os financiamentos com recursos da União ou geridos ou operados por órgãos ou entidades da União de que trata o art. 50 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007.

xii. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico;

xiii. Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022 - Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos;

xiv. Decreto nº 11.043, de 13 de abril de 2022 - Aprova o Plano Nacional de Resíduos Sólidos;

xv. Decreto nº 11.467, de 5 de abril de 2023 - Dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico;

xvi. Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - Dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União;

xvii. Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal por meio da celebração de termo de execução descentralizada;

xviii. Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28, de 21 de maio de 2024 - Institui o regime simplificado para a execução de convênios e contratos de repasse com valor global inferior ou igual ao estabelecido no art. 184-A da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

xix. Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - Estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União;

xx. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico;

#### 2D49 Estudos, Projetos e Desenvolvimento Institucional no Setor da Mobilidade Urbana

CRFB, art. 6º, art. 21 - XX, art. 22 - IX e art. 23, II e VI, e art. 230 § 2º; Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 - Política Nacional de Mobilidade Urbana; Lei nº 14.600, de 19 de julho de 2022 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério das Cidades; Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações; Manual Específico do Programa Mobilidade Urbana - Portaria nº 1.147, de 12/04/2022; e Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005 - Normas gerais de Consórcios Públicos.

#### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;

Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;

Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;

Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017;

Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:

1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;

2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;

3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

#### 8865 Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas

Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012; Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001; Decreto nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020; Decreto nº 7.257, de 04 de agosto de 2010;

#### 8872 Apoio à Capacitação de Agentes Públicos nas Três Esferas de Governo e de Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano, por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades - Capacidades

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em especial seus artigos 21, com seu inciso XX; 23, com seus incisos II, VI, IX e X; 24, com seus incisos I e VII; 25, com seu § 3º; 30, com seus incisos II, VIII e IX; 165; 170, com seus incisos III, VI e VII; 182; 183; e 216, com seus incisos I, IV e § 1º; Decreto-Lei nº 311, de 2 de março de 1938, que "dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras provisões"; Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que "dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras provisões"; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que "estabelece sobre diretrizes e bases da educação nacional, com suas alterações"; Lei nº 10.998, de 19 de dezembro de 2000, que "estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras provisões"; com suas alterações; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que "regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras provisões"; com suas alterações, denominada Estatuto da Cidade; Medida Provisória nº 2.220, de 4 de setembro de 2001, que "dispõe sobre a concessão de uso especial de que trata o § 1º do art. 183 da Constituição, cria o Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano - CNDU e dá outras provisões"; com suas alterações; Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, que "institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública", com suas alterações; Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, que "dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras provisões", com suas alterações; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, que "dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS"; Decreto nº 5.790, de 25 de maio de 2006, que "dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho das Cidades - ConCidades, e dá outras provisões"; com suas alterações; Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 que "estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico; cria o Comitê Interministerial de Saneamento Básico"; com suas alterações; Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que "institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e dá outras provisões"; Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que "institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos"; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras provisões"; Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 que "institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana; revoga dispositivos dos Decretos-Leis nº 3.326, de 3 de junho de 1941, e nº 5.405, de 13 de abril de 1943, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e das Leis nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, e nº 6.261, de 14 de novembro de 1975; e dá outras provisões, com suas alterações; Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que "dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e nº 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras provisões", com suas alterações; Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015, que "institui o Estatuto da Metrópole, altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e dá outras provisões"; com suas alterações; Lei nº 14.465, de 11 de julho de 2017 que "dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária e sobre a regularização fundiária no âmbito da Amazônia Legal; institui mecanismos para promover a eficiência dos procedimentos de alienação de imóveis da União; altera as Leis nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, 13.001, de 20 de junho de 2014, 11.952, de 25 de junho de 2009, 13.340, de 28 de setembro de 2016, 8.666, de 21 de junho de 1993, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 12.512, de 14 de outubro de 2011, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), 11.977, de 7 de julho de 2009, 9.514, de 20 de novembro de 1997, 11.124, de 16 de junho de 2005, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 10.57, de 10 de julho de 2001, 12.651, de 25 de maio de 2012, 13.240, de 30 de dezembro de 2014, do Ministério das Cidades, que "regulamenta a aquisição, pelo Agente Operador do FGTS, de cotas de Fundos de Investimento Imobiliário (FI) e de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), de Debêntures e de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI), que possuam lauro em Operações Urbanas Consorcadas"; Decreto nº 9.073, de 5 de junho de 2017, que "promulga o Acordo de Parceria sobre a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, celebrado em Paris, em 12 de dezembro de 2015, e firmado em Nova Iorque, em 22 de abril de 2016"; Lei nº 13.465, de 11 de junho de 2017 que "dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária e sobre a regularização fundiária no âmbito da Amazônia Legal; institui mecanismos para promover a eficiência dos procedimentos de alienação de imóveis da União; altera as Leis nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, 13.001, de 20 de junho de 2014, 11.952, de 25 de junho de 2009, 13.340, de 28 de setembro de 2016, 8.666, de 21 de junho de 1993, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 12.512, de 14 de outubro de 2011, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), 11.977, de 7 de julho de 2009, 9.514, de 20 de novembro de 1997, 11.124, de 16 de junho de 2005, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 10.57, de 10 de julho de 2001, 12.651, de 25 de maio de 2012, 13.240, de 30 de dezembro de 2014, do Ministério das Cidades, que "regulamenta a aquisição, pelo Agente Operador do FGTS, de cotas de Fundos de Investimento Imobiliário (FI) e de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), de Debêntures e de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI), que possuam lauro em Operações Urbanas Consorcadas"; Decreto nº 9.073, de 5 de junho de 2017, que "promulga o Acordo de Parceria sobre a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, celebrado em Paris, em 12 de dezembro de 2015, e firmado em Nova Iorque, em 22 de abril de 2016"; Lei nº 13.465, de 11 de junho de 2017 que "dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária e sobre a regularização fundiária no âmbito da Amazônia Legal; institui mecanismos para promover a eficiência dos procedimentos de alienação de imóveis da União; altera as Leis nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, 13.001, de 20 de junho de 2014, 11.952, de 25 de junho de 2009, 13.340, de 28 de setembro de 2016, 8.666, de 21 de junho de 1993, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 12.512, de 14 de outubro de 2011, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), 11.977, de 7 de julho de 2009, 9.514, de 20 de novembro de 1997, 11.124, de 16 de junho de 2005, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 10.57, de 10 de julho de 2001, 12.651, de 25 de maio de 2012, 13.240, de 30 de dezembro de 2014, do Ministério das Cidades, que "regulamenta a aquisição, pelo Agente Operador do FGTS, de cotas de Fundos de Investimento Imobiliário (FI) e de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), de Debêntures e de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI), que possuam lauro em Operações Urbanas Consorcadas"; Decreto nº 9.073, de 5 de junho de 2017, que "promulga o Acordo de Parceria sobre a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, celebrado em Paris, em 12 de dezembro de 2015, e firmado em Nova Iorque, em 22 de abril de 2016"; Lei nº 13.465, de 11 de junho de 2017 que "dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária e sobre a regularização fundiária no âmbito da Amazônia Legal; institui mecanismos para promover a eficiência dos procedimentos de alienação de imóveis da União; altera as Leis nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, 13.001, de 20 de junho de 2014, 11.952, de 25 de junho de 2009, 13.340, de 28 de setembro de 2016, 8.666, de 21 de junho de 1993, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 12.512, de 14 de outubro de 2011, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), 11.977, de 7 de julho de 2009, 9.514, de 20 de novembro de 1997, 11.124, de 16 de junho de 2005, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 10.57, de 10 de julho de 2001, 12.651, de 25 de maio de 2012, 13.240, de 30 de dezembro de 2014, do Ministério das Cidades, que "regulamenta a aquisição, pelo Agente Operador do FGTS, de cotas de Fundos de Investimento Imobiliário (FI) e de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), de Debêntures e de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI), que possuam lauro em Operações Urbanas Consorcadas"; Decreto nº 9.073, de 5 de junho de 2017, que "promulga o Acordo de Parceria sobre a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, celebrado em Paris, em 12 de dezembro de 2015, e firmado em Nova Iorque, em 22 de abril de 2016"; Lei nº 13.465, de 11 de junho de 2017 que "dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária e sobre a regularização fundiária no âmbito da Amazônia Legal; institui mecanismos para promover a eficiência dos procedimentos de alienação de imóveis da União; altera as Leis nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, 13.001, de 20 de junho de 2014, 11.952, de 25 de junho de 2009, 13.340, de 28 de setembro de 2016, 8.666, de 21 de junho de 1993, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 12.512, de 14 de outubro de 2011, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), 11.977, de 7 de julho de 2009, 9.514, de 20 de novembro de 1997, 11.124, de 16 de junho de 2005, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 10.57, de 10 de julho de 2001, 12.



## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

### Ação Orçamentária / Base Legal

#### 21GE Fomento ao Desenvolvimento da Cadeia da Indústria do Pescado e da Pesca Industrial, Ornamental, Amadora e Esportiva

\*Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988;  
Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009;  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023;  
Decreto nº 11.624, de 1º de janeiro de 2023.\*

#### 21HO Apoio e Desenvolvimento da Participação Social e Manutenção de Colegiados

Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988;  
Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009;  
Decreto nº 8.425, de 31 de março de 2015;  
Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023 - LDO-2024;  
Decreto nº 5.231 de 6 de outubro de 2004;  
Decreto nº 10.576, de 14 de dezembro de 2020;  
Decreto nº 11.852, de 26 de dezembro de 2023.

#### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988, Art. 37 - A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; Lei Nº 12.232, de 29 de abril de 2010 - Dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda; Lei nº 13.844 de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 - Dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018 - Disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018 - Disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal. 4. Instrução normativa nº 1, de 20 de maio de 2020 - Disciplina a utilização de recursos de acessibilidade na publicidade, nos pronunciamentos e nos discursos oficiais dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

#### 59101 Conselho Nacional do Ministério Público

#### 15V7 Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público em Brasília - DF

Constituição da República: Art. 130-A e Art.167, Inc. I, II e VII);  
PFA 2024-2027- Lei nº 14.802, de 10 de JANEIRO DE 2024, art. 6º.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 227, da LC nº 75/93; Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 1990; Art. 12, inc. XXV e Art. 18, inc. XIII, § 7º caput e § 8º do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 (PLN nº 3, de 2024); aArt. 50, II da Lei nº 8.625/93 - LONMP; Resolução CNMP nº 194, de 18 de dezembro de 2018; Resolução CNMP nº 284, de 5 de fevereiro de 2024, e Portaria CNMP-PRESI nº 40, de 16 de fevereiro de 2024.

#### 219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Art.12 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025 (PLN nº 03/2024). Resolução CNMP nº 92, de 13 de março de 2013.

#### 2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Lei de Diretrizes Orçamentárias. Resolução CNMP nº 92, de 13 de março de 2013.

#### 8010 Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público

Constituição da República Federativa do Brasil - artigo 130-A; Lei nº 11.372, de 28/11/2006; Lei nº 11.883, de 23/12/2008; Lei nº 11.967, de 6/07/2009; Lei nº 12.412, de 31/05/2011; Lei nº 13.316, de 20/07/2016; Resolução CNMP nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do CNMP).

#### 60101 Gabinete da Vice-Presidência da República

#### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200, de 1967; e Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, Decreto nº 11.326, de 1º de janeiro de 2023.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

#### 63101 Advocacia-Geral da União

#### 1621 Construção de Edifício-Sede da AGU em Fortaleza - CE

CF/88, art.131; Lei Complementar nº 73/93; Lei nº 9.028/95; MP nº 1.154, DE 1º de Janeiro de 2023, convertido na LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

#### 165U Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil

Decreto Legislativo nº 131, de 3 de junho de 2015;  
Decreto nº 8.624, de 29 de dezembro de 2015.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXV, Art. 18, inciso XV e § 9º da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016 - LDO-2017.

#### 218Y Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas

Art. 131, CF; Lei Complementar 73, de 10 de fevereiro de 1993; Lei 9.028, de 12 de abril, de 1995; Lei 10.480, de 20 de julho de 2002, além da Súmula 232 do STJ, Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019.

#### 21GZ Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30

Decreto nº 11.546, de 5 de junho de 2023.

#### 2674 Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais

CF/88, art.131; Lei Complementar nº 73/93; Lei nº 9.028/95; Lei nº 10.480/02.

#### 65101 Ministério das Mulheres - Administração Direta

#### 00SN Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira

Constituição - Art. 226 Constituição Federal/88;  
Lei nº 11.340/2006;

Lei nº 13.104/2015;  
Decreto nº 11.431/2023;  
Decreto nº 1.973/1996.

#### 165U Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil

Decreto Legislativo nº 131, de 3 de junho de 2015;  
Decreto nº 8.624, de 29 de dezembro de 2015.

#### 2000 Administração da Unidade

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, e Decreto nº 11.351, de 1º de janeiro de 2023.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024).

#### 21GF Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão

Constituição Federal/1988, art. 226;  
Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha);  
Lei nº 13.104/2015;  
Lei nº 14.232/2021;  
Lei nº 14611/2023;  
Lei complementar nº 119/2005;  
Decreto nº 1.973/1996;  
Decreto nº 11.351/2023;  
Decreto nº 11.431/2023;  
Decreto nº 11.640/2023;  
Decreto 10.086/2019 ;  
Decreto 11.640/2023

#### 21GG Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres

Constituição Federal, Arts. 204 e 226;  
Lei nº 13.104/2015;  
Lei nº 14.232/2021;  
Lei nº 14.611/2023;  
Lei complementar nº 119/2005;  
Decreto nº 1.973/1996;  
Decreto nº 4.377/2002;  
Decreto nº 11.351/2023;  
Decreto nº 11.431/2023;  
Decreto 11.640/2023;  
Decreto 10.086/2019

#### 21GH Funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher

Constituição Federal/1988, art. 226;  
Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha);  
Lei nº 13.104/2015;  
Lei nº 14.232/2021;  
Lei nº 14611/2023;  
Lei complementar nº 119/2005;  
Decreto nº 1.973/1996;  
Decreto nº 11.351/2023;  
Decreto nº 11.431/2023;  
Decreto nº 11.640/2023;  
Decreto 10.086/2019;  
Projeto de Lei nº 1085 de 2023

#### 21GI Apoio ao Funcionamento e Execução dos Serviços da Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180)

Constituição Federal/1988, arts. 204 e 226;  
Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha);  
Lei nº 13.104/2015;  
Lei nº 14.232/2021;  
Lei nº 14611/2023;  
Lei complementar nº 119/2005;  
Decreto nº 1.973/1996;  
Decreto nº 4.377/2002;  
Decreto Nº 7.393/2010.;  
Decreto nº 11.351/2023;  
Decreto nº 11.431/2023;  
Decreto nº 11.640/2023;

#### 21GJ Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres

Constituição Federal/1988, art. 1º, parágrafo único; artigo 5º, inciso I, artigo 37, §3º; art. 204; art. 226, §8º;  
Lei nº 119/2005;  
Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha);  
Lei nº 12.608/2012;  
Lei 13.104/2015;  
Lei nº 13.460/2017;  
Lei nº 14.232/2021;  
Decreto nº 1.973/1996;  
Decreto nº 9.094/2017;  
Decreto nº 10.906/2021;  
Decreto nº 4.377/2002;  
Decreto nº 11.351/2023;  
Decreto nº 11.431/2023;  
Decreto nº 11.640/2023

#### 21GZ Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30

Decreto nº 11.546, de 5 de junho de 2023.

#### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Art. 3º, inciso III, do Decreto nº 9.673, de 2 de janeiro de 2019; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina a utilização de recursos de acessibilidade na publicidade, nos pronunciamentos e nos discursos oficiais dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal; Lei nº 13.844, de 2019.

#### 67101 Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

### Ação Orçamentária / Base Legal

#### 2000 Administração da Unidade

CF/1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Decreto nº 9.673/2019; Decreto 11346/2023 – que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Igualdade Racial; Lei 14.600/2023- que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Instrução Normativa nº 3, de 11 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre diretrizes e procedimentos para aquisição de passagens aéreas pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional; Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, que estabelece orientações aos órgãos do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto aos prazos, condições, critérios e procedimentos para a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNPD de que trata o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019; Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISP do Poder Executivo Federal; Instrução Normativa SECOM nº 4, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de comunicação corporativa dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal; Instrução Normativa SECOM nº 7, de 24 de outubro de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de promoção dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal; Decreto nº 4.888 de 20 de novembro de 2003, que dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 80-A a 80-E; Lei nº 14.791, de 29/12/2013 - LDO2024, Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024 - LOA2024, Decreto nº 11.346, de 1º de janeiro de 2023.

#### 21FC Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR

Artºs 3º e 4º da Constituição Federal de 1988;  
Lei nº 12.288, de 20 de julho 2010, Estatuto da Igualdade Racial;  
Decreto nº 8.136, de 5 de novembro de 2013, que aprova o regulamento do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial - Sinapi;  
Decreto nº 65.810, de 08 de dezembro de 1969, que promulga a Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial;  
Decreto nº 10.932, de 10 de janeiro de 2022, que ratifica a Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância;  
Decreto nº 6.872, de 4 de junho de 2009, que aprova o Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial – PLANAPIR, e institui o seu Comitê de Articulação e Monitoramento, alterado pelo Decreto n. 10.087/2019, que extingue o Comitê de Articulação e Monitoramento do Planapir.  
Decreto nº 11.346, de 1º de janeiro 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Igualdade Racial e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;  
Decreto nº 4.886, de 20 de novembro de 2003, que institui a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial - PNPIR e dá outras provisões;  
Decreto nº 4.885, de 20 de novembro de 2003, que dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR

#### 21FE Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos

Constituição Federal de 1988; art. 3º, 5º, 215 e 216; Lei nº 10.639/2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras provisões; Art.8º, 12, 18, 31 a 34, da Lei nº 12.288/2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial; Lei nº 8.068, de 13 de julho de 1990, que trata de procedimento diferenciado para a colocação de crianças quilombolas em família substituta; Decreto nº 4.887/2003, que regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitorias; Decreto nº 6040/2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais; Art. 2º, LXII -Anexo LXII, do Decreto nº 10.089/2019, que consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo Federal que dispõem sobre a promulgação de convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho - OIT ratificadas pela República Federativa do Brasil; Art. 22, do Decreto nº 11.346/2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Igualdade Racial e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.. Decreto nº 11.447/2023, que institui o Programa Aquilomba Brasil e o seu Comitê Gestor.

#### 21FF Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra

Constituição Federal de 1988; Lei nº 12.888/2010 – Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 3.747, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003; Lei nº 10.639/2003 - Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras provisões; Lei nº 11.645/2008 - Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena"; Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013 - Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude – SINAJUVE; Decreto nº 11.444/2023 - Institui Grupo de Trabalho Interministerial para elaboração da proposta do Plano Juventude Negra Viva.

#### 21FG Apoio ao Funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR

Constituição Federal de 1988; Lei nº 12.288 de 20 de julho de 2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial; Medida Provisória nº 1154, de 2023, organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.346, de 1º de janeiro 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Igualdade Racial e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; Decreto nº 4.886, de 20 de novembro de 2003, que institui a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial - PNPIR e dá outras provisões; Decreto nº 4.885, de 20 de novembro de 2003, que dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR.

#### 21GZ Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30

Decreto nº 11.546, de 5 de junho de 2023.

#### 21HN Gestão de Políticas de Ações Afirmativas e de Combate e Superação do Racismo

Constituição Federal de 1988;  
Lei nº 7.716/1989 - Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor;  
Lei nº 11.645/2008 - Inclusão no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena";  
Lei nº 12.288/2010 – Institui o Estatuto da Igualdade Racial;  
Lei 12.711/2012 - Lei de Cotas no Ensino Superior e Técnico de Nível Médio;  
Lei 14.532/2023 - Equipa a injúria racial ao crime de racismo.; Decreto nº 12.990/2014 - Lei de Cotas no Serviço Público;  
Lei nº 14.597/2023 - Institui a Lei Geral do Esporte – Art. 10 - XVII e Art. 201 §7º (ajustar artigos/incisos se necessário)  
Decreto nº 65.810/1969 - Convênio Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial;  
Decreto nº 6.872/2009 - Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial – PLANAPIR  
Decreto 9.427/2018 -Reserva aos negros trinta por cento das vagas oferecidas nas seleções para estágio no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;  
Decreto nº 10.932/2022 - Convênio Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância;  
Decreto nº 11.442/2023 - Institui Grupo de Trabalho Interministerial para a elaboração do Programa Nacional de Ações Afirmativas; e  
Decreto nº 11.443/2023 - Preenchimento dos cargos em comissão e funções de confiança em no mínimo 30% por pessoas negras na administração pública federal direta, autárquica e fundacional.  
Decreto nº 10.890, de 9 de dezembro de 2021 - Altera o Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018, e o Decreto nº 10.153, de 3

de dezembro de 2019, para dispor sobre a proteção ao denunciante de ilícitos e de irregularidades praticados contra a administração pública federal direta e indireta; Decreto nº 10.228, de 5 de fevereiro de 2020 - Altera o Decreto n. 9.492, de 5 de setembro de 2018, que regulamenta a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, para dispor sobre o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal e instituir os conselhos de usuários dos serviços públicos no âmbito da administração pública direta, indireta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Federal; Decreto nº 9.690, de 23 de janeiro de 2019 - Altera o Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, que regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação.

#### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Art. 3º, inciso III, do Decreto nº 9.673, de 2 de janeiro de 2019; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom; 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal; Lei nº 13.844, de 2019.

#### 68101 Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta

##### 00QP Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Dissolução/Liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR

Decreto nº 9.265, de 10 de janeiro de 2018; Lei nº 14.600, de 19.06.2023; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e suas alterações.

##### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Constituição Federal, artigo 21, inciso I e XII; Lei nº 14.600, de 19.06.2023; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e suas alterações.

##### 00V4 Participação da União no Capital da Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CODERN

Lei nº 14.600, de 19.06.2023, art. 41; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e suas alterações.

##### 00V6 Participação da União no Capital da Portos Rio - CDRJ - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela Portos Rio

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e suas alterações.

##### 00V7 Participação da União no Capital da Companhia Docas do Pará - CDP - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CDP

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e suas alterações.

##### 00WJ Participação da União no Capital da Companhia das Docas do Estado da Bahia - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CODEBA

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e suas alterações

##### 123M Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovía do Rio Tocantins

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações;

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41;

Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023; e

Decreto nº. 11.979, de 8 de Abril de 2024, artigos: 19-A, 19-B e 19-C.

##### 127G Construção de Terminais Fluviais

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações;

Lei nº 12.815, de 5 junho de 2013;

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41;

Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023; e

Decreto nº. 11.979, de 8 de Abril de 2024, artigos: 19-A, 19-B e 19-C.

##### 13LO Construção do Porto de Manaus Moderna - no Estado do Amazonas

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, art. 81 e 82; Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023; e Decreto nº. 11.979, de 8 de Abril de 2024, artigos: 19-A, 19-B e 19-C.

##### 14MZ Adequação do Terminal Fluvial de São Raimundo em Manaus/AM

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e alterações posteriores; Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023; e Decreto nº. 11.979, de 8 de Abril de 2024, artigos: 19-A, 19-B e 19-C..

##### 15CX Dragagem de Aprofundamento no Porto de Fortaleza (CE)

Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e suas alterações.

##### 161Y Manutenção e Reforço do Molhe de Abrigo do Porto de Imbituba/SC

Art. 17 da Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013;

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e

Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e suas alterações.

##### 161Z Dragagem e Readequação da Infraestrutura Aquaviária do Porto do Recife/PE

Art. 17 da Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013;

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e

Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e suas alterações.

##### 162A Adequação e Ampliação da Capacidade do Porto de Santana/AP

Art. 17 da Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013;

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e

Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e suas alterações.

##### 162B Modernização, Recuperação e Ampliação da Capacidade do Porto de Suape/PE

Art. 17 da Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013;

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e

Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e suas alterações.

##### 162D Dragagem e Sinalização Náutica da Lagoa Mirim

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001;

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41;

Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023; e

Decreto n. 11.979, de 8 de Abril de 2024, artigos: 19-A, 19-B e 19-C.

##### 162E Modernização e Ampliação de Portos Fluviais e Lacustres

Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023; e Decreto n. 11.979, de 8 de Abril de 2024, artigos: 19-A, 19-B e 19-C.

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

### Ação Orçamentária / Base Legal

#### 162J Remoção e desencalhe de embarcações em vias navegáveis e em canais de navegação portuários – Nacional

Constituição Federal de 1988 e Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e suas alterações.

#### 165T Recuperação do Cais Flutuante do Porto de Porto Velho/RO

Art. 17 da Lei nº 12.815, de 05 de junho de 2013;

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e

Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e suas alterações.

#### 165U Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil

Decreto Legislativo nº 131, de 3 de junho de 2015;

Decreto nº 8.624, de 29 de dezembro de 2015.

#### 165W Implantação de Instalações Públicas Portuárias de Pequeno Porte – IP4 inteligentes

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, arts. 81 e 82; Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023; e Decreto nº 11.979, de 8 de Abril de 2024, artigos: 19-A, 19-B e 19-C.

#### 166U Dragagem de Manutenção do Canal de Acesso Aquaviário ao Porto de Itajaí/SC

Art. 17 da Lei nº 12.815, de 05 de junho de 2013;

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41;

Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023;

Decreto nº 11.855, de 26 de dezembro de 2023; e

Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e suas alterações

#### 1C93 Construção de Terminal Fluvial no Município de São Raimundo/ AM

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, arts. 81 e 82; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023; e Decreto nº 11.979, de 8 de Abril de 2024, artigos: 19-A, 19-B e 19-C.

#### 2000 Administração da Unidade

Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, art. 47; e Decreto nº 11.360, de 01 de janeiro de 2023 e Lei nº 14.600, de 19.06.2023.

#### 20LN Operação de Terminais Hidroviários

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações;

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41;

Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023; e

Decreto nº. 11.979, de 8 de Abril de 2024, artigos: 19-A, 19-B e 19-C.

#### 20LO Operação de Eclusas

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações;

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41;

Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023; e

Decreto nº. 11.979, de 8 de Abril de 2024, artigos: 19-A, 19-B e 19-C.

#### 20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - publicada no DOU de 23.12.1986 e retificada em 30.12.1986;

Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 - publicada na Edição Extra do DOU de 5 de agosto de 2011;

Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012 - publicada no DOU de 18 de maio de 2012;

Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013 - publicada no DOU de 21 de junho de 2013;

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - publicada na Edição Extra do DOU de 18 de junho de 2019;

Decreto nº 21.713, de 27 de agosto de 1946 - publicado no DOU de 12 de setembro de 1946;

Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 - publicado no DOU de 19 de fevereiro de 2009;

Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - publicado no DOU de 5 de junho de 2013;

Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020 - publicado na Edição Extra do DOU de 22 de maio de 2020;

Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020 - publicado no DOU de 27 de outubro de 2020; e

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41;

Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e suas alterações; e

Decreto nº. 11.979, de 8 de Abril de 2024, artigos: 19-A, 19-B e 19-C.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públícos

Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, art. 47; Decreto nº 7.579, de 11 e outubro de 2011; Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020; Decreto nº 11.360, de 01 de janeiro de 2023; Portaria nº 124, de 21 de agosto de 2020; e Portaria nº 55, de 25 de março de 2021.

#### 218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Constituição Federal de 1988, art. 37; Lei nº 14.600, de 19.06.2023; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e suas alterações.

#### 219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002;

Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018;

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41;

Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023; e

Decreto nº. 11.979, de 8 de Abril de 2024, artigos: 19-A, 19-B e 19-C.

#### 21GZ Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30

Decreto nº 11.546, de 5 de junho de 2023.

#### 21HM Pesquisa e Desenvolvimento Sustentável de Hidrovias

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, arts. 81 e 82; Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023; e Decreto nº. 11.979, de 8 de Abril de 2024, artigos: 19-A, 19-B e 19-C

#### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988, art. 37; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, arts. 35 e 36; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; e Decreto nº 10.788, de 6 de setembro de 2021 e Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

#### 68201 Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, art. 27, inciso X; Lei nº 12.815, de 5 de Junho de 2013

#### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988;

Decreto-Lei 200/1967;

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001;

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019;

#### 2088 Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário

Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, Art. 20, inciso II.

#### 2090 Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, art. 20, inciso II.

#### 20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públícos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 80-A a 80-E;

#### 68213 Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12.

#### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988;

Decreto-Lei 200, de 1967;

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públícos

Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;

Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício, Capítulos "Estrutura e Organização dos Orçamentos" e "Diretrizes para Elaboração e Execução dos Orçamentos da União", no que trata das vedações para a transferências de recursos.

#### 21H7 Programas e Qualificação Profissional na Aviação Civil

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei 200, de 1967;

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.

Lei nº 7.565, de 19 de Dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica)

#### 2912 Regulação e Fiscalização da Aviação Civil

Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, Art. 8º;

Lei nº 13.844, de 18 de Junho de 2019, Art. 19, inciso VIII e Art. 35, inciso X;

Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006.

Lei nº 7.565, de 19 de Dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica)

#### 68901 Fundo da Marinha Mercante - FMM

#### 0095 Resarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação

Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, Art. 17;

Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004;

Lei nº 14.301 de 7 janeiro de 2022 - BR do Mar, Art. 24.

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e

Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

#### 09JF Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante (Lei nº 10.893, de 2004)

Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, Art. 31;

Decreto nº 5.140, de 13 de julho de 2004;

Decreto nº 5.560, de 7 de outubro de 2005.

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e

Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

#### 218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Constituição Federal de 1988, art 37; Lei nº 14.600, de 19.06.2023; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

#### 68902 Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

#### 00UE Pagamento de Indenização à Concessionária do Aeroporto de Viracopos/SP

Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012 – Altera a Lei nº 5.862/72 que autoriza o Poder Executivo a constituir a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, e dá outras providências;

Lei nº 13.448, de 05 de junho de 2017 – Estabelece diretrizes gerais para prorrogação e relicitação dos contratos de parceria definidos nos termos da Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016, nos setores rodoviário, ferroviário e aeroportuário da administração pública federal, e altera a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995;

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios

Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil

Decreto nº 9.957, de 06 de agosto de 2019 - Regulamenta o procedimento para relicitação dos contratos de parceria nos setores rodoviário, ferroviário e aeroportuário de que trata a Lei nº 13.448, de 5 de junho de 2017;

Decreto nº 10.427, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a qualificação do Aeroporto de Viracopos no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos - PPI, para fins de relicitação;

Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos

#### 00V8 Pagamento de indenização à Concessionária do Aeroporto Internacional do Galeão/RJ

Lei de Relicitação (Lei nº 13.448, de 05 de junho de 2017); Decreto de Relicitação (Decreto nº 9.957, de 06 de agosto de 2019);

Decreto de qualificação do Aeroporto Internacional do Galeão para Relicitação (Decreto nº 11.171, de 11 de agosto de 2022); Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012; Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013; Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023.

#### 00V9 Desapropriação de áreas necessárias à expansão da infraestrutura aeroportuária

Lei de concessões (Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995); Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941; Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações; Regulamento do Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC (Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013;

Código Brasileiro de Aeronáutica (Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986); Sistema Nacional de Viação - SNV (Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011); Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023 e na Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

#### 0E45 Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária

Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013; Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013; Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012; Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011; Decreto nº 9.000, de 8 de março de 2017; Lei nº 5.862, de 12 de dezembro de 1972.

#### 14UB Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, da Propriedade da União

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências

Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica

Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 - Dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

### Ação Orçamentária / Base Legal

- Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação – SNV  
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil  
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações – Lei de Licitações e contratos  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios  
Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 - Aprova a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC) e dá outras providências  
Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 - Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.  
Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil  
Decreto nº 10.306, de 2 de abril de 2020 - Utilização do BIM para a execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal  
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada  
Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos  
Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - Dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, e sobre parcerias sem transferências de recursos, por meio da celebração de acordos de cooperação técnica ou de acordos de adesão  
Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023 - Institui o Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, o Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento e o Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento.  
Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, revoga a Portaria Interministerial nº 507/MP/MF/CGU, de 24 de novembro de 2011 e dá outras providências, e alterações  
Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - Estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União  
Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 4 de junho de 2024 - Regulamenta as transferências obrigatórias a estados, Distrito Federal, municípios e consórcios públicos, para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC cuja execução pelos entes federados seja de interesse da União, por meio da celebração de termo de compromisso;  
Portaria nº 537, de 21 de novembro de 2018 - Plano Aerooviário Nacional e alterações  
Portaria MINFRA nº 837, de 13 de julho de 2021 - Aprova o Manual de Apoio à Prospecção de Novos Sítios Aeroportuários Regionais  
Portaria MINFRA nº 1138, de 29 de setembro de 2021 - Aprova o Manual de Projetos Aeroportuários da Secretaria Nacional de Aviação Civil  
Resolução CONAMA nº 470, de 27 de agosto de 2015 – Estabelece critérios e diretrizes para o licenciamento ambiental dos aeroportos regionais
- 15UW Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Maringá/PR, de Propriedade da União**  
Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências  
Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica  
Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 - Dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC  
Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação – SNV  
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil  
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações – Lei de Licitações e contratos  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios  
Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 - Aprova a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC) e dá outras providências  
Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 - Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.  
Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil  
Decreto nº 10.306, de 2 de abril de 2020 - Utilização do BIM para a execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal  
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada  
Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos  
Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - Dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, e sobre parcerias sem transferências de recursos, por meio da celebração de acordos de cooperação técnica ou de acordos de adesão  
Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023 - Institui o Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, o Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento e o Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento.  
Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, revoga a Portaria Interministerial nº 507/MP/MF/CGU, de 24 de novembro de 2011 e dá outras providências, e alterações  
Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - Estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União  
Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 4 de junho de 2024 - Regulamenta as transferências obrigatórias a estados, Distrito Federal, municípios e consórcios públicos, para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC cuja execução pelos entes federados seja de interesse da União, por meio da celebração de termo de compromisso;  
Portaria nº 537, de 21 de novembro de 2018 - Plano Aerooviário Nacional e alterações  
Portaria MINFRA nº 837, de 13 de julho de 2021 - Aprova o Manual de Apoio à Prospecção de Novos Sítios Aeroportuários Regionais  
Portaria MINFRA nº 1138, de 29 de setembro de 2021 - Aprova o Manual de Projetos Aeroportuários da Secretaria Nacional de Aviação Civil  
Resolução CONAMA nº 470, de 27 de agosto de 2015 – Estabelece critérios e diretrizes para o licenciamento ambiental dos aeroportos regionais
- 15UX Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Coari/AM, de Propriedade da União**  
Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências  
Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica  
Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 - Dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC  
Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação – SNV  
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil  
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações – Lei de Licitações e contratos  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios  
Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 - Aprova a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC) e dá outras providências  
Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 - Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.  
Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil  
Decreto nº 10.306, de 2 de abril de 2020 - Utilização do BIM para a execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal  
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada  
Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos  
Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - Dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, e sobre parcerias sem transferências de recursos, por meio da celebração de acordos de cooperação técnica ou de acordos de adesão  
Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023 - Institui o Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, o Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento e o Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento.  
Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, revoga a Portaria Interministerial nº 507/MP/MF/CGU, de 24 de novembro de 2011 e dá outras providências, e alterações  
Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - Estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União  
Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 4 de junho de 2024 - Regulamenta as transferências obrigatórias a estados, Distrito Federal, municípios e consórcios públicos, para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC cuja execução pelos entes federados seja de interesse da União, por meio da celebração de termo de compromisso;  
Portaria nº 537, de 21 de novembro de 2018 - Plano Aerooviário Nacional e alterações  
Portaria MINFRA nº 837, de 13 de julho de 2021 - Aprova o Manual de Apoio à Prospecção de Novos Sítios Aeroportuários Regionais  
Portaria MINFRA nº 1138, de 29 de setembro de 2021 - Aprova o Manual de Projetos Aeroportuários da Secretaria Nacional de Aviação Civil  
Resolução CONAMA nº 470, de 27 de agosto de 2015 – Estabelece critérios e diretrizes para o licenciamento ambiental dos aeroportos regionais

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

### Ação Orçamentária / Base Legal

Portaria MINFRA nº 837, de 13 de julho de 2021 - Aprova o Manual de Apoio à Prospecção de Novos Sítios Aeroportuários Regionais

Portaria MINFRA nº 1138, de 29 de setembro de 2021 - Aprova o Manual de Projetos Aeroportuários da Secretaria Nacional de Aviação Civil

Resolução CONAMA nº 470, de 27 de agosto de 2015 – Estabelece critérios e diretrizes para o licenciamento ambiental dos aeroportos regionais

#### 163P Implantação de unidades de salas multisensoriais para o acolhimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nos Aeroportos e Aeródromos Regionais

Decreto nº 11.793, de 23 de novembro de 2023, que institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Novo Viver sem Limite

Decreto nº 11.794, de 23 de novembro de 2023, que constitui a Câmara Interministerial dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CIDPD)

#### 165X Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, de Propriedade da União

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências

Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica

Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 - Dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação - SNV

Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações – Lei de Licitações e contratos

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios

Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 - Aprova a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC) e dá outras providências

Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 - Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.

Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil

Decreto nº 10.306, de 2 de abril de 2020 - Utilização do BIM para a execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal

Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada

Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos

Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - Dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, e sobre parcerias sem transferências de recursos, por meio da celebração de acordos de cooperação técnica ou de acordos de adesão

Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023 - Institui o Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, o Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento e o Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento.

Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, revoga a Portaria Interministerial nº 507/MP/IMF/CGU, de 24 de novembro de 2011 e dá outras providências, e alterações

Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - Estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União

Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 4 de junho de 2024 - Regulamenta as transferências obrigatórias a estados, Distrito Federal, municípios e consórcios públicos, para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC cuja execução pelos entes federados seja de interesse da União, por meio da celebração de termo de compromisso;

Portaria MINFRA nº 537, de 21 de novembro de 2018 - Plano Aerooviário Nacional e alterações

Portaria MINFRA nº 837, de 13 de julho de 2021 - Aprova o Manual de Apoio à Prospecção de Novos Sítios Aeroportuários Regionais

Portaria MINFRA nº 1138, de 29 de setembro de 2021 - Aprova o Manual de Projetos Aeroportuários da Secretaria Nacional de Aviação Civil

Resolução CONAMA nº 470, de 27 de agosto de 2015 – Estabelece critérios e diretrizes para o licenciamento ambiental dos aeroportos regionais

#### 167K Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Caruaru/PE, de Propriedade da União

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências

Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica

Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 - Dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação - SNV

Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações – Lei de Licitações e contratos

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios

Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 - Aprova a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC) e dá outras providências

Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 - Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.

Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil

Decreto nº 10.306, de 2 de abril de 2020 - Utilização do BIM para a execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal

Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada

Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos

Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - Dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, e sobre parcerias sem transferências de recursos, por meio da celebração de acordos de cooperação técnica ou de acordos de adesão

Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023 - Institui o Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, o Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento e o Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento.

Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, revoga a Portaria Interministerial nº 507/MP/IMF/CGU, de 24 de novembro de 2011 e dá outras providências, e alterações

Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - Estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União

Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 4 de junho de 2024 - Regulamenta as transferências obrigatórias a estados, Distrito Federal, municípios e consórcios públicos, para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC cuja execução pelos entes federados seja de interesse da União, por meio da celebração de termo de compromisso;

Portaria MINFRA nº 537, de 21 de novembro de 2018 - Plano Aerooviário Nacional e alterações

Portaria MINFRA nº 837, de 13 de julho de 2021 - Aprova o Manual de Apoio à Prospecção de Novos Sítios Aeroportuários Regionais

Portaria MINFRA nº 1138, de 29 de setembro de 2021 - Aprova o Manual de Projetos Aeroportuários da Secretaria Nacional de Aviação Civil

Resolução CONAMA nº 470, de 27 de agosto de 2015 – Estabelece critérios e diretrizes para o licenciamento ambiental dos aeroportos regionais

#### 20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 e alterações - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica publicada no DOU de 23.12.1986 e reificada em 30.12.1986;

Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil - publicada na Edição Extra do DOU de 5 de agosto de 2011;

Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012 - Altera dispositivos das Leis nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989 (ATAERO), Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992 (PROFAA), Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999 (Recolhimento da Tarifa de Embarque Internacional) , Lei nº 12.462, de 5 de agosto de 2011 (Institui o RDC e cria a SAC) , Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973 (Dispõe sobre utilização e a exploração dos aeroportos, das facilidades à navegação aérea), e Lei nº 5.862, de 12 de dezembro de 1972 (Institui a INFRAERO) publicada no DOU de 18 de maio de 2012.

Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013 - Altera a Lei de criação do FNAC e a Lei de criação do PROFAA - publicada no DOU de 21 de junho de 2013.

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios

Decreto nº 21.713, de 27 de agosto de 1946 - Convenção sobre Aviação Civil Internacional, publicado no DOU de 12 de setembro de 1946;

Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 - Aprova a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC), publicado no DOU de 19 de fevereiro de 2009;

Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil, publicado no DOU de 5 de junho de 2013;

Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020 - Institui a Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil no período de 2020 a 2031, publicado no DOU de 27 de outubro de 2020;

Decreto nº 11.354 de 01 de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.

Portaria nº 537, de 21 de novembro de 2018 - Plano Aerooviário Nacional

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

#### 210F Desenvolvimento da Aviação Civil

Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 e alterações - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica publicada no DOU de 23.12.1986 e reificada em 30.12.1986;

Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil - publicada na Edição Extra do DOU de 5 de agosto de 2011;

Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012 - Altera dispositivos das Leis nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989 (ATAERO), Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992 (PROFAA), Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999 (Recolhimento da Tarifa de Embarque Internacional) , Lei nº 12.462, de 5 de agosto de 2011 (Institui o RDC e cria a SAC) , Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973 (Dispõe sobre utilização e a exploração dos aeroportos, das facilidades à navegação aérea), e Lei nº 5.862, de 12 de dezembro de 1972 (Institui a INFRAERO) publicada no DOU de 18 de maio de 2012.

Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013 - Altera a Lei de criação do FNAC e a Lei de criação do PROFAA - publicada no DOU de 21 de junho de 2013.

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios

Lei nº 5.862, de 21 de dezembro de 1972 (lei de criação da Infraero)

Decreto nº 8.756, de 10 de maio de 2016 (dispõe sobre a atribuição de aeroportos à Infraero)

Decreto nº 21.713, de 27 de agosto de 1946 - Convenção sobre Aviação Civil Internacional, publicado no DOU de 12 de setembro de 1946;

Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 - Aprova a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC), publicado no DOU de 19 de fevereiro de 2009;

Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil, publicado no DOU de 5 de junho de 2013;

Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020 - Institui a Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil no período de 2020 a 2031, publicado no DOU de 27 de outubro de 2020;

Decreto nº 11.354 de 01 de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.

Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 - Dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Portaria nº 537, de 21 de novembro de 2018 - Plano Aerooviário Nacional

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

#### 69101 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta

00W4 Contribuição Voluntária à Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) para Realização de Atividades de Promoção do Desenvolvimento da Micro e Pequenas Empresas e do Microempreendedor Individual - MEI

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XIX

#### 2000 Administração da Unidade

Decreto nº 4.1725, de 4 de outubro de 2023 - Estrutura do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte

210C Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato

Constituição Federal - artigos 170 - IX - Tratamento favorável a empresas de pequeno porte e art. 179 - tratamento jurídico diferenciado para microempresas e ás empresas de pequeno porte.

Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 - Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte:

Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994 - Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins;

Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007 - Simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas, cria a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM;

Lei nº 13.180, de 22 de outubro de 2015 - Dispõe sobre a profissão de artesão;

Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021 - Dispõe sobre a facilitação para abertura de empresas, sobre a proteção de acionistas minoritários, sobre a facilitação do comércio exterior, sobre o Sistema Integrado de Recuperação de Ativos (Sira), sobre as cobranças realizadas pelos conselhos profissionais, sobre a profissão de tradutor e intérprete público, sobre a obtenção de eletricidade, sobre a desburocratização societária e de atos processuais e a prescrição intercorrente na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

Decreto nº 1.800, de 30 de Janeiro de 1996 - Regulamenta o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins;

Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015 - Regulamenta o tratamento favorável, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal;

Decreto n.º 9.927, de 22 de julho de 2019 - Dispõe sobre o Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM;

Decreto nº 11.725, de 4 de outubro de 2023 - Estrutura do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

Decreto nº 11.993, de 10 de abril de 2024 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte - Política Nacional das MPEs e altera o Decreto nº 8.364, de 17 de novembro de 2014, para dispor sobre o Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte;

Decreto nº 11.994, de 10 de abril de 2024 - Institui a Estratégia Nacional de Empreendedorismo Feminino.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

#### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal, art. 37 - Princípios da Administração Pública;

Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010 - serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda, art. 21

Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras provisões.

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

### Ação Orçamentária / Base Legal

#### 71101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

##### 000K Subvenção Económica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afectados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)

Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009 e Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011, art. 4º.

##### 00EE Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe)

Lei nº 12.087, de 11 novembro de 2009

Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020

Lei nº 14.043, de 19 de agosto de 2020

Lei nº 14.045, de 20 de agosto de 2020

Lei nº 14.115, de 29 de dezembro de 2020

Lei nº 14.161, de 2 de junho de 2021

##### 00M3 Subvenção Económica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012)

Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, art. 13.

##### 00V3 Ressarcimento das Contas do PIS/PASEP (ADCT, art. 121)

Constituição Federal, Art. 121, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

##### 0265 Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)

Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, art. 59 a 66-A e Decreto nº 175, de 10 de julho de 1991.

#### 71102 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento

##### 0007 Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (MDIC)

- Decreto Legislativo nº 57, de 27 de julho de 1953, que aprova a Convenção Internacional do Metro.

- Decreto nº 36.878, de 4 de fevereiro de 1955, promulga a Convenção Internacional do Metro.

A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo 20 do Regulamento anexo à Convenção:

"ART. 20

1. L'échelle des contributions, dont il est question à l'article 9 de la Convention, est établie, pour la partie fixe, sur la base de la dotation indiquée par l'article 6 du présent Règlement, et sur celle de la population ; la contribution normale de chaque État ne peut être inférieure à 5 pour 1 000, ni supérieure à 15 pour 100 de la dotation totale, quel que soit le chiffre de la population."

##### 0017 Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA)

- Decreto Legislativo nº 806, de 20 de dezembro de 2010, que aprova o texto do Acordo Internacional do Café de 2007, assinado pelo Brasil em 19 de maio de 2008.

- Decreto 7.811, de 20 de setembro de 2012, que promulga o Acordo Internacional do Café de 2007, firmado pelo Brasil em 19 de maio de 2008.

Cap. VIII  
Finanças e Administração

Art. 20:

1) Durante o segundo semestre de cada exercício financeiro, o Conselho aprovará o Orçamento Administrativo da Organização para o exercício financeiro seguinte e fixará a contribuição de cada Membro a esse Orçamento. [...]

2) A contribuição de cada Membro ao Orçamento Administrativo de cada exercício financeiro será proporcional à relação que existe, na data em que for aprovado o Orçamento Administrativo para o exercício em apreço, entre o número de seus votos e o total dos votos de todos os Membros. [...]

##### 0057 Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC)

Cota Obrigatória:

- Decreto Legislativo nº 97, de 25 de setembro 1980, que aprova o texto do Convênio de Santo Domingo (Ata de Registro dos Estatutos da Organização de Educação Ibero-Americana - OEI) assinado em 31 de outubro de 1957 e ratificado em 26 de maio de 1999; e

- Decreto nº 7.503, de 24 de junho de 2011, que promulga o Convênio de Santo Domingo (Ata de Registro dos Estatutos da Organização de Educação Ibero-Americana - OEI).

A contribuição financeira encontra-se prevista no Art. XVIII dos Estatutos da OEI, conforme transcrito abaixo:

"ARTIGO XVIII

O patrimônio da Organização de Educação Ibero-Americana estará constituído por:

a) as subvenções ou contribuições dos Membros e das entidades oficiais ou privadas que contribuem para sua manutenção; ..."

Manutenção do Escritório:

- Decreto Legislativo nº 336, de 24 de julho de 2003, que aprova o Acordo de Sede entre o Governo da República Federativa do Brasil e a OEI; e

- Decreto nº 5.128, de 6 de julho de 2004, que promulga o Acordo de Sede entre o Brasil e a OEI.

Esta contribuição financeira encontra-se prevista no art. 33 do Acordo, conforme transcrito abaixo:

"ARTIGO 33

A República Federativa do Brasil proporcionará à Organização o espaço físico necessário para o normal e eficaz desenvolvimento da missão, ou uma contribuição equivalente à quantia necessária para arrendar o mesmo. Do mesmo modo, de acordo com o Diretor, e dentro das suas possibilidades, dotará a Sede do pessoal local razoavelmente necessário para o desenvolvimento suas atividades."

##### 0069 Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFTOSA (MAPA)

- Decreto Legislativo nº 66, de 7 de novembro de 1952: Aprova o Convênio celebrado entre o Governo brasileiro e a Repartição Sanitária Pan-americana;

- Decreto nº 32.180, de 31 de janeiro de 1953: Promulga o Convênio para a Organização e Funcionamento no Brasil, do Centro Pan-americano de Febre Aftosa, firmado no Rio de Janeiro, a 27 de agosto de 1951;

O Decreto Legislativo nº 66/52 aprovou o Convênio celebrado entre o Governo brasileiro e a Repartição Sanitária Pan-americana. O mesmo foi promulgado pelo Decreto 32.180, de 31 de janeiro de 1953. A previsão da contribuição financeira ao Instituto encontra-se no artigo 11 do Decreto 32.180/53.

"ARTIGO 11 O Governo compromete-se a contribuir com uma importância a ser fixada anualmente no orçamento do Ministério da Agricultura, destinada exclusivamente às despesas dos salários do pessoal de manutenção de Centro e dos trabalhadores, de conformidade com o Programa anexo (I, 6 letras a, b e c)".

##### 0070 Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA)

Decreto Legislativo nº 60, de 28 de junho de 1980, aprovou a Convenção sobre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura;

Decreto nº 86.365, de 15 de setembro de 1981, Promulga a Convenção sobre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura; O Decreto Legislativo 60/80 aprovou a Convenção sobre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura. O mesmo foi promulgado pelo Decreto 86.365/81, de 15 de setembro de 1981. A previsão da contribuição financeira ao Instituto encontra-se no artigo 23 do Decreto 86.365/81.

"Artigo 23 Os Estados Membros contribuirão para a manutenção do Instituto mediante cotas anuais fixadas pela Junta, de acordo com o sistema de cálculo de cotas da Organização dos Estados Americanos".

##### 0073 Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (MAPA)

- Decreto nº 5.511, de 07 de agosto de 1928, que aprova o acordo sobre a Repartição Internacional de Epizootias.

- Decreto nº 18.642, de 12 de março de 1929, que promulga o Acordo internacional para a criação de uma Repartição internacional de Epizootias, concluído em Paris a 25 de janeiro de 1924.

A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo terceiro do referido Acordo:

"ARTIGO TERCEIRO - As despesas de instalação, assim como os gastos anuais para o funcionamento e manutenção da Repartição, serão pagos pelas contribuições dos Estados contratantes, estabelecidas de acordo com as condições previstas pelos estatutos orgânicos, mencionados no artigo segundo."

Ainda, o artigo 11 dos Estatutos Orgânicos, que se encontram anexos ao Acordo e aprovados pelos Decretos, supracitados, dispõe que:

"ARTIGO 11 - As despesas necessárias para o funcionamento da Repartição serão cobertos pelos Estados signatários ao Acordo, e pelos que aderirem futuramente, sendo a contribuição estabelecida conforme as seguintes categorias:

1a. categoria, à razão de .....25 unidades
2a. ....20
3a. ....15
4a. ....10
5a. ....5
6a. ....3

- sobre a base de 500 francos por unidade.

A cada Estado é livre a escolha da categoria a que deseja pertencer. Ser-lhe-á facultada, em qualquer tempo, a posterior inscrição em categoria superior."

- Resolução nº 7, denominada "Contribuciones financieras de los Países Miembros de la OIE para 2014" da 81ª SG/IF - Paris, maio de 2013.

##### 0074 Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE)

- Decreto Legislativo nº 21, de 23 de julho de 1964, que aprova o texto da Constituição da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO).

- Decreto nº 7.752, de 14 de junho de 2012, que promulga a Constituição da FAO.

A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo XVII da referida Constituição:

"Artigo XVII  
Orçamento e Contribuições  
(...)"

2. Cada País-Membro e Membro Associado compromete-se a contribuir anualmente para o orçamento da Organização com a quota que lhe for atribuída pela Conferência. Esta deverá levar em consideração a diferença de status entre Países-Membros e Membros Associados, ao determinar as respectivas contribuições."

##### 0087 Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC)

- Decreto Legislativo nº 72, de 29 de novembro de 1978, que aprova os textos dos Atos Finais do Congresso da União Postal Universal, do acordo Relativo às Cartas com Valor Declarado e do Acordo Relativo às Encomendas Postais, assinados em Lausanne, em 1974.

- Decreto nº. 84.774, de 06 de junho de 1980, que promulga o Segundo Protocolo Adicional à Constituição da UPU, o Regulamento Geral da UPU e a Convenção Postal Universal.

A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo I, parágrafo 3 do referido Protocolo Adicional:

"Artigo I.

3. As despesas da União, incluindo quando aplicável as despesas previstas no §2º, serão custeadas conjuntamente pelos seus países-membros. Para este efeito, cada país membro deverá escolher a categoria de contribuição em que deseja ser incluído. As categorias de contribuição deverão estar previstas no Regulamento Geral."

##### 0089 Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (ANATEL)

- Decreto Legislativo nº 67, de 1998: Aprova os textos (\*) dos Atos Finais da Conferência de Plenipotenciários Adicional da União Internacional de Telecomunicações - UIT, aprovados pelos países membros em Genebra, em 22 de dezembro de 1992, e dos "Atos Finais da Conferência de Plenipotenciários" da União Internacional de Telecomunicações - UIT, aprovados pelos países membros, em Quioto, em 13 de outubro de 1994.

- Decreto nº. 2.962, de 24 de Fevereiro de 1999: Promulga a Constituição e a Convenção da União Internacional de Telecomunicações, concluídas em Genebra, em 22 de dezembro de 1992, e seu instrumento de Emenda aprovado em Quioto, em 14 de outubro de 1994.

A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo 28, capítulo V, da referida Convenção:

"Os gastos da União serão cobertos com as contribuições dos Membros, das entidades e das organizações autorizadas a participar das atividades da União, de conformidade com as disposições pertinentes da Convenção, mediante rateio do número de unidades correspondentes à classe contributiva escolhida por cada Membro e por cada entidade ou organização autorizada segundo estabelecido nas disposições pertinentes da Convenção".

O Congresso Nacional Brasileiro ratificou o tratado que aprovou a Constituição (CS) e Convenção (CV) da UIT pelo Decreto Legislativo nº34, de 11 de Abril de 2002.

##### 00AQ Contribuição à Organização Iberoamericana de Juventude - OIJ (MJSP)

Decreto Legislativo nº 566, de 2010, que aprova a Ata de Fundação da OIJ, concluída em Buenos Aires, em 1º de agosto de 1996

Decreto nº 7.895, de 1º de fevereiro de 2013, que promulga a Ata.

Art. 3º da referida Ata (Disposições Financeiras).

##### 00AT Contribuição ao Protocolo de Kioto (MCTI)

- Decreto Legislativo nº 144, de 20 de junho de 2002, que aprova o Protocolo de Quioto à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima;

- Decreto nº. 5.445, de 12 de maio de 2005, que promulga o referido Protocolo.

O Protocolo dispõe que suas regras financeiras serão as mesmas da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima. Esta, por sua vez, prevê que as contribuições serão efetuadas pelos Estados-Membros anualmente. Reproduz-se, abaixo, parágrafo 5º do artigo 13 do Protocolo de Quioto, 5., "As regras de procedimento da Conferência das Partes e os procedimentos financeiros aplicados sob a Convenção devem ser aplicados "mutatis mutandis" sob este Protocolo, exceto quando decidido de outra forma por consenso pela Conferência das Partes na qualidade de reunião das Partes deste Protocolo."

A Decisão 15/CP.1, de 7 de abril de 1995, estabelece, em seu anexo I, a repartição dos gastos entre os membros:

Decisão 15/CP.1

Procedimentos Financeiros

ANEXO 1

7. Os recursos da Conferência das Partes englobam:

a) Contribuições feitas a cada ano pelas Partes, na base de uma escala indicativa, adotada por consenso pela Conferência das Partes (...).

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

### Ação Orçamentária / Base Legal

#### 00B7 Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE)

- Decreto Legislativo nº 64, de 7 de dezembro de 1949, que aprova a Carta da Organização dos Estados Americanos; e
- Decreto nº 30.544, de 14 de fevereiro de 1952, que promulga a Carta da Organização dos Estados Americanos.

Previsão de contribuição financeira está contida no artigo 55:

"Artigo 55. A Assembleia-Geral estabelecerá as bases para a fixação da quota com que deve cada um dos governos contribuir para a manutenção da Organização, levando em conta a capacidade de pagamento dos respectivos países e a determinação dos mesmos de contribuir de forma equitativa. Para que possam ser tomadas decisões sobre assuntos orçamentários, é necessária a aprovação de dois terços dos Estados-membros."

#### 00BA Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE)

- Decreto-Lei nº 9.290, de 24 de maio de 1945, que aprova a Convenção que cria uma Organização Educativa, Científica e Cultural das Nações Unidas;
- Decreto nº 22.024, de 05 de novembro de 1946, que promulga a Convenção que cria uma Organização Educativa, Científica e Cultural das Nações Unidas, firmada em Londres, a 16 de novembro de 1945.

A previsão de contribuição financeira dos Estados-Partes está contida no artigo IX da Convenção, reproduzido a seguir:

"Artigo IX

#### ORÇAMENTO

1. O orçamento será elaborado pela Organização.
2. A Conferência-Geral aprovará definitivamente o orçamento e fixará a participação financeira de cada um dos Estados-Membros, de acordo com as disposições a serem previstas nesta matéria pela Convenção concluída com a Organização das Nações Unidas, conforme o Artigo X da presente Convenção."

#### 00BC Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE)

- Decreto Legislativo nº 221, de 11 de dezembro de 1991, que aprova o Acordo para Uso Exclusivamente Pacífico da Energia Nuclear;
- Decreto nº 439, de 3 de fevereiro de 1992, que promulga o Decreto Legislativo acima.

A previsão de contribuição financeira está contida no Artigo XVI do referido Acordo:

"As Partes proverão de forma equitativa os fundos necessários à operação do SCCC e da ABACC."

#### 00BG Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE)

- Decreto Legislativo nº 64, de 02 de julho de 1998, que aprova o texto do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBT;

- Carta de Ratificação do CTBT depositada pelo Governo Brasileiro junto ao Secretariado da ONU em 24 de julho de 1998.

O CTBT, tal como a FAO, não possui decreto do Poder Executivo que o promulgue. Todavia, tendo em vista as peculiaridades deste processo, a CONJUR emitiu PARECER/MP/CONJUR/FNF/Nº 0755-1.16/2009, de 30 de junho de 2009, em que opina pela viabilidade jurídica de realizar o pagamento das contribuições à CTBTO, conforme definido na resolução dos signatários.

As contribuições dos membros estão previstas no art. II, itens 9 e 10, do referido Tratado:

"ARTIGO II - A Organização.

#### A. Dispositivos Gerais:

1.

...9. Os custos das atividades da Organização serão pagos anualmente pelos Estados-Partes, de acordo com a escala de contribuições das Nações Unidas, ajustada de forma a levar em consideração diferenças de participação entre as Nações Unidas e a Organização.

10. As contribuições financeiras dos Estados-Partes para a Comissão Preparatória serão deduzidas de uma maneira adequada de suas contribuições para o orçamento regular."

#### 00BU Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE)

- Decreto Legislativo nº 5, de 9 de novembro de 1987, que aprova o texto da Convenção das Nações Unidas sobre Direito do Mar, concluído em Montego Bay, Jamaica, em 10 de dezembro de 1982;
- Decreto nº 1.530, de 22 de junho de 1995, que promulga a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar.

O artigo 318 da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar dispõe que:

"ARTIGO 318 - Estatuto dos Anexos

Os Anexos são parte integrante da presente Convenção e, salvo disposição expressa em contrário, uma referência à presente Convenção ou a uma das suas Partes constitui uma referência aos Anexos correspondentes."

Logo, conforme o artigo 318, o Estatuto do Direito do Mar, que corresponde ao anexo IV da Convenção, foi aprovado e promulgado pela República Federativa do Brasil.

A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo 19 do referido Estatuto:

"ARTIGO 19 - Despesas do Tribunal

1. As despesas do Tribunal serão custeadas pelos Estados-Partes e pela Autoridade, nos termos e condições a determinar em reuniões dos Estados-Partes."

#### 00DN Contribuição ao Centro-Sul - CS (MRE)

- Decreto Legislativo nº 347, de 2009, aprova o texto do Acordo para o Estabelecimento do Centro Sul, celebrado em Genebra, em 1º de setembro de 1994;
- Decreto nº 7.917, de 1/2/2013, que promulga o Acordo para o Estabelecimento do Centro Sul, celebrado em Genebra, em 1º de setembro de 1994.

No Artigo X do Acordo para o Estabelecimento do Centro-Sul, preveem-se as contribuições voluntárias por parte dos países membros.

Artigo X - Finanças

2. Estados-Membros estão convidados a fazer contribuições voluntárias para financiar o Centro. O Centro também terá poderes para aceitar contribuições de outras fontes governamentais ou não-governamentais, predominantemente do Sul, incluindo fontes internacionais, regionais e sub-regionais e do setor empresarial. Fundos adicionais poderão ser buscados para projetos ou programas específicos.

3. Uma parte apropriada das contribuições será destinada a um fundo de capital que será estabelecido com o objetivo de gerar renda para apoiar as atividades do Centro. Este fundo será administrado pelo Diretor Executivo, que será responsável por assegurar a gestão profissional apropriada do fundo e será responsável por ele perante o Presidente e, através dele, perante a Junta e o Conselho. As contas de tal fundo de capital serão submetidas a uma auditoria anual independente, assim como todas as outras contas do Centro, que serão aprovadas pela Junta e submetidas a revisão do Conselho em suas sessões regulares. Não há previsão de sanções políticas e financeiras no Acórdão em questão.

#### 00E8 Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MJSP)

- Decreto Legislativo nº 302, de 24 de outubro de 2011, que aprova o texto da Resolução nº 1.105, de 30 de novembro de 2004, que aprovou o ingresso da República Federativa do Brasil na Organização Internacional para as Migrações - OIM, bem como o texto da Constituição dessa organização internacional.

- Decreto nº 8.101, de 6 de setembro de 2013, que promulga a Resolução nº 1.105, que aprova a Constituição da OIM.

A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo 25 da referida Constituição:

"ARTIGO 25

1. Os recursos necessários para sufragar os gastos da Organização serão obtidos:

(a) no que diz respeito à parcela da Administração no Orçamento, mediante as contribuições em espécie dos Estados Membros, que serão pagas ao início do correspondente exercício anual e deverão fazer-se efetivas sem demora;"

#### 00ES Contribuição ao Fundo India-Brasil-África do Sul de Combate à Fome e à Pobreza - IBAS (MRE)

Trata-se de contribuição de caráter regular, o Acordo sobre o Fundo IBAS para o Alívio da Pobreza foi assinado em 2017. Encontra-se em tramitação processo de coleta de assinaturas, para encaminhamento à Casa Civil e posterior envio ao Congresso.

Acordo disponível em: [https://www.gov.br/mre/pt-br/canais\\_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/acordo-entre-o-governo-da-republica-da-india-o-governo-da-republica-federativa-do-brasil-e-o-governo-da-republica-da-africa-do-sul-sobre-o-fundo-ibas-para-o-alivio-da-pobreza-e-da-fome](https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/acordo-entre-o-governo-da-republica-da-india-o-governo-da-republica-federativa-do-brasil-e-o-governo-da-republica-da-africa-do-sul-sobre-o-fundo-ibas-para-o-alivio-da-pobreza-e-da-fome)

O Artigo 2 do acordo trata das Contribuições:

1. O capital do Fundo IBAS será constituído, inter alia, pelas contribuições anuais feitas pelas Partes.
2. Contribuições anuais a serem realizadas pelas Partes serão fixados no patamar de US\$ 1 milhão e as contribuições serão realizadas antes do final do primeiro semestre de cada ano."

Artigo 6 - Entrada em Vigo, Ratificação e Duração

"1. O presente Acordo entrará em vigor na data da última notificação pela qual cada Parte informa as demais da conclusão de seus respectivos procedimentos internos necessários para a entrada em vigor do presente Acordo."

#### 00F4 Contribuição ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE)

Decreto Legislativo nº 91, de 15 de dezembro de 1989, que aprova os textos da Convenção de Viena para a Proteção da Camada de Ozônio e do Protocolo de Montreal sobre Substâncias que destroem a Camada de Ozônio;

Decreto nº 99.280, de 06 de junho de 1990, que promulga a Convenção e o Protocolo;

Artigo 13 do Protocolo (Disposições Financeiras).

#### 00GT Contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL (MRE)

Decreto Legislativo nº 408, de 12 de setembro de 2006, que aprova o texto do Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul;

Decreto nº 6.105, de 30 de abril de 2007, que promulga o Protocolo;

Artigo 16 do Protocolo (Orçamento).

#### 00HE Contribuição ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE)

- Decreto Legislativo nº 70, de 2006 que aprova o texto do Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura, aprovado em Roma, em novembro de 2001, e assinado pelo Brasil, em 10 de junho de 2002. - Decreto nº 6.476, de 5 de junho de 2008 que promulga o Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura, aprovado em Roma, em 3 de novembro de 2001, e assinado pelo Brasil em 10 de junho de 2002, o qual prevê, nos Artigos 18 e 19, do Tratado, que: "18.1 As Partes Contratantes se comprometem a implementar uma estratégia de financiamento para a implementação do presente Tratado (...). 18.2 Os objetivos da estratégia de financiamento serão os de aumentar a disponibilidade, transparéncia, eficiência e eficácia do fornecimento de recursos financeiros para a implementação de atividades no âmbito do presente Tratado." "18.1 Um Órgão Gestor composto de todas as Partes Contratantes fica estabelecido para o presente Tratado. (...) 19.3 O órgão gestor tem por função (...): (...) (d) adotar o orçamento do presente Tratado;" O atendimento a este item foi consolidado durante a 4ª Reunião do Órgão Gestor do TIRFAA, ocorrida em Bali, Indonésia, de 14 a 18 de março de 2011, com a edição do Relatório IT/GA/41 que, em seu Apêndice A, Artigo V, dispõe: "5.1 Os recursos do Tratado compreenderão: (...) b) contribuições voluntárias das Partes Contratantes para o orçamento administrativo principal. Não há previsão de sanções políticas e financeiras no Tratado em questão.

#### 00HF Contribuição à União das Nações Sul-Americanas - UNASUL (MRE)

Decreto Legislativo nº 159, de 13 de julho de 2011, que aprova o texto do Tratado Constitutivo da União de Nações Sul-Americanas;

Decreto nº 11.475, de 6 de abril de 2023, que promulga o Tratado Constitutivo;

Artigo 16 do Tratado (Disposições Financeiras).

#### 00LQ Contribuição ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural - FIDC (MINC)

- Decreto Legislativo nº 485 de 2012/2006, que aprova o texto da Convenção sobre Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, assinada em Paris, em 20 de outubro de 2005; e - Decreto nº 6177 de 1/08/2007, que promulga a Convenção.
- O artigo 18 da referida Convenção trata especificamente do Fundo Internacional para a Diversidade Cultural, conforme os termos a seguir: "Artigo 18 - Fundo Internacional para a Diversidade Cultural. 1. Fica instituído um Fundo Internacional para a Diversidade Cultural, doravante denominado o "Fundo". 2. O Fundo estará constituído por fundos fiduciários, em conformidade com o Regulamento Financeiro da UNESCO. 3. Os recursos do Fundo serão constituídos por: a) contribuições voluntárias das Partes; b) recursos financeiros que a Conferência-Geral da UNESCO designe para tal fim; c) contribuições, doações ou legados feitos por outros Estados, organismos e programas do sistema das Nações Unidas, organizações regionais ou internacionais; entidades públicas ou privadas e pessoas físicas; d) juros sobre os recursos do Fundo; e) o produto das coletas e receitas de eventos organizados em benefício do Fundo; f) quaisquer outros recursos autorizados pelo regulamento do Fundo." Não há previsão de sanções políticas e financeiras na Convenção em questão.

#### 00LS Contribuição à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco - CQCT FCTC (MSM)

Decreto Legislativo nº 1.012, de 2005, que aprova o texto da Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco; e Decreto nº 5.658, de 2 de janeiro de 2006, que promulga a Convenção; Artigo 26 do Estatuto (Contribuição Financeira).

#### 00OP Integralização de Cotas em Rodadas Específicas de Capital de Bancos Internacionais

Decreto nº 11.353, de 1º de janeiro de 2023 - estrutura regimental do Ministério do Planejamento e Orçamento

#### 00Q1 Contribuição ao Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos do Mercosul - IPPDH (MRE)

Decreto Legislativo nº 88, de 16 de junho de 2017 que aprova a Decisão MERCOSUL/CMC nº 12/10;

Decreto nº 9.184, de 30 de outubro de 2017 que promulga o mencionado texto;

ESTRUTURA DO INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS - Art. 5º O funcionamento do IPPDH será financiado com contribuições a cargo dos órgãos/repartições governamentais de cada Estado Parte competentes na matéria. A definição da instância governamental, bem como o montante de cada contribuição será determinado na decisão que aprovar o orçamento anual. O IPPDH poderá utilizar também recursos provenientes de contribuições de Organizações Não Governamentais e/ou de Cooperação Internacional, nos termos e sob os procedimentos estabelecidos pela normativa MERCOSUL na matéria.

#### 00QG Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais

Lei nº 10.559, de 2002, art. 12, e parágrafo 4º;

Decreto Extraordinário - RE 553710/STF

#### 00RM Contribuição à Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Países Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação - UNCCD (MMA)

Decreto Legislativo nº 28, de 1997, que aprova o texto da Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação.

Decreto nº. 2.741, de 20 de agosto de 1998, que promulga a Convenção acima.

O artigo 22, item 2, "e", da Convenção estabelece que a Conferência das Partes deverá acordar e aprovar, por consenso, suas regras de gestão financeira, conforme reproduzido abaixo:

"Artigo 22

2. A Conferência das Partes é o órgão supremo da Convenção e, de acordo com o seu mandato, tomará as decisões necessárias a sua efetiva implementação. Em particular, deverá: e) Acordar e aprovar, por consenso, o seu regulamento interno e as suas regras de gestão financeira, bem como os seus órgãos subsidiários."

Por conseguinte, nos termos da Decisão 2/COP.1, de 1997, as Partes devem pagar suas contribuições até 1º de janeiro de cada ano, com base em uma escala indicativa aprovada pela COP. Veja-se:

"Contribuições

12. Os recursos da Conferência das Partes compreenderão: a) Contribuições realizadas anualmente pelas Partes com base em uma escala indicativa aprovada pela COP."

#### 00RN Contribuição à Organização Mundial de Turismo - OMT (MTUR)

Decreto Legislativo nº 56, de 18 de setembro de 1972, que aprova o texto dos Estatutos da OMT, aprovados em reunião realizada na Cidade do México, de 17 a 28 de setembro de 1970;

Decreto nº 75/102, de 20 de dezembro de 1974, que promulga o estatuto da OMT.

Destacamos, ainda, a previsão contida no artigo 25º do referido estatuto:

"Artigo 25º. O orçamento da Organização abrangerá suas atividades administrativas e de programa geral e será custeada pelas contribuições dos Membros Efetivos, Associados e Filiais segundo escala de rateio de despesa aceita pela Assembleia e por outras fontes eventuais de receita da Organização, conforme as disposições do Regulamento de Financiamento anexo aos presentes Estatutos dos quais formam parte integrante."

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

### Ação Orçamentária / Base Legal

#### 00RO Contribuição à Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos - ISBA (MRE)

Decreto Legislativo nº 5, de 9 de novembro de 1987, que aprova o texto da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar; Decreto nº 1.530, de 22 de junho de 1995, que promulga a Convenção; Artigo 171 da Convenção (Disposições Financeiras).

#### 00UT Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVI.

#### 00UY Contribuição ao Protocolo para Eliminar o Comércio Ilícito de Produtos do Tabaco (MS)

Decreto Legislativo nº 185, de 12 de dezembro de 2017; e

Decreto de Promulgação nº 9.516 de 1º de outubro de 2018.

Artigo 33

6. A Reunião das Partes deverá decidir sobre a escala e o mecanismo de contribuições assinaladas de caráter voluntário das Partes destinadas ao funcionamento do presente Protocolo, assim como outros possíveis recursos necessários para sua aplicação.

7. Em cada período de sessões ordinário, a Reunião das Partes deverá adotar, por consenso, um orçamento e um plano de trabalho para o exercício financeiro até o período de sessões ordinário seguinte, os quais serão distintos do orçamento e do plano de trabalho da Convenção-Quadro da OMS para o Controle do Tabaco.

#### 00V2 Recomposição a Fundos Internacionais

Decreto nº 11.353, de 1º de janeiro de 2023 - estrutura regimental do Ministério do Planejamento e Orçamento

#### 00W5 Contribuição ao Escritório da Organização Mundial de Turismo - OMT no Brasil (MTUR)

Decreto Legislativo nº 107, de 11 de julho de 2024 - criação de um Escritório Regional da OMT

Decreto Legislativo nº 108, de 11 de julho de 2024 - Contribuição Financeira Anual do Brasil à OMT para o Escritório Regional para as Américas

Artigo VIII

Contribuições Financeiras

O Governo fornecerá à OMT uma contribuição financeira e instalações administrativas, cujos termos e condições gerais serão determinados pelas duas Partes, por meio de acordo.

#### 00W6 Contribuição à Convenção para a Conservação de Espécies Migratórias de Animais Selvagens – CMS (MMA)

Decreto Legislativo nº 387, de 16 de outubro de 2013;

Decreto nº 9.080, de 16 de julho de 2017.

#### 00W8 Contribuição à Organização Europeia para a Pesquisa Nuclear – CERN (MCTI)

Decreto Legislativo nº 140, de 29 de novembro de 2023, que aprova o acordo de Concessão do Status de Membro Associado da CERN;

A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo III.1 do Acordo:

"A contribuição anual do Brasil para o financiamento das atividades da Organização será de 10% de sua contribuição teórica como Estado Membro, mas não deverá, em hipótese alguma, ser inferior à contribuição mínima determinada pelo Conselho. A contribuição mínima foi definida em 1 milhão de francos suíços em 2019, e tem sido indexada anualmente a partir de 2020 de acordo com o Índice de Variação de Custo aplicado ao orçamento da Organização.

No primeiro ano, a contribuição do Brasil será calculada e dividida proporcionalmente por trimestre a partir do trimestre em que o status do Brasil como Membro Associado entrar em vigor, de acordo com o Artigo IV.2 abaixo. Depois disso, a contribuição deverá ser feita na íntegra em cada exercício financeiro, mesmo se o status de Estado Membro Associado do Brasil abrange um período mais curto de tempo".

#### 0113 Contribuição ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atómica - AIEA FCT (MRE)

- Decreto Legislativo nº 24, de 24 de julho de 1957, que aprova o Estatuto da Agência Internacional de Energia Atómica (AIEA);

- Decreto nº 42.155, de 27 de agosto de 1957, que promulga o Estatuto da AIEA.

"(...) Artigo XIV Disposições Financeiras (...) D. A Junta de Governadores repartirá entre os membros da Agência as despesas previstas (...), de acordo com uma escala a ser fixada pela Conferência Geral. Ao fixar a escala, a Conferência Geral se guiará pelos princípios adotados pelas Nações Unidas no tocante às contribuições dos Estados-membros para o orçamento ordinário daquela organização. (...)"

Destaca-se, ainda, a previsão contida no artigo XIV do referido Estatuto. Nela dispõe-se que as despesas da Agência são divididas em duas categorias: a) despesas administrativas e b) outras despesas. O Artigo XIV, B1, que trata das Disposições Financeiras prevê que as despesas administrativas deverão incluir:

"a) Despesas com o pessoal da Agência, excetuadas as relativas ao pessoal cujo empréstimo esteja relacionado com os materiais, serviços, equipamento e instalações referidos no subparágrafo B-2 seguinte; as despesas com reuniões; e as despesas necessárias à preparação de projetos da Agência e à distribuição de informação;

b) As despesas decorrentes da aplicação das salvaguardas previstas no Artigo XI em relação aos projetos da Agência ou, no subparágrafo A-5 do Artigo III, em relação aos acordos bilaterais ou multilaterais, assim como as despesas de manipulação e armazenagem da Agência de material fisionável especial, que não sejam as despesas de armazenagem e manipulação a que se refere o parágrafo E deste artigo."

A Junta de Governadores da AIEA, conforme disposto no Artigo XIV, C, repartirá entre os membros da Agência as despesas acima mencionadas de acordo com uma escala a ser fixada pela Conferência Geral.

A categoria de outras despesas está prevista no Artigo XIV, 2:

"As despesas, além das previstas no subparágrafo 1 do presente parágrafo, relativas a materiais, instalações, estabelecimentos e equipamento, adquiridos ou instituídos pela Agência no exercício de suas atribuições, assim como as relativas ao custo dos materiais, serviços, equipamento e instalações que a Agência proporcionar em virtude de acordo com um ou mais de seus membros."

As outras despesas, de acordo com o Artigo XIV, E, deveriam ser pagas com o lucro, recebido pela AIEA, da aplicação do uso de taxas para armazenagem e manipulação, aplicáveis aos materiais, serviços, equipamentos e instalações fornecidos pela Agência aos seus Membros.

As taxas seriam calculadas por uma escala pela Junta de Governadores de maneira a fornecer uma renda suficiente para cobrir as despesas e custos das despesas acima referidas, deduzida de qualquer contribuição voluntária que a Junta de Governadores decide utilizar para esse fim.

As quantias obtidas com a aplicação dessa escala se destinariam a um fundo especial chamado Fundo Geral, o qual abrange três outros fundos: i) Fundo de Cooperação Técnica; ii) Fundo do Programa Extra-orçamentário; iii) Fundo de Cooperação Técnica Extra-orçamentário, e poderiam ser usados da maneira que a Junta de Governadores entendesse, conforme Artigo XIV, F:

"Os excedentes de renda a que se refere o parágrafo E sobre as despesas e custos que elle se mencionam, assim como as contribuições voluntárias feitas à Agência, serão colocados em um fundo geral que poderá ser usado na forma que determinar, a Junta de Governadores com a aprovação da Conferência Geral."

As contribuições voluntárias ao Fundo Geral foram solicitadas pela Resolução adotada durante a 150ª reunião plenária da Conferência Geral (GC(XV)/RES/286), em 27 de setembro de 1971, a qual emenda a Resolução adotada durante a 62ª reunião plenária da Conferência Geral (GC(V)/RES/100), em 06 de outubro de 1961.

O Estatuto da AIEA não prevê aplicação de sanções em caso de atraso no pagamento das contribuições.

#### 0123 Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD)

Decreto Legislativo nº 53, de 27 de junho de 1977, que aprova o texto da Resolução nº 358, da IX Assembleia Geral da Organização Marítima Consultiva Intergovernamental (OMCI), que aprovou Emendas à Convenção da Organização; Decreto nº 87.458, de 16 de agosto de 1982, que promulga a Resolução;

Artigo 41 da Convenção (Contribuição Financeira).

#### 0128 Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)

Decreto-lei nº 7.935, de 3 de setembro de 1945, que aprova a Carta das Nações Unidas; Decreto nº 19.841, de 22 de outubro de 1945, que promulga a Carta;

Artigo 17 da Carta (Disposições Financeiras).

#### 0146 Contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial - FPM (MINC)

Decreto Legislativo nº 74, de 1977, que aprova o texto da Convenção Relativa à Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural;

Decreto nº 80.978, de 12 de Dezembro de 1977, que promulga a Convenção;

Artigo 15 da Convenção (Disposições Financeiras): "3. Os Recursos do Fundo serão constituídos: a) pelas contribuições obrigatórias e pelas contribuições voluntárias dos Estados-Partes na presente Convenção"; Como o Brasil fez ressalva ao Artigo 16, 1, a própria Convenção prevê que: "2. [...] qualquer dos estados a que se refere o artigo 31 ou o artigo 32 da presente Convenção poderá, no momento do depósito de seu instrumento de ratificação, aceitação ou adesão, declarar que não se obriga pelas disposições do parágrafo 1 do presente artigo. [...] 4. Para que o Comitê esteja em condições de prever suas operações de maneira eficaz, as contribuições dos Estados-Partes na presente Convenção que houverem feito a declaração mencionada no parágrafo 2 do presente artigo terão de ser entregues de modo regular, pelo menos de dois em dois anos, e não deverão ser inferiores as contribuições que teriam de pagar se tivessem se obrigado pelas disposições do parágrafo 1 do presente artigo."

#### 0186 Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (MTPA)

Decreto-Lei nº 7.952, de 11 de setembro de 1945, que aprova a Convenção sobre Aviação Civil Internacional;

Decreto nº 21.713, de 27 de agosto de 1946, que promulga a Convenção;

Artigo 61 da Convenção (Orçamento e repartição de gastos).

#### 0190 Contribuição à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI)

Decreto Legislativo nº 1, de 3 de fevereiro de 1994, que aprova a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima;

Decreto nº 2.652, de 1 de julho de 1998, que promulga a Convenção-Quadro;

Artigo 7º da Convenção (Conferência das Partes). 1. Uma Conferência das Partes é estabelecida por esta Convenção. 2. Como órgão supremo desta Convenção... deve: k) Definir e adotar, por consenso, suas regras de procedimento e regulamento financeiro bem como os seus órgãos subsidiários."

Embora a Convenção não apresente regras de contribuição financeira dos Estados-Partes, traz a previsão de que a Conferência das Partes será responsável por tal regulamento.

"Decisão 15/CP-1 - Procedimentos Financeiros - Anexo 1 - 7. Os recursos da Conferência das Partes englobam: a) Contribuições feitas a cada ano pelas Partes, na base de uma escala indicativa, adotada por consenso pela Conferência das Partes..."

#### 0218 Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS)

Decreto n. 5.693, de 13 de agosto de 1929, que aprova o Código Sanitário Pan-Americano;

Decreto nº 19.238, de 10 de junho de 1930, que promulga o Código Sanitário;

Artigo 60 do Código Sanitário (Disposições Financeiras);

Parecer/MP/CONJUR/FNF/Nº 1245 - 1.10/2009: "Ante o exposto, em resposta à consulta formulada pela Secretaria de Assuntos Internacionais desta Pasta, conclui que: (i) o art. 60 do Código Sanitário Pan-Americano, aprovado na Convenção de Havana, em 1924, e promulgado por meio do Decreto nº 19.238 de 1930, pode ser considerado como base legal suficiente para respaldar o pagamento de contribuições regulares para a Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS; e (ii) que não há necessidade de submeter ao Congresso Nacional a constituição da OPAS".

#### 0221 Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS)

Decreto Legislativo nº 6, de 14 de fevereiro de 1948, que aprova os Atos concluídos na Conferência Internacional de Saúde;

Decreto nº 26.042, de 17 de dezembro de 1948, que promulga os Atos;

Artigo 7º da Constituição da OMS (Disposições Financeiras).

#### 0287 Contribuição à Comissão Internacional para a Conservação do Atum e Afins do Atlântico - ICCAT (MPA)

Decreto Legislativo nº 478, de 27 de fevereiro de 1969, que aprova a Convenção Internacional para a Conservação do Atum e Afins do Atlântico;

Decreto nº 65.026, de 20 de agosto de 1969: Promulga a Convenção Internacional para a Conservação do Atum e afins do Atlântico.

O Decreto nº 65.026/69, promulgou a Convenção Internacional para a Conservação do Atum e Afins no Atlântico, a qual havia sido previamente aprovada pelo Decreto Legislativo nº 478/69. A previsão da contribuição financeira por parte do Brasil encontra-se no art. X, alínea 1. e 2.

"Artigo X

1. A Comissão aprovará um orçamento das despesas comuns da Comissão para o biênio que se seguir a cada sessão ordinária. 2.) Cada Parte Contratante contribuirá anualmente para o orçamento da Comissão com uma quantia correspondente a:

a) US\$ 1.000,00 (mil dólares americanos) como membro da Comissão;

b) US\$ 1.000,00 (mil dólares americanos) por cada uma das subcomissões de que for parte;

c) caso o orçamento proposto para as despesas comuns de um biênio ultrapassar o total das contribuições feitas pelas Partes Contratantes segundo as disposições das alíneas (a) e (b) deste parágrafo, um terço do montante deste excesso será repartido entre as Partes Contratantes proporcionalmente às suas contribuições feitas segundo as mencionadas alíneas (a) e (b) deste parágrafo.

i) a soma do peso vivo do resultado da pesca do atum e afins do Atlântico e do peso líquido da produção de conservas destes peixes para cada Parte Contratante.

ii) a soma total dos elementos contidos no inciso (i) acima, para o conjunto das Partes Contratantes.

Cada Parte Contratante contribuirá, quanto aos seus dízimos restantes, proporcionalmente à relação que existe entre seu total particular previsto no inciso (i) acima e o total geral previsto no inciso (ii) acima. A parte do orçamento a que se refere a presente alínea será fixada com a aprovação de todas as Partes Contratantes e com direito a voto".

#### 0344 Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (MF)

Decreto Legislativo nº 129, de 29 de dezembro de 1980, que aprova o texto do Convênio de Criação de um Conselho de Cooperação Aduaneira;

Decreto nº 85.801, de 10 de março de 1981, que promulga o Convênio;

Artigo XII, inciso b, do Convênio (Disposições Financeiras).

#### 0420 Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA)

Decreto Legislativo nº 11, de 23 de maio de 1949, que aprova a Convenção da Organização Meteorológica Mundial;

Decreto nº 28.074, de 04 de maio de 1950, que promulga a Convenção;

Artigo 24 da Convenção (Disposições Financeiras).

#### 0483 Contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB (MMA)

Decreto Legislativo nº 02, de 03 de fevereiro de 1994, que aprova o texto da Convenção sobre Diversidade Biológica;

Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998, que promulga a Convenção;

- Decreto nº 5.705, de 16 de fevereiro de 2016, que promulga o Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança da Convenção sobre Diversidade Biológica

Artigo 23, 3 da Convenção (Disposições Financeiras).

#### 0539 Contribuição ao Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN (MPO)

- Decreto Legislativo nº 329, de 18 de julho de 2012, que aprova os Convênios Constitutivo e de Administração do Fundo Multilateral de Investimentos I - FUMIN II.

- Decreto nº 7.982, de 8 de abril de 2013, que promulga o Convênio Constitutivo do Fundo Multilateral de Investimentos II.

Destacam-se as alíneas b e c do Artigo II - Contribuições ao Fundo:

"Artigo II Contribuições ao Fundo

(...)

2. Cada País Membro e Membro Associado compromete-se a contribuir anualmente para o orçamento da Organização com a quota que lhe for atribuída pela Convenção. Esta deverá levar em consideração a diferença de status entre Países Membros e

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

### Ação Orçamentária / Base Legal

Membros Associados, ao determinar as respectivas contribuições.\*

#### 0867 Contribuição à Secretaria do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE)

Decreto Legislativo nº 188, de 15 de dezembro de 1995, que aprova o texto do Protocolo Adicional ao Tratado de Assunção sobre a Estrutura Institucional do Mercosul - Protocolo de Ouro Preto; Decreto nº 1.901, de 9 de maio de 1996, que promulga o Protocolo; Artigo 45 do Protocolo (Disposições Financeiras).

#### 0868 Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE)

Decreto Legislativo nº 69, de 18 de outubro de 1978, que aprova o texto do Tratado de Cooperação Amazônica; Decreto nº 85.050, de 18 de agosto de 1980, que promulga o Tratado; Decreto Legislativo nº 102, de 28 de outubro de 1999, que aprova o texto do Protocolo de Emenda ao Tratado de Cooperação Amazônica (TCA); Decreto nº 4.387, de 25 de setembro de 2002, que promulga o Protocolo de Emenda ao TCA; Decreto Legislativo nº 44, de 12 de abril de 2006, que aprova o texto do Acordo de Sede entre o Brasil e a OTCA; Decreto nº 5.819, de 26 de junho de 2006, que promulga o Acordo de Sede; Artigo II do Protocolo de Emenda ao TCA (Disposições Financeiras).

#### 0869 Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE)

Decreto Legislativo nº 24, de 24 de julho de 1957, que aprova o Estatuto da Agência Internacional de Energia Atômica; Decreto nº 42.155, de 27 de agosto de 1957, que promulga o Estatuto; Artigo XIV do Estatuto (Disposições Financeiras).

#### 0870 Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE)

Decreto Legislativo nº 8, de 12 de fevereiro de 1998, que aprova os textos da Declaração Constitutiva e dos Estatutos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa; Decreto nº 5.002, de 3 de março de 2004, que promulga a Declaração Constitutiva e os Estatutos; Artigo 17 dos Estatutos (Disposições Financeiras).

#### 0872 Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE)

Decreto Legislativo nº 30, de 15 de dezembro de 1994, que aprova a Ata Final da Rodada Uruguai de Negociações Comerciais Multilaterais do GATT, as listas de concessões do Brasil na área tarifária (Lista III) e no setor de serviços e o texto do Acordo Plurilateral sobre Carne Bovina; Decreto nº 1.355, de 30 de dezembro de 1994, que promulga a Ata Final; Artigo VII do Acordo Constitutivo da OMC, contido na Ata Final (Disposições Financeiras).

#### 0873 Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE)

Decreto Legislativo nº 5, de 26 de agosto de 1947, que ratifica os textos da nova Constituição da Organização Internacional do Trabalho e da Convenção sobre a Revisão dos Artigos Finais; Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019, que consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo Federal que dispõem sobre a promulgação de convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho - OIT; Artigo 13, nº 3 da Constituição da OIT (Disposições Financeiras).

#### 0B64 Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE)

Decreto Legislativo nº 66, de 16 de novembro de 1981, que aprova o texto do Tratado de Montevidéu de 1980; Decreto nº 87.054, de 23 de março de 1982, que promulga o Tratado; Artigo 35 do Tratado (Disposições Financeiras).

#### 0B66 Contribuição à Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB (MRE)

Decreto Legislativo nº 23, de 1º de fevereiro de 2006, que aprova o texto do Acordo de Santa Cruz de La Sierra Constitutivo da Secretaria-Geral Ibero-Americana; Decreto nº 6.659, de 20 de novembro de 2008, que promulga o Acordo; Artigo 7º do Acordo (Disposições Financeiras).

#### 0B73 Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE)

Decreto Legislativo nº 109, de 04 de novembro de 1980, que aprova a Constituição da Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial; Decreto nº 92.662, de 16 de maio de 1986, que promulga a Constituição da UNIDO; Artigo 15 da Constituição da UNIDO (Disposições Financeiras).

#### 0B74 Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE)

Decreto Legislativo nº 9, de 1996, que aprova o texto da Convenção Internacional sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Estoquagem e Uso de Armas Químicas e sobre a Destrução das Armas Químicas existentes no mundo; Decreto nº 2.977, de 1 de março de 1999, que promulga a Convenção; Artigo VIII da Convenção (Disposições Financeiras).

#### 0B75 Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE)

Decreto Legislativo nº 112, de 6 de junho de 2002, que aprova o texto do Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional; Decreto nº 4.388, de 25 de setembro de 2002, que promulga o Estatuto; Artigo 115 do Estatuto (Disposições Financeiras).

#### 0C37 Contribuição à Convenção sobre os Poluentes Orgânicos Persistentes - Convenção de Estocolmo (MRE)

Decreto Legislativo nº 204, de 7 de maio de 2004, que aprova o texto da Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes; Decreto nº 5.472, de 20 de junho de 2005, que promulga a Convenção; Artigo 19 da Convenção prevê a criação de regras financeiras; Regra 5 do Financial Rules (Disposições Financeiras).

#### 0C39 Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMM (MMA)

Decreto Legislativo nº 325, de 14/08/2013 - Aprova o Acordo Internacional de Madeiras Tropicais. Decreto de Promulgação nº 8.330, de 5/11/2014 - Promulga o Acordo Internacional de Madeiras Tropicais firmado pela RFB em Genebra, em 27 de janeiro de 2006.

A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo 19 do Acordo, reproduzido a seguir:

\*Artigo 19

1. As despesas necessárias para a administração deste Acordo serão efetuadas pela Conta de Gestão e atendidas por contribuições anuais pagas pelos membros, de acordo com seus respectivos procedimentos constitucionais e institucionais, as quais serão fixadas conforme os parágrafos 3, 4 e 5 deste Artigo.

#### 71104 Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

##### 00M4 Remuneração a Agentes Financeiros

Decreto nº 8.535, de 1º de outubro de 2015 - Dispõe sobre a contratação de serviços de instituições financeiras pelos órgãos e entidades do Poder Executivo federal.

#### 71903 Fundo Social - FS

##### 00JG Operacionalização do Fundo Social - FS

Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

#### 00JJ Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS

Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

#### 71904 Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

##### 0026 Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural

Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 - regulamento da SUSEP; Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012 - art.38, § 5º, designa a ABGF como administradora do FESR; Resolução CNSP nº 404, de 26 de março de 2021 - dispõe sobre o Seguro Rural e o Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR.

##### 216G Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR

Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 - regulamento da SUSEP; Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012 - art.38, § 5º, designa a ABGF como administradora do FESR; Decreto nº 9.078, de 12 de junho de 2017 - define a remuneração da ABGF; Resolução CNSP nº 404, de 26 de março de 2021 - dispõe sobre o Seguro Rural e o Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR.

#### 71905 Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

##### 0027 Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação

Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979 - dispõe sobre o seguro de crédito à exportação; Lei nº 9.665, de 19 de junho de 1998 - renegociação de créditos externos da União; Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999 - cria o Fundo de Garantia à Exportação e dá outras providências; Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil Brasileiro, Art. 770 - revisão do prêmio por alteração no risco; Lei nº 11.281, de 20 de fevereiro de 2006 - autoriza cobranças judiciais e extrajudiciais de créditos da União; Decreto nº 3.937, de 25 de setembro de 2001 - regulamenta a Lei nº 6.704; Decreto nº 11.907, de 30 de Janeiro de 2024 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

#### 72152 Recursos Sob Supervisão do Ministério da Defesa

##### 00X4 Compensação Financeira entre o SPSMFA e os demais RPPS dos entes federados

Constituição Federal de 1988, art. 201, parágrafo 9º-A.

#### 73101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

##### 00SE Transferência Temporária a Estados, Distrito Federal e Municípios nos termos da Lei Complementar nº 176/2020

Lei Complementar nº 176 de 29 de dezembro de 2020 (Institui transferências obrigatórias da União para os estados, o Distrito Federal e os municípios, por prazo ou fato determinado, e declarou atendida a regra de cessação contida no § 2º do art. 91 do Ato das Disposições Constitutivas Transitorias).

##### 00VP Transferência Temporária aos Estados e ao Distrito Federal a Título de Compensação pelos Efeitos da Lei Complementar nº 194, de 2022

Lei Complementar nº 194, de 23 de junho de 2022, art. 3º e art. 14 e Lei Complementar nº 201, de 24 de outubro de 2023, art. 2º.

#### 73109 Recursos sob Supervisão do Ministério do Esporte

##### 0169 Transferência de Concursos de Prognósticos (Lei nº 13.756/2018)

Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 30, §1º-A, Inciso III, alínea "I".

#### 73113 Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos

##### 8567 Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)

Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 65 - remuneração dos militares do Distrito Federal; Decreto nº 12.102, de 8 de julho de 2024 - Estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

#### 73120 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

##### 00UV Implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura

Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

#### 74101 Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

##### 00QM Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)

Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992; Lei nº 9.126, de 10 de novembro de 1995, art. 16; Lei nº 10.186, de 12 de Fevereiro de 2001, art. 5º; e Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, arts. 7º e 7º-A.

##### 00RW Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial destinadas a Empresas Cerealistas (Lei nº 13.986, de 2020)

Lei nº 13.986, de 7 de abril de 2020, art. 47 a 50.

##### 0267 Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)

Lei nº 10.184, de 12 de fevereiro de 2001, art. 2º; Decreto nº 7.710, de 3 de abril de 2012; Resolução nº 2.575, de 17 de dezembro de 1998 e Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.063, de 12 de abril de 2012.

##### 0281 Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)

Lei nº 8.429, de 5 de novembro de 1965; Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 5º; Lei nº 10.186, de 12 de fevereiro de 2001; Decreto nº 3.991, de 30 de outubro de 2001; Decreto 5.996, de 20 de dezembro de 2006; Decreto 11.029, de 1º de abril de 2022; Decreto 11.530, de 16 de maio de 2023; Medida Provisória nº 1.189, de 27 de setembro de 2023; Decreto 11.730, de 9 de outubro de 2023 e Medida Provisória nº 1.216, de 9 de maio de 2024 - art. 2º, § 1º, inciso II.

##### 0294 Subvenção Econômica nas Operações de Custo Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)

Lei nº 8.429, de 5 de novembro de 1965 e Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 1º, II, 4º, 5º e 7º-B.

##### 0297 Subvenção Econômica para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995)

Lei nº 8.427 de 1992, Lei nº 9.126 de 1995 e Lei nº 11.775 de 2008.

##### 0298 Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)

Lei 4.829, de 5 de novembro de 1965 e Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 1º, II, 4º, 5º e 7º-B.

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

### Ação Orçamentária / Base Legal

#### 0301 Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)

Lei 4.829, de 5 de novembro 1965; Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 1º, II, 4º, 5º e 7º; B e Medida Provisória nº 1.216, de 9 de maio de 2024 - art. 2º, § 1º, inciso III.

#### 0611 Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995 e nº 10.437, de 2002)

Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, art. 5º a 8º; MPV nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001; Lei nº 10.437, de 25 de abril de 2002, art. 2º §3º; Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, art. 4º §1º e Resoluções do Conselho Monetário Nacional nº 2.471, de 26 de fevereiro de 1998, nº 2.238, de 31 de janeiro de 1998, nº 2.666, de 11 de novembro de 1999, nº 2.963, de 28 de maio de 2002, e suas respectivas alterações.

#### 0A81 Financiamento de Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)

Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965; Lei nº 10.186, de 12 de fevereiro de 2001 e Decreto nº 3.991, de 30 de outubro de 2001.

#### 0A84 Financiamento de Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)

Lei nº 10.184 de 12 de fevereiro de 2001 e Resoluções do Conselho Monetário Nacional nº 2.575, de 17 de dezembro de 1998 nº 4.335, de 26 de maio 2014.

#### 0E85 Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei nº 12.613, de 2012)

Lei nº 12.613, de 18 de abril de 2012.

### 74102 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

#### 0021 Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, art. 64 - estabelece que a União prestará assistência e cooperação financeira aos Municípios para a modernização das respectivas administrações tributária, financeira, patrimonial e previdenciária, com vistas ao cumprimento das suas normas.

Resolução do Senado Federal nº 17, de 10 de setembro de 2001 - dispõe sobre operações de crédito ao amparo do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAM;

#### 74201 Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - M. Fazenda

##### 0461 Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização

Lei Complementar nº 101 (LRF), de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF - art. 26 - destinação de recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas;

Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974 - Dispõe sobre a intervenção e a liquidação extrajudicial de instituições financeiras.

#### 74202 Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS

##### 0354 Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)

Lei nº 9.961/2000.  
RN 300/2012; RN 394/2015; RN 316/2012; RN 401/2016; RN 417/2016.

#### 74203 Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INRA-MDA

##### 0427 Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas

Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;  
Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964;  
Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993;  
Lei nº 13.001, de 25 de fevereiro de 2014;  
Decreto nº 59.428, de 27 de outubro de 1966;  
Decreto nº 11.586, de 28 de junho de 2023;  
Instrução Normativa nº 138, de 07 de dezembro de 2023;  
Instrução Normativa nº 139, de 08 de dezembro de 2023; e  
Instrução Normativa nº 141, de 04 de dezembro de 2023.

#### 74204 Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCPM

##### 00GY Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha

Lei nº 188 de 15 de janeiro de 1936 e Decreto nº 2.013 de 26 de setembro de 1996.

#### 74205 Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

##### 00JE Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica

Lei nº 6.715, de 12 de novembro de 1979 e Decreto nº 84.457, de 31 de janeiro de 1980.

#### 74901 Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeira/Funcafé - M. Agric. e Pec.

##### 0012 Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)

Lei 8.427, de 27 de maio de 1992 - Dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural;  
Lei 9.239, de 22 de dezembro de 1995 - Ratifica o Fundo de Defesa da Economia Cafeira - Funcafé;  
Lei 10.186, de 12 de fevereiro de 2001 - Art. 6º Estabelece que os financiamentos com recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeira, a que se refere o art. 7º do Decreto-Lei nº 2.295, de 21 de novembro de 1986, serão concedidos segundo condições definidas pelo Conselho Monetário Nacional;  
Decreto-Lei 2.295, de 21 de novembro de 1986 - Isenta do imposto de exportação as vendas de café para o exterior;  
Decreto 94.874, de 15 de setembro de 1987 - Dispõe sobre a estruturação do Fundo de Defesa da Economia Cafeira - Funcafé;  
Decreto 10.071, de 17 de outubro de 2019 - Dispõe sobre o Conselho Deliberativo da Política do Café;  
Resoluções do Conselho Monetário Nacional - Estabelecem as condições para concessão de financiamentos com recursos do Funcafé; e  
Manual de Crédito Rural/MCR - Capítulo 9 - Consolida as condições específicas para concessão de operações de crédito amparadas com Recursos do Funcafé.

#### 74902 Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação

##### 00IG Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001)

CF/88, Título VIII, Capítulo III, seção I; Plano Nacional de Educação (PNE) - Lei nº 13.005/2014; LDB - Lei nº 9.394/96; Lei nº 10.260/2001 e demais atos normativos do MEC e do FNDE de regulamentação do Programa.

##### 00M2 Integralização de Cotas em Fundos de Garantia de Operações de Crédito Educativo

Lei nº 10.260/2001; Lei nº 12.087/2009, com a redação dada pela Lei nº 12.385/2011; Lei nº 13.530/2017; Portaria Normativa MEC nº 001/2010, com a redação dada pela Portaria Normativa MEC nº 21/2010.

#### 20RZ Administração do Financiamento Estudantil - FIES

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.715/1998; Lei nº 10.260/2001; Lei nº 12.202/2010; Lei nº 12.513/2011; Lei 13.530/2017; Lei nº 14.133/2020; Lei nº 14.133/2021; Portaria Interministerial MF/MEC nº 309, de 04/05/2010; e Portaria MEC nº 505, de 16/04/2010.

#### 74904 Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - M. de Portos e Aeroportos

##### 0118 Financiamentos à Infraestrutura Aquaviária, Portuária e Construção/Manutenção Naval

Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004;  
Lei nº 14.301, de 07 de janeiro de 2022;  
Resolução CMN nº 4.919 de 24/6/2021;  
Resolução CDFMM nº 185 de 04 de abril de 2022;  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e  
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

#### 74905 Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-M.Comunicações

##### 0055 Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações

Lei nº 10.052, de 2000; Lei nº 10.973, de 2004; Decreto nº 3.737, de 2001; Resolução CGF nº 66, de 2010.

#### 74906 Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MDA

##### 0061 Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras

Lei Complementar nº 93, de 04 de fevereiro de 1998 e suas alterações - Institui o Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra;  
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;  
Decreto nº 4.892, de 25 de novembro de 2003 - Regulamenta o Fundo de Terras e da Reforma Agrária;  
Decreto Nº 11.995, de 15 de abril de 2024 Institui o Programa Terra da Gente e dispõe sobre a incorporação de imóveis rurais no âmbito da Política Nacional de Reforma Agrária;  
Resolução nº 3231, de 31 de agosto de 2004 e suas alterações - Define as condições aplicáveis nos financiamentos com recursos do Fundo de Terras e da Reforma agrária;  
Resolução CMN nº 3861, de 27 de maio de 2010 - Dispõe sobre a autorização antecipada para prorrogação de operações de crédito fundiário com recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária.

#### 74908 Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo

##### 0454 Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional

Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; Lei 14.476, de 14 de dezembro de 2022; Decreto nº 11.416, de 16 de fevereiro de 2023; e Lei 14.600, de 19 de junho de 2023.

#### 74910 Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNCT-M.Ciência,Tecnol. e Inov.

##### 0A37 Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007)

Constituição Federal, art. 218.

#### 74912 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

##### 006C Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)

Lei nº 11.437/2006; Decreto nº 6.299/2007.

#### 20ZK Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 11.437/2006; Decreto nº 6.299/2007.

#### 74916 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - MMA

##### 0044 Apoio Financeiro Reembolsável mediante Financiamento e outros Instrumentos Financeiros para Projetos de Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima

Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009; Lei nº 12.114, de 9 de dezembro de 2009; Decreto nº 9.578, de 22 de novembro de 2018; e Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023.

#### 74917 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - MDR

##### 0353 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007)

Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007;  
MP nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001;  
Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012;  
Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;  
Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017;  
Lei 13.682, de 19 de junho de 2018;  
Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007;  
Decreto nº 7.839, de 9 de novembro de 2012;  
Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014;  
Decreto nº 10.053, de 09 de outubro de 2019;

#### 74918 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR

##### 0355 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007)

Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Lei nº 13.682, de 19 de junho de 2018; Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012; Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001; Decreto nº 11.962, 22 de março de 2024; Decreto nº 11.056, de 29 de abril de 2022; e, Decreto nº 7.838, de 9 de novembro de 2012.

#### 74919 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - MDR

##### 0E83 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009)

Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009; Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012; Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017; Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017; Lei 13.682, de 19 de junho de 2018; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019; Decreto nº 10.152, de 02 de dezembro de 2020; Decreto nº 11.057, de 29 de abril de 2022; Portaria Interministerial MDR/MEC nº 2,

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

### Ação Orçamentária / Base Legal

de 22 de junho de 2021; Resolução CONDEL/SUDECO nº 114, de 9 de novembro de 2021; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.

#### 74920 Recursos sob Supervisão do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST – M. Comunicações

##### 00TT Financiamento a Projetos de Expansão, Uso e Melhoria da Qualidade das Redes e dos Serviços de Telecomunicações

Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Lei nº 14.109 de 16 de dezembro de 2020; Decreto nº 9.612 de 17 de dezembro de 2018; Decreto nº 11.004, de 21 de março de 2022; e Resolução CG-FUST nº 2, de 8 de agosto de 2022.

##### 00V1 Ampliação do Acesso ao Crédito para Investimentos em Redes de Telecomunicações (Programa Acessa Crédito Telecom)

Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Lei nº 14.109 de 16 de dezembro de 2020; Decreto nº 9.612 de 17 de dezembro de 2018; Decreto nº 11.004, de 21 de março de 2022; Resolução CG-FUST nº 2, de 8 de agosto de 2022; Resolução Cofex nº 4, de 9 de maio de 2023.

#### 74921 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Investimento em Infraestrutura Social (FIIIS/PR)

##### 00X6 Financiamentos de investimentos em infraestrutura social (Lei nº 14.947, de 2024)

Lei 14.947/2024.

#### 75101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

##### 00Q3 Assunção e Novação de Dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS

Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000; Medida Provisória nº 2.181-45, de 24 de agosto de 2001, art. 44 e Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001.

##### 00QE Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União

• Constituição Federal - Arts.13 e 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, de 5 de outubro de 1988; Lei nº 7.862 de 30 de outubro de 1989; Lei nº 8.029 de 12 de abril de 1990; Lei nº 8.897, de 27 de junho de 1994; Lei nº 9.138 de 29 de novembro de 1995; Lei nº 9.617, de 2 de abril de 1998; Lei nº 9.866 de 9 de novembro de 1999; Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; Lei nº 10.437, de 25 de abril de 2002; Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007; Leis que geraram e/ou transferiram obrigações financeiras para a União;

• Medida Provisória nº 2.209, de 29 de agosto de 2001; e outras que autorizem a assunção, pela União, de obrigações financeiras;

• Regulamentos: Decreto nº 1.647, de 26 de setembro de 1995; e Decreto nº 6.018, de 22 de janeiro de 2007

##### 0243 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e Resoluções do Senado Federal nº 96, de 15 de dezembro de 1989; 57, de 10 de novembro de 1995; 69, de 12 de setembro de 1996; 51, de 10 de junho de 1997; 23, de 29 de junho de 1999.

##### 0272 Refinanciamento pela União de Dívidas Internas Contratuais das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Lei nº 8.727, de 1993)

Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016 e Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993.

##### 0365 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997; Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000; Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; MP nº 2.192, de 24 de agosto de 2001 e Decreto nº 11.301, de 21 de dezembro de 2002.

##### 0425 Serviços da Dívida Pública Federal Externa

Decreto-Lei nº 1.928, de 18 de fevereiro de 1982; Decreto-Lei nº 2.169, de 29 de outubro de 1984.

Resoluções do Senado Federal nº s: 96, de 15 de dezembro de 1989; 57, de 10 de novembro de 1995; 69, de 12 de setembro de 1996; 51, de 10 de junho de 1997 e 23, de 29 de junho de 1999.

##### 0455 Serviços da Dívida Pública Federal Interna

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997; Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000; Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; MP nº 2.192, de 24 de agosto de 2001; Decreto nº 578 de 24 de junho de 1992 e Decreto nº 11.301, de 21 de dezembro de 2002.

##### 0669 Cobertura do Resultado Negativo Apurado no Banco Central do Brasil

Lei Complementar nº 101/2000 (LRF); Lei Complementar nº 179/2021; MP nº 2.179-36/2001; Lei nº 11803/2008 e Lei nº 13820/2019.

#### 81101 Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta

##### 0083 Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)

Lei nº 9.140/95, Lei nº 10.536/02 e Lei nº 10.875/04.

##### 0734 Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos

Constituição Federal - art. 5º, § 2º; Decreto nº 678/92; Decreto nº 4.463/02; e Decreto nº 4.388/02.

##### 2000 Administração da Unidade

CF/1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Decreto nº 9.673/2019.

##### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 18, §§ 8º e 9º da LDO-2023.

##### 21FZ Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000. Lei nº 8.842, de 1994 (Política Nacional da Pessoa Idosa). Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa) III Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH-III). Decreto nº 10.133 de 2019. Decreto 10.604 de 2021 (Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa). Decreto nº 10.816/2021.

##### 21G0 Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Declaração Universal dos direitos da criança; Declaração Universal dos Direitos Humanos; Convenção sobre os Direitos da Criança; Lei nº 8.069 de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016; Lei nº 13.010, de 26 de junho de 2014; Lei nº 14.548, de 13 de abril de 2023; Lei 12.594 de 2012; e Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017.

##### 21G1 Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Constituição Federal de 1988. Decreto legislativo nº 186, de 09 de julho de 2008. Decreto nº 3.956, de 8 de outubro de 2001. Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Decreto nº 5.504, de 21 de setembro de 2006. Decreto nº 6.039, de 7 de fevereiro de 2007. Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009. Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012. Decreto nº 8.368, de 2 de dezembro de 2014. Decreto nº 9.098, de 18 de julho de 2017. Decreto nº 9.404, de 11 de junho de 2018. Decreto nº 9.451, de 26 de julho de 2018. Decreto nº 9.522, de 8 de outubro de 2018. Decreto nº 10.645, de 11 de março de 2021. Decreto nº

10.654, de 22 de março de 2021. Decreto nº 11.063, de 4 de maio de 2022. Decreto nº 11.487, de 10 de abril de 2023. Decreto nº 11.792, de 23 de novembro de 2023. Decreto nº 11.794, de 23 de novembro de 2023. Decreto nº 11.793, de 23 de novembro de 2023. Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Lei nº 8.160, de 1 de janeiro de 1991. Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1998. Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000. Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Lei nº 10.708, de 31 de julho de 2003. Lei nº 10.845, de 5 de março de 2004. Lei nº 11.126, de 27 de junho de 2005. Lei nº 11.133, de 14 de julho de 2005. Lei nº 12.319, de 1 de setembro de 2010. Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017. Lei nº 13.977, de 8 de janeiro de 2020. Lei nº 14.126, de 22 de março de 2021. Lei nº 14.191, de 3 de agosto de 2021. Lei nº 14.287, de 22 de março de 2021. Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023. Lei nº 14.624, de 17 de julho de 2023. Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023. Lei nº 14.768, de 22 de dezembro de 2023. Portaria interministerial nº 1, de 12 de janeiro de 2017. Portaria de Consolidação nº 2 e 6, de 28 de setembro de 2017.

##### 21G2 Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+

Constituição Federal de 1988; Portaria GMMS nº 2836/2011 (Política Nacional de Saúde Integral LGBT); Decreto Presidencial nº 8.727/2016; Portaria MDH nº 2022/2018 (Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência LGBTfóbica); Ação Direta de Inconstitucionalidade 4.275/2018; Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão nº 26/Distrito Federal (ADO nº 26/DF) e do Mandato de Injunção nº 4.733/DF), em 13 de junho de 2019, que equiparou os atos de LGBTfobia ao conceito jurídico de racismo, previsto na Lei nº 7.716/1989; Acórdãos nº 553 e 554/2023, do Tribunal de Contas da União (TCU); Portaria MDHC nº 756, de 5 de dezembro de 2023 (Institui a Estratégia Nacional de Enfrentamento à Violência contra Pessoas LGBTQIA+); Portaria MDHC nº 88, de 27 de fevereiro de 2024 (Institui a Estratégia Nacional de Trabalho, Digno, Educação e Geração de Renda para Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queer, Intersexo, Assexuais e outras (LGBTQIA+) em situação de vulnerabilidade social).

##### 21G3 Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Cataradoras de Materiais Recicláveis

Constituição Federal de 1988. Artigo 25 da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009 (Política Nacional para a População em Situação de Rua). Decreto nº 11.472, de 6 de abril de 2023. Portaria nº 2.927, de 26 de agosto de 2021. Resolução nº 40, de 13 de outubro de 2020, do Conselho Nacional de Direitos Humanos. Relatório da Relatora Especial sobre moradia adequada como componente do direito a um padrão de vida adequado e sobre o direito a não discriminação neste contexto, de 2015, do Conselho de Direitos Humanos, da Organização das Nações Unidas. Decreto nº 11.414, de 13 de fevereiro de 2023. Resolução CNJ nº 425/2021.

##### 21G4 Apoio ao Funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH)

Constituição Federal de 1988; Lei nº 12.986, de 2 de junho de 2014.

##### 21G5 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações

Constituição Federal de 1988. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Lei nº 9.455, de 7 de abril de 1997. Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997. Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999. Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Lei nº 12.662, de 05 de junho de 2012. Lei nº 12.847, de 2 de agosto de 2013. Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016. Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017. Lei nº 14.532, de 11 de janeiro de 2023. Decreto nº 6.044, de 12 de fevereiro de 2007. Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009. Decreto nº 8.154, de 16 de dezembro de 2013. Decreto nº 9.937, de 24 de julho de 2019. Decreto nº 9.887, de 27 de junho de 2019. Decreto nº 10.063, de 14 de outubro de 2019. Decreto nº 9.929, de 22 de julho de 2019. Decreto nº 10.815, de 27 de setembro de 2021. Decreto nº 11.341, de 1º de janeiro de 2023. Decreto nº 11.867, de 27 de dezembro de 2023. Portaria nº 177 de 22 de março de 2023. Portaria nº 938, de 20 de maio de 2002. Portaria Ministério da Saúde nº 248, de 2 de fevereiro de 2018.

##### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Art. 3º, inciso III, do Decreto nº 9.673, de 2 de janeiro de 2019; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal; Lei nº 13.844, de 2019.

#### 81901 Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA

##### 21G0 Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Declaração Universal dos direitos da criança; Declaração Universal dos Direitos Humanos; Convenção sobre os Direitos da Criança; Lei nº 8.069 de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016; Lei nº 13.010, de 26 de junho de 2014; Lei nº 14.548, de 13 de abril de 2023; Lei 12.594 de 2012; e Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017.

##### 81902 Fundo Nacional do Idoso - FNI

##### 21FZ Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Constituição Federal de 1988. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000. Lei nº 8.842, de 1994 (Política Nacional da Pessoa Idosa). Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa) III Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH-III). Decreto nº 10.133 de 2019. Decreto 10.604 de 2021 (Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa). Decreto nº 10.816/2021.

##### 83201 Banco Central do Brasil - BACEN

##### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12.

##### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XV.

##### 165U Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil

Decreto Legislativo nº 131, de 3 de junho de 2015;

Decreto nº 8.624, de 29 de dezembro de 2015.

##### 2000 Administração da Unidade

Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021 - define os objetivos do Banco Central do Brasil e dispõe sobre sua autonomia e sobre a nomeação e a exoneração de seu Presidente e de seus Diretores; e altera artigo da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.

Lei nº 13.974, de 7 de janeiro de 2020 - Dispõe sobre o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), de que trata o art. 14 da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998.

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

##### 20ZA Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária

Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021 que define os objetivos do Banco Central do Brasil e dispõe sobre sua autonomia e sobre a nomeação e a exoneração de seu Presidente e de seus Diretores; e altera artigo da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.

Portaria BCB 11.606, de 30 de setembro de 2021 - estabelece procedimentos a serem observados na gestão de projetos, programas e portfólio corporativos do Banco Central do Brasil.

Resolução BCB 143, de 23 de setembro de 2021 - divulga o Regulamento de Gestão de Projetos, Programas e Portfólio Corporativos do Banco Central do Brasil (RGP-BC).

Resolução BCB 71, de 11 de fevereiro de 2021 - constitui o Comitê de Gestão Estratégica do Banco Central do Brasil.

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

### Ação Orçamentária / Base Legal

Acordo TCU nº 1.448/2012 - determinação para execução dos programas do Bacen via OGU.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 24, DE 18 DE MARÇO DE 2020 - Dispõe sobre a elaboração, avaliação e revisão do planejamento estratégico institucional dos órgãos e das entidades da administração pública federal integrantes do Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG, estruturado nos termos do art. 21 do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 84, DE 22 DE ABRIL DE 2020 - Estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal, para fins de julgamento pelo Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 7º da Lei 8.443, de 1992, e revoga as Instruções Normativas TCU 63 e 72, de 1º de setembro de 2010 e de 15 de maio de 2013, respectivamente.

DECRETO PRESIDENCIAL Nº 9203, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017 - Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12, 18 e 109

#### 21AY Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo

Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998 - Dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta Lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, e dá outras provisões;

Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 - Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;

Lei nº 9.873, de 23 de novembro de 1999 - Estabelece prazo de prescrição para o exercício de ação punitiva pela Administração Pública Federal, direta e indireta, e dá outras provisões;

Lei nº 13.974, de 7 de janeiro de 2020 - Dispõe sobre o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), de que trata o art. 14 da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998;

Decreto nº 9.663, de 1º de janeiro de 2019 - Aprova o Estatuto do Conselho de Controle de Atividades Financeiras - Coaf; e

Portaria MF nº 330/98 - Aprova o Regimento Interno do Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF.

#### 21B1 Formulação da Política Monetária Cambial e de Crédito e Supervisão do Sistema Financeiro Nacional

Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001 - Dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras provisões;

Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e revoga dispositivos das Leis nos 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e 5.764, de 16 de dezembro de 1971;

Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021 - define os objetivos do Banco Central do Brasil e dispõe sobre sua autonomia e sobre a nomeação e a exoneração de seu Presidente e de seus Diretores; e altera artigo da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.

Lei Complementar nº 196, de 24 de agosto de 2022;

Decreto-Lei nº 9.025, de 27 de fevereiro de 1946 - Dispõe sobre as operações de câmbio, regulamenta o retorno de capitais estrangeiros e dá outras provisões;

Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962 - Disciplina a aplicação do capital estrangeiro e as remessas de valores para o exterior e dá outras provisões.

Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964 - Dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, Cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras provisões;

Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965 - Disciplina o mercado de capitais e estabelece medidas para o seu desenvolvimento;

Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 - Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras provisões;

Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974 - Dispõe sobre a intervenção e a liquidação extrajudicial de instituições financeiras, e dá outras provisões;

Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986 - Define os crimes contra o sistema financeiro nacional, e dá outras provisões;

Decreto-Lei nº 2.321, de 25 de fevereiro de 1987 - Institui, em defesa das finanças públicas, regime de administração especial temporária, nas instituições financeiras privadas e públicas não federais, e dá outras provisões;

Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998 - Dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta Lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, e dá outras provisões;

Lei nº 10.214, de 27 de março de 2001 - Dispõe sobre a atuação das câmaras e dos prestadores de serviços de compensação e de liquidação, no âmbito do sistema de pagamentos brasileiro, e dá outras provisões;

Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001 - Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre as Sociedades por Ações, e na Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, que dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários;

Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002 - Dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais e dá outras provisões.

Lei nº 11.795, de 8 de outubro de 2008 - Dispõe sobre o Sistema de Consórcio;

Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013 - Autoriza o pagamento de subvenção econômica aos produtores da safra 2011/2012 de cana-de-açúcar e de etanol que especifica e o financiamento da renovação e implantação de canaviais com equalização da taxa de juros; dispõe sobre os arranjos de pagamento e as instituições de pagamento integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB); autoriza a União a emitir, sob a forma de colocação direta, em favor da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), títulos da dívida pública mobiliária federal; estabelece novas condições para as operações de crédito rural oriundas de, ou contratadas com, recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE); altera os prazos previstos na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, e nº 12.249, de 11 de junho de 2010; autoriza a União a contratar o Banco do Brasil S.A. ou suas subsidiárias para atuar na gestão de recursos, obras e serviços de engenharia relacionados ao desenvolvimento de projetos, modernização, ampliação, construção ou reforma da rede integrada e especializada para atendimento da mulher em situação de violência; disciplina o documento digital no Sistema Financeiro Nacional; disciplina a transferência, no caso de falecimento, do direito de utilização privada de área pública por equipamentos urbanos do tipo quiosque, trailer, feira e banca de venda de jornais e de revistas; altera a incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Colíns na cadeia de produção e comercialização da soja e de seus subprodutos; altera as Leis nºs 12.666, de 14 de junho de 2012, 5.991, de 17 de dezembro de 1973, 11.508, de 20 de julho de 2007, 9.503, de 23 de setembro de 1997, 9.069, de 29 de junho de 1995, 10.865, de 30 de abril de 2004, 12.587, de 3 de janeiro de 2012, 10.826, de 22 de dezembro de 2003, 10.925, de 23 de julho de 2004, 12.350, de 20 de dezembro de 2010, 4.870, de 1º de dezembro de 1965 e 11.196, de 21 de novembro de 2005, e o Decreto nº 10.235, de 6 de março de 1972; revoga dispositivos das Leis nºs 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.925, de 23 de julho de 2004, 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e 4.870, de 1º de dezembro de 1965; e dá outras provisões;

Lei nº 13.506, de 13 de novembro de 2017 - Dispõe sobre o processo administrativo sancionador na esfera de atuação do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários;

Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD. (Redação dada pela Lei nº 13.853, de 2019);

Lei nº 13.775, de 20 de dezembro de 2018 - Dispõe sobre a emissão de duplicata sob a forma escritural; altera a Lei nº 9.492, de 10 de setembro de 1997; e dá outras provisões.

#### 84101 Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta

##### 2000 Administração da Unidade

Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 - previsão de pagamento de bolsa estágio e auxílio-transporte aos estudantes;

Decreto nº 4.004, de 8 de novembro de 2001 - ajuda de custo com deslocamento de domicílio; e

Decreto nº 11.355 de 1º de janeiro de 2023 - aprova a estrutura do Ministério dos Povos Indígenas.

##### 20UF Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas

Constituição Federal de 1988

Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT;

Lei nº 5.371/1967 - Fundação Nacional do Índio;

Lei nº 6.001/1973 - Estatuto do Índio;

Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 - Política Nacional do Meio Ambiente;

Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 - ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 - Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.,

Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 - sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente;

Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 - educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental;

Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 - institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza;

Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais;

Lei nº 11.460, de 21 de março de 2007 - plantio de organismos geneticamente modificados em unidades de conservação;

Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 - Política Nacional sobre Mudança do Clima;

Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010 - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária;

Lei nº 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos;

Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 - proteção da vegetação nativa;

Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015 - regulamenta a Convenção sobre Diversidade Biológica;

Lei nº 14.119/2021 - Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais;

Lei nº 14.701, de 20 de outubro de 2023 - Regulamenta o art. 231 da Constituição Federal, para dispor sobre o reconhecimento, a demarcação, o uso e a gestão de terras indígenas; e altera as Leis nºs 11.460, de 21 de março de 2007, 4.132, de 10 de setembro de 1962, e 6.001, de 19 de dezembro de 1973;

Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948);

Declaração Universal sobre Diversidade Cultural da UNESCO (2001);

Decreto nº 6.861, de 27 de maio de 2009: Dispõe sobre a Educação Escolar Indígena, define sua organização em territórios etnoeducacionais, e dá outras provisões;

Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022: Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Nacional do Índio - Funai e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança;

Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937 - Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional;

Decreto nº 86.173, de 02 de julho de 1981 - limites do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros;

Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996 - procedimento administrativo de demarcação das terras indígenas;

Decreto nº 1905, de 16 de maio de 1996 - Convenção sobre Zonas Úmidas de Importância Internacional;

Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998 - Convenção sobre Diversidade Biológica;

Decreto nº 2.652, de 1º de julho de 1998 - Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima;

Decreto nº 3.351, de 4 de agosto de 2000 - Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial;

Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002 - Política Nacional da Biodiversidade;

Decreto nº 4.412, de 7 de outubro de 2002 - atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas terras indígenas;

Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004 - procedimentos a serem observados pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública Federal direta e indireta, para fins de celebração de atos complementares de cooperação técnica recebida de organismos internacionais;

Decreto nº 5.758, de 13 de abril de 2006 - Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas;

Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007 - Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais;

Decreto nº 6.476, de 5 de junho de 2008 - Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura;

Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010 - Regulamenta a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN;

Decreto nº 7.747, de 5 de junho de 2012 - Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas - PGNTI;

Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012 - Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica;

Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016 - dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade;

Decreto nº 8.972, de 23 de janeiro de 2012 - Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa;

Decreto nº 11.509, de 2023 - Instituto o Conselho Nacional de Política Indigenista.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Arts. 60-A a 60-E

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12, 18 e 109

#### 21BO Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas

Constituição Federal de 1988: Arts. 4, 5, 6, 20, inciso XI, Art. 23, Incisos II, IV e V; Art. 24, Inciso VII; Arts. 203, 204, inciso II; Art. 210, § 2º; Art. 215, § 1º, § 2º, § 3º, alíneas I, II, III, IV e V; Art. 216, Incisos I, II, III, IV e V; Arts. 225, 227, 231 e 232;

Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937 - Proteção do patrimônio histórico e artístico nacional;

Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 - Estatuto da Terra;

Lei nº 5.371, de 5 de dezembro de 1967 - Autoriza a instituição da Fundação Nacional dos Povos Indígenas;

Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973 - Estatuto dos Povos Indígenas;

Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 - Política Nacional do Meio Ambiente;

Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983 - Assegura validade nacional das Carteiras de Identidade;

Lei nº 7.347, de 21 de julho de 1985 - Disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde;

Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 - Política nacional de arquivos públicos;

Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social;

Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Dispõe sobre a organização da Assistência Social;

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Art. 26-A, § 1º e § 2º - Diretrizes e bases da educação nacional;

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 - Instituto a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos;

Lei nº 11.340, de 7 de fevereiro de 1998 - Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente;

Lei nº 9.836, de 23 de setembro de 1999 - Instituto o Subsistema de Atenção à Saúde Índigena;

Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 - Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza;

Lei nº 10.835, de 8 de janeiro de 2004 - Institui a renda básica de cidadania;

Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais;

Lei nº 11.340, de 7 de fevereiro de 2006 - Leil Marinha da Penha;

Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;

Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008 - Ensino obrigatório de história e cultura Afro-Brasileira e Indígena nas escolas;

Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009 - Estatuto de Museus;

Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009 - Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV;

Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 - Instituto a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC;

Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010 - Instituto a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PNATER;

Lei nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010 - Dispõe sobre a Tarifa Social de Energia Elétrica;

Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010 - Plano Nacional de Cultura;

Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 - Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa;

Lei nº 12.687, de 18 de julho de 2012 - Torna gratuita a emissão de carteira de identidade;

Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015 - Proteção e acesso ao conhecimento tradicional associado ao patrimônio genético;

Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 - Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância;

Decreto nº 30.822, de 6 de maio de 1952 - Promulga a Convocação para a Prevenção e a Repressão do Crime de Genocídio;

Decreto nº 91.775, de 15 de outubro de 1985 - Regulamenta a profissão de Museólogo;

Decreto nº 678, de 6 de novembro de 1992 - Promulga a Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica);

Decreto nº 1905, de 16 de maio de 1996 - Promulga a Convocação sobre Zonas Úmidas de Importância Internacional;

Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998 - Promulga a Convocação sobre Diversidade Biológica;

Decreto nº 2.652, de 1º de julho de 1998 - Promulga a Convocação-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima;

Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000 - Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial;

Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002 - Institui princípios e diretrizes para a implementação da Política Nacional da Biodiversidade;

Decreto nº 4.412, de 7 de outubro de 2002 - Dispõe sobre a atuação das Forças Arm

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

### Ação Orçamentária / Base Legal

Decreto nº 5.753, de 12 de abril de 2006 – Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial; Decreto nº 5.758, de 13 de abril de 2006 - Instituto o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas - PNAp; Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais; Decreto nº 6.177, de 1º de agosto de 2007 – Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais; Decreto nº 6.861, de 27 de maio de 2009 - Institui os Territórios Etnoeducacionais; Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009 - Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3; Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010 - Regulamenta a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN; Decreto nº 7.387, de 9 de dezembro de 2010 - Inventário Nacional da Diversidade Linguística; Decreto nº 7.583, de 13 de outubro de 2011 - Regulamenta a aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica; Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011 - Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN; Decreto nº 7.747, de 5 de junho de 2012 - Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas - PNGATI; Decreto nº 8.124, de 18 de outubro de 2013 - Regulamenta a Lei nº 11.904/2009, denominada Estatuto de Museus; Decreto nº 8.972, de 23 de janeiro de 2017 - Institui a Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa; Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019 - Convenções e recomendações da OIT; Decreto nº 11.111, de 29 de junho de 2022 - Amplia a vigência dos Programas Luz para Todos e Mais Luz para a Amazônia. Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022 - Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos da Fundação Nacional do Índio - Funai; Decreto nº 11.405, de 30 de janeiro de 2023 - Medidas para enfrentamento da Emergência em Saúde e de combate ao garimpo ilegal no território Yanomami; Decreto nº 11.476, de 6 de abril de 2023 - Regulamenta o Programa de Aquisição de Alimentos; Decreto nº 11.509, de 28 de abril de 2023 - Institui o Conselho Nacional de Política Indigenista;

### 21FL Gestão dos Direitos dos Povos Indígenas

Constituição Federal de 1988: Arts. 4, 5, 6, 20, inciso XI, Art. 23, Incisos II, IV e V; Art. 24, Inciso VII; Arts. 203, 204, inciso II; Art. 210, § 2º; Art. 215, § 1º, § 2º, § 3º, alíneas I, II, III, IV e V; Art. 216, Incisos I, II, III, IV e V; Arts. 225, 227, 231 e 232; Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937 - Proteção do patrimônio histórico e artístico nacional; Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 - Estatuto da Terra; Lei nº 5.371, de 5 de dezembro de 1967 - Autoriza a instituição da Fundação Nacional dos Povos Indígenas; Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973 - Estatuto dos Povos Indígenas; Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 - Política Nacional do Meio Ambiente; Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983 - Assegura validade nacional as Carteiras de Identidade; Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 - Disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico; Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde; Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 - Política nacional de arquivos públicos; Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social; Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Dispõe sobre a organização da Assistência Social; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Art. 26-A, § 1º e § 2º - Diretrizes e bases da educação nacional; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 - Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos; Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 - Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente; Lei nº 9.836, de 23 de setembro de 1999 - Institui o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena; Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 - Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza; Lei nº 10.835, de 8 de janeiro de 2004 - Institui a renda básica de cidadania; Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais; Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha; Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN; Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008 - Ensino obrigatório de história e cultura Afro-Brasileira e Indígena nas escolas; Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009 - Estatuto de Museus; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009 - Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV; Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 - Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC; Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010 - Institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PNATER; Lei nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010 - Dispõe sobre a Tarifa Social de Energia Elétrica; Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010 - Plano Nacional de Cultura; Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 - Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; Lei nº 12.687, de 18 de julho de 2012 - Torna gratuita a emissão de carteira de identidade; Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015 - Proteção e acesso ao conhecimento tradicional associado ao patrimônio genético; Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 - Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância; Decreto nº 30.822, de 6 de maio de 1952 - Promulga a Convenção para a Prevenção e a Repressão do Crime de Genocídio; Decreto nº 91.775, de 15 de outubro de 1985 - Regulamenta a profissão de Museólogo; Decreto nº 678, de 6 de novembro de 1992 - Promulga a Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica); Decreto nº 1905, de 16 de maio de 1996 - Promulga a Convenção sobre Zonas Úmidas de Importância Internacional; Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998 - Promulga a Convenção sobre Diversidade Biológica; Decreto nº 2.652, de 1º de julho de 1998 - Promulga a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima; Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000 - Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial; Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002 - Institui princípios e diretrizes para a implementação da Política Nacional da Biodiversidade; Decreto nº 4.412, de 7 de outubro de 2002 - Dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas terras indígenas; Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004 - Dispõe sobre cooperação técnica recebida de organismos internacionais e da aprovação e gestão de projetos vinculados; Decreto nº 5.753, de 12 de abril de 2006 - Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial; Decreto nº 5.758, de 13 de abril de 2006 - Instituto o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas - PNAp; Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais; Decreto nº 6.177, de 1º de agosto de 2007 – Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais; Decreto nº 6.861, de 27 de maio de 2009 - Institui os Territórios Etnoeducacionais; Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009 - Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3; Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010 - Regulamenta a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN; Decreto nº 7.583, de 13 de outubro de 2011 - Regulamenta a aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica; Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011 - Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN; Decreto nº 7.747, de 5 de junho de 2012 - Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas - PNGATI; Decreto nº 8.124, de 18 de outubro de 2013 - Regulamenta a Lei nº 11.904/2009, denominada Estatuto de Museus; Decreto nº 8.972, de 23 de janeiro de 2017 - Institui a Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa; Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019 - Convenções e recomendações da OIT; Decreto nº 11.111, de 29 de junho de 2022 - Amplia a vigência dos Programas Luz para Todos e Mais Luz para a Amazônia. Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022 - Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos da Fundação Nacional do Índio - Funai; Decreto nº 11.405, de 30 de janeiro de 2023 - Medidas para enfrentamento da Emergência em Saúde e de combate ao garimpo ilegal no território Yanomami; Decreto nº 11.476, de 6 de abril de 2023 - Regulamenta o Programa de Aquisição de Alimentos; Decreto nº 11.509, de 28 de abril de 2023 - Institui o Conselho Nacional de Política Indigenista.

### 21GZ Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30

Decreto nº 11.546, de 5 de junho de 2023.

### 21HW Proteção aos Povos e Terras Indígenas – ADPFs 709 e 991

Constituição Federal de 1988; Lei 6001/73 - Estatuto do Índio; Decreto 7747/12 - Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas;; Decreto 1775/96 - Procedimento administrativo de demarcação das terras indígenas; Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT - Povos Indígenas e Tribais; ADPFs 709/2020 e 991/2023;

### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal, art. 37 - Princípios da Administração Pública; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências.

### 84201 Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI

#### 15L Construção de Unidades Administrativas da Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022 - estatuto FUNAI; Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023 - vinculação das entidades da administração pública federal indireta

#### 2000 Administração da Unidade

Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022 - estatuto FUNAI; Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023 - vinculação das entidades da administração pública federal indireta.

#### 20UF Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas

Constituição Federal de 1988  
Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT;  
Lei nº 5.371/1967 - Fundação Nacional do Índio;  
Lei nº 6.001/1973 - Estatuto do Índio;  
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 - Política Nacional do Meio Ambiente;  
Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 - ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;  
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 - Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.;  
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 - sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente;  
Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 - educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental;  
Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 - institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza;  
Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais;  
Lei nº 11.460, de 21 de março de 2007 - plantio de organismos geneticamente modificados em unidades de conservação;  
Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 - Política Nacional sobre Mudança do Clima;  
Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010 - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária;  
Lei nº 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos;  
Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 - proteção da vegetação nativa;  
Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015 - regulamenta a Convenção sobre Diversidade Biológica;  
Lei nº 14.119/2021 - Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais;  
Lei nº 14.701, de 20 de outubro de 2023 - Regulamenta o art. 231 da Constituição Federal, para dispor sobre o reconhecimento, a demarcação, o uso e a gestão de terras indígenas; e altera as Leis nºs 11.460, de 21 de março de 2007, 4.132, de 10 de setembro de 1962, e 6.001, de 19 de dezembro de 1973;  
Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948);  
Declaração Universal sobre Diversidade Cultural da UNESCO (2001);  
Decreto nº 6.861, de 27 de maio de 2009: Dispõe sobre a Educação Escolar Indígena, define sua organização em territórios etnoeducacionais, e dá outras providências;  
Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022: Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Nacional do Índio - Funai e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança;  
Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937 - Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional;  
Decreto nº 86.173, de 02 de julho de 1981 - limites do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros;  
Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996 - procedimento administrativo de demarcação das terras indígenas;  
Decreto nº 1905, de 16 de maio de 1998 - Convenção sobre Zonas Úmidas de Importância Internacional;  
Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998 - Convenção sobre Diversidade Biológica;  
Decreto nº 2.652, de 1º de julho de 1998 - Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima;  
Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000 - Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial;  
Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002 - Política Nacional da Biodiversidade;  
Decreto nº 4.412, de 7 de outubro de 2002 - atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas terras indígenas;  
Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004 - procedimentos a serem observados pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública Federal direta e indireta, para fins de celebração de atos complementares de cooperação técnica recebida de organismos internacionais;  
Decreto nº 5.758, de 13 de abril de 2006 - Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas;  
Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007 - Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais;  
Decreto nº 6.476, de 5 de junho de 2008 - Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura;  
Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010 - Regulamenta a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN;  
Decreto nº 7.747, de 5 de junho de 2012 - Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas - PNGATI;  
Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012 - Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica;  
Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016 - dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade;  
Decreto nº 8.972, de 23 de janeiro de 2017 - Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa;  
Decreto nº 11.509, de 2023 - Institui o Conselho Nacional de Política Indigenista.

### 21H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Arts. 60-A a 60-E  
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18

### 21BO Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas

Constituição Federal de 1988: Arts. 4, 5, 6, 20, inciso XI, Art. 23, Incisos II, IV e V; Art. 24, Inciso VII; Arts. 203, 204, inciso II; Art. 210, § 2º; Art. 215, § 1º, § 2º, § 3º, alíneas I, II, III, IV e V; Art. 216, Incisos I, II, III, IV e V; Arts. 225, 227, 231 e 232; Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937 - Proteção do patrimônio histórico e artístico nacional;  
Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 - Estatuto da Terra;  
Lei nº 5.371, de 5 de dezembro de 1967 - Autoriza a instituição da Fundação Nacional dos Povos Indígenas;  
Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973 - Estatuto dos Povos Indígenas;  
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 - Política Nacional do Meio Ambiente;  
Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983 - Assegura validade nacional as Carteiras de Identidade;  
Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 - Disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;  
Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;  
Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde;  
Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 - Política nacional de arquivos públicos;  
Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social;  
Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1996, Art. 26-A, § 1º e § 2º - Diretrizes e bases da educação nacional;  
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Art. 26-A, § 1º e § 2º - Diretrizes e bases da educação nacional;

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

### Ação Orçamentária / Base Legal

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 - Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos;

Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 - Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente;

Lei nº 9.836, de 23 de setembro de 1999 - Institui o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena;

Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 - Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza;

Lei nº 10.835, de 8 de janeiro de 2004 - Institui a renda básica de cidadania;

Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais;

Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha;

Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;

Lei nº 11.645, de 10 março de 2008 - Ensino obrigatório de história e cultura Afro-Brasileira e Indígena nas escolas;

Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009 - Estatuto de Museus;

Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009 - Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV;

Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 - Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC;

Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010 - Institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PNATER;

Lei nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010 - Dispõe sobre a Tarifa Social de Energia Elétrica;

Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010 - Plano Nacional de Cultura;

Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 - Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa;

Lei nº 12.687, de 18 de julho de 2012 - Torna gratuita a emissão de carteira de identidade;

Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015 - Proteção e acesso ao conhecimento tradicional associado ao patrimônio genético;

Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 - Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância;

Decreto nº 30.822, de 6 de maio de 1952 - Promulga a Convênio para a Prevenção e a Repressão do Crime de Genocídio;

Decreto nº 91.775, de 15 de outubro de 1985 - Regulamenta a profissão de Museólogo;

Decreto nº 678, de 6 de novembro de 1992 - Promulga a Convenção sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica);

Decreto nº 1905, de 16 de maio de 1996 - Promulga a Convênio sobre Zonas Úmidas de Importância Internacional;

Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998 - Promulga a Convênio sobre Diversidade Biológica;

Decreto nº 2.652, de 1º de julho de 1998 - Promulga a Convênio-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima;

Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000 - Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial;

Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002 - Institui princípios e diretrizes para a implementação da Política Nacional da Biodiversidade;

Decreto nº 4.412, de 7 de outubro de 2002 - Dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas terras indígenas;

Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004 - Dispõe sobre cooperação técnica recebida de organismos internacionais e da aprovação e gestão de projetos vinculados;

Decreto nº 5.753, de 12 de abril de 2006 - Convênio para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial;

Decreto nº 5.758, de 13 de abril de 2006 - Institui o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas - PNAF;

Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais;

Decreto nº 6.177, de 1º de agosto de 2007 - Convênio sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais;

Decreto nº 6.861, de 27 de maio de 2009 - Institui os Territórios Etnoeducacionais;

Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009 - Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3;

Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010 - Regulamenta a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN;

Decreto nº 7.387, de 9 de dezembro de 2010 - Inventário Nacional da Diversidade Linguística;

Decreto nº 7.583, de 13 de outubro de 2011 - Regulamenta a aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica;

Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011 - Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN;

Decreto nº 7.747, de 5 de junho de 2012 - Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI;

Decreto nº 8.124, de 18 de outubro de 2013 - Regulamenta a Lei nº 11.904/2009, denominada Estatuto de Museus;

Decreto nº 8.972, de 23 de janeiro de 2017 - Institui a Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa;

Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019 - Convenções e recomendações da OIT;

Decreto nº 11.111, de 29 de junho de 2022 - Amplia a vigência dos Programas Luz para Todos e Mais Luz para a Amazônia.

Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022 - Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos da Fundação Nacional do Índio - Funai;

Decreto nº 11.405, de 30 de janeiro de 2023 - Medidas para enfrentamento da Emergência em Saúde e de combate ao garimpo ilegal no território Yanomami;

Decreto nº 11.476, de 6 de abril de 2023 - Regulamenta o Programa de Aquisição de Alimentos;

Decreto nº 11.509, de 28 de abril de 2023 - Institui o Conselho Nacional de Política Indigenista;

#### 21GZ Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30

Decreto nº 11.546, de 5 de junho de 2023.

#### 21HW Proteção aos Povos e Terras Indígenas – ADPFs 709 e 991

Constituição Federal de 1988;  
Lei 6001/73 - Estatuto do Índio;  
Decreto 7747/12 - Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas;;  
Decreto 1775/96 - Procedimento administrativo de demarcação das terras indígenas;  
Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT - Povos Indígenas e Tribais;  
ADPFs 709/2020 e 991/2023;